AMESP
FLS.: 001
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TRAMITAÇÃO DE PROCESSO

PROCESSO Nº 96/2022

OBJETO

AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS ESCOLARES AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA O REGISTRO DE PREÇOS

Nº 15/2022

VALOR ORÇADO:

R$ 58.520.112,50 (CINQUENTA E OITO MILHÕES QUINHENTOS E VINTE MIL CENTO E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

PRESIDENCIA.

Rua Comendador José Garcia, 774 – Centro, Pouso Alegre/MG
CEP: 37.550-000 Tel. (35) 3025-5500 E-mail: licitacao@amesp.mg.gov.br

CONSÓRCIO AMESP

AMESP
FLS.: 002
Assinatura

SOLICITAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Pouso Alegre/MG, aos 17 de outubro de 2022.

Pregoeiro da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP.

Tendo presente à necessidade da **AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS ESCOLARES AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** conforme especificações e condições descritas neste Termo de Referência, solicito a Vossa Senhoria, a abertura de processo licitatório visando à execução da referida contratação.

Sendo o que nos cabia para o momento, reiteramos votos de estima e cordial apreço.

Atenciosamente,

Moacir Franco
Diretor Executivo da AMESP

Ao
Ilmo. Sr.
Wagner do Couto
Pregoeiro da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP.

CONSÓRCIO AMESP

AMESP FLS.: 003 Assinatura

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO.

1.1. AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS ESCOLARES PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO.

2.1. O fornecimento do objeto se dará conforme especificações técnicas contidas neste Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
01	ESTOJO ESCOLAR CONFORMADO: ESTOJO ESCOLAR PARA ALUNOS DO ENSINO INFANTIL. ESTOJO ESCOLAR EM DUAS PARTES, PARTE SUPERIOR EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. COM MEDIDA DE 210 MM DE COMPRIMENTO POR 80 MM DE LARGURA, COM ACABAMENTO EM FRISO EXTRUSADO EM POLI CLORETO DE VINILA 4/11 MM NA COR PANTONE 13-0758 TPX, SOBRE ESTE MATERIAL TRANSPARENTE DE NO MÍNIMO .28 MM ONDE SERÁ IMPRESSO ATRAVÉS DE SILK, PELO PROCESSO DE CROMIA ILEGÍVEL O NOME DO MUNICÍPIO E BRASÃO, MATERIAL SERÁ ACOPLADO AO TECIDO PARA NÃO HAVER A RETIRADA, FORNECIDOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PARTE SUPERIOR SERÁ UNIDO COM INFERIOR POR ZÍPER INVERTIDO NÚMERO 8 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM UM CURSOR PRETO MEDINDO 42 CM DE COMPRIMENTO, CANAL DO ZÍPER NA COR PANTONE 19-4010 TPX, EM TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 MM X 5 MM, COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, ESPESSURA DO TECIDO 0,35 MM E COM GRAMATURA MÍNIMA DE 355,04	15.000			

AMESP
FLS.: 004
Assinatura

	G/M², NA COR PANTONE 19-4010 TPX, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA. MEDIDAS APROXIMADAS DE 210 MM DE COMPRIMENTO NA BASE, 220 MM NA PARTE SUPERIOR OU TAMPA, POR 80 MM DE LARGURA POR 45 MM DE ALTURA MEDIDA TOTAL, PARTE INFERIOR COM MEDIDA DE 210 MM DE COMPRIMENTO POR 80 MM DE LARGURA POR 35 MM DE ALTURA, CONFECCIONADO E CONFORMADA EM MATERIAL POLYROLL COM ÓTIMA DUREZA PARA DAR UMA CONFORMAÇÃO PERFEITA. PARTE EXTERNA EM MATERIAL RIP STOP TRIANGULO 4X4X4 MM, 100% POLIÉSTER NA COR PANTONE 19-4010 TPX, POLYROLL COM DENSIDADE DE 150 E ESPESSURA DE 5 MILÍMETROS. ACABAMENTO INTERNO COM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA 120 G/M², TECIDO DENOMINADO HELANCA LIGHT NA COR PANTONE 13-0758 TPX, TECIDO EXTERNO, EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP TRIANGULO 4X4X4 MM, 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 102,02 G/M² E ESPESSURA DE 0,28 MM, CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. ACABAMENTO NAS JUNÇÕES INTERNAS EM TECIDO NÃO TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, EM TODAS AS COSTURAS. FORMATO RETANGULAR: ALTURA 45 MM, COMPRIMENTO INFERIOR 210 MM, COMPRIMENTO SUPERIOR 220 MM E LARGURA 80 MM. IMAGEM ILUSTRATIVA: 				
02	ESTOJO TIPO CANOA: PORTA MATERIAL ESCOLAR CONFECCIONADO EM TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM, COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, ESPESSURA DO TECIDO 0,35 MM E COM GRAMATURA MÍNIMA DE 355,04 G/M², NA COR PANTONE 19-4010 TPX, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA. COM MEDIDAS DE 210 MM DE	15.000			

	COMPRIMENTO POR 100 MM DE ALTURA POR 90 MM DE LARGURA OU FUNDO, SISTEMA CANOA, FECHAMENTO POR ZÍPER NÚMERO 6 MM, NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM UM CURSOR NÚMERO 6 NÍQUEL, COM COMPRIMENTO DE 210 MM. NAS EXTREMIDADES DO ZÍPER UM PEGADOR DE DEDO DE 22 MM DE LARGURA E 60 MM DE COMPRIMENTO DOBRADO, EM CADARÇO 100% POLIPROPILENO DE BOA QUALIDADE TIPO CTF COM 25 MM DE LARGURA, NA COR PANTONE 19-1102 TPX. CENTRALIZADA PARTE FRONTAL HAVERÁ UM BOLSO EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE ZÍPER NÚMERO 6 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM UM CURSOR 6 MM DE COR NÍQUEL, COM ALTURA DE 80 MM COM O ZÍPER. SOBRE ESTE HAVERÁ UM MATERIAL 0,28 MM TRANSPARENTE ONDE SERÁ IMPRESSO EM FORMA DE CROMIA ILEGÍVEL A LOGO E BRASÃO DO MUNICÍPIO, MATERIAL SERÁ ACOPLADO AO TECIDO PARA NÃO HAVER A RETIRADA, COM MEDIDAS DE 14 CM DE COMPRIMENTO E 4,5 CM DE ALTURA. DEVERÁ TER ACABAMENTO EM FRISO EXTRUSADO 4/11 MM NA COR PANTONE 13-0758 TPX. TODAS AS COSTURAS DEVERÃO SER FEITAS COM FIO 60, 100 % POLIAMIDA NA COR DO TECIDO. DEVERÁ CONTER ETIQUETA COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE, CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO PRINCIPAL, E DEMAIS INFORMAÇÕES DE HIGIENIZAÇÃO, CONFORME LEGISLAÇÃO INSTITUÍDA PELO CONSELHO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL, SOB ESTA, ETIQUETA DE VENDA PROIBIDA. ACABAMENTO NAS JUNÇÕES INTERNAS EM TECIDO NÃO TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, EM TODAS AS COSTURAS. FORMATO CANOA: COMPRIMENTO 210 MM, ALTURA 100 MM, LARGURA OU FUNDO 90 MM.				

AMESP
FLS.: 006
Assinatura

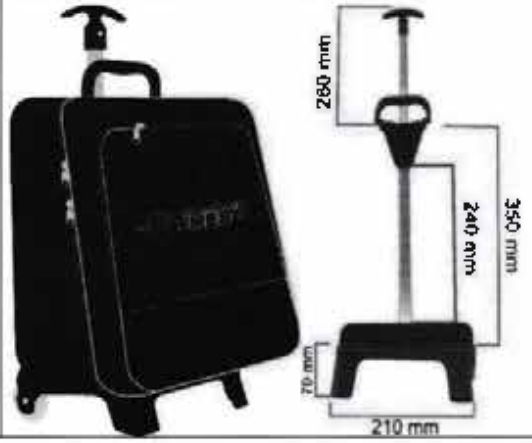
	IMAGEM ILUSTRATIVA: 				
03	MALA ESCOLAR COM CARRINHO ENSINO INFANTIL: MALA ESCOLAR COM CARRINHO, INDICADA PARA ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, IDEAL PARA LEVAR OS MATERIAIS ESCOLARES PARA ESCOLA DE FORMA CONFORTÁVEL, PERFEITA PARA ARMAZENAR OS PERTENCES DOS ALUNOS COM MUITA SEGURANÇA E PRATICIDADE, MALA PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL. MALA COM MEDIDAS DE 360 MILÍMETROS DE ALTURA, POR 320 MILÍMETROS DE LARGURA E 190 MILÍMETROS DE PROFUNDIDADE, QUANDO ACOPLADA AO CARRINHO CONSIDERAR MEDIDAS DE 420 MILÍMETROS DE ALTURA POR 320 MILÍMETROS DE LARGURA E 210 MILÍMETROS DE PROFUNDIDADE. MALA EM DUAS PARTES, FRENTE E COSTA, COM BOLSO FRONTAL TIPO CANGURU, FOLE FUNDO DO BOLSO, FOLE ZÍPER EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. MATERIAL EXTERNO ACOPLADO DA COSTA, EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP TRIANGULO 4X4X4 MM, COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 102,02 G/M² E ESPESSURA DE 0,28 MM, CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. PARTE INTERNA DA MALA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA 120 G/M², TECIDO DENOMINADO HELANCA LIGHT NA COR PANTONE 13-0758 TPX, FRENTE COMPOSTA POR UM BOLSO EM FORMATO	15.000			

AMESP
FLS.: 007
Assinatura

	CANGURU, COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE ZÍPER CONTRAPOSTO NÚMERO 6 MM, NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM UM CURSOR NÚMERO 6 MM DE COR PRETO COM 600 MILÍMETROS DE COMPRIMENTO, BOLSO MEDINDO 290 MILÍMETROS DE ALTURA POR 300 MILÍMETROS DE LARGURA NA BASE E 270 MILÍMETROS NA PARTE SUPERIOR, BOLSO, EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. SOBRE ESTE COM MEDIDA DE 210 MILÍMETROS DE ALTURA, MESMA LARGURA DO BOLSO, TERÁ UM MATERIAL TRANSPARENTE DE 0.28 MM, ONDE SERÁ IMPRESSO ATRAVÉS DE SERIGRAFIA ILEGÍVEL O BRASÃO DO MUNICÍPIO, MATERIAL SERÁ ACOPLADO AO TECIDO PARA NÃO HAVER A RETIRADA, SOBRE O BOLSO NA PARTE INFERIOR HAVERÁ UM DETALHE MEDINDO 80 MM DE ALTURA POR 300 MM DE COMPRIMENTO EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS, ARTE FORNECIDA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO AO DETENTOR DA ATA COM MENOR VALOR, PARA CONFECÇÃO DE AMOSTRA, O BOLSO TERÁ ACABAMENTO EM FRISO EXTRUSADO 4/11 MM NA COR PANTONE 13-0758 TPX, FOLE FUNDO DO BOLSO COM MEDIDA DE 540 MILÍMETROS DE COMPRIMENTO POR 70 MILÍMETROS DE LARGURA, FOLE SUPERIOR DO BOLSO COM MEDIDA DE 600 MILÍMETROS DE COMPRIMENTO POR 70 MILÍMETROS NA PARTE CENTRAL E 70 MILÍMETROS NAS PONTAS ONDE TERMINA O ZÍPER. BOLSO FRONTAL OU FRENTE COM ACABAMENTO EM FRISO EXTRUSADO 4/11 MM NA COR PANTONE 13-0758 TPX, COSTURADO SOBRE UMA DIVISÓRIA EM MATERIAL DE BOA QUALIDADE, NA COR				

	PANTONE 19-4010 TPX, FRENTE E COSTA, SERÁ UNIDA POR ZÍPER CONTRAPOSTO NÚMERO 8 NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM FECHAMENTO POR DOIS CURSORES DE NÚMERO 8 MM NA COR PRETO, ZÍPER COM COMPRIMENTO DE 1.100 MILÍMETROS, NO CENTRO LADO DIREITO E ESQUERDO, PARTE INTERNA, HAVERÁ UM CADARÇO TIPO CTF DE NO MÍNIMO 20 MILÍMETROS DE LARGURA NA COR PANTONE 19-1102 TPX, POR 250 MILÍMETROS DE COMPRIMENTO, COSTURADO SOB ACABAMENTO DA PARTE DE FRENTE, A 300 MILÍMETROS DO FOLE ZÍPER, EM MESMA ALTURA NA PARTE DA COSTA SERÁ COSTURADO UM FECHO ENGATE NA COR PANTONE 19-1102 TPX, DE 20 MILÍMETROS COM UM CADARÇO NA COR PANTONE 19-1102 TPX, DE 150 MILÍMETROS DE COMPRIMENTO, SOB O ACABAMENTO, AMBOS NA MESMA COR DO ZÍPER. COSTA: COSTA CONFORMADA EM MATERIAL POLYROLL COM ÓTIMA DUREZA PARA DAR UMA CONFORMAÇÃO PERFEITA, PARTE EXTERNA EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP TRIANGULO 4X4X4 MM, 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 102,02 G/M² E ESPESSURA DE 0,28 MM, CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. POLYROLL COM DENSIDADE DE 150 KG/M³ E ESPESSURA DE 5 MILÍMETROS. ACABAMENTO INTERNO COM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA 120 G/M², TECIDO DENOMINADO HELANCA LIGHT NA COR PANTONE 13-0758 TPX, NA PARTE CENTRAL DA COSTA PARTE EXTERNA HAVERÁ UM CHANFRO PARA ENCAIXE PERFEITO DO CARRINHO, PARTE SUPERIOR EXTERNO, HAVERÁ UM REBAIXO PARA FIXAÇÃO DO CARRINHO. FIXAÇÃO ATRAVÉS DE DOIS REBITES, A MALA SERÁ FIXADA NA BASE DO CARRINHO ATRAVÉS DE ENCAIXE E TRÊS REBITES, DOIS NO FOLE ZÍPER E UM CENTRALIZADO NO FUNDO CONFORMADO DA MALA, NA BASE DO CARRINHO. COSTA CONTORNADA POR ZÍPER CONTRAPOSTO NÚMERO 8 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, ONDE SERÁ COSTURADO O ZÍPER, SOB O CADARÇO SERÁ COSTURADO UM BOLSO EM TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM, 100% POLIÉSTER, COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 67,38 G/M² NA COR PANTONE 11-4800 TPX, TECIDO				

AMESP
FLS.: 009
Assinatura

	MAQUINETADO ENGOMADO, PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES CONFORME ILUSTRAÇÃO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, COM ACABAMENTO NA PARTE SUPERIOR EM MESMO CADARÇO, BOLSO COM MEDIDA DE 300 MILÍMETROS POR 300 MILÍMETROS. CARRINHO NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM RODINHAS EM GEL, ALÇA DE MÃO RESISTENTE, PARA CARREGAMENTO, E ALÇA DE MÃO PARA TRACIONAMENTO DO CARRINHO, MALA COM CARRINHO EM MATERIAL RESISTENTE, PERSONALIZADA, LEVE E DE ALTA RESISTÊNCIA, CARRINHO DE ALUMÍNIO PÉ DUPLO PARA FIXAÇÃO, AMPLO ESPAÇO INTERNO. ESTRUTURA, HELANCA, FILME DE PVC, POLYROLL, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP TRIANGULO 4X4X4 MM, NA COR PANTONE 19-4010 TPX, 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 102,02 G/M² E ESPESSURA DE 0,28 MM, CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. ACABAMENTO BRILHO. A MOCHILA SERÁ ACOPLADA AO CARRINHO ATRAVÉS DE 5 REBITES NÍQUEL, REBITE E ARRUELA, EM AÇO COM 15 MM DE ALTURA POR 0,5 MM DE DIÂMETRO, CABEÇA COM 10 MM DE DIÂMETRO POR 1,5 MM DE ESPESSURA, COM UMA ARRUELA DE METAL PARA FIXAÇÃO. ACABAMENTO NAS JUNÇÕES INTERNAS EM TECIDO NÃO TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, EM TODAS AS COSTURAS. A MALA DEVERÁ SER COSTURADA COM FIO 60 100 % POLIAMIDA NAS CORES DO TECIDO. IMAGEM ILUSTRATIVA: 				

AMESP
FLS.: 010
Assinatura

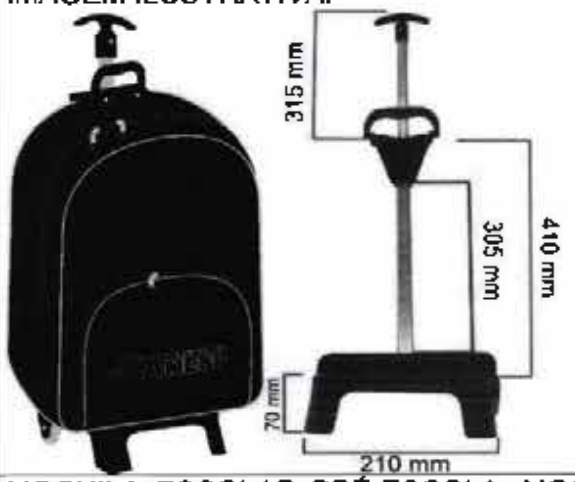
04	MOCHILA INFANTIL COM CARRINHO. MOCHILA COM TRÊS COMPARTIMENTOS, CORPO PRINCIPAL, FOLE ZÍPER, FOLE FUNDO, DETALHES FRONTAL E BOLSO FRONTAL, FRENTE, EMENDA DO FRISO CO EXTRUSADO, E CANAL DO ZÍPER, EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. TECIDO FORRO EM TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM, 100% POLIÉSTER, COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 67,38 G/M² NA COR PANTONE 11-4800 TPX, TECIDO MAQUINETADO ENGOMADO, PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES CONFORME ILUSTRAÇÃO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, PARA DUBLAGEM DAS COSTAS, AMBOS OS TECIDOS COMPROVADOS POR LAUDOS, FORNECIDOS POR LABORATÓRIO DE ENSAIOS QUÍMICOS TÊXTEIS ACREDITADO PELO INMETRO. CORPO PRINCIPAL, COM ALTURA DE 350 MM, LARGURA 280 MM, FUNDO 130 MM, FOLE CORPO COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE ZÍPER NÚMERO 6 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, E DOIS CURSORES PRETO DE NÚMERO 6 MM COM 570 MM DE COMPRIMENTO, COSTURADO NO MEIO DE DOIS FOLES ZÍPER NA COR PANTONE 19-4010 TPX, COM O MESMO COMPRIMENTO DO ZÍPER, COM O FOLE ZÍPER ANTERIOR COM 40 MM DE LARGURA POR 570 MM DE COMPRIMENTO, FOLE ZÍPER POSTERIOR COM 80 MM DE LARGURA POR 570 MM DE COMPRIMENTO, PERFAZENDO UM TOTAL DE 130 MM DE LARGURA. FOLE INFERIOR COM APROXIMADAMENTE 570 MM DE COMPRIMENTO POR 130 DE LARGURA, CONTENDO UM BOLSO LATERAL EM MATERIAL NA COR PANTONE 19-4010 TPX, EM MESMO TECIDO PRINCIPAL, COM MEDIDAS DE 140 MM DE LARGURA POR 140 MM DE ALTURA, COM UMA PREGA DE 10 MM NA PARTE INFERIOR NO CENTRO,	30.000			

AMESP
FLS.: 011
Assinatura

	FECHAMENTO DO BOLSO NA PARTE INFERIOR POR COSTURA INTERNA, COM FECHAMENTO NA PARTE SUPERIOR EM ELÁSTICO DE 25 MM DE LARGURA NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COSTURADO DOBRADO COM 11 MM DE CADA LADO, A 20 MM DA COSTURA DO FOLE INFERIOR COM O SUPERIOR. NO LADO ESQUERDO DA MOCHILA, NA PARTE INTERNA DO COMPARTIMENTO PRINCIPAL LADO ESQUERDO DEVERÁ CONTER ETIQUETA INTERNA EM TECIDO RESISTENTE COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE, CNPJ, COMPOSIÇÃO DOS TECIDOS E DEMAIS INFORMAÇÕES, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO INSTITUÍDA PELO CONSELHO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL. COSTAS: ALMOFADADA, CONFECCIONADA EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. PARTE DA FRENTE: COR A DEFINIR, COMPOSTA POR UM BOLSO INFERIOR NA COR PANTONE 19-4010 TPX, FRENTE COM ALTURA DE 350 MM E LARGURA DE 280 MM, COM CANTOS SUPERIORES ARREDONDADOS, COM DOIS DETALHES NA LATERAL COM 55 MM DE LARGURA POR 351 MM DE ALTURA, COM A PARTE SUPERIOR ARREDONDADO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, CENTRALIZADO NA PARTE SUPERIOR SERÁ IMPRESSO ATRAVÉS DE IMPRESSÃO SERIGRAFIA LEGÍVEL O NOME DO MUNICÍPIO, SOBRE ESTE UM BOLSO, COM 185 MM DE ALTURA POR 230 MM DE LARGURA E 20 MM DE PROFUNDIDADE, BOLSO EM FORMATO DE U INVERTIDO, COM FECHAMENTO POR ZÍPER NÚMERO 6 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM UM CURSOR 6 MM DE COR PRETO, COM COMPRIMENTO DE 430 MM, CANAL DO ZÍPER NA COR PANTONE 19-4010 TPX, CANAL DO ZÍPER, EM DUAS PARTES MEDINDO CADA UMA 50 MM DE COMPRIMENTO POR 20 MM DE LARGURA, COM TOTAL DO FOLES DO				

	ZÍPER DE 530 MM, O BOLSO TERÁ ACABAMENTO EM FRISO 4/11 MM EXTRUSADO NA COR PANTONE 13-0758 TPX. SOBRE O BOLSO TERÁ UM PVC SIMI RÍGIDO DE .28 MM ESPESSURA TRANSLUCIDO ONDE SERÁ IMPRESSO EM FORMA DE CROMIA ILEGÍVEL O BRASÃO DO MUNICÍPIO COM 80 MM DE ALTURA PROPORCIONAL A LARGURA, MATERIAL SERÁ ACOPLADO AO TECIDO PARA NÃO HAVER A RETIRADA, QUE SERÁ FORNECIDA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NO COMPARTIMENTO INTERNO DO BOLSO DEVERÁ TER UMA ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO, NOME, SÉRIE, ESCOLA, TELEFONE, RESPONSÁVEL, COSTURADA A 180 MM DA BASE INFERIOR DA MOCHILA. A MOCHILA SERÁ ACOPLADA AO CARRINHO ATRAVÉS DE 5 REBITES NÍQUEL, REBITE COM 15 MM DE ALTURA POR 0,5 MM DE DIÂMETRO, CABEÇA COM 10 MM DE DIÂMETRO POR 1,5 MM DE ESPESSURA, COM UMA ARRUELA DE METAL PARA FIXAÇÃO, PARTE INTERNA SERÁ USADO UM PVC RIGIDO DE 1,3 MM DE ESPESSURA COM 200 MM DE COMPRIMENTO POR 110 MM DE LARGURA. CARRINHO COM ALTURA TOTAL DE 670 MM DE ALTURA, ABERTURA TOTAL, E DEMAIS MEDIDAS CONFORME LAYOUT, COM ALÇA PARA MÃO ANATÔMICA EM FORMATO DE U INVERTIDO, ALÇA DE MÃO ANATÔMICA PARA TRACIONAMENTO DO CARRINHO, CARRINHO COM HASTE EM ALUMÍNIO PARA EVITAR CORROSÃO, BASE, ALÇA PARA MÃO RESISTENTE, EM MATERIAL PVC, CARRINHO COM RODINHAS EM GEL DE 58 MM DE DIÂMETRO, LEVE E DE ALTA RESISTÊNCIA, CARRINHO DE ALUMÍNIO PÉ DUPLO PARA FIXAÇÃO, AMPLO ESPAÇO INTERNO. ACABAMENTO EXTERNO EM FRISO CO EXTRUSADO NA COR PANTONE 13-0758 TPX, NOS TRÊS COMPARTIMENTOS, BOLSO FRONTAL INFERIOR BOLSO FRONTAL SUPERIOR E COMPARTIMENTO PRINCIPAL. DANDO ARMAÇÃO A MOCHILA. ACABAMENTO INTERNO DOS BOLSOS E CORPO FRENTE E COSTA, EM FITA DE 27 MM EM TECIDO NÃO TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, E GRAMATURA 80 G/M². A MOCHILA DEVERÁ SER COSTURADA COM FIO 60 MM 100 % POLIAMIDA NAS CORES DO TECIDO.				

AMESP
FLS.: 013
Assinatura

	FORMATO OVAL: ATURA 350 MM, LARGURA 280 MM, PROFUNDIDADE 130 MM: IMAGEM ILUSTRATIVA:  				
05	MOCHILA ESCOLAR PRÉ-ESCOLA: MOCHILA COM TRÊS COMPARTIMENTOS, CORPO PRINCIPAL, ALÇAS DAS COSTAS, FOLE FUNDO, FOLE ZÍPER POSTERIOR, BOLSO SUPERIOR E FOLES DO BOLSO INFERIOR VERTICAL, FOLE ZÍPER ANTERIOR, FOLE DO BOLSO HORIZONTAL, BOLSO INFERIOR , CANAL DO ZÍPER E EMENDA DO VIÉS CO EXTRUSADO, EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. FORRO PARA DUBLAGEM DAS COSTAS, EM *TECIDO MAQUINETADO LOSANGO 8 X 5 MM* NA COR PANTONE 11-4800 TPX, COM ESCRITA EDUCAÇÃO E SÍMBOLOS DE LÁPIS RÉGUA BORRACHA COR A DEFINIR, CONFORME ILUSTRAÇÃO ABAIXO, *100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA DE 67,38 G/M² E ESPESSURA DE .23 MM.* AMBOS OS TECIDOS COMPROVADOS POR LAUDOS, FORNECIDOS POR LABORATÓRIO DE ENSAIOS QUÍMICOS TÊXTEIS ACREDITADO PELO INMETRO. CORPO PRINCIPAL, COM ALTURA DE 340 MM, LARGURA 290 MM, FUNDO 130 MM, FOLES CORPO COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE ZÍPER NÚMERO 6 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, E DOIS CURSORES PRETO DE NÚMERO 6 MM NA COR PRETA, COM 480 MM	20.000			

AMESP
FLS.: 014
Assinatura

	DE COMPRIMENTO, COSTURADO NO MEIO DE DOIS FOLE ZÍPER NA COR PANTONE 19-4010 TPX, COM O MESMO COMPRIMENTO DO ZÍPER, COM O FOLE ZÍPER ANTERIOR COM 30 MM DE LARGURA POR 480 MM DE COMPRIMENTO COR A DEFINIR, FOLE ZÍPER POSTERIOR COM 72 MM DE LARGURA POR 480 MM DE COMPRIMENTO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, PERFAZENDO UM TOTAL DE 130 MM DE LARGURA. FOLE INFERIOR COM APROXIMADAMENTE 640 MM DE COMPRIMENTO POR 130 DE LARGURA, CONTENDO UM BOLSO LATERAL NA COR PANTONE 19-4010 TPX, COM MEDIDAS DE 150 MM DE LARGURA POR 140 MM DE ALTURA, NA PARTE INFERIOR NO CENTRO, FECHAMENTO DO BOLSO NA PARTE INFERIOR POR COSTURA INTERNA, COM FECHAMENTO NA PARTE SUPERIOR EM CORDEL GUARNECIDO DE BORRACHA DE 25 MM DE LARGURA NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COSTURADO DOBRADO COM 11 MM DE CADA LADO, A 20 MM DA COSTURA DO FOLE INFERIOR COM O SUPERIOR, NO LADO ESQUERDO DA MOCHILA, NA PARTE INTERNA DO COMPARTIMENTO PRINCIPAL LADO ESQUERDO DEVERÁ CONTER ETIQUETA COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE, CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO PRINCIPAL, COMPOSIÇÃO DO FORRO, E DEMAIS INFORMAÇÕES DE HIGIENIZAÇÃO, CONFORME LEGISLAÇÃO INSTITUÍDA PELO CONSELHO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL, SOB ESTA, ETIQUETA DE VENDA PROIBIDA. COSTAS: ALMOFADADA, NA COR PANTONE 19-4010 TPX, CONFECCIONADA EM TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, ACOPLADA COM ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILÍMETROS, E FORRADO COM TECIDO FORRO PARA DUBLAGEM DAS COSTAS, EM *TECIDO MAQUINETADO LOSANGO 8 X 5 MM* NA COR PANTONE 11-4800 TPX, COM ESCRITA EDUCAÇÃO E SÍMBOLOS DE LÁPIS RÉGUA BORRACHA NA COR PANTONE 19-4010 TPX, CONFORME ILUSTRAÇÃO ABAIXO, *100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA DE 67,38 G/M² E ESPESSURA DE .23 MM.* E DETALHADO COM DUAS COSTURAS NA VERTICAL EM FORMA DE ARCO COM				

AMESP
FLS.: 015
Assinatura

	MEDIDA DE 50 MM NO CENTRO, ABAIXO DO REFORÇO NA COSTA HAVERÁ UM IDENTIFICADOR DE ALUNO, COM 110 MM DE COMPRIMENTO POR 50 MM DE ALTURA, EM FORMA DE SERIGRAFIA LEGÍVEL NA COR PANTONE 11-4800 TPX, COM ESCRITA ALUNO, SERIE E TELEFONE, CONFORME ILUSTRAÇÃO, ESCRITA NA COR PANTONE 19-4010 TPX, AS COSTURAS INICIAM E TERMINAM NA PARTE ARREDONDADA INFERIOR E ABAIXO DO REFORÇO DAS ALÇAS. ALÇAS DE OMBRO E ALÇA DE MÃO SERÁ COSTURADAS JUNTAS SOB REFORÇO NA PARTE SUPERIOR, REFORÇO EM CADARÇO DE 25 MM DE LARGURA TIPO CTF, NA COR PANTONE 19-1102 TPX, A 30 MM DO FRISO SUPERIOR. ALÇA DE MÃO FIXADA SOB ALÇA DE OMBRO COM UM INTERVALO DE 50 MM NO CENTRO, ALÇA DE MÃO COM COMPRIMENTO DE 220 MM EXTERNO E 20 MM INTERNO PARA MAIOR RESISTÊNCIA. SOBRE O REFORÇO HAVERÁ UMA COSTURA EM X COM MEDIDA DE 40 MM DE COMPRIMENTO POR 20 MM DE ALTURA EM AMBAS AS ALÇAS. ALÇA DE MÃO EM MESMO CADARÇO DO REFORÇO NA COR PANTONE 19-1102 TPX. ALÇA DE OMBRO COM DESENHO ANATÔMICO PARA MELHOR ACOMODAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PESO, ALMOFADADA COM ESPUMA DE POLIPROPILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILÍMETROS COM 380 MM DE COMPRIMENTO POR 60 MM DE LARGURA, NA PARTE SUPERIOR DEVERÁ TER 20 MM EMBUTIDOS NO REFORÇO, NA PONTA OPOSTA AO LADO SUPERIOR SERÁ FIXADO DIRETO NA ALÇA ATRAVÉS REFORÇO EM X. UM REGULADOR TRIPLO DE 25 MM MEDIDA AFERIDO NA PARTE INTERNA, 30 MM DE LARGURA E 40 MM DE COMPRIMENTO PARTE EXTERNA, EM MATERIAL POLICETAL OU PLÁSTICO COR A DEFINIR. ACABAMENTO DA ALÇA EM VIÉS TIPO BONEON DE NO MÍNIMO 25 MM DE LARGURA, NA COR PANTONE 19-1102 TPX, ALÇA INFERIOR EM MESMO DO REFORÇO, COM 450 MM DE COMPRIMENTO, 40 MM EMBUTIDOS COSTURADOS COM UM REFORÇO TRIANGULAR MEDINDO 60 MM X 60 MM X 90 MM COR A DEFINIR, COM REFORÇO COSTURA EM L, COSTURADA A 30 MILÍMETROS DA PARTE INFERIOR DAS COSTAS NAS LATERAIS.				

AMESP
FLS.: 016
Assinatura

	FRENTE: COMPOSTA POR 2 DIVISÕES, SENDO A PARTE SUPERIOR OU FRENTE COM ALTURA DE 340 MM E LARGURA DE 290 MM, COM CANTOS SUPERIORES ARREDONDADOS, SOBRE ESTE, BOLSO SUPERIOR A 130 MM, MEDIDA APURADA DA BASE DO BOLSO ATÉ O FRISO SUPERIOR, BOLSO EM FORMATO DE MEIA LUA, COM MEDIDA DE 230 MM DE LARGURA POR 105 MM DE ALTURA E 20 MM DE PROFUNDIDADE COM FECHAMENTO POR ZÍPER NÚMERO NA COR PANTONE 19-1102 TPX, 6 MM COM COMPRIMENTO DE 240 MM, CANAL DO ZÍPER NA COR PANTONE 19-4010 TPX, EM TECIDO RIP STOP, EM DUAS PARTES MEDINDO CADA UMA 60 MM DE COMPRIMENTO POR 20 MM DE LARGURA COM TOTAL DO FOLE DO ZÍPER DE 360 MM, SOBRE O MATERIAL SERÁ IMPRESSO EM FORMA DE CROMIA LEGÍVEL, O NOME DO MUNICÍPIO BOLSO TERÁ ACABAMENTO EM FRISO 4/11 MM CO EXTRUSADO NA COR PANTONE 13-0758 TPX. DIVISÃO INFERIOR EM TRÊS PARTES ANATÔMICA, NO CENTRO, UM BOLSO EM FORMATO DE U INVERTIDO COM MEDIDAS DE 180 MM DE ALTURA POR 240 MM DE LARGURA POR 20 MM DE PROFUNDIDADE, EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS, COM FECHAMENTO DO BOLSO ATRAVÉS DE ZÍPER NÚMERO 6 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM UM CURSOR NÚMERO 6 MM PRETO, COMPRIMENTO DO ZÍPER 400 MM, CANAL DO ZÍPER COM DOIS FOLES COM 60 MM DE COMPRIMENTO POR 20 MM DE LARGURA NA COR PANTONE 19-4010 TPX, COM MEDIDA TOTAL DE 520 MM, SOBRE O MATERIAL TERÁ UM PVC SEMI RÍGIDO DE ESPESSURA .28 MM TRANSLUCIDO ONDE SERÁ IMPRESSO EM FORMA DE CROMIA ILEGÍVEL O BRASÃO DO MUNICÍPIO, MATERIAL SERÁ ACOPLADO AO TECIDO PARA NÃO HAVER A RETIRADA, QUE SERÁ FORNECIDA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, BOLSO CONTORNADO POR FRISO 4/11 MM EXTRUSADO NA COR PANTONE 13-0758 TPX.				

	PARTE INFERIOR EM TRÊS FOLES, UMA NA HORIZONTAL ACIMA DO BOLSO COM 230 MM DE COMPRIMENTO NA PARTE DE CIMA E 195 MM PARTE DE BAIXO, NA COR PANTONE 19-4010 TPX, EM TECIDO RIP STOP, DOIS FOLES LATERAL NA COR PANTONE 19-4010 TPX, EM TECIDO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, NA VERTICAL EM FORMATO ANATÔMICO, COM 200 MM DE ALTURA, E COM 45 MM DE LARGURA NO ENCONTRO COM O ZÍPER, DANDO O FORMATO DE U INVERTIDO PARA O BOLSO. ACABAMENTO EXTERNO EM FRISO CO EXTRUSADO 4/11 MM NA COR PANTONE 13-0758 TPX, NOS TRÊS COMPARTIMENTOS, BOLSO FRONTAL INFERIOR, BOLSO FRONTAL SUPERIOR E COMPARTIMENTO PRINCIPAL. DANDO ARMAÇÃO A MOCHILA. ACABAMENTO INTERNO DOS BOLSOS E CORPO FRENTE E COSTA, EM FITA DE 27 MM EM TECIDO NÃO TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, E GRAMATURA 80 G/M². COSTURA, A MOCHILA DEVERÁ SER COSTURADA COM FIO 60 100 % POLIAMIDA NAS CORES DO TECIDO. FORMATO OVAL: ATURA 340 MM, LARGURA 290 MM E PROFUNDIDADE 130 MM. IMAGEM ILUSTRATIVA: 				
06	BOLSA BERÇÁRIO: BOLSA TIPO BERÇÁRIO: PARA USO EXCLUSIVO DOS ALUNOS NAS CRECHES MUNICIPAIS, FORNECIDAS SEM CUSTO PELO MUNICÍPIO, COMPARTIMENTO PRINCIPAL, TRÊS COMPARTIMENTOS EXTERNOS E BOLSO INTERNO EM TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM, 100% POLIÉSTER, COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 67,38 G/M² NA COR	9.900			

	PANTONE 11-4800 TPX, TECIDO MAQUINETADO ENGOMADO, PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES NA COR PANTONE 19-4010 TPX, CONFORME ILUSTRAÇÃO ABAIXO, LOCALIZADO NA PARTE DAS COSTAS DA BOLSA. CORPO PRINCIPAL, FOLE ZÍPER, FOLE FUNDO BOLSO FRONTAL E BOLSOS LATERAIS EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. BOLSO FRONTAL EM MESMO TECIDO. AMBOS OS TECIDOS COMPROVADOS POR LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIO DE ENSAIOS QUÍMICOS TÊXTEIS ACREDITADO PELO INMETRO. CORPO PRINCIPAL: COM MEDIDAS DE 360 MM COMPRIMENTO NA BASE E 340 MM NO LADO OPOSTO, POR 250 MM DE ALTURA E PROFUNDIDADE COM 200 MM NA PARTE INFERIOR E 150 MM NO LADO SUPERIOR, COM ABERTURA PRINCIPAL ATRAVÉS DE ZÍPER CONTRAPOSTO DE NÚMERO 6 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM DOIS CURSORES DE NÚMERO 6 MM NA COR PRETO, ZÍPER CONTRAPOSTO MEDINDO 390 MM ENTRE DOIS FOLES ZÍPER NA COR PANTONE 19-4010 TPX, FOLES INFERIOR COM MEDIDA APROXIMADA DE 740 MM DE COMPRIMENTO POR 200 MM DE LARGURA, NO LADO ESQUERDO E DIREITO DA BOLSA UM BOLSO COSTURADO A 10 MM DA JUNÇÃO FOLES ZÍPER COM FOLES FUNDO, COM MEDIDAS DE 200 MM DE BASE E 170 MM NA PARTE OPOSTA, COM 170 MM DE ALTURA, BASE COM COSTURA INTERNA E ABERTURA COM ELÁSTICO EMBUTIDO, NO LADO POSTERIOR DA BOLSA ABAIXO DO CADARÇO. PARTE DA FRENTE: COM MEDIDAS DE 360 MM DE LARGURA POR 250 MM DE ALTURA, COM UM BOLSO FRONTAL COM MEDIDAS DE 360 MM DE LARGURA POR 160 MM DE				

AMESP
FLS.: 019
Assinatura

	ALTURA NA COR PANTONE 19-4010 TPX, COM ABERTURA ATRAVÉS DE ZÍPER CONTRAPOSTO NÚMERO 6 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, SOBRE ESTE TERÁ MATERIAL TRANSPARENTE COM NO MÍNIMO ,28 MM DE ESPESSURA, ONDE SERÁ SILKADO EM FORMA DE CROMIA ILEGÍVEL O BRASÃO E LOGO DO MUNICÍPIO, BRASÃO COM 11 CM DE ALTURA PROPORCIONAL A LARGURA, MATERIAL SERÁ ACOPLADO AO TECIDO PARA NÃO HAVER A RETIRADA, FRENTE E BOLSO FRONTAL COM CANTOS ARREDONDADOS, TRAVESSA EM CADARÇO DE NO MÍNIMO 25 MM DE LARGURA TIPO CTF, NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COSTURADO A 35 MM DO ACABAMENTO SUPERIOR, ONDE SERÁ COSTURADO UMA ALÇA A 50 MM DAS LATERAIS, FRENTE E COSTAS, ALÇA EM CADARÇO DE NO MÍNIMO 25 MM DE LARGURA TIPO CTF, NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM COMPRIMENTO DE 700 MM ESTERNOS E 20 MM SOB A TRAVESSA. ACABAMENTO EXTERNO: EM FRISO CO EXTRUSADO NA COR PANTONE 13-0758 TPX, NO COMPARTIMENTO PRINCIPAL E FRONTAL, DANDO ESTRUTURA E ARMAÇÃO A BOLSA. A 100 MM DA PARTE SUPERIOR, NA PARTE INTERNA DO COMPARTIMENTO PRINCIPAL LADO ESQUERDO DEVERÁ CONTER ETIQUETA INTERNA EM TECIDO RESISTENTE COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE, CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E DEMAIS INFORMAÇÕES, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO INSTITUÍDA PELO CONCELHO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL. ACABAMENTO INTERNO: BOLSO FRONTAL E COMPARTIMENTO PRINCIPAL, EM FITA DE 27 MM EM TECIDO NÃO TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, E GRAMATURA 80 G/M² LIVRE DE FTALATO. COSTURAS: A MOCHILA DEVERÁ SER COSTURADA COM FIO 60 100 % POLIAMIDA NAS CORES DO TECIDO. IMAGEM ILUSTRATIVA:				

AMESP
FLS.: 020
Assinatura

					
07	MOCHILA TIPO CREXE: LEVE E DE ALTA RESISTENCIA, MOCHILA EXECUTIVA IMPERMEÁVEL, PERSONALIZADA, COM QUATRO COMPARTIMENTOS, CONFECCIONADA EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. TECIDO FORRO EM TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM, 100% POLIÉSTER, COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 67,38 G/M² NA COR PANTONE 11-4800 TPX, TECIDO MAQUINETADO ENGOMADO, PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES NA COR PANTONE 19-4010 TPX, CONFORME ILUSTRAÇÃO, PARA DUBLAGEM DE TODA MOCHILA. AMBOS OS TECIDOS COMPROVADOS POR LAUDOS, FORNECIDOS POR LABORATÓRIO DE ENSAIOS QUÍMICOS TÊXTEIS ACREDITADO PELO INMETRO. CORPO PRINCIPAL, FRENTE COM 600 MM DE COMPRIMENTO POR 260 MM DE LARGURA, COSTA COM 360 MM DE COMPRIMENTO POR 260 MM DE LARGURA. TODO CORPO NA PARTE INTERNA SERÁ DUBLADA. NA PARTE INTERNA LADO POSTERIOR UM BOLSO CHAPADO COM 260 MM DE ALTURA COM MESMA LARGURA, COM 5 COMPARTIMENTOS EXTERNOS E UM INTERNO, COM ALTURA DE 400 MM, LARGURA 260 MM, FUNDO 220 MM.	30.000			

AMESP
FLS.: 021
Assinatura

	FECHAMENTO ATRAVÉS DE ZÍPER 8, NA COR PANTONE 19-1102 TPX, E DOIS CURSOR 8 PRETO, COM 560 MM DE COMPRIMENTO, COSTURA NO MEIO DE DOIS FOLE ZÍPER NA COR PANTONE 19-1102 TPX, FOLE EM CADARÇO TIPO CTF 25 MM, COSTURADO DUPLO, ENTRE O CADARÇO UMA ARMAÇÃO EM METAL EM ARAME 3 MM COM 480 MM DE COMPRIMENTO COM SUAS PONTAS DOBRADAS PARA AUXILIAR NA ABERTURA DA BOLSA, ABERTURA TOTAL DE 260 MM POR 260 MM, NO ZÍPER DOIS TERMINAIS COM 50 MM POR 25 MM, E MESMO MATERIAL DA BOLSA. FOLE LATERAL 400 MM DE ALTURA POR 180 MM NA PARTE INFERIOR E 220 MM NA PARTE SUPERIOR, SOBRE ESTE NA PARTE INFERIOR DOIS BOLSOS COM MEDIDAS DE 180 MM POR 180 MM, BOLSO FORRADO, ACABAMENTO NA PARTE SUPERIOR COSTURA REBATIDA. NA PARTE INTERNA DO COMPARTIMENTO PRINCIPAL LADO ESQUERDO CONTER ETIQUETA INTERNA, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO INSTITUÍDA PELO CONMETRO. ACABAMENTO EXTERNO EM FRISO CO EXTRUSADO NA COR PANTONE 13-0758 TPX. FRENTE: COMPOSTA POR 1 BOLSO FRONTAL COM MEDIDAS 260 MM POR 260 MM POR 60 MM DE PROFUNDIDADE, ABERTURA ATRAVÉS DE ZÍPER NÚMERO 6 NA COR PANTONE 19-1102 TPX, E DOIS CURSOR PRETO, FOLE E ZÍPER COM 640 MM DE COMPRIMENTO, FUNDO COM 400 MM DE COMPRIMENTO, SOBRE ESTE BOLSO CHAPADO COM ABERTURA EM ZÍPER NÚMERO 6, NA COR PANTONE 19-1102 TPX, E DOIS CURSOR 6 PRETO, BOLSO COM 190 MM DE ALTURA, SOBRE ESTE UM MATERIAL TRANSPARENTE DE .28 MM ONDE SERÁ IMPRESSO ATRAVÉS DE SERIGRAFIA ILEGÍVEL, BRASÃO E NOME DO MUNICÍPIO, MATERIAL SERÁ ACOPLADO AO TECIDO PARA NÃO HAVER A RETIRADA, SERÁ COSTURADO A 70 MM DO CADARÇO DO ZÍPER. NA PARTE INTERNA UM BOLSO CHAPADO, 150 MM DE ALTURA POR 260 MM DE LARGURA, SOB O BOLSO NA PARTE SUPERIOR UMA ALÇA PARA MÃO COM 480 MM DE COMPRIMENTO POR 25 DE LARGURA EM CADARÇO NA COR PANTONE 19-1102 TPX. COSTAS: ALMOFADADA, CONFECCIONADA NA COR PANTONE 19-4010 TPX, ACOPLADA				

AMESP
FLS.: 022
Assinatura

	COM ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILÍMETROS, E FORRO RIP STOP. ALÇAS DE OMBRO E ALÇA DE MÃO SERÁ COSTURADAS JUNTAS SOB REFORÇO NA PARTE SUPERIOR, REFORÇO EM CADARÇO DE NO MÍNIMO 30MM NA COR PANTONE 19-4010 TPX, A 70 MM DO ZÍPER, ALÇA DE MÃO FIXADA SOB ALÇA DE OMBRO COM UM INTERVALO DE 150 MM NO CENTRO. ALÇA DE OMBRO ALMOFADADA COM ESPUMA DE QUATRO MILÍMETROS PARA MELHOR ACOMODAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PESO, COM 360 MM DE COMPRIMENTO POR 60 MM DE LARGURA, NA PARTE SUPERIOR DEVERÁ TER 20 MM EMBUTIDOS NO REFORÇO, NA PONTA OPOSTA SERÁ FIXADO NA ALÇA UM REGULADOR DE 25 MM NA COR PRETA. ALÇA INFERIOR EM CADARÇO 25 MM DE NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM 460 MM DE COMPRIMENTO, 40 MM EMBUTIDOS COM UM REFORÇO TRIANGULAR MEDINDO 50 MM X 50 MM X 70 MM NA COR PANTONE 19-4010 TPX. ACABAMENTO EXTERNO EM VIÉS DE POLI CLORETO DE VINILA, CO EXTRUSADO 4/11 MM NA COR PANTONE 13-0758 TPX, FRENTE, COSTA E BOLSO. ACABAMENTO INTERNO EM TODAS AS COSTURAS, EM FITA DE 30 MM EM VIÉS TIPO BONEON NA COR PANTONE 11-4800 TPX. A MOCHILA DEVERÁ SER COSTURADA COM FIO 60 100 % POLIAMIDA NAS CORES DO TECIDO. IMAGEM ILUSTRATIVA: 				
08	ESTOJO ESCOLAR FUNDAMENTAL: ESTOJO ESCOLAR EM DUAS PARTES, PARTE SUPERIOR EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO	60.000			

AMESP
FLS.: 023
Assinatura

	COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. COM MEDIDA DE 240 MM DE COMPRIMENTO POR 140 MM DE LARGURA E 45 MM DE ALTURA, COM ACABAMENTO EM FRISO EXTRUSADO EM POLI CLORETO DE VINILA 4/11 MM NA COR PANTONE 13-0758 TPX, SOBRE ESTE MATERIAL TRANSPARENTE DE NO MÍNIMO .28 MM ONDE SERÁ IMPRESSO ATRAVÉS DE SILK PELO PROCESSO DE CROMIA ILEGÍVEL O NOME E BRASÃO DO MUNICÍPIO, MATERIAL SERÁ ACOPLADO AO TECIDO PARA NÃO HAVER A RETIRADA, FORNECIDOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PARTE SUPERIOR SERÁ UNIDO COM INFERIOR POR ZÍPER CONTRAPOSTO NÚMERO 8 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM UM CURSOR PRETO MEDINDO 42 CM DE COMPRIMENTO, CANAL DO ZÍPER EM MATERIAL, NA COR PANTONE 19-4010 TPX, EM TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP, MEDIDAS APROXIMADAS DE 240 MM DE COMPRIMENTO POR 140 MM DE LARGURA POR 45 MM DE ALTURA MEDIDA TOTAL, PARTE INFERIOR COM MEDIDA DE 240 MM DE COMPRIMENTO POR 140 MM DE LARGURA POR 35 MM DE ALTURA, CONFECCIONADO E CONFORMADA EM MATERIAL POLYROLL COM ÓTIMA DUREZA PARA DAR UMA CONFORMAÇÃO PERFEITA, POLYROLL COM DENSIDADE DE 150 KG/M³ E ESPESSURA DE 5 MILÍMETROS, ACABAMENTO INTERNO COM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA 120 G/M², TECIDO DENOMINADO HELANCA LIGHT NA COR PANTONE 13-0758 TPX, TECIDO EXTERNO EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP TRIANGULO 4X4X4 MM, 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 102,02 G/M² E ESPESSURA DE 0,28 MM, CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. ACABAMENTO EXTERNO BRILHO. ACABAMENTO NAS JUNÇÕES INTERNAS EM TECIDO NÃO TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, EM TODAS AS COSTURAS. COSTURA DO ESTOJO, DEVERÁ SER COSTURADA COM FIO 60 100 % POLIAMIDA				

AMESP
FLS.: 024
Assinatura

	NAS CORES DO TECIDO. FORMATO RETANGULAR: ATURA 45 MM, COMPRIMENTO 240 MM, LARGURA 140 MM. IMAGEM ILUSTRATIVA: 				
09	MOCHILA PARA USO DOS ALUNOS FUNDAMENTAL: MOCHILA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL. MOCHILA COM TRÊS COMPARTIMENTOS, CORPO PRINCIPAL, FOLE ZÍPER POSTERIOR, FOLE FUNDO, DETALHE DO BOLSO INFERIOR, FOLE ZÍPER HORIZONTAL, ALÇAS DAS COSTAS BOLSO FRONTAL, FOLE DO ZÍPER ANTERIOR, FOLES ZÍPER VERTICAL, CANAL DO ZÍPER E REFORÇO DE ALÇA, EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. FORRO EM TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM, 100% POLIÉSTER, COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 67,38 G/M² NA COR PANTONE 11-4800 TPX. TECIDO MAQUINETADO ENGOMADO, PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES NA COR PANTONE 19-4010 TPX, CONFORME ILUSTRAÇÃO, PARA DUBLAGEM DA COSTA. AMBOS OS TECIDOS COMPROVADOS POR LAUDOS, FORNECIDOS POR LABORATÓRIO DE ENSAIOS QUÍMICOS TÊXTEIS ACREDITADO PELO INMETRO. MOCHILA CONFORTÁVEL PARA USO COSTAL, EM FORMATO OVAL. COMPARTIMENTO FRONTAL: COM MEDIDA DE 400 MM DE ALTURA POR 300 MM DE LARGURA, FUNDO DO COMPARTIMENTO EM MATERIAL DE BOA QUALIDADE, NA COR PANTONE 19-4010 TPX, SOBRE ESTE UM	75.000			

AMESP
FLS.: 025
Assinatura

	BOLSO CHAPADO COM MEDIDAS DE 130 MM DE ALTURA POR 300 MM DE LARGURA COM ACABAMENTO EM COSTURA NA PARTE SUPERIOR "BARRINHA DE 6 MM" A 80 MM DO FUNDO DO BOLSO, SENDO O COMPARTIMENTO TODO UTILIZÁVEL, FRENTE DO COMPARTIMENTO COMPOSTO POR UM BOLSO CENTRAL, CONTORNADO POR ZÍPER NA COR PANTONE 19-1102 TPX, NÚMERO 6 MM, COM MEDIDAS DE 250 MM DE ALTURA POR 210 MM DE LARGURA, EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. BOLSO EM FORMATO DE U INVERTIDO, ONDE SERÁ IMPRESSO EM FORMA DE CROMIA ILEGÍVEL O BRASÃO DO MUNICÍPIO, NOME DO MUNICÍPIO, MATERIAL SERÁ ACOPLADO AO TECIDO PARA NÃO HAVER A RETIRADA, ARTE A SER FORNECIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. NA EXTREMIDADE DO BOLSO FRONTAL TERÁ QUATRO FOLES: FOLES SUPERIOR HORIZONTAL ACOMPANHANDO DESENHO OVAL DA MOCHILA, COM 75 MM DE ALTURA POR 170 MM NA PARTE INFERIOR E 250 MM NA PARTE SUPERIOR, MEDIDAS APURADAS ONDE TERMINAM AS COSTURAS NA COR PANTONE 19-4010 TPX, FOLES INFERIOR HORIZONTAL OU DETALHE DO BOLSO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, COM 75 MM NA PARTE CENTRAL E 100 MM ONDE TERMINA O ZÍPER DO BOLSO, COM A PARTE SUPERIOR COM ACABAMENTO EM VIÉS TIPO BONEON DE 25 MM DE LARGURA TIPO CTF NA COR PANTONE 19-1102 TPX, FITA 100% POLIPROPILENO, DOIS FOLES LATERAIS NA VERTICAL EM FORMATO ERGONÔMICO COM LARGURA DE 40 MM NA PARTE INFERIOR E 50 MM NA PARTE SUPERIOR. COMPARTIMENTO PRINCIPAL: ABERTURA SUPERIOR EM ZÍPER NÚMERO 8 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COSTURADO NO MEIO DE DOIS FOLES ZÍPER, COM O MESMO COMPRIMENTO DO ZÍPER, COM O FOLE ZÍPER ANTERIOR COM 30 MM DE LARGURA POR 620 MM DE COMPRIMENTO, NA COR				

AMESP
FLS.: 026
Assinatura

	PANTONE 19-4010 TPX, FOLE ZÍPER POSTERIOR COM 100 MM DE LARGURA POR 620 MM DE COMPRIMENTO COR A DEFINIR, PERFAZENDO UM TOTAL DE 140 MM DE LARGURA, CENTRALIZADO NO FOLE POSTERIOR UMA ALÇA DE MÃO EM CADARÇO DE NO MÍNIMO 25 MM DE LARGURA TIPO CTF, NA COR PANTONE 19-1102 TPX, 300 MM DE COMPRIMENTO, COM SUAS PONTAS DOBRADAS E COSTURADAS COM UM REFORÇO EM X COM 40 MM DE COMPRIMENTO POR 20 MM ATRAVÉS DE MAQUINA TRAVETTE, COM UM INTERVALO DE 120 MM ENTRE OS REFORÇOS, NA PARTE SUPERIOR CENTRALIZADA UM REFORÇO EM MATERIAL NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS, COM MEDIDAS 100 MM DE COMPRIMENTO POR 80 MM DE LARGURA, FORRANDO O CADARÇO, RESULTANDO EM UM APOIO DE MÃO, SOB ESTE NA PARTE INTERNA DO FOLE POSTERIOR, SERÁ COSTURADO UM CADARÇO DE 40 MM POR 200 MM DE COMPRIMENTO PARA DAR REFORÇO A ALÇA DE MÃO, CADARÇO EM COR NEUTRA, FOLES INFERIOR COM APROXIMADAMENTE 660 MM DE COMPRIMENTO POR 110 MM DE LARGURA, CONTENDO UM BOLSO LATERAL EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS, COM MEDIDAS DE 150 MM DE LARGURA POR 150 MM DE ALTURA, FECHAMENTO DO BOLSO NA PARTE INFERIOR POR COSTURA INTERNA, BOLSO NA COR PANTONE 19-4010 TPX,, COM FECHAMENTO NA PARTE SUPERIOR EM CORDEL GUARNECIDO DE BORRACHA, DE 25 MM DE LARGURA NA COR PANTONE 19-4010 TPX,, COSTURADO DOBRADO COM 12 MM DE CADA LADO, NA				

	JUNÇÃO DA COSTURA DO FOLES INFERIOR COM O SUPERIOR NO LADO ESQUERDO DA MOCHILA, PARA SUPORTE DE UM PORTA LIQUIDO TIPO SQUEEZE. DEVERÁ CONTER NA PARTE INTERNA DO COMPARTIMENTO PRINCIPAL LADO ESQUERDO ETIQUETA INTERNA EM TECIDO RESISTENTE COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE, CNPJ, COMPOSIÇÃO DOS TECIDOS E DEMAIS INFORMAÇÕES, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO INSTITUÍDA PELO CONSELHO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL. COSTAS: NA COR PANTONE 19-4010 TPX, EM TECIDO RIP STOP, COM PLASTIFICAÇÃO EM POLI CLORETO DE VINILA, ACOPLADA COM ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILÍMETROS, E FORRADO COM TECIDO PARA DUBLAGEM DAS COSTAS, TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM , 100% POLIÉSTER, COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 67,38 G/M² NA COR PANTONE 11-4800 TPX, TECIDO MAQUINETADO ENGOMADO, PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES CONFORME ILUSTRAÇÃO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, E DETALHADO COM DUAS COSTURAS NA VERTICAL EM FORMA DE ARCO COM MEDIDA DE 50 MM NO CENTRO, AS COSTURAS INICIAM E TERMINAM NA PARTE ARREDONDADA INFERIOR E ABAIXO DO REFORÇO DAS ALÇAS. ALÇAS DE OMBRO EM FORMATO ANATÔMICO, ALÇA DE OMBRO SERÁ COSTURADA SOB REFORÇO NA PARTE SUPERIOR, REFORÇO EM CADARÇO DE NO MÍNIMO 25 MM DE LARGURA TIPO CTF, NA COR PANTONE 19-1102 TPX, A 30 MM DO FRISO SUPERIOR, CENTRALIZADO NA COSTA HAVERÁ UM IDENTIFICADOR DE ALUNO, COM 100 MM DE COMPRIMENTO POR 40 MM DE ALTURA, EM FORMA DE SERIGRAFIA LEGÍVEL NA COR PANTONE 11-4800 TPX, COM ESCRITA ALUNO, SERIE, E TELEFONE, CONFORME ILUSTRAÇÃO, ESCRITA COR NA COR PANTONE 19-4010 TPX, SOBRE O REFORÇO HAVERÁ COSTURA EM X COM MEDIDA DE 40 MM DE COMPRIMENTO POR 20 MM DE ALTURA SOBRE AS ALÇAS. ALÇA DE OMBRO COM DESENHO ANATÔMICO, PARA MELHOR ACOMODAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PESO,				

AMESP
FLS.: 028
Assinatura

	ALMOFADADA COM ESPUMA DE POLIPROPILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILÍMETROS COM 470 MM DE COMPRIMENTO POR 70 MM DE LARGURA, NA PARTE SUPERIOR DEVERÁ TER 20 MM EMBUTIDOS NO REFORÇO, NA PONTA OPOSTA AO LADO SUPERIOR SERÁ FIXADO DIRETO NA ALÇA, COM REFORÇO EM X, UM REGULADOR TRIPLO DE 25 MM, MEDIDA AFERIDO NA PARTE INTERNA, PARTE EXTERNA COM 40 MM DE COMPRIMENTO POR 30 MM DE LARGURA COM PERFEITO ACABAMENTO, EM MATERIAL PLÁSTICO PRETO OU POLICETAL NA COR PANTONE 19-1102 TPX. ACABAMENTO DA ALÇA EM VIÉS TIPO BONEON DE 25 MM DE LARGURA NA COR PANTONE 19-1102 TPX, FITA 100% POLIPROPILENO, ALÇA INFERIOR EM CADARÇO DE 25 MM DE LARGURA TIPO CTF NA COR PANTONE 19-1102 TPX, FITA 100% POLIPROPILENO, COM 440 MM DE COMPRIMENTO, COM 40 MM EMBUTIDOS COSTURADOS COM UM REFORÇO TRIANGULAR EM MESMO TECIDO PRINCIPAL, MEDINDO 50 MM X 50 MM X 70 MM, COM REFORÇO EM X COSTURADA A 30 MILÍMETROS DA PARTE INFERIOR DA COSTA. ACABAMENTO EXTERNO EM FRISO EXTRUSADO NA COR PANTONE 13-0758 TPX, COMPARTIMENTO PRINCIPAL COR A DEFINIR. DANDO ARMAÇÃO A MOCHILA. ACABAMENTO INTERNO DOS BOLSOS E CORPO FRENTE E COSTA, EM FITA DE 27 MM NA COR PANTONE 19-4010 TPX, EM TECIDO NÃO TECIDO COR A DEFINIR, E GRAMATURA 80 G/M². COSTURA: A MOCHILA DEVERÁ SER COSTURADA COM FIO 60 100 % POLIAMIDA NAS CORES DO TECIDO. MEDIDAS: MOCHILA OVAL COM MEDIDAS: ALTURA DE 400 MM, LARGURA DE 300 MM E PROFUNDIDADE DE 140 MM. IMAGEM ILUSTRATIVA:				

AMESP
FLS.: 029
Assinatura

					
10	MOCHILA EJA: MOCHILA PARA ALUNOS DO ENSINO EJA: MOCHILA CONFORTÁVEL PARA USO COSTAL, EM FORMATO OVAL, COM MEDIDAS DE: ALTURA 430 MM, LARGURA 300 MM E PROFUNDIDADE 145 MM COM QUATRO COMPARTIMENTOS: COMPARTIMENTO PRINCIPAL, COMPARTIMENTO FRONTAL OU BOLSO FRONTAL CONFORMADO E DOIS COMPARTIMENTOS LATERAIS. COMPARTIMENTO PRINCIPAL, FOLE ZÍPER, FOLE FUNDO, RECORTE FRONTAL HORIZONTAL, ALÇAS, BOLSOS LATERAIS, DETALHES VERTICAIS DO BOLSO FRONTAL, DETALHE HORIZONTAL E REFORÇO DE ALÇA, EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. BOLSO FRONTAL CONFORMADO EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP TRIANGULO 4X4X4 MM, 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 102,02 G/M² E ESPESSURA DE 0,28 MM, CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. TECIDO FORRO EM TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM, 100% POLIÉSTER, COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 67,38 G/M² NA COR PANTONE 11-4800 TPX, TECIDO MAQUINETADO ENGOMADO, PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES NA COR PANTONE 19-4010 TPX, CONFORME ILUSTRAÇÃO, PARA DUBLAGEM DA COSTA.	75.000			

AMESP
FLS.: 030
Assinatura

	AMBOS OS TECIDOS COMPROVADOS POR LAUDOS, FORNECIDOS POR LABORATÓRIO DE ENSAIOS QUÍMICOS TÊXTEIS ACREDITADO PELO INMETRO. COMPARTIMENTO FRONTAL: COM MEDIDA DE 380 MM DE ALTURA POR 300 MM DE LARGURA, 40 MM DE FUNDO. FUNDO DO COMPARTIMENTO EM TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP, SENDO O COMPARTIMENTO TODO UTILIZÁVEL, FRENTE DO COMPARTIMENTO COMPOSTO POR UM BOLSO CENTRAL, COM MEDIDAS DE 380 MM DE ALTURA POR 300 MM DE LARGURA, POR 40 MM DE PROFUNDIDADE, BOLSO CONFORMADO, COM ABERTURA NA PARTE SUPERIOR POR ZÍPER 6 MM NA COR PANTONE 19-1103 TPX, COM UM CURSOR 6 MM PRETO COM 360 MM DE COMPRIMENTO, COM ACABAMENTO EM FRISO CO EXTRUSADO NA COR PANTONE 13-0758 TPX. PARTE CONFORMADA COM 330 MM DE ALTURA POR 230 MM DE LARGURA, SUBLIMADO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, ONDE SERÁ IMPRESSO A LOGO E BRASÃO DO MUNICÍPIO, NA PARTE SUPERIOR, PARTE INFERIOR UM DETALHE, COM 50 MM ALTURA, POR 300 MM DE COMPRIMENTO, NA COR PANTONE 19-4010 TPX, COM SULCOS DE 2 MM EM BAIXO RELEVO A CADA 50 MM, PARTE CONFORMADA COM 230 MM DE LARGURA POR 330 MM DE ALTURA. ESTRUTURA: HELANCA LIGHT 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA 120 G/M², FILME PVC, POLYROLL, TECIDO EXTERNO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP TRIANGULO 4X4X4 MM, 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 102,02 G/M² E ESPESSURA DE 0,28 MM, CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. ACABAMENTO BRILHO. DETALHE LATERAL, OU FOLES DO BOLSO FRONTAL EM MESMO TECIDO DO DETALHE NA COR PANTONE 19-4010 TPX, COM 45 MM DE LARGURA POR 330 MM DE ALTURA, ARTE DA LOGO E BRASÃO SERÁ FORNECIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. COMPARTIMENTO PRINCIPAL: ABERTURA SUPERIOR EM ZÍPER CONTRAPOSTO NÚMERO 8 MM, NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COSTURADO NO MEIO DE DOIS FOLES ZÍPER NA COR PANTONE 19-4010 TPX, COM O FOLE ZÍPER POSTERIOR, COM 790 MM DE				

	COMPRIMENTO, POR 70 MM DE LARGURA NO CENTRO E COM 90 MM NAS PONTAS, FOLE ZÍPER ANTERIOR COM 730 DE COMPRIMENTO POR 65 MM DE LARGURA, FOLE ANATÔMICO PARA DAR CAIMENTO A PARTE FRONTAL, FOLES INFERIOR COM APROXIMADAMENTE 660 MM DE COMPRIMENTO POR 145 MM DE LARGURA, CONTENDO DOIS BOLSOS LATERAIS EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, EM MESMO TECIDO DO DETALHE. COM MEDIDAS DE 150 MM DE LARGURA POR 150 MM DE ALTURA, FECHAMENTO DO BOLSO NA PARTE INFERIOR POR COSTURA INTERNA, BOLSO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, COM FECHAMENTO NA PARTE SUPERIOR EM CORDEL GUARNECIDO DE BORRACHA, DE 25 MM DE LARGURA NA COR PANTONE 19-4010 TPX, COSTURADO DOBRADO COM 12 MM DE CADA LADO, NA JUNÇÃO DA COSTURA DO FOLES INFERIOR COM O SUPERIOR. DEVERÁ CONTER NA PARTE INTERNA DO COMPARTIMENTO PRINCIPAL LADO ESQUERDO ETIQUETA INTERNA EM TECIDO RESISTENTE COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE, CNPJ, COMPOSIÇÃO DOS TECIDOS E DEMAIS INFORMAÇÕES, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO INSTITUÍDA PELO CONSELHO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL. COSTAS: EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP, ACOPLADA COM ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILÍMETROS, E FORRADO COM TECIDO PARA DUBLAGEM DAS COSTAS, TECIDO FORRO EM TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM, 100% POLIÉSTER, COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 67,38 G/M² NA COR PANTONE 11-4800 TPX, TECIDO MAQUINETADO ENGOMADO, PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES NA COR PANTONE 19-4010 TPX, DETALHADO COM UMA COSTURA EM FORMA DE MEIA LUA NA HORIZONTAL NA PARTE INFERIOR COM 100 MM DE ALTURA NO CENTRO, E DUAS COSTURAS NA VERTICAL EM FORMA DE ARCO COM MEDIDA DE 50 MM NO CENTRO, AS COSTURAS INICIAM E TERMINAM NA PARTE ARREDONDADA				

AMESP
FLS.: 032
Assinatura

	INFERIOR E ABAIXO DO REFORÇO DAS ALÇAS. ALÇA DE MÃO E ALÇAS DE OMBRO EM FORMATO ANATÔMICO, ALÇA DE OMBRO SERÁ COSTURADA SOB REFORÇO NA PARTE SUPERIOR, REFORÇO EM CADARÇO DE NO MÍNIMO 30 MM DE LARGURA TIPO CTF NA COR PANTONE 19-4010 TPX, A 30 MM DA COSTURA SUPERIOR, CENTRALIZADO NA COSTA HAVERÁ UM IDENTIFICADOR DE ALUNO, COM 110 MM DE COMPRIMENTO POR 50 MM DE ALTURA, EM FORMA DE SERIGRAFIA LEGÍVEL NA COR PANTONE 11-4800 TPX, COM ESCRITA ALUNO, SERIE, E TELEFONE, ESCRITA NA COR PANTONE 19-4010 TPX, SOBRE O REFORÇO HAVERÁ COSTURA EM X COM MEDIDA DE 20 MM DE COMPRIMENTO POR 20 MM DE ALTURA EM AMBAS AS ALÇAS. ALÇA DE OMBRO COM DESENHO ANATÔMICO, PARA MELHOR ACOMODAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PESO, ALMOFADADA COM ESPUMA DE POLIPROPILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILÍMETROS COM 470 MM DE COMPRIMENTO POR 65 MM DE LARGURA, NA PARTE SUPERIOR DEVERÁ TER 20 MM EMBUTIDOS NO REFORÇO, NA PONTA OPOSTA AO LADO SUPERIOR SERÁ FIXADO DIRETO NA ALÇA, COM REFORÇO EM X, UM REGULADOR TRIPLO DE 30 MM, MEDIDA AFERIDO NA PARTE INTERNA, PARTE EXTERNA COM 45 MM DE COMPRIMENTO POR 35 MM DE LARGURA COM PERFEITO ACABAMENTO, EM MATERIAL PLÁSTICO OU POLICETAL NA COR PANTONE 19-1103 TPX. ACABAMENTO DA ALÇA EM VIÉS TIPO BONEON DE NO MÍNIMO 25 MM DE LARGURA NA COR PANTONE 19-1103 TPX, ALÇA INFERIOR EM CADARÇO DE NO MÍNIMO 30 MM DE LARGURA TIPO CTF NA COR PANTONE 19-4010 TPX, COM 500 MM DE COMPRIMENTO, COM 40 MM EMBUTIDOS COSTURADOS COM UM REFORÇO TRIANGULAR NA COR PANTONE 19-4010 TPX, MEDINDO 50 MM X 50 MM X 70 MM, COM REFORÇO EM X COSTURADA A 30 MILÍMETROS DA PARTE INFERIOR DA EMENDA DOS FOLES NA PARTE INFERIOR. ACABAMENTO EXTERNO EM VIÉS DE POLI CLORETO DE VINILA, CO EXTRUSADO 4/11 MM NA COR PANTONE 13-0758 TPX, FRENTE, COSTA E BOLSO. MOCHILA OVAL: ALTURA DE 430 MM, LARGURA DE 300 MM, PROFUNDIDADE DE 145 MM.				

AMESP
FLS.: 033
Assinatura

	ACABAMENTO INTERNO EM TODAS AS COSTURAS, EM FITA DE 27 MM EM VIÉS TIPO BONEON NA COR PANTONE 19-4010 TPX. A MOCHILA DEVERÁ SER COSTURADA COM FIO 60 100 % POLIAMIDA NAS CORES DO TECIDO. A MOCHILA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL MODERNO E RESISTENTE. IMAGEM ILUSTRATIVA: 				
11	PASTA PROFESSOR EM COURO ECOLÓGICO: BOLSA PARA TRANSPORTE DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA O CORPO DOCENTE: BOLSA PARA PROFESSORS DA REDE MUNICIPAL, PARA ENTREGA GRATUITA. BOLSA COM TRÊS COMPARTIMENTOS: COMPARTIMENTO PRINCIPAL, FRENTE E COSTAS EM MATERIAL SINTÉTICO DENOMINADO COURO ECOLÓGICO, COM ESPESSURA DE 1.0 MM COM GRAVAÇÃO CASCO, COM MALHA 100% ALGODÃO, MATERIAL NA COR PANTONE 19-4010 TPX. MATERIAL ACOPLADO COM ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILÍMETROS, FORRADA COM TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM, 100% POLIÉSTER, COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 67,38 G/M² NA COR PANTONE 11-4800 TPX, COM ESCRITA ALUNO, SERIE, E TELEFONE, ESCRITA NA COR PANTONE 19-4010 TPX. CORPO PRINCIPAL: BOLSA COM MEDIDAS DE 300 MM DE ALTURA, POR 400 MM DE COMPRIMENTO, POR 100 MM DE PROFUNDIDADE, FECHAMENTO DO CORPO PRINCIPAL ATRAVÉS FOLE ZÍPER, ZÍPER CONTRAPOSTO NÚMERO 8 NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM DOIS CURSORES NÚMERO 8 NA COR PRETO, COM APROXIMADAMENTE 1040 MM DE COMPRIMENTO ENTRE DOIS FOLES ZÍPER NA COR PANTONE 19-4010 TPX, FOLE ZÍPER ANTERIOR COM 35 MM DE LARGURA E FOLE ZÍPER POSTERIOR COM 50 MM DE	9.900			

AMESP
FLS.: 034
Assinatura

	LARGURA, PERFAZENDO UM TOTAL DE 100 MM COM O ACABAMENTO, FUNDO COM MEDIDAS DE 285 MM DE COMPRIMENTO POR 100 MM DE LARGURA EM MATERIAL COURO SINTÉTICO 1.0 DE ESPESSURA NA COR PANTONE 19-4010 TPX, FUNDO COM REFORÇO EM PAPELÃO COURO 80, COM 270 MM NA COR PANTONE 19-4010 TPX, DE COMPRIMENTO POR 80 MM DE LARGURA, ALMOFADADA COM ESPUMA EM POLIETILENO EXPANDIDA DE 4 MM, E FORRADO COM TECIDO MAQUINETADO LOSANGO 8 X 5 MM NA COR PANTONE 11-4800 TPX, COM ESCRITA EDUCAÇÃO E SÍMBOLOS DE LÁPIS RÉGUA BORRACHA COR A DEFINIR, CONFORME ILUSTRAÇÃO ABAIXO, NA COR PANTONE 19-4010 TPX 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA DE 67,38 G/M² E ESPESSURA DE .23 MM. FRENTE COM MEDIDAS DE 300 MM DE ALTURA POR 400 MM DE COMPRIMENTO, EM MATERIAL COURO ECOLÓGICO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, NA FRENTE HAVERÁ UM RECORTE NA HORIZONTAL FORMANDO UM BOLSO CHAPADO A 80 MM DA PARTE SUPERIOR, COM FACHAMENTO ATRAVÉS DE ZÍPER CONTRAPOSTO NÚMERO 8 NA COR PANTONE 19-1102 TPX, SOBRE ESTE HAVERÁ UM MATERIAL TRANSPARENTE COM .28 MM DE ESPESSURA, ONDE SERÁ IMPRESSO ATRAVÉS DE SILK CROMOMIA ILEGÍVEL A LOGO DA EDUCAÇÃO E BRASÃO DO MUNICÍPIO E COMPLETANDO TODA ÁREA DO BOLSO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, CONFORME IMAGEM ILUSTRATIVA. FRENTE ALMOFADADA COM ESPUMA EM POLIETILENO EXPANDIDA DE 4 MM. NA PARTE SUPERIOR DA FRENTE E COSTAS HAVERÁ UMA ALÇA DE MÃO EM MATERIAL COURO ECOLÓGICO, COM 40 MM DE LARGURA POR 350 MM DE COMPRIMENTO, CENTRALIZADA COM DISTÂNCIA DE 100 MM DE UMA COSTURA A OUTRA, ALÇA SERÁ DOBRADA E COSTURADA NA LATERAL DANDO IMPRESSÃO DE UM MANETE, A COSTURA DEVE TER 220 MM DE COMPRIMENTO, NO LADO ESQUERDO DA ALÇA DE MÃO HAVERÁ UM PORTA ALÇA COM 30 MM DE ALTURA EM MESMA ALÇA DE MÃO, ONDE HAVERÁ UM SUPORTE PARA ALÇA TIPO TRIÂNGULO EM MATERIAL POLICETAL OU POLIPROPILENO COR A DEFINIR, O MESMO HAVERÁ NA PARTE DAS COSTAS NO LADO DIREITO DA ALÇA DE				

AMESP
FLS.: 035
Assinatura

	MÃO, ALÇA REMOVÍVEL ATRAVÉS DE MOSQUETÃO 35 MM GIRATÓRIO NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM 1400 MM DE COMPRIMENTO POR 30 MM DE LARGURA, EM UMA DAS PONTAS HAVERÁ UM REGULADOR 35 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, PARA REGULAGEM DE ALTURA. COSTAS, COM MESMA MEDIDA E MATERIAL DA FRENTE, COM BOLSO CHAPADO NA PARTE EXTERNA COM 250 MM DE ALTURA, E ACABAMENTO ATRAVÉS DE COSTURA EM BARRA. NA PARTE INTERNA HAVERÁ BOLSO PARA COMPUTADOR EM MATERIAL COURO ECOLÓGICO COM 230 MM DE ALTURA, FORRADA COM TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM, 100% POLIÉSTER, COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 67,38 G/M², TECIDO MAQUINETADO ENGOMADO, PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES CONFORME ILUSTRAÇÃO, SOBRE ESTE BOLSO CHAPADO COM ALTURA DE 120 MM, É DIVIDIDO COM TRÊS COSTURAS NO CENTRO PARA CANETEIRO. COSTA ALMOFADADA COM ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDA DE 4 MM, E FORRADO COM MATERIAL TECIDO FORRO. ACABAMENTO NAS JUNÇÕES DOS TECIDOS NA PARTE INTERNA EM VIÉS TIPO BONEÃO DE 30 MM NA COR PANTONE 19-4010 TPX. ACABAMENTO: FRENTE E COSTAS PARTE EXTERNA EM FRISO EXTRUSADO 4/11 MM NA COR PANTONE 13-0758 TPX, PARA DAR ARMAÇÃO A BOLSA. A 100 MM DA PARTE SUPERIOR, NA PARTE INTERNA DO COMPARTIMENTO PRINCIPAL LADO ESQUERDO DEVERÁ CONTER ETIQUETA INTERNA EM TECIDO RESISTENTE COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE, CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E DEMAIS INFORMAÇÕES, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO INSTITUÍDA PELO CONCELHO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL. COSTURAS: TODAS AS COSTURAS DEVERÃO SER FEITAS COM FIO 60, 100 % POLIAMIDA NA COR DO TECIDO. IMAGEM ILUSTRATIVA:				

AMESP
FLS.: 036
Assinatura

					
12	BOLSA PARA TRANSPORTE DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA O CORPO DOCENTE: BOLSA PARA PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL, PARA ENTREGA GRATUITA. BOLSA ESTILO PASTA PROFESSOR, EM TRÊS COMPARTIMENTOS: COMPARTIMENTO PRINCIPAL, FRENTE E COSTAS EM MATERIAL SINTÉTICO DENOMINADO COURO ECOLÓGICO, COM ESPESSURA DE 1.0 MM COM GRAVAÇÃO CASCO SEMI BRILHO, COM MALHA 100% ALGODÃO, MATERIAL NA COR PANTONE 19-1103 TPX. MATERIAL ACOPLADO COM ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILÍMETROS, FORRADA COM TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM, 100% POLIÉSTER, COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 67,38 G/M² NA COR PANTONE 11-4800 TPX. TECIDO MAQUINETADO ENGOMADO, PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES CONFORME ILUSTRAÇÃO NA COR PANTONE 19-4010 TPX. CORPO PRINCIPAL: BOLSA COM MEDIDAS DE 300 MM DE ALTURA, POR 400 MM DE COMPRIMENTO, POR 140 MM DE PROFUNDIDADE, FECHAMENTO DO CORPO PRINCIPAL ATRAVÉS FOLE ZÍPER, ZÍPER CONTRAPOSTO NÚMERO 8 NA COR PANTONE 19-1103 TPX, COM DOIS CURSORES NÚMERO 8 NA COR PRETO, COM APROXIMADAMENTE 1040 MM DE COMPRIMENTO ENTRE DOIS FOLES ZÍPER NA COR PANTONE 19-4010 TPX, FOLE ZÍPER ANTERIOR COM 35 MM DE LARGURA E FOLE ZÍPER POSTERIOR COM 50 MM DE LARGURA, PERFAZENDO UM TOTAL DE 100 MM COM O ACABAMENTO, FUNDO COM MEDIDAS DE 285 MM DE COMPRIMENTO	9.900			

AMESP
FLS.: 037
Assinatura

	POR 100 MM DE LARGURA EM MATERIAL COURO SINTÉTICO 1.0 DE ESPESSURA NA COR PANTONE 19-1103 TPX, FUNDO COM REFORÇO EM PAPELÃO COURO 80, COM 270 MM DE COMPRIMENTO POR 80 MM DE LARGURA, ALMOFADADA COM ESPUMA EM POLIETILENO EXPANDIDA DE 4 MM, E FORRADO COM TECIDO MAQUINETADO LOSANGO 8 X 5 MM NA COR PANTONE 11-4800 TPX, COM ESCRITA EDUCAÇÃO E SÍMBOLOS DE LÁPIS RÉGUA BORRACHA NA COR PANTONE 19-4010 TPX, CONFORME ILUSTRAÇÃO ABAIXO, 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA DE 67,38 G/M² E ESPESSURA DE .23 MM. FRENTE COM MEDIDAS DE 300 MM DE ALTURA POR 400 MM DE COMPRIMENTO, EM MATERIAL COURO ECOLÓGICO NA COR PANTONE 19-1103 TPX, NA PARTE ANTERIOR DA PASTA, HAVERÁ UM BOLSO COM 255 MM DE ALTURA POR 400 MM DE LARGURA, POR 40 MM DE PROFUNDIDADE, TODO FORRADO, COM ABERTURA NA PARTE SUPERIOR ATRAVÉS DE ZÍPER CONTRAPOSTO NA COR PANTONE 19-1102 TPX, DE 8 MM, COM 600 MM DE COMPRIMENTO, COSTURADO A UM FOLE ZÍPER DE 25 MM DE LARGURA COM MESMO COMPRIMENTO DO ZÍPER, SOBRE O BOLSO, UM RECORTE NA HORIZONTAL FORMANDO UM BOLSO CHAPADO COM 240 MM DE ALTURA POR 410 MM DE COMPRIMENTO, COM A PARTE SUPERIOR COM ACABAMENTO TIPO DEBRUM COM TRÊS DOBRAS, EM MESMO MATERIAL, BOLSO DETALHADO COM DOIS FOLES NA VERTICAL COM 220 MM DE ALTURA POR 40 MM DE LARGURA, PARTE INFERIOR CURVADO, UNIDO A UM FOLE HORIZONTAL COM 390 MM DE COMPRIMENTO POR 40 MM DE ALTURA, FOLES DETALHADO COM UM VIÉS EXTRUSADO, 3/10 MM, COBERTO EM MESMO MATERIAL, NO CENTRO UM RECORTE COM 330 MM DE COMPRIMENTO POR 200 MM DE ALTURA EM DUAS PARTES, COM 120 MM DE LARGURA PROPORCIONAL A ALTURA, NA PARTE SUPERIOR SOB O VIÉS E SOBRE O RECORTE HAVERÁ UMA ABA COM 60 MM DE ALTURA POR 300 MM DE COMPRIMENTO, ONDE SERÁ IMPRESSO ATRAVÉS DE SOLDA BAIXO RELEVO O NOME DO MUNICÍPIO COM 35 MM DE ALTURA POR 130 MM DE COMPRIMENTO. FRENTE E COSTA ALMOFADADA COM ESPUMA EM POLIETILENO EXPANDIDA DE 4				

AMESP
FLS.: 038
Assinatura

	MM. SOB A COSTURA DO BOLSO FRONTAL E BOLSO DA COSTA HAVERÁ UMA ALÇA DE MÃO EM MATERIAL COURO ECOLÓGICO, COM 35 MM DE LARGURA POR 340 MM DE COMPRIMENTO, CENTRALIZADA COM DISTÂNCIA DE 120 MM DE UMA COSTURA A OUTRA, NA PARTE CENTRAL DA ALÇA SERÁ DOBRADA E COSTURADA NA LATERAL DANDO IMPRESSÃO DE UM MANETE, A COSTURA DEVE TER 180 MM DE COMPRIMENTO, NA EMENDA DO FOLE ZÍPER COM O FOLE FUNDO HAVERÁ UM PORTA ALÇA COM 30 MM DE ALTURA EM MESMA ALÇA DE MÃO, ONDE HAVERÁ UM SUPORTE PARA ALÇA TIPO TRIÂNGULO EM MATERIAL ARAME DE NO MINIMO 2,5 MM DE ESPESSURA, NA COR NÍQUEL. O MESMO HAVERÁ NA PARTE DAS COSTAS NO LADO DIREITO DA ALÇA DE MÃO, ALÇA REMOVÍVEL ATRAVÉS DE MOSQUETÃO 38 MM GIRATÓRIO NA COR NÍQUEL, COM 1400 MM DE COMPRIMENTO POR 35 MM DE LARGURA, EM UMA DAS PONTAS HAVERÁ UM REGULADOR DE 40 MM NA COR PRETO EM MATERIAL POLICETAL, PARA REGULAGEM DE ALTURA DA ALÇA. COSTAS, COM MESMA MEDIDA E MATERIAL DA FRENTE, COM BOLSO CHAPADO NA PARTE EXTERNA COM 300 MM DE ALTURA, COM FECHAMENTO ATRAVÉZ DE ZÍPER NÚMERO 6 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, E UM CURSOR PRETO. NA PARTE INFERIOR LADO DIREITO HAVERA UM IDENTIFICADOR DE PROFESSOR COM 100 MM DE COMPRIMENTO POR 40 MM DE ALTURA, EM FORMA DE SERIGRAFIA LEGÍVEL NA COR PANTONE 11-4800 TPX, COM ESCRITA PROFESSOR, SERIE, E TELEFONE, CONFORME MERA ILUSTRAÇÃO, ESCRITA NA COR PANTONE 19-1103 TPX. NA PARTE INTERNA HAVERÁ BOLSO PARA COMPUTADOR EM ESPUMA PAC DE 4 MM FORRADO COM TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM, 100% POLIÉSTER, COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 67,38 G/M² NA COR PANTONE 11-4800 TPX, TECIDO MAQUINETADO ENGOMADO, PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES CONFORME ILUSTRAÇÃO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, 230 MM DE ALTURA,				

AMESP
FLS.: 039
Assinatura

	ACABAMENTO NAS JUNÇÕES DOS TECIDOS NA PARTE INTERNA EM VIÉS TIPO BONEON DE 30 MM NA COR PANTONE 11-4800 TPX. ACABAMENTO: NA FRENTE, BOLSO FRONTAL E COSTAS PARTE EXTERNA EM FRISO EXTRUSADO 3/10 MM COBERTO EM MESMO MATERIAL DA PASTA, PARA DAR ARMAÇÃO A BOLSA. A 100 MM DA PARTE SUPERIOR, NA PARTE INTERNA DO COMPARTIMENTO PRINCIPAL LADO ESQUERDO DEVERÁ CONTER ETIQUETA INTERNA EM TECIDO RESISTENTE COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE, CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E DEMAIS INFORMAÇÕES, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO INSTITUÍDA PELO CONCELHO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL. COSTURAS: TODAS AS COSTURAS DEVERÃO SER FEITAS COM FIO 60, 100 % POLIAMIDA NA COR DO TECIDO. IMAGEM ILUSTRATIVA: 				
13	ESTOJO PROFESSOR: ESTOJO PARA TRANSPORTE DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA O CORPO DOCENTE: ESTOJO TIPO NECESSAIRE COM DOIS COMPARTIMENTOS, MEDINDO 220 MM DE COMPRIMENTO, 100 MM DE ALTURA POR 100 MM DE PROFUNDIDADE. ESTOJO COM FECHAMENTO EM ZÍPER CONTRAPOSTO NÚMERO 8 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM CURSOR NÚMERO 8 MM DE COR PRETO, FECHANDO DA DIREITA PARA ESQUERDA ZÍPER COM MEDIDA DE 320 MM DE COMPRIMENTO, FIXADO NO MEIO DE DOIS FOLE ZÍPER COM 20 MM DE LARGURA COM MESMO COMPRIMENTO DO ZÍPER, LADO ESQUERDO CONTENDO UMA ALÇA DE MÃO COM 160 MM DE COMPRIMENTO POR 25 MM DE LARGURA EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE	9.900			

AMESP
FLS.: 040
Assinatura

	ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. SOBRE PARTE FRONTAL MATERIAL TRANSPARENTE COM NO MÍNIMO .28 MM DE ESPESSURA, PARA IMPRESSÃO ATRAVÉS DE SERIGRAFIA ILEGÍVEL DO NOME E BRASÃO DO MUNICÍPIO, MATERIAL SERÁ ACOPLADO AO TECIDO PARA NÃO HAVER A RETIRADA, FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PARTE INTERNA FORRADA COM TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM, 100% POLIÉSTER, COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 67,38 G/M² NA COR PANTONE 11-4800 TPX, TECIDO MAQUINETADO ENGOMADO, PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES CONFORME ILUSTRAÇÃO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, FRENTE, COSTA E DIVISÓRIA DE COMPARTIMENTO NAS DUAS FACES, NO COMPARTIMENTO POSTERIOR. NA DIVISÓRIA HAVERÁ UM BOLSO CHAPADO COM 80 MM DE ALTURA, EM TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM, 100% POLIÉSTER, COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 67,38 G/M² NA COR PANTONE 11-4800 TPX, TECIDO MAQUINETADO ENGOMADO, PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES CONFORME ILUSTRAÇÃO NA COR PANTONE 19-4010 TPX. FRENTE, DIVISÓRIA E COSTA, TERÁ ACABAMENTO EM FRISO CO EXTRUSADO 4/11 MM NA COR PANTONE 13-0758 TPX, PARA DAR ARMAÇÃO A BOLSA. NA PARTE INTERNA DO COMPARTIMENTO PRINCIPAL LADO ESQUERDO DEVERÁ CONTER ETIQUETA INTERNA EM TECIDO RESISTENTE COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE, CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E DEMAIS INFORMAÇÕES, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO INSTITUÍDA PELO CONCELHO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL. ACABAMENTO INTERNO NAS COSTURAS EM TECIDO NÃO TECIDO COR A DEFINIR, TODAS				

AMESP
FLS.: 041
Assinatura

	AS COSTURAS DEVERÃO SER FEITAS COM FIO 60, 100 % POLIAMIDA NA COR DO TECIDO. IMAGEM ILUSTRATIVA: 				
14	BOLSA MOCHILA/TROCADOR, BOLSA MOCHILA MATERNIDADE: MOCHILA CONFECCIONADA EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. FORRO, ATÓXICO, HIPOALÉRGICO E PROTEÇÃO MICROBIOLÓGICA COR pastel. CORPO PRINCIPAL, FRENTE COM 600 MM DE COMPRIMENTO POR 260 MM DE LARGURA, COSTA COM 360 MM DE COMPRIMENTO POR 260 MM DE LARGURA. TODO CORPO NA PARTE INTERNA SERÁ DUBLADO COM FORRO ATÓXICO, HIPOALÉRGICO E PROTEÇÃO MICROBIOLÓGICA COR A DEFINIR, NA PARTE INTERNA LADO POSTERIOR UM BOLSO CHAPADO COM 260 MM DE ALTURA COM MESMA LARGURA, PARA SUPORTE DE UM TROCADOR. COMPARTIMENTO PRINCIPAL E QUATRO COMPARTIMENTOS EXTERNOS. MOCHILA COM ALTURA DE 400 MM, LARGURA 260 MM, FUNDO 220 MM. FECHAMENTO ATRAVÉS DE ZÍPER 8 MM, NA COR PANTONE 19-1102 TPX, E DOIS CURSOR 8 PRETO, COM 560 MM DE COMPRIMENTO, COSTURA NO MEIO DE DOIS FOLE ZÍPER, FOLE EM CADARÇO TIPO CTF 25 MM, COSTURADO DUPLO, ENTRE O CADARÇO UMA ARMAÇÃO EM METAL EM ARAME 3 MM COM 480 MM DE COMPRIMENTO COM SUAS PONTAS DOBRADAS PARA AUXILIAR NA	9.900			

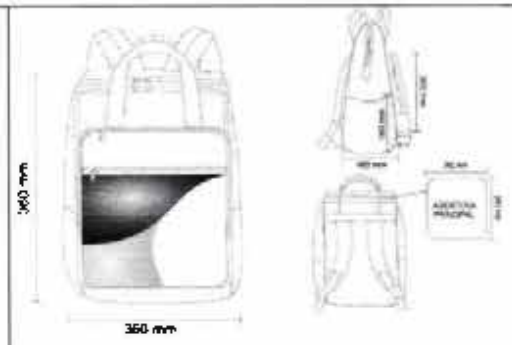
AMESP
FLS.: 042
Assinatura

	ABERTURA DA BOLSA, ABERTURA TOTAL DE 260 MM POR 260 MM, NO ZÍPER DOIS TERMINAIS COM 50 MM POR 25 MM, E MESMO MATERIAL DA BOLSA. FOLE LATERAL 400 MM DE ALTURA POR 180 MM NA PARTE INFERIOR E 220 MM NA PARTE SUPERIOR, SOBRE ESTE NA PARTE INFERIOR DOIS BOLSOS COM MEDIDAS DE 180 MM POR 180 MM, BOLSO FORRADO EM FORRO rip stop. ACABAMENTO NA PARTE SUPERIOR COSTURA REBATIDA. NA PARTE INTERNA DO COMPARTIMENTO PRINCIPAL LADO ESQUERDO CONTER ETIQUETA INTERNA, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO INSTITUÍDA PELO CONMETRO. ACABAMENTO EXTERNO EM VIÉS EXTRUSADO 4/11 MM NA COR PANTONE 13-0758 TPX. FRENTE: COMPOSTA POR 1 BOLSO FRONTAL, EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. COM MEDIDAS 260 MM POR 260 MM POR 60 MM DE PROFUNDIDADE, ABERTURA ATRAVÉS DE ZÍPER NÚMERO 6 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, CURSOR PRETO, FOLE E ZÍPER COM 640 MM DE COMPRIMENTO, FUNDO COM 400 MM DE COMPRIMENTO, BOLSO TODO FORRADO, SOBRE ESTE BOLSO CHAPADO COM ABERTURA EM ZÍPER NÚMERO 6, BOLSO COM 190 MM DE ALTURA, SOBRE ESTE UM MATERIAL TRANSPARENTE DE .28, ONDE SERÁ IMPRESSO ATRAVÉS DE SERIGRAFIA ILEGÍVEL, O BRASÃO E LOGO, CORES EM DEGRADE, MATERIAL SERÁ ACOPLADO AO TECIDO PARA NÃO HAVER A RETIRADA, FORNECIDO PELO ÓRGÃO. SERÁ COSTURADO A 70 MM DO CADARÇO DO ZÍPER. NA PARTE INTERNA TRÊS BOLSOS TÉRMICOS COM 150 MM DE ALTURA POR 130 MM DE LARGURA, PARTE INTERNA DOS BOLSOS EM ESPUMA ALUMINIZADA. SOB O BOLSO NA PARTE SUPERIOR UMA				

AMESP
FLS.: 043
Assinatura

	ALÇA PARA MÃO COM 480 MM DE COMPRIMENTO POR 25 DE LARGURA EM CADARÇO TIPO CTF NA COR PANTONE 19-1102 TPX. COSTAS: ALMOFADADA, NA COR PANTONE 19-4010 TPX, ACOPLADA COM ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILÍMETROS, E FORRO, E FORRO RIP STOP. ALÇAS DE OMBRO E ALÇA DE MÃO SERÁ COSTURADAS JUNTAS SOB REFORÇO NA PARTE SUPERIOR, REFORÇO EM CADARÇO TIPO CTF NA COR PANTONE 19-4010 TPX, DE NO MÍNIMO 30 MM, A 70 MM DO ZÍPER, ALÇA DE MÃO FIXADA SOB ALÇA DE OMBRO COM UM INTERVALO DE 150 MM NO CENTRO. ALÇA DE OMBRO ALMOFADADA COM ESPUMA DE QUATRO MILÍMETROS PARA MELHOR ACOMODAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PESO, COM 360 MM DE COMPRIMENTO POR 60 MM DE LARGURA, NA PARTE SUPERIOR DEVERÁ TER 20 MM EMBUTIDOS NO REFORÇO, NA PONTA OPOSTA SERÁ FIXADO NA ALÇA UM REGULADOR DE 25 MM NA COR PRETA OU TRANSPARENTE. ALÇA INFERIOR EM CADARÇO NA COR PANTONE 19-1102 TPX, TIPO CTF 25 MM, COM 440 MM DE COMPRIMENTO, 40 MM EMBUTIDOS COM UM REFORÇO TRIANGULAR MEDINDO 50 MM X 50 MM X 70 MM NA COR PANTONE 19-4010 TPX. IMAGEM ILUSTRATIVA: 				

AMESP FLS.: 044 Assinatura

					
VALOR GLOBAL R$					

3. DO LOCAL, DOS PRAZOS E DA GARANTIA DO FORNECIMENTO.

3.1. DO LOCAL.

3.1.1. O fornecimento do objeto ora licitado se dará dentro da área territorial de abrangência da **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP**, conforme descrição de Municípios, compreendendo a zona urbana, a zona rural e os bairros mais distantes antes denominados distritos, através da emissão da Ordem de Fornecimento.

MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AMESP
ANDRADAS
BANDEIRA DO SUL
BORDA DA MATA
BUENO BRANDÃO
CACHOEIRA DE MINAS
CAREAÇU
CARMO DA CACHOEIRA
CAMANDUCAIA
CAMPESTRE
CONGONHAL
CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESPÍRITO SANTO DO DOURADO
ESTIVA
INCONFIDENTES
IPUIUNA
JACUTINGA
MONTE SIÃO
NATÉRCIA
PARAISÓPOLIS
POÇO FUNDO

AMESP
FLS.: 045
Assinatura

SANTA RITA DO SAPUCAÍ
SÃO BENTO ABADE
SÃO JOÃO DA MATA
SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA
SENADOR AMARAL
SENADOR JOSÉ BENTO
TOCOS DO MOJI
TURVOLÂNDIA

3.2. DOS PRAZOS.

3.2.1. O prazo para o fornecimento dos acessórios será de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Fornecimento, a ser emitida pelo Município.

3.2.2. O prazo de vigência do Contrato será de até 12 (doze) meses a partir da assinatura do mesmo.

4. DAS CONDIÇOES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

4.1. Face ao disposto no artigo 65, § 1°, da Lei Federal n.º 8.666/93, os quantitativos poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.

4.2. O objeto deste Termo de Referência deve ser executado diretamente pela empresa contratada, não podendo ser sub-empreitado, cedido ou sub-locado, exceto aquilo que não se inclua em sua especialização, o que dependerá de prévia anuência da prefeitura consorciada, sem prejuizo da responsabilidade da empresa contratada pelo ônus e perfeição técnica do mesmo.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA.

5.1. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

5.2. Indicar preposto, aceito pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, para representá-lo na execução do contrato.

5.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vicios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

5.4. Ressarcir os danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou

AMESP FLS.: 046 Assinatura

reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

5.5. Pagar todas as obrigações fiscais, previdenciárias, comerciais e trabalhistas decorrentes das atividades envolvidas no escopo dos serviços contratados; não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, sem a prévia e expressa concordância do contratante.

6. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

6.1. Firmar os Contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços diretamente com a empresa detentora.

6.2. Efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.

6.3. Prestar todos os esclarecimentos necessários para o fornecimento do objeto desta contratação.

6.4. Zelar pela boa qualidade do objeto recebido, receber, apurar e solucionar queixas e reclamações, quando for o caso.

6.5. Indicar funcionário para fiscalizar a execução do Contrato.

6.6. Comunicar à empresa contratada, por escrito, a respeito da supressão ou do acréscimo previsto neste contrato, encaminhando o respectivo termo aditivo para ser assinado.

7. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E DAS AMOSTRAS:

7.1. Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica, de direito público ou privado, em papel timbrado, que comprove a aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e prazos com o objeto da licitação.

7.2 Poderão ser solicitada(s) cópia(s) de contrato(s), atestado(s), declaração(ões) ou outros documentos idôneos que comprove(m) as informações dos atestados apresentados, por meio de diligências.

7.3 Somente serão aceitos atestados de capacidade técnica expedidos após a conclusão do respectivo contrato ou decorrido no mínimo um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser executado em prazo inferior.

7.5. DAS AMOSTRAS.

7.5.1. Deverão ser apresentadas as amostras pela licitante vencedora, sendo 01 (uma) de cada item que compõem o lote na proposta ofertada, juntamente com os laudos e os certificados solicitados na descrição dos itens, devidamente identificada com o

AMESP FLS.: 047 Assinatura

nome da licitante vencedora, identificação do item, para verificação de conformidade com as exigências estabelecidas no Termo de Referência, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de encerramento da sessão pública.

7.5.2. As amostras dos acessórios serão analisadas por uma comissão designada que emitirá o um parecer; e no caso de reprova da amostra, será convocada a segunda empresa classificada com o menor preço e assim sucessivamente.

8. DOS DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA.

8.1. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante, dentro dos últimos 30 (trinta) dias antecedentes à data de abertura desta licitação ou segundo as disposições contidas no documento acerca do prazo de validade dele.

8.2. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, assinado por profissional devidamente e regularmente habilitado (contador), registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC, (apresentar a certidão de regularidade profissional valido até a data da sessão do contador responsável), que comprovem a boa situação financeira da licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, admitida, quando aquelas peças de escrituração contábil estiverem encerradas há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, a atualização pelo ÍNDICE GERAL DE PREÇOS – DISPONIBILIDADE INTERNA – IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV ou por outro indicador que o venha a substituir;

8.3. Documento assinado por profissional legalmente habilitado (contador) demonstrando que a empresa apresenta "Índice de Liquidez Geral (LG)", "Índice de Solvência Geral (SG)" e "Índice de Liquidez Corrente (LC)", segundo os valores e fórmulas de cálculo abaixo indicados: a) Serão considerados aceitos, na forma da lei, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

a.1.) Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (Sociedade Anônima – S/A):
• Registrados e arquivados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante; • Publicados em Diário Oficial; e
• Publicados em jornal de grande circulação; ou
• Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

a.2.) Sociedades por cotas de responsabilidade limitada (LTDA):
• Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro Órgão equivalente; ou
• Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

AMESP FLS.: 048 Assinatura

a.3.) Sociedade criada no exercício em curso:

• Por fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta comercial da sede ou domicílio da licitante.

b) A comprovação da boa situação financeira da licitante será atestada por documento assinado por profissional legalmente habilitado demonstrando que a empresa apresenta: "Índice de Liquidez Geral (ILG)", "Índice de Solvência Geral (ISG)" e "Índice de Liquidez Corrente (ILC)", segundo os valores e fórmulas de cálculo abaixo indicados: Índice de Liquidez Corrente (ILC) IGUAL OU SUPERIOR A 1,00, calculado pela fórmula abaixo:

$$ILC = \frac{AC}{PC}$$

Índice de Solvência Geral (ISG) IGUAL OU SUPERIOR A 1,00, calculado pela fórmula abaixo:

$$ISG = \frac{AT}{PC + PELP}$$

Índice de Liquidez Geral (ILG) IGUAL OU SUPERIOR a 1,00, calculado pela fórmula a seguir:

$$ILG = \frac{AC + ARLP}{PC + PELP}$$

Onde: AC = Ativo Circulante PC = Passivo Circulante ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo PELP = Passivo Exigível a Longo Prazo AT = Ativo Total.

b.1) Para fins de cálculo dos índices referidos anteriormente, as licitantes deverão utilizar duas casas após a vírgula, desconsiderando-se as demais, sem arredondamento;

b.2) As fórmulas acima apontadas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço, devidamente assinado pelo contador da licitante;

b.3) Se necessária a atualização do balanço e do patrimônio líquido, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

8.4. Comprovação do Capital Social ou Patrimônio Líquido no mínimo de **10%** do valor estimado da contratação, independente dos índices.

AMESP FLS.: 049 Assinatura

OBS.: Apenas os Microempreendedores Individuais estão dispensados de apresentar o Balanço Patrimonial, pela aplicação do disposto no 18-A c/c 68, ambos da Lei LC nº 123/06.

9. DOS VALORES E PAGAMENTOS.

9.1. DO VALOR.

9.1.1. O valor de referência para o fornecimento do objeto deste Termo de Referência é de **R$ 58.520.112,50 (cinquenta e oito milhões quinhentos e vinte mil cento e doze reais e cinquenta centavos),** que representa o total da prestação dos serviços dos itens descritos da planilha de orçamento que integra o presente Termo.

10. DO PAGAMENTO.

10.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados da data de liberação da nota fiscal pelo setor de recebimento, desde que atendidas às condições previstas neste edital e no termo de referência, mediante ordem bancária na conta corrente indicada pela empresa contratada.

10.2. A Nota Fiscal ou fatura deverá ser encaminhada à cada ÓRGÃO PARTICIPANTE em 03 (três) vias, a qual deverá ser aprovada pelo servidor responsável pelo acompanhamento do contrato.
10.3. Na eventualidade da aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com o pagamento da parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

10.4. A despesa referente à execução dos serviços será empenhada na dotação orçamentária dos ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

10.5. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo Órgão Participante encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

10.6. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

11. DO CRITERIO DE JULGAMENTO.

11.1. Menor Preço Global.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/1993, a CONTRATADA ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, inexecução parcial ou

AMESP
FLS.: 050
Assinatura

inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

a) Advertência;
b) Multa;
c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com os ÓRGÃOS PARTICIPANTES/ÓRGÃO GERENCIADOR;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.2. A advertência poderá ser aplicada no caso de atraso superior a 5 (cinco) dias na execução do cronograma de atividades ou de descumprimento de quaisquer obrigações previstas no contrato, que não configurem hipóteses de aplicação de sanções mais graves, sem prejuízo das multas eventualmente cabíveis.

12.3. A advertência poderá ainda ser aplicada na primeira ocorrência de atraso e na primeira ocorrência de quaisquer dos itens relacionados no contrato.

12.4. Caso haja a inexecução total do objeto contratado será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total estimado do contrato.

12.5. Será configurada a inexecução total do objeto quando houver atraso injustificado para início dos serviços por mais de 10 dias além dos 30 dias concedidos após a emissão da Ordem de Serviço – OS.

12.6. Além dessas penalidades, com fundamento nos Arts. 86 e 87 da Lei n.º 8.666/1993, serão aplicadas multas, conforme as infrações cometidas e o grau respectivo, indicados nas tabelas 1 e 2 a seguir:

- **Tabela 1**

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
01	R$ 150,00
02	R$ 250,00
03	R$ 350,00
04	R$ 500,00
05	R$ 2.500,00

- **Tabela 2**

ITEM	INFRAÇÃO DESCRIÇÃO	GRAU
01	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais; por dia.	04
02	Manter funcionário sem qualificação para a execução dos serviços; por empregado e por dia.	04
03	Utilizar as dependências da Prefeitura para fins diversos do objeto do Contrato; por ocorrência.	04
04	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou	05

AMESP FLS.: 051 Assinatura

	cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais; por ocorrência.	
05	Usar indevidamente patentes registradas; por ocorrência.	05
Para os itens a seguir, deixar de:		
06	Substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições; por empregado e por dia.	01
07	Cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários; por ocorrência.	01
08	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	02
09	Indicar e manter durante a execução do contrato, nas quantidades previstas neste termo de referência; por dia.	04

12.7. Quando a empresa contratada deixar de cumprir prazo previamente estabelecido para execução dos serviços previstos na proposta comercial por ele apresentada serão aplicadas multas conforme tabela 3.

12.8. O atraso injustificado na execução dos serviços sujeitará a empresa contratada multa, conforme tabela 3 a seguir:

Tabela 3

GRAU	MULTA	TIPO DE ATRASO
01	2%	Sobre o valor total estimado do contrato, se ultrapassar, injustificadamente, o prazo de 30 (trinta) dias, após a emissão ordem de fornecimento.
02	3%	Por dia de atraso na entrega, até o 30°(trigésimo) dia, sobre o valor da parcela do serviço não prestado.
03	5%	Sobre o valor do saldo da contratação, no caso de atraso na entrega superior a 30 (trinta) dias, com a consequente rescisão contratual.

12.9. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimentos de contratar com o a Administração Pública, se, por culpa ou dolo, por até 02 (dois) anos, no caso de inexecução do objeto, conforme previsto nos itens anteriores sobre multas, entre outros casos.

12.10. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, prevista no inciso IV, art. 87, da Lei Federal nº 8.666/93, será aplicada, dentre outros casos, quando:

AMESP FLS.: 052 Assinatura

a) tiver sofrido condenação definitiva por ter praticado, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

c) reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão da execução do objeto contratado, sem consentimento prévio do contratante;

d) ocorrência de ato capitulado como crime pela Lei Federal n.º 8.666/93, praticado durante o procedimento licitatório, que venha ao conhecimento do contratante após o recebimento da Nota de Empenho;

e) apresentação, ao contratante, de qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação ou para comprovar, durante a execução do objeto, a manutenção das condições apresentadas na habilitação;

f) inexecução total do objeto.

12.11. As sanções de multa podem ser aplicadas à empresa contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária do direito de participação em licitação e impedimento de contratar com os ÓRGÃOS PARTICIPANTES/ÓRGÃO GERENCIADOR e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, descontando-a do pagamento a ser efetuado.

12.12. O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado à empresa contratada.

12.13. Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a empresa contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial.

12.14. A abertura do procedimento administrativo para apuração de descumprimento contratual e eventual aplicação de penalidades será de responsabilidade de cada ÓRGÃO PARTICIPANTE Contratante.

13. DA JUSTIFICATIVA.

A presente licitação justifica-se diante da necessidade de assegurar a manutenção das atividades da Administração Pública Municipal, com o fornecimento de mochilas e estojos escolares para atender as demandas dos municípios consorciados, primando pela qualidade do ensino e acesso de todos à educação.

Os acessórios escolares são itens que proporcionam grande praticidade para os alunos e economia para os pais. Com este intuito os municípios filiados a AMESP irão propiciar aos alunos da rede municipal de ensino, condições de frequentar as aulas devidamente equipados, contribuindo, assim, para a segurança e manutenção do bem estar, organização, funcionamento e valorização da escola.

AMESP
FLS.: 053
Assinatura

Os quantitativos estimados foram determinados a partir das informações obtidas junto às secretarias municipais de educação dos municípios consorciados, na quantidade de alunos matriculados na rede pública de ensino.

A luz da justiça social, a educação é o lócus de possibilidades do humano. Cabe **AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP**, por sua Secretaria Municipal de Educação investir esforços na melhoria da educação pública municipal maximizando a assistência ao educando através de ações educativas promotoras de qualidade de vida escolar.

Considerando necessidade de acondicionar dos materias dos alunos, essa aquisição se faz necessária para atendimento a demanda das Secretarias Municipais de Educação.

Quanto às empresas Reunidas em Consórcio.

Quanto à vedação à participação de empresas em consórcio, na leitura do disposto no art. 33 da Lei nº 8.666/93, o Tribunal de Contas de Minas Gerais, por meio do Conselheiro Hamilton Coelho nos autos do Processo nº 912078, apresentou manifestação no seguinte sentido:

O emprego, pelo legislador, da locução "quando permitida" evidencia que se trata de permissão excepcional e específica, a depender do juízo de oportunidade e conveniência da Administração. É dizer: se a participação de consórcios é excepcional, algum sentido faria em exigir justificativas para sua permissão, mas jamais quanto à sua restrição. Não bastasse a inequívoca letra da lei, decorre do próprio senso comum que a **formação de consórcios de empresas só tem sentido para a possível execução de objetos extraordinários, vultosos, altamente complexos ou inauditos.**

No mesmo sentido, o TCU entendeu que:

O art. 33 da Lei de licitações expressamente atribui à Administração a prerrogativa de admitir a participação de consórcios. Está, portanto, no âmbito de discricionariedade da Administração. Isto porque, ao nosso ver, a formação de consórcios tanto pode se prestar a fomentar a concorrência (consórcio de empresas menores que, de outra forma, não participariam do certame), quanto a cerceá-la (associação de empresas que, caso contrário, concorreriam entre si) [...](Acórdão 1.946/2006, Plenário, rel Marcos Bemquerer Costa).

Com efeito, a ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital. Nestes casos, a Administração, com vistas a aumentar o número de

AMESP
FLS.: 054
Assinatura

participantes, admite a formação de consórcio, o que não é o caso em questão, na medida em que várias empresas isoladamente apresentam condições de participar do presente certame. Tal medida visa afastar a restrição à competição, pois a reunião de empresas que, individualmente, poderiam prestar os serviços, reduziria o número de licitantes.

Quanto ao Preço Global:

O objeto foi reunido em LOTE Único por se tratar de uma solução composta, ou seja, não há como funcionar sem estarem integrados os diversos itens, pelas características de soluções desta natureza.

Dada a peculiaridade dos objetos, seu desmembramento em vários itens, geraria, além de dificuldades na gestão contratual, maior preço e ainda, o risco de um item ou mais restarem fracassados, o que inviabilizaria a implementação da solução.

Se cada item do grupo for considerado e precificado separadamente, o seu valor de fornecimento aumentará sensivelmente, elevando o seu valor estimado.

Assim, considerando-se a inviabilidade técnica e econômica para o parcelamento da solução em sua amplitude da presente contratação, bem como consideradas as suas respectivas peculiaridades, interdependência e natureza acessória entre os itens que compõem a solução, a contratação pretendida deverá ser realizada de forma global.

Justifica-se, portanto, a adoção do tipo menor preço global. É sabido da prevalência da licitação por itens ou lotes de itens para cada parcela do objeto quando este é divisível. Todavia, consoante se retira da Súmula 247 do Tribunal de Contas da União esta medida só se dá quando não se verifica prejuízo para o conjunto ou complexo ou implique em perda de economia de escala. No mesmo sentido caminha a jurisprudência do Tribunal de Contas de Minas Gerais que admite a adoção do menor preço global quando justificada sua pertinência segundo um viés técnico.

Pouso Alegre/MG, aos 17 de outubro de 2022.

Moacir Franco
Diretor Executivo AMESP

AMESP
Fls.: 055
Assinatura

MUNICÍPIO	QUANTIDADE DE ALUNOS	ESTOJO ESCOLAR	ESTOJO TIPO CANOA	MALA ESCOLAR	MOCHILA INFANTIL COM CARRINHO	MOCHILA ESCOLAR PRÉ - ESCOLA	BOLSA BERÇÁRIO	MOCHILA TIPO CREXE	ESTOJO ESCOLAR FUNDAMENTAL	MOCHILA PARAUSO DOS ALUNOS FUNDAMENTAL	MOCHILA EJA	PASTA PROFESSOR EM COURO ECOLÓGICO	BOLSA PARA TRANSPORTE DE MATERIAL PEDAGÓGICO	ESTOJO PARA PROFESSOR	BOLSA MOCHILA/TROCADOR
BORDA DA MATA	2000	813	813	813	1626	1084	536	1626	3252	4064	4064	536	536	536	536
BANDEIRA DO SUL	690	280	280	280	561	374	185	561	1122	1402	1402	185	185	185	185
ANDRADAS	3000	1219	1219	1219	2439	1626	805	2439	4877	6097	6097	805	805	805	805
BUENO BRANDÃO	659	268	268	268	536	357	177	536	1071	1339	1339	177	177	177	177
CACHOEIRA DE MINAS	1123	456	456	456	913	609	301	913	1826	2282	2282	301	301	301	301
CAMANDUCAIA	1942	789	789	789	1579	1052	521	1579	3157	3947	3947	521	521	521	521
CAREAÇU	599	243	243	243	487	325	161	487	974	1217	1217	161	161	161	161
CARMO DA CACHOEIRA	1119	455	455	455	910	606	300	910	1819	2274	2274	300	300	300	300
CAMPESTRE	2500	1016	1016	1016	2032	1355	671	2032	4064	5080	5080	671	671	671	671
CONCEIÇÃO DOS OUROS	1232	501	501	501	1001	668	330	1001	2003	2504	2504	330	330	330	330
CONGONHAL	969	394	394	394	788	525	260	788	1575	1969	1969	260	260	260	260
ESP. STO DO DOURADO	732	298	298	298	595	397	196	595	1190	1488	1488	196	196	196	196
INCONFIDENTES	545	222	222	222	443	295	146	443	886	1108	1108	146	146	146	146
ESTIVA	1500	610	610	610	1219	813	402	1219	2439	3048	3048	402	402	402	402
IPUIUNA	786	319	319	319	639	426	211	639	1278	1597	1597	211	211	211	211
JACUTINGA	3500	1423	1423	1423	2845	1897	939	2845	5690	7113	7113	939	939	939	939
MONTE SIÃO	3000	1219	1219	1219	2439	1626	805	2439	4877	6097	6097	805	805	805	805
NATÉRCIA	339	138	138	138	276	184	91	276	551	689	689	91	91	91	91
PARAISÓPOLIS	1460	593	593	593	1187	791	392	1187	2374	2967	2967	392	392	392	392

AMESP FLS. 056 Assinatura

POÇO FUNDO	1700	691	691	691	1382	921	456	1382	2764	3455	3455	456	456	456	456
SANTA RITA DO SAPUCAÍ	4192	1704	1704	1704	3408	2272	1125	3408	6815	8519	8519	1125	1125	1125	1125
SÃO BENTO ABADE	491	200	200	200	399	266	132	399	798	998	998	132	132	132	132
SÃO SEB. DA BELA VISTA	685	278	278	278	557	371	184	557	1114	1392	1392	184	184	184	184
SÃO JOÃO DA MATA	264	107	107	107	215	143	71	215	429	536	536	71	71	71	71
SENADOR AMARAL	646	263	263	263	525	350	173	525	1050	1313	1313	173	173	173	173
SENADOR JOSÉ BENTO	197	80	80	80	160	107	53	160	320	400	400	53	53	53	53
TOCOS DO MOJI	449	182	182	182	365	243	120	365	730	912	912	120	120	120	120
TURVOLÂNDIA	587	239	239	239	474	317	157	474	955	1193	1193	157	157	157	157
TOTAL	36906	15000	15000	15000	30000	20000	9900	30000	60000	75000	75000	9900	9900	9900	9900

AMESP
FLS.: 057
Assinatura

Haiffa

COTAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP

EMPRESA: Haiffa Textil EIRELI - ME

CPF/CNPJ N° 24.451.323/0001-60

Endereço: R. Artur Diederichsen, 346

Contato: Raphael

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
01	ESTOJO ESCOLAR CONFORMADO: ESTOJO ESCOLAR PARA ALUNOS DO ENSINO INFANTIL. ESTOJO ESCOLAR EM DUAS PARTES, PARTE SUPERIOR EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. COM MEDIDA DE 210 MM DE COMPRIMENTO POR 80 MM DE LARGURA, COM ACABAMENTO EM FRISO EXTRUSADO EM POLI CLORETO DE VINILA 4/11 MM NA COR PANTONE 13-0758 TPX, SOBRE ESTE MATERIAL TRANSPARENTE DE NO MÍNIMO .28 MM ONDE SERÁ IMPRESSO ATRAVÉS DE SILK, PELO PROCESSO DE CROMIA ILEGÍVEL O NOME DO MUNICÍPIO E BRASÃO, MATERIAL SERÁ ACOPLADO AO TECIDO PARA NÃO HAVER A RETIRADA, FORNECIDOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. PARTE SUPERIOR SERÁ UNIDO COM INFERIOR POR ZÍPER INVERTIDO NÚMERO 8 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM UM CURSOR PRETO MEDINDO 42 CM DE COMPRIMENTO, CANAL DO ZÍPER NA COR PANTONE 19-4010 TPX. EM TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP	15.000	HAIFFA	**R$ 45,00**	**R$ 675.000,00**

Rua Arthur Diederichsen, 346 Campos Eliseos – Ribeirão Preto – SP CEP: 14.080-440
Tel: (16) 3236-5724 / (16) 98803-0473

AMESP
FLS.: 058
Assinatura

	STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 MM X 5 MM, COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, ESPESSURA DO TECIDO 0,35 MM E COM GRAMATURA MÍNIMA DE 355,04 G/M², NA COR PANTONE 19-4010 TPX, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA. MEDIDAS APROXIMADAS DE 210 MM DE COMPRIMENTO NA BASE, 220 MM NA PARTE SUPERIOR OU TAMPA, POR 80 MM DE LARGURA POR 45 MM DE ALTURA MEDIDA TOTAL, PARTE INFERIOR COM MEDIDA DE 210 MM DE COMPRIMENTO POR 80 MM DE LARGURA POR 35 MM DE ALTURA, CONFECCIONADO E CONFORMADA EM MATERIAL POLYROLL COM ÓTIMA DUREZA PARA DAR UMA CONFORMAÇÃO PERFEITA. PARTE EXTERNA EM MATERIAL RIP STOP TRIANGULO 4X4X4 MM, 100% POLIÉSTER NA COR PANTONE 19-4010 TPX, POLYROLL COM DENSIDADE DE 150 E ESPESSURA DE 5 MILÍMETROS. ACABAMENTO INTERNO COM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA 120 G/M², TECIDO DENOMINADO HELANCA LIGHT NA COR PANTONE 13-0758 TPX, TECIDO EXTERNO, EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP TRIANGULO 4X4X4 MM, 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 102,02 G/M² E ESPESSURA DE 0,28 MM, CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. ACABAMENTO NAS JUNÇÕES INTERNAS EM TECIDO NÃO TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, EM TODAS AS COSTURAS. FORMATO RETANGULAR: ALTURA 45 MM, COMPRIMENTO INFERIOR 210 MM, COMPRIMENTO SUPERIOR 220 MM E LARGURA 80 MM. IMAGEM ILUSTRATIVA: 				

Rua Arthur Diederichsen, 346 Campos Eliseos – Ribeirão Preto – SP CEP: 14.080-440
Tel: (16) 3236-5724 / (16) 98803-0473

AMESP
FLS.: 059
Assinatura

haiffa

02	ESTOJO TIPO CANOA: PORTA MATERIAL ESCOLAR CONFECCIONADO EM TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM, COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, ESPESSURA DO TECIDO 0,35 MM E COM GRAMATURA MÍNIMA DE 355,04 G/M², NA COR PANTONE 19-4010 TPX, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA. COM MEDIDAS DE 210 MM DE COMPRIMENTO POR 100 MM DE ALTURA POR 90 MM DE LARGURA OU FUNDO, SISTEMA CANOA, FECHAMENTO POR ZÍPER NÚMERO 6 MM, NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM UM CURSOR NÚMERO 6 NÍQUEL, COM COMPRIMENTO DE 210 MM. NAS EXTREMIDADES DO ZÍPER UM PEGADOR DE DEDO DE 22 MM DE LARGURA E 60 MM DE COMPRIMENTO DOBRADO, EM CADARÇO 100% POLIPROPILENO DE BOA QUALIDADE TIPO CTF COM 25 MM DE LARGURA, NA COR PANTONE 19-1102 TPX. CENTRALIZADA PARTE FRONTAL HAVERÁ UM BOLSO EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE ZÍPER NÚMERO 6 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM UM CURSOR 6 MM DE COR NÍQUEL, COM ALTURA DE 80 MM COM O ZÍPER. SOBRE ESTE HAVERÁ UM MATERIAL 0,28 MM TRANSPARENTE ONDE SERÁ IMPRESSO EM FORMA DE CROMIA ILEGÍVEL A LOGO E BRASÃO DO MUNICÍPIO, MATERIAL SERÁ ACOPLADO AO TECIDO PARA NÃO HAVER A RETIRADA, COM MEDIDAS DE 14 CM DE COMPRIMENTO E 4,5 CM DE ALTURA. DEVERÁ TER ACABAMENTO EM FRISO EXTRUSADO 4/11 MM NA COR PANTONE 13-0758 TPX. TODAS AS COSTURAS DEVERÃO SER FEITAS COM FIO 60, 100 % POLIAMIDA NA COR DO TECIDO.	15.000	HAIFFA	**R$ 35,00**	**R$ 525.000,00**

Rua Arthur Diederichsen, 346 Campos Eliseos – Ribeirão Preto – SP CEP: 14.080-440
Tel: (16) 3236-5724 / (16) 98803-0473

AMESP
FLS.: 060
Assinatura

haiffa

	DEVERÁ CONTER ETIQUETA COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE, CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO PRINCIPAL, E DEMAIS INFORMAÇÕES DE HIGIENIZAÇÃO, CONFORME LEGISLAÇÃO INSTITUÍDA PELO CONSELHO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL, SOB ESTA, ETIQUETA DE VENDA PROIBIDA. ACABAMENTO NAS JUNÇÕES INTERNAS EM TECIDO NÃO TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, EM TODAS AS COSTURAS. FORMATO CANOA: COMPRIMENTO 210 MM, ALTURA 100 MM, LARGURA OU FUNDO 90 MM. IMAGEM ILUSTRATIVA: 				
03	MALA ESCOLAR COM CARRINHO ENSINO INFANTIL: MALA ESCOLAR COM CARRINHO, INDICADA PARA ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, IDEAL PARA LEVAR OS MATERIAIS ESCOLARES PARA ESCOLA DE FORMA CONFORTÁVEL, PERFEITA PARA ARMAZENAR OS PERTENCES DOS ALUNOS COM MUITA SEGURANÇA E PRATICIDADE, MALA PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL. MALA COM MEDIDAS DE 360 MILÍMETROS DE ALTURA, POR 320 MILÍMETROS DE LARGURA E 190 MILÍMETROS DE PROFUNDIDADE. QUANDO ACOPLADA AO CARRINHO CONSIDERAR MEDIDAS DE 420 MILÍMETROS DE ALTURA POR 320 MILÍMETROS DE LARGURA E 210 MILÍMETROS DE PROFUNDIDADE. MALA EM DUAS PARTES, FRENTE E COSTA, COM BOLSO FRONTAL TIPO CANGURU, FOLE FUNDO DO BOLSO, FOLE ZÍPER EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04	15.000	HAIFFA	**R$ 210,00**	**R$ 3.150.000,00**

Rua Arthur Diederichsen, 346 Campos Eliseos – Ribeirão Preto – SP CEP: 14.080-440
Tel: (16) 3236-5724 / (16) 98803-0473

AMESP
FLS.: 061
Assinatura

	G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. MATERIAL EXTERNO ACOPLADO DA COSTA, EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP TRIANGULO 4X4X4 MM, COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 102,02 G/M² E ESPESSURA DE 0,28 MM, CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. PARTE INTERNA DA MALA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA 120 G/M², TECIDO DENOMINADO HELANCA LIGHT NA COR PANTONE 13-0758 TPX, FRENTE COMPOSTA POR UM BOLSO EM FORMATO CANGURU. COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE ZÍPER CONTRAPOSTO NÚMERO 6 MM, NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM UM CURSOR NÚMERO 6 MM DE COR PRETO COM 600 MILÍMETROS DE COMPRIMENTO, BOLSO MEDINDO 290 MILÍMETROS DE ALTURA POR 300 MILÍMETROS DE LARGURA NA BASE E 270 MILÍMETROS NA PARTE SUPERIOR, BOLSO, EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. SOBRE ESTE COM MEDIDA DE 210 MILÍMETROS DE ALTURA, MESMA LARGURA DO BOLSO, TERÁ UM MATERIAL TRANSPARENTE DE 0.28 MM, ONDE SERÁ IMPRESSO ATRAVÉS DE SERIGRAFIA ILEGÍVEL O BRASÃO DO MUNICÍPIO, MATERIAL SERÁ ACOPLADO AO TECIDO PARA NÃO HAVER A RETIRADA, SOBRE O BOLSO NA PARTE INFERIOR HAVERÁ UM DETALHE MEDINDO 80 MM DE ALTURA POR 300 MM DE COMPRIMENTO EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS				

AMESP
FLS.: 062
Assinatura

	CREDENCIADOS, ARTE FORNECIDA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO AO DETENTOR DA ATA COM MENOR VALOR, PARA CONFECÇÃO DE AMOSTRA, O BOLSO TERÁ ACABAMENTO EM FRISO EXTRUSADO 4/11 MM NA COR PANTONE 13-0758 TPX, FOLE FUNDO DO BOLSO COM MEDIDA DE 540 MILÍMETROS DE COMPRIMENTO POR 70 MILÍMETROS DE LARGURA, FOLE SUPERIOR DO BOLSO COM MEDIDA DE 600 MILÍMETROS DE COMPRIMENTO POR 70 MILÍMETROS NA PARTE CENTRAL E 70 MILÍMETROS NAS PONTAS ONDE TERMINA O ZÍPER. BOLSO FRONTAL OU FRENTE COM ACABAMENTO EM FRISO EXTRUSADO 4/11 MM NA COR PANTONE 13-0758 TPX, COSTURADO SOBRE UMA DIVISÓRIA EM MATERIAL DE BOA QUALIDADE, NA COR PANTONE 19-4010 TPX, FRENTE E COSTA, SERÁ UNIDA POR ZÍPER CONTRAPOSTO NÚMERO 8 NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM FECHAMENTO POR DOIS CURSORES DE NÚMERO 8 MM NA COR PRETO, ZÍPER COM COMPRIMENTO DE 1.100 MILÍMETROS, NO CENTRO LADO DIREITO E ESQUERDO, PARTE INTERNA, HAVERÁ UM CADARÇO TIPO CTF DE NO MÍNIMO 20 MILÍMETROS DE LARGURA NA COR PANTONE 19-1102 TPX, POR 250 MILÍMETROS DE COMPRIMENTO, COSTURADO SOB ACABAMENTO DA PARTE DE FRENTE, A 300 MILÍMETROS DO FOLE ZÍPER, EM MESMA ALTURA NA PARTE DA COSTA SERÁ COSTURADO UM FECHO ENGATE NA COR PANTONE 19-1102 TPX, DE 20 MILÍMETROS COM UM CADARÇO NA COR PANTONE 19-1102 TPX, DE 150 MILÍMETROS DE COMPRIMENTO, SOB O ACABAMENTO, AMBOS NA MESMA COR DO ZÍPER. COSTA: COSTA CONFORMADA EM MATERIAL POLYROLL COM ÓTIMA DUREZA PARA DAR UMA CONFORMAÇÃO PERFEITA, PARTE EXTERNA EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP TRIANGULO 4X4X4 MM, 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 102,02 G/M² E ESPESSURA DE 0,28 MM, CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. POLYROLL COM DENSIDADE DE 150 KG/M³ E ESPESSURA DE 5 MILÍMETROS. ACABAMENTO INTERNO COM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA 120 G/M², TECIDO DENOMINADO HELANCA LIGHT NA COR PANTONE 13-0758 TPX, NA PARTE				

AMESP
FLS.: 063
Assinatura

	CENTRAL DA COSTA PARTE EXTERNA HAVERÁ UM CHANFRO PARA ENCAIXE PERFEITO DO CARRINHO, PARTE SUPERIOR EXTERNO, HAVERÁ UM REBAIXO PARA FIXAÇÃO DO CARRINHO. FIXAÇÃO ATRAVÉS DE DOIS REBITES, A MALA SERÁ FIXADA NA BASE DO CARRINHO ATRAVÉS DE ENCAIXE E TRÊS REBITES, DOIS NO FOLE ZÍPER E UM CENTRALIZADO NO FUNDO CONFORMADO DA MALA, NA BASE DO CARRINHO. COSTA CONTORNADA POR ZÍPER CONTRAPOSTO NÚMERO 8 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, ONDE SERÁ COSTURADO O ZÍPER, SOB O CADARÇO SERÁ COSTURADO UM BOLSO EM TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM, 100% POLIÉSTER, COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 67,38 G/M² NA COR PANTONE 11-4800 TPX, TECIDO MAQUINETADO ENGOMADO, PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES CONFORME ILUSTRAÇÃO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, COM ACABAMENTO NA PARTE SUPERIOR EM MESMO CADARÇO, BOLSO COM MEDIDA DE 300 MILÍMETROS POR 300 MILÍMETROS. CARRINHO NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM RODINHAS EM GEL, ALÇA DE MÃO RESISTENTE, PARA CARREGAMENTO, E ALÇA DE MÃO PARA TRACIONAMENTO DO CARRINHO, MALA COM CARRINHO EM MATERIAL RESISTENTE, PERSONALIZADA, LEVE E DE ALTA RESISTÊNCIA, CARRINHO DE ALUMÍNIO PÉ DUPLO PARA FIXAÇÃO, AMPLO ESPAÇO INTERNO. ESTRUTURA, HELANCA, FILME DE PVC, POLYROLL, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP TRIANGULO 4X4X4 MM, NA COR PANTONE 19-4010 TPX, 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 102,02 G/M² E ESPESSURA DE 0,28 MM, CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. ACABAMENTO BRILHO. A MOCHILA SERÁ ACOPLADA AO CARRINHO ATRAVÉS DE 5 REBITES NÍQUEL, REBITE E ARRUELA, EM AÇO COM 15 MM DE ALTURA POR 0,5 MM DE DIÂMETRO, CABEÇA COM 10 MM DE DIÂMETRO POR 1,5 MM DE ESPESSURA, COM UMA ARRUELA DE METAL PARA FIXAÇÃO.				

AMESP
FLS.: 064
Assinatura

haiffa

	ACABAMENTO NAS JUNÇÕES INTERNAS EM TECIDO NÃO TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, EM TODAS AS COSTURAS. A MALA DEVERÁ SER COSTURADA COM FIO 60 100 % POLIAMIDA NAS CORES DO TECIDO. IMAGEM ILUSTRATIVA: 				
04	MOCHILA INFANTIL COM CARRINHO. MOCHILA COM TRÊS COMPARTIMENTOS, CORPO PRINCIPAL, FOLE ZÍPER, FOLE FUNDO, DETALHES FRONTAL E BOLSO FRONTAL, FRENTE, EMENDA DO FRISO CO EXTRUSADO, E CANAL DO ZÍPER, EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. TECIDO FORRO EM TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM, 100% POLIÉSTER, COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 67,38 G/M² NA COR PANTONE 11-4800 TPX, TECIDO MAQUINETADO ENGOMADO, PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES CONFORME ILUSTRAÇÃO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, PARA DUBLAGEM DAS COSTAS, AMBOS OS TECIDOS COMPROVADOS POR LAUDOS, FORNECIDOS POR LABORATÓRIO DE ENSAIOS QUÍMICOS TÊXTEIS ACREDITADO PELO INMETRO. CORPO PRINCIPAL, COM ALTURA DE 350 MM, LARGURA 280 MM, FUNDO 130 MM, FOLE CORPO COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE ZÍPER NÚMERO 6	30.000	HAIFFA	**R$180,00**	**R$ 5.400.000,00**

Rua Arthur Diederichsen, 346 Campos Eliseos – Ribeirão Preto – SP CEP: 14.080-440
Tel: (16) 3236-5724 / (16) 98803-0473

AMESP
FLS.: 065
Assinatura

	MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, E DOIS CURSORES PRETO DE NÚMERO 6 MM COM 570 MM DE COMPRIMENTO, COSTURADO NO MEIO DE DOIS FOLES ZÍPER NA COR PANTONE 19-4010 TPX, COM O MESMO COMPRIMENTO DO ZÍPER, COM O FOLE ZÍPER ANTERIOR COM 40 MM DE LARGURA POR 570 MM DE COMPRIMENTO, FOLE ZÍPER POSTERIOR COM 80 MM DE LARGURA POR 570 MM DE COMPRIMENTO, PERFAZENDO UM TOTAL DE 130 MM DE LARGURA. FOLE INFERIOR COM APROXIMADAMENTE 570 MM DE COMPRIMENTO POR 130 DE LARGURA, CONTENDO UM BOLSO LATERAL EM MATERIAL NA COR PANTONE 19-4010 TPX, EM MESMO TECIDO PRINCIPAL, COM MEDIDAS DE 140 MM DE LARGURA POR 140 MM DE ALTURA, COM UMA PREGA DE 10 MM NA PARTE INFERIOR NO CENTRO, FECHAMENTO DO BOLSO NA PARTE INFERIOR POR COSTURA INTERNA, COM FECHAMENTO NA PARTE SUPERIOR EM ELÁSTICO DE 25 MM DE LARGURA NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COSTURADO DOBRADO COM 11 MM DE CADA LADO, A 20 MM DA COSTURA DO FOLE INFERIOR COM O SUPERIOR. NO LADO ESQUERDO DA MOCHILA, NA PARTE INTERNA DO COMPARTIMENTO PRINCIPAL LADO ESQUERDO DEVERÁ CONTER ETIQUETA INTERNA EM TECIDO RESISTENTE COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE, CNPJ, COMPOSIÇÃO DOS TECIDOS E DEMAIS INFORMAÇÕES, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO INSTITUÍDA PELO CONSELHO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL. COSTAS: ALMOFADADA, CONFECCIONADA EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. PARTE DA FRENTE: COR A DEFINIR, COMPOSTA POR UM BOLSO INFERIOR NA COR PANTONE 19-4010 TPX, FRENTE COM ALTURA DE 350 MM E LARGURA DE 280 MM, COM CANTOS SUPERIORES ARREDONDADOS, COM DOIS DETALHES NA LATERAL COM 55 MM DE LARGURA POR 351				

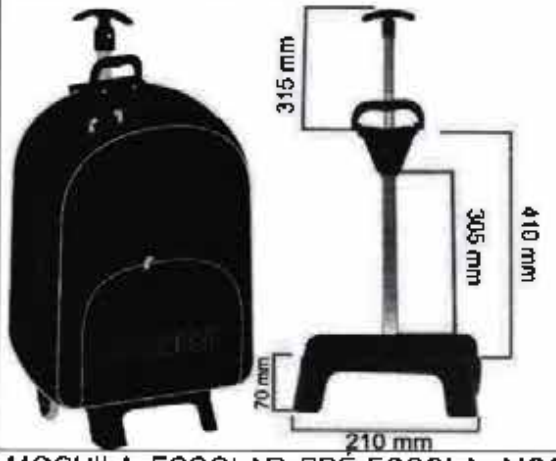
Rua Arthur Diederichsen, 346 Campos Eliseos – Ribeirão Preto – SP CEP: 14.080-440
Tel: (16) 3236-5724 / (16) 98803-0473

AMESP
FLS.: 066
Assinatura

	MM DE ALTURA, COM A PARTE SUPERIOR ARREDONDADO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, CENTRALIZADO NA PARTE SUPERIOR SERÁ IMPRESSO ATRAVÉS DE IMPRESSÃO SERIGRAFIA LEGÍVEL O NOME DO MUNICÍPIO, SOBRE ESTE UM BOLSO, COM 185 MM DE ALTURA POR 230 MM DE LARGURA E 20 MM DE PROFUNDIDADE, BOLSO EM FORMATO DE U INVERTIDO, COM FECHAMENTO POR ZÍPER NÚMERO 6 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM UM CURSOR 6 MM DE COR PRETO, COM COMPRIMENTO DE 430 MM, CANAL DO ZÍPER NA COR PANTONE 19-4010 TPX, CANAL DO ZÍPER, EM DUAS PARTES MEDINDO CADA UMA 50 MM DE COMPRIMENTO POR 20 MM DE LARGURA, COM TOTAL DO FOLES DO ZÍPER DE 530 MM, O BOLSO TERÁ ACABAMENTO EM FRISO 4/11 MM EXTRUSADO NA COR PANTONE 13-0758 TPX. SOBRE O BOLSO TERÁ UM PVC SIMI RÍGIDO DE .28 MM ESPESSURA TRANSLUCIDO ONDE SERÁ IMPRESSO EM FORMA DE CROMIA ILEGÍVEL O BRASÃO DO MUNICÍPIO COM 80 MM DE ALTURA PROPORCIONAL A LARGURA, MATERIAL SERÁ ACOPLADO AO TECIDO PARA NÃO HAVER A RETIRADA, QUE SERÁ FORNECIDA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NO COMPARTIMENTO INTERNO DO BOLSO DEVERÁ TER UMA ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO, NOME, SÉRIE, ESCOLA, TELEFONE, RESPONSÁVEL, COSTURADA A 180 MM DA BASE INFERIOR DA MOCHILA. A MOCHILA SERÁ ACOPLADA AO CARRINHO ATRAVÉS DE 5 REBITES NÍQUEL, REBITE COM 15 MM DE ALTURA POR 0,5 MM DE DIÂMETRO. CABEÇA COM 10 MM DE DIÂMETRO POR 1,5 MM DE ESPESSURA, COM UMA ARRUELA DE METAL PARA FIXAÇÃO, PARTE INTERNA SERÁ USADO UM PVC RIGIDO DE 1,3 MM DE ESPESSURA COM 200 MM DE COMPRIMENTO POR 110 MM DE LARGURA. CARRINHO COM ALTURA TOTAL DE 670 MM DE ALTURA, ABERTURA TOTAL, E DEMAIS MEDIDAS CONFORME LAYOUT, COM ALÇA PARA MÃO ANATÔMICA EM FORMATO DE U INVERTIDO, ALÇA DE MÃO ANATÔMICA PARA TRACIONAMENTO DO CARRINHO, CARRINHO COM HASTE EM ALUMÍNIO PARA EVITAR CORROSÃO, BASE, ALÇA PARA MÃO RESISTENTE, EM MATERIAL PVC, CARRINHO COM RODINHAS EM GEL DE 58 MM DE DIÂMETRO, LEVE E DE ALTA RESISTÊNCIA,				

AMESP
FLS.: 067
Assinatura

haiffa

	CARRINHO DE ALUMÍNIO PÉ DUPLO PARA FIXAÇÃO. AMPLO ESPAÇO INTERNO. ACABAMENTO EXTERNO EM FRISO CO EXTRUSADO NA COR PANTONE 13-0758 TPX, NOS TRÊS COMPARTIMENTOS, BOLSO FRONTAL INFERIOR BOLSO FRONTAL SUPERIOR E COMPARTIMENTO PRINCIPAL. DANDO ARMAÇÃO A MOCHILA. ACABAMENTO INTERNO DOS BOLSOS E CORPO FRENTE E COSTA. EM FITA DE 27 MM EM TECIDO NÃO TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, E GRAMATURA 80 G/M². A MOCHILA DEVERÁ SER COSTURADA COM FIO 60 MM 100 % POLIAMIDA NAS CORES DO TECIDO. FORMATO OVAL: ATURA 350 MM, LARGURA 280 MM, PROFUNDIDADE 130 MM: IMAGEM ILUSTRATIVA:  				
05	MOCHILA ESCOLAR PRÉ-ESCOLA: MOCHILA COM TRÊS COMPARTIMENTOS, CORPO PRINCIPAL, ALÇAS DAS COSTAS, FOLE FUNDO, FOLE ZÍPER POSTERIOR, BOLSO SUPERIOR E FOLES DO BOLSO INFERIOR VERTICAL, FOLE ZÍPER ANTERIOR, FOLE DO BOLSO HORIZONTAL, BOLSO INFERIOR , CANAL DO ZÍPER E EMENDA DO VIÉS CO EXTRUSADO, EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. FORRO PARA DUBLAGEM DAS COSTAS, EM *TECIDO MAQUINETADO LOSANGO 8 X 5 MM* NA COR PANTONE 11-4800 TPX, COM	20.000	HAIFFA	**R$ 140,00**	**R$ 2.800.000,00**

Rua Arthur Diederichsen, 346 Campos Eliseos – Ribeirão Preto – SP CEP: 14.080-440
Tel: (16) 3236-5724 / (16) 98803-0473

AMESP
FLS.: 068
Assinatura

	ESCRITA EDUCAÇÃO E SÍMBOLOS DE LÁPIS RÉGUA BORRACHA COR A DEFINIR, CONFORME ILUSTRAÇÃO ABAIXO, *100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA DE 67,38 G/M² E ESPESSURA DE .23 MM.* AMBOS OS TECIDOS COMPROVADOS POR LAUDOS, FORNECIDOS POR LABORATÓRIO DE ENSAIOS QUÍMICOS TÊXTEIS ACREDITADO PELO INMETRO. CORPO PRINCIPAL, COM ALTURA DE 340 MM, LARGURA 290 MM, FUNDO 130 MM, FOLES CORPO COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE ZÍPER NÚMERO 6 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, E DOIS CURSORES PRETO DE NÚMERO 6 MM NA COR PRETA, COM 480 MM DE COMPRIMENTO, COSTURADO NO MEIO DE DOIS FOLE ZÍPER NA COR PANTONE 19-4010 TPX, COM O MESMO COMPRIMENTO DO ZÍPER, COM O FOLE ZÍPER ANTERIOR COM 30 MM DE LARGURA POR 480 MM DE COMPRIMENTO COR A DEFINIR, FOLE ZÍPER POSTERIOR COM 72 MM DE LARGURA POR 480 MM DE COMPRIMENTO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, PERFAZENDO UM TOTAL DE 130 MM DE LARGURA. FOLE INFERIOR COM APROXIMADAMENTE 640 MM DE COMPRIMENTO POR 130 DE LARGURA, CONTENDO UM BOLSO LATERAL NA COR PANTONE 19-4010 TPX, COM MEDIDAS DE 150 MM DE LARGURA POR 140 MM DE ALTURA, NA PARTE INFERIOR NO CENTRO, FECHAMENTO DO BOLSO NA PARTE INFERIOR POR COSTURA INTERNA, COM FECHAMENTO NA PARTE SUPERIOR EM CORDEL GUARNECIDO DE BORRACHA DE 25 MM DE LARGURA NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COSTURADO DOBRADO COM 11 MM DE CADA LADO, A 20 MM DA COSTURA DO FOLE INFERIOR COM O SUPERIOR, NO LADO ESQUERDO DA MOCHILA, NA PARTE INTERNA DO COMPARTIMENTO PRINCIPAL LADO ESQUERDO DEVERÁ CONTER ETIQUETA COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE, CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO PRINCIPAL, COMPOSIÇÃO DO FORRO, E DEMAIS INFORMAÇÕES DE HIGIENIZAÇÃO, CONFORME LEGISLAÇÃO INSTITUÍDA PELO CONSELHO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL, SOB ESTA, ETIQUETA DE VENDA PROIBIDA. COSTAS: ALMOFADADA, NA COR PANTONE 19-4010 TPX, CONFECCIONADA EM TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP				

AMESP
FLS.: 069
Assinatura

	LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, ACOPLADA COM ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILÍMETROS, E FORRADO COM TECIDO FORRO PARA DUBLAGEM DAS COSTAS, EM *TECIDO MAQUINETADO LOSANGO 8 X 5 MM* NA COR PANTONE 11-4800 TPX, COM ESCRITA EDUCAÇÃO E SÍMBOLOS DE LÁPIS RÉGUA BORRACHA NA COR PANTONE 19-4010 TPX, CONFORME ILUSTRAÇÃO ABAIXO. *100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA DE 67,38 G/M² E ESPESSURA DE .23 MM.* E DETALHADO COM DUAS COSTURAS NA VERTICAL EM FORMA DE ARCO COM MEDIDA DE 50 MM NO CENTRO, ABAIXO DO REFORÇO NA COSTA HAVERÁ UM IDENTIFICADOR DE ALUNO, COM 110 MM DE COMPRIMENTO POR 50 MM DE ALTURA, EM FORMA DE SERIGRAFIA LEGÍVEL NA COR PANTONE 11-4800 TPX, COM ESCRITA ALUNO, SERIE E TELEFONE, CONFORME ILUSTRAÇÃO, ESCRITA NA COR PANTONE 19-4010 TPX, AS COSTURAS INICIAM E TERMINAM NA PARTE ARREDONDADA INFERIOR E ABAIXO DO REFORÇO DAS ALÇAS. ALÇAS DE OMBRO E ALÇA DE MÃO SERÁ COSTURADAS JUNTAS SOB REFORÇO NA PARTE SUPERIOR, REFORÇO EM CADARÇO DE 25 MM DE LARGURA TIPO CTF, NA COR PANTONE 19-1102 TPX, A 30 MM DO FRISO SUPERIOR. ALÇA DE MÃO FIXADA SOB ALÇA DE OMBRO COM UM INTERVALO DE 50 MM NO CENTRO, ALÇA DE MÃO COM COMPRIMENTO DE 220 MM EXTERNO E 20 MM INTERNO PARA MAIOR RESISTÊNCIA, SOBRE O REFORÇO HAVERÁ UMA COSTURA EM X COM MEDIDA DE 40 MM DE COMPRIMENTO POR 20 MM DE ALTURA EM AMBAS AS ALÇAS. ALÇA DE MÃO EM MESMO CADARÇO DO REFORÇO NA COR PANTONE 19-1102 TPX. ALÇA DE OMBRO COM DESENHO ANATÔMICO PARA MELHOR ACOMODAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PESO, ALMOFADADA COM ESPUMA DE POLIPROPILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILÍMETROS COM 380 MM DE COMPRIMENTO POR 60 MM DE LARGURA, NA PARTE SUPERIOR DEVERÁ TER 20 MM EMBUTIDOS NO REFORÇO, NA PONTA OPOSTA AO LADO SUPERIOR SERÁ FIXADO DIRETO NA ALÇA ATRAVÉS REFORÇO EM X, UM REGULADOR TRIPLO DE 25 MM MEDIDA AFERIDO NA PARTE INTERNA, 30 MM DE LARGURA E 40 MM DE COMPRIMENTO PARTE EXTERNA, EM				

AMESP
FLS.: 070
Assinatura

haiffa

	MATERIAL POLICETAL OU PLÁSTICO COR A DEFINIR. ACABAMENTO DA ALÇA EM VIÉS TIPO BONEON DE NO MÍNIMO 25 MM DE LARGURA, NA COR PANTONE 19-1102 TPX, ALÇA INFERIOR EM MESMO DO REFORÇO, COM 450 MM DE COMPRIMENTO, 40 MM EMBUTIDOS COSTURADOS COM UM REFORÇO TRIANGULAR MEDINDO 60 MM X 60 MM X 90 MM COR A DEFINIR, COM REFORÇO COSTURA EM L, COSTURADA A 30 MILÍMETROS DA PARTE INFERIOR DAS COSTAS NAS LATERAIS. FRENTE: COMPOSTA POR 2 DIVISÕES, SENDO A PARTE SUPERIOR OU FRENTE COM ALTURA DE 340 MM E LARGURA DE 290 MM, COM CANTOS SUPERIORES ARREDONDADOS, SOBRE ESTE, BOLSO SUPERIOR A 130 MM, MEDIDA APURADA DA BASE DO BOLSO ATÉ O FRISO SUPERIOR, BOLSO EM FORMATO DE MEIA LUA, COM MEDIDA DE 230 MM DE LARGURA POR 105 MM DE ALTURA E 20 MM DE PROFUNDIDADE COM FECHAMENTO POR ZÍPER NÚMERO NA COR PANTONE 19-1102 TPX, 6 MM COM COMPRIMENTO DE 240 MM, CANAL DO ZÍPER NA COR PANTONE 19-4010 TPX, EM TECIDO RIP STOP, EM DUAS PARTES MEDINDO CADA UMA 60 MM DE COMPRIMENTO POR 20 MM DE LARGURA COM TOTAL DO FOLE DO ZÍPER DE 360 MM, SOBRE O MATERIAL SERÁ IMPRESSO EM FORMA DE CROMIA LEGÍVEL, O NOME DO MUNICÍPIO BOLSO TERÁ ACABAMENTO EM FRISO 4/11 MM CO EXTRUSADO NA COR PANTONE 13-0758 TPX. DIVISÃO INFERIOR EM TRÊS PARTES ANATÔMICA, NO CENTRO, UM BOLSO EM FORMATO DE U INVERTIDO COM MEDIDAS DE 180 MM DE ALTURA POR 240 MM DE LARGURA POR 20 MM DE PROFUNDIDADE, EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS, COM FECHAMENTO DO BOLSO ATRAVÉS DE ZÍPER NÚMERO 6 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM UM CURSOR NÚMERO 6 MM PRETO, COMPRIMENTO DO ZÍPER 400 MM, CANAL DO ZÍPER COM DOIS FOLES COM 60 MM DE COMPRIMENTO POR 20 MM DE				

AMESP
FLS.: 071
Assinatura

	LARGURA NA COR PANTONE 19-4010 TPX, COM MEDIDA TOTAL DE 520 MM, SOBRE O MATERIAL TERÁ UM PVC SEMI RÍGIDO DE ESPESSURA .28 MM TRANSLUCIDO ONDE SERÁ IMPRESSO EM FORMA DE CROMIA ILEGÍVEL O BRASÃO DO MUNICÍPIO, MATERIAL SERÁ ACOPLADO AO TECIDO PARA NÃO HAVER A RETIRADA, QUE SERÁ FORNECIDA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, BOLSO CONTORNADO POR FRISO 4/11 MM EXTRUSADO NA COR PANTONE 13-0758 TPX. PARTE INFERIOR EM TRÊS FOLES, UMA NA HORIZONTAL ACIMA DO BOLSO COM 230 MM DE COMPRIMENTO NA PARTE DE CIMA E 195 MM PARTE DE BAIXO, NA COR PANTONE 19-4010 TPX, EM TECIDO RIP STOP, DOIS FOLES LATERAL NA COR PANTONE 19-4010 TPX, EM TECIDO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, NA VERTICAL EM FORMATO ANATÔMICO, COM 200 MM DE ALTURA, E COM 45 MM DE LARGURA NO ENCONTRO COM O ZÍPER, DANDO O FORMATO DE U INVERTIDO PARA O BOLSO. ACABAMENTO EXTERNO EM FRISO CO EXTRUSADO 4/11 MM NA COR PANTONE 13-0758 TPX, NOS TRÊS COMPARTIMENTOS, BOLSO FRONTAL INFERIOR, BOLSO FRONTAL SUPERIOR E COMPARTIMENTO PRINCIPAL. DANDO ARMAÇÃO A MOCHILA. ACABAMENTO INTERNO DOS BOLSOS E CORPO FRENTE E COSTA, EM FITA DE 27 MM EM TECIDO NÃO TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, E GRAMATURA 80 G/M². COSTURA, A MOCHILA DEVERÁ SER COSTURADA COM FIO 60 100 % POLIAMIDA NAS CORES DO TECIDO. FORMATO OVAL: ATURA 340 MM, LARGURA 290 MM E PROFUNDIDADE 130 MM. IMAGEM ILUSTRATIVA:				

AMESP
FLS.: 072
Assinatura

haiffa

					
06	BOLSA BERÇÁRIO: BOLSA TIPO BERÇÁRIO: PARA USO EXCLUSIVO DOS ALUNOS NAS CRECHES MUNICIPAIS, FORNECIDAS SEM CUSTO PELO MUNICÍPIO, COMPARTIMENTO PRINCIPAL, TRÊS COMPARTIMENTOS EXTERNOS E BOLSO INTERNO EM TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM, 100% POLIÉSTER, COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 67,38 G/M² NA COR PANTONE 11-4800 TPX, TECIDO MAQUINETADO ENGOMADO, PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES NA COR PANTONE 19-4010 TPX, CONFORME ILUSTRAÇÃO ABAIXO, LOCALIZADO NA PARTE DAS COSTAS DA BOLSA. CORPO PRINCIPAL, FOLE ZÍPER, FOLE FUNDO BOLSO FRONTAL E BOLSOS LATERAIS EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. BOLSO FRONTAL EM MESMO TECIDO. AMBOS OS TECIDOS COMPROVADOS POR LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIO DE ENSAIOS QUÍMICOS TÊXTEIS ACREDITADO PELO INMETRO. CORPO PRINCIPAL: COM MEDIDAS DE 360 MM COMPRIMENTO NA BASE E 340 MM NO LADO OPOSTO, POR 250 MM DE ALTURA E	9.900	HAIFFA	**R$ 140,00**	**R$ 1.386.000,00**

Rua Arthur Diederichsen, 346 Campos Eliseos – Ribeirão Preto – SP CEP: 14.080-440
Tel: (16) 3236-5724 / (16) 98803-0473

AMESP
FLS. 073
Assinatura

haiffa

	PROFUNDIDADE COM 200 MM NA PARTE INFERIOR E 150 MM NO LADO SUPERIOR, COM ABERTURA PRINCIPAL ATRAVÉS DE ZÍPER CONTRAPOSTO DE NÚMERO 6 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM DOIS CURSORES DE NÚMERO 6 MM NA COR PRETO, ZÍPER CONTRAPOSTO MEDINDO 390 MM ENTRE DOIS FOLES ZÍPER NA COR PANTONE 19-4010 TPX, FOLES INFERIOR COM MEDIDA APROXIMADA DE 740 MM DE COMPRIMENTO POR 200 MM DE LARGURA, NO LADO ESQUERDO E DIREITO DA BOLSA UM BOLSO COSTURADO A 10 MM DA JUNÇÃO FOLES ZÍPER COM FOLES FUNDO, COM MEDIDAS DE 200 MM DE BASE E 170 MM NA PARTE OPOSTA, COM 170 MM DE ALTURA, BASE COM COSTURA INTERNA E ABERTURA COM ELÁSTICO EMBUTIDO, NO LADO POSTERIOR DA BOLSA ABAIXO DO CADARÇO. PARTE DA FRENTE: COM MEDIDAS DE 360 MM DE LARGURA POR 250 MM DE ALTURA, COM UM BOLSO FRONTAL COM MEDIDAS DE 360 MM DE LARGURA POR 160 MM DE ALTURA NA COR PANTONE 19-4010 TPX, COM ABERTURA ATRAVÉS DE ZÍPER CONTRAPOSTO NÚMERO 6 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, SOBRE ESTE TERÁ MATERIAL TRANSPARENTE COM NO MÍNIMO ,28 MM DE ESPESSURA, ONDE SERÁ SILKADO EM FORMA DE CROMIA ILEGÍVEL O BRASÃO E LOGO DO MUNICÍPIO, BRASÃO COM 11 CM DE ALTURA PROPORCIONAL A LARGURA, MATERIAL SERÁ ACOPLADO AO TECIDO PARA NÃO HAVER A RETIRADA, FRENTE E BOLSO FRONTAL COM CANTOS ARREDONDADOS, TRAVESSA EM CADARÇO DE NO MÍNIMO 25 MM DE LARGURA TIPO CTF, NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COSTURADO A 35 MM DO ACABAMENTO SUPERIOR, ONDE SERÁ COSTURADO UMA ALÇA A 50 MM DAS LATERAIS, FRENTE E COSTAS, ALÇA EM CADARÇO DE NO MÍNIMO 25 MM DE LARGURA TIPO CTF, NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM COMPRIMENTO DE 700 MM ESTERNOS E 20 MM SOB A TRAVESSA. ACABAMENTO EXTERNO: EM FRISO CO EXTRUSADO NA COR PANTONE 13-0758 TPX, NO COMPARTIMENTO PRINCIPAL E				

AMESP
FLS.: 074
Assinatura

haiffa

	FRONTAL, DANDO ESTRUTURA E ARMAÇÃO A BOLSA. A 100 MM DA PARTE SUPERIOR, NA PARTE INTERNA DO COMPARTIMENTO PRINCIPAL LADO ESQUERDO DEVERÁ CONTER ETIQUETA INTERNA EM TECIDO RESISTENTE COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE, CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E DEMAIS INFORMAÇÕES, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO INSTITUÍDA PELO CONCELHO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL. ACABAMENTO INTERNO: BOLSO FRONTAL E COMPARTIMENTO PRINCIPAL, EM FITA DE 27 MM EM TECIDO NÃO TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, E GRAMATURA 80 G/M² LIVRE DE FTALATO. COSTURAS: A MOCHILA DEVERÁ SER COSTURADA COM FIO 60 100 % POLIAMIDA NAS CORES DO TECIDO. IMAGEM ILUSTRATIVA: 				
07	MOCHILA TIPO CREXE: LEVE E DE ALTA RESISTENCIA, MOCHILA EXECUTIVA IMPERMEÁVEL, PERSONALIZADA, COM QUATRO COMPARTIMENTOS, CONFECCIONADA EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM	30.000		**R$ 199,90**	**R$ 5.997.000,00**

Rua Arthur Diederichsen, 346 Campos Eliseos – Ribeirão Preto – SP CEP: 14.080-440
Tel: (16) 3236-5724 / (16) 98803-0473

AMESP
FLS.: 075
Assinatura

	POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. TECIDO FORRO EM TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM, 100% POLIÉSTER, COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 67,38 G/M² NA COR PANTONE 11-4800 TPX, TECIDO MAQUINETADO ENGOMADO, PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES NA COR PANTONE 19-4010 TPX, CONFORME ILUSTRAÇÃO, PARA DUBLAGEM DE TODA MOCHILA. AMBOS OS TECIDOS COMPROVADOS POR LAUDOS, FORNECIDOS POR LABORATÓRIO DE ENSAIOS QUÍMICOS TÊXTEIS ACREDITADO PELO INMETRO. CORPO PRINCIPAL, FRENTE COM 600 MM DE COMPRIMENTO POR 260 MM DE LARGURA, COSTA COM 360 MM DE COMPRIMENTO POR 260 MM DE LARGURA. TODO CORPO NA PARTE INTERNA SERÁ DUBLADA. NA PARTE INTERNA LADO POSTERIOR UM BOLSO CHAPADO COM 260 MM DE ALTURA COM MESMA LARGURA, COM 5 COMPARTIMENTOS EXTERNOS E UM INTERNO, COM ALTURA DE 400 MM, LARGURA 260 MM, FUNDO 220 MM. FECHAMENTO ATRAVÉS DE ZÍPER 8, NA COR PANTONE 19-1102 TPX, E DOIS CURSOR 8 PRETO, COM 560 MM DE COMPRIMENTO, COSTURA NO MEIO DE DOIS FOLE ZÍPER NA COR PANTONE 19-1102 TPX, FOLE EM CADARÇO TIPO CTF 25 MM, COSTURADO DUPLO, ENTRE O CADARÇO UMA ARMAÇÃO EM METAL EM ARAME 3 MM COM 480 MM DE COMPRIMENTO COM SUAS PONTAS DOBRADAS PARA AUXILIAR NA ABERTURA DA BOLSA, ABERTURA TOTAL DE 260 MM POR 260 MM, NO ZÍPER DOIS TERMINAIS COM 50 MM POR 25 MM, E MESMO MATERIAL DA BOLSA. FOLE LATERAL 400 MM DE ALTURA POR 180 MM NA PARTE INFERIOR E 220 MM NA PARTE SUPERIOR, SOBRE ESTE NA PARTE INFERIOR DOIS BOLSOS COM MEDIDAS DE 180 MM POR 180 MM, BOLSO FORRADO, ACABAMENTO NA PARTE SUPERIOR COSTURA REBATIDA. NA PARTE INTERNA DO COMPARTIMENTO PRINCIPAL LADO ESQUERDO CONTER		HAIFFA		

AMESP
FLS. 076
Assinatura

	ETIQUETA INTERNA, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO INSTITUÍDA PELO CONMETRO. ACABAMENTO EXTERNO EM FRISO CO EXTRUSADO NA COR PANTONE 13-0758 TPX. FRENTE: COMPOSTA POR 1 BOLSO FRONTAL COM MEDIDAS 260 MM POR 260 MM POR 60 MM DE PROFUNDIDADE, ABERTURA ATRAVÉS DE ZÍPER NÚMERO 6 NA COR PANTONE 19-1102 TPX, E DOIS CURSOR PRETO, FOLE E ZÍPER COM 640 MM DE COMPRIMENTO, FUNDO COM 400 MM DE COMPRIMENTO, SOBRE ESTE BOLSO CHAPADO COM ABERTURA EM ZÍPER NÚMERO 6, NA COR PANTONE 19-1102 TPX, E DOIS CURSOR 6 PRETO, BOLSO COM 190 MM DE ALTURA, SOBRE ESTE UM MATERIAL TRANSPARENTE DE .28 MM ONDE SERÁ IMPRESSO ATRAVÉS DE SERIGRAFIA ILEGÍVEL, BRASÃO E NOME DO MUNICÍPIO. MATERIAL SERÁ ACOPLADO AO TECIDO PARA NÃO HAVER A RETIRADA, SERÁ COSTURADO A 70 MM DO CADARÇO DO ZÍPER. NA PARTE INTERNA UM BOLSO CHAPADO, 150 MM DE ALTURA POR 260 MM DE LARGURA, SOB O BOLSO NA PARTE SUPERIOR UMA ALÇA PARA MÃO COM 480 MM DE COMPRIMENTO POR 25 DE LARGURA EM CADARÇO NA COR PANTONE 19-1102 TPX. COSTAS: ALMOFADADA, CONFECCIONADA NA COR PANTONE 19-4010 TPX, ACOPLADA COM ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILÍMETROS, E FORRO RIP STOP. ALÇAS DE OMBRO E ALÇA DE MÃO SERÁ COSTURADAS JUNTAS SOB REFORÇO NA PARTE SUPERIOR, REFORÇO EM CADARÇO DE NO MÍNIMO 30MM NA COR PANTONE 19-4010 TPX, A 70 MM DO ZÍPER, ALÇA DE MÃO FIXADA SOB ALÇA DE OMBRO COM UM INTERVALO DE 150 MM NO CENTRO. ALÇA DE OMBRO ALMOFADADA COM ESPUMA DE QUATRO MILÍMETROS PARA MELHOR ACOMODAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PESO, COM 360 MM DE COMPRIMENTO POR 60 MM DE LARGURA, NA PARTE SUPERIOR DEVERÁ TER 20 MM EMBUTIDOS NO REFORÇO, NA PONTA OPOSTA SERÁ FIXADO NA ALÇA UM REGULADOR DE 25 MM NA COR				

AMESP
FLS.: 077
Assinatura

	PRETA. ALÇA INFERIOR EM CADARÇO 25 MM DE NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM 460 MM DE COMPRIMENTO, 40 MM EMBUTIDOS COM UM REFORÇO TRIANGULAR MEDINDO 50 MM X 50 MM X 70 MM NA COR PANTONE 19-4010 TPX. ACABAMENTO EXTERNO EM VIÉS DE POLI CLORETO DE VINILA, CO EXTRUSADO 4/11 MM NA COR PANTONE 13-0758 TPX, FRENTE, COSTA E BOLSO. ACABAMENTO INTERNO EM TODAS AS COSTURAS, EM FITA DE 30 MM EM VIÉS TIPO BONEON NA COR PANTONE 11-4800 TPX. A MOCHILA DEVERÁ SER COSTURADA COM FIO 60 100 % POLIAMIDA NAS CORES DO TECIDO. IMAGEM ILUSTRATIVA: 				
08	ESTOJO ESCOLAR FUNDAMENTAL: ESTOJO ESCOLAR EM DUAS PARTES, PARTE SUPERIOR EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. COM MEDIDA DE 240 MM DE COMPRIMENTO POR 140 MM DE LARGURA E 45 MM DE ALTURA, COM ACABAMENTO EM FRISO EXTRUSADO EM POLI CLORETO DE VINILA 4/11 MM NA COR PANTONE 13-0758 TPX,	60.000	HAIFFA	**R$ 45,00**	**R$ 2.700.000,00**

Rua Arthur Diederichsen, 346 Campos Eliseos – Ribeirão Preto – SP CEP: 14.080-440
Tel: (16) 3236-5724 / (16) 98803-0473

AMESP
FLS.: 078
Assinatura

	SOBRE ESTE MATERIAL TRANSPARENTE DE NO MÍNIMO .28 MM ONDE SERÁ IMPRESSO ATRAVÉS DE SILK PELO PROCESSO DE CROMIA ILEGÍVEL O NOME E BRASÃO DO MUNICÍPIO, MATERIAL SERÁ ACOPLADO AO TECIDO PARA NÃO HAVER A RETIRADA, FORNECIDOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PARTE SUPERIOR SERÁ UNIDO COM INFERIOR POR ZÍPER CONTRAPOSTO NÚMERO 8 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM UM CURSOR PRETO MEDINDO 42 CM DE COMPRIMENTO, CANAL DO ZÍPER EM MATERIAL, NA COR PANTONE 19-4010 TPX, EM TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP, MEDIDAS APROXIMADAS DE 240 MM DE COMPRIMENTO POR 140 MM DE LARGURA POR 45 MM DE ALTURA MEDIDA TOTAL, PARTE INFERIOR COM MEDIDA DE 240 MM DE COMPRIMENTO POR 140 MM DE LARGURA POR 35 MM DE ALTURA, CONFECCIONADO E CONFORMADA EM MATERIAL POLYROLL COM ÓTIMA DUREZA PARA DAR UMA CONFORMAÇÃO PERFEITA, POLYROLL COM DENSIDADE DE 150 KG/M³ E ESPESSURA DE 5 MILÍMETROS, ACABAMENTO INTERNO COM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA 120 G/M², TECIDO DENOMINADO HELANCA LIGHT NA COR PANTONE 13-0758 TPX, TECIDO EXTERNO EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP TRIANGULO 4X4X4 MM, 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 102,02 G/M² E ESPESSURA DE 0,28 MM, CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. ACABAMENTO EXTERNO BRILHO. ACABAMENTO NAS JUNÇÕES INTERNAS EM TECIDO NÃO TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, EM TODAS AS COSTURAS. COSTURA DO ESTOJO, DEVERÁ SER COSTURADA COM FIO 60 100 % POLIAMIDA NAS CORES DO TECIDO. FORMATO RETANGULAR: ATURA 45 MM, COMPRIMENTO 240 MM, LARGURA 140 MM. IMAGEM ILUSTRATIVA:				

AMESP
FLS.: 079
Assinatura

haiffa

					
09	MOCHILA PARA USO DOS ALUNOS FUNDAMENTAL: MOCHILA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL. MOCHILA COM TRÊS COMPARTIMENTOS, CORPO PRINCIPAL, FOLE ZÍPER POSTERIOR, FOLE FUNDO, DETALHE DO BOLSO INFERIOR, FOLE ZÍPER HORIZONTAL, ALÇAS DAS COSTAS BOLSO FRONTAL, FOLE DO ZÍPER ANTERIOR, FOLES ZÍPER VERTICAL, CANAL DO ZIPER E REFORÇO DE ALÇA, EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. FORRO EM TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM, 100% POLIÉSTER, COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 67,38 G/M² NA COR PANTONE 11-4800 TPX. TECIDO MAQUINETADO ENGOMADO. PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES NA COR PANTONE 19-4010 TPX, CONFORME ILUSTRAÇÃO, PARA DUBLAGEM DA COSTA. AMBOS OS TECIDOS COMPROVADOS POR LAUDOS, FORNECIDOS POR LABORATÓRIO DE ENSAIOS QUÍMICOS TÊXTEIS ACREDITADO PELO INMETRO. MOCHILA CONFORTÁVEL PARA USO COSTAL, EM FORMATO OVAL. COMPARTIMENTO FRONTAL: COM MEDIDA DE 400 MM DE ALTURA POR 300 MM DE LARGURA, FUNDO DO COMPARTIMENTO EM MATERIAL DE BOA QUALIDADE, NA COR PANTONE 19-4010 TPX, SOBRE ESTE UM BOLSO CHAPADO COM MEDIDAS DE 130 MM DE ALTURA POR 300 MM DE LARGURA COM ACABAMENTO EM COSTURA NA PARTE SUPERIOR "BARRINHA DE 6 MM" A 80 MM DO FUNDO DO BOLSO, SENDO O COMPARTIMENTO TODO UTILIZÁVEL, FRENTE DO COMPARTIMENTO	75.000	HAIFFA	**R$ 120,00**	**R$ 9.000.000,00**

Rua Arthur Diederichsen, 346 Campos Eliseos – Ribeirão Preto – SP CEP: 14.080-440
Tel: (16) 3236-5724 / (16) 98803-0473

AMESP
FLS.: 080
Assinatura

	COMPOSTO POR UM BOLSO CENTRAL, CONTORNADO POR ZÍPER NA COR PANTONE 19-1102 TPX, NÚMERO 6 MM. COM MEDIDAS DE 250 MM DE ALTURA POR 210 MM DE LARGURA, EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. BOLSO EM FORMATO DE U INVERTIDO, ONDE SERÁ IMPRESSO EM FORMA DE CROMIA ILEGÍVEL O BRASÃO DO MUNICÍPIO, NOME DO MUNICÍPIO, MATERIAL SERÁ ACOPLADO AO TECIDO PARA NÃO HAVER A RETIRADA, ARTE A SER FORNECIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. NA EXTREMIDADE DO BOLSO FRONTAL TERÁ QUATRO FOLES: FOLES SUPERIOR HORIZONTAL ACOMPANHANDO DESENHO OVAL DA MOCHILA, COM 75 MM DE ALTURA POR 170 MM NA PARTE INFERIOR E 250 MM NA PARTE SUPERIOR, MEDIDAS APURADAS ONDE TERMINAM AS COSTURAS NA COR PANTONE 19-4010 TPX, FOLES INFERIOR HORIZONTAL OU DETALHE DO BOLSO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, COM 75 MM NA PARTE CENTRAL E 100 MM ONDE TERMINA O ZÍPER DO BOLSO, COM A PARTE SUPERIOR COM ACABAMENTO EM VIÉS TIPO BONEON DE 25 MM DE LARGURA TIPO CTF NA COR PANTONE 19-1102 TPX, FITA 100% POLIPROPILENO, DOIS FOLES LATERAIS NA VERTICAL EM FORMATO ERGONÔMICO COM LARGURA DE 40 MM NA PARTE INFERIOR E 50 MM NA PARTE SUPERIOR. COMPARTIMENTO PRINCIPAL: ABERTURA SUPERIOR EM ZÍPER NÚMERO 8 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COSTURADO NO MEIO DE DOIS FOLES ZÍPER, COM O MESMO COMPRIMENTO DO ZÍPER, COM O FOLE ZÍPER ANTERIOR COM 30 MM DE LARGURA POR 620 MM DE COMPRIMENTO, NA COR PANTONE 19-4010 TPX, FOLE ZÍPER POSTERIOR COM 100 MM DE LARGURA POR 620 MM DE COMPRIMENTO COR A DEFINIR, PERFAZENDO UM TOTAL DE 140 MM DE LARGURA, CENTRALIZADO NO FOLE POSTERIOR UMA ALÇA DE MÃO EM CADARÇO DE NO MÍNIMO 25 MM DE LARGURA				

AMESP
FLS.: 081
Assinatura

	TIPO CTF, NA COR PANTONE 19-1102 TPX, 300 MM DE COMPRIMENTO, COM SUAS PONTAS DOBRADAS E COSTURADAS COM UM REFORÇO EM X COM 40 MM DE COMPRIMENTO POR 20 MM ATRAVÉS DE MAQUINA TRAVETTE, COM UM INTERVALO DE 120 MM ENTRE OS REFORÇOS, NA PARTE SUPERIOR CENTRALIZADA UM REFORÇO EM MATERIAL NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE .35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. COM MEDIDAS 100 MM DE COMPRIMENTO POR 80 MM DE LARGURA, FORRANDO O CADARÇO, RESULTANDO EM UM APOIO DE MÃO, SOB ESTE NA PARTE INTERNA DO FOLE POSTERIOR, SERÁ COSTURADO UM CADARÇO DE 40 MM POR 200 MM DE COMPRIMENTO PARA DAR REFORÇO A ALÇA DE MÃO. CADARÇO EM COR NEUTRA, FOLES INFERIOR COM APROXIMADAMENTE 660 MM DE COMPRIMENTO POR 110 MM DE LARGURA, CONTENDO UM BOLSO LATERAL EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS, COM MEDIDAS DE 150 MM DE LARGURA POR 150 MM DE ALTURA, FECHAMENTO DO BOLSO NA PARTE INFERIOR POR COSTURA INTERNA, BOLSO NA COR PANTONE 19-4010 TPX,, COM FECHAMENTO NA PARTE SUPERIOR EM CORDEL GUARNECIDO DE BORRACHA, DE 25 MM DE LARGURA NA COR PANTONE 19-4010 TPX,, COSTURADO DOBRADO COM 12 MM DE CADA LADO, NA JUNÇÃO DA COSTURA DO FOLES INFERIOR COM O SUPERIOR NO LADO ESQUERDO DA MOCHILA, PARA SUPORTE DE UM PORTA LIQUIDO TIPO SQUEEZE. DEVERÁ CONTER NA PARTE INTERNA DO COMPARTIMENTO PRINCIPAL LADO ESQUERDO ETIQUETA INTERNA EM TECIDO RESISTENTE COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE, CNPJ, COMPOSIÇÃO DOS				

AMESP
FLS.: 082
Assinatura

	TECIDOS E DEMAIS INFORMAÇÕES, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO INSTITUÍDA PELO CONSELHO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL. COSTAS: NA COR PANTONE 19-4010 TPX, EM TECIDO RIP STOP, COM PLASTIFICAÇÃO EM POLI CLORETO DE VINILA, ACOPLADA COM ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILÍMETROS, E FORRADO COM TECIDO PARA DUBLAGEM DAS COSTAS, TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM , 100% POLIÉSTER, COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 67,38 G/M² NA COR PANTONE 11-4800 TPX, TECIDO MAQUINETADO ENGOMADO, PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES CONFORME ILUSTRAÇÃO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, E DETALHADO COM DUAS COSTURAS NA VERTICAL EM FORMA DE ARCO COM MEDIDA DE 50 MM NO CENTRO, AS COSTURAS INICIAM E TERMINAM NA PARTE ARREDONDADA INFERIOR E ABAIXO DO REFORÇO DAS ALÇAS. ALÇAS DE OMBRO EM FORMATO ANATÔMICO, ALÇA DE OMBRO SERÁ COSTURADA SOB REFORÇO NA PARTE SUPERIOR, REFORÇO EM CADARÇO DE NO MÍNIMO 25 MM DE LARGURA TIPO CTF, NA COR PANTONE 19-1102 TPX, A 30 MM DO FRISO SUPERIOR, CENTRALIZADO NA COSTA HAVERÁ UM IDENTIFICADOR DE ALUNO, COM 100 MM DE COMPRIMENTO POR 40 MM DE ALTURA, EM FORMA DE SERIGRAFIA LEGÍVEL NA COR PANTONE 11-4800 TPX, COM ESCRITA ALUNO, SERIE, E TELEFONE, CONFORME ILUSTRAÇÃO, ESCRITA COR NA COR PANTONE 19-4010 TPX, SOBRE O REFORÇO HAVERÁ COSTURA EM X COM MEDIDA DE 40 MM DE COMPRIMENTO POR 20 MM DE ALTURA SOBRE AS ALÇAS. ALÇA DE OMBRO COM DESENHO ANATÔMICO, PARA MELHOR ACOMODAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PESO, ALMOFADADA COM ESPUMA DE POLIPROPILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILÍMETROS COM 470 MM DE COMPRIMENTO POR 70 MM DE LARGURA, NA PARTE SUPERIOR DEVERÁ TER 20 MM EMBUTIDOS NO REFORÇO, NA PONTA OPOSTA AO LADO SUPERIOR SERÁ FIXADO DIRETO NA ALÇA, COM REFORÇO EM X, UM REGULADOR TRIPLO DE 25 MM, MEDIDA AFERIDO NA PARTE INTERNA, PARTE EXTERNA COM 40				

AMESP
FLS.: 083
Assinatura

	MM DE COMPRIMENTO POR 30 MM DE LARGURA COM PERFEITO ACABAMENTO, EM MATERIAL PLÁSTICO PRETO OU POLICETAL NA COR PANTONE 19-1102 TPX. ACABAMENTO DA ALÇA EM VIÉS TIPO BONEON DE 25 MM DE LARGURA NA COR PANTONE 19-1102 TPX, FITA 100% POLIPROPILENO, ALÇA INFERIOR EM CADARÇO DE 25 MM DE LARGURA TIPO CTF NA COR PANTONE 19-1102 TPX, FITA 100% POLIPROPILENO, COM 440 MM DE COMPRIMENTO, COM 40 MM EMBUTIDOS COSTURADOS COM UM REFORÇO TRIANGULAR EM MESMO TECIDO PRINCIPAL, MEDINDO 50 MM X 50 MM X 70 MM, COM REFORÇO EM X COSTURADA A 30 MILÍMETROS DA PARTE INFERIOR DA COSTA. ACABAMENTO EXTERNO EM FRISO EXTRUSADO NA COR PANTONE 13-0758 TPX, COMPARTIMENTO PRINCIPAL COR A DEFINIR. DANDO ARMAÇÃO A MOCHILA. ACABAMENTO INTERNO DOS BOLSOS E CORPO FRENTE E COSTA, EM FITA DE 27 MM NA COR PANTONE 19-4010 TPX, EM TECIDO NÃO TECIDO COR A DEFINIR, E GRAMATURA 80 G/M². COSTURA: A MOCHILA DEVERÁ SER COSTURADA COM FIO 60 100 % POLIAMIDA NAS CORES DO TECIDO. MEDIDAS: MOCHILA OVAL COM MEDIDAS: ALTURA DE 400 MM, LARGURA DE 300 MM E PROFUNDIDADE DE 140 MM. IMAGEM ILUSTRATIVA: 				
10	MOCHILA EJA: MOCHILA PARA ALUNOS DO ENSINO EJA: MOCHILA CONFORTÁVEL PARA USO COSTAL, EM FORMATO OVAL, COM MEDIDAS DE: ALTURA 430 MM, LARGURA 300 MM E PROFUNDIDADE 145 MM COM QUATRO COMPARTIMENTOS: COMPARTIMENTO PRINCIPAL, COMPARTIMENTO FRONTAL OU	75.000		**R$ 168,00**	**R$ 12.600.000,00**

AMESP
FLS.: 084
Assinatura

haiffa

	BOLSO FRONTAL CONFORMADO E DOIS COMPARTIMENTOS LATERAIS. COMPARTIMENTO PRINCIPAL, FOLE ZÍPER, FOLE FUNDO, RECORTE FRONTAL HORIZONTAL, ALÇAS, BOLSOS LATERAIS, DETALHES VERTICAIS DO BOLSO FRONTAL, DETALHE HORIZONTAL E REFORÇO DE ALÇA, EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. BOLSO FRONTAL CONFORMADO EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP TRIANGULO 4X4X4 MM, 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 102,02 G/M² E ESPESSURA DE 0,28 MM, CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. TECIDO FORRO EM TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM, 100% POLIÉSTER, COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 67,38 G/M² NA COR PANTONE 11-4800 TPX, TECIDO MAQUINETADO ENGOMADO, PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES NA COR PANTONE 19-4010 TPX, CONFORME ILUSTRAÇÃO, PARA DUBLAGEM DA COSTA. AMBOS OS TECIDOS COMPROVADOS POR LAUDOS, FORNECIDOS POR LABORATÓRIO DE ENSAIOS QUÍMICOS TÊXTEIS ACREDITADO PELO INMETRO. COMPARTIMENTO FRONTAL: COM MEDIDA DE 380 MM DE ALTURA POR 300 MM DE LARGURA, 40 MM DE FUNDO. FUNDO DO COMPARTIMENTO EM TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP, SENDO O COMPARTIMENTO TODO UTILIZÁVEL, FRENTE DO COMPARTIMENTO COMPOSTO POR UM BOLSO CENTRAL, COM MEDIDAS DE 380 MM DE ALTURA POR 300 MM DE LARGURA, POR 40 MM DE PROFUNDIDADE, BOLSO CONFORMADO,		HAIFFA		

Rua Arthur Diederichsen, 346 Campos Eliseos – Ribeirão Preto – SP CEP: 14.080-440
Tel: (16) 3236-5724 / (16) 98803-0473

AMESP
FLS.: 085
Assinatura

	COM ABERTURA NA PARTE SUPERIOR POR ZÍPER 6 MM NA COR PANTONE 19-1103 TPX, COM UM CURSOR 6 MM PRETO COM 360 MM DE COMPRIMENTO, COM ACABAMENTO EM FRISO CO EXTRUSADO NA COR PANTONE 13-0758 TPX. PARTE CONFORMADA COM 330 MM DE ALTURA POR 230 MM DE LARGURA, SUBLIMADO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, ONDE SERÁ IMPRESSO A LOGO E BRASÃO DO MUNICÍPIO, NA PARTE SUPERIOR, PARTE INFERIOR UM DETALHE, COM 50 MM ALTURA, POR 300 MM DE COMPRIMENTO, NA COR PANTONE 19-4010 TPX, COM SULCOS DE 2 MM EM BAIXO RELEVO A CADA 50 MM, PARTE CONFORMADA COM 230 MM DE LARGURA POR 330 MM DE ALTURA. ESTRUTURA: HELANCA LIGHT 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA 120 G/M², FILME PVC, POLYROLL, TECIDO EXTERNO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP TRIANGULO 4X4X4 MM, 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 102,02 G/M² E ESPESSURA DE 0,28 MM, CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. ACABAMENTO BRILHO. DETALHE LATERAL, OU FOLES DO BOLSO FRONTAL EM MESMO TECIDO DO DETALHE NA COR PANTONE 19-4010 TPX, COM 45 MM DE LARGURA POR 330 MM DE ALTURA, ARTE DA LOGO E BRASÃO SERÁ FORNECIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. COMPARTIMENTO PRINCIPAL: ABERTURA SUPERIOR EM ZÍPER CONTRAPOSTO NÚMERO 8 MM, NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COSTURADO NO MEIO DE DOIS FOLES ZÍPER NA COR PANTONE 19-4010 TPX, COM O FOLE ZÍPER POSTERIOR, COM 790 MM DE COMPRIMENTO, POR 70 MM DE LARGURA NO CENTRO E COM 90 MM NAS PONTAS, FOLE ZÍPER ANTERIOR COM 730 DE COMPRIMENTO POR 65 MM DE LARGURA, FOLE ANATÔMICO PARA DAR CAIMENTO A PARTE FRONTAL, FOLES INFERIOR COM APROXIMADAMENTE 660 MM DE COMPRIMENTO POR 145 MM DE LARGURA, CONTENDO DOIS BOLSOS LATERAIS EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, EM MESMO TECIDO DO DETALHE. COM MEDIDAS				

Rua Arthur Diederichsen, 346 Campos Eliseos – Ribeirão Preto – SP CEP: 14.080-440
Tel: (16) 3236-5724 / (16) 98803-0473

AMESP
FLS.: 086
Assinatura

	DE 150 MM DE LARGURA POR 150 MM DE ALTURA, FECHAMENTO DO BOLSO NA PARTE INFERIOR POR COSTURA INTERNA, BOLSO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, COM FECHAMENTO NA PARTE SUPERIOR EM CORDEL GUARNECIDO DE BORRACHA, DE 25 MM DE LARGURA NA COR PANTONE 19-4010 TPX, COSTURADO DOBRADO COM 12 MM DE CADA LADO, NA JUNÇÃO DA COSTURA DO FOLES INFERIOR COM O SUPERIOR. DEVERÁ CONTER NA PARTE INTERNA DO COMPARTIMENTO PRINCIPAL LADO ESQUERDO ETIQUETA INTERNA EM TECIDO RESISTENTE COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE, CNPJ, COMPOSIÇÃO DOS TECIDOS E DEMAIS INFORMAÇÕES, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO INSTITUÍDA PELO CONSELHO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL. COSTAS: EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP, ACOPLADA COM ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILÍMETROS, E FORRADO COM TECIDO PARA DUBLAGEM DAS COSTAS, TECIDO FORRO EM TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM, 100% POLIÉSTER, COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 67,38 G/M² NA COR PANTONE 11-4800 TPX, TECIDO MAQUINETADO ENGOMADO, PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES NA COR PANTONE 19-4010 TPX, DETALHADO COM UMA COSTURA EM FORMA DE MEIA LUA NA HORIZONTAL NA PARTE INFERIOR COM 100 MM DE ALTURA NO CENTRO, E DUAS COSTURAS NA VERTICAL EM FORMA DE ARCO COM MEDIDA DE 50 MM NO CENTRO, AS COSTURAS INICIAM E TERMINAM NA PARTE ARREDONDADA INFERIOR E ABAIXO DO REFORÇO DAS ALÇAS. ALÇA DE MÃO E ALÇAS DE OMBRO EM FORMATO ANATÔMICO, ALÇA DE OMBRO SERÁ COSTURADA SOB REFORÇO NA PARTE SUPERIOR, REFORÇO EM CADARÇO DE NO MÍNIMO 30 MM DE LARGURA TIPO CTF NA COR PANTONE 19-4010 TPX, A 30 MM DA COSTURA SUPERIOR, CENTRALIZADO NA COSTA HAVERÁ UM IDENTIFICADOR DE ALUNO, COM 110 MM DE COMPRIMENTO POR 50 MM DE ALTURA, EM FORMA DE SERIGRAFIA LEGÍVEL NA COR PANTONE 11-4800 TPX, COM ESCRITA ALUNO, SERIE, E				

AMESP
FLS.: 087
Assinatura

	TELEFONE, ESCRITA NA COR PANTONE 19-4010 TPX, SOBRE O REFORÇO HAVERÁ COSTURA EM X COM MEDIDA DE 20 MM DE COMPRIMENTO POR 20 MM DE ALTURA EM AMBAS AS ALÇAS. ALÇA DE OMBRO COM DESENHO ANATÔMICO, PARA MELHOR ACOMODAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PESO, ALMOFADADA COM ESPUMA DE POLIPROPILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILÍMETROS COM 470 MM DE COMPRIMENTO POR 65 MM DE LARGURA, NA PARTE SUPERIOR DEVERÁ TER 20 MM EMBUTIDOS NO REFORÇO, NA PONTA OPOSTA AO LADO SUPERIOR SERÁ FIXADO DIRETO NA ALÇA, COM REFORÇO EM X, UM REGULADOR TRIPLO DE 30 MM, MEDIDA AFERIDO NA PARTE INTERNA, PARTE EXTERNA COM 45 MM DE COMPRIMENTO POR 35 MM DE LARGURA COM PERFEITO ACABAMENTO, EM MATERIAL PLÁSTICO OU POLICETAL NA COR PANTONE 19-1103 TPX. ACABAMENTO DA ALÇA EM VIÉS TIPO BONEON DE NO MÍNIMO 25 MM DE LARGURA NA COR PANTONE 19-1103 TPX, ALÇA INFERIOR EM CADARÇO DE NO MÍNIMO 30 MM DE LARGURA TIPO CTF NA COR PANTONE 19-4010 TPX, COM 500 MM DE COMPRIMENTO, COM 40 MM EMBUTIDOS COSTURADOS COM UM REFORÇO TRIANGULAR NA COR PANTONE 19-4010 TPX, MEDINDO 50 MM X 50 MM X 70 MM, COM REFORÇO EM X COSTURADA A 30 MILÍMETROS DA PARTE INFERIOR DA EMENDA DOS FOLES NA PARTE INFERIOR. ACABAMENTO EXTERNO EM VIÉS DE POLI CLORETO DE VINILA, CO EXTRUSADO 4/11 MM NA COR PANTONE 13-0758 TPX, FRENTE, COSTA E BOLSO. MOCHILA OVAL: ALTURA DE 430 MM, LARGURA DE 300 MM, PROFUNDIDADE DE 145 MM. ACABAMENTO INTERNO EM TODAS AS COSTURAS, EM FITA DE 27 MM EM VIÉS TIPO BONEON NA COR PANTONE 19-4010 TPX. A MOCHILA DEVERÁ SER COSTURADA COM FIO 60 100 % POLIAMIDA NAS CORES DO TECIDO. A MOCHILA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL MODERNO E RESISTENTE. IMAGEM ILUSTRATIVA:				

AMESP
FLS.: 088
Assinatura

haiffa

					
11	PASTA PROFESSOR EM COURO ECOLÓGICO *BOLSA PARA TRANSPORTE DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA O CORPO DOCENTE*: BOLSA PARA PROFESSORS DA REDE MUNICIPAL, PARA ENTREGA GRATUITA. BOLSA COM TRÊS COMPARTIMENTOS: COMPARTIMENTO PRINCIPAL, FRENTE E COSTAS EM MATERIAL SINTÉTICO DENOMINADO COURO ECOLÓGICO, COM ESPESSURA DE 1.0 MM COM GRAVAÇÃO CASCO, COM MALHA 100% ALGODÃO, MATERIAL NA COR PANTONE 19-4010 TPX. *MATERIAL ACOPLADO COM ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILÍMETROS*, FORRADA COM TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM, 100% POLIÉSTER, COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 67,38 G/M² NA COR PANTONE 11-4800 TPX, COM ESCRITA ALUNO, SERIE, E TELEFONE, ESCRITA NA COR PANTONE 19-4010 TPX. CORPO PRINCIPAL: BOLSA COM MEDIDAS DE 300 MM DE ALTURA, POR 400 MM DE COMPRIMENTO, POR 100 MM DE PROFUNDIDADE, FECHAMENTO DO CORPO PRINCIPAL ATRAVÉS FOLE ZÍPER, ZÍPER CONTRAPOSTO NÚMERO 8 NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM DOIS CURSORES NÚMERO 8 NA COR PRETO, COM APROXIMADAMENTE 1040 MM DE COMPRIMENTO ENTRE DOIS FOLES ZÍPER NA COR PANTONE 19-4010 TPX, FOLE ZÍPER ANTERIOR COM 35 MM DE LARGURA E FOLE ZÍPER POSTERIOR COM 50 MM DE LARGURA, PERFAZENDO UM TOTAL DE 100 MM COM O ACABAMENTO, FUNDO COM MEDIDAS DE 285 MM DE COMPRIMENTO POR 100 MM DE LARGURA EM MATERIAL COURO SINTÉTICO 1.0 DE ESPESSURA NA COR PANTONE 19-4010 TPX, FUNDO COM REFORÇO EM PAPELÃO COURO 80, COM 270 MM NA COR	9.900	HAIFFA	**R$ 180,00**	**R$ 1.782.000,00**

Rua Arthur Diederichsen, 346 Campos Elíseos – Ribeirão Preto – SP CEP: 14.080-440
Tel: (16) 3236-5724 / (16) 98803-0473

AMESP
FLS.: 089
Assinatura

	PANTONE 19-4010 TPX, DE COMPRIMENTO POR 80 MM DE LARGURA, ALMOFADADA COM ESPUMA EM POLIETILENO EXPANDIDA DE 4 MM, E FORRADO COM *TECIDO MAQUINETADO LOSANGO 8 X 5 MM* NA COR PANTONE 11-4800 TPX, COM ESCRITA EDUCAÇÃO E SÍMBOLOS DE LÁPIS RÉGUA BORRACHA COR A DEFINIR, CONFORME ILUSTRAÇÃO ABAIXO. NA COR PANTONE 19-4010 TPX *100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA DE 67,38 G/M² E ESPESSURA DE .23 MM.* FRENTE COM MEDIDAS DE 300 MM DE ALTURA POR 400 MM DE COMPRIMENTO, EM MATERIAL COURO ECOLÓGICO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, NA FRENTE HAVERÁ UM RECORTE NA HORIZONTAL FORMANDO UM BOLSO CHAPADO A 80 MM DA PARTE SUPERIOR, COM FACHAMENTO ATRAVÉS DE ZÍPER CONTRAPOSTO NÚMERO 8 NA COR PANTONE 19-1102 TPX, *SOBRE ESTE HAVERÁ UM MATERIAL TRANSPARENTE COM .28 MM DE ESPESSURA. ONDE SERÁ IMPRESSO ATRAVÉS DE SILK CROMOMIA ILEGÍVEL A LOGO DA EDUCAÇÃO E BRASÃO DO MUNICÍPIO* E COMPLETANDO TODA ÁREA DO BOLSO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, CONFORME IMAGEM ILUSTRATIVA. FRENTE ALMOFADADA COM ESPUMA EM POLIETILENO EXPANDIDA DE 4 MM. NA PARTE SUPERIOR DA FRENTE E COSTAS HAVERÁ UMA ALÇA DE MÃO EM MATERIAL COURO ECOLÓGICO, COM 40 MM DE LARGURA POR 350 MM DE COMPRIMENTO, CENTRALIZADA COM DISTÂNCIA DE 100 MM DE UMA COSTURA A OUTRA, ALÇA SERÁ DOBRADA E COSTURADA NA LATERAL DANDO IMPRESSÃO DE UM MANETE, A COSTURA DEVE TER 220 MM DE COMPRIMENTO, NO LADO ESQUERDO DA ALÇA DE MÃO HAVERÁ UM PORTA ALÇA COM 30 MM DE ALTURA EM MESMA ALÇA DE MÃO, ONDE HAVERÁ UM SUPORTE PARA ALÇA TIPO TRIÂNGULO EM MATERIAL POLICETAL OU POLIPROPILENO COR A DEFINIR, O MESMO HAVERÁ NA PARTE DAS COSTAS NO LADO DIREITO DA ALÇA DE MÃO, ALÇA REMOVÍVEL ATRAVÉS DE MOSQUETÃO 35				

AMESP
FLS.: 090
Assinatura

[redacted]

	MM GIRATÓRIO NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM 1400 MM DE COMPRIMENTO POR 30 MM DE LARGURA, EM UMA DAS PONTAS HAVERÁ UM REGULADOR 35 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, PARA REGULAGEM DE ALTURA. COSTAS, COM MESMA MEDIDA E MATERIAL DA FRENTE, COM BOLSO CHAPADO NA PARTE EXTERNA COM 250 MM DE ALTURA, E ACABAMENTO ATRAVÉS DE COSTURA EM BARRA. NA PARTE INTERNA HAVERÁ BOLSO PARA COMPUTADOR EM MATERIAL COURO ECOLÓGICO COM 230 MM DE ALTURA, FORRADA COM TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM, 100% POLIÉSTER, COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 67,38 G/M². TECIDO MAQUINETADO ENGOMADO, PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES CONFORME ILUSTRAÇÃO, *SOBRE ESTE BOLSO CHAPADO COM ALTURA DE 120 MM. E DIVIDIDO COM TRÊS COSTURAS NO CENTRO PARA CANETEIRO.* *COSTA* ALMOFADADA COM ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDA DE 4 MM, E FORRADO COM MATERIAL *TECIDO FORRO.* *ACABAMENTO NAS JUNÇÕES DOS TECIDOS NA PARTE INTERNA EM VIÉS TIPO BONEÃO DE 30 MM* NA COR PANTONE 19-4010 TPX. *ACABAMENTO: FRENTE E COSTAS PARTE EXTERNA EM FRISO EXTRUSADO 4/11 MM* NA COR PANTONE 13-0758 TPX, *PARA DAR ARMAÇÃO A BOLSA.* A 100 MM DA PARTE SUPERIOR, NA PARTE INTERNA DO COMPARTIMENTO PRINCIPAL LADO ESQUERDO DEVERÁ CONTER ETIQUETA INTERNA EM TECIDO RESISTENTE COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE, CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E DEMAIS INFORMAÇÕES, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO INSTITUÍDA PELO CONCELHO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL. COSTURAS: *TODAS AS COSTURAS DEVERÃO SER FEITAS*				

AMESP
FLS.: 091
Assinatura

	COM FIO 60, 100 % POLIAMIDA NA COR DO TECIDO. *IMAGEM ILUSTRATIVA:* 				
12	BOLSA PARA TRANSPORTE DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA O CORPO DOCENTE: BOLSA PARA PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL, PARA ENTREGA GRATUITA. BOLSA ESTILO PASTA PROFESSOR, EM TRÊS COMPARTIMENTOS: COMPARTIMENTO PRINCIPAL, FRENTE E COSTAS EM MATERIAL SINTÉTICO DENOMINADO COURO ECOLÓGICO, COM ESPESSURA DE 1.0 MM COM GRAVAÇÃO CASCO SEMI BRILHO, COM MALHA 100% ALGODÃO, MATERIAL NA COR PANTONE 19-1103 TPX. MATERIAL ACOPLADO COM ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILÍMETROS, FORRADA COM TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM, 100% POLIÉSTER, COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 67,38 G/M² NA COR PANTONE 11-4800 TPX, TECIDO MAQUINETADO ENGOMADO, PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES CONFORME ILUSTRAÇÃO NA COR PANTONE 19-4010 TPX. CORPO PRINCIPAL: BOLSA COM MEDIDAS DE 300 MM DE ALTURA, POR 400 MM DE COMPRIMENTO, POR 140 MM DE PROFUNDIDADE, FECHAMENTO DO CORPO PRINCIPAL ATRAVÉS FOLE ZÍPER, ZÍPER CONTRAPOSTO NÚMERO 8 NA COR	9.900	HAIFFA	**R$ 180,00**	**R$ 1.782.000,00**

AMESP
FLS.: 092
Assinatura

[redacted]

	PANTONE 19-1103 TPX, COM DOIS CURSORES NÚMERO 8 NA COR PRETO, COM APROXIMADAMENTE 1040 MM DE COMPRIMENTO ENTRE DOIS FOLES ZÍPER NA COR PANTONE 19-4010 TPX, FOLE ZÍPER ANTERIOR COM 35 MM DE LARGURA E FOLE ZÍPER POSTERIOR COM 50 MM DE LARGURA, PERFAZENDO UM TOTAL DE 100 MM COM O ACABAMENTO, FUNDO COM MEDIDAS DE 285 MM DE COMPRIMENTO POR 100 MM DE LARGURA EM MATERIAL COURO SINTÉTICO 1.0 DE ESPESSURA NA COR PANTONE 19-1103 TPX, FUNDO COM REFORÇO EM PAPELÃO COURO 80, COM 270 MM DE COMPRIMENTO POR 80 MM DE LARGURA, ALMOFADADA COM ESPUMA EM POLIETILENO EXPANDIDA DE 4 MM, E FORRADO COM TECIDO MAQUINETADO LOSANGO 8 X 5 MM NA COR PANTONE 11-4800 TPX, COM ESCRITA EDUCAÇÃO E SÍMBOLOS DE LÁPIS RÉGUA BORRACHA NA COR PANTONE 19-4010 TPX, CONFORME ILUSTRAÇÃO ABAIXO, 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA DE 67,38 G/M² E ESPESSURA DE .23 MM. FRENTE COM MEDIDAS DE 300 MM DE ALTURA POR 400 MM DE COMPRIMENTO, EM MATERIAL COURO ECOLÓGICO NA COR PANTONE 19-1103 TPX, NA PARTE ANTERIOR DA PASTA, HAVERÁ UM BOLSO COM 255 MM DE ALTURA POR 400 MM DE LARGURA, POR 40 MM DE PROFUNDIDADE, TODO FORRADO, COM ABERTURA NA PARTE SUPERIOR ATRAVÉS DE ZÍPER CONTRAPOSTO NA COR PANTONE 19-1102 TPX, DE 8 MM, COM 600 MM DE COMPRIMENTO, COSTURADO A UM FOLE ZÍPER DE 25 MM DE LARGURA COM MESMO COMPRIMENTO DO ZÍPER, SOBRE O BOLSO, UM RECORTE NA HORIZONTAL FORMANDO UM BOLSO CHAPADO COM 240 MM DE ALTURA POR 410 MM DE COMPRIMENTO, COM A PARTE SUPERIOR COM ACABAMENTO TIPO DEBRUM COM TRÊS DOBRAS, EM MESMO MATERIAL, BOLSO DETALHADO COM DOIS FOLES NA VERTICAL COM 220 MM DE ALTURA POR 40 MM DE LARGURA, PARTE INFERIOR CURVADO, UNIDO A UM FOLE HORIZONTAL COM 390 MM DE COMPRIMENTO POR 40 MM DE ALTURA,				

AMESP
FLS.: 093
Assinatura

	FOLES DETALHADO COM UM VIÉS EXTRUSADO, 3/10 MM, COBERTO EM MESMO MATERIAL, NO CENTRO UM RECORTE COM 330 MM DE COMPRIMENTO POR 200 MM DE ALTURA EM DUAS PARTES, COM 120 MM DE LARGURA PROPORCIONAL A ALTURA, NA PARTE SUPERIOR SOB O VIÉS E SOBRE O RECORTE HAVERÁ UMA ABA COM 60 MM DE ALTURA POR 300 MM DE COMPRIMENTO, ONDE SERÁ IMPRESSO ATRAVÉS DE SOLDA BAIXO RELEVO O NOME DO MUNICÍPIO COM 35 MM DE ALTURA POR 130 MM DE COMPRIMENTO. FRENTE E COSTA ALMOFADADA COM ESPUMA EM POLIETILENO EXPANDIDA DE 4 MM. SOB A COSTURA DO BOLSO FRONTAL E BOLSO DA COSTA HAVERÁ UMA ALÇA DE MÃO EM MATERIAL COURO ECOLÓGICO, COM 35 MM DE LARGURA POR 340 MM DE COMPRIMENTO, CENTRALIZADA COM DISTÂNCIA DE 120 MM DE UMA COSTURA A OUTRA, NA PARTE CENTRAL DA ALÇA SERÁ DOBRADA E COSTURADA NA LATERAL DANDO IMPRESSÃO DE UM MANETE, A COSTURA DEVE TER 180 MM DE COMPRIMENTO, NA EMENDA DO FOLE ZÍPER COM O FOLE FUNDO HAVERÁ UM PORTA ALÇA COM 30 MM DE ALTURA EM MESMA ALÇA DE MÃO, ONDE HAVERÁ UM SUPORTE PARA ALÇA TIPO TRIÂNGULO EM MATERIAL ARAME DE NO MINIMO 2,5 MM DE ESPESSURA, NA COR NÍQUEL, O MESMO HAVERÁ NA PARTE DAS COSTAS NO LADO DIREITO DA ALÇA DE MÃO, ALÇA REMOVÍVEL ATRAVÉS DE MOSQUETÃO 38 MM GIRATÓRIO NA COR NÍQUEL, COM 1400 MM DE COMPRIMENTO POR 35 MM DE LARGURA, EM UMA DAS PONTAS HAVERÁ UM REGULADOR DE 40 MM NA COR PRETO EM MATERIAL POLICETAL, PARA REGULAGEM DE ALTURA DA ALÇA. COSTAS, COM MESMA MEDIDA E MATERIAL DA FRENTE, COM BOLSO CHAPADO NA PARTE EXTERNA COM 300 MM DE ALTURA, COM FECHAMENTO ATRAVÉZ DE ZÍPER NÚMERO 6 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, E UM CURSOR PRETO, NA PARTE				

AMESP
FLS.: 094
Assinatura

	INFERIOR LADO DIREITO HAVERA UM IDENTIFICADOR DE PROFESSOR COM 100 MM DE COMPRIMENTO POR 40 MM DE ALTURA, EM FORMA DE SERIGRAFIA LEGÍVEL NA COR PANTONE 11-4800 TPX, COM ESCRITA PROFESSOR, SERIE, E TELEFONE, CONFORME MERA ILUSTRAÇÃO, ESCRITA NA COR PANTONE 19-1103 TPX. NA PARTE INTERNA HAVERÁ BOLSO PARA COMPUTADOR EM ESPUMA PAC DE 4 MM FORRADO COM TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM, 100% POLIÉSTER, COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 67,38 G/M² NA COR PANTONE 11-4800 TPX, TECIDO MAQUINETADO ENGOMADO, PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES CONFORME ILUSTRAÇÃO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, 230 MM DE ALTURA, ACABAMENTO NAS JUNÇÕES DOS TECIDOS NA PARTE INTERNA EM VIÉS TIPO BONEON DE 30 MM NA COR PANTONE 11-4800 TPX. ACABAMENTO: NA FRENTE, BOLSO FRONTAL E COSTAS PARTE EXTERNA EM FRISO EXTRUSADO 3/10 MM COBERTO EM MESMO MATERIAL DA PASTA, PARA DAR ARMAÇÃO A BOLSA. A 100 MM DA PARTE SUPERIOR, NA PARTE INTERNA DO COMPARTIMENTO PRINCIPAL LADO ESQUERDO DEVERÁ CONTER ETIQUETA INTERNA EM TECIDO RESISTENTE COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE, CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E DEMAIS INFORMAÇÕES, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO INSTITUÍDA PELO CONCELHO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL. COSTURAS: TODAS AS COSTURAS DEVERÃO SER FEITAS COM FIO 60, 100 % POLIAMIDA NA COR DO TECIDO. IMAGEM ILUSTRATIVA:				

Rua Arthur Diederichsen, 346 Campos Eliseos – Ribeirão Preto – SP CEP: 14.080-440
Tel: (16) 3236-5724 / (16) 98803-0473

AMESP
FLS.: 095
Assinatura

haiffa

					
13	ESTOJO PROFESSOR: ESTOJO *PARA TRANSPORTE DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA O CORPO DOCENTE:* *ESTOJO TIPO NECESSAIRE COM DOIS COMPARTIMENTOS,* MEDINDO 220 MM DE COMPRIMENTO, 100 MM DE ALTURA POR 100 MM DE PROFUNDIDADE. ESTOJO COM FECHAMENTO EM ZÍPER CONTRAPOSTO NÚMERO 8 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM CURSOR NÚMERO 8 MM DE COR PRETO, FECHANDO DA DIREITA PARA ESQUERDA ZÍPER COM MEDIDA DE 320 MM DE COMPRIMENTO, FIXADO NO MEIO DE DOIS FOLE ZÍPER COM 20 MM DE LARGURA COM MESMO COMPRIMENTO DO ZÍPER, LADO ESQUERDO CONTENDO UMA ALÇA DE MÃO COM 160 MM DE COMPRIMENTO POR 25 MM DE LARGURA EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. SOBRE PARTE FRONTAL MATERIAL TRANSPARENTE COM NO MÍNIMO .28 MM DE ESPESSURA, PARA IMPRESSÃO ATRAVÉS DE SERIGRAFIA ILEGÍVEL DO NOME E BRASÃO DO MUNICÍPIO, MATERIAL SERÁ ACOPLADO AO TECIDO PARA NÃO HAVER A RETIRADA, FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PARTE INTERNA FORRADA COM TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM, 100% POLIÉSTER, COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 67,38 G/M² NA COR PANTONE 11-4800 TPX, TECIDO MAQUINETADO ENGOMADO,	9.900	HAIFFA	**R$ 50,00**	**R$ 495.000,00**

Rua Arthur Diederichsen, 346 Campos Eliseos – Ribeirão Preto – SP CEP: 14.080-440
Tel: (16) 3236-5724 / (16) 98803-0473

AMESP
FLS.: 096
Assinatura

	PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES CONFORME ILUSTRAÇÃO NA COR PANTONE 19-4010 TPX. FRENTE, COSTA E DIVISÓRIA DE COMPARTIMENTO NAS DUAS FACES, NO COMPARTIMENTO POSTERIOR. NA DIVISÓRIA HAVERÁ UM BOLSO CHAPADO COM 80 MM DE ALTURA, EM TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM, 100% POLIÉSTER, COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 67,38 G/M² NA COR PANTONE 11-4800 TPX, TECIDO MAQUINETADO ENGOMADO, PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES CONFORME ILUSTRAÇÃO NA COR PANTONE 19-4010 TPX. FRENTE, DIVISÓRIA E COSTA, TERÁ ACABAMENTO *EM FRISO CO EXTRUSADO 4/11 MM* NA COR PANTONE 13-0758 TPX, *PARA DAR ARMAÇÃO A BOLSA* NA PARTE INTERNA DO COMPARTIMENTO PRINCIPAL LADO ESQUERDO DEVERÁ CONTER ETIQUETA INTERNA EM TECIDO RESISTENTE COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE, CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E DEMAIS INFORMAÇÕES, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO INSTITUÍDA PELO CONCELHO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL. ACABAMENTO INTERNO NAS COSTURAS EM TECIDO NÃO TECIDO COR A DEFINIR. *TODAS AS COSTURAS DEVERÃO SER FEITAS COM FIO 60. 100 % POLIAMIDA NA COR DO TECIDO.* *IMAGEM ILUSTRATIVA.* 				

AMESP
FLS.: 097
Assinatura

haiffa

14	BOLSA MOCHILA/TROCADOR. BOLSA MOCHILA MATERNIDADE: MOCHILA CONFECCIONADA EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. FORRO, ATÓXICO, HIPOALÉRGICO E PROTEÇÃO MICROBIOLÓGICA COR pastel. CORPO PRINCIPAL, FRENTE COM 600 MM DE COMPRIMENTO POR 260 MM DE LARGURA, COSTA COM 360 MM DE COMPRIMENTO POR 260 MM DE LARGURA. TODO CORPO NA PARTE INTERNA SERÁ DUBLADO COM FORRO ATÓXICO, HIPOALÉRGICO E PROTEÇÃO MICROBIOLÓGICA COR A DEFINIR, NA PARTE INTERNA LADO POSTERIOR UM BOLSO CHAPADO COM 260 MM DE ALTURA COM MESMA LARGURA, PARA SUPORTE DE UM TROCADOR. COMPARTIMENTO PRINCIPAL E QUATRO COMPARTIMENTOS EXTERNOS. MOCHILA COM ALTURA DE 400 MM, LARGURA 260 MM, FUNDO 220 MM. FECHAMENTO ATRAVÉS DE ZÍPER 8 MM, NA COR PANTONE 19-1102 TPX, E DOIS CURSOR 8 PRETO, COM 560 MM DE COMPRIMENTO, COSTURA NO MEIO DE DOIS FOLE ZÍPER, FOLE EM CADARÇO TIPO CTF 25 MM, COSTURADO DUPLO, ENTRE O CADARÇO UMA ARMAÇÃO EM METAL EM ARAME 3 MM COM 480 MM DE COMPRIMENTO COM SUAS PONTAS DOBRADAS PARA AUXILIAR NA ABERTURA DA BOLSA, ABERTURA TOTAL DE 260 MM POR 260 MM, NO ZÍPER DOIS TERMINAIS COM 50 MM POR 25 MM, E MESMO MATERIAL DA BOLSA. FOLE LATERAL 400 MM DE ALTURA POR 180 MM NA PARTE INFERIOR E 220 MM NA PARTE SUPERIOR, SOBRE ESTE NA PARTE INFERIOR DOIS BOLSOS COM MEDIDAS DE 180 MM POR 180 MM, BOLSO FORRADO EM FORRO rip stop. ACABAMENTO NA PARTE SUPERIOR COSTURA REBATIDA. NA PARTE INTERNA DO COMPARTIMENTO PRINCIPAL LADO ESQUERDO CONTER ETIQUETA INTERNA, EM CONFORMIDADE	9.900	HAIFFA	**R$ 929,00**	**R$ 9.197.100,00**

Rua Arthur Diederichsen, 346 Campos Elíseos – Ribeirão Preto – SP CEP: 14.080-440
Tel: (16) 3236-5724 / (16) 98803-0473

AMESP
FLS 098
Assinatura

	COM A LEGISLAÇÃO INSTITUÍDA PELO CONMETRO. ACABAMENTO EXTERNO EM VIÉS EXTRUSADO 4/11 MM NA COR PANTONE 13-0758 TPX. FRENTE: COMPOSTA POR 1 BOLSO FRONTAL, EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. COM MEDIDAS 260 MM POR 260 MM POR 60 MM DE PROFUNDIDADE, ABERTURA ATRAVÉS DE ZÍPER NÚMERO 6 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX. CURSOR PRETO, FOLE E ZÍPER COM 640 MM DE COMPRIMENTO, FUNDO COM 400 MM DE COMPRIMENTO, BOLSO TODO FORRADO, SOBRE ESTE BOLSO CHAPADO COM ABERTURA EM ZÍPER NÚMERO 6, BOLSO COM 190 MM DE ALTURA, SOBRE ESTE UM MATERIAL TRANSPARENTE DE .28, ONDE SERÁ IMPRESSO ATRAVÉS DE SERIGRAFIA ILEGÍVEL, O BRASÃO E LOGO, CORES EM DEGRADE, MATERIAL SERÁ ACOPLADO AO TECIDO PARA NÃO HAVER A RETIRADA, FORNECIDO PELO ÓRGÃO, SERÁ COSTURADO A 70 MM DO CADARÇO DO ZÍPER. NA PARTE INTERNA TRÊS BOLSOS TÉRMICOS COM 150 MM DE ALTURA POR 130 MM DE LARGURA, PARTE INTERNA DOS BOLSOS EM ESPUMA ALUMINIZADA. SOB O BOLSO NA PARTE SUPERIOR UMA ALÇA PARA MÃO COM 480 MM DE COMPRIMENTO POR 25 DE LARGURA EM CADARÇO TIPO CTF NA COR PANTONE 19-1102 TPX. COSTAS: ALMOFADADA, NA COR PANTONE 19-4010 TPX, ACOPLADA COM ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILÍMETROS, E FORRO, E FORRO RIP STOP. ALÇAS DE OMBRO E ALÇA DE MÃO SERÁ COSTURADAS JUNTAS SOB REFORÇO NA				

Rua Arthur Diederichsen, 346 Campos Eliseos – Ribeirão Preto – SP CEP: 14.080-440
Tel: (16) 3236-5724 / (16) 98803-0473

haiffa

AMESP
FLS.: 099
Assinatura

	PARTE SUPERIOR, REFORÇO EM CADARÇO TIPO CTF NA COR PANTONE 19-4010 TPX, DE NO MÍNIMO 30 MM, A 70 MM DO ZÍPER, ALÇA DE MÃO FIXADA SOB ALÇA DE OMBRO COM UM INTERVALO DE 150 MM NO CENTRO. ALÇA DE OMBRO ALMOFADADA COM ESPUMA DE QUATRO MILÍMETROS PARA MELHOR ACOMODAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PESO, COM 360 MM DE COMPRIMENTO POR 60 MM DE LARGURA, NA PARTE SUPERIOR DEVERÁ TER 20 MM EMBUTIDOS NO REFORÇO, NA PONTA OPOSTA SERÁ FIXADO NA ALÇA UM REGULADOR DE 25 MM NA COR PRETA OU TRANSPARENTE. ALÇA INFERIOR EM CADARÇO NA COR PANTONE 19-1102 TPX, TIPO CTF 25 MM, COM 440 MM DE COMPRIMENTO, 40 MM EMBUTIDOS COM UM REFORÇO TRIANGULAR MEDINDO 50 MM X 50 MM X 70 MM NA COR PANTONE 19-4010 TPX. IMAGEM ILUSTRATIVA: 				

VALOR GLOBAL R$ 57.489.100,00

Rua Arthur Diederichsen, 346 Campos Eliseos – Ribeirão Preto – SP CEP: 14.080-440
Tel: (16) 3236-5724 / (16) 98803-0473





O nosso preço global é de R$ **57.489.100,00** (cinquenta e sete milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, cem reais.).

Declaramos, igualmente, que em nosso preço estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para o perfeito fornecimento, inclusive as despesas com mão de obra especializada ou não, encargos da legislação social trabalhista, previdenciária, da infortunística do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, bem como todos os custos necessários para atendimento às exigências, enfim, tudo o que for necessário para o fornecimento, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação aos MUNICÍPIOS.

Declaramos ainda, que:

- Temos conhecimento dos produtos a serem fornecidos.

- Recebemos do Consórcio todas as informações necessárias à elaboração da nossa proposta.

- Declaramos que a validade desta presente proposta tem a validade de 60 (sessenta) dias.

Data: 06/10/2022
Prazo de Validade: 60 dias

Raphael Ribeiro Florindo
RAPHAEL RIBEIRO FLORINDO

24.451.323/0001-60

Haiffa Textil EIRELI - ME

Rua Arthur Diederichsen, 346
Campos Eliseos-CEP-14.080-440
Ribeirão Preto – SP

AMESP
FLS.: 101
Assinatura

FORTUMEL PRODUTOS

ORÇAMENTO

A empresa Matheus Fortunato Lourenco Lobo, estabelecida na Avenida Gustavo Lopes Cancado, Nº 168 no bairro Jardim America em Bom Despacho - MG, CEP 35600-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.483.299/0001-15, propõe fornecer à ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, em estrito cumprimento ao quanto previsto no Termo de Referência, os itens relacionados abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
01	ESTOJO ESCOLAR CONFORMADO: ESTOJO ESCOLAR PARA ALUNOS DO ENSINO INFANTIL. ESTOJO ESCOLAR EM DUAS PARTES, PARTE SUPERIOR EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. COM MEDIDA DE 210 MM DE COMPRIMENTO POR 80 MM DE LARGURA, COM ACABAMENTO EM FRISO EXTRUSADO EM POLI CLORETO DE VINILA 4/11 MM NA COR PANTONE 13-0758 TPX, SOBRE ESTE MATERIAL TRANSPARENTE DE NO MÍNIMO ,28 MM ONDE SERÁ IMPRESSO ATRAVÉS DE SILK, PELO PROCESSO DE CROMIA ILEGÍVEL O NOME DO MUNICÍPIO E BRASÃO, MATERIAL SERÁ ACOPLADO AO TECIDO PARA NÃO HAVER A RETIRADA, FORNECIDOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PARTE SUPERIOR SERÁ UNIDO COM INFERIOR POR ZÍPER INVERTIDO NÚMERO 8 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM UM CURSOR PRETO MEDINDO 42 CM DE COMPRIMENTO, CANAL DO ZÍPER NA COR PANTONE 19-4010 TPX, EM TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 MM X 5 MM, COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, ESPESSURA DO TECIDO 0,35 MM E COM GRAMATURA MÍNIMA DE 355,04 G/M², NA COR PANTONE 19-4010 TPX,	15.000	FMEL	R$ 48,00	R$ 720.000,00

Av. Gustavo Lopes Cançado, 168 - Jardim América - Bom Despacho - MG - CEP: 35.600-000
Tel: (037) 3522-4317 - Email: fortumel@hotmail.com

FORTUMEL PRODUTOS

	PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA. MEDIDAS APROXIMADAS DE 210 MM DE COMPRIMENTO NA BASE, 220 MM NA PARTE SUPERIOR OU TAMPA, POR 80 MM DE LARGURA POR 45 MM DE ALTURA MEDIDA TOTAL, PARTE INFERIOR COM MEDIDA DE 210 MM DE COMPRIMENTO POR 80 MM DE LARGURA POR 35 MM DE ALTURA, CONFECCIONADO E CONFORMADA EM MATERIAL POLYROLL COM ÓTIMA DUREZA PARA DAR UMA CONFORMAÇÃO PERFEITA. PARTE EXTERNA EM MATERIAL RIP STOP TRIANGULO 4X4X4 MM, 100% POLIÉSTER NA COR PANTONE 19-4010 TPX, POLYROLL COM DENSIDADE DE 150 E ESPESSURA DE 5 MILÍMETROS. ACABAMENTO INTERNO COM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA 120 G/M², TECIDO DENOMINADO HELANCA LIGHT NA COR PANTONE 13-0758 TPX, TECIDO EXTERNO, EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP TRIANGULO 4X4X4 MM, 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 102,02 G/M² E ESPESSURA DE 0,28 MM, CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. ACABAMENTO NAS JUNÇÕES INTERNAS EM TECIDO NÃO TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, EM TODAS AS COSTURAS. FORMATO RETANGULAR: ALTURA 45 MM, COMPRIMENTO INFERIOR 210 MM, COMPRIMENTO SUPERIOR 220 MM E LARGURA 80 MM. IMAGEM ILUSTRATIVA: 				
02	ESTOJO TIPO CANOA: PORTA MATERIAL ESCOLAR CONFECCIONADO EM TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM, COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, ESPESSURA DO TECIDO 0,35 MM E COM GRAMATURA MÍNIMA DE 355,04 G/M², NA COR PANTONE 19-4010 TPX, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE	15.000	FMEL	**R$ 39,00**	**R$ 585.000,00**

FORTUMEL PRODUTOS

	VINILA. COM MEDIDAS DE 210 MM DE COMPRIMENTO POR 100 MM DE ALTURA POR 90 MM DE LARGURA OU FUNDO, SISTEMA CANOA, FECHAMENTO POR ZÍPER NÚMERO 6 MM, NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM UM CURSOR NÚMERO 6 NÍQUEL, COM COMPRIMENTO DE 210 MM. NAS EXTREMIDADES DO ZÍPER UM PEGADOR DE DEDO DE 22 MM DE LARGURA E 60 MM DE COMPRIMENTO DOBRADO, EM CADARÇO 100% POLIPROPILENO DE BOA QUALIDADE TIPO CTF COM 25 MM DE LARGURA, NA COR PANTONE 19-1102 TPX. CENTRALIZADA PARTE FRONTAL HAVERÁ UM BOLSO EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE ZÍPER NÚMERO 6 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM UM CURSOR 6 MM DE COR NÍQUEL, COM ALTURA DE 80 MM COM O ZÍPER. SOBRE ESTE HAVERÁ UM MATERIAL 0,28 MM TRANSPARENTE ONDE SERÁ IMPRESSO EM FORMA DE CROMIA ILEGÍVEL A LOGO E BRASÃO DO MUNICÍPIO, MATERIAL SERÁ ACOPLADO AO TECIDO PARA NÃO HAVER A RETIRADA, COM MEDIDAS DE 14 CM DE COMPRIMENTO E 4,5 CM DE ALTURA. DEVERÁ TER ACABAMENTO EM FRISO EXTRUSADO 4/11 MM NA COR PANTONE 13-0758 TPX. TODAS AS COSTURAS DEVERÃO SER FEITAS COM FIO 60, 100 % POLIAMIDA NA COR DO TECIDO. DEVERÁ CONTER ETIQUETA COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE, CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO PRINCIPAL, E DEMAIS INFORMAÇÕES DE HIGIENIZAÇÃO, CONFORME LEGISLAÇÃO INSTITUÍDA PELO CONSELHO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL, SOB ESTA, ETIQUETA DE VENDA PROIBIDA. ACABAMENTO NAS JUNÇÕES INTERNAS EM TECIDO NÃO TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, EM TODAS AS COSTURAS.				

AMESP
104
Assinatura

	FORMATO CANOA: COMPRIMENTO 210 MM, ALTURA 100 MM, LARGURA OU FUNDO 90 MM. IMAGEM ILUSTRATIVA: 				
03	MALA ESCOLAR COM CARRINHO ENSINO INFANTIL: MALA ESCOLAR COM CARRINHO, INDICADA PARA ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, IDEAL PARA LEVAR OS MATERIAIS ESCOLARES PARA ESCOLA DE FORMA CONFORTÁVEL, PERFEITA PARA ARMAZENAR OS PERTENCES DOS ALUNOS COM MUITA SEGURANÇA E PRATICIDADE. MALA PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL. MALA COM MEDIDAS DE 360 MILÍMETROS DE ALTURA, POR 320 MILÍMETROS DE LARGURA E 190 MILÍMETROS DE PROFUNDIDADE, QUANDO ACOPLADA AO CARRINHO CONSIDERAR MEDIDAS DE 420 MILÍMETROS DE ALTURA POR 320 MILÍMETROS DE LARGURA E 210 MILÍMETROS DE PROFUNDIDADE. MALA EM DUAS PARTES, FRENTE E COSTA, COM BOLSO FRONTAL TIPO CANGURU, FOLE FUNDO DO BOLSO, FOLE ZÍPER EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE .35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. MATERIAL EXTERNO ACOPLADO DA COSTA, EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP TRIANGULO 4X4X4 MM, COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 102,02 G/M² E ESPESSURA DE 0,28 MM, CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. PARTE INTERNA DA MALA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA 120 G/M²,	15.000	FMEL	**R$ 220,00**	**R$ 3.300.000,00**

AMESP
FLS: 105
Assinatura

	TECIDO DENOMINADO HELANCA LIGHT NA COR PANTONE 13-0758 TPX, FRENTE COMPOSTA POR UM BOLSO EM FORMATO CANGURU, COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE ZÍPER CONTRAPOSTO NÚMERO 6 MM, NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM UM CURSOR NÚMERO 6 MM DE COR PRETO COM 600 MILÍMETROS DE COMPRIMENTO, BOLSO MEDINDO 290 MILÍMETROS DE ALTURA POR 300 MILÍMETROS DE LARGURA NA BASE E 270 MILÍMETROS NA PARTE SUPERIOR, BOLSO, EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. SOBRE ESTE COM MEDIDA DE 210 MILÍMETROS DE ALTURA, MESMA LARGURA DO BOLSO, TERÁ UM MATERIAL TRANSPARENTE DE 0.28 MM, ONDE SERÁ IMPRESSO ATRAVÉS DE SERIGRAFIA ILEGÍVEL O BRASÃO DO MUNICÍPIO, MATERIAL SERÁ ACOPLADO AO TECIDO PARA NÃO HAVER A RETIRADA, SOBRE O BOLSO NA PARTE INFERIOR HAVERÁ UM DETALHE MEDINDO 80 MM DE ALTURA POR 300 MM DE COMPRIMENTO EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS, ARTE FORNECIDA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO AO DETENTOR DA ATA COM MENOR VALOR, PARA CONFECÇÃO DE AMOSTRA, O BOLSO TERÁ ACABAMENTO EM FRISO EXTRUSADO 4/11 MM NA COR PANTONE 13-0758 TPX, FOLE FUNDO DO BOLSO COM MEDIDA DE 540 MILÍMETROS DE COMPRIMENTO POR 70 MILÍMETROS DE LARGURA, FOLE SUPERIOR DO BOLSO COM MEDIDA DE 600 MILÍMETROS DE COMPRIMENTO POR 70 MILÍMETROS NA PARTE CENTRAL E 70 MILÍMETROS NAS PONTAS ONDE TERMINA O ZÍPER. BOLSO				

Av. Gustavo Lopes Cançado, 168 – Jardim América - Bom Despacho - MG - CEP: 35.600-000
Tel: (037) 3522-4317 - Email: fortumel@hotmail.com

AMESP
FLS: 106
Assinatura

	FRONTAL OU FRENTE COM ACABAMENTO EM FRISO EXTRUSADO 4/11 MM NA COR PANTONE 13-0758 TPX, COSTURADO SOBRE UMA DIVISÓRIA EM MATERIAL DE BOA QUALIDADE, NA COR PANTONE 19-4010 TPX, FRENTE E COSTA, SERÁ UNIDA POR ZÍPER CONTRAPOSTO NÚMERO 8 NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM FECHAMENTO POR DOIS CURSORES DE NÚMERO 8 MM NA COR PRETO, ZÍPER COM COMPRIMENTO DE 1.100 MILÍMETROS, NO CENTRO LADO DIREITO E ESQUERDO, PARTE INTERNA, HAVERÁ UM CADARÇO TIPO CTF DE NO MÍNIMO 20 MILÍMETROS DE LARGURA NA COR PANTONE 19-1102 TPX, POR 250 MILÍMETROS DE COMPRIMENTO, COSTURADO SOB ACABAMENTO DA PARTE DE FRENTE, A 300 MILÍMETROS DO FOLE ZÍPER, EM MESMA ALTURA NA PARTE DA COSTA SERÁ COSTURADO UM FECHO ENGATE NA COR PANTONE 19-1102 TPX, DE 20 MILÍMETROS COM UM CADARÇO NA COR PANTONE 19-1102 TPX, DE 150 MILÍMETROS DE COMPRIMENTO, SOB O ACABAMENTO, AMBOS NA MESMA COR DO ZÍPER. COSTA: COSTA CONFORMADA EM MATERIAL POLYROLL COM ÓTIMA DUREZA PARA DAR UMA CONFORMAÇÃO PERFEITA, PARTE EXTERNA EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP TRIANGULO 4X4X4 MM, 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 102,02 G/M² E ESPESSURA DE 0,28 MM, CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. POLYROLL COM DENSIDADE DE 150 KG/M³ E ESPESSURA DE 5 MILÍMETROS. ACABAMENTO INTERNO COM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA 120 G/M², TECIDO DENOMINADO HELANCA LIGHT NA COR PANTONE 13-0758 TPX, NA PARTE CENTRAL DA COSTA PARTE EXTERNA HAVERÁ UM CHANFRO PARA ENCAIXE PERFEITO DO CARRINHO, PARTE SUPERIOR EXTERNO, HAVERÁ UM REBAIXO PARA FIXAÇÃO DO CARRINHO. FIXAÇÃO ATRAVÉS DE DOIS REBITES, A MALA SERÁ FIXADA NA BASE DO CARRINHO ATRAVÉS DE ENCAIXE E TRÊS REBITES, DOIS NO FOLE ZÍPER E UM CENTRALIZADO NO FUNDO CONFORMADO DA MALA, NA BASE DO CARRINHO. COSTA CONTORNADA POR ZÍPER CONTRAPOSTO				

Av. Gustavo Lopes Cançado, 168 - Jardim América - Bom Despacho - MG - CEP: 35.600-000
Tel: (037) 3522-4317 - Email: fortumel@hotmail.com

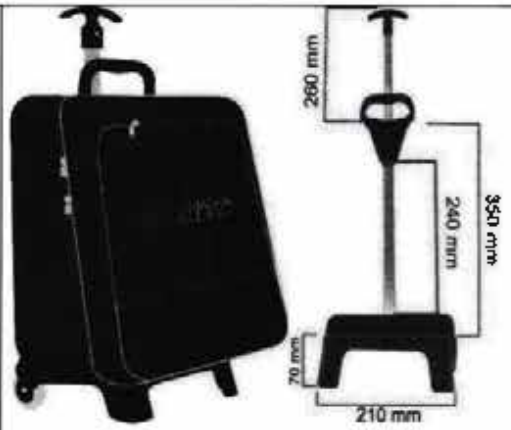
AMESP
FLS.: 107
Assinatura

	NÚMERO 8 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, ONDE SERÁ COSTURADO O ZÍPER. SOB O CADARÇO SERÁ COSTURADO UM BOLSO EM TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM, 100% POLIÉSTER, COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 67,38 G/M² NA COR PANTONE 11-4800 TPX, TECIDO MAQUINETADO ENGOMADO, PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES CONFORME ILUSTRAÇÃO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, COM ACABAMENTO NA PARTE SUPERIOR EM MESMO CADARÇO, BOLSO COM MEDIDA DE 300 MILÍMETROS POR 300 MILÍMETROS. CARRINHO NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM RODINHAS EM GEL, ALÇA DE MÃO RESISTENTE, PARA CARREGAMENTO, E ALÇA DE MÃO PARA TRACIONAMENTO DO CARRINHO, MALA COM CARRINHO EM MATERIAL RESISTENTE, PERSONALIZADA, LEVE E DE ALTA RESISTÊNCIA, CARRINHO DE ALUMÍNIO PÉ DUPLO PARA FIXAÇÃO, AMPLO ESPAÇO INTERNO. ESTRUTURA, HELANCA, FILME DE PVC, POLYROLL, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP TRIANGULO 4X4X4 MM, NA COR PANTONE 19-4010 TPX, 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 102,02 G/M² E ESPESSURA DE 0,28 MM, CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. ACABAMENTO BRILHO. A MOCHILA SERÁ ACOPLADA AO CARRINHO ATRAVÉS DE 5 REBITES NÍQUEL, REBITE E ARRUELA, EM AÇO COM 15 MM DE ALTURA POR 0,5 MM DE DIÂMETRO, CABEÇA COM 10 MM DE DIÂMETRO POR 1,5 MM DE ESPESSURA, COM UMA ARRUELA DE METAL PARA FIXAÇÃO. ACABAMENTO NAS JUNÇÕES INTERNAS EM TECIDO NÃO TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, EM TODAS AS COSTURAS. A MALA DEVERÁ SER COSTURADA COM FIO 60 100 % POLIAMIDA NAS CORES DO TECIDO. IMAGEM ILUSTRATIVA:				

Av. Gustavo Lopes Cançado, 168 - Jardim América - Bom Despacho - MG - CEP: 35.600-000
Tel: (037) 3522-4317 - Email: fortumel@hotmail.com

AMESP
FLS.: 108
Assinatura

FORTUMEL PRODUTOS

					
04	MOCHILA INFANTIL COM CARRINHO. MOCHILA COM TRÊS COMPARTIMENTOS, CORPO PRINCIPAL, FOLE ZÍPER, FOLE FUNDO, DETALHES FRONTAL E BOLSO FRONTAL, FRENTE, EMENDA DO FRISO CO EXTRUSADO, E CANAL DO ZÍPER, EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. TECIDO FORRO EM TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM, 100% POLIÉSTER, COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 67,38 G/M² NA COR PANTONE 11-4800 TPX, TECIDO MAQUINETADO ENGOMADO, PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES CONFORME ILUSTRAÇÃO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, PARA DUBLAGEM DAS COSTAS, AMBOS OS TECIDOS COMPROVADOS POR LAUDOS, FORNECIDOS POR LABORATÓRIO DE ENSAIOS QUÍMICOS TÊXTEIS ACREDITADO PELO INMETRO. CORPO PRINCIPAL, COM ALTURA DE 350 MM, LARGURA 280 MM, FUNDO 130 MM, FOLE CORPO COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE ZÍPER NÚMERO 6 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, E DOIS CURSORES PRETO DE NÚMERO 6 MM COM 570 MM DE COMPRIMENTO, COSTURADO NO MEIO DE DOIS FOLES ZÍPER NA COR PANTONE 19-4010 TPX, COM O MESMO COMPRIMENTO DO ZÍPER, COM O FOLE	30.000	FMEL	**R$200,00**	**R$ 6.000.000,00**

Av. Gustavo Lopes Cançado, 168 - Jardim América - Bom Despacho - MG - CEP: 35.600-000
Tel: (037) 3522-4317 - Email: fortumel@hotmail.com

FORTUMEL PRODUTOS

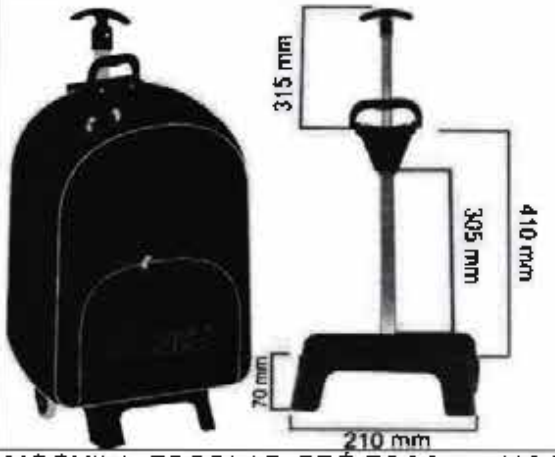
	ZÍPER ANTERIOR COM 40 MM DE LARGURA POR 570 MM DE COMPRIMENTO, FOLE ZÍPER POSTERIOR COM 80 MM DE LARGURA POR 570 MM DE COMPRIMENTO, PERFAZENDO UM TOTAL DE 130 MM DE LARGURA. FOLE INFERIOR COM APROXIMADAMENTE 570 MM DE COMPRIMENTO POR 130 DE LARGURA, CONTENDO UM BOLSO LATERAL EM MATERIAL NA COR PANTONE 19-4010 TPX, EM MESMO TECIDO PRINCIPAL, COM MEDIDAS DE 140 MM DE LARGURA POR 140 MM DE ALTURA, COM UMA PREGA DE 10 MM NA PARTE INFERIOR NO CENTRO, FECHAMENTO DO BOLSO NA PARTE INFERIOR POR COSTURA INTERNA, COM FECHAMENTO NA PARTE SUPERIOR EM ELÁSTICO DE 25 MM DE LARGURA NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COSTURADO DOBRADO COM 11 MM DE CADA LADO, A 20 MM DA COSTURA DO FOLE INFERIOR COM O SUPERIOR. NO LADO ESQUERDO DA MOCHILA, NA PARTE INTERNA DO COMPARTIMENTO PRINCIPAL LADO ESQUERDO DEVERÁ CONTER ETIQUETA INTERNA EM TECIDO RESISTENTE COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE, CNPJ, COMPOSIÇÃO DOS TECIDOS E DEMAIS INFORMAÇÕES, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO INSTITUÍDA PELO CONSELHO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL. COSTAS: ALMOFADADA, CONFECCIONADA EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. PARTE DA FRENTE: COR A DEFINIR, COMPOSTA POR UM BOLSO INFERIOR NA COR PANTONE 19-4010 TPX, FRENTE COM ALTURA DE 350 MM E LARGURA DE 280 MM, COM CANTOS SUPERIORES ARREDONDADOS, COM DOIS DETALHES NA LATERAL COM 55 MM DE LARGURA POR 351 MM DE ALTURA, COM A PARTE SUPERIOR ARREDONDADO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, CENTRALIZADO NA PARTE SUPERIOR SERÁ IMPRESSO ATRAVÉS DE IMPRESSÃO				

AMESP
FLS.: 110
Assinatura

	SERIGRAFIA LEGÍVEL O NOME DO MUNICÍPIO, SOBRE ESTE UM BOLSO, COM 185 MM DE ALTURA POR 230 MM DE LARGURA E 20 MM DE PROFUNDIDADE, BOLSO EM FORMATO DE U INVERTIDO, COM FECHAMENTO POR ZÍPER NÚMERO 6 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM UM CURSOR 6 MM DE COR PRETO, COM COMPRIMENTO DE 430 MM, CANAL DO ZÍPER NA COR PANTONE 19-4010 TPX, CANAL DO ZÍPER, EM DUAS PARTES MEDINDO CADA UMA 50 MM DE COMPRIMENTO POR 20 MM DE LARGURA, COM TOTAL DO FOLES DO ZÍPER DE 530 MM, O BOLSO TERÁ ACABAMENTO EM FRISO 4/11 MM EXTRUSADO NA COR PANTONE 13-0758 TPX. SOBRE O BOLSO TERÁ UM PVC SIMI RÍGIDO DE .28 MM ESPESSURA TRANSLUCIDO ONDE SERÁ IMPRESSO EM FORMA DE CROMIA ILEGÍVEL O BRASÃO DO MUNICÍPIO COM 80 MM DE ALTURA PROPORCIONAL A LARGURA, MATERIAL SERÁ ACOPLADO AO TECIDO PARA NÃO HAVER A RETIRADA, QUE SERÁ FORNECIDA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NO COMPARTIMENTO INTERNO DO BOLSO DEVERÁ TER UMA ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO, NOME, SÉRIE, ESCOLA, TELEFONE, RESPONSÁVEL, COSTURADA A 180 MM DA BASE INFERIOR DA MOCHILA. A MOCHILA SERÁ ACOPLADA AO CARRINHO ATRAVÉS DE 5 REBITES NÍQUEL, REBITE COM 15 MM DE ALTURA POR 0,5 MM DE DIÂMETRO, CABEÇA COM 10 MM DE DIÂMETRO POR 1,5 MM DE ESPESSURA, COM UMA ARRUELA DE METAL PARA FIXAÇÃO, PARTE INTERNA SERÁ USADO UM PVC RIGIDO DE 1,3 MM DE ESPESSURA COM 200 MM DE COMPRIMENTO POR 110 MM DE LARGURA. CARRINHO COM ALTURA TOTAL DE 670 MM DE ALTURA, ABERTURA TOTAL, E DEMAIS MEDIDAS CONFORME LAYOUT, COM ALÇA PARA MÃO ANATÔMICA EM FORMATO DE U INVERTIDO, ALÇA DE MÃO ANATÔMICA PARA TRACIONAMENTO DO CARRINHO, CARRINHO COM HASTE EM ALUMÍNIO PARA EVITAR CORROSÃO, BASE, ALÇA PARA MÃO RESISTENTE, EM MATERIAL PVC, CARRINHO COM RODINHAS EM GEL DE 58 MM DE DIÂMETRO, LEVE E DE ALTA RESISTÊNCIA, CARRINHO DE ALUMÍNIO PÉ DUPLO PARA FIXAÇÃO, AMPLO ESPAÇO INTERNO.				

Av. Gustavo Lopes Cançado, 168 - Jardim América - Bom Despacho - MG - CEP: 35.600-000
Tel: (037) 3522-4317 - Email: fortumel@hotmail.com

AMESP
111
assinatura

	ACABAMENTO EXTERNO EM FRISO CO EXTRUSADO NA COR PANTONE 13-0758 TPX, NOS TRÊS COMPARTIMENTOS, BOLSO FRONTAL INFERIOR BOLSO FRONTAL SUPERIOR E COMPARTIMENTO PRINCIPAL. DANDO ARMAÇÃO A MOCHILA. ACABAMENTO INTERNO DOS BOLSOS E CORPO FRENTE E COSTA, EM FITA DE 27 MM EM TECIDO NÃO TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, E GRAMATURA 80 G/M². A MOCHILA DEVERÁ SER COSTURADA COM FIO 60 MM 100 % POLIAMIDA NAS CORES DO TECIDO. FORMATO OVAL: ATURA 350 MM, LARGURA 280 MM, PROFUNDIDADE 130 MM: IMAGEM ILUSTRATIVA: 				
05	MOCHILA ESCOLAR PRÉ-ESCOLA: MOCHILA COM TRÊS COMPARTIMENTOS, CORPO PRINCIPAL, ALÇAS DAS COSTAS, FOLE FUNDO, FOLE ZÍPER POSTERIOR, BOLSO SUPERIOR E FOLES DO BOLSO INFERIOR VERTICAL, FOLE ZÍPER ANTERIOR, FOLE DO BOLSO HORIZONTAL, BOLSO INFERIOR , CANAL DO ZÍPER E EMENDA DO VIÉS CO EXTRUSADO, EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. FORRO PARA DUBLAGEM DAS COSTAS, EM *TECIDO MAQUINETADO LOSANGO 8 X 5 MM* NA COR PANTONE 11-4800 TPX, COM	20.000	FMEL	**R$ 150,00**	**R$ 3.000.000,00**

AMESP
FLS.: 112
Assinatura

	ESCRITA EDUCAÇÃO E SÍMBOLOS DE LÁPIS RÉGUA BORRACHA COR A DEFINIR, CONFORME ILUSTRAÇÃO ABAIXO. *100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA DE 67,38 G/M² E ESPESSURA DE .23 MM.* AMBOS OS TECIDOS COMPROVADOS POR LAUDOS, FORNECIDOS POR LABORATÓRIO DE ENSAIOS QUÍMICOS TÊXTEIS ACREDITADO PELO INMETRO. CORPO PRINCIPAL, COM ALTURA DE 340 MM, LARGURA 290 MM, FUNDO 130 MM, FOLES CORPO COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE ZÍPER NÚMERO 6 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, E DOIS CURSORES PRETO DE NÚMERO 6 MM NA COR PRETA, COM 480 MM DE COMPRIMENTO, COSTURADO NO MEIO DE DOIS FOLE ZÍPER NA COR PANTONE 19-4010 TPX, COM O MESMO COMPRIMENTO DO ZÍPER, COM O FOLE ZÍPER ANTERIOR COM 30 MM DE LARGURA POR 480 MM DE COMPRIMENTO COR A DEFINIR. FOLE ZÍPER POSTERIOR COM 72 MM DE LARGURA POR 480 MM DE COMPRIMENTO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, PERFAZENDO UM TOTAL DE 130 MM DE LARGURA. FOLE INFERIOR COM APROXIMADAMENTE 640 MM DE COMPRIMENTO POR 130 DE LARGURA, CONTENDO UM BOLSO LATERAL NA COR PANTONE 19-4010 TPX, COM MEDIDAS DE 150 MM DE LARGURA POR 140 MM DE ALTURA, NA PARTE INFERIOR NO CENTRO. FECHAMENTO DO BOLSO NA PARTE INFERIOR POR COSTURA INTERNA, COM FECHAMENTO NA PARTE SUPERIOR EM CORDEL GUARNECIDO DE BORRACHA DE 25 MM DE LARGURA NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COSTURADO DOBRADO COM 11 MM DE CADA LADO, A 20 MM DA COSTURA DO FOLE INFERIOR COM O SUPERIOR, NO LADO ESQUERDO DA MOCHILA, NA PARTE INTERNA DO COMPARTIMENTO PRINCIPAL LADO ESQUERDO DEVERÁ CONTER ETIQUETA COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE, CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO PRINCIPAL, COMPOSIÇÃO DO FORRO, E DEMAIS INFORMAÇÕES DE HIGIENIZAÇÃO, CONFORME LEGISLAÇÃO INSTITUÍDA PELO CONSELHO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL, SOB ESTA, ETIQUETA DE VENDA PROIBIDA. COSTAS: ALMOFADADA, NA COR PANTONE 19-4010 TPX,				

Av. Gustavo Lopes Cançado, 168 – Jardim América - Bom Despacho – MG – CEP: 35.600-000
Tel: (037) 3522-4317 - Email: fortumel@hotmail.com

AMESP
FLS.: 113
Assinatura

	CONFECCIONADA EM TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, ACOPLADA COM ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILÍMETROS, E FORRADO COM TECIDO FORRO PARA DUBLAGEM DAS COSTAS, EM *TECIDO MAQUINETADO LOSANGO 8 X 5 MM* NA COR PANTONE 11-4800 TPX, COM ESCRITA EDUCAÇÃO E SÍMBOLOS DE LÁPIS RÉGUA BORRACHA NA COR PANTONE 19-4010 TPX, CONFORME ILUSTRAÇÃO ABAIXO, *100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA DE 67,38 G/M² E ESPESSURA DE ,23 MM.* E DETALHADO COM DUAS COSTURAS NA VERTICAL EM FORMA DE ARCO COM MEDIDA DE 50 MM NO CENTRO, ABAIXO DO REFORÇO NA COSTA HAVERÁ UM IDENTIFICADOR DE ALUNO, COM 110 MM DE COMPRIMENTO POR 50 MM DE ALTURA, EM FORMA DE SERIGRAFIA LEGÍVEL NA COR PANTONE 11-4800 TPX, COM ESCRITA ALUNO, SERIE E TELEFONE, CONFORME ILUSTRAÇÃO, ESCRITA NA COR PANTONE 19-4010 TPX, AS COSTURAS INICIAM E TERMINAM NA PARTE ARREDONDADA INFERIOR E ABAIXO DO REFORÇO DAS ALÇAS. ALÇAS DE OMBRO E ALÇA DE MÃO SERÁ COSTURADAS JUNTAS SOB REFORÇO NA PARTE SUPERIOR, REFORÇO EM CADARÇO DE 25 MM DE LARGURA TIPO CTF, NA COR PANTONE 19-1102 TPX, A 30 MM DO FRISO SUPERIOR. ALÇA DE MÃO FIXADA SOB ALÇA DE OMBRO COM UM INTERVALO DE 50 MM NO CENTRO, ALÇA DE MÃO COM COMPRIMENTO DE 220 MM EXTERNO E 20 MM INTERNO PARA MAIOR RESISTÊNCIA, SOBRE O REFORÇO HAVERÁ UMA COSTURA EM X COM MEDIDA DE 40 MM DE COMPRIMENTO POR 20 MM DE ALTURA EM AMBAS AS ALÇAS. ALÇA DE MÃO EM MESMO CADARÇO DO REFORÇO NA COR PANTONE 19-1102 TPX. ALÇA DE OMBRO COM DESENHO ANATÔMICO PARA MELHOR ACOMODAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PESO, ALMOFADADA COM ESPUMA DE POLIPROPILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILÍMETROS COM 380 MM DE COMPRIMENTO POR 60 MM DE LARGURA, NA PARTE SUPERIOR DEVERÁ TER 20 MM EMBUTIDOS NO REFORÇO, NA PONTA OPOSTA AO LADO SUPERIOR SERÁ FIXADO DIRETO NA ALÇA				

AMESP
FLS.: 114
Assinatura

	ATRAVÉS REFORÇO EM X, UM REGULADOR TRIPLO DE 25 MM MEDIDA AFERIDO NA PARTE INTERNA, 30 MM DE LARGURA E 40 MM DE COMPRIMENTO PARTE EXTERNA, EM MATERIAL POLICETAL OU PLÁSTICO COR A DEFINIR. ACABAMENTO DA ALÇA EM VIÉS TIPO BONEON DE NO MÍNIMO 25 MM DE LARGURA, NA COR PANTONE 19-1102 TPX, ALÇA INFERIOR EM MESMO DO REFORÇO, COM 450 MM DE COMPRIMENTO, 40 MM EMBUTIDOS COSTURADOS COM UM REFORÇO TRIANGULAR MEDINDO 60 MM X 60 MM X 90 MM COR A DEFINIR, COM REFORÇO COSTURA EM L, COSTURADA A 30 MILÍMETROS DA PARTE INFERIOR DAS COSTAS NAS LATERAIS. FRENTE: COMPOSTA POR 2 DIVISÕES, SENDO A PARTE SUPERIOR OU FRENTE COM ALTURA DE 340 MM E LARGURA DE 290 MM, COM CANTOS SUPERIORES ARREDONDADOS, SOBRE ESTE, BOLSO SUPERIOR A 130 MM, MEDIDA APURADA DA BASE DO BOLSO ATÉ O FRISO SUPERIOR, BOLSO EM FORMATO DE MEIA LUA, COM MEDIDA DE 230 MM DE LARGURA POR 105 MM DE ALTURA E 20 MM DE PROFUNDIDADE COM FECHAMENTO POR ZÍPER NÚMERO NA COR PANTONE 19-1102 TPX, 6 MM COM COMPRIMENTO DE 240 MM, CANAL DO ZÍPER NA COR PANTONE 19-4010 TPX, EM TECIDO RIP STOP, EM DUAS PARTES MEDINDO CADA UMA 60 MM DE COMPRIMENTO POR 20 MM DE LARGURA COM TOTAL DO FOLE DO ZÍPER DE 360 MM, SOBRE O MATERIAL SERÁ IMPRESSO EM FORMA DE CROMIA LEGÍVEL, O NOME DO MUNICÍPIO BOLSO TERÁ ACABAMENTO EM FRISO 4/11 MM CO EXTRUSADO NA COR PANTONE 13-0758 TPX. DIVISÃO INFERIOR EM TRÊS PARTES ANATÔMICA, NO CENTRO, UM BOLSO EM FORMATO DE U INVERTIDO COM MEDIDAS DE 180 MM DE ALTURA POR 240 MM DE LARGURA POR 20 MM DE PROFUNDIDADE, EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS, COM				

AMESP
FLS.: 115
Assinatura

	FECHAMENTO DO BOLSO ATRAVÉS DE ZÍPER NÚMERO 6 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM UM CURSOR NÚMERO 6 MM PRETO, COMPRIMENTO DO ZÍPER 400 MM, CANAL DO ZÍPER COM DOIS FOLES COM 60 MM DE COMPRIMENTO POR 20 MM DE LARGURA NA COR PANTONE 19-4010 TPX, COM MEDIDA TOTAL DE 520 MM, SOBRE O MATERIAL TERÁ UM PVC SEMI RÍGIDO DE ESPESSURA .28 MM TRANSLUCIDO ONDE SERÁ IMPRESSO EM FORMA DE CROMIA ILEGÍVEL O BRASÃO DO MUNICÍPIO, MATERIAL SERÁ ACOPLADO AO TECIDO PARA NÃO HAVER A RETIRADA, QUE SERÁ FORNECIDA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, BOLSO CONTORNADO POR FRISO 4/11 MM EXTRUSADO NA COR PANTONE 13-0758 TPX. PARTE INFERIOR EM TRÊS FOLES, UMA NA HORIZONTAL ACIMA DO BOLSO COM 230 MM DE COMPRIMENTO NA PARTE DE CIMA E 195 MM PARTE DE BAIXO, NA COR PANTONE 19-4010 TPX, EM TECIDO RIP STOP, DOIS FOLES LATERAL NA COR PANTONE 19-4010 TPX, EM TECIDO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, NA VERTICAL EM FORMATO ANATÔMICO, COM 200 MM DE ALTURA, E COM 45 MM DE LARGURA NO ENCONTRO COM O ZÍPER, DANDO O FORMATO DE U INVERTIDO PARA O BOLSO. ACABAMENTO EXTERNO EM FRISO CO EXTRUSADO 4/11 MM NA COR PANTONE 13-0758 TPX, NOS TRÊS COMPARTIMENTOS, BOLSO FRONTAL INFERIOR, BOLSO FRONTAL SUPERIOR E COMPARTIMENTO PRINCIPAL. DANDO ARMAÇÃO A MOCHILA. ACABAMENTO INTERNO DOS BOLSOS E CORPO FRENTE E COSTA, EM FITA DE 27 MM EM TECIDO NÃO TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, E GRAMATURA 80 G/M². COSTURA, A MOCHILA DEVERÁ SER COSTURADA COM FIO 60 100 % POLIAMIDA NAS CORES DO TECIDO. FORMATO OVAL: ATURA 340 MM, LARGURA 290 MM E PROFUNDIDADE 130 MM. IMAGEM ILUSTRATIVA:				

AMESP
FLS.: 116
Assinatura

					
06	BOLSA BERÇÁRIO: BOLSA TIPO BERÇÁRIO: PARA USO EXCLUSIVO DOS ALUNOS NAS CRECHES MUNICIPAIS, FORNECIDAS SEM CUSTO PELO MUNICÍPIO, COMPARTIMENTO PRINCIPAL, TRÊS COMPARTIMENTOS EXTERNOS E BOLSO INTERNO EM TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM, 100% POLIÉSTER, COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 67,38 G/M² NA COR PANTONE 11-4800 TPX, TECIDO MAQUINETADO ENGOMADO, PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES NA COR PANTONE 19-4010 TPX, CONFORME ILUSTRAÇÃO ABAIXO, LOCALIZADO NA PARTE DAS COSTAS DA BOLSA. CORPO PRINCIPAL, FOLE ZÍPER, FOLE FUNDO BOLSO FRONTAL E BOLSOS LATERAIS EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. BOLSO FRONTAL EM MESMO TECIDO. AMBOS OS TECIDOS COMPROVADOS POR LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIO DE ENSAIOS QUÍMICOS TÊXTEIS ACREDITADO PELO INMETRO. CORPO PRINCIPAL: COM MEDIDAS DE 360 MM COMPRIMENTO NA BASE E 340 MM NO LADO OPOSTO, POR 250 MM DE ALTURA E PROFUNDIDADE COM 200 MM NA PARTE	9.900	FMEL	**R$ 150,00**	**R$ 1.485.000,00**

Av. Gustavo Lopes Cançado, 168 - Jardim América - Bom Despacho - MG - CEP: 35.600-000
Tel: (037) 3522-4317 - Email: fortumel@hotmail.com

AMESP
FLS.: 117
Assinatura

	INFERIOR E 150 MM NO LADO SUPERIOR, COM ABERTURA PRINCIPAL ATRAVÉS DE ZÍPER CONTRAPOSTO DE NÚMERO 6 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM DOIS CURSORES DE NÚMERO 6 MM NA COR PRETO, ZÍPER CONTRAPOSTO MEDINDO 390 MM ENTRE DOIS FOLES ZÍPER NA COR PANTONE 19-4010 TPX, FOLES INFERIOR COM MEDIDA APROXIMADA DE 740 MM DE COMPRIMENTO POR 200 MM DE LARGURA, NO LADO ESQUERDO E DIREITO DA BOLSA UM BOLSO COSTURADO A 10 MM DA JUNÇÃO FOLES ZÍPER COM FOLES FUNDO, COM MEDIDAS DE 200 MM DE BASE E 170 MM NA PARTE OPOSTA, COM 170 MM DE ALTURA, BASE COM COSTURA INTERNA E ABERTURA COM ELÁSTICO EMBUTIDO, NO LADO POSTERIOR DA BOLSA ABAIXO DO CADARÇO. PARTE DA FRENTE: COM MEDIDAS DE 360 MM DE LARGURA POR 250 MM DE ALTURA, COM UM BOLSO FRONTAL COM MEDIDAS DE 360 MM DE LARGURA POR 160 MM DE ALTURA NA COR PANTONE 19-4010 TPX, COM ABERTURA ATRAVÉS DE ZÍPER CONTRAPOSTO NÚMERO 6 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, SOBRE ESTE TERÁ MATERIAL TRANSPARENTE COM NO MÍNIMO ,28 MM DE ESPESSURA, ONDE SERÁ SILKADO EM FORMA DE CROMIA ILEGÍVEL O BRASÃO E LOGO DO MUNICÍPIO, BRASÃO COM 11 CM DE ALTURA PROPORCIONAL A LARGURA, MATERIAL SERÁ ACOPLADO AO TECIDO PARA NÃO HAVER A RETIRADA, FRENTE E BOLSO FRONTAL COM CANTOS ARREDONDADOS, TRAVESSA EM CADARÇO DE NO MÍNIMO 25 MM DE LARGURA TIPO CTF, NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COSTURADO A 35 MM DO ACABAMENTO SUPERIOR, ONDE SERÁ COSTURADO UMA ALÇA A 50 MM DAS LATERAIS, FRENTE E COSTAS, ALÇA EM CADARÇO DE NO MÍNIMO 25 MM DE LARGURA TIPO CTF, NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM COMPRIMENTO DE 700 MM ESTERNOS E 20 MM SOB A TRAVESSA. ACABAMENTO EXTERNO: EM FRISO CO EXTRUSADO NA COR PANTONE 13-0758 TPX, NO COMPARTIMENTO PRINCIPAL E				

Av. Gustavo Lopes Cançado, 168 - Jardim América - Bom Despacho - MG - CEP: 35.600-000
Tel: (037) 3522-4317 - Email: fortumel@hotmail.com

AMESP
FLS.: 118
Assinatura

	FRONTAL, DANDO ESTRUTURA E ARMAÇÃO A BOLSA. A 100 MM DA PARTE SUPERIOR, NA PARTE INTERNA DO COMPARTIMENTO PRINCIPAL LADO ESQUERDO DEVERÁ CONTER ETIQUETA INTERNA EM TECIDO RESISTENTE COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE, CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E DEMAIS INFORMAÇÕES, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO INSTITUÍDA PELO CONCELHO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL. ACABAMENTO INTERNO: BOLSO FRONTAL E COMPARTIMENTO PRINCIPAL, EM FITA DE 27 MM EM TECIDO NÃO TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, E GRAMATURA 80 G/M² LIVRE DE FTALATO. COSTURAS: A MOCHILA DEVERÁ SER COSTURADA COM FIO 60 100 % POLIAMIDA NAS CORES DO TECIDO. IMAGEM ILUSTRATIVA: 				
07	MOCHILA TIPO CREXE: LEVE E DE ALTA RESISTENCIA, MOCHILA EXECUTIVA IMPERMEÁVEL, PERSONALIZADA, COM QUATRO COMPARTIMENTOS, CONFECCIONADA EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS.	30.000		**R$ 210,00**	**R$ 6.300.000,00**

Av. Gustavo Lopes Cançado, 168 - Jardim América - Bom Despacho - MG - CEP: 35.600-000
Tel: (037) 3522-4317 - Email: fortumel@hotmail.com

AMESP
119
Assinatura

	TECIDO FORRO EM TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM, 100% POLIÉSTER, COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 67,38 G/M² NA COR PANTONE 11-4800 TPX, TECIDO MAQUINETADO ENGOMADO, PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES NA COR PANTONE 19-4010 TPX, CONFORME ILUSTRAÇÃO, PARA DUBLAGEM DE TODA MOCHILA. AMBOS OS TECIDOS COMPROVADOS POR LAUDOS, FORNECIDOS POR LABORATÓRIO DE ENSAIOS QUÍMICOS TÊXTEIS ACREDITADO PELO INMETRO. CORPO PRINCIPAL, FRENTE COM 600 MM DE COMPRIMENTO POR 260 MM DE LARGURA, COSTA COM 360 MM DE COMPRIMENTO POR 260 MM DE LARGURA. TODO CORPO NA PARTE INTERNA SERÁ DUBLADA. NA PARTE INTERNA LADO POSTERIOR UM BOLSO CHAPADO COM 260 MM DE ALTURA COM MESMA LARGURA, COM 5 COMPARTIMENTOS EXTERNOS E UM INTERNO, COM ALTURA DE 400 MM, LARGURA 260 MM, FUNDO 220 MM. FECHAMENTO ATRAVÉS DE ZÍPER 8, NA COR PANTONE 19-1102 TPX, E DOIS CURSOR 8 PRETO, COM 560 MM DE COMPRIMENTO, COSTURA NO MEIO DE DOIS FOLE ZÍPER NA COR PANTONE 19-1102 TPX, FOLE EM CADARÇO TIPO CTF 25 MM, COSTURADO DUPLO, ENTRE O CADARÇO UMA ARMAÇÃO EM METAL EM ARAME 3 MM COM 480 MM DE COMPRIMENTO COM SUAS PONTAS DOBRADAS PARA AUXILIAR NA ABERTURA DA BOLSA, ABERTURA TOTAL DE 260 MM POR 260 MM, NO ZÍPER DOIS TERMINAIS COM 50 MM POR 25 MM, E MESMO MATERIAL DA BOLSA. FOLE LATERAL 400 MM DE ALTURA POR 180 MM NA PARTE INFERIOR E 220 MM NA PARTE SUPERIOR, SOBRE ESTE NA PARTE INFERIOR DOIS BOLSOS COM MEDIDAS DE 180 MM POR 180 MM, BOLSO FORRADO, ACABAMENTO NA PARTE SUPERIOR COSTURA REBATIDA. NA PARTE INTERNA DO COMPARTIMENTO PRINCIPAL LADO ESQUERDO CONTER ETIQUETA INTERNA, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO INSTITUÍDA PELO CONMETRO. ACABAMENTO EXTERNO EM FRISO CO EXTRUSADO NA COR PANTONE 13-0758 TPX.		FMEL		

Av. Gustavo Lopes Lançado, 168 - Jardim América - Bom Despacho - MG - CEP: 35.600-000
Tel: (037) 3522-4317 - Email: fortumel@hotmail.com

AMESP
FLS.: 120
Assinatura

	FRENTE: COMPOSTA POR 1 BOLSO FRONTAL COM MEDIDAS 260 MM POR 260 MM POR 60 MM DE PROFUNDIDADE, ABERTURA ATRAVÉS DE ZÍPER NÚMERO 6 NA COR PANTONE 19-1102 TPX, E DOIS CURSOR PRETO, FOLE E ZÍPER COM 640 MM DE COMPRIMENTO, FUNDO COM 400 MM DE COMPRIMENTO, SOBRE ESTE BOLSO CHAPADO COM ABERTURA EM ZÍPER NÚMERO 6, NA COR PANTONE 19-1102 TPX, E DOIS CURSOR 6 PRETO, BOLSO COM 190 MM DE ALTURA, SOBRE ESTE UM MATERIAL TRANSPARENTE DE .28 MM ONDE SERÁ IMPRESSO ATRAVÉS DE SERIGRAFIA ILEGÍVEL, BRASÃO E NOME DO MUNICÍPIO, MATERIAL SERÁ ACOPLADO AO TECIDO PARA NÃO HAVER A RETIRADA. SERÁ COSTURADO A 70 MM DO CADARÇO DO ZÍPER. NA PARTE INTERNA UM BOLSO CHAPADO, 150 MM DE ALTURA POR 260 MM DE LARGURA, SOB O BOLSO NA PARTE SUPERIOR UMA ALÇA PARA MÃO COM 480 MM DE COMPRIMENTO POR 25 DE LARGURA EM CADARÇO NA COR PANTONE 19-1102 TPX. COSTAS: ALMOFADADA, CONFECCIONADA NA COR PANTONE 19-4010 TPX, ACOPLADA COM ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILÍMETROS, E FORRO RIP STOP. ALÇAS DE OMBRO E ALÇA DE MÃO SERÁ COSTURADAS JUNTAS SOB REFORÇO NA PARTE SUPERIOR, REFORÇO EM CADARÇO DE NO MÍNIMO 30MM NA COR PANTONE 19-4010 TPX, A 70 MM DO ZÍPER, ALÇA DE MÃO FIXADA SOB ALÇA DE OMBRO COM UM INTERVALO DE 150 MM NO CENTRO. ALÇA DE OMBRO ALMOFADADA COM ESPUMA DE QUATRO MILÍMETROS PARA MELHOR ACOMODAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PESO, COM 360 MM DE COMPRIMENTO POR 60 MM DE LARGURA, NA PARTE SUPERIOR DEVERÁ TER 20 MM EMBUTIDOS NO REFORÇO, NA PONTA OPOSTA SERÁ FIXADO NA ALÇA UM REGULADOR DE 25 MM NA COR PRETA. ALÇA INFERIOR EM CADARÇO 25 MM DE NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM 460 MM DE COMPRIMENTO, 40 MM EMBUTIDOS COM UM REFORÇO TRIANGULAR MEDINDO 50 MM X 50 MM X 70 MM NA COR PANTONE 19-4010 TPX. ACABAMENTO EXTERNO EM VIÉS DE POLI CLORETO DE VINILA, CO EXTRUSADO 4/11				

Av. Gustavo Lopes Cançado, 168 - Jardim América - Bom Despacho - MG - CEP: 35.600-000
Tel: (037) 3522-4317 - Email: fortumel@hotmail.com

AMESP
FLS.: 121
Assinatura

	MM NA COR PANTONE 13-0758 TPX, FRENTE, COSTA E BOLSO. ACABAMENTO INTERNO EM TODAS AS COSTURAS, EM FITA DE 30 MM EM VIÉS TIPO BONEON NA COR PANTONE 11-4800 TPX. A MOCHILA DEVERÁ SER COSTURADA COM FIO 60 100 % POLIAMIDA NAS CORES DO TECIDO. IMAGEM ILUSTRATIVA: 				
08	ESTOJO ESCOLAR FUNDAMENTAL: ESTOJO ESCOLAR EM DUAS PARTES, PARTE SUPERIOR EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. COM MEDIDA DE 240 MM DE COMPRIMENTO POR 140 MM DE LARGURA E 45 MM DE ALTURA, COM ACABAMENTO EM FRISO EXTRUSADO EM POLI CLORETO DE VINILA 4/11 MM NA COR PANTONE 13-0758 TPX, SOBRE ESTE MATERIAL TRANSPARENTE DE NO MÍNIMO .28 MM ONDE SERÁ IMPRESSO ATRAVÉS DE SILK PELO PROCESSO DE CROMIA ILEGÍVEL O NOME E BRASÃO DO MUNICÍPIO. MATERIAL SERÁ ACOPLADO AO TECIDO PARA NÃO HAVER A RETIRADA, FORNECIDOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PARTE SUPERIOR SERÁ UNIDO COM INFERIOR POR ZÍPER CONTRAPOSTO NÚMERO 8 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM UM CURSOR PRETO MEDINDO 42 CM DE COMPRIMENTO, CANAL DO ZÍPER EM	60.000	FMEL	**R$ 49,00**	**R$ 2.940.000,00**

Av. Gustavo Lopes Cançado, 168 - Jardim América - Bom Despacho - MG - CEP: 35.600-000
Tel: (037) 3522-4317 - Email: fortumel@hotmail.com

AMESP
Fls: 122
Assinatura

	MATERIAL, NA COR PANTONE 19-4010 TPX, EM TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP, MEDIDAS APROXIMADAS DE 240 MM DE COMPRIMENTO POR 140 MM DE LARGURA POR 45 MM DE ALTURA MEDIDA TOTAL, PARTE INFERIOR COM MEDIDA DE 240 MM DE COMPRIMENTO POR 140 MM DE LARGURA POR 35 MM DE ALTURA, CONFECCIONADO E CONFORMADA EM MATERIAL POLYROLL COM ÓTIMA DUREZA PARA DAR UMA CONFORMAÇÃO PERFEITA. POLYROLL COM DENSIDADE DE 150 KG/M³ E ESPESSURA DE 5 MILÍMETROS, ACABAMENTO INTERNO COM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA 120 G/M², TECIDO DENOMINADO HELANCA LIGHT NA COR PANTONE 13-0758 TPX, TECIDO EXTERNO EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP TRIANGULO 4X4X4 MM, 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 102,02 G/M² E ESPESSURA DE 0,28 MM, CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. ACABAMENTO EXTERNO BRILHO. ACABAMENTO NAS JUNÇÕES INTERNAS EM TECIDO NÃO TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, EM TODAS AS COSTURAS. COSTURA DO ESTOJO, DEVERÁ SER COSTURADA COM FIO 60 100 % POLIAMIDA NAS CORES DO TECIDO. FORMATO RETANGULAR: ATURA 45 MM, COMPRIMENTO 240 MM, LARGURA 140 MM. IMAGEM ILUSTRATIVA: 				
09	MOCHILA PARA USO DOS ALUNOS FUNDAMENTAL: MOCHILA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL. MOCHILA COM TRÊS COMPARTIMENTOS, CORPO PRINCIPAL, FOLE ZÍPER POSTERIOR, FOLE FUNDO, DETALHE DO BOLSO INFERIOR, FOLE ZÍPER HORIZONTAL, ALÇAS DAS COSTAS BOLSO FRONTAL, FOLE DO ZÍPER ANTERIOR, FOLES ZÍPER VERTICAL, CANAL DO ZÍPER E	75.000		**R$ 130,00**	**R$ 9.750.000,00**

AMESP
FLS.: 123
Assinatura

	REFORÇO DE ALÇA, EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. FORRO EM TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM, 100% POLIÉSTER, COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 67,38 G/M² NA COR PANTONE 11-4800 TPX. TECIDO MAQUINETADO ENGOMADO, PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES NA COR PANTONE 19-4010 TPX, CONFORME ILUSTRAÇÃO, PARA DUBLAGEM DA COSTA. AMBOS OS TECIDOS COMPROVADOS POR LAUDOS, FORNECIDOS POR LABORATÓRIO DE ENSAIOS QUÍMICOS TÊXTEIS ACREDITADO PELO INMETRO. MOCHILA CONFORTÁVEL PARA USO COSTAL, EM FORMATO OVAL. COMPARTIMENTO FRONTAL: COM MEDIDA DE 400 MM DE ALTURA POR 300 MM DE LARGURA, FUNDO DO COMPARTIMENTO EM MATERIAL DE BOA QUALIDADE, NA COR PANTONE 19-4010 TPX, SOBRE ESTE UM BOLSO CHAPADO COM MEDIDAS DE 130 MM DE ALTURA POR 300 MM DE LARGURA COM ACABAMENTO EM COSTURA NA PARTE SUPERIOR "BARRINHA DE 6 MM" A 80 MM DO FUNDO DO BOLSO, SENDO O COMPARTIMENTO TODO UTILIZÁVEL, FRENTE DO COMPARTIMENTO COMPOSTO POR UM BOLSO CENTRAL, CONTORNADO POR ZÍPER NA COR PANTONE 19-1102 TPX, NÚMERO 6 MM, COM MEDIDAS DE 250 MM DE ALTURA POR 210 MM DE LARGURA, EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS.		FMEL		

AMESP
FLS.: 124
Assinatura

	BOLSO EM FORMATO DE U INVERTIDO, ONDE SERÁ IMPRESSO EM FORMA DE CROMIA ILEGÍVEL O BRASÃO DO MUNICÍPIO, NOME DO MUNICÍPIO, MATERIAL SERÁ ACOPLADO AO TECIDO PARA NÃO HAVER A RETIRADA, ARTE A SER FORNECIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. NA EXTREMIDADE DO BOLSO FRONTAL TERÁ QUATRO FOLES: FOLES SUPERIOR HORIZONTAL ACOMPANHANDO DESENHO OVAL DA MOCHILA, COM 75 MM DE ALTURA POR 170 MM NA PARTE INFERIOR E 250 MM NA PARTE SUPERIOR, MEDIDAS APURADAS ONDE TERMINAM AS COSTURAS NA COR PANTONE 19-4010 TPX, FOLES INFERIOR HORIZONTAL OU DETALHE DO BOLSO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, COM 75 MM NA PARTE CENTRAL E 100 MM ONDE TERMINA O ZÍPER DO BOLSO, COM A PARTE SUPERIOR COM ACABAMENTO EM VIÉS TIPO BONEON DE 25 MM DE LARGURA TIPO CTF NA COR PANTONE 19-1102 TPX, FITA 100% POLIPROPILENO, DOIS FOLES LATERAIS NA VERTICAL EM FORMATO ERGONÔMICO COM LARGURA DE 40 MM NA PARTE INFERIOR E 50 MM NA PARTE SUPERIOR. COMPARTIMENTO PRINCIPAL: ABERTURA SUPERIOR EM ZÍPER NÚMERO 8 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COSTURADO NO MEIO DE DOIS FOLES ZÍPER, COM O MESMO COMPRIMENTO DO ZÍPER, COM O FOLE ZÍPER ANTERIOR COM 30 MM DE LARGURA POR 620 MM DE COMPRIMENTO, NA COR PANTONE 19-4010 TPX, FOLE ZÍPER POSTERIOR COM 100 MM DE LARGURA POR 620 MM DE COMPRIMENTO COR A DEFINIR, PERFAZENDO UM TOTAL DE 140 MM DE LARGURA, CENTRALIZADO NO FOLE POSTERIOR UMA ALÇA DE MÃO EM CADARÇO DE NO MÍNIMO 25 MM DE LARGURA TIPO CTF, NA COR PANTONE 19-1102 TPX, 300 MM DE COMPRIMENTO, COM SUAS PONTAS DOBRADAS E COSTURADAS COM UM REFORÇO EM X COM 40 MM DE COMPRIMENTO POR 20 MM ATRAVÉS DE MAQUINA TRAVETTE, COM UM INTERVALO DE 120 MM ENTRE OS REFORÇOS, NA PARTE SUPERIOR CENTRALIZADA UM REFORÇO EM MATERIAL NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER				

Av. Gustavo Lopes Cançado, 168 - Jardim América - Bom Despacho - MG - CEP: 35.600-000
Tel: (037) 3522-4317 - Email: fortumel@hotmail.com

AMESP
FLS.: 125
Assinatura

	E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. COM MEDIDAS 100 MM DE COMPRIMENTO POR 80 MM DE LARGURA, FORRANDO O CADARÇO, RESULTANDO EM UM APOIO DE MÃO, SOB ESTE NA PARTE INTERNA DO FOLE POSTERIOR, SERÁ COSTURADO UM CADARÇO DE 40 MM POR 200 MM DE COMPRIMENTO PARA DAR REFORÇO A ALÇA DE MÃO, CADARÇO EM COR NEUTRA, FOLES INFERIOR COM APROXIMADAMENTE 660 MM DE COMPRIMENTO POR 110 MM DE LARGURA, CONTENDO UM BOLSO LATERAL EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS, COM MEDIDAS DE 150 MM DE LARGURA POR 150 MM DE ALTURA, FECHAMENTO DO BOLSO NA PARTE INFERIOR POR COSTURA INTERNA, BOLSO NA COR PANTONE 19-4010 TPX,, COM FECHAMENTO NA PARTE SUPERIOR EM CORDEL GUARNECIDO DE BORRACHA, DE 25 MM DE LARGURA NA COR PANTONE 19-4010 TPX., COSTURADO DOBRADO COM 12 MM DE CADA LADO, NA JUNÇÃO DA COSTURA DO FOLES INFERIOR COM O SUPERIOR NO LADO ESQUERDO DA MOCHILA, PARA SUPORTE DE UM PORTA LIQUIDO TIPO SQUEEZE. DEVERÁ CONTER NA PARTE INTERNA DO COMPARTIMENTO PRINCIPAL LADO ESQUERDO ETIQUETA INTERNA EM TECIDO RESISTENTE COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE, CNPJ, COMPOSIÇÃO DOS TECIDOS E DEMAIS INFORMAÇÕES, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO INSTITUÍDA PELO CONSELHO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL. COSTAS: NA COR PANTONE 19-4010 TPX, EM TECIDO RIP STOP, COM PLASTIFICAÇÃO EM POLI CLORETO DE VINILA, ACOPLADA COM ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILÍMETROS, E FORRADO COM				

AMESP
FLS.: 126
Assinatura

	TECIDO PARA DUBLAGEM DAS COSTAS, TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM , 100% POLIÉSTER, COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 67,38 G/M² NA COR PANTONE 11-4800 TPX, TECIDO MAQUINETADO ENGOMADO, PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES CONFORME ILUSTRAÇÃO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, E DETALHADO COM DUAS COSTURAS NA VERTICAL EM FORMA DE ARCO COM MEDIDA DE 50 MM NO CENTRO, AS COSTURAS INICIAM E TERMINAM NA PARTE ARREDONDADA INFERIOR E ABAIXO DO REFORÇO DAS ALÇAS. ALÇAS DE OMBRO EM FORMATO ANATÔMICO, ALÇA DE OMBRO SERÁ COSTURADA SOB REFORÇO NA PARTE SUPERIOR, REFORÇO EM CADARÇO DE NO MÍNIMO 25 MM DE LARGURA TIPO CTF, NA COR PANTONE 19-1102 TPX, A 30 MM DO FRISO SUPERIOR, CENTRALIZADO NA COSTA HAVERÁ UM IDENTIFICADOR DE ALUNO, COM 100 MM DE COMPRIMENTO POR 40 MM DE ALTURA, EM FORMA DE SERIGRAFIA LEGÍVEL NA COR PANTONE 11-4800 TPX, COM ESCRITA ALUNO, SERIE, E TELEFONE, CONFORME ILUSTRAÇÃO, ESCRITA COR NA COR PANTONE 19-4010 TPX, SOBRE O REFORÇO HAVERÁ COSTURA EM X COM MEDIDA DE 40 MM DE COMPRIMENTO POR 20 MM DE ALTURA SOBRE AS ALÇAS. ALÇA DE OMBRO COM DESENHO ANATÔMICO, PARA MELHOR ACOMODAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PESO, ALMOFADADA COM ESPUMA DE POLIPROPILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILÍMETROS COM 470 MM DE COMPRIMENTO POR 70 MM DE LARGURA, NA PARTE SUPERIOR DEVERÁ TER 20 MM EMBUTIDOS NO REFORÇO, NA PONTA OPOSTA AO LADO SUPERIOR SERÁ FIXADO DIRETO NA ALÇA, COM REFORÇO EM X, UM REGULADOR TRIPLO DE 25 MM, MEDIDA AFERIDO NA PARTE INTERNA, PARTE EXTERNA COM 40 MM DE COMPRIMENTO POR 30 MM DE LARGURA COM PERFEITO ACABAMENTO, EM MATERIAL PLÁSTICO PRETO OU POLICETAL NA COR PANTONE 19-1102 TPX. ACABAMENTO DA ALÇA EM VIÉS TIPO BONEON DE 25 MM DE LARGURA NA COR PANTONE 19-1102 TPX, FITA 100% POLIPROPILENO, ALÇA INFERIOR EM				

Av. Gustavo Lopes Cançado, 168 - Jardim América - Bom Despacho - MG - CEP: 35.600-000
Tel: (037) 3522-4317 - Email: fortumel@hotmail.com

AMESP
FLS.: 127
Assinatura

	CADARÇO DE 25 MM DE LARGURA TIPO CTF NA COR PANTONE 19-1102 TPX. FITA 100% POLIPROPILENO. COM 440 MM DE COMPRIMENTO, COM 40 MM EMBUTIDOS COSTURADOS COM UM REFORÇO TRIANGULAR EM MESMO TECIDO PRINCIPAL, MEDINDO 50 MM X 50 MM X 70 MM, COM REFORÇO EM X COSTURADA A 30 MILÍMETROS DA PARTE INFERIOR DA COSTA. ACABAMENTO EXTERNO EM FRISO EXTRUSADO NA COR PANTONE 13-0758 TPX, COMPARTIMENTO PRINCIPAL COR A DEFINIR. DANDO ARMAÇÃO A MOCHILA. ACABAMENTO INTERNO DOS BOLSOS E CORPO FRENTE E COSTA, EM FITA DE 27 MM NA COR PANTONE 19-4010 TPX, EM TECIDO NÃO TECIDO COR A DEFINIR, E GRAMATURA 80 G/M². COSTURA: A MOCHILA DEVERÁ SER COSTURADA COM FIO 60 100 % POLIAMIDA NAS CORES DO TECIDO. MEDIDAS: MOCHILA OVAL COM MEDIDAS: ALTURA DE 400 MM, LARGURA DE 300 MM E PROFUNDIDADE DE 140 MM. IMAGEM ILUSTRATIVA: 				
10	MOCHILA EJA: MOCHILA PARA ALUNOS DO ENSINO EJA: MOCHILA CONFORTÁVEL PARA USO COSTAL, EM FORMATO OVAL, COM MEDIDAS DE: ALTURA 430 MM, LARGURA 300 MM E PROFUNDIDADE 145 MM COM QUATRO COMPARTIMENTOS: COMPARTIMENTO PRINCIPAL, COMPARTIMENTO FRONTAL OU BOLSO FRONTAL CONFORMADO E DOIS COMPARTIMENTOS LATERAIS. COMPARTIMENTO PRINCIPAL, FOLE ZÍPER, FOLE FUNDO, RECORTE FRONTAL HORIZONTAL, ALÇAS, BOLSOS LATERAIS, DETALHES VERTICAIS DO BOLSO FRONTAL, DETALHE HORIZONTAL E REFORÇO DE ALÇA,	75.000		**R$ 175,00**	**R$ 13.125.000,00**

Av. Gustavo Lopes Cançado, 168 - Jardim América - Bom Despacho - MG - CEP: 35.600-000
Tel: (037) 3522-4317 - Email: fortumel@hotmail.com

AMESP
FLS.: 128
Assinatura

	EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. BOLSO FRONTAL CONFORMADO EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP TRIANGULO 4X4X4 MM, 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 102,02 G/M² E ESPESSURA DE 0,28 MM. CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. TECIDO FORRO EM TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM, 100% POLIÉSTER, COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 67,38 G/M² NA COR PANTONE 11-4800 TPX, TECIDO MAQUINETADO ENGOMADO, PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES NA COR PANTONE 19-4010 TPX, CONFORME ILUSTRAÇÃO, PARA DUBLAGEM DA COSTA. AMBOS OS TECIDOS COMPROVADOS POR LAUDOS, FORNECIDOS POR LABORATÓRIO DE ENSAIOS QUÍMICOS TÊXTEIS ACREDITADO PELO INMETRO. COMPARTIMENTO FRONTAL: COM MEDIDA DE 380 MM DE ALTURA POR 300 MM DE LARGURA, 40 MM DE FUNDO. FUNDO DO COMPARTIMENTO EM TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP, SENDO O COMPARTIMENTO TODO UTILIZÁVEL, FRENTE DO COMPARTIMENTO COMPOSTO POR UM BOLSO CENTRAL, COM MEDIDAS DE 380 MM DE ALTURA POR 300 MM DE LARGURA, POR 40 MM DE PROFUNDIDADE, BOLSO CONFORMADO, COM ABERTURA NA PARTE SUPERIOR POR ZÍPER 6 MM NA COR PANTONE 19-1103 TPX, COM UM CURSOR 6 MM PRETO COM 360 MM DE COMPRIMENTO, COM ACABAMENTO EM FRISO CO EXTRUSADO NA COR PANTONE 13-0758 TPX. PARTE CONFORMADA COM 330 MM DE ALTURA POR 230 MM DE LARGURA, SUBLIMADO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, ONDE SERÁ IMPRESSO A LOGO E BRASÃO DO MUNICÍPIO, NA PARTE SUPERIOR, PARTE		FMEL		

AMESP
FLS.: 129
Assinatura

	INFERIOR UM DETALHE, COM 50 MM ALTURA, POR 300 MM DE COMPRIMENTO, NA COR PANTONE 19-4010 TPX, COM SULCOS DE 2 MM EM BAIXO RELEVO A CADA 50 MM, PARTE CONFORMADA COM 230 MM DE LARGURA POR 330 MM DE ALTURA. ESTRUTURA: HELANCA LIGHT 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA 120 G/M², FILME PVC, POLYROLL, TECIDO EXTERNO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP TRIANGULO 4X4X4 MM, 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 102,02 G/M² E ESPESSURA DE 0,28 MM, CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. ACABAMENTO BRILHO. DETALHE LATERAL, OU FOLES DO BOLSO FRONTAL EM MESMO TECIDO DO DETALHE NA COR PANTONE 19-4010 TPX, COM 45 MM DE LARGURA POR 330 MM DE ALTURA, ARTE DA LOGO E BRASÃO SERÁ FORNECIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. COMPARTIMENTO PRINCIPAL: ABERTURA SUPERIOR EM ZÍPER CONTRAPOSTO NÚMERO 8 MM, NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COSTURADO NO MEIO DE DOIS FOLES ZÍPER NA COR PANTONE 19-4010 TPX, COM O FOLE ZÍPER POSTERIOR, COM 790 MM DE COMPRIMENTO, POR 70 MM DE LARGURA NO CENTRO E COM 90 MM NAS PONTAS, FOLE ZÍPER ANTERIOR COM 730 DE COMPRIMENTO POR 65 MM DE LARGURA, FOLE ANATÔMICO PARA DAR CAIMENTO A PARTE FRONTAL, FOLES INFERIOR COM APROXIMADAMENTE 660 MM DE COMPRIMENTO POR 145 MM DE LARGURA, CONTENDO DOIS BOLSOS LATERAIS EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, EM MESMO TECIDO DO DETALHE. COM MEDIDAS DE 150 MM DE LARGURA POR 150 MM DE ALTURA. FECHAMENTO DO BOLSO NA PARTE INFERIOR POR COSTURA INTERNA, BOLSO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, COM FECHAMENTO NA PARTE SUPERIOR EM CORDEL GUARNECIDO DE BORRACHA, DE 25 MM DE LARGURA NA COR PANTONE 19-4010 TPX, COSTURADO DOBRADO COM 12 MM DE CADA LADO, NA JUNÇÃO DA COSTURA DO FOLES INFERIOR COM O SUPERIOR. DEVERÁ CONTER NA PARTE INTERNA DO COMPARTIMENTO PRINCIPAL LADO				

AMESP
FLS.: 130
Assinatura

	ESQUERDO ETIQUETA INTERNA EM TECIDO RESISTENTE COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE, CNPJ, COMPOSIÇÃO DOS TECIDOS E DEMAIS INFORMAÇÕES, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO INSTITUÍDA PELO CONSELHO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL. COSTAS: EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP, ACOPLADA COM ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILÍMETROS, E FORRADO COM TECIDO PARA DUBLAGEM DAS COSTAS, TECIDO FORRO EM TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM, 100% POLIÉSTER, COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 67,38 G/M² NA COR PANTONE 11-4800 TPX, TECIDO MAQUINETADO ENGOMADO, PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES NA COR PANTONE 19-4010 TPX, DETALHADO COM UMA COSTURA EM FORMA DE MEIA LUA NA HORIZONTAL NA PARTE INFERIOR COM 100 MM DE ALTURA NO CENTRO, E DUAS COSTURAS NA VERTICAL EM FORMA DE ARCO COM MEDIDA DE 50 MM NO CENTRO, AS COSTURAS INICIAM E TERMINAM NA PARTE ARREDONDADA INFERIOR E ABAIXO DO REFORÇO DAS ALÇAS. ALÇA DE MÃO E ALÇAS DE OMBRO EM FORMATO ANATÔMICO. ALÇA DE OMBRO SERÁ COSTURADA SOB REFORÇO NA PARTE SUPERIOR, REFORÇO EM CADARÇO DE NO MÍNIMO 30 MM DE LARGURA TIPO CTF NA COR PANTONE 19-4010 TPX, A 30 MM DA COSTURA SUPERIOR, CENTRALIZADO NA COSTA HAVERÁ UM IDENTIFICADOR DE ALUNO, COM 110 MM DE COMPRIMENTO POR 50 MM DE ALTURA, EM FORMA DE SERIGRAFIA LEGÍVEL NA COR PANTONE 11-4800 TPX, COM ESCRITA ALUNO, SERIE, E TELEFONE, ESCRITA NA COR PANTONE 19-4010 TPX, SOBRE O REFORÇO HAVERÁ COSTURA EM X COM MEDIDA DE 20 MM DE COMPRIMENTO POR 20 MM DE ALTURA EM AMBAS AS ALÇAS. ALÇA DE OMBRO COM DESENHO ANATÔMICO, PARA MELHOR ACOMODAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PESO, ALMOFADADA COM ESPUMA DE POLIPROPILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILÍMETROS COM				

AMESP
FLS. 131
Assinatura

	470 MM DE COMPRIMENTO POR 65 MM DE LARGURA, NA PARTE SUPERIOR DEVERÁ TER 20 MM EMBUTIDOS NO REFORÇO, NA PONTA OPOSTA AO LADO SUPERIOR SERÁ FIXADO DIRETO NA ALÇA, COM REFORÇO EM X, UM REGULADOR TRIPLO DE 30 MM, MEDIDA AFERIDO NA PARTE INTERNA, PARTE EXTERNA COM 45 MM DE COMPRIMENTO POR 35 MM DE LARGURA COM PERFEITO ACABAMENTO, EM MATERIAL PLÁSTICO OU POLICETAL NA COR PANTONE 19-1103 TPX. ACABAMENTO DA ALÇA EM VIÉS TIPO BONEON DE NO MÍNIMO 25 MM DE LARGURA NA COR PANTONE 19-1103 TPX, ALÇA INFERIOR EM CADARÇO DE NO MÍNIMO 30 MM DE LARGURA TIPO CTF NA COR PANTONE 19-4010 TPX, COM 500 MM DE COMPRIMENTO, COM 40 MM EMBUTIDOS COSTURADOS COM UM REFORÇO TRIANGULAR NA COR PANTONE 19-4010 TPX, MEDINDO 50 MM X 50 MM X 70 MM, COM REFORÇO EM X COSTURADA A 30 MILÍMETROS DA PARTE INFERIOR DA EMENDA DOS FOLES NA PARTE INFERIOR. ACABAMENTO EXTERNO EM VIÉS DE POLI CLORETO DE VINILA, CO EXTRUSADO 4/11 MM NA COR PANTONE 13-0758 TPX, FRENTE, COSTA E BOLSO. MOCHILA OVAL: ALTURA DE 430 MM, LARGURA DE 300 MM, PROFUNDIDADE DE 145 MM. ACABAMENTO INTERNO EM TODAS AS COSTURAS, EM FITA DE 27 MM EM VIÉS TIPO BONEON NA COR PANTONE 19-4010 TPX. A MOCHILA DEVERÁ SER COSTURADA COM FIO 60 100 % POLIAMIDA NAS CORES DO TECIDO. A MOCHILA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL MODERNO E RESISTENTE. IMAGEM ILUSTRATIVA: 				

Av. Gustavo Lopes Cançado, 168 - Jardim América - Bom Despacho - MG - CEP: 35.600-000
Tel: (037) 3522-4317 - Email: fortumel@hotmail.com

AMESP
FLS.: 132
Assinatura

11	PASTA PROFESSOR EM COURO ECOLÓGICO: *BOLSA PARA TRANSPORTE DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA O CORPO DOCENTE:* BOLSA PARA PROFESSORS DA REDE MUNICIPAL, PARA ENTREGA GRATUITA. BOLSA COM TRÊS COMPARTIMENTOS: COMPARTIMENTO PRINCIPAL, FRENTE E COSTAS EM MATERIAL SINTÉTICO DENOMINADO COURO ECOLÓGICO, COM ESPESSURA DE 1.0 MM COM GRAVAÇÃO CASCO. COM MALHA 100% ALGODÃO, MATERIAL NA COR PANTONE 19-4010 TPX. *MATERIAL ACOPLADO COM ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILÍMETROS*, FORRADA COM TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM, 100% POLIÉSTER, COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 67,38 G/M² NA COR PANTONE 11-4800 TPX, COM ESCRITA ALUNO, SERIE, E TELEFONE, ESCRITA NA COR PANTONE 19-4010 TPX. CORPO PRINCIPAL: BOLSA COM MEDIDAS DE 300 MM DE ALTURA, POR 400 MM DE COMPRIMENTO, POR 100 MM DE PROFUNDIDADE, FECHAMENTO DO CORPO PRINCIPAL ATRAVÉS FOLE ZÍPER, ZÍPER CONTRAPOSTO NÚMERO 8 NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM DOIS CURSORES NÚMERO 8 NA COR PRETO, COM APROXIMADAMENTE 1040 MM DE COMPRIMENTO ENTRE DOIS FOLES ZÍPER NA COR PANTONE 19-4010 TPX, FOLE ZÍPER ANTERIOR COM 35 MM DE LARGURA E FOLE ZÍPER POSTERIOR COM 50 MM DE LARGURA, PERFAZENDO UM TOTAL DE 100 MM COM O ACABAMENTO, FUNDO COM MEDIDAS DE 285 MM DE COMPRIMENTO POR 100 MM DE LARGURA EM MATERIAL COURO SINTÉTICO 1.0 DE ESPESSURA NA COR PANTONE 19-4010 TPX, FUNDO COM REFORÇO EM PAPELÃO COURO 80, COM 270 MM NA COR PANTONE 19-4010 TPX, DE COMPRIMENTO POR 80 MM DE LARGURA, ALMOFADADA COM ESPUMA EM POLIETILENO EXPANDIDA DE 4 MM, E FORRADO COM *TECIDO MAQUINETADO LOSANGO 8 X 5 MM* NA COR PANTONE 11-4800 TPX, COM ESCRITA EDUCAÇÃO E SÍMBOLOS DE LÁPIS RÉGUA BORRACHA COR A DEFINIR, CONFORME ILUSTRAÇÃO ABAIXO. NA COR PANTONE 19-4010 TPX *100% POLIÉSTER, COM*	9.900	FMEL	**R$ 190,00**	**R$ 1.881.000,00**

AMESP
FLS. 133
Assinatura

	GRAMATURA DE 67.38 G/M² E ESPESSURA DE .23 MM. FRENTE COM MEDIDAS DE 300 MM DE ALTURA POR 400 MM DE COMPRIMENTO, EM MATERIAL COURO ECOLÓGICO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, NA FRENTE HAVERÁ UM RECORTE NA HORIZONTAL FORMANDO UM BOLSO CHAPADO A 80 MM DA PARTE SUPERIOR, COM FACHAMENTO ATRAVÉS DE ZÍPER CONTRAPOSTO NÚMERO 8 NA COR PANTONE 19-1102 TPX, *SOBRE ESTE HAVERÁ UM MATERIAL TRANSPARENTE COM .28 MM DE ESPESSURA, ONDE SERÁ IMPRESSO ATRAVÉS DE SILK CROMOMIA ILEGÍVEL A LOGO DA EDUCAÇÃO E BRASÃO DO MUNICÍPIO* E COMPLETANDO TODA ÁREA DO BOLSO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, CONFORME IMAGEM ILUSTRATIVA. FRENTE ALMOFADADA COM ESPUMA EM POLIETILENO EXPANDIDA DE 4 MM. NA PARTE SUPERIOR DA FRENTE E COSTAS HAVERÁ UMA ALÇA DE MÃO EM MATERIAL COURO ECOLÓGICO, COM 40 MM DE LARGURA POR 350 MM DE COMPRIMENTO, CENTRALIZADA COM DISTÂNCIA DE 100 MM DE UMA COSTURA A OUTRA, ALÇA SERÁ DOBRADA E COSTURADA NA LATERAL DANDO IMPRESSÃO DE UM MANETE, A COSTURA DEVE TER 220 MM DE COMPRIMENTO, NO LADO ESQUERDO DA ALÇA DE MÃO HAVERÁ UM PORTA ALÇA COM 30 MM DE ALTURA EM MESMA ALÇA DE MÃO, ONDE HAVERÁ UM SUPORTE PARA ALÇA TIPO TRIÂNGULO EM MATERIAL POLICETAL OU POLIPROPILENO COR A DEFINIR, O MESMO HAVERÁ NA PARTE DAS COSTAS NO LADO DIREITO DA ALÇA DE MÃO, ALÇA REMOVÍVEL ATRAVÉS DE MOSQUETÃO 35 MM GIRATÓRIO NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM 1400 MM DE COMPRIMENTO POR 30 MM DE LARGURA, EM UMA DAS PONTAS HAVERÁ UM REGULADOR 35 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, PARA REGULAGEM DE ALTURA. COSTAS, COM MESMA MEDIDA E MATERIAL DA FRENTE, COM BOLSO CHAPADO NA PARTE EXTERNA COM 250 MM DE ALTURA, E ACABAMENTO ATRAVÉS DE COSTURA EM BARRA. NA PARTE INTERNA HAVERÁ BOLSO PARA COMPUTADOR EM MATERIAL COURO ECOLÓGICO COM 230 MM DE ALTURA,				

AMESP
FLS.: 134
Assinatura

	FORRADA COM TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM, 100% POLIÉSTER, COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 67,38 G/M², TECIDO MAQUINETADO ENGOMADO, PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES CONFORME ILUSTRAÇÃO, *SOBRE ESTE BOLSO CHAPADO COM ALTURA DE 120 MM, E DIVIDIDO COM TRÊS COSTURAS NO CENTRO PARA CANETEIRO.* *COSTA* ALMOFADADA COM ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDA DE 4 MM, E FORRADO COM MATERIAL *TECIDO FORRO.* *ACABAMENTO NAS JUNÇÕES DOS TECIDOS NA PARTE INTERNA EM VIÉS TIPO BONEÃO DE 30 MM* NA COR PANTONE 19-4010 TPX. *ACABAMENTO: FRENTE E COSTAS PARTE EXTERNA EM FRISO EXTRUSADO 4/11 MM* NA COR PANTONE 13-0758 TPX, *PARA DAR ARMAÇÃO A BOLSA.* A 100 MM DA PARTE SUPERIOR, NA PARTE INTERNA DO COMPARTIMENTO PRINCIPAL LADO ESQUERDO DEVERÁ CONTER ETIQUETA INTERNA EM TECIDO RESISTENTE COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE, CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E DEMAIS INFORMAÇÕES, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO INSTITUÍDA PELO CONCELHO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL. COSTURAS: *TODAS AS COSTURAS DEVERÃO SER FEITAS COM FIO 60, 100 % POLIAMIDA NA COR DO TECIDO.* *IMAGEM ILUSTRATIVA:* 				
12	BOLSA PARA TRANSPORTE DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA O CORPO DOCENTE:	9.900		**R$ 195,00**	**R$ 1.930.500,00**

AMESP
FLS.: 135
Assinatura

	BOLSA PARA PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL, PARA ENTREGA GRATUITA. BOLSA ESTILO PASTA PROFESSOR, EM TRÊS COMPARTIMENTOS: COMPARTIMENTO PRINCIPAL, FRENTE E COSTAS EM MATERIAL SINTÉTICO DENOMINADO COURO ECOLÓGICO, COM ESPESSURA DE 1.0 MM COM GRAVAÇÃO CASCO SEMI BRILHO, COM MALHA 100% ALGODÃO, MATERIAL NA COR PANTONE 19-1103 TPX. MATERIAL ACOPLADO COM ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILÍMETROS, FORRADA COM TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM, 100% POLIÉSTER, COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 67,38 G/M² NA COR PANTONE 11-4800 TPX, TECIDO MAQUINETADO ENGOMADO, PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES CONFORME ILUSTRAÇÃO NA COR PANTONE 19-4010 TPX. CORPO PRINCIPAL: BOLSA COM MEDIDAS DE 300 MM DE ALTURA, POR 400 MM DE COMPRIMENTO, POR 140 MM DE PROFUNDIDADE, FECHAMENTO DO CORPO PRINCIPAL ATRAVÉS FOLE ZÍPER, ZÍPER CONTRAPOSTO NÚMERO 8 NA COR PANTONE 19-1103 TPX, COM DOIS CURSORES NÚMERO 8 NA COR PRETO. COM APROXIMADAMENTE 1040 MM DE COMPRIMENTO ENTRE DOIS FOLES ZÍPER NA COR PANTONE 19-4010 TPX, FOLE ZÍPER ANTERIOR COM 35 MM DE LARGURA E FOLE ZÍPER POSTERIOR COM 50 MM DE LARGURA, PERFAZENDO UM TOTAL DE 100 MM COM O ACABAMENTO, FUNDO COM MEDIDAS DE 285 MM DE COMPRIMENTO POR 100 MM DE LARGURA EM MATERIAL COURO SINTÉTICO 1.0 DE ESPESSURA NA COR PANTONE 19-1103 TPX, FUNDO COM REFORÇO EM PAPELÃO COURO 80, COM 270 MM DE COMPRIMENTO POR 80 MM DE LARGURA, ALMOFADADA COM ESPUMA EM POLIETILENO EXPANDIDA DE 4 MM, E FORRADO COM TECIDO MAQUINETADO LOSANGO 8 X 5 MM NA COR PANTONE 11-4800 TPX, COM ESCRITA EDUCAÇÃO E SÍMBOLOS DE LÁPIS RÉGUA BORRACHA NA COR PANTONE 19-4010 TPX, CONFORME ILUSTRAÇÃO ABAIXO. 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA DE 67,38 G/M² E ESPESSURA DE .23 MM.		FMEL		

Av. Gustavo Lopes Cançado, 168 - Jardim América - Bom Despacho - MG - CEP: 35.600-000
Tel: (037) 3522-4317 - Email: fortumel@hotmail.com

AMESP
FLS.: 136
Assinatura

	FRENTE COM MEDIDAS DE 300 MM DE ALTURA POR 400 MM DE COMPRIMENTO, EM MATERIAL COURO ECOLÓGICO NA COR PANTONE 19-1103 TPX, NA PARTE ANTERIOR DA PASTA, HAVERÁ UM BOLSO COM 255 MM DE ALTURA POR 400 MM DE LARGURA, POR 40 MM DE PROFUNDIDADE, TODO FORRADO, COM ABERTURA NA PARTE SUPERIOR ATRAVÉS DE ZÍPER CONTRAPOSTO NA COR PANTONE 19-1102 TPX, DE 8 MM, COM 600 MM DE COMPRIMENTO, COSTURADO A UM FOLE ZÍPER DE 25 MM DE LARGURA COM MESMO COMPRIMENTO DO ZÍPER, SOBRE O BOLSO, UM RECORTE NA HORIZONTAL FORMANDO UM BOLSO CHAPADO COM 240 MM DE ALTURA POR 410 MM DE COMPRIMENTO, COM A PARTE SUPERIOR COM ACABAMENTO TIPO DEBRUM COM TRÉS DOBRAS, EM MESMO MATERIAL, BOLSO DETALHADO COM DOIS FOLES NA VERTICAL COM 220 MM DE ALTURA POR 40 MM DE LARGURA, PARTE INFERIOR CURVADO, UNIDO A UM FOLE HORIZONTAL COM 390 MM DE COMPRIMENTO POR 40 MM DE ALTURA, FOLES DETALHADO COM UM VIÉS EXTRUSADO, 3/10 MM, COBERTO EM MESMO MATERIAL, NO CENTRO UM RECORTE COM 330 MM DE COMPRIMENTO POR 200 MM DE ALTURA EM DUAS PARTES, COM 120 MM DE LARGURA PROPORCIONAL A ALTURA, NA PARTE SUPERIOR SOB O VIÉS E SOBRE O RECORTE HAVERÁ UMA ABA COM 60 MM DE ALTURA POR 300 MM DE COMPRIMENTO, ONDE SERÁ IMPRESSO ATRAVÉS DE SOLDA BAIXO RELEVO O NOME DO MUNICÍPIO COM 35 MM DE ALTURA POR 130 MM DE COMPRIMENTO. FRENTE E COSTA ALMOFADADA COM ESPUMA EM POLIETILENO EXPANDIDA DE 4 MM. SOB A COSTURA DO BOLSO FRONTAL E BOLSO DA COSTA HAVERÁ UMA ALÇA DE MÃO EM MATERIAL COURO ECOLÓGICO, COM 35 MM DE LARGURA POR 340 MM DE COMPRIMENTO, CENTRALIZADA COM DISTÂNCIA DE 120 MM DE UMA COSTURA A OUTRA, NA PARTE CENTRAL DA ALÇA SERÁ DOBRADA E COSTURADA NA LATERAL DANDO IMPRESSÃO DE UM MANETE, A COSTURA DEVE TER 180 MM DE COMPRIMENTO, NA EMENDA DO FOLE ZÍPER COM O FOLE FUNDO HAVERÁ UM PORTA				

AMESP
FLS. 137
Assinatura

	ALÇA COM 30 MM DE ALTURA EM MESMA ALÇA DE MÃO, ONDE HAVERÁ UM SUPORTE PARA ALÇA TIPO TRIÂNGULO EM MATERIAL ARAME DE NO MINIMO 2,5 MM DE ESPESSURA. NA COR NÍQUEL. O MESMO HAVERÁ NA PARTE DAS COSTAS NO LADO DIREITO DA ALÇA DE MÃO, ALÇA REMOVÍVEL ATRAVÉS DE MOSQUETÃO 38 MM GIRATÓRIO NA COR NÍQUEL, COM 1400 MM DE COMPRIMENTO POR 35 MM DE LARGURA, EM UMA DAS PONTAS HAVERÁ UM REGULADOR DE 40 MM NA COR PRETO EM MATERIAL POLICETAL, PARA REGULAGEM DE ALTURA DA ALÇA. COSTAS, COM MESMA MEDIDA E MATERIAL DA FRENTE, COM BOLSO CHAPADO NA PARTE EXTERNA COM 300 MM DE ALTURA, COM FECHAMENTO ATRAVÉZ DE ZÍPER NÚMERO 6 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, E UM CURSOR PRETO. NA PARTE INFERIOR LADO DIREITO HAVERA UM IDENTIFICADOR DE PROFESSOR COM 100 MM DE COMPRIMENTO POR 40 MM DE ALTURA, EM FORMA DE SERIGRAFIA LEGÍVEL NA COR PANTONE 11-4800 TPX, COM ESCRITA PROFESSOR, SERIE, E TELEFONE, CONFORME MERA ILUSTRAÇÃO, ESCRITA NA COR PANTONE 19-1103 TPX. NA PARTE INTERNA HAVERÁ BOLSO PARA COMPUTADOR EM ESPUMA PAC DE 4 MM FORRADO COM TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM, 100% POLIÉSTER, COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 67,38 G/M² NA COR PANTONE 11-4800 TPX, TECIDO MAQUINETADO ENGOMADO, PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES CONFORME ILUSTRAÇÃO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, 230 MM DE ALTURA, ACABAMENTO NAS JUNÇÕES DOS TECIDOS NA PARTE INTERNA EM VIÉS TIPO BONEON DE 30 MM NA COR PANTONE 11-4800 TPX. ACABAMENTO: NA FRENTE, BOLSO FRONTAL E COSTAS PARTE EXTERNA EM FRISO EXTRUSADO 3/10 MM COBERTO EM MESMO MATERIAL DA PASTA, PARA DAR ARMAÇÃO A BOLSA. A 100 MM DA PARTE SUPERIOR, NA PARTE INTERNA DO COMPARTIMENTO PRINCIPAL LADO ESQUERDO DEVERÁ CONTER ETIQUETA INTERNA EM TECIDO RESISTENTE				

Av. Gustavo Lopes Cançado, 168 - Jardim América - Bom Despacho - MG - CEP: 35.600-000
Tel: (037) 3522-4317 - Email: fortumel@hotmail.com

AMESP
FLS.: 138
Assinatura

	COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE, CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E DEMAIS INFORMAÇÕES. EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO INSTITUÍDA PELO CONCELHO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL. COSTURAS: TODAS AS COSTURAS DEVERÃO SER FEITAS COM FIO 60, 100 % POLIAMIDA NA COR DO TECIDO. IMAGEM ILUSTRATIVA: 				
13	ESTOJO PROFESSOR: ESTOJO *PARA TRANSPORTE DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA O CORPO DOCENTE:* *ESTOJO TIPO NECESSAIRE COM DOIS COMPARTIMENTOS*, MEDINDO 220 MM DE COMPRIMENTO, 100 MM DE ALTURA POR 100 MM DE PROFUNDIDADE. ESTOJO COM FECHAMENTO EM ZÍPER CONTRAPOSTO NÚMERO 8 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM CURSOR NÚMERO 8 MM DE COR PRETO, FECHANDO DA DIREITA PARA ESQUERDA ZÍPER COM MEDIDA DE 320 MM DE COMPRIMENTO, FIXADO NO MEIO DE DOIS FOLE ZÍPER COM 20 MM DE LARGURA COM MESMO COMPRIMENTO DO ZÍPER, LADO ESQUERDO CONTENDO UMA ALÇA DE MÃO COM 160 MM DE COMPRIMENTO POR 25 MM DE LARGURA EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. SOBRE PARTE FRONTAL MATERIAL TRANSPARENTE COM NO MÍNIMO .28 MM DE	9.900	FMEL	**R$ 60,00**	**R$ 594.000,00**

Av. Gustavo Lopes Cançado, 168 - Jardim América - Bom Despacho - MG - CEP: 35.600-000
Tel: (037) 3522-4317 - Email: fortumel@hotmail.com

AMESP
FLS.: 139
Assinatura

	ESPESSURA, PARA IMPRESSÃO ATRAVÉS DE SERIGRAFIA ILEGÍVEL DO NOME E BRASÃO DO MUNICÍPIO, MATERIAL SERÁ ACOPLADO AO TECIDO PARA NÃO HAVER A RETIRADA, FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PARTE INTERNA FORRADA COM TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM, 100% POLIÉSTER, COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 67,38 G/M² NA COR PANTONE 11-4800 TPX, TECIDO MAQUINETADO ENGOMADO, PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES CONFORME ILUSTRAÇÃO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, FRENTE, COSTA E DIVISÓRIA DE COMPARTIMENTO NAS DUAS FACES, NO COMPARTIMENTO POSTERIOR. NA DIVISÓRIA HAVERÁ UM BOLSO CHAPADO COM 80 MM DE ALTURA, EM TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM, 100% POLIÉSTER, COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 67,38 G/M² NA COR PANTONE 11-4800 TPX, TECIDO MAQUINETADO ENGOMADO, PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES CONFORME ILUSTRAÇÃO NA COR PANTONE 19-4010 TPX. FRENTE, DIVISÓRIA E COSTA, TERÁ ACABAMENTO *EM FRISO CO EXTRUSADO 4/11 MM* NA COR PANTONE 13-0758 TPX, *PARA DAR ARMAÇÃO A BOLSA.* NA PARTE INTERNA DO COMPARTIMENTO PRINCIPAL LADO ESQUERDO DEVERÁ CONTER ETIQUETA INTERNA EM TECIDO RESISTENTE COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE, CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E DEMAIS INFORMAÇÕES, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO INSTITUÍDA PELO CONCELHO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL. ACABAMENTO INTERNO NAS COSTURAS EM TECIDO NÃO TECIDO COR A DEFINIR. *TODAS AS COSTURAS DEVERÃO SER FEITAS COM FIO 60, 100 % POLIAMIDA NA COR DO TECIDO.* *IMAGEM ILUSTRATIVA:*				

Av. Gustavo Lopes Cauçado, 168 - Jardim América - Bom Despacho - MG - CEP: 35.600-000
Tel: (037) 3522-4317 - Email: fortumel@hotmail.com

AMESP
FLS.: 140
Assinatura

FORTUMEL PRODUTOS

					
14	BOLSA MOCHILA/TROCADOR, BOLSA MOCHILA MATERNIDADE: MOCHILA CONFECCIONADA EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX. TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. FORRO, ATÓXICO, HIPOALÉRGICO E PROTEÇÃO MICROBIOLÓGICA COR pastel. CORPO PRINCIPAL, FRENTE COM 600 MM DE COMPRIMENTO POR 260 MM DE LARGURA, COSTA COM 360 MM DE COMPRIMENTO POR 260 MM DE LARGURA. TODO CORPO NA PARTE INTERNA SERÁ DUBLADO COM FORRO ATÓXICO, HIPOALÉRGICO E PROTEÇÃO MICROBIOLÓGICA COR A DEFINIR, NA PARTE INTERNA LADO POSTERIOR UM BOLSO CHAPADO COM 260 MM DE ALTURA COM MESMA LARGURA, PARA SUPORTE DE UM TROCADOR. COMPARTIMENTO PRINCIPAL E QUATRO COMPARTIMENTOS EXTERNOS. MOCHILA COM ALTURA DE 400 MM, LARGURA 260 MM, FUNDO 220 MM. FECHAMENTO ATRAVÉS DE ZÍPER 8 MM, NA COR PANTONE 19-1102 TPX, E DOIS CURSOR 8 PRETO, COM 560 MM DE COMPRIMENTO, COSTURA NO MEIO DE DOIS FOLE ZÍPER, FOLE EM CADARÇO TIPO CTF 25 MM, COSTURADO DUPLO. ENTRE O CADARÇO UMA ARMAÇÃO EM METAL EM ARAME 3 MM COM 480 MM DE COMPRIMENTO COM SUAS PONTAS DOBRADAS PARA AUXILIAR NA ABERTURA DA BOLSA, ABERTURA TOTAL DE 260 MM POR 260 MM, NO ZÍPER DOIS TERMINAIS COM 50 MM POR 25 MM, E MESMO MATERIAL DA BOLSA. FOLE LATERAL 400 MM DE ALTURA	9.900	FMEL	**R$ 980,00**	**R$ 9.702.000,00**

Av. Gustavo Lopes Cançado, 168 - Jardim América - Bom Despacho - MG - CEP: 35.600-000
Tel: (037) 3522-4317 - Email: fortumel@hotmail.com

AMESP
FLS.: 141
Assinatura

	POR 180 MM NA PARTE INFERIOR E 220 MM NA PARTE SUPERIOR, SOBRE ESTE NA PARTE INFERIOR DOIS BOLSOS COM MEDIDAS DE 180 MM POR 180 MM, BOLSO FORRADO EM FORRO rip stop. ACABAMENTO NA PARTE SUPERIOR COSTURA REBATIDA. NA PARTE INTERNA DO COMPARTIMENTO PRINCIPAL LADO ESQUERDO CONTER ETIQUETA INTERNA, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO INSTITUÍDA PELO CONMETRO. ACABAMENTO EXTERNO EM VIÉS EXTRUSADO 4/11 MM NA COR PANTONE 13-0758 TPX. FRENTE: COMPOSTA POR 1 BOLSO FRONTAL, EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. COM MEDIDAS 260 MM POR 260 MM POR 60 MM DE PROFUNDIDADE, ABERTURA ATRAVÉS DE ZÍPER NÚMERO 6 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, CURSOR PRETO, FOLE E ZÍPER COM 640 MM DE COMPRIMENTO, FUNDO COM 400 MM DE COMPRIMENTO, BOLSO TODO FORRADO, SOBRE ESTE BOLSO CHAPADO COM ABERTURA EM ZÍPER NÚMERO 6, BOLSO COM 190 MM DE ALTURA, SOBRE ESTE UM MATERIAL TRANSPARENTE DE .28, ONDE SERÁ IMPRESSO ATRAVÉS DE SERIGRAFIA ILEGÍVEL, O BRASÃO E LOGO, CORES EM DEGRADE, MATERIAL SERÁ ACOPLADO AO TECIDO PARA NÃO HAVER A RETIRADA, FORNECIDO PELO ÓRGÃO, SERÁ COSTURADO A 70 MM DO CADARÇO DO ZÍPER. NA PARTE INTERNA TRÊS BOLSOS TÉRMICOS COM 150 MM DE ALTURA POR 130 MM DE LARGURA, PARTE INTERNA DOS BOLSOS EM ESPUMA ALUMINIZADA. SOB O BOLSO NA PARTE SUPERIOR UMA ALÇA PARA MÃO COM 480 MM DE COMPRIMENTO POR 25 DE LARGURA EM				

Av. Gustavo Lopes Cançado, 168 - Jardim América - Bom Despacho - MG - CEP: 35.600-000
Tel: (037) 3522-4317 - Email: fortumel@hotmail.com

AMESP
FLS.: 142
Assinatura

	CADARÇO TIPO CTF NA COR PANTONE 19-1102 TPX. COSTAS: ALMOFADADA, NA COR PANTONE 19-4010 TPX, ACOPLADA COM ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILÍMETROS, E FORRO, E FORRO RIP STOP. ALÇAS DE OMBRO E ALÇA DE MÃO SERÁ COSTURADAS JUNTAS SOB REFORÇO NA PARTE SUPERIOR, REFORÇO EM CADARÇO TIPO CTF NA COR PANTONE 19-4010 TPX, DE NO MÍNIMO 30 MM, A 70 MM DO ZÍPER, ALÇA DE MÃO FIXADA SOB ALÇA DE OMBRO COM UM INTERVALO DE 150 MM NO CENTRO. ALÇA DE OMBRO ALMOFADADA COM ESPUMA DE QUATRO MILÍMETROS PARA MELHOR ACOMODAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PESO, COM 360 MM DE COMPRIMENTO POR 60 MM DE LARGURA, NA PARTE SUPERIOR DEVERÁ TER 20 MM EMBUTIDOS NO REFORÇO, NA PONTA OPOSTA SERÁ FIXADO NA ALÇA UM REGULADOR DE 25 MM NA COR PRETA OU TRANSPARENTE. ALÇA INFERIOR EM CADARÇO NA COR PANTONE 19-1102 TPX, TIPO CTF 25 MM, COM 440 MM DE COMPRIMENTO, 40 MM EMBUTIDOS COM UM REFORÇO TRIANGULAR MEDINDO 50 MM X 50 MM X 70 MM NA COR PANTONE 19-4010 TPX. IMAGEM ILUSTRATIVA:				

Av. Gustavo Lopes Cançado, 168 - Jardim América - Bom Despacho - MG - CEP: 35.600-000
Tel: (037) 3522-4317 - Email: fortumel@hotmail.com

AMESP
FLS.: 142
Assinatura

FORTUMEL PRODUTOS

					
VALOR GLOBAL R$ 61.312.500,00					

O nosso preço global é de R$ **61.312.500,00** (sessenta e um milhões, trezentos e doze mil, quinhentos reais.).

Declaramos, igualmente, que em nosso preço estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para o perfeito fornecimento, inclusive as despesas com mão de obra especializada ou não, encargos da legislação social trabalhista, previdenciária, da informática do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, bem como todos os custos necessários para atendimento às exigências, enfim, tudo o que for necessário para o fornecimento, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação aos MUNICÍPIOS.

Declaramos ainda, que:

- Temos conhecimento dos produtos a serem fornecidos.
- Recebemos do Consórcio todas as informações necessárias à elaboração da nossa proposta.
- Declaramos que a validade desta presente proposta tem a validade de 60 (sessenta) dias.

Prazo de Validade do Orçamento: 60 (sessenta) dias.

Bom Despacho, MG, 07 de outubro de 2022

Matheus Fortunato Lourenço Lobo

Av. Gustavo Lopes Cançado, 168 – Jardim América – Bom Despacho – MG - CEP: 35.600-000
Tel: (037) 3522-4317 - Email: fortumel@hotmail.com

WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA

CNPJ nº 25.369.684/0001-24 e IE nº 002808256.00-02
Av. Julião Arbex, nº 20, Pavimento 1, Centro, Três Corações, MG
CEP nº 37.410-109, E-mail: licitacao01@centerdistribuidora.com.br – Tel.: (35) 3235-1001

AMESP FLS.: 144 Assinatura

ORÇAMENTO

A empresa WR DISTRIBUIDORA E INDÚSTRIA TEXTIL LTDA, estabelecida na AV. JULIÃO ARBEX, N° 20, PAVIMENTO 1, CENTRO, TRÊS CORAÇÕES, MG, CEP N° 37.410-127, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 25.369.684/0001-24, propõe fornecer à ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, em estrito cumprimento ao quanto previsto no Termo de Referência, os itens relacionados abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
01	ESTOJO ESCOLAR CONFORMADO: ESTOJO ESCOLAR PARA ALUNOS DO ENSINO INFANTIL. ESTOJO ESCOLAR EM DUAS PARTES, PARTE SUPERIOR EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. COM MEDIDA DE 210 MM DE COMPRIMENTO POR 80 MM DE LARGURA, COM ACABAMENTO EM FRISO EXTRUSADO EM POLI CLORETO DE VINILA 4/11 MM NA COR PANTONE 13-0758 TPX, SOBRE ESTE MATERIAL TRANSPARENTE DE NO MÍNIMO .28 MM ONDE SERÁ IMPRESSO ATRAVÉS DE SILK, PELO PROCESSO DE CROMIA ILEGÍVEL O NOME DO MUNICÍPIO E BRASÃO, MATERIAL SERÁ ACOPLADO AO TECIDO PARA NÃO HAVER A RETIRADA, FORNECIDOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PARTE SUPERIOR SERÁ UNIDO COM INFERIOR POR ZÍPER INVERTIDO NÚMERO 8 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM UM CURSOR PRETO MEDINDO 42 CM DE COMPRIMENTO, CANAL DO ZÍPER NA COR PANTONE 19-4010 TPX, EM TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 MM X 5 MM, COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, ESPESSURA DO TECIDO 0,35 MM	15.000	ACT	**R$ 35,00**	**R$ 525.000,00**

WR DISTRIBUIDORA E IND TEXTIL LTDA 25.369.684/0001-24 AV. JULIÃO ARBEX, 20 CENTRO PAVIMENTO 1 CEP-37410-109 TRÊS CORAÇÕES-MG

WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA

AMESP
FLS. 145
Assinatura

	E COM GRAMATURA MÍNIMA DE 355,04 G/M². NA COR PANTONE 19-4010 TPX, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA. MEDIDAS APROXIMADAS DE 210 MM DE COMPRIMENTO NA BASE, 220 MM NA PARTE SUPERIOR OU TAMPA, POR 80 MM DE LARGURA POR 45 MM DE ALTURA MEDIDA TOTAL, PARTE INFERIOR COM MEDIDA DE 210 MM DE COMPRIMENTO POR 80 MM DE LARGURA POR 35 MM DE ALTURA, CONFECCIONADO E CONFORMADA EM MATERIAL POLYROLL COM ÓTIMA DUREZA PARA DAR UMA CONFORMAÇÃO PERFEITA. PARTE EXTERNA EM MATERIAL RIP STOP TRIANGULO 4X4X4 MM, 100% POLIÉSTER NA COR PANTONE 19-4010 TPX, POLYROLL COM DENSIDADE DE 150 E ESPESSURA DE 5 MILÍMETROS. ACABAMENTO INTERNO COM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA 120 G/M², TECIDO DENOMINADO HELANCA LIGHT NA COR PANTONE 13-0758 TPX, TECIDO EXTERNO, EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP TRIANGULO 4X4X4 MM, 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 102,02 G/M² E ESPESSURA DE 0,28 MM, CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. ACABAMENTO NAS JUNÇÕES INTERNAS EM TECIDO NÃO TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, EM TODAS AS COSTURAS. FORMATO RETANGULAR: ALTURA 45 MM, COMPRIMENTO INFERIOR 210 MM, COMPRIMENTO SUPERIOR 220 MM E LARGURA 80 MM. IMAGEM ILUSTRATIVA: 				

WR DISTRIBUIDORA E IND
TEXTIL LTDA
25.369.684/0001-24
AV. JULIÃO ARBEX, 20 CENTRO
PAVIMENTO 1 CEP-37410-109
TRÊS CORAÇÕES-MG

AMESP
Fls: 146
Assinatura

02	ESTOJO TIPO CANOA: PORTA MATERIAL ESCOLAR CONFECCIONADO EM TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM, COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, ESPESSURA DO TECIDO 0,35 MM E COM GRAMATURA MÍNIMA DE 355,04 G/M², NA COR PANTONE 19-4010 TPX, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA. COM MEDIDAS DE 210 MM DE COMPRIMENTO POR 100 MM DE ALTURA POR 90 MM DE LARGURA OU FUNDO, SISTEMA CANOA, FECHAMENTO POR ZÍPER NÚMERO 6 MM, NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM UM CURSOR NÚMERO 6 NÍQUEL, COM COMPRIMENTO DE 210 MM. NAS EXTREMIDADES DO ZÍPER UM PEGADOR DE DEDO DE 22 MM DE LARGURA E 60 MM DE COMPRIMENTO DOBRADO, EM CADARÇO 100% POLIPROPILENO DE BOA QUALIDADE TIPO CTF COM 25 MM DE LARGURA, NA COR PANTONE 19-1102 TPX. CENTRALIZADA PARTE FRONTAL HAVERÁ UM BOLSO EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE .35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE ZÍPER NÚMERO 6 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM UM CURSOR 6 MM DE COR NÍQUEL, COM ALTURA DE 80 MM COM O ZÍPER. SOBRE ESTE HAVERÁ UM MATERIAL 0,28 MM TRANSPARENTE ONDE SERÁ IMPRESSO EM FORMA DE CROMIA ILEGÍVEL A LOGO E BRASÃO DO MUNICÍPIO, MATERIAL SERÁ ACOPLADO AO TECIDO PARA NÃO HAVER A RETIRADA, COM MEDIDAS DE 14 CM DE COMPRIMENTO E 4,5 CM DE ALTURA. DEVERÁ TER ACABAMENTO EM FRISO EXTRUSADO 4/11 MM NA COR PANTONE 13-0758 TPX.	15.000	ACT	**R$ 28,00**	**R$ 420.000,00**

WR DISTRIBUIDORA E IND TEXTIL LTDA
25.369.684/0001-24
AV. JULIÃO ARBEX, 20 CENTRO
PAVIMENTO 1 CEP-37410-109
TRÊS CORAÇÕES-MG

AMESP
FLS: 147
Assinatura

	TODAS AS COSTURAS DEVERÃO SER FEITAS COM FIO 60, 100 % POLIAMIDA NA COR DO TECIDO. DEVERÁ CONTER ETIQUETA COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE, CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO PRINCIPAL, E DEMAIS INFORMAÇÕES DE HIGIENIZAÇÃO, CONFORME LEGISLAÇÃO INSTITUÍDA PELO CONSELHO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL, SOB ESTA, ETIQUETA DE VENDA PROIBIDA. ACABAMENTO NAS JUNÇÕES INTERNAS EM TECIDO NÃO TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, EM TODAS AS COSTURAS. FORMATO CANOA: COMPRIMENTO 210 MM, ALTURA 100 MM, LARGURA OU FUNDO 90 MM. IMAGEM ILUSTRATIVA: 				
03	MALA ESCOLAR COM CARRINHO ENSINO INFANTIL: MALA ESCOLAR COM CARRINHO, INDICADA PARA ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, IDEAL PARA LEVAR OS MATERIAIS ESCOLARES PARA ESCOLA DE FORMA CONFORTÁVEL, PERFEITA PARA ARMAZENAR OS PERTENCES DOS ALUNOS COM MUITA SEGURANÇA E PRATICIDADE, MALA PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL. MALA COM MEDIDAS DE 360 MILÍMETROS DE ALTURA, POR 320 MILÍMETROS DE LARGURA E 190 MILÍMETROS DE PROFUNDIDADE, QUANDO ACOPLADA AO CARRINHO CONSIDERAR MEDIDAS DE 420 MILÍMETROS DE ALTURA POR 320 MILÍMETROS DE LARGURA E 210 MILÍMETROS DE PROFUNDIDADE.	15.000	ACT	**R$ 199,00**	**R$ 2.985.000,00**

WR DISTRIBUIDORA E IND TEXTIL LTDA
25.369.684/0001-24
AV. JULIÃO ARBEX, 20 CENTRO
PAVIMENTO 1 CEP-37410-109
TRÊS CORAÇÕES-MG

AMESP FLS.: 148 Assinatura

	MALA EM DUAS PARTES, FRENTE E COSTA, COM BOLSO FRONTAL TIPO CANGURU, FOLE FUNDO DO BOLSO, FOLE ZÍPER EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. MATERIAL EXTERNO ACOPLADO DA COSTA, EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP TRIANGULO 4X4X4 MM, COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 102,02 G/M² E ESPESSURA DE 0,28 MM, CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. PARTE INTERNA DA MALA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA 120 G/M², TECIDO DENOMINADO HELANCA LIGHT NA COR PANTONE 13-0758 TPX, FRENTE COMPOSTA POR UM BOLSO EM FORMATO CANGURU, COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE ZÍPER CONTRAPOSTO NÚMERO 6 MM, NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM UM CURSOR NÚMERO 6 MM DE COR PRETO COM 600 MILÍMETROS DE COMPRIMENTO, BOLSO MEDINDO 290 MILÍMETROS DE ALTURA POR 300 MILÍMETROS DE LARGURA NA BASE E 270 MILÍMETROS NA PARTE SUPERIOR, BOLSO, EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. SOBRE ESTE COM MEDIDA DE 210 MILÍMETROS DE ALTURA, MESMA LARGURA DO BOLSO, TERÁ UM MATERIAL TRANSPARENTE DE 0,28 MM, ONDE SERÁ IMPRESSO ATRAVÉS DE SERIGRAFIA ILEGÍVEL O BRASÃO DO MUNICÍPIO, MATERIAL SERÁ ACOPLADO AO TECIDO PARA NÃO HAVER A RETIRADA, SOBRE O BOLSO NA PARTE INFERIOR HAVERÁ UM				

WR DISTRIBUIDORA E IND TEXTIL LTDA
25.369.684/0001-24
AV. JULIÃO ARBEX, 20 CENTRO
PAVIMENTO 1 CEP-37410-109
TRÊS CORAÇÕES-MG

AMESP FLS.: 149 Assinatura

	DETALHE MEDINDO 80 MM DE ALTURA POR 300 MM DE COMPRIMENTO EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS, ARTE FORNECIDA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO AO DETENTOR DA ATA COM MENOR VALOR, PARA CONFECÇÃO DE AMOSTRA, O BOLSO TERÁ ACABAMENTO EM FRISO EXTRUSADO 4/11 MM NA COR PANTONE 13-0758 TPX, FOLE FUNDO DO BOLSO COM MEDIDA DE 540 MILÍMETROS DE COMPRIMENTO POR 70 MILÍMETROS DE LARGURA, FOLE SUPERIOR DO BOLSO COM MEDIDA DE 600 MILÍMETROS DE COMPRIMENTO POR 70 MILÍMETROS NA PARTE CENTRAL E 70 MILÍMETROS NAS PONTAS ONDE TERMINA O ZÍPER. BOLSO FRONTAL OU FRENTE COM ACABAMENTO EM FRISO EXTRUSADO 4/11 MM NA COR PANTONE 13-0758 TPX, COSTURADO SOBRE UMA DIVISÓRIA EM MATERIAL DE BOA QUALIDADE, NA COR PANTONE 19-4010 TPX, FRENTE E COSTA, SERÁ UNIDA POR ZÍPER CONTRAPOSTO NÚMERO 8 NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM FECHAMENTO POR DOIS CURSORES DE NÚMERO 8 MM NA COR PRETO, ZÍPER COM COMPRIMENTO DE 1.100 MILÍMETROS, NO CENTRO LADO DIREITO E ESQUERDO, PARTE INTERNA, HAVERÁ UM CADARÇO TIPO CTF DE NO MÍNIMO 20 MILÍMETROS DE LARGURA NA COR PANTONE 19-1102 TPX, POR 250 MILÍMETROS DE COMPRIMENTO, COSTURADO SOB ACABAMENTO DA PARTE DE FRENTE, A 300 MILÍMETROS DO FOLE ZÍPER, EM MESMA ALTURA NA PARTE DA COSTA SERÁ COSTURADO UM FECHO ENGATE NA COR PANTONE 19-1102 TPX, DE 20 MILÍMETROS COM UM CADARÇO NA COR PANTONE 19-1102 TPX, DE 150 MILÍMETROS DE COMPRIMENTO, SOB O ACABAMENTO, AMBOS NA MESMA COR DO ZÍPER. COSTA: COSTA CONFORMADA EM MATERIAL POLYROLL COM ÓTIMA DUREZA PARA DAR UMA CONFORMAÇÃO PERFEITA, PARTE EXTERNA EM TECIDO NA COR PANTONE 19-				

WR DISTRIBUIDORA E IND TEXTIL LTDA 25.369.684/0001-24 AV. JULIÃO ARBEX, 20 CENTRO PAVIMENTO 1 CEP-37410-109 TRÊS CORAÇÕES-MG

WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA

CNPJ nº 25.369.684/0001-24 e IE nº 002808256.00-02
Av. Julião Arbex, nº 20, Pavimento 1, Centro, Três Corações, MG
CEP nº 37.410-109, E-mail: licitacao01@centerdistribuidora.com.br – Tel.: (35) 3235-1001

	4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP TRIANGULO 4X4X4 MM, 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 102,02 G/M² E ESPESSURA DE 0,28 MM, CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. POLYROLL COM DENSIDADE DE 150 KG/M³ E ESPESSURA DE 5 MILÍMETROS. ACABAMENTO INTERNO COM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA 120 G/M², TECIDO DENOMINADO HELANCA LIGHT NA COR PANTONE 13-0758 TPX, NA PARTE CENTRAL DA COSTA PARTE EXTERNA HAVERÁ UM CHANFRO PARA ENCAIXE PERFEITO DO CARRINHO, PARTE SUPERIOR EXTERNO, HAVERÁ UM REBAIXO PARA FIXAÇÃO DO CARRINHO. FIXAÇÃO ATRAVÉS DE DOIS REBITES. A MALA SERÁ FIXADA NA BASE DO CARRINHO ATRAVÉS DE ENCAIXE E TRÊS REBITES, DOIS NO FOLE ZÍPER E UM CENTRALIZADO NO FUNDO CONFORMADO DA MALA, NA BASE DO CARRINHO. COSTA CONTORNADA POR ZÍPER CONTRAPOSTO NÚMERO 8 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, ONDE SERÁ COSTURADO O ZÍPER, SOB O CADARÇO SERÁ COSTURADO UM BOLSO EM TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM, 100% POLIÉSTER, COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 67,38 G/M² NA COR PANTONE 11-4800 TPX, TECIDO MAQUINETADO ENGOMADO, PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES CONFORME ILUSTRAÇÃO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, COM ACABAMENTO NA PARTE SUPERIOR EM MESMO CADARÇO. BOLSO COM MEDIDA DE 300 MILÍMETROS POR 300 MILÍMETROS. CARRINHO NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM RODINHAS EM GEL, ALÇA DE MÃO RESISTENTE, PARA CARREGAMENTO, E ALÇA DE MÃO PARA TRACIONAMENTO DO CARRINHO, MALA COM CARRINHO EM MATERIAL RESISTENTE, PERSONALIZADA, LEVE E DE ALTA RESISTÊNCIA, CARRINHO DE ALUMÍNIO PÉ DUPLO PARA FIXAÇÃO, AMPLO ESPAÇO INTERNO. ESTRUTURA, HELANCA, FILME DE PVC, POLYROLL, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP TRIANGULO 4X4X4 MM, NA COR PANTONE 19-4010 TPX, 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 102,02 G/M²				

WR DISTRIBUIDORA E IND TEXTIL LTDA
25.369.684/0001-24
AV. JULIÃO ARBEX, 20 CENTRO
PAVIMENTO 1 CEP-37410-109
TRÊS CORAÇÕES-MG

WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA

AMESP FLS.: 151 Assinatura

	E ESPESSURA DE 0,28 MM, CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. ACABAMENTO BRILHO. A MOCHILA SERÁ ACOPLADA AO CARRINHO ATRAVÉS DE 5 REBITES NÍQUEL, REBITE E ARRUELA, EM AÇO COM 15 MM DE ALTURA POR 0,5 MM DE DIÂMETRO, CABEÇA COM 10 MM DE DIÂMETRO POR 1,5 MM DE ESPESSURA, COM UMA ARRUELA DE METAL PARA FIXAÇÃO. ACABAMENTO NAS JUNÇÕES INTERNAS EM TECIDO NÃO TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, EM TODAS AS COSTURAS. A MALA DEVERÁ SER COSTURADA COM FIO 60 100 % POLIAMIDA NAS CORES DO TECIDO. IMAGEM ILUSTRATIVA: 				
04	MOCHILA INFANTIL COM CARRINHO. MOCHILA COM TRÊS COMPARTIMENTOS, CORPO PRINCIPAL, FOLE ZÍPER, FOLE FUNDO, DETALHES FRONTAL E BOLSO FRONTAL, FRENTE, EMENDA DO FRISO CO EXTRUSADO, E CANAL DO ZÍPER. EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. TECIDO FORRO EM TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM, 100% POLIÉSTER, COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA	30.000	ACT	~~R$ 160,00~~	R$ 4.800.000,00

WR DISTRIBUIDORA E IND TEXTIL LTDA 25.369.684/0001-24 AV. JULIÃO ARBEX, 20 CENTRO PAVIMENTO 1 CEP-37410-109 TRÊS CORAÇÕES-MG

AMESP
FLS.: 152
Assinatura

	DE 67,38 G/M² NA COR PANTONE 11-4800 TPX, TECIDO MAQUINETADO ENGOMADO, PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES CONFORME ILUSTRAÇÃO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, PARA DUBLAGEM DAS COSTAS, AMBOS OS TECIDOS COMPROVADOS POR LAUDOS, FORNECIDOS POR LABORATÓRIO DE ENSAIOS QUÍMICOS TÊXTEIS ACREDITADO PELO INMETRO. CORPO PRINCIPAL, COM ALTURA DE 350 MM, LARGURA 280 MM, FUNDO 130 MM. FOLE CORPO COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE ZÍPER NÚMERO 6 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, E DOIS CURSORES PRETO DE NÚMERO 6 MM COM 570 MM DE COMPRIMENTO, COSTURADO NO MEIO DE DOIS FOLES ZÍPER NA COR PANTONE 19-4010 TPX, COM O MESMO COMPRIMENTO DO ZÍPER, COM O FOLE ZÍPER ANTERIOR COM 40 MM DE LARGURA POR 570 MM DE COMPRIMENTO, FOLE ZÍPER POSTERIOR COM 80 MM DE LARGURA POR 570 MM DE COMPRIMENTO, PERFAZENDO UM TOTAL DE 130 MM DE LARGURA. FOLE INFERIOR COM APROXIMADAMENTE 570 MM DE COMPRIMENTO POR 130 DE LARGURA, CONTENDO UM BOLSO LATERAL EM MATERIAL NA COR PANTONE 19-4010 TPX, EM MESMO TECIDO PRINCIPAL, COM MEDIDAS DE 140 MM DE LARGURA POR 140 MM DE ALTURA, COM UMA PREGA DE 10 MM NA PARTE INFERIOR NO CENTRO, FECHAMENTO DO BOLSO NA PARTE INFERIOR POR COSTURA INTERNA, COM FECHAMENTO NA PARTE SUPERIOR EM ELÁSTICO DE 25 MM DE LARGURA NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COSTURADO DOBRADO COM 11 MM DE CADA LADO, A 20 MM DA COSTURA DO FOLE INFERIOR COM O SUPERIOR. NO LADO ESQUERDO DA MOCHILA, NA PARTE INTERNA DO COMPARTIMENTO PRINCIPAL LADO ESQUERDO DEVERÁ CONTER ETIQUETA INTERNA EM TECIDO RESISTENTE COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE, CNPJ, COMPOSIÇÃO DOS TECIDOS E DEMAIS INFORMAÇÕES, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO INSTITUÍDA PELO CONSELHO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL.				

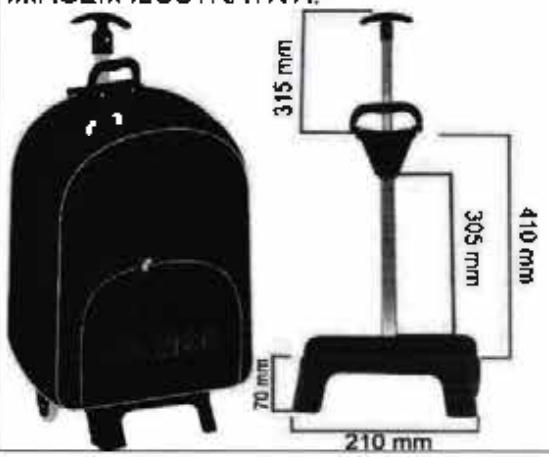
WR DISTRIBUIDORA E IND TEXTIL LTDA
25.369.684/0001-24
AV. JULIÃO ARBEX, 20 CENTRO
PAVIMENTO 1 CEP.37410-109
TRÊS CORAÇÕES-MG

AMESP FLS.: 153 Assinatura

	COSTAS: ALMOFADADA, CONFECCIONADA EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. PARTE DA FRENTE: COR A DEFINIR, COMPOSTA POR UM BOLSO INFERIOR NA COR PANTONE 19-4010 TPX, FRENTE COM ALTURA DE 350 MM E LARGURA DE 280 MM, COM CANTOS SUPERIORES ARREDONDADOS, COM DOIS DETALHES NA LATERAL COM 55 MM DE LARGURA POR 351 MM DE ALTURA, COM A PARTE SUPERIOR ARREDONDADO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, CENTRALIZADO NA PARTE SUPERIOR SERÁ IMPRESSO ATRAVÉS DE IMPRESSÃO SERIGRAFIA LEGÍVEL O NOME DO MUNICÍPIO, SOBRE ESTE UM BOLSO, COM 185 MM DE ALTURA POR 230 MM DE LARGURA E 20 MM DE PROFUNDIDADE, BOLSO EM FORMATO DE U INVERTIDO, COM FECHAMENTO POR ZÍPER NÚMERO 6 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM UM CURSOR 6 MM DE COR PRETO, COM COMPRIMENTO DE 430 MM, CANAL DO ZÍPER NA COR PANTONE 19-4010 TPX, CANAL DO ZÍPER, EM DUAS PARTES MEDINDO CADA UMA 50 MM DE COMPRIMENTO POR 20 MM DE LARGURA, COM TOTAL DO FOLES DO ZÍPER DE 530 MM, O BOLSO TERÁ ACABAMENTO EM FRISO 4/11 MM EXTRUSADO NA COR PANTONE 13-0758 TPX. SOBRE O BOLSO TERÁ UM PVC SIMI RÍGIDO DE .28 MM ESPESSURA TRANSLUCIDO ONDE SERÁ IMPRESSO EM FORMA DE CROMIA ILEGÍVEL O BRASÃO DO MUNICÍPIO COM 80 MM DE ALTURA PROPORCIONAL A LARGURA, MATERIAL SERÁ ACOPLADO AO TECIDO PARA NÃO HAVER A RETIRADA, QUE SERÁ FORNECIDA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NO COMPARTIMENTO INTERNO DO BOLSO DEVERÁ TER UMA ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO, NOME, SÉRIE, ESCOLA, TELEFONE, RESPONSÁVEL, COSTURADA A 180 MM DA BASE INFERIOR DA MOCHILA.				

WR DISTRIBUIDORA E IND TEXTIL LTDA 25.369.684/0001-24 AV. JULIÃO ARBEX, 20 CENTRO PAVIMENTO 1 CEP-37410-109 TRÊS CORAÇÕES-MG

AMESP FLS.: 154 Assinatura

	A MOCHILA SERÁ ACOPLADA AO CARRINHO ATRAVÉS DE 5 REBITES NÍQUEL, REBITE COM 15 MM DE ALTURA POR 0,5 MM DE DIÂMETRO, CABEÇA COM 10 MM DE DIÂMETRO POR 1,5 MM DE ESPESSURA, COM UMA ARRUELA DE METAL PARA FIXAÇÃO. PARTE INTERNA SERÁ USADO UM PVC RIGIDO DE 1,3 MM DE ESPESSURA COM 200 MM DE COMPRIMENTO POR 110 MM DE LARGURA. CARRINHO COM ALTURA TOTAL DE 670 MM DE ALTURA, ABERTURA TOTAL, E DEMAIS MEDIDAS CONFORME LAYOUT, COM ALÇA PARA MÃO ANATÔMICA EM FORMATO DE U INVERTIDO, ALÇA DE MÃO ANATÔMICA PARA TRACIONAMENTO DO CARRINHO, CARRINHO COM HASTE EM ALUMÍNIO PARA EVITAR CORROSÃO, BASE, ALÇA PARA MÃO RESISTENTE, EM MATERIAL PVC, CARRINHO COM RODINHAS EM GEL DE 58 MM DE DIÂMETRO, LEVE E DE ALTA RESISTÊNCIA, CARRINHO DE ALUMÍNIO PÉ DUPLO PARA FIXAÇÃO, AMPLO ESPAÇO INTERNO. ACABAMENTO EXTERNO EM FRISO CO EXTRUSADO NA COR PANTONE 13-0758 TPX, NOS TRÊS COMPARTIMENTOS, BOLSO FRONTAL INFERIOR BOLSO FRONTAL SUPERIOR E COMPARTIMENTO PRINCIPAL. DANDO ARMAÇÃO A MOCHILA. ACABAMENTO INTERNO DOS BOLSOS E CORPO FRENTE E COSTA, EM FITA DE 27 MM EM TECIDO NÃO TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, E GRAMATURA 80 G/M². A MOCHILA DEVERÁ SER COSTURADA COM FIO 60 MM 100 % POLIAMIDA NAS CORES DO TECIDO. FORMATO OVAL: ATURA 350 MM, LARGURA 280 MM, PROFUNDIDADE 130 MM; IMAGEM ILUSTRATIVA: 				

WR DISTRIBUIDORA E IND TEXTIL LTDA
25.369.684/0001-24
AV. JULIÃO ARBEX, 20 CENTRO
PAVIMENTO 1 CEP-37410-109
TRÊS CORAÇÕES-MG

WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA

CNPJ nº 25.369.684/0001-24 e IE nº 002808256.00-02
Av. Julião Arbex, nº 20, Pavimento 1, Centro, Três Corações, MG
CEP nº 37.410-109, E-mail: licitacao01@centerdistribuidora.com.br – Tel.: (35) 3235-1001

05	MOCHILA ESCOLAR PRÉ-ESCOLA: MOCHILA COM TRÊS COMPARTIMENTOS, CORPO PRINCIPAL, ALÇAS DAS COSTAS, FOLE FUNDO, FOLE ZÍPER POSTERIOR, BOLSO SUPERIOR E FOLES DO BOLSO INFERIOR VERTICAL, FOLE ZÍPER ANTERIOR, FOLE DO BOLSO HORIZONTAL, BOLSO INFERIOR , CANAL DO ZÍPER E EMENDA DO VIÉS CO EXTRUSADO, EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. FORRO PARA DUBLAGEM DAS COSTAS, EM *TECIDO MAQUINETADO LOSANGO 8 X 5 MM* NA COR PANTONE 11-4800 TPX, COM ESCRITA EDUCAÇÃO E SÍMBOLOS DE LÁPIS RÉGUA BORRACHA COR A DEFINIR, CONFORME ILUSTRAÇÃO ABAIXO, *100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA DE 67,38 G/M² E ESPESSURA DE .23 MM.* AMBOS OS TECIDOS COMPROVADOS POR LAUDOS, FORNECIDOS POR LABORATÓRIO DE ENSAIOS QUÍMICOS TÊXTEIS ACREDITADO PELO INMETRO. CORPO PRINCIPAL, COM ALTURA DE 340 MM, LARGURA 290 MM, FUNDO 130 MM, FOLES CORPO COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE ZÍPER NÚMERO 6 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, E DOIS CURSORES PRETO DE NÚMERO 6 MM NA COR PRETA, COM 480 MM DE COMPRIMENTO, COSTURADO NO MEIO DE DOIS FOLE ZÍPER NA COR PANTONE 19-4010 TPX, COM O MESMO COMPRIMENTO DO ZÍPER, COM O FOLE ZÍPER ANTERIOR COM 30 MM DE LARGURA POR 480 MM DE COMPRIMENTO COR A DEFINIR, FOLE ZÍPER POSTERIOR COM 72 MM DE LARGURA POR 480 MM DE COMPRIMENTO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, PERFAZENDO UM TOTAL DE 130 MM DE LARGURA. FOLE INFERIOR COM APROXIMADAMENTE 640 MM DE COMPRIMENTO POR 130 DE LARGURA, CONTENDO UM BOLSO LATERAL NA COR PANTONE 19-4010 TPX, COM MEDIDAS DE 150 MM DE LARGURA POR 140 MM DE ALTURA, NA PARTE INFERIOR NO CENTRO,	20.000	ACT	**R$ 120,00**	**R$ 2.400.000,00**

WR DISTRIBUIDORA E IND TEXTIL LTDA
25.369.684/0001-24
AV. JULIÃO ARBEX, 20 CENTRO
PAVIMENTO 1 CEP-37410-109
TRÊS CORAÇÕES-MG

AMESP
FLS.: 15£
Assinatura

	FECHAMENTO DO BOLSO NA PARTE INFERIOR POR COSTURA INTERNA, COM FECHAMENTO NA PARTE SUPERIOR EM CORDEL GUARNECIDO DE BORRACHA DE 25 MM DE LARGURA NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COSTURADO DOBRADO COM 11 MM DE CADA LADO, A 20 MM DA COSTURA DO FOLE INFERIOR COM O SUPERIOR, NO LADO ESQUERDO DA MOCHILA, NA PARTE INTERNA DO COMPARTIMENTO PRINCIPAL LADO ESQUERDO DEVERÁ CONTER ETIQUETA COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE, CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO PRINCIPAL, COMPOSIÇÃO DO FORRO, E DEMAIS INFORMAÇÕES DE HIGIENIZAÇÃO. CONFORME LEGISLAÇÃO INSTITUÍDA PELO CONSELHO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL, SOB ESTA, ETIQUETA DE VENDA PROIBIDA. COSTAS: ALMOFADADA, NA COR PANTONE 19-4010 TPX, CONFECCIONADA EM TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, ACOPLADA COM ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILÍMETROS, E FORRADO COM TECIDO FORRO PARA DUBLAGEM DAS COSTAS, EM *TECIDO MAQUINETADO LOSANGO 8 X 5 MM* NA COR PANTONE 11-4800 TPX, COM ESCRITA EDUCAÇÃO E SÍMBOLOS DE LÁPIS RÉGUA BORRACHA NA COR PANTONE 19-4010 TPX, CONFORME ILUSTRAÇÃO ABAIXO, *100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA DE 67,38 G/M² E ESPESSURA DE .23 MM*. E DETALHADO COM DUAS COSTURAS NA VERTICAL EM FORMA DE ARCO COM MEDIDA DE 50 MM NO CENTRO, ABAIXO DO REFORÇO NA COSTA HAVERÁ UM IDENTIFICADOR DE ALUNO, COM 110 MM DE COMPRIMENTO POR 50 MM DE ALTURA, EM FORMA DE SERIGRAFIA LEGÍVEL NA COR PANTONE 11-4800 TPX, COM ESCRITA ALUNO, SERIE E TELEFONE, CONFORME ILUSTRAÇÃO, ESCRITA NA COR PANTONE 19-4010 TPX, AS COSTURAS INICIAM E TERMINAM NA PARTE ARREDONDADA INFERIOR E ABAIXO DO REFORÇO DAS ALÇAS. ALÇAS DE OMBRO E ALÇA DE MÃO SERÁ COSTURADAS JUNTAS SOB REFORÇO NA PARTE SUPERIOR, REFORÇO EM CADARÇO				

WR DISTRIBUIDORA E IND TEXTIL LTDA
25.369.684/0001-24
AV. JULIÃO ARBEX, 20 CENTRO
PAVIMENTO 1 CEP-37410-109
TRÊS CORAÇÕES-MG

AMESP FLS.: 157 Assinatura

	DE 25 MM DE LARGURA TIPO CTF, NA COR PANTONE 19-1102 TPX, A 30 MM DO FRISO SUPERIOR. ALÇA DE MÃO FIXADA SOB ALÇA DE OMBRO COM UM INTERVALO DE 50 MM NO CENTRO, ALÇA DE MÃO COM COMPRIMENTO DE 220 MM EXTERNO E 20 MM INTERNO PARA MAIOR RESISTÊNCIA, SOBRE O REFORÇO HAVERÁ UMA COSTURA EM X COM MEDIDA DE 40 MM DE COMPRIMENTO POR 20 MM DE ALTURA EM AMBAS AS ALÇAS. ALÇA DE MÃO EM MESMO CADARÇO DO REFORÇO NA COR PANTONE 19-1102 TPX. ALÇA DE OMBRO COM DESENHO ANATÔMICO PARA MELHOR ACOMODAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PESO, ALMOFADADA COM ESPUMA DE POLIPROPILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILÍMETROS COM 380 MM DE COMPRIMENTO POR 60 MM DE LARGURA, NA PARTE SUPERIOR DEVERÁ TER 20 MM EMBUTIDOS NO REFORÇO, NA PONTA OPOSTA AO LADO SUPERIOR SERÁ FIXADO DIRETO NA ALÇA ATRAVÉS REFORÇO EM X, UM REGULADOR TRIPLO DE 25 MM MEDIDA AFERIDO NA PARTE INTERNA, 30 MM DE LARGURA E 40 MM DE COMPRIMENTO PARTE EXTERNA, EM MATERIAL POLICETAL OU PLÁSTICO COR A DEFINIR. ACABAMENTO DA ALÇA EM VIÉS TIPO BONEON DE NO MÍNIMO 25 MM DE LARGURA, NA COR PANTONE 19-1102 TPX, ALÇA INFERIOR EM MESMO DO REFORÇO, COM 450 MM DE COMPRIMENTO, 40 MM EMBUTIDOS COSTURADOS COM UM REFORÇO TRIANGULAR MEDINDO 60 MM X 60 MM X 90 MM COR A DEFINIR, COM REFORÇO COSTURA EM L, COSTURADA A 30 MILÍMETROS DA PARTE INFERIOR DAS COSTAS NAS LATERAIS. FRENTE: COMPOSTA POR 2 DIVISÕES, SENDO A PARTE SUPERIOR OU FRENTE COM ALTURA DE 340 MM E LARGURA DE 290 MM, COM CANTOS SUPERIORES ARREDONDADOS, SOBRE ESTE, BOLSO SUPERIOR A 130 MM, MEDIDA APURADA DA BASE DO BOLSO ATÉ O FRISO SUPERIOR, BOLSO EM FORMATO DE MEIA LUA, COM MEDIDA DE 230 MM DE LARGURA POR 105 MM DE ALTURA E 20 MM DE PROFUNDIDADE COM FECHAMENTO POR ZÍPER NÚMERO NA COR PANTONE 19-1102 TPX, 6 MM COM COMPRIMENTO DE 240 MM, CANAL DO ZÍPER NA COR PANTONE 19-4010 TPX, EM TECIDO RIP STOP, EM DUAS PARTES MEDINDO CADA				

WR DISTRIBUIDORA E IND TEXTIL LTDA
25.369.684/0001-24
AV. JULIÃO ARBEX, 20 CENTRO
PAVIMENTO 1 CEP-37410-109
TRÊS CORAÇÕES-MG

AMESP FLS. 158 Assinatura

	UMA 60 MM DE COMPRIMENTO POR 20 MM DE LARGURA COM TOTAL DO FOLE DO ZÍPER DE 360 MM. SOBRE O MATERIAL SERÁ IMPRESSO EM FORMA DE CROMIA LEGÍVEL, O NOME DO MUNICÍPIO BOLSO TERÁ ACABAMENTO EM FRISO 4/11 MM CO EXTRUSADO NA COR PANTONE 13-0758 TPX. DIVISÃO INFERIOR EM TRÊS PARTES ANATÔMICA, NO CENTRO, UM BOLSO EM FORMATO DE U INVERTIDO COM MEDIDAS DE 180 MM DE ALTURA POR 240 MM DE LARGURA POR 20 MM DE PROFUNDIDADE, EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS, COM FECHAMENTO DO BOLSO ATRAVÉS DE ZÍPER NÚMERO 6 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX. COM UM CURSOR NÚMERO 6 MM PRETO, COMPRIMENTO DO ZÍPER 400 MM, CANAL DO ZÍPER COM DOIS FOLES COM 60 MM DE COMPRIMENTO POR 20 MM DE LARGURA NA COR PANTONE 19-4010 TPX. COM MEDIDA TOTAL DE 520 MM. SOBRE O MATERIAL TERÁ UM PVC SEMI RÍGIDO DE ESPESSURA .28 MM TRANSLUCIDO ONDE SERÁ IMPRESSO EM FORMA DE CROMIA ILEGÍVEL O BRASÃO DO MUNICÍPIO, MATERIAL SERÁ ACOPLADO AO TECIDO PARA NÃO HAVER A RETIRADA, QUE SERÁ FORNECIDA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. BOLSO CONTORNADO POR FRISO 4/11 MM EXTRUSADO NA COR PANTONE 13-0758 TPX. PARTE INFERIOR EM TRÊS FOLES, UMA NA HORIZONTAL ACIMA DO BOLSO COM 230 MM DE COMPRIMENTO NA PARTE DE CIMA E 195 MM PARTE DE BAIXO, NA COR PANTONE 19-4010 TPX, EM TECIDO RIP STOP, DOIS FOLES LATERAL NA COR PANTONE 19-4010 TPX. EM TECIDO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, NA VERTICAL EM FORMATO ANATÔMICO, COM 200 MM DE ALTURA, E COM 45 MM DE LARGURA NO ENCONTRO COM O ZÍPER, DANDO O FORMATO DE U INVERTIDO PARA O BOLSO.				

WR DISTRIBUIDORA E IND TEXTIL LTDA
25.369.684/0001-24
AV. JULIÃO ARBEX, 20 CENTRO
PAVIMENTO 1 CEP-37410-109
TRÊS CORAÇÕES-MG

AMESP
FLS.: 159
Assinatura

	ACABAMENTO EXTERNO EM FRISO CO EXTRUSADO 4/11 MM NA COR PANTONE 13-0758 TPX, NOS TRÊS COMPARTIMENTOS, BOLSO FRONTAL INFERIOR, BOLSO FRONTAL SUPERIOR E COMPARTIMENTO PRINCIPAL. DANDO ARMAÇÃO A MOCHILA. ACABAMENTO INTERNO DOS BOLSOS E CORPO FRENTE E COSTA, EM FITA DE 27 MM EM TECIDO NÃO TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, E GRAMATURA 80 G/M². COSTURA, A MOCHILA DEVERÁ SER COSTURADA COM FIO 60 100 % POLIAMIDA NAS CORES DO TECIDO. FORMATO OVAL: ATURA 340 MM, LARGURA 290 MM E PROFUNDIDADE 130 MM. IMAGEM ILUSTRATIVA: 				
06	BOLSA BERÇÁRIO: BOLSA TIPO BERÇÁRIO: PARA USO EXCLUSIVO DOS ALUNOS NAS CRECHES MUNICIPAIS, FORNECIDAS SEM CUSTO PELO MUNICÍPIO, COMPARTIMENTO PRINCIPAL, TRÊS COMPARTIMENTOS EXTERNOS E BOLSO INTERNO EM TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM, 100% POLIÉSTER, COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 67,38 G/M² NA COR PANTONE 11-4800 TPX, TECIDO MAQUINETADO ENGOMADO, PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES NA COR PANTONE 19-4010 TPX, CONFORME ILUSTRAÇÃO ABAIXO, LOCALIZADO NA PARTE DAS COSTAS DA BOLSA. CORPO PRINCIPAL, FOLE ZÍPER, FOLE FUNDO BOLSO FRONTAL E BOLSOS LATERAIS EM TECIDO NA COR PANTONE 19-	9.900	ACT	**R$ 120,00**	**R$ 1.188.000,00**

WR DISTRIBUIDORA E IND TEXTIL LTDA
25.369.684/0001-24
AV. JULIÃO ARBEX, 20 CENTRO
PAVIMENTO 1 CEP-37410-109
TRÊS CORAÇÕES-MG

AMESP FLS.: 160 Assinatura

	4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. BOLSO FRONTAL EM MESMO TECIDO. AMBOS OS TECIDOS COMPROVADOS POR LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIO DE ENSAIOS QUÍMICOS TÊXTEIS ACREDITADO PELO INMETRO. CORPO PRINCIPAL: COM MEDIDAS DE 360 MM COMPRIMENTO NA BASE E 340 MM NO LADO OPOSTO, POR 250 MM DE ALTURA E PROFUNDIDADE COM 200 MM NA PARTE INFERIOR E 150 MM NO LADO SUPERIOR, COM ABERTURA PRINCIPAL ATRAVÉS DE ZÍPER CONTRAPOSTO DE NÚMERO 6 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM DOIS CURSORES DE NÚMERO 6 MM NA COR PRETO, ZÍPER CONTRAPOSTO MEDINDO 390 MM ENTRE DOIS FOLES ZÍPER NA COR PANTONE 19-4010 TPX, FOLES INFERIOR COM MEDIDA APROXIMADA DE 740 MM DE COMPRIMENTO POR 200 MM DE LARGURA, NO LADO ESQUERDO E DIREITO DA BOLSA UM BOLSO COSTURADO A 10 MM DA JUNÇÃO FOLES ZÍPER COM FOLES FUNDO, COM MEDIDAS DE 200 MM DE BASE E 170 MM NA PARTE OPOSTA, COM 170 MM DE ALTURA, BASE COM COSTURA INTERNA E ABERTURA COM ELÁSTICO EMBUTIDO, NO LADO POSTERIOR DA BOLSA ABAIXO DO CADARÇO. PARTE DA FRENTE: COM MEDIDAS DE 360 MM DE LARGURA POR 250 MM DE ALTURA, COM UM BOLSO FRONTAL COM MEDIDAS DE 360 MM DE LARGURA POR 160 MM DE ALTURA NA COR PANTONE 19-4010 TPX, COM ABERTURA ATRAVÉS DE ZÍPER CONTRAPOSTO NÚMERO 6 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, SOBRE ESTE TERÁ MATERIAL TRANSPARENTE COM NO MÍNIMO ,28 MM DE ESPESSURA, ONDE SERÁ SILKADO EM FORMA DE CROMIA ILEGÍVEL O BRASÃO E LOGO DO MUNICÍPIO.				

WR DISTRIBUIDORA E IND TEXTIL LTDA
25.369.684/0001-24
AV. JULIÃO ARBEX, 20 CENTRO
PAVIMENTO 1 CEP-37410-109
TRÊS CORAÇÕES-MG

WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA

CNPJ nº 25.369.684/0001-24 e IE nº 002808256.00-02
Av. Julião Arbex, nº 20, Pavimento 1, Centro, Três Corações, MG
CEP nº 37.410-109, E-mail: licitacao01@centerdistribuidora.com.br – Tel.: (35) 3235-1001

	BRASÃO COM 11 CM DE ALTURA PROPORCIONAL A LARGURA, MATERIAL SERÁ ACOPLADO AO TECIDO PARA NÃO HAVER A RETIRADA. FRENTE E BOLSO FRONTAL COM CANTOS ARREDONDADOS, TRAVESSA EM CADARÇO DE NO MÍNIMO 25 MM DE LARGURA TIPO CTF, NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COSTURADO A 35 MM DO ACABAMENTO SUPERIOR, ONDE SERÁ COSTURADO UMA ALÇA A 50 MM DAS LATERAIS, FRENTE E COSTAS, ALÇA EM CADARÇO DE NO MÍNIMO 25 MM DE LARGURA TIPO CTF, NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM COMPRIMENTO DE 700 MM ESTERNOS E 20 MM SOB A TRAVESSA. ACABAMENTO EXTERNO: EM FRISO CO EXTRUSADO NA COR PANTONE 13-0758 TPX, NO COMPARTIMENTO PRINCIPAL E FRONTAL, DANDO ESTRUTURA E ARMAÇÃO A BOLSA. A 100 MM DA PARTE SUPERIOR, NA PARTE INTERNA DO COMPARTIMENTO PRINCIPAL LADO ESQUERDO DEVERÁ CONTER ETIQUETA INTERNA EM TECIDO RESISTENTE COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE, CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E DEMAIS INFORMAÇÕES, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO INSTITUÍDA PELO CONCELHO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL. ACABAMENTO INTERNO: BOLSO FRONTAL E COMPARTIMENTO PRINCIPAL, EM FITA DE 27 MM EM TECIDO NÃO TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, E GRAMATURA 80 G/M² LIVRE DE FTALATO. COSTURAS: A MOCHILA DEVERÁ SER COSTURADA COM FIO 60 100 % POLIAMIDA NAS CORES DO TECIDO. IMAGEM ILUSTRATIVA:				

WR DISTRIBUIDORA E IND TEXTIL LTDA
25.369.684/0001-24
AV. JULIÃO ARBEX, 20 CENTRO
PAVIMENTO 1 CEP-37410-109
TRÊS CORAÇÕES-MG

AMESP
FLS.: 162
Assinatura

					
07	MOCHILA TIPO CREXE: LEVE E DE ALTA RESISTENCIA, MOCHILA EXECUTIVA IMPERMEÁVEL, PERSONALIZADA, COM QUATRO COMPARTIMENTOS, CONFECCIONADA EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. TECIDO FORRO EM TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM, 100% POLIÉSTER, COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 67,38 G/M² NA COR PANTONE 11-4800 TPX, TECIDO MAQUINETADO ENGOMADO, PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES NA COR PANTONE 19-4010 TPX, CONFORME ILUSTRAÇÃO, PARA DUBLAGEM DE TODA MOCHILA. AMBOS OS TECIDOS COMPROVADOS POR LAUDOS, FORNECIDOS POR LABORATÓRIO DE ENSAIOS QUÍMICOS TÊXTEIS ACREDITADO PELO INMETRO. CORPO PRINCIPAL, FRENTE COM 600 MM DE COMPRIMENTO POR 260 MM DE LARGURA, COSTA COM 360 MM DE COMPRIMENTO POR 260 MM DE LARGURA. TODO CORPO NA PARTE INTERNA SERÁ DUBLADA. NA PARTE INTERNA LADO POSTERIOR UM BOLSO	30.000	ACT	**R$ 190,00**	**R$ 5.700.000,00**

WR DISTRIBUIDORA E IND TEXTIL LTDA
25.369.684/0001-24
AV. JULIÃO ARBEX, 20 CENTRO
PAVIMENTO 1 CEP-37410-109
TRÊS CORAÇÕES-MG

AMESP FLS.: 163 Assinatura

	CHAPADO COM 260 MM DE ALTURA COM MESMA LARGURA, COM 5 COMPARTIMENTOS EXTERNOS E UM INTERNO, COM ALTURA DE 400 MM, LARGURA 260 MM, FUNDO 220 MM. FECHAMENTO ATRAVÉS DE ZÍPER 8, NA COR PANTONE 19-1102 TPX, E DOIS CURSOR 8 PRETO, COM 560 MM DE COMPRIMENTO, COSTURA NO MEIO DE DOIS FOLE ZÍPER NA COR PANTONE 19-1102 TPX, FOLE EM CADARÇO TIPO CTF 25 MM, COSTURADO DUPLO, ENTRE O CADARÇO UMA ARMAÇÃO EM METAL EM ARAME 3 MM COM 480 MM DE COMPRIMENTO COM SUAS PONTAS DOBRADAS PARA AUXILIAR NA ABERTURA DA BOLSA, ABERTURA TOTAL DE 260 MM POR 260 MM, NO ZÍPER DOIS TERMINAIS COM 50 MM POR 25 MM, E MESMO MATERIAL DA BOLSA. FOLE LATERAL 400 MM DE ALTURA POR 180 MM NA PARTE INFERIOR E 220 MM NA PARTE SUPERIOR, SOBRE ESTE NA PARTE INFERIOR DOIS BOLSOS COM MEDIDAS DE 180 MM POR 180 MM, BOLSO FORRADO, ACABAMENTO NA PARTE SUPERIOR COSTURA REBATIDA. NA PARTE INTERNA DO COMPARTIMENTO PRINCIPAL LADO ESQUERDO CONTER ETIQUETA INTERNA, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO INSTITUÍDA PELO CONMETRO. ACABAMENTO EXTERNO EM FRISO CO EXTRUSADO NA COR PANTONE 13-0758 TPX. FRENTE: COMPOSTA POR 1 BOLSO FRONTAL COM MEDIDAS 260 MM POR 260 MM POR 60 MM DE PROFUNDIDADE, ABERTURA ATRAVÉS DE ZÍPER NÚMERO 6 NA COR PANTONE 19-1102 TPX, E DOIS CURSOR PRETO, FOLE E ZÍPER COM 640 MM DE COMPRIMENTO, FUNDO COM 400 MM DE COMPRIMENTO, SOBRE ESTE BOLSO CHAPADO COM ABERTURA EM ZÍPER NÚMERO 6, NA COR PANTONE 19-1102 TPX, E DOIS CURSOR 6 PRETO, BOLSO COM 190 MM DE ALTURA, SOBRE ESTE UM MATERIAL				

WR DISTRIBUIDORA E IND TEXTIL LTDA 25.369.684/0001-24 AV. JULIÃO ARBEX, 20 CENTRO PAVIMENTO 1 CEP-37410-109 TRÊS CORAÇÕES-MG

AMESP FLS.: 164 Assinatura

	TRANSPARENTE DE .28 MM ONDE SERÁ IMPRESSO ATRAVÉS DE SERIGRAFIA ILEGÍVEL, BRASÃO E NOME DO MUNICÍPIO, MATERIAL SERÁ ACOPLADO AO TECIDO PARA NÃO HAVER A RETIRADA, SERÁ COSTURADO A 70 MM DO CADARÇO DO ZÍPER. NA PARTE INTERNA UM BOLSO CHAPADO, 150 MM DE ALTURA POR 260 MM DE LARGURA, SOB O BOLSO NA PARTE SUPERIOR UMA ALÇA PARA MÃO COM 480 MM DE COMPRIMENTO POR 25 DE LARGURA EM CADARÇO NA COR PANTONE 19-1102 TPX. COSTAS: ALMOFADADA, CONFECCIONADA NA COR PANTONE 19-4010 TPX, ACOPLADA COM ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILÍMETROS, E FORRO RIP STOP. ALÇAS DE OMBRO E ALÇA DE MÃO SERÁ COSTURADAS JUNTAS SOB REFORÇO NA PARTE SUPERIOR, REFORÇO EM CADARÇO DE NO MÍNIMO 30MM NA COR PANTONE 19-4010 TPX, A 70 MM DO ZÍPER, ALÇA DE MÃO FIXADA SOB ALÇA DE OMBRO COM UM INTERVALO DE 150 MM NO CENTRO. ALÇA DE OMBRO ALMOFADADA COM ESPUMA DE QUATRO MILÍMETROS PARA MELHOR ACOMODAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PESO, COM 360 MM DE COMPRIMENTO POR 60 MM DE LARGURA, NA PARTE SUPERIOR DEVERÁ TER 20 MM EMBUTIDOS NO REFORÇO, NA PONTA OPOSTA SERÁ FIXADO NA ALÇA UM REGULADOR DE 25 MM NA COR PRETA. ALÇA INFERIOR EM CADARÇO 25 MM DE NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM 460 MM DE COMPRIMENTO, 40 MM EMBUTIDOS COM UM REFORÇO TRIANGULAR MEDINDO 50 MM X 50 MM X 70 MM NA COR PANTONE 19-4010 TPX. ACABAMENTO EXTERNO EM VIÉS DE POLI CLORETO DE VINILA, CO EXTRUSADO 4/11 MM NA COR PANTONE 13-0758 TPX, FRENTE, COSTA E BOLSO.				

WR DISTRIBUIDORA E IND TEXTIL LTDA
25.369.684/0001-24
AV. JULIÃO ARBEX, 20 CENTRO
PAVIMENTO 1 CEP 37410-109
TRÊS CORAÇÕES-MG

AMESP
FLS.: 165
Assinatura

	ACABAMENTO INTERNO EM TODAS AS COSTURAS, EM FITA DE 30 MM EM VIÉS TIPO BONEON NA COR PANTONE 11-4800 TPX. A MOCHILA DEVERÁ SER COSTURADA COM FIO 60 100 % POLIAMIDA NAS CORES DO TECIDO. IMAGEM ILUSTRATIVA: 				
08	ESTOJO ESCOLAR FUNDAMENTAL: ESTOJO ESCOLAR EM DUAS PARTES, PARTE SUPERIOR EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. COM MEDIDA DE 240 MM DE COMPRIMENTO POR 140 MM DE LARGURA E 45 MM DE ALTURA, COM ACABAMENTO EM FRISO EXTRUSADO EM POLI CLORETO DE VINILA 4/11 MM NA COR PANTONE 13-0758 TPX, SOBRE ESTE MATERIAL TRANSPARENTE DE NO MÍNIMO .28 MM ONDE SERÁ IMPRESSO ATRAVÉS DE SILK PELO PROCESSO DE CROMIA ILEGÍVEL O NOME E BRASÃO DO MUNICÍPIO, MATERIAL SERÁ ACOPLADO AO TECIDO PARA NÃO HAVER A RETIRADA, FORNECIDOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PARTE SUPERIOR SERÁ UNIDO	60.000	ACT	**R$ 40,00**	**R$ 2.400.000,00**

WR DISTRIBUIDORA E IND TEXTIL LTDA
25.369.684/0001-24
AV. JULIÃO ARBEX, 20 CENTRO
PAVIMENTO 1 CEP-37410-109
TRÊS CORAÇÕES-MG

AMESP FLS.: 166 Assinatura

	COM INFERIOR POR ZÍPER CONTRAPOSTO NÚMERO 8 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM UM CURSOR PRETO MEDINDO 42 CM DE COMPRIMENTO, CANAL DO ZÍPER EM MATERIAL, NA COR PANTONE 19-4010 TPX, EM TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP, MEDIDAS APROXIMADAS DE 240 MM DE COMPRIMENTO POR 140 MM DE LARGURA POR 45 MM DE ALTURA MEDIDA TOTAL, PARTE INFERIOR COM MEDIDA DE 240 MM DE COMPRIMENTO POR 140 MM DE LARGURA POR 35 MM DE ALTURA, CONFECCIONADO E CONFORMADA EM MATERIAL POLYROLL COM ÓTIMA DUREZA PARA DAR UMA CONFORMAÇÃO PERFEITA, POLYROLL COM DENSIDADE DE 150 KG/M³ E ESPESSURA DE 5 MILÍMETROS, ACABAMENTO INTERNO COM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA 120 G/M², TECIDO DENOMINADO HELANCA LIGHT NA COR PANTONE 13-0758 TPX, TECIDO EXTERNO EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP TRIANGULO 4X4X4 MM, 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 102,02 G/M² E ESPESSURA DE 0,28 MM, CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. ACABAMENTO EXTERNO BRILHO. ACABAMENTO NAS JUNÇÕES INTERNAS EM TECIDO NÃO TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, EM TODAS AS COSTURAS. COSTURA DO ESTOJO, DEVERÁ SER COSTURADA COM FIO 60 100 % POLIAMIDA NAS CORES DO TECIDO. FORMATO RETANGULAR: ATURA 45 MM, COMPRIMENTO 240 MM, LARGURA 140 MM. IMAGEM ILUSTRATIVA:				

WR DISTRIBUIDORA E IND TEXTIL LTDA 25.369.684/0001-24 AV. JULIÃO ARBEX, 20 CENTRO PAVIMENTO 1 CEP-37410-109 TRÊS CORAÇÕES-MG

AMESP
FLS.: 167
Assinatura

					
09	MOCHILA PARA USO DOS ALUNOS FUNDAMENTAL: MOCHILA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL. MOCHILA COM TRÊS COMPARTIMENTOS, CORPO PRINCIPAL, FOLE ZÍPER POSTERIOR, FOLE FUNDO, DETALHE DO BOLSO INFERIOR, FOLE ZÍPER HORIZONTAL, ALÇAS DAS COSTAS BOLSO FRONTAL, FOLE DO ZÍPER ANTERIOR, FOLES ZÍPER VERTICAL, CANAL DO ZÍPER E REFORÇO DE ALÇA, EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. FORRO EM TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM, 100% POLIÉSTER, COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 67,38 G/M² NA COR PANTONE 11-4800 TPX. TECIDO MAQUINETADO ENGOMADO, PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES NA COR PANTONE 19-4010 TPX, CONFORME ILUSTRAÇÃO, PARA DUBLAGEM DA COSTA. AMBOS OS TECIDOS COMPROVADOS POR LAUDOS, FORNECIDOS POR LABORATÓRIO DE ENSAIOS QUÍMICOS TÊXTEIS ACREDITADO PELO INMETRO. MOCHILA CONFORTÁVEL PARA USO COSTAL, EM FORMATO OVAL. COMPARTIMENTO FRONTAL: COM MEDIDA DE 400 MM DE ALTURA POR 300 MM DE LARGURA. FUNDO DO COMPARTIMENTO EM MATERIAL DE BOA QUALIDADE, NA COR PANTONE 19-4010 TPX. SOBRE ESTE UM BOLSO CHAPADO COM MEDIDAS DE 130 MM DE ALTURA POR 300 MM DE LARGURA COM ACABAMENTO EM COSTURA NA PARTE SUPERIOR "BARRINHA DE 6 MM" A 80 MM DO FUNDO DO BOLSO,	75.000	ACT	**R$ 110,00**	**R$ 8.250.000,00**

WR DISTRIBUIDORA E IND TEXTIL LTDA
25.369.684/0001-24
AV. JULIÃO ARBEX, 20 CENTRO
PAVIMENTO 1 CEP-37410-109
TRÊS CORAÇÕES-MG

CNPJ nº 25.369.684/0001-24 e IE nº 002808256.00-02
Av. Julião Arbex, nº 20, Pavimento 1, Centro, Três Corações, MG
CEP nº 37.410-109, E-mail: licitacao01@centerdistribuidora.com.br – Tel.: (35) 3235-1001

AMESP
FLS.: 168
Assinatura

	SENDO O COMPARTIMENTO TODO UTILIZÁVEL, FRENTE DO COMPARTIMENTO COMPOSTO POR UM BOLSO CENTRAL, CONTORNADO POR ZÍPER NA COR PANTONE 19-1102 TPX, NÚMERO 6 MM, COM MEDIDAS DE 250 MM DE ALTURA POR 210 MM DE LARGURA, EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. BOLSO EM FORMATO DE U INVERTIDO, ONDE SERÁ IMPRESSO EM FORMA DE CROMIA ILEGÍVEL O BRASÃO DO MUNICÍPIO, NOME DO MUNICÍPIO, MATERIAL SERÁ ACOPLADO AO TECIDO PARA NÃO HAVER A RETIRADA, ARTE A SER FORNECIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. NA EXTREMIDADE DO BOLSO FRONTAL TERÁ QUATRO FOLES: FOLES SUPERIOR HORIZONTAL ACOMPANHANDO DESENHO OVAL DA MOCHILA, COM 75 MM DE ALTURA POR 170 MM NA PARTE INFERIOR E 250 MM NA PARTE SUPERIOR, MEDIDAS APURADAS ONDE TERMINAM AS COSTURAS NA COR PANTONE 19-4010 TPX, FOLES INFERIOR HORIZONTAL OU DETALHE DO BOLSO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, COM 75 MM NA PARTE CENTRAL E 100 MM ONDE TERMINA O ZÍPER DO BOLSO, COM A PARTE SUPERIOR COM ACABAMENTO EM VIÉS TIPO BONEON DE 25 MM DE LARGURA TIPO CTF NA COR PANTONE 19-1102 TPX, FITA 100% POLIPROPILENO, DOIS FOLES LATERAIS NA VERTICAL EM FORMATO ERGONÔMICO COM LARGURA DE 40 MM NA PARTE INFERIOR E 50 MM NA PARTE SUPERIOR. COMPARTIMENTO PRINCIPAL: ABERTURA SUPERIOR EM ZÍPER NÚMERO 8 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COSTURADO NO MEIO DE DOIS FOLES ZÍPER, COM O MESMO COMPRIMENTO DO ZÍPER, COM O FOLE ZÍPER ANTERIOR COM 30 MM DE LARGURA POR 620 MM DE COMPRIMENTO, NA COR PANTONE 19-4010 TPX, FOLE ZÍPER POSTERIOR COM 100 MM DE LARGURA POR 620 MM DE COMPRIMENTO COR A DEFINIR.				

WR DISTRIBUIDORA E IND TEXTIL LTDA
25.369.684/0001-24
AV. JULIÃO ARBEX, 20 CENTRO
PAVIMENTO 1 CEP-37410-109
TRÊS CORAÇÕES-MG

WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA

CNPJ nº 25.369.684/0001-24 e IE nº 002808256.00-02
Av. Julião Arbex, nº 20, Pavimento 1, Centro, Três Corações, MG
CEP nº 37.410-109, E-mail: licitacao01@centerdistribuidora.com.br – Tel.: (35) 3235-1001

	PERFAZENDO UM TOTAL DE 140 MM DE LARGURA, CENTRALIZADO NO FOLE POSTERIOR UMA ALÇA DE MÃO EM CADARÇO DE NO MÍNIMO 25 MM DE LARGURA TIPO CTF, NA COR PANTONE 19-1102 TPX, 300 MM DE COMPRIMENTO, COM SUAS PONTAS DOBRADAS E COSTURADAS COM UM REFORÇO EM X COM 40 MM DE COMPRIMENTO POR 20 MM ATRAVÉS DE MAQUINA TRAVETTE, COM UM INTERVALO DE 120 MM ENTRE OS REFORÇOS, NA PARTE SUPERIOR CENTRALIZADA UM REFORÇO EM MATERIAL NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS, COM MEDIDAS 100 MM DE COMPRIMENTO POR 80 MM DE LARGURA, FORRANDO O CADARÇO, RESULTANDO EM UM APOIO DE MÃO, SOB ESTE NA PARTE INTERNA DO FOLE POSTERIOR, SERÁ COSTURADO UM CADARÇO DE 40 MM POR 200 MM DE COMPRIMENTO PARA DAR REFORÇO A ALÇA DE MÃO, CADARÇO EM COR NEUTRA, FOLES INFERIOR COM APROXIMADAMENTE 660 MM DE COMPRIMENTO POR 110 MM DE LARGURA, CONTENDO UM BOLSO LATERAL EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS, COM MEDIDAS DE 150 MM DE LARGURA POR 150 MM DE ALTURA, FECHAMENTO DO BOLSO NA PARTE INFERIOR POR COSTURA INTERNA, BOLSO NA COR PANTONE 19-4010 TPX,, COM FECHAMENTO NA PARTE SUPERIOR EM CORDEL GUARNECIDO DE BORRACHA, DE 25 MM DE LARGURA NA COR PANTONE 19-4010 TPX,, COSTURADO DOBRADO COM 12 MM DE CADA LADO, NA JUNÇÃO DA COSTURA DO FOLES INFERIOR COM O SUPERIOR NO LADO				

WR DISTRIBUIDORA E IND TEXTIL LTDA
25.369.684/0001-24
AV. JULIÃO ARBEX, 20 CENTRO
PAVIMENTO 1 CEP-37410-109
TRÊS CORAÇÕES-MG

CNPJ nº 25.369.684/0001-24 e IE nº 002808256.00-02
Av. Julião Arbex, nº 20, Pavimento 1, Centro, Três Corações, MG
CEP nº 37.410-109, E-mail: licitacao01@centerdistribuidora.com.br – Tel.: (35) 3235-1001

AMESP FLS.: 170 Assinatura

	ESQUERDO DA MOCHILA, PARA SUPORTE DE UM PORTA LIQUIDO TIPO SQUEEZE. DEVERÁ CONTER NA PARTE INTERNA DO COMPARTIMENTO PRINCIPAL LADO ESQUERDO ETIQUETA INTERNA EM TECIDO RESISTENTE COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE, CNPJ, COMPOSIÇÃO DOS TECIDOS E DEMAIS INFORMAÇÕES, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO INSTITUÍDA PELO CONSELHO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL. COSTAS: NA COR PANTONE 19-4010 TPX, EM TECIDO RIP STOP, COM PLASTIFICAÇÃO EM POLI CLORETO DE VINILA, ACOPLADA COM ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILÍMETROS, E FORRADO COM TECIDO PARA DUBLAGEM DAS COSTAS, TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM , 100% POLIÉSTER, COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 67,38 G/M² NA COR PANTONE 11-4800 TPX, TECIDO MAQUINETADO ENGOMADO, PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES CONFORME ILUSTRAÇÃO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, E DETALHADO COM DUAS COSTURAS NA VERTICAL EM FORMA DE ARCO COM MEDIDA DE 50 MM NO CENTRO, AS COSTURAS INICIAM E TERMINAM NA PARTE ARREDONDADA INFERIOR E ABAIXO DO REFORÇO DAS ALÇAS. ALÇAS DE OMBRO EM FORMATO ANATÔMICO, ALÇA DE OMBRO SERÁ COSTURADA SOB REFORÇO NA PARTE SUPERIOR, REFORÇO EM CADARÇO DE NO MÍNIMO 25 MM DE LARGURA TIPO CTF, NA COR PANTONE 19-1102 TPX, A 30 MM DO FRISO SUPERIOR, CENTRALIZADO NA COSTA HAVERÁ UM IDENTIFICADOR DE ALUNO, COM 100 MM DE COMPRIMENTO POR 40 MM DE ALTURA, EM FORMA DE SERIGRAFIA LEGÍVEL NA COR PANTONE 11-4800 TPX, COM ESCRITA ALUNO, SERIE, E TELEFONE, CONFORME ILUSTRAÇÃO, ESCRITA COR NA COR PANTONE 19-4010 TPX, SOBRE O REFORÇO HAVERÁ COSTURA EM X COM MEDIDA DE 40 MM DE COMPRIMENTO POR 20 MM DE ALTURA SOBRE AS ALÇAS. ALÇA DE OMBRO COM DESENHO ANATÔMICO, PARA MELHOR ACOMODAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PESO, ALMOFADADA COM ESPUMA DE				

WR DISTRIBUIDORA E IND TEXTIL LTDA
25.369.684/0001-24
AV. JULIÃO ARBEX, 20 CENTRO
PAVIMENTO 1 CEP-37410-109
TRÊS CORAÇÕES-MG

AMESP FLS.: 171 Assinatura

	POLIPROPILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILÍMETROS COM 470 MM DE COMPRIMENTO POR 70 MM DE LARGURA, NA PARTE SUPERIOR DEVERÁ TER 20 MM EMBUTIDOS NO REFORÇO, NA PONTA OPOSTA AO LADO SUPERIOR SERÁ FIXADO DIRETO NA ALÇA. COM REFORÇO EM X, UM REGULADOR TRIPLO DE 25 MM, MEDIDA AFERIDO NA PARTE INTERNA, PARTE EXTERNA COM 40 MM DE COMPRIMENTO POR 30 MM DE LARGURA COM PERFEITO ACABAMENTO, EM MATERIAL PLÁSTICO PRETO OU POLICETAL NA COR PANTONE 19-1102 TPX. ACABAMENTO DA ALÇA EM VIÉS TIPO BONEON DE 25 MM DE LARGURA NA COR PANTONE 19-1102 TPX, FITA 100% POLIPROPILENO, ALÇA INFERIOR EM CADARÇO DE 25 MM DE LARGURA TIPO CTF NA COR PANTONE 19-1102 TPX. FITA 100% POLIPROPILENO, COM 440 MM DE COMPRIMENTO, COM 40 MM EMBUTIDOS COSTURADOS COM UM REFORÇO TRIANGULAR EM MESMO TECIDO PRINCIPAL, MEDINDO 50 MM X 50 MM X 70 MM, COM REFORÇO EM X COSTURADA A 30 MILÍMETROS DA PARTE INFERIOR DA COSTA. ACABAMENTO EXTERNO EM FRISO EXTRUSADO NA COR PANTONE 13-0758 TPX, COMPARTIMENTO PRINCIPAL COR A DEFINIR. DANDO ARMAÇÃO A MOCHILA. ACABAMENTO INTERNO DOS BOLSOS E CORPO FRENTE E COSTA, EM FITA DE 27 MM NA COR PANTONE 19-4010 TPX, EM TECIDO NÃO TECIDO COR A DEFINIR, E GRAMATURA 80 G/M². COSTURA: A MOCHILA DEVERÁ SER COSTURADA COM FIO 60 100 % POLIAMIDA NAS CORES DO TECIDO. MEDIDAS: MOCHILA OVAL COM MEDIDAS: ALTURA DE 400 MM, LARGURA DE 300 MM E PROFUNDIDADE DE 140 MM. IMAGEM ILUSTRATIVA:				

WR DISTRIBUIDORA E IND TEXTIL LTDA 25.369.684/0001-24 AV. JULIÃO ARBEX, 20 CENTRO PAVIMENTO 1 CEP.37410-109 TRÊS CORAÇÕES-MG

AMESP FLS.: 172 Assinatura

					
10	MOCHILA EJA: MOCHILA PARA ALUNOS DO ENSINO EJA: MOCHILA CONFORTÁVEL PARA USO COSTAL, EM FORMATO OVAL, COM MEDIDAS DE: ALTURA 430 MM, LARGURA 300 MM E PROFUNDIDADE 145 MM COM QUATRO COMPARTIMENTOS: COMPARTIMENTO PRINCIPAL, COMPARTIMENTO FRONTAL OU BOLSO FRONTAL CONFORMADO E DOIS COMPARTIMENTOS LATERAIS. COMPARTIMENTO PRINCIPAL, FOLE ZÍPER, FOLE FUNDO, RECORTE FRONTAL HORIZONTAL, ALÇAS, BOLSOS LATERAIS, DETALHES VERTICAIS DO BOLSO FRONTAL, DETALHE HORIZONTAL E REFORÇO DE ALÇA, EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE .35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. BOLSO FRONTAL CONFORMADO EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP TRIANGULO 4X4X4 MM, 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 102,02 G/M² E ESPESSURA DE 0,28 MM, CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. TECIDO FORRO EM TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM, 100% POLIÉSTER, COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 67,38 G/M² NA COR PANTONE 11-4800 TPX, TECIDO MAQUINETADO ENGOMADO, PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS	75.000	ACT	**R$ 160,00**	**R$ 12.000.000,00**

WR DISTRIBUIDORA E IND TEXTIL LTDA 25.369.684/0001-24 AV. JULIÃO ARBEX, 20 CENTRO PAVIMENTO 1 CEP-37410-109 TRÊS CORAÇÕES-MG

AMESP FLS.: 172 Assinatura

	ESCOLARES NA COR PANTONE 19-4010 TPX, CONFORME ILUSTRAÇÃO, PARA DUBLAGEM DA COSTA. AMBOS OS TECIDOS COMPROVADOS POR LAUDOS, FORNECIDOS POR LABORATÓRIO DE ENSAIOS QUÍMICOS TÊXTEIS ACREDITADO PELO INMETRO. COMPARTIMENTO FRONTAL: COM MEDIDA DE 380 MM DE ALTURA POR 300 MM DE LARGURA, 40 MM DE FUNDO. FUNDO DO COMPARTIMENTO EM TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP, SENDO O COMPARTIMENTO TODO UTILIZÁVEL, FRENTE DO COMPARTIMENTO COMPOSTO POR UM BOLSO CENTRAL, COM MEDIDAS DE 380 MM DE ALTURA POR 300 MM DE LARGURA, POR 40 MM DE PROFUNDIDADE, BOLSO CONFORMADO, COM ABERTURA NA PARTE SUPERIOR POR ZÍPER 6 MM NA COR PANTONE 19-1103 TPX, COM UM CURSOR 6 MM PRETO COM 360 MM DE COMPRIMENTO, COM ACABAMENTO EM FRISO CO EXTRUSADO NA COR PANTONE 13-0758 TPX. PARTE CONFORMADA COM 330 MM DE ALTURA POR 230 MM DE LARGURA, SUBLIMADO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, ONDE SERÁ IMPRESSO A LOGO E BRASÃO DO MUNICÍPIO, NA PARTE SUPERIOR, PARTE INFERIOR UM DETALHE, COM 50 MM ALTURA, POR 300 MM DE COMPRIMENTO, NA COR PANTONE 19-4010 TPX, COM SULCOS DE 2 MM EM BAIXO RELEVO A CADA 50 MM, PARTE CONFORMADA COM 230 MM DE LARGURA POR 330 MM DE ALTURA. ESTRUTURA: HELANCA LIGHT 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA 120 G/M². FILME PVC, POLYROLL, TECIDO EXTERNO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP TRIANGULO 4X4X4 MM, 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 102,02 G/M² E ESPESSURA DE 0,28 MM, CONFORME				

WR DISTRIBUIDORA E IND TEXTIL LTDA
25.369.684/0001-24
AV. JULIÃO ARBEX, 20 CENTRO
PAVIMENTO 1 CEP-37410-109
TRÊS CORAÇÕES-MG

AMESP FLS.: 174 Assinatura

	LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. ACABAMENTO BRILHO. DETALHE LATERAL, OU FOLES DO BOLSO FRONTAL EM MESMO TECIDO DO DETALHE NA COR PANTONE 19-4010 TPX, COM 45 MM DE LARGURA POR 330 MM DE ALTURA, ARTE DA LOGO E BRASÃO SERÁ FORNECIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. COMPARTIMENTO PRINCIPAL: ABERTURA SUPERIOR EM ZÍPER CONTRAPOSTO NÚMERO 8 MM, NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COSTURADO NO MEIO DE DOIS FOLES ZÍPER NA COR PANTONE 19-4010 TPX, COM O FOLE ZÍPER POSTERIOR, COM 790 MM DE COMPRIMENTO, POR 70 MM DE LARGURA NO CENTRO E COM 90 MM NAS PONTAS, FOLE ZÍPER ANTERIOR COM 730 DE COMPRIMENTO POR 65 MM DE LARGURA, FOLE ANATÔMICO PARA DAR CAIMENTO A PARTE FRONTAL, FOLES INFERIOR COM APROXIMADAMENTE 660 MM DE COMPRIMENTO POR 145 MM DE LARGURA, CONTENDO DOIS BOLSOS LATERAIS EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, EM MESMO TECIDO DO DETALHE, COM MEDIDAS DE 150 MM DE LARGURA POR 150 MM DE ALTURA, FECHAMENTO DO BOLSO NA PARTE INFERIOR POR COSTURA INTERNA, BOLSO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, COM FECHAMENTO NA PARTE SUPERIOR EM CORDEL GUARNECIDO DE BORRACHA, DE 25 MM DE LARGURA NA COR PANTONE 19-4010 TPX, COSTURADO DOBRADO COM 12 MM DE CADA LADO, NA JUNÇÃO DA COSTURA DO FOLES INFERIOR COM O SUPERIOR. DEVERÁ CONTER NA PARTE INTERNA DO COMPARTIMENTO PRINCIPAL LADO ESQUERDO ETIQUETA INTERNA EM TECIDO RESISTENTE COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE, CNPJ, COMPOSIÇÃO DOS TECIDOS E DEMAIS INFORMAÇÕES, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO INSTITUÍDA PELO CONSELHO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL. COSTAS: EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP, ACOPLADA COM ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO DE				

WR DISTRIBUIDORA E IND TEXTIL LTDA
25.369.684/0001-24
AV JULIÃO ARBEX, 20 CENTRO
PAVIMENTO 1 CEP-37410-109
TRÊS CORAÇÕES-MG

AMESP
FLS. 175
Assinatura

	QUATRO MILÍMETROS, E FORRADO COM TECIDO PARA DUBLAGEM DAS COSTAS, TECIDO FORRO EM TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM, 100% POLIÉSTER, COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 67,38 G/M² NA COR PANTONE 11-4800 TPX, TECIDO MAQUINETADO ENGOMADO, PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES NA COR PANTONE 19-4010 TPX, DETALHADO COM UMA COSTURA EM FORMA DE MEIA LUA NA HORIZONTAL NA PARTE INFERIOR COM 100 MM DE ALTURA NO CENTRO, E DUAS COSTURAS NA VERTICAL EM FORMA DE ARCO COM MEDIDA DE 50 MM NO CENTRO, AS COSTURAS INICIAM E TERMINAM NA PARTE ARREDONDADA INFERIOR E ABAIXO DO REFORÇO DAS ALÇAS. ALÇA DE MÃO E ALÇAS DE OMBRO EM FORMATO ANATÔMICO, ALÇA DE OMBRO SERÁ COSTURADA SOB REFORÇO NA PARTE SUPERIOR, REFORÇO EM CADARÇO DE NO MÍNIMO 30 MM DE LARGURA TIPO CTF NA COR PANTONE 19-4010 TPX, A 30 MM DA COSTURA SUPERIOR, CENTRALIZADO NA COSTA HAVERÁ UM IDENTIFICADOR DE ALUNO, COM 110 MM DE COMPRIMENTO POR 50 MM DE ALTURA, EM FORMA DE SERIGRAFIA LEGÍVEL NA COR PANTONE 11-4800 TPX, COM ESCRITA ALUNO, SERIE, E TELEFONE, ESCRITA NA COR PANTONE 19-4010 TPX, SOBRE O REFORÇO HAVERÁ COSTURA EM X COM MEDIDA DE 20 MM DE COMPRIMENTO POR 20 MM DE ALTURA EM AMBAS AS ALÇAS. ALÇA DE OMBRO COM DESENHO ANATÔMICO, PARA MELHOR ACOMODAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PESO, ALMOFADADA COM ESPUMA DE POLIPROPILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILÍMETROS COM 470 MM DE COMPRIMENTO POR 65 MM DE LARGURA, NA PARTE SUPERIOR DEVERÁ TER 20 MM EMBUTIDOS NO REFORÇO, NA PONTA OPOSTA AO LADO SUPERIOR SERÁ FIXADO DIRETO NA ALÇA, COM REFORÇO EM X, UM REGULADOR TRIPLO DE 30 MM, MEDIDA AFERIDO NA PARTE INTERNA, PARTE EXTERNA COM 45 MM DE COMPRIMENTO POR 35 MM DE LARGURA COM PERFEITO ACABAMENTO, EM MATERIAL PLÁSTICO OU POLICETAL NA COR PANTONE 19-1103 TPX. ACABAMENTO DA ALÇA EM VIÉS				

WR DISTRIBUIDORA E IND TEXTIL LTDA
25.369.684/0001-24
AV. JULIÃO ARBEX, 20 CENTRO
PAVIMENTO 1 CEP-37410-109
TRÊS CORAÇÕES-MG

AMESP FLS.: 176 Assinatura

	TIPO BONEON DE NO MÍNIMO 25 MM DE LARGURA NA COR PANTONE 19-1103 TPX, ALÇA INFERIOR EM CADARÇO DE NO MÍNIMO 30 MM DE LARGURA TIPO CTF NA COR PANTONE 19-4010 TPX, COM 500 MM DE COMPRIMENTO, COM 40 MM EMBUTIDOS COSTURADOS COM UM REFORÇO TRIANGULAR NA COR PANTONE 19-4010 TPX, MEDINDO 50 MM X 50 MM X 70 MM, COM REFORÇO EM X COSTURADA A 30 MILÍMETROS DA PARTE INFERIOR DA EMENDA DOS FOLES NA PARTE INFERIOR. ACABAMENTO EXTERNO EM VIÉS DE POLI CLORETO DE VINILA, CO EXTRUSADO 4/11 MM NA COR PANTONE 13-0758 TPX, FRENTE, COSTA E BOLSO. MOCHILA OVAL: ALTURA DE 430 MM, LARGURA DE 300 MM, PROFUNDIDADE DE 145 MM. ACABAMENTO INTERNO EM TODAS AS COSTURAS, EM FITA DE 27 MM EM VIÉS TIPO BONEON NA COR PANTONE 19-4010 TPX. A MOCHILA DEVERÁ SER COSTURADA COM FIO 60 100 % POLIAMIDA NAS CORES DO TECIDO. A MOCHILA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL MODERNO E RESISTENTE. IMAGEM ILUSTRATIVA: 				
11	PASTA PROFESSOR EM COURO ECOLÓGICO: *BOLSA PARA TRANSPORTE DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA O CORPO DOCENTE*: BOLSA PARA PROFESSORS DA REDE MUNICIPAL, PARA ENTREGA GRATUITA. BOLSA COM TRÊS COMPARTIMENTOS: COMPARTIMENTO PRINCIPAL, FRENTE E COSTAS EM MATERIAL SINTÉTICO DENOMINADO COURO ECOLÓGICO, COM ESPESSURA DE 1.0 MM COM GRAVAÇÃO CASCO, COM MALHA 100% ALGODÃO, MATERIAL NA COR PANTONE 19-4010 TPX.	9.900	ACT	R$ 170,00	R$ 1.683.000,00

WR DISTRIBUIDORA E IND TEXTIL LTDA
AV. JULIÃO ARBEX, 20 CENTRO
PAVIMENTO 1 CEP-37410-109
TRÊS CORAÇÕES-MG

WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA

CNPJ nº 25.369.684/0001-24 e IE nº 002808256.00-02
Av. Julião Arbex, nº 20, Pavimento 1, Centro, Três Corações, MG
CEP nº 37.410-109, E-mail: licitacao01@centerdistribuidora.com.br – Tel.: (35) 3235-1001

	MATERIAL ACOPLADO COM ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILÍMETROS, FORRADA COM TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM, 100% POLIÉSTER, COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 67,38 G/M² NA COR PANTONE 11-4800 TPX, COM ESCRITA ALUNO, SERIE, E TELEFONE, ESCRITA NA COR PANTONE 19-4010 TPX. CORPO PRINCIPAL: BOLSA COM MEDIDAS DE 300 MM DE ALTURA, POR 400 MM DE COMPRIMENTO, POR 100 MM DE PROFUNDIDADE, FECHAMENTO DO CORPO PRINCIPAL ATRAVÉS FOLE ZÍPER, ZÍPER CONTRAPOSTO NÚMERO 8 NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM DOIS CURSORES NÚMERO 8 NA COR PRETO, COM APROXIMADAMENTE 1040 MM DE COMPRIMENTO ENTRE DOIS FOLES ZÍPER NA COR PANTONE 19-4010 TPX, FOLE ZÍPER ANTERIOR COM 35 MM DE LARGURA E FOLE ZÍPER POSTERIOR COM 50 MM DE LARGURA, PERFAZENDO UM TOTAL DE 100 MM COM O ACABAMENTO, FUNDO COM MEDIDAS DE 285 MM DE COMPRIMENTO POR 100 MM DE LARGURA EM MATERIAL COURO SINTÉTICO 1.0 DE ESPESSURA NA COR PANTONE 19-4010 TPX, FUNDO COM REFORÇO EM PAPELÃO COURO 80, COM 270 MM NA COR PANTONE 19-4010 TPX, DE COMPRIMENTO POR 80 MM DE LARGURA, ALMOFADADA COM ESPUMA EM POLIETILENO EXPANDIDA DE 4 MM, E FORRADO COM *TECIDO MAQUINETADO LOSANGO 8 X 5 MM* NA COR PANTONE 11-4800 TPX, COM ESCRITA EDUCAÇÃO E SÍMBOLOS DE LÁPIS RÉGUA BORRACHA COR A DEFINIR, CONFORME ILUSTRAÇÃO ABAIXO, NA COR PANTONE 19-4010 TPX *100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA DE 67,38 G/M² E ESPESSURA DE .23 MM.* FRENTE COM MEDIDAS DE 300 MM DE ALTURA POR 400 MM DE COMPRIMENTO, EM MATERIAL COURO ECOLÓGICO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, NA FRENTE HAVERÁ UM RECORTE NA HORIZONTAL FORMANDO				

WR DISTRIBUIDORA E IND TEXTIL LTDA
25.369.684/0001-24
AV. JULIÃO ARBEX, 20 CENTRO
PAVIMENTO 1 CEP-37410-109
TRÊS CORAÇÕES-MG

AMESP FLS.: 178 Assinatura

	UM BOLSO CHAPADO A 80 MM DA PARTE SUPERIOR, COM FACHAMENTO ATRAVÉS DE ZÍPER CONTRAPOSTO NÚMERO 8 NA COR PANTONE 19-1102 TPX, *SOBRE ESTE HAVERÁ UM MATERIAL TRANSPARENTE COM .28 MM DE ESPESSURA, ONDE SERÁ IMPRESSO ATRAVÉS DE SILK CROMOMIA ILEGÍVEL A LOGO DA EDUCAÇÂO E BRASÂO DO MUNICÍPIO* E COMPLETANDO TODA ÁREA DO BOLSO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, CONFORME IMAGEM ILUSTRATIVA. FRENTE ALMOFADADA COM ESPUMA EM POLIETILENO EXPANDIDA DE 4 MM. NA PARTE SUPERIOR DA FRENTE E COSTAS HAVERÁ UMA ALÇA DE MÃO EM MATERIAL COURO ECOLÓGICO, COM 40 MM DE LARGURA POR 350 MM DE COMPRIMENTO, CENTRALIZADA COM DISTÂNCIA DE 100 MM DE UMA COSTURA A OUTRA, ALÇA SERÁ DOBRADA E COSTURADA NA LATERAL DANDO IMPRESSÃO DE UM MANETE, A COSTURA DEVE TER 220 MM DE COMPRIMENTO, NO LADO ESQUERDO DA ALÇA DE MÃO HAVERÁ UM PORTA ALÇA COM 30 MM DE ALTURA EM MESMA ALÇA DE MÃO, ONDE HAVERÁ UM SUPORTE PARA ALÇA TIPO TRIÂNGULO EM MATERIAL POLICETAL OU POLIPROPILENO COR A DEFINIR, O MESMO HAVERÁ NA PARTE DAS COSTAS NO LADO DIREITO DA ALÇA DE MÃO, ALÇA REMOVÍVEL ATRAVÉS DE MOSQUETÃO 35 MM GIRATÓRIO NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM 1400 MM DE COMPRIMENTO POR 30 MM DE LARGURA, EM UMA DAS PONTAS HAVERÁ UM REGULADOR 35 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, PARA REGULAGEM DE ALTURA. COSTAS, COM MESMA MEDIDA E MATERIAL DA FRENTE, COM BOLSO CHAPADO NA PARTE EXTERNA COM 250 MM DE ALTURA, E ACABAMENTO ATRAVÉS DE COSTURA EM BARRA.				

WR DISTRIBUIDORA E IND TEXTIL LTDA
25.369.684/0001-24
AV. JULIÃO ARBEX, 20 CENTRO
PAVIMENTO 1 CEP-37410-109
TRÊS CORAÇÕES-MG

AMESP FLS.: 179 Assinatura

	NA PARTE INTERNA HAVERÁ BOLSO PARA COMPUTADOR EM MATERIAL COURO ECOLÓGICO COM 230 MM DE ALTURA, FORRADA COM TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM, 100% POLIÉSTER, COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 67,38 G/M², TECIDO MAQUINETADO ENGOMADO, PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES CONFORME ILUSTRAÇÃO, *SOBRE ESTE BOLSO CHAPADO COM ALTURA DE 120 MM, E DIVIDIDO COM TRÊS COSTURAS NO CENTRO PARA CANETEIRO.* *COSTA* ALMOFADADA COM ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDA DE 4 MM, E FORRADO COM MATERIAL *TECIDO FORRO.* *ACABAMENTO NAS JUNÇÕES DOS TECIDOS NA PARTE INTERNA EM VIÊS TIPO BONEÃO DE 30 MM* NA COR PANTONE 19-4010 TPX. *ACABAMENTO: FRENTE E COSTAS PARTE EXTERNA EM FRISO EXTRUSADO 4/11 MM* NA COR PANTONE 13-0758 TPX, *PARA DAR ARMAÇÃO A BOLSA.* A 100 MM DA PARTE SUPERIOR, NA PARTE INTERNA DO COMPARTIMENTO PRINCIPAL LADO ESQUERDO DEVERÁ CONTER ETIQUETA INTERNA EM TECIDO RESISTENTE COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE, CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E DEMAIS INFORMAÇÕES, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO INSTITUÍDA PELO CONCELHO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL. COSTURAS: *TODAS AS COSTURAS DEVERÃO SER FEITAS COM FIO 60, 100 % POLIAMIDA NA COR DO TECIDO.* *IMAGEM ILUSTRATIVA:*				

WR DISTRIBUIDORA E IND TEXTIL LTDA
25.369.684/0001-24
AV. JULIÃO ARBEX, 20 CENTRO
PAVIMENTO 1 CEP-37410-109
TRÊS CORAÇÕES-MG

AMESP FLS. 180 Assinatura

					
12	BOLSA PARA TRANSPORTE DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA O CORPO DOCENTE: BOLSA PARA PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL, PARA ENTREGA GRATUITA. BOLSA ESTILO PASTA PROFESSOR, EM TRÊS COMPARTIMENTOS: COMPARTIMENTO PRINCIPAL, FRENTE E COSTAS EM MATERIAL SINTÉTICO DENOMINADO COURO ECOLÓGICO, COM ESPESSURA DE 1.0 MM COM GRAVAÇÃO CASCO SEMI BRILHO, COM MALHA 100% ALGODÃO, MATERIAL NA COR PANTONE 19-1103 TPX. MATERIAL ACOPLADO COM ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILÍMETROS, FORRADA COM TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM, 100% POLIÉSTER, COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 67,38 G/M² NA COR PANTONE 11-4800 TPX, TECIDO MAQUINETADO ENGOMADO, PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES CONFORME ILUSTRAÇÃO NA COR PANTONE 19-4010 TPX. CORPO PRINCIPAL: BOLSA COM MEDIDAS DE 300 MM DE ALTURA, POR 400 MM DE COMPRIMENTO, POR 140 MM DE PROFUNDIDADE, FECHAMENTO DO CORPO PRINCIPAL ATRAVÉS FOLE ZÍPER, ZÍPER CONTRAPOSTO NÚMERO 8 NA COR PANTONE 19-1103 TPX, COM DOIS CURSORES NÚMERO 8 NA COR PRETO,	9.900	ACT	**R$ 170,00**	**R$ 1.683.000,00**

WR DISTRIBUIDORA E IND TEXTIL LTDA 25.369.684/0001-24 AV. JULIÃO ARBEX, 20 CENTRO PAVIMENTO 1 CEP-37410-109 TRÊS CORAÇÕES-MG

AMESP
FLS.: 181
Assinatura

	COM APROXIMADAMENTE 1040 MM DE COMPRIMENTO ENTRE DOIS FOLES ZÍPER NA COR PANTONE 19-4010 TPX, FOLE ZÍPER ANTERIOR COM 35 MM DE LARGURA E FOLE ZÍPER POSTERIOR COM 50 MM DE LARGURA, PERFAZENDO UM TOTAL DE 100 MM COM O ACABAMENTO, FUNDO COM MEDIDAS DE 285 MM DE COMPRIMENTO POR 100 MM DE LARGURA EM MATERIAL COURO SINTÉTICO 1.0 DE ESPESSURA NA COR PANTONE 19-1103 TPX, FUNDO COM REFORÇO EM PAPELÃO COURO 80, COM 270 MM DE COMPRIMENTO POR 80 MM DE LARGURA, ALMOFADADA COM ESPUMA EM POLIETILENO EXPANDIDA DE 4 MM, E FORRADO COM TECIDO MAQUINETADO LOSANGO 8 X 5 MM NA COR PANTONE 11-4800 TPX, COM ESCRITA EDUCAÇÃO E SÍMBOLOS DE LÁPIS RÉGUA BORRACHA NA COR PANTONE 19-4010 TPX, CONFORME ILUSTRAÇÃO ABAIXO, 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA DE 67,38 G/M² E ESPESSURA DE .23 MM. FRENTE COM MEDIDAS DE 300 MM DE ALTURA POR 400 MM DE COMPRIMENTO, EM MATERIAL COURO ECOLÓGICO NA COR PANTONE 19-1103 TPX, NA PARTE ANTERIOR DA PASTA, HAVERÁ UM BOLSO COM 255 MM DE ALTURA POR 400 MM DE LARGURA, POR 40 MM DE PROFUNDIDADE, TODO FORRADO, COM ABERTURA NA PARTE SUPERIOR ATRAVÉS DE ZÍPER CONTRAPOSTO NA COR PANTONE 19-1102 TPX, DE 8 MM, COM 600 MM DE COMPRIMENTO, COSTURADO A UM FOLE ZÍPER DE 25 MM DE LARGURA COM MESMO COMPRIMENTO DO ZÍPER, SOBRE O BOLSO, UM RECORTE NA HORIZONTAL FORMANDO UM BOLSO CHAPADO COM 240 MM DE ALTURA POR 410 MM DE COMPRIMENTO, COM A PARTE SUPERIOR COM ACABAMENTO TIPO DEBRUM COM TRÊS DOBRAS, EM MESMO MATERIAL, BOLSO DETALHADO COM DOIS FOLES NA VERTICAL COM 220 MM DE ALTURA POR 40 MM DE LARGURA, PARTE INFERIOR CURVADO, UNIDO A UM FOLE				

WR DISTRIBUIDORA E IND
TEXTIL LTDA
25.369.684/0001-24
AV. JULIÃO ARBEX, 20 CENTRO
PAVIMENTO 1 CEP-37410-109
TRÊS CORAÇÕES-MG

AMESP FLS.: 182 Assinatura

	HORIZONTAL COM 390 MM DE COMPRIMENTO POR 40 MM DE ALTURA, FOLES DETALHADO COM UM VIÉS EXTRUSADO, 3/10 MM, COBERTO EM MESMO MATERIAL, NO CENTRO UM RECORTE COM 330 MM DE COMPRIMENTO POR 200 MM DE ALTURA EM DUAS PARTES, COM 120 MM DE LARGURA PROPORCIONAL A ALTURA, NA PARTE SUPERIOR SOB O VIÉS E SOBRE O RECORTE HAVERÁ UMA ABA COM 60 MM DE ALTURA POR 300 MM DE COMPRIMENTO, ONDE SERÁ IMPRESSO ATRAVÉS DE SOLDA BAIXO RELEVO O NOME DO MUNICÍPIO COM 35 MM DE ALTURA POR 130 MM DE COMPRIMENTO. FRENTE E COSTA ALMOFADADA COM ESPUMA EM POLIETILENO EXPANDIDA DE 4 MM. SOB A COSTURA DO BOLSO FRONTAL E BOLSO DA COSTA HAVERÁ UMA ALÇA DE MÃO EM MATERIAL COURO ECOLÓGICO, COM 35 MM DE LARGURA POR 340 MM DE COMPRIMENTO, CENTRALIZADA COM DISTÂNCIA DE 120 MM DE UMA COSTURA A OUTRA, NA PARTE CENTRAL DA ALÇA SERÁ DOBRADA E COSTURADA NA LATERAL DANDO IMPRESSÃO DE UM MANETE, A COSTURA DEVE TER 180 MM DE COMPRIMENTO, NA EMENDA DO FOLE ZÍPER COM O FOLE FUNDO HAVERÁ UM PORTA ALÇA COM 30 MM DE ALTURA EM MESMA ALÇA DE MÃO, ONDE HAVERÁ UM SUPORTE PARA ALÇA TIPO TRIÂNGULO EM MATERIAL ARAME DE NO MINIMO 2,5 MM DE ESPESSURA, NA COR NÍQUEL, O MESMO HAVERÁ NA PARTE DAS COSTAS NO LADO DIREITO DA ALÇA DE MÃO, ALÇA REMOVÍVEL ATRAVÉS DE MOSQUETÃO 38 MM GIRATÓRIO NA COR NÍQUEL, COM 1400 MM DE COMPRIMENTO POR 35 MM DE LARGURA, EM UMA DAS PONTAS HAVERÁ UM REGULADOR DE 40 MM NA COR PRETO EM MATERIAL				

WR DISTRIBUIDORA E IND TEXTIL LTDA
25.369.684/0001-24
AV. JULIÃO ARBEX, 20 CENTRO
PAVIMENTO 1 CEP-37410-109
TRÊS CORAÇÕES-MG

WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA

CNPJ nº 25.369.684/0001-24 e IE nº 002808256.00-02
Av. Julião Arbex, nº 20, Pavimento 1, Centro, Três Corações, MG
CEP nº 37.410-109, E-mail: licitacao01@centerdistribuidora.com.br – Tel.: (35) 3235-1001

	POLICETAL, PARA REGULAGEM DE ALTURA DA ALÇA. COSTAS, COM MESMA MEDIDA E MATERIAL DA FRENTE, COM BOLSO CHAPADO NA PARTE EXTERNA COM 300 MM DE ALTURA, COM FECHAMENTO ATRAVÉZ DE ZÍPER NÚMERO 6 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX. E UM CURSOR PRETO. NA PARTE INFERIOR LADO DIREITO HAVERA UM IDENTIFICADOR DE PROFESSOR COM 100 MM DE COMPRIMENTO POR 40 MM DE ALTURA, EM FORMA DE SERIGRAFIA LEGÍVEL NA COR PANTONE 11-4800 TPX. COM ESCRITA PROFESSOR, SERIE, E TELEFONE, CONFORME MERA ILUSTRAÇÃO, ESCRITA NA COR PANTONE 19-1103 TPX. NA PARTE INTERNA HAVERÁ BOLSO PARA COMPUTADOR EM ESPUMA PAC DE 4 MM FORRADO COM TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM, 100% POLIÉSTER, COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 67,38 G/M² NA COR PANTONE 11-4800 TPX, TECIDO MAQUINETADO ENGOMADO, PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES CONFORME ILUSTRAÇÃO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, 230 MM DE ALTURA, ACABAMENTO NAS JUNÇÕES DOS TECIDOS NA PARTE INTERNA EM VIÉS TIPO BONEON DE 30 MM NA COR PANTONE 11-4800 TPX. ACABAMENTO: NA FRENTE, BOLSO FRONTAL E COSTAS PARTE EXTERNA EM FRISO EXTRUSADO 3/10 MM COBERTO EM MESMO MATERIAL DA PASTA, PARA DAR ARMAÇÃO A BOLSA. A 100 MM DA PARTE SUPERIOR, NA PARTE INTERNA DO COMPARTIMENTO PRINCIPAL LADO ESQUERDO DEVERÁ CONTER ETIQUETA INTERNA EM TECIDO RESISTENTE COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE, CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E DEMAIS				

WR DISTRIBUIDORA E IND TEXTIL LTDA
25.369.684/0001-24
AV. JULIÃO ARBEX, 20 CENTRO
PAVIMENTO 1 CEP-37410-109
TRÊS CORAÇÕES-MG

WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA

CNPJ nº 25.369.684/0001-24 e IE nº 002808256.00-02
Av. Julião Arbex, nº 20, Pavimento 1, Centro, Três Corações, MG
CEP nº 37.410-109, E-mail: licitacao01@centerdistribuidora.com.br – Tel.: (35) 3235-1001

	INFORMAÇÕES. EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO INSTITUÍDA PELO CONCELHO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL. COSTURAS: TODAS AS COSTURAS DEVERÃO SER FEITAS COM FIO 60, 100 % POLIAMIDA NA COR DO TECIDO. IMAGEM ILUSTRATIVA: 				
13	ESTOJO PROFESSOR: ESTOJO *PARA TRANSPORTE DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA O CORPO DOCENTE:* *ESTOJO TIPO NECESSAIRE COM DOIS COMPARTIMENTOS*, MEDINDO 220 MM DE COMPRIMENTO, 100 MM DE ALTURA POR 100 MM DE PROFUNDIDADE. ESTOJO COM FECHAMENTO EM ZÍPER CONTRAPOSTO NÚMERO 8 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM CURSOR NÚMERO 8 MM DE COR PRETO, FECHANDO DA DIREITA PARA ESQUERDA ZÍPER COM MEDIDA DE 320 MM DE COMPRIMENTO, FIXADO NO MEIO DE DOIS FOLE ZÍPER COM 20 MM DE LARGURA COM MESMO COMPRIMENTO DO ZÍPER, LADO ESQUERDO CONTENDO UMA ALÇA DE MÃO COM 160 MM DE COMPRIMENTO POR 25 MM DE LARGURA EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM	9.900	ACT	**R$ 49,00**	**R$ 495.100,00**

WR DISTRIBUIDORA E IND TEXTIL LTDA
25.369.684/0001-24
AV. JULIÃO ARBEX, 20 CENTRO
PAVIMENTO 1 CEP-37410-109
TRÊS CORAÇÕES-MG

AMESP FLS.: 185 Assinatura

	POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. SOBRE PARTE FRONTAL MATERIAL TRANSPARENTE COM NO MÍNIMO .28 MM DE ESPESSURA, PARA IMPRESSÃO ATRAVÉS DE SERIGRAFIA ILEGÍVEL DO NOME E BRASÃO DO MUNICÍPIO, MATERIAL SERÁ ACOPLADO AO TECIDO PARA NÃO HAVER A RETIRADA, FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PARTE INTERNA FORRADA COM TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM, 100% POLIÉSTER, COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 67,38 G/M² NA COR PANTONE 11-4800 TPX, TECIDO MAQUINETADO ENGOMADO, PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES CONFORME ILUSTRAÇÃO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, FRENTE, COSTA E DIVISÓRIA DE COMPARTIMENTO NAS DUAS FACES, NO COMPARTIMENTO POSTERIOR. NA DIVISÓRIA HAVERÁ UM BOLSO CHAPADO COM 80 MM DE ALTURA, EM TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM, 100% POLIÉSTER, COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 67,38 G/M² NA COR PANTONE 11-4800 TPX, TECIDO MAQUINETADO ENGOMADO, PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES CONFORME ILUSTRAÇÃO NA COR PANTONE 19-4010 TPX. FRENTE, DIVISÓRIA E COSTA, TERÁ ACABAMENTO *EM FRISO CO EXTRUSADO 4/11 MM* NA COR PANTONE 13-0758 TPX, *PARA DAR ARMAÇÃO A BOLSA.* NA PARTE INTERNA DO COMPARTIMENTO PRINCIPAL LADO ESQUERDO DEVERÁ CONTER ETIQUETA INTERNA EM TECIDO RESISTENTE COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE, CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E DEMAIS INFORMAÇÕES, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO INSTITUÍDA PELO CONCELHO NACIONAL DE				

WR DISTRIBUIDORA E IND TEXTIL LTDA 25.369.684/0001-24 AV. JULIÃO ARBEX, 20 CENTRO PAVIMENTO 1 CEP-37410-109 TRÊS CORAÇÕES-MG

WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA

CNPJ nº 25.369.684/0001-24 e IE nº 002808256.00-02
Av. Julião Arbex, nº 20, Pavimento 1, Centro, Três Corações, MG
CEP nº 37.410-109, E-mail: licitacao01@centerdistribuidora.com.br – Tel.: (35) 3235-1001

	METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL. ACABAMENTO INTERNO NAS COSTURAS EM TECIDO NÃO TECIDO COR A DEFINIR. *TODAS AS COSTURAS DEVERÃO SER FEITAS COM FIO 60, 100 % POLIAMIDA NA COR DO TECIDO.* *IMAGEM ILUSTRATIVA.* 				
14	BOLSA MOCHILA/TROCADOR, BOLSA MOCHILA MATERNIDADE: MOCHILA CONFECCIONADA EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. FORRO, ATÓXICO, HIPOALÉRGICO E PROTEÇÃO MICROBIOLÓGICA COR pastel. CORPO PRINCIPAL, FRENTE COM 600 MM DE COMPRIMENTO POR 260 MM DE LARGURA, COSTA COM 360 MM DE COMPRIMENTO POR 260 MM DE LARGURA. TODO CORPO NA PARTE INTERNA SERÁ DUBLADO COM FORRO ATÓXICO, HIPOALÉRGICO E PROTEÇÃO MICROBIOLÓGICA COR A DEFINIR, NA PARTE INTERNA LADO POSTERIOR UM BOLSO CHAPADO COM 260 MM DE ALTURA COM MESMA LARGURA, PARA SUPORTE DE UM TROCADOR.	9.900	ACT	**R$ 915,00**	**R$ 9.058.500,00**

WR DISTRIBUIDORA E IND TEXTIL LTDA
25.369.684/0001-24
AV. JULIÃO ARBEX, 20 CENTRO
PAVIMENTO 1 CEP-37410-109
TRÊS CORAÇÕES-MG

WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA

	COMPARTIMENTO PRINCIPAL E QUATRO COMPARTIMENTOS EXTERNOS. MOCHILA COM ALTURA DE 400 MM, LARGURA 260 MM, FUNDO 220 MM. FECHAMENTO ATRAVÉS DE ZÍPER 8 MM, NA COR PANTONE 19-1102 TPX, E DOIS CURSOR 8 PRETO, COM 560 MM DE COMPRIMENTO, COSTURA NO MEIO DE DOIS FOLE ZÍPER, FOLE EM CADARÇO TIPO CTF 25 MM, COSTURADO DUPLO, ENTRE O CADARÇO UMA ARMAÇÃO EM METAL EM ARAME 3 MM COM 480 MM DE COMPRIMENTO COM SUAS PONTAS DOBRADAS PARA AUXILIAR NA ABERTURA DA BOLSA, ABERTURA TOTAL DE 260 MM POR 260 MM, NO ZÍPER DOIS TERMINAIS COM 50 MM POR 25 MM, E MESMO MATERIAL DA BOLSA. FOLE LATERAL 400 MM DE ALTURA POR 180 MM NA PARTE INFERIOR E 220 MM NA PARTE SUPERIOR, SOBRE ESTE NA PARTE INFERIOR DOIS BOLSOS COM MEDIDAS DE 180 MM POR 180 MM, BOLSO FORRADO EM FORRO rip stop. ACABAMENTO NA PARTE SUPERIOR COSTURA REBATIDA. NA PARTE INTERNA DO COMPARTIMENTO PRINCIPAL LADO ESQUERDO CONTER ETIQUETA INTERNA, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO INSTITUÍDA PELO CONMETRO. ACABAMENTO EXTERNO EM VIÉS EXTRUSADO 4/11 MM NA COR PANTONE 13-0758 TPX. FRENTE: COMPOSTA POR 1 BOLSO FRONTAL, EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. COM MEDIDAS 260 MM POR 260 MM POR 60 MM DE PROFUNDIDADE, ABERTURA ATRAVÉS DE ZÍPER NÚMERO 6 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, CURSOR PRETO, FOLE E ZÍPER COM 640 MM DE COMPRIMENTO, FUNDO COM 400 MM DE COMPRIMENTO, BOLSO TODO FORRADO, SOBRE ESTE BOLSO CHAPADO COM ABERTURA EM ZÍPER NÚMERO 6, BOLSO				

WR DISTRIBUIDORA E IND TEXTIL LTDA
25.369.684/0001-24
AV. JULIÃO ARBEX, 20 CENTRO
PAVIMENTO 1 CEP-37410-109
TRÊS CORAÇÕES-MG

WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA

CNPJ nº 25.369.684/0001-24 e IE nº 002808256.00-02
Av. Julião Arbex, nº 20, Pavimento 1, Centro, Três Corações, MG
CEP nº 37.410-109, E-mail: licitacao01@centerdistribuidora.com.br – Tel.: (35) 3235-1001

	COM 190 MM DE ALTURA, SOBRE ESTE UM MATERIAL TRANSPARENTE DE .28, ONDE SERÁ IMPRESSO ATRAVÉS DE SERIGRAFIA ILEGÍVEL, O BRASÃO E LOGO, CORES EM DEGRADE, MATERIAL SERÁ ACOPLADO AO TECIDO PARA NÃO HAVER A RETIRADA, FORNECIDO PELO ÓRGÃO, SERÁ COSTURADO A 70 MM DO CADARÇO DO ZÍPER. NA PARTE INTERNA TRÊS BOLSOS TÉRMICOS COM 150 MM DE ALTURA POR 130 MM DE LARGURA, PARTE INTERNA DOS BOLSOS EM ESPUMA ALUMINIZADA. SOB O BOLSO NA PARTE SUPERIOR UMA ALÇA PARA MÃO COM 480 MM DE COMPRIMENTO POR 25 DE LARGURA EM CADARÇO TIPO CTF NA COR PANTONE 19-1102 TPX. COSTAS: ALMOFADADA, NA COR PANTONE 19-4010 TPX, ACOPLADA COM ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILÍMETROS, E FORRO, E FORRO RIP STOP. ALÇAS DE OMBRO E ALÇA DE MÃO SERÁ COSTURADAS JUNTAS SOB REFORÇO NA PARTE SUPERIOR, REFORÇO EM CADARÇO TIPO CTF NA COR PANTONE 19-4010 TPX, DE NO MÍNIMO 30 MM, A 70 MM DO ZIPER, ALÇA DE MÃO FIXADA SOB ALÇA DE OMBRO COM UM INTERVALO DE 150 MM NO CENTRO. ALÇA DE OMBRO ALMOFADADA COM ESPUMA DE QUATRO MILÍMETROS PARA MELHOR ACOMODAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PESO, COM 360 MM DE COMPRIMENTO POR 60 MM DE LARGURA, NA PARTE SUPERIOR DEVERÁ TER 20 MM EMBUTIDOS NO REFORÇO, NA PONTA OPOSTA SERÁ FIXADO NA ALÇA UM REGULADOR DE 25 MM NA COR PRETA OU TRANSPARENTE. ALÇA INFERIOR EM CADARÇO NA COR PANTONE 19-1102 TPX, TIPO CTF 25 MM, COM 440 MM DE COMPRIMENTO, 40 MM EMBUTIDOS COM UM REFORÇO TRIANGULAR MEDINDO 50 MM X 50 MM X 70 MM NA COR PANTONE 19-4010 TPX.				

WR DISTRIBUIDORA E IND TEXTIL LTDA
25.369.684/0001-24
AV. JULIÃO ARBEX, 20 CENTRO
PAVIMENTO 1 CEP-37410-109
TRÊS CORAÇÕES-MG

AMESP
FLS.: 189
Assinatura

WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA

CNPJ nº 25.369.684/0001-24 e IE nº 002808256.00-02
Av. Julião Arbex, nº 20, Pavimento 1, Centro, Três Corações, MG
CEP nº 37.410-109, E-mail: licitacao01@centerdistribuidora.com.br – Tel.: (35) 3235-1001

	IMAGEM ILUSTRATIVA: 				
VALOR GLOBAL R$ 53.587.600,00					

O nosso preço global é de R$ **53.587.600,00** (Cinquenta e três mil, quinhentos e oitenta e sete mil, seiscentos reais.).

Declaramos, igualmente, que em nosso preço estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para o perfeito fornecimento, inclusive as despesas com mão de obra especializada ou não, encargos da legislação social trabalhista, previdenciária, da infortunística do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, bem como todos os custos necessários para atendimento às exigências, enfim, tudo o que for necessário para o fornecimento, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação aos MUNICÍPIOS.

WR DISTRIBUIDORA E IND TEXTIL LTDA
25.369.684/0001-24
AV. JULIÃO ARBEX, 20 CENTRO
PAVIMENTO 1 CEP-37410-109
TRÊS CORAÇÕES-MG

Declaramos ainda, que:

- Temos conhecimento dos produtos a serem fornecidos.
- Recebemos do Consórcio todas as informações necessárias à elaboração da nossa proposta.

WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA

WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA

CNPJ nº 25.369.684/0001-24 e IE nº 002808256.00-02
Av. Julião Arbex, nº 20, Pavimento 1, Centro, Três Corações, MG
CEP nº 37.410-109, E-mail: licitacao01@centerdistribuidora.com.br – Tel.: (35) 3235-1001

- Declaramos que a validade desta presente proposta tem a validade de 60 (sessenta) dias.

Três Corações, MG, 07 de outubro de 2022

HALISSON RODRIGO CORREA 04115774681

Halisson Rodrigo Correa

CPF nº 041.157.746-81

Administrador

WR DISTRIBUIDORA E IND TEXTIL LTDA
25.369.684/0001-24
AV. JULIÃO ARBEX, 20 CENTRO
PAVIMENTO 1 CEP-37410-109
TRÊS CORAÇÕES-MG

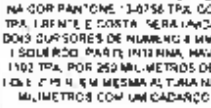
WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA

AMESP
FLS.. 191
Assinatura

PROPOSTA COMERCIAL

À AMESP

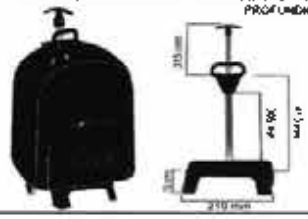
A empresa Vale Comércio de Produtos para Educação Ltda, estabelecida na Rua Nestor Cesar de Oliveira, 99 – Jardim das Industrias – São José dos Campos – SP – CEP: 12240-220, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.731.870/0001-84, propõe fornecer à ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO SAPUCAÍ – AMESP, mediante o cumprimento das quatro presentes condições de fornecimento abaixo relacionadas:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1	ESTOJO ESCOLAR CONFORME ESTOJO ESCOLAR PARA ALUNOS DO ENSINO INFANTIL. ESTOJO ESCOLAR EM DUAS PARTES PARTE SUPERIOR EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4045 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 6 X 6 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 GM² E ESPESSURA DE 35 MM. PLASTIFICADO COM POLICLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS, COM MEDIDA DE 210 MM DE COMPRIMENTO POR 80 MM DE LARGURA, COM ACABAMENTO EM TIRA 001 EXTRUSADO EM POLICLORETO DE VINILA 4/1" MM NA COR PANTONE 19-0758 TPX. SOBRE ESTE MATERIAL TRANSPARENTE DE 0,40 MM DE ESPESSURA, 28 MM ONDE SERÁ IMPRESSO ATRAVÉS DE SILK, PELO PROCESSO DE CROMIA E ESCRITO O NOME DO MUNICÍPIO E BRASÃO. MATERIAL SERÁ ACOPLADO AO TECIDO PARA NÃO HAVER A RETIRADA. FORNECIDOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. PARTE SUPERIOR SERÁ UNIDO COM INFERIOR POR ZIPER INVERTIDO NÚMERO 8 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM UM CURSOR PRETO MEDINDO 42 CM DE COMPRIMENTO. CANAL DO ZIPER NA COR PANTONE 19-4010 TPX E MEIO TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 6 MM X 6 MM, COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, ESPESSURA DO TECIDO 0,35 MM E COM GRAMATURA MÍNIMA DE 355,04 GM², NA COR PANTONE 19-4010 TPX, PLASTIFICADO COM POLICLORETO DE VINILA, MEDIDAS APROXIMADAS DE 210 MM DE COMPRIMENTO NA BASE, 220 MM NA PARTE SUPERIOR DA TAMPA, POR 80 MM DE LARGURA POR 45 MM DE ALTURA MEDIDA TOTAL, PARTE INFERIOR COM MEDIDA DE 210 MM DE COMPRIMENTO POR 80 MM DE LARGURA POR 35 MM DE ALTURA. CONFECCIONADO E CONFORMADA EM MATERIAL POLYROLL COM ÓTIMA DUREZA PARA DAR UMA CONFORMAÇÃO PERFEITA. PARTE EXTERNA EM MATERIAL RIP STOP TRIÂNGULO 4X4X4 MM, 100% POLIÉSTER NA COR PANTONE 19-4010 TPX, POLYROLL COM DENSIDADE DE 150 E ESPESSURA DE 5 MILÍMETROS. ACABAMENTO INTERNO COM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA 120 GM², TECIDO DENOMINADO MELANGE LIGHT NA COR PANTONE 19-3958 TPX. TECIDO EATERNO EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP TRIANGULO 4X4X4 MM, 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 102,02 GM² E ESPESSURA DE 0,28 MM, CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. ACABAMENTO NAS JUNÇÕES INTERNAS EM TECIDO NÃO TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, EM TODAS AS COSTURAS. FORMATO RETANGULAR, ALTURA 45 MM, COMPRIMENTO INFERIOR 210 MM, COMPRIMENTO SUPERIOR 220 MM, LARGURA 80 MM. IMAGEM ILUSTRATIVA. 	15.000	STN	R$ 26,60	R$ 513.000,00
2	ESTOJO TIPO CAIXA, PORTA MATERIAIS CONFORME COMANDO EM TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 6 X 6 MM, COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, ESPESSURA DO TECIDO 0,35 MM E COM GRAMATURA MÍNIMA DE 355,04 GM², NA COR PANTONE 19-4010 TPX, PLASTIFICADO COM POLICLORETO DE VINILA, COM MEDIDAS DE 210 MM DE COMPRIMENTO POR 100 MM DE ALTURA POR 80 MM DE LARGURA OU FUNDO, SISTEMA CAIXA HERMÉTICO POR ZIPER NÚMERO 8 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM UM CURSOR NÚMERO 6 NIQUEL COM COMPRIMENTO DE 210 MM, NAS EXTREMIDADES DO ZIPER UM PEGADOR DE DEDO DE 22 MM DE LARGURA E 60 MM DE COMPRIMENTO DOBRADO EM CADARÇO 100% POLIPROPILENO DE BOA QUALIDADE, TEM ESTE COM 25 MM DE LARGURA NA COR PANTONE 19-1102 TPX, CENTRALIZADA PARTE FRONTAL HAVERÁ UM BOLSO EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 6 X 6 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 GM² E ESPESSURA DE 35 MM, PLASTIFICADO COM POLICLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS, COM FECHAMENTO DE ZIPER NÚMERO 5 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM UM CURSOR 8 MM DE COR NÍQUEL, COM ALTURA DE 40 MM COM O ZÍPER, SOBRE ESTE HAVERÁ UM MATERIAL 0,28 MM TRANSPARENTE ONDE SERÁ IMPRESSO EM FORMA DE ENOBRA ILUSTRATIVA DO MUNICÍPIO. MATERIAL SERÁ ACOPLADO AO TECIDO PARA NÃO HAVER A RETIRADA, COM MEDIDAS DE 14 CM DE COMPRIMENTO E 4,5 CM DE ALTURA. DEVERÁ TER ACABAMENTO EM TIRA EXTRUSADO 4/1" MM NA COR PANTONE 19-0758 TPX, TODAS AS COSTURAS DE REMATE SER FEITAS COM FIO 60, 100% POLIAMIDA NA COR DO TECIDO. DEVERÁ CONTER ETIQUETA COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO DO TECIDO PRINCIPAL E DEMAIS INFORMAÇÕES DE HIGIENIZAÇÃO, CONFORME LEGISLAÇÃO INSTITUÍDA PELO CONSELHO NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL (CONMETRO) E FISCALIZADA PELO INMETRO. ACABAMENTO NAS JUNÇÕES INTERNAS EM TECIDO NÃO TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, EM TODAS AS COSTURAS. FORMATO CAIXA, COMPRIMENTO 210 MM, ALTURA 100 MM, LARGURA OU FUNDO 80 MM. IMAGEM ILUSTRATIVA. 	15.000	STN	R$ 28,90	R$ 433.500,00
3	MALA ESCOLAR COM CARRINHO ENSINO INFANTIL, MALA ESCOLAR COM CARRINHO INDICADA PARA ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, IDEAL PARA LEVAR OS MATERIAIS ESCOLARES PARA ESCOLA DE FORMA CONFORTÁVEL, PRÁTICA PARA ARMAZENAR OS PERTENCES DOS ALUNOS COM MAIS SEGURANÇA E PRATICIDADE. MALA PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL, MALA COM MEDIDAS DE 360 MILÍMETROS DE ALTURA POR 320 MILÍMETROS DE LARGURA E 190 MILÍMETROS DE PROFUNDIDADE, QUANDO ACOPLADA AO CARRINHO CONSIDERAR MEDIDAS DE 420 MILÍMETROS DE ALTURA POR 320 MILÍMETROS DE LARGURA E 210 MILÍMETROS DE PROFUNDIDADE., MALA EM DUAS PARTES, FRENTE E COSTA, COM BOLSO FRONTAL TIPO SANFONA, FOLE FUNDO DO BOLSO, FOLE ZIPER EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 6 X 6 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 GM² E ESPESSURA DE 35 MM, PLASTIFICADO COM POLICLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS, MATERIAL EATERNO ACOPLADO DA COSTA EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ANMAIÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP TRIANGULO 4X4X4 MM, COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 102,02 GM² E ESPESSURA DE 0,28 MM, CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS, POLYROLL COM DENSIDADE DE 150 E ESPESSURA DE 5 MILÍMETROS. ACABAMENTO INTERNO COM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA 120 GM², TECIDO DENOMINADO MELANGE LIGHT NA COR PANTONE 19-3958 TPX, NA PARTE CENTRAL DA COSTA PARTE EXTERNA HAVERÁ UM CHANFRO PARA ENCAIXE PERFEITO DO CARRINHO, PARTE SUPERIOR TAMBÉM HAVERÁ UM REBAIXO PARA FIXAÇÃO DO CARRINHO, FIXAÇÃO ATRAVÉS DE DOIS REBITES, A MALA SERÁ FIXADA NA BASE DO CARRINHO ATRAVÉS DE ENCAIXE E TRÊS REBITES, DOIS NO FOLE ZIPER E UM CENTRALIZADO NO FUNDO CONFORMADO DA MALA NA BASE DO CARRINHO, COSTA CONTORNADA POR ZIPER CONTRAPOSTO NÚMERO 8 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, ONDE SERÁ COSTURADO O ZIPER, SOBE O CADARÇO SERÁ COSTURADO UM BOLSO EM TECIDO RIP STOP MAGUINE ADO 8 X 5 MM, 100% POLIÉSTER, COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 67,38 GM² NA COR PANTONE 11-4300 TPX, TECIDO MAQUINE TADO FACEADO, PERSONALIZADO COM A SUA EDUCAÇÃO E IMAGEM. 	15.000	STN	R$ 229,90	R$ 3.448.500,00

CONFORMADA EM MATERIAL POLYROLL COM ÓTIMA DUREZA PARA DAR UMA CONFORMAÇÃO PERFEITA. PARTE EXTERNA EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP TRIANGULO 4X4X4 MM, 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 102,02 GM² E ESPESSURA DE 0,28 MM, CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. POLYROLL COM DENSIDADE DE 150 KGM³ E ESPESSURA DE 5 MILÍMETROS. ACABAMENTO INTERNO COM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA 120 GM², TECIDO DENOMINADO MELANGE LIGHT NA COR PANTONE 19-3958 TPX, NA PARTE CENTRAL DA COSTA PARTE EXTERNA HAVERÁ UM CHANFRO PARA ENCAIXE PERFEITO DO CARRINHO, PARTE SUPERIOR TAMBÉM HAVERÁ UM REBAIXO PARA FIXAÇÃO DO CARRINHO, FIXAÇÃO ATRAVÉS DE DOIS REBITES, A MALA SERÁ FIXADA NA BASE DO CARRINHO ATRAVÉS DE ENCAIXE E TRÊS REBITES, DOIS NO FOLE ZIPER E UM CENTRALIZADO NO FUNDO CONFORMADO DA MALA NA BASE DO CARRINHO, COSTA CONTORNADA POR ZIPER CONTRAPOSTO NÚMERO 8 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, ONDE SERÁ COSTURADO O ZIPER, SOBE O CADARÇO SERÁ COSTURADO UM BOLSO EM TECIDO RIP STOP MAQUINE ADO 8 X 5 MM, 100% POLIÉSTER, COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 67,38 GM² NA COR PANTONE 11-4300 TPX, TECIDO MAQUINE TADO FACEADO, PERSONALIZADO COM A SUA EDUCAÇÃO E IMAGEM.

TORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. PARTE FORNECIDA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO AO DETENTOR DA ATA COM MENOR VALOR. PARA CADA LOTE DE AMOSTRA, O MODELO SERÁ ACABAMENTO EM TIRA EXTRUSADO 4/1" MM NA COR PANTONE 19-0758 TPX, FOLE FUNDO DO BOLSO COM MEDIDA DE 340 MILÍMETROS DE COMPRIMENTO POR 70 MILÍMETROS DE LARGURA, FOLE SUPERIOR DO BOLSO COM MEDIDA DE 300 MILÍMETROS DE COMPRIMENTO POR 70 MILÍMETROS NA PARTE CENTRAL E 70 MILÍMETROS NAS PONTAS ONDE TERMINA O ZIPER, BOLSO FRONTAL OU FRENTE COM ACABAMENTO EM TIRA EXTRUSADO 4/1" MM NA COR PANTONE 19-0758 TPX, COSTURADO SOBRE UMA DIVISÓRIA EM MATERIAL DE BOA QUALIDADE NA COR PANTONE 19-4010 TPX, FRENTE E COSTA, SERÁ UNIDA POR ZIPER CONTRAPOSTO NÚMERO 8 NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM DOIS CHAVEIROS PARA DOIS CURSORES DE NÚMERO 8 MM NA COR PRETO, ZIPER COM COMPRIMENTO DE 1.100 MILÍMETROS, NO CENTRO LADO DIREITO E LADO ESQUERDO, PARTE INTERNA, HAVERÁ UM CADARÇO TIPO CITE DE NO MÍNIMO 20 MILÍMETROS DE LARGURA NA COR PANTONE 19-1102 TPX, POR 250 MILÍMETROS DE COMPRIMENTO, COSTURADO SOBE ACABAMENTO DA PARTE DE FRENTE A 300 MILÍMETROS DO FOLE ZIPER NA MESMA ALTURA NA PARTE DA COSTA SERÁ COSTURADO UM FECHO ENGATE NA COR PANTONE 19-1102 TPX, DE 20 MILÍMETROS COM UM CADARÇO NA COR PANTONE 19-1102 TPX, DE 150 MILÍMETROS DE COMPRIMENTO, SOBE O ACABAMENTO AMBOS NA MESMA COR DO ZIPER, COSTA COSTA

AMES
FLS.: 192
Assinatura

	DE MATERIAIS ESCOLARES CONFORME ILUSTRAÇÃO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, COM ACABAMENTO NA PARTE SUPERIOR EM MESMO CACHARRO, MEDINDO COM MEDIDAS DE 320 MILIMETROS POR 200 MILIMETROS. CENTRALIZADA NA COR PANTONE 13-1102 TPX, COM RODINHAS EM GEL, ALÇA DE MÃO RESISTENTE, PARA CARREGAMENTO E ALÇA DE MÃO PARA TRACIONAMENTO DO CARRINHO MALA COM CARRINHO EM MATERIAIS RESISTENTE, PERSONALIZADA, LEVE E DE ALTA RESISTÊNCIA, CARRINHO DE ALUMÍNIO DE DUPLO PARA FIXAÇÃO, AMPLO ESPAÇO INTERNO, ESTRUTURA, HELANCA, PLANE DE PVC, POLYROLL, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP TRIANGULO 6MM X 6MM, NA COR PANTONE 19-4010 TPX, 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 102,02 GMP E ESPESSURA DE 0,28 MM, COM LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS, ACABAMENTO BRILHO, A MOCHILA SERÁ ACOPLADA AO CARRINHO ATRAVÉS DE 5 REBITES NIQUEL REBITE E ARRUELA, EM AÇO COM 15 MM DE ALTURA POR 6,3 MM DE DIÂMETRO, CANOA COM 10 MM DE DIÂMETRO POR 1,5 MM DE ESPESSURA, COM UMA ANILHA DE METAL PARA FIXAÇÃO, ACABAMENTO NAS JUNÇÕES INTERNAS EM TECIDO NÃO TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, EM TODAS AS COSTURAS, A MALA DEVERÁ SER COSTURADA COM FIO DE 100 % POLIAMIDA NAS COMBINAÇÕES DE TECIDO, IMAGEM ILUSTRATIVA 						
	MOCHILA INFANTIL COM CARRINHO, MOCHILA COM DETALHES COM ACABAMENTOS, CORPO PRINCIPAL, FOLE ZIPER, FOLE LATERAL, BOLSO FRONTAL, FRENTE E EMENDA DO FRISO DO ENTRADAS, E CANAL DO ZIPER EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 6 X 5 MM COM 93,20% POLIESTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 GMP E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLICLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS, TECIDO FORRO EM TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 6 X 5 MM, 100% POLIÉSTER, COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 67,38 GMP NA COR PANTONE 11-4800 TPX, TECIDO MAQUINETADO ENCOMADO, PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES CONFORME ILUSTRAÇÃO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, PARA DUBLAGEM NAS COSTAS, AMBOS OS TECIDOS COMPROVADOS POR LAUDOS, FORNECIDOS POR LABORATÓRIO DE ENSAIOS QUÍMICOS TÊXTEIS ACREDITADO PELO INMETRO, CORPO PRINCIPAL, COM ALTURA DE 350 MM, LARGURA 280 MM, FUNDO 130 MM, FOLE CORPO COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE ZIPER NÚMERO 8 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, E DOIS CURSORES PRETO DE NÚMERO 8 MM COM 515 MM DE COMPRIMENTO, COSTURADO NO MEIO DE DOIS FOLES ZIPER NA COR PANTONE 19-4010 TPX COM O MESMO COMPRIMENTO DO ZIPER, COM O FOLE ZIPER ANTERIOR COM 40 MM DE LARGURA POR 570 MM DE COMPRIMENTO, FOLE ZIPER POSTERIOR COM 40 MM DE LARGURA POR 570 MM DE COMPRIMENTO, PERFAZENDO UM TOTAL DE 110 MM DE LARGURA, CONTENDO UM BOLSO LATERAL NA COR PANTONE 19-4010 TPX, COM MEDIDAS DE 140 MM DE LARGURA POR 180 MM DE ALTURA, COM UMA PREGA DE 30 MM NA PARTE INFERIOR NO CENTRO, FECHAMENTO DO BOLSO NA PARTE INFERIOR POR COSTURA INTERNA, COM FECHAMENTO NA PARTE SUPERIOR EM ELÁSTICO DE 25 MM DE LARGURA NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COSTURADO DOBRADO COM 11 MM DE CADA LADO A 20 MM DA COSTURA DO FOLE INFERIOR COM O SUPERIOR, NO LADO ESQUERDO DA MOCHILA, NA PARTE INTERNA DO COMPARTIMENTO PRINCIPAL LADO ESQUERDO DEVERÁ CONTER ETIQUETA INTERNA EM TECIDO RESISTENTE COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE, CNPJ, COMPOSIÇÃO DOS TECIDOS E DEMAIS INFORMAÇÕES, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO INSTITUÍDA PELO CONSELHO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL, COSTAS ALMOFADADA, CONFECCIONADA EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 6 X 5 MM COM 93,20% POLIESTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 GMP E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLICLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS, PARTE DA FRENTE COM A DEMAIS COMPOSTA POR UM BOLSO INFERIOR NA COR PANTONE 19-4010 TPX, FRENTE COM ALTURA DE 350 MM E LARGURA DE 280 MM, COM CANTOS SUPERIORES ARREDONDADOS, COM DOIS DETALHES VAZADOS COM 53 MM DE LARGURA POR 351 MM DE ALTURA, COM A PARTE SUPERIOR ARREDONDADO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, CENTRALIZADO NA PARTE SUPERIOR SERÁ IMPRESSO ATRAVÉS DE IMPRESSÃO SERIGRAFIA LEGÍVEL O NOME DO MUNICÍPIO SOBRE ESTE UM BOLSO, COM 185 MM DE ALTURA POR 230 MM DE LARGURA E 20 MM DE PROFUNDIDADE, BOLSO EM FORMATO DE U INVERTIDO, COM FECHAMENTO POR ZIPER NÚMERO 8 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM UM CURSOR 8 MM DE COMPRIMENTO COM COMPRIMENTO DE 430 MM, CANAL DO ZIPER NA COR PANTONE 19-4010 TPX, CANAL DO ZIPER EM DUAS PARTES MEDINDO CADA UMA 95 MM DE COMPRIMENTO POR 20 MM DE LARGURA, COM TOTAL DE 190 DO ZIPER DE 530 MM, O BOLSO TERÁ ACABAMENTO EM FRISO DE 11 MM EXTRUSADO NA COR PANTONE 13-0758 TPX, SOBRE O BOLSO TERÁ UM PVC SOBREPOSTO DE 28 MM ESPESSURA TRANSLÚCIDO ONDE SERÁ IMPRESSO UM CHAMBREL LÍVEL O BRASÃO DO MUNICÍPIO COM 82 MM DE ALTURA PROPORCIONAL A LARGURA, MATERIAL SERÁ ACOPLADO AO FECHO PARA NÃO HAVER A RETIRADA, QUE SERÁ FORNECIDA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NO COMPARTIMENTO INTERNO DO BOLSO DEVERÁ TER UMA ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO, NOME SÉRIE ESCOLA TELEFONE, RESPONSÁVEL COSTURADA A 100 MM DA BASE INFERIOR DA MOCHILA, A MOCHILA SERÁ ACOPLADA AO CARRINHO ATRAVÉS DE 5 REBITES MÓVEL REBITE COM 15 MM DE ALTURA POR 6,5 MM DE DIÂMETRO, CABEÇA COM 15 MM DE DIÂMETRO POR 1,5 MM DE ESPESSURA, COM UMA ANILHA DE METAL PARA FIXAÇÃO, PARTE INTERNA SERÁ USADO UM PVC RÍGIDO DE 1,1 MM DE ESPESSURA COM 200 MM DE COMPRIMENTO POR 110 MM DE LARGURA, CARRINHO COM ALTURA TOTAL DE 870 MM DE ALTURA ABERTURA TOTAL, E DEMAIS MEDIDAS DIMENSIONAL LAYOUT, COM ALÇA PARA MÃO ANATÔMICA EM FORMATO DE U INVERTIDO, ALÇA DE MÃO ANATÔMICA PARA TRACIONAMENTO DO CARRINHO, CARRINHO COM HASTE EM ALUMÍNIO PARA EVITAR CORROSÃO, BASE ALÇA PARA MÃO RESISTENTE, EM MATERIAL PVC, CARRINHO COM RODINHAS EM GEL DE 50 MM DE DIÂMETRO, LEVE E DE ALTA RESISTÊNCIA CARRINHO DE ALUMÍNIO PÉ DUPLO PARA FIXAÇÃO, AMPLO ESPAÇO INTERNO, ACABAMENTO EXTRUSADO EM FRISO DO EXTRUSADO NA COR PANTONE 19-0758 TPX, NOS TRÊS COMPARTIMENTOS, BOLSO FRONTAL INFERIOR BOLSO FRONTAL SUPERIOR E COMPARTIMENTO PRINCIPAL, LAUDO ANIMAÇÃO A MOCHILA, ACABAMENTO INTERNO DOS BOLSOS E CORPO FRENTE E COSTAS, EM FITA DE 27 MM EM TECIDO NÃO TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX E GRAMATURA DE GMP, A MOCHILA DEVERÁ SER COSTURADA COM FIO DE 100 % POLIAMIDA NAS CORES DO TECIDO, FORMATO OVAL, ALTURA 350 MM, LARGURA 280 MM, PROFUNDIDADE 150 MM, IMAGEM ILUSTRATIVA 	30,000	UN	R$	179,90	R$	5.397.000,00
	MOCHILA ESCOLAR PRÉ-ESCOLA, MOCHILA COM TRÊS COMPARTIMENTOS, CORPO PRINCIPAL, ALÇAS DAS COSTAS, FOLE FUNDO, FOLE ZIPER POSTERIOR, BOLSO SUPERIOR E FOLES DO BOLSO INTERIOR VERTICAL, FOLE ZIPER ANTERIOR, FOLE DO BOLSO, BOLSO HORIZONTAL, BOLSO INFERIOR, CANAL DO ZIPER E EMENDA DO VIÉS CO EXTRUSADO, EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA LEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 6 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 GMP E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLICLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS, FORRO PARA DUBLAGEM DAS COSTAS, EM TECIDO MAQUINETADO LOSANGO 6 X 5 MM NA COR PANTONE 11-4800 TPX, COM INSERÇÃO EDUCAÇÃO LÁPIS BORRACHA, LÁPIS DE COR, RÉGUA BORRACHA COR A DEFINIR, CONFORME ILUSTRAÇÃO ABAIXO, 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 67,38 GMP E ESPESSURA DE ,23 MM, AMBOS OS TECIDOS COMPROVADOS POR LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIO DE ENSAIOS QUÍMICOS TÊXTEIS ACREDITADO PELO INMETRO, CORPO PRINCIPAL, COM ALTURA DE 340 MM, LARGURA 280 MM, FUNDO 135 MM, FOLE CORPO COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE ZIPER NÚMERO 8 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, E DOIS CURSORES PRETO DE NÚMERO 8 MM NA COR PRETA, COM 485 MM DE COMPRIMENTO, COSTURADO NO MEIO DE DOIS FOLES ZIPER NA COR PANTONE 19-4010 TPX, COM O MESMO COMPRIMENTO DO ZIPER, COM O FOLE ZIPER ANTERIOR COM 50 MM DE LARGURA POR 460 MM DE COMPRIMENTO COR A DEFINIR, FOLE ZIPER POSTERIOR COM 50 MM DE LARGURA POR 460 MM DE COMPRIMENTO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, PERFAZENDO UM TOTAL DE 130 MM DE LARGURA, FOLE INFERIOR COM APROXIMADAMENTE 640 MM DE COMPRIMENTO POR 130 DE LARGURA, CONTENDO UM BOLSO LATERAL NA COR PANTONE 19-4010 TPX, COM MEDIDAS DE 150 MM DE LARGURA POR 140 MM DE ALTURA, NA PARTE INFERIOR NO CENTRO, FECHAMENTO DO BOLSO NA PARTE INFERIOR POR COSTURA INTERNA, COM FECHAMENTO NA PARTE SUPERIOR EM CORDEL GUARNECIDO DE BORRACHA DE 25 MM DE LARGURA NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COSTURADO DOBRADO COM 11 MM DE CADA LADO A 20 MM DA COSTURA DO FOLE INFERIOR COM O SUPERIOR, NO LADO ESQUERDO DA MOCHILA, NA PARTE INTERNA DO COMPARTIMENTO PRINCIPAL LADO ESQUERDO DEVERÁ CONTER ETIQUETA COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE, CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO PRINCIPAL, COMPOSIÇÃO DO FORRO E DEMAIS INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO, CONFORME LEGISLAÇÃO INSTITUÍDA PELO CONSELHO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL, SOR ESTA						

AMESP
FLS.: 192
Assinatura

	ETIQUETA DE VENDA PROIBIDA. COSTAS: A MOCHILA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, ACOPLADA COM ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILÍMETROS E FORRADO COM TECIDO FORRO PARA DUBLAGEM DAS COSTAS EM TECIDO MAQUINETADO LOSANGO 8 X 5 MM NA COR PANTONE 11-4800 TPX COM ESCRITA EDUCAÇÃO E 5 MÓDULOS DE LÁPIS RECUA BORRACHA NA COR PANTONE 18-4010 TPX CONFORME ILUSTRAÇÃO ABAIXO 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 67,36 GM² E ESPESSURA DE 0,23 MM E UNITALHADO COM LINHAS COSTURAS NA VERTICAL EM FORMA DE ARCO COM MEDIDA DE 50 MM NO CENTRO, ABAIXO DO REFORÇO NA COSTA HAVERÁ UM IDENTIFICADOR DE ALUNO COM 110 MM DE COMPRIMENTO POR 50 MM DE ALTURA, EM FORMA DE SERIGRAFIA LEGÍVEL NA COR PANTONE 11-4800 TPX, COM ESCRITA ALUNO, SÉRIE E TELEFONE, CONFORME ILUSTRAÇÃO, ESCRITA NA COR PANTONE 19-4010 TPX, AS COSTURAS INICIAM E TERMINAM NA PARTE ARREDONDADA INFERIOR E ABAIXO DO REFORÇO DAS ALÇAS. ALÇAS DE OMBRO E ALÇA DE MÃO SERÁ COSTURADAS JUNTAS SOB REFORÇO NA PARTE SUPERIOR, REFORÇO EM CADARÇO DE 25 MM DE LARGURA TIPO CTF, NA COR PANTONE 19-1102 TPX, A 30 MM DO FRISO SUPERIOR. ALÇA DE MÃO FIXADA SOB ALÇA DE OMBRO COM UM INTERVALO DE 50 MM NO CENTRO. ALÇA DE MÃO COM COMPRIMENTO DE 220 MM EXTERNO E 20 MM INTERNO PARA MAIOR RESISTÊNCIA, SOBRE O REFORÇO HAVERÁ UMA COSTURA EM X COM MEDIDA DE 40 MM DE COMPRIMENTO POR 30 MM DE ALTURA EM AMBAS AS ALÇAS. ALÇA DE MÃO EM MESMO CADARÇO DO REFORÇO NA COR PANTONE 19-1102 TPX. ALÇA CHAVEIRO COM OLHAL PARA MOSQUETÃO PARA MELHOR ACOMODAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PESO. ALMOFADADA COM ESPUMA DE POLIPROPILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILÍMETROS COM 380 MM DE COMPRIMENTO POR 60 MM DE LARGURA NA PARTE SUPERIOR DEVERÁ TER 30 MM EMBUTIDOS NO REFORÇO NA PONTA OPOSTA AO LADO SUPERIOR SERÁ FIXADO DIRETO NA ALÇA ATRAVÉS REFORÇO EM X UM REGULADOR TRIPLO DE 2" MM MEDIDA APROXIMADA NA PARTE INTERNA 30 MM DE LARGURA E 40 MM DE COMPRIMENTO PARTE EXTERNA TEM MATERIAL POLICROMÁTICO OU PLÁSTICO COR A DEFINIR ACABAMENTO DA ALÇA EM VIES TIPO BOMBOM DE NO MÍNIMO 25 MM DE LARGURA NA COR PANTONE 19-1102 TPX. ALÇA INFERIOR TEM MEDIDA DO FRISO INFERIOR COM 450 MM DE COMPRIMENTO 40 MM EMBUTIDOS COSTURADOS COM UM RETÂNGULO TRIANGULAR MEDINDO 60 MM X 60 MM X 80 MM COR A DEFINIR COM RETÂNGULO COSTURADA A 35 MILÍMETROS DA PARTE INFERIOR DAS COSTAS NAS LATERAIS FRENTE COMPOSTA POR 2 DIVISÕES, SENDO A PARTE SUPERIOR DO FRENTE COM ALTURA DE 340 MM E LARGURA DE 390 MM COM CANTOS SUPERIORES ARREDONDADOS SOBRE ESTE TERÃO SUPERGRAU MEDIDA APROXIMADA DA BASE DO BOLSO ATÉ O FRISO SUPERIOR BOLSO EM FORMATO DE MEIA LUA COM MEDIDA DE 230 MM DE LARGURA POR 105 MM DE ALTURA E 20 MM DE PROFUNDIDADE COM FECHAMENTO POR ZÍPER NÚMERO 5 NA COR PANTONE 19-1102 TPX E MM COM COMPRIMENTO DE 240 MM CANAL DO ZÍPER NA COR PANTONE 19-4010 TPX EM TECIDO RIP STOP EM DUAS PARTES MEDINDO CADA UMA 80 MM DE COMPRIMENTO POR 20 MM DE LARGURA COM TOTAL DE 160 DE 2 PEÇAS DE 365 MM SOBRE O MATERIAL SERÁ IMPRESSO EM FORMA DE CROMIA LEGÍVEL O NOME DO MUNICÍPIO BOLSO TERÁ ACABAMENTO EM FRISO 6,11 MM COEXTRUDADO NA COR PANTONE 19-4010 TPX. DIVISÃO INFERIOR EM TRÊS PARTES ANATÔMICA NO CENTRO UM BOLSO INTERNO DE 1 DIVISÃO COM MEDIDAS DE 160 MM DE ALTURA POR 240 MM DE LARGURA POR 30 MM DE PROFUNDIDADE EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA NAS COSTAS COM GRAMATURA DE 355,54 GM² E ESPESSURA DE 0,35 MM PLASTIFICADO COM POLICLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS, COM FECHAMENTO DO BOLSO ATRAVÉS DE ZÍPER NÚMERO 5 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM MOSQUETÃO NÚMERO 6 MM PRETO. COMPRIMENTO DO ZÍPER 400 MM. CANAL DO ZÍPER COM DOIS FOLES COM 60 MM DE COMPRIMENTO POR 20 MM DE LARGURA NA COR PANTONE 19-4010 TPX COM MEDIDA TOTAL DE 320 MM. SOBRE O MATERIAL SERÁ UM PVC SEMIFLEXÍVEL DE ESPESSURA 0,28 MM TRANSLÚCIDO ONDE SERÁ IMPRESSO EM FORMA DE CROMIA LEGÍVEL O BRASÃO DO MUNICÍPIO, MATERIAL SERÁ ACOPLADO AO TECIDO PARA NÃO HAVER A REPETIÇÃO, QUE SERÁ FORNECIDA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. BOLSO CONTORNADO POR FRISO 6,11 MM EXTRUSADO NA COR PANTONE 19-4755 TPX. PARTE INFERIOR EM TRÊS FOLES UMA NA HORIZONTAL ACIMA DO BOLSO COM 270 MM DE COMPRIMENTO NA PARTE DE CIMA E 185 MM PARTE DE BAIXO NA COR PANTONE 19-4010 TPX E MATERIAL RIP STOP DOIS FOLES LATERAL NA COR PANTONE 19-4010 TPX EM TECIDO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA NA VERTICAL EM FORMATO ANATÔMICO COM 200 MM DE ALTURA COM 45 MM DE LARGURA NO ENCONTRO COM O ZÍPER. DANDO O FORMATO DE UNIVERSO PARA O BOLSO. ACABAMENTO EXTERNO EM FRISO EXTRUSADO 6,11 MM NA COR PANTONE 19-4755 TPX, NOS TRÊS COMPARTIMENTOS, BOLSO FRONTAL INFERIOR POR SOBREPOSTA SUPERIOR E COMPARTIMENTO PRINCIPAL DANDO ARMAÇÃO A MOCHILA. ACABAMENTO INTERNO DOS BOLSOS E CORPO FRENTE E COSTAS EM FITA DE 21 MM EM TECIDO NÃO TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX E GRAMATURA 80 GM². COSTURA A MOCHILA DEVERÁ SER COSTURADA COM FIO 60 100% POLIAMIDA NAS CORES DO TECIDO, FORMATO GIVEL ALTURA 340 MM, LARGURA 280 MM E PROFUNDIDADE 130 MM, IMAGEM ILUSTRATIVA 						
5	BOLSA BERÇÁRIO BOLSA TIPO BERÇÁRIO PARA USO EXCLUSIVO DOS ALUNOS NAS CRECHES MUNICIPAIS FORNECIDAS SEM CUSTO PELO MUNICÍPIO COMPARTIMENTO PRINCIPAL TRÊS COMPARTIMENTOS EXTERNOS E BOLSO INTERNO EM TECIDO MAQUINETADO 8 X 5 MM, 100% POLIÉSTER COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 67,36 GM² NA COR PANTONE 11-4800 TPX, TECIDO MAQUINETADO ENGOMADO PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES NA COR PANTONE 19-4010 TPX, CONFORME ILUSTRAÇÃO ABAIXO, LOCALIZADO NA PARTE DAS COSTAS DA BOLSA. CORPO PRINCIPAL FOLE ZÍPER FOLE FUNDO BOLSO FRONTAL E BOLSOS LATERAIS EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA COM GRAMATURA DE 155,04 GM² E ESPESSURA DE 0,35 MM PLASTIFICADO COM POLICLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. BOLSO FRONTAL EM MATERIAL TECIDO AMBOS OS TECIDOS COMPROVADOS POR LAUDOS EMITIDOS POR LABORATÓRIO DE ENSAIOS QUÍMICOS TÊXTEIS ACREDITADO PELO INMETRO. CORPO PRINCIPAL EXTERNO COM 800 MM DE COMPRIMENTO POR 350 MM DE LARGURA, COSTA COM 190 MM DE COMPRIMENTO POR 260 MM DE LARGURA AE FATURA PRINCIPAL ATRAVÉS DE ZÍPER CONTRAPOSTO DE NÚMERO 8 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX COM DOIS CURSORES DE NÚMERO 8 MM NA COR PRETO. ZÍPER COM TRAPOSTO MEDINDO 380 MM ENTRE DOIS FOLES ZÍPER NA COR PANTONE 19-4010 TPX FOLES INFERIOR COM MEDIDA APROXIMADA DE 740 MM DE COMPRIMENTO POR 200 MM DE LARGURA NO LADO ESQUERDO DIREITO DO BOLSO UM BOLSO COSTURADO A 10 MM DA JUNÇÃO FOLES ZÍPER COM FOLES FUNDO, COM MEDIDAS DE 240 MM DE BASE E 170 MM NA PARTE OPOSTA COM 170 MM DE ALTURA BASE COM COSTURA PUXADEIRA COM ELÁSTICO E MOSQUETÃO NO LADO POSTERIOR DA BOLSA ABAIXO DO CADARÇO, PARTE DA FRENTE COM MEDIDAS DE 360 MM DE LARGURA POR 250 MM DE ALTURA COM UM BOLSO FRONTAL COM MEDIDAS DE 160 MM DE LARGURA POR 150 MM DE ALTURA NA COR PANTONE 19-4010 TPX COM ABERTURA ATRAVÉS DE ZÍPER CONTRAPOSTO NÚMERO 8 MM NA COR PANTONE 19-1150 TPX SOBRE ESTE TERÁ MATERIAL TRANSPARENTE COM NO MÍNIMO 0,28 MM DE ESPESSURA ONDE SERÁ SILKADO EM FORMATO DE CROMIA LEGÍVEL O BRASÃO E TEXTO DO MUNICÍPIO, BRASÃO COM 11 CM DE ALTURA PROPORCIONAL À LARGURA MATERIAL SERÁ ACOPLADO AO TECIDO PARA NÃO HAVER A REPETIÇÃO, FRENTE E BOLSO FRONTAL COM CANTOS ARREDONDADOS, CHANFRADA EM CATANGO DE NO MÍNIMO 5 MM DE LARGURA TIPO CTF NA COR PANTONE 19-1102 TPX COSTURADO A 35 MM DO ACABAMENTO SUPERIOR ONDE SERÁ COSTURADO UMA ALÇA A 50 MM DAS LATERAIS FRENTE E COSTAS ALÇA EM CADARÇO DE NO MÍNIMO 25 MM DE LARGURA TIPO CTF NA COR PANTONE 19-1102 TPX COM COMPRIMENTO DE 700 MM ESTERNOS E 30 MM SOB A TRAVESSA. ACABAMENTO EXTERNO EM FRISO EXTRUSADO NA COR PANTONE 19-4755 TPX NO COMPARTIMENTO PRINCIPAL E FRONTAL DANDO ESTRUTURA E ARMAÇÃO A BOLSA A 100 MM DA PARTE SUPERIOR NA PARTE INTERNA DO COMPARTIMENTO PRINCIPAL LADO ESQUERDO DEVERÁ CONTER ETIQUETA INTERNA EM TECIDO RESISTENTE COM A DENOMINAÇÃO FABRICANTE CNPJ COMPOSIÇÃO DO TECIDO E DEMAIS INFORMAÇÕES EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO INSTITUÍDA PELO CONSELHO NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL. ACABAMENTO INTERNO BOLSO FRONTAL COMPARTIMENTO PRINCIPAL TIRETAS 27 MM EM TECIDO NÃO TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX E GRAMATURA 80 GM² LIVRE DE FITA AÇO. COSTURAS A MOCHILA DEVERÁ SER COSTURADA COM FIO 60 100 % POLIAMIDA NAS CORES DO TECIDO, IMAGEM ILUSTRATIVA 	70,000	UN	R$	159,90	R$	11.193.000,00
6	MOCHILA TIPO CARGUEIRO LEVE E DE ALTA RESISTÊNCIA MOCHILA RESISTENTE IMPERMEÁVEL PERSONALIZADA COM QUATRO COMPARTIMENTOS CONFECCIONADA EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA COM GRAMATURA DE 355,54 GM² E ESPESSURA DE 0,35 MM PLASTIFICADO COM POLICLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS, TECIDO FORRO EM TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM, 100% POLIÉSTER COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 67,36 GM² NA COR PANTONE 11-4800 TPX TECIDO MAQUINETADO ENGOMADO PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES NA COR PANTONE 19-4010 TPX CONFORME ILUSTRAÇÃO. PARA DUBLAGEM DE TODA MOCHILA AMBOS OS TECIDOS COMPROVADOS POR LAUDOS EMITIDOS POR LABORATÓRIO DE ENSAIOS QUÍMICOS TÊXTEIS ACREDITADO PELO INMETRO. CORPO PRINCIPAL EXTERNO COM 800 MM DE COMPRIMENTO POR 350 MM DE LARGURA, COSTA COM 190 MM DE COMPRIMENTO POR 260 MM DE LARGURA						

AMESP
FLS.. 194
Assinatura

	TODO CORPO NA PARTE INTERNA SERA OVALADA NA PARTE INTERNA LADO POSTERIOR UM BOLSO CHAPADO COM 20 MM DE ALTURA COM 44 MM DE LARGURA COM 5 COMPARTIMENTOS EXTERNOS E UM INTERNO COM ALTURA DE 400 MM LARGURA 260 MM E 1.000 200 MM DE FECHAMENTO ATRAVES DE ZIPER II NA COR PANTONE 19-1102 TPX DOIS CURSOR II PRETO COM 500 MM DE COMPRIMENTO COSTURA NO MEIO DE DOIS FOLE ZPER NA COR PANTONE 19-1102 TPX FOLE EM CADARÇO TIPO CTF 25 MM OSTURADO DUPLO ENTRE O CADARÇO UMA ARMAÇÃO EM METAL EM ACABAM 3 MM COM 600 MM DE COMPRIMENTO COM SUAS PONTAS DOBRADAS PARA AUXILIAR NA ABERTURA DA BOLSA ABERTURA TOTAL DE 260 MM POR 260 MM 40 ZPER DOIS TERMINAIS COM 50 MM POR 21 MM E MESMO MATERIAL DA BOLSA FOLE LATERAL 400 MM DE ALTURA POR 180 MM NA PARTE INFERIOR 220 MM NA PARTE SUPERIOR SOBRE ESTE NA PARTE INFERIOR DOIS BOLSOS COM MEDIDAS DE 180 MM POR 180 MM BOLSO FORRADO ACABAMENTO NA PARTE SUPERIOR COSTURA RETATICA NA PARTE INTERNA DO COMPARTIMENTO PRINCIPAL LADO E BOLSO REDO CONTER ENCHIMENTO UNIFORME EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO INSTITUIDA PELO CONMETRO ACABAMENTO EXTERNO EM FRISO OU EXTRUSADO NA COR PANTONE 19-4010 TPX FRENTE COMPOSTA POR 1 BOLSO FRONTAL COM MEDIDAS 360 MM POR 280 MM POR 60 MM DE PROFUNDIDADE ABERTURA ATRAVÉS DE ZIPER NUMERO 8 NA COR PANTONE 19-1102 TPX E DOIS CURSOR PRETO FOLE E ZIPER COM 640 MM DE COMPRIMENTO FUNDO COM 400 MM DE COMPRIMENTO SOBRE ESTE BOLSO CHAPADO COM ABERTURA EM ZIPER NUMERO 6 NA COR PANTONE 19-1102 TPX DOIS CURSOR 6 PRETO BOLSO COM 190 MM DE ALTURA SOBRE ESTE UM MATERIAL TRANSPARENTE DE 20 MM ONDE SERA IMPRESSO ATRAVES DE SERIGRAFIA ILEGIVEL BRASÃO E NOME DO MUNICIPIO MATERIAL SERA ACOPLADO AO TECIDO PARA NÃO HAVER A RETIRADA SERA COSTURADO A 70 MM DO CADARÇO DO ZIPER NA PARTE INFERIOR UM BOLSO CHAPADO 150 MM DE ALTURA POR 250 MM DE LARGURA SOB O BOLSO NA PARTE SUPERIOR UMA ALÇA PARA MÃO COM 450 MM DE COMPRIMENTO POR 25 DE LARGURA EM CADARÇO NA COR PANTONE 19-1102 TPX COSTAS ALMOFADADA CONFECCIONADA NA COR PANTONE 19-4010 TPX ACOPLADA COM ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILIMETROS E TECIDO RIP STOP ALÇAS DE OMBRO E ALÇA DE MÃO SERA COSTURADAS JUNTAS SOB REFORÇO NA PARTE SUPERIOR REFORÇO EM CADARÇO DE NO MINIMO 30MM NA COR PANTONE 19-4010 TPX A 70 MM DO ZIPER ALÇA DE MÃO FIXADA SOB ALÇA DE OMBRO COM UM INTERVALO DE 150 MM NO CENTRO ALÇA DE OMBRO ALMOFADADA COM ESPUMA DE QUATRO MILIMETROS PARA MELHOR ACOMODAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PESO COM 360 MM DE COMPRIMENTO POR 60 MM DE LARGURA NA PARTE SUPERIOR DEVERA TER 20 MM EMBUTIDOS NO REFORÇO NA PONTA OPOSTA SERA FIXADO NA ALÇA UM REGULADOR DE 25 MM NA COR PRETA ALÇA INTERNA EM CADARÇO 25 MM DE NA COR PANTONE 19-1102 TPX COM 480 MM DE COMPRIMENTO 40 MM EMBUTIDOS COM UM REFORÇO TRIANGULAR MEDINDO 50 MM X 50 MM X 70 MM NA COR PANTONE 19-4010 TPX ACABAMENTO EXTERNO EM VIES DE POLICLORETO DE VINILA DO EXTRUSADO 6,1 MM NA COR PANTONE 13-0758 TPX FRENTE COSTA E BOLSO ACABAMENTO INTERNO EM TODAS AS COSTURAS EM FITA DE 30 MM EM VIES TIPO BOMBOM NA COR PANTONE 19-4005 TPX A MOCHILA DEVERÁ SER COSTURADA COM FIO 100 % POLIAMIDA NAS CORES DO TECIDO IMAGEM ILUSTRATIVA 	13.200	UN	R$	229,90	R$	3.034.680,00
II	ESTOJO ESCOLAR UNIVERSAL ESTOJO ESCOLAR EM DUAS PARTES PARTE SUPERIOR EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIESTER E 6,80% POLIAMIDA COM GRAMATURA DE 355,04 GM² E ESPESSURA DE 0,35 MM PLASTIFICADO COM POLICLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATORIOS CREDENCIADOS COM MEDIDA DE 240 MM DE COMPRIMENTO POR 140 MM DE LARGURA E 45 MM DE ALTURA COM ACABAMENTO EM FRISO EXTRUSADO EM POLICLORETO DE VINILA 6,1 MM NA COR PANTONE 13-0758 TPX SOBRE ESTE MATERIAL TRANSPARENTE DE NO MINIMO 20 MM ONDE SERA IMPRESSO ATRAVÉS DE SILK SCREEN PROCESSO DE CROMIA ILEGÍVEL O NOME E BRASÃO DO MUNICIPIO MATERIAL SERA ACOPLADO AO TECIDO PARA NÃO HAVER A RETIRADA FORNECIDOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARTE SUPERIOR SERA UNIDO COM INFERIOR POR ZIPER CONTRAPOSTO NUMERO 8 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX COM UM CURSOR PRETO MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO CANAL DO ZIPER EM VARIACIONAL NA COR PANTONE 19-4010 TPX EM TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP MEDIDAS APROXIMADAS DE 240 MM DE COMPRIMENTO POR 140 MM DE LARGURA POR 45 MM DE ALTURA MEDIDA TOTAL PARTE INFERIOR COM MEDIDA DE 240 MM DE COMPRIMENTO POR 140 MM DE LARGURA POR 95 MM DE ALTURA COM ENCHIMENTO CONFORMADA EM MATERIAL POLYROLL COM OTIMA DUREZA PARA DAR UMA CONFORMAÇÃO PERFEITA POLYROLL COM DENSIDADE DE 150 KG/M³ E ESPESSURA DE 5 MILIMETROS ACABAMENTO INTERNO COM TECIDO 100% POLIESTER COM GRAMATURA 130 G/M² TECIDO DE NOMINADO MELANGE LIGHT NA COR PANTONE 19-0758 TPX TECIDO EXTERNO EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP TRIANGULO 4,4 X 4,4 MM 100% POLIESTER COM GRAMATURA DE 132,02 G/M² E ESPESSURA DE 0,28 MM CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATORIOS CREDENCIADOS ACABAMENTO EXTERNO EM TECIDO ACABAMENTO NAS JUNÇÕES INTERNAS EM TECIDO NÃO TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX EM TODAS AS COSTURAS COSTURA DO ESTOJO DEVERÁ SER COSTURADA COM FIO 60 100 % POLIAMIDA NAS CORES DO TECIDO FORMATO RETANGULAR ALTURA 45 MM COMPRIMENTO 240 MM LARGURA 140 MM IMAGEM ILUSTRATIVA 	80.000	UN	R$	37,90	R$	3.032.000,00
	MOCHILA PARA USO DOS ALUNOS FUNDAMENTAL MOCHILA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL MOCHILA COM TRÊS COMPARTIMENTOS, CORPO PRINCIPAL, FOLE ZIPER POSTERIOR, FOLE FUNDO, DETALHE DO BOLSO INFERIOR, FOLE ZIPER HORIZONTAL, ALÇAS DAS COSTAS BOLSO FRONTAL, FOLE DO ZÍPER ANTERIOR, FOLES ZIPER VERTICAL CANAL DO ZÍPER E REFORÇO DE ALÇA, EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIESTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE .35 MM, PLASTIFICADO COM POLICLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS, FORRO EM TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM 100% POLIÉSTER, COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 67,38 G/M² NA COR PANTONE 11-4800 TPX, TECIDO MAQUINETADO ENGOMADO, PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES NA COR PANTONE 19-4010 TPX, COM DRIVE ELETRIZAÇÃO PARA OUTRAGEM DA COSTA, AMBOS OS TECIDOS COMPROVADOS POR LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIO DE ENSAIOS QUÍMICOS TÊXTEIS ACREDITADO PELO INMETRO, MOCHILA CONFORTÁVEL PARA USO ESCOLAR, EM FORMATO OVAL, COMPARTIMENTO FRONTAL, COM MEDIDA DE 400 MM DE ALTURA POR 300 MM DE LARGURA, FUNDO DO COMPARTIMENTO EM MATERIAL DE BOA QUALIDADE, NA COR PANTONE 19-4010 TPX, SOBRE ESTE UM BOLSO CHAPADO COM MEDIDAS DE 170 MM DE ALTURA POR 300 MM DE LARGURA COM ACABAMENTO EM COSTURA NA PARTE SUPERIOR BARRINHA DE 6 MM A 85 MM DO FUNDO DO BOLSO, SEU VOLUME COMPARTIMENTO TODO UTILIZÁVEL PRENDE DO COMPARTIMENTO COMPOSTO POR UM BOLSO CENTRAL CONFORMADO POR ZIPER NA COR PANTONE 19-1102 TPX, NUMERO 6 MM, COM MEDIDAS DE 250 MM DE ALTURA POR 210 MM DE LARGURA EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE .35 MM, PLASTIFICADO COM POLICLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS, BOLSO EM FORMATO DE DIVENTRINO ONDE SERÁ IMPRESSO EM FORMA DE CROMIA ILEGÍVEL O BRASÃO DO MUNICÍPIO NOME DO MUNICÍPIO MATERIAL SERA ACOPLADO AO TECIDO PARA NÃO HAVER A RETIRADA ANTES A SER FORNECIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA EXTREMIDADE DO BOLSO FRONTAL TERA QUATRO FOLES, FOLES SUPERIOR HORIZONTAL ACOMPANHANDO DE FORMA OVAL DA MOCHILA, COM 75 MM DE ALTURA POR 170 MM NA PARTE INFERIOR E 250 MM NA PARTE SUPERIOR, MEDIDAS APURADAS ONDE SERÃO FIXADAS AS COSTURAS NA COR PANTONE 19-4010 TPX, FOLES INFERIOR HORIZONTAL DO DETALHE DO BOLSO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, COM 75 MM NA PARTE CENTRAL E 150 MM DE EXTREMIDADE DO ZIPER DO BOLSO, COM A PARTE SUPERIOR COM ACABAMENTO EM VIÉS TIPO BOMBOM DE 25 MM DE LARGURA, TIPO CTF NA COR PANTONE 19-1102 TPX, ETA 100% POLIPROPILENO, DOIS FOLES LATERAIS NA VERTICAL EM FORMATO ERGONÔMICO COM LARGURA DE 40 MM NA PARTE INFERIOR E 50 MM NA PARTE SUPERIOR, COMPARTIMENTO PRINCIPAL, ABERTURA SUPERIOR EM ZIPER NUMERO 8 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COSTURADO NO MEIO DE DOIS FOLES ZIPER, COM O MESMO COMPRIMENTO DO ZIPER, COM O FOLE ZIPER ANTERIOR COM 30 MM DE LARGURA POR 620 MM DE COMPRIMENTO, NA COR PANTONE 19-4010 TPX, FOLE ZIPER POSTERIOR COM 80 MM DE LARGURA POR 620 MM DE COMPRIMENTO COR A DEFINIR, PERFAZENDO UM TOTAL DE 140 MM DE LARGURA, CENTRALIZADO NO FOLE POSTERIOR UMA ALÇA DE MÃO M CADARÇO DE NO MINIMO 25 MM DE LARGURA TIPO CTF NA COR PANTONE 19-1102 TPX, 300 MM DE COMPRIMENTO, COM 5 (4) PONTAS DOBRADAS E COSTURADAS COM M REFORÇO EM X COM 40 MM DE COMPRIMENTO POR 20 MM, ATRAVÉS DE MAQUINA TRAVETTE, COM UM INTERVALO DE 125 MM ENTRE OS REFORÇOS, NA PARTE SUPERIOR ENTRALIZADA UM REFORÇO EM MATERIAL NA COR PANTONE 19-4010 TPX TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIESTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 GM² E ESPESSURA DE .35 MM, PLASTIFICADO COM POLICLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FOR						

AMESP
FLS.: 195
Assinatura

9	LABORATÓRIOS CREDENCIADOS, COM MEDIDAS 1.00 MM DE COMPRIMENTO POR 60 MM DE LARGURA, FORRANDO O CADARÇO RESULTANDO EM UM APOIO DE MÃO. SOB ESTE NA PARTE INTERNA DO FOLE POSTERIOR SERÁ COSTURADO UM CADARÇO DE 40 MM POR 200 MM DE COMPRIMENTO PARA DAR REFORÇO A ALÇA DE MÃO. CADARÇO EM CORTINA TRÁS FOLES INFERIOR COM APROXIMADAMENTE 960 MM DE COMPRIMENTO POR 110 MM DE LARGURA, CONTENDO UM BOLSO LATERAL EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4012 TPX. TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 83,20% POLIÉSTER E 16,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 365,04 GM² E ESPESSURA DE .35 MM. PLASTIFICADO COM POLICLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. COM MEDIDAS DE 150 MM DE LARGURA POR 150 MM DE ALTURA, FECHAMENTO DO BOLSO NA PARTE INTERIOR POR COSTURA INTERNA. BOLSO NA COR PANTONE 19-4010 TPX. COM FECHAMENTO NA PARTE SUPERIOR E MEIO CORDEL GUARNECIDO DE BORRACHA DE 25 MM DE LARGURA NA COR PANTONE 19-4010 TPX. COSTURADO DOBRADO COM 12 MM DE CADA LADO, NA JUNÇÃO DA COSTURA DO FOLES INFERIOR COM O SUPERIOR NO LADO ESQUERDO DA MOCHILA. PARA SUPORTE DE UM PORTA LIQUIDO TIPO SQUEEZE DEVERÁ CONTER NA PARTE INTERNA DO COMPARTIMENTO PRINCIPAL, LADO ESQUERDO ETIQUETA INTERNA EM TECIDO RESISTENTE COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE, CNPJ, COMPOSIÇÃO DOS TECIDOS E DEMAIS INFORMAÇÕES, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO INSTITUÍDA PELO CONSELHO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL. COSTAS, NA COR PANTONE 19-4010 TPX. EM TECIDO RIP STOP COM PLASTIFICAÇÃO E IMPERMEÁVEL, ACOPLADA COM ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILÍMETROS, E FORRADO COM TECIDO PARA DUBLAGEM EM DUAS COSTAS. TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM - 100% POLIÉSTER, COM ESPESSURA DE 0,21 MM E GRAMATURA DE 67,38 GM² NA COR PANTONE 11-4800 TPX. TECIDO MAQUINETADO E HOMADO, PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES COM DEMAIS ILUSTRAÇÃO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, E DETALHADO COM DUAS COSTURAS NA VERTICAL EM FORMA DE ARCO COM MEDIDA DE 50 MM NO CENTRO, AS COSTURAS INICIAM E TERMINAM NA PARTE ARREDONDADA INFERIOR E ABAIXO DO REFORÇO DAS ALÇAS. ALÇAS DE OMBRO EM FORMATO ANATÔMICO, SERÁ COSTURADA SOB REFORÇO NA PARTE SUPERIOR. REFORÇO EM CADARÇO DE NO MÍNIMO 35 MM DE LARGURA TIPO CTF NA COR PANTONE 19-1102 TPX, A 30 MM DO FRISO SUPERIOR, CENTRALIZADO NA COSTA HAVERÁ UM IDENTIFICADOR DE ALUNO, COM 100 MM DE COMPRIMENTO POR 40 MM DE ALTURA, EM FORMA DE SERIGRAFIA LEGÍVEL NA COR PANTONE 11-4800 TPX, COM ESCRITA ALUNO, SERIE, E TELEFONE, CONFORME ILUSTRAÇÃO. ESCRITA COR NA COR PANTONE 19-4010 TPX, SOBRE O RETÂNGULO HAVERÁ COSTURA EM X COM MEDIDA DE 40 MM DE COMPRIMENTO POR 20 MM DE ALTURA SOBRE AS ALÇAS. ALÇA DE OMBRO COM DESENHO ANATÔMICO, PARA MELHOR ACOMODAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PESO, ALMOFADADA COM ESPUMA DE POLIPROPILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILÍMETROS COM 470 MM DE COMPRIMENTO POR 70 MM DE LARGURA, NA PARTE SUPERIOR DEVERÁ TER 20 MM DIVIDIDOS NO REFORÇO, NA PONTA OPOSTA AO LADO SUPERIOR SERÁ FIXADO O RETÂNGULO DA ALÇA, COM REFORÇO EM X, UM REGULADOR TRIPLO DE .25 MM, MEDIDA INTERNA NA PARTE INTERNA, PARTE EXTERNA COM 40 MM DE COMPRIMENTO POR 30 MM DE LARGURA COM PERFEITO ACABAMENTO, EM MATERIAL PLÁSTICO PRETO OU POLICRYTAL NA COR PANTONE 19-1102 TPX. ACABAMENTO DA ALÇA EM VIÉS PRETO NA COR DE .25 MM DE LARGURA NA COR PANTONE 19-1102 TPX, FITA 100% POLIPROPILENO, ALÇA INFERIOR EM CADARÇO DE 25 MM DE LARGURA TIPO CTF NA COR PANTONE 19-1102 TPX, FITA 100% POLIPROPILENO COM 440 MM DE COMPRIMENTO, COM 40 MM EMBUTIDOS. COSTURADOS COM UM REFORÇO TRIANGULAR E MESMO TECIDO PRINCIPAL MEDINDO 50 MM A 50 MM A 70 MM, COM REFORÇO EM X COSTURADA A 50 MILÍMETROS DA PARTE INFERIOR DA COSTA. ACABAMENTO EXTERNO EM FRISO EXTRUSADO NA COR PANTONE 13-0752 TPX. COMPARTIMENTO PRINCIPAL COR A DEFINIR, DANDO APROVAÇÃO A MOCHILA. ACABAMENTO INTERNO DOS BOLSOS E CORPO FRENTE E COSTA, EM FITA DE 27 MM NA COR PANTONE 19-4010 TPX, EM TECIDO NÃO TECIDO COR A DEFINIR E GRAMATURA 80 GM². COSTURA A MOCHILA DEVERÁ SER COSTURADA COM FIO 60/100 % POLIAMIDA NAS CORES DO TECIDO. MEDIDAS MOCHILA GVA, CUJO MEDIDAS ALTURA DE 400 MM, LARGURA DE 300 MM E PROFUNDIDADE DE 140 MM, MAGIMILIS ALTERNATIVA 	75,000	UN	KG	127,00	R$	R$ 9.582.500,00
10	MOCHILA GVA, MOCHILA PARA ALUNOS DO ENSINO GVA, MOCHILA CONFORTÁVEL PARA USO COSTAL, EM FORMATO OVAL, COM MEDIDAS DE ALTURA 410 MM, LARGURA 300 MM E PROFUNDIDADE 145 MM, COM QUATRO COMPARTIMENTOS, COMPARTIMENTO PRINCIPAL, COMPARTIMENTO FRONTAL OU BOLSO FRONTAL CONFORMADO E DOIS COMPARTIMENTOS LATERAIS, COMPARTIMENTO PRINCIPAL, FOLE ZÍPER, FOLE FUNDO, RECORTE FRONTAL HORIZONTAL, ALÇAS, BOLSOS LATERAIS DE TALHES VERTICAIS DO BOLSO FRONTAL DE TALHE HORIZONTAL E REFORÇO DE ALÇA, EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX. TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 83,20% POLIÉSTER E 16,80% POLIAMIDA COM GRAMATURA DE 365,04 GM² E ESPESSURA DE .35 MM. PLASTIFICADO COM POLICLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. BOLSO FRONTAL CONFORMADO EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX. TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP TRIANGULO 4X4X4 MM, 100% POLIESTER COM GRAMATURA DE 102,02 GM² E ESPESSURA DE 0,28 MM, CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. TECIDO FORRO EM TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM, 100% POLIÉSTER, COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 67,38 GM² NA COR PANTONE 11-4800 TPX. TECIDO MAQUINETADO ENGOMADO, PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES NA COR PANTONE 19-4010 TPX. CONFORME ILUSTRAÇÃO. PARA DUBLAGEM DA COSTA. AMBOS OS TECIDOS COMPROVADOS POR LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIO DE ENSAIOS QUÍMICOS TÊXTEIS ACREDITADO PELO INMETRO. COMPARTIMENTO FRONTAL COM MEDIDA DE 310 MM DE ALTURA POR 300 MM DE LARGURA, 40 MM DE FUNDO, FUNDO DO COMPARTIMENTO EM TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP, SENDO O COMPARTIMENTO FOSSO UTILIZÁVEL. FRENTE DO COMPARTIMENTO COMPOSTO POR UM BOLSO CENTRAL, COM MEDIDAS DE 260 MM DE ALTURA POR 300 MM DE LARGURA, POR 40 MM DE PROFUNDIDADE. BOLSO CONFORMADO, COM ABERTURA NA PARTE SUPERIOR POR ZÍPER 5 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM UM CURSOR 4 MM PRETO COM 360 MM DE COMPRIMENTO, COM ACABAMENTO EM FRISO COEXTRUSADO NA COR PANTONE 13-0752 TPX. PARTE CONFORMADA COM 320 MM DE ALTURA POR 290 MM DE LARGURA, SUBLIMADO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, ONDE SERÁ IMPRESSO A LOGO E BRASÃO DO UNIFORME NA PARTE SUPERIOR. PARTE INFERIOR UM DETALHE, COM 50 MM ALTURA POR 300 MM DE COMPRIMENTO, NA COR PANTONE 19-4010 TPX, COM SOLDAS DE 2 MM EM BAIXO RELEVO A CADA 50 MM. PARTE CONFORMADA COM 230 MM DE LARGURA POR 330 MM DE ALTURA, ESTRUTURA MELANCA LIGHT 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA 120 GM², FILME PVC, POLYROLL, TECIDO EXTERNO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP TRIANGULO 4X4X4 MM, 100% POLIESTER COM GRAMATURA DE 102,02 GM² E ESPESSURA DE 0,28 MM, CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. ACABAMENTO BRILHO. DETALHE LATERAL, QUE DARÁ O BOLSO FRONTAL EM MESMO TECIDO DO DETALHE NA COR PANTONE 19-4010 TPX, COM 65 MM DE LARGURA POR 330 MM DE ALTURA. ARTE DA LOGO E BRASÃO SERÁ FORNECIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. COMPARTIMENTO PRINCIPAL: ABERTURA SUPERIOR EM ZÍPER CONTRAPOSTO NÚMERO 8 MM, NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COSTURADO NO MEIO DE DOIS FOLES ZÍPER NA COR PANTONE 19-4010 TPX, COM O FOLE ZÍPER POSTERIOR COM 790 MM DE COMPRIMENTO, POR 70 MM DE LARGURA NO CENTRO E COM 90 MM NAS PONTAS. FOLE ZÍPER ANTERIOR COM 730 DE COMPRIMENTO POR 65 MM DE LARGURA. FOLE ANATÔMICO PARA SUA CARACTERÍSTICA PARTE FRONTAL FOLES INFERIOR COM APROXIMADAMENTE 960 MM DE COMPRIMENTO POR 145 MM DE LARGURA, CONTENDO DOIS BOLSOS LATERAIS EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, EM MESMO TECIDO DO DETALHE, COM MEDIDAS DE 150 MM DE LARGURA POR 150 MM DE ALTURA, FECHAMENTO DO BOLSO NA PARTE INFERIOR POR COSTURA INTERNA. BOLSO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, COM FECHAMENTO NA PARTE SUPERIOR E MEIO CORDEL GUARNECIDO DE BORRACHA DE 25 MM DE LARGURA NA COR PANTONE 19-4010 TPX. COSTURADO DOBRADO COM 12 MM DE CADA LADO, NA JUNÇÃO DA COSTURA DO FOLES INFERIOR COM O SUPERIOR. DEVERÁ CONTER NA PARTE INTERNA DO COMPARTIMENTO PRINCIPAL LADO ESQUERDO ETIQUETA INTERNA EM TECIDO RESISTENTE COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE, CNPJ, COMPOSIÇÃO DOS TECIDOS E DEMAIS INFORMAÇÕES, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO INSTITUÍDA PELO CONSELHO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL. COSTAS, EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP, ACOPLADA COM ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILÍMETROS, E FORRADO COM TECIDO PARA DUBLAGEM EM DUAS COSTAS, TECIDO FORRO EM TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM, 100% POLIÉSTER, COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 67,38 GM² NA COR PANTONE 11-4800 TPX, TECIDO MAQUINETADO ENGOMADO, PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES NA COR PANTONE 19-4010 TPX, DETALHADO COM UMA COSTURA EM FORMA DE MEIA LUA NA HORIZONTAL NA PARTE INFERIOR COM 100 MM DE ALTURA NO CENTRO, E DUAS COSTURAS NA VERTICAL EM FORMA DE ARCO COM MEDIDA DE 50 MM NO CENTRO, AS COSTURAS INICIAM E TERMINAM NA PARTE ARREDONDADA INFERIOR E ABAIXO DO REFORÇO DAS ALÇAS. ALÇA DE MÃO E ALÇAS DE OMBRO EM FORMATO ANATÔMICO, ALÇA DE OMBRO SERÁ COSTURADA SOB REFORÇO NA PARTE SUPERIOR. REFORÇO EM CADARÇO DE NO MÍNIMO 50 MM DE LARGURA TIPO CTF NA COR PANTONE 19-4010 TPX, A 30 MM DA COSTURA SUPERIOR, CENTRALIZADO NA COSTA HAVERÁ UM IDENTIFICADOR DE ALUNO, COM 110 MM DE COMPRIMENTO POR 50 MM DE ALTURA, EM FORMA DE SERIGRAFIA LEGÍVEL NA COR PANTONE 11-4800 TPX, COM ESCRITA ALUNO, SERIE, E TELEFONE, ESCRITA NA COR PANTONE 19-4010 TPX, SOBRE O REFORÇO HAVERÁ COSTURA EM X COM MEDIDA DE 20 MM DE COMPRIMENTO POR 20 MM DE ALTURA EM AMBAS AS ALÇAS. ALÇA DE OMBRO COM DESENHO ANATÔMICO, PARA MELHOR ACOMODAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PESO, ALMOFADADA COM ESPUMA DE POLIPROPILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILÍMETROS COM 470 MM DE COMPRIMENTO POR 65 MM DE LARGURA, NA PARTE SUPERIOR DEVERÁ	75,000	UN	KG	175,43	R$	R$ 13.157.250,00

AMESP
FLS.: 196
Assinatura

	TER 20 MM E EMBUTIDOS NO REFORÇO. NA PONTA OPOSTA AO LADO SUPERIOR SERÁ FIXADO CHAVETO NA ALÇA COM REFORÇO EM X, UM REGULADOR TRIPLO DE 30 MM. MEDIDA AFERIDO NA PARTE INTERNA, PARTE EXTERNA COM 45 MM DE COMPRIMENTO POR 35 MM DE LARGURA COM PERFEITO ACABAMENTO. EM MATERIAL PLÁSTICO DE POLICETAL NA COR PANTONE 19-1103 TPX. ACABAMENTO DA ALÇA EM VIÉS TIPO BONECA DE NO MÍNIMO 25 MM DE LARGURA NA COR PANTONE 19-1103 TPX. ALÇA INFERIOR EM CADARÇO DE NO MÍNIMO 30 MM DE LARGURA TIPO CETIM NA COR PANTONE 19-4010 TPX, COM 500 MM DE COMPRIMENTO, COM 40 MM EMBUTIDOS COSTURADOS COM UM REFORÇO TRIANGULAR NA COR PANTONE 19-4010 TPX. MEDINDO 50 MM X 50 MM X 70 MM, COM REFORÇO EM X COSTURADA A 30 MILÍMETROS DA PARTE INFERIOR DE CADA DOS LADOS NA PARTE INFERIOR. ACABAMENTO FINALIZANDO EM VIÉS DE POLICLORETO DE VINILA (PVC) EXTRUSADO 4X11 MM NA COR PANTONE 19-0758 TPX. FRENTE, COSTAS E BOLSO MOCHILA OVAL. ALTURA DE 430 MM, LARGURA DE 300 MM, PROFUNDIDADE DE 145 MM. ACABAMENTO INTERNO EM TODAS AS COSTURAS É FEITA DE 25 MM EM VIÉS TIPO BONECA NA COR PANTONE 19-4010 TPX. A MOCHILA DEVERÁ SER COSTURADA COM FIO DE 100 % POLIAMIDA NAS CORES DO TECIDO. A MOCHILA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL MODERNO E RESISTENTE. IMAGEM ILUSTRATIVA. 						
11	PASTA PROFESSOR EM COURO ECOLÓGICO. BOLSA PARA TRANSPORTE DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA O CORPO DOCENTE. BOLSA PARA PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL PARA ENTREGA GRATUITA. BOLSA COM TRÊS COMPARTIMENTOS. COMPARTIMENTO PRINCIPAL FRENTE E COSTAS EM MATERIAL SINTÉTICO DENOMINADO COURO ECOLÓGICO COM ESPESSURA DE 1,2 MM COM GRAVAÇÃO CASCO SEM BRILHO COM MALHA 100% ALGODÃO MATERIAL NA COR PANTONE 19-4010 TPX, MATERIAL ACOPLADO COM ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILÍMETROS. FORRADA COM TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM 100% POLIÉSTER COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 67,38 GMP NA COR PANTONE 17-4630 TPX COM ESCRITA AZUL. SER T E TELEFONE ESCRITA NA COR PANTONE 19-4052 TPX. CORPO PRINCIPAL BOLSA COM MEDIDAS DE 300 MM DE ALTURA POR 400 MM DE COMPRIMENTO, POR 100 MM DE PROFUNDIDADE. FECHAMENTO DO CORPO PRINCIPAL ATRAVÉS DE ZÍPER Nº 5 COM CURSOR ZÍPER CONTRAPOSTO NÚMERO 8 NA COR PANTONE 19-1103 TPX COM DOIS CURSORES NÚMERO 8 NA COR PRETO, COM APROXIMADAMENTE 1040 MM DE COMPRIMENTO ENTRE DOIS FOLES ZÍPER NA COR PANTONE 19-4010 TPX. FOLE ZÍPER ANTIXIXIX COM 35 MM DE LARGURA E FOLE ZÍPER POSTERIOR COM 50 MM DE LARGURA. PERFAZENDO UM TOTAL DE 100 MM COM O ACABAMENTO. FUNDO COM MEDIDAS DE 265 MM DE COMPRIMENTO POR 100 MM DE LARGURA EM MATERIAL COURO SINTÉTICO 1,0 DE ESPESSURA NA COR PANTONE 19-4010 TPX, FUNDO COM REFORÇO EM PAPELÃO COURO 80 COM 240 MM DE COMPRIMENTO POR 80 MM DE LARGURA. ALMOFADADA COM ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDA DE 4 MM E FORRADO COM TECIDO MAQUINETADO LOSANGO 8 X 5 MM NA COR PANTONE 17-4630 TPX. COM ESCRITA EDUCAÇÃO E SÍMBOLOS DE LÁPIS BORRACHA NA COR PANTONE 19-4010 TPX, CONFORME ILUSTRAÇÃO ANEXO. 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 67,38 GMP E ESPESSURA DE 23 MM. FRENTE COM MEDIDAS DE 300 MM DE ALTURA POR 400 MM DE COMPRIMENTO EM MATERIAL COURO ECOLÓGICO NA COR PANTONE 19-1103 TPX. NA PARTE ANTERIOR DA PASTA HAVERÁ UM BOLSO COM 255 MM DE ALTURA POR 420 MM DE LARGURA, POR 40 MM DE PROFUNDIDADE, TODO FORRADO, COM ABERTURA NA PARTE SUPERIOR ATRAVÉS DE ZÍPER. COM TRAPOSTO NA COR PANTONE 19-1102 TPX, DE 8 MM, COM 600 MM DE COMPRIMENTO, CONTINUADO A UM FOLE ZÍPER DE 25 MM DE LARGURA COM AMPLO COMPRIMENTO DO ZÍPER, SOBRE O BOLSO UM RECORTE NA HORIZONTAL FORMANDO UM BOLSO CHAPADO COM 240 MM DE ALTURA POR 410 MM DE COMPRIMENTO, COM A PARTE SUPERIOR COM ACABAMENTO TIPO DEBRUM COM TRÊS DOBRAS, EM MESMO MATERIAL. BOLSO DEFINIDO COM DOIS FOLES NA VERTICAL COM 220 MM DE ALTURA POR 40 MM DE LARGURA. PARTE INFERIOR CURVADO, UNIDO A UM FOLE HORIZONTAL COM 390 MM DE COMPRIMENTO POR 40 MM DE ALTURA. FOLES DEFINIDO COM UM VIÉS ENVIESADO, 3/10 MM, COBERTO EM MESMO MATERIAL. NO CENTRO HÁ RECORTE COM 330 MM DE COMPRIMENTO POR 220 MM DE ALTURA EM DUAS PARTES, SOM 120 MM DE LARGURA PROPORCIONAL A ALTURA, NA PARTE SUPERIOR SOBRE O VIÉS E SOBRE O RECORTE HAVERÁ UMA ARA COM 60 MM DE ALTURA POR 300 MM DE COMPRIMENTO, ONDE SERÁ IMPRESSO ATRAVÉS DE SOLDA BAIXO RELEVO O NOME DO MUNICÍPIO COM 35 MM DE ALTURA POR 190 MM DE COMPRIMENTO. INTERNAMENTE COSTA ALMOFADADA COM ESPUMA EVA D, 11 MM, LAMINADO EXPANDIDA DE 4 MM. SOB A COSTURA DO BOLSO FRONTAL E BOLSO DA COSTA HAVERÁ UMA ALÇA DE MÃO EM MATERIAL COURO ECOLÓGICO COM 35 MM DE LARGURA POR 340 MM DE COMPRIMENTO, CENTRALIZADA COM DISTÂNCIA DE 120 MM DE UMA COSTURA A OUTRA. NA PARTE CENTRAL DA ALÇA SERÁ DOBRADA E COSTURADA NA LATERAL, DANDO IMPRESSÃO DE UM MANETE. A COSTURA DEVE TER 160 MM DE COMPRIMENTO NA EMENDA DO FOLE ZÍPER COM O FOLE, FUNDO HAVERÁ UM PONTA ALÇA COM 30 MM DE ALTURA EM MESMA ALÇA DE MÃO, ONDE HAVERÁ UM SUPORTE PARA ALÇA TIPO TRIÂNGULO EM MATERIAL ARAMÉ DE NO MÍNIMO 2,5 MM DE ESPESSURA NA COR NÍQUEL. O MESMO HAVERÁ NA PARTE DAS COSTAS NO LADO DIREITO DA ALÇA DE MÃO, ALÇA REMOVÍVEL ATRAVÉS DE MOSQUETÃO 30 MM ORATÓRIO NA COR NÍQUEL COM NÓ.	9.000	SITA	KIT	165,95	KIT	1.849.410,00
12	BOLSA PARA TRANSPORTE DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA O CORPO DOCENTE. BOLSA PARA PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL PARA ENTREGA GRATUITA. BOLSA ESTILO PASTA PROFESSOR EM TRÊS COMPARTIMENTOS. COMPARTIMENTO PRINCIPAL FRENTE E COSTAS EM MATERIAL SINTÉTICO DENOMINADO COURO ECOLÓGICO COM ESPESSURA DE 1,2 MM COM GRAVAÇÃO CASCO SEM BRILHO COM MALHA 100% ALGODÃO MATERIAL NA COR PANTONE 19-1103 TPX, MATERIAL ACOPLADO COM ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILÍMETROS. FORRADA COM TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM 100% POLIÉSTER COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 67,38 GMP NA COR PANTONE 17-4630 TPX. BORDADO MAQUINETADO ENGOMADO PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES CONFORME ILUSTRAÇÃO NA COR PANTONE 19-4010 TPX. CORPO PRINCIPAL BOLSA COM MEDIDAS DE 300 MM DE ALTURA POR 400 MM DE COMPRIMENTO POR 140 MM DE PROFUNDIDADE. FECHAMENTO DO CORPO PRINCIPAL ATRAVÉS FOLE ZÍPER Nº 5 NA COR PRETO COM CONTRAPOSTO NÚMERO 8 NA COR PANTONE 19-1103 TPX COM DOIS CURSORES NÚMERO 8 NA COR PRETO. COM APROXIMADAMENTE 1040 MM DE COMPRIMENTO ENTRE DOIS FOLES ZÍPER NA COR PANTONE 19-4010 TPX. FOLE ZÍPER ANTI XIXIX COM 35 MM DE LARGURA E FOLE ZÍPER POSTERIOR COM 50 MM DE LARGURA. PERFAZENDO UM TOTAL DE 100 MM COM O ACABAMENTO. FUNDO COM MEDIDAS DE 265 MM DE COMPRIMENTO POR 100 MM DE LARGURA EM MATERIAL COURO SINTÉTICO 1,0 DE ESPESSURA NA COR PANTONE 19-1103 TPX, FUNDO COM REFORÇO EM PAPELÃO COURO 80 COM 240 MM DE COMPRIMENTO POR 80 MM DE LARGURA. ALMOFADADA COM ESPUMA EM POLIETILENO EXPANDIDA DE 4 MM E FORRADO COM TECIDO MAQUINETADO LOSANGO 8 X 5 MM NA COR PANTONE 17-4630 TPX. COM ESCRITA EDUCAÇÃO E SÍMBOLOS DE LÁPIS BORRACHA NA COR PANTONE 19-4010 TPX, CONFORME ILUSTRAÇÃO ANEXO. 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 67,38 GMP E ESPESSURA DE 23 MM. FRENTE COM MEDIDAS DE 300 MM DE ALTURA POR 400 MM DE COMPRIMENTO EM MATERIAL COURO ECOLÓGICO NA COR PANTONE 19-1103 TPX. NA PARTE ANTERIOR DA PASTA HAVERÁ UM BOLSO COM 255 MM DE ALTURA POR 420 MM DE LARGURA, POR 40 MM DE PROFUNDIDADE, TODO FORRADO, COM ABERTURA NA PARTE SUPERIOR ATRAVÉS DE ZÍPER. COM TRAPOSTO NA COR PANTONE 19-1102 TPX, DE 8 MM, COM 600 MM DE COMPRIMENTO, CONTINUADO A UM FOLE ZÍPER DE 25 MM DE LARGURA COM AMPLO COMPRIMENTO DO ZÍPER, SOBRE O BOLSO UM RECORTE NA HORIZONTAL FORMANDO UM BOLSO CHAPADO COM 240 MM DE ALTURA POR 410 MM DE COMPRIMENTO, COM A PARTE SUPERIOR COM ACABAMENTO TIPO DEBRUM COM TRÊS DOBRAS, EM MESMO MATERIAL. BOLSO DEFINIDO COM DOIS FOLES NA VERTICAL COM 220 MM DE ALTURA POR 40 MM DE LARGURA. PARTE INFERIOR CURVADO, UNIDO A UM FOLE HORIZONTAL COM 390 MM DE COMPRIMENTO POR 40 MM DE ALTURA. FOLES DEFINIDO COM UM VIÉS ENVIESADO, 3/10 MM, COBERTO EM MESMO MATERIAL. NO CENTRO HÁ RECORTE COM 330 MM DE COMPRIMENTO POR 220 MM DE ALTURA EM DUAS PARTES, SOM 120 MM DE LARGURA PROPORCIONAL A ALTURA, NA PARTE SUPERIOR SOBRE O VIÉS E SOBRE O RECORTE HAVERÁ UMA ARA COM 60 MM DE ALTURA POR 300 MM DE COMPRIMENTO, ONDE SERÁ IMPRESSO ATRAVÉS DE SOLDA BAIXO RELEVO O NOME DO MUNICÍPIO COM 35 MM DE ALTURA POR 190 MM DE COMPRIMENTO. INTERNAMENTE COSTA ALMOFADADA COM ESPUMA EVA D, 11 MM, LAMINADO EXPANDIDA DE 4 MM. SOB A COSTURA DO BOLSO FRONTAL E BOLSO DA COSTA HAVERÁ UMA ALÇA DE MÃO EM MATERIAL COURO ECOLÓGICO COM 35 MM DE LARGURA POR 340 MM DE COMPRIMENTO, CENTRALIZADA COM DISTÂNCIA DE 120 MM DE UMA COSTURA A OUTRA. NA PARTE CENTRAL DA ALÇA SERÁ DOBRADA E COSTURADA NA LATERAL, DANDO IMPRESSÃO DE UM MANETE. A COSTURA DEVE TER 160 MM DE COMPRIMENTO NA EMENDA DO FOLE ZÍPER COM O FOLE, FUNDO HAVERÁ UM PONTA ALÇA COM 30 MM DE ALTURA EM MESMA ALÇA DE MÃO, ONDE HAVERÁ UM SUPORTE PARA ALÇA TIPO TRIÂNGULO EM MATERIAL ARAMÉ DE NO MÍNIMO 2,5 MM DE ESPESSURA NA COR NÍQUEL. O MESMO HAVERÁ NA PARTE DAS COSTAS NO LADO DIREITO DA ALÇA DE MÃO, ALÇA REMOVÍVEL ATRAVÉS DE MOSQUETÃO 30 MM ORATÓRIO NA COR NÍQUEL COM NÓ.	8.000	SITA	KIT	189,90	KIT	1.840.012,00

AMESP
FLS.: 197
Assinatura

	MM DE COMPRIMENTO POR 35 MM DE LARGURA. EM UMA DAS PONTAS HAVERÁ UM PUXADOR DE 40 MM NA COR PRETO EM MATERIAL POLIESTAL PARA REGULAGEM DE ALTURA DA ALÇA COSTAS COM MESMA MEDIDA E MATERIAL DA FRENTE COM BOLSO CHAPADO NA PARTE EXTERNA COM 300 MM DE ALTURA COM FECHAMENTO ATRAVEZ DE ZÍPER NÚMERO 5 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX E 4 MM CURSOR PRETO NA PARTE INFERIOR LADO DIREITO HAVERÁ UM DENTIFICADOR DE PROFESSOR COM 100 MM DE COMPRIMENTO POR 60 MM DE ALTURA EM FORMA DE SERIGRAFIA LEGÍVEL NA COR PANTONE 11-4800 TPX COM ESCRITA PROFESSOR SERIE E TELEFONE CONFORME MERA ILUSTRAÇÃO ESCRITA NA COR PANTONE 19-1102 TPX NA PARTE INTERNA HAVERÁ NA BOLSO PARA COMPUTADOR EM ESPUMA MACIA DE 4 MM FORRADO COM TECIDO RIP STOP MAQUINE TADO 8 X 5 MM 100% POLIESTER COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 67,36 GM² NA COR PANTONE 11-4800 TPX TECIDO MAQUINE TADO ENGOMADO PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES CONFORME ILUSTRAÇÃO NA COR PANTONE 19-4010 TPX 230 MM DE ALTURA ACABAMENTO NAS JUNÇÕES DOS TECIDOS NA PARTE INTERNA EM VIÉS TIPO BROMDON DE 30 MM NA COR PANTONE 11-4800 TPX ACABAMENTO NA FRENTE BOLSO FRONTAL E COSTAS PARTE EXTERNA EM FRISO EXTRUSADO 3/16 MM COBERTO EM MESMO MATERIAL DA PASTA PARA DAR ARMAÇÃO A REGUA A 130 MM DA PARTE SUPERIOR NA PARTE INTERNA DO COMPARTIMENTO PRINCIPAL LADO ESQUERDO DEVERÁ CONTER ETIQUETA INTERNA EM TECIDO RESISTENTE COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE CNPJ COMPOSIÇÃO DO TECIDO E DEMAIS INFORMAÇÕES EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO INSTITUÍDA PELO CONSELHO NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL COSTURAS TODAS AS COSTURAS DEVERÃO SER FEITAS COM FIO DE 100 % POLIAMIDA NA COR DO TECIDO IMAGEM ILUSTRATIVA 					
13	ESTOJO PROFESSOR ESTOJO PARA TRANSPORTE DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA O CORPO DOCENTE ESTOJO TIPO NECESSAIRE COM DOIS COMPARTIMENTOS MEDINDO 220 MM DE COMPRIMENTO 100 MM DE ALTURA POR 100 MM DE PROFUNDIDADE FECHO COM FECHAMENTO EM ZÍPER CONTRAPOSTO NÚMERO 5 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX COM CURSOR NÚMERO 5 MM DE COR PRETO PUXADOR EM ARGOLA PARA ESQUERDA ZÍPER COM MEDIDA DE 920 MM DE COMPRIMENTO FIXADO NO MEIO DE DOIS FOLE ZÍPER COM 20 MM DE LARGURA COM MESMO COMPRIMENTO DO ZÍPER LADO ESQUERDO CONTENDO UMA ALÇA DE MÃO COM 160 MM DE COMPRIMENTO POR 25 MM DE LARGURA EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA COM GRAMATURA DE 355 M² GM² E ESPESSURA DE 35 MM PLASTIFICADO COM POLICLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS SOBRE PARTE FRONTAL MATERIAL TRANSPARENTE COM NO MÍNIMO 28 MM DE ESPESSURA PARA IMPRESSÃO ATRAVÉS DE SERIGRAFIA LEGÍVEL DO NOME E BRASÃO DO MUNICÍPIO MATERIAL SERÁ ACOPLADO AO TECIDO PARA NÃO HAVER A RETIRADA E DEVOLUÇÃO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARTE INTERNA FORRADA COM TECIDO RIP STOP MAQUINE TADO 8 X 5 MM 100% POLIESTER COM ESPESSURA DE 0,23 MM² GRAMATURA DE 67,36 GM² NA COR PANTONE 11-4800 TPX TECIDO MAQUINE TADO ENGOMADO PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES CONFORME ILUSTRAÇÃO NA COR PANTONE 19-4010 TPX FRENTE COSTAS DIVISÓRIA DE COMPARTIMENTO HAS DUAS FACES NO COMPARTIMENTO POSTERIOR NA DIVISÓRIA HAVERÁ UM BOLSO CHAPADO COM 80 MM DE ALTURA EM TECIDO RIP STOP MAQUINE TADO 8 X 5 MM 100% POLIÉSTER COM ESPESSURA DE 0,23 MM² GRAMATURA DE 67,36 GM² NA COR PANTONE 11-4800 TPX TECIDO MAQUINE TADO ENGOMADO PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES CONFORME ILUSTRAÇÃO NA COR PANTONE 19-4010 TPX FRENTE DIVISÓRIA E COSTAS TERÁ ACABAMENTO EM VIÉS DO EXTRUSADO 6/11 MM NA COR PANTONE 13-0758 TPX PARA DAR ACENTUAÇÃO A BOLSA NA PARTE INTERNA DO COMPARTIMENTO PRINCIPAL LADO ESQUERDO DEVERÁ CONTER ETIQUETA INTERNA EM TECIDO RESISTENTE COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE CNPJ COMPOSIÇÃO DO TECIDO E DEMAIS INFORMAÇÕES EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO INSTITUÍDA PELO CONSELHO NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL ACABAMENTO INTERNO NAS COSTURAS EM TECIDO NÃO TECIDO COR A DEFINIR TODAS AS COSTURAS DEVERÃO SER FEITAS COM FIO DE 100 % POLIAMIDA NA COR DO TECIDO IMAGEM ILUSTRATIVA 	5.000	UN	R$ 54,90	R$	549.549,00
14	BOLSA MOCHILA TROCADOR BOLSA MOCHILA MATERNIDADE MOCHILA CONFECCIONADA EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA COM GRAMATURA DE 355 G/M² E ESPESSURA DE 35 MM PLASTIFICADO COM POLICLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS FORRO ANTIÓXICO IMPERMEÁVEL PROTEÇÃO MICROBIOLÓGICA COR pantone CORPO PRINCIPAL FRENTE COM 600 MM DE COMPRIMENTO POR 250 MM DE LARGURA COSTA COM 360 MM DE COMPRIMENTO POR 260 MM DE LARGURA TODO CORPO DA PARTE INTERNA SERÁ DUBLADO COM FORRO ANTIÓXICO IMPERMEÁVEL E PROTEÇÃO MICROBIOLÓGICA COR A DEFINIR NA PARTE INTERNA LADO POSTERIOR UM BOLSO CHAPADO COM 260 MM DE ALTURA COM MESMA LARGURA PARA SUPORTE DE UM TROCADOR COMPARTIMENTO PRINCIPAL E QUATRO COMPARTIMENTOS EXTERNOS MOCHILA COM ALTURA DE 400 MM LARGURA 260 MM FUNDO 220 MM FECHAMENTO ATRAVÉS DE ZÍPER E MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX E DOIS CURSOR 8 PRETO COM 590 MM DE COMPRIMENTO COSTURA NO MEIO DE DOIS FOLE ZÍPER FOLE EM GABARDINE TIPO GTF 25 MM COSTURADO DUPLO ENTRE O GABARDINE UMA ARMAÇÃO EM METAL EM ARAME 3 MM COM 480 MM DE COMPRIMENTO COM SUAS PONTAS DOBRADAS PARA AUXILIAR NA ABERTURA DA BOLSA ABERTURA FRONTAL DE 260 MM POR 260 MM NO ZÍPER DOIS TERMINAIS COM 50 MM POR 25 MM E MESMO MATERIAL DA BOLSA FOLE LATERAL 400 MM DE ALTURA POR 162 MM NA PARTE INFERIOR E 220 MM NA PARTE SUPERIOR ACHEI ESTA PARTE INFERIOR DOIS BOLSOS COM MEDIDAS DE 180 MM POR 140 MM BOLSO FORRADO EM FORRO ripstop ACABAMENTO NA PARTE SUPERIOR COSTURA REBATIDA NA PARTE INTERNA DO COMPARTIMENTO PRINCIPAL LADO ESQUERDO CONTER ETIQUETA INTERNA EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO INSTITUÍDA PELO CONMETRO ACABAMENTO EXTERNO EM VIÉS EXTRUSADO 4/11 MM NA COR PANTONE 13-0758 TPX FRENTE COMPOSTA POR 1 BOLSO FRONTAL EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA COM GRAMATURA DE 355 G/M² E ESPESSURA DE 35 MM PLASTIFICADO COM POLICLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS COM MEDIDAS 260 MM POR 260 MM POR 60 MM DE PROFUNDIDADE ABERTURA ATRAVÉS DE ZÍPER NÚMERO 5 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX CURSOR PRETO FOLE ZÍPER COM 640 MM DE COMPRIMENTO FUNDO COM 400 MM DE COMPRIMENTO BOLSO TODO FORRADO SOBRE ESTE BOLSO CHAPADO COM ABERTURA EM ZÍPER NÚMERO 5 BOLSO COM 190 MM DE ALTURA SOBRE ESTE UM MATERIAL TRANSPARENTE DE 26 DMÉ SERÁ IMPRESSO ATRAVÉS DE SERIGRAFIA LEGÍVEL O BRASÃO E LOGO CORES EM DEGRADE MATERIAL SERÁ ACOPLADO AO TECIDO PARA NÃO HAVER A RETIRADA E DEVOLUÇÃO PELO ÓRGÃO SEM ALTERAÇÃO A 70 MM DO GABARDINE DO ZÍPER NA PARTE INTERNA DOIS BOLSOS TERMICOS COM 150 MM DE ALTURA POR 130 MM DE LARGURA PARTE INTERNA DOS BOLSOS EM ESPUMA ALUMINIZADA SOBRE O BOLSO NA PARTE SUPERIOR UMA ALÇA PARA MÃO COM 480 MM DE COMPRIMENTO POR 25 DE LARGURA EM GABARDINE TIPO GTF NA COR PANTONE 19-1102 TPX COSTAS ALMOFADADA NA COR PANTONE 19-4010 TPX ACOPLADA COM ESPUMA DE POLIETILENO LAPEADO DE QUATRO MILÍMETROS E FORRO RIP STOP ALÇAS DE OMBRO ALÇA DE MÃO EM GABARDINE TIPO GTF COSTURADAS JUNTAS SOB REFORÇO NA PARTE SUPERIOR REFORÇO EM GABARDINE TIPO GTF NA COR PANTONE 19-4010 TPX DE NO MÍNIMO 35 MM A 75 MM DO ZÍPER ALÇA DE MÃO FIXADA SOB ALÇA DE OMBRO COM UM INTERVALO DE 150 MM NO CENTRO ALÇA DE OMBRO ALMOFADADA COM ESPUMA DE QUATRO MILÍMETROS PARA MELHOR ACOMODAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PESO COM 380 MM DE COMPRIMENTO POR 80 MM DE LARGURA NA PARTE SUPERIOR DEVERÁ TER 20 MM EMBUTIDOS NO REFORÇO NA PONTA ORDSTA AÉREA FIXADO NA ALÇA UM REGULADOR DE 25 MM NA COR PRETA OU TRANSPARENTE ALÇA INFERIOR EM GABARDINE NA COR PANTONE 19-1102 TPX TIPO GTF 25 MM COM 440 MM DE COMPRIMENTO 40 MM EMBUTIDOS COM UM REFORÇO TRIANGULAR MEDINDO 50 MM X 50 MM X 70 MM NA COR PANTONE 19-4010 TPX IMAGEM ILUSTRATIVA 	9.000	UN	R$ 1.095,90	R$	9.863.410,00
				VALOR GLOBAL	R$	$1.691.250,00

AMESP
FLS.: 198
Assinatura

O nosso preço global é de R$ 61.691.258,30 (Sessenta e um milhões e seiscentos e noventa e um mil e duzentos e cinquenta reais).

Declaramos, igualmente, que em nosso preço estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para o perfeito fornecimento, inclusive as despesas com mão de obra especializada ou não, encargos de legislação social trabalhista previdenciária, de responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou despesas, taxas de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais bem como todos os custos necessários para atendimento de exigências e tudo o que for necessário para o fornecimento, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito a reparação sob MUNIC PIOS.

Declaramos, ainda, que

- Temos conhecimento dos produtos a serem fornecidos.

- Recebemos do Consórcio todas as informações necessárias à elaboração de nossa proposta.

- Declaramos que a validade desta proposta é de 180 (cento e oitenta) dias.

São José dos Campos/SP, 06 de Outubro de 2022.

Nestes termos,

[14.733.676/0001-84]
VALE CONSÓRCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA

VALE CONSÓRCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA
CNPJ: 14.733.676/0001-84
André Simões
Sócio Diretor
RG: 23.316.713-4
CPF: 148.446.648-59
(12) 3907-8756
-----@gmail.com

CONSÓRCIO AMESP

QUADRO COMPARATIVO DE MÉDIAS

Pouso Alegre/MG, aos 10 de outubro de 2022.	AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS ESCOLARES PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, conforme especificações e condições descritas neste Termo de Referência.

Ref.: Pregão RP nº 15/2022
AMESP POUSO ALEGRE/MG

1. **HAIFFA TEXTIL EIRELI**
2. **FORTUMEL PRODUTOS LTDA**
3. **WR DISTRIBUIDORA E INDÚSTRIA TEXTIL LTDA**
4. **VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA
01	ESTOJO ESCOLAR CONFORMADO: ESTOJO ESCOLAR PARA ALUNOS DO ENSINO INFANTIL. ESTOJO ESCOLAR EM DUAS PARTES, PARTE SUPERIOR EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. COM MEDIDA DE 210 MM DE COMPRIMENTO POR 80 MM DE LARGURA, COM ACABAMENTO EM FRISO EXTRUSADO EM POLI CLORETO DE VINILA 4/11 MM NA COR PANTONE 13-0758 TPX, SOBRE ESTE MATERIAL TRANSPARENTE DE NO MÍNIMO .28 MM ONDE SERÁ IMPRESSO ATRAVÉS DE SILK, PELO PROCESSO DE CROMIA ILEGÍVEL O NOME DO MUNICÍPIO E BRASÃO, MATERIAL SERÁ ACOPLADO AO TECIDO PARA NÃO HAVER A RETIRADA, FORNECIDOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PARTE SUPERIOR SERÁ UNIDO COM INFERIOR	15.000

AMESP FLS.: 199 Assinatura

	POR ZÍPER INVERTIDO NÚMERO 8 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM UM CURSOR PRETO MEDINDO 42 CM DE COMPRIMENTO, CANAL DO ZÍPER NA COR PANTONE 19-4010 TPX, EM TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 MM X 5 MM, COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, ESPESSURA DO TECIDO 0,35 MM E COM GRAMATURA MÍNIMA DE 355,04 G/M², NA COR PANTONE 19-4010 TPX, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA. MEDIDAS APROXIMADAS DE 210 MM DE COMPRIMENTO NA BASE, 220 MM NA PARTE SUPERIOR OU TAMPA, POR 80 MM DE LARGURA POR 45 MM DE ALTURA MEDIDA TOTAL, PARTE INFERIOR COM MEDIDA DE 210 MM DE COMPRIMENTO POR 80 MM DE LARGURA POR 35 MM DE ALTURA, CONFECCIONADO E CONFORMADA EM MATERIAL POLYROLL COM ÓTIMA DUREZA PARA DAR UMA CONFORMAÇÃO PERFEITA. PARTE EXTERNA EM MATERIAL RIP STOP TRIANGULO 4X4X4 MM, 100% POLIÉSTER NA COR PANTONE 19-4010 TPX, POLYROLL COM DENSIDADE DE 150 E ESPESSURA DE 5 MILÍMETROS. ACABAMENTO INTERNO COM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA 120 G/M², TECIDO DENOMINADO HELANCA LIGHT NA COR PANTONE 13-0758 TPX, TECIDO EXTERNO, EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP TRIANGULO 4X4X4 MM, 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 102,02 G/M² E ESPESSURA DE 0,28 MM, CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. ACABAMENTO NAS JUNÇÕES INTERNAS EM TECIDO NÃO TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, EM TODAS AS COSTURAS. FORMATO RETANGULAR: ALTURA 45 MM, COMPRIMENTO INFERIOR 210 MM, COMPRIMENTO SUPERIOR 220 MM E LARGURA 80 MM. IMAGEM ILUSTRATIVA:	

AMESP Fls.: 200 Assinatura

		
02	ESTOJO TIPO CANOA: PORTA MATERIAL ESCOLAR CONFECCIONADO EM TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM, COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, ESPESSURA DO TECIDO 0,35 MM E COM GRAMATURA MÍNIMA DE 355,04 G/M², NA COR PANTONE 19-4010 TPX, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA, COM MEDIDAS DE 210 MM DE COMPRIMENTO POR 100 MM DE ALTURA POR 90 MM DE LARGURA OU FUNDO, SISTEMA CANOA, FECHAMENTO POR ZÍPER NÚMERO 6 MM, NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM UM CURSOR NÚMERO 6 NÍQUEL, COM COMPRIMENTO DE 210 MM. NAS EXTREMIDADES DO ZÍPER UM PEGADOR DE DEDO DE 22 MM DE LARGURA E 60 MM DE COMPRIMENTO DOBRADO, EM CADARÇO 100% POLIPROPILENO DE BOA QUALIDADE TIPO CTF COM 25 MM DE LARGURA, NA COR PANTONE 19-1102 TPX. CENTRALIZADA PARTE FRONTAL HAVERÁ UM BOLSO EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE ZÍPER NÚMERO 6 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM UM CURSOR 6 MM DE COR NÍQUEL, COM ALTURA DE 80 MM COM O ZÍPER. SOBRE ESTE HAVERÁ UM MATERIAL 0,28 MM TRANSPARENTE ONDE SERÁ IMPRESSO EM FORMA DE CROMIA ILEGÍVEL A LOGO E BRASÃO DO	15.000

AMESP Folha: 201 Assinatura

	MUNICÍPIO, MATERIAL SERÁ ACOPLADO AO TECIDO PARA NÃO HAVER A RETIRADA, COM MEDIDAS DE 14 CM DE COMPRIMENTO E 4,5 CM DE ALTURA. DEVERÁ TER ACABAMENTO EM FRISO EXTRUSADO 4/11 MM NA COR PANTONE 13-0758 TPX. TODAS AS COSTURAS DEVERÃO SER FEITAS COM FIO 60, 100 % POLIAMIDA NA COR DO TECIDO. DEVERÁ CONTER ETIQUETA COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE, CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO PRINCIPAL, E DEMAIS INFORMAÇÕES DE HIGIENIZAÇÃO, CONFORME LEGISLAÇÃO INSTITUÍDA PELO CONSELHO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL, SOB ESTA, ETIQUETA DE VENDA PROIBIDA. ACABAMENTO NAS JUNÇÕES INTERNAS EM TECIDO NÃO TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, EM TODAS AS COSTURAS. FORMATO CANOA: COMPRIMENTO 210 MM, ALTURA 100 MM, LARGURA OU FUNDO 90 MM. IMAGEM ILUSTRATIVA: 	
03	MALA ESCOLAR COM CARRINHO ENSINO INFANTIL: MALA ESCOLAR COM CARRINHO, INDICADA PARA ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, IDEAL PARA LEVAR OS MATERIAIS ESCOLARES PARA ESCOLA DE FORMA CONFORTÁVEL, PERFEITA PARA ARMAZENAR OS PERTENCES DOS ALUNOS COM MUITA SEGURANÇA E PRATICIDADE, MALA PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL. MALA COM MEDIDAS DE 360 MILÍMETROS DE ALTURA, POR 320 MILÍMETROS DE	15.000

AMESP FLS.: 202 Assinatura

	LARGURA E 190 MILÍMETROS DE PROFUNDIDADE, QUANDO ACOPLADA AO CARRINHO CONSIDERAR MEDIDAS DE 420 MILÍMETROS DE ALTURA POR 320 MILÍMETROS DE LARGURA E 210 MILÍMETROS DE PROFUNDIDADE. MALA EM DUAS PARTES, FRENTE E COSTA, COM BOLSO FRONTAL TIPO CANGURU, FOLE FUNDO DO BOLSO, FOLE ZÍPER EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. MATERIAL EXTERNO ACOPLADO DA COSTA, EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP TRIANGULO 4X4X4 MM, COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 102,02 G/M² E ESPESSURA DE 0,28 MM, CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. PARTE INTERNA DA MALA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA 120 G/M², TECIDO DENOMINADO HELANCA LIGHT NA COR PANTONE 13-0758 TPX, FRENTE COMPOSTA POR UM BOLSO EM FORMATO CANGURU, COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE ZÍPER CONTRAPOSTO NÚMERO 6 MM, NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM UM CURSOR NÚMERO 6 MM DE COR PRETO COM 600 MILÍMETROS DE COMPRIMENTO, BOLSO MEDINDO 290 MILÍMETROS DE ALTURA POR 300 MILÍMETROS DE LARGURA NA BASE E 270 MILÍMETROS NA PARTE SUPERIOR, BOLSO, EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. SOBRE ESTE COM MEDIDA DE 210 MILÍMETROS DE ALTURA, MESMA LARGURA DO BOLSO, TERÁ UM MATERIAL TRANSPARENTE DE 0.28 MM, ONDE SERÁ IMPRESSO ATRAVÉS DE SERIGRAFIA	

AMESP FLS.: 203 Assinatura

	ILEGÍVEL O BRASÃO DO MUNICÍPIO, MATERIAL SERÁ ACOPLADO AO TECIDO PARA NÃO HAVER A RETIRADA, SOBRE O BOLSO NA PARTE INFERIOR HAVERÁ UM DETALHE MEDINDO 80 MM DE ALTURA POR 300 MM DE COMPRIMENTO EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS, ARTE FORNECIDA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO AO DETENTOR DA ATA COM MENOR VALOR, PARA CONFECÇÃO DE AMOSTRA, O BOLSO TERÁ ACABAMENTO EM FRISO EXTRUSADO 4/11 MM NA COR PANTONE 13-0758 TPX, FOLE FUNDO DO BOLSO COM MEDIDA DE 540 MILÍMETROS DE COMPRIMENTO POR 70 MILÍMETROS DE LARGURA, FOLE SUPERIOR DO BOLSO COM MEDIDA DE 600 MILÍMETROS DE COMPRIMENTO POR 70 MILÍMETROS NA PARTE CENTRAL E 70 MILÍMETROS NAS PONTAS ONDE TERMINA O ZÍPER. BOLSO FRONTAL OU FRENTE COM ACABAMENTO EM FRISO EXTRUSADO 4/11 MM NA COR PANTONE 13-0758 TPX, COSTURADO SOBRE UMA DIVISÓRIA EM MATERIAL DE BOA QUALIDADE, NA COR PANTONE 19-4010 TPX, FRENTE E COSTA, SERÁ UNIDA POR ZÍPER CONTRAPOSTO NÚMERO 8 NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM FECHAMENTO POR DOIS CURSORES DE NÚMERO 8 MM NA COR PRETO, ZÍPER COM COMPRIMENTO DE 1.100 MILÍMETROS, NO CENTRO LADO DIREITO E ESQUERDO, PARTE INTERNA, HAVERÁ UM CADARÇO TIPO CTF DE NO MÍNIMO 20 MILÍMETROS DE LARGURA NA COR PANTONE 19-1102 TPX, POR 250 MILÍMETROS DE COMPRIMENTO, COSTURADO SOB ACABAMENTO DA PARTE DE FRENTE, A 300 MILÍMETROS DO FOLE ZÍPER, EM MESMA ALTURA NA PARTE DA COSTA SERÁ COSTURADO UM FECHO ENGATE NA COR PANTONE 19-1102 TPX, DE 20 MILÍMETROS COM UM CADARÇO NA COR PANTONE 19-1102 TPX, DE 150 MILÍMETROS DE COMPRIMENTO, SOB O ACABAMENTO, AMBOS NA MESMA COR DO ZÍPER. COSTA: COSTA CONFORMADA EM MATERIAL POLYROLL COM ÓTIMA DUREZA	

AMESP Fls.: 204 Assinatura

	PARA DAR UMA CONFORMAÇÃO PERFEITA, PARTE EXTERNA EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP TRIANGULO 4X4X4 MM, 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 102,02 G/M² E ESPESSURA DE 0,28 MM, CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. POLYROLL COM DENSIDADE DE 150 KG/M³ E ESPESSURA DE 5 MILÍMETROS. ACABAMENTO INTERNO COM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA 120 G/M², TECIDO DENOMINADO HELANCA LIGHT NA COR PANTONE 13-0758 TPX, NA PARTE CENTRAL DA COSTA PARTE EXTERNA HAVERÁ UM CHANFRO PARA ENCAIXE PERFEITO DO CARRINHO, PARTE SUPERIOR EXTERNO, HAVERÁ UM REBAIXO PARA FIXAÇÃO DO CARRINHO. FIXAÇÃO ATRAVÉS DE DOIS REBITES, A MALA SERÁ FIXADA NA BASE DO CARRINHO ATRAVÉS DE ENCAIXE E TRÊS REBITES, DOIS NO FOLE ZÍPER E UM CENTRALIZADO NO FUNDO CONFORMADO DA MALA, NA BASE DO CARRINHO. COSTA CONTORNADA POR ZÍPER CONTRAPOSTO NÚMERO 8 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, ONDE SERÁ COSTURADO O ZÍPER, SOB O CADARÇO SERÁ COSTURADO UM BOLSO EM TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM, 100% POLIÉSTER, COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 67,38 G/M² NA COR PANTONE 11-4800 TPX, TECIDO MAQUINETADO ENGOMADO, PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES CONFORME ILUSTRAÇÃO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, COM ACABAMENTO NA PARTE SUPERIOR EM MESMO CADARÇO, BOLSO COM MEDIDA DE 300 MILÍMETROS POR 300 MILÍMETROS. CARRINHO NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM RODINHAS EM GEL, ALÇA DE MÃO RESISTENTE, PARA CARREGAMENTO, E ALÇA DE MÃO PARA TRACIONAMENTO DO CARRINHO, MALA COM CARRINHO EM MATERIAL RESISTENTE, PERSONALIZADA, LEVE E DE ALTA RESISTÊNCIA, CARRINHO DE ALUMÍNIO PÉ DUPLO PARA FIXAÇÃO, AMPLO ESPAÇO INTERNO. ESTRUTURA, HELANCA, FILME DE PVC, POLYROLL, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP TRIANGULO 4X4X4 MM, NA COR	

AMESP FLS: 205 Assinatura

	PANTONE 19-4010 TPX, 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 102,02 G/M² E ESPESSURA DE 0,28 MM, CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. ACABAMENTO BRILHO. A MOCHILA SERÁ ACOPLADA AO CARRINHO ATRAVÉS DE 5 REBITES NÍQUEL, REBITE E ARRUELA, EM AÇO COM 15 MM DE ALTURA POR 0,5 MM DE DIÂMETRO, CABEÇA COM 10 MM DE DIÂMETRO POR 1,5 MM DE ESPESSURA, COM UMA ARRUELA DE METAL PARA FIXAÇÃO. ACABAMENTO NAS JUNÇÕES INTERNAS EM TECIDO NÃO TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, EM TODAS AS COSTURAS. A MALA DEVERÁ SER COSTURADA COM FIO 60 100 % POLIAMIDA NAS CORES DO TECIDO. IMAGEM ILUSTRATIVA: 	
04	MOCHILA INFANTIL COM CARRINHO. MOCHILA COM TRÊS COMPARTIMENTOS, CORPO PRINCIPAL, FOLE ZÍPER, FOLE	30.000

AMESP FLS.: 206 Assinatura

	FUNDO, DETALHES FRONTAL E BOLSO FRONTAL, FRENTE, EMENDA DO FRISO CO EXTRUSADO, E CANAL DO ZÍPER, EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. TECIDO FORRO EM TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM, 100% POLIÉSTER, COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 67,38 G/M² NA COR PANTONE 11-4800 TPX, TECIDO MAQUINETADO ENGOMADO, PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES CONFORME ILUSTRAÇÃO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, PARA DUBLAGEM DAS COSTAS, AMBOS OS TECIDOS COMPROVADOS POR LAUDOS, FORNECIDOS POR LABORATÓRIO DE ENSAIOS QUÍMICOS TÊXTEIS ACREDITADO PELO INMETRO. CORPO PRINCIPAL, COM ALTURA DE 350 MM, LARGURA 280 MM, FUNDO 130 MM, FOLE CORPO COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE ZÍPER NÚMERO 6 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, E DOIS CURSORES PRETO DE NÚMERO 6 MM COM 570 MM DE COMPRIMENTO, COSTURADO NO MEIO DE DOIS FOLES ZÍPER NA COR PANTONE 19-4010 TPX, COM O MESMO COMPRIMENTO DO ZÍPER, COM O FOLE ZÍPER ANTERIOR COM 40 MM DE LARGURA POR 570 MM DE COMPRIMENTO, FOLE ZÍPER POSTERIOR COM 80 MM DE LARGURA POR 570 MM DE COMPRIMENTO, PERFAZENDO UM TOTAL DE 130 MM DE LARGURA. FOLE INFERIOR COM APROXIMADAMENTE 570 MM DE COMPRIMENTO POR 130 DE LARGURA, CONTENDO UM BOLSO LATERAL EM MATERIAL NA COR PANTONE 19-4010 TPX, EM MESMO TECIDO PRINCIPAL, COM MEDIDAS DE 140 MM DE LARGURA POR 140 MM DE ALTURA, COM UMA PREGA DE 10 MM NA PARTE INFERIOR NO CENTRO, FECHAMENTO DO BOLSO NA PARTE INFERIOR POR COSTURA INTERNA, COM FECHAMENTO NA PARTE SUPERIOR EM ELÁSTICO DE 25 MM DE LARGURA NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COSTURADO DOBRADO COM 11 MM DE CADA LADO, A 20 MM DA COSTURA	

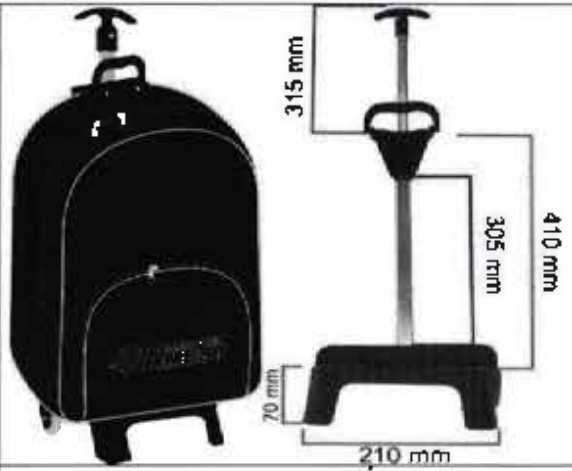
AMESP FLS.: 207 Assinatura

	DO FOLE INFERIOR COM O SUPERIOR. NO LADO ESQUERDO DA MOCHILA, NA PARTE INTERNA DO COMPARTIMENTO PRINCIPAL LADO ESQUERDO DEVERÁ CONTER ETIQUETA INTERNA EM TECIDO RESISTENTE COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE, CNPJ, COMPOSIÇÃO DOS TECIDOS E DEMAIS INFORMAÇÕES, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO INSTITUÍDA PELO CONSELHO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL. COSTAS: ALMOFADADA, CONFECCIONADA EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. PARTE DA FRENTE: COR A DEFINIR, COMPOSTA POR UM BOLSO INFERIOR NA COR PANTONE 19-4010 TPX, FRENTE COM ALTURA DE 350 MM E LARGURA DE 280 MM, COM CANTOS SUPERIORES ARREDONDADOS, COM DOIS DETALHES NA LATERAL COM 55 MM DE LARGURA POR 351 MM DE ALTURA, COM A PARTE SUPERIOR ARREDONDADO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, CENTRALIZADO NA PARTE SUPERIOR SERÁ IMPRESSO ATRAVÉS DE IMPRESSÃO SERIGRAFIA LEGÍVEL O NOME DO MUNICÍPIO, SOBRE ESTE UM BOLSO, COM 185 MM DE ALTURA POR 230 MM DE LARGURA E 20 MM DE PROFUNDIDADE, BOLSO EM FORMATO DE U INVERTIDO, COM FECHAMENTO POR ZÍPER NÚMERO 6 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM UM CURSOR 6 MM DE COR PRETO, COM COMPRIMENTO DE 430 MM, CANAL DO ZÍPER NA COR PANTONE 19-4010 TPX, CANAL DO ZÍPER, EM DUAS PARTES MEDINDO CADA UMA 50 MM DE COMPRIMENTO POR 20 MM DE LARGURA, COM TOTAL DO FOLES DO ZÍPER DE 530 MM, O BOLSO TERÁ ACABAMENTO EM FRISO 4/11 MM EXTRUSADO NA COR PANTONE 13-0758 TPX. SOBRE O BOLSO TERÁ UM PVC SIMI RÍGIDO DE .28 MM ESPESSURA TRANSLUCIDO ONDE SERÁ IMPRESSO EM FORMA DE CROMIA ILEGÍVEL O BRASÃO DO MUNICÍPIO COM 80 MM DE ALTURA PROPORCIONAL A	

AMESP
Fls.: 203

	LARGURA, MATERIAL SERÁ ACOPLADO AO TECIDO PARA NÃO HAVER A RETIRADA, QUE SERÁ FORNECIDA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NO COMPARTIMENTO INTERNO DO BOLSO DEVERÁ TER UMA ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO, NOME, SÉRIE, ESCOLA, TELEFONE, RESPONSÁVEL, COSTURADA A 180 MM DA BASE INFERIOR DA MOCHILA. A MOCHILA SERÁ ACOPLADA AO CARRINHO ATRAVÉS DE 5 REBITES NÍQUEL, REBITE COM 15 MM DE ALTURA POR 0,5 MM DE DIÂMETRO, CABEÇA COM 10 MM DE DIÂMETRO POR 1,5 MM DE ESPESSURA, COM UMA ARRUELA DE METAL PARA FIXAÇÃO, PARTE INTERNA SERÁ USADO UM PVC RIGIDO DE 1,3 MM DE ESPESSURA COM 200 MM DE COMPRIMENTO POR 110 MM DE LARGURA. CARRINHO COM ALTURA TOTAL DE 670 MM DE ALTURA, ABERTURA TOTAL, E DEMAIS MEDIDAS CONFORME LAYOUT, COM ALÇA PARA MÃO ANATÔMICA EM FORMATO DE U INVERTIDO, ALÇA DE MÃO ANATÔMICA PARA TRACIONAMENTO DO CARRINHO, CARRINHO COM HASTE EM ALUMÍNIO PARA EVITAR CORROSÃO, BASE, ALÇA PARA MÃO RESISTENTE, EM MATERIAL PVC, CARRINHO COM RODINHAS EM GEL DE 58 MM DE DIÂMETRO, LEVE E DE ALTA RESISTÊNCIA, CARRINHO DE ALUMÍNIO PÉ DUPLO PARA FIXAÇÃO, AMPLO ESPAÇO INTERNO. ACABAMENTO EXTERNO EM FRISO CO EXTRUSADO NA COR PANTONE 13-0758 TPX, NOS TRÊS COMPARTIMENTOS, BOLSO FRONTAL INFERIOR BOLSO FRONTAL SUPERIOR E COMPARTIMENTO PRINCIPAL. DANDO ARMAÇÃO A MOCHILA. ACABAMENTO INTERNO DOS BOLSOS E CORPO FRENTE E COSTA, EM FITA DE 27 MM EM TECIDO NÃO TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, E GRAMATURA 80 G/M². A MOCHILA DEVERÁ SER COSTURADA COM FIO 60 MM 100 % POLIAMIDA NAS CORES DO TECIDO. FORMATO OVAL: ATURA 350 MM, LARGURA 280 MM, PROFUNDIDADE 130 MM: IMAGEM ILUSTRATIVA:	

AMESP FLS.: 209 Assinatura

		
05	MOCHILA ESCOLAR PRÉ-ESCOLA: MOCHILA COM TRÊS COMPARTIMENTOS, CORPO PRINCIPAL, ALÇAS DAS COSTAS, FOLE FUNDO, FOLE ZÍPER POSTERIOR, BOLSO SUPERIOR E FOLES DO BOLSO INFERIOR VERTICAL, FOLE ZÍPER ANTERIOR, FOLE DO BOLSO HORIZONTAL, BOLSO INFERIOR , CANAL DO ZÍPER E EMENDA DO VIÉS CO EXTRUSADO, EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. FORRO PARA DUBLAGEM DAS COSTAS, EM *TECIDO MAQUINETADO LOSANGO 8 X 5 MM* NA COR PANTONE 11-4800 TPX, COM ESCRITA EDUCAÇÃO E SÍMBOLOS DE LÁPIS RÉGUA BORRACHA COR A DEFINIR, CONFORME ILUSTRAÇÃO ABAIXO, *100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA DE 67,38 G/M² E ESPESSURA DE .23 MM.* AMBOS OS TECIDOS COMPROVADOS POR LAUDOS, FORNECIDOS POR	20.000

AMESP Fls. 210 Assinatura

	LABORATÓRIO DE ENSAIOS QUÍMICOS TÊXTEIS ACREDITADO PELO INMETRO. CORPO PRINCIPAL, COM ALTURA DE 340 MM, LARGURA 290 MM, FUNDO 130 MM, FOLES CORPO COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE ZÍPER NÚMERO 6 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, E DOIS CURSORES PRETO DE NÚMERO 6 MM NA COR PRETA, COM 480 MM DE COMPRIMENTO, COSTURADO NO MEIO DE DOIS FOLE ZÍPER NA COR PANTONE 19-4010 TPX, COM O MESMO COMPRIMENTO DO ZÍPER, COM O FOLE ZÍPER ANTERIOR COM 30 MM DE LARGURA POR 480 MM DE COMPRIMENTO COR A DEFINIR, FOLE ZÍPER POSTERIOR COM 72 MM DE LARGURA POR 480 MM DE COMPRIMENTO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, PERFAZENDO UM TOTAL DE 130 MM DE LARGURA. FOLE INFERIOR COM APROXIMADAMENTE 640 MM DE COMPRIMENTO POR 130 DE LARGURA, CONTENDO UM BOLSO LATERAL NA COR PANTONE 19-4010 TPX, COM MEDIDAS DE 150 MM DE LARGURA POR 140 MM DE ALTURA, NA PARTE INFERIOR NO CENTRO, FECHAMENTO DO BOLSO NA PARTE INFERIOR POR COSTURA INTERNA, COM FECHAMENTO NA PARTE SUPERIOR EM CORDEL GUARNECIDO DE BORRACHA DE 25 MM DE LARGURA NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COSTURADO DOBRADO COM 11 MM DE CADA LADO, A 20 MM DA COSTURA DO FOLE INFERIOR COM O SUPERIOR, NO LADO ESQUERDO DA MOCHILA, NA PARTE INTERNA DO COMPARTIMENTO PRINCIPAL LADO ESQUERDO DEVERÁ CONTER ETIQUETA COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE, CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO PRINCIPAL, COMPOSIÇÃO DO FORRO, E DEMAIS INFORMAÇÕES DE HIGIENIZAÇÃO, CONFORME LEGISLAÇÃO INSTITUÍDA PELO CONSELHO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL, SOB ESTA, ETIQUETA DE VENDA PROIBIDA. COSTAS: ALMOFADADA, NA COR PANTONE 19-4010 TPX, CONFECCIONADA EM TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, ACOPLADA COM ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILÍMETROS, E FORRADO COM TECIDO FORRO PARA DUBLAGEM DAS COSTAS, EM *TECIDO MAQUINETADO LOSANGO 8 X 5 MM* NA COR PANTONE 11-	

AMESP Fls.: 211 Assinatura

	4800 TPX, COM ESCRITA EDUCAÇÃO E SÍMBOLOS DE LÁPIS RÉGUA BORRACHA NA COR PANTONE 19-4010 TPX, CONFORME ILUSTRAÇÃO ABAIXO, *100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA DE 67,38 G/M² E ESPESSURA DE .23 MM*. E DETALHADO COM DUAS COSTURAS NA VERTICAL EM FORMA DE ARCO COM MEDIDA DE 50 MM NO CENTRO, ABAIXO DO REFORÇO NA COSTA HAVERÁ UM IDENTIFICADOR DE ALUNO, COM 110 MM DE COMPRIMENTO POR 50 MM DE ALTURA, EM FORMA DE SERIGRAFIA LEGÍVEL NA COR PANTONE 11-4800 TPX, COM ESCRITA ALUNO, SERIE E TELEFONE, CONFORME ILUSTRAÇÃO, ESCRITA NA COR PANTONE 19-4010 TPX, AS COSTURAS INICIAM E TERMINAM NA PARTE ARREDONDADA INFERIOR E ABAIXO DO REFORÇO DAS ALÇAS. ALÇAS DE OMBRO E ALÇA DE MÃO SERÁ COSTURADAS JUNTAS SOB REFORÇO NA PARTE SUPERIOR, REFORÇO EM CADARÇO DE 25 MM DE LARGURA TIPO CTF, NA COR PANTONE 19-1102 TPX, A 30 MM DO FRISO SUPERIOR. ALÇA DE MÃO FIXADA SOB ALÇA DE OMBRO COM UM INTERVALO DE 50 MM NO CENTRO, ALÇA DE MÃO COM COMPRIMENTO DE 220 MM EXTERNO E 20 MM INTERNO PARA MAIOR RESISTÊNCIA, SOBRE O REFORÇO HAVERÁ UMA COSTURA EM X COM MEDIDA DE 40 MM DE COMPRIMENTO POR 20 MM DE ALTURA EM AMBAS AS ALÇAS. ALÇA DE MÃO EM MESMO CADARÇO DO REFORÇO NA COR PANTONE 19-1102 TPX. ALÇA DE OMBRO COM DESENHO ANATÔMICO PARA MELHOR ACOMODAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PESO, ALMOFADADA COM ESPUMA DE POLIPROPILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILÍMETROS COM 380 MM DE COMPRIMENTO POR 60 MM DE LARGURA, NA PARTE SUPERIOR DEVERÁ TER 20 MM EMBUTIDOS NO REFORÇO, NA PONTA OPOSTA AO LADO SUPERIOR SERÁ FIXADO DIRETO NA ALÇA ATRAVÉS REFORÇO EM X, UM REGULADOR TRIPLO DE 25 MM MEDIDA AFERIDO NA PARTE INTERNA, 30 MM DE LARGURA E 40 MM DE COMPRIMENTO PARTE EXTERNA, EM MATERIAL POLICETAL OU PLÁSTICO COR A DEFINIR. ACABAMENTO DA ALÇA EM VIÉS TIPO BONEON DE NO MÍNIMO 25 MM DE LARGURA, NA COR PANTONE 19-1102 TPX, ALÇA INFERIOR EM MESMO DO REFORÇO, COM 450 MM DE COMPRIMENTO, 40 MM EMBUTIDOS COSTURADOS COM UM REFORÇO TRIANGULAR MEDINDO 60 MM X	

AMESP Fls.: 212 Assinatura

	60 MM X 90 MM COR A DEFINIR, COM REFORÇO COSTURA EM L, COSTURADA A 30 MILÍMETROS DA PARTE INFERIOR DAS COSTAS NAS LATERAIS. FRENTE: COMPOSTA POR 2 DIVISÕES, SENDO A PARTE SUPERIOR OU FRENTE COM ALTURA DE 340 MM E LARGURA DE 290 MM, COM CANTOS SUPERIORES ARREDONDADOS, SOBRE ESTE, BOLSO SUPERIOR A 130 MM, MEDIDA APURADA DA BASE DO BOLSO ATÉ O FRISO SUPERIOR, BOLSO EM FORMATO DE MEIA LUA, COM MEDIDA DE 230 MM DE LARGURA POR 105 MM DE ALTURA E 20 MM DE PROFUNDIDADE COM FECHAMENTO POR ZÍPER NÚMERO NA COR PANTONE 19-1102 TPX, 6 MM COM COMPRIMENTO DE 240 MM, CANAL DO ZÍPER NA COR PANTONE 19-4010 TPX, EM TECIDO RIP STOP, EM DUAS PARTES MEDINDO CADA UMA 60 MM DE COMPRIMENTO POR 20 MM DE LARGURA COM TOTAL DO FOLE DO ZÍPER DE 360 MM, SOBRE O MATERIAL SERÁ IMPRESSO EM FORMA DE CROMIA LEGÍVEL, O NOME DO MUNICÍPIO BOLSO TERÁ ACABAMENTO EM FRISO 4/11 MM CO EXTRUSADO NA COR PANTONE 13-0758 TPX. DIVISÃO INFERIOR EM TRÊS PARTES ANATÔMICA, NO CENTRO, UM BOLSO EM FORMATO DE U INVERTIDO COM MEDIDAS DE 180 MM DE ALTURA POR 240 MM DE LARGURA POR 20 MM DE PROFUNDIDADE, EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS, COM FECHAMENTO DO BOLSO ATRAVÉS DE ZÍPER NÚMERO 6 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM UM CURSOR NÚMERO 6 MM PRETO, COMPRIMENTO DO ZÍPER 400 MM, CANAL DO ZÍPER COM DOIS FOLES COM 60 MM DE COMPRIMENTO POR 20 MM DE LARGURA NA COR PANTONE 19-4010 TPX, COM MEDIDA TOTAL DE 520 MM, SOBRE O MATERIAL TERÁ UM PVC SEMI RÍGIDO DE ESPESSURA ,28 MM TRANSLUCIDO ONDE SERÁ IMPRESSO EM FORMA DE CROMIA ILEGÍVEL O BRASÃO DO MUNICÍPIO, MATERIAL SERÁ ACOPLADO AO TECIDO PARA NÃO HAVER A RETIRADA, QUE SERÁ FORNECIDA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,	

AMESP Fls.: 213 Assinatura

	BOLSO CONTORNADO POR FRISO 4/11 MM EXTRUSADO NA COR PANTONE 13-0758 TPX. PARTE INFERIOR EM TRÊS FOLES, UMA NA HORIZONTAL ACIMA DO BOLSO COM 230 MM DE COMPRIMENTO NA PARTE DE CIMA E 195 MM PARTE DE BAIXO, NA COR PANTONE 19-4010 TPX, EM TECIDO RIP STOP, DOIS FOLES LATERAL NA COR PANTONE 19-4010 TPX, EM TECIDO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, NA VERTICAL EM FORMATO ANATÔMICO, COM 200 MM DE ALTURA, E COM 45 MM DE LARGURA NO ENCONTRO COM O ZÍPER, DANDO O FORMATO DE U INVERTIDO PARA O BOLSO. ACABAMENTO EXTERNO EM FRISO CO EXTRUSADO 4/11 MM NA COR PANTONE 13-0758 TPX, NOS TRÊS COMPARTIMENTOS, BOLSO FRONTAL INFERIOR, BOLSO FRONTAL SUPERIOR E COMPARTIMENTO PRINCIPAL. DANDO ARMAÇÃO A MOCHILA. ACABAMENTO INTERNO DOS BOLSOS E CORPO FRENTE E COSTA, EM FITA DE 27 MM EM TECIDO NÃO TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, E GRAMATURA 80 G/M². COSTURA, A MOCHILA DEVERÁ SER COSTURADA COM FIO 60 100 % POLIAMIDA NAS CORES DO TECIDO. FORMATO OVAL: ATURA 340 MM, LARGURA 290 MM E PROFUNDIDADE 130 MM. IMAGEM ILUSTRATIVA:	

AMESP FLS.: 214 Assinatura

		
06	BOLSA BERÇÁRIO: BOLSA TIPO BERÇÁRIO: PARA USO EXCLUSIVO DOS ALUNOS NAS CRECHES MUNICIPAIS, FORNECIDAS SEM CUSTO PELO MUNICÍPIO, COMPARTIMENTO PRINCIPAL, TRÊS COMPARTIMENTOS EXTERNOS E BOLSO INTERNO EM TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM, 100% POLIÉSTER, COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 67,38 G/M² NA COR PANTONE 11-4800 TPX, TECIDO MAQUINETADO ENGOMADO, PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES NA COR PANTONE 19-4010 TPX, CONFORME ILUSTRAÇÃO ABAIXO, LOCALIZADO NA PARTE DAS COSTAS DA BOLSA. CORPO PRINCIPAL, FOLE ZÍPER, FOLE FUNDO BOLSO FRONTAL E BOLSOS LATERAIS EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. BOLSO FRONTAL EM MESMO TECIDO. AMBOS OS TECIDOS COMPROVADOS POR LAUDOS FORNECIDOS POR	9.900

AMESP 215 ASSINADO

	LABORATÓRIO DE ENSAIOS QUÍMICOS TÊXTEIS ACREDITADO PELO INMETRO. CORPO PRINCIPAL: COM MEDIDAS DE 360 MM COMPRIMENTO NA BASE E 340 MM NO LADO OPOSTO, POR 250 MM DE ALTURA E PROFUNDIDADE COM 200 MM NA PARTE INFERIOR E 150 MM NO LADO SUPERIOR, COM ABERTURA PRINCIPAL ATRAVÉS DE ZÍPER CONTRAPOSTO DE NÚMERO 6 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM DOIS CURSORES DE NÚMERO 6 MM NA COR PRETO, ZÍPER CONTRAPOSTO MEDINDO 390 MM ENTRE DOIS FOLES ZÍPER NA COR PANTONE 19-4010 TPX, FOLES INFERIOR COM MEDIDA APROXIMADA DE 740 MM DE COMPRIMENTO POR 200 MM DE LARGURA, NO LADO ESQUERDO E DIREITO DA BOLSA UM BOLSO COSTURADO A 10 MM DA JUNÇÃO FOLES ZÍPER COM FOLES FUNDO, COM MEDIDAS DE 200 MM DE BASE E 170 MM NA PARTE OPOSTA, COM 170 MM DE ALTURA, BASE COM COSTURA INTERNA E ABERTURA COM ELÁSTICO EMBUTIDO, NO LADO POSTERIOR DA BOLSA ABAIXO DO CADARÇO. PARTE DA FRENTE: COM MEDIDAS DE 360 MM DE LARGURA POR 250 MM DE ALTURA, COM UM BOLSO FRONTAL COM MEDIDAS DE 360 MM DE LARGURA POR 160 MM DE ALTURA NA COR PANTONE 19-4010 TPX, COM ABERTURA ATRAVÉS DE ZÍPER CONTRAPOSTO NÚMERO 6 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, SOBRE ESTE TERÁ MATERIAL TRANSPARENTE COM NO MÍNIMO ,28 MM DE ESPESSURA, ONDE SERÁ SILKADO EM FORMA DE CROMIA ILEGÍVEL O BRASÃO E LOGO DO MUNICÍPIO, BRASÃO COM 11 CM DE ALTURA PROPORCIONAL A LARGURA, MATERIAL SERÁ ACOPLADO AO TECIDO PARA NÃO HAVER A RETIRADA, FRENTE E BOLSO FRONTAL COM CANTOS ARREDONDADOS, TRAVESSA EM CADARÇO DE NO MÍNIMO 25 MM DE LARGURA TIPO CTF, NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COSTURADO A 35 MM DO ACABAMENTO SUPERIOR, ONDE SERÁ COSTURADO UMA ALÇA A 50 MM DAS LATERAIS, FRENTE E COSTAS, ALÇA EM CADARÇO DE NO MÍNIMO 25 MM DE LARGURA TIPO CTF, NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM COMPRIMENTO DE 700 MM ESTERNOS E 20	

AMESP FLS. 216 Assinatura

	MM SOB A TRAVESSA. ACABAMENTO EXTERNO: EM FRISO CO EXTRUSADO NA COR PANTONE 13-0758 TPX, NO COMPARTIMENTO PRINCIPAL E FRONTAL, DANDO ESTRUTURA E ARMAÇÃO A BOLSA. A 100 MM DA PARTE SUPERIOR, NA PARTE INTERNA DO COMPARTIMENTO PRINCIPAL LADO ESQUERDO DEVERÁ CONTER ETIQUETA INTERNA EM TECIDO RESISTENTE COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE, CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E DEMAIS INFORMAÇÕES, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO INSTITUÍDA PELO CONCELHO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL. ACABAMENTO INTERNO: BOLSO FRONTAL E COMPARTIMENTO PRINCIPAL, EM FITA DE 27 MM EM TECIDO NÃO TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, E GRAMATURA 80 G/M² LIVRE DE FTALATO. COSTURAS: A MOCHILA DEVERÁ SER COSTURADA COM FIO 60 100 % POLIAMIDA NAS CORES DO TECIDO. IMAGEM ILUSTRATIVA: 	

AMESP FLS.: 217 Assinatura

07	MOCHILA TIPO CREXE: LEVE E DE ALTA RESISTENCIA, MOCHILA EXECUTIVA IMPERMEÁVEL, PERSONALIZADA, COM QUATRO COMPARTIMENTOS, CONFECCIONADA EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. TECIDO FORRO EM TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM, 100% POLIÉSTER, COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 67,38 G/M² NA COR PANTONE 11-4800 TPX, TECIDO MAQUINETADO ENGOMADO, PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES NA COR PANTONE 19-4010 TPX, CONFORME ILUSTRAÇÃO, PARA DUBLAGEM DE TODA MOCHILA. AMBOS OS TECIDOS COMPROVADOS POR LAUDOS, FORNECIDOS POR LABORATÓRIO DE ENSAIOS QUÍMICOS TÊXTEIS ACREDITADO PELO INMETRO. CORPO PRINCIPAL, FRENTE COM 600 MM DE COMPRIMENTO POR 260 MM DE LARGURA, COSTA COM 360 MM DE COMPRIMENTO POR 260 MM DE LARGURA. TODO CORPO NA PARTE INTERNA SERÁ DUBLADA. NA PARTE INTERNA LADO POSTERIOR UM BOLSO CHAPADO COM 260 MM DE ALTURA COM MESMA LARGURA, COM 5 COMPARTIMENTOS EXTERNOS E UM INTERNO, COM ALTURA DE 400 MM, LARGURA 260 MM, FUNDO 220 MM. FECHAMENTO ATRAVÉS DE ZÍPER 8, NA COR PANTONE 19-1102 TPX, E DOIS CURSOR 8 PRETO, COM 560 MM DE COMPRIMENTO, COSTURA NO MEIO DE DOIS FOLE ZÍPER NA COR PANTONE 19-1102 TPX, FOLE EM CADARÇO TIPO CTF 25 MM, COSTURADO DUPLO, ENTRE O CADARÇO UMA ARMAÇÃO EM METAL EM ARAME 3 MM COM 480 MM DE COMPRIMENTO COM SUAS PONTAS DOBRADAS PARA AUXILIAR NA ABERTURA DA BOLSA, ABERTURA TOTAL DE 260 MM POR 260 MM, NO ZÍPER DOIS TERMINAIS COM 50 MM POR 25 MM, E MESMO MATERIAL DA	30.000

AMESP FLS. 218 Assinatura

	BOLSA. FOLE LATERAL 400 MM DE ALTURA POR 180 MM NA PARTE INFERIOR E 220 MM NA PARTE SUPERIOR, SOBRE ESTE NA PARTE INFERIOR DOIS BOLSOS COM MEDIDAS DE 180 MM POR 180 MM, BOLSO FORRADO, ACABAMENTO NA PARTE SUPERIOR COSTURA REBATIDA. NA PARTE INTERNA DO COMPARTIMENTO PRINCIPAL LADO ESQUERDO CONTER ETIQUETA INTERNA, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO INSTITUÍDA PELO CONMETRO. ACABAMENTO EXTERNO EM FRISO CO EXTRUSADO NA COR PANTONE 13-0758 TPX. FRENTE: COMPOSTA POR 1 BOLSO FRONTAL COM MEDIDAS 260 MM POR 260 MM POR 60 MM DE PROFUNDIDADE, ABERTURA ATRAVÉS DE ZÍPER NÚMERO 6 NA COR PANTONE 19-1102 TPX, E DOIS CURSOR PRETO, FOLE E ZÍPER COM 640 MM DE COMPRIMENTO, FUNDO COM 400 MM DE COMPRIMENTO, SOBRE ESTE BOLSO CHAPADO COM ABERTURA EM ZÍPER NÚMERO 6, NA COR PANTONE 19-1102 TPX, E DOIS CURSOR 6 PRETO, BOLSO COM 190 MM DE ALTURA, SOBRE ESTE UM MATERIAL TRANSPARENTE DE .28 MM ONDE SERÁ IMPRESSO ATRAVÉS DE SERIGRAFIA ILEGÍVEL, BRASÃO E NOME DO MUNICÍPIO, MATERIAL SERÁ ACOPLADO AO TECIDO PARA NÃO HAVER A RETIRADA, SERÁ COSTURADO A 70 MM DO CADARÇO DO ZÍPER. NA PARTE INTERNA UM BOLSO CHAPADO, 150 MM DE ALTURA POR 260 MM DE LARGURA, SOB O BOLSO NA PARTE SUPERIOR UMA ALÇA PARA MÃO COM 480 MM DE COMPRIMENTO POR 25 DE LARGURA EM CADARÇO NA COR PANTONE 19-1102 TPX. COSTAS: ALMOFADADA, CONFECCIONADA NA COR PANTONE 19-4010 TPX, ACOPLADA COM ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILÍMETROS, E FORRO RIP STOP. ALÇAS DE OMBRO E ALÇA DE MÃO SERÁ COSTURADAS JUNTAS SOB REFORÇO NA PARTE SUPERIOR, REFORÇO EM CADARÇO DE NO MÍNIMO 30MM NA COR PANTONE 19-4010 TPX, A 70 MM DO ZÍPER, ALÇA DE MÃO FIXADA SOB ALÇA DE OMBRO COM UM INTERVALO DE 150 MM NO CENTRO. ALÇA DE OMBRO ALMOFADADA COM ESPUMA DE QUATRO	

AMESP FLS. 216 Assinatura

	MILÍMETROS PARA MELHOR ACOMODAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PESO, COM 360 MM DE COMPRIMENTO POR 60 MM DE LARGURA, NA PARTE SUPERIOR DEVERÁ TER 20 MM EMBUTIDOS NO REFORÇO, NA PONTA OPOSTA SERÁ FIXADO NA ALÇA UM REGULADOR DE 25 MM NA COR PRETA. ALÇA INFERIOR EM CADARÇO 25 MM DE NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM 460 MM DE COMPRIMENTO, 40 MM EMBUTIDOS COM UM REFORÇO TRIANGULAR MEDINDO 50 MM X 50 MM X 70 MM NA COR PANTONE 19-4010 TPX. ACABAMENTO EXTERNO EM VIÉS DE POLI CLORETO DE VINILA, CO EXTRUSADO 4/11 MM NA COR PANTONE 13-0758 TPX, FRENTE, COSTA E BOLSO. ACABAMENTO INTERNO EM TODAS AS COSTURAS, EM FITA DE 30 MM EM VIÉS TIPO BONEON NA COR PANTONE 11-4800 TPX. A MOCHILA DEVERÁ SER COSTURADA COM FIO 60 100 % POLIAMIDA NAS CORES DO TECIDO. IMAGEM ILUSTRATIVA: 	
08	ESTOJO ESCOLAR FUNDAMENTAL:	60.000

AMESP Fls.: 220 Assinatura

	ESTOJO ESCOLAR EM DUAS PARTES, PARTE SUPERIOR EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. COM MEDIDA DE 240 MM DE COMPRIMENTO POR 140 MM DE LARGURA E 45 MM DE ALTURA, COM ACABAMENTO EM FRISO EXTRUSADO EM POLI CLORETO DE VINILA 4/11 MM NA COR PANTONE 13-0758 TPX, SOBRE ESTE MATERIAL TRANSPARENTE DE NO MÍNIMO .28 MM ONDE SERÁ IMPRESSO ATRAVÉS DE SILK PELO PROCESSO DE CROMIA ILEGÍVEL O NOME E BRASÃO DO MUNICÍPIO, MATERIAL SERÁ ACOPLADO AO TECIDO PARA NÃO HAVER A RETIRADA, FORNECIDOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PARTE SUPERIOR SERÁ UNIDO COM INFERIOR POR ZÍPER CONTRAPOSTO NÚMERO 8 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM UM CURSOR PRETO MEDINDO 42 CM DE COMPRIMENTO, CANAL DO ZÍPER EM MATERIAL, NA COR PANTONE 19-4010 TPX, EM TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP, MEDIDAS APROXIMADAS DE 240 MM DE COMPRIMENTO POR 140 MM DE LARGURA POR 45 MM DE ALTURA MEDIDA TOTAL, PARTE INFERIOR COM MEDIDA DE 240 MM DE COMPRIMENTO POR 140 MM DE LARGURA POR 35 MM DE ALTURA, CONFECCIONADO E CONFORMADA EM MATERIAL POLYROLL COM ÓTIMA DUREZA PARA DAR UMA CONFORMAÇÃO PERFEITA, POLYROLL COM DENSIDADE DE 150 KG/M³ E ESPESSURA DE 5 MILÍMETROS, ACABAMENTO INTERNO COM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA 120 G/M², TECIDO DENOMINADO HELANCA LIGHT NA COR PANTONE 13-0758 TPX, TECIDO EXTERNO EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP TRIANGULO 4X4X4 MM, 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 102,02 G/M² E ESPESSURA DE 0,28 MM, CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. ACABAMENTO EXTERNO BRILHO.	

AMESP FLS. 221 Assinatura

	ACABAMENTO NAS JUNÇÕES INTERNAS EM TECIDO NÃO TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, EM TODAS AS COSTURAS. COSTURA DO ESTOJO, DEVERÁ SER COSTURADA COM FIO 60 100 % POLIAMIDA NAS CORES DO TECIDO. FORMATO RETANGULAR: ATURA 45 MM, COMPRIMENTO 240 MM, LARGURA 140 MM. IMAGEM ILUSTRATIVA: 	
09	MOCHILA PARA USO DOS ALUNOS FUNDAMENTAL: MOCHILA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL. MOCHILA COM TRÊS COMPARTIMENTOS, CORPO PRINCIPAL, FOLE ZÍPER POSTERIOR, FOLE FUNDO, DETALHE DO BOLSO INFERIOR, FOLE ZÍPER HORIZONTAL, ALÇAS DAS COSTAS BOLSO FRONTAL, FOLE DO ZÍPER ANTERIOR, FOLES ZÍPER VERTICAL, CANAL DO ZÍPER E REFORÇO DE ALÇA, EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. FORRO EM TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM, 100% POLIÉSTER, COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 67,38 G/M² NA COR PANTONE 11-4800 TPX. TECIDO MAQUINETADO ENGOMADO, PERSONALIZADO COM A	75.000

AMESP Fls.: 222 Assinatura

	PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES NA COR PANTONE 19-4010 TPX, CONFORME ILUSTRAÇÃO, PARA DUBLAGEM DA COSTA. AMBOS OS TECIDOS COMPROVADOS POR LAUDOS, FORNECIDOS POR LABORATÓRIO DE ENSAIOS QUÍMICOS TÊXTEIS ACREDITADO PELO INMETRO. MOCHILA CONFORTÁVEL PARA USO COSTAL, EM FORMATO OVAL. COMPARTIMENTO FRONTAL: COM MEDIDA DE 400 MM DE ALTURA POR 300 MM DE LARGURA, FUNDO DO COMPARTIMENTO EM MATERIAL DE BOA QUALIDADE, NA COR PANTONE 19-4010 TPX, SOBRE ESTE UM BOLSO CHAPADO COM MEDIDAS DE 130 MM DE ALTURA POR 300 MM DE LARGURA COM ACABAMENTO EM COSTURA NA PARTE SUPERIOR "BARRINHA DE 6 MM" A 80 MM DO FUNDO DO BOLSO, SENDO O COMPARTIMENTO TODO UTILIZÁVEL, FRENTE DO COMPARTIMENTO COMPOSTO POR UM BOLSO CENTRAL, CONTORNADO POR ZÍPER NA COR PANTONE 19-1102 TPX, NÚMERO 6 MM, COM MEDIDAS DE 250 MM DE ALTURA POR 210 MM DE LARGURA, EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. BOLSO EM FORMATO DE U INVERTIDO, ONDE SERÁ IMPRESSO EM FORMA DE CROMIA ILEGÍVEL O BRASÃO DO MUNICÍPIO, NOME DO MUNICÍPIO, MATERIAL SERÁ ACOPLADO AO TECIDO PARA NÃO HAVER A RETIRADA, ARTE A SER FORNECIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. NA EXTREMIDADE DO BOLSO FRONTAL TERÁ QUATRO FOLES: FOLES SUPERIOR HORIZONTAL ACOMPANHANDO DESENHO OVAL DA MOCHILA, COM 75 MM DE ALTURA POR 170 MM NA PARTE INFERIOR E 250 MM NA PARTE SUPERIOR, MEDIDAS APURADAS ONDE TERMINAM AS COSTURAS NA COR PANTONE 19-4010 TPX, FOLES INFERIOR HORIZONTAL OU DETALHE DO BOLSO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, COM 75 MM NA PARTE CENTRAL E 100 MM ONDE TERMINA O ZÍPER DO BOLSO, COM A PARTE SUPERIOR COM	

AMESP FLS.: 223 Assinatura

	ACABAMENTO EM VIÉS TIPO BONEON DE 25 MM DE LARGURA TIPO CTF NA COR PANTONE 19-1102 TPX, FITA 100% POLIPROPILENO, DOIS FOLES LATERAIS NA VERTICAL EM FORMATO ERGONÔMICO COM LARGURA DE 40 MM NA PARTE INFERIOR E 50 MM NA PARTE SUPERIOR. COMPARTIMENTO PRINCIPAL: ABERTURA SUPERIOR EM ZÍPER NÚMERO 8 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COSTURADO NO MEIO DE DOIS FOLES ZÍPER, COM O MESMO COMPRIMENTO DO ZÍPER, COM O FOLE ZÍPER ANTERIOR COM 30 MM DE LARGURA POR 620 MM DE COMPRIMENTO, NA COR PANTONE 19-4010 TPX, FOLE ZÍPER POSTERIOR COM 100 MM DE LARGURA POR 620 MM DE COMPRIMENTO COR A DEFINIR, PERFAZENDO UM TOTAL DE 140 MM DE LARGURA, CENTRALIZADO NO FOLE POSTERIOR UMA ALÇA DE MÃO EM CADARÇO DE NO MÍNIMO 25 MM DE LARGURA TIPO CTF, NA COR PANTONE 19-1102 TPX, 300 MM DE COMPRIMENTO, COM SUAS PONTAS DOBRADAS E COSTURADAS COM UM REFORÇO EM X COM 40 MM DE COMPRIMENTO POR 20 MM ATRAVÉS DE MAQUINA TRAVETTE, COM UM INTERVALO DE 120 MM ENTRE OS REFORÇOS, NA PARTE SUPERIOR CENTRALIZADA UM REFORÇO EM MATERIAL NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS, COM MEDIDAS 100 MM DE COMPRIMENTO POR 80 MM DE LARGURA, FORRANDO O CADARÇO, RESULTANDO EM UM APOIO DE MÃO, SOB ESTE NA PARTE INTERNA DO FOLE POSTERIOR, SERÁ COSTURADO UM CADARÇO DE 40 MM POR 200 MM DE COMPRIMENTO PARA DAR REFORÇO A ALÇA DE MÃO, CADARÇO EM COR NEUTRA, FOLES INFERIOR COM APROXIMADAMENTE 660 MM DE COMPRIMENTO POR 110 MM DE LARGURA, CONTENDO UM BOLSO LATERAL EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E	

AMESP Fls.: 224 Assinatura

	ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS, COM MEDIDAS DE 150 MM DE LARGURA POR 150 MM DE ALTURA, FECHAMENTO DO BOLSO NA PARTE INFERIOR POR COSTURA INTERNA, BOLSO NA COR PANTONE 19-4010 TPX,, COM FECHAMENTO NA PARTE SUPERIOR EM CORDEL GUARNECIDO DE BORRACHA, DE 25 MM DE LARGURA NA COR PANTONE 19-4010 TPX,, COSTURADO DOBRADO COM 12 MM DE CADA LADO, NA JUNÇÃO DA COSTURA DO FOLES INFERIOR COM O SUPERIOR NO LADO ESQUERDO DA MOCHILA, PARA SUPORTE DE UM PORTA LIQUIDO TIPO SQUEEZE. DEVERÁ CONTER NA PARTE INTERNA DO COMPARTIMENTO PRINCIPAL LADO ESQUERDO ETIQUETA INTERNA EM TECIDO RESISTENTE COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE, CNPJ, COMPOSIÇÃO DOS TECIDOS E DEMAIS INFORMAÇÕES, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO INSTITUÍDA PELO CONSELHO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL. COSTAS: NA COR PANTONE 19-4010 TPX, EM TECIDO RIP STOP, COM PLASTIFICAÇÃO EM POLI CLORETO DE VINILA, ACOPLADA COM ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILÍMETROS, E FORRADO COM TECIDO PARA DUBLAGEM DAS COSTAS, TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM , 100% POLIÉSTER, COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 67,38 G/M² NA COR PANTONE 11-4800 TPX, TECIDO MAQUINETADO ENGOMADO, PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES CONFORME ILUSTRAÇÃO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, E DETALHADO COM DUAS COSTURAS NA VERTICAL EM FORMA DE ARCO COM MEDIDA DE 50 MM NO CENTRO, AS COSTURAS INICIAM E TERMINAM NA PARTE ARREDONDADA INFERIOR E ABAIXO DO REFORÇO DAS ALÇAS. ALÇAS DE OMBRO EM FORMATO ANATÔMICO, ALÇA DE OMBRO SERÁ COSTURADA SOB REFORÇO NA PARTE SUPERIOR, REFORÇO EM CADARÇO DE NO MÍNIMO 25 MM DE LARGURA TIPO CTF, NA COR PANTONE 19-1102 TPX, A 30 MM DO FRISO SUPERIOR, CENTRALIZADO NA COSTA HAVERÁ UM IDENTIFICADOR DE ALUNO, COM 100 MM DE COMPRIMENTO POR 40 MM DE ALTURA, EM FORMA DE	

AMESP
Fls: 225
Assinatura

	SERIGRAFIA LEGÍVEL NA COR PANTONE 11-4800 TPX, COM ESCRITA ALUNO, SERIE, E TELEFONE, CONFORME ILUSTRAÇÃO, ESCRITA COR NA COR PANTONE 19-4010 TPX, SOBRE O REFORÇO HAVERÁ COSTURA EM X COM MEDIDA DE 40 MM DE COMPRIMENTO POR 20 MM DE ALTURA SOBRE AS ALÇAS. ALÇA DE OMBRO COM DESENHO ANATÔMICO, PARA MELHOR ACOMODAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PESO, ALMOFADADA COM ESPUMA DE POLIPROPILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILÍMETROS COM 470 MM DE COMPRIMENTO POR 70 MM DE LARGURA, NA PARTE SUPERIOR DEVERÁ TER 20 MM EMBUTIDOS NO REFORÇO, NA PONTA OPOSTA AO LADO SUPERIOR SERÁ FIXADO DIRETO NA ALÇA, COM REFORÇO EM X, UM REGULADOR TRIPLO DE 25 MM, MEDIDA AFERIDO NA PARTE INTERNA, PARTE EXTERNA COM 40 MM DE COMPRIMENTO POR 30 MM DE LARGURA COM PERFEITO ACABAMENTO, EM MATERIAL PLÁSTICO PRETO OU POLICETAL NA COR PANTONE 19-1102 TPX. ACABAMENTO DA ALÇA EM VIÉS TIPO BONEON DE 25 MM DE LARGURA NA COR PANTONE 19-1102 TPX, FITA 100% POLIPROPILENO, ALÇA INFERIOR EM CADARÇO DE 25 MM DE LARGURA TIPO CTF NA COR PANTONE 19-1102 TPX, FITA 100% POLIPROPILENO, COM 440 MM DE COMPRIMENTO, COM 40 MM EMBUTIDOS COSTURADOS COM UM REFORÇO TRIANGULAR EM MESMO TECIDO PRINCIPAL, MEDINDO 50 MM X 50 MM X 70 MM, COM REFORÇO EM X COSTURADA A 30 MILÍMETROS DA PARTE INFERIOR DA COSTA. ACABAMENTO EXTERNO EM FRISO EXTRUSADO NA COR PANTONE 13-0758 TPX, COMPARTIMENTO PRINCIPAL COR A DEFINIR. DANDO ARMAÇÃO A MOCHILA. ACABAMENTO INTERNO DOS BOLSOS E CORPO FRENTE E COSTA, EM FITA DE 27 MM NA COR PANTONE 19-4010 TPX, EM TECIDO NÃO TECIDO COR A DEFINIR, E GRAMATURA 80 G/M². COSTURA: A MOCHILA DEVERÁ SER COSTURADA COM FIO 60 100 % POLIAMIDA NAS CORES DO TECIDO. MEDIDAS: MOCHILA OVAL COM MEDIDAS: ALTURA DE 400 MM, LARGURA DE 300 MM E PROFUNDIDADE DE 140 MM.	

AMESP FLS.: 22 Assinatura

	IMAGEM ILUSTRATIVA: 	
10	MOCHILA EJA: MOCHILA PARA ALUNOS DO ENSINO EJA: MOCHILA CONFORTÁVEL PARA USO COSTAL, EM FORMATO OVAL, COM MEDIDAS DE: ALTURA 430 MM, LARGURA 300 MM E PROFUNDIDADE 145 MM COM QUATRO COMPARTIMENTOS: COMPARTIMENTO PRINCIPAL, COMPARTIMENTO FRONTAL OU BOLSO FRONTAL CONFORMADO E DOIS COMPARTIMENTOS LATERAIS. COMPARTIMENTO PRINCIPAL, FOLE ZÍPER, FOLE FUNDO, RECORTE FRONTAL HORIZONTAL, ALÇAS, BOLSOS LATERAIS, DETALHES VERTICAIS DO BOLSO FRONTAL, DETALHE HORIZONTAL E REFORÇO DE ALÇA, EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. BOLSO FRONTAL CONFORMADO EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP TRIANGULO 4X4X4 MM, 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 102,02 G/M² E ESPESSURA DE 0,28 MM, CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS.	75.000

AMESP
FLS.: 227
Assinatura

	TECIDO FORRO EM TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM, 100% POLIÉSTER, COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 67,38 G/M² NA COR PANTONE 11-4800 TPX, TECIDO MAQUINETADO ENGOMADO, PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES NA COR PANTONE 19-4010 TPX, CONFORME ILUSTRAÇÃO, PARA DUBLAGEM DA COSTA. AMBOS OS TECIDOS COMPROVADOS POR LAUDOS, FORNECIDOS POR LABORATÓRIO DE ENSAIOS QUÍMICOS TÊXTEIS ACREDITADO PELO INMETRO. COMPARTIMENTO FRONTAL: COM MEDIDA DE 380 MM DE ALTURA POR 300 MM DE LARGURA, 40 MM DE FUNDO. FUNDO DO COMPARTIMENTO EM TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP, SENDO O COMPARTIMENTO TODO UTILIZÁVEL, FRENTE DO COMPARTIMENTO COMPOSTO POR UM BOLSO CENTRAL, COM MEDIDAS DE 380 MM DE ALTURA POR 300 MM DE LARGURA, POR 40 MM DE PROFUNDIDADE, BOLSO CONFORMADO, COM ABERTURA NA PARTE SUPERIOR POR ZÍPER 6 MM NA COR PANTONE 19-1103 TPX, COM UM CURSOR 6 MM PRETO COM 360 MM DE COMPRIMENTO, COM ACABAMENTO EM FRISO CO EXTRUSADO NA COR PANTONE 13-0758 TPX. PARTE CONFORMADA COM 330 MM DE ALTURA POR 230 MM DE LARGURA, SUBLIMADO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, ONDE SERÁ IMPRESSO A LOGO E BRASÃO DO MUNICÍPIO, NA PARTE SUPERIOR, PARTE INFERIOR UM DETALHE, COM 50 MM ALTURA, POR 300 MM DE COMPRIMENTO, NA COR PANTONE 19-4010 TPX, COM SULCOS DE 2 MM EM BAIXO RELEVO A CADA 50 MM, PARTE CONFORMADA COM 230 MM DE LARGURA POR 330 MM DE ALTURA. ESTRUTURA: HELANCA LIGHT 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA 120 G/M², FILME PVC, POLYROLL, TECIDO EXTERNO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP TRIANGULO 4X4X4 MM, 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 102,02 G/M² E ESPESSURA DE 0,28 MM, CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. ACABAMENTO BRILHO. DETALHE LATERAL, OU FOLES DO BOLSO FRONTAL EM MESMO TECIDO DO	

AMESP FLS.: 228 Assinatura

	DETALHE NA COR PANTONE 19-4010 TPX, COM 45 MM DE LARGURA POR 330 MM DE ALTURA, ARTE DA LOGO E BRASÃO SERÁ FORNECIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. COMPARTIMENTO PRINCIPAL: ABERTURA SUPERIOR EM ZÍPER CONTRAPOSTO NÚMERO 8 MM, NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COSTURADO NO MEIO DE DOIS FOLES ZÍPER NA COR PANTONE 19-4010 TPX, COM O FOLE ZÍPER POSTERIOR, COM 790 MM DE COMPRIMENTO, POR 70 MM DE LARGURA NO CENTRO E COM 90 MM NAS PONTAS, FOLE ZÍPER ANTERIOR COM 730 DE COMPRIMENTO POR 65 MM DE LARGURA, FOLE ANATÔMICO PARA DAR CAIMENTO A PARTE FRONTAL, FOLES INFERIOR COM APROXIMADAMENTE 660 MM DE COMPRIMENTO POR 145 MM DE LARGURA, CONTENDO DOIS BOLSOS LATERAIS EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, EM MESMO TECIDO DO DETALHE. COM MEDIDAS DE 150 MM DE LARGURA POR 150 MM DE ALTURA, FECHAMENTO DO BOLSO NA PARTE INFERIOR POR COSTURA INTERNA, BOLSO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, COM FECHAMENTO NA PARTE SUPERIOR EM CORDEL GUARNECIDO DE BORRACHA, DE 25 MM DE LARGURA NA COR PANTONE 19-4010 TPX, COSTURADO DOBRADO COM 12 MM DE CADA LADO, NA JUNÇÃO DA COSTURA DO FOLES INFERIOR COM O SUPERIOR. DEVERÁ CONTER NA PARTE INTERNA DO COMPARTIMENTO PRINCIPAL LADO ESQUERDO ETIQUETA INTERNA EM TECIDO RESISTENTE COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE, CNPJ, COMPOSIÇÃO DOS TECIDOS E DEMAIS INFORMAÇÕES, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO INSTITUÍDA PELO CONSELHO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL. COSTAS: EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP, ACOPLADA COM ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILÍMETROS, E FORRADO COM TECIDO PARA DUBLAGEM DAS COSTAS, TECIDO FORRO EM TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM, 100% POLIÉSTER, COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 67,38 G/M² NA COR PANTONE 11-4800 TPX, TECIDO MAQUINETADO ENGOMADO, PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E	

AMESP FLS.: 229 Assinatura

	IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES NA COR PANTONE 19-4010 TPX, DETALHADO COM UMA COSTURA EM FORMA DE MEIA LUA NA HORIZONTAL NA PARTE INFERIOR COM 100 MM DE ALTURA NO CENTRO, E DUAS COSTURAS NA VERTICAL EM FORMA DE ARCO COM MEDIDA DE 50 MM NO CENTRO, AS COSTURAS INICIAM E TERMINAM NA PARTE ARREDONDADA INFERIOR E ABAIXO DO REFORÇO DAS ALÇAS. ALÇA DE MÃO E ALÇAS DE OMBRO EM FORMATO ANATÔMICO, ALÇA DE OMBRO SERÁ COSTURADA SOB REFORÇO NA PARTE SUPERIOR, REFORÇO EM CADARÇO DE NO MÍNIMO 30 MM DE LARGURA TIPO CTF NA COR PANTONE 19-4010 TPX, A 30 MM DA COSTURA SUPERIOR, CENTRALIZADO NA COSTA HAVERÁ UM IDENTIFICADOR DE ALUNO, COM 110 MM DE COMPRIMENTO POR 50 MM DE ALTURA, EM FORMA DE SERIGRAFIA LEGÍVEL NA COR PANTONE 11-4800 TPX, COM ESCRITA ALUNO, SERIE, E TELEFONE, ESCRITA NA COR PANTONE 19-4010 TPX, SOBRE O REFORÇO HAVERÁ COSTURA EM X COM MEDIDA DE 20 MM DE COMPRIMENTO POR 20 MM DE ALTURA EM AMBAS AS ALÇAS. ALÇA DE OMBRO COM DESENHO ANATÔMICO, PARA MELHOR ACOMODAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PESO, ALMOFADADA COM ESPUMA DE POLIPROPILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILÍMETROS COM 470 MM DE COMPRIMENTO POR 65 MM DE LARGURA, NA PARTE SUPERIOR DEVERÁ TER 20 MM EMBUTIDOS NO REFORÇO, NA PONTA OPOSTA AO LADO SUPERIOR SERÁ FIXADO DIRETO NA ALÇA, COM REFORÇO EM X, UM REGULADOR TRIPLO DE 30 MM, MEDIDA AFERIDO NA PARTE INTERNA, PARTE EXTERNA COM 45 MM DE COMPRIMENTO POR 35 MM DE LARGURA COM PERFEITO ACABAMENTO, EM MATERIAL PLÁSTICO OU POLICETAL NA COR PANTONE 19-1103 TPX. ACABAMENTO DA ALÇA EM VIÉS TIPO BONEON DE NO MÍNIMO 25 MM DE LARGURA NA COR PANTONE 19-1103 TPX, ALÇA INFERIOR EM CADARÇO DE NO MÍNIMO 30 MM DE LARGURA TIPO CTF NA COR PANTONE 19-4010 TPX, COM 500 MM DE COMPRIMENTO, COM 40 MM EMBUTIDOS COSTURADOS COM UM REFORÇO TRIANGULAR NA COR PANTONE 19-4010 TPX, MEDINDO 50 MM X 50 MM X 70 MM, COM REFORÇO EM X COSTURADA A 30 MILÍMETROS DA PARTE INFERIOR	

AMESP FLS.: 230 Assinatura

	DA EMENDA DOS FOLES NA PARTE INFERIOR. ACABAMENTO EXTERNO EM VIÉS DE POLI CLORETO DE VINILA, CO EXTRUSADO 4/11 MM NA COR PANTONE 13-0758 TPX, FRENTE, COSTA E BOLSO. MOCHILA OVAL: ALTURA DE 430 MM, LARGURA DE 300 MM, PROFUNDIDADE DE 145 MM. ACABAMENTO INTERNO EM TODAS AS COSTURAS, EM FITA DE 27 MM EM VIÉS TIPO BONEON NA COR PANTONE 19-4010 TPX. A MOCHILA DEVERÁ SER COSTURADA COM FIO 60 100 % POLIAMIDA NAS CORES DO TECIDO. A MOCHILA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL MODERNO E RESISTENTE. IMAGEM ILUSTRATIVA: 	
11	PASTA PROFESSOR EM COURO ECOLÓGICO: *BOLSA PARA TRANSPORTE DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA O CORPO DOCENTE:* BOLSA PARA PROFESSORS DA REDE MUNICIPAL, PARA ENTREGA GRATUITA. BOLSA COM TRÊS COMPARTIMENTOS: COMPARTIMENTO PRINCIPAL, FRENTE E COSTAS EM MATERIAL SINTÉTICO DENOMINADO COURO ECOLÓGICO, COM ESPESSURA DE 1.0 MM COM GRAVAÇÃO CASCO, COM MALHA 100% ALGODÃO, MATERIAL NA COR PANTONE 19-4010 TPX. *MATERIAL*	9.900

AMESP FLS.: 231 Assinatura

	ACOPLADO COM ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILÍMETROS, FORRADA COM TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM, 100% POLIÉSTER, COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 67,38 G/M² NA COR PANTONE 11-4800 TPX, COM ESCRITA ALUNO, SERIE, E TELEFONE, ESCRITA NA COR PANTONE 19-4010 TPX. CORPO PRINCIPAL: BOLSA COM MEDIDAS DE 300 MM DE ALTURA, POR 400 MM DE COMPRIMENTO, POR 100 MM DE PROFUNDIDADE, FECHAMENTO DO CORPO PRINCIPAL ATRAVÉS FOLE ZÍPER, ZÍPER CONTRAPOSTO NÚMERO 8 NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM DOIS CURSORES NÚMERO 8 NA COR PRETO, COM APROXIMADAMENTE 1040 MM DE COMPRIMENTO ENTRE DOIS FOLES ZÍPER NA COR PANTONE 19-4010 TPX, FOLE ZÍPER ANTERIOR COM 35 MM DE LARGURA E FOLE ZÍPER POSTERIOR COM 50 MM DE LARGURA, PERFAZENDO UM TOTAL DE 100 MM COM O ACABAMENTO, FUNDO COM MEDIDAS DE 285 MM DE COMPRIMENTO POR 100 MM DE LARGURA EM MATERIAL COURO SINTÉTICO 1.0 DE ESPESSURA NA COR PANTONE 19-4010 TPX, FUNDO COM REFORÇO EM PAPELÃO COURO 80, COM 270 MM NA COR PANTONE 19-4010 TPX, DE COMPRIMENTO POR 80 MM DE LARGURA, ALMOFADADA COM ESPUMA EM POLIETILENO EXPANDIDA DE 4 MM, E FORRADO COM *TECIDO MAQUINETADO LOSANGO 8 X 5 MM* NA COR PANTONE 11-4800 TPX, COM ESCRITA EDUCAÇÃO E SÍMBOLOS DE LÁPIS RÉGUA BORRACHA COR A DEFINIR, CONFORME ILUSTRAÇÃO ABAIXO, NA COR PANTONE 19-4010 TPX *100% POLIÉSTER. COM GRAMATURA DE 67,38 G/M² E ESPESSURA DE ,23 MM.* FRENTE COM MEDIDAS DE 300 MM DE ALTURA POR 400 MM DE COMPRIMENTO, EM MATERIAL COURO ECOLÓGICO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, NA FRENTE HAVERÁ UM RECORTE NA HORIZONTAL FORMANDO UM BOLSO CHAPADO A 80 MM DA PARTE SUPERIOR, COM FACHAMENTO ATRAVÉS DE ZÍPER CONTRAPOSTO NÚMERO 8 NA COR PANTONE 19-1102 TPX, *SOBRE ESTE HAVERÁ UM MATERIAL TRANSPARENTE COM ,28 MM DE ESPESSURA, ONDE SERÁ IMPRESSO ATRAVÉS DE SILK CROMOMIA ILEGÍVEL A LOGO DA EDUCAÇÃO E BRASÃO DO MUNICÍPIO* E COMPLETANDO TODA ÁREA DO BOLSO	

AMESP FLS.: 232 Assinatura

	NA COR PANTONE 19-4010 TPX, CONFORME IMAGEM ILUSTRATIVA. FRENTE ALMOFADADA COM ESPUMA EM POLIETILENO EXPANDIDA DE 4 MM. NA PARTE SUPERIOR DA FRENTE E COSTAS HAVERÁ UMA ALÇA DE MÃO EM MATERIAL COURO ECOLÓGICO, COM 40 MM DE LARGURA POR 350 MM DE COMPRIMENTO, CENTRALIZADA COM DISTÂNCIA DE 100 MM DE UMA COSTURA A OUTRA, ALÇA SERÁ DOBRADA E COSTURADA NA LATERAL DANDO IMPRESSÃO DE UM MANETE, A COSTURA DEVE TER 220 MM DE COMPRIMENTO, NO LADO ESQUERDO DA ALÇA DE MÃO HAVERÁ UM PORTA ALÇA COM 30 MM DE ALTURA EM MESMA ALÇA DE MÃO, ONDE HAVERÁ UM SUPORTE PARA ALÇA TIPO TRIÂNGULO EM MATERIAL POLICETAL OU POLIPROPILENO COR A DEFINIR, O MESMO HAVERÁ NA PARTE DAS COSTAS NO LADO DIREITO DA ALÇA DE MÃO, ALÇA REMOVÍVEL ATRAVÉS DE MOSQUETÃO 35 MM GIRATÓRIO NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM 1400 MM DE COMPRIMENTO POR 30 MM DE LARGURA, EM UMA DAS PONTAS HAVERÁ UM REGULADOR 35 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, PARA REGULAGEM DE ALTURA. COSTAS, COM MESMA MEDIDA E MATERIAL DA FRENTE, COM BOLSO CHAPADO NA PARTE EXTERNA COM 250 MM DE ALTURA, E ACABAMENTO ATRAVÉS DE COSTURA EM BARRA. NA PARTE INTERNA HAVERÁ BOLSO PARA COMPUTADOR EM MATERIAL COURO ECOLÓGICO COM 230 MM DE ALTURA, FORRADA COM TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM, 100% POLIÉSTER, COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 67,38 G/M², TECIDO MAQUINETADO ENGOMADO, PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES CONFORME ILUSTRAÇÃO, *SOBRE ESTE BOLSO CHAPADO COM ALTURA DE 120 MM. E DIVIDIDO COM TRÊS COSTURAS NO CENTRO PARA CANETEIRO.* *COSTA* ALMOFADADA COM ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDA DE 4 MM, E FORRADO COM MATERIAL *TECIDO FORRO.* *ACABAMENTO NAS JUNÇÕES DOS TECIDOS NA PARTE INTERNA EM VIÉS TIPO BONEÃO DE 30 MM* NA COR PANTONE 19-4010 TPX.	

AMESP FLS.: 232 Assinatura

	ACABAMENTO: FRENTE E COSTAS PARTE EXTERNA EM FRISO EXTRUSADO 4/11 MM NA COR PANTONE 13-0758 TPX, *PARA DAR ARMAÇÃO A BOLSA* A 100 MM DA PARTE SUPERIOR, NA PARTE INTERNA DO COMPARTIMENTO PRINCIPAL LADO ESQUERDO DEVERÁ CONTER ETIQUETA INTERNA EM TECIDO RESISTENTE COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE, CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E DEMAIS INFORMAÇÕES, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO INSTITUÍDA PELO CONCELHO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL. COSTURAS: *TODAS AS COSTURAS DEVERÃO SER FEITAS COM FIO 60. 100 % POLIAMIDA NA COR DO TECIDO.* *IMAGEM ILUSTRATIVA:* 	
12	BOLSA PARA TRANSPORTE DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA O CORPO DOCENTE: BOLSA PARA PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL, PARA ENTREGA GRATUITA. BOLSA ESTILO PASTA PROFESSOR, EM TRÊS COMPARTIMENTOS: COMPARTIMENTO PRINCIPAL, FRENTE E COSTAS EM MATERIAL SINTÉTICO DENOMINADO COURO ECOLÓGICO, COM ESPESSURA DE 1.0 MM COM	9.900

AMESP FLS.: 234 Assinatura

	GRAVAÇÃO CASCO SEMI BRILHO, COM MALHA 100% ALGODÃO, MATERIAL NA COR PANTONE 19-1103 TPX. MATERIAL ACOPLADO COM ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILÍMETROS, FORRADA COM TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM, 100% POLIÉSTER, COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 67,38 G/M² NA COR PANTONE 11-4800 TPX, TECIDO MAQUINETADO ENGOMADO, PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES CONFORME ILUSTRAÇÃO NA COR PANTONE 19-4010 TPX. CORPO PRINCIPAL: BOLSA COM MEDIDAS DE 300 MM DE ALTURA, POR 400 MM DE COMPRIMENTO, POR 140 MM DE PROFUNDIDADE, FECHAMENTO DO CORPO PRINCIPAL ATRAVÉS FOLE ZÍPER, ZÍPER CONTRAPOSTO NÚMERO 8 NA COR PANTONE 19-1103 TPX, COM DOIS CURSORES NÚMERO 8 NA COR PRETO, COM APROXIMADAMENTE 1040 MM DE COMPRIMENTO ENTRE DOIS FOLES ZÍPER NA COR PANTONE 19-4010 TPX, FOLE ZÍPER ANTERIOR COM 35 MM DE LARGURA E FOLE ZÍPER POSTERIOR COM 50 MM DE LARGURA, PERFAZENDO UM TOTAL DE 100 MM COM O ACABAMENTO, FUNDO COM MEDIDAS DE 285 MM DE COMPRIMENTO POR 100 MM DE LARGURA EM MATERIAL COURO SINTÉTICO 1.0 DE ESPESSURA NA COR PANTONE 19-1103 TPX, FUNDO COM REFORÇO EM PAPELÃO COURO 80, COM 270 MM DE COMPRIMENTO POR 80 MM DE LARGURA, ALMOFADADA COM ESPUMA EM POLIETILENO EXPANDIDA DE 4 MM, E FORRADO COM TECIDO MAQUINETADO LOSANGO 8 X 5 MM NA COR PANTONE 11-4800 TPX, COM ESCRITA EDUCAÇÃO E SÍMBOLOS DE LÁPIS RÉGUA BORRACHA NA COR PANTONE 19-4010 TPX, CONFORME ILUSTRAÇÃO ABAIXO, 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA DE 67,38 G/M² E ESPESSURA DE .23 MM. FRENTE COM MEDIDAS DE 300 MM DE ALTURA POR 400 MM DE COMPRIMENTO, EM MATERIAL COURO ECOLÓGICO NA COR PANTONE 19-1103 TPX, NA PARTE ANTERIOR DA PASTA, HAVERÁ UM BOLSO COM 255 MM DE ALTURA POR 400 MM DE LARGURA, POR 40 MM DE PROFUNDIDADE, TODO FORRADO, COM ABERTURA NA PARTE SUPERIOR ATRAVÉS DE ZÍPER CONTRAPOSTO NA COR PANTONE 19-1102 TPX, DE 8 MM, COM 600 MM DE COMPRIMENTO, COSTURADO	

AMESP
FLS.: 235
Assinatura

	A UM FOLE ZÍPER DE 25 MM DE LARGURA COM MESMO COMPRIMENTO DO ZÍPER, SOBRE O BOLSO, UM RECORTE NA HORIZONTAL FORMANDO UM BOLSO CHAPADO COM 240 MM DE ALTURA POR 410 MM DE COMPRIMENTO, COM A PARTE SUPERIOR COM ACABAMENTO TIPO DEBRUM COM TRÊS DOBRAS, EM MESMO MATERIAL, BOLSO DETALHADO COM DOIS FOLES NA VERTICAL COM 220 MM DE ALTURA POR 40 MM DE LARGURA, PARTE INFERIOR CURVADO, UNIDO A UM FOLE HORIZONTAL COM 390 MM DE COMPRIMENTO POR 40 MM DE ALTURA, FOLES DETALHADO COM UM VIÉS EXTRUSADO, 3/10 MM, COBERTO EM MESMO MATERIAL, NO CENTRO UM RECORTE COM 330 MM DE COMPRIMENTO POR 200 MM DE ALTURA EM DUAS PARTES, COM 120 MM DE LARGURA PROPORCIONAL A ALTURA, NA PARTE SUPERIOR SOB O VIÉS E SOBRE O RECORTE HAVERÁ UMA ABA COM 60 MM DE ALTURA POR 300 MM DE COMPRIMENTO, ONDE SERÁ IMPRESSO ATRAVÉS DE SOLDA BAIXO RELEVO O NOME DO MUNICÍPIO COM 35 MM DE ALTURA POR 130 MM DE COMPRIMENTO. FRENTE E COSTA ALMOFADADA COM ESPUMA EM POLIETILENO EXPANDIDA DE 4 MM. SOB A COSTURA DO BOLSO FRONTAL E BOLSO DA COSTA HAVERÁ UMA ALÇA DE MÃO EM MATERIAL COURO ECOLÓGICO, COM 35 MM DE LARGURA POR 340 MM DE COMPRIMENTO, CENTRALIZADA COM DISTÂNCIA DE 120 MM DE UMA COSTURA A OUTRA, NA PARTE CENTRAL DA ALÇA SERÁ DOBRADA E COSTURADA NA LATERAL DANDO IMPRESSÃO DE UM MANETE, A COSTURA DEVE TER 180 MM DE COMPRIMENTO, NA EMENDA DO FOLE ZÍPER COM O FOLE FUNDO HAVERÁ UM PORTA ALÇA COM 30 MM DE ALTURA EM MESMA ALÇA DE MÃO, ONDE HAVERÁ UM SUPORTE PARA ALÇA TIPO TRIÂNGULO EM MATERIAL ARAME DE NO MINIMO 2,5 MM DE ESPESSURA, NA COR NÍQUEL, O MESMO HAVERÁ NA PARTE DAS COSTAS NO LADO DIREITO DA ALÇA DE MÃO, ALÇA REMOVÍVEL ATRAVÉS DE MOSQUETÃO 38 MM GIRATÓRIO NA COR NÍQUEL, COM 1400 MM DE COMPRIMENTO POR 35 MM DE LARGURA, EM UMA DAS PONTAS HAVERÁ UM REGULADOR DE 40 MM NA COR PRETO EM MATERIAL POLICETAL, PARA REGULAGEM DE ALTURA DA ALÇA.	

AMESP FLS. 236 Assinatura

	COSTAS, COM MESMA MEDIDA E MATERIAL DA FRENTE, COM BOLSO CHAPADO NA PARTE EXTERNA COM 300 MM DE ALTURA, COM FECHAMENTO ATRAVÉZ DE ZÍPER NÚMERO 6 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, E UM CURSOR PRETO. NA PARTE INFERIOR LADO DIREITO HAVERA UM IDENTIFICADOR DE PROFESSOR COM 100 MM DE COMPRIMENTO POR 40 MM DE ALTURA, EM FORMA DE SERIGRAFIA LEGÍVEL NA COR PANTONE 11-4800 TPX, COM ESCRITA PROFESSOR, SERIE, E TELEFONE, CONFORME MERA ILUSTRAÇÃO, ESCRITA NA COR PANTONE 19-1103 TPX. NA PARTE INTERNA HAVERÁ BOLSO PARA COMPUTADOR EM ESPUMA PAC DE 4 MM FORRADO COM TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM, 100% POLIÉSTER, COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 67,38 G/M² NA COR PANTONE 11-4800 TPX, TECIDO MAQUINETADO ENGOMADO, PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES CONFORME ILUSTRAÇÃO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, 230 MM DE ALTURA, ACABAMENTO NAS JUNÇÕES DOS TECIDOS NA PARTE INTERNA EM VIÉS TIPO BONEON DE 30 MM NA COR PANTONE 11-4800 TPX. ACABAMENTO: NA FRENTE, BOLSO FRONTAL E COSTAS PARTE EXTERNA EM FRISO EXTRUSADO 3/10 MM COBERTO EM MESMO MATERIAL DA PASTA, PARA DAR ARMAÇÃO A BOLSA. A 100 MM DA PARTE SUPERIOR, NA PARTE INTERNA DO COMPARTIMENTO PRINCIPAL LADO ESQUERDO DEVERÁ CONTER ETIQUETA INTERNA EM TECIDO RESISTENTE COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE, CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E DEMAIS INFORMAÇÕES, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO INSTITUÍDA PELO CONCELHO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL. COSTURAS: TODAS AS COSTURAS DEVERÃO SER FEITAS COM FIO 60, 100 % POLIAMIDA NA COR DO TECIDO. IMAGEM ILUSTRATIVA:	

AMESP FLS.: 237 Assinatura

		
13	ESTOJO PROFESSOR: ESTOJO *PARA TRANSPORTE DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA O CORPO DOCENTE:* *ESTOJO TIPO NECESSAIRE COM DOIS COMPARTIMENTOS*, MEDINDO 220 MM DE COMPRIMENTO, 100 MM DE ALTURA POR 100 MM DE PROFUNDIDADE. ESTOJO COM FECHAMENTO EM ZÍPER CONTRAPOSTO NÚMERO 8 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM CURSOR NÚMERO 8 MM DE COR PRETO, FECHANDO DA DIREITA PARA ESQUERDA ZÍPER COM MEDIDA DE 320 MM DE COMPRIMENTO, FIXADO NO MEIO DE DOIS FOLE ZÍPER COM 20 MM DE LARGURA COM MESMO COMPRIMENTO DO ZÍPER, LADO ESQUERDO CONTENDO UMA ALÇA DE MÃO COM 160 MM DE COMPRIMENTO POR 25 MM DE LARGURA EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. SOBRE PARTE FRONTAL MATERIAL TRANSPARENTE COM NO MÍNIMO .28 MM DE ESPESSURA, PARA IMPRESSÃO ATRAVÉS DE SERIGRAFIA ILEGÍVEL DO NOME E BRASÃO DO MUNICÍPIO, MATERIAL SERÁ ACOPLADO AO TECIDO PARA NÃO HAVER A RETIRADA, FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,	9.900

AMESP FLS.: 238 Assinatura

	PARTE INTERNA FORRADA COM TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM, 100% POLIÉSTER, COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 67,38 G/M² NA COR PANTONE 11-4800 TPX, TECIDO MAQUINETADO ENGOMADO, PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES CONFORME ILUSTRAÇÃO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, FRENTE, COSTA E DIVISÓRIA DE COMPARTIMENTO NAS DUAS FACES, NO COMPARTIMENTO POSTERIOR. NA DIVISÓRIA HAVERÁ UM BOLSO CHAPADO COM 80 MM DE ALTURA, EM TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM, 100% POLIÉSTER, COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 67,38 G/M² NA COR PANTONE 11-4800 TPX, TECIDO MAQUINETADO ENGOMADO, PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES CONFORME ILUSTRAÇÃO NA COR PANTONE 19-4010 TPX. FRENTE, DIVISÓRIA E COSTA, TERÁ ACABAMENTO *EM FRISO CO EXTRUSADO 4/11 MM* NA COR PANTONE 13-0758 TPX, *PARA DAR ARMAÇÃO A BOLSA.* NA PARTE INTERNA DO COMPARTIMENTO PRINCIPAL LADO ESQUERDO DEVERÁ CONTER ETIQUETA INTERNA EM TECIDO RESISTENTE COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE, CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E DEMAIS INFORMAÇÕES, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO INSTITUÍDA PELO CONCELHO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL. ACABAMENTO INTERNO NAS COSTURAS EM TECIDO NÃO TECIDO COR A DEFINIR. *TODAS AS COSTURAS DEVERÃO SER FEITAS COM FIO 60. 100 % POLIAMIDA NA COR DO TECIDO.* *IMAGEM ILUSTRATIVA.*	

AMESP FLS. 239 Assinatura

		
14	BOLSA MOCHILA/TROCADOR, BOLSA MOCHILA MATERNIDADE: MOCHILA CONFECCIONADA EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. FORRO, ATÓXICO, HIPOALÉRGICO E PROTEÇÃO MICROBIOLÓGICA COR pastel. CORPO PRINCIPAL, FRENTE COM 600 MM DE COMPRIMENTO POR 260 MM DE LARGURA, COSTA COM 360 MM DE COMPRIMENTO POR 260 MM DE LARGURA. TODO CORPO NA PARTE INTERNA SERÁ DUBLADO COM FORRO ATÓXICO, HIPOALÉRGICO E PROTEÇÃO MICROBIOLÓGICA COR A DEFINIR, NA PARTE INTERNA LADO POSTERIOR UM BOLSO CHAPADO COM 260 MM DE ALTURA COM MESMA LARGURA, PARA SUPORTE DE UM TROCADOR. COMPARTIMENTO PRINCIPAL E QUATRO COMPARTIMENTOS EXTERNOS. MOCHILA COM ALTURA DE 400 MM, LARGURA 260 MM, FUNDO 220 MM. FECHAMENTO ATRAVÉS DE ZÍPER 8 MM, NA COR PANTONE 19-1102 TPX, E DOIS CURSOR 8 PRETO, COM 560 MM DE COMPRIMENTO, COSTURA NO MEIO DE DOIS FOLE ZÍPER, FOLE EM CADARÇO TIPO CTF 25 MM, COSTURADO DUPLO, ENTRE O CADARÇO UMA ARMAÇÃO EM METAL EM ARAME 3 MM COM 480 MM	9.900

AMESP FLS.: 240 Assinatura

	DE COMPRIMENTO COM SUAS PONTAS DOBRADAS PARA AUXILIAR NA ABERTURA DA BOLSA, ABERTURA TOTAL DE 260 MM POR 260 MM, NO ZÍPER DOIS TERMINAIS COM 50 MM POR 25 MM, E MESMO MATERIAL DA BOLSA. FOLE LATERAL 400 MM DE ALTURA POR 180 MM NA PARTE INFERIOR E 220 MM NA PARTE SUPERIOR, SOBRE ESTE NA PARTE INFERIOR DOIS BOLSOS COM MEDIDAS DE 180 MM POR 180 MM, BOLSO FORRADO EM FORRO rip stop. ACABAMENTO NA PARTE SUPERIOR COSTURA REBATIDA. NA PARTE INTERNA DO COMPARTIMENTO PRINCIPAL LADO ESQUERDO CONTER ETIQUETA INTERNA, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO INSTITUÍDA PELO CONMETRO. ACABAMENTO EXTERNO EM VIÉS EXTRUSADO 4/11 MM NA COR PANTONE 13-0758 TPX. FRENTE: COMPOSTA POR 1 BOLSO FRONTAL, EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. COM MEDIDAS 260 MM POR 260 MM POR 60 MM DE PROFUNDIDADE, ABERTURA ATRAVÉS DE ZÍPER NÚMERO 6 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, CURSOR PRETO, FOLE E ZÍPER COM 640 MM DE COMPRIMENTO, FUNDO COM 400 MM DE COMPRIMENTO, BOLSO TODO FORRADO, SOBRE ESTE BOLSO CHAPADO COM ABERTURA EM ZÍPER NÚMERO 6, BOLSO COM 190 MM DE ALTURA, SOBRE ESTE UM MATERIAL TRANSPARENTE DE .28, ONDE SERÁ IMPRESSO ATRAVÉS DE SERIGRAFIA ILEGÍVEL, O BRASÃO E LOGO, CORES EM DEGRADE, MATERIAL SERÁ ACOPLADO AO TECIDO PARA NÃO HAVER A RETIRADA, FORNECIDO PELO ÓRGÃO, SERÁ COSTURADO A 70 MM DO CADARÇO DO ZÍPER. NA PARTE INTERNA TRÊS BOLSOS TÉRMICOS COM 150 MM DE ALTURA POR 130 MM DE LARGURA, PARTE INTERNA DOS BOLSOS EM ESPUMA	

AMESP FLS: 241 Assinatura

	ALUMINIZADA. SOB O BOLSO NA PARTE SUPERIOR UMA ALÇA PARA MÃO COM 480 MM DE COMPRIMENTO POR 25 DE LARGURA EM CADARÇO TIPO CTF NA COR PANTONE 19-1102 TPX. COSTAS: ALMOFADADA, NA COR PANTONE 19-4010 TPX, ACOPLADA COM ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILÍMETROS, E FORRO, E FORRO RIP STOP. ALÇAS DE OMBRO E ALÇA DE MÃO SERÁ COSTURADAS JUNTAS SOB REFORÇO NA PARTE SUPERIOR, REFORÇO EM CADARÇO TIPO CTF NA COR PANTONE 19-4010 TPX, DE NO MÍNIMO 30 MM, A 70 MM DO ZÍPER, ALÇA DE MÃO FIXADA SOB ALÇA DE OMBRO COM UM INTERVALO DE 150 MM NO CENTRO. ALÇA DE OMBRO ALMOFADADA COM ESPUMA DE QUATRO MILÍMETROS PARA MELHOR ACOMODAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PESO, COM 360 MM DE COMPRIMENTO POR 60 MM DE LARGURA, NA PARTE SUPERIOR DEVERÁ TER 20 MM EMBUTIDOS NO REFORÇO, NA PONTA OPOSTA SERÁ FIXADO NA ALÇA UM REGULADOR DE 25 MM NA COR PRETA OU TRANSPARENTE. ALÇA INFERIOR EM CADARÇO NA COR PANTONE 19-1102 TPX, TIPO CTF 25 MM, COM 440 MM DE COMPRIMENTO, 40 MM EMBUTIDOS COM UM REFORÇO TRIANGULAR MEDINDO 50 MM X 50 MM X 70 MM NA COR PANTONE 19-4010 TPX. IMAGEM ILUSTRATIVA:	

AMESP FLS.: 242 Assinatura

- **VALOR TOTAL ESTIMADO DE R$ 58.520.112,50 (CINQUENTA E OITO MILHÕES QUINHENTOS E VINTE MIL CENTO E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).**

AMESP FLS: 243 Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

AMESP FLS.: 244 Assinatura

Portaria nº 01 de 02 de Janeiro de 2.022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.

O Presidente do Consórcio AMESP, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 3°, Inciso IV da Lei Federal nº 10.520/02;

I - Determina que os editais de licitações deverão ser assinados pela autoridade que o expedir, no caso o Pregoeiro do Consórcio AMESP;

II - Que compete ao Consórcio AMESP instituir Comissões, para fins de organização e efetivação de seus atos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Pregoeiro e Equipe de Apoio Técnico, conforme dispositivo da Lei Federal nº 10.520\2002.

Art. 2º - Fica nomeado o funcionário para exercer as atribuições de Pregoeiro, nos termos da Lei Federal nº 10.520\2002, o **Sr. Wagner do Couto** como Pregoeiro Oficial.

Art. 3º - Ficam nomeados para compor equipe de apoio e para atuar nos processos de Pregão, nos termos da Lei Federal nº 10.520\2002, os servidores Sr. José Vitor da Rosa Júnior e Sr. Roque José dos Santos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, em 02 de Janeiro de 2022.

Ronaldo Laurindo Bueno
Presidente
AMESP

Rua Comendador José Garcia, 774 Centro, Pouso Alegre/MG
CEP nº. 37.550-000 Tel. (35) 3025-5500 E-mail: licitacao@consorcioamesp.com.br

CONSÓRCIO AMESP

AMESP FLS.: 245 Assinatura

Do Pregoeiro

Para Assessoria Jurídica

Estamos remetendo o presente referente ao Pregão Para Registro de Preços a ser instaurado, com a minuta do edital e seus anexos para análise e parecer de Vossa Senhoria.

Pouso Alegre/MG, aos 17 de outubro de 2022.

Wagner do Couto
Pregoeiro

CONSÓRCIO AMESP

AMESP FLS.: 246 Assinatura

AUTORIZO a abertura da Licitação na modalidade própria.

Pouso Alegre/MG, aos 17 de outubro de 2022.

Moacir Franco
Diretor Executivo
AMESP

AMESP FLS.: 247 Assinatura

PREAMBULO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
ÓRGÃO REQUISITANTE: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP
DATA DE ABERTURA: 01/11/2022
HORÁRIO: 09hh00min

I – OBJETO

1.1. Constitui objeto deste PREGÃO o REGISTRO DE PREÇOS na forma de LICITAÇÃO COMPARTILHADA para a **AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS ESCOLARES PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.**

De acordo com as especificações do Termo de Referência e demais disposições deste Edital.

1.2. Para a prestação dos serviços licitados haverá uma Ata de Registro de Preços, que será firmada entre a **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP** e a empresa licitante declarada vencedora.

1.3. A **DETENTORA** da Ata de Registro de Preços a ser firmada, se obrigará ao atendimento de todos os pedidos efetuados durante sua vigência.

II – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

2.1. O fornecimento do objeto se dará nas condições previstas no Termo de Referência.

2.2. A empresa vencedora somente fornecerá o objeto ora licitado mediante solicitação e Ordem de Fornecimento – OF, emitida pelo ORGÃO PARTICIPANTE.

III – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa referente à prestação dos serviços, objeto da licitação, será empenhada na dotação orçamentária do ÓRGÃO PARTICIPANTE signatário da Ata de Registro de Preços.

Pouso Alegre/MG, aos 17 de outubro de 2022.

Wagner do Couto
Pregoeiro

CONSÓRCIO AMESP

AMESP FLS.: 248 Assinatura

EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
ÓRGÃO REQUISITANTE: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP
DATA DE ABERTURA: 01/11/2022
HORÁRIO: 09hh00min

A **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP**, pessoa jurídica de direito público na forma de Associação Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 20.362.307/0001-40, com endereço na Rua Comendador José Garcia, n.º 774, Centro, na cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR,** através de seu Pregoeiro nomeado, nos termos da **Portaria nº 01/2022,** usando das atribuições que lhe são conferidas torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL,** na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA** no tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS,** de acordo com as disposições constantes do Edital, do Termo de Referência e dos respectivos anexos. O presente Processo integra o Sistema de Licitações Compartilhadas da AMESP, nos termos do artigo 112 §1º da Lei Federal n.º 8.666/93 e do Art. 19 do Decreto Federal n.º 6.017/2007, e dele poderão decorrer contratos administrativos celebrados por órgãos ou entidades dos entes da federação consorciados doravante denominados **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** que são:

MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AMESP
ANDRADAS
BANDEIRA DO SUL
BORDA DA MATA
BUENO BRANDÃO
CACHOEIRA DE MINAS
CAREAÇU
CARMO DA CACHOEIRA
CAMANDUCAIA
CAMPESTRE
CONGONHAL
CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESPÍRITO SANTO DO DOURADO

AMESP
FLS.: 240
Assinatura

ESTIVA
INCONFIDENTES
IPUIUNA
JACUTINGA
MONTE SIÃO
NATÉRCIA
PARAISÓPOLIS
POÇO FUNDO
SANTA RITA DO SAPUCAÍ
SÃO BENTO ABADE
SÃO JOÃO DA MATA
SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA
SENADOR AMARAL
SENADOR JOSÉ BENTO
TOCOS DO MOJI
TURVOLÂNDIA

I – INFORMAÇÕES.

1.1. As informações administrativas relativas a este **PREGÃO** poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações e Contratos da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP através do telefone nº (35) 3025-6589 ou pelo e-mail: licitacao@amesp.mg.gov.br

II – OBJETO.

2.1. Constitui objeto deste **PREGÃO** a **AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS ESCOLARES PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.**

De acordo com as especificações do Termo de Referência e demais disposições deste Edital.

III – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL.

3.1. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente **PREGÃO**, ou ainda, para impugnar este Edital, desde que o faça com antecedência de até 02 (dois) dias úteis da data fixada para recebimento das propostas, observado o disposto no § 2º do art. 41 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

AMESP FLS.: 250 Assinatura

3.1.1. O Pregoeiro deverá decidir sobre a impugnação, se possível, antes da abertura do certame.

3.1.2. Quando o acolhimento da impugnação implicar em alteração do Edital, capaz de afetar a formulação das propostas, será designado nova data para a realização deste **PREGÃO.**

3.2. A impugnação feita tempestivamente pela licitante, não a impedirá de participar deste **PREGÃO** até o trânsito em julgado da decisão.

3.3. Não serão aceitas impugnações encaminhadas por e-mail.

IV – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de (12) doze meses, contado a partir de sua assinatura.

4.2. O ORGÃO GERENCADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE não estarão obrigados a utilizarem a Ata de Registro de Preços, uma vez que ela não caracteriza compromisso de utilização, podendo revogá-la ou promover licitação específica quando julgar conveniente, nos termos da legislação pertinente, sem que caiba recurso ou qualquer pedido de indenização por parte da **DETENTORA**.

V – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.

5.1. Poderão participar deste **PREGÃO** as empresas que:

5.1.1. Tenham objeto social pertinente e compatível com o objeto licitado;

5.1.2. Atendam a todas as exigências deste edital;

5.2. Será vedada a participação de empresas:

5.2.1. Declaradas inidôneas para licitar e contratar com o poder público;

5.2.2. Suspensas de participar de licitações realizadas pela Associação da Microrregião do Médio Sapucaí - AMESP;

5.2.3. Com falência, concordata ou insolvência, judicialmente decretada;

5.2.3.1. As empresas em recuperação judicial deverão apresentar o plano de recuperação devidamente acolhido na esfera judicial, na forma do art. 58 da Lei n. 11.101 de 2005, bem como dos demais requisitos exigidos no edital, se for o caso, relacionados à comprovação da capacidade econômico-financeira do proponente.

AMESP
FLS.: 251
Assinatura

5.2.4. Empresas das quais participe, seja a que título for servidor público municipal dos municípios que integram a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP.

5.2.5. Reunidas em consórcio do ramo pertinente ao objeto licitado, nacionais ou estrangeiras autorizadas a funcionar no País, conforme justificativa constante do Termo de Referência.

5.2.6. Cooperativas nos termos da Lei nº 12.690/2012 artigo 4º Inciso II e Súmula do TCU 281, o Termo de Conciliação Judicial entre o Ministério Público do Trabalho, de 05/06/2203, e o artigo 4º da IN-SLTI/MPOG 2/2008.

VI – DO CREDENCIAMENTO.

6.1. No dia e hora estabelecidos no preâmbulo deste Edital, será realizado em sessão pública, o credenciamento dos representantes das licitantes, o recebimento dos envelopes "Proposta Comercial" e "Documentação".

6.1.1. Não será permitida a participação de licitante retardatária, a não ser como ouvinte.

6.1.2. Será considerada retardatária a empresa cujo representante apresentar-se ao local de realização da sessão pública após a abertura do primeiro envelope "Proposta Comercial".

6.2. Aberta a sessão, o representante legal da licitante deverá credenciar-se junto ao Pregoeiro, devidamente munido de instrumento que o legitime a participar do **PREGÃO** e de sua cédula de identidade ou outro documento equivalente.

6.2.1. O credenciamento far-se-á por um dos seguintes meios:

a) Instrumento público ou particular, pelo qual a empresa licitante tenha outorgado poderes ao credenciado para representá-la em todos os atos do certame, em especial para formular ofertas e para recorrer ou desistir de recurso, conforme modelo constante no Anexo I, devendo estar acompanhado contrato social ou estatuto da empresa, e no caso de Sociedade Anônima, devidamente acompanhada de documento de eleição de seus administradores.

b) Quando o credenciamento for conferido por procurador da licitante, deverá ser, ainda, juntada cópia autenticada do respectivo instrumento de procuração, no qual deverá constar **expressamente** poderes de substabelecimento.

AMESP FLS.: 252 Assinatura

c) Cópia do contrato ou estatuto social da licitante, quando sua representação for feita por um de seus sócios, dirigente ou assemelhado, acompanhado da ata de eleição da diretoria, em se tratando de sociedade anônima;

6.2.2. Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa, sob pena de exclusão sumária das representadas.

6.2.3. A documentação mencionada neste capítulo deverá ser apresentada juntamente com a Cédula de Identidade do outorgado ou documento equivalente.

6.2.4. Somente poderão participar da fase de lances verbais os representantes devidamente credenciados. A empresa que tenha apresentado proposta, mas que não esteja devidamente representada terá sua proposta acolhida, porém, não poderá participar das rodadas de lances verbais.

VII - QUANTO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:

7.1. **Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte,** visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo VII** deste Edital, e apresentada **FORA** dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação).

VIII – RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO.

8.1. Na hora e local indicado serão observados os seguintes procedimentos pertinentes a este **PREGÃO**:

8.1.1. Credenciamento dos representantes legais das empresas interessadas em participar do certame;

8.1.2. Recebimento dos envelopes "Proposta Comercial;

8.1.3. Abertura dos envelopes "Proposta Comercial;

8.1.4. Desclassificação das propostas que não atenderem às exigências essenciais deste Edital e classificação provisória das demais em ordem crescente de preços;

8.1.5. Abertura de oportunidade de oferecimento de lances verbais aos representantes das empresas cujas propostas estejam classificadas no intervalo compreendido entre o menor preço e o preço superior àquele em até 10% (dez por cento);

8.1.6. Em não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no subitem 8.1.5., poderão as empresas autoras das melhores propostas, **até o máximo de 03 (três)**, oferecer novos lances verbais e sucessivos;

AMESP FLS.: 253 Assinatura

8.1.7. Condução de rodadas de lances verbais, sempre a partir do representante da empresa com proposta de maior preço global do lote, em ordem decrescente de valor, respeitadas as sucessivas ordens de classificação provisória, até o momento em que não haja novos lances de preços menores aos já ofertados;

8.1.8. Na fase de lances verbais, não serão aceitos lances de valor igual ou maior ao do último, e os sucessivos lances deverão ser feitos em valores decrescentes;

8.1.9. Classificação definitiva das propostas em ordem crescente de preço;

8.1.10. Abertura do envelope "Documentação" apenas da empresa cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar;

8.1.11. Habilitação ou inabilitação da primeira colocada, prosseguindo-se, se for o caso, com a abertura do envelope "Documentação" da segunda classificada.

8.1.12. Proclamação da empresa vencedora pelo critério de menor preço global.

8.1.13. Abertura de oportunidade aos presentes para que manifestem sua eventual intenção de interpor recurso, registrando-se em ata a síntese das razões de recorrer.

8.1.14. Adjudicação do objeto e encaminhamento dos autos do processo à autoridade competente para homologação do certame, na hipótese de não ter havido interposição de recursos.

IX – DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES E SEU CONTEÚDO.

9.1. No ato de credenciamento, o representante de cada licitante deverá apresentar, simultaneamente, em envelopes separados, não transparentes, lacrados e rubricados no fecho, com o seguinte endereçamento:

Envelope nº. 01 "PROPOSTA COMERCIAL".
A Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP.
Pregão n.º 15/2022
Objeto: Registro de Preços – AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS ESCOLARES PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.

Licitante: .....

AMESP FLS.: 254 Assinatura

Envelope nº. 02 "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO".

A Associação dos Municipios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP.
Pregão n.º 15/2022
Objeto: Registro de Preços – AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS ESCOLARES PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.

Licitante: .....

9.1.1. Após a entrega dos envelopes, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de motivo superveniente e aceito pelo Pregoeiro.
9.1.2. Não caberá desistência da proposta em hipótese alguma, depois de aberto o respectivo envelope.

9.2. O Envelope nº 01 – Proposta Comercial conterá a proposta comercial, que deverá ser apresentada preferencialmente em modelo constante do **Anexo III,** em papel timbrado da empresa, **utilizando-se de 02 (duas) casas decimais (0,00),** sem rasuras ou emendas, datadas e rubricadas em todas as folhas e assinada por seu representante legal.

9.2.1. Os preços deverão ser apresentados com a inclusão de todos os custos operacionais da atividade, tributos eventualmente devidos, bem como as demais despesas diretas e indiretas, seguro, sem que caiba direito à proponente de reivindicar custos adicionais.

9.2.1.1. As especificações dos acessórios contidos na proposta comercial deverão atender na integra as exigências minimas contidas no Termo de Referência;

9.2.3. Quaisquer tributos, custos e despesas diretas ou indiretas, omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos a qualquer título.

9.2.4. O prazo de validade da proposta **não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos**, contados da data de abertura dos envelopes relativos à habilitação.

9.2.5. A proposta escrita de preço deverá conter oferta firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

AMESP FLS.: 255 Assinatura

9.2.6. O critério de julgamento das propostas será o de **menor preço global**, satisfeitos todos os termos estabelecidos neste ato convocatório.

9.3. Serão **DESCLASSIFICADAS** as propostas:

9.3.1. Que não apresentem suas propostas por preço global;

9.3.2. Que não atenderem às exigências do Edital e seus anexos ou da legislação aplicável;

9.3.3. Omissas ou vagas bem como as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

9.3.4. Que impuserem condições ou contiverem ressalvas em relação às condições estabelecidas neste Edital;

9.3.5. Serão desclassificados os lances finais e, na inexistência de lances, as propostas escritas que apresentarem preços excessivos, ou seja, superiores aos valores máximos aceitáveis, quando comparados aos preços de mercado.

9.3.6. Entendendo conveniente, o pregoeiro, poderá a qualquer tempo, solicitar testes e/ou análises de produto (amostra), junto a entidades tecnicamente habilitadas para tal procedimento, cujas despesas correrão por conta do licitante.

9.3.7. O licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pelo pregoeiro, estará sujeito à desclassificação do item proposto.

9.4. **Envelope nº 02 – Documentos de Habilitação das Empresas** deverão conter a documentação relativa à habilitação jurídica, à qualificação técnica, à qualificação econômica – financeira, à regularidade fiscal e ao cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, em conformidade com o previsto a seguir:

9.4.1. A documentação relativa à **habilitação jurídica** consiste em:

9.4.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

9.4.1.2. Ato constitutivo, alterações subsequentes ou última alteração consolidada devidamente registrados, em se tratando de sociedade comercial, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

9.4.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada da prova de diretoria em exercício;

AMESP
FLS.: 256
Assinatura

9.4.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

9.4.1.5. Declaração assinada pelo responsável da empresa de que não outorga trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito) anos, e qualquer trabalho à menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo constante do **Anexo IV**, em cumprimento do disposto no artigo 27, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93.

9.4.2. A documentação relativa à **qualificação técnica** consiste em:

9.4.2.1. Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica, de direito público ou privado, em papel timbrado, que comprove a aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e prazos com o objeto da licitação.

9.4.2.2. Poderão ser solicitada(s) cópia(s) de contrato(s), atestado(s), declaração(ões) ou outros documentos idôneos que comprove(m) as informações dos atestados apresentados, por meio de diligências.

9.4.2.3. Somente serão aceitos atestados de capacidade técnica expedidos após a conclusão do respectivo contrato ou decorrido no mínimo um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser executado em prazo inferior.

9.4.2.4.1. AMOSTRAS.

9.4.2.4.1.1. Deverão ser apresentadas as amostras pela licitante vencedora, sendo 01 (uma) de cada item que compõem a proposta ofertada, juntamente com os laudos e os certificados solicitados na descrição dos itens, devidamente identificada com o nome da licitante vencedora, identificação do item, para verificação de conformidade com as exigências estabelecidas no Termo de Referência, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de encerramento da sessão pública.

9.4.2.4.1.2. As amostras serão analisadas por uma comissão designada que emitirá o um parecer; e no caso de reprova da amostra, será convocada a segunda empresa classificada com o menor preço e assim sucessivamente.

9.5. A documentação relativa à **qualificação econômica – financeira das empresas** é a seguinte:

9.5.1. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante, dentro dos últimos 30 (trinta) dias antecedentes à data de abertura desta licitação ou segundo as disposições contidas no documento acerca do prazo de validade dele.

AMESP
FLS.: 257
Assinatura

9.5.2. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, assinado por profissional devidamente e regularmente habilitado (contador), registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC, (apresentar a certidão de regularidade profissional valido até a data da sessão do contador responsável), que comprovem a boa situação financeira da licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, admitida, quando aquelas peças de escrituração contábil estiverem encerradas há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, a atualização pelo ÍNDICE GERAL DE PREÇOS – DISPONIBILIDADE INTERNA – IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV ou por outro indicador que o venha a substituir;

9.5.3. Documento assinado por profissional legalmente habilitado (contador) demonstrando que a empresa apresenta "Índice de Liquidez Geral (LG)", "Índice de Solvência Geral (SG)" e "Índice de Liquidez Corrente (LC)", segundo os valores e fórmulas de cálculo abaixo indicados: a) Serão considerados aceitos, na forma da lei, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

a.1.) Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (Sociedade Anônima – S/A):
• Registrados e arquivados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante; • Publicados em Diário Oficial; e
• Publicados em jornal de grande circulação; ou
• Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

a.2.) Sociedades por cotas de responsabilidade limitada (LTDA):
• Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro Órgão equivalente; ou
• Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

a.3.) Sociedade criada no exercício em curso:

• Por fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta comercial da sede ou domicílio da licitante.

b) A comprovação da boa situação financeira da licitante será atestada por documento assinado por profissional legalmente habilitado demonstrando que a empresa apresenta: "Índice de Liquidez Geral (ILG)", "Índice de Solvência Geral (ISG)" e "Índice de Liquidez Corrente (ILC)", segundo os valores e fórmulas de cálculo abaixo indicados: Índice de Liquidez Corrente (ILC) IGUAL OU SUPERIOR A 1,00, calculado pela fórmula abaixo:

$$ILC = \frac{AC}{\text{----------}}$$

AMESP FLS.: 258 Assinatura

PC

Índice de Solvência Geral (ISG) IGUAL OU SUPERIOR A 1,00, calculado pela fórmula abaixo:

$$ISG = \frac{AT}{PC + PELP}$$

Índice de Liquidez Geral (ILG) IGUAL OU SUPERIOR a 1,00, calculado pela fórmula a seguir:

$$ILG = \frac{AC + ARLP}{PC + PELP}$$

Onde: AC = Ativo Circulante PC = Passivo Circulante ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo PELP = Passivo Exigível a Longo Prazo AT = Ativo Total.

b.1) Para fins de cálculo dos índices referidos anteriormente, as licitantes deverão utilizar duas casas após a vírgula, desconsiderando-se as demais, sem arredondamento;

b.2) As fórmulas acima apontadas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço, devidamente assinado pelo contador da licitante;

b.3) Se necessária a atualização do balanço e do patrimônio líquido, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

9.5.4. Comprovação do Capital Social ou Patrimônio Líquido no mínimo de 10% do valor estimado da contratação, independente dos índices.

OBS.: Apenas os Microempreendedores Individuais estão dispensados de apresentar o Balanço Patrimonial, pela aplicação do disposto no 18-A c/c 68, ambos da Lei LC nº 123/06.

9.6. A documentação relativa à **regularidade fiscal das empresas** é a seguinte:

9.6.1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas** (CNPJ);

9.6.2. Prova de inscrição no **Cadastro Estadual ou Municipal** de contribuintes da sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado.

9.6.3. Prova de regularidade para com a Fazenda do Município da sede ou domicílio da licitante, relativa aos tributos mobiliários e imobiliários, dentro do prazo de validade.

AMESP FLS.: 259 Assinatura

9.6.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, dentro do prazo de validade.

9.6.5. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual,** que deverá ser feita através da apresentação da Certidão Negativa de Débitos – CND, dentro do prazo de validade.

9.6.6. Prova de regularidade para com a **Seguridade Social – INSS**, que deverá ser feita através da apresentação da Certidão Negativa de Débitos – CND, dentro do prazo de validade.

9.6.7. Prova de regularidade para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço – FGTS**, que deverá ser feita através da apresentação do CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal, dentro do prazo de validade.

9.6.8. A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura da Ata de registro de preços.

9.6.9. **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, de acordo com a Lei Federal nº 12.440/2011, dentro do prazo de validade.

9.7. **As microempresas e empresas de pequeno porte**, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para a comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

9.8. Havendo alguma restrição na comprovação da **regularidade fiscal**, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, **a contar do encerramento da sessão que o declarou vencedor**, prorrogáveis por igual período, a critério da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí - AMESP, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa.

9.9. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, procedendo-se a convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei Federal n.º 10.520/02.

9.10. As **certidões que não possuírem especificação a respeito do prazo** de validade serão aceitas com **até 30 (trinta)** dias da data de sua expedição.

AMESP FLS. 260 Assinatura

X – VISITA TÉCNICA.

10.1. A visita técnica não é obrigatória, podendo ser realizada apenas por questão de logística, tendo em vista o número de Prefeituras Consorciadas.

XI – DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS DOCUMENTOS.

11.1. Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou em publicação de órgão da imprensa oficial, na forma da lei.

11.2. Todos os documentos expedidos pela licitante deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.

11.3. Os documentos emitidos pela internet poderão ser conferidos pelo Pregoeiro.

11.4. Os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com o número do CNPJ/MF. Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, toda a documentação deverá estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

XII - DOS PROCEDIMENTOS.

12.1. Os procedimentos deste **PREGÃO** serão conduzidos pelo Pregoeiro nomeado, contando com equipe de apoio, conforme determinado na **Portaria n.º 01/2022,** segundo a legislação vigente e as fases apontadas neste Edital.

12.2. Instalada a sessão pública do pregão, os interessados deverão comprovar a representação para a prática dos atos do certame, nos termos deste Edital.

12.3. Após o recebimento, será verificada a regularidade formal dos envelopes, proceder-se-á a abertura dos envelopes das propostas comerciais, que serão rubricadas e analisadas pelo pregoeiro e sua equipe de apoio. Em seguida, será dada vista das propostas a todos os representantes dos licitantes, que deverão rubricá-las, devolvendo-se ao Pregoeiro, que procederá à classificação provisória.

12.4. Após a abertura do primeiro envelope, não será admitida a participação de novas empresas proponentes.

AMESP
FLS.: 261
Assinatura

12.5. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências essenciais do Edital, considerando-se como tais as que não possam ser supridas no ato, por simples manifestação de vontade do representante da proponente.

12.6. Definida a classificação provisória, será registrado na ata da sessão pública, o resumo das ocorrências até então havidas, consignando-se o rol de empresas participantes, os preços ofertados, as propostas eventualmente desclassificadas e a fundamentação de sua desclassificação e a ordem de classificação provisória.

12.7. O Pregoeiro abrirá a oportunidade para oferecimento de sucessivos lances verbais, aos representantes das licitantes cujas propostas estejam compreendidas no intervalo compreendido entre o menor preço por hora e o preço superior àquele em **até 10% (dez por cento).**

12.8. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas, serão chamados a dar lances verbais os representantes das empresas que apresentarem as melhores propostas, **até o máximo de 03 (três),** quaisquer que sejam os preços ofertados.

12.9. Na fase de lances verbais não serão aceitos lances de igual valor ou maior ao do último e os sucessivos lances deverão ser feitos em valores decrescentes.

12.10. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinar da formulação de lances.

12.11. Se houver **empate**, será assegurado o **exercício do direito de preferência** às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos:

12.12. Entende-se por **empate** aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;

12.13. A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta;

12.14. Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, a contar da convocação do Pregoeiro, sob pena de preclusão;

12.15. Se houver equivalência dos valores das propostas apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 12.12, será realizado sorteio entre elas para que se

AMESP FLS. 262 Assinatura

identifique àquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta;

12.16. Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.

12.17. O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada pela própria microempresa ou empresa de pequeno porte;

12.18. Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, retomar-se-ão, em sessão pública, os procedimentos relativos à licitação, nos termos do quanto disposto no art. 4º, inciso XXIII, da Lei Federal n.º 10.520/02, sendo assegurado o exercício do direito de preferência na hipótese de haver participação de demais microempresas e empresas de pequeno porte.

12.19. Na hipótese da não-contratação da microempresa e empresa de pequeno porte, será declarada a melhor oferta àquela proposta originalmente vencedora da fase de lances.

12.20. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste Edital, salvo se for devidamente comprovada e aceita pelo Pregoeiro.

12.21. O Pregoeiro poderá **negociar** com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

12.22. Se houver a negociação, o Pregoeiro examinará a **aceitabilidade do menor preço**.

12.23. Considerada aceitável a oferta de menor preço, estará concluída a fase de classificação das propostas, e será aberto o envelope de documentação da proponente cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar.

12.24. Sendo inabilitada a Proponente cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar, prosseguirá o Pregoeiro e sua equipe de apoio, com a abertura do envelope de documentação da proponente classificada em segundo lugar e assim sucessivamente, se for o caso, até a habilitação de uma das licitantes.

12.25. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a(s) licitante(s) classificada(s) e habilitada(s) será (ao) declarada(s) vencedora(s) do certame.

12.26. Proclamada(s) a(s) vencedora(s), qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o **prazo de 03**

AMESP FLS.: 263 Assinatura

(três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar ás contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr a partir do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada imediata vista dos autos do processo.

12.27. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insusceptíveis de aproveitamento.

12.28. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante implicará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação à vencedora.

12.29. Julgados os recursos, será adjudicado o objeto à licitante vencedora e homologado o certame.

12.30. É facultado ao ÓRGÃO GERENCIADO, quando a adjudicatária não formalizar a contratação no prazo e condições estabelecidos, convocar as demais licitantes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e, preferencialmente, nas mesmas condições ofertadas pela adjudicatária.

12.31. Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação das licitantes desclassificadas e das classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do Pregoeiro até a efetiva formalização da contratação.

XIII – DOS PREÇOS E DAS COTAÇÕES.

13.1. O preço que vigorará no ajuste será o ofertado pela licitante dele vencedora.

13.2. Os preços ofertados deverão incluir todos os custos diretos e indiretos da proponente, inclusive encargos sociais, trabalhistas e fiscais que recaiam sobre o objeto licitado, e constituirá a única e completa remuneração pela sua execução.

13.3. Os preços propostos serão fixos e irreajustáveis pelo período de 01 (um) ano, contado da data da apresentação da proposta comercial.

13.4. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa detentora da Ata de Registro de Preços e a retribuição do ÓRGÃO PARTICIPANTE para a justa remuneração dos serviços poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial do contrato.

AMESP
FLS.: 264
Assinatura

13.5. A revisão de preços se traduz em **condição excepcional** de ajuste financeiro, admitida a qualquer tempo, para, repondo perdas excessivas e imprevisíveis, restabelecer a relação entre encargos do contrato e retribuição pelo ÓRGÃO PARTICPANTE, de modo a manter as condições essenciais de continuidade do vínculo contratual.

13.6. Para autorizar a revisão de preço, o desequilíbrio econômico-financeiro ocorrido deverá ser retardador ou impeditivo da prestação do serviço ajustado, o que ocorre quando a retribuição paga não é suficiente para saltar a totalidade dos custos contratuais em virtude de ocorrência de fato excepcional.

13.7. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme ocaso.

13.8. Na hipótese da empresa detentora da Ata de Registro de Preços solicitar alteração de preço, a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha detalhada de custos, acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fornecedores, notas fiscais de aquisição de produtos, insumos, etc.

13.9. O pedido de revisão de preços obriga o detalhamento e a avaliação de todos os preços do contrato, constantes da respectiva planilha de custos, mediante pesquisa e comprovação documental pela empresa contratada, podendo importar em aumento ou redução do valor contratado, conforme as constatações de oscilações apuradas.

13.10. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, esta deverá comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade.

13.11. Nos casos de repactuações, estas serão precedidas de solicitação da empresa contratada, acompanhada de demonstração analítica da alteração dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços.

13.12. Fica facultada ao ÓRGÃO GERENCIADOR realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores a decisão quanto à revisão de preços solicitada pela empresa contratada.

13.13. A eventual autorização da revisão de preços será concedida após a análise técnica e jurídica, porém contemplará os serviços executados a partir da data do protocolo do pedido no Protocolo Geral da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP, sendo lavrado termo aditivo.

AMESP FLS.: 265 Assinatura

13.14. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, **a contratada não poderá suspender o fornecimento do objeto** e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

13.15. O ÓRGÃO GERENCIADOR deverá, quando autorizada à revisão dos preços, lavrar o termo aditivo com os preços revisados e possibilitar aos municípios consorciados emitirem as notas de empenho complementar inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos produtos fornecidos após o protocolo do pedido de revisão.

13.16. O novo preço só terá validade após parecer da autoridade competente e, para efeito de pagamento do serviço por ventura executado entre a data do pedido de adequação, retroagirá à data do pedido de adequação formulado pela empresa contratada.

13.17. O diferencial de preço entre a proposta inicial da empresa contratada e a pesquisa de mercado efetuado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR na ocasião do pregão da abertura do certame bem como eventuais descontos concedidos pela contratada, serão sempre mantidos.

13.18. Durante a vigência do contrato, o preço registrado não poderá ficar acima dos praticados no mercado. Por conseguinte, independentemente de convocação pelo ÓRGÃO GERENCIADOR no caso de redução, ainda que temporária, dos preços de mercado, a contratada obriga-se a comunicar à unidade o novo preço que substituirá o então registrado.

XIV – DAS DISPOSIÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

14.1. As obrigações resultantes deste Pregão constam da Ata de Registro de Preços, cuja minuta consta do **Anexo V**.

14.2. **A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses.**

14.3. O prazo para a **assinatura da Ata de Registro de Preços** será de **05 (cinco) dias** úteis, contados da convocação da adjudicatária por publicação nos meios legais.

14.4. A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária, mediante apresentação do contrato social ou procuração e cédula de identidade do representante.

14.5. O prazo para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a exclusivo critério da Administração, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que haja tempestiva e formal solicitação por parte da adjudicatária.

AMESP
FLS.: 266
Assinatura

14.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador sendo que, o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

14.7. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser alterada para inclusão de Municípios que porventura venham a consorciar-se a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.

XV – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE.

15.1. Firmar os Contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços diretamente com a empresa detentora.

15.2. Efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.

15.3. Prestar todos os esclarecimentos necessários para o fornecimento do objeto desta contratação.

15.4. Zelar pela boa qualidade do objeto recebido, receber, apurar e solucionar queixas e reclamações, quando for o caso.

15.5. Indicar funcionário para fiscalizar a execução do Contrato.

15.6. Comunicar à empresa contratada, por escrito, a respeito da supressão ou do acréscimo previsto neste contrato, encaminhando o respectivo termo aditivo para ser assinado.

XVI - DAS OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE VENCEDORA.

16.1. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

16.2. Indicar preposto, aceito pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, para representá-lo na execução do contrato.

16.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

AMESP
FLS.: 267
Assinatura

16.4. Ressarcir os danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

16.5. Pagar todas as obrigações fiscais, previdenciárias, comerciais e trabalhistas decorrentes das atividades envolvidas no escopo dos serviços contratados; não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, sem a prévia e expressa concordância do contratante.

XVII – DOS PAGAMENTOS.

17.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados da data de liberação da nota fiscal pelo setor de recebimento, desde que atendidas às condições previstas neste edital e no termo de referência, mediante ordem bancária na conta corrente indicada pela empresa contratada.

17.2. A Nota Fiscal ou fatura deverá ser encaminhada à cada ÓRGÃO PARTICIPANTE em 03 (três) vias, a qual deverá ser aprovada pelo servidor responsável pelo acompanhamento do contrato.

17.3. Na eventualidade da aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com o pagamento da parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

17.4. A despesa referente à execução dos serviços será empenhada na dotação orçamentária dos ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

17.5. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo Órgão Participante encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

17.6. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

XVIII – DAS PENALIDADES.

18.1. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/1993, a CONTRATADA ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

AMESP
FLS.: 268
Assinatura

a) Advertência;
b) Multa;
c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com os ÓRGÃOS PARTICIPANTES/ÓRGÃO GERENCIADOR;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

18.2. A advertência poderá ser aplicada no caso de atraso superior a 05 (cinco) dias na execução do cronograma de atividades ou de descumprimento de quaisquer obrigações previstas no contrato, que não configurem hipóteses de aplicação de sanções mais graves, sem prejuízo das multas eventualmente cabíveis.

18.3. A advertência poderá ainda ser aplicada na primeira ocorrência de atraso e na primeira ocorrência de quaisquer dos itens relacionados no contrato.

18.4. Caso haja a inexecução total do objeto contratado será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total estimado do contrato.

18.5. Será configurada a inexecução total do objeto quando houver atraso injustificado para início dos serviços por mais de 10 dias além dos 30 dias concedidos após a emissão da Ordem de Serviço - OS.

18.6. Além dessas penalidades, com fundamento nos Arts. 86 e 87 da Lei n.º 8.666/1993, serão aplicadas multas, conforme as infrações cometidas e o grau respectivo, indicados nas tabelas 1 e 2 a seguir:

- **Tabela 1**

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
01	R$ 150,00
02	R$ 250,00
03	R$ 350,00
04	R$ 500,00
05	R$ 2.500,00

- **Tabela 2**

ITEM	INFRAÇÃO DESCRIÇÃO	GRAU
01	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais; por dia.	04
02	Manter funcionário sem qualificação para a execução dos serviços; por empregado e por dia.	04
03	Utilizar as dependências da Prefeitura para fins diversos do objeto do Contrato; por ocorrência.	04

AMESP Fls.: 269 Assinatura

04	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais; por ocorrência.	05
05	Usar indevidamente patentes registradas; por ocorrência.	05
Para os itens a seguir, deixar de:		
06	Substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições; por empregado e por dia.	01
07	Cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários; por ocorrência.	01
08	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	02
09	Indicar e manter durante a execução do contrato, nas quantidades previstas neste termo de referência; por dia.	04

18.7. Quando a empresa contratada deixar de cumprir prazo previamente estabelecido para execução dos serviços previstos na proposta comercial por ele apresentada serão aplicadas multas conforme tabela 3.

18.8. O atraso injustificado na execução dos serviços sujeitará a empresa contratada multa, conforme tabela 3 a seguir:

Tabela 3

GRAU	MULTA	TIPO DE ATRASO
01	2%	Sobre o valor total estimado do contrato, se ultrapassar, injustificadamente, o prazo de 30 (trinta) dias, após a emissão ordem de fornecimento.
02	3%	Por dia de atraso na entrega, até o 30°(trigésimo) dia, sobre o valor da parcela do serviço não prestado.
03	5%	Sobre o valor do saldo da contratação, no caso de atraso na entrega superior a 30 (trinta) dias, com a consequente rescisão contratual.

18.9. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimentos de contratar com o a Administração Pública, se, por culpa ou dolo, por até 02 (dois) anos, no caso de inexecução do objeto, conforme previsto nos itens anteriores sobre multas, entre outros casos.

AMESP FLS.: 270 Assinatura

18.10. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, prevista no inciso IV, art. 87, da Lei Federal nº 8.666/93, será aplicada, dentre outros casos, quando:

a) tiver sofrido condenação definitiva por ter praticado, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

c) reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão da execução do objeto contratado, sem consentimento prévio do contratante;

d) ocorrência de ato capitulado como crime pela Lei Federal n.º 8.666/93, praticado durante o procedimento licitatório, que venha ao conhecimento do contratante após o recebimento da Nota de Empenho;

e) apresentação, ao contratante, de qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação ou para comprovar, durante a execução do objeto, a manutenção das condições apresentadas na habilitação;

f) inexecução total do objeto.

18.11. As sanções de multa podem ser aplicadas à empresa contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária do direito de participação em licitação e impedimento de contratar com os ÓRGÃOS PARTICIPANTES/ÓRGÃO GERENCIADOR e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, descontando-a do pagamento a ser efetuado.

18.12. O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado à empresa contratada.

18.13. Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a empresa contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial.

18.14. A abertura do procedimento administrativo para apuração de descumprimento contratual e eventual aplicação de penalidades será de responsabilidade de cada ÓRGÃO PARTICIPANTE Contratante.

XIX - DA RESCISÃO DO CONTRATO.

19.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR reserva-se no direito de rescindir de pleno direito, a Ata de Registro de Preços, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que caiba à proponente vencedora, direito a indenização de qualquer espécie, quando ocorrer:

AMESP
Fls.: 271
Assinatura

a) falência, concordata e recuperação judicial ou extrajudicial ou dissolução da adjudicatária;

b) inadimplência de qualquer cláusula e/ou condição da ata/contrato, por parte da futura contratada;
c) a subcontratação ou cessão da ata/contrato;

d) o não recolhimento, nos prazos previstos, das multas impostas à adjudicatária;

e) outros, conforme previsto nos artigos 77 e 78 da Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/93.
19.2. O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá, também, rescindir a futura ata/contrato, independente dos motivos relacionados nas letras "a" a "e" do subitem 20.1, por mútuo acordo.

XX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

20.1. A apresentação de proposta implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital, não podendo qualquer licitante invocar desconhecimento dos termos do ato convocatório ou das disposições legais aplicáveis à espécie, para furtar-se ao cumprimento de suas obrigações.

20.2. O presente **PREGÃO** poderá ser anulado ou revogado, nas hipóteses revistas em lei, sem que tenham as licitantes direito a qualquer indenização.

20.3. A adjudicatária deverá manter durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços e respectivos contratos, todas as condições de habilitação.

20.4. Com base no art. 43, § 3º da Lei Federal n.º 8666/93 e suas alterações, são facultadas ao Pregoeiro e sua equipe de apoio, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

20.5. Os casos omissos e dúvidas serão resolvidos pelo Pregoeiro com a assistência de sua equipe de apoio.

20.6. As normas deste **PREGÃO** serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados e o desatendimento de exigências formais, desde que não comprometa a aferição da habilitação da licitante e nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.

20.7. É expressamente vedada à CONTRATADA no momento da contratação, contratar familiar de agente público que na CONTRATANTE exerça cargo em comissão ou função de confiança, portanto, a CONTRATADA deverá providenciar que

AMESP FLS.: 272 Assinatura

o funcionário assine declaração informando não ser familiar de agente público que na CONTRATANTE exerça cargo em comissão ou função de confiança;

I - É considerado familiar, por analogia aos termos do art. 2°, III, do Decreto 7.203/2010, o cônjuge, companheiro ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau.

20.8. Caberá à CONTRATADA, sem prejuízo das demais obrigações e responsabilidades específicas insertas neste Termo de Referência e no Edital:
I - Tomar todas as providências necessárias à fiel execução do objeto desta licitação;

II - Promover a execução do objeto dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;

III - Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;

IV - Responder integralmente pelos danos causados, direta ou indiretamente, ao patrimônio em decorrência de ação ou omissão de seus empregados ou prepostos, não se excluindo ou reduzindo essa responsabilidade em razão da fiscalização ou do acompanhamento realizado pela CONTRATANTE;

V - Arcar com os ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de contravenção, seja por culpa sua ou de quaisquer de seus empregados ou prepostos, obrigando-se, outrossim, à quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais ou extrajudiciais de terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da lei, ligadas ao cumprimento do Contrato a ser firmado;

VI - Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência da CONTRATANTE, inclusive por danos causados a terceiros;

VII - Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste processo licitatório;

VIII - Aceitar, nas mesmas condições do ajuste, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) de seu valor, nos termos do Art. 65 da Lei 8.666/93.

IX - Atender integralmente às determinações/obrigações dispostas no Edital, neste Termo de Referência e em outras cláusulas contratuais decorrentes desta.

AMESP FLS.: 273 Assinatura

X – Nas contratações de cargos eventuais com a possiblidade de prazo inferior há 12 (doze) meses, o prazo será estipulado previamente entre contratante e contratado.

XXI – DOS ANEXOS.

21.1. Constituem anexos deste edital:

ANEXO I – MODELO DE INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO DE REPRESENTANTES.

ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA.

ANEXO III - MODELO PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL.

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO.

ANEXO V – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ANEXO VI – MINUTA DO TERMO DE CONTRATO.

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE EPP OU ME.

Pouso Alegre/MG, aos 17 de outubro de 2022.

Wagner do Couto
Pregoeiro

CONSÓRCIO AMESP

AMESP FLS.: 274 Assinatura

ANEXO I

MODELO DE INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO DE REPRESENTANTES

(A ser elaborado em papel timbrado da licitante)

Pelo presente instrumento, a empresa....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, **credencia** o Sr.(a) ....., portador(a) da Cédula de Identidade RG nº .....e inscrito no CPF/MF sob o nº ....., outorgando-lhe plenos poderes para representá-la na sessão pública do **PREGÃO**, em especial para formular lances verbais e para interpor recursos ou deles desistir.

Por oportuno, a outorgante declara, sob as penas da lei, estar cumprindo plenamente os requisitos de habilitação, através dos documentos de habilitação, de acordo com as exigências constantes do Edital.

(nome completo, cargo ou função e assinatura do representante legal)

Obs.: Apresentar cópia do contrato social (autenticada) juntamente com este credenciamento.

AMESP
FLS.: 275
Assinatura

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO.

1.1. AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS ESCOLARES PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO.

2.1. O fornecimento do objeto se dará conforme especificações técnicas contidas neste Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
01	ESTOJO ESCOLAR CONFORMADO: ESTOJO ESCOLAR PARA ALUNOS DO ENSINO INFANTIL. ESTOJO ESCOLAR EM DUAS PARTES, PARTE SUPERIOR EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. COM MEDIDA DE 210 MM DE COMPRIMENTO POR 80 MM DE LARGURA, COM ACABAMENTO EM FRISO EXTRUSADO EM POLI CLORETO DE VINILA 4/11 MM NA COR PANTONE 13-0758 TPX, SOBRE ESTE MATERIAL TRANSPARENTE DE NO MÍNIMO ,28 MM ONDE SERÁ IMPRESSO ATRAVÉS DE SILK, PELO PROCESSO DE CROMIA ILEGÍVEL O NOME DO MUNICÍPIO E BRASÃO, MATERIAL SERÁ ACOPLADO AO TECIDO PARA NÃO HAVER A RETIRADA, FORNECIDOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PARTE SUPERIOR SERÁ UNIDO COM INFERIOR POR ZÍPER INVERTIDO NÚMERO 8 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM UM CURSOR PRETO MEDINDO 42 CM DE COMPRIMENTO, CANAL DO ZÍPER NA	15.000			

AMESP
FLS.: 276
Assinatura

	COR PANTONE 19-4010 TPX, EM TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 MM X 5 MM, COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, ESPESSURA DO TECIDO 0,35 MM E COM GRAMATURA MÍNIMA DE 355,04 G/M², NA COR PANTONE 19-4010 TPX, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA. MEDIDAS APROXIMADAS DE 210 MM DE COMPRIMENTO NA BASE, 220 MM NA PARTE SUPERIOR OU TAMPA, POR 80 MM DE LARGURA POR 45 MM DE ALTURA MEDIDA TOTAL, PARTE INFERIOR COM MEDIDA DE 210 MM DE COMPRIMENTO POR 80 MM DE LARGURA POR 35 MM DE ALTURA, CONFECCIONADO E CONFORMADA EM MATERIAL POLYROLL COM ÓTIMA DUREZA PARA DAR UMA CONFORMAÇÃO PERFEITA. PARTE EXTERNA EM MATERIAL RIP STOP TRIANGULO 4X4X4 MM, 100% POLIÉSTER NA COR PANTONE 19-4010 TPX, POLYROLL COM DENSIDADE DE 150 E ESPESSURA DE 5 MILÍMETROS. ACABAMENTO INTERNO COM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA 120 G/M², TECIDO DENOMINADO HELANCA LIGHT NA COR PANTONE 13-0758 TPX, TECIDO EXTERNO, EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP TRIANGULO 4X4X4 MM, 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 102,02 G/M² E ESPESSURA DE 0,28 MM, CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. ACABAMENTO NAS JUNÇÕES INTERNAS EM TECIDO NÃO TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, EM TODAS AS COSTURAS. FORMATO RETANGULAR: ALTURA 45 MM, COMPRIMENTO INFERIOR 210 MM, COMPRIMENTO SUPERIOR 220 MM E LARGURA 80 MM. IMAGEM ILUSTRATIVA: 				

AMESP
FLS.: 277
Assinatura

02	ESTOJO TIPO CANOA: PORTA MATERIAL ESCOLAR CONFECCIONADO EM TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM, COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, ESPESSURA DO TECIDO 0,35 MM E COM GRAMATURA MÍNIMA DE 355,04 G/M², NA COR PANTONE 19-4010 TPX, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA. COM MEDIDAS DE 210 MM DE COMPRIMENTO POR 100 MM DE ALTURA POR 90 MM DE LARGURA OU FUNDO, SISTEMA CANOA, FECHAMENTO POR ZÍPER NÚMERO 6 MM, NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM UM CURSOR NÚMERO 6 NÍQUEL, COM COMPRIMENTO DE 210 MM. NAS EXTREMIDADES DO ZÍPER UM PEGADOR DE DEDO DE 22 MM DE LARGURA E 60 MM DE COMPRIMENTO DOBRADO, EM CADARÇO 100% POLIPROPILENO DE BOA QUALIDADE TIPO CTF COM 25 MM DE LARGURA, NA COR PANTONE 19-1102 TPX. CENTRALIZADA PARTE FRONTAL HAVERÁ UM BOLSO EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE ZÍPER NÚMERO 6 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM UM CURSOR 6 MM DE COR NÍQUEL, COM ALTURA DE 80 MM COM O ZÍPER. SOBRE ESTE HAVERÁ UM MATERIAL 0,28 MM TRANSPARENTE ONDE SERÁ IMPRESSO EM FORMA DE CROMIA ILEGÍVEL A LOGO E BRASÃO DO MUNICÍPIO, MATERIAL SERÁ ACOPLADO AO TECIDO PARA NÃO HAVER A RETIRADA, COM MEDIDAS DE 14 CM DE COMPRIMENTO E 4,5 CM DE ALTURA. DEVERÁ TER ACABAMENTO EM FRISO EXTRUSADO 4/11 MM NA COR PANTONE 13-0758 TPX. TODAS AS COSTURAS DEVERÃO SER FEITAS COM FIO 60, 100 % POLIAMIDA NA COR DO TECIDO. DEVERÁ CONTER ETIQUETA COM A	15.000			

AMESP
FLS. 278
Assinatura

	LOGOMARCA DO FABRICANTE, CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO PRINCIPAL, E DEMAIS INFORMAÇÕES DE HIGIENIZAÇÃO, CONFORME LEGISLAÇÃO INSTITUÍDA PELO CONSELHO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL, SOB ESTA, ETIQUETA DE VENDA PROIBIDA. ACABAMENTO NAS JUNÇÕES INTERNAS EM TECIDO NÃO TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, EM TODAS AS COSTURAS. FORMATO CANOA: COMPRIMENTO 210 MM, ALTURA 100 MM, LARGURA OU FUNDO 90 MM. IMAGEM ILUSTRATIVA: 				
03	MALA ESCOLAR COM CARRINHO ENSINO INFANTIL: MALA ESCOLAR COM CARRINHO, INDICADA PARA ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, IDEAL PARA LEVAR OS MATERIAIS ESCOLARES PARA ESCOLA DE FORMA CONFORTÁVEL, PERFEITA PARA ARMAZENAR OS PERTENCES DOS ALUNOS COM MUITA SEGURANÇA E PRATICIDADE, MALA PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL. MALA COM MEDIDAS DE 360 MILÍMETROS DE ALTURA, POR 320 MILÍMETROS DE LARGURA E 190 MILÍMETROS DE PROFUNDIDADE, QUANDO ACOPLADA AO CARRINHO CONSIDERAR MEDIDAS DE 420 MILÍMETROS DE ALTURA POR 320 MILÍMETROS DE LARGURA E 210 MILÍMETROS DE PROFUNDIDADE. MALA EM DUAS PARTES, FRENTE E COSTA, COM BOLSO FRONTAL TIPO CANGURU, FOLE FUNDO DO BOLSO, FOLE ZÍPER EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS	15.000			

AMESP
FLS: 279
Assinatura

	FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. MATERIAL EXTERNO ACOPLADO DA COSTA, EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP TRIANGULO 4X4X4 MM, COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 102,02 G/M² E ESPESSURA DE 0,28 MM, CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. PARTE INTERNA DA MALA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA 120 G/M², TECIDO DENOMINADO HELANCA LIGHT NA COR PANTONE 13-0758 TPX, FRENTE COMPOSTA POR UM BOLSO EM FORMATO CANGURU, COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE ZÍPER CONTRAPOSTO NÚMERO 6 MM, NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM UM CURSOR NÚMERO 6 MM DE COR PRETO COM 600 MILÍMETROS DE COMPRIMENTO, BOLSO MEDINDO 290 MILÍMETROS DE ALTURA POR 300 MILÍMETROS DE LARGURA NA BASE E 270 MILÍMETROS NA PARTE SUPERIOR, BOLSO, EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. SOBRE ESTE COM MEDIDA DE 210 MILÍMETROS DE ALTURA, MESMA LARGURA DO BOLSO, TERÁ UM MATERIAL TRANSPARENTE DE 0.28 MM, ONDE SERÁ IMPRESSO ATRAVÉS DE SERIGRAFIA ILEGÍVEL O BRASÃO DO MUNICÍPIO, MATERIAL SERÁ ACOPLADO AO TECIDO PARA NÃO HAVER A RETIRADA, SOBRE O BOLSO NA PARTE INFERIOR HAVERÁ UM DETALHE MEDINDO 80 MM DE ALTURA POR 300 MM DE COMPRIMENTO EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME				

	LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. ARTE FORNECIDA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO AO DETENTOR DA ATA COM MENOR VALOR, PARA CONFECÇÃO DE AMOSTRA, O BOLSO TERÁ ACABAMENTO EM FRISO EXTRUSADO 4/11 MM NA COR PANTONE 13-0758 TPX, FOLE FUNDO DO BOLSO COM MEDIDA DE 540 MILÍMETROS DE COMPRIMENTO POR 70 MILÍMETROS DE LARGURA, FOLE SUPERIOR DO BOLSO COM MEDIDA DE 600 MILÍMETROS DE COMPRIMENTO POR 70 MILÍMETROS NA PARTE CENTRAL E 70 MILÍMETROS NAS PONTAS ONDE TERMINA O ZÍPER. BOLSO FRONTAL OU FRENTE COM ACABAMENTO EM FRISO EXTRUSADO 4/11 MM NA COR PANTONE 13-0758 TPX, COSTURADO SOBRE UMA DIVISÓRIA EM MATERIAL DE BOA QUALIDADE, NA COR PANTONE 19-4010 TPX, FRENTE E COSTA, SERÁ UNIDA POR ZÍPER CONTRAPOSTO NÚMERO 8 NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM FECHAMENTO POR DOIS CURSORES DE NÚMERO 8 MM NA COR PRETO, ZÍPER COM COMPRIMENTO DE 1.100 MILÍMETROS, NO CENTRO LADO DIREITO E ESQUERDO, PARTE INTERNA, HAVERÁ UM CADARÇO TIPO CTF DE NO MÍNIMO 20 MILÍMETROS DE LARGURA NA COR PANTONE 19-1102 TPX, POR 250 MILÍMETROS DE COMPRIMENTO, COSTURADO SOB ACABAMENTO DA PARTE DE FRENTE, A 300 MILÍMETROS DO FOLE ZÍPER, EM MESMA ALTURA NA PARTE DA COSTA SERÁ COSTURADO UM FECHO ENGATE NA COR PANTONE 19-1102 TPX, DE 20 MILÍMETROS COM UM CADARÇO NA COR PANTONE 19-1102 TPX, DE 150 MILÍMETROS DE COMPRIMENTO, SOB O ACABAMENTO, AMBOS NA MESMA COR DO ZÍPER. COSTA: COSTA CONFORMADA EM MATERIAL POLYROLL COM ÓTIMA DUREZA PARA DAR UMA CONFORMAÇÃO PERFEITA, PARTE EXTERNA EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP TRIANGULO 4X4X4 MM, 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 102,02 G/M² E ESPESSURA DE 0,28 MM, CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. POLYROLL COM DENSIDADE DE 150 KG/M³ E ESPESSURA DE 5 MILÍMETROS.				

AMESP
FLS.. 281
Assinatura

	ACABAMENTO INTERNO COM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA 120 G/M², TECIDO DENOMINADO HELANCA LIGHT NA COR PANTONE 13-0758 TPX, NA PARTE CENTRAL DA COSTA PARTE EXTERNA HAVERÁ UM CHANFRO PARA ENCAIXE PERFEITO DO CARRINHO, PARTE SUPERIOR EXTERNO, HAVERÁ UM REBAIXO PARA FIXAÇÃO DO CARRINHO. FIXAÇÃO ATRAVÉS DE DOIS REBITES, A MALA SERÁ FIXADA NA BASE DO CARRINHO ATRAVÉS DE ENCAIXE E TRÊS REBITES, DOIS NO FOLE ZÍPER E UM CENTRALIZADO NO FUNDO CONFORMADO DA MALA, NA BASE DO CARRINHO. COSTA CONTORNADA POR ZÍPER CONTRAPOSTO NÚMERO 8 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, ONDE SERÁ COSTURADO O ZÍPER, SOB O CADARÇO SERÁ COSTURADO UM BOLSO EM TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM, 100% POLIÉSTER, COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 67,38 G/M² NA COR PANTONE 11-4800 TPX, TECIDO MAQUINETADO ENGOMADO, PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES CONFORME ILUSTRAÇÃO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, COM ACABAMENTO NA PARTE SUPERIOR EM MESMO CADARÇO, BOLSO COM MEDIDA DE 300 MILÍMETROS POR 300 MILÍMETROS. CARRINHO NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM RODINHAS EM GEL, ALÇA DE MÃO RESISTENTE, PARA CARREGAMENTO, E ALÇA DE MÃO PARA TRACIONAMENTO DO CARRINHO, MALA COM CARRINHO EM MATERIAL RESISTENTE, PERSONALIZADA, LEVE E DE ALTA RESISTÊNCIA, CARRINHO DE ALUMÍNIO PÉ DUPLO PARA FIXAÇÃO, AMPLO ESPAÇO INTERNO. ESTRUTURA, HELANCA, FILME DE PVC, POLYROLL, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP TRIANGULO 4X4X4 MM, NA COR PANTONE 19-4010 TPX, 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 102,02 G/M² E ESPESSURA DE 0,28 MM, CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. ACABAMENTO BRILHO. A MOCHILA SERÁ ACOPLADA AO CARRINHO ATRAVÉS DE 5 REBITES NÍQUEL, REBITE E ARRUELA, EM AÇO COM 15 MM DE ALTURA				

AMESP
FLS.: 282
Assinatura

	POR 0,5 MM DE DIÂMETRO, CABEÇA COM 10 MM DE DIÂMETRO POR 1,5 MM DE ESPESSURA, COM UMA ARRUELA DE METAL PARA FIXAÇÃO. ACABAMENTO NAS JUNÇÕES INTERNAS EM TECIDO NÃO TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, EM TODAS AS COSTURAS. A MALA DEVERÁ SER COSTURADA COM FIO 60 100 % POLIAMIDA NAS CORES DO TECIDO. IMAGEM ILUSTRATIVA: 				
04	MOCHILA INFANTIL COM CARRINHO. MOCHILA COM TRÊS COMPARTIMENTOS, CORPO PRINCIPAL, FOLE ZÍPER, FOLE FUNDO, DETALHES FRONTAL E BOLSO FRONTAL, FRENTE, EMENDA DO FRISO CO EXTRUSADO, E CANAL DO ZÍPER, EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. TECIDO FORRO EM TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM, 100% POLIÉSTER, COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 67,38 G/M² NA COR PANTONE 11-4800 TPX, TECIDO MAQUINETADO ENGOMADO, PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES CONFORME ILUSTRAÇÃO NA	30.000			

AMESP
FLS. 283
Assinatura

	COR PANTONE 19-4010 TPX, PARA DUBLAGEM DAS COSTAS, AMBOS OS TECIDOS COMPROVADOS POR LAUDOS, FORNECIDOS POR LABORATÓRIO DE ENSAIOS QUÍMICOS TÊXTEIS ACREDITADO PELO INMETRO. CORPO PRINCIPAL, COM ALTURA DE 350 MM, LARGURA 280 MM, FUNDO 130 MM. FOLE CORPO COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE ZÍPER NÚMERO 6 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, E DOIS CURSORES PRETO DE NÚMERO 6 MM COM 570 MM DE COMPRIMENTO, COSTURADO NO MEIO DE DOIS FOLES ZÍPER NA COR PANTONE 19-4010 TPX, COM O MESMO COMPRIMENTO DO ZÍPER, COM O FOLE ZÍPER ANTERIOR COM 40 MM DE LARGURA POR 570 MM DE COMPRIMENTO, FOLE ZÍPER POSTERIOR COM 80 MM DE LARGURA POR 570 MM DE COMPRIMENTO, PERFAZENDO UM TOTAL DE 130 MM DE LARGURA. FOLE INFERIOR COM APROXIMADAMENTE 570 MM DE COMPRIMENTO POR 130 DE LARGURA, CONTENDO UM BOLSO LATERAL EM MATERIAL NA COR PANTONE 19-4010 TPX, EM MESMO TECIDO PRINCIPAL, COM MEDIDAS DE 140 MM DE LARGURA POR 140 MM DE ALTURA, COM UMA PREGA DE 10 MM NA PARTE INFERIOR NO CENTRO, FECHAMENTO DO BOLSO NA PARTE INFERIOR POR COSTURA INTERNA, COM FECHAMENTO NA PARTE SUPERIOR EM ELÁSTICO DE 25 MM DE LARGURA NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COSTURADO DOBRADO COM 11 MM DE CADA LADO, A 20 MM DA COSTURA DO FOLE INFERIOR COM O SUPERIOR. NO LADO ESQUERDO DA MOCHILA, NA PARTE INTERNA DO COMPARTIMENTO PRINCIPAL LADO ESQUERDO DEVERÁ CONTER ETIQUETA INTERNA EM TECIDO RESISTENTE COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE, CNPJ, COMPOSIÇÃO DOS TECIDOS E DEMAIS INFORMAÇÕES, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO INSTITUÍDA PELO CONSELHO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL. COSTAS: ALMOFADADA, CONFECCIONADA EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM				

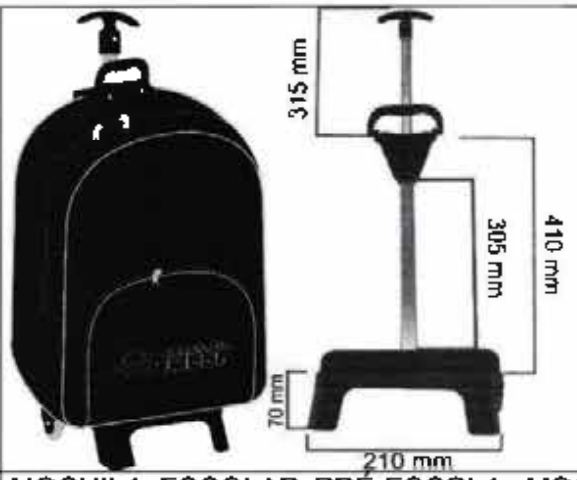
AMESP
FLS.: 284
Assinatura

	DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. PARTE DA FRENTE: COR A DEFINIR, COMPOSTA POR UM BOLSO INFERIOR NA COR PANTONE 19-4010 TPX, FRENTE COM ALTURA DE 350 MM E LARGURA DE 280 MM, COM CANTOS SUPERIORES ARREDONDADOS, COM DOIS DETALHES NA LATERAL COM 55 MM DE LARGURA POR 351 MM DE ALTURA, COM A PARTE SUPERIOR ARREDONDADO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, CENTRALIZADO NA PARTE SUPERIOR SERÁ IMPRESSO ATRAVÉS DE IMPRESSÃO SERIGRAFIA LEGÍVEL O NOME DO MUNICÍPIO, SOBRE ESTE UM BOLSO, COM 185 MM DE ALTURA POR 230 MM DE LARGURA E 20 MM DE PROFUNDIDADE, BOLSO EM FORMATO DE U INVERTIDO, COM FECHAMENTO POR ZÍPER NÚMERO 6 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM UM CURSOR 6 MM DE COR PRETO, COM COMPRIMENTO DE 430 MM, CANAL DO ZÍPER NA COR PANTONE 19-4010 TPX, CANAL DO ZÍPER, EM DUAS PARTES MEDINDO CADA UMA 50 MM DE COMPRIMENTO POR 20 MM DE LARGURA, COM TOTAL DO FOLES DO ZÍPER DE 530 MM, O BOLSO TERÁ ACABAMENTO EM FRISO 4/11 MM EXTRUSADO NA COR PANTONE 13-0758 TPX. SOBRE O BOLSO TERÁ UM PVC SIMI RÍGIDO DE .28 MM ESPESSURA TRANSLUCIDO ONDE SERÁ IMPRESSO EM FORMA DE CROMIA ILEGÍVEL O BRASÃO DO MUNICÍPIO COM 80 MM DE ALTURA PROPORCIONAL A LARGURA, MATERIAL SERÁ ACOPLADO AO TECIDO PARA NÃO HAVER A RETIRADA, QUE SERÁ FORNECIDA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NO COMPARTIMENTO INTERNO DO BOLSO DEVERÁ TER UMA ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO, NOME, SÉRIE, ESCOLA, TELEFONE, RESPONSÁVEL, COSTURADA A 180 MM DA BASE INFERIOR DA MOCHILA. A MOCHILA SERÁ ACOPLADA AO CARRINHO ATRAVÉS DE 5 REBITES NÍQUEL, REBITE COM 15 MM DE ALTURA POR 0,5 MM DE				

AMESP
FLS.: 285
Assinatura

	DIÂMETRO, CABEÇA COM 10 MM DE DIÂMETRO POR 1,5 MM DE ESPESSURA, COM UMA ARRUELA DE METAL PARA FIXAÇÃO, PARTE INTERNA SERÁ USADO UM PVC RIGIDO DE 1,3 MM DE ESPESSURA COM 200 MM DE COMPRIMENTO POR 110 MM DE LARGURA. CARRINHO COM ALTURA TOTAL DE 670 MM DE ALTURA, ABERTURA TOTAL, E DEMAIS MEDIDAS CONFORME LAYOUT, COM ALÇA PARA MÃO ANATÔMICA EM FORMATO DE U INVERTIDO, ALÇA DE MÃO ANATÔMICA PARA TRACIONAMENTO DO CARRINHO, CARRINHO COM HASTE EM ALUMÍNIO PARA EVITAR CORROSÃO, BASE, ALÇA PARA MÃO RESISTENTE, EM MATERIAL PVC, CARRINHO COM RODINHAS EM GEL DE 58 MM DE DIÂMETRO, LEVE E DE ALTA RESISTÊNCIA, CARRINHO DE ALUMÍNIO PÉ DUPLO PARA FIXAÇÃO, AMPLO ESPAÇO INTERNO. ACABAMENTO EXTERNO EM FRISO CO EXTRUSADO NA COR PANTONE 13-0758 TPX, NOS TRÊS COMPARTIMENTOS, BOLSO FRONTAL INFERIOR BOLSO FRONTAL SUPERIOR E COMPARTIMENTO PRINCIPAL. DANDO ARMAÇÃO A MOCHILA. ACABAMENTO INTERNO DOS BOLSOS E CORPO FRENTE E COSTA, EM FITA DE 27 MM EM TECIDO NÃO TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, E GRAMATURA 80 G/M². A MOCHILA DEVERÁ SER COSTURADA COM FIO 60 MM 100 % POLIAMIDA NAS CORES DO TECIDO. FORMATO OVAL: ATURA 350 MM, LARGURA 280 MM, PROFUNDIDADE 130 MM: IMAGEM ILUSTRATIVA:				

AMESP
FLS.: 286
Assinatura

					
05	MOCHILA ESCOLAR PRÉ-ESCOLA: MOCHILA COM TRÊS COMPARTIMENTOS, CORPO PRINCIPAL, ALÇAS DAS COSTAS, FOLE FUNDO, FOLE ZÍPER POSTERIOR, BOLSO SUPERIOR E FOLES DO BOLSO INFERIOR VERTICAL, FOLE ZÍPER ANTERIOR, FOLE DO BOLSO HORIZONTAL, BOLSO INFERIOR , CANAL DO ZÍPER E EMENDA DO VIÉS CO EXTRUSADO, EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. FORRO PARA DUBLAGEM DAS COSTAS, EM *TECIDO MAQUINETADO LOSANGO 8 X 5 MM* NA COR PANTONE 11-4800 TPX, COM ESCRITA EDUCAÇÃO E SÍMBOLOS DE LÁPIS RÉGUA BORRACHA COR A DEFINIR, CONFORME ILUSTRAÇÃO ABAIXO, *100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA DE 67,38 G/M² E ESPESSURA DE .23 MM.* AMBOS OS TECIDOS COMPROVADOS POR LAUDOS, FORNECIDOS POR LABORATÓRIO DE ENSAIOS QUÍMICOS TÊXTEIS ACREDITADO PELO INMETRO. CORPO PRINCIPAL, COM ALTURA DE 340 MM, LARGURA 290 MM, FUNDO 130 MM, FOLES CORPO COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE ZÍPER NÚMERO 6 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, E DOIS CURSORES PRETO DE NÚMERO 6 MM NA COR PRETA, COM 480 MM DE COMPRIMENTO, COSTURADO NO MEIO	20.000			

AMESP
FLS.: 287
Assinatura

	DE DOIS FOLE ZÍPER NA COR PANTONE 19-4010 TPX, COM O MESMO COMPRIMENTO DO ZÍPER, COM O FOLE ZÍPER ANTERIOR COM 30 MM DE LARGURA POR 480 MM DE COMPRIMENTO COR A DEFINIR, FOLE ZÍPER POSTERIOR COM 72 MM DE LARGURA POR 480 MM DE COMPRIMENTO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, PERFAZENDO UM TOTAL DE 130 MM DE LARGURA. FOLE INFERIOR COM APROXIMADAMENTE 640 MM DE COMPRIMENTO POR 130 DE LARGURA, CONTENDO UM BOLSO LATERAL NA COR PANTONE 19-4010 TPX, COM MEDIDAS DE 150 MM DE LARGURA POR 140 MM DE ALTURA, NA PARTE INFERIOR NO CENTRO, FECHAMENTO DO BOLSO NA PARTE INFERIOR POR COSTURA INTERNA, COM FECHAMENTO NA PARTE SUPERIOR EM CORDEL GUARNECIDO DE BORRACHA DE 25 MM DE LARGURA NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COSTURADO DOBRADO COM 11 MM DE CADA LADO, A 20 MM DA COSTURA DO FOLE INFERIOR COM O SUPERIOR, NO LADO ESQUERDO DA MOCHILA, NA PARTE INTERNA DO COMPARTIMENTO PRINCIPAL LADO ESQUERDO DEVERÁ CONTER ETIQUETA COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE, CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO PRINCIPAL, COMPOSIÇÃO DO FORRO, E DEMAIS INFORMAÇÕES DE HIGIENIZAÇÃO, CONFORME LEGISLAÇÃO INSTITUÍDA PELO CONSELHO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL, SOB ESTA, ETIQUETA DE VENDA PROIBIDA. COSTAS: ALMOFADADA, NA COR PANTONE 19-4010 TPX, CONFECCIONADA EM TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, ACOPLADA COM ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILÍMETROS, E FORRADO COM TECIDO FORRO PARA DUBLAGEM DAS COSTAS, EM *TECIDO MAQUINETADO LOSANGO 8 X 5 MM* NA COR PANTONE 11-4800 TPX, COM ESCRITA EDUCAÇÃO E SÍMBOLOS DE LÁPIS RÉGUA BORRACHA NA COR PANTONE 19-4010 TPX, CONFORME ILUSTRAÇÃO ABAIXO, *100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA DE 67,38 G/M² E ESPESSURA DE .23 MM*. E				

AMESP
FLS.: 288
Assinatura

	DETALHADO COM DUAS COSTURAS NA VERTICAL EM FORMA DE ARCO COM MEDIDA DE 50 MM NO CENTRO, ABAIXO DO REFORÇO NA COSTA HAVERÁ UM IDENTIFICADOR DE ALUNO, COM 110 MM DE COMPRIMENTO POR 50 MM DE ALTURA, EM FORMA DE SERIGRAFIA LEGÍVEL NA COR PANTONE 11-4800 TPX, COM ESCRITA ALUNO, SERIE E TELEFONE, CONFORME ILUSTRAÇÃO, ESCRITA NA COR PANTONE 19-4010 TPX, AS COSTURAS INICIAM E TERMINAM NA PARTE ARREDONDADA INFERIOR E ABAIXO DO REFORÇO DAS ALÇAS. ALÇAS DE OMBRO E ALÇA DE MÃO SERÁ COSTURADAS JUNTAS SOB REFORÇO NA PARTE SUPERIOR, REFORÇO EM CADARÇO DE 25 MM DE LARGURA TIPO CTF, NA COR PANTONE 19-1102 TPX, A 30 MM DO FRISO SUPERIOR. ALÇA DE MÃO FIXADA SOB ALÇA DE OMBRO COM UM INTERVALO DE 50 MM NO CENTRO, ALÇA DE MÃO COM COMPRIMENTO DE 220 MM EXTERNO E 20 MM INTERNO PARA MAIOR RESISTÊNCIA, SOBRE O REFORÇO HAVERÁ UMA COSTURA EM X COM MEDIDA DE 40 MM DE COMPRIMENTO POR 20 MM DE ALTURA EM AMBAS AS ALÇAS. ALÇA DE MÃO EM MESMO CADARÇO DO REFORÇO NA COR PANTONE 19-1102 TPX. ALÇA DE OMBRO COM DESENHO ANATÔMICO PARA MELHOR ACOMODAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PESO, ALMOFADADA COM ESPUMA DE POLIPROPILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILÍMETROS COM 380 MM DE COMPRIMENTO POR 60 MM DE LARGURA, NA PARTE SUPERIOR DEVERÁ TER 20 MM EMBUTIDOS NO REFORÇO, NA PONTA OPOSTA AO LADO SUPERIOR SERÁ FIXADO DIRETO NA ALÇA ATRAVÉS REFORÇO EM X, UM REGULADOR TRIPLO DE 25 MM MEDIDA AFERIDO NA PARTE INTERNA, 30 MM DE LARGURA E 40 MM DE COMPRIMENTO PARTE EXTERNA, EM MATERIAL POLICETAL OU PLÁSTICO COR A DEFINIR. ACABAMENTO DA ALÇA EM VIÉS TIPO BONEON DE NO MÍNIMO 25 MM DE LARGURA, NA COR PANTONE 19-1102 TPX, ALÇA INFERIOR EM MESMO DO REFORÇO, COM 450 MM DE COMPRIMENTO, 40 MM EMBUTIDOS COSTURADOS COM UM REFORÇO				

AMESP
FLS.: 289
Assinatura

	TRIANGULAR MEDINDO 60 MM X 60 MM X 90 MM COR A DEFINIR, COM REFORÇO COSTURA EM L, COSTURADA A 30 MILÍMETROS DA PARTE INFERIOR DAS COSTAS NAS LATERAIS. FRENTE: COMPOSTA POR 2 DIVISÕES, SENDO A PARTE SUPERIOR OU FRENTE COM ALTURA DE 340 MM E LARGURA DE 290 MM, COM CANTOS SUPERIORES ARREDONDADOS, SOBRE ESTE, BOLSO SUPERIOR A 130 MM, MEDIDA APURADA DA BASE DO BOLSO ATÉ O FRISO SUPERIOR, BOLSO EM FORMATO DE MEIA LUA, COM MEDIDA DE 230 MM DE LARGURA POR 105 MM DE ALTURA E 20 MM DE PROFUNDIDADE COM FECHAMENTO POR ZÍPER NÚMERO NA COR PANTONE 19-1102 TPX, 6 MM COM COMPRIMENTO DE 240 MM, CANAL DO ZÍPER NA COR PANTONE 19-4010 TPX, EM TECIDO RIP STOP, EM DUAS PARTES MEDINDO CADA UMA 60 MM DE COMPRIMENTO POR 20 MM DE LARGURA COM TOTAL DO FOLE DO ZÍPER DE 360 MM, SOBRE O MATERIAL SERÁ IMPRESSO EM FORMA DE CROMIA LEGÍVEL, O NOME DO MUNICÍPIO BOLSO TERÁ ACABAMENTO EM FRISO 4/11 MM CO EXTRUSADO NA COR PANTONE 13-0758 TPX. DIVISÃO INFERIOR EM TRÊS PARTES ANATÔMICA, NO CENTRO, UM BOLSO EM FORMATO DE U INVERTIDO COM MEDIDAS DE 180 MM DE ALTURA POR 240 MM DE LARGURA POR 20 MM DE PROFUNDIDADE, EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS, COM FECHAMENTO DO BOLSO ATRAVÉS DE ZÍPER NÚMERO 6 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM UM CURSOR NÚMERO 6 MM PRETO, COMPRIMENTO DO ZÍPER 400 MM, CANAL DO ZÍPER COM DOIS FOLES COM 60 MM DE COMPRIMENTO POR 20 MM DE LARGURA NA COR PANTONE 19-4010 TPX, COM MEDIDA TOTAL DE 520 MM, SOBRE O MATERIAL TERÁ UM PVC SEMI RÍGIDO DE ESPESSURA				

AMESP
FLS.: 290
Assinatura

	.28 MM TRANSLUCIDO ONDE SERÁ IMPRESSO EM FORMA DE CROMIA ILEGÍVEL O BRASÃO DO MUNICÍPIO, MATERIAL SERÁ ACOPLADO AO TECIDO PARA NÃO HAVER A RETIRADA, QUE SERÁ FORNECIDA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, BOLSO CONTORNADO POR FRISO 4/11 MM EXTRUSADO NA COR PANTONE 13-0758 TPX. PARTE INFERIOR EM TRÊS FOLES, UMA NA HORIZONTAL ACIMA DO BOLSO COM 230 MM DE COMPRIMENTO NA PARTE DE CIMA E 195 MM PARTE DE BAIXO, NA COR PANTONE 19-4010 TPX, EM TECIDO RIP STOP, DOIS FOLES LATERAL NA COR PANTONE 19-4010 TPX, EM TECIDO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, NA VERTICAL EM FORMATO ANATÔMICO, COM 200 MM DE ALTURA, E COM 45 MM DE LARGURA NO ENCONTRO COM O ZÍPER, DANDO O FORMATO DE U INVERTIDO PARA O BOLSO. ACABAMENTO EXTERNO EM FRISO CO EXTRUSADO 4/11 MM NA COR PANTONE 13-0758 TPX, NOS TRÊS COMPARTIMENTOS, BOLSO FRONTAL INFERIOR, BOLSO FRONTAL SUPERIOR E COMPARTIMENTO PRINCIPAL. DANDO ARMAÇÃO A MOCHILA. ACABAMENTO INTERNO DOS BOLSOS E CORPO FRENTE E COSTA, EM FITA DE 27 MM EM TECIDO NÃO TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, E GRAMATURA 80 G/M². COSTURA, A MOCHILA DEVERÁ SER COSTURADA COM FIO 60 100 % POLIAMIDA NAS CORES DO TECIDO. FORMATO OVAL: ATURA 340 MM, LARGURA 290 MM E PROFUNDIDADE 130 MM. IMAGEM ILUSTRATIVA: 				

AMESP
FLS.: 291
Assinatura

06	BOLSA BERÇÁRIO: BOLSA TIPO BERÇÁRIO: PARA USO EXCLUSIVO DOS ALUNOS NAS CRECHES MUNICIPAIS, FORNECIDAS SEM CUSTO PELO MUNICÍPIO, COMPARTIMENTO PRINCIPAL, TRÊS COMPARTIMENTOS EXTERNOS E BOLSO INTERNO EM TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM, 100% POLIÉSTER, COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 67,38 G/M² NA COR PANTONE 11-4800 TPX, TECIDO MAQUINETADO ENGOMADO, PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES NA COR PANTONE 19-4010 TPX, CONFORME ILUSTRAÇÃO ABAIXO, LOCALIZADO NA PARTE DAS COSTAS DA BOLSA. CORPO PRINCIPAL, FOLE ZÍPER, FOLE FUNDO BOLSO FRONTAL E BOLSOS LATERAIS EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. BOLSO FRONTAL EM MESMO TECIDO. AMBOS OS TECIDOS COMPROVADOS POR LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIO DE ENSAIOS QUÍMICOS TÊXTEIS ACREDITADO PELO INMETRO. CORPO PRINCIPAL: COM MEDIDAS DE 360 MM COMPRIMENTO NA BASE E 340 MM NO LADO OPOSTO, POR 250 MM DE ALTURA E PROFUNDIDADE COM 200 MM NA PARTE INFERIOR E 150 MM NO LADO SUPERIOR, COM ABERTURA PRINCIPAL ATRAVÉS DE ZÍPER CONTRAPOSTO DE NÚMERO 6 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM DOIS CURSORES DE NÚMERO 6 MM NA COR PRETO, ZÍPER CONTRAPOSTO MEDINDO 390 MM ENTRE DOIS FOLES ZÍPER NA COR PANTONE 19-4010 TPX, FOLES INFERIOR COM MEDIDA APROXIMADA DE 740 MM DE	9.900			

AMESP FLS.: 292 Assinatura

	COMPRIMENTO POR 200 MM DE LARGURA, NO LADO ESQUERDO E DIREITO DA BOLSA UM BOLSO COSTURADO A 10 MM DA JUNÇÃO FOLES ZÍPER COM FOLES FUNDO, COM MEDIDAS DE 200 MM DE BASE E 170 MM NA PARTE OPOSTA, COM 170 MM DE ALTURA, BASE COM COSTURA INTERNA E ABERTURA COM ELÁSTICO EMBUTIDO, NO LADO POSTERIOR DA BOLSA ABAIXO DO CADARÇO. PARTE DA FRENTE: COM MEDIDAS DE 360 MM DE LARGURA POR 250 MM DE ALTURA, COM UM BOLSO FRONTAL COM MEDIDAS DE 360 MM DE LARGURA POR 160 MM DE ALTURA NA COR PANTONE 19-4010 TPX, COM ABERTURA ATRAVÉS DE ZÍPER CONTRAPOSTO NÚMERO 6 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, SOBRE ESTE TERÁ MATERIAL TRANSPARENTE COM NO MÍNIMO ,28 MM DE ESPESSURA, ONDE SERÁ SILKADO EM FORMA DE CROMIA ILEGÍVEL O BRASÃO E LOGO DO MUNICÍPIO, BRASÃO COM 11 CM DE ALTURA PROPORCIONAL A LARGURA, MATERIAL SERÁ ACOPLADO AO TECIDO PARA NÃO HAVER A RETIRADA, FRENTE E BOLSO FRONTAL COM CANTOS ARREDONDADOS, TRAVESSA EM CADARÇO DE NO MÍNIMO 25 MM DE LARGURA TIPO CTF, NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COSTURADO A 35 MM DO ACABAMENTO SUPERIOR, ONDE SERÁ COSTURADO UMA ALÇA A 50 MM DAS LATERAIS, FRENTE E COSTAS, ALÇA EM CADARÇO DE NO MÍNIMO 25 MM DE LARGURA TIPO CTF, NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM COMPRIMENTO DE 700 MM ESTERNOS E 20 MM SOB A TRAVESSA. ACABAMENTO EXTERNO: EM FRISO CO EXTRUSADO NA COR PANTONE 13-0758 TPX, NO COMPARTIMENTO PRINCIPAL E FRONTAL, DANDO ESTRUTURA E ARMAÇÃO A BOLSA. A 100 MM DA PARTE SUPERIOR, NA PARTE INTERNA DO COMPARTIMENTO PRINCIPAL LADO ESQUERDO DEVERÁ CONTER ETIQUETA INTERNA EM TECIDO RESISTENTE COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE, CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E DEMAIS				

AMESP
FLS.: 293
Assinatura

	INFORMAÇÕES, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO INSTITUÍDA PELO CONCELHO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL. ACABAMENTO INTERNO: BOLSO FRONTAL E COMPARTIMENTO PRINCIPAL, EM FITA DE 27 MM EM TECIDO NÃO TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, E GRAMATURA 80 G/M² LIVRE DE FTALATO. COSTURAS: A MOCHILA DEVERÁ SER COSTURADA COM FIO 60 100 % POLIAMIDA NAS CORES DO TECIDO. IMAGEM ILUSTRATIVA: 				
07	MOCHILA TIPO CREXE: LEVE E DE ALTA RESISTENCIA, MOCHILA EXECUTIVA IMPERMEÁVEL, PERSONALIZADA, COM QUATRO COMPARTIMENTOS, CONFECCIONADA EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. TECIDO FORRO EM TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM, 100% POLIÉSTER, COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 67,38 G/M² NA COR PANTONE 11-4800 TPX, TECIDO MAQUINETADO ENGOMADO, PERSONALIZADO COM A PALAVRA	30.000			

AMESP
FLS.: 294
Assinatura

	EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES NA COR PANTONE 19-4010 TPX, CONFORME ILUSTRAÇÃO, PARA DUBLAGEM DE TODA MOCHILA. AMBOS OS TECIDOS COMPROVADOS POR LAUDOS, FORNECIDOS POR LABORATÓRIO DE ENSAIOS QUÍMICOS TÊXTEIS ACREDITADO PELO INMETRO. CORPO PRINCIPAL, FRENTE COM 600 MM DE COMPRIMENTO POR 260 MM DE LARGURA, COSTA COM 360 MM DE COMPRIMENTO POR 260 MM DE LARGURA. TODO CORPO NA PARTE INTERNA SERÁ DUBLADA. NA PARTE INTERNA LADO POSTERIOR UM BOLSO CHAPADO COM 260 MM DE ALTURA COM MESMA LARGURA, COM 5 COMPARTIMENTOS EXTERNOS E UM INTERNO, COM ALTURA DE 400 MM, LARGURA 260 MM, FUNDO 220 MM. FECHAMENTO ATRAVÉS DE ZÍPER 8, NA COR PANTONE 19-1102 TPX, E DOIS CURSOR 8 PRETO, COM 560 MM DE COMPRIMENTO, COSTURA NO MEIO DE DOIS FOLE ZÍPER NA COR PANTONE 19-1102 TPX, FOLE EM CADARÇO TIPO CTF 25 MM, COSTURADO DUPLO, ENTRE O CADARÇO UMA ARMAÇÃO EM METAL EM ARAME 3 MM COM 480 MM DE COMPRIMENTO COM SUAS PONTAS DOBRADAS PARA AUXILIAR NA ABERTURA DA BOLSA, ABERTURA TOTAL DE 260 MM POR 260 MM, NO ZÍPER DOIS TERMINAIS COM 50 MM POR 25 MM, E MESMO MATERIAL DA BOLSA. FOLE LATERAL 400 MM DE ALTURA POR 180 MM NA PARTE INFERIOR E 220 MM NA PARTE SUPERIOR, SOBRE ESTE NA PARTE INFERIOR DOIS BOLSOS COM MEDIDAS DE 180 MM POR 180 MM, BOLSO FORRADO, ACABAMENTO NA PARTE SUPERIOR COSTURA REBATIDA. NA PARTE INTERNA DO COMPARTIMENTO PRINCIPAL LADO ESQUERDO CONTER ETIQUETA INTERNA, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO INSTITUÍDA PELO CONMETRO. ACABAMENTO EXTERNO EM FRISO CO EXTRUSADO NA COR PANTONE 13-0758 TPX. FRENTE: COMPOSTA POR 1 BOLSO FRONTAL COM MEDIDAS 260 MM POR 260 MM POR 60 MM DE PROFUNDIDADE, ABERTURA ATRAVÉS DE ZÍPER NÚMERO 6 NA COR PANTONE 19-1102 TPX, E DOIS				

AMESP
FLS.: 295
Assinatura

	CURSOR PRETO, FOLE E ZÍPER COM 640 MM DE COMPRIMENTO, FUNDO COM 400 MM DE COMPRIMENTO, SOBRE ESTE BOLSO CHAPADO COM ABERTURA EM ZÍPER NÚMERO 6, NA COR PANTONE 19-1102 TPX, E DOIS CURSOR 6 PRETO, BOLSO COM 190 MM DE ALTURA, SOBRE ESTE UM MATERIAL TRANSPARENTE DE .28 MM ONDE SERÁ IMPRESSO ATRAVÉS DE SERIGRAFIA ILEGÍVEL, BRASÃO E NOME DO MUNICÍPIO, MATERIAL SERÁ ACOPLADO AO TECIDO PARA NÃO HAVER A RETIRADA, SERÁ COSTURADO A 70 MM DO CADARÇO DO ZÍPER. NA PARTE INTERNA UM BOLSO CHAPADO, 150 MM DE ALTURA POR 260 MM DE LARGURA, SOB O BOLSO NA PARTE SUPERIOR UMA ALÇA PARA MÃO COM 480 MM DE COMPRIMENTO POR 25 DE LARGURA EM CADARÇO NA COR PANTONE 19-1102 TPX. COSTAS: ALMOFADADA, CONFECCIONADA NA COR PANTONE 19-4010 TPX, ACOPLADA COM ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILÍMETROS, E FORRO RIP STOP. ALÇAS DE OMBRO E ALÇA DE MÃO SERÁ COSTURADAS JUNTAS SOB REFORÇO NA PARTE SUPERIOR, REFORÇO EM CADARÇO DE NO MÍNIMO 30MM NA COR PANTONE 19-4010 TPX, A 70 MM DO ZÍPER, ALÇA DE MÃO FIXADA SOB ALÇA DE OMBRO COM UM INTERVALO DE 150 MM NO CENTRO. ALÇA DE OMBRO ALMOFADADA COM ESPUMA DE QUATRO MILÍMETROS PARA MELHOR ACOMODAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PESO, COM 360 MM DE COMPRIMENTO POR 60 MM DE LARGURA, NA PARTE SUPERIOR DEVERÁ TER 20 MM EMBUTIDOS NO REFORÇO, NA PONTA OPOSTA SERÁ FIXADO NA ALÇA UM REGULADOR DE 25 MM NA COR PRETA. ALÇA INFERIOR EM CADARÇO 25 MM DE NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM 460 MM DE COMPRIMENTO, 40 MM EMBUTIDOS COM UM REFORÇO TRIANGULAR MEDINDO 50 MM X 50 MM X 70 MM NA COR PANTONE 19-4010 TPX. ACABAMENTO EXTERNO EM VIÉS DE POLI CLORETO DE VINILA, CO EXTRUSADO 4/11 MM NA COR PANTONE 13-0758 TPX, FRENTE, COSTA E BOLSO. ACABAMENTO INTERNO EM TODAS AS				

AMESP
FLS.: 290
Assinatura

	COSTURAS, EM FITA DE 30 MM EM VIÉS TIPO BONEON NA COR PANTONE 11-4800 TPX. A MOCHILA DEVERÁ SER COSTURADA COM FIO 60 100 % POLIAMIDA NAS CORES DO TECIDO. IMAGEM ILUSTRATIVA: 				
08	ESTOJO ESCOLAR FUNDAMENTAL: ESTOJO ESCOLAR EM DUAS PARTES, PARTE SUPERIOR EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. COM MEDIDA DE 240 MM DE COMPRIMENTO POR 140 MM DE LARGURA E 45 MM DE ALTURA, COM ACABAMENTO EM FRISO EXTRUSADO EM POLI CLORETO DE VINILA 4/11 MM NA COR PANTONE 13-0758 TPX, SOBRE ESTE MATERIAL TRANSPARENTE DE NO MÍNIMO .28 MM ONDE SERÁ IMPRESSO ATRAVÉS DE SILK PELO PROCESSO DE CROMIA ILEGÍVEL O NOME E BRASÃO DO MUNICÍPIO, MATERIAL SERÁ ACOPLADO AO TECIDO PARA NÃO HAVER A RETIRADA, FORNECIDOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PARTE SUPERIOR SERÁ UNIDO COM INFERIOR POR ZÍPER CONTRAPOSTO NÚMERO 8 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM UM CURSOR PRETO MEDINDO 42 CM DE COMPRIMENTO, CANAL DO ZÍPER EM MATERIAL, NA COR PANTONE 19-4010 TPX, EM TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA	60.000			

AMESP
FLS.: 297
Assinatura

	EFEITO RIP STOP, MEDIDAS APROXIMADAS DE 240 MM DE COMPRIMENTO POR 140 MM DE LARGURA POR 45 MM DE ALTURA MEDIDA TOTAL, PARTE INFERIOR COM MEDIDA DE 240 MM DE COMPRIMENTO POR 140 MM DE LARGURA POR 35 MM DE ALTURA, CONFECCIONADO E CONFORMADA EM MATERIAL POLYROLL COM ÓTIMA DUREZA PARA DAR UMA CONFORMAÇÃO PERFEITA, POLYROLL COM DENSIDADE DE 150 KG/M³ E ESPESSURA DE 5 MILÍMETROS, ACABAMENTO INTERNO COM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA 120 G/M², TECIDO DENOMINADO HELANCA LIGHT NA COR PANTONE 13-0758 TPX, TECIDO EXTERNO EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP TRIANGULO 4X4X4 MM, 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 102,02 G/M² E ESPESSURA DE 0,28 MM, CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. ACABAMENTO EXTERNO BRILHO. ACABAMENTO NAS JUNÇÕES INTERNAS EM TECIDO NÃO TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, EM TODAS AS COSTURAS. COSTURA DO ESTOJO, DEVERÁ SER COSTURADA COM FIO 60 100 % POLIAMIDA NAS CORES DO TECIDO. FORMATO RETANGULAR: ATURA 45 MM, COMPRIMENTO 240 MM, LARGURA 140 MM. IMAGEM ILUSTRATIVA: 				
09	MOCHILA PARA USO DOS ALUNOS FUNDAMENTAL: MOCHILA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL. MOCHILA COM TRÊS COMPARTIMENTOS, CORPO PRINCIPAL, FOLE ZÍPER POSTERIOR, FOLE FUNDO, DETALHE DO BOLSO INFERIOR, FOLE ZÍPER HORIZONTAL, ALÇAS DAS COSTAS BOLSO FRONTAL, FOLE DO ZÍPER ANTERIOR, FOLES ZÍPER VERTICAL, CANAL DO ZÍPER E REFORÇO DE ALÇA, EM TECIDO	75.000			

AMESP FLS.: 298 Assinatura

	NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. FORRO EM TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM, 100% POLIÉSTER, COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 67,38 G/M² NA COR PANTONE 11-4800 TPX. TECIDO MAQUINETADO ENGOMADO, PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES NA COR PANTONE 19-4010 TPX, CONFORME ILUSTRAÇÃO, PARA DUBLAGEM DA COSTA. AMBOS OS TECIDOS COMPROVADOS POR LAUDOS, FORNECIDOS POR LABORATÓRIO DE ENSAIOS QUÍMICOS TÊXTEIS ACREDITADO PELO INMETRO. MOCHILA CONFORTÁVEL PARA USO COSTAL, EM FORMATO OVAL. COMPARTIMENTO FRONTAL: COM MEDIDA DE 400 MM DE ALTURA POR 300 MM DE LARGURA, FUNDO DO COMPARTIMENTO EM MATERIAL DE BOA QUALIDADE, NA COR PANTONE 19-4010 TPX, SOBRE ESTE UM BOLSO CHAPADO COM MEDIDAS DE 130 MM DE ALTURA POR 300 MM DE LARGURA COM ACABAMENTO EM COSTURA NA PARTE SUPERIOR "BARRINHA DE 6 MM" A 80 MM DO FUNDO DO BOLSO, SENDO O COMPARTIMENTO TODO UTILIZÁVEL, FRENTE DO COMPARTIMENTO COMPOSTO POR UM BOLSO CENTRAL, CONTORNADO POR ZÍPER NA COR PANTONE 19-1102 TPX, NÚMERO 6 MM, COM MEDIDAS DE 250 MM DE ALTURA POR 210 MM DE LARGURA, EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS				

AMESP
FLS.: 299
Assinatura

	CREDENCIADOS. BOLSO EM FORMATO DE U INVERTIDO, ONDE SERÁ IMPRESSO EM FORMA DE CROMIA ILEGÍVEL O BRASÃO DO MUNICÍPIO, NOME DO MUNICÍPIO, MATERIAL SERÁ ACOPLADO AO TECIDO PARA NÃO HAVER A RETIRADA, ARTE A SER FORNECIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. NA EXTREMIDADE DO BOLSO FRONTAL TERÁ QUATRO FOLES: FOLES SUPERIOR HORIZONTAL ACOMPANHANDO DESENHO OVAL DA MOCHILA, COM 75 MM DE ALTURA POR 170 MM NA PARTE INFERIOR E 250 MM NA PARTE SUPERIOR, MEDIDAS APURADAS ONDE TERMINAM AS COSTURAS NA COR PANTONE 19-4010 TPX, FOLES INFERIOR HORIZONTAL OU DETALHE DO BOLSO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, COM 75 MM NA PARTE CENTRAL E 100 MM ONDE TERMINA O ZÍPER DO BOLSO, COM A PARTE SUPERIOR COM ACABAMENTO EM VIÉS TIPO BONEON DE 25 MM DE LARGURA TIPO CTF NA COR PANTONE 19-1102 TPX, FITA 100% POLIPROPILENO, DOIS FOLES LATERAIS NA VERTICAL EM FORMATO ERGONÔMICO COM LARGURA DE 40 MM NA PARTE INFERIOR E 50 MM NA PARTE SUPERIOR. COMPARTIMENTO PRINCIPAL: ABERTURA SUPERIOR EM ZÍPER NÚMERO 8 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COSTURADO NO MEIO DE DOIS FOLES ZÍPER, COM O MESMO COMPRIMENTO DO ZÍPER, COM O FOLE ZÍPER ANTERIOR COM 30 MM DE LARGURA POR 620 MM DE COMPRIMENTO, NA COR PANTONE 19-4010 TPX, FOLE ZÍPER POSTERIOR COM 100 MM DE LARGURA POR 620 MM DE COMPRIMENTO COR A DEFINIR, PERFAZENDO UM TOTAL DE 140 MM DE LARGURA, CENTRALIZADO NO FOLE POSTERIOR UMA ALÇA DE MÃO EM CADARÇO DE NO MÍNIMO 25 MM DE LARGURA TIPO CTF, NA COR PANTONE 19-1102 TPX, 300 MM DE COMPRIMENTO, COM SUAS PONTAS DOBRADAS E COSTURADAS COM UM REFORÇO EM X COM 40 MM DE COMPRIMENTO POR 20 MM ATRAVÉS DE MAQUINA TRAVETTE, COM UM INTERVALO DE 120 MM ENTRE OS REFORÇOS, NA PARTE SUPERIOR CENTRALIZADA UM REFORÇO EM MATERIAL NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO				

AMESP
FLS. 300
Assinatura

	EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS, COM MEDIDAS 100 MM DE COMPRIMENTO POR 80 MM DE LARGURA, FORRANDO O CADARÇO, RESULTANDO EM UM APOIO DE MÃO, SOB ESTE NA PARTE INTERNA DO FOLE POSTERIOR, SERÁ COSTURADO UM CADARÇO DE 40 MM POR 200 MM DE COMPRIMENTO PARA DAR REFORÇO A ALÇA DE MÃO, CADARÇO EM COR NEUTRA, FOLES INFERIOR COM APROXIMADAMENTE 660 MM DE COMPRIMENTO POR 110 MM DE LARGURA, CONTENDO UM BOLSO LATERAL EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS, COM MEDIDAS DE 150 MM DE LARGURA POR 150 MM DE ALTURA, FECHAMENTO DO BOLSO NA PARTE INFERIOR POR COSTURA INTERNA, BOLSO NA COR PANTONE 19-4010 TPX,, COM FECHAMENTO NA PARTE SUPERIOR EM CORDEL GUARNECIDO DE BORRACHA, DE 25 MM DE LARGURA NA COR PANTONE 19-4010 TPX,, COSTURADO DOBRADO COM 12 MM DE CADA LADO, NA JUNÇÃO DA COSTURA DO FOLES INFERIOR COM O SUPERIOR NO LADO ESQUERDO DA MOCHILA, PARA SUPORTE DE UM PORTA LIQUIDO TIPO SQUEEZE. DEVERÁ CONTER NA PARTE INTERNA DO COMPARTIMENTO PRINCIPAL LADO ESQUERDO ETIQUETA INTERNA EM TECIDO RESISTENTE COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE, CNPJ, COMPOSIÇÃO DOS TECIDOS E DEMAIS INFORMAÇÕES, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO INSTITUÍDA PELO CONSELHO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL.				

	COSTAS: NA COR PANTONE 19-4010 TPX, EM TECIDO RIP STOP, COM PLASTIFICAÇÃO EM POLI CLORETO DE VINILA, ACOPLADA COM ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILÍMETROS, E FORRADO COM TECIDO PARA DUBLAGEM DAS COSTAS, TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM , 100% POLIÉSTER, COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 67,38 G/M² NA COR PANTONE 11-4800 TPX, TECIDO MAQUINETADO ENGOMADO, PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES CONFORME ILUSTRAÇÃO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, E DETALHADO COM DUAS COSTURAS NA VERTICAL EM FORMA DE ARCO COM MEDIDA DE 50 MM NO CENTRO, AS COSTURAS INICIAM E TERMINAM NA PARTE ARREDONDADA INFERIOR E ABAIXO DO REFORÇO DAS ALÇAS. ALÇAS DE OMBRO EM FORMATO ANATÔMICO, ALÇA DE OMBRO SERÁ COSTURADA SOB REFORÇO NA PARTE SUPERIOR, REFORÇO EM CADARÇO DE NO MÍNIMO 25 MM DE LARGURA TIPO CTF, NA COR PANTONE 19-1102 TPX, A 30 MM DO FRISO SUPERIOR, CENTRALIZADO NA COSTA HAVERÁ UM IDENTIFICADOR DE ALUNO, COM 100 MM DE COMPRIMENTO POR 40 MM DE ALTURA, EM FORMA DE SERIGRAFIA LEGÍVEL NA COR PANTONE 11-4800 TPX, COM ESCRITA ALUNO, SERIE, E TELEFONE, CONFORME ILUSTRAÇÃO, ESCRITA COR NA COR PANTONE 19-4010 TPX, SOBRE O REFORÇO HAVERÁ COSTURA EM X COM MEDIDA DE 40 MM DE COMPRIMENTO POR 20 MM DE ALTURA SOBRE AS ALÇAS. ALÇA DE OMBRO COM DESENHO ANATÔMICO, PARA MELHOR ACOMODAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PESO, ALMOFADADA COM ESPUMA DE POLIPROPILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILÍMETROS COM 470 MM DE COMPRIMENTO POR 70 MM DE LARGURA, NA PARTE SUPERIOR DEVERÁ TER 20 MM EMBUTIDOS NO REFORÇO, NA PONTA OPOSTA AO LADO SUPERIOR SERÁ FIXADO DIRETO NA ALÇA, COM REFORÇO EM X, UM REGULADOR TRIPLO DE 25 MM, MEDIDA AFERIDO NA PARTE INTERNA, PARTE EXTERNA COM 40 MM DE COMPRIMENTO				

AMESP
FLS.: 302
Assinatura

	POR 30 MM DE LARGURA COM PERFEITO ACABAMENTO, EM MATERIAL PLÁSTICO PRETO OU POLICETAL NA COR PANTONE 19-1102 TPX. ACABAMENTO DA ALÇA EM VIÉS TIPO BONEON DE 25 MM DE LARGURA NA COR PANTONE 19-1102 TPX, FITA 100% POLIPROPILENO, ALÇA INFERIOR EM CADARÇO DE 25 MM DE LARGURA TIPO CTF NA COR PANTONE 19-1102 TPX, FITA 100% POLIPROPILENO, COM 440 MM DE COMPRIMENTO, COM 40 MM EMBUTIDOS COSTURADOS COM UM REFORÇO TRIANGULAR EM MESMO TECIDO PRINCIPAL, MEDINDO 50 MM X 50 MM X 70 MM, COM REFORÇO EM X COSTURADA A 30 MILÍMETROS DA PARTE INFERIOR DA COSTA. ACABAMENTO EXTERNO EM FRISO EXTRUSADO NA COR PANTONE 13-0758 TPX, COMPARTIMENTO PRINCIPAL COR A DEFINIR. DANDO ARMAÇÃO A MOCHILA. ACABAMENTO INTERNO DOS BOLSOS E CORPO FRENTE E COSTA, EM FITA DE 27 MM NA COR PANTONE 19-4010 TPX, EM TECIDO NÃO TECIDO COR A DEFINIR, E GRAMATURA 80 G/M². COSTURA: A MOCHILA DEVERÁ SER COSTURADA COM FIO 60 100 % POLIAMIDA NAS CORES DO TECIDO. MEDIDAS: MOCHILA OVAL COM MEDIDAS: ALTURA DE 400 MM, LARGURA DE 300 MM E PROFUNDIDADE DE 140 MM. IMAGEM ILUSTRATIVA: 				
10	MOCHILA EJA: MOCHILA PARA ALUNOS DO ENSINO EJA: MOCHILA CONFORTÁVEL PARA USO COSTAL, EM FORMATO OVAL, COM MEDIDAS DE: ALTURA 430 MM, LARGURA 300 MM E PROFUNDIDADE 145 MM COM QUATRO	75.000			

AMESP
FLS.: 303
Assinatura

	COMPARTIMENTOS: COMPARTIMENTO PRINCIPAL, COMPARTIMENTO FRONTAL OU BOLSO FRONTAL CONFORMADO E DOIS COMPARTIMENTOS LATERAIS. COMPARTIMENTO PRINCIPAL, FOLE ZÍPER, FOLE FUNDO, RECORTE FRONTAL HORIZONTAL, ALÇAS, BOLSOS LATERAIS, DETALHES VERTICAIS DO BOLSO FRONTAL, DETALHE HORIZONTAL E REFORÇO DE ALÇA, EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. BOLSO FRONTAL CONFORMADO EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP TRIANGULO 4X4X4 MM, 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 102,02 G/M² E ESPESSURA DE 0,28 MM, CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. TECIDO FORRO EM TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM, 100% POLIÉSTER, COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 67,38 G/M² NA COR PANTONE 11-4800 TPX, TECIDO MAQUINETADO ENGOMADO, PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES NA COR PANTONE 19-4010 TPX, CONFORME ILUSTRAÇÃO, PARA DUBLAGEM DA COSTA. AMBOS OS TECIDOS COMPROVADOS POR LAUDOS, FORNECIDOS POR LABORATÓRIO DE ENSAIOS QUÍMICOS TÊXTEIS ACREDITADO PELO INMETRO. COMPARTIMENTO FRONTAL: COM MEDIDA DE 380 MM DE ALTURA POR 300 MM DE LARGURA, 40 MM DE FUNDO. FUNDO DO COMPARTIMENTO EM TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP, SENDO O COMPARTIMENTO TODO UTILIZÁVEL, FRENTE DO COMPARTIMENTO COMPOSTO POR UM BOLSO CENTRAL, COM MEDIDAS DE 380 MM DE ALTURA POR 300				

AMESP
FLS.: 304
Assinatura

	MM DE LARGURA, POR 40 MM DE PROFUNDIDADE, BOLSO CONFORMADO, COM ABERTURA NA PARTE SUPERIOR POR ZÍPER 6 MM NA COR PANTONE 19-1103 TPX, COM UM CURSOR 6 MM PRETO COM 360 MM DE COMPRIMENTO, COM ACABAMENTO EM FRISO CO EXTRUSADO NA COR PANTONE 13-0758 TPX. PARTE CONFORMADA COM 330 MM DE ALTURA POR 230 MM DE LARGURA, SUBLIMADO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, ONDE SERÁ IMPRESSO A LOGO E BRASÃO DO MUNICÍPIO, NA PARTE SUPERIOR, PARTE INFERIOR UM DETALHE, COM 50 MM ALTURA, POR 300 MM DE COMPRIMENTO, NA COR PANTONE 19-4010 TPX, COM SULCOS DE 2 MM EM BAIXO RELEVO A CADA 50 MM, PARTE CONFORMADA COM 230 MM DE LARGURA POR 330 MM DE ALTURA. ESTRUTURA: HELANCA LIGHT 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA 120 G/M², FILME PVC, POLYROLL, TECIDO EXTERNO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP TRIANGULO 4X4X4 MM, 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 102,02 G/M² E ESPESSURA DE 0,28 MM, CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. ACABAMENTO BRILHO. DETALHE LATERAL, OU FOLES DO BOLSO FRONTAL EM MESMO TECIDO DO DETALHE NA COR PANTONE 19-4010 TPX, COM 45 MM DE LARGURA POR 330 MM DE ALTURA, ARTE DA LOGO E BRASÃO SERÁ FORNECIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. COMPARTIMENTO PRINCIPAL: ABERTURA SUPERIOR EM ZÍPER CONTRAPOSTO NÚMERO 8 MM, NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COSTURADO NO MEIO DE DOIS FOLES ZÍPER NA COR PANTONE 19-4010 TPX, COM O FOLE ZÍPER POSTERIOR, COM 790 MM DE COMPRIMENTO, POR 70 MM DE LARGURA NO CENTRO E COM 90 MM NAS PONTAS, FOLE ZÍPER ANTERIOR COM 730 DE COMPRIMENTO POR 65 MM DE LARGURA, FOLE ANATÔMICO PARA DAR CAIMENTO A PARTE FRONTAL, FOLES INFERIOR COM APROXIMADAMENTE 660 MM DE COMPRIMENTO POR 145 MM DE LARGURA, CONTENDO DOIS BOLSOS LATERAIS EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, EM				

AMESP FLS.: 305 Assinatura

	MESMO TECIDO DO DETALHE. COM MEDIDAS DE 150 MM DE LARGURA POR 150 MM DE ALTURA, FECHAMENTO DO BOLSO NA PARTE INFERIOR POR COSTURA INTERNA, BOLSO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, COM FECHAMENTO NA PARTE SUPERIOR EM CORDEL GUARNECIDO DE BORRACHA, DE 25 MM DE LARGURA NA COR PANTONE 19-4010 TPX, COSTURADO DOBRADO COM 12 MM DE CADA LADO, NA JUNÇÃO DA COSTURA DO FOLES INFERIOR COM O SUPERIOR. DEVERÁ CONTER NA PARTE INTERNA DO COMPARTIMENTO PRINCIPAL LADO ESQUERDO ETIQUETA INTERNA EM TECIDO RESISTENTE COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE, CNPJ, COMPOSIÇÃO DOS TECIDOS E DEMAIS INFORMAÇÕES, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO INSTITUÍDA PELO CONSELHO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL. COSTAS: EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP, ACOPLADA COM ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILÍMETROS, E FORRADO COM TECIDO PARA DUBLAGEM DAS COSTAS, TECIDO FORRO EM TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM, 100% POLIÉSTER, COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 67,38 G/M² NA COR PANTONE 11-4800 TPX, TECIDO MAQUINETADO ENGOMADO, PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES NA COR PANTONE 19-4010 TPX, DETALHADO COM UMA COSTURA EM FORMA DE MEIA LUA NA HORIZONTAL NA PARTE INFERIOR COM 100 MM DE ALTURA NO CENTRO, E DUAS COSTURAS NA VERTICAL EM FORMA DE ARCO COM MEDIDA DE 50 MM NO CENTRO, AS COSTURAS INICIAM E TERMINAM NA PARTE ARREDONDADA INFERIOR E ABAIXO DO REFORÇO DAS ALÇAS. ALÇA DE MÃO E ALÇAS DE OMBRO EM FORMATO ANATÔMICO, ALÇA DE OMBRO SERÁ COSTURADA SOB REFORÇO NA PARTE SUPERIOR, REFORÇO EM CADARÇO DE NO MÍNIMO 30 MM DE LARGURA TIPO CTF NA COR PANTONE 19-4010 TPX, A 30 MM				

	DA COSTURA SUPERIOR, CENTRALIZADO NA COSTA HAVERÁ UM IDENTIFICADOR DE ALUNO, COM 110 MM DE COMPRIMENTO POR 50 MM DE ALTURA, EM FORMA DE SERIGRAFIA LEGÍVEL NA COR PANTONE 11-4800 TPX, COM ESCRITA ALUNO, SERIE, E TELEFONE, ESCRITA NA COR PANTONE 19-4010 TPX, SOBRE O REFORÇO HAVERÁ COSTURA EM X COM MEDIDA DE 20 MM DE COMPRIMENTO POR 20 MM DE ALTURA EM AMBAS AS ALÇAS. ALÇA DE OMBRO COM DESENHO ANATÔMICO, PARA MELHOR ACOMODAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PESO, ALMOFADADA COM ESPUMA DE POLIPROPILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILÍMETROS COM 470 MM DE COMPRIMENTO POR 65 MM DE LARGURA, NA PARTE SUPERIOR DEVERÁ TER 20 MM EMBUTIDOS NO REFORÇO, NA PONTA OPOSTA AO LADO SUPERIOR SERÁ FIXADO DIRETO NA ALÇA, COM REFORÇO EM X, UM REGULADOR TRIPLO DE 30 MM, MEDIDA AFERIDO NA PARTE INTERNA, PARTE EXTERNA COM 45 MM DE COMPRIMENTO POR 35 MM DE LARGURA COM PERFEITO ACABAMENTO, EM MATERIAL PLÁSTICO OU POLICETAL NA COR PANTONE 19-1103 TPX. ACABAMENTO DA ALÇA EM VIÉS TIPO BONEON DE NO MÍNIMO 25 MM DE LARGURA NA COR PANTONE 19-1103 TPX, ALÇA INFERIOR EM CADARÇO DE NO MÍNIMO 30 MM DE LARGURA TIPO CTF NA COR PANTONE 19-4010 TPX, COM 500 MM DE COMPRIMENTO, COM 40 MM EMBUTIDOS COSTURADOS COM UM REFORÇO TRIANGULAR NA COR PANTONE 19-4010 TPX, MEDINDO 50 MM X 50 MM X 70 MM, COM REFORÇO EM X COSTURADA A 30 MILÍMETROS DA PARTE INFERIOR DA EMENDA DOS FOLES NA PARTE INFERIOR. ACABAMENTO EXTERNO EM VIÉS DE POLI CLORETO DE VINILA, CO EXTRUSADO 4/11 MM NA COR PANTONE 13-0758 TPX, FRENTE, COSTA E BOLSO. MOCHILA OVAL: ALTURA DE 430 MM, LARGURA DE 300 MM, PROFUNDIDADE DE 145 MM. ACABAMENTO INTERNO EM TODAS AS COSTURAS, EM FITA DE 27 MM EM VIÉS TIPO BONEON NA COR PANTONE 19-4010 TPX. A MOCHILA DEVERÁ SER COSTURADA COM				

	FIO 60 100 % POLIAMIDA NAS CORES DO TECIDO. A MOCHILA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL MODERNO E RESISTENTE. IMAGEM ILUSTRATIVA: 				
11	PASTA PROFESSOR EM COURO ECOLÓGICO: BOLSA PARA TRANSPORTE DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA O CORPO DOCENTE: BOLSA PARA PROFESSORS DA REDE MUNICIPAL, PARA ENTREGA GRATUITA. BOLSA COM TRÊS COMPARTIMENTOS: COMPARTIMENTO PRINCIPAL, FRENTE E COSTAS EM MATERIAL SINTÉTICO DENOMINADO COURO ECOLÓGICO, COM ESPESSURA DE 1.0 MM COM GRAVAÇÃO CASCO, COM MALHA 100% ALGODÃO, MATERIAL NA COR PANTONE 19-4010 TPX. MATERIAL ACOPLADO COM ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILÍMETROS, FORRADA COM TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM, 100% POLIÉSTER, COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 67,38 G/M² NA COR PANTONE 11-4800 TPX, COM ESCRITA ALUNO, SERIE, E TELEFONE, ESCRITA NA COR PANTONE 19-4010 TPX. CORPO PRINCIPAL: BOLSA COM MEDIDAS DE 300 MM DE ALTURA, POR 400 MM DE COMPRIMENTO, POR 100 MM DE PROFUNDIDADE, FECHAMENTO DO CORPO PRINCIPAL ATRAVÉS FOLE ZÍPER, ZÍPER CONTRAPOSTO NÚMERO 8 NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM DOIS CURSORES NÚMERO 8 NA COR PRETO, COM APROXIMADAMENTE 1040 MM DE COMPRIMENTO ENTRE DOIS FOLES ZÍPER NA COR PANTONE 19-4010 TPX, FOLE ZÍPER ANTERIOR COM 35 MM DE LARGURA E FOLE ZÍPER POSTERIOR COM 50 MM DE LARGURA, PERFAZENDO UM TOTAL DE 100	9.900			

	MM COM O ACABAMENTO, FUNDO COM MEDIDAS DE 285 MM DE COMPRIMENTO POR 100 MM DE LARGURA EM MATERIAL COURO SINTÉTICO 1.0 DE ESPESSURA NA COR PANTONE 19-4010 TPX, FUNDO COM REFORÇO EM PAPELÃO COURO 80, COM 270 MM NA COR PANTONE 19-4010 TPX, DE COMPRIMENTO POR 80 MM DE LARGURA, ALMOFADADA COM ESPUMA EM POLIETILENO EXPANDIDA DE 4 MM, E FORRADO COM TECIDO MAQUINETADO LOSANGO 8 X 5 MM NA COR PANTONE 11-4800 TPX, COM ESCRITA EDUCAÇÃO E SÍMBOLOS DE LÁPIS RÉGUA BORRACHA COR A DEFINIR, CONFORME ILUSTRAÇÃO ABAIXO, NA COR PANTONE 19-4010 TPX 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA DE 67,38 G/M² E ESPESSURA DE .23 MM. FRENTE COM MEDIDAS DE 300 MM DE ALTURA POR 400 MM DE COMPRIMENTO, EM MATERIAL COURO ECOLÓGICO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, NA FRENTE HAVERÁ UM RECORTE NA HORIZONTAL FORMANDO UM BOLSO CHAPADO A 80 MM DA PARTE SUPERIOR, COM FACHAMENTO ATRAVÉS DE ZÍPER CONTRAPOSTO NÚMERO 8 NA COR PANTONE 19-1102 TPX, SOBRE ESTE HAVERÁ UM MATERIAL TRANSPARENTE COM .28 MM DE ESPESSURA, ONDE SERÁ IMPRESSO ATRAVÉS DE SILK CROMOMIA ILEGÍVEL A LOGO DA EDUCAÇÃO E BRASÃO DO MUNICÍPIO E COMPLETANDO TODA ÁREA DO BOLSO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, CONFORME IMAGEM ILUSTRATIVA. FRENTE ALMOFADADA COM ESPUMA EM POLIETILENO EXPANDIDA DE 4 MM. NA PARTE SUPERIOR DA FRENTE E COSTAS HAVERÁ UMA ALÇA DE MÃO EM MATERIAL COURO ECOLÓGICO, COM 40 MM DE LARGURA POR 350 MM DE COMPRIMENTO, CENTRALIZADA COM DISTÂNCIA DE 100 MM DE UMA COSTURA A OUTRA, ALÇA SERÁ DOBRADA E COSTURADA NA LATERAL DANDO IMPRESSÃO DE UM MANETE, A COSTURA DEVE TER 220 MM DE COMPRIMENTO, NO LADO ESQUERDO DA ALÇA DE MÃO HAVERÁ UM PORTA ALÇA COM 30 MM DE ALTURA EM MESMA ALÇA DE MÃO, ONDE HAVERÁ UM SUPORTE PARA ALÇA TIPO TRIÂNGULO EM MATERIAL POLICETAL OU POLIPROPILENO COR A				

AMESP
FLS.: 309
Assinatura

	DEFINIR, O MESMO HAVERÁ NA PARTE DAS COSTAS NO LADO DIREITO DA ALÇA DE MÃO, ALÇA REMOVÍVEL ATRAVÉS DE MOSQUETÃO 35 MM GIRATÓRIO NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM 1400 MM DE COMPRIMENTO POR 30 MM DE LARGURA, EM UMA DAS PONTAS HAVERÁ UM REGULADOR 35 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, PARA REGULAGEM DE ALTURA. COSTAS, COM MESMA MEDIDA E MATERIAL DA FRENTE, COM BOLSO CHAPADO NA PARTE EXTERNA COM 250 MM DE ALTURA, E ACABAMENTO ATRAVÉS DE COSTURA EM BARRA. NA PARTE INTERNA HAVERÁ BOLSO PARA COMPUTADOR EM MATERIAL COURO ECOLÓGICO COM 230 MM DE ALTURA, FORRADA COM TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM, 100% POLIÉSTER, COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 67,38 G/M², TECIDO MAQUINETADO ENGOMADO, PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES CONFORME ILUSTRAÇÃO, SOBRE ESTE BOLSO CHAPADO COM ALTURA DE 120 MM, E DIVIDIDO COM TRÊS COSTURAS NO CENTRO PARA CANETEIRO. COSTA ALMOFADADA COM ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDA DE 4 MM, E FORRADO COM MATERIAL TECIDO FORRO. ACABAMENTO NAS JUNÇÕES DOS TECIDOS NA PARTE INTERNA EM VIÉS TIPO BONEÃO DE 30 MM NA COR PANTONE 19-4010 TPX. ACABAMENTO: FRENTE E COSTAS PARTE EXTERNA EM FRISO EXTRUSADO 4/11 MM NA COR PANTONE 13-0758 TPX, PARA DAR ARMAÇÃO A BOLSA. A 100 MM DA PARTE SUPERIOR, NA PARTE INTERNA DO COMPARTIMENTO PRINCIPAL LADO ESQUERDO DEVERÁ CONTER ETIQUETA INTERNA EM TECIDO RESISTENTE COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE, CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E DEMAIS INFORMAÇÕES, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO INSTITUÍDA PELO CONCELHO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL. COSTURAS: TODAS AS COSTURAS DEVERÃO SER FEITAS COM FIO 60, 100 % POLIAMIDA NA COR DO TECIDO.				

AMESP
FLS.: 310
Assinatura

	IMAGEM ILUSTRATIVA: 				
12	BOLSA PARA TRANSPORTE DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA O CORPO DOCENTE: BOLSA PARA PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL, PARA ENTREGA GRATUITA. BOLSA ESTILO PASTA PROFESSOR, EM TRÊS COMPARTIMENTOS: COMPARTIMENTO PRINCIPAL, FRENTE E COSTAS EM MATERIAL SINTÉTICO DENOMINADO COURO ECOLÓGICO, COM ESPESSURA DE 1.0 MM COM GRAVAÇÃO CASCO SEMI BRILHO, COM MALHA 100% ALGODÃO, MATERIAL NA COR PANTONE 19-1103 TPX. MATERIAL ACOPLADO COM ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILÍMETROS, FORRADA COM TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM, 100% POLIÉSTER, COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 67,38 G/M² NA COR PANTONE 11-4800 TPX, TECIDO MAQUINETADO ENGOMADO, PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES CONFORME ILUSTRAÇÃO NA COR PANTONE 19-4010 TPX. CORPO PRINCIPAL: BOLSA COM MEDIDAS DE 300 MM DE ALTURA, POR 400 MM DE COMPRIMENTO, POR 140 MM DE PROFUNDIDADE, FECHAMENTO DO CORPO PRINCIPAL ATRAVÉS FOLE ZÍPER, ZÍPER CONTRAPOSTO NÚMERO 8 NA COR PANTONE 19-1103 TPX, COM DOIS CURSORES NÚMERO 8 NA COR PRETO, COM APROXIMADAMENTE 1040 MM DE COMPRIMENTO ENTRE DOIS FOLES ZÍPER NA COR PANTONE 19-4010 TPX, FOLE ZÍPER	9.900			

AMESP
FLS. 311
Assinatura

	ANTERIOR COM 35 MM DE LARGURA E FOLE ZÍPER POSTERIOR COM 50 MM DE LARGURA, PERFAZENDO UM TOTAL DE 100 MM COM O ACABAMENTO, FUNDO COM MEDIDAS DE 285 MM DE COMPRIMENTO POR 100 MM DE LARGURA EM MATERIAL COURO SINTÉTICO 1.0 DE ESPESSURA NA COR PANTONE 19-1103 TPX, FUNDO COM REFORÇO EM PAPELÃO COURO 80, COM 270 MM DE COMPRIMENTO POR 80 MM DE LARGURA, ALMOFADADA COM ESPUMA EM POLIETILENO EXPANDIDA DE 4 MM, E FORRADO COM TECIDO MAQUINETADO LOSANGO 8 X 5 MM NA COR PANTONE 11-4800 TPX, COM ESCRITA EDUCAÇÃO E SÍMBOLOS DE LÁPIS RÉGUA BORRACHA NA COR PANTONE 19-4010 TPX, CONFORME ILUSTRAÇÃO ABAIXO, 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA DE 67,38 G/M² E ESPESSURA DE .23 MM. FRENTE COM MEDIDAS DE 300 MM DE ALTURA POR 400 MM DE COMPRIMENTO, EM MATERIAL COURO ECOLÓGICO NA COR PANTONE 19-1103 TPX, NA PARTE ANTERIOR DA PASTA, HAVERÁ UM BOLSO COM 255 MM DE ALTURA POR 400 MM DE LARGURA, POR 40 MM DE PROFUNDIDADE, TODO FORRADO, COM ABERTURA NA PARTE SUPERIOR ATRAVÉS DE ZÍPER CONTRAPOSTO NA COR PANTONE 19-1102 TPX, DE 8 MM, COM 600 MM DE COMPRIMENTO, COSTURADO A UM FOLE ZÍPER DE 25 MM DE LARGURA COM MESMO COMPRIMENTO DO ZÍPER, SOBRE O BOLSO, UM RECORTE NA HORIZONTAL FORMANDO UM BOLSO CHAPADO COM 240 MM DE ALTURA POR 410 MM DE COMPRIMENTO, COM A PARTE SUPERIOR COM ACABAMENTO TIPO DEBRUM COM TRÊS DOBRAS, EM MESMO MATERIAL, BOLSO DETALHADO COM DOIS FOLES NA VERTICAL COM 220 MM DE ALTURA POR 40 MM DE LARGURA, PARTE INFERIOR CURVADO, UNIDO A UM FOLE HORIZONTAL COM 390 MM DE COMPRIMENTO POR 40 MM DE ALTURA, FOLES DETALHADO COM UM VIÉS EXTRUSADO, 3/10 MM, COBERTO EM MESMO MATERIAL, NO CENTRO UM RECORTE COM 330 MM DE COMPRIMENTO POR 200 MM DE ALTURA EM DUAS PARTES, COM 120 MM DE LARGURA PROPORCIONAL A ALTURA, NA PARTE SUPERIOR SOB O VIÉS				

AMESP
FLS. 312
Assinatura

	E SOBRE O RECORTE HAVERÁ UMA ABA COM 60 MM DE ALTURA POR 300 MM DE COMPRIMENTO, ONDE SERÁ IMPRESSO ATRAVÉS DE SOLDA BAIXO RELEVO O NOME DO MUNICÍPIO COM 35 MM DE ALTURA POR 130 MM DE COMPRIMENTO. FRENTE E COSTA ALMOFADADA COM ESPUMA EM POLIETILENO EXPANDIDA DE 4 MM. SOB A COSTURA DO BOLSO FRONTAL E BOLSO DA COSTA HAVERÁ UMA ALÇA DE MÃO EM MATERIAL COURO ECOLÓGICO, COM 35 MM DE LARGURA POR 340 MM DE COMPRIMENTO, CENTRALIZADA COM DISTÂNCIA DE 120 MM DE UMA COSTURA A OUTRA, NA PARTE CENTRAL DA ALÇA SERÁ DOBRADA E COSTURADA NA LATERAL DANDO IMPRESSÃO DE UM MANETE, A COSTURA DEVE TER 180 MM DE COMPRIMENTO, NA EMENDA DO FOLE ZÍPER COM O FOLE FUNDO HAVERÁ UM PORTA ALÇA COM 30 MM DE ALTURA EM MESMA ALÇA DE MÃO, ONDE HAVERÁ UM SUPORTE PARA ALÇA TIPO TRIÂNGULO EM MATERIAL ARAME DE NO MINIMO 2,5 MM DE ESPESSURA, NA COR NÍQUEL, O MESMO HAVERÁ NA PARTE DAS COSTAS NO LADO DIREITO DA ALÇA DE MÃO, ALÇA REMOVÍVEL ATRAVÉS DE MOSQUETÃO 38 MM GIRATÓRIO NA COR NÍQUEL, COM 1400 MM DE COMPRIMENTO POR 35 MM DE LARGURA, EM UMA DAS PONTAS HAVERÁ UM REGULADOR DE 40 MM NA COR PRETO EM MATERIAL POLICETAL, PARA REGULAGEM DE ALTURA DA ALÇA. COSTAS, COM MESMA MEDIDA E MATERIAL DA FRENTE, COM BOLSO CHAPADO NA PARTE EXTERNA COM 300 MM DE ALTURA, COM FECHAMENTO ATRAVÉZ DE ZÍPER NÚMERO 6 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, E UM CURSOR PRETO. NA PARTE INFERIOR LADO DIREITO HAVERA UM IDENTIFICADOR DE PROFESSOR COM 100 MM DE COMPRIMENTO POR 40 MM DE ALTURA, EM FORMA DE SERIGRAFIA LEGÍVEL NA COR PANTONE 11-4800 TPX, COM ESCRITA PROFESSOR, SERIE, E TELEFONE, CONFORME MERA ILUSTRAÇÃO, ESCRITA NA COR PANTONE 19-1103 TPX. NA PARTE INTERNA HAVERÁ BOLSO PARA COMPUTADOR EM ESPUMA PAC DE 4 MM				

AMESP
FLS.: 312
Assinatura

	FORRADO COM TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM, 100% POLIÉSTER, COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 67,38 G/M² NA COR PANTONE 11-4800 TPX, TECIDO MAQUINETADO ENGOMADO, PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES CONFORME ILUSTRAÇÃO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, 230 MM DE ALTURA, ACABAMENTO NAS JUNÇÕES DOS TECIDOS NA PARTE INTERNA EM VIÉS TIPO BONEON DE 30 MM NA COR PANTONE 11-4800 TPX. ACABAMENTO: NA FRENTE, BOLSO FRONTAL E COSTAS PARTE EXTERNA EM FRISO EXTRUSADO 3/10 MM COBERTO EM MESMO MATERIAL DA PASTA, PARA DAR ARMAÇÃO A BOLSA. A 100 MM DA PARTE SUPERIOR, NA PARTE INTERNA DO COMPARTIMENTO PRINCIPAL LADO ESQUERDO DEVERÁ CONTER ETIQUETA INTERNA EM TECIDO RESISTENTE COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE, CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E DEMAIS INFORMAÇÕES, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO INSTITUÍDA PELO CONCELHO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL. COSTURAS: TODAS AS COSTURAS DEVERÃO SER FEITAS COM FIO 60, 100 % POLIAMIDA NA COR DO TECIDO. IMAGEM ILUSTRATIVA: 				
13	ESTOJO PROFESSOR: ESTOJO PARA TRANSPORTE DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA O CORPO DOCENTE: ESTOJO TIPO NECESSAIRE COM DOIS	9.900			

AMESP FLS.: 314 Assinatura

	COMPARTIMENTOS, MEDINDO 220 MM DE COMPRIMENTO, 100 MM DE ALTURA POR 100 MM DE PROFUNDIDADE. ESTOJO COM FECHAMENTO EM ZÍPER CONTRAPOSTO NÚMERO 8 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM CURSOR NÚMERO 8 MM DE COR PRETO, FECHANDO DA DIREITA PARA ESQUERDA ZÍPER COM MEDIDA DE 320 MM DE COMPRIMENTO, FIXADO NO MEIO DE DOIS FOLE ZÍPER COM 20 MM DE LARGURA COM MESMO COMPRIMENTO DO ZÍPER, LADO ESQUERDO CONTENDO UMA ALÇA DE MÃO COM 160 MM DE COMPRIMENTO POR 25 MM DE LARGURA EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. SOBRE PARTE FRONTAL MATERIAL TRANSPARENTE COM NO MÍNIMO .28 MM DE ESPESSURA, PARA IMPRESSÃO ATRAVÉS DE SERIGRAFIA ILEGÍVEL DO NOME E BRASÃO DO MUNICÍPIO, MATERIAL SERÁ ACOPLADO AO TECIDO PARA NÃO HAVER A RETIRADA, FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PARTE INTERNA FORRADA COM TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM, 100% POLIÉSTER, COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 67,38 G/M² NA COR PANTONE 11-4800 TPX, TECIDO MAQUINETADO ENGOMADO, PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES CONFORME ILUSTRAÇÃO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, FRENTE, COSTA E DIVISÓRIA DE COMPARTIMENTO NAS DUAS FACES, NO COMPARTIMENTO POSTERIOR. NA DIVISÓRIA HAVERÁ UM BOLSO CHAPADO COM 80 MM DE ALTURA, EM TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM, 100% POLIÉSTER, COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 67,38 G/M² NA COR PANTONE 11-4800 TPX, TECIDO MAQUINETADO ENGOMADO, PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS				

AMESP
FLS.: 315
Assinatura

	ESCOLARES CONFORME ILUSTRAÇÃO NA COR PANTONE 19-4010 TPX. FRENTE, DIVISÓRIA E COSTA, TERÁ ACABAMENTO EM FRISO CO EXTRUSADO 4/11 MM NA COR PANTONE 13-0758 TPX, PARA DAR ARMAÇÃO A BOLSA. NA PARTE INTERNA DO COMPARTIMENTO PRINCIPAL LADO ESQUERDO DEVERÁ CONTER ETIQUETA INTERNA EM TECIDO RESISTENTE COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE, CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E DEMAIS INFORMAÇÕES, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO INSTITUÍDA PELO CONCELHO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL. ACABAMENTO INTERNO NAS COSTURAS EM TECIDO NÃO TECIDO COR A DEFINIR. TODAS AS COSTURAS DEVERÃO SER FEITAS COM FIO 60, 100 % POLIAMIDA NA COR DO TECIDO. IMAGEM ILUSTRATIVA: 				
14	BOLSA MOCHILA/TROCADOR, BOLSA MOCHILA MATERNIDADE: MOCHILA CONFECCIONADA EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. FORRO, ATÓXICO, HIPOALÉRGICO E PROTEÇÃO MICROBIOLÓGICA COR pastel. CORPO PRINCIPAL, FRENTE COM 600 MM DE COMPRIMENTO POR 260 MM DE LARGURA, COSTA COM 360 MM DE COMPRIMENTO POR	9.900			

AMESP
FLS. 316
Assinatura

	260 MM DE LARGURA. TODO CORPO NA PARTE INTERNA SERÁ DUBLADO COM FORRO ATÓXICO, HIPOALÉRGICO E PROTEÇÃO MICROBIOLÓGICA COR A DEFINIR, NA PARTE INTERNA LADO POSTERIOR UM BOLSO CHAPADO COM 260 MM DE ALTURA COM MESMA LARGURA, PARA SUPORTE DE UM TROCADOR. COMPARTIMENTO PRINCIPAL E QUATRO COMPARTIMENTOS EXTERNOS. MOCHILA COM ALTURA DE 400 MM, LARGURA 260 MM, FUNDO 220 MM. FECHAMENTO ATRAVÉS DE ZÍPER 8 MM, NA COR PANTONE 19-1102 TPX, E DOIS CURSOR 8 PRETO, COM 560 MM DE COMPRIMENTO, COSTURA NO MEIO DE DOIS FOLE ZÍPER, FOLE EM CADARÇO TIPO CTF 25 MM, COSTURADO DUPLO, ENTRE O CADARÇO UMA ARMAÇÃO EM METAL EM ARAME 3 MM COM 480 MM DE COMPRIMENTO COM SUAS PONTAS DOBRADAS PARA AUXILIAR NA ABERTURA DA BOLSA, ABERTURA TOTAL DE 260 MM POR 260 MM, NO ZÍPER DOIS TERMINAIS COM 50 MM POR 25 MM, E MESMO MATERIAL DA BOLSA. FOLE LATERAL 400 MM DE ALTURA POR 180 MM NA PARTE INFERIOR E 220 MM NA PARTE SUPERIOR, SOBRE ESTE NA PARTE INFERIOR DOIS BOLSOS COM MEDIDAS DE 180 MM POR 180 MM, BOLSO FORRADO EM FORRO rip stop. ACABAMENTO NA PARTE SUPERIOR COSTURA REBATIDA. NA PARTE INTERNA DO COMPARTIMENTO PRINCIPAL LADO ESQUERDO CONTER ETIQUETA INTERNA, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO INSTITUÍDA PELO CONMETRO. ACABAMENTO EXTERNO EM VIÉS EXTRUSADO 4/11 MM NA COR PANTONE 13-0758 TPX. FRENTE: COMPOSTA POR 1 BOLSO FRONTAL, EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS.				

	COM MEDIDAS 260 MM POR 260 MM POR 60 MM DE PROFUNDIDADE, ABERTURA ATRAVÉS DE ZÍPER NÚMERO 6 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, CURSOR PRETO, FOLE E ZÍPER COM 640 MM DE COMPRIMENTO, FUNDO COM 400 MM DE COMPRIMENTO, BOLSO TODO FORRADO, SOBRE ESTE BOLSO CHAPADO COM ABERTURA EM ZÍPER NÚMERO 6, BOLSO COM 190 MM DE ALTURA, SOBRE ESTE UM MATERIAL TRANSPARENTE DE .28, ONDE SERÁ IMPRESSO ATRAVÉS DE SERIGRAFIA ILEGÍVEL, O BRASÃO E LOGO, CORES EM DEGRADE, MATERIAL SERÁ ACOPLADO AO TECIDO PARA NÃO HAVER A RETIRADA, FORNECIDO PELO ÓRGÃO, SERÁ COSTURADO A 70 MM DO CADARÇO DO ZÍPER. NA PARTE INTERNA TRÊS BOLSOS TÉRMICOS COM 150 MM DE ALTURA POR 130 MM DE LARGURA, PARTE INTERNA DOS BOLSOS EM ESPUMA ALUMINIZADA. SOB O BOLSO NA PARTE SUPERIOR UMA ALÇA PARA MÃO COM 480 MM DE COMPRIMENTO POR 25 DE LARGURA EM CADARÇO TIPO CTF NA COR PANTONE 19-1102 TPX. COSTAS: ALMOFADADA, NA COR PANTONE 19-4010 TPX, ACOPLADA COM ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILÍMETROS, E FORRO, E FORRO RIP STOP. ALÇAS DE OMBRO E ALÇA DE MÃO SERÁ COSTURADAS JUNTAS SOB REFORÇO NA PARTE SUPERIOR, REFORÇO EM CADARÇO TIPO CTF NA COR PANTONE 19-4010 TPX, DE NO MÍNIMO 30 MM, A 70 MM DO ZÍPER, ALÇA DE MÃO FIXADA SOB ALÇA DE OMBRO COM UM INTERVALO DE 150 MM NO CENTRO. ALÇA DE OMBRO ALMOFADADA COM ESPUMA DE QUATRO MILÍMETROS PARA MELHOR ACOMODAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PESO, COM 360 MM DE COMPRIMENTO POR 60 MM DE LARGURA, NA PARTE SUPERIOR DEVERÁ TER 20 MM EMBUTIDOS NO REFORÇO, NA PONTA OPOSTA SERÁ FIXADO NA ALÇA UM REGULADOR DE 25 MM NA COR PRETA OU TRANSPARENTE. ALÇA INFERIOR EM CADARÇO NA COR PANTONE 19-1102 TPX, TIPO CTF 25 MM,				

AMESP FLS. 318 Assinatura

	COM 440 MM DE COMPRIMENTO, 40 MM EMBUTIDOS COM UM REFORÇO TRIANGULAR MEDINDO 50 MM X 50 MM X 70 MM NA COR PANTONE 19-4010 TPX. IMAGEM ILUSTRATIVA:  				
VALOR GLOBAL R$					

3. DO LOCAL, DOS PRAZOS E DA GARANTIA DO FORNECIMENTO.

3.1. DO LOCAL.

3.1.1. O fornecimento do objeto ora licitado se dará dentro da área territorial de abrangência da **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP**, conforme descrição de Municípios, compreendendo a zona urbana, a zona rural e os bairros mais distantes antes denominados distritos, através da emissão da Ordem de Fornecimento.

MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AMESP
ANDRADAS
BANDEIRA DO SUL
BORDA DA MATA

AMESP FLS.: 319 Assinatura

BUENO BRANDÃO
CACHOEIRA DE MINAS
CAREAÇU
CARMO DA CACHOEIRA
CAMANDUCAIA
CAMPESTRE
CONGONHAL
CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESPÍRITO SANTO DO DOURADO
ESTIVA
INCONFIDENTES
IPUIUNA
JACUTINGA
MONTE SIÃO
NATÉRCIA
PARAISÓPOLIS
POÇO FUNDO
SANTA RITA DO SAPUCAÍ
SÃO BENTO ABADE
SÃO JOÃO DA MATA
SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA
SENADOR AMARAL
SENADOR JOSÉ BENTO
TOCOS DO MOJI
TURVOLÂNDIA

3.2. DOS PRAZOS.

3.2.1. O prazo para o fornecimento dos acessórios será de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Fornecimento, a ser emitida pelo Município.

3.2.2. O prazo de vigência do Contrato será de até 12 (doze) meses a partir da assinatura do mesmo.

4. DAS CONDIÇOES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

4.1. Face ao disposto no artigo 65, § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93, os quantitativos poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.

AMESP FLS. 320 Assinatura

4.2. O objeto deste Termo de Referência deve ser executado diretamente pela empresa contratada, não podendo ser sub-empreitado, cedido ou sub-locado, exceto aquilo que não se inclua em sua especialização, o que dependerá de prévia anuência da prefeitura consorciada, sem prejuízo da responsabilidade da empresa contratada pelo ônus e perfeição técnica do mesmo.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA.

5.1. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

5.2. Indicar preposto, aceito pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, para representá-lo na execução do contrato.

5.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

5.4. Ressarcir os danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

5.5. Pagar todas as obrigações fiscais, previdenciárias, comerciais e trabalhistas decorrentes das atividades envolvidas no escopo dos serviços contratados; não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, sem a prévia e expressa concordância do contratante.

6. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

6.1. Firmar os Contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços diretamente com a empresa detentora.

6.2. Efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.

6.3. Prestar todos os esclarecimentos necessários para o fornecimento do objeto desta contratação.

6.4. Zelar pela boa qualidade do objeto recebido, receber, apurar e solucionar queixas e reclamações, quando for o caso.

6.5. Indicar funcionário para fiscalizar a execução do Contrato.

AMESP FLS.: 321 Assinatura

6.6. Comunicar à empresa contratada, por escrito, a respeito da supressão ou do acréscimo previsto neste contrato, encaminhando o respectivo termo aditivo para ser assinado.

7. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E DAS AMOSTRAS:

7.1. Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica, de direito público ou privado, em papel timbrado, que comprove a aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e prazos com o objeto da licitação.

7.2 Poderão ser solicitada(s) cópia(s) de contrato(s), atestado(s), declaração(ões) ou outros documentos idôneos que comprove(m) as informações dos atestados apresentados, por meio de diligências.

7.3 Somente serão aceitos atestados de capacidade técnica expedidos após a conclusão do respectivo contrato ou decorrido no mínimo um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser executado em prazo inferior.

7.5. DAS AMOSTRAS.

7.5.1. Deverão ser apresentadas as amostras pela licitante vencedora, sendo 01 (uma) de cada item que compõem o lote na proposta ofertada, juntamente com os laudos e os certificados solicitados na descrição dos itens, devidamente identificada com o nome da licitante vencedora, identificação do item, para verificação de conformidade com as exigências estabelecidas no Termo de Referência, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de encerramento da sessão pública.

7.5.2. As amostras dos acessórios serão analisadas por uma comissão designada que emitirá o um parecer; e no caso de reprova da amostra, será convocada a segunda empresa classificada com o menor preço e assim sucessivamente.

8. DOS DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA.

8.1. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante, dentro dos últimos 30 (trinta) dias antecedentes à data de abertura desta licitação ou segundo as disposições contidas no documento acerca do prazo de validade dele.

8.2. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, assinado por profissional devidamente e regularmente habilitado (contador), registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC, (apresentar a certidão de regularidade profissional valido até a data da sessão do contador responsável), que comprovem a boa situação financeira da licitante, vedada

AMESP
Fls. 322
Assinatura

a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, admitida, quando aquelas peças de escrituração contábil estiverem encerradas há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, a atualização pelo ÍNDICE GERAL DE PREÇOS – DISPONIBILIDADE INTERNA – IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV ou por outro indicador que o venha a substituir;

8.3. Documento assinado por profissional legalmente habilitado (contador) demonstrando que a empresa apresenta "Índice de Liquidez Geral (LG)", "Índice de Solvência Geral (SG)" e "Índice de Liquidez Corrente (LC)", segundo os valores e fórmulas de cálculo abaixo indicados: a) Serão considerados aceitos, na forma da lei, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

a.1.) Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (Sociedade Anônima – S/A):
• Registrados e arquivados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante; • Publicados em Diário Oficial; e
• Publicados em jornal de grande circulação; ou
• Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicilio da licitante.

a.2.) Sociedades por cotas de responsabilidade limitada (LTDA):
• Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro Órgão equivalente; ou
• Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

a.3.) Sociedade criada no exercício em curso:

• Por fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta comercial da sede ou domicílio da licitante.

b) A comprovação da boa situação financeira da licitante será atestada por documento assinado por profissional legalmente habilitado demonstrando que a empresa apresenta: "Índice de Liquidez Geral (ILG)", "Índice de Solvência Geral (ISG)" e "Índice de Liquidez Corrente (ILC)", segundo os valores e fórmulas de cálculo abaixo indicados: Índice de Liquidez Corrente (ILC) IGUAL OU SUPERIOR A 1,00, calculado pela fórmula abaixo:

$$ILC = \frac{AC}{PC}$$

Índice de Solvência Geral (ISG) IGUAL OU SUPERIOR A 1,00, calculado pela fórmula abaixo:

$$ISG = \frac{AT}{}$$

AMESP FLS.: 323 Assinatura

PC + PELP

Índice de Liquidez Geral (ILG) IGUAL OU SUPERIOR a 1,00, calculado pela fórmula a seguir:

$$ILG = \frac{AC + ARLP}{PC + PELP}$$

Onde: AC = Ativo Circulante PC = Passivo Circulante ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo PELP = Passivo Exigível a Longo Prazo AT = Ativo Total.

b.1) Para fins de cálculo dos índices referidos anteriormente, as licitantes deverão utilizar duas casas após a vírgula, desconsiderando-se as demais, sem arredondamento;

b.2) As fórmulas acima apontadas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço, devidamente assinado pelo contador da licitante;

b.3) Se necessária a atualização do balanço e do patrimônio líquido, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

8.4. Comprovação do Capital Social ou Patrimônio Líquido no mínimo de **10%** do valor estimado da contratação, independente dos índices.

OBS.: Apenas os Microempreendedores Individuais estão dispensados de apresentar o Balanço Patrimonial, pela aplicação do disposto no 18-A c/c 68, ambos da Lei LC nº 123/06.

9. DOS VALORES E PAGAMENTOS.

9.1. DO VALOR.

9.1.1. O valor de referência para o fornecimento do objeto deste Termo de Referência é de **R$ 58.520.112,50 (cinquenta e oito milhões quinhentos e vinte mil cento e doze reais e cinquenta centavos)**, que representa o total da prestação dos serviços dos itens descritos da planilha de orçamento que integra o presente Termo.

10. DO PAGAMENTO.

10.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados da data de liberação da nota fiscal pelo setor de recebimento, desde que atendidas às condições

AMESP FLS.: 324 Assinatura

previstas neste edital e no termo de referência, mediante ordem bancária na conta corrente indicada pela empresa contratada.

10.2. A Nota Fiscal ou fatura deverá ser encaminhada à cada ÓRGÃO PARTICIPANTE em 03 (três) vias, a qual deverá ser aprovada pelo servidor responsável pelo acompanhamento do contrato.
10.3. Na eventualidade da aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com o pagamento da parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

10.4. A despesa referente à execução dos serviços será empenhada na dotação orçamentária dos ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

10.5. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo Órgão Participante encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

10.6. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

11. DO CRITERIO DE JULGAMENTO.

11.1. Menor Preço Global.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/1993, a CONTRATADA ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

a) Advertência;
b) Multa;
c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com os ÓRGÃOS PARTICIPANTES/ÓRGÃO GERENCIADOR;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.2. A advertência poderá ser aplicada no caso de atraso superior a 5 (cinco) dias na execução do cronograma de atividades ou de descumprimento de quaisquer obrigações previstas no contrato, que não configurem hipóteses de aplicação de sanções mais graves, sem prejuízo das multas eventualmente cabíveis.

AMESP
FLS.: 325
Assinatura

12.3. A advertência poderá ainda ser aplicada na primeira ocorrência de atraso e na primeira ocorrência de quaisquer dos itens relacionados no contrato.

12.4. Caso haja a inexecução total do objeto contratado será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total estimado do contrato.

12.5. Será configurada a inexecução total do objeto quando houver atraso injustificado para início dos serviços por mais de 10 dias além dos 30 dias concedidos após a emissão da Ordem de Serviço – OS.

12.6. Além dessas penalidades, com fundamento nos Arts. 86 e 87 da Lei n.º 8.666/1993, serão aplicadas multas, conforme as infrações cometidas e o grau respectivo, indicados nas tabelas 1 e 2 a seguir:

- **Tabela 1**

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
01	R$ 150,00
02	R$ 250,00
03	R$ 350,00
04	R$ 500,00
05	R$ 2.500,00

- **Tabela 2**

ITEM	INFRAÇÃO DESCRIÇÃO	GRAU
01	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais; por dia.	04
02	Manter funcionário sem qualificação para a execução dos serviços; por empregado e por dia.	04
03	Utilizar as dependências da Prefeitura para fins diversos do objeto do Contrato; por ocorrência.	04
04	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais; por ocorrência.	05
05	Usar indevidamente patentes registradas; por ocorrência.	05
Para os itens a seguir, deixar de:		
06	Substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições; por empregado e por dia.	01
07	Cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários; por ocorrência.	01
08	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da	02

AMESP
FLS.: 326
Assinatura

	FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	
09	Indicar e manter durante a execução do contrato, nas quantidades previstas neste termo de referência; por dia.	04

12.7. Quando a empresa contratada deixar de cumprir prazo previamente estabelecido para execução dos serviços previstos na proposta comercial por ele apresentada serão aplicadas multas conforme tabela 3.

12.8. O atraso injustificado na execução dos serviços sujeitará a empresa contratada multa, conforme tabela 3 a seguir:

Tabela 3

GRAU	MULTA	TIPO DE ATRASO
01	2%	Sobre o valor total estimado do contrato, se ultrapassar, injustificadamente, o prazo de 30 (trinta) dias, após a emissão ordem de fornecimento.
02	3%	Por dia de atraso na entrega, até o 30°(trigésimo) dia, sobre o valor da parcela do serviço não prestado.
03	5%	Sobre o valor do saldo da contratação, no caso de atraso na entrega superior a 30 (trinta) dias, com a consequente rescisão contratual.

12.9. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimentos de contratar com o a Administração Pública, se, por culpa ou dolo, por até 02 (dois) anos, no caso de inexecução do objeto, conforme previsto nos itens anteriores sobre multas, entre outros casos.

12.10. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, prevista no inciso IV, art. 87, da Lei Federal nº 8.666/93, será aplicada, dentre outros casos, quando:

a) tiver sofrido condenação definitiva por ter praticado, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

c) reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão da execução do objeto contratado, sem consentimento prévio do contratante;

AMESP
Fls.: 327
Assinatura

d) ocorrência de ato capitulado como crime pela Lei Federal n.º 8.666/93, praticado durante o procedimento licitatório, que venha ao conhecimento do contratante após o recebimento da Nota de Empenho;

e) apresentação, ao contratante, de qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação ou para comprovar, durante a execução do objeto, a manutenção das condições apresentadas na habilitação;

f) inexecução total do objeto.

12.11. As sanções de multa podem ser aplicadas à empresa contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária do direito de participação em licitação e impedimento de contratar com os ÓRGÃOS PARTICIPANTES/ÓRGÃO GERENCIADOR e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, descontando-a do pagamento a ser efetuado.

12.12. O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado à empresa contratada.

12.13. Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a empresa contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial.

12.14. A abertura do procedimento administrativo para apuração de descumprimento contratual e eventual aplicação de penalidades será de responsabilidade de cada ÓRGÃO PARTICIPANTE Contratante.

13. DA JUSTIFICATIVA.

A presente licitação justifica-se diante da necessidade de assegurar a manutenção das atividades da Administração Pública Municipal, com o fornecimento de mochilas e estojos escolares para atender as demandas dos municípios consorciados, primando pela qualidade do ensino e acesso de todos à educação.

Os acessórios escolares são itens que proporcionam grande praticidade para os alunos e economia para os pais. Com este intuito os municípios filiados a AMESP irão propiciar aos alunos da rede municipal de ensino, condições de frequentar as aulas devidamente equipados, contribuindo, assim, para a segurança e manutenção do bem estar, organização, funcionamento e valorização da escola.

Os quantitativos estimados foram determinados a partir das informações obtidas junto às secretarias municipais de educação dos municípios consorciados, na quantidade de alunos matriculados na rede pública de ensino.

AMESP FLS.: 328 Assinatura

A luz da justiça social, a educação é o lócus de possibilidades do humano. Cabe **AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP**, por sua Secretaria Municipal de Educação investir esforços na melhoria da educação pública municipal maximizando a assistência ao educando através de ações educativas promotoras de qualidade de vida escolar.

Considerando necessidade de acondicionar dos materias dos alunos, essa aquisição se faz necessária para atendimento a demanda das Secretarias Municipais de Educação.

Quanto às empresas Reunidas em Consórcio.

Quanto à vedação à participação de empresas em consórcio, na leitura do disposto no art. 33 da Lei nº 8.666/93, o Tribunal de Contas de Minas Gerais, por meio do Conselheiro Hamilton Coelho nos autos do Processo nº 912078, apresentou manifestação no seguinte sentido:

O emprego, pelo legislador, da locução "quando permitida" evidencia que se trata de permissão excepcional e específica, a depender do juízo de oportunidade e conveniência da Administração. É dizer: se a participação de consórcios é excepcional, algum sentido faria em exigir justificativas para sua permissão, mas jamais quanto à sua restrição. Não bastasse a inequívoca letra da lei, decorre do próprio senso comum que a **formação de consórcios de empresas só tem sentido para a possível execução de objetos extraordinários, vultosos, altamente complexos ou inauditos.**

No mesmo sentido, o TCU entendeu que:

O art. 33 da Lei de licitações expressamente atribui à Administração a prerrogativa de admitir a participação de consórcios. Está, portanto, no âmbito de discricionariedade da Administração. Isto porque, ao nosso ver, a formação de consórcios tanto pode se prestar a fomentar a concorrência (consórcio de empresas menores que, de outra forma, não participariam do certame), quanto a cerceá-la (associação de empresas que, caso contrário, concorreriam entre si) [...](Acórdão 1.946/2006, Plenário, rel Marcos Bemquerer Costa).

Com efeito, a ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital. Nestes casos, a Administração, com vistas a aumentar o número de participantes, admite a formação de consórcio, o que não é o caso em questão, na

AMESP
FLS.: 329
Assinatura

medida em que várias empresas isoladamente apresentam condições de participar do presente certame. Tal medida visa afastar a restrição à competição, pois a reunião de empresas que, individualmente, poderiam prestar os serviços, reduziria o número de licitantes.

Quanto ao Preço Global:

O objeto foi reunido em LOTE Único por se tratar de uma solução composta, ou seja, não há como funcionar sem estarem integrados os diversos itens, pelas características de soluções desta natureza.

Dada a peculiaridade dos objetos, seu desmembramento em vários itens, geraria, além de dificuldades na gestão contratual, maior preço e ainda, o risco de um item ou mais restarem fracassados, o que inviabilizaria a implementação da solução.

Se cada item do grupo for considerado e precificado separadamente, o seu valor de fornecimento aumentará sensivelmente, elevando o seu valor estimado.

Assim, considerando-se a inviabilidade técnica e econômica para o parcelamento da solução em sua amplitude da presente contratação, bem como consideradas as suas respectivas peculiaridades, interdependência e natureza acessória entre os itens que compõem a solução, a contratação pretendida deverá ser realizada de forma global.

Justifica-se, portanto, a adoção do tipo menor preço global. É sabido da prevalência da licitação por itens ou lotes de itens para cada parcela do objeto quando este é divisível. Todavia, consoante se retira da Súmula 247 do Tribunal de Contas da União esta medida só se dá quando não se verifica prejuízo para o conjunto ou complexo ou implique em perda de economia de escala. No mesmo sentido caminha a jurisprudência do Tribunal de Contas de Minas Gerais que admite a adoção do menor preço global quando justificada sua pertinência segundo um viés técnico.

Pouso Alegre/MG, aos 17 de outubro de 2022.

Moacir Franco
Diretor Executivo AMESP

CONSÓRCIO AMESP

MUNICIPIO	QUANTIDADE DE ALUNOS	ESTOJO ESCOLAR	ESTOJO TIPO CANOA	MALA ESCOLAR	MOCHILA INFANTIL COM CARRINHO	MOCHILA ESCOLAR PRÉ - ESCOLA	BOLSA BERÇÁRIO	MOCHILA TIPO CREXE	ESTOJO ESCOLAR FUNDAMENTAL	MOCHILA PARAUSO DOS ALUNOS FUNDAMENTAL	MOCHILA EJA	PASTA PROFESSOR EM COURO ECOLÓGICO	BOLSA PARA TRANSPORTE DE MATERIAL PEDAGÓGICO	ESTOJO PARA PROFESSOR	BOLSA MOCHILA/TROCADOR
BORDA DA MATA	2000	813	813	813	1626	1084	536	1626	3252	4064	4064	536	536	536	536
BANDEIRA DO SUL	690	280	280	280	561	374	185	561	1122	1402	1402	185	185	185	185
ANDRADAS	3000	1219	1219	1219	2439	1626	805	2439	4877	6097	6097	805	805	805	805
BUENO BRANDÃO	659	268	268	268	536	357	177	536	1071	1339	1339	177	177	177	177
CACHOEIRA DE MINAS	1123	456	456	456	913	609	301	913	1826	2282	2282	301	301	301	301
CAMANDUCAIA	1942	789	789	789	1579	1052	521	1579	3157	3947	3947	521	521	521	521
CAREAÇU	599	243	243	243	487	325	161	487	974	1217	1217	161	161	161	161
CARMO DA CACHOEIRA	1119	455	455	455	910	606	300	910	1819	2274	2274	300	300	300	300
CAMPESTRE	2500	1016	1016	1016	2032	1355	671	2032	4064	5080	5080	671	671	671	671
CONCEIÇÃO DOS OUROS	1232	501	501	501	1001	668	330	1001	2003	2504	2504	330	330	330	330
CONGONHAL	969	394	394	394	788	525	260	788	1575	1969	1969	260	260	260	260
ESP. STO DO DOURADO	732	298	298	298	595	397	196	595	1190	1488	1488	196	196	196	196
INCONFIDENTES	545	222	222	222	443	295	146	443	886	1108	1108	146	146	146	146
ESTIVA	1500	610	610	610	1219	813	402	1219	2439	3048	3048	402	402	402	402
IPUIUNA	786	319	319	319	639	426	211	639	1278	1597	1597	211	211	211	211
JACUTINGA	3500	1423	1423	1423	2845	1897	939	2845	5690	7113	7113	939	939	939	939
MONTE SIÃO	3000	1219	1219	1219	2439	1626	805	2439	4877	6097	6097	805	805	805	805

Rua Comendador José Garcia, nº 774 Centro – CEP: 37.550-000 – Pouso Alegre / Minas Gerais
Fone: (35) 3025-5500 e-mail: licitacao@amesp.mg.gov.br

AMESP FLS.: 330 Assinatura

NATÉRCIA	339	138	138	138	276	184	91	276	551	689	689	91	91	91	91
PARAISÓPOLIS	1460	593	593	593	1187	791	392	1187	2374	2967	2967	392	392	392	392
POÇO FUNDO	1700	691	691	691	1382	921	456	1382	2764	3455	3455	456	456	456	456
SANTA RITA DO SAPUCAÍ	4192	1704	1704	1704	3408	2272	1125	3408	6815	8519	8519	1125	1125	1125	1125
SÃO BENTO ABADE	491	200	200	200	399	266	132	399	798	998	998	132	132	132	132
SÃO SEB. DA BELA VISTA	685	278	278	278	557	371	184	557	1114	1392	1392	184	184	184	184
SÃO JOÃO DA MATA	264	107	107	107	215	143	71	215	429	536	536	71	71	71	71
SENADOR AMARAL	646	263	263	263	525	350	173	525	1050	1313	1313	173	173	173	173
SENADOR JOSÉ BENTO	197	80	80	80	160	107	53	160	320	400	400	53	53	53	53
TOCOS DO MOJI	449	182	182	182	365	243	120	365	730	912	912	120	120	120	120
TURVOLÂNDIA	587	239	239	239	474	317	157	474	955	1193	1193	157	157	157	157
TOTAL	36906	15000	15000	15000	30000	20000	9900	30000	60000	75000	75000	9900	9900	9900	9900

AMESP FLS.: 331 Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

AMESP FLS.: 332 Assinatura

ANEXO III

MODELO PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

A empresa....., estabelecida na ....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., propõe fornecer à ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, em estrito cumprimento ao quanto previsto no Edital da Licitação em epígrafe, os itens relacionados abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
01	ESTOJO ESCOLAR CONFORMADO: ESTOJO ESCOLAR PARA ALUNOS DO ENSINO INFANTIL. ESTOJO ESCOLAR EM DUAS PARTES, PARTE SUPERIOR EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. COM MEDIDA DE 210 MM DE COMPRIMENTO POR 80 MM DE LARGURA, COM ACABAMENTO EM FRISO EXTRUSADO EM POLI CLORETO DE VINILA 4/11 MM NA COR PANTONE 13-0758 TPX, SOBRE ESTE MATERIAL TRANSPARENTE DE NO MÍNIMO .28 MM ONDE SERÁ IMPRESSO ATRAVÉS DE SILK, PELO PROCESSO DE CROMIA ILEGÍVEL O NOME DO MUNICÍPIO E BRASÃO, MATERIAL SERÁ ACOPLADO AO TECIDO PARA NÃO HAVER A RETIRADA, FORNECIDOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PARTE SUPERIOR SERÁ UNIDO COM INFERIOR POR ZÍPER INVERTIDO NÚMERO 8 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM UM CURSOR PRETO MEDINDO 42 CM DE COMPRIMENTO, CANAL DO ZÍPER NA COR PANTONE 19-4010 TPX, EM TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 MM X 5 MM, COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, ESPESSURA DO TECIDO 0,35 MM E COM GRAMATURA MÍNIMA DE 355,04	15.000			

	G/M², NA COR PANTONE 19-4010 TPX, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA. MEDIDAS APROXIMADAS DE 210 MM DE COMPRIMENTO NA BASE, 220 MM NA PARTE SUPERIOR OU TAMPA, POR 80 MM DE LARGURA POR 45 MM DE ALTURA MEDIDA TOTAL, PARTE INFERIOR COM MEDIDA DE 210 MM DE COMPRIMENTO POR 80 MM DE LARGURA POR 35 MM DE ALTURA, CONFECCIONADO E CONFORMADA EM MATERIAL POLYROLL COM ÓTIMA DUREZA PARA DAR UMA CONFORMAÇÃO PERFEITA. PARTE EXTERNA EM MATERIAL RIP STOP TRIANGULO 4X4X4 MM, 100% POLIÉSTER NA COR PANTONE 19-4010 TPX, POLYROLL COM DENSIDADE DE 150 E ESPESSURA DE 5 MILÍMETROS. ACABAMENTO INTERNO COM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA 120 G/M², TECIDO DENOMINADO HELANCA LIGHT NA COR PANTONE 13-0758 TPX, TECIDO EXTERNO, EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP TRIANGULO 4X4X4 MM, 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 102,02 G/M² E ESPESSURA DE 0,28 MM, CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. ACABAMENTO NAS JUNÇÕES INTERNAS EM TECIDO NÃO TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, EM TODAS AS COSTURAS. FORMATO RETANGULAR: ALTURA 45 MM, COMPRIMENTO INFERIOR 210 MM, COMPRIMENTO SUPERIOR 220 MM E LARGURA 80 MM. IMAGEM ILUSTRATIVA: 				
02	ESTOJO TIPO CANOA: PORTA MATERIAL ESCOLAR CONFECCIONADO EM TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM, COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, ESPESSURA DO TECIDO 0,35 MM E COM GRAMATURA MÍNIMA DE 355,04 G/M², NA COR PANTONE 19-4010 TPX,	15.000			

	PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA. COM MEDIDAS DE 210 MM DE COMPRIMENTO POR 100 MM DE ALTURA POR 90 MM DE LARGURA OU FUNDO, SISTEMA CANOA, FECHAMENTO POR ZÍPER NÚMERO 6 MM, NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM UM CURSOR NÚMERO 6 NÍQUEL, COM COMPRIMENTO DE 210 MM. NAS EXTREMIDADES DO ZÍPER UM PEGADOR DE DEDO DE 22 MM DE LARGURA E 60 MM DE COMPRIMENTO DOBRADO, EM CADARÇO 100% POLIPROPILENO DE BOA QUALIDADE TIPO CTF COM 25 MM DE LARGURA, NA COR PANTONE 19-1102 TPX. CENTRALIZADA PARTE FRONTAL HAVERÁ UM BOLSO EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE ZÍPER NÚMERO 6 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX. COM UM CURSOR 6 MM DE COR NÍQUEL, COM ALTURA DE 80 MM COM O ZÍPER. SOBRE ESTE HAVERÁ UM MATERIAL 0,28 MM TRANSPARENTE ONDE SERÁ IMPRESSO EM FORMA DE CROMIA ILEGÍVEL A LOGO E BRASÃO DO MUNICÍPIO, MATERIAL SERÁ ACOPLADO AO TECIDO PARA NÃO HAVER A RETIRADA, COM MEDIDAS DE 14 CM DE COMPRIMENTO E 4,5 CM DE ALTURA. DEVERÁ TER ACABAMENTO EM FRISO EXTRUSADO 4/11 MM NA COR PANTONE 13-0758 TPX. TODAS AS COSTURAS DEVERÃO SER FEITAS COM FIO 60, 100 % POLIAMIDA NA COR DO TECIDO. DEVERÁ CONTER ETIQUETA COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE, CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO PRINCIPAL, E DEMAIS INFORMAÇÕES DE HIGIENIZAÇÃO, CONFORME LEGISLAÇÃO INSTITUÍDA PELO CONSELHO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL, SOB ESTA, ETIQUETA DE VENDA PROIBIDA. ACABAMENTO NAS JUNÇÕES INTERNAS EM TECIDO NÃO TECIDO NA COR PANTONE 19-				

AMESP
FLS.: 335
Assinatura

	4010 TPX, EM TODAS AS COSTURAS. FORMATO CANOA: COMPRIMENTO 210 MM, ALTURA 100 MM, LARGURA OU FUNDO 90 MM. IMAGEM ILUSTRATIVA: 				
03	MALA ESCOLAR COM CARRINHO ENSINO INFANTIL: MALA ESCOLAR COM CARRINHO, INDICADA PARA ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, IDEAL PARA LEVAR OS MATERIAIS ESCOLARES PARA ESCOLA DE FORMA CONFORTÁVEL, PERFEITA PARA ARMAZENAR OS PERTENCES DOS ALUNOS COM MUITA SEGURANÇA E PRATICIDADE, MALA PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL. MALA COM MEDIDAS DE 360 MILÍMETROS DE ALTURA, POR 320 MILÍMETROS DE LARGURA E 190 MILÍMETROS DE PROFUNDIDADE, QUANDO ACOPLADA AO CARRINHO CONSIDERAR MEDIDAS DE 420 MILÍMETROS DE ALTURA POR 320 MILÍMETROS DE LARGURA E 210 MILÍMETROS DE PROFUNDIDADE. MALA EM DUAS PARTES, FRENTE E COSTA, COM BOLSO FRONTAL TIPO CANGURU, FOLE FUNDO DO BOLSO, FOLE ZÍPER EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. MATERIAL EXTERNO ACOPLADO DA COSTA, EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP TRIANGULO 4X4X4 MM, COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 102,02 G/M² E ESPESSURA DE 0,28 MM, CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS	15.000			

AMESP
FLS.: 336
Assinatura

	CREDENCIADOS. PARTE INTERNA DA MALA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA 120 G/M², TECIDO DENOMINADO HELANCA LIGHT NA COR PANTONE 13-0758 TPX, FRENTE COMPOSTA POR UM BOLSO EM FORMATO CANGURU, COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE ZÍPER CONTRAPOSTO NÚMERO 6 MM, NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM UM CURSOR NÚMERO 6 MM DE COR PRETO COM 600 MILÍMETROS DE COMPRIMENTO, BOLSO MEDINDO 290 MILÍMETROS DE ALTURA POR 300 MILÍMETROS DE LARGURA NA BASE E 270 MILÍMETROS NA PARTE SUPERIOR, BOLSO, EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. SOBRE ESTE COM MEDIDA DE 210 MILÍMETROS DE ALTURA, MESMA LARGURA DO BOLSO, TERÁ UM MATERIAL TRANSPARENTE DE 0.28 MM, ONDE SERÁ IMPRESSO ATRAVÉS DE SERIGRAFIA ILEGÍVEL O BRASÃO DO MUNICÍPIO, MATERIAL SERÁ ACOPLADO AO TECIDO PARA NÃO HAVER A RETIRADA, SOBRE O BOLSO NA PARTE INFERIOR HAVERÁ UM DETALHE MEDINDO 80 MM DE ALTURA POR 300 MM DE COMPRIMENTO EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS, ARTE FORNECIDA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO AO DETENTOR DA ATA COM MENOR VALOR, PARA CONFECÇÃO DE AMOSTRA, O BOLSO TERÁ ACABAMENTO EM FRISO EXTRUSADO 4/11 MM NA COR PANTONE 13-0758 TPX, FOLE FUNDO DO BOLSO COM MEDIDA DE 540 MILÍMETROS DE COMPRIMENTO POR 70 MILÍMETROS DE LARGURA, FOLE SUPERIOR DO BOLSO COM MEDIDA DE 600				

AMESP
FLS.: 337
Assinatura

	MILÍMETROS DE COMPRIMENTO POR 70 MILÍMETROS NA PARTE CENTRAL E 70 MILÍMETROS NAS PONTAS ONDE TERMINA O ZÍPER. BOLSO FRONTAL OU FRENTE COM ACABAMENTO EM FRISO EXTRUSADO 4/11 MM NA COR PANTONE 13-0758 TPX, COSTURADO SOBRE UMA DIVISÓRIA EM MATERIAL DE BOA QUALIDADE, NA COR PANTONE 19-4010 TPX, FRENTE E COSTA, SERÁ UNIDA POR ZÍPER CONTRAPOSTO NÚMERO 8 NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM FECHAMENTO POR DOIS CURSORES DE NÚMERO 8 MM NA COR PRETO, ZÍPER COM COMPRIMENTO DE 1.100 MILÍMETROS, NO CENTRO LADO DIREITO E ESQUERDO, PARTE INTERNA, HAVERÁ UM CADARÇO TIPO CTF DE NO MÍNIMO 20 MILÍMETROS DE LARGURA NA COR PANTONE 19-1102 TPX, POR 250 MILÍMETROS DE COMPRIMENTO, COSTURADO SOB ACABAMENTO DA PARTE DE FRENTE, A 300 MILÍMETROS DO FOLE ZÍPER, EM MESMA ALTURA NA PARTE DA COSTA SERÁ COSTURADO UM FECHO ENGATE NA COR PANTONE 19-1102 TPX, DE 20 MILÍMETROS COM UM CADARÇO NA COR PANTONE 19-1102 TPX, DE 150 MILÍMETROS DE COMPRIMENTO, SOB O ACABAMENTO, AMBOS NA MESMA COR DO ZÍPER. COSTA: COSTA CONFORMADA EM MATERIAL POLYROLL COM ÓTIMA DUREZA PARA DAR UMA CONFORMAÇÃO PERFEITA, PARTE EXTERNA EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP TRIANGULO 4X4X4 MM, 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 102,02 G/M² E ESPESSURA DE 0,28 MM, CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. POLYROLL COM DENSIDADE DE 150 KG/M³ E ESPESSURA DE 5 MILÍMETROS. ACABAMENTO INTERNO COM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA 120 G/M², TECIDO DENOMINADO HELANCA LIGHT NA COR PANTONE 13-0758 TPX, NA PARTE CENTRAL DA COSTA PARTE EXTERNA HAVERÁ UM CHANFRO PARA ENCAIXE PERFEITO DO CARRINHO, PARTE SUPERIOR EXTERNO, HAVERÁ UM REBAIXO PARA FIXAÇÃO DO CARRINHO. FIXAÇÃO ATRAVÉS DE DOIS REBITES, A MALA SERÁ FIXADA NA BASE DO CARRINHO ATRAVÉS DE ENCAIXE E TRÊS REBITES, DOIS NO FOLE ZÍPER E UM				

AMESP
FLS.: 338
Assinatura

	CENTRALIZADO NO FUNDO CONFORMADO DA MALA, NA BASE DO CARRINHO. COSTA CONTORNADA POR ZÍPER CONTRAPOSTO NÚMERO 8 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, ONDE SERÁ COSTURADO O ZÍPER, SOB O CADARÇO SERÁ COSTURADO UM BOLSO EM TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM, 100% POLIÉSTER, COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 67,38 G/M² NA COR PANTONE 11-4800 TPX, TECIDO MAQUINETADO ENGOMADO. PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES CONFORME ILUSTRAÇÃO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, COM ACABAMENTO NA PARTE SUPERIOR EM MESMO CADARÇO, BOLSO COM MEDIDA DE 300 MILÍMETROS POR 300 MILÍMETROS. CARRINHO NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM RODINHAS EM GEL, ALÇA DE MÃO RESISTENTE, PARA CARREGAMENTO. E ALÇA DE MÃO PARA TRACIONAMENTO DO CARRINHO, MALA COM CARRINHO EM MATERIAL RESISTENTE, PERSONALIZADA, LEVE E DE ALTA RESISTÊNCIA, CARRINHO DE ALUMÍNIO PÉ DUPLO PARA FIXAÇÃO, AMPLO ESPAÇO INTERNO. ESTRUTURA, HELANCA, FILME DE PVC, POLYROLL, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP TRIANGULO 4X4X4 MM, NA COR PANTONE 19-4010 TPX, 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 102,02 G/M² E ESPESSURA DE 0,28 MM, CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. ACABAMENTO BRILHO. A MOCHILA SERÁ ACOPLADA AO CARRINHO ATRAVÉS DE 5 REBITES NÍQUEL, REBITE E ARRUELA, EM AÇO COM 15 MM DE ALTURA POR 0,5 MM DE DIÂMETRO, CABEÇA COM 10 MM DE DIÂMETRO POR 1,5 MM DE ESPESSURA, COM UMA ARRUELA DE METAL PARA FIXAÇÃO. ACABAMENTO NAS JUNÇÕES INTERNAS EM TECIDO NÃO TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, EM TODAS AS COSTURAS. A MALA DEVERÁ SER COSTURADA COM FIO 60 100 % POLIAMIDA NAS CORES DO TECIDO. IMAGEM ILUSTRATIVA:				

					
04	MOCHILA INFANTIL COM CARRINHO. MOCHILA COM TRÊS COMPARTIMENTOS, CORPO PRINCIPAL, FOLE ZÍPER, FOLE FUNDO, DETALHES FRONTAL E BOLSO FRONTAL, FRENTE, EMENDA DO FRISO CO EXTRUSADO, E CANAL DO ZÍPER, EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. TECIDO FORRO EM TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM, 100% POLIÉSTER, COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 67,38 G/M² NA COR PANTONE 11-4800 TPX, TECIDO MAQUINETADO ENGOMADO, PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES CONFORME ILUSTRAÇÃO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, PARA DUBLAGEM DAS COSTAS, AMBOS OS TECIDOS COMPROVADOS POR LAUDOS, FORNECIDOS POR LABORATÓRIO DE ENSAIOS QUÍMICOS TÊXTEIS ACREDITADO PELO INMETRO. CORPO PRINCIPAL, COM ALTURA DE 350 MM, LARGURA 280 MM, FUNDO 130 MM, FOLE CORPO COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE ZÍPER NÚMERO 6 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, E DOIS CURSORES PRETO DE NÚMERO 6 MM COM 570 MM DE COMPRIMENTO, COSTURADO NO MEIO DE DOIS FOLES ZÍPER NA COR	30.000			

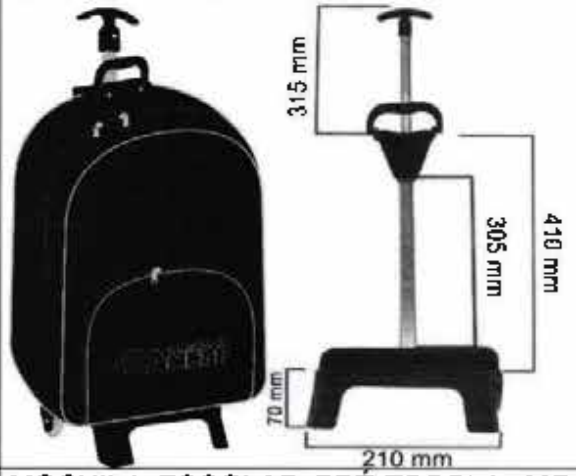
AMESP
FLS. 340
Assinatura

	PANTONE 19-4010 TPX, COM O MESMO COMPRIMENTO DO ZÍPER, COM O FOLE ZÍPER ANTERIOR COM 40 MM DE LARGURA POR 570 MM DE COMPRIMENTO, FOLE ZÍPER POSTERIOR COM 80 MM DE LARGURA POR 570 MM DE COMPRIMENTO, PERFAZENDO UM TOTAL DE 130 MM DE LARGURA. FOLE INFERIOR COM APROXIMADAMENTE 570 MM DE COMPRIMENTO POR 130 DE LARGURA, CONTENDO UM BOLSO LATERAL EM MATERIAL NA COR PANTONE 19-4010 TPX, EM MESMO TECIDO PRINCIPAL, COM MEDIDAS DE 140 MM DE LARGURA POR 140 MM DE ALTURA, COM UMA PREGA DE 10 MM NA PARTE INFERIOR NO CENTRO, FECHAMENTO DO BOLSO NA PARTE INFERIOR POR COSTURA INTERNA, COM FECHAMENTO NA PARTE SUPERIOR EM ELÁSTICO DE 25 MM DE LARGURA NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COSTURADO DOBRADO COM 11 MM DE CADA LADO, A 20 MM DA COSTURA DO FOLE INFERIOR COM O SUPERIOR. NO LADO ESQUERDO DA MOCHILA, NA PARTE INTERNA DO COMPARTIMENTO PRINCIPAL LADO ESQUERDO DEVERÁ CONTER ETIQUETA INTERNA EM TECIDO RESISTENTE COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE, CNPJ, COMPOSIÇÃO DOS TECIDOS E DEMAIS INFORMAÇÕES, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO INSTITUÍDA PELO CONSELHO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL. COSTAS: ALMOFADADA, CONFECCIONADA EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. PARTE DA FRENTE: COR A DEFINIR, COMPOSTA POR UM BOLSO INFERIOR NA COR PANTONE 19-4010 TPX, FRENTE COM ALTURA DE 350 MM E LARGURA DE 280 MM, COM CANTOS SUPERIORES ARREDONDADOS, COM DOIS DETALHES NA LATERAL COM 55 MM DE LARGURA POR 351				

AMESP
FLS.: 341
Assinatura

	MM DE ALTURA, COM A PARTE SUPERIOR ARREDONDADO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, CENTRALIZADO NA PARTE SUPERIOR SERÁ IMPRESSO ATRAVÉS DE IMPRESSÃO SERIGRAFIA LEGÍVEL O NOME DO MUNICÍPIO, SOBRE ESTE UM BOLSO, COM 185 MM DE ALTURA POR 230 MM DE LARGURA E 20 MM DE PROFUNDIDADE, BOLSO EM FORMATO DE U INVERTIDO, COM FECHAMENTO POR ZÍPER NÚMERO 6 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM UM CURSOR 6 MM DE COR PRETO, COM COMPRIMENTO DE 430 MM, CANAL DO ZÍPER NA COR PANTONE 19-4010 TPX, CANAL DO ZÍPER, EM DUAS PARTES MEDINDO CADA UMA 50 MM DE COMPRIMENTO POR 20 MM DE LARGURA, COM TOTAL DO FOLES DO ZÍPER DE 530 MM, O BOLSO TERÁ ACABAMENTO EM FRISO 4/11 MM EXTRUSADO NA COR PANTONE 13-0758 TPX. SOBRE O BOLSO TERÁ UM PVC SIMI RÍGIDO DE .28 MM ESPESSURA TRANSLUCIDO ONDE SERÁ IMPRESSO EM FORMA DE CROMIA ILEGÍVEL O BRASÃO DO MUNICÍPIO COM 80 MM DE ALTURA PROPORCIONAL A LARGURA, MATERIAL SERÁ ACOPLADO AO TECIDO PARA NÃO HAVER A RETIRADA, QUE SERÁ FORNECIDA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NO COMPARTIMENTO INTERNO DO BOLSO DEVERÁ TER UMA ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO, NOME, SÉRIE, ESCOLA, TELEFONE, RESPONSÁVEL, COSTURADA A 180 MM DA BASE INFERIOR DA MOCHILA. A MOCHILA SERÁ ACOPLADA AO CARRINHO ATRAVÉS DE 5 REBITES NÍQUEL, REBITE COM 15 MM DE ALTURA POR 0,5 MM DE DIÂMETRO, CABEÇA COM 10 MM DE DIÂMETRO POR 1,5 MM DE ESPESSURA, COM UMA ARRUELA DE METAL PARA FIXAÇÃO, PARTE INTERNA SERÁ USADO UM PVC RIGIDO DE 1,3 MM DE ESPESSURA COM 200 MM DE COMPRIMENTO POR 110 MM DE LARGURA. CARRINHO COM ALTURA TOTAL DE 670 MM DE ALTURA, ABERTURA TOTAL, E DEMAIS MEDIDAS CONFORME LAYOUT, COM ALÇA PARA MÃO ANATÔMICA EM FORMATO DE U INVERTIDO, ALÇA DE MÃO ANATÔMICA PARA TRACIONAMENTO DO CARRINHO, CARRINHO COM HASTE EM ALUMÍNIO PARA EVITAR CORROSÃO, BASE, ALÇA PARA MÃO				

AMESP
Fls 342
Assinatura

	RESISTENTE, EM MATERIAL PVC, CARRINHO COM RODINHAS EM GEL DE 58 MM DE DIÂMETRO, LEVE E DE ALTA RESISTÊNCIA, CARRINHO DE ALUMÍNIO PÉ DUPLO PARA FIXAÇÃO, AMPLO ESPAÇO INTERNO. ACABAMENTO EXTERNO EM FRISO CO EXTRUSADO NA COR PANTONE 13-0758 TPX, NOS TRÊS COMPARTIMENTOS, BOLSO FRONTAL INFERIOR BOLSO FRONTAL SUPERIOR E COMPARTIMENTO PRINCIPAL. DANDO ARMAÇÃO A MOCHILA. ACABAMENTO INTERNO DOS BOLSOS E CORPO FRENTE E COSTA, EM FITA DE 27 MM EM TECIDO NÃO TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, E GRAMATURA 80 G/M². A MOCHILA DEVERÁ SER COSTURADA COM FIO 60 MM 100 % POLIAMIDA NAS CORES DO TECIDO. FORMATO OVAL: ATURA 350 MM, LARGURA 280 MM, PROFUNDIDADE 130 MM: IMAGEM ILUSTRATIVA: 				
05	MOCHILA ESCOLAR PRÉ-ESCOLA: MOCHILA COM TRÊS COMPARTIMENTOS, CORPO PRINCIPAL, ALÇAS DAS COSTAS, FOLE FUNDO, FOLE ZÍPER POSTERIOR, BOLSO SUPERIOR E FOLES DO BOLSO INFERIOR VERTICAL, FOLE ZÍPER ANTERIOR, FOLE DO BOLSO HORIZONTAL, BOLSO INFERIOR , CANAL DO ZÍPER E EMENDA DO VIÉS CO EXTRUSADO, EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI	20.000			

AMESP
FLS.: 343
Assinatura

	CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. FORRO PARA DUBLAGEM DAS COSTAS, EM *TECIDO MAQUINETADO LOSANGO 8 X 5 MM* NA COR PANTONE 11-4800 TPX, COM ESCRITA EDUCAÇÃO E SÍMBOLOS DE LÁPIS RÉGUA BORRACHA COR A DEFINIR, CONFORME ILUSTRAÇÃO ABAIXO, *100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA DE 67,38 G/M² E ESPESSURA DE .23 MM.* AMBOS OS TECIDOS COMPROVADOS POR LAUDOS, FORNECIDOS POR LABORATÓRIO DE ENSAIOS QUÍMICOS TÊXTEIS ACREDITADO PELO INMETRO. CORPO PRINCIPAL, COM ALTURA DE 340 MM, LARGURA 290 MM, FUNDO 130 MM, FOLES CORPO COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE ZÍPER NÚMERO 6 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, E DOIS CURSORES PRETO DE NÚMERO 6 MM NA COR PRETA, COM 480 MM DE COMPRIMENTO, COSTURADO NO MEIO DE DOIS FOLE ZÍPER NA COR PANTONE 19-4010 TPX, COM O MESMO COMPRIMENTO DO ZÍPER, COM O FOLE ZÍPER ANTERIOR COM 30 MM DE LARGURA POR 480 MM DE COMPRIMENTO COR A DEFINIR, FOLE ZÍPER POSTERIOR COM 72 MM DE LARGURA POR 480 MM DE COMPRIMENTO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, PERFAZENDO UM TOTAL DE 130 MM DE LARGURA. FOLE INFERIOR COM APROXIMADAMENTE 640 MM DE COMPRIMENTO POR 130 DE LARGURA, CONTENDO UM BOLSO LATERAL NA COR PANTONE 19-4010 TPX, COM MEDIDAS DE 150 MM DE LARGURA POR 140 MM DE ALTURA, NA PARTE INFERIOR NO CENTRO, FECHAMENTO DO BOLSO NA PARTE INFERIOR POR COSTURA INTERNA, COM FECHAMENTO NA PARTE SUPERIOR EM CORDEL GUARNECIDO DE BORRACHA DE 25 MM DE LARGURA NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COSTURADO DOBRADO COM 11 MM DE CADA LADO, A 20 MM DA COSTURA DO FOLE INFERIOR COM O SUPERIOR, NO LADO ESQUERDO DA MOCHILA, NA PARTE INTERNA DO COMPARTIMENTO PRINCIPAL LADO ESQUERDO DEVERÁ CONTER ETIQUETA COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE, CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO PRINCIPAL, COMPOSIÇÃO DO FORRO, E DEMAIS INFORMAÇÕES DE				

AMESP
FLS.: 344
Assinatura

	HIGIENIZAÇÃO, CONFORME LEGISLAÇÃO INSTITUÍDA PELO CONSELHO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL, SOB ESTA, ETIQUETA DE VENDA PROIBIDA. COSTAS: ALMOFADADA, NA COR PANTONE 19-4010 TPX, CONFECCIONADA EM TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, ACOPLADA COM ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILÍMETROS, E FORRADO COM TECIDO FORRO PARA DUBLAGEM DAS COSTAS, EM *TECIDO MAQUINETADO LOSANGO 8 X 5 MM* NA COR PANTONE 11-4800 TPX, COM ESCRITA EDUCAÇÃO E SÍMBOLOS DE LÁPIS RÉGUA BORRACHA NA COR PANTONE 19-4010 TPX, CONFORME ILUSTRAÇÃO ABAIXO, *100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA DE 67,38 G/M² E ESPESSURA DE .23 MM.* E DETALHADO COM DUAS COSTURAS NA VERTICAL EM FORMA DE ARCO COM MEDIDA DE 50 MM NO CENTRO, ABAIXO DO REFORÇO NA COSTA HAVERÁ UM IDENTIFICADOR DE ALUNO, COM 110 MM DE COMPRIMENTO POR 50 MM DE ALTURA, EM FORMA DE SERIGRAFIA LEGÍVEL NA COR PANTONE 11-4800 TPX, COM ESCRITA ALUNO, SERIE E TELEFONE, CONFORME ILUSTRAÇÃO, ESCRITA NA COR PANTONE 19-4010 TPX, AS COSTURAS INICIAM E TERMINAM NA PARTE ARREDONDADA INFERIOR E ABAIXO DO REFORÇO DAS ALÇAS. ALÇAS DE OMBRO E ALÇA DE MÃO SERÁ COSTURADAS JUNTAS SOB REFORÇO NA PARTE SUPERIOR, REFORÇO EM CADARÇO DE 25 MM DE LARGURA TIPO CTF, NA COR PANTONE 19-1102 TPX, A 30 MM DO FRISO SUPERIOR. ALÇA DE MÃO FIXADA SOB ALÇA DE OMBRO COM UM INTERVALO DE 50 MM NO CENTRO, ALÇA DE MÃO COM COMPRIMENTO DE 220 MM EXTERNO E 20 MM INTERNO PARA MAIOR RESISTÊNCIA, SOBRE O REFORÇO HAVERÁ UMA COSTURA EM X COM MEDIDA DE 40 MM DE COMPRIMENTO POR 20 MM DE ALTURA EM AMBAS AS ALÇAS. ALÇA DE MÃO EM MESMO CADARÇO DO REFORÇO NA COR PANTONE 19-1102 TPX. ALÇA DE OMBRO COM DESENHO ANATÔMICO PARA MELHOR				

AMESP
FLS.: 345
Assinatura

	ACOMODAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PESO, ALMOFADADA COM ESPUMA DE POLIPROPILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILÍMETROS COM 380 MM DE COMPRIMENTO POR 60 MM DE LARGURA, NA PARTE SUPERIOR DEVERÁ TER 20 MM EMBUTIDOS NO REFORÇO, NA PONTA OPOSTA AO LADO SUPERIOR SERÁ FIXADO DIRETO NA ALÇA ATRAVÉS REFORÇO EM X, UM REGULADOR TRIPLO DE 25 MM MEDIDA AFERIDO NA PARTE INTERNA, 30 MM DE LARGURA E 40 MM DE COMPRIMENTO PARTE EXTERNA, EM MATERIAL POLICETAL OU PLÁSTICO COR A DEFINIR. ACABAMENTO DA ALÇA EM VIÉS TIPO BONEON DE NO MÍNIMO 25 MM DE LARGURA, NA COR PANTONE 19-1102 TPX, ALÇA INFERIOR EM MESMO DO REFORÇO, COM 450 MM DE COMPRIMENTO, 40 MM EMBUTIDOS COSTURADOS COM UM REFORÇO TRIANGULAR MEDINDO 60 MM X 60 MM X 90 MM COR A DEFINIR, COM REFORÇO COSTURA EM L, COSTURADA A 30 MILÍMETROS DA PARTE INFERIOR DAS COSTAS NAS LATERAIS. FRENTE: COMPOSTA POR 2 DIVISÕES, SENDO A PARTE SUPERIOR OU FRENTE COM ALTURA DE 340 MM E LARGURA DE 290 MM, COM CANTOS SUPERIORES ARREDONDADOS, SOBRE ESTE, BOLSO SUPERIOR A 130 MM, MEDIDA APURADA DA BASE DO BOLSO ATÉ O FRISO SUPERIOR, BOLSO EM FORMATO DE MEIA LUA, COM MEDIDA DE 230 MM DE LARGURA POR 105 MM DE ALTURA E 20 MM DE PROFUNDIDADE COM FECHAMENTO POR ZÍPER NÚMERO NA COR PANTONE 19-1102 TPX, 6 MM COM COMPRIMENTO DE 240 MM, CANAL DO ZÍPER NA COR PANTONE 19-4010 TPX, EM TECIDO RIP STOP, EM DUAS PARTES MEDINDO CADA UMA 60 MM DE COMPRIMENTO POR 20 MM DE LARGURA COM TOTAL DO FOLE DO ZÍPER DE 360 MM, SOBRE O MATERIAL SERÁ IMPRESSO EM FORMA DE CROMIA LEGÍVEL, O NOME DO MUNICÍPIO BOLSO TERÁ ACABAMENTO EM FRISO 4/11 MM CO EXTRUSADO NA COR PANTONE 13-0758 TPX. DIVISÃO INFERIOR EM TRÊS PARTES ANATÔMICA, NO CENTRO, UM BOLSO EM FORMATO DE U INVERTIDO COM MEDIDAS DE 180 MM DE ALTURA POR 240 MM DE LARGURA POR 20 MM DE PROFUNDIDADE,				

AMESP
FLS.: 346
Assinatura

	EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS, COM FECHAMENTO DO BOLSO ATRAVÉS DE ZÍPER NÚMERO 6 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM UM CURSOR NÚMERO 6 MM PRETO, COMPRIMENTO DO ZÍPER 400 MM, CANAL DO ZÍPER COM DOIS FOLES COM 60 MM DE COMPRIMENTO POR 20 MM DE LARGURA NA COR PANTONE 19-4010 TPX, COM MEDIDA TOTAL DE 520 MM, SOBRE O MATERIAL TERÁ UM PVC SEMI RÍGIDO DE ESPESSURA .28 MM TRANSLUCIDO ONDE SERÁ IMPRESSO EM FORMA DE CROMIA ILEGÍVEL O BRASÃO DO MUNICÍPIO, MATERIAL SERÁ ACOPLADO AO TECIDO PARA NÃO HAVER A RETIRADA, QUE SERÁ FORNECIDA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, BOLSO CONTORNADO POR FRISO 4/11 MM EXTRUSADO NA COR PANTONE 13-0758 TPX. PARTE INFERIOR EM TRÊS FOLES, UMA NA HORIZONTAL ACIMA DO BOLSO COM 230 MM DE COMPRIMENTO NA PARTE DE CIMA E 195 MM PARTE DE BAIXO, NA COR PANTONE 19-4010 TPX, EM TECIDO RIP STOP, DOIS FOLES LATERAL NA COR PANTONE 19-4010 TPX, EM TECIDO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, NA VERTICAL EM FORMATO ANATÔMICO, COM 200 MM DE ALTURA, E COM 45 MM DE LARGURA NO ENCONTRO COM O ZÍPER, DANDO O FORMATO DE U INVERTIDO PARA O BOLSO. ACABAMENTO EXTERNO EM FRISO CO EXTRUSADO 4/11 MM NA COR PANTONE 13-0758 TPX, NOS TRÊS COMPARTIMENTOS, BOLSO FRONTAL INFERIOR, BOLSO FRONTAL SUPERIOR E COMPARTIMENTO PRINCIPAL. DANDO ARMAÇÃO A MOCHILA. ACABAMENTO INTERNO DOS BOLSOS E CORPO FRENTE E COSTA, EM FITA DE 27 MM EM TECIDO NÃO TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, E GRAMATURA 80 G/M².				

AMESP
FLS.: 347
Assinatura

	COSTURA, A MOCHILA DEVERÁ SER COSTURADA COM FIO 60 100 % POLIAMIDA NAS CORES DO TECIDO. FORMATO OVAL: ATURA 340 MM, LARGURA 290 MM E PROFUNDIDADE 130 MM. IMAGEM ILUSTRATIVA: 				
06	BOLSA BERÇÁRIO: BOLSA TIPO BERÇÁRIO: PARA USO EXCLUSIVO DOS ALUNOS NAS CRECHES MUNICIPAIS, FORNECIDAS SEM CUSTO PELO MUNICÍPIO, COMPARTIMENTO PRINCIPAL, TRÊS COMPARTIMENTOS EXTERNOS E BOLSO INTERNO EM TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM, 100% POLIÉSTER, COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 67,38 G/M² NA COR PANTONE 11-4800 TPX, TECIDO MAQUINETADO ENGOMADO, PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES NA COR PANTONE 19-4010 TPX, CONFORME ILUSTRAÇÃO ABAIXO, LOCALIZADO NA PARTE DAS COSTAS DA BOLSA. CORPO PRINCIPAL, FOLE ZÍPER, FOLE FUNDO BOLSO FRONTAL E BOLSOS LATERAIS EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. BOLSO FRONTAL EM MESMO TECIDO. AMBOS OS TECIDOS COMPROVADOS POR LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIO	9.900			

AMESP
FLS.: 348
Assinatura

	DE ENSAIOS QUÍMICOS TÊXTEIS ACREDITADO PELO INMETRO. CORPO PRINCIPAL: COM MEDIDAS DE 360 MM COMPRIMENTO NA BASE E 340 MM NO LADO OPOSTO, POR 250 MM DE ALTURA E PROFUNDIDADE COM 200 MM NA PARTE INFERIOR E 150 MM NO LADO SUPERIOR, COM ABERTURA PRINCIPAL ATRAVÉS DE ZÍPER CONTRAPOSTO DE NÚMERO 6 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM DOIS CURSORES DE NÚMERO 6 MM NA COR PRETO, ZÍPER CONTRAPOSTO MEDINDO 390 MM ENTRE DOIS FOLES ZÍPER NA COR PANTONE 19-4010 TPX, FOLES INFERIOR COM MEDIDA APROXIMADA DE 740 MM DE COMPRIMENTO POR 200 MM DE LARGURA, NO LADO ESQUERDO E DIREITO DA BOLSA UM BOLSO COSTURADO A 10 MM DA JUNÇÃO FOLES ZÍPER COM FOLES FUNDO, COM MEDIDAS DE 200 MM DE BASE E 170 MM NA PARTE OPOSTA, COM 170 MM DE ALTURA, BASE COM COSTURA INTERNA E ABERTURA COM ELÁSTICO EMBUTIDO, NO LADO POSTERIOR DA BOLSA ABAIXO DO CADARÇO. PARTE DA FRENTE: COM MEDIDAS DE 360 MM DE LARGURA POR 250 MM DE ALTURA, COM UM BOLSO FRONTAL COM MEDIDAS DE 360 MM DE LARGURA POR 160 MM DE ALTURA NA COR PANTONE 19-4010 TPX, COM ABERTURA ATRAVÉS DE ZÍPER CONTRAPOSTO NÚMERO 6 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, SOBRE ESTE TERÁ MATERIAL TRANSPARENTE COM NO MÍNIMO ,28 MM DE ESPESSURA, ONDE SERÁ SILKADO EM FORMA DE CROMIA ILEGÍVEL O BRASÃO E LOGO DO MUNICÍPIO, BRASÃO COM 11 CM DE ALTURA PROPORCIONAL A LARGURA, MATERIAL SERÁ ACOPLADO AO TECIDO PARA NÃO HAVER A RETIRADA, FRENTE E BOLSO FRONTAL COM CANTOS ARREDONDADOS, TRAVESSA EM CADARÇO DE NO MÍNIMO 25 MM DE LARGURA TIPO CTF, NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COSTURADO A 35 MM DO ACABAMENTO SUPERIOR, ONDE SERÁ COSTURADO UMA ALÇA A 50 MM DAS LATERAIS, FRENTE E COSTAS, ALÇA EM CADARÇO DE NO MÍNIMO 25 MM DE LARGURA TIPO CTF, NA COR				

AMESP
FLS.: 349
Assinatura

	PANTONE 19-1102 TPX, COM COMPRIMENTO DE 700 MM ESTERNOS E 20 MM SOB A TRAVESSA. ACABAMENTO EXTERNO: EM FRISO CO EXTRUSADO NA COR PANTONE 13-0758 TPX, NO COMPARTIMENTO PRINCIPAL E FRONTAL, DANDO ESTRUTURA E ARMAÇÃO A BOLSA. A 100 MM DA PARTE SUPERIOR, NA PARTE INTERNA DO COMPARTIMENTO PRINCIPAL LADO ESQUERDO DEVERÁ CONTER ETIQUETA INTERNA EM TECIDO RESISTENTE COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE, CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E DEMAIS INFORMAÇÕES, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO INSTITUÍDA PELO CONCELHO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL. ACABAMENTO INTERNO: BOLSO FRONTAL E COMPARTIMENTO PRINCIPAL, EM FITA DE 27 MM EM TECIDO NÃO TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, E GRAMATURA 80 G/M² LIVRE DE FTALATO. COSTURAS: A MOCHILA DEVERÁ SER COSTURADA COM FIO 60 100 % POLIAMIDA NAS CORES DO TECIDO. IMAGEM ILUSTRATIVA: 				
07	MOCHILA TIPO CREXE: LEVE E DE ALTA RESISTENCIA, MOCHILA EXECUTIVA IMPERMEÁVEL, PERSONALIZADA, COM QUATRO COMPARTIMENTOS, CONFECCIONADA EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM	30.000			

AMESP
FLS. 350
Assinatura

	COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. TECIDO FORRO EM TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM, 100% POLIÉSTER, COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 67,38 G/M² NA COR PANTONE 11-4800 TPX, TECIDO MAQUINETADO ENGOMADO, PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES NA COR PANTONE 19-4010 TPX, CONFORME ILUSTRAÇÃO, PARA DUBLAGEM DE TODA MOCHILA. AMBOS OS TECIDOS COMPROVADOS POR LAUDOS, FORNECIDOS POR LABORATÓRIO DE ENSAIOS QUÍMICOS TÊXTEIS ACREDITADO PELO INMETRO. CORPO PRINCIPAL, FRENTE COM 600 MM DE COMPRIMENTO POR 260 MM DE LARGURA, COSTA COM 360 MM DE COMPRIMENTO POR 260 MM DE LARGURA. TODO CORPO NA PARTE INTERNA SERÁ DUBLADA. NA PARTE INTERNA LADO POSTERIOR UM BOLSO CHAPADO COM 260 MM DE ALTURA COM MESMA LARGURA, COM 5 COMPARTIMENTOS EXTERNOS E UM INTERNO, COM ALTURA DE 400 MM, LARGURA 260 MM, FUNDO 220 MM. FECHAMENTO ATRAVÉS DE ZÍPER 8, NA COR PANTONE 19-1102 TPX, E DOIS CURSOR 8 PRETO, COM 560 MM DE COMPRIMENTO, COSTURA NO MEIO DE DOIS FOLE ZÍPER NA COR PANTONE 19-1102 TPX, FOLE EM CADARÇO TIPO CTF 25 MM, COSTURADO DUPLO, ENTRE O CADARÇO UMA ARMAÇÃO EM METAL EM ARAME 3 MM COM 480 MM DE COMPRIMENTO COM SUAS PONTAS DOBRADAS PARA AUXILIAR NA ABERTURA DA BOLSA, ABERTURA TOTAL DE 260 MM POR 260 MM, NO ZÍPER DOIS TERMINAIS COM 50 MM POR 25 MM, E MESMO MATERIAL DA BOLSA. FOLE LATERAL 400 MM DE ALTURA POR 180 MM NA PARTE INFERIOR E 220 MM NA PARTE SUPERIOR, SOBRE ESTE NA PARTE INFERIOR DOIS BOLSOS COM MEDIDAS DE 180 MM POR 180 MM, BOLSO FORRADO, ACABAMENTO NA PARTE SUPERIOR COSTURA REBATIDA.				

AMESP
FLS.: 351
Assinatura

	NA PARTE INTERNA DO COMPARTIMENTO PRINCIPAL LADO ESQUERDO CONTER ETIQUETA INTERNA, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO INSTITUÍDA PELO CONMETRO. ACABAMENTO EXTERNO EM FRISO CO EXTRUSADO NA COR PANTONE 13-0758 TPX. FRENTE: COMPOSTA POR 1 BOLSO FRONTAL COM MEDIDAS 260 MM POR 260 MM POR 60 MM DE PROFUNDIDADE, ABERTURA ATRAVÉS DE ZÍPER NÚMERO 6 NA COR PANTONE 19-1102 TPX, E DOIS CURSOR PRETO, FOLE E ZÍPER COM 640 MM DE COMPRIMENTO, FUNDO COM 400 MM DE COMPRIMENTO, SOBRE ESTE BOLSO CHAPADO COM ABERTURA EM ZÍPER NÚMERO 6, NA COR PANTONE 19-1102 TPX, E DOIS CURSOR 6 PRETO, BOLSO COM 190 MM DE ALTURA, SOBRE ESTE UM MATERIAL TRANSPARENTE DE .28 MM ONDE SERÁ IMPRESSO ATRAVÉS DE SERIGRAFIA ILEGÍVEL, BRASÃO E NOME DO MUNICÍPIO, MATERIAL SERÁ ACOPLADO AO TECIDO PARA NÃO HAVER A RETIRADA, SERÁ COSTURADO A 70 MM DO CADARÇO DO ZÍPER. NA PARTE INTERNA UM BOLSO CHAPADO, 150 MM DE ALTURA POR 260 MM DE LARGURA, SOB O BOLSO NA PARTE SUPERIOR UMA ALÇA PARA MÃO COM 480 MM DE COMPRIMENTO POR 25 DE LARGURA EM CADARÇO NA COR PANTONE 19-1102 TPX. COSTAS: ALMOFADADA, CONFECCIONADA NA COR PANTONE 19-4010 TPX, ACOPLADA COM ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILÍMETROS, E FORRO RIP STOP. ALÇAS DE OMBRO E ALÇA DE MÃO SERÁ COSTURADAS JUNTAS SOB REFORÇO NA PARTE SUPERIOR, REFORÇO EM CADARÇO DE NO MÍNIMO 30MM NA COR PANTONE 19-4010 TPX, A 70 MM DO ZÍPER, ALÇA DE MÃO FIXADA SOB ALÇA DE OMBRO COM UM INTERVALO DE 150 MM NO CENTRO. ALÇA DE OMBRO ALMOFADADA COM ESPUMA DE QUATRO MILÍMETROS PARA MELHOR ACOMODAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PESO, COM 360 MM DE COMPRIMENTO POR 60 MM DE LARGURA, NA PARTE SUPERIOR DEVERÁ TER 20 MM EMBUTIDOS NO REFORÇO, NA PONTA OPOSTA SERÁ FIXADO NA ALÇA UM REGULADOR DE 25 MM NA COR PRETA.				

AMESP FLS.: 352 Assinatura

	ALÇA INFERIOR EM CADARÇO 25 MM DE NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM 460 MM DE COMPRIMENTO, 40 MM EMBUTIDOS COM UM REFORÇO TRIANGULAR MEDINDO 50 MM X 50 MM X 70 MM NA COR PANTONE 19-4010 TPX. ACABAMENTO EXTERNO EM VIÉS DE POLI CLORETO DE VINILA, CO EXTRUSADO 4/11 MM NA COR PANTONE 13-0758 TPX, FRENTE, COSTA E BOLSO. ACABAMENTO INTERNO EM TODAS AS COSTURAS, EM FITA DE 30 MM EM VIÉS TIPO BONEON NA COR PANTONE 11-4800 TPX. A MOCHILA DEVERÁ SER COSTURADA COM FIO 60 100 % POLIAMIDA NAS CORES DO TECIDO. IMAGEM ILUSTRATIVA: 				
08	ESTOJO ESCOLAR FUNDAMENTAL: ESTOJO ESCOLAR EM DUAS PARTES, PARTE SUPERIOR EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. COM MEDIDA DE 240 MM DE COMPRIMENTO POR 140 MM DE LARGURA E 45 MM DE ALTURA, COM ACABAMENTO EM FRISO EXTRUSADO EM POLI CLORETO DE VINILA 4/11 MM NA COR PANTONE 13-0758 TPX, SOBRE ESTE MATERIAL TRANSPARENTE DE NO MÍNIMO .28 MM ONDE SERÁ IMPRESSO ATRAVÉS DE SILK PELO PROCESSO DE CROMIA ILEGÍVEL O NOME E BRASÃO DO	60.000			

AMESP FLS.: 353 Assinatura

	MUNICÍPIO, MATERIAL SERÁ ACOPLADO AO TECIDO PARA NÃO HAVER A RETIRADA, FORNECIDOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PARTE SUPERIOR SERÁ UNIDO COM INFERIOR POR ZÍPER CONTRAPOSTO NÚMERO 8 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM UM CURSOR PRETO MEDINDO 42 CM DE COMPRIMENTO, CANAL DO ZÍPER EM MATERIAL, NA COR PANTONE 19-4010 TPX, EM TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP, MEDIDAS APROXIMADAS DE 240 MM DE COMPRIMENTO POR 140 MM DE LARGURA POR 45 MM DE ALTURA MEDIDA TOTAL, PARTE INFERIOR COM MEDIDA DE 240 MM DE COMPRIMENTO POR 140 MM DE LARGURA POR 35 MM DE ALTURA, CONFECCIONADO E CONFORMADA EM MATERIAL POLYROLL COM ÓTIMA DUREZA PARA DAR UMA CONFORMAÇÃO PERFEITA, POLYROLL COM DENSIDADE DE 150 KG/M³ E ESPESSURA DE 5 MILÍMETROS, ACABAMENTO INTERNO COM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA 120 G/M², TECIDO DENOMINADO HELANCA LIGHT NA COR PANTONE 13-0758 TPX, TECIDO EXTERNO EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP TRIANGULO 4X4X4 MM, 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 102,02 G/M² E ESPESSURA DE 0,28 MM, CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. ACABAMENTO EXTERNO BRILHO. ACABAMENTO NAS JUNÇÕES INTERNAS EM TECIDO NÃO TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, EM TODAS AS COSTURAS. COSTURA DO ESTOJO, DEVERÁ SER COSTURADA COM FIO 60 100 % POLIAMIDA NAS CORES DO TECIDO. FORMATO RETANGULAR: ATURA 45 MM, COMPRIMENTO 240 MM, LARGURA 140 MM. IMAGEM ILUSTRATIVA: 				
09	MOCHILA PARA USO DOS ALUNOS	75.000			

AMESP
FLS.: 354
Assinatura

	FUNDAMENTAL: MOCHILA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL. MOCHILA COM TRÊS COMPARTIMENTOS, CORPO PRINCIPAL, FOLE ZÍPER POSTERIOR, FOLE FUNDO, DETALHE DO BOLSO INFERIOR, FOLE ZÍPER HORIZONTAL, ALÇAS DAS COSTAS BOLSO FRONTAL, FOLE DO ZÍPER ANTERIOR, FOLES ZÍPER VERTICAL, CANAL DO ZÍPER E REFORÇO DE ALÇA, EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. FORRO EM TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM, 100% POLIÉSTER, COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 67,38 G/M² NA COR PANTONE 11-4800 TPX. TECIDO MAQUINETADO ENGOMADO, PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES NA COR PANTONE 19-4010 TPX, CONFORME ILUSTRAÇÃO, PARA DUBLAGEM DA COSTA. AMBOS OS TECIDOS COMPROVADOS POR LAUDOS, FORNECIDOS POR LABORATÓRIO DE ENSAIOS QUÍMICOS TÊXTEIS ACREDITADO PELO INMETRO. MOCHILA CONFORTÁVEL PARA USO COSTAL, EM FORMATO OVAL. COMPARTIMENTO FRONTAL: COM MEDIDA DE 400 MM DE ALTURA POR 300 MM DE LARGURA, FUNDO DO COMPARTIMENTO EM MATERIAL DE BOA QUALIDADE, NA COR PANTONE 19-4010 TPX, SOBRE ESTE UM BOLSO CHAPADO COM MEDIDAS DE 130 MM DE ALTURA POR 300 MM DE LARGURA COM ACABAMENTO EM COSTURA NA PARTE SUPERIOR "BARRINHA DE 6 MM" A 80 MM DO FUNDO DO BOLSO, SENDO O COMPARTIMENTO TODO UTILIZÁVEL, FRENTE DO COMPARTIMENTO COMPOSTO POR UM BOLSO CENTRAL, CONTORNADO POR ZÍPER NA COR PANTONE 19-1102 TPX, NÚMERO 6 MM, COM MEDIDAS DE 250 MM DE ALTURA POR 210 MM DE LARGURA, EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX,				

AMESP
FLS.: 355
Assinatura

	TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. BOLSO EM FORMATO DE U INVERTIDO, ONDE SERÁ IMPRESSO EM FORMA DE CROMIA ILEGÍVEL O BRASÃO DO MUNICÍPIO, NOME DO MUNICÍPIO, MATERIAL SERÁ ACOPLADO AO TECIDO PARA NÃO HAVER A RETIRADA, ARTE A SER FORNECIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. NA EXTREMIDADE DO BOLSO FRONTAL TERÁ QUATRO FOLES: FOLES SUPERIOR HORIZONTAL ACOMPANHANDO DESENHO OVAL DA MOCHILA, COM 75 MM DE ALTURA POR 170 MM NA PARTE INFERIOR E 250 MM NA PARTE SUPERIOR, MEDIDAS APURADAS ONDE TERMINAM AS COSTURAS NA COR PANTONE 19-4010 TPX, FOLES INFERIOR HORIZONTAL OU DETALHE DO BOLSO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, COM 75 MM NA PARTE CENTRAL E 100 MM ONDE TERMINA O ZÍPER DO BOLSO, COM A PARTE SUPERIOR COM ACABAMENTO EM VIÉS TIPO BONEON DE 25 MM DE LARGURA TIPO CTF NA COR PANTONE 19-1102 TPX, FITA 100% POLIPROPILENO, DOIS FOLES LATERAIS NA VERTICAL EM FORMATO ERGONÔMICO COM LARGURA DE 40 MM NA PARTE INFERIOR E 50 MM NA PARTE SUPERIOR. COMPARTIMENTO PRINCIPAL: ABERTURA SUPERIOR EM ZÍPER NÚMERO 8 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COSTURADO NO MEIO DE DOIS FOLES ZÍPER, COM O MESMO COMPRIMENTO DO ZÍPER, COM O FOLE ZÍPER ANTERIOR COM 30 MM DE LARGURA POR 620 MM DE COMPRIMENTO, NA COR PANTONE 19-4010 TPX, FOLE ZÍPER POSTERIOR COM 100 MM DE LARGURA POR 620 MM DE COMPRIMENTO COR A DEFINIR, PERFAZENDO UM TOTAL DE 140 MM DE LARGURA, CENTRALIZADO NO FOLE POSTERIOR UMA ALÇA DE MÃO EM CADARÇO DE NO MÍNIMO 25 MM DE LARGURA TIPO CTF, NA COR PANTONE 19-1102 TPX, 300 MM DE COMPRIMENTO, COM SUAS PONTAS DOBRADAS E COSTURADAS				

AMESP
FLS.: 356
Assinatura

	COM UM REFORÇO EM X COM 40 MM DE COMPRIMENTO POR 20 MM ATRAVÉS DE MAQUINA TRAVETTE, COM UM INTERVALO DE 120 MM ENTRE OS REFORÇOS, NA PARTE SUPERIOR CENTRALIZADA UM REFORÇO EM MATERIAL NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS, COM MEDIDAS 100 MM DE COMPRIMENTO POR 80 MM DE LARGURA, FORRANDO O CADARÇO, RESULTANDO EM UM APOIO DE MÃO, SOB ESTE NA PARTE INTERNA DO FOLE POSTERIOR, SERÁ COSTURADO UM CADARÇO DE 40 MM POR 200 MM DE COMPRIMENTO PARA DAR REFORÇO A ALÇA DE MÃO. CADARÇO EM COR NEUTRA, FOLES INFERIOR COM APROXIMADAMENTE 660 MM DE COMPRIMENTO POR 110 MM DE LARGURA, CONTENDO UM BOLSO LATERAL EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS, COM MEDIDAS DE 150 MM DE LARGURA POR 150 MM DE ALTURA, FECHAMENTO DO BOLSO NA PARTE INFERIOR POR COSTURA INTERNA, BOLSO NA COR PANTONE 19-4010 TPX,, COM FECHAMENTO NA PARTE SUPERIOR EM CORDEL GUARNECIDO DE BORRACHA, DE 25 MM DE LARGURA NA COR PANTONE 19-4010 TPX,, COSTURADO DOBRADO COM 12 MM DE CADA LADO, NA JUNÇÃO DA COSTURA DO FOLES INFERIOR COM O SUPERIOR NO LADO ESQUERDO DA MOCHILA, PARA SUPORTE DE UM PORTA LIQUIDO TIPO SQUEEZE. DEVERÁ CONTER NA PARTE INTERNA DO COMPARTIMENTO PRINCIPAL LADO ESQUERDO ETIQUETA INTERNA EM TECIDO RESISTENTE COM A LOGOMARCA DO				

AMESP
Fls. 357
Assinatura

	FABRICANTE, CNPJ, COMPOSIÇÃO DOS TECIDOS E DEMAIS INFORMAÇÕES, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO INSTITUÍDA PELO CONSELHO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL. COSTAS: NA COR PANTONE 19-4010 TPX, EM TECIDO RIP STOP, COM PLASTIFICAÇÃO EM POLI CLORETO DE VINILA, ACOPLADA COM ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILÍMETROS, E FORRADO COM TECIDO PARA DUBLAGEM DAS COSTAS, TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM , 100% POLIÉSTER, COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 67,38 G/M² NA COR PANTONE 11-4800 TPX, TECIDO MAQUINETADO ENGOMADO, PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES CONFORME ILUSTRAÇÃO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, E DETALHADO COM DUAS COSTURAS NA VERTICAL EM FORMA DE ARCO COM MEDIDA DE 50 MM NO CENTRO, AS COSTURAS INICIAM E TERMINAM NA PARTE ARREDONDADA INFERIOR E ABAIXO DO REFORÇO DAS ALÇAS. ALÇAS DE OMBRO EM FORMATO ANATÔMICO, ALÇA DE OMBRO SERÁ COSTURADA SOB REFORÇO NA PARTE SUPERIOR, REFORÇO EM CADARÇO DE NO MÍNIMO 25 MM DE LARGURA TIPO CTF, NA COR PANTONE 19-1102 TPX, A 30 MM DO FRISO SUPERIOR, CENTRALIZADO NA COSTA HAVERÁ UM IDENTIFICADOR DE ALUNO, COM 100 MM DE COMPRIMENTO POR 40 MM DE ALTURA, EM FORMA DE SERIGRAFIA LEGÍVEL NA COR PANTONE 11-4800 TPX, COM ESCRITA ALUNO, SERIE, E TELEFONE, CONFORME ILUSTRAÇÃO, ESCRITA COR NA COR PANTONE 19-4010 TPX, SOBRE O REFORÇO HAVERÁ COSTURA EM X COM MEDIDA DE 40 MM DE COMPRIMENTO POR 20 MM DE ALTURA SOBRE AS ALÇAS. ALÇA DE OMBRO COM DESENHO ANATÔMICO, PARA MELHOR ACOMODAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PESO, ALMOFADADA COM ESPUMA DE POLIPROPILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILÍMETROS COM 470 MM DE COMPRIMENTO POR 70 MM DE LARGURA, NA PARTE SUPERIOR DEVERÁ TER 20 MM EMBUTIDOS NO REFORÇO, NA PONTA				

AMESP
FLS.: 358
Assinatura

	OPOSTA AO LADO SUPERIOR SERÁ FIXADO DIRETO NA ALÇA, COM REFORÇO EM X, UM REGULADOR TRIPLO DE 25 MM, MEDIDA AFERIDO NA PARTE INTERNA, PARTE EXTERNA COM 40 MM DE COMPRIMENTO POR 30 MM DE LARGURA COM PERFEITO ACABAMENTO, EM MATERIAL PLÁSTICO PRETO OU POLICETAL NA COR PANTONE 19-1102 TPX. ACABAMENTO DA ALÇA EM VIÉS TIPO BONEON DE 25 MM DE LARGURA NA COR PANTONE 19-1102 TPX, FITA 100% POLIPROPILENO, ALÇA INFERIOR EM CADARÇO DE 25 MM DE LARGURA TIPO CTF NA COR PANTONE 19-1102 TPX, FITA 100% POLIPROPILENO, COM 440 MM DE COMPRIMENTO, COM 40 MM EMBUTIDOS COSTURADOS COM UM REFORÇO TRIANGULAR EM MESMO TECIDO PRINCIPAL, MEDINDO 50 MM X 50 MM X 70 MM, COM REFORÇO EM X COSTURADA A 30 MILÍMETROS DA PARTE INFERIOR DA COSTA. ACABAMENTO EXTERNO EM FRISO EXTRUSADO NA COR PANTONE 13-0758 TPX, COMPARTIMENTO PRINCIPAL COR A DEFINIR. DANDO ARMAÇÃO A MOCHILA. ACABAMENTO INTERNO DOS BOLSOS E CORPO FRENTE E COSTA, EM FITA DE 27 MM NA COR PANTONE 19-4010 TPX, EM TECIDO NÃO TECIDO COR A DEFINIR, E GRAMATURA 80 G/M². COSTURA: A MOCHILA DEVERÁ SER COSTURADA COM FIO 60 100 % POLIAMIDA NAS CORES DO TECIDO. MEDIDAS: MOCHILA OVAL COM MEDIDAS: ALTURA DE 400 MM, LARGURA DE 300 MM E PROFUNDIDADE DE 140 MM. IMAGEM ILUSTRATIVA: 				
10	MOCHILA EJA: MOCHILA PARA ALUNOS DO	75.000			

AMESP
FLS.: 359
Assinatura

	ENSINO EJA: MOCHILA CONFORTÁVEL PARA USO COSTAL, EM FORMATO OVAL, COM MEDIDAS DE: ALTURA 430 MM, LARGURA 300 MM E PROFUNDIDADE 145 MM COM QUATRO COMPARTIMENTOS: COMPARTIMENTO PRINCIPAL, COMPARTIMENTO FRONTAL OU BOLSO FRONTAL CONFORMADO E DOIS COMPARTIMENTOS LATERAIS. COMPARTIMENTO PRINCIPAL, FOLE ZÍPER, FOLE FUNDO, RECORTE FRONTAL HORIZONTAL, ALÇAS, BOLSOS LATERAIS, DETALHES VERTICAIS DO BOLSO FRONTAL, DETALHE HORIZONTAL E REFORÇO DE ALÇA, EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. BOLSO FRONTAL CONFORMADO EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP TRIANGULO 4X4X4 MM, 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 102,02 G/M² E ESPESSURA DE 0,28 MM, CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. TECIDO FORRO EM TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM, 100% POLIÉSTER, COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 67,38 G/M² NA COR PANTONE 11-4800 TPX, TECIDO MAQUINETADO ENGOMADO, PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES NA COR PANTONE 19-4010 TPX, CONFORME ILUSTRAÇÃO, PARA DUBLAGEM DA COSTA. AMBOS OS TECIDOS COMPROVADOS POR LAUDOS, FORNECIDOS POR LABORATÓRIO DE ENSAIOS QUÍMICOS TÊXTEIS ACREDITADO PELO INMETRO. COMPARTIMENTO FRONTAL: COM MEDIDA DE 380 MM DE ALTURA POR 300 MM DE LARGURA, 40 MM DE FUNDO. FUNDO DO COMPARTIMENTO EM TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP, SENDO O COMPARTIMENTO TODO				

AMESP
FLS.: 360
Assinatura

	UTILIZÁVEL, FRENTE DO COMPARTIMENTO COMPOSTO POR UM BOLSO CENTRAL, COM MEDIDAS DE 380 MM DE ALTURA POR 300 MM DE LARGURA, POR 40 MM DE PROFUNDIDADE, BOLSO CONFORMADO, COM ABERTURA NA PARTE SUPERIOR POR ZÍPER 6 MM NA COR PANTONE 19-1103 TPX, COM UM CURSOR 6 MM PRETO COM 360 MM DE COMPRIMENTO, COM ACABAMENTO EM FRISO CO EXTRUSADO NA COR PANTONE 13-0758 TPX. PARTE CONFORMADA COM 330 MM DE ALTURA POR 230 MM DE LARGURA, SUBLIMADO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, ONDE SERÁ IMPRESSO A LOGO E BRASÃO DO MUNICÍPIO, NA PARTE SUPERIOR, PARTE INFERIOR UM DETALHE, COM 50 MM ALTURA, POR 300 MM DE COMPRIMENTO, NA COR PANTONE 19-4010 TPX, COM SULCOS DE 2 MM EM BAIXO RELEVO A CADA 50 MM, PARTE CONFORMADA COM 230 MM DE LARGURA POR 330 MM DE ALTURA. ESTRUTURA: HELANCA LIGHT 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA 120 G/M², FILME PVC, POLYROLL, TECIDO EXTERNO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP TRIANGULO 4X4X4 MM, 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 102,02 G/M² E ESPESSURA DE 0,28 MM, CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. ACABAMENTO BRILHO. DETALHE LATERAL, OU FOLES DO BOLSO FRONTAL EM MESMO TECIDO DO DETALHE NA COR PANTONE 19-4010 TPX, COM 45 MM DE LARGURA POR 330 MM DE ALTURA, ARTE DA LOGO E BRASÃO SERÁ FORNECIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. COMPARTIMENTO PRINCIPAL: ABERTURA SUPERIOR EM ZÍPER CONTRAPOSTO NÚMERO 8 MM, NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COSTURADO NO MEIO DE DOIS FOLES ZÍPER NA COR PANTONE 19-4010 TPX, COM O FOLE ZÍPER POSTERIOR, COM 790 MM DE COMPRIMENTO, POR 70 MM DE LARGURA NO CENTRO E COM 90 MM NAS PONTAS, FOLE ZÍPER ANTERIOR COM 730 DE COMPRIMENTO POR 65 MM DE LARGURA, FOLE ANATÔMICO PARA DAR CAIMENTO A PARTE FRONTAL, FOLES INFERIOR COM APROXIMADAMENTE 660 MM DE COMPRIMENTO POR 145 MM DE LARGURA,				

	CONTENDO DOIS BOLSOS LATERAIS EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, EM MESMO TECIDO DO DETALHE. COM MEDIDAS DE 150 MM DE LARGURA POR 150 MM DE ALTURA, FECHAMENTO DO BOLSO NA PARTE INFERIOR POR COSTURA INTERNA, BOLSO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, COM FECHAMENTO NA PARTE SUPERIOR EM CORDEL GUARNECIDO DE BORRACHA, DE 25 MM DE LARGURA NA COR PANTONE 19-4010 TPX, COSTURADO DOBRADO COM 12 MM DE CADA LADO, NA JUNÇÃO DA COSTURA DO FOLES INFERIOR COM O SUPERIOR. DEVERÁ CONTER NA PARTE INTERNA DO COMPARTIMENTO PRINCIPAL LADO ESQUERDO ETIQUETA INTERNA EM TECIDO RESISTENTE COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE, CNPJ, COMPOSIÇÃO DOS TECIDOS E DEMAIS INFORMAÇÕES, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO INSTITUÍDA PELO CONSELHO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL. COSTAS: EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP, ACOPLADA COM ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILÍMETROS, E FORRADO COM TECIDO PARA DUBLAGEM DAS COSTAS, TECIDO FORRO EM TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM, 100% POLIÉSTER, COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 67,38 G/M² NA COR PANTONE 11-4800 TPX, TECIDO MAQUINETADO ENGOMADO, PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES NA COR PANTONE 19-4010 TPX, DETALHADO COM UMA COSTURA EM FORMA DE MEIA LUA NA HORIZONTAL NA PARTE INFERIOR COM 100 MM DE ALTURA NO CENTRO, E DUAS COSTURAS NA VERTICAL EM FORMA DE ARCO COM MEDIDA DE 50 MM NO CENTRO, AS COSTURAS INICIAM E TERMINAM NA PARTE ARREDONDADA INFERIOR E ABAIXO DO REFORÇO DAS ALÇAS. ALÇA DE MÃO E ALÇAS DE OMBRO EM FORMATO ANATÔMICO, ALÇA DE OMBRO SERÁ COSTURADA SOB REFORÇO NA PARTE SUPERIOR, REFORÇO EM CADARÇO DE NO MÍNIMO 30 MM DE LARGURA TIPO				

AMESP
FLS.: 362
Assinatura

	CTF NA COR PANTONE 19-4010 TPX, A 30 MM DA COSTURA SUPERIOR, CENTRALIZADO NA COSTA HAVERÁ UM IDENTIFICADOR DE ALUNO, COM 110 MM DE COMPRIMENTO POR 50 MM DE ALTURA, EM FORMA DE SERIGRAFIA LEGÍVEL NA COR PANTONE 11-4800 TPX, COM ESCRITA ALUNO, SERIE, E TELEFONE, ESCRITA NA COR PANTONE 19-4010 TPX, SOBRE O REFORÇO HAVERÁ COSTURA EM X COM MEDIDA DE 20 MM DE COMPRIMENTO POR 20 MM DE ALTURA EM AMBAS AS ALÇAS. ALÇA DE OMBRO COM DESENHO ANATÔMICO, PARA MELHOR ACOMODAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PESO, ALMOFADADA COM ESPUMA DE POLIPROPILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILÍMETROS COM 470 MM DE COMPRIMENTO POR 65 MM DE LARGURA, NA PARTE SUPERIOR DEVERÁ TER 20 MM EMBUTIDOS NO REFORÇO, NA PONTA OPOSTA AO LADO SUPERIOR SERÁ FIXADO DIRETO NA ALÇA, COM REFORÇO EM X, UM REGULADOR TRIPLO DE 30 MM, MEDIDA AFERIDO NA PARTE INTERNA, PARTE EXTERNA COM 45 MM DE COMPRIMENTO POR 35 MM DE LARGURA COM PERFEITO ACABAMENTO, EM MATERIAL PLÁSTICO OU POLICETAL NA COR PANTONE 19-1103 TPX. ACABAMENTO DA ALÇA EM VIÉS TIPO BONEON DE NO MÍNIMO 25 MM DE LARGURA NA COR PANTONE 19-1103 TPX, ALÇA INFERIOR EM CADARÇO DE NO MÍNIMO 30 MM DE LARGURA TIPO CTF NA COR PANTONE 19-4010 TPX, COM 500 MM DE COMPRIMENTO, COM 40 MM EMBUTIDOS COSTURADOS COM UM REFORÇO TRIANGULAR NA COR PANTONE 19-4010 TPX, MEDINDO 50 MM X 50 MM X 70 MM, COM REFORÇO EM X COSTURADA A 30 MILÍMETROS DA PARTE INFERIOR DA EMENDA DOS FOLES NA PARTE INFERIOR. ACABAMENTO EXTERNO EM VIÉS DE POLI CLORETO DE VINILA, CO EXTRUSADO 4/11 MM NA COR PANTONE 13-0758 TPX, FRENTE, COSTA E BOLSO. MOCHILA OVAL: ALTURA DE 430 MM, LARGURA DE 300 MM, PROFUNDIDADE DE 145 MM. ACABAMENTO INTERNO EM TODAS AS COSTURAS, EM FITA DE 27 MM EM VIÉS TIPO BONEON NA COR PANTONE 19-4010 TPX. A MOCHILA DEVERÁ SER COSTURADA COM				

AMESP FLS.: 363 Assinatura

	FIO 60 100 % POLIAMIDA NAS CORES DO TECIDO. A MOCHILA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL MODERNO E RESISTENTE. IMAGEM ILUSTRATIVA: 				
11	PASTA PROFESSOR EM COURO ECOLÓGICO: BOLSA PARA TRANSPORTE DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA O CORPO DOCENTE: BOLSA PARA PROFESSORS DA REDE MUNICIPAL, PARA ENTREGA GRATUITA. BOLSA COM TRÊS COMPARTIMENTOS: COMPARTIMENTO PRINCIPAL, FRENTE E COSTAS EM MATERIAL SINTÉTICO DENOMINADO COURO ECOLÓGICO, COM ESPESSURA DE 1.0 MM COM GRAVAÇÃO CASCO, COM MALHA 100% ALGODÃO, MATERIAL NA COR PANTONE 19-4010 TPX. MATERIAL ACOPLADO COM ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILÍMETROS, FORRADA COM TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM, 100% POLIÉSTER, COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 67,38 G/M² NA COR PANTONE 11-4800 TPX, COM ESCRITA ALUNO, SERIE, E TELEFONE. ESCRITA NA COR PANTONE 19-4010 TPX. CORPO PRINCIPAL: BOLSA COM MEDIDAS DE 300 MM DE ALTURA, POR 400 MM DE COMPRIMENTO, POR 100 MM DE PROFUNDIDADE, FECHAMENTO DO CORPO PRINCIPAL ATRAVÉS FOLE ZÍPER, ZÍPER CONTRAPOSTO NÚMERO 8 NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM DOIS CURSORES NÚMERO 8 NA COR PRETO, COM APROXIMADAMENTE 1040 MM DE COMPRIMENTO ENTRE DOIS FOLES ZÍPER NA COR PANTONE 19-4010 TPX, FOLE ZÍPER ANTERIOR COM 35 MM DE LARGURA E FOLE ZÍPER POSTERIOR COM 50 MM DE LARGURA, PERFAZENDO UM TOTAL DE 100 MM COM O ACABAMENTO, FUNDO COM	9.900			

	MEDIDAS DE 285 MM DE COMPRIMENTO POR 100 MM DE LARGURA EM MATERIAL COURO SINTÉTICO 1.0 DE ESPESSURA NA COR PANTONE 19-4010 TPX, FUNDO COM REFORÇO EM PAPELÃO COURO 80, COM 270 MM NA COR PANTONE 19-4010 TPX, DE COMPRIMENTO POR 80 MM DE LARGURA, ALMOFADADA COM ESPUMA EM POLIETILENO EXPANDIDA DE 4 MM, E FORRADO COM TECIDO MAQUINETADO LOSANGO 8 X 5 MM NA COR PANTONE 11-4800 TPX, COM ESCRITA EDUCAÇÃO E SÍMBOLOS DE LÁPIS RÉGUA BORRACHA COR A DEFINIR, CONFORME ILUSTRAÇÃO ABAIXO, NA COR PANTONE 19-4010 TPX 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA DE 67,38 G/M² E ESPESSURA DE .23 MM. FRENTE COM MEDIDAS DE 300 MM DE ALTURA POR 400 MM DE COMPRIMENTO, EM MATERIAL COURO ECOLÓGICO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, NA FRENTE HAVERÁ UM RECORTE NA HORIZONTAL FORMANDO UM BOLSO CHAPADO A 80 MM DA PARTE SUPERIOR, COM FACHAMENTO ATRAVÉS DE ZÍPER CONTRAPOSTO NÚMERO 8 NA COR PANTONE 19-1102 TPX, SOBRE ESTE HAVERÁ UM MATERIAL TRANSPARENTE COM .28 MM DE ESPESSURA, ONDE SERÁ IMPRESSO ATRAVÉS DE SILK CROMOMIA ILEGÍVEL A LOGO DA EDUCAÇÃO E BRASÃO DO MUNICÍPIO E COMPLETANDO TODA ÁREA DO BOLSO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, CONFORME IMAGEM ILUSTRATIVA. FRENTE ALMOFADADA COM ESPUMA EM POLIETILENO EXPANDIDA DE 4 MM. NA PARTE SUPERIOR DA FRENTE E COSTAS HAVERÁ UMA ALÇA DE MÃO EM MATERIAL COURO ECOLÓGICO, COM 40 MM DE LARGURA POR 350 MM DE COMPRIMENTO, CENTRALIZADA COM DISTÂNCIA DE 100 MM DE UMA COSTURA A OUTRA, ALÇA SERÁ DOBRADA E COSTURADA NA LATERAL DANDO IMPRESSÃO DE UM MANETE, A COSTURA DEVE TER 220 MM DE COMPRIMENTO, NO LADO ESQUERDO DA ALÇA DE MÃO HAVERÁ UM PORTA ALÇA COM 30 MM DE ALTURA EM MESMA ALÇA DE MÃO, ONDE HAVERÁ UM SUPORTE PARA ALÇA TIPO TRIÂNGULO EM MATERIAL POLICETAL OU POLIPROPILENO COR A DEFINIR, O MESMO HAVERÁ NA PARTE DAS COSTAS NO LADO DIREITO DA ALÇA DE				

AMESP
FLS.: 365
Assinatura

	MÃO, ALÇA REMOVÍVEL ATRAVÉS DE MOSQUETÃO 35 MM GIRATÓRIO NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM 1400 MM DE COMPRIMENTO POR 30 MM DE LARGURA, EM UMA DAS PONTAS HAVERÁ UM REGULADOR 35 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, PARA REGULAGEM DE ALTURA. COSTAS, COM MESMA MEDIDA E MATERIAL DA FRENTE, COM BOLSO CHAPADO NA PARTE EXTERNA COM 250 MM DE ALTURA, E ACABAMENTO ATRAVÉS DE COSTURA EM BARRA. NA PARTE INTERNA HAVERÁ BOLSO PARA COMPUTADOR EM MATERIAL COURO ECOLÓGICO COM 230 MM DE ALTURA, FORRADA COM TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM, 100% POLIÉSTER, COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 67,38 G/M², TECIDO MAQUINETADO ENGOMADO, PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES CONFORME ILUSTRAÇÃO, SOBRE ESTE BOLSO CHAPADO COM ALTURA DE 120 MM, E DIVIDIDO COM TRÊS COSTURAS NO CENTRO PARA CANETEIRO. COSTA ALMOFADADA COM ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDA DE 4 MM, E FORRADO COM MATERIAL TECIDO FORRO. ACABAMENTO NAS JUNÇÕES DOS TECIDOS NA PARTE INTERNA EM VIÉS TIPO BONEÃO DE 30 MM NA COR PANTONE 19-4010 TPX. ACABAMENTO: FRENTE E COSTAS PARTE EXTERNA EM FRISO EXTRUSADO 4/11 MM NA COR PANTONE 13-0758 TPX, PARA DAR ARMAÇÃO A BOLSA. A 100 MM DA PARTE SUPERIOR, NA PARTE INTERNA DO COMPARTIMENTO PRINCIPAL LADO ESQUERDO DEVERÁ CONTER ETIQUETA INTERNA EM TECIDO RESISTENTE COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE, CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E DEMAIS INFORMAÇÕES, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO INSTITUÍDA PELO CONCELHO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL. COSTURAS: TODAS AS COSTURAS DEVERÃO SER FEITAS COM FIO 60, 100 % POLIAMIDA NA COR DO TECIDO. IMAGEM ILUSTRATIVA:				

					
12	BOLSA PARA TRANSPORTE DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA O CORPO DOCENTE: BOLSA PARA PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL, PARA ENTREGA GRATUITA. BOLSA ESTILO PASTA PROFESSOR, EM TRÊS COMPARTIMENTOS: COMPARTIMENTO PRINCIPAL, FRENTE E COSTAS EM MATERIAL SINTÉTICO DENOMINADO COURO ECOLÓGICO, COM ESPESSURA DE 1.0 MM COM GRAVAÇÃO CASCO SEMI BRILHO, COM MALHA 100% ALGODÃO, MATERIAL NA COR PANTONE 19-1103 TPX. MATERIAL ACOPLADO COM ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILÍMETROS, FORRADA COM TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM, 100% POLIÉSTER, COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 67,38 G/M² NA COR PANTONE 11-4800 TPX, TECIDO MAQUINETADO ENGOMADO, PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES CONFORME ILUSTRAÇÃO NA COR PANTONE 19-4010 TPX. CORPO PRINCIPAL: BOLSA COM MEDIDAS DE 300 MM DE ALTURA, POR 400 MM DE COMPRIMENTO, POR 140 MM DE PROFUNDIDADE, FECHAMENTO DO CORPO PRINCIPAL ATRAVÉS FOLE ZÍPER, ZÍPER CONTRAPOSTO NÚMERO 8 NA COR PANTONE 19-1103 TPX, COM DOIS CURSORES NÚMERO 8 NA COR PRETO, COM APROXIMADAMENTE 1040 MM DE COMPRIMENTO ENTRE DOIS FOLES ZÍPER NA COR PANTONE 19-4010 TPX, FOLE ZÍPER ANTERIOR COM 35 MM DE LARGURA E FOLE ZÍPER POSTERIOR COM 50 MM DE LARGURA, PERFAZENDO UM TOTAL DE 100	9.900			

AMESP
FLS.: 367
Assinatura

	MM COM O ACABAMENTO, FUNDO COM MEDIDAS DE 285 MM DE COMPRIMENTO POR 100 MM DE LARGURA EM MATERIAL COURO SINTÉTICO 1.0 DE ESPESSURA NA COR PANTONE 19-1103 TPX, FUNDO COM REFORÇO EM PAPELÃO COURO 80, COM 270 MM DE COMPRIMENTO POR 80 MM DE LARGURA, ALMOFADADA COM ESPUMA EM POLIETILENO EXPANDIDA DE 4 MM, E FORRADO COM TECIDO MAQUINETADO LOSANGO 8 X 5 MM NA COR PANTONE 11-4800 TPX, COM ESCRITA EDUCAÇÃO E SÍMBOLOS DE LÁPIS RÉGUA BORRACHA NA COR PANTONE 19-4010 TPX, CONFORME ILUSTRAÇÃO ABAIXO, 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA DE 67,38 G/M² E ESPESSURA DE .23 MM. FRENTE COM MEDIDAS DE 300 MM DE ALTURA POR 400 MM DE COMPRIMENTO, EM MATERIAL COURO ECOLÓGICO NA COR PANTONE 19-1103 TPX, NA PARTE ANTERIOR DA PASTA, HAVERÁ UM BOLSO COM 256 MM DE ALTURA POR 400 MM DE LARGURA, POR 40 MM DE PROFUNDIDADE, TODO FORRADO, COM ABERTURA NA PARTE SUPERIOR ATRAVÉS DE ZÍPER CONTRAPOSTO NA COR PANTONE 19-1102 TPX, DE 8 MM, COM 600 MM DE COMPRIMENTO, COSTURADO A UM FOLE ZÍPER DE 25 MM DE LARGURA COM MESMO COMPRIMENTO DO ZÍPER, SOBRE O BOLSO, UM RECORTE NA HORIZONTAL FORMANDO UM BOLSO CHAPADO COM 240 MM DE ALTURA POR 410 MM DE COMPRIMENTO, COM A PARTE SUPERIOR COM ACABAMENTO TIPO DEBRUM COM TRÊS DOBRAS, EM MESMO MATERIAL, BOLSO DETALHADO COM DOIS FOLES NA VERTICAL COM 220 MM DE ALTURA POR 40 MM DE LARGURA, PARTE INFERIOR CURVADO, UNIDO A UM FOLE HORIZONTAL COM 390 MM DE COMPRIMENTO POR 40 MM DE ALTURA, FOLES DETALHADO COM UM VIÉS EXTRUSADO, 3/10 MM, COBERTO EM MESMO MATERIAL, NO CENTRO UM RECORTE COM 330 MM DE COMPRIMENTO POR 200 MM DE ALTURA EM DUAS PARTES, COM 120 MM DE LARGURA PROPORCIONAL A ALTURA, NA PARTE SUPERIOR SOB O VIÉS E SOBRE O RECORTE HAVERÁ UMA ABA COM 60 MM DE ALTURA POR 300 MM DE COMPRIMENTO, ONDE SERÁ IMPRESSO ATRAVÉS DE SOLDA BAIXO RELEVO O NOME				

AMESP
FLS.: 368
Assinatura

	DO MUNICÍPIO COM 35 MM DE ALTURA POR 130 MM DE COMPRIMENTO. FRENTE E COSTA ALMOFADADA COM ESPUMA EM POLIETILENO EXPANDIDA DE 4 MM. SOB A COSTURA DO BOLSO FRONTAL E BOLSO DA COSTA HAVERÁ UMA ALÇA DE MÃO EM MATERIAL COURO ECOLÓGICO, COM 35 MM DE LARGURA POR 340 MM DE COMPRIMENTO, CENTRALIZADA COM DISTÂNCIA DE 120 MM DE UMA COSTURA A OUTRA, NA PARTE CENTRAL DA ALÇA SERÁ DOBRADA E COSTURADA NA LATERAL DANDO IMPRESSÃO DE UM MANETE, A COSTURA DEVE TER 180 MM DE COMPRIMENTO, NA EMENDA DO FOLE ZÍPER COM O FOLE FUNDO HAVERÁ UM PORTA ALÇA COM 30 MM DE ALTURA EM MESMA ALÇA DE MÃO, ONDE HAVERÁ UM SUPORTE PARA ALÇA TIPO TRIÂNGULO EM MATERIAL ARAME DE NO MINIMO 2,5 MM DE ESPESSURA, NA COR NÍQUEL. O MESMO HAVERÁ NA PARTE DAS COSTAS NO LADO DIREITO DA ALÇA DE MÃO, ALÇA REMOVÍVEL ATRAVÉS DE MOSQUETÃO 38 MM GIRATÓRIO NA COR NÍQUEL, COM 1400 MM DE COMPRIMENTO POR 35 MM DE LARGURA, EM UMA DAS PONTAS HAVERÁ UM REGULADOR DE 40 MM NA COR PRETO EM MATERIAL POLICETAL, PARA REGULAGEM DE ALTURA DA ALÇA. COSTAS, COM MESMA MEDIDA E MATERIAL DA FRENTE, COM BOLSO CHAPADO NA PARTE EXTERNA COM 300 MM DE ALTURA, COM FECHAMENTO ATRAVÉZ DE ZÍPER NÚMERO 6 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, E UM CURSOR PRETO. NA PARTE INFERIOR LADO DIREITO HAVERA UM IDENTIFICADOR DE PROFESSOR COM 100 MM DE COMPRIMENTO POR 40 MM DE ALTURA, EM FORMA DE SERIGRAFIA LEGÍVEL NA COR PANTONE 11-4800 TPX, COM ESCRITA PROFESSOR, SERIE, E TELEFONE, CONFORME MERA ILUSTRAÇÃO, ESCRITA NA COR PANTONE 19-1103 TPX. NA PARTE INTERNA HAVERÁ BOLSO PARA COMPUTADOR EM ESPUMA PAC DE 4 MM FORRADO COM TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM, 100% POLIÉSTER, COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 67,38 G/M² NA COR PANTONE 11-4800 TPX, TECIDO				

AMESP
FLS.: 369
Assinatura

	MAQUINETADO ENGOMADO, PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES CONFORME ILUSTRAÇÃO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, 230 MM DE ALTURA, ACABAMENTO NAS JUNÇÕES DOS TECIDOS NA PARTE INTERNA EM VIÉS TIPO BONEON DE 30 MM NA COR PANTONE 11-4800 TPX. ACABAMENTO: NA FRENTE, BOLSO FRONTAL E COSTAS PARTE EXTERNA EM FRISO EXTRUSADO 3/10 MM COBERTO EM MESMO MATERIAL DA PASTA, PARA DAR ARMAÇÃO A BOLSA. A 100 MM DA PARTE SUPERIOR, NA PARTE INTERNA DO COMPARTIMENTO PRINCIPAL LADO ESQUERDO DEVERÁ CONTER ETIQUETA INTERNA EM TECIDO RESISTENTE COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE, CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E DEMAIS INFORMAÇÕES, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO INSTITUÍDA PELO CONCELHO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL. COSTURAS: TODAS AS COSTURAS DEVERÃO SER FEITAS COM FIO 60, 100 % POLIAMIDA NA COR DO TECIDO. IMAGEM ILUSTRATIVA: 				
13	ESTOJO PROFESSOR: ESTOJO PARA TRANSPORTE DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA O CORPO DOCENTE: ESTOJO TIPO NECESSAIRE COM DOIS COMPARTIMENTOS, MEDINDO 220 MM DE COMPRIMENTO, 100 MM DE ALTURA POR 100 MM DE PROFUNDIDADE. ESTOJO COM FECHAMENTO EM ZÍPER CONTRAPOSTO NÚMERO 8 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM CURSOR NÚMERO 8 MM DE COR PRETO, FECHANDO DA DIREITA PARA	9.900			

AMESP
FLS.: 370
Assinatura

	ESQUERDA ZÍPER COM MEDIDA DE 320 MM DE COMPRIMENTO, FIXADO NO MEIO DE DOIS FOLE ZÍPER COM 20 MM DE LARGURA COM MESMO COMPRIMENTO DO ZÍPER, LADO ESQUERDO CONTENDO UMA ALÇA DE MÃO COM 160 MM DE COMPRIMENTO POR 25 MM DE LARGURA EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. SOBRE PARTE FRONTAL MATERIAL TRANSPARENTE COM NO MÍNIMO .28 MM DE ESPESSURA, PARA IMPRESSÃO ATRAVÉS DE SERIGRAFIA ILEGÍVEL DO NOME E BRASÃO DO MUNICÍPIO, MATERIAL SERÁ ACOPLADO AO TECIDO PARA NÃO HAVER A RETIRADA, FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PARTE INTERNA FORRADA COM TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM, 100% POLIÉSTER, COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 67,38 G/M² NA COR PANTONE 11-4800 TPX, TECIDO MAQUINETADO ENGOMADO, PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES CONFORME ILUSTRAÇÃO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, FRENTE, COSTA E DIVISÓRIA DE COMPARTIMENTO NAS DUAS FACES, NO COMPARTIMENTO POSTERIOR. NA DIVISÓRIA HAVERÁ UM BOLSO CHAPADO COM 80 MM DE ALTURA, EM TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM, 100% POLIÉSTER, COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 67,38 G/M² NA COR PANTONE 11-4800 TPX, TECIDO MAQUINETADO ENGOMADO, PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES CONFORME ILUSTRAÇÃO NA COR PANTONE 19-4010 TPX. FRENTE, DIVISÓRIA E COSTA, TERÁ ACABAMENTO EM FRISO CO EXTRUSADO 4/11 MM NA COR PANTONE 13-0758 TPX, PARA DAR ARMAÇÃO A BOLSA. NA PARTE INTERNA DO COMPARTIMENTO PRINCIPAL LADO ESQUERDO DEVERÁ				

	CONTER ETIQUETA INTERNA EM TECIDO RESISTENTE COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE, CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E DEMAIS INFORMAÇÕES, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO INSTITUÍDA PELO CONCELHO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL. ACABAMENTO INTERNO NAS COSTURAS EM TECIDO NÃO TECIDO COR A DEFINIR. TODAS AS COSTURAS DEVERÃO SER FEITAS COM FIO 60, 100 % POLIAMIDA NA COR DO TECIDO. IMAGEM ILUSTRATIVA:  				
14	BOLSA MOCHILA/TROCADOR, BOLSA MOCHILA MATERNIDADE: MOCHILA CONFECCIONADA EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. FORRO, ATÓXICO, HIPOALÉRGICO E PROTEÇÃO MICROBIOLÓGICA COR pastel. CORPO PRINCIPAL, FRENTE COM 600 MM DE COMPRIMENTO POR 260 MM DE LARGURA, COSTA COM 360 MM DE COMPRIMENTO POR 260 MM DE LARGURA. TODO CORPO NA PARTE INTERNA SERÁ DUBLADO COM FORRO ATÓXICO, HIPOALÉRGICO E PROTEÇÃO MICROBIOLÓGICA COR A DEFINIR, NA PARTE INTERNA LADO POSTERIOR UM BOLSO CHAPADO COM 260 MM DE ALTURA COM MESMA LARGURA, PARA SUPORTE DE UM TROCADOR. COMPARTIMENTO PRINCIPAL E QUATRO	9.900			

AMESP
FLS.: 372
Assinatura

	COMPARTIMENTOS EXTERNOS. MOCHILA COM ALTURA DE 400 MM, LARGURA 260 MM, FUNDO 220 MM. FECHAMENTO ATRAVÉS DE ZÍPER 8 MM, NA COR PANTONE 19-1102 TPX, E DOIS CURSOR 8 PRETO, COM 560 MM DE COMPRIMENTO, COSTURA NO MEIO DE DOIS FOLE ZÍPER, FOLE EM CADARÇO TIPO CTF 25 MM, COSTURADO DUPLO, ENTRE O CADARÇO UMA ARMAÇÃO EM METAL EM ARAME 3 MM COM 480 MM DE COMPRIMENTO COM SUAS PONTAS DOBRADAS PARA AUXILIAR NA ABERTURA DA BOLSA, ABERTURA TOTAL DE 260 MM POR 260 MM, NO ZÍPER DOIS TERMINAIS COM 50 MM POR 25 MM, E MESMO MATERIAL DA BOLSA. FOLE LATERAL 400 MM DE ALTURA POR 180 MM NA PARTE INFERIOR E 220 MM NA PARTE SUPERIOR, SOBRE ESTE NA PARTE INFERIOR DOIS BOLSOS COM MEDIDAS DE 180 MM POR 180 MM, BOLSO FORRADO EM FORRO rip stop. ACABAMENTO NA PARTE SUPERIOR COSTURA REBATIDA. NA PARTE INTERNA DO COMPARTIMENTO PRINCIPAL LADO ESQUERDO CONTER ETIQUETA INTERNA, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO INSTITUÍDA PELO CONMETRO. ACABAMENTO EXTERNO EM VIÉS EXTRUSADO 4/11 MM NA COR PANTONE 13-0758 TPX. FRENTE: COMPOSTA POR 1 BOLSO FRONTAL, EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. COM MEDIDAS 260 MM POR 260 MM POR 60 MM DE PROFUNDIDADE, ABERTURA ATRAVÉS DE ZÍPER NÚMERO 6 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, CURSOR PRETO, FOLE E ZÍPER COM 640 MM DE COMPRIMENTO, FUNDO COM 400 MM DE COMPRIMENTO, BOLSO TODO FORRADO, SOBRE ESTE BOLSO CHAPADO COM ABERTURA EM ZÍPER NÚMERO 6, BOLSO COM 190 MM DE ALTURA, SOBRE ESTE UM				

	MATERIAL TRANSPARENTE DE .28, ONDE SERÁ IMPRESSO ATRAVÉS DE SERIGRAFIA ILEGÍVEL, O BRASÃO E LOGO, CORES EM DEGRADE, MATERIAL SERÁ ACOPLADO AO TECIDO PARA NÃO HAVER A RETIRADA, FORNECIDO PELO ÓRGÃO, SERÁ COSTURADO A 70 MM DO CADARÇO DO ZÍPER. NA PARTE INTERNA TRÊS BOLSOS TÉRMICOS COM 150 MM DE ALTURA POR 130 MM DE LARGURA, PARTE INTERNA DOS BOLSOS EM ESPUMA ALUMINIZADA. SOB O BOLSO NA PARTE SUPERIOR UMA ALÇA PARA MÃO COM 480 MM DE COMPRIMENTO POR 25 DE LARGURA EM CADARÇO TIPO CTF NA COR PANTONE 19-1102 TPX. COSTAS: ALMOFADADA, NA COR PANTONE 19-4010 TPX, ACOPLADA COM ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILÍMETROS, E FORRO, E FORRO RIP STOP. ALÇAS DE OMBRO E ALÇA DE MÃO SERÁ COSTURADAS JUNTAS SOB REFORÇO NA PARTE SUPERIOR, REFORÇO EM CADARÇO TIPO CTF NA COR PANTONE 19-4010 TPX, DE NO MÍNIMO 30 MM, A 70 MM DO ZÍPER, ALÇA DE MÃO FIXADA SOB ALÇA DE OMBRO COM UM INTERVALO DE 150 MM NO CENTRO. ALÇA DE OMBRO ALMOFADADA COM ESPUMA DE QUATRO MILÍMETROS PARA MELHOR ACOMODAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PESO, COM 360 MM DE COMPRIMENTO POR 60 MM DE LARGURA, NA PARTE SUPERIOR DEVERÁ TER 20 MM EMBUTIDOS NO REFORÇO, NA PONTA OPOSTA SERÁ FIXADO NA ALÇA UM REGULADOR DE 25 MM NA COR PRETA OU TRANSPARENTE. ALÇA INFERIOR EM CADARÇO NA COR PANTONE 19-1102 TPX, TIPO CTF 25 MM, COM 440 MM DE COMPRIMENTO, 40 MM EMBUTIDOS COM UM REFORÇO TRIANGULAR MEDINDO 50 MM X 50 MM X 70 MM NA COR PANTONE 19-4010 TPX. IMAGEM ILUSTRATIVA:				

AMESP
FLS.: 374
Assinatura

					
VALOR GLOBAL R$					

- **Validade da Proposta: 60 dias**

Local e Data.

_____

(Nome e assinatura do representante legal da licitante)
RG nº.....
Cargo: .....

AMESP
FLS.: 375
Assinatura

ANEXO IV

MODELO - DECLARAÇÃO

....., inscrita no CNPJ/MF o nº ....., por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade RG nº ..... e inscrito no CPF/MF sob o nº ....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854, de 27 de outubro de 1.999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

.....
(local e data)

.....
(representante legal)

(Obs.: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

AMESP
FLS.: 376
Assinatura

ANEXO V

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 96/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022

Aos.....dias do mês de ..... do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), nesta cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, as partes de um lado a **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** pessoa jurídica de direito público, na forma de Consórcio Público, sediada na Rua Comendador José Garcia, nº 774, Bairro Centro, Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 20.362.307/0001-40 neste ato representado pelo Presidente, **Sr.** ..... , ..., ..., portador da Cédula de Identidade RG n.º....., devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº ....., **AMESP,** e os **ÓRGÃOS PARTICIPANTES: ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Município de ANDRADAS – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Vinte e Dois de Fevereiro s/nº, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.884.412/0001-34, representado pela Prefeita Municipal, Margot Navarro Graziani Pioli, brasileira, casada, psicóloga, portadora do CPF nº 271.764.526-87; **Município de BANDEIRA DO SUL – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Afonso Dias Araújo nº 305, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.175.794/0001-90, representado pelo Prefeito Municipal, Edervan Leandro de Freitas, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 972.797.576-34; **Município de BORDA DA MATA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Antônio Megale nº 86 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.912.023/0001-75, representado pelo Prefeito Municipal, Afonso Raimundo de Souza, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 016.718.278-13; **BUENO BRANDÃO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Afonso Pena nº 225 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.940.098/0001-22, representado pelo Prefeito Municipal, Silvio Antônio Felix, brasileiro, casado, radialista, portador do CPF nº 876.059.376-87; **Município de CACHOEIRA DE MINAS – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça da Bandeira, nº 276 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.959/0001-92, representado pelo Prefeito Municipal, Dirceu D'Ângelo de Faria, brasileiro, casado, Servidor Público Municipal,, portador do CPF nº 563.371.836-49; **Município de CAMPESTRE – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Coronel José Custódio, nº 84, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 01.631.604/0001-07, representado pelo Prefeito Municipal, Marco Antônio Messias Franco, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 623.401.666-91; **Município de CAREAÇU – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Avenida Saturnino Faria, nº 140 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.935.388/0001-15, representado pelo Prefeito Municipal, Tovar do Santos Barroso, brasileiro, casado, engenheiro, portador do CPF nº 326.963.376-91; **Município de CAMANDUCAIA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Avenida Targino Vargas, nº 45 Recanto dos Ipês, inscrito no CNPJ sob o nº 17.935396/0001-61, representado pelo

AMESP FLS.: 377 Assinatura

Prefeito Municipal, Rodrigo Alves de Oliveira, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 800.117.996-68; **Município de CARMO DA CACHOEIRA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Doutor Veiga Lima, nº 582 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.240.135/0001-90, representado pelo Prefeito Municipal, Hélcio Antônio Chagas Reis, brasileiro, viúvo, produtor rural, portador do CPF nº 148.981.016-15; **Município de CONCEIÇÃO DOS OUROS – MG,** pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça José Maria de Souza, n° 1, inscrito no CNPJ nº 18.677.609/0001-65, representada pelo Prefeito Municipal Sr. Luis Fernando Rosa de Castro, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 589.558.106-44; **Município de CONGONHAL – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.671.271/0001-34, representado pelo Prefeito Municipal, Moisés Ferreira Vaz, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 734.178.749-04, **Município de ESPÍRITO SANTO DO DOURADO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Antônio Paulino, nº 47 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.900/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, Adauto Luiz Leal, brasileiro, professor, portador do CPF nº 907.199.806-15; **Município de ESTIVA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Prefeito Gabriel Rosa, nº 177 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.918/0001-04,, representado pelo Prefeito Municipal, Vagner Abílio Belizário, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 015.328.666-07; **Município de INCONFIDENTES – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Engenheiro A. Maciel, nº 190 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.028.829/0001-68, representado pela Prefeita Municipal, Rosângela Maria Dantas, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF nº 533.618.226-53; **Município de IPUIUNA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua João Roberto da Silva, º 40 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.179.226/0001-67, representado pelo Prefeito Municipal, Élder Cássio de Souza Oliva, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 537.177.836-53; **Município de JACUTINGA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça dos Andradas, s/nº, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.914.128/0001-63, representado pelo Prefeito Municipal, Melquiades de Araújo, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 133.814.318-20; **Município de MONTE SIÃO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Maurício Zucato, nº 111 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 22.646.525/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, José Pocai Júnior, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 314.366.926-87; **Município de NATÉRCIA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Justino Lisboa Carneiro, nº 100 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.935.412/0001-16, representado pelo Prefeito Municipal, Gabriel Tiago de Vilas Boas, brasileiro, casado, engenheiro, portador do CPF nº 085.062.066-00; **Município de PARAISÓPOLIS – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça do Centenário, nº 103 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.025.965/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, Everton de Assis Ferreira, brasileiro, casado, militar, portador do CPF nº 063.815.946-67; **Município de POÇO FUNDO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Tancredo Neves, nº 3.000, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.242.792/0001-76, representado pelo Prefeito Municipal, Rosiel de Lima, brasileiro, casado, servidor público, portador do CPF nº 043.207.206-36; **Município de SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, nº 333 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº

AMESP FLS. 378 Assinatura

18.192.898/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, Wander Wilson Chaves, brasileiro, casado, engenheiro, portador do CPF nº 263.533.856-68; **Município de SÃO JOÃO DA MATA – MG**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Maria José de Paiva, Nº 546 - Centro - São João da Mata/MG, inscrito no CNPJ nº 17.935.206/0001-06, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Rosemiro de Paiva Muniz, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 050.947.326-17; **Município de SÃO BENTO ABADE – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Odilon Gadbem Santos, nº 100 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.877.176/0001-29, representado pelo Prefeito Municipal, Eneias Machado de Souza, brasileiro, casado, torneiro mecânico, portador do CPF nº 073.086796-08; **Município de SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Coronel Erasmo Cabral, nº 334 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.935.370/0001-13, representado pelo Prefeito Municipal, Ronaldo Laurindo Bueno, brasileiro, casado, professor, portador do CPF nº 962.095.006-25; **Município de SENADOR AMARAL – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Vereador José Alves de Resende, nº 34 Bairro Elisa Bueno, inscrito no CNPJ sob o nº 41.778.556/0001-90, representado pelo Prefeito Municipal, Adenilson Lopez da Silveira, brasileiro, casado, comerciante portador do CPF nº 732.231.586-34; **Município de SENADOR JOSÉ BENTO – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Daniel de Carvalho, nº 150 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.926/0001-42, representado pelo Prefeito Municipal, Fernando César Fernandes, brasileiro, casado, empresário portador do CPF nº 622.693.646-00; **Município de TOCOS DO MOJI – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Antônio Mariano da Silva, nº 36 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 01.601.656/0001-22, representado pelo Prefeito Municipal, Givanildo José da Silva, brasileiro, casado, produtor agropecuário, portador do CPF nº 045.573.716-98; **Município de TURVOLÂNDIA – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Dom Otávio, nº 240 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.712.141/0001-00, representado pelo Prefeito Municipal, José Nelson Martins, brasileiro, casado, produtor rural, portador do CPF nº 852.840.336-04, doravante denominados **ORGÃO GERENCADOR / ÓRGÃO PARTICIPANTE**, e, de outro lado, a empresa ....., pessoa jurídica de direito privado, sediada na ....., no Município de ....., Estado de ....., cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº ....., com Inscrição Estadual registrada sob nº ....., neste ato representado pelo **Sr.** ....., ..., ..., ..., portador da Cédula de Identidade RG nº ....., inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº ....., doravante denominada **DETENTORA**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, que se regerá pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/02, bem como o Edital referido, a proposta da **DETENTORA**, e as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS**, na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA**, para a **AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS ESCOLARES PARA OS**

AMESP
FLS.: 379
Assinatura

MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.

De acordo com as especificações do Termo de Referência e demais disposições do Edital.

1.2. A **DETENTORA** desta Ata de Registro de Preços se obrigará ao atendimento de todos os pedidos efetuados durante a sua vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

2.1. A despesa referente à execução dos serviços, objeto da contratação, será empenhada na dotação orçamentária do ÓRGÃO PARTICIPANTE signatário da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS.

3.1. A **DETENTORA** poderá ser convocada a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo de 05 (cinco) dias a contar da convocação expedida pelo ORGÃO GERENCADOR, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo ORGÃO GERENCADOR.

3.2. A Ata de Registro de Preços e os Contratos regular-se-ão, no que concerne à sua execução, alteração, inexecução ou rescisão, pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 observadas suas alterações posteriores, pelas disposições do Termo de Referência e pelos preceitos do direito público.

3.3. A Ata de Registro de Preços e o Contrato poderão, com base nos preceitos de direito público, serem rescindidos pelo ÓRGÃO GERENCIADOR a todo e qualquer tempo, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, mediante simples aviso, observada a legislação pertinente.

14.3. **A ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

14.4. Os Contratos decorrentes de licitação terão sua vigência conforme as disposições contidas no art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93.

14.5. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador sendo que, o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

AMESP
FLS.: 380
Assinatura

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E PAGAMENTOS.

4.1. DO VALOR.

4.1.1. O valor de referência para o fornecimento objeto desta Ata de Registro de Preços é de **R$ XXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)**, que representa o total do fornecimento dos itens descritos da planilha de orçamento que integra a presente Ata de Registro de Preços.

4.2. DO PAGAMENTO.

4.2.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados da data de liberação da nota fiscal pelo setor de recebimento, desde que atendidas às condições previstas neste edital e no termo de referência, mediante ordem bancária na conta corrente indicada pela empresa contratada.

4.2.2. A Nota Fiscal deverá ser encaminhada à cada ÓRGÃO PARTICIPANTE em 03 (três) vias, a qual deverá ser aprovada pelo servidor responsável pelo acompanhamento do contrato.

4.2.3 Na eventualidade da aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com o pagamento da parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

4.2.4 A despesa referente à execução dos serviços será empenhada na dotação orçamentária dos ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

4.2.5 No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo Órgão Participante encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

4.2.6. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA E ENCARGOS.

5.1. Os preços que vigorarão no ajuste serão aqueles ofertados pela DETENTORA.

5.1.1. Os preços propostos serão fixos e irreajustáveis pelo período de um ano.

AMESP
FLS.: 381
Assinatura

5.2. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da DETENTORA e a retribuição do ÓRGÃO GERENCIADOR para a justa remuneração dos serviços poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial do contrato.

5.2.1. A revisão de preços se traduz em **condição excepcional** de ajuste financeiro, admitida a qualquer tempo, para, repondo perdas excessivas e imprevisíveis, restabelecer a relação entre encargos do contrato e retribuição pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE de modo a manter as condições essenciais de continuidade do vínculo contratual.

5.2.2. Para autorizar a revisão de preço, o desequilíbrio econômico-financeiro ocorrido deverá ser retardador ou impeditivo da execução do ajustado, o que ocorre quando a retribuição paga não é suficiente para saltar a totalidade dos custos contratuais em virtude de ocorrência de fato excepcional.

5.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme ocaso.

5.4. Na hipótese da DETENTORA solicitar alteração de preço, a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha detalhada de custos, acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fornecedores, notas fiscais de aquisição de produtos, insumos, etc.

5.4.1. O pedido de revisão de preços obriga o detalhamento e a avaliação de todos os preços do contrato, constantes da respectiva planilha de custos, mediante pesquisa e comprovação documental pela contratada, podendo importar em aumento ou redução do valor contratado, conforme as constatações de oscilações apuradas.

5.4.2. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, esta deverá comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade.

5.5. Fica facultada ao ÓRGÃO GERENCIADOR realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores a decisão quanto à revisão de preços solicitada pela DETENTORA.

5.6. A eventual autorização da revisão de preços será concedida após a análise técnica e jurídica, porém contemplará os serviços executados a partir da data do

AMESP FLS.: 382 Assinatura

protocolo do pedido no Protocolo Geral da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP, sendo lavrado termo aditivo.

5.6.1. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a DETENTORA **não poderá suspender o fornecimento** e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

5.6.2. O ORGÃO GERENCIADOR deverá, quando autorizada à revisão dos preços, lavrar o termo aditivo com os preços revisados e possibilitar aos municípios consorciados emitirem as notas de empenho complementar inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos produtos fornecidos após o protocolo do pedido de revisão.

5.7. O novo preço só terá validade após parecer da autoridade competente e, para efeito de pagamento do serviço por ventura executado entre a data do pedido de adequação, retroagirá à data do pedido de adequação formulado pela DETENTORA.

5.8. O diferencial de preço entre a proposta inicial da DETENTORA e a pesquisa de mercado efetuada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR na ocasião da abertura do certame bem como eventuais descontos concedidos pela DETENTORA, serão sempre mantidos.

5.9. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, bem como do contrato, o preço registrado não poderá ficar acima dos praticados no mercado. Por conseguinte, independentemente de convocação pelo ÓRGÃO GERENCIADOR no caso de redução, ainda que temporária, dos preços de mercado, a contratada obriga-se a comunicar à unidade o novo preço que substituirá o então registrado.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO E DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

6.1. As obrigações decorrentes da prestação dos serviços constantes do registro de preços, a serem firmadas entre o ÓRGÃO PARTICIPANTE e a DETENTORA poderão ser formalizadas através de contrato, observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e na legislação vigente.

6.2. Na hipótese da **DETENTORA** primeira classificada ter seu registro revogado, não assinar, não aceitar ou não retirar o contrato no prazo e condições estabelecidos, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e preferencialmente nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

6.3. Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá solicitar a mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o

AMESP FLS.: 383 Assinatura

primeiro classificado não possua capacidade de disponibilização dos bens compatível com as solicitadas, observadas as condições do Edital e o preço registrado.

6.4. Face ao disposto no artigo 65, § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93, os quantitativos poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.

6.5. O objeto desta Ata de Registro de Preços deve ser executado diretamente pela DETENTORA, não podendo ser sub-empreitado, cedido ou sub-locado, exceto aquilo que não se inclua em sua especialização, o que dependerá de prévia anuência da prefeitura consorciada, sem prejuízo da responsabilidade da DETENTORA pelo ônus e perfeição técnica do mesmo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ORGÃO PARTICIPANTE.

7.1. Firmar os Contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços diretamente com a empresa detentora.

7.2. Efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.

7.3. Prestar todos os esclarecimentos necessários para o fornecimento do objeto desta contratação.

7.4. Zelar pela boa qualidade do objeto recebido, receber, apurar e solucionar queixas e reclamações, quando for o caso.

7.5. Indicar funcionário para fiscalizar a execução do Contrato.

7.6. Comunicar à empresa contratada, por escrito, a respeito da supressão ou do acréscimo previsto neste contrato, encaminhando o respectivo termo aditivo para ser assinado.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA.

8.1. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

8.2. Indicar preposto, aceito pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, para representá-lo na execução do contrato.

8.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

8.4. Ressarcir os danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

8.5. Pagar todas as obrigações fiscais, previdenciárias, comerciais e trabalhistas decorrentes das atividades envolvidas no escopo dos serviços contratados; não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, sem a prévia e expressa concordância do contratante.

CLÁUSULA NONA – DO TERMO CONTRATUAL.

9.1. As obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas através de termo contratual, podendo consubstanciar-se na própria nota de empenho, na hipótese prevista no artigo 62 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

9.2. A recusa da DETENTORA em retirar a nota de empenho ou assinar o contrato caracteriza descumprimento de obrigações, podendo-lhe acarretar as sanções previstas.

9.3. No caso previsto no subitem anterior, a critério do ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE, poderá ser celebrado contrato com as remanescentes, obedecida à ordem classificatória e preferencialmente as mesmas condições oferecidas pela DETENTORA, inclusive quanto ao preço.

9.4. O eventual contrato resultante da presente Ata de Registro de Preços poderão ser alterados nos termos do artigo 65, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA – PENALIDADES.

10.1. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/1993, a DETENTORA ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

a) Advertência;
b) Multa;
c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICPANTE;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.2. A advertência poderá ser aplicada no caso de atraso superior a 05 (cinco) dias na execução do cronograma de atividades ou de descumprimento de quaisquer obrigações previstas no contrato, que não configurem hipóteses de aplicação de sanções mais graves, sem prejuízo das multas eventualmente cabíveis.

AMESP
Fls. 385
Assinatura

10.3. A advertência poderá ainda ser aplicada na primeira ocorrência de atraso e na primeira ocorrência de quaisquer dos itens relacionados no contrato.

10.4. Caso haja a inexecução total do objeto contratado será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total estimado do contrato.

10.5. Será configurada a inexecução total do objeto quando houver atraso injustificado para início dos serviços por mais de 10 dias além dos 30 dias concedidos após a emissão da Ordem de Serviço - OS.

10.6. Além dessas penalidades, com fundamento nos Arts. 86 e 87 da Lei n.º 8.666/1993, serão aplicadas multas, conforme as infrações cometidas e o grau respectivo, indicados nas tabelas 1 e 2 a seguir:

- **Tabela 1**

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
01	R$ 150,00
02	R$ 250,00
03	R$ 350,00
04	R$ 500,00
05	R$ 2.500,00

- **Tabela 2**

ITEM	INFRAÇÃO DESCRIÇÃO	GRAU
01	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais; por dia.	04
02	Manter funcionário sem qualificação para a execução dos serviços; por empregado e por dia.	04
03	Utilizar as dependências da Prefeitura para fins diversos do objeto do Contrato; por ocorrência.	04
04	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais; por ocorrência.	05
05	Usar indevidamente patentes registradas; por ocorrência.	05
Para os itens a seguir, deixar de:		
06	Substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições; por empregado e por dia.	01
07	Cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários; por ocorrência.	01

AMESP FLS: 386 Assinatura

08	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	02
09	Indicar e manter durante a execução do contrato, nas quantidades previstas neste termo de referência; por dia.	04

10.7. Quando a DETENTORA deixar de cumprir prazo previamente estabelecido para execução dos serviços previstos na proposta comercial por ele apresentada serão aplicadas multas conforme tabela 3.

10.8. O atraso injustificado na execução dos serviços sujeitará a DETENTORA multa, conforme tabela 3 a seguir:

Tabela 3

GRAU	MULTA	TIPO DE ATRASO
01	2%	Sobre o valor total estimado do contrato, se ultrapassar, injustificadamente, o prazo de 30 (trinta) dias, após a emissão ordem de serviço, para o início da obra.
02	3%	Por dia de atraso na entrega, até o 30°(trigésimo) dia, sobre o valor da parcela do serviço não prestado.
03	5%	Sobre o valor do saldo da contratação, no caso de atraso na entrega superior a 30 (trinta) dias, com a consequente rescisão contratual.

10.9. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimentos de contratar com a Administração Pública, se, por culpa ou dolo, por até 02 (dois) anos, no caso de inexecução do objeto, conforme previsto nos itens anteriores sobre multas, entre outros casos.

10.10. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, prevista no inciso IV, art. 87, da Lei Federal nº 8.666/93, será aplicada, dentre outros casos, quando:

a) tiver sofrido condenação definitiva por ter praticado, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

c) reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão da execução do objeto contratado, sem consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR/ORGÃO PARTICIPANTE;

d) ocorrência de ato capitulado como crime pela Lei Federal n.º 8.666/93, praticado durante o procedimento licitatório, que venha ao conhecimento do ORGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICPANTE após o recebimento da Nota de Empenho;

AMESP FLS. 387 Assinatura

e) apresentação, ao ORGÃO GERENCIADOR/ORGÃO PARTICPANTE, de qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação ou para comprovar, durante a execução do objeto, a manutenção das condições apresentadas na habilitação;

f) inexecução total do objeto.

10.11. As sanções de multa podem ser aplicadas à empresa contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária do direito de participação em licitação e impedimento de contratar com os ÓRGÃOS PARTICIPANTES/ÓRGÃO GERENCIADOR e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, descontando-a do pagamento a ser efetuado.

10.12. O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado à DETENTORA.

10.13. Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a DETENTORA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial.

10.14. A abertura do procedimento administrativo para apuração de descumprimento contratual e eventual aplicação de penalidades será de responsabilidade de cada ÓRGÃO PARTICIPANTE Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO.

11. Fica eleito o foro da cidade de Pouso Alegre/MG, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata e pelo futuro contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

Pouso Alegre/MG,..... de ..... de 2022.

AMESP
ORGÃO GERENCIADOR
Presidente Ronaldo Laurindo Bueno

ANDRADAS
ORGÃO PARTICIPANTE
Prefeita Margot Navarro Graziani Ptoli

AMESP
FLS.: 388
Assinatura

BANDEIRA DO SUL
ORGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Edervan Leandro de Freitas

BORDA DA MATA
ORGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Afonso Raimundo de Souza

BUENO BRANDÃO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Silvio Antônio Félix

CACHOEIRA DE MINAS
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Dirceu D'Ângelo de Faria

CAREAÇU
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Tovar dos Santos Barroso

CAMANDUCAIA
ORGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Rodrigo Alves de Oliveira

CARMO DA CACHOEIRA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Hélcio Antônio Chagas Reis

CONSÓRCIO AMESP

AMESP FLS. 389 Assinatura

CAMPESTRE
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Marco Antônio Messias Franco

CONCEIÇÃO DOS OUROS
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Luís Fernando Rosa de Castro

CONGONHAL
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Moisés Ferreira Vaz

ESPÍRITO SANTO DOURADO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Adalto Luiz Leal

ESTIVA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Vagner Abílio Belizário

INCONFIDENTES
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeita Rosângela Maria Dantas

IPUIUNA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Elder Cássio de Souza Oliva

AMESP
FLS.: 390
Assinatura

JACUTINGA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Melquíades de Araújo

MONTE SIÃO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito José Pocai Júnior

NATÉRCIA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Gabriel Tiago de Vilas Boas

PARAISÓPOLIS
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Everton de Assis Ferreira

POÇO FUNDO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Rosiel de Lima

SANTA RITA DO SAPUCAÍ
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Wander Wilson Chaves

SÃO BENTO ABADE
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Eneias Machado de Souza

AMESP
FLS. 391
Assinatura

SÃO JOÃO DA MATA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Rosemiro de Paiva Muniz

SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Ronaldo Laurindo Bueno

SENADOR AMARAL
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Ademilson Lopes da Silveira

SENADOR JOSÉ BENTO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Fernando Cesar Fernandes

TOCOS DO MOJI
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Givanildo José da Silva

TURVOLÂNDIA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito José Nelson Martins

XXXXXXXXXXXXXXXXXXX
EMPRESA DETENTORA

AMESP
FLS.: 392
Assinatura

ANEXO VI

TERMO DE CONTRATO Nº XX/2022

PROCESSO N.º 96/2022

PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2022

Aos.....dias do mês de ..... do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), nesta cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, as partes de um lado o **MUNICÍPIO DE .....**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à (Rua, Av.) ....., Bairro ....., cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº ..... neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr.**..... , ..., ..., portador da Cédula de Identidade RG n.º....., devidamente inscrita junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº ....., doravante denominada **ÓRGÃO PARTICIPANTE (contratante),** e, de outro lado, a empresa ....., pessoa jurídica de direito privado, sediada na (Rua, Av.) ....., no Município de ....., Estado de ....., cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº ....., com Inscrição Estadual registrada sob nº ....., neste ato representado pelo **Sr.** ....., ..., ..., ..., portador da Cédula de Identidade RG nº ....., inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº ....., doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado celebrar o presente contrato, em face do resultado do **Pregão Para o Registro de Preços,** que se regerá pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, Lei Federal n.º 10.520/02, bem como o Edital referido, a proposta da **CONTRATADA**, e as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

1.1. O objeto do presente Contrato a **LICITAÇÃO COMPARTILHADA,** para a **AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS ESCOLARES PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.**

AMESP
FLS.: 393
Assinatura

De acordo com as especificações do Termo de Referência e demais disposições do Edital.

1.2. A CONTRATADA se obrigará ao atendimento de todos os pedidos efetuados durante a sua vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

2.1. A despesa referente à prestação dos serviços, objeto da contratação, será empenhada na dotação orçamentária do ÓRGÃO PARTICIPANTE signatário da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS.

3.1. A CONTRATADA poderá ser convocada a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo de 05 (cinco) dias a contar da convocação expedida pelo PARTICIPANTE, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo ORGÃO PARTICIPANTE.

3.2. O Contrato regular-se-á, no que concerne à sua execução, alteração, inexecução ou rescisão, pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 observadas suas alterações posteriores, pelas disposições do Termo de Referência e pelos preceitos do direito público.

3.3. O Contrato poderá, com base nos preceitos de direito público, ser rescindido pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE a todo e qualquer tempo, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, mediante simples aviso, observada a legislação pertinente.

3.4. O Contrato decorrentes de licitação terão sua vigência conforme as disposições contidas no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E PAGAMENTOS.

4.1. DO VALOR.

O valor de referência para o fornecimento objeto deste Contrato é de **R$ XXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)**, que representa o total do fornecimento dos itens descritos da planilha de orçamento que integra o presente Contrato.

4.3. DO PAGAMENTO.

AMESP
FLS. 394
Assinatura

4.3.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados da data de liberação da nota fiscal pelo setor de recebimento, desde que atendidas às condições previstas neste edital e no termo de referência, mediante ordem bancária na conta corrente indicada pela empresa contratada.

4.3.2. A Nota Fiscal deverá ser encaminhada à cada ÓRGÃO PARTICIPANTE em 03 (três) vias, a qual deverá ser aprovada pelo servidor responsável pelo acompanhamento do contrato.

4.3. Na eventualidade da aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com o pagamento da parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

4.4. A despesa referente à execução dos serviços será empenhada na dotação orçamentária dos ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

4. 5. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo Órgão Participante encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

4.6. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA E ENCARGOS.

5.1. Os preços que vigorarão no ajuste serão aqueles ofertados pela CONTRATADA.

5.1.1. Os preços propostos serão fixos e irreajustáveis pelo período de um ano.

5.2. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da CONTRATADA e a retribuição do ÓRGÃO PARTICIPANTE para a justa remuneração dos serviços poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial do contrato.

5.2.1. A revisão de preços se traduz em **condição excepcional** de ajuste financeiro, admitida a qualquer tempo, para, repondo perdas excessivas e imprevisíveis, restabelecer a relação entre encargos do contrato e retribuição pelo ÓRGÃO

AMESP FLS.: 395 Assinatura

PARTICIPANTE de modo a manter as condições essenciais de continuidade do vínculo contratual.

5.2.2. Para autorizar a revisão de preço, o desequilíbrio econômico-financeiro ocorrido deverá ser retardador ou impeditivo da execução do ajustado, o que ocorre quando a retribuição paga não é suficiente para saltar a totalidade dos custos contratuais em virtude de ocorrência de fato excepcional.

5.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme ocaso.

5.4. Na hipótese da CONTRATADA solicitar alteração de preço, a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha detalhada de custos, acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fornecedores, notas fiscais de aquisição de produtos, insumos, etc.

5.4.1. O pedido de revisão de preços obriga o detalhamento e a avaliação de todos os preços do contrato, constantes da respectiva planilha de custos, mediante pesquisa e comprovação documental pela contratada, podendo importar em aumento ou redução do valor contratado, conforme as constatações de oscilações apuradas.

5.4.2. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, esta deverá comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro, em prejuizo da Municipalidade.

5.5. Fica facultada ao ÓRGÃO GERENCIADOR realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores a decisão quanto à revisão de preços solicitada pela CONTRATADA.

5.6. A eventual autorização da revisão de preços será concedida após a análise técnica e jurídica, porém contemplará os serviços executados a partir da data do protocolo do pedido no Protocolo Geral do ORGÃO GERENCIADOR, sendo lavrado termo aditivo.

5.6.1. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a CONTRATADA **não poderá suspender o fornecimento** e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

5.6.2. O ORGÃO GERENCIADOR deverá, quando autorizada à revisão dos preços, lavrar o termo aditivo com os preços revisados e possibilitar aos municípios consorciados emitirem as notas de empenho complementar inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos produtos fornecidos após o protocolo do pedido de revisão.

AMESP FLS.: 396 Assinatura

5.7. O novo preço só terá validade após parecer da autoridade competente e, para efeito de pagamento do serviço por ventura executado entre a data do pedido de adequação, retroagirá à data do pedido de adequação formulado pela CONTRATADA.

5.8. O diferencial de preço entre a proposta inicial da CONTRATADA e a pesquisa de mercado efetuada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR na ocasião da abertura do certame bem como eventuais descontos concedidos pela CONTRATADA, serão sempre mantidos.

5.9. Durante a vigência do Contrato o preço registrado não poderá ficar acima dos praticados no mercado. Por conseguinte, independentemente de convocação pelo ÓRGÃO GERENCIADOR no caso de redução, ainda que temporária, dos preços de mercado, a contratada obriga-se a comunicar à unidade o novo preço que substituirá o então registrado.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO E DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

6.1. As obrigações decorrentes da prestação dos serviços, objetos constantes do registro de preços, a serem firmadas entre o ÓRGÃO PARTICIPANTE e a CONTRATADA poderão ser formalizadas através de contrato, observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e na legislação vigente.

6.2. Na hipótese da CONTRATADA primeira classificada ter seu registro revogado, não assinar, não aceitar ou não retirar o contrato no prazo e condições estabelecidos, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e preferencialmente nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

6.3. Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá solicitar a mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de disponibilização dos bens compatível com as solicitadas, observadas as condições do Edital e o preço registrado.

6.4. Face ao disposto no artigo 65, § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93, os quantitativos poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.

6.5. O objeto deste Contrato deve ser executado diretamente pela CONTRATADA, não podendo ser sub-empreitado, cedido ou sub-locado, exceto aquilo que não se inclua em sua especialização, o que dependerá de prévia anuência da prefeitura consorciada, sem prejuízo da responsabilidade da CONTRATADA pelo ônus e perfeição técnica do mesmo.

AMESP FLS.: 397 Assinatura

6.6. A prestação dos serviços será executada conforme demanda, de acordo com a necessidade de cada município consorciado, estimando-se as quantidades descritas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ORGÃO PARTICIPANTE.

7.1. Firmar os Contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços diretamente com a empresa detentora.

7.2. Efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.

7.3. Prestar todos os esclarecimentos necessários para o fornecimento do objeto desta contratação.

7.4. Zelar pela boa qualidade do objeto recebido, receber, apurar e solucionar queixas e reclamações, quando for o caso.

7.5. Indicar funcionário para fiscalizar a execução do Contrato.

7.6. Comunicar à empresa contratada, por escrito, a respeito da supressão ou do acréscimo previsto neste contrato, encaminhando o respectivo termo aditivo para ser assinado.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

8.1. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

8.2. Indicar preposto, aceito pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, para representá-lo na execução do contrato.

8.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

8.4. Ressarcir os danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

8.5. Pagar todas as obrigações fiscais, previdenciárias, comerciais e trabalhistas decorrentes das atividades envolvidas no escopo dos serviços contratados; não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, sem a prévia e expressa concordância do contratante.

AMESP FLS: 398 Assinatura

CLÁUSULA NONA – DO TERMO CONTRATUAL.

9.1. As obrigações decorrentes deste Contrato serão formalizadas através de termo contratual, podendo consubstanciar-se na própria nota de empenho, na hipótese prevista no artigo 62 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

9.2. A recusa da CONTRATADA em retirar a nota de empenho ou assinar o contrato caracteriza descumprimento de obrigações, podendo-lhe acarretar as sanções previstas.

9.3. No caso previsto no subitem anterior, a critério do ÓRGÃO PARTICIPANTE, poderá ser celebrado contrato com as remanescentes, obedecida à ordem classificatória e preferencialmente as mesmas condições oferecidas pela CONTRATADA, inclusive quanto ao preço.

9.4. O eventual contrato resultante do presente Contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA – PENALIDADES.

10.1. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/1993, a CONTRATADA ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.2. A advertência poderá ser aplicada no caso de atraso superior a 05 (cinco) dias na execução do cronograma de atividades ou de descumprimento de quaisquer obrigações previstas no contrato, que não configurem hipóteses de aplicação de sanções mais graves, sem prejuízo das multas eventualmente cabíveis.

10.3. A advertência poderá ainda ser aplicada na primeira ocorrência de atraso e na primeira ocorrência de quaisquer dos itens relacionados no contrato.

10.4. Caso haja a inexecução total do objeto Contratado será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total estimado do contrato.

AMESP FLS.: 399 Assinatura

10.5. Será configurada a inexecução total do objeto quando houver atraso injustificado para início dos serviços por mais de 10 dias além dos 30 dias concedidos após a emissão da Ordem de Serviço - OS.

10.6. Além dessas penalidades, com fundamento nos Arts. 86 e 87 da Lei n.º 8.666/1993, serão aplicadas multas, conforme as infrações cometidas e o grau respectivo, indicados nas tabelas 1 e 2 a seguir:

- **Tabela 1**

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
01	R$ 150,00
02	R$ 250,00
03	R$ 350,00
04	R$ 500,00
05	R$ 2.500,00

- **Tabela 2**

ITEM	INFRAÇÃO DESCRIÇÃO	GRAU
01	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais; por dia.	04
02	Manter funcionário sem qualificação para a execução dos serviços; por empregado e por dia.	04
03	Utilizar as dependências da Prefeitura para fins diversos do objeto do Contrato; por ocorrência.	04
04	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais; por ocorrência.	05
05	Usar indevidamente patentes registradas; por ocorrência.	05
Para os itens a seguir, deixar de:		
06	Substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições; por empregado e por dia.	01
07	Cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários; por ocorrência.	01
08	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	02
09	Indicar e manter durante a execução do contrato, nas quantidades previstas neste termo de referência; por dia.	04

AMESP FLS.: 400 Assinatura

10.7. Quando a DETENTORA deixar de cumprir prazo previamente estabelecido para execução dos serviços previstos na proposta comercial por ele apresentada serão aplicadas multas conforme tabela 3.

10.8. O atraso injustificado na execução dos serviços sujeitará a CONTRATADA multa, conforme tabela 3 a seguir:

Tabela 3

GRAU	MULTA	TIPO DE ATRASO
01	2%	Sobre o valor total estimado do contrato, se ultrapassar, injustificadamente, o prazo de 30 (trinta) dias, após a emissão ordem de serviço, para o início da obra.
02	3%	Por dia de atraso na entrega, até o 30°(trigésimo) dia, sobre o valor da parcela do serviço não prestado.
03	5%	Sobre o valor do saldo da contratação, no caso de atraso na entrega superior a 30 (trinta) dias, com a consequente rescisão contratual.

10.9. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimentos de contratar com a Administração Pública, se, por culpa ou dolo, por até 02 (dois) anos, no caso de inexecução do objeto, conforme previsto nos itens anteriores sobre multas, entre outros casos.

10.10. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, prevista no inciso IV, art. 87, da Lei Federal nº 8.666/93, será aplicada, dentre outros casos, quando:

a) tiver sofrido condenação definitiva por ter praticado, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

c) reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão da execução do objeto contratado, sem consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR/ORGÃO PARTICIPANTE;

d) ocorrência de ato capitulado como crime pela Lei Federal n.º 8.666/93, praticado durante o procedimento licitatório, que venha ao conhecimento do ORGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICPANTE após o recebimento da Nota de Empenho;

e) apresentação, ao ORGÃO GERENCIADOR/ORGÃO PARTICPANTE, de qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte, com o objetivo de participar da

AMESP
FLS.: 401
Assinatura

licitação ou para comprovar, durante a execução do objeto, a manutenção das condições apresentadas na habilitação;

f) inexecução total do objeto.

11.11. As sanções de multa podem ser aplicadas à empresa contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária do direito de participação em licitação e impedimento de contratar com o ÓRGÃO PARTICIPANTE e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, descontando-a do pagamento a ser efetuado.

11.12. O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado à CONTRATADA.

11.13. Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial.

11.14. A abertura do procedimento administrativo para apuração de descumprimento contratual e eventual aplicação de penalidades será de responsabilidade de cada ÓRGÃO PARTICIPANTE Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11. Fica eleito o foro da cidade de Pouso Alegre/MG, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pelo presente Contrato e pelo futuro contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

Pouso Alegre/MG,..... de ..... de 2022.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
ORGÃO PARTICIPANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

CONSÓRCIO AMESP

AMESP FLS.: 402 Assinatura

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ n.º _____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2.006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão.

Pouso Alegre/MG, ...de.....de 2022.

_____

Assinatura do representante

Nome:

RG nº:

CONSÓRCIO AMESP

AMESP FLS.: 403 Assinatura

Pregão Presencial Para o Registro de Preços n.º 15/2022

AVISO

Wagner do Couto, Pregoeiro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **Edital** referente ao **PREGÃO PRESENCIAL**, na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA** no tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS**, cujo objeto consiste na "AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS ESCOLARES AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, conforme especificações e condições descritas neste Termo de Referência" e demais disposições constantes do Edital e dos respectivos anexos, aquisição do Edital através de um CD ou Pen Drive ou pelo site **amesp.mg.gov.br**

Data da Abertura dos Envelopes: Dia 01 de novembro de 2022 ás 09h00min.

Pouso Alegre/MG, aos 17 de outubro de 2022.

Wagner do Couto
Pregoeiro

AMESP
FLS.: 404
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

PARECER JURÍDICO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022

EMENTA: REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS ESCOLARES PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP. OBJETO ESPECIFICADO EM TERMO DE REFERÊNCIA – ANÁLISE DE EDITAL – REGULARIDADE DO PROCESSO – APROVAÇÃO DO EDITAL E RESPECTIVOS ANEXOS.

RELATÓRIO

Trata-se de Processo Administrativo que visa o registro de preços para eventual contratação de empresa PARA AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS ESCOLARES PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.

O Pregoeiro da AMESP Licitação encaminhou o Edital e anexos para esta Assessoria Jurídica para análise e aprovação do edital de licitação na modalidade Pregão Presencial e respectivos anexos.

AMESP
FLS.: 405
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

Cumpre inicialmente obtemperar que, o presente parecer se restringe à análise do Edital e seus anexos sendo que, o processo licitatório deverá ser instruido com os seguintes documentos:

- A solicitação do setor competente, com as devidas justificativas;
- Cópia da Portaria que designou pregoeiro e equipe de apoio para efetuar os trabalhos de Pregão Presencial no exercício de 2022;
- A Pesquisa de Preços e o preço médio apurado;
- A confirmação de disponibilidade financeira; endossado pelo Tesoureiro;
- Autorização do procedimento;
- O Edital, com a respectiva Minuta da Ata de Registro de Preços/Contrato, além do Extrato de Publicação que deverá ser publicado no Diário Eletrônico da AMM em perfeito atendimento ao artigo 4° da lei 10.520.

FUNDAMENTAÇÃO

A Constituição da República Federativa do Brasil estabelece que:

> ***Art. 37. omissis;***
> ***XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos***

AMESP
FLS.: 406
Assinatura

termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações".

A Lei Maior estabelece que as contratações realizadas pela administração pública devem ser precedidas de processo de licitação, ressalvados os casos especificos, nos termos do dispositivo acima transcrito.

Todavia quando se fala em processo de licitação, imprescindível que seja seguido o procedimento estabelecido na legislação vigente, com atenção aos requisitos lá estatuidos.

O processo de licitação, desta forma, deve atender aos requisitos legais desde a sua instauração, com o início da fase interna, até a assinatura do contrato de fornecimento de produtos ou prestação de serviços, onde se encerra a fase externa.

Para tanto, o Edital de licitação e seus anexos devem atender aos pressupostos da Lei 8.666/93 e, no caso em tela, considerando a modalidade adotada, os ditames da Lei nº 10.520/02.

O edital, por sua vez, seguiu todas as cautelas recomendadas pela Lei Federal n.º 8.666/93, possuindo o número de ordem em série anual, indicação do nome da repartição interessada, sendo certo, ainda, constar a expressa indicação da modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação.

Também, percebe-se que há o indicativo expresso da regência do certame, nos termos da legislação de regência, com o designativo do local, dia e hora para o recebimento dos envelopes documentação e proposta,

AMESP
FLS.: 407
Assinatura

bem como o horário para o início da abertura dos envelopes, entre outros requisitos, a saber:

1- A definição precisa do objeto, apresentada de forma clara, explicativa e genérica, inexistindo particularidade exagerada que possa afetar a ampliação da disputa no presente certame;

2- Local onde poderá ser obtido o edital;

3- Percebe-se que também há no edital de regência as condições para a assinatura do contrato e a retirada dos instrumentos, a execução do contrato e a forma para a efetiva execução do objeto da licitação;

4- Consta do mesmo as sanções para o caso de inadimplemento, devendo a Administração observar fielmente o que está literalmente disposto no edital, para o fim da aplicação de futuras penalidades;

5- Local onde poderá ser examinado e recebido o edital;

6- Condições de pagamento e critérios objetivos para o julgamento, bem assim os locais, horários e meios de comunicação em que serão fornecidos os elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação em tela;

7- Prazo e condições para o pagamento, sem quaisquer distinções;

8- É fato, ainda, constar do referenciado edital, os critérios de aceitabilidade do preço unitário, com o cumprimento dos demais requisitos exigidos por lei;

9- Demais especificações e peculiaridades da licitação.

AMESP
FLS.: 408
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

De outra maneira, percebe-se nos autos a existência, também, de todos os anexos que devem seguir, obrigatoriamente.

No tocante à adoção da licitação na forma compartilhada temos que a mesma está em consonância com o permissivo legal contido no § 1º do art. 112 da Lei nº 8.666/97:

> ***Art. 112. Quando o objeto do contrato interessar a mais de uma entidade pública, caberá ao órgão contratante, perante a entidade interessada, responder pela sua boa execução, fiscalização e pagamento.***
> ***§ 1o Os consórcios públicos poderão realizar licitação da qual, nos termos do edital, decorram contratos administrativos celebrados por órgãos ou entidades dos entes da Federação consorciados. (Incluído pela Lei nº 11.107, de 2005)***
> ***§ 2o É facultado à entidade interessada o acompanhamento da licitação e da execução do contrato.***

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital, com seus anexos, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Não se incluem no âmbito da análise desta Assessoria Jurídica os elementos técnicos pertinentes às especificações, planilhas de preços e quantitativos, etc., posto não deter conhecimento técnico e nem tampouco competência legal para tanto, sendo a presente manifestação de cunho exclusivamente jurídico e limitada aos aspectos formais do Edital e anexos.

AMESP
FLS.: 409
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

Assim, verifica-se que o processo se encontra regular tendo sua fase interna legalmente concluída, com o Edital de Licitação e respectivos anexos atendendo ao disposto na legislação aplicável.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, e norteado pelo ordenamento jurídico em vigência, APROVO o Edital de Pregão Presencial nº 015/2022 e respectivos anexos, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, devendo ser iniciada a fase externa da licitação, tudo nos termos da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente nos termos da Lei nº 8.666/93, ressaltando que devem ser seguidos todos os procedimentos legais para tanto, devendo o Pregoeiro observar, ainda, a disponibilidade do edital aos interessados com a antecedência mínima determinada por lei, razão pela qual opino pelo prosseguimento do certame.

É o parecer, S.M.J.

Pouso Alegre, 17 de outubro de 2022.

José Otávio Ferreira Amaral
Advogado – OAB nº 74.071-B

AMESP
FLS. 410
Assinatura

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP - PREGÃO PRESENCIAL, na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA** no tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2022** – Objeto: **"AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS ESCOLARES AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP"**. A sessão pública será realizada no dia **01 de novembro de 2022 às 09h00min**, na Sala de Licitações, situada na Rua Comendador José Garcia, nº 774, Centro, Pouso Alegre/MG. O edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em dias úteis no período das 08h às 17h, mediante a apresentação de um PEN-DRIVE ou pelo site **amesp.mg.gov.br** para cópia do arquivo. Informações: Telefone (35) 3025-5500 ou e-mail: licitacao@amesp.mg.gov.br

WAGNER DO COUTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Moacir Franco
Código Identificador:373EE887

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 18/10/2022. Edição 3371
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

AMESP 411

Governo nomeia mais mil professores e especialistas em educação básica

DA REDAÇÃO
jordiario@gmail.com



Neste Dia do Professor (12/10), o Governo de Minas publicou o edital de concurso público para ocupar mil vagas em escolas da rede estadual de ensino. São 927 para o cargo de Professor de Educação Básica I (PEB I) e 73 Especialistas em Educação Básica (PEB).

As inscrições são gratuitas e devem ser feitas exclusivamente de candidatos aprovados em concursos públicos de Nível Médio (edital SEE nº 072/2022) e não contemplados nos municípios e Anexos Conhecidos Regionais de Ensino (SREs). A lista completa poderá ser acessada na edição desse sábado do Jornal Minas Gerais a partir da página 2.

Desde o início deste governo, diversas ações estão sendo realizadas para valorização do profissional com novos materiais pela parte curricular e um maior diálogo nas escolas. Com isso, estado e Governo de Minas realizam 13 mil convocações de servidores aprovados em concurso público. Para o próximo ano está previsto uma chamada de mais 4 mil profissionais para atuar na rede estadual de ensino. Com dados do Governo de Minas.

ABANDONO DE EMPREGO

Exigimos nesses recursos de localização e sendo em vista encontrar se em local não sabido convidamos o Wesley Silva David portador da CTPS 4281279 série 0003 MG, a comparecer em nosso escritório a fim de retornar ao emprego ou justificar as faltas desde 05/09/2022, dentro do prazo de 05 dias a partir desta publicação, sob pena de ficar rescindido, automaticamente o contrato de trabalho, nos termos do art. 482 da CLT. ALPHA CONSULTORIA EM PRESEARAL LTDA

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP. PREGÃO PRESENCIAL na forma de LICITAÇÃO COMPARTILHADA no tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2022. Objeto: "AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS ESCOLARES AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP". A sessão pública será realizada no dia 01 de novembro de 2022 às 09h00m na Sala de Licitações situada na Rua Comendador José Garcia, nº 774, Centro, Pouso Alegre-MG. O edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em dias úteis no período das 08h às 17h, mediante a apresentação de um PEN DRIVE no [illegible] amesp.mg.gov.br para cópia do arquivo. Informações: Telefone (35) 3025 5500 ou e-mail: licitacao@amesp.mg.gov.br. - Wagner da Costa - Pregoeiro.

ABANDONO DE EMPREGO

Vale Exportadora e Comercial Ltda. notifica o comparecimento de ADRIANO ALVES PEREIRA JUNIOR, portador da CTPS 45197/01 Série 0060, no prazo de 24 horas, sob o intuito de justificar suas faltas que vem ocorrendo desde o dia 30/09/2022, sob pena de caracterização de abandono de emprego, ensejando a justa causa do seu contrato de trabalho, conforme disposto art. 482, letra "i" da CLT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000502/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 304/10/2022 - Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis para uso geral em atendimento às necessidades do Município de Espírito Santo do Dourado/MG. O edital na íntegra encontra-se disponível no site oficial do e-mail www.espiritosanto.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do Setor de Licitações pelo Telefone (35) 3454-1000 ou pelo e-mail licitacao@espiritosanto.mg.gov.br. As Propostas Serão Recebidas Até as 13h30min do dia 31 de outubro de 2022. Espírito Santo do Dourado (MG), 12 de outubro de 2022. Anabio Luis Leal - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Sapucaí-Mirim/MG torna público que fará realizar no dia 04/11/2022 às 14h00m na sala de reuniões da Prefeitura Municipal sito à Rua Vereador Gustavo Martins, nº 108, Centro, Sapucaí-Mirim/MG a abertura da Processo Licitatório nº 256/2022 Pregão RP - Presencial nº 03/2022. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada para prestação de serviços de locação de ornamentação/decoração natalina para atender a administração pública municipal de Sapucaí-Mirim/MG. Edital e maiores informações: home [illegible] www.sapucaimirim.mg.gov.br. Sapucaí-Mirim, 12 de outubro de 2022. Nilson Gonçalves Fonseca - Prefeito. Sônia Regina dos Santos Barreira - Pregoeira.

CANCELAMENTO DO AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Consolação - Estado de Minas Gerais por intermédio de sua pregoeira torna sem efeito a publicação realizada em 05 de outubro de 2022, pag. 5, Jornal Diário de Pouso Alegre, que deu publicidade a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial 038/2022 - Processo Licitatório 184/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES PARA OS VEICULOS LEVES DA FROTA DA PREFEITURA DE CONSOLAÇÃO MG, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL A sessão de pregão se realizará em 18/10/2022 às 11h00m, na Sala de Licitações situada à Rua Arcanjo Cardoso de Almeida, nº 44, Centro. Amanda Pinto Pereira - Pregoeira.

CANCELAMENTO DO AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Consolação - Estado de Minas Gerais por intermédio de sua pregoeira torna sem efeito a publicação realizada em 05 de outubro de 2022, pág. 6, Jornal Diário de Pouso Alegre, que deu publicidade a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial 039/2022 - Processo Licitatório 185/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEICULOS LEVES, PESADOS E MAQUINAS DA FROTA MECANIZADA DA PREFEITURA DE CONSOLAÇÃO E CONVENIADOS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSORIOS GENUINOS E ORIGINAIS DA MARCA DO VEICULO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL A sessão de pregão se realizará em 19/10/2022 às 14h00m, na Sala de Licitações situada à Rua Arcanjo Cardoso de Almeida, nº 44, Centro. Amanda Pinto Pereira - Pregoeira.

ESSA CORRENTE PRECISA DE VOCÊ
DOE SANGUE.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0042/2022 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2022 - PROC. Nº 0438/2022 - O Município de Senador José Bento/MG realiza Pregão Eletrônico para registro de preços objetivando a contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para atender às Secretarias solicitantes. As propostas serão recebidas até às 08h30min do dia 03 de novembro de 2022 e a realização da sessão pública ocorrerá em 03 de novembro às 09h, no site www.bbmnetlicitacoes.com.br onde estará disponível aos interessados a íntegra do edital. 14 de outubro de 2022. - Deborah de Oliveira Marques - Pregoeira.

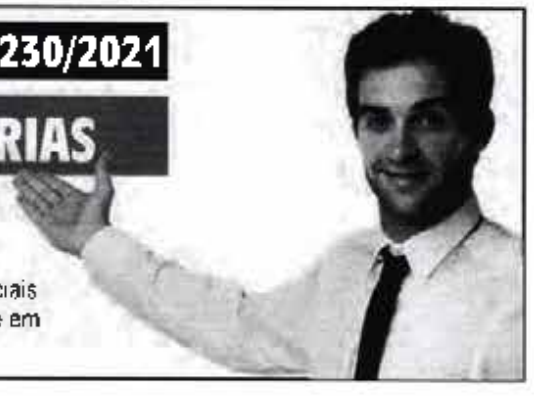
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0042/2022 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2022 - PROC. Nº 0438/2022 - O Município de Senador José Bento/MG realiza Pregão Eletrônico para registro de preços objetivando a contratação de empresa para fornecimento de preços automáticos para a frota de veículos das Secretarias solicitantes. As propostas serão recebidas até às 08h30min do dia 17 de outubro de 2022 e a realização da sessão pública ocorrerá em 31 de outubro às 09h, no site www.bbmnetlicitacoes.com.br onde estará disponível aos interessados a íntegra do edital. 14 de outubro de 2022. - Deborah de Oliveira Marques - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000492/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000673/2022 - Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Medicamentos e insumos em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Espírito Santo do Dourado (MG). O edital na íntegra encontra-se disponível no site oficial do e-mail www.espiritosanto.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do Setor de Licitações pelo Telefone (35) 3454-1000 ou pelo e-mail licitacao@espiritosanto.mg.gov.br. As Propostas Serão Recebidas Até as 09h00m do dia 31 de outubro de 2022. Espírito Santo do Dourado (MG), 14 de outubro de 2022. Anabio Luis Leal - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - Termo de homologação e adjudicação-tomada de preços n.º 27/2022 -O superintendente municipal de esportes, Sr. Rooney Cleiber Ferreira e Souza, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso vi, ambos da lei nº 8.666/93, homologa o resultado do processo licitatorio modalidade tomada de preços nº 27/2022, cujo objeto é "contratação de empresa(s) especializada para construção das quadras de streetball nos bairros colina verde e parque estúrias, incluindo o fornecimento de material, equipamentos e mão de obra", adjudicando vencedora a proposta apresentada no valor total de r$ 417.099,33 (quatrocentos e dezessete mil noventa e nove reais e trinta e três centavos) sendo para o lote 1 (construção da quadra de streetball - bairro colina verde) o valor de r$ 224.299,11 (duzentos e vinte e quatro mil, duzentos e noventa e nove reais e onze centavos) e para o lote 2 (construção de quadra de streetball - parque das estúrias) o valor de r$ 192.800,22 (cento e noventa e dois mil, oitocentos reais e vinte e dois centavos), ofertado pela empresa ampla mais engenharia eireli, pessoa jurídica de direito privado, sediada na avenida emília ossia maria rosa rosa nº 61, bairro pinheiro, cep 37.552-175, município de pouso alegre, estado de minas gerais, cadastrada junto ao cadastro nacional de pessoa jurídica do ministério da fazenda - (CNPJ/MF) sob o nº 23.696.337/0001-23, com inscrição estadual registrada sob nº 062484892.00-43 pouso alegre/mg. 11 de outubro de 2022. Rooney Cleiber Ferreira e Souza - Superintendente municipal de esportes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG - PREGÃO ELETRÔNICO - PARA REGISTRO DE PREÇOS 176/2022 - Objeto: Aquisição de grades para proteção de pedestres, postes retangulares e acessórios para fixação". A sessão pública será realizada no dia 03 de novembro de 2022 as 09:00 horas. O edital poderá ser consultado e obtido gratuitamente, em dias úteis e em horário comercial, mediante apresentação de pendrive para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre no ainda através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: (35) 3449 4263 ou e-mail: [illegible]@gmail.com - Luiz Gustavo Lopes Borges - Pregoeiro Municipal - Pouso Alegre 11 de outubro de 2022.

ATENÇÃO GESTOR LEI Nº 14.230/2021
PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS
A negativa de publicidade dos atos oficiais constitui ato de IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
É obrigatório a publicação das matérias legais e atos oficiais que envolvem processos licitatórios em Diários Oficiais e em jornais Diários de grande circulação



AMESP
FLS. 412
Assinatura

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022.

DECLARAÇÃO DE PLENO CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO

A empresa **ALVORADA COMERCIO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, com sede Rua luiz pereira da silva 96, Eldorado Congonhas - MG CEP 36410-503, inscrita no CNPJ Nº 42.851.740/0001-81, por intermédio de seu representante legal o Sr. **THALES AUGUSTO NUNES SOUZA LOBO**, portador da Carteira de Identidade nº MG 21.823.056, **DECLARA**, sob as penas da lei e para fins que:

QUE CUMPRE EM SUA PLENITUDE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

Congonhas, 01 de Novembro de 2022.

ALVORADA COMERCIO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Thales Augusto Nunes Souza Lobo
CPF 098.053.346-51

AMESP
FLS.: 413
Assinatura

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022.

DECLARAÇÃO DE PORTE DA EMPRESA

A empresa **ALVORADA COMERCIO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, com sede Rua luiz pereira da silva 96, Eldorado Congonhas - MG CEP 36410-503, inscrita no CNPJ Nº 42.851.740/0001-81, por intermédio de seu representante legal o Sr. **THALES AUGUSTO NUNES SOUZA LOBO**, portador da Carteira de Identidade nº MG 21.823.056, **DECLARA**, sob as penas da lei e para fins que:

- Que cumpre plenamente os requisitos para configuração como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, estabelecidos na Lei Complementar Nº. 123/2006 e suas alterações e opta em participar deste certame utilizando do tratamento diferenciado que lhe é dispensado pelos arts. 42 a 49 da mencionada Lei complementar

- Para fins do disposto no Inciso III do Art. 1º da Lei Complementar nº 123, de 15 de dezembro de 2006, que cumpre os requisitos estabelecidos em seu Art. 3º e está apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido no Capítulo V - Seção única daquela Lei Complementar. DECLARO, AINDA, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos Incisos do §4º do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Congonhas, 01 de Novembro de 2022.

Thales Lobo

ALVORADA COMERCIO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Thales Augusto Nunes Souza Lobo
CPF 098.053.346-51

ALVORADA DISTRIBUIDORA

AMESP
FLS.: 414
Assinatura

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022

DECLARAÇÕES
(Documentação/Credenciamento/ Proposta Comercial)

A empresa **ALVORADA COMERCIO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, com sede Rua luiz pereira da silva 96, Eldorado Congonhas – MG CEP 36410-503, inscrita no CNPJ Nº 42.851.740/0001-81, por intermédio de seu representante legal o Sr. **THALES AUGUSTO NUNES SOUZA LOBO**, portador da Carteira de Identidade nº MG 21.823.056, **DECLARA**, sob as penas da lei e para fins que:
* Do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 08 de Setembro de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
( ) Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

* Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* Que **CONHEÇO O TEOR DO EDITAL** em referência, e submeto-me às condições e exigências inseridas no mesmo, nada existindo que possa colocar impedimentos à sua finalidade.

* Que atende plenamente a todos os requisitos de habilitação exigidos para participar **PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022.**

* Que cumpre plenamente os requisitos para configuração como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, estabelecidos na Lei Complementar Nº. 123/2006 e suas alterações e opta em participar deste certame utilizando do tratamento diferenciado que lhe é dispensado pelos arts. 42 a 49 da mencionada Lei complementar.

* Para os devidos fins que Eu e meus Sócios não possuimos parentesco consanguíneo ou afim, até 3º grau, com Prefeito, Vice-Prefeito e todos os vereadores eleitos atualmente no Município de **CONSELHEIRO LAFAIETE.**

* Se Responsabiliza integralmente pela prestação dos serviços adjudicados nos prazos e quantidades estabelecidas no edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022**

* E que concorda com o Edital e todos os seus anexos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022.**

* Que não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público, e nem suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública.

*Que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital deste Pregão, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação

*Para fins do disposto no Inciso III do Art. 1º da Lei Complementar nº 123, de 15 de dezembro de 2006, que cumpre os requisitos estabelecidos em seu Art. 3º e está apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido no Capítulo V - Seção única daquela Lei Complementar. **DECLARO, AINDA**, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos Incisos do §4º do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

*Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão; o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica e não é empresa responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado nos termos do Art. 9º da Lei 8666/66.

Congonhas, 01 de Novembro de 2022.

Thales Lobo.

ALVORADA COMERCIO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Thales Augusto Nunes Souza Lobo
CPF 098.053.346-51

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

AMESP
FLS.: 415
Assinatura

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ALVORADA COMERCIO, REPRESENTACAO E SERVICOS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42.851.740/0001-81	24/07/2021	24/07/2021

Endereço Completo:
RUA LUIZ PEREIRA DA SILVA 96 - BAIRRO ELDORADO CEP 36414-530 - CONGONHAS/MG

Objeto Social

O COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PERECIVEIS E NAO PERECIVEIS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, LEITE, CARNES , BEBIDAS, REFRIGERANTES, PAES, BOLOS, LANCHES, BUFFET E REFEICOES, GENEROS ALIMENTICIOS PARA ANIMAIS, MATERIAIS DE LIMPEZA, MATERIAL ESCOLAR, COMERCIO DE UNIFORMES, MATERIAIS ESPORTIVOS, EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA GINASTICA E FISIOTERAPIA, BANDEIRAS, FLAMULAS, TROFEUS, MEDALHAS E PREMIACOES E RECREATIVOS, EQUIPAMENTO PARA INFORMATICA, ARTIGOS PARA CINE E FOTO, ARTIGOS ELETRONICOS E ELETRODOMESTICO, ARTIGOS DE COMUNICACAO E TELEFONIA, MATERIAIS PARA CONSTRUCAO CIVIL, MATERIAIS PARA ESCRITORIO E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, MOVEIS E UTENSILIOS, EMBALAGENS, COMERCIO DE TECIDO E CORRELATOS, LINHAS, FLAMULAS E BANDEIRAS, COLCHOES E TRAVESSEIROS, ARTIGOS CORTINAS E DIVISORIAS, PAINEIS E PLACAS, COMERCIO VAREJISTA ENXOVAIS, CAMA, MESA E BANHO, COBERTORES, MANTA, TRAVESSEIRO, ALMOFADAS, TECIDOS, LINHA, CORRELATOS E ARMARINHO, UTILIDADES DOMESTICAS, A CONFECCAO DE ARTIGOS VESTUARIO, COMERCIO DE BOLSAS, MOCHILAS, SACOLAS E DESCARTAVEIS, ARTIGOS PARA O VESTUARIO, CALCADO, ARTIGOS ESPORTIVOS E RECREACAO, MAQUINAS E EQUIPAMENTO PNEUS E CAMARAS, BRINQUEDOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, COSMETICOS, PERFUMARIA E ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL, SERVICOS GRAFICOS, CONFECCAO DE FLAMULAS E BANDEIRAS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E BRINQUEDOS PEDAGOGICOS, COMERCIO EQUIPAMENTO INDIVIDUAL (EPI) DE SEGURANCA DO TRABALHO, PRODUTOS E ACESSORIOS PARA COMBATER A DENGUE E OUTRAS ENDEMIAS, COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOLOGICO-MEDICO-HOSPITALAR, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, PRENSAS E EQUIPAMENTOS DE PANIFICACAO, COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS AGRICOLAS E VETERINARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, DIVISORIAS, VIDROS, FERRAGENS E FERRAMENTAS E COMERCIO VAREJISTA TAMPOES, GRELHAS, TUBOS, CONEXOES, REGISTROS VALVULAS EM FERRO FUNDIDO E MATERIAIS DE FUNDACAO, COMERCIO VAREJISTA DE TUBOS E CONEXOES EM PVC E MANGUEIRAS, COMERCIO VAREJISTA DE LONAS E ARTIGOS E ACESSORIOS DE COURO, PARTES E PECAS FABRICACAO DE BIJUTERIAS E ARTEFATOS SEMELHANTES, ARTESANATO, A PRESTACAO DE SERVICO SILK SCREEN, DE BORDADOS E IMPRESSOES EM MATERIAIS DIVERSOS, CONSULTORIA EM INFORMATICA, CONSULTORIA EM LICITACOES, MANUTENCAO DE COMPUTADORES E PERIFERICOS, FABRICACAO DE PLACAS E LETREIROS LUMINOSOS E O COMERCIO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO, A FABRICACAO DE ITENS DO VESTUARIO, SERVICOS DE BUFFET.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
R$ 30.000,00 TRINTA MIL REAIS		
Capital Integralizado: R$ 30.000,00 TRINTA MIL REAIS	MICRO EMPRESA	INDETERMINADO

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Térm. Mandato
098.053.346-51	THALES AUGUSTO NUNES SOUZA LOBO	R$ 30.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Term. Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA — Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 11/04/2022 — Número: 31213015728

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C220002883925 e visualize a certidão)

22/530.163-6

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

AMESP
FLS.: 416
Assinatura

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	ALVORADA COMERCIO, REPRESENTACAO E SERVICOS LTDA
Natureza Jurídica	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Ato	002	- ALTERACAO
Evento(s)	315	- ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
	046	- TRANSFORMACAO

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 17 de Outubro de 2022 08:40

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C220002883925 e visualize a certidão)

22/530.163-6

FLS. 417

Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN



D

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3129824377

3129824377

MINAS GERAIS

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

I<BRA0767521474104<<<<<<<<<<<<
0211037M2511188BRA<<<<<<<<<<<8
THALES<<AUGUS<NUNES<SOUZA<LOBO

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

AMESP
FLS.: 418
Assinatura

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ALVORADA,COMERCIO,REPRESENTACAO E SERVICOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2200320562

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

CONGONHAS
Local

11 ABRIL 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/____ _____ Data / Responsável

☐ NÃO ___/___/____ _____ Data / Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31213015728 em 11/04/2022 da Empresa ALVORADA COMERCIO, REPRESENTACAO E SERVICOS LTDA, Nire 31213015728 e protocolo 221811702 - 11/04/2022. Autenticação: 82E51034CB8360D117B49AA6BF81338C79C27BFF. Mannely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/181.170-2 e o código de segurança dDga Esta copia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2022 por Mannely de Paula Bomfim Secretaria-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

AMESP FLS.: 119 Assinatura

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/181.170-2	MGP2200320562	11/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
098.053.346-51	THALES AUGUSTO NUNES SOUZA LOBO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31213015728 em 11/04/2022 da Empresa ALVORADA COMERCIO, REPRESENTACAO E SERVICOS LTDA, Nire 31213015728 e protocolo 221811702 - 11/04/2022. Autenticação 82E51034CB8360D117B49AA68FB1338C79C278FF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/181.170-2 e o código de segurança dDga Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

AMESP
FLS.: 420
Assinatura

TRANSFORMAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LTDA

THALES AUGUSTO NUNES SOUZA LOBO, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 03/11/2002, residente e domiciliado à Rua Luiz Pereira a Silva, 96, bairro Eldorado, Congonhas-MG CEP: 36.414-530, portador do documento de identidade nº. MG21823056, expedida pela SSP/MG e CPF: 098.053.346-51– empresário individual **THALES AUGUSTO NUNES SOUZA LOBO 09805334651**, com sede à Rua Braz Rossi, 316, bairro Alvorada, Congonhas-MG CEP: 36.410 503, com o objeto social o comércio varejista de artigos de alimentação, produtos de limpeza, artigos de uso pessoal, calçados, mercadorias de cama, mesa e banho, equipamentos de som, equipamentos para escritório, eletrodomésticos, comercio de artigos de informática, artigos de iluminação, artigos esportivos, fabricação de itens do vestuário, fabricação de letreiros e placas luminosas, serviços de buffet. Com o capital de R$ 1.000,00 (um mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente nacional, com início de alividades em 24/07/2021, conforme registro na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS sob o nº. 31823604468 e do número do CNPJ sob o nº. 42.851.740/0001-81, neste ato, alicerçada no artigo 10 da Lei Complementar nº. 128, de 19 de Dezembro de 2008, que alterou o artigo 968 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, resolve, neste ato, transformar sua firma empresário individual em sociedade empresária limitada, e alterar suas atividades, seu endereço e seu capital social, mediante às cláusulas e condições seguintes:

1º A sociedade girará sob o nome empresarial de ALVORADA COMERCIO, REPRESENTACAO E SERVICOS LTDA, com novo endereço da sua sede à Rua Luiz Pereira da Silva, 96, barro Eldorado, Congonhas/MG, CEP: 36.414-530.

2º O objetivo social da sociedade será o comercio de gêneros alimenticios, pereciveis e não pereciveis, hortifrutigranjeiros, leite, carnes , bebidas, refrigerantes, pães, bolos, lanches, buffet e refeições, gêneros alimenticios para animais, materiais de limpeza, material escolar, comercio de uniformes, materiais esportivos, equipamentos e acessórios para ginastica e fisioterapia, bandeiras, flamulas, troféus, medalhas e premiações e recreativos, equipamento para informática, artigos para cine e foto, artigos eletrônicos e eletrodoméstico, artigos de comunicação e telefonia, materiais para construção civil, materiais para escritório e suprimentos para informática, moveis e utensílios, embalagens, comercio de tecido e correlatos, linhas, flamulas e bandeiras, colchoes e travesseiros, artigos cortinas e divisórias, painéis e placas, comercio varejista enxovais, cama, mesa e banho, cobertores, manta, travesseiro, almoladas, tecidos, linha, correlatos e armarinho, utilidades domesticas, a confecção de artigos vestuário, comercio de bolsas, mochilas, sacolas e descartáveis, artigos para o vestuário, calçado, artigos esportivos e recreação, maquinas e equipamento, pneus e câmaras, brinquedos, instrumentos musicais, cosméticos, perfumaria e artigos para higiene pessoal, serviços gráficos, confecção de flamulas e bandeiras, transporte rodoviário de cargas. Comercio varejista de brinquedos e brinquedos pedagógicos. Comercio equipamento individual (EPI) de segurança do trabalho, produtos e acessórios para combater a dengue e outras endemias. Comércio de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-médico-hospitalar, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comércio varejista de máquinas, prensas e equipamentos de panificação, comércio varejista artigos agricolas e veterinários, comércio varejista de tintas e materiais para pintura, divisórias, vidros, ferragens e ferramentas e comércio varejista tampões, grelhas, tubos, conexões, registros válvulas em ferro fundido e materiais de fundação, comércio varejista de tubos e conexões em PVC e mangueiras, comércio varejista de lonas e artigos e acessorios de couro, partes e peças fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes, artesanato, a prestação de serviço Silk Screen, de bordados e impressões em materiais diversos, consultoria em informática, consultria em licitações, manutenção de computadores e periféricos, fabricação de placas e letreiros luminosos e o comercio de alimentos para animais de estimação, a fabricação de itens do vestuário, serviços de buffet..

3º O sócio THALES AUGUSTO NUNES SOUZA LOBO resolve neste ato integralizar em moeda corrente do pais R$ 29. 000,00 (vinte e nove mil reais) divididos em 29.000 (vinte e nove mil quotas) de R$ 1,00 (um real)cada, ficando o capital social com R$ 30.000.00 (trinta mil reais) divididos em 30.000 (trinta mil) quotas de R$ 1.00 (um real) cada, já totalmente integralizados em moeda corrente do pais.

PARAGRAFO ÚNICO – A sociedade assumira o ativo e passivo da empresa ora transformada.

4º A sociedade iniciou suas atividades em 24/07/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31213015728 em 11/04/2022 da Empresa ALVORADA COMERCIO, REPRESENTACAO E SERVICOS LTDA. Nire 31213015728 e protocolo 221811702 - 11/04/2022. Autenticação: 82E51034CB836CD117B49AA68F81338C79C27BFF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/181.170-2 e o código de segurança dDga Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

AMESP
FLS.: 421
Assinatura

5º As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão deles, a alteração contratual pertinente.

6º A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7º A administração da sociedade será exercida por THALES AUGUSTO NUNES SOUZA LOBO, cabendo lhe a título de pró-labore, uma retirada mensal no valor de um salário mínimo, com os poderes e atribuições de assinar individualmente todos os documentos de interesses da sociedade, sendo-lhes expressamente proibida de escrevê-la em endossos, avais, saques de favor, abonos e fianças, ficando nulos de pleno direito os atos praticados com a infração desta cláusula, vedado o uso da firma em atos estranhos aos escopos sociais, cabendo a mesma o uso da denominação social, representado a sociedade em juízo e nas relações com terceiros, praticando todos os atos pertinentes da administração da sociedade.

8º Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo os sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9º Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão os administradores quando for o caso.

10º Falecendo ou sendo interditado qualquer um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, retificada em balanço especialmente levantado.

11º O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que ceda ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

12º Fica eleito o foro dessa comarca de Congonhas-MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Congonhas, 11 de abril de 2022

THALES AUGUSTO NUNES SOUZA LOBO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31213015728 em 11/04/2022 da Empresa ALVORADA COMERCIO, REPRESENTACAO E SERVICOS LTDA, Nire 31213015728 e protocolo 221811702 - 11/04/2022. Autenticação: 82E51034CB8360D117B49AA68F81338C79C27BFF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/181.170-2 e o código de segurança dOga Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

AMESP FLS.: 422 Assinatura

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/181.170-2	MGP2200320562	11/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
098.053.346-51	THALES AUGUSTO NUNES SOUZA LOBO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31213015728 em 11/04/2022 da Empresa ALVORADA COMERCIO, REPRESENTACAO E. SERVICOS LTDA, Nire 31213015728 e protocolo 221811702 - 11/04/2022. Autenticação: 82E51034CB8360D117B49AA68F81338C79C27BFF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/181.170-2 e o código de segurança dDga Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

AMESP
FLS.: 423
Assinatura

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALVORADA COMERCIO, REPRESENTACAO E SERVICOS LTDA, de NIRE 3121301572-8 e protocolado sob o número 22/181.170-2 em 11/04/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31213015728, em 11/04/2022. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Viviane Maria Rezende Lara Favarini.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
098.053.346-51	THALES AUGUSTO NUNES SOUZA LOBO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
098.053.346-51	THALES AUGUSTO NUNES SOUZA LOBO

Belo Horizonte, segunda-feira, 11 de abril de 2022

Documento assinado eletrônicamente por Viviane Maria Rezende Lara Favarini, Servidor(a) Público(a), em 11/04/2022, às 19:00 conforme horário oficial de Brasilia.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 22/181.170-2.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31213015728 em 11/04/2022 da Empresa ALVORADA COMERCIO, REPRESENTACAO E SERVICOS LTDA, Nire 31213015728 e protocolo 221811702 - 11/04/2022. Autenticação: 82F51034CB8360D117B49AA68FB1336C79C278FF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar esta documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/181.170-2 e o código de segurança dOga Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretaria-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

AMESP
FLS.: 424
Assinatura

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, segunda-feira, 11 de abril de 2022

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31213015728 em 11/04/2022 da Empresa AI VORADA COMERCIO, REPRESENTACAO E SERVICOS LTDA, Nire 31213015728 e protocolo 221811702 - 11/04/2022. Autenticação: 82E51034CB836D01178B49AA68F81338C79C27BFF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/181 170-2 e o código de segurança dDga Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

À

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
(Credenciamento)

A empresa ***FORTUMEL COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA***, CNPJ n.º 22.483.299/0001-15, com sede na Av. Gustavo Lopes Cançado, 168 – Jardim América – Bom Despacho - MG, através de seu representante legal infra-assinado, **declara**, sob as penas da lei, estar cumprindo plenamente os requisitos de habilitação, através dos documentos de habilitação, de acordo com as exigências constantes do Edital.

Bom Despacho, 01 de novembro de 2022.

FORTUMEL COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA
ELZA MARIA COELHO DE OLIVEIRA
CI M 658.638

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

AMESP
FLS.: 426
Assinatura



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

AMESP
FLS.: 427
Assinatura

FORTUMEL PRODUTOS

CNPJ: 22.483.299/0001-15 INSC. ESTADUAL: 002.560.879.00-73
FORTUMEL COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA.

PROCURAÇÃO

A empresa **FORTUMEL COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA**, CNPJ n.º 22.483.299/0001-15, com sede à Av. Gustavo Lopes Cançado, 168 – Bairro Jardim América em Bom Despacho – MG, neste ato, representada pela Sra. **ELZA MARIA COELHO DE OLIVEIRA**, Carteira de Identidade MG 658.638 e CPF 011.885.356-25, brasileira, solteira, sócia proprietária, residente e domiciliado à Rua Constantinopla, nº 242, Bairro Dom Joaquim em Bom Despacho/ MG, pelo presente instrumento de mandato, *nomeia e constitui seu Procurador* o Sr. **DANIEL FERREIRA LOBO**, Carteira de Identidade M 2.222.273 e CPF 298.252.706-59, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Av. Gustavo Lopes Cançado, 170 – Jardim América em Bom Despacho - MG, a quem confere amplos poderes para praticar as atividades de cunho administrativo, sendo participar de processos licitatórios em suas diversas modalidades, tais como *concorrência, tomada de preços, carta convite, leilão e pregão*, podendo prestar esclarecimentos, firmar compromissos ou acordos, tomar decisões, receber e dar quitação, renunciar ao direito de recurso ou impugnação, **assinar toda a documentação que se fizer necessária**, credenciar representante, formular propostas de desempate, formular ofertas e lances de preços, negociar preços diretamente com pregoeiro, além de poder assinar contratos, termos aditivos e distratos com órgãos públicos, autarquias, fundações, empresas públicas federais, estaduais e municipais, e em empresas privadas, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, sem quaisquer ônus para as partes.

Sem mais para o momento.

Bom Despacho, 16 de novembro de 2021.

FORTUMEL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA:22483299000115
Assinado de forma digital por FORTUMEL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA:22483299000115
Dados: 2021.11.16 09:51:04 -03'00'

FORTUMEL COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA.
Elza Maria Coelho de Oliveira
MG 658.638

Validade: Procuração válida por 05 anos.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (Se sede ou filial, quando sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31211662521	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: FORTUMEL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGE220052767-7

requer a V.S.ª o deferimento do seguinte ato

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DE EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

BOM DESPACHO
Local

20 JUNHO 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio
Nome:
Assinatura:
Telefone de Contato:

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual (ais) ou semelhante(s)

☐ SIM ☐ NÃO

Data	Responsável

Processo em Ordem
À decisão
Data
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	1ª Exigência	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se				
☐ Processo indeferido. Publique-se				

Data
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	1ª Exigência	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se				
☐ Processo indeferido. Publique-se				

Data

Vogal Vogal Vogal

Presidente da ____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9424223 em 22/06/2022 da Empresa FORTUMEL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, Nire 31211662521 e protocolo 22309695-4 - 21/06/2022. Autenticação: DA4B446DFA928699593888403644AC8C22DE04F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22309695-4 e o código de segurança 3YpC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 1/8

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22309695-4	MGE220052767-7	21/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
011.685.356-25	ELZA MARIA COELHO DE OLIVEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9424223 em 22/06/2022 da Empresa FORTUMEL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, Nire 31211662521 e protocolo 22309695-4 - 21/06/2022. Autenticação: DA4B446DFA928699593888403644AC8C22DE04F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22309695-4 e o código de segurança 3YpC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

AMESP FLS: 458

QUARTA ALTERAÇAO CONTRATUAL DA EMPRESA
FORTUMEL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA ME
CNPJ 22.483.299/0001-15 - NIRE: 3121662521

ELZA MARIA COELHO DE OLIVEIRA, brasileira, divorciada, empresaria, portadora da CPF nº 041.485.356-25 e CI MG- 658.638, expedida pela PC/MG, nascida em 15/08/1947, residente em Bom Despacho/MG, CEP 35633-264, a Rua Constantinopla, 242, bairro Dom Joaquim.

Única sócia componentes da sociedade limitada denominada **FORTUMEL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA ME**, estabelecida na Rua Gustavo Lopes Cançado, nº 166, bairro Jardim America, em Bom Despacho/MG CEP 35633-172, o nome de fantasia **FORTUMEL PRODUTOS**, com contrato registrado na JUCEMG sob o nº 3121662521, com CNPJ 22.483.299/0001-15, resolve alterar o contrato social em vigor, o fazendo na seguinte cláusula e condição:

CLÁUSULA ÚNICA – A sócia decide em não haver retirada pró-labore mensal, optando pela retirada pro labore ou pela distribuição de lucros, podendo ela ser no fim do exercício ou durante o mesmo desde que devidamente escriturada no livro diário.

Os sócios resolvem em pleno e comum acordo consolidar o Contrato Social de acordo com as leis e normas existentes, o fazendo nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

QUARTA ALTERAÇAO CONTRATUAL DA EMPRESA
FORTUMEL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA ME
CNPJ 22.483.299/0001-15 - NIRE: 3121662521

ELZA MARIA COELHO DE OLIVEIRA, brasileira, divorciada, empresaria, portadora da CPF nº 041.485.356-25 e CI MG- 658.638, expedida pela PC/MG, nascida em 15/08/1947, residente em Bom Despacho/MG, CEP 35633-264, a Rua Constantinopla, 242, bairro Dom Joaquim.

Única socia componentes da sociedade limitada denominada **FORTUMEL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA ME**, estabelecida na Rua Gustavo Lopes Cançado, nº 166, bairro Jardim America, em Bom Despacho/MG CEP 35633-172, o nome de fantasia **FORTUMEL PRODUTOS** com contrato registrado na JUCEMG sob o nº 3121662521, com CNPJ 22.483.299/0001-15

Cláusula Primeira - A sociedade possui o nome empresarial de **FORTUMEL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA ME**.

Cláusula Segunda - O objeto social é o comercio de gêneros alimentícios, pereciveis e não pereciveis, hortifrutigranjeiros, doce caines , bebidas, refrigerantes, pães, bolos, lanches buffet e refeições, gêneros alimentícios para animais, materia s de limpeza, material escolar, comercio de uniformes, materiais esportivos, equipamentos e acessórios para ginastica e fisioterapia, bandeiras, flamulas, troféus, medalhas e premiações e recreativos, equipamento para informática, artigos para cine e foto, artigos eletrônicos e eletrodomestico, artigos de comunicação e telefonia, materiais para construção civil, materiais para escritório e suprimentos para informática, moveis e utensílios, embalagens, comercio de tecido e correlatos, linhas, flamulas e bandeiras, colchoes e travesseiros, artigos cortinas e divisórias, painéis e placas, comercio varejista eletroveis cama mesa e banho, cobertores, manta, travesseiro, almofadas, tecidos, linho, correlatos e armarinho, utilidades domesticas, a confecção de artigos vestuário, comercio de bolsas, malas, sacolas e descartaveis, artigos para o vestuário, calçado, artigos esportivos e recreação, maquinas e equipamento, pneus e câmaras, bijuquedos, instrumentos musicais, cosméticos, perfumaria e artigos para higiene pessoal, serviços gráficos, confecção de flamulas e bandeiras, transporte rodoviario de cargas. Comercio varejista de bijuquedos e brinquedos pedagógicos. Comercio equipamento individual (EPI) de segurança do trabalho produtos e acessorios para combate a dengue e outras endemias. Comercio de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontologico-medico-hospitalar, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comércio varejista de máquinas, prensas e equipamentos de panificação, comércio varejista artigos agrícolas e veterinários, comércio varejista de tintas e materiais para pintura, divisórias, vidros, ferragens e ferramentas e comércio varejista lampões, grelhas, tubos, conexões, registros válvulas em ferro fundido e materiais de fundição, comércio varejista de tubos e conexões em PVC e mangueiras, comércio varejista de lonas e artigos e acessorios de couro, partes e peças fabricação de bijuterias e artelatos semelhantes, artesanato, a prestação de serviço Silk Screen, de bordados e impressões em materia s diversos.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na Rua Gustavo Lopes Cançado, nº 166, bairro Jardim América, em Bom Despacho/MG, CEP 35633-172.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 22/06/2020 e seu prazo de duração e indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é de **R$** 60.000,00 (sessenta mil reais), divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas, com valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada, já anteriormente integralizadas, sendo assim distribuído:

ELZA MARIA COELHO DE OLIVEIRA - 60.000 quotas.....R$ 60.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio **ELZA MARIA COELHO DE OLIVEIRA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como gerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os socios deliberarão sobre as contas e dos quais administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o faturamento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Decima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", ou decidir por distribuição de lucros, podendo este ser feito ao final do exercício ou ao longo dele, desde que devidamente escrituradas em livro diário.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9424223 em 22/06/2022 da Empresa FORTUMEL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, Nire 3121662521 e protocolo 223096094 - 21/06/2022. Autenticação: DA4B446DFA92B699589388407364ACBC220E04F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/309 695-4 e o código de segurança IYuC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9424223 em 22/06/2022 da Empresa FORTUMEL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, Nire 3121662521 e protocolo 223096094 - 21/06/2022. Autenticação: DA4B446DFA92B699589388407364ACBC220E04F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/309 695-4 e o código de segurança IYuC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

AMESP
FLS.: 129
Assinatura

Cláusula Decima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de BOM DESPACHO - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

BOM DESPACHO, 20 de junho de 2022

ELZA MARIA COELHO DE OLIVEIRA

Sócio/Administrador

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9424223 em 22/06/2022 da Empresa FORTDRILL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, Nire 3121662521 e protocolo 223096954 - 21/06/2022. Autenticação: DA4B446DFA920B8958938884D364AC8C22DE04F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/309 695-4 e o código de segurança 1YpC. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/309 695-4	MGE2200527877	21/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
011 885.356-25	ELZA MARIA COELHO DE OLIVEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9424223 em 22/06/2022 da Empresa FORTDRILL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, Nire 3121662521 e protocolo 223096954 - 21/06/2022. Autenticação: DA4B446DFA920B8958938884D364AC8C22DE04F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/309 695-4 e o código de segurança 1YpC. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

AMESO FLS. 30

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FORTUMEL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, de NIRE 3121166252-1 e protocolado sob o número 22/309.695-4 em 21/06/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9424223, em 22/06/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Wilson Luiz de Freitas Dias.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
011.885.356-25	ELZA MARIA COELHO DE OLIVEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
011.885.356-25	ELZA MARIA COELHO DE OLIVEIRA

Belo Horizonte, quarta-feira, 22 de junho de 2022

Documento assinado eletronicamente por Wilson Luiz de Freitas Dias, Servidor(a) Público(a), em 22/06/2022, às 15:06 conforme horário oficial de Brasília.

A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 22/309.695-4.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9424223 em 22/06/2022 da Empresa FORTUMEL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, NIRE 3121166252-1 e protocolo 223096954 - 21/06/2022. Autenticação: DA4B446DFA92B699589388840364AC8C22DE64F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/309.695-4 e o código de segurança 1YpC. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.
pág. 1/2

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
871.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, quarta-feira, 22 de junho de 2022

FLS.: 43

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9424223 em 22/06/2022 da Empresa FORTUMEL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, NIRE 3121166252-1 e protocolo 223096954 - 21/06/2022. Autenticação: DA4B446DFA92B699589388840364AC8C22DE64F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/309.695-4 e o código de segurança 1YpC. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
pág. 2/2

Data da consulta: 11/10/2022 06:39:24

AMESP FLS.: 432 Assinatura

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **22.483.299/0001-15**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **FORTUMEL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 20/05/2015**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar | Gerar PDF

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial	FORTUMEL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA
Natureza Jurídica	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
22.483.209/0001-15	20/05/2015	20/05/2015

Endereço Completo

AVENIDA GUSTAVO LOPES CANCADO 168 - BAIRRO JARDIM AMERICA CEP 35633-172 - BOM DESPACHO/MG

Objeto Social

COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NAO PERECIVEIS HORTIFRUTIGRANJEIROS LEITE CARNES BEBIDAS REFRIGERANTES PAES BOLOS LANCHES BUFFET E REFEICOES GENEROS ALIMENTICIOS PARA ANIMAIS, MATERIAIS DE LIMPEZA MATERIAL ESCOLAR, COMERCIO DE UNIFORMES MATERIAIS ESPORTIVOS EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA GINASTICA E FISIOTERAPIA, BANDEIRAS, FLAMULAS TROFEUS, MEDALHAS E PREMIACOES E RELACIONADOS, EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA, ARTIGOS PARA CINE E FOTO, ARTIGOS ELETRONICOS E ELETRODOMESTICOS, ARTIGOS DE COMUNICACAO E TELEFONIA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO CIVIL, MATERIAIS PARA ESCRITORIO E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, MOVEIS E UTENSILIOS, EMBALAGENS COMERCIO DE TECIDOS E CORRELATOS, LINHAS, FLAMULAS E BANDEIRAS COLCHOES E TRAVESSEIROS ARTIGOS CORTINAS E DIVISORIAS, PAINEIS E PLACAS COMERCIO VAREJISTA ENXOVAIS CAMA MESA E BANHO CORDOARIAS, MANTAS TRAVESSEIROS, ALMOFADAS, TECIDOS LINHA, CORRELATOS E ARMARINHO UTILIDADES DOVESTICAS A CONFECCAO DE ARTIGOS PARA VESTUARIO, COMERCIO DE BOLSAS MOCHILAS, SACOLAS E DESCARTAVEIS ARTIGOS PARA O VESTUARIO, CALCADOS, ARTIGOS ESPORTIVOS E RECREACAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, PISOS E CAMARAS BRINQUEDOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, COSMETICOS, PERFUMARIA E ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL SERVICOS GRAFICOS, CONFECCAO DE FLAMULAS E BANDEIRAS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E BRINQUEDOS PEDAGOGICOS, COMERCIO EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL (EPI), DE SEGURANCA DO TRABALHO, PRODUTOS E ACESSORIOS PARA COMBATER A DENGUE E OUTRAS ENDEMIAS, COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOLOGICO-MEDICO-HOSPITALAR, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA MAQUINAS, PRENSAS E EQUIPAMENTOS DE MANIFICACAO, COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS AGRICOLAS E VETERINARIOS COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, DIVISORIAS, VIDROS, FERRAGENS E FERRAMENTAS E COMERCIO VAREJISTA TAMPOES GRELHAS, TUBOS, CONEXOES, REGISTROS, VALVULAS EM FERRO FUNDIDO E MATERIAIS DE FUNDICAO COMERCIO VAREJISTA TUBOS E CONEXOES EM PVC E MANGUEIRAS COMERCIO VAREJISTA LONAS E ARTIGOS E ACESSORIOS DE COURO, PARTES E PECAS, FABRICACAO DE BIJUTERIAS E ARTEFATOS SEMELHANTES ARTESANATO, A PRESTACAO DE SERVICO DE SILK SCREEN, DE BORDADOS E IMPRESSOES EM MATERIAIS DIVERSOS.

Capital Social	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
R$ 60.000,00		
SESSENTA MIL REAIS	MICRO EMPRESA	VOLUNTARIO
Capital Integralizado R$ 60.000,00		
SESSENTA MIL REAIS		

Sócios/Participação no Capital/Espólon de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espólon de Sócio/ Administrador	Term. Mandato
041.885.356-26	ELIZA MARIA COELHO DE OLIVEIRA	R$ 60.000,00	SOCIO-ADMINISTRADOR	xxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Term. Mandato
xxxxxx	xxxxxx	xxxxxx

Situação: ATIVA	Status: xxxxxx
Último Arquivamento: 27/06/2022	Número: 9474223

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C220002839073 e visualize a certidão)

22523.040-2

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial	FORTUMEL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA
Natureza Jurídica	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Ato	002	ALTERACAO
Evento(s)	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
	351	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 11 de Outubro de 2022 10:11

VANESSA DE PAULA BONFIM
AFRFT-MG 0478[illegible]

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C220002839073 e visualize a certidão)

22523.040-7

AMESP
FLS.: 433
Assinatura

À

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022

ANEXO VII

DECLARAÇÃO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa ***FORTUMEL COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA***, CNPJ n.º 22.483.299/0001-15 é **microempresa** ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2.006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão.

Bom Despacho, 01 de novembro de 2022.

FORTUMEL COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA
ELZA MARIA COELHO DE OLIVEIRA
CI M 658.638

AMESP
FLS. 435
Assinatura

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

PNK COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP, Empresa privada estabelecida na Rua Pastor João Pereira, 71, Bairro CIC na cidade de Curitiba-Paraná, CEP 81.270-630. Devidamente inscrita no CNPJ 00.748.212/0001-51 e com inscrição Estadual nº 10009350-22, neste ato representada pelo seu diretor Sr. PAULO JOSE KAPPES, separado, brasileiro, maior e domiciliado à Rua Frei Livio Panizza , 129 CIC, na cidade de Curitiba – Paraná, portador do CPF 521.332.810-53 e RG 6044113451- SSP/RS.

OUTORGADO:

Sr.ANDRÉ MARTINS, brasileiro, casado, residente à Rua Leonardo Weolowski, nº 50 - casa 6- cep 81.230-210 - CIC – Curitiba – PR , portador do RG 7.222.461-2 PR - CPF 025.760.229-10, pelo instrumento de procuração e na forma de direito, o OUTORGANTE, acima qualificado nomeia e constitui o OUTORGADO, seu bastante **PROCURADOR**, **para qual OUTORGA poderes para representar a Empresa perante, repartições públicas ou particulares, participar de licitações, pregões, podendo assinar e praticar todos atos negociais compatíveis à participação na licitação, podendo para tanto, assinar propostas de preços, declarações, apresentar e retirar documentos, impugnar termos dos editais e/ou avisos específicos, interpor recursos contra o resultado a licitação, solicitar e prestar declaração e esclarecimentos, assinar atas, contratos e demais documentos, pagar taxas, inclusive, formular lances na fase competitiva da licitação que comporá o preço final da proposta original ou desistir deste, requerer, na fase permitida, desistência ou retificação de preços iniciais, assinar contratos e atas ou quaisquer outras condições oferecidas, emitir e firmar o fechamento da operação através do documento, praticar, enfim, todos os atos em direito permitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, podendo este ser substabelecido no todo ou em parte.**

Validade da Procuração: 06 (seis) meses.

Curitiba, 21 de setembro de 2022.

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRO REGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 01 / 11 / 22
FUNCIONÁRIO

Assinatura do Representante Legal da Empresa
PNK COMERCIO DE BOLSAS EIRELI – EPP
Cargo: DIRETOR - Nome: PAULO JOSE KAPPES
RG Nº 6044113451 - SSP RS
CPF Nº 521.332.810-53

PNK COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP
CNPJ: 00.748.212/0001-51 INSC. EST.: 10009350-22
Rua PastorJoão Pereira, 71 - CIC
Fones: (41) 3022-3014 / 3044-2667
CEP: 81270-630 • Curitiba - Paraná
E-mail: comercial@pnkbolsas.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de
[00275851] PAULO JOSE KAPPES
Curitiba-PR, 21 de Setembro de 2022
Em test° da verdade
SABRINA NOGUEIRA ALVES - ESCREVENTE
Selo: F404X.ryqtn.PGTs:-THHol.vAAck
Consulte em https://selo.funarpen.com.br/consulta

AMESP
FLS.: 436
Assinatura

Razão Social da Licitante: **PNK COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI – EPP**
CNPJ: **00.748.212/0001-51** - Inscrição Estadual :**10009350-22**
Endereço: **Rua Pastor João Pereira, 71 - CIC - Curitiba / PR - CEP: 81.270-630**
Telefone: **(41) 3044-2667 E (41) 99115-7411** - E-mail: **contato@pnkbolsas.com.br**
Banco: Bradesco **agencia:** 2248 **conta:** 2858-4

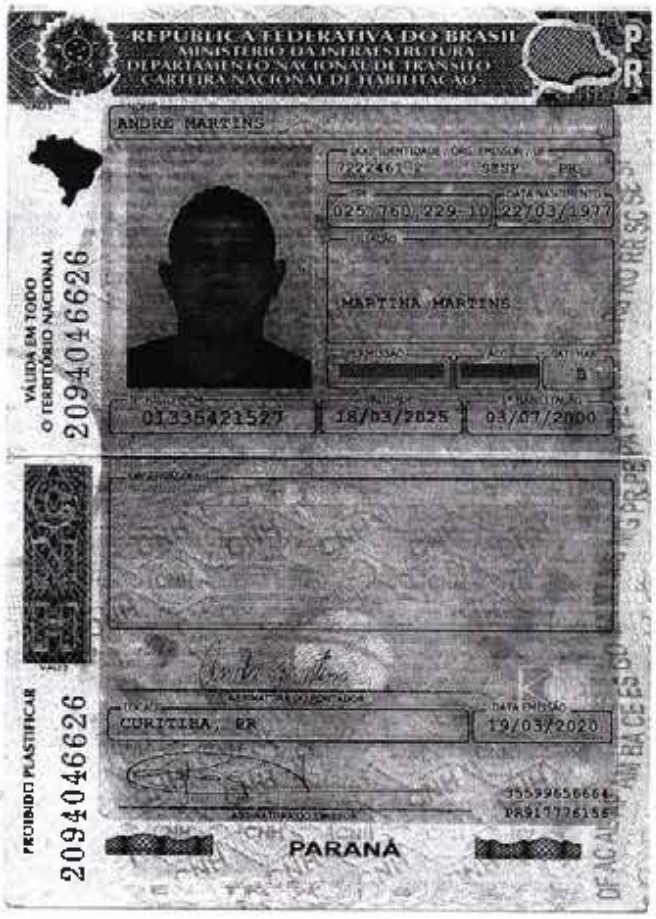
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa PNK COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI – EPP, CNPJ n.º 00.748.212/0001-51 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2.006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão.

Curitiba, 01 de novembro de 2022.

ANDRÉ MARTINS - PROCURADOR
RG 7.222.461-2 SSP PR CPF 025.760.229-10
PAULO JOSE KAPPES - DIRETOR
RG Nº6044113451 -SSP RS - CPF Nº 521.332.610-53
PNK COMERCIO DE BOLSAS EIRELI
CNPJ 00.748.212/0001-51

PNK COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP
Rua Pastor João Pereira, 71 - CIC
Fones: (41) 3022-3014 / 3044-2667
CEP: 81270-630 - Curitiba - Paraná
E-mail: comercial@pnkbolsas.com.br



AMESP
FLS.: 437
Assinatura

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRO REGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 01 / 11 / 22
FUNCIONÁRIO

AMESP
FLS.: 438
Assinatura



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 11, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada reprodução fiel do documento apresentado e conferido este ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.mot.br/documento/1074230112037363151 36

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10742301120373631513 6-1
Data: 30/11/2020 15:25:49
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AK346281-OFIX;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3246-0404 - cartorio@azevedobastos.mot.br
https://azevedobastos.mot.br
Tabeliã
TJPB

AMESP
FLS.: 439
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5464
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital. ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PNK COMERCIO DE BOLSAS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PNK COMERCIO DE BOLSAS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PNK COMERCIO DE BOLSAS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/05/2022 09:15:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PNK COMERCIO DE BOLSAS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo Indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital**: 10742301120373631513 8-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be3c63df2608e86def8394f1fb1fda5a6c9fd5e2f9fe86299430b2f03393d9abe3f4be79667dc71e87d63cb430cb6b8664c26f3c294ff6d640721fc6519792840

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

AMESP
FLS.: 440
Assinatura

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA PNK COMÉRCIO DE BOLSAS LTDA- EPP CNPJ: 00.748.212/0001-51

PAULO JOSÉ KAPPES, brasileiro, separado judicialmente, natural de Gaurama/RS, nascido em 11 de fevereiro de 1968, comerciante, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 604.411.345-1 SSP/RS e CPF/MF nº 521.332.810-53, residente e domiciliado em Curitiba/PR, à rua Frei Lívio Panizza, 115, CIC, CEP 81.270-720, e **ANA PAULA TROMBETTA KAPPES,** brasileira, solteira, natural de Curitiba /PR, nascida em 14 de novembro 1996, estudante, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 9.623.827-4 SSP/PR e CPF/MF nº 010.347.069-77, residente e domiciliada em Curitiba/PR, à rua Professor João Falarz, 479, sobrado 23, Orleans, CEP 81.280-270; únicos sócios da sociedade limitada **PNK COMÉRCIO DE BOLSAS LTDA-EPP**, com sede em Curitiba/PR , à rua Frei Lívio Panizza, 115, CIC, CEP 81.270-720. , registrada na Junta Comercial do Paraná sob o número 41203351031 em 27 de julho de 1995, primeira alteração sob o nº 982631472 em 01 de outubro de 1998, segunda alteração sob o nº 992228026 em 15 de outubro de 1999, terceira alteração sob o nº 20034312706 em 02 de fevereiro de 2004, quarta alteração sob o nº 201226771628 em 24 de outubro de 2012, quinta alteração sob o nº 20136030963 em 25 de outubro de 2013, sexta alteração sob o nº 20141625988 em 26 de março de 2014, e inscrita no CNPJ sob o número 00.748.212/0001-51, **RESOLVEM**, pelo presente instrumento particular de Alteração de Contrato Social, promover a seguinte modificação no contrato original:

1ª – Mudança de endereço da sede da empresa para: Curitiba/PR, à Rua Pastor João Pereira, 71, CIC, CEP: 81.270-630.

2ª – Retira-se da sociedade a sócia **ANA PAULA TROMBETTA KAPPES,** brasileira, solteira, natural de Curitiba /PR, nascida em 14 de novembro 1996, estudante, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 9.623.827-4 SSP/PR e CPF/MF nº 010.347.069-77, residente e domiciliada em Curitiba/PR, à rua Professor João Falarz, 479, sobrado 23, Orleans, CEP 81.280-270, a qual transfere de forma onerosa 5.000 (Cinco Mil) quotas, cujo valor unitário é de R$1,00 (Um Real) cada uma, que equivalem a R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) para o sócio remanescente **PAULO JOSÉ KAPPES,** brasileiro, separado judicialmente, natural de Gaurama/RS, nascido em 11 de fevereiro de 1968, comerciante, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 604.411.345-1 SSP/RS e CPF/MF nº 521.332.810-53, residente e domiciliado em Curitiba/PR, à rua Frei Lívio Panizza, 115, CIC, CEP 81.270-720.

3ª – Em razão da retirada da sócia, a sociedade prosseguirá suas operações com apenas um sócio pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, conforme facultado pelo inciso IV, do art. 1.033, da Lei 10.406/2002.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/08/2015 16:29 SOB Nº 20154472310.
PROTOCOLO: 154472310 DE 26/08/2015. NIRE: 41203351031.
PNK COMERCIO DE BOLSAS LTDA -

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 26/08/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR154472310

AMESP
FLS.: 441
Assinatura

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA PNK COMÉRCIO DE BOLSAS LTDA- EPP
CNPJ: 00.748.212/0001-51

4ª – O sócio **PAULO JOSÉ KAPPES,** brasileiro, separado judicialmente, natural de Gaurama/RS, nascido em 11 de fevereiro de 1968, comerciante, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 604.411.345-1 SSP/RS e CPF/MF nº 521.332.810-53, residente e domiciliado em Curitiba/PR, à rua Frei Lívio Panizza, 115, CIC, CEP 81.270-720, resolve promover um aumento de capital social no montante de R$160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais) que será dividido em 160.000 (Cento e Sessenta Mil) quotas, no valor de R$ 1,00(Um Real) cada uma.

Assim o quadro societário passa a apresentar a seguinte configuração:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL R$
PAULO JOSÉ KAPPES	500.000	500.000,00
TOTAL	**500.000**	**500.000,00**

Em razão dessas alterações as cláusulas: primeira e terceira passam a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Sob a denominação de **PNK COMÉRCIO DE BOLSAS LTDA- EPP** é constituída uma sociedade limitada, que será regida pelo presente contrato e pela legislação aplicável à espécie, aplicando-se supletivamente as normas das sociedades anônimas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A sociedade manterá a sede da matriz em Curitiba/PR, à Rua Pastor João Pereira, 71, CIC, CEP 81.270-630.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade tem prazo de duração por tempo indeterminado, e iniciou suas atividades em 30 de junho de 1995.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A sociedade poderá, por resolução do sócio quotista, abrir filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem um capital social de R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) inteiramente subscrito e realizado pelo sócio, e a esse capital equivalem 500.000 (Quinhentas Mil) quotas no valor individual de R$ 1,00 (Um Real) cada, que são integralizadas pelo sócio, em moeda corrente do país, no ato da assinatura do presente instrumento, e ficam distribuídas da seguinte forma:

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/08/2015 16:29 SOB Nº 20154472310.
PROTOCOLO: 154472310 DE 26/08/2015. NIRE: 41203351031.
PNK COMERCIO DE BOLSAS LTDA -

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 26/08/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR154472310

AMESP
FLS.: 442
Assinatura

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA PNK COMÉRCIO DE BOLSAS LTDA- EPP
CNPJ: 00.748.212/0001-51

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL R$
PAULO JOSÉ KAPPES	500.000	500.000,00
TOTAL	500.000	500.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A responsabilidade do sócio é limitada ao valor de suas quotas, porém, esse responde solidariamente pela integralização do Capital Social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade prosseguirá suas operações com apenas um sócio pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, conforme facultado pelo inciso IV, do art. 1.033, da Lei 10.406/2002.

E assim em vista das modificações ora ajustadas o contrato social se consolida com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
PNK COMÉRCIO DE BOLSAS LTDA- EPP
CNPJ: 00.748.212/0001-51

PAULO JOSÉ KAPPES, brasileiro, separado judicialmente, natural de Gaurama/RS, nascido em 11 de fevereiro de 1968, comerciante, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 604.411.345-1 SSP/RS e CPF/MF nº 521.332.810-53, residente e domiciliado em Curitiba/PR, à rua Frei Livio Panizza, 115, CIC, CEP 81.270-720, único sócio da sociedade limitada **PNK Comércio de Bolsas Ltda- EPP**, com sede em Curitiba/PR à rua Pastor João Pereira, 71, CIC, CEP 81.270-630, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o número 41203351031 em 27 de julho de 1995, primeira alteração sob o nº 982631472 em 01 de outubro de 1998, segunda alteração sob o nº 992228026 em 15 de outubro de 1999, terceira alteração sob o nº 20034312706 em 02 de fevereiro de 2004, quarta alteração sob o nº 201226771626 em 24 de outubro de 2012, quinta alteração sob o nº 20136030963 em 25 de outubro de 2013 e sexta alteração sob o nº 20141625988 em 26 de março de 2014 e inscrita no CNPJ sob o número 00.748.212/0001-51, **RESOLVE**, pelo presente instrumento particular de Contrato Social, constituir uma sociedade limitada que será regida pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Sob a denominação de **PNK COMÉRCIO DE BOLSAS LTDA- EPP** é constituída uma sociedade limitada, que será regida pelo presente contrato e pela legislação aplicável à espécie, aplicando-se supletivamente as normas das sociedades anônimas.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/08/2015 16:29 SOB Nº 20154472310.
PROTOCOLO: 154472310 DE 26/08/2015. NIRE: 41203351031.
PNK COMERCIO DE BOLSAS LTDA -

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 26/08/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR154472310

AMESP
FLS.: 443
Assinatura

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA PNK COMÉRCIO DE BOLSAS LTDA- EPP
CNPJ: 00.748.212/0001-51

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A sociedade manterá a sede da matriz em Curitiba/PR, à Rua Pastor João Pereira, 71, CIC, CEP 81.270-630.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade tem prazo de duração por tempo indeterminado, e iniciou suas atividades em 30 de junho de 1995.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A sociedade poderá, por resolução do sócio quotista, abrir filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá um objeto social: fabricação e comércio varejista de bolsas, malas, maletas, valises, mochilas nécessaires e artigos para viagem de qualquer material.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem um capital social de R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), inteiramente subscrito e realizado pelo sócio, e a esse capital equivalem 500.000 (Quinhentas Mil) quotas no valor individual de R$ 1,00 (Um Real) cada, que são integralizadas pelo sócio, em moeda corrente do país, no ato da assinatura do presente instrumento, e ficam distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL R$
PAULO JOSÉ KAPPES	500.000	500.000,00
TOTAL	**500.000**	**500.000,00**

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A responsabilidade do sócio é limitada ao valor de suas quotas, porém, esse responde solidariamente pela integralização do Capital Social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade prosseguirá suas operações com apenas um sócio pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, conforme facultado pelo inciso IV, do art. 1.033, da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA QUARTA: No caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, continuando suas atividades com os sócios remanescentes, que, caso necessário, indicarão dentre os herdeiros, sucessores ou terceiros, um novo sócio para compor o quadro social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Caso não seja possível ou inexista interesse dos herdeiros, sucessores ou sócios remanescentes em manterem a

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/08/2015 16:29 SOB Nº 20154472310.
PROTOCOLO: 154472310 DE 26/08/2015. NIRE: 41203351031.
PNK COMERCIO DE BOLSAS LTDA -

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 26/08/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR154472310

AMESP
FLS.: 444
Assinatura

sociedade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O mesmo procedimento poderá vir a ser adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade será exercida exclusivamente pelo sócio **PAULO JOSÉ KAPPES**, ao qual compete representar ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente a sociedade. O sócio terá amplos poderes para praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução dos objetivos, ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, ressalvados aqueles que forem objeto de deliberação em reunião. Ficam também vedado os atos que importem em uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social, assunção de obrigações em favor de quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Dependem das deliberações dos sócios, que serão tomadas em reunião, além de outras indicadas em lei, as seguintes matérias:
I – a aprovação das contas da administração;
II – a designação de administradores, quando feita em ato separado;
III – a destituição de administradores;
IV – o modo de sua remuneração, quando não estabelecido em contrato;
V – a modificação do contrato social;
VI – a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
VII – a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento de contas;
VIII – o pedido de concordata.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A reunião para as deliberações sobre as matérias apontadas no parágrafo anterior, bem como outras determinadas em lei, ocorrerá no primeiro quadrimestre do exercício social subsequente.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/08/2015 16:29 SOB Nº
20154472310.
PROTOCOLO: 154472310 DE 26/08/2015, NIRE: 41203351031.
PNK COMERCIO DE BOLSAS LTDA -

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 26/08/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR154472310

AMESP
FLS.: 445
Assinatura

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA PNK COMÉRCIO DE BOLSAS LTDA- EPP
CNPJ: 00.748.212/0001-51

CLÁUSULA SEXTA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: O término do exercício social coincidirá com o do ano civil, ocasião em que serão elaborados o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, cabendo a cada sócio, na proporção de suas quotas de capital, os lucros ou prejuízos apurados.

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios estabelecerão de comum acordo, o valor das retiradas de Pró-Labore para cada um.

CLÁUSULA NONA: Para dirimir qualquer divergência entre os sócios fica eleito o Foro desta Capital, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim, estarem justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento, juntamente com duas testemunhas, e se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os termos.

Curitiba/PR, 19 de agosto de 2.015

PAULO JOSÉ KAPPES

ANA PAULA TROMBETTA KAPPES

TESTEMUNHAS
CARMEM LUCIA DOS SANTOS BARBOSA
RG Nº 5.247.729-8/SSP – PR

DOUGLAS GABRIEL DE OLIVEIRA SILVA
RG Nº 12.996.047-7/SSP – PR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/08/2015 16:29 SOB Nº 20154472310.
PROTOCOLO: 154472310 DE 26/08/2015. NIRE: 41203351031.
PNK COMÉRCIO DE BOLSAS LTDA -

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 26/08/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR154472310

AMESP
FLS.: 446
Assinatura

Cartorio Distrital de Campo Comprido
Comarca de Curitiba - Parana
FONE:(0xx41)3373-3235

Reconheco a(s) firma(s) de:
[EREIbTc0]-ANA PAULA TROMBETTA KAPPES...
[EREHvvN0]-PAULO JOSE KAPPES.....
pela forma VERDADEIRA.

Em testemunho _____ da verdade.
CURITIBA, 26 de Agosto de 2015

011-SONIA MARA ALVES OLIVETE
AUXILIAR DE CARTORIO
FUNARPEN - SELO DIGITAL
IsDr6 . g7lQs . MJGJJ - lYesK . 4vYD
(Valide esse selo em
http://funarpen.com.br)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/08/2015 16:29 SOB Nº
20154472310.
PROTOCOLO 154472310 DE 26/08/2015. NIRE: 41203351031.
PNK COMERCIO DE BOLSAS LTDA -

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 26/08/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR154472310

AMESP
Fls.: 447
Assinatura

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI
PNK COMÉRCIO DE BOLSAS LTDA- EPP
CNPJ: 00.748.212/0001-51

PAULO JOSÉ KAPPES, brasileiro, separado judicialmente, natural de Gaurama/RS, nascido em 11 de fevereiro de 1968, comerciante, portador da Carteira Nacional de Habilitação – CNH expedida pelo Detran PR nº 00498571669 onde consta a Cédula de Identidade Civil RG nº 804.411.345-1 SSP/RS e onde consta CPF/MF nº 521.332.810-53, residente e domiciliado em Curitiba/PR, à rua Frei Lívio Panizza, 115, CIC, CEP 81.270-720; único sócio da sociedade limitada **PNK COMÉRCIO DE BOLSAS LTDA-EPP**, com sede em Curitiba/PR , à rua Pastor João Pereira, 71, CIC, CEP 81.270-630 , registrada na Junta Comercial do Paraná sob o número 41203351031 em 27 de julho de 1995, primeira alteração sob o nº 982631472 em 01 de outubro de 1998, segunda alteração sob o nº 992228026 em 15 de outubro de 1999, terceira alteração sob o nº 20034312706 em 02 de fevereiro de 2004, quarta alteração sob o nº 201226771626 em 24 de outubro de 2012, quinta alteração sob o nº 20136030963 em 25 de outubro de 2013, sexta alteração sob o nº 20141625988 em 26 de março de 2014 e sétima alteração sob o nº 20154472310 em 26 de agosto de 2015, e inscrita no CNPJ sob o número 00.748.212/0001-51, **RESOLVE**, pelo presente instrumento particular de Alteração de Contrato Social, promover a seguinte modificação no contrato original:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial de: **PNK COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital da empresa, no valor de R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), dividido em 500.000 (Quinhentas Mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada quota, em razão da transformação, totalmente integralizados em moeda nacional, que nesta data passa a constituir o capital social da empresa **PNK COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI – EPP.**

CLÁUSULA TERCEIRA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo de transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2016 15:50 SOB Nº 20160566967.
PROTOCOLO: 160566967 DE 22/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160566967. NIRE: 41600418719.
PNK COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Liberted Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 25/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

AMESP
FLS.: 448
Assinatura

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI
PNK COMÉRCIO DE BOLSAS LTDA- EPP
CNPJ: 00.748.212/0001-51

CLÁUSULA QUARTA: A presente Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, girará sob o nome empresarial de **PNK COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI – EPP**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, manterá a sede da matriz em Curitiba/PR, a Rua Pastor João Pereira, 71, CIC, CEP: 81.270-630.
PARÁGRAFO SEGUNDO: A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI terá prazo de duração por tempo indeterminado, e iniciará suas atividades em de 30 de Junho de 1995.
PARÁGRAFO TERCEIRO: A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI poderá, por resolução do titular, abrir filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa individual de responsabilidade limitada-EIRELI, terá como objeto social: a fabricação e o comércio varejista de bolsas, malas, maletas, valises, mochilas e artigos para viagem de qualquer material.

CLÁUSULA SEXTA: O capital social é de R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), dividido em 500.000 (Quinhentas Mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada quota, o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País pelo titular:

TITULAR	QUOTAS	CAPITAL R$
PAULO JOSÉ KAPPES	500.000	500.000,00
TOTAL	**500.000**	**500.000,00**

CLÁUSULA SÉTIMA: A empresa individual de responsabilidade limitada-EIRELI, será administrada pelo titular PAULO JOSÉ KAPPES, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA OITAVA: O titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração desta EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2016 15:50 SOB Nº 20160566967.
PROTOCOLO: 160566967 DE 22/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160566967. NIRE: 41600418719.
PNK COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 25/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

AMESC
FLS.: 449
Assinatura

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI
PNK COMÉRCIO DE BOLSAS LTDA- EPP
CNPJ: 00.748.212/0001-51

financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

PARPAGRAFO ÚNICO: O titular da EIRELI declara sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa desta modalidade.

CLÁUSULA NONA: O titular estabelecerá o valor das retiradas de Pró-Labore.

CLÁUSULA DÉCIMA: O término do exercício social coincidirá com o do ano civil, ocasião em que serão elaborados o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado económico, cabendo ao titular os lucros ou prejuízos apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: No caso de falecimento ou interdição do titular, a EIRELI não se dissolverá, continuando suas atividades com sucessores, terceiros ou herdeiros.

PARÁGRAFO ÚNICO: Caso não seja possível ou inexista interesse dos herdeiros, em manterem a EIRELI, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da EIRELI, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro de Curitiba/PR, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

O titular assina o presente instrumento, juntamente com duas testemunhas, e se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os termos.

Curitiba/PR, 11 de Janeiro de 2.016.

PAULO JOSÉ KAPPES

TESTEMUNHAS

CARMEM LUCIA DOS SANTOS BARBOSA
RG Nº 5.247.729-8/SSP – PR/ CPF 807.511.509-72

DOUGLAS GABRIEL DE OLIVEIRA SILVA
RG Nº 12.966.047-7/SSP-PR/ CPF 093.988.419-40

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2016 15:50 SOB Nº 20160566967.
PROTOCOLO: 160566967 DE 22/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160566967. NIRE: 41600419719.
PNK COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 25/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

AMESP
FLS.: 450
Assinatura

Cartorio Distrital de Campo Comprido
Comarca de Curitiba - Parana
FONE:(0xx41)3373-3235

Reconheco a(s) firma(s) de:
[279vEN30]-PAULO JOSE KARRES.....
pela forma VERDADEIRA.

Em testemunho_____da verdade.
CURITIBA, 20 de Janeiro de 2016

011-SONIA MARA ALVES OLIVEIRA
AUXILIAR DE CARTORIO
FUNARPEN - SELO DIGITAL
YSiU6 . sUNzE . bD8De - A3wRD . neKS
(Valide esse selo em
http://funarpen.com.br)

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2016 15:50 SOB Nº 20160566967.
PROTOCOLO: 160566967 DE 22/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160566967. NIRE: 41600418719.
PNR COMERCIO DE BOLSAS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 25/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autencidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

AMESP
FLS. 451
Assinatura





AMESP
FLS.: 452
Assinatura

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31213037934	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGN2290660782

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

TRES CORACOES
Local

18 SETEMBRO 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem à decisão

___/___/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9598644 em 21/09/2022 da Empresa WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA. Nire 31213037934 e protocolo 224624333 - 20/09/2022. Autenticação: DD24213DF83D1FD2F372FBDF23351FC1BA474C, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/482.433-3 e o código de segurança ruQD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

AMESP
453
Assinatura

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/482.433-3	MGN2290660782	20/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
041.157.746-81	HALISSON RODRIGO CORREA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9598644 em 21/09/2022 da Empresa WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA. Nire 31213937934 e protocolo 224824333 - 20/09/2022. Autenticação: DD24213DF83D1FD2F372FBDF23351FC1BA474C Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/482.433-3 e o código de segurança ruOD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

AMESP
FLS.: 454
Assinatura

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA

HALISSON RODRIGO CORREA, ,brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Avenida Rio Branco, nº 155 – Apto. 1701, Centro, Varginha-MG, CEP 37.002-010, identidade MG-6.569.035-SSP/MG, CPF nº 041.157.746-81, único sócio da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **WR DISTRIBUIDORA E INDÚSTRIA TEXTIL LTDA**, com sede à Avenida Julião Arbex, nº 20, Pavimento 01, Centro, Três Corações-MG., CEP 37410-109, registrada na JUCEMG sob o nº 3121303793-4, em 04/08/2016, inscrita no CNPJ sob o nº 25.369.684/0001-24, resolve proceder esta alteração visando o seguinte:

1 - O capital social que era de R$890.000,00 (oitocentos e noventa mil reais), passa a ser de R$1.890.000,00 (hum milhão, oitocentos e noventa mil reais), cujo aumento de R$1.000.000,00 (hum milhão de reais) serão integralizados com lucros acumulados.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA

1 – A sociedade denomina-se denomina-se **WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA.**

2 - A sede e foro da sociedade é à Av. Julião Arbex, nº 20, Pavimento 1, Centro, Três Corações-MG., CEP 37410-109.

Parágrafo único :A empresa possui as seguintes filiais:

- Praça Prefeito Odilon Rezende Andrade, nº 4 - Loja, Centro, Três Corações-MG., CEP 37410-167, com o objetivo de COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, registrada no NIRE nº 31902556750 e CNPJ nº 25.369.684/0002-05.

- Avenida Dona Lavinia Brasil Grossi, nº 651 – Galpão 3 e 4, Morada do Sol, Três Corações-MG. CEP 37.418-052, com o objetivo de INDUSTRIA DE CONFECÇÕES DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, INCLUSIVE AS SOB MEDIDAS, ROUPAS PROFISISONAIS, INLCUSIVE AS SOB MEDIDAS (UNIFORMES, MACACÕES), INDUSTRIA DE CALÇADOS, registrada no NIRE nº 31902672971 e CNPJ nº 25.369.684/0003-96.

3 – A sua natureza jurídica é sociedade empresaria limitada.

4 – O Objetivo social é o **"comércio varejista e indústria de calçados, confecções e material esportivo, indústria de confecções de peças de vestuário, inclusive as sob medidas, roupas profissionais inclusive sob medida (uniformes, macacões), transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, comércio atacadista de artigos descartáveis, embalagens de qualquer material, sacos plásticos para lixo, locação de mão de obra temporária, locação de veículos automotores sem condutor, locação de máquinas e equipamentos de terraplanagem sem operador e equipamentos de proteção individual (EPI), comercio atacadista de material escolar, comercio varejista de**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9598644 em 21/09/2022 da Empresa WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA. Nire 31213037934 e protocolo 224824333 - 20/09/2022. Autenticação: 0D24213DF83D1FD2F372F8DF23351FC1BA474C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/482.433-3 e o código de segurança ruOD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

AMESP
FLS.: 455
Assinatura

artigos de papelaria, brinquedos, material pedagógicos e moveis para escritório e comércio atacadista de material esportivo.

5 – O capital social é de R$1.890.000,00 (hum milhão oitocentos e noventa mil reais), dividido em 1.890.000(hum milhão oitocentos e noventa mil) quotas no valor de R$1,00(hum real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e assim distribuido ao sócio:

Halisson Rodrigo Corrêa.....1.890.000 quotas.....R$ 1.890.000,00

6 - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7 - A administração da sociedade é exercida pelo sócio **HALISSON RODRIGO CORRÊA,** o qual está autorizado o uso do nome empresarial, sendo-lhe, entretanto, vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos interesses da sociedade, tais como: avais, endossos, abonos, etc.

8 – O sócio **HALISSON RODRIGO CORRÊA,** tem direito a uma retirada mensal a titulo de pró labore, que é em até o máximo permitido pela legislação em vigor.

9 – O término do exercício social se dará sempre em 31 de dezembro de cada ano e os lucros e prejuízos acumulados apurados serão distribuídos aos sócios na proporção de suas quotas de capital.

10 – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, oua propriedade. (Artigo 1.011, parágrafo 1º. do Código Civil/2.002).

11 – Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos com base na Lei 10.406 de 10/01/2002 e em outroas disposições legais que lhes forem aplicáveis.

12 - Fica eleito o foro de TRES CORACOES - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar de pleno acordo, assina digitalmente o presente documento, o qual será registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Três Corações, 19 de setembro de 2.022.

HALISSON RODRIGO CORRÊA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9598644 em 21/09/2022 da Empresa WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA, Nire 31213037934 e protocolo 224824333 - 20/09/2022. Autenticação: DD24213DF83D1FD2F372F3DF29351FC1BA4/4C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/482.433-3 e o código de segurança ruOD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretaria-Geral

AMESP
456
Assinatura

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/482.433-3	MGN2290660782	20/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
041.157.746-81	HALISSON RODRIGO CORREA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9598644 em 21/09/2022 da Empresa WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA. Nire 31213037934 e protocolo 224824333 - 20/09/2022. Autenticação: DD24213DF83D1FD2F372F9DF23351FC1BA474C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/482.433-3 e o código de segurança ruOD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

AMESP
FLS. 457
Assinatura

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA, de NIRE 3121303793-4 e protocolado sob o número 22/482.433-3 em 20/09/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9598644, em 21/09/2022. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Barbara da Costa Souza Lima.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
041.157.746-81	HALISSON RODRIGO CORREA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
041.157.746-81	HALISSON RODRIGO CORREA

Belo Horizonte, quarta-feira, 21 de setembro de 2022

SRM

Documento assinado eletrônicamente por Barbara da Costa Souza Lima, Servidor(a) Público(a), em 21/09/2022, às 16:36 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 22/482.433-3.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9598644 em 21/09/2022 da Empresa WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA, Nire 31213037934 e protocolo 224824333 - 20/09/2022. Autenticação: DD24213DF83D1FD2F372FBDF23851FC1BA474C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/482.433-3 e o código de segurança ruOD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

AMESP
Fls. 458
Assinatura

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, quarta-feira, 21 de setembro de 2022

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9598644 em 21/09/2022 da Empresa WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA. Nire 31213037934 e protocolo 224824333 - 20/09/2022. Autenticação: DD242130F83D1FD2F372FBDF2936FC1BA474C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/482.433-3 e o código de segurança ruOD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretaria-Geral.

WR DISTRIBUIDORA E INDÚSTRIA TEXTIL LTDA

CNPJ nº 25.369.684/0003-96 e IE nº 002.808.256.02-66
Avenida Dona Lavinia Brasil Grossi, nº 651, Galpão 3 e 4, Três Corações / MG, CEP: 37418-052
E-mail: licitacao01@centerdistribuidora.com.br Telefone: (35) 3235-1001

AMESP FLS.: 459 Assinatura

DECLARAÇÃO

À ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP

PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2022
PROCESSO N.º 96/2022

A empresa **WR DISTRIBUIDORA E INDÚSTRIA TEXTIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.369.684/0003-96, sediada Avenida Dona Lavinia Brasil Grossi, nº 651, Galpão 3 e 4, na cidade de Três Corações - MG, CEP nº 37.418-052, por intermédio de seu representante legal, Sr. HALISSON RODRIGO CORREA, portador da Carteira de Identidade nº MG-6.569.035 SSP/MG, CPF nº 041.157.746-81.** DECLARA, para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidade cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do pregão acima identificado.

Declaramos ainda estar de acordo com todos os termos do Edital e de todos os seus anexos.

Por ser verdade firmamos a presente declaração para que se produza seus efeitos de direito.

Três Corações, MG, 01 de novembro de 2022

Halisson Rodrigo Correa

WR DISTRIBUIDORA E INDÚSTRIA TEXTIL LTDA
Halisson Rodrigo Correa
CPF nº 041.157.746-81 e RG nº MG-6.569.035 SSP/MG
Administrador

25.369.684/0003-96
WR DISTRIBUIDORA E INDÚSTRIA TEXTIL
AV. DONA LAVINIA B. GROSSI, 651
MORADA DO SOL CEP 37418-052
TRÊS CORAÇÕES - MG

WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA

AMESP
FLS. 460
Assinatura

Envelope nº. 01 "PROPOSTA COMERCIAL".

A Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP.

Pregão n.º 15/2022

Objeto: Registro de Preços – AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS ESCOLARES PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.

Licitante: WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA
CNPJ N° 25.369.684/0003-96

Associação dos Municípios da Micro Região do Médio Sapucaí - AMESP
- PROTOCOLO -
Em, 01/11/22
Horas: 09:00

WR DISTRIBUIDORA E INDÚSTRIA TEXTIL LTDA

CNPJ nº 25.369.684/0003-96 e IE nº 002.808.256.02-66
Avenida Dona Lavinia Brasil Grossi, nº 651, Galpão 3 e 4, Três Corações / MG, CEP: 37418-052
E-mail: licitacao01@centerdistribuidora.com.br Telefone: (35) 3235-1001

AMESP 61 Assinatura

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

À ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP

PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2022
PROCESSO N.º 96/2022

A empresa **WR DISTRIBUIDORA E INDÚSTRIA TEXTIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.369.684/0003-96, sediada Avenida Dona Lavinia Brasil Grossi, nº 651, Galpão 3 e 4, na cidade de Três Corações - MG, CEP nº 37.418-052, por intermédio de seu representante legal, Sr. HALISSON RODRIGO CORREA, portador da Carteira de Identidade nº MG-6.569.035 SSP/MG, CPF nº 041.157.746-81**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da licitação acima identificada foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima identificada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima identificada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima identificada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima identificada quanto a participar ou não da referida licitação;
(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima identificada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima identificada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima identificada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas; e
(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Três Corações, MG, 01 de novembro de 2022

25.369.684/0003-96
WR DISTRIBUIDORA E
IL
AV. DONA LAVINIA B. GROSSI, 651
MORADA DO SOL CEP: 37418-052
TRÊS CORAÇÕES - MG

Halisson Rodrigo Correa

WR DISTRIBUIDORA E INDÚSTRIA TEXTIL LTDA
Halisson Rodrigo Correa
CPF nº 041.157.746-81 e RG nº MG-6.569.035 SSP/MG
Administrador

WR DISTRIBUIDORA E INDÚSTRIA TEXTIL LTDA

CNPJ nº 25.369.684/0003-96 e IE nº 002.808.256.02-66
Avenida Dona Lavínia Brasil Grossi, nº 651, Galpão 3 e 4, Três Corações / MG, CEP: 37418-052
E-mail: licitacao01@centerdistribuidora.com.br Telefone: (35) 3235-1001

AMESP
FLS.: 462
Assinatura

À ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP

PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2022
PROCESSO N.º 96/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS ESCOLARES PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.

PROPOSTA COMERCIAL

Razão Social do Proponente: **WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA**	C.N.P.J **25.369.684/0003-96**
Endereço **Avenida Dona Lavinia Brasil Grossi, nº 651, Galpões 3 e 4, Morada do Sol**	Inscrição Estadual: **002808256.02-66**
Cidade/Estado **Três Corações / MG** CEP: **37418-052**	E-Mail: licitacao01@centerdistribuidora.com.br
Telefone / Fax: **(35) 3235-1001**	Contato: **Maylon da Silva Salviano**
Nº Banco / Agência **001 - Banco do Brasil / 0012-4 - Três Corações MG**	Conta Corrente **78.534-2**

Representante Legal para fins de Assinatura do Contrato:
Nome: Halisson Rodrigo Correa - Identidade MG – 17.133.634 SSP MG - CPF: 041.157.746-81, brasileiro, casado, Administrador. Residente e domiciliado na Avenida Rio Branco, nº 155 – Apto 1701, Centro, Varginha/MG, CEP 37.002-010, e-mail licitacao01@centerdistribuidora.com.br

A empresa WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA, estabelecida na AV. DONA LAVINIA BRASIL GROSSI Nº 651, GALPÕES 3 E 4, MORADA DO SOL, TRÊS CORAÇÕES, MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.369.684/0003-96, propõe fornecer a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP, em estrito cumprimento ao quanto previsto no Edital da Licitação em epígrafe, os itens relacionados abaixo:

Valores Unitários e Totais de cada produto cotado em moeda corrente nacional (R$ - Real)

Item	Quant	Unid	Especificação	Marca	Vlr Unit.	Vlr. Total
1	15.000	Unid	ESTOJO ESCOLAR CONFORMADO. ESTOJO ESCOLAR PARA ALUNOS DO ENSINO INFANTIL. ESTOJO ESCOLAR EM DUAS PARTES. PARTE SUPERIOR EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX. TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIPSTOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 8 MM COM 65,2% POLIESTER E 34,8% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE 0,35 MM. PLASTIFICADO COM POLICLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. COM MEDIDA DE 210 MM DE COMPRIMENTO POR 50 MM DE LARGURA. COM ACABAMENTO EM FRISO EXTRUSADO EM POLICLORETO DE VINILA 4,7 MM NA COR PANTONE 19-4058 TPX. SOBRE ESTE MATERIAL DE NA PARENTE DE NO MÍNIMO 28 MM ONDE SERÁ IMPRESSO ATRAVÉS DE SILK PELO PROCESSO DE CROMIA ILEGÍVEL O NOME DO MUNICÍPIO E BRASÃO. MATERIAL SERÁ ACOPLADO AO TECIDO PARA NÃO HAVER A RETIRADA. FORNECIDOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. PARTE SUPERIOR SERÁ UNIDO COM INFERIOR POR ZÍPER INVERTIDO NÚMERO 8 MM NA COR PANTONE 19-4010 TPX, COM DUM CURSOR PRATO MEDINDO 42 CM DE COMPRIMENTO, CANAL DE ZÍPER NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIPSTOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 MM X 8 MM COM 65,2% POLIESTER E 34,8% POLIAMIDA, ESPESSURA DO TECIDO 0,35 MM E COM GRAMATURA MÍNIMA DE 355,04 G/M² NA COR PANTONE 19-4010 TPX, PLASTIFICADO COM POLICLORETO DE VINILA. MEDIDAS APROXIMADAS DE 210 MM DE COMPRIMENTO NA BANDA 220 MM NA PARTE SUPERIOR DE TAMPA POR 50 MM DE LARGURA POR 35 MM DE ALTURA MEDIDA TOTAL, PARTE INFERIOR COM MEDIDA DE 210 MM DE COMPRIMENTO POR 50 MM DE LARGURA POR 35 MM DE ALTURA CONFECCIONADO E CONFORMADA EM MATERIAL POLYROLL COM ÓTIMA DUREZA PARA DAR UMA CONFORMAÇÃO PERFEITA. PARTE EXTERNA EM MATERIAL RIPSTOP TRIANGULO 4X4X4 MM 100% POLIESTER NA COR PANTONE 19-4010 TPX, POLYROLL COM DENSIDADE DE 1,50 E ESPESSURA DE 3,5 MILÍMETROS. ACABAMENTO INTERNO COM TECIDO 100% POLIESTER, COM GRAMATURA 125 G/M², TECIDO DENOMINADO BELANÇA LIGHT NA COR PANTONE 13-4755 TPX, TECIDO EXTERNO EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIPSTOP TRIANGULO 4X4X4 MM 100% POLIESTER COM GRAMATURA DE 102,32 G/M², ESPESSURA DE 0,28 MM CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. ACABAMENTO NAS JUNÇÕES INTERNAS EM TECIDO NÃO TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, EM TODAS AS COSTURAS. FORMATO RETANGULAR. ALTURA 35 MM, COMPRIMENTO INTERIOR 210 MM, COMPRIMENTO SUPERIOR 220 MM E LARGURA 50 MM. IMAGEM ILUSTRATIVA. 	AC THON	R$ 35,00	R$ 525.000,00

25.369.684/0003-96
WR DIS... E
I... IL
AV. DONA LAVINIA B. GROSSI, 651
MORADA DO SOL CEP-37418-052
TRÊS CORAÇÕES - MG

AMESP
FLS.: 463
Assinatura

2	15.000	Unid	ESTOJO TIPO CANOA PORTA MATERIAL ESCOLAR CONFECCIONADO EM TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, ESPESSURA DO TECIDO 0,35 MM E COM GRAMATURA MÍNIMA DE 355,04 G/M², NA COR PANTONE 19-4010 TPX, PLASTIFICADO COM POLICLORETO DE VINILA COM MEDIDAS DE 210 MM DE COMPRIMENTO POR 100 MM DE ALTURA POR 90 MM DE LARGURA DO FUNDO, SISTEMA DE ABRE E FECHAMENTO POR ZÍPER NÚMERO 6 MM, NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM UM CURSOR NÚMERO 6 NIQUEL, COM COMPRIMENTO DE 210 MM NAS EXTREMIDADES DO ZÍPER UM PEGADOR DE DEDO DE 22 MM DE LARGURA E 60 MM DE COMPRIMENTO DOBRADO EM CADARÇO 100% POLIPROPILENO DE BOA QUALIDADE TIPO CTF COM 25 MM DE LARGURA, NA COR PANTONE 19-1102 TPX. CENTRALIZADA PARTE FRONTAL HAVERÁ UM BOLSO EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLICLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE ZÍPER NÚMERO 6 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM UM CURSOR 6 MM DE COR NIQUEL, COM ALTURA DE 80 MM COM O ZÍPER SOBRE ESTE HAVERÁ UM MATERIAL 0,28 MM TRANSPARENTE ONDE SERÁ IMPRESSO EM FORMA DE CROMIA ILEGÍVEL A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO MATERIAL SERÁ ACOPLADO AO TECIDO PARA NÃO HAVER A RETIRADA, COM MEDIDAS DE 74 CM DE COMPRIMENTO E 45 CM DE ALTURA DE VERÁ TER ACABAMENTO EM ZÍRSO EXTRUSADO 4 MM NA COR PANTONE 19-4010 TPX TODAS AS COSTURAS DEVERÃO SER FEITAS COM FIO 60 100% POLIAMIDA NA COR DO TECIDO DEVERÁ CONTER ETIQUETA COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE, CNPJ COMPOSIÇÃO DO TECIDO PRINCIPAL E DEMAIS INFORMAÇÕES DE HIGIENIZAÇÃO, CONFORME LEGISLAÇÃO INSTITUÍDA PELO CONSELHO NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL (CONMETRO), ETIQUETA DE VENDA PROIBIDA ACABAMENTO NAS JUNÇÕES INTERNAS EM TECIDO NÃO TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX EM TODAS AS COSTURAS FORMATO CANOA COMPRIMENTO 210 MM, ALTURA 100 MM LARGURA DO FUNDO 90 MM IMAGEM ILUSTRATIVA 	ACTION	R$ 28,00	R$ 420.000,00
3	15.000	Unid	MALA ESCOLAR COM CARRINHO ENSINO INFANTIL MALA ESCOLAR COM CARRINHO, INDICADA PARA ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS IDEAL PARA LEVAR OS MATERIAIS ESCOLARES PARA ESCOLA DE FORMA CONFORTÁVEL, PERFEITA PARA ARMAZENAR OS PERTENCES DOS ALUNOS COM MUITA SEGURANÇA E PRATICIDADE, MALA PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL MALA COM MEDIDAS DE 360 MILIMETROS DE ALTURA, POR 320 MILIMETROS DE LARGURA E 190 MILIMETROS DE PROFUNDIDADE QUANDO ACOPLADA AO CARRINHO CONSIDERAR MEDIDAS DE 420 MILÍMETROS DE ALTURA POR 320 MILÍMETROS DE LARGURA E 210 MILIMETROS DE PROFUNDIDADE MALA EM DUAS PARTES, FRENTE E COSTA, COM BOLSO FRONTAL TIPO CANGURU, FOLE NO FUNDO DO BOLSO, FOLE ZIPADO EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIESTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLICLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS MATERIAL EXTERNO ACOPLADO DA COSTA, EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP TRIANGULO 4X4X4 MM, COM 93,20% POLIESTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 102,02 G/M², ESPESSURA DE 0,28 MM, CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS PARTE INTERNA DA MALA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA 120 G/M², TECIDO DENOMINADO BELANCA LIGHT NA COR PANTONE 13-0758 TPX, FRENTE COMPOSTA POR UM BOLSO EM FORMATO CANGURU, COM FECHAMENTO ATRAVES DE ZIPER CONTRAPOSTO NUMERO 6 MM, NA COR PANTONE 19-1102 TPX COM UM CURSOR NUMERO 6 MM DE COR PRETO COM 600 MILIMETROS DE COMPRIMENTO, BOLSO MEDINDO 290 MILIMETROS DE ALTURA POR 300 MILIMETROS DE LARGURA NA BASE E 220 MILIMETROS NA PARTE SUPERIOR BOLSO, EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIESTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M², ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLICLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS SOBRE ESTE COM MEDIDA DE 210 MILIMETROS DE ALTURA, MESMA LARGURA DO BOLSO, FERA UM MATERIAL TRANSPARENTE DE 0,28 MM, ONDE SERÁ IMPRESSO ATRAVES DE SERIGRAFIA ILEGÍVEL O BRASÃO DO MUNICÍPIO, MATERIAL SERÁ ACOPLADO AO TECIDO PARA NÃO HAVER A RETIRADA SOBRE O BOLSO NA PARTE INFERIOR HAVERÁ UM DETALHE MEDINDO 80 MM DE ALTURA POR 300 MM DE COMPRIMENTO EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIESTER E 6,80% POLIAMIDA COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLICLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS	ACTION	R$ 199,00	R$ 2.985.000,00

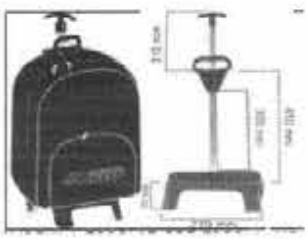
25.369.684/0003-96
WR DISTRIBUIDORA E INDÚSTRIA TEXTIL LTDA
AV. DONA LAVINIA BRASIL GROSSI, 651
MORADA DO SOL CEP: 37418-052
TRÊS CORAÇÕES - MG

AMESP FLS.. 464 Assinatura

			ARTELUMINOSA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO AO DETENTOR DA ATA COM MENOR VALOR, PARA CONFECÇÃO DE AMOSTRA. CHEMISE MEDIA - ACABAMENTO EM VIES EXTRUSADO 1 - MM NA COR PANTONE 13-0758 TPX, POLE E CENTRO DO BOLSO CHEMISE MEDIDA DE 340 MILÍMETROS DE COMPRIMENTO POR 70 MILÍMETROS DE LARGURA, POLE SUPERIOR DO BOLSO COM MEDIDA DE 360 MILÍMETROS DE COMPRIMENTO POR 70 MILÍMETROS NA PARTE CENTRAL E 75 MILÍMETROS NAS PONTAS ONDE TERMINA O ZIPER. BOLSO FRONTAL DE FRENTE COM ACABAMENTO EM VIES EXTRUSADO 4 - MM NA COR PANTONE 13-0758 TPX COSTURADO SOBRE UMA DIVISÓRIA EM MATERIAL DE BOA QUALIDADE, NA COR PANTONE 19-4010 TPX, FRENTE E COSTA, SERÁ FECHADA POR ZIPER CONTRAPOSTO Nº 8 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM FECHAMENTO POR DOIS CURSORES DE NÚMERO 8 MM NA COR PRETO, ZIPER COM COMPRIMENTO DE 1.000 MILÍMETROS, NO CENTRO LADO DIREITO E ESQUERDO, PARTE INTERNA, HAVERÁ UM CADARÇO TIPO ALÇA DE NO MÍNIMO 20 MILÍMETROS DE LARGURA NA COR PANTONE 19-1102 TPX, POR 250 MILÍMETROS DE COMPRIMENTO, COSTURADO SOB ACABAMENTO DA PARTE DE FRENTE A 400 MILÍMETROS DO FOLE ZIPER. EM MESMA ALTURA NA PARTE DA COSTA SERÁ COSTURADO UM FECHO ENGATE NA COR PANTONE 19-1102 TPX, DE 20 MILÍMETROS COM UM CADARÇO NA COR PANTONE 19-1102 TPX, DE 150 MILÍMETROS DE COMPRIMENTO, SOB O ACABAMENTO, AMBOS NA MESMA COR DO ZIPER. COSTA COSTA CONFORMADA EM MATERIAL POLYROLL COM ÓTIMA DUREZA PARA DAR UMA CONFORMAÇÃO PERFEITA. PARTE EXTERNA EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO 600 ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP TRIANGULO 4X4X4 MM, 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 1020 G/M² E ESPESSURA DE 0,28 MM, CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. POLYROLL COM DENSIDADE DE 150 KG/M³ E ESPESSURA DE 5 MILÍMETROS. ACABAMENTO INTERNO COM TECIDO 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA 120 G/M². TECIDO DENOMINADO MELANCA LIGHT NA COR PANTONE 13-0758 TPX, NA PARTE CENTRAL DA COSTA PARTE EXTERNA HAVERÁ UM CHANFRO PARA ENCAIXE PERFEITO DO CARRINHO, PARTE SUPERIOR EXTERNO, HAVERÁ UM REBAIXO PARA FIXAÇÃO DO CARRINHO. FIXAÇÃO ATRAVÉS DE DOIS REBITES. A MALA SERÁ FIXADA NA BASE DO CARRINHO ATRAVÉS DE ENCAIXE E DOIS REBITES. DOIS SÓ FOLE ZIPER. UM CENTRALIZADO NO CENTRO CONFORME MEDIDA DA MALA NA BASE DO CARRINHO. COSTA CONTORNADA POR ZIPER CONTRAPOSTO NÚMERO 8 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, ONDE SERÁ COSTURADO O ZIPER SOB O CADARÇO SERÁ COSTURADO UM BOLSO EM TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 8 MM, 100% POLIÉSTER COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 630 G/M² NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO MAQUINETADO ENGOMADO, PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES CONFORME ILUSTRAÇÃO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, COM ACABAMENTO NA PARTE SUPERIOR EM MESMO CADARÇO. BOLSO COM MEDIDA DE 300 MILÍMETROS POR 300 MILÍMETROS. CARRINHO NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM RODINHAS EM GEL. ALÇA DE MÃO RESISTENTE, PARA CARREGAMENTO, E ALÇA DE MÃO PARA TRACIONAMENTO DO CARRINHO, MALA COM CARRINHO EM MATERIAL RESISTENTE, PERSONALIZADA, LEVE E DE ALTA RESISTÊNCIA. CARRINHO DE ALUMÍNIO PERFIL DUPLO PARA FIXAÇÃO, AMPLO ESPAÇO INTERNO. ESTRUTURA, BOLSA, FELME DE PVC, POLYROLL, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP TRIANGULO 4X4X4 MM, NA COR PANTONE 19-4010 TPX 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 1020 G/M² E ESPESSURA DE 0,28 MM, CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. ACABAMENTO BRILHO. A ROCKTIL VAI SERÁ ACOPLADA AO CARRINHO. ATRAVÉS DE 5 REBITES NIQUELADO, REBITE E ARRUELA, EM AÇO COM 5 MM DE ALTURA POR 0,5 MM DE DIÂMETRO, CABEÇA COM 10 MM DE DIÂMETRO POR 1,5 MM DE ESPESSURA, COM UMA ARRUELA DE METAL PARA FIXAÇÃO. ACABAMENTO NAS COSTURAS INTERNAS EM TECIDO NÃO TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, EM TODAS AS COSTURAS A MALA DEVERÁ SER COSTURADA COM FIO Nº 130 POLIAMIDA NAS CORES DO TECIDO. IMAGEM ILUSTRATIVA: 		

25.369.684/0003-96
WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA
AV. DONA LAVINIA BRASIL GROSSI, 651
MORADA DO SOL CEP-37418-052
TRÊS CORAÇÕES - MG

AMESP FLS.: 465 Assinatura

4	30.000	Unid	MOCHILA INFANTIL COM CARRINHO, MODELO A COM TRÊS COMPARTIMENTOS, CORPO PRINCIPAL, FOLE ZIPER FOLE FUNDO, DETALHES FRONTAL E BOLSO FRONTAL FRENTE, EMENDA DO FRISO COM EXTRUSADO, E CANAL DO ZIPER EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 5 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE 0,45 MM, PLASTIFICADO COM POLICLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. TECIDO FORRO EM TECIDO RIP STOP MAQUINETADO EM 100% POLIÉSTER COM ESPESSURA DE 0,25 MM E GRAMATURA DE 67,36 G/M² NA COR PANTONE 11-4504 TPX. TECIDO MAQUINETADO ENGOMADO, PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES CONFORME ILUSTRAÇÃO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, PARA DUBLAGEM DAS COSTAS, AMBOS OS TECIDOS COMPROVADOS POR LAUDOS, FORNECIDOS POR LABORATÓRIO DE ENSAIOS QUÍMICOS TÊXTEIS ACREDITADO PELO INMETRO. CORPO PRINCIPAL: COM ALTURA DE 350 MM, LARGURA 260 MM, FUNDO 150 MM, FOLE CORPO COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE ZIPER NÚMERO 8 MM COM 1.450 MM DE COMPRIMENTO, CURSOR DUPLO NA COR PANTONE 19-4010 TPX E DOIS CURSORES PRETO DE NÚMERO 8 MM COM 450 MM DE COMPRIMENTO, COSTURADO NO MEIO DE DOIS FOLES ZIPER NA COR PANTONE 19-4010 TPX, COM O MESMO COMPRIMENTO DO ZIPER, COM O FOLE ZIPER ANTERIOR COM 40 MM DE LARGURA POR 920 MM DE COMPRIMENTO, FOLE ZIPER POSTERIOR COM 80 MM DE LARGURA POR 920 MM DE COMPRIMENTO, PERFAZENDO UM TOTAL DE 130 MM DE LARGURA FOLE INFERIOR COM APROXIMADAMENTE 950 MM DE COMPRIMENTO POR 130 DE LARGURA, CONTENDO UM BOLSO LATERAL EM MATERIAL NA COR PANTONE 19-4010 TPX EM MESMO TECIDO PRINCIPAL COM MEDIDAS DE 130 MM DE LARGURA POR 140 MM DE ALTURA, COM UMA PREGA DE 30 MM NA PARTE INFERIOR NO CENTRO, E FECHAMENTO DO BOLSO NA PARTE INFERIOR POR COSTURA INTERNA COM FECHAMENTO NA PARTE SUPERIOR EM ELÁSTICO DE 25 MM DE LARGURA NA COR PANTONE 9-1102 TPX. COSTURADO DOBRADO COM 15 MM DE CADA LADO, A 20 MM DA COSTURA DO FOLE INFERIOR COM O SUPERIOR NO LADO ESQUERDO DA MOCHILA, NA PARTE INTERNA DE COMPARTIMENTO PRINCIPAL LADO ESQUERDO DEVERÁ CONTER ETIQUETA INTERNA EM TECIDO RESISTENTE COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE, CNPJ, COMPOSIÇÃO DOS TECIDOS E DEMAIS INFORMAÇÕES EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO INSTITUÍDA PELO CONSELHO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL. COSTAS: ALMOFADADA, CONFECCIONADA EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 5 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE 0,45 MM, PLASTIFICADO COM POLICLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. PARTE DA FRENTE COR A DEFINIR, COMPOSTA POR UM BOLSO INFERIOR NA COR PANTONE 19-4010 TPX, FRENTE COM ALTURA DE 350 MM E LARGURA DE 260 MM, COM CANTOS SUPERIORES ARREDONDADOS COM DOIS DETALHES NA LATERAL COM 55 MM DE LARGURA POR 30 MM DE ALTURA, COM A PARTE SUPERIOR ARREDONDADO NA COR PANTONE 19-4010 TPX CENTRALIZADO NA PARTE SUPERIOR SERÁ IMPRESSO ATRAVÉS DE IMPRESSÃO SERIGRAFIA E/OU VINIL DO NOME DO MUNICÍPIO, SOBRE ESTE UM BOLSO, CONTENDO 35 MM DE ALTURA POR 210 MM DE LARGURA E 20 MM DE PROFUNDIDADE, BOLSO DEVERÁ SER FORMATADO DE FORMA INVERTIDO, COM FECHAMENTO POR ZÍPER NÚMERO 8 MM NA COR PANTONE 19-4102 TPX COM UM CURSOR 8 MM DE COR PRETO COM COMPRIMENTO DE 430 MM E CANAL DO ZIPER NA COR PANTONE 19-4010 TPX CANAL DO ZIPER, EM DUAS PARTES MEDINDO CADA UMA 50 MM DE COMPRIMENTO POR 20 MM DE LARGURA, COM TOTAL DE FOLES DO ZIPER DE 430 MM, O BOLSO SERÁ ACABAMENTO EM FRISO 4,5 MM EXTRUSADO NA COR PANTONE 13-0758 TPX, SOBRE O BOLSO TERÁ UM PVC SEMI RÍGIDO DE 2,8 MM ESPESSURA TRANSLÚCIDO ONDE SERÁ IMPRESSO EM FORMA DE CROMIA ILEGÍVEL O BRASÃO DO MUNICÍPIO COM 30 MM DE ALTURA PROPORCIONAL A LARGURA, MATERIAL SERÁ ACOPLADO AO TECIDO PARA NÃO HAVER A RETIRADA, QUE SERÁ FORNECIDA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NO COMPARTIMENTO INTERNO DO BOLSO DEVERÁ TER UMA ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO, NOME, SÉRIE, ESCOLA TELEFONE, RESPONSÁVEL, COSTURADA A 180 MM DA BASE INFERIOR DA MOCHILA. A MOCHILA SERÁ ACOPLADA AO CARRINHO ATRAVÉS DE 5 RUEDAS NIQUEL, RÍGIDO COM 55 MM DE ALTURA POR 75 MM DE DIÂMETRO, CABEÇA COM 10 MM DE DIÂMETRO POR 15 MM DE ESPESSURA, COM UMA ARRUELA DE METAL PARA FIXAÇÃO, PARTE INTERNA SERÁ USADO UM PVC RÍGIDO DE 1,5 MM DE ESPESSURA COM 250 MM DE COMPRIMENTO POR 150 MM DE LARGURA, CARRINHO COM ALTURA TOTAL DE 670 MM DE ALTURA, ABERTURA TOTAL E DEMAIS MEDIDAS CONFORME LAUDO, COM ALÇA PARA MÃO ANATÔMICA EM FORMATO DE U INVERTIDO, ALÇA DE MÃO ANATÔMICA PARA TRACIONAMENTO DO CARRINHO, CARRINHO COM HASTE EM ALUMÍNIO PARA EVITAR CORROSÃO, BASE ALÇA PARA MÃO RESISTÊNCIA, EM MATERIAL PVC, CARRINHO COM RODINHAS EM GEL DE 50 MM DE DIÂMETRO, LEVE E DE ALTA RESISTÊNCIA, CARRINHO DE ALUMÍNIO PE DUPLO PARA FIXAÇÃO, AMPLO ESPAÇO INTERNO, ACABAMENTO EXTERNO EM FRISO COM EXTRUSADO NA COR PANTONE 13-0758 TPX, NOS TRÊS COMPARTIMENTOS, BOLSO FRONTAL INFERIOR BOLSO FRONTAL SUPERIOR E COMPARTIMENTO PRINCIPAL DANDO ARMAÇÃO À MOCHILA, ACABAMENTO INTERNO DOS BOLSOS EM CORPO FRENTE E COSTA EM FITA DE 22 MM EM TECIDO NÃO TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, E GRAMATURA 80 G/M², A MOCHILA DEVERÁ SER COSTURADA COM LINHA 100% POLIAMIDA NAS CORES DO TECIDO, FORMATO OVAL ALTURA 350 MM, LARGURA 280 MM, PROFUNDIDADE 170 MM. IMAGEM ILUSTRATIVA 	ACTION	R$ 160,00	R$ 4.800.000,00

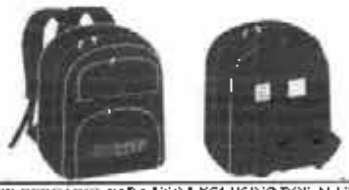
25.369.684/0003-96
WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA
AV. DONA LAVINIA B. GROSSI, 651
MORADA DO SOL CEP-37418-052
TRÊS CORAÇÕES - MG

AMESP FLS.: 466 Assinatura

5	20.000	Unid	MOCHILA ESCOLAR PRÉ-ESCOLA MOCHILA COM TRÊS COMPARTIMENTOS, CORPO PRINCIPAL, ALÇAS DAS COSTAS, FOLE FUNDO, FOLE ZIPER POSTERIOR BOLSO SUPERIOR E FOLES DO BOLSO INFERIOR VERTICAL, FOLE ZIPER ANTERIOR, FOLE DO BOLSO HORIZONTAL, BOLSO INFERIOR, CANAL DO ZIPER E ENSENDA DO VIES CO EXTRUSADO, EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA CEFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS R X 5 MM COM 93,20% POLIESTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355 04 GM² E ESPESSURA DE ,35 MM PLASTIFICADO COM POLICLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS FORRO PARA SUBLIMAÇÃO DAS COSTAS, EM TECIDO MAQUINETADO LOSANGO 8 X 5 MM NA COR PANTONE 11-4800 TPX, COM ESCRITA EDUCAÇÃO E SIMBOLOGIAS DE LÁPIS RÉGUA BORRACHA COR A DEFINIR, CONFORME ILUSTRAÇÃO ABAIXO, 100% POLIESTER, COM GRAMATURA DE 67,38 G/M², ESPESSURA DE 23 MM, LAUDOS OS TECIDOS COMPROVADOS POR LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATORIO DE ENSAIOS QUIMICOS TEXTEIS ACREDITADO PELO INMETRO, CORPO PRINCIPAL, COM ALTURA DE 340 MM, LARGURA 240 MM, FUNDO 130 MM, FOLES CORPO COM FECHAMENTO ATRAVES DE ZIPER NUMERO 5 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, 2 DOIS CURSORES PRETO DE NUMERO 6 MM NA COR PRETA COM 680 MM DE COMPRIMENTO, COSTURADO MEDINDO DE DOIS FOLE ZIPER NA COR PANTONE 19-4010 TPX, COM O MESMO COMPRIMENTO DO ZIPER, COM O FOLE ZIPER ANTERIOR COM 30 MM DE LARGURA POR 480 MM DE COMPRIMENTO COR A DEFINIR FOLE ZIPER POSTERIOR COM 72 MM DE LARGURA POR 480 MM DE COMPRIMENTO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, PERFAZENDO UM TOTAL DE 36 MM DE LARGURA FOLE INFERIOR COM APROXIMADAMENTE 640 MM DE COMPRIMENTO POR 130 DE LARGURA, CONTENDO UM BOLSO LATERAL NA COR PANTONE 19-4010 TPX, COM MEDIDAS DE 150 MM DE LARGURA POR 140 MM DE ALTURA, NA PARTE INFERIOR NO CENTRO, FECHAMENTO DO BOLSO NA PARTE INFERIOR POR COSTURA INTERNA, COM FECHAMENTO NA PARTE SUPERIOR EM CORDEL GUARNECIDO DE BORRACHA DE 25 MM DE LARGURA NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COSTURADO DOBRADO COM 11 MM DE CADA LADO A 20 MM DA COSTURA DO FOLE INFERIOR COM O SUPERIOR NO LADO ESQUERDO DA MOCHILA, NA PARTE INTERNA DO COMPARTIMENTO PRINCIPAL LADO ESQUERDO DEVERA CONTER ETIQUETA COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO PRINCIPAL, COMPOSIÇÃO DO FORRO E DEMAIS INFORMAÇÕES DE HIGIENIZAÇÃO, CONFORME LEGISLAÇÃO INSTITUIDA PELO CONSELHO NACIONAL DE METROLOGIA, ORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL SOB PENA, ETIQUETA DE VENDA PROIBIDA COSTAS ALMOFADADA, NA COR PANTONE 19-4010 TPX, CONFECCIONADA EM TECIDO PLANO DE RMAÇÃO EM TELA LEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS R X 5 MM COM 93,20% POLIESTER E 6,80% POLIAMIDA, ACOPLADA COM ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILIMETROS, E FORRADO COM TECIDO FORRO PARA SUBLIMAÇÃO DAS COSTAS EM E DETALHADO COM DUAS COSTURAS NA VERTICAL EM FORMA DE ARCO COM MEDIDA DE 50 MM NO CENTRO, ABAIXO DO REFORÇO NA COSTA HAVERA UM IDENTIFICADOR DE ALUNO COM 110 MM DE COMPRIMENTO POR 50 MM DE ALTURA, EM FORMA DE SERIGRAFIA LEGIVEL NA COR PANTONE 11-3800 TPX COM ESCRITA ALUNO, SERIE E TURMA CONFORME ILUSTRAÇÃO, ESCRITA NA COR PANTONE 19-4010 TPX, AS COSTURAS INICIAM E TERMINAM NA PARTE ARREDONDADA INFERIOR E ABAIXO DO REFORÇO DAS ALÇAS, ALÇAS DE OMBRO E ALÇA DE MÃO SERA COSTURADAS JUNTAS SOB REFORÇO NA PARTE SUPERIOR, REFORÇO EM CADARÇO DE 25 MM DE LARGURA TIPO CEF NA COR PANTONE 19-1102 TPX, A 30 MM DO FRISO SUPERIOR, ALÇA DE MÃO FIXADA SOB ALÇA DE OMBRO COM 4 MATERIAIS DE 50 MM NO CENTRO, ALÇA DE MÃO COM COMPRIMENTO DE 220 MM EXTERNO E 20 MM INTERNO PARA MAIOR RESISTÊNCIA SOBRE O REFORÇO HAVERÁ UMA COSTURA EM X COM MEDIDA DE 40 MM DE COMPRIMENTO POR 20 MM DE ALTURA EM AMBAS AS ALÇAS, ALÇA DE MÃO EM MESMO CADARÇO DO REFORÇO NA COR PANTONE 19-1102 TPX, ALÇA DE OMBRO COM DESENHO ANATÔMICO PARA MELHOR COMODAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PESO ALMOFADADA COM ESPUMA DE POLIPROPILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILIMETROS COM 380 MM DE COMPRIMENTO POR 60 MM DE LARGURA, NA PARTE SUPERIOR DEVERA TER 20 MM EMBUTIDOS NO REFORÇO, NA PONTA OPOSTA AO LADO SUPERIOR SERA FIXADO DIRETO NA ALÇA ATRAVES REFORÇO EM X, UM REGULADOR TRIPLO DE 25 MM MEDIDA AFERIDO NA PARTE INTERNA, 30 MM DE LARGURA E 48 MM DE COMPRIMENTO PARTE EXTERNA, EM MATERIAL POLIURETANO OU PLASTICO COR A DEFINIR, ACABAMENTO DA ALÇA EM VIES TIPO BOMBOM DE NO MÍNIMO 25 MM DE LARGURA, NA COR PANTONE 19-1102 TPX, ALÇA INFERIOR EM MESMO DO REFORÇO, COM 450 MM DE COMPRIMENTO, 40 MM EMBUTIDOS COSTURADOS COM UM REFORÇO TRIANGULAR MEDINDO 60 MM X 60 MM X 90 MM COR A DEFINIR COM REFORÇO COSTURA DUPLA COSTURADA A 30 MILIMETROS DA PARTE INFERIOR DAS COSTAS NAS LATERAIS FRENTE COMPOSTA POR 2 DIVISÕES, SENDO A PARTE SUPERIOR DE FRENTE COM ALTURA DE 340 MM E LARGURA DE 290 MM, COM CANTOS SUPERIORES ARREDONDADOS SOBRE ESTE, BOLSO SUPERIOR A 110 MM, MEDIDA APURADA DA BASE DO BOLSO ATE O FRISO SUPERIOR, BOLSO EM FORMATO DE MEIA LUA, COM MEDIDA DE 230 MM DE LARGURA POR 305 MM DE ALTURA E 20 MM DE PROFUNDIDADE COM FECHAMENTO POR ZIPER NUMERO NA COR PANTONE 19-1102 TPX, 6 MM COM COMPRIMENTO DE 240 MM, CANAL DO ZIPER NA COR PANTONE 19-4010 TPX, EM TECIDO REPTOP, EM DUAS PARTES MEDINDO CADA UMA 60 MM DE COMPRIMENTO POR 20 MM DE LARGURA COM TOTAL DO FOLE DO ZIPER DE 360 MM, SOBRE O MATERIAL SERA IMPRESSO EM FORMA DE CROMIA LEGIVEL O NOME DO MUNICIPIO BOLSO TERA ACABAMENTO EM FRISO 4,11 MM CO EXTRUSADO NA COR PANTONE 19-4058 TPX	ACTION	R$ 120,00	R$ 2.400.000,00

25.369.634/0003-96
WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL
AV. D... 651
MORADA DO SOL CEP: 37418-052
TRÊS CORAÇÕES - MG

AMESP FLS.: 467 Assinatura

			DIVISÃO INFERIOR EM TRÊS PARTES ANATÔMICA, NO CENTRO UM BOLSO EM FORMATO DE U INVERTIDO COM MEDIDAS DE 190 MM DE ALTURA POR 215 MM DE LARGURA POR 20 MM DE PROFUNDIDADE, EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIPSTOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 8 MM COMPOSTO 93,2% POLIÉSTER 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,00 G/M², ESPESSURA DE 0,35 MM, PLASTIFICADO COM POLICLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS, COM FECHAMENTO DO BOLSO ATRAVÉS DE ZÍPER NÚMERO 6 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM CURSOR NÚMERO 6 MM PRETO, COMPRIMENTO DO ZÍPER 400 MM, CANAL DO ZÍPER COM DOIS FOLES COM 60 MM E COMPRIMENTO POR 20 MM DE LARGURA NA COR PANTONE 19-4010 TPX, COM MEDIDA TOTAL DE 520 MM, SOBRE O MATERIAL TERÁ UM PVC SEMI RÍGIDO DE ESPESSURA 2,8 MM TRANSLÚCIDO ONDE SERÁ IMPRESSO EM FORMA DE CROMIA ILEGÍVEL O BRASÃO DO MUNICÍPIO, MATERIAL SERÁ ACOPLADO AO TECIDO PARA NÃO HAVER A RETIRADA, QUE SERÁ FORNECIDA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. BOLSO CONTORNADO POR FRISO A 11 MM EXTRUSADO NA COR PANTONE 13-0755 TPX. PARTE INFERIOR EM TRÊS FOLES UNIDA NA HORIZONTAL ACIMA DO BOLSO COM 230 MM DE COMPRIMENTO NA PARTE DE CIMA E 195 MM PARTE DE BAIXO NA COR PANTONE 19-4010 TPX EM TECIDO RIPSTOP, DOIS FOLES LATERAIS NA COR PANTONE 19-4010 TPX EM TECIDO RIPSTOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 8 MM COMPOSTO 93,2% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, NA VERTICAL EM FORMATO ANATÔMICO COM 260 MM DE ALTURA, E COM 45 MM DE LARGURA NO ENCONTRO COM O ZÍPER DANDO O FORMATO DE U INVERTIDO PARA O BOLSO. ACABAMENTO EXTERNO EM FRISO EXTRUSADO 4,5 MM NA COR PANTONE 13-0758 TPX, NOS TRÊS COMPARTIMENTOS. BOLSO FRONTAL INFERIOR, BOLSO FRONTAL SUPERIOR E COMPARTIMENTO PRINCIPAL DANDO ARMAÇÃO À MOCHILA. ACABAMENTO INTERNO DOS BOLSOS, LATERAL CORPO FRENTE E COSTAS EM FELPA DE 2,5 MM EM TECIDO NÃO TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX E GRAMATURA 80 G/M². COSTURA A MOCHILA DEVERÁ SER COSTURADA COM FIO 60/2 100% POLIAMIDA NAS CORES DO TECIDO. FORMATO OVAL ALTURA 480 MM LARGURA 290 MM E PROFUNDIDADE 130 MM. IMAGEM ILUSTRATIVA: 				
6	9.900	Unid	BOLSA BERÇÁRIO: BOLSA TIPO BERÇÁRIO PARA USO EXCLUSIVO DOS ALUNOS NAS CRECHES MUNICIPAIS, FORNECIDAS SEM CUSTO PELO MUNICÍPIO. COMPARTIMENTO PRINCIPAL: TRÊS COMPARTIMENTOS EXTERNOS E BOLSO INTERNO EM TECIDO RIPSTOP MAQUINETADO 93,2% MM 6,8% POLIÉSTER, COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 67,12 G/M² NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO MAQUINETADO ENGOMADO, PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES NA COR PANTONE 541-C TPX CONFORME ILUSTRAÇÃO ABAIXO, LOCALIZADO NA PARTE DAS COSTAS DA BOLSA CORPO PRINCIPAL, FOLE ZÍPER, FOLE FUNDO BOLSO FRONTAL E BOLSOS LATERAIS EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIPSTOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 8 MM COMPOSTO 93,2% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,00 G/M² E ESPESSURA DE 0,35 MM, PLASTIFICADO COM POLICLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. BOLSO FRONTAL EM MESMO TECIDO. AMBOS OS TECIDOS COMPROVADOS POR LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIO DE ENSAIOS QUÍMICOS TÊXTEIS ACREDITADO PELO INMETRO. CORPO PRINCIPAL COM MEDIDAS DE 360 MM COMPRIMENTO NA BASE E 340 MM NO LADO OPOSTO POR 250 MM DE ALTURA E PROFUNDIDADE COM 200 MM NA PARTE INFERIOR E 150 MM NO LADO SUPERIOR, COM ABERTURA PRINCIPAL ATRAVÉS DO ZÍPER CONTRAPOSTO DE NÚMERO 6 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM DOIS CURSORES DE NÚMERO 6 MM NA COR PRETO, ZÍPER CONTRAPOSTO MEDINDO 740 MM E VEM DOIS FOLES ZÍPER NA COR PANTONE 19-4010 TPX, FOLES INFERIOR COM MEDIDA APROXIMADA DE 720 MM DE COMPRIMENTO POR 300 MM DE LARGURA, NO LADO ESQUERDO E DIREITO DA BOLSA UM BOLSO COSTURADO A 10 MM DA JUNÇÃO DOS FOLES ZÍPER COM FOLLE FUNDO, COM MEDIDAS DE 260 MM DE BASE E 120 MM NA PARTE OPOSTA, COM 170 MM DE ALTURA, BASE COM COSTURA INTERNA E ABERTURA COM ELÁSTICO EMBUTIDO NO LADO POSTERIOR DA BOLSA ABAIXO DO CADARÇO PARTE DA FRENTE COM MEDIDAS DE 360 MM DE LARGURA POR 250 MM DE ALTURA COM UM BOLSO FRONTAL COM MEDIDAS DE 360 MM DE LARGURA POR 160 MM DE ALTURA NA COR PANTONE 19-4010 TPX, COM ABERTURA ATRAVÉS DE ZÍPER CONTRAPOSTO NÚMERO 6 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, SOBRE ESTE TERÁ MATERIAL TRANSPARENTE COM NO MÍNIMO 0,28 MM DE ESPESSURA, ONDE SERÁ SILKADO EM FORMA DE CROMIA ILEGÍVEL O BRASÃO E LOGO DO MUNICÍPIO, BRASÃO COM 115 MM DE ALTURA PROPORCIONAL A LARGURA, MATERIAL SERÁ ACOPLADO AO TECIDO PARA NÃO HAVER A RETIRADA. FRENTE E BOLSO FRONTAL COM CANTOS ARREDONDADOS. TRAVESSA EM CADARÇO DE NO MÍNIMO 25 MM DE LARGURA TIPO CTE, NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COSTURADO A 15 MM DO ACABAMENTO SUPERIOR, ONDE SERÁ CONFERIDO UMA ALÇA A SUA MEDIDA LATERAIS FRENTE E COSTAS. ALÇA EM CADARÇO DE NO MÍNIMO 25 MM DE LARGURA TIPO CTE, NA COR	ACTION	R$ 120,00	R$ 1.188.000,00

25.369.684/0003-96
WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA
AV. DONA LAVINIA BRASIL GROSSI, 651
MORADA DO SOL CEP-37418-052
TRÊS CORAÇÕES - MG

AMESP
FLS.: 468
Assinatura

			ACABAMENTO EXTERNO EM FRISO CO EXTRUSADO NA COR PANTONE 13-0758 TPX NO COMPARTIMENTO PRINCIPAL LATERAL, DANDO ESTRUTURA E ARMAÇÃO A BOLSA A 100 MM DA PARTE SUPERIOR, NA PARTE INTERNA DO COMPARTIMENTO PRINCIPAL LADO ESQUERDO DEVERA CONTER ETIQUETA INTERNA EM TECIDO RESISTENTE COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE, CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E DEMAIS INFORMAÇÕES EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO INSTITUIDA PELO CONSELHO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL. ACABAMENTO INTERNO: BOLSO FRONTAL E COMPARTIMENTO PRINCIPAL, EM FITA DE 25 MM EM TECIDO NÃO TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, E GRAMATURA 80 G/M² LIVRE DE ETILATO. CONSTRUÇÃO A MOCHILA DEVERA SER COSTURADA COM FIO 66 100% POLIAMIDA NA CORES DO TECIDO IMAGEM ILUSTRATIVA 			
7	30.000	Unid	MOCHILA TIPO CREPER TEXTIL DE ALTA RESISTENCIA, MOCHILA EXECUTIVA IMPERMEAVEL, PERSONALIZADA, COM QUATRO COMPARTIMENTOS, CONFECCIONADA EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO POLIANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIPSTOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 50,20% POLIESTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE .35 MM, PLASTIFICADO COM POLICLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATORIOS CREDENCIADOS. TECIDO FORRO EM TECIDO RIPSTOP MAQUINETADO 8 X 5 MM, 100% POLIESTER COM ESPESSURA DE 0,25 MM E GRAMATURA DE 67,38 G/M² NA COR PANTONE 11-4804 TPX. TECIDO MAQUINETADO ENGOMADO PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES NA COR PANTONE 19-4010, TPX CONFORME ILUSTRAÇÃO, PARA DUBLAGEM DE TODA MOCHILA. AMBOS OS TECIDOS COMPROVADOS POR LAUDOS, FORNECIDOS POR LABORATORIO DE ENSAIOS QUIMICOS TEXTEIS ACREDITADO PELO INMETRO. CORPO PRINCIPAL, FRENTE COM 600 MM DE COMPRIMENTO POR 260 MM DE LARGURA. COSTA COM 366 MM DE COMPRIMENTO POR 260 MM DE LARGURA. TODO CORPO NA PARTE INTERNA SERA DUBLADA. NA PARTE INTERNA LADO POSTERIOR UM BOLSO CHAPADO COM 250 MM DE ALTURA COM MESMA LARGURA, COM 5 COMPARTIMENTOS EXTERNOS E UM INTERNO, COM ALTURA DE 400 MM, LARGURA 260 MM, FUNDO 220 MM, FECHAMENTO ATRAVÉS DE ZIPER 8, NA COR PANTONE 19-1102 TPX, E DOIS CURSOR 8 PRETO, COM 560 MM DE COMPRIMENTO, COSTURA NO MEIO DE DOIS FOLE ZIPER NA COR PANTONE 19-1102 TPX, FOLE EM CADARÇO TIPO CTF 25 MM, COSTURADO DUPLO, ENTRE O CADARÇO UMA ARMAÇÃO EM METAL EM ARAME 3 MM COM 480 MM DE COMPRIMENTO COM SUAS PONTAS DOBRADAS PARA AUXILIAR NA ABERTURA DA BOLSA, ABERTURA TOTAL DE 260 MM POR 260 MM, NO ZIPER DOIS TERMINAIS COM 50 MM POR 25 MM, E MESMO MATERIAL DA BOLSA. FOLE LATERAL 400 MM DE ALTURA POR 180 MM NA PARTE INFERIOR E 220 MM NA PARTE SUPERIOR, SOBRE ESTE NA PARTE INFERIOR DOIS BOLSOS COM MEDIDAS DE 180 MM POR 180 MM. BOLSO FORRADO, ACABAMENTO NA PARTE SUPERIOR COSTURA REBATIDA, NA PARTE INTERNA DO COMPARTIMENTO PRINCIPAL LADO ESQUERDO DEVERA CONTER ETIQUETA INTERNA EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO INSTITUIDA PELO CONMETRO. ACABAMENTO EXTERNO EM FRISO CO EXTRUSADO NA COR PANTONE 13-0758 TPX. FRENTE COMPOSTA POR 1 BOLSO FRONTAL COM MEDIDAS 260 MM POR 260 MM POR 60 MM DE PROFUNDIDADE. ABERTURA ATRAVES DE ZIPER NUMERO 6 NA COR PANTONE 19-1102 TPX, E DOIS CURSOR PRETO, FOLE E ZIPER COM 640 MM DE COMPRIMENTO, FUNDO COM 400 MM DE COMPRIMENTO. SOBRE ESTE BOLSO CHAPADO COM ABERTURA EM ZIPER NUMERO 6 NA COR PANTONE 19-1102 TPX, E DOIS CURSOR 8 PRETO, BOLSO COM 190 MM DE ALTURA. SOBRE ESTE UM MATERIAL TRANSPARENTE DE .25 MM ONDE SERA IMPRESSO ATRAVES DE SERIGRAFIA ILEGIVEL, BRASÃO E NOME DO MUNICIPIO.	AC TION	R$ 190,00	R$ 5.700.000,00

25.369.684/0003-96
WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIAL
AV. DONA [illegible], 651
GALPÃO DO SOL CEP: 37418-052
TRÊS CORAÇÕES - MG

AMESP
FLS.: 469
Assinatura

			MATERIAL SERÁ ACOPLADO AO TECIDO PARA NÃO HAVER A RETIRADA, SERÁ COSTURADO A 70 MM DO TAMANHO DO ZIPER, NA PARTE INTERNA UM BOLSO CHAPADO, 150 MM DE ALTURA POR 260 MM DE LARGURA, SOB O BOLSO NA PARTE SUPERIOR UMA ALÇA PARA MÃO COM 440 MM DE COMPRIMENTO POR 25 DE LARGURA EM CADARÇO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, COSTAS ALMOFADADA CONFECCIONADA NA COR PANTONE 19-4010 TPX ACOPLADA COM ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILIMETROS E FORRO RIPSTOP ALÇAS DE OMBRO E ALÇA DE MÃO SERÁ COSTURADAS DUAS NO REFORÇO NA PARTE SUPERIOR REFORÇO EM CADARÇO DE NO MINIMO 40 MM NA COR PANTONE 19-4010 TPX A 50 MM DO ZIPER, ALÇA DE MÃO FIXADA SOB ALÇA DE OMBRO COM UM INTERVALO DE 150 MM NO CENTRO ALÇA DE OMBRO ALMOFADADA COM ESPUMA DE QUATRO MILIMETROS PARA MELHOR ACOMODAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PESO COM 500 MM DE COMPRIMENTO POR 45 MM DE LARGURA, NA PARTE SUPERIOR DEVERÁ TER 20 MM EMBUTIDOS NO REFORÇO, NA PONTA OPOSTA SERÁ FIXADO NA ALÇA UM REGULADOR DE 25 MM NA COR PRETA, ALÇA INFERIOR EM CADARÇO 25 MM DE NA COR PANTONE 19-4102 TPX, COM 660 MM DE COMPRIMENTO, 40 MM EMBUTIDOS COM UM REFORÇO TRIANGULAR MEDINDO 90 MM X 90 MM X 70 MM NA COR PANTONE 19-4010 TPX ACABAMENTO EXTERNO EM VIES DE POLICLORETO DE VINILA, COLORIDO EM LINHA NA COR PANTONE 19-0758 TPX, FRENTE, COSTAS E FUNDO, ACABAMENTO INTERNO EM TODAS AS COSTURAS, EM FITA DE 30 MM EM VIES TIPO NONON NA COR PANTONE 19-4800 TPX, A MOCHILA DEVERÁ SER COSTURADA COM FIO 60/100% POLIAMIDA NAS CORES DO TECIDO IMAGEM ILUSTRATIVA 			
8	60.000	Unid	ESTOJO ESCOLAR FUNDAMENTAL, ESTOJO ESCOLAR EM DUAS PARTES, PARTE SUPERIOR EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LONA SARJA TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 8 MM COM 50% POLIESTER 50% POLIAMIDA COM GRAMATURA DE 450 G/M² E ESPESSURA DE 1,45 MM, PLASTIFICADO COM POLICLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS, COM MEDIDA DE 240 MM DE COMPRIMENTO POR 140 MM DE LARGURA E 45 MM DE ALTURA, COM ACABAMENTO EM FINO ENTRELAÇADO EM POLICLORETO DE VINILA 4 MM NA COR PANTONE 19-0758 TPX, SOBRE ESTE MATERIAL TRANSPARENTE DE NO MINIMO 28 MM ONDE SERÁ IMPRESSO ATRAVES DE SILK PELO PROCESSO DE CROMIA LÉGIVEL O NOME LIBRASAO DO MUNICIPIO MATERIAL SERÁ ACOPLADO AO TECIDO PARA NÃO HAVER A RETIRADA, FORNECIDOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PARTE SUPERIOR SERÁ UNIDO COM INTERIOR POR ZIPER CONTRAPOSTO NUMERO 8 MM NA COR PANTONE 19-4102 TPX, COM LACRIMOR PRETO MEDINDO 42 CM DE COMPRIMENTO, CANAL DO ZIPER EM MATERIAL NA COR PANTONE 19-4010 TPX EM TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP, MEDIDAS APROXIMADAS DE 240 MM DE COMPRIMENTO POR 140 MM DE LARGURA POR 45 MM DE ALTURA MEDIDA TOTAL, PARTE INFERIOR COM MEDIDA DE 240 MM DE COMPRIMENTO POR 140 MM DE LARGURA POR 35 MM DE ALTURA, CONFECCIONADO E CONFIRMADA EM MATERIAS, POLYBOLE, COM OTIMA DUREZA PARA DAR UMA CONFORMAÇÃO PERFEITA POLYBOLE COM DENSIDADE DE 150 KG/M³ E ESPESSURA DE 5 MILIMETROS, ACABAMENTO INTERNO COM TECIDO 100% POLIESTER, COM GRAMATURA DE 0,45 M², TECIDO DENOMINADO BELANCA LIGHT NA COR PANTONE 19-0758 TPX, TECIDO EXTERNO EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP TRIANGULO 4X3X3 MM 100% POLIESTER COM GRAMATURA DE 102,02 G/M² ESPESSURA DE 0,25 MM, CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS, ACABAMENTO EXTERNO BRILHO, ACABAMENTO NAS COSTURAS INTERNAS EM TECIDO NÃO TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, EM TODAS AS COSTURAS COSTURADO ESTOJO DEVERÁ SER COSTURADA COM FIO 60/100% POLIAMIDA NAS CORES DO TECIDO FORMATO RETANGULAR ALTURA 45 MM, COMPRIMENTO 245 MM, LARGURA 140 MM, IMAGEM ILUSTRATIVA 	ACTION	R$	40,00	R$	2.400.000,00

25.369.684/0003-96
WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL
AV. DONA LAVINIA [illegible] 651
MORADA DO [illegible] - 37418-052
TRES CORAÇÕES - MG

AMESP
FLS.: 470
Assinatura

41	75.000	Unid	MOCHILA PARA USO DOS ALUNOS FUNDAMENTAL. MOCHILA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL. MOCHILA COM 3 (TRÊS) COMPARTIMENTOS, CORPO PRINCIPAL FOLE ZIPER POSTERIOR, FOLE FRONTAL DETALHE DO BOLSO INFERIOR 1 FOLE ZIPER HORIZONTAL ALÇAS DAS COSTAS BOLSO FRONTAL 1 FOLE DO ZIPER ANTERIOR FOLES ZIPER VERTICAL CANAL DO ZIPER 1 REFORÇO DE ALÇA, NA TECIDO NA COR PANTONE 19-4150 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIPSTOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM, COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE 0,35 MM, PLASTIFICADO COM POLICLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS REDENCIADOS. FORRO EM TECIDO RIP STOP NAQUINETADO 8 X 5 MM, 100% POLIÉSTER, COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 67,58 G/M² NA COR PANTONE 11-4800 TPX. TECIDO MAQUINETADO ENGOMADO, PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES NA COR PANTONE 19-4010 TPX. CONFORME ILUSTRAÇÃO. PARA DUBLAGEM DA COSTA AMBOS OS TECIDOS COMPROVADOS POR LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIO DE ENSAIOS QUÍMICOS TÊXTEIS ACREDITADO PELO INMETRO. MOCHILA CONFORTÁVEL PARA USO CONTAL EM FORMATO OVAL COMPARTIMENTO FRONTAL COM MEDIDA DE 400 MM DE ALTURA POR 190 MM DE LARGURA FUNDO DO COMPARTIMENTO EM MATERIAL DE BOA QUALIDADE, NA COR PANTONE 19-4010 TPX. SOBRE ESTE EM BOLSO CLARIADO COM MEDIDAS DE 130 MM DE ALTURA POR 140 MM DE LARGURA COM ACABAMENTO EM COSTURA NA PARTE SUPERIOR COM ABERTURA DE 6 MM CADA BE MM DO FUNDO INTERNO, SENDO O COMPARTIMENTO TODO UTILIZAVEL TRENTE DO COMPARTIMENTO COMPOSTO POR UM BOLSO CENTRAL CONFORMADO POR ZIPER NA COR PANTONE 9-1502 TPX, NÚMERO 5 MM COM MEDIDAS DE 250 MM DE ALTURA POR 210 MM DE LARGURA, EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX. TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE 0,35 MM, PLASTIFICADO COM POLICLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. BOLSO EM FORMATO DE U INVERTIDO ONDE SERÁ IMPRESSO EM FORMA DE CRONOGRAMA EDUCACIONAL NOME DO MUNICÍPIO, MATERIAL SERÁ ACOPLADO AO TECIDO PARA NÃO HAVER A RETIRADA. ARTE A SER FORNECIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. NA EXTREMIDADE DO BOLSO FRONTAL TERÁ DUAS ABERTURAS TOLES SUPERIOR HORIZONTAL ACOMPANHANDO DESENHO OVAL DA MOCHILA, COM 75 MM DE ALTURA POR 70 MM NA PARTE INFERIOR E 250 MM NA PARTE SUPERIOR, MEDIDAS APROXIMADAS ONDE TERMINAM AS COSTURAS NA COR PANTONE 19-4010 TPX, FOLES INFERIOR HORIZONTAL 01 DETALHE DO BOLSO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, COM 35 MM NA PARTE CENTRAL E 130 MM ONDE TERMINA O ZIPER DO BOLSO, COM A PARTE SUPERIOR COM ACABAMENTO EM CÓS TIPO TUBULAR DE 25 MM DE LARGURA TIPO CT1 NA COR PANTONE 19-1102 TPX, FITA 100% POLIPROPILENO DOBRADA AO MEIO E COSTURADA NAS BORDAS LATERAIS NA VERTICAL EM FORMATO ERGONÔMICO COM LARGURA DE 30 MM NA PARTE INFERIOR E 50	ACTION	R$ 110,00	R$ 8.250.000,00
			COMPARTIMENTO PRINCIPAL. ABERTURA SUPERIOR EM ZIPER NUMERO 8 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX. COSTURADO NO MEIO DE DOIS FOLES ZIPER, CONFORME MESMO COMPRIMENTO DO ZIPER COM 01 (UM) ZIPER ANTERIOR COM 10 MM DE LARGURA POR 650 MM DE COMPRIMENTO, NA COR PANTONE 19-4010 TPX, FOLE ZIPER POSTERIOR COM 100 MM DE LARGURA POR 650 MM DE COMPRIMENTO COR A DEFINIR, PERFAZENDO UM TOTAL DE 140 MM DE LARGURA, CENTRALIZADO NESSE POSTERIOR UMA ALÇA DE MÃO EM CADARÇO DE NO MINIMO 25 MM DE LARGURA TIPO CT1 NA COR PANTONE 19-1102 TPX 160 MM DE COMPRIMENTO, COM SUAS PONTAS DOBRADAS E COSTURADAS COM UM REFORÇO EM X COM 40 MM DE COMPRIMENTO POR 20 MM ATRAVÉS DE MAQUINA TRAVETTE, COM UM INTERVALO DE 130 MM ENTRE OS REFORÇOS, NA PARTE SUPERIOR CENTRALIZADA UM REFORÇO EM MATERIAL NA COR PANTONE 19-4010 TPX. TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIPSTOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE 0,35 MM, PLASTIFICADO COM POLICLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS, COM MEDIDAS 100 MM DE COMPRIMENTO POR 80 MM DE LARGURA, FORRANDO O CADARÇO, RESULTANDO EM UM PÚDIO DE MÃO SOBE-SE NA PARTE INTERNA DO FOLE POSTERIOR, SERÁ COSTURADO UM CADARÇO DE 40 MM POR 200 MM DE COMPRIMENTO PARA DAR REFORÇO A ALÇA DE MÃO, CADARÇO EM COR NATURA, FOLE INFERIOR COM APROXIMADAMENTE 680 MM DE COMPRIMENTO POR 140 MM DE LARGURA, CONTENDO UM BOLSO LATERAL EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIPSTOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE 0,35 MM, PLASTIFICADO COM POLICLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. COM MEDIDAS DE 150 MM DE LARGURA POR 150 MM DE ALTURA, FECHAMENTO DO BOLSO NA PARTE INFERIOR POR COSTURA INTERNA. BOLSO NA COR PANTONE 19-4010 TPX. COM FECHAMENTO NA PARTE SUPERIOR EM CORDEL GUARNECIDO DE BORRACHA DE 25 MM DE LARGURA NA COR PANTONE 19-4010 TPX, COSTURADO DOBRADO COM 12 MM OU CADA CADO NA JUNÇÃO DA COSTURA DO FOLES INFERIOR COM O SUPERIOR NO LADO ESQUERDO DA MOCHILA PARA SUPORTE DE UM PORTA LIQUIDO TIPO SQUEEZE OU VIDRO INTERNA PARTE INTERNA DO COMPARTIMENTO PRINCIPAL LADO ESQUERDO ETIQUETA INTERNA EM TECIDO RESISTENTE COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE, CNPJ E COMPOSIÇÃO DOS TECIDOS E DEMAIS INFORMAÇÕES EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO INSTITUIDA PELO CONSELHO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL COSTAS NA COR PANTONE 19-4010 TPX, EM TECIDO RIPSTOP COM PLASTIFICAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA ACOPLADA COM ESPUMA MATERIAL POLIETILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILIMETROS E FORRADO COM TECIDO PARA DUBLAGEM DAS COSTAS. TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X			

25.369.684/0003-96
WR DISTRIBUIDORA E INDUST L
AV DONA LAVINIA BRASIL GROSSI, 651
MORADA DO SOL CEP.37418-052
TRÊS CORAÇÕES - MG

AMESP FLS.: 471 Assinatura

			TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 6 X 5 MM, 100% POLIÉSTER, COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 67,16 G/M², NA COR PANTONE 19-4800 TPX. TECIDO MAQUINETADO ENGOMADO, PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES CONFORME ILUSTRAÇÃO NA COR PANTONE 19-4800 TPX, LEVE ALMOFADADO COM DUAS COSTURAS NA VERTICAL EM FORMA DE ARCO COM MEDIDA DE 40 MM NO CENTRO, AS COSTURAS INICIAM E TERMINAM NA PARTE ARREDONDADA INFERIOR E ABAIXO DO REFORÇO DAS ALÇAS. ALÇAS DE OMBRO EM FORMATO ANATÔMICO, ALÇA DE OMBRO SERÁ COSTURADA SOBRE REFORÇO NA PARTE SUPERIOR, REFORÇO EM CADARÇO DE NO MINIMO 25 MM DE LARGURA TECIDO CEP, NA COR PANTONE 19-4100 TPX, A 15MM DO FRISO SUPERIOR CENTRALIZADO NA COSTA HAVERA UM IDENTIFICADOR DE ALUNO, COM 60 MM DE COMPRIMENTO POR 40 MM DE ALTURA, EM FORMA DE SUPERGRAVATA LEGAL NA COR PANTONE 19-4005 TPX, COM ESCRITA ALUNO, SERIE E TELEFONE, CONFORME ILUSTRAÇÃO, ESCRITA COR NA COR PANTONE 19-4010 TPX. SOBRE O REFORÇO HAVERA COSTURA EM X COM MEDIDA DE 40 MM DE COMPRIMENTO POR 70 MM DE ALTURA SOBRE AS ALÇAS. ALÇA DE OMBRO COM DESENHO ANATÔMICO, PARA MELHOR ACOMODAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PESO, ALMOFADADA COM ESPUMA DE POLIPROPILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILIMETROS COM 470 MM DE COMPRIMENTO POR 70 MM DE LARGURA, NA PARTE SUPERIOR DEVERA TER 20 MM E MULTIDOIS NO REFORÇO, NA PONTA OPOSTA AO LADO SUPERIOR SERA LIGADO DIRETO NA ALÇA COM REFORÇO EM X, UM REGULADOR TRIPLO DE 25 MM, MEDIDA ALTERADO NA PARTE INTERNA, PARTE EXTERNA COM 40 MM DE COMPRIMENTO POR 30 MM DE LARGURA COM PERFEITO ACABAMENTO, EM MATERIAL PLÁSTICO PRETO OU SIMILAR NA COR PANTONE 19-4102 TPX. ACABAMENTO DA ALÇA EM MEIA TIPO BONFON DE 25 MM DE LARGURA NA COR PANTONE 19-4102 TPX. FITA 100% POLIPROPILENO. ALÇA INTERIOR EM CADARÇO DE 25 MM DE LARGURA 100% CEP NA COR PANTONE 19-4102 TPX, FITA 100% POLIPROPILENO, COM 440 MM DE COMPRIMENTO, COM 40 MM E MUDIDOS COSTURADOS COM UM REFORÇO TRIANGULAR EM MESMO TECIDO PRINCIPAL, MEDINDO 50 MM X 50 MM X 70 MM, COM REFORÇO EM X COSTURADA A 30 MILIMETROS DA PARTE INTERIOR DA COSTA. CABAMENTO EXTERNO EM FRISO EXTRUSADO NA COR PANTONE 11-0753 TPX. COMPARTIMENTO PRINCIPAL COR A DEFINIR, DANDO ARMAÇÃO A MOCHILA, ACABAMENTO INTERNO DOS BOLSOS E CORPO FRENTE E COSTA, FAIXA DE 27 MM NA COR PANTONE 19-4010 TPX, EM TECIDO NÃO TECIDO COR A DEFINIR E GRAMATURA 80 G/M². COSTURA A MOCHILA DEVERA SER COSTURADA COM FIO 100% POLIÉSTER NAS CORES DO TECIDO. MEDIDAS: MOCHILA GIA AI COM MEDIDAS: ALTURA DE 400 MM, LARGURA DE 300 MM E PROFUNDIDADE DE 140 MM. IMAGEM ILUSTRATIVA				
10	75.000	Unid	MOCHILA GIA MOCHILA PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL CONFORTÁVEL PARA USO COSTAS EM FORMATO OVAL, COM MEDIDAS DE ALTURA 400 MM, LARGURA 300 MM E PROFUNDIDADE 145 MM COM QUATRO COMPARTIMENTOS. COMPARTIMENTO FRONTAL OU BOLSO FRONTAL CONFORMADO EM DOIS COMPARTIMENTOS LATERAIS. COMPARTIMENTO PRINCIPAL FOLE ZIPER, FOLE FECHO, RECORTE FRONTAL HORIZONTAL, ALÇAS, BOLSOS LATERAIS DETALHES VERTICAIS DO BOLSO FRONTAL DETALHE HORIZONTAL E REFORÇO DE ALÇA, EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX. TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP USANDO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 8 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE 35 MM PLASTIFICADO COM POLICLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. BOLSO FRONTAL CONFORMADO EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP TRIANGULO 4X4X4 MM 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 102,02 G/M² E ESPESSURA DE 0,28 MM CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. TECIDO FORRO EM TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 6 X 5 MM, 100% POLIÉSTER, COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 67,16 G/M² NA COR PANTONE 19-4800 TPX. TECIDO MAQUINETADO ENGOMADO, PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES NA COR PANTONE 19-4010 TPX. CONFORME ILUSTRAÇÃO, PARA DOBRAGEM DA COSTA. AMBOS OS TECIDOS COMPROVADOS POR LAUDOS, EMITIDOS POR LABORATÓRIO DE ENSAIOS QUÍMICOS TÊXTEIS ACREDITADO PELO INMETRO. COMPARTIMENTO FRONTAL COM MEDIDA DE 380 MM DE ALTURA POR 360 MM DE LARGURA, 40 MM DE FUNDO. FUNDO DO COMPARTIMENTO EM TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP SENDO O COMPARTIMENTO TODO UTILIZANTE FRENTE DO COMPARTIMENTO COMPOSTO POR UM BOLSO CENTRAL, COM MEDIDAS DE 380 MM DE ALTURA POR 160 MM DE LARGURA POR 40 MM DE PROFUNDIDADE, BOLSO CONFORMADO, COM ABERTURA NA PARTE SUPERIOR POR ZIPER 6 MM NA COR PANTONE 19-4005 TPX COM ACABAMENTO EM FORMATO 6 MM PRETO COM 360 MM DE COMPRIMENTO, COM ACABAMENTO EM FRISO FITA EXTRUSADA NA COR PANTONE 11-0753 TPX. PARTE CONFORMADA COM 380 MM DE ALTURA POR 230 MM DE LARGURA, SUBLIMADO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, ONDE SERA IMPRESSO A LOGO E BRANDO DO MUNICIPIO, NA PARTE SUPERIOR. PARTE INFERIOR COM DETALHE, COM 40 MM ALTURA, POR 360 MM DE COMPRIMENTO, NA COR PANTONE 19-4010 TPX, COM SULCOS DE 2 MM EM BAIXO RELEVO A CADA 50 MM, PARTE CONFORMADA COM 230 MM DE LARGURA POR 330 MM DE ALTURA ESTRUTURA: MELANCA EIGHT 100% POLIESTER COM GRAMATURA 120 G/M². FILME PVC, POLYROLL TECIDO TEXTURIZADO NA COR PANTONE 19-4010 TPX. TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP TRIANGULO 4X4X4 MM, 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 102,02 G/M² E ESPESSURA DE 0,28 MM, CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR	ACTION	R$ 1610,00	R$ 12.000.000,00

AMESP FLS.: 472 Assinatura

			DETALHE LATERAL, DE 3 DELES DO BOLSO FRONTAL EM MESMO TECIDO DO DETALHE NA COR PANTONE 19-4010 TPX, COM 45 MM DE LARGURA POR 330 MM DE ALTURA, ARTE DA LOGO E BRASÃO SERÁ FORNECIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. COMPARTIMENTO PRINCIPAL: ABERTURA SUPERIOR EM ZIPER CONTRAPOSTO NÚMERO 8 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COSTURADO NO MEIO DE DOIS FOLES ZIPER NA COR PANTONE 19-4010 TPX COM O FOLE ZIPER POSTERIOR COM 390 MM DE COMPRIMENTO POR 20 MM DE LARGURA NO CENTRO E COM 90 MM NAS PONTAS, FOLE ZIPER ANTERIOR COM 370 DE COMPRIMENTO POR 65 MM DE LARGURA. FOLE ANATÔMICO PARA DAR CAIMENTO A PARTE FRONTAL, FOLES INFERIOR COM APROXIMADAMENTE 660 MM DE COMPRIMENTO POR 145 MM DE LARGURA CONTENDO DOIS BOLSOS LATERAIS EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, EM MESMO TECIDO DO DETALHE COM MEDIDAS DE 150 MM DE LARGURA POR 150 MM DE ALTURA, FECHAMENTO DO BOLSO NA PARTE INFERIOR POR COSTURA INTERNA, BOLSO NA COR PANTONE 19-4010 TPX COM FECHAMENTO NA PARTE SUPERIOR EM CORDEL GUARNECIDO DE BORRACHA, DE 25 MM DE LARGURA NA COR PANTONE 19-4010 TPX COSTURADO DOBRADO COM 12 MM DE CADA LADO, NA JUNÇÃO DA COSTURA DO FOLE SUPERIOR COM O SUPERIOR DEVERÁ CONTER NA PARTE INTERNA DO COMPARTIMENTO PRINCIPAL LADO ESQUERDO E FOLE LATERNA EM TECIDO RESISTENTE COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE, CNPJ, COMPOSIÇÃO DOS TECIDOS E DEMAIS INFORMAÇÕES EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO INSTITUCIDA PELO CONSELHO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO EQUALIDADE INDUSTRIAL COSTAS EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO TAFETÁ EFEITO RIPSTOP, ACOPLADA COM ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILIMETROS, E FORRADO COM TECIDO PARA DUBLAGEM DAS COSTAS, TECIDO FORRO EM TECIDO RIPSTOP MAQUINETADO 8 X 8 MM, 100% POLIESTER, COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 67,38 G/M NA COR PANTONE 11-4800 TPX TECIDO MAQUINETADO ENGOMADO, PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES NA COR PANTONE 19-4010 TPX, DETALHADO COM UMA COSTURA EM FORMA DE MEIA LUA NA HORIZONTAL NA PARTE INFERIOR COM 100 MM DE ALTURA NO CENTRO, E DUAS COSTURAS NA VERTICAL EM FORMA DE ARCO COM MEDIDA DE NO MÍNIMO 30 MM DE LARGURA, AS COSTURAS INICIAM E TERMINAM NA PARTE ARREDONDADA INFERIOR E ABAIXO DO REFORÇO DAS ALÇAS. ALÇA DE MÃO E ALÇAS DE OMBRO EM FORMATO ANATÔMICO. ALÇA DE OMBRO SERÁ COSTURADA SOBRE REFORÇO NA PARTE SUPERIOR, REFORÇO EM CADARÇO DE NO MINIMO 30 MM DE LARGURA TIPO CTE NA COR PANTONE 19-4010 TPX, A 20 MM DA COSTURA SUPERIOR, CENTRALIZADO NA COSTA HAVERÁ UM IDENTIFICADOR DE ALUNO, COM 120 MM DE COMPRIMENTO POR 30 MM DE ALTURA, EM FORMA DE SERIGRAFIA LEGIVEL NA COR PANTONE 11-4800 TPX COM ESCRITA ALUNO, SÉRIE E TELEFONE, ESCRITA NA COR PANTONE 19-4010 TPX, SOBRE O REFORÇO HAVERÁ COSTURA EM X COM MEDIDA DE 20 MM DE COMPRIMENTO POR 20 MM DE ALTURA EM AMBAS AS ALÇAS.	
			ALÇA DE OMBRO COM DESENHO ANATÔMICO, PARA MELHOR ACOMODAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PESO, ALMOFADADA COM ESPUMA DE POLIPROPILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILÍMETROS COM 470 MM DE COMPRIMENTO POR 65 MM DE LARGURA, NA PARTE SUPERIOR DEVERÁ TER 20 MM EMBUTIDOS NO REFORÇO, NA PONTA OPOSTA AO LADO SUPERIOR SERÁ FIXADO DIRETO NA ALÇA, COM REFORÇO EM X UM REGULADOR TRIPLO DE 30 MM, MEDIDA AFERIDO NA PARTE INTERNA, PARTE EXTERNA COM 45 MM DE COMPRIMENTO POR 35 MM DE LARGURA COM PERFEITO ACABAMENTO, EM MATERIAL PLÁSTICO OU POLICETAL NA COR PANTONE 19-1102 TPX ACABAMENTO DA ALÇA EM VIES TIPO BONTON DE NO MINIMO 25 MM DE LARGURA NA COR PANTONE 19-1102 TPX, ALÇA INFERIOR EM CADARÇO DE NO MINIMO 45 MM DE LARGURA TIPO CTE NA COR PANTONE 19-4010 TPX COM 500 MM DE COMPRIMENTO, COM 40 MM EMBUTIDOS COSTURADOS COM UM REFORÇO TRIANGULAR NA COR PANTONE 19-4010 TPX, MEDINDO 90 MM X 50 MM X 70 MM, COM REFORÇO EM X COSTURADA A 50 MILIMETROS DA PARTE INFERIOR DA EMENDA DOS FOLES NA PARTE INFERIOR. ACABAMENTO EXTERNO EM VIES DE POLICLORETO DE VINILA, CO EXTRUSADO 4 MM NA COR PANTONE 13-0758 TPX, FRENTE, COSTA E BOLSO. MOCHILA OVAL ALTURA DE 430 MM, LARGURA DE 330 MM, PROFUNDIDADE DE 145 MM. ACABAMENTO INTERNO EM TODAS AS COSTURAS, EM FITA DE 25 MM EM VIES TIPO BONEON NA COR PANTONE 19-4010 TPX. A MOCHILA DEVERÁ SER COSTURADA COM FIO 60 100 % POLIAMIDA NAS CORES DO TECIDO. A MOCHILA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL MODERNO E RESISTENTE. IMAGEM ILUSTRATIVA: 	

25.369.684/0003-96
WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA T L
AV. DONA [illegible] 651
RUA DO SOL CEP 37418-052
TRÊS CORAÇÕES - MG

AMESP
FLS.: 473
Assinatura

11	9.900	Unid	PASTA PROFESSOR ENCOURO ECOLOGICO BOLSA PARA TRANSPORTE DE MATERIAL PEDAGOGICO PARA DOCENTE BOLSA PARA PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL PARA ENTREGA GRATUITA BOLSA COM TRÊS COMPARTIMENTOS COMPARTIMENTO PRINCIPAL FRENTE E COSTAS EM MATERIAL SINTETICO DENOMINADO COURO ECOLOGICO, COM ESPESSURA DE 0,4 MM COM GRAVAÇÃO CASCO, COM MATERIAL COTTON MATERIAL NA COR PANTONE 19-4010 TPX MATERIAL ACOPLADO COM ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILIMETROS FORRADA COM TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM, 100% POLIÉSTER, COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 67,38 G/M² NA COR PANTONE 19-4800 TPX, COM ESCRITA MEDIO, SERIF, E TELEFONE, ESCRITA NA COR PANTONE 19-4010 TPX CORPO PRINCIPAL BOLSA COM MEDIDAS DE 300 MM DE ALTURA, POR 460 MM DE COMPRIMENTO, POR 100 MM DE PROFUNDIDADE, FECHAMENTO DO CORPO PRINCIPAL ATRAVES DE FOLE ZIPER, ZIPER CONTRAPOSTO NUMERO 8 NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM DOIS CURSORES NUMERO 8 NA COR PRETO, COM APROXIMADAMENTE 1040 MM DE COMPRIMENTO ENTRE DOIS FOLES ZIPER NA COR PANTONE 19-4010 TPX FOLE ZIPER ANTERIOR COM 75 MM DE LARGURA E FOLE ZIPER POSTERIOR COM 75 MM DE LARGURA PERFAZENDO UM TOTAL DE 150 MM COM O ACABAMENTO, FUNDO COM MEDIDAS DE 280 MM DE COMPRIMENTO POR 100 MM DE LARGURA EM MATERIAL COURO SINTÉTICO 1,0 DE ESPESSURA NA COR PANTONE 19-4010 TPX, FUNDO COM REFORÇO EM PAPELÃO COURO 80, COM 270 MM NA COR PANTONE 19-4010 TPX, DE COMPRIMENTO POR 80 MM DE LARGURA ALMOFADADA COM ESPUMA EM POLIETILENO EXPANDIDA DE 4 MM, E FORRADO COM TECIDO RIAQUINETADO LOSANGO 8 X 5 MM NA COR PANTONE 19-4800 TPX, COM ESCRITA EDUCAÇÃO E SIMBOLOS DE LAPIS RÉGUA BORRACHA COR A DEFINIR, CONFORME ILUSTRAÇÃO ARAMIS, NA COR PANTONE 19-4010 TPX 100% POLIESTER, COM GRAMATURA DE 67,38 G/M² E ESPESSURA DE 0,23 MM. FRENTE COM MEDIDAS DE 300 MM DE ALTURA POR 460 MM DE COMPRIMENTO, EM MATERIAL COURO ECOLOGICO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, NA FRENTE HAVERÁ UM RECORTE NA HORIZONTAL FORMANDO UM BOLSO CHAPADO A 80 MM DA PARTE SUPERIOR, COM FECHAMENTO ATRAVES DE ZIPER CONTRAPOSTO NUMERO 8 NA COR PANTONE 19-1102 TPX, SOBRE ESTE HAVERÁ UM MATERIAL TRANSPARENTE COM 2,0 MM DE ESPESSURA, ONDE SERÁ IMPRESSO ATRAVES DE SILK CROMOMATRIZ EM A LOGOMARCA DA EDUCAÇÃO E BRASÃO DO MUNICÍPIO E, COMPLETANDO TODA ÁREA DO BOLSO NA COR PANTONE 19-4010 TPX CONFORME IMAGEM ILUSTRATIVA FRENTE ALMOFADADA COM ESPUMA EM POLIETILENO EXPANDIDA DE 4 MM NA PARTE SUPERIOR DA FRENTE E COSTAS HAVERÁ UMA ALÇA DE MÃO EM MATERIAL COURO ECOLÓGICO, COM 40 MM DE LARGURA POR 350 MM DE COMPRIMENTO, CENTRALIZADA COM DISTÂNCIA DE 100 MM DE UMA COSTURA A OUTRA. ALÇA SERÁ DOBRADA E COSTURADA NA LATERAL DANDO IMPRESSÃO DE UM MANETE, A COSTURA DEVE TER 220 MM DE COMPRIMENTO, NO LADO ESQUERDO DA ALÇA DE MÃO HAVERÁ UM PORTA ALÇA COM 30 MM DE ALTURA EM MESMA ALÇA DE MÃO, ONDE HAVERÁ UM SUPORTE PARA ALÇA TIPO TRIÂNGULO EM MATERIAL POLICETAL OU POLIPROPILENO COR A DEFINIR, O MESMO HAVERÁ NA PARTE DAS COSTAS NO LADO DIREITO DA ALÇA DE MÃO, ALÇA REMOVÍVEL ATRAVÉS DE MOSQUETÃO 35 MM GIRATÓRIO NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM 1400 MM DE COMPRIMENTO POR 30 MM DE LARGURA, EM UMA DAS PONTAS HAVERÁ UM REGULADOR 35 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, PARA REGULAGEM DE ALTURA. COSTAS, COM MESMA MEDIDA E MATERIAL DA FRENTE, COM BOLSO CHAPADO NA PARTE EXTERNA COM 250 MM DE ALTURA, E ACABAMENTO ATRAVÉS DE COSTURA EM BARRA. NA PARTE INTERNA HAVERÁ BOLSO PARA COMPUTADOR EM MATERIAL COURO ECOLÓGICO COM 230 MM DE ALTURA, FORRADA COM TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM, 100% POLIÉSTER, COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 67,38 G/M², TECIDO MAQUINETADO ENGOMADO, PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES CONFORME ILUSTRAÇÃO, SOBRE ESTE BOLSO CHAPADO COM ALTURA DE 120 MM, E DIVIDIDO COM TRÊSCOSTURAS NO CENTRO PARA CANETEIRO. COSTA ALMOFADADA COM ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDA DE 4 MM, E FORRADO COM MATERIAL TECIDO FORRO. ACABAMENTO NAS JUNÇÕES DOS TECIDOS NA PARTE INTERNA EM VIÉS TIPO BONEÃO DE 30 MM NA COR PANTONE 19-4010 TPX. ACABAMENTO: FRENTE E COSTAS PARTE EXTERNA EM FRISO EXTRUSADO 4/11 MM NA COR PANTONE 13-0758 TPX, PARA DAR ARMAÇÃO A BOLSA. A 100 MM DA PARTE SUPERIOR NA PARTE INTERNA DO COMPARTIMENTO PRINCIPAL LADO ESQUERDO DEVERÁ CONTER ETIQUETA INTERNA EM TECIDO RESISTENTE COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE, CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E DEMAIS INFORMAÇÕES, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO INSTITUÍDA PELO CONCELHO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL. COSTURAS: TODAS AS COSTURAS DEVERÃO SER FEITAS COM FIO 60, 100 % POLIAMIDA NA COR DO TECIDO. IMAGEM ILUSTRATIVA 	ACTION	R$ 170,00	R$ 1.683.000,00

25.369.684/0003-96
WR DISTRIBUIDORA E INDÚSTRIA TEXTIL LTDA
AV. DONA LAVINIA BRASIL GROSSI, 651
MORADA DO SOL CEP-37418-052
TRÊS CORAÇÕES - MG

AMESP FLS.: 474 Assinatura

12	9.900	Unid	BOLSA PARA TRANSPORTE DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA O CORPO DOCENTE: BOLSA PARA PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL PARA ENTREGA GRÁFICA, BOLSA ESTILO PASTA PROFESSOR, EM TRÊS COMPARTIMENTOS: COMPARTIMENTO PRINCIPAL FRENTE E COSTAS EM MATERIAL SINTÉTICO DE NOMINADO COURO ECOLÓGICO COM ESPESSURA DE 1,0 MM COM GRAVAÇÃO CASCO DE SAPO BRILHO, COM MALHA 100% ALGODÃO MATERIAL NA COR PANTONE 19-1107 TPX MATERIAL ACOPLADO COM ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILÍMETROS, FORRADA COM TECIDO RIPSTOP MAQUINETADO EM 5 MM, 100% POLIÉSTER, COM ESPESSURA DE 0,25 MM E GRAMATURA DE 67,58 G/M² NA COR PANTONE 19-4800 TPX TECIDO MAQUINETADO E NGOMADO E PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES CONFORME ILUSTRAÇÃO NA COR PANTONE 7-0100 TPX, CORPO PRINCIPAL: BOLSA COM MEDIDAS DE 360 MM DE ALTURA, POR 400 MM DE COMPRIMENTO POR 150 MM DE PROFUNDIDADE, FECHAMENTO DO CORPO PRINCIPAL ATRAVÉS DE ZÍPER, ZÍPER CONTRAPOSTO NÚMERO 8 NA COR PANTONE 19-1107 TPX, COM DOIS CURSORES NÚMERO 8 NA COR PRETO, COM APROXIMADAMENTE 1040 MM DE COMPRIMENTO ENTRE DOIS FOLES ZÍPER NA COR PANTONE 19-4010 TPX, FOLE ZÍPER ANTERIOR COM 35 MM DE LARGURA E FOLE ZÍPER POSTERIOR COM 50 MM DE LARGURA, PERFAZENDO UM TOTAL DE 700 MM COM O ACABAMENTO, FUNDO COM MEDIDAS DE 245 MM DE COMPRIMENTO POR 100 MM DE LARGURA EM MATERIAL COURO SINTÉTICO 1,5 DE ESPESSURA NA COR PANTONE 19-1107 TPX, FUNDO COM REFORÇO EM PAPELÃO COURO 80 COM 270 MM DE COMPRIMENTO POR 80 MM DE LARGURA, ALMOFADADA COM ESPUMA EM POLIETILENO EXPANDIDA DE 4 MM, E FORRADO COM TECIDO MAQUINETADO 100% ALGODÃO 8 X 5 MM NA COR PANTONE 11-0804 TPX, COM ESCRITA EDUCAÇÃO E SÍMBOLOS DE LÁPIS RÉGUA BORRACHA NA COR PANTONE 19-4010 TPX CONFORME ILUSTRAÇÃO ABAIXO, 600% POLIÉSTER, COM GRAMATURA DE 67,58 G/M², ESPESSURA DE 0,25 MM E FRENTE COM MEDIDAS DE 360 MM DE ALTURA POR 430 MM DE COMPRIMENTO, EM MATERIAL COURO ECOLÓGICO NA COR PANTONE 19-1107 TPX, NA PARTE ANTERIOR DA PASTA, HAVERÁ UM BOLSO COM 255 MM DE ALTURA POR 430 MM DE LARGURA, POR 40 MM DE PROFUNDIDADE, TODO FORRADO,COM ABERTURA NA PARTE SUPERIOR ATRAVÉS DE ZÍPER CONTRASPOSTO NA COR PANTONE 19-1107 TPX, DE 8 MM COM 1.500 MM DE COMPRIMENTO, COSTURADO A UM DOS LADOS DO ZÍPER UM FOLE DE 25 MM DE LARGURA COM MESMO COMPRIMENTO DO ZÍPER, SOBRE OBROLHO, UMA CORTE NA ORIZONTAL FORMANDO UM BOLSO CHAPADO COM 240MM DE ALTURA POR 410 MM DECOMPRIMENTO, COM A PARTE SUPERIOR COM ACABAMENTO TIPO DEBRUM COM TRÊS DOBRAS, EM MESMO MATERIAL BOLSO DETALHADO COM DOIS FOLES NA VERTICAL COM 220 MM DE ALTURA POR 40 MM DE LARGURA, PARTE INFERIOR CURVADO, UNIDO A UM FOLE HORIZONTAL COM 390 MM DE COMPRIMENTO POR 40 MM DE ALTURA, FOLES DETALHADO COM UM VIES EXTRUSADO, 3,10 MM, COBERTO EM MESMO MATERIAL, NO CENTRO UM RECORTE COM 330 MM DE COMPRIMENTO POR 200 MM DE ALTURA EM DUAS PARTES COM FRENTE E COSTA ALMOFADADA COM ESPUMA EM POLIETILENO EXPANDIDA DE 4 MM SOB A COSTURA DO BOLSO FRONTAL E BOLSO DA COSTA HAVERÁ UMA ALÇA DE MÃO EM MATERIAL COURO ECOLÓGICO COM 45 MM DE LARGURA POR 130 MM DE COMPRIMENTO CENTRALIZADA COM DISTÂNCIA DE 120 MM DE UMA COSTURA OUTRA NA PARTE CENTRAL DA ALÇA SERÁ DOBRADA E COSTURADA NA LATERAL DANDO IMPRESSÃO DE 3D MACIEZ, A COSTURA DEVE TER 130 MM DE COMPRIMENTO, NA EMENDA DO FOLE ZÍPER COM O FOLE FUNDO HAVERÁ UM SUPORTE ALÇA COM 30 MM DE ALTURA EM MESMA ALÇA DE MÃO, ONDE HAVERÁ UM SUPORTE PARA ALÇA TIPO TRIÂNGULO EM MATERIAL METÁLICO NO MESMO 25 MM DE ESPESSURA, NA COR NIQUEL, O MESMO HAVERÁ NA PARTE DAS COSTAS NO LADO DIREITO DA ALÇA DE MÃO, ALÇA REMOVÍVEL ATRAVÉS DE MOSQUETÃO 38 MM GIRATÓRIO NA COR NIQUEL, COM 1.030 MM DE COMPRIMENTO POR 35 MM DE LARGURA, EM UMA DAS PONTAS HAVERÁ UM REGULADOR DE 270 MM NA COR PRETO EM MATERIAL POLICTIAL, PARA REGULAGEM DE ALTURA DA ALÇA, COSTAS, COM MESMA MEDIDA E MATERIAL DA FRENTE, COM BOLSO CHAPADO NA PARTE INTERNA COM 360 MM DE ALTURA, COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE ZÍPER NÚMERO 8 MM NA COR PANTONE 19-1302 TPX, E UM CURSOR PRETO, NA PARTE INFERIOR LADO DIREITO HAVERÁ UM IDENTIFICADOR DE PROFESSOR COM 110 MM DE COMPRIMENTO POR 50 MM DE ALTURA, EM FORMA DE FOLHA LEGÍVEL NA COR PANTONE 11-4800 TPX, COM ESCRITA PROFESSOR, SEU E TELEFONE, CONFORME MEDIDA ILUSTRAÇÃO, ESCRITA NA COR PANTONE 19-1107 TPX, NA PARTE INTERNA HAVERÁ BOLSO PARA COMPUTADOR EM ESPUMA PACTE 4 MM, FORRADO COM TECIDO RIPSTOP MAQUINETADO EM 5 MM, 100% POLIÉSTER, COM ESPESSURA DE 0,25 MM E GRAMATURA DE 67,58 G/M² NA COR PANTONE 11-4800 TPX, TECIDO MAQUINETADO E NGOMADO PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES CONFORME ILUSTRAÇÃO NA COR PANTONE 7-0100 TPX, 230 MM DE ALTURA, ACABAMENTO NAS JUNÇÕES DOS TECIDOS NA PARTE INTERNA COM VIES TIPO BOSTON DE 30 MM NA COR PANTONE 11-4800 TPX, ACABAMENTO NA FRENTE, BOLSO FRONTAL E COSTAS PARTE EXTERNA EM FRISO EXTRUSADO 3,10 MM COBERTO COM MESMO MATERIAL DA PASTA PARA DAR ARMAÇÃO A BOLSA A 100 MM DA PARTE SUPERIOR, NA PARTE INTERNA DO COMPARTIMENTO PRINCIPAL LADO ESQUERDO DEVERÁ CONTER ETIQUETA INTERNA EM TECIDO RESISTENTE COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE, CNPJ, COMPOSIÇÃO DO ARTIGO E DEMAIS INFORMAÇÕES, TUDO CONFORME MODELO COM A LEGISLAÇÃO INSTITUÍDA PELO CONSELHO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL COSTURAS TODAS AS COSTURAS DEVERÃO SER [illegible] ESPECIFICADA NA COR DO TECIDO IMAGEM ILUSTRATIVA 	ACTION	R$ 170,00	R$ 1.683.000,00

25.369.684/0003-96
WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA
AV. DONA LAVINIA BRASIL GROSSI, 651
MORADA DO SOL CEP: 37418-052
TRÊS CORAÇÕES - MG

AMESP FLS.: 475 Assinatura

13	9.900	Unid	ESTOJO PROFESSOR ESTOJO PARA TRANSPORTE DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA O CORPO DOCENTE. ESTOJO COM NECESSAIRE COM DOIS COMPARTIMENTOS, MEDINDO 220 MM DE COMPRIMENTO, 100 MM DE ALTURA POR 100 MM DE PROFUNDIDADE. ESTOJO COM FECHAMENTO EM ZIPER CONTRAPOSTO NUMERO 8 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM CURSOR NUMERO 8 MM DE COR PRETO. FECHANDO DA DIREITA PARA ESQUERDA ZIPER COM MEDIDA DE 320 MM DE COMPRIMENTO, FIXADO NO MEIO DE DOIS FOLE ZIPER COM 20 MM DE LARGURA COM MESMO COMPRIMENTO DO ZIPER, LADO ESQUERDO CONTENDO ALÇA DE MÃO COM 160 MM DE COMPRIMENTO POR 25 MM DE LARGURA EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010. TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIPSTOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIESTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M², ESPESSURA DE 1,35 MM, PLASTIFICADO COM POLICLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATORIOS CREDENCIADOS. SOBRE PARTE FRONTAL MATERIAL TRANSPARENTE COM NO MESMO 20 MM DE ESPESSURA, PARA IMPRESSÃO ATRAVÉS DE SERIGRAFIA IDENTIFICANDO O NOME E BRASÃO DO MUNICÍPIO. MATERIAL SERÁ ACOPLADO AO TECIDO PARA NÃO HAVER A RETIRADA, FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. PARTE INTERNA FORRADA COM TECIDO RIPSTOP MAQUINETADO 8 X 5 MM 100% POLIESTER, COM ESPESSURA DE 0,25 MM E GRAMATURA DE 67,26 G/M² NA COR PANTONE 11-4800 TPX, TECIDO MAQUINETADO ENGOMADO, PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES CONFORME ILUSTRAÇÃO NA COR PANTONE 19-4010 TPX. FRENTE, COSTAS, DIVISÓRIA DE COMPARTIMENTO NAS DUAS FACES, SO COMPARTIMENTO POSTERIOR NA DIVISÓRIA HAVERÁ UM BOLSO CHAPADO COM 80 MM DE ALTURA EM TECIDO RIPSTOP MAQUINETADO 8 X 5 MM, 100% POLIESTER, COM ESPESSURA DE 0,25 MM E GRAMATURA DE 67,26 G/M² NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO MAQUINETADO ENGOMADO, PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES CONFORME ILUSTRAÇÃO NA COR PANTONE 19-4010 TPX. FRENTE, DIVISÓRIA E COSTAS. TERÁ ACABAMENTO EM TRISO OU EXTRUSADO EM MESMA COR PANTONE 19-0758 TPX, PARA DAR ARMAÇÃO A BOLSA. NA PARTE INTERNA DO COMPARTIMENTO PRINCIPAL, LADO ESQUERDO DE CIMA TERÁ ETIQUETA INTERNA EM TECIDO RESISTENTE COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE, CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E DEMAIS INFORMAÇÕES, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO INSTITUÍDA PELO CONSELHO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL. ACABAMENTO INTERNO NAS COSTURAS EM TECIDO NÃO TECIDO COR A DEFINIR. TODAS AS COSTURAS DEVERÃO SER FEITAS COM FIO 60/3 100% POLIAMIDA NA COR DO TECIDO. MAGMA ILUSTRATIVA. 	ACTION	R$	49,00	R$	485.100,00
14	9.900	Unid	BOLSA MOCHILA TROCADOR. BOLSA MOCHILA MATERNIDADE. MOCHILA CONFECCIONADA EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIESTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M², ESPESSURA DE 1,35 MM, PLASTIFICADO COM POLICLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. FORRO, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO E PROTEÇÃO MICROBIOLÓGICA COR pastel. CORPO PRINCIPAL, FRENTE COM 660 MM DE COMPRIMENTO POR 260 MM DE LARGURA, COSTA COM 360 MM DE COMPRIMENTO POR 260 MM DE LARGURA, TODO CORPO NA PARTE INTERNA SERÁ DUBLADO COM FORRO ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO E PROTEÇÃO MICROBIOLÓGICA COR A DEFINIR, NA PARTE INTERNA LADO POSTERIOR UM BOLSO CHAPADO COM 260 MM DE ALTURA COM MESMA LARGURA PARA SUPORTE DE UM TROCADOR. COMPARTIMENTO PRINCIPAL TIPO ATRIO. COMPARTIMENTOS EXTERNOS. MOCHILA COM ALTURA DE 89 MM, LARGURA 260 MM, FUNDO 220 MM. FECHAMENTO ATRAVÉS DE ZÍPER 8 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, DOIS CURSOR A PRETO COM 5 MM DE COMPRIMENTO. COSTURA NO MEIO DE DOIS FOLE ZÍPER, FOLE TAMPA/FUNDO TIPO CUT 25 MM, CONTURADO DUPLO, ENTRE O TAMPA/FUNDO UMA ARMAÇÃO EM METAL EM ARAME 3 MM COM 240 MM DE COMPRIMENTO COM SETAS PONTAS DOBRADAS PARA AUXILIAR NA ABERTURA DA BOLSA, ABERTURA TOTAL DE 260 MM POR 261 MM, NO ZÍPER DOIS TERMINAIS COM 50 MM POR 25 MM, E MESMO MATERIAL DA BOLSA. FOLE LATERAL 400 MM DE ALTURA POR 180 MM NA PARTE INFERIOR E 220 MM NA PARTE SUPERIOR, SOBRE ESTE NA PARTE INFERIOR DOIS BOLSOS COM MEDIDAS DE 130 MM POR 180 MM, BOLSO FORRADO EM TURRO (tipo slop). ACABAMENTO NA PARTE SUPERIOR COSTURA REBATIDA. NA PARTE INTERNA DO COMPARTIMENTO PRINCIPAL LADO ESQUERDO CONTER ETIQUETA INTERNA, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO INSTITUÍDA PELO CONSELHO. ACABAMENTO EXTERNO EM VIÉS EXTRUSADO EM MESMA COR PANTONE 19-0758 TPX. FRENTE: COMPOSTA POR UM BOLSO FRONTAL EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIPSTOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M², ESPESSURA DE 1,35 MM, PLASTIFICADO COM POLICLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. COM MEDIDAS 260 MM POR 260 MM POR 60 MM DE PROFUNDIDADE. ABERTURA ATRAVÉS DE ZÍPER NÚMERO 6 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, CURSOR PRETO, FOLE E ZÍPER COM 600 MM DE COMPRIMENTO. FUNDO COM 300 MM DE COMPRIMENTO. BOLSO TOTALMENTE MOLDE SOBRE ESTE BOLSO CHAPADO COM ABERTURA EM ZÍPER NÚMERO 6. BOLSO COM 180 MM DE ALTURA. SOBRE ESTE EM MATERIAL TRANSPARENTE DE 25, ONDE SERÁ IMPRESSO ATRAVÉS DE SERIGRAFIA E OVAL, O BRASÃO E LOGO, COR SEM DEGRADÊ. MATERIAL SERÁ ACOPLADO AO TECIDO PARA NÃO HAVER A RETIRADA. FORNECIDO PELO ÓRGÃO, SERÁ	ACTION	R$	915,00	R$	9.058.500,00

25.369.684/0003-96
WR DISTRIBUIDORA E IND
INDUSTRIA TEXTIL
AV. DONA LAVINIA B. GROSSI, 651
MORADA DO SOL CEP 37418-052
TRÊS CORAÇÕES - MG

AMESP FLS.: 476 Assinatura

			NA PARTE INTERNA TRÊS BOLSOS TERMICOS COM 150 MM DE ALTURA POR 130 MM DE LARGURA PARTE INTERNA DOS BOLSOS EM ESPUMA ALUMINIZADA SOBRE O BOLSO NA PARTE SUPERIOR UMA ALÇA PARA MÃO COM 480 MM DE COMPRIMENTO POR 25 DE LARGURA EM CADARÇO TIPO CTI NA COR PANTONE 19-3102 TPX COSTAS ACOLCHOADA NA COR PANTONE 19-4010 TPX, ACOLCHOADA COM ESPUMA DE POLIURETANO EXPANDIDO DE QUATRO MILIMETROS, E FORRO, E FORRO RIP STOP ALÇAS DE OMBRO E ALÇA DE MÃO SERA COSTURADAS JUNTAS SOB REFORÇO NA PARTE SUPERIOR, REFORÇO EM CADARÇO TIPO CTI NA COR PANTONE 19-4010 TPX, DE NO MINIMO 30 MM, A 70 MM DO ZÍPER, ALÇA DE MÃO FIXADA SOB ALÇA DE OMBRO COM UM INTERVALO DE 150 MM NO CENTRO. ALÇA DE OMBRO ACOLCHOADA COM ESPUMA DE QUATRO MILIMETROS PARA MELHOR ACOMODAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PESO COM 760 MM DE COMPRIMENTO POR 60 MM DE LARGURA, NA PARTE SUPERIOR DUAS FIVELAS REGULADORAS DE 25 MM NA COR PRETA OU TRANSPARENTE. ALÇA INFERIOR EM CADARÇO NA COR PANTONE 19-3102 TPX, TIPO CTI 25 MM COM 440 MM DE COMPRIMENTO. 40 MM AJUSTÁVEIS COM UM REFORÇO TRIANGULAR MEDINDO 50 MM X 50 MM X 70 MM NA COR PANTONE 19-4010 TPX IMAGEM ILUSTRATIVA 			
Valor Global da Proposta: cinquenta e três milhões, quinhentos e setenta e sete mil, seiscentos reais.						R$	53.577.600,00

Declaro que nesta Proposta de Preços estão inclusos todos os demais tributos, encargos sociais e trabalhistas, custos e direitos indiretos, embalagens, seguro, frete e até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente aquisição e/ou serviço e que estou de acordo com todas as normas pertinentes à matéria.

Declaramos também que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

- A garantia dos produtos cotados na presente proposta possui a garantia de 12 (doze) meses para defeito de fabricação.
- Declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus Anexos.

1 - Local de entrega: dentro da área territorial de abrangência da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP, conforme descrição de Municípios, compreendendo a zona urbana, a zona rural e os bairros mais distantes antes denominados distritos, através da emissão da Ordem de Fornecimento.

2 - Prazo de entrega: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Fornecimento, a ser emitida pelo Município.

3 - Prazo de Validade da proposta: 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de abertura dos envelopes relativos à habilitação.

4 - Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias, contados da data de liberação da nota fiscal pelo setor de recebimento, desde que atendidas às condições previstas neste edital e no termo de referência, mediante ordem bancária na conta corrente indicada pela empresa contratada.

Três Corações / MG, 01 de novembro de 2022

Halisson Rodrigo Correa

WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA
Halisson Rodrigo Correa
Administrador
CPF: 041.157.746-81 e RG: MG - 6.656.035 SSP/MG

25.369.684/0003-96
WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA
AV. DONA LAVINIA BRASIL GROSSI, 651
MORADA DO SOL CEP 37418-052
TRÊS CORAÇÕES - MG

ALVORADA
DISTRIBUIDORA

CONSORCIO PUBLICO PARA DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAOPEBA (CODAP)

ALVORADA COMERCIO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 42.851.740/0001-81

PREGÃO PRESENCIAL 15/2022

ENVELOPE Nº1: PROPOSTA COMERCIAL

Associação dos Municípios da Micro Região do Médio Sapucaí - AMESP
- PROTOCOLO -
Em, 01/11/22
Horas: 09 : 09

AMESP
FLS. 477
Assinatura

ALVORADA DISTRIBUIDORA

AMESP
FLS. 478
Assinatura

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022

PROPOSTA COMERCIAL

ALVORADA COMERCIO, REPRESENTACAO E SERVICOS LTDA-ME CNPJ: 42.851.740/0001-81, VEM ATRAVÉS DESTE, APRESENTAR SUA PROPOSTA COMERCIAL PARA OS ITENS A SEGUIR DO PRESENTE EDITAL, CONFORME EM ANEXO. Tendo examinado o Edital, eu, abaixo-assinado, apresento a presente proposta para o fornecimento dos bens relacionados em anexo, em conformidade com o Edital mencionado.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (Sessenta) dias. JULGAMENTO: Conforme Edital.

PAGAMENTO: Conforme Edital. GARANTIA: CONFORME EDITAL Prazo de entrega: Conforme Edital.

ITEM	UNID.	VESTUÁRIO	QTD. EST.	MARCA	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	UNID	ESTOJO ESCOLAR CONFORMADO: ESTOJO ESCOLAR PARA ALUNOS DO ENSINO INFANTIL ESTOJO ESCOLAR EM DUAS PARTES, PARTE SUPERIOR EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,84 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATORIOS CREDENCIADOS. COM MEDIDA DE 210 MM DE COMPRIMENTO POR 80 MM DE LARGURA, COM ACABAMENTO EM FRISO EXTRUSADO EM POLI CLORERO DE VINILA 4/11 MM NA COR PANTONE 13-0758 TPX, SOBRE ESTE MATERIAL TRANSPARENTE DE NO MINIMO 28 MM ONDE SERA IMPRESSO ATRAVES DE SILK, PELO PROCESSO DE CROMIA ILEGIVEL O NOME DO MUNICIPIO E BRASAO, MATERIAL SERA ACOPLADO AO TECIDO PARA NÃO HAVER A RETIRADA, FORNECIDOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PARTE SUPERIOR SERÁ UNIDO COM INTERIOR POR ZIPER INVERTIDO NUMERO 8 MM NA COR PANTONE 19-4010 TPX, COM UM CURSOR PRETO MEDINDO 02 CM DE COMPRIMENTO, CANAL DO ZIPER NA COR PANTONE 19-4010 TPX, EM TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 MM X 5 MM, COM 93,20% POLIESTER E 6,80% POLIAMIDA, ESPESSURA DO TECIDO 0,35 MM E COM GRAMATURA MÍNIMA DE 355,84 G/M², NA COR PANTONE 19-4010 TPX, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA. MEDIDAS APROXIMADAS DE 210 MM DE COMPRIMENTO NA BASE, 220 MM NA PARTE SUPERIOR OU TAMPA, POR 80 MM DE LARGURA POR 45 MM DE ALTURA MEDIDA TOTAL, PARTE INFERIOR COM MEDIDA DE 210 MM DE COMPRIMENTO POR 80 MM DE LARGURA POR 35 MM DE ALTURA, CONFECCIONADO E CONFORMADA EM MATERIAL POLYROL: COM ÓTIMA DUREZA PARA DAR UMA CONFORMAÇÃO PERFEITA. PARTE EXTERNA EM MATERIAL RIP STOP TRIANGULO 4X4X4 MM, 100% POLIESTER NA COR PANTONE 19-4010 TPX, POLYROLL COM DENSIDADE DE 158 E ESPESSURA DE 5 MILÍMETROS. ACABAMENTO INTERNO COM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA 120 G/M², TECIDO DENOMINADO MELANÇA LIGHT NA COR PANTONE 13-0758 TPX, TECIDO EXTERNO, EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP TRIANGULO 4X4X4 MM, 100% POLIÉSTER NA COR PANTONE 19-4010 TPX, POLYROLL COM DENSIDADE DE 182,02 G/M² E ESPESSURA DE 0,78 MM, CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. ACABAMENTO NAS JUNÇÕES INTERNAS EM TECIDO NÃO TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, EM TODAS AS COSTURAS. FORMATO RETANGULAR ALTURA 45 MM, COMPRIMENTO INFERIOR 210 MM, COMPRIMENTO SUPERIOR 220 MM E LARGURA 80 MM. IMAGEM ILUSTRATIVA: 	15.000	ALVORADA	25,00	375.000,00
02	UND	ESTOJO TIPO CAIXA PORTA MATERIAL ESCOLAR CONFECCIONADO EM TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM, COM 93,20% POLIESTER E 6,80% POLIAMIDA, ESPESSURA DO TECIDO 0,35 MM E COM GRAMATURA MINIMA DE 355,84 G/M², NA COR PANTONE 19-4010 TPX, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA. COM MEDIDAS DE 210 MM DE COMPRIMENTO POR 180 MM DE ALTURA POR 90 MM DE LARGURA DE FUNDO, SISTEMA CAIXA, FECHAMENTO POR ZÍPER NUMERO 5 MM, NA COR PANTONE 19-4102 TPX, COM UM CURSOR NUMERO 6 NIQUEL, COM COMPRIMENTO DE 210 MM. NAS EXTREMIDADES DO ZIPER UM PUXADOR DE DEDO DE 22 MM DE LARGURA E 60 MM DE COMPRIMENTO DOBRADO, EM CADARCO 100% POLIPROPILENO DE BOA QUALIDADE TIPO CPT COM 25 MM DE LARGURA, NA COR PANTONE 19-3102 TPX. CENTRALIZADA PARTE FRONTAL HAVERÁ UM BOLSO EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIESTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,84 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE ZÍPER NUMERO 6 MM NA COR PANTONE 19-3102 TPX, COM UM CURSOR 6 MM DE COR NIQUEL, COM ALTURA DE 80 MM COM O ZIPER. SOBRE ESTE HAVERÁ UM MATERIAL 0,28 MM TRANSPARENTE ONDE SERÁ IMPRESSO EM FORMA DE CROMIA ILEGIVEL A LOGO E BRASÃO DO MUNICIPIO, MATERIAL SERÁ ACOPLADO AO TECIDO PARA NÃO HAVER A RETIRADA, COM MEDIDAS DE 14 CM DE COMPRIMENTO E 4,5 CM DE ALTURA. DEVERÁ TER ACABAMENTO EM FRISO EXTRUSADO 4/11 MM NA COR PANTONE 13-0758 TPX. TODAS AS COSTURAS DEVERÃO SER FEITAS COM FIO 60, 100 % POLIAMIDA NA COR DO TECIDO. DEVERÁ CONTER ETIQUETA COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE, CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO PRINCIPAL E DEMAIS INFORMAÇÕES DE HIGIENIZAÇÃO, CONFORME LEGISLAÇÃO INSTITUIDA PELO CONSELHO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMATIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL, SCO ESTA, ETIQUETA DE VENDA PROIBIDA. ACABAMENTO NAS JUNÇÕES INTERNAS EM TECIDO NÃO TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, EM TODAS AS COSTURAS. FORMATO CAIXA. COMPRIMENTO 210 MM, ALTURA 180 MM, LARGURA OU FUNDO 90 MM. IMAGEM ILUSTRATIVA. 	15.000	ALVORADA	28,70	430.500,00
03	UNID	MALA ESCOLAR COM CARRINHO ENSINO INFANTIL: MALA ESCOLAR COM CARRINHO, INDICADA PARA ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, IDEAL PARA LEVAR OS MATERIAIS ESCOLARES PARA ESCOLA DE FORMA CONFORTÁVEL, PERFEITA PARA ARMAZENAR OS PERTENCES DOS ALUNOS COM MUITA SEGURANÇA E PRATICIDADE, MALA PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL. MALA COM MEDIDAS DE 360 MILÍMETROS DE ALTURA, POR 320 MILÍMETROS DE LARGURA E 190 MILÍMETROS DE PROFUNDIDADE, QUANDO ACOPLADA AO CARRINHO CONSIDERAR MEDIDAS DE 420 MILÍMETROS DE ALTURA POR 320 MILÍMETROS DE LARGURA E 210 MILÍMETROS DE PROFUNDIDADE, MALA EM DUAS PARTES, FRENTE E COSTA, COM BOLSO FRONTAL TIPO CANGURU, FOLE FUNDO DO BOLSO, FOLE ZIPER EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,84 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM,	15.000	ALVORADA	150,00	2.250.000,00

AMESP
FLS.: 479
Assinatura

		PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. ATERIAL EXTERNO ACOPLADO DA COSTA, EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP TRIANGULO 4X4X4 MM, COM 93,20% POLIESTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 102,02 G/M² E ESPESSURA DE 0,28 MM, CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. MATERIAL EXTERNO ACOPLADO DA COSTA, EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP TRIANGULO 4X4X4 MM, COM 93,20% POLIESTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 102,02 G/M² E ESPESSURA DE 0,28 MM, CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. PARTE INTERNA DA MALA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA 120 G/M², TECIDO DENOMINADO HELANCA LIGHT NA COR PANTONE 13-0758 TPX, FRENTE COMPOSTA POR UM BOLSO EM FORMATO CANGURU, COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE ZÍPER CONTRAPOSTO NUMERO 6 MM, NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM UM CURSOR NUMERO 6 MM DE COR PRETO COM 680 MILIMETROS DE COMPRIMENTO, BOLSO MEDINDO 290 MILÍMETROS DE ALTURA POR 380 MILIMETROS DE LARGURA NA BASE E 270 MILÍMETROS NA PARTE SUPERIOR, BOLSO, EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. SOBRE ESTE COM MEDIDA DE 210 MILÍMETROS DE ALTURA, MESMA LARGURA DO BOLSO, TERA UM MATERIAL TRANSPARENTE DE 0,28 MM, ONDE SERA IMPRESSO ATRAVES DE SERIGRAFIA ILEGÍVEL O BRASÃO DO MUNICÍPIO, MATERIAL SERÁ ACOPLADO OU TECIDO PARA NÃO HAVER A RETIRADA, SOBRE O BOLSO NA PARTE INFERIOR HAVERA UM DETALHE MEDINDO 80 MM DE ALTURA POR 380 MM DE COMPRIMENTO EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS, ARTE FORNECIDA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO AO DETENTOR DA ATA COM MENOR VALOR, PARA CONFECÇÃO DE AMOSTRA, O BOLSO TERA ACABAMENTO EM FRISO EXTRUSADO 4/11 MM NA COR PANTONE 13-0758 TPX, FOLE FUNDO DO BOLSO COM MEDIDA DE 540 MILÍMETROS DE COMPRIMENTO POR 70 MILÍMETROS DE LARGURA, FOLE SUPERIOR DO BOLSO COM MEDIDA DE 600 MILÍMETROS DE COMPRIMENTO POR 70 MILÍMETROS NA PARTE CENTRAL E 70 MILÍMETROS NAS PONTAS ONDE TERMINA O ZÍPER. BOLSO FRONTAL OU FRENTE COM ACABAMENTO EM FRISO EXTRUSADO 4/11 MM NA COR PANTONE 13-0758 TPX, COSTURADO SOBRE UMA DIVISORIA EM MATERIAL DE BOA QUALIDADE, NA COR PANTONE 19-4010 TPX, FRENTE E COSTA, SERA UNIDA POR ZÍPER CONTRAPOSTO NUMERO 8 NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM FECHAMENTO POR DOIS CURSORES DE NUMERO 8 MM NA COR PRETO, ZÍPER COM COMPRIMENTO DE 1.100 MILÍMETROS, NO CENTRO LADO DIREITO E ESQUERDO, PARTE INTERNA, HAVERA UM CADARÇO TIPO CHATO DE MESMO 20 MILÍMETROS DE LARGURA NA COR PANTONE 19-1102 TPX, POR 250 MILÍMETROS DE COMPRIMENTO, COSTURADO SOB ACABAMENTO DA PARTE DE FRENTE, A 300 MILÍMETROS DO FOLE ZÍPER, EM MESMA ALTURA NA PARTE DA COSTA SERA COSTURADO UM TECHO ENGATE NA COR PANTONE 19-1102 TPX, DE 20 MILÍMETROS COM UM CADARÇO NA COR PANTONE 19-1102 TPX, DE 850 MILÍMETROS DE COMPRIMENTO, SOB O ACABAMENTO, AMBOS NA MESMA COR DO ZÍPER. COSTA: COSTA CONFORMADA EM MATERIAL POLYROLL COM ÓTIMA DUREZA PARA DAR UMA CONFORMAÇÃO PERFEITA, PARTE EXTERNA EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP TRIANGULO 4X4X4 MM, 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 102,02 G/M² E ESPESSURA DE 0,28 MM, CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. POLYROLL COM DENSIDADE DE 150 KG/M³ E ESPESSURA DE 5 MILÍMETROS. ACABAMENTO INTERNO COM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA 120 G/M², TECIDO DENOMINADO HELANCA LIGHT NA COR PANTONE 13-0758 TPX, NA PARTE CENTRAL DA COSTA PARTE EXTERNA HAVERÁ UM CHANFRO PARA ENCAIXE PERFEITO DO CARRINHO, PARTE SUPERIOR EXTERNO, HAVERA UM RESSALTO PARA FIXAÇÃO DO CARRINHO. FIXAÇÃO ATRAVÉS DE DOIS REBITES, A MALA SERA FIXADA NA BASE DO CARRINHO ATRAVÉS DE ENCAIXE E TRÊS REBITES, DOIS NO FOLE ZÍPER E UM CENTRALIZADO NO FUNDO CONFORMADO DA MALA, NA BASE DO CARRINHO. COSTA CONTORNADA POR ZÍPER CONTRAPOSTO NUMERO 8 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, ONDE SERA COSTURADO O ZÍPER, SOB O CADARÇO SERA COSTURADO UM BOLSO EM TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM, 100% POLIESTER, COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 67,38 G/M² NA COR PANTONE 11-4808 TPX, TECIDO MAQUINETADO ENGOMADO, PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES CONFORME ILUSTRAÇÃO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, COM ACABAMENTO NA PARTE SUPERIOR EM MESMO CADARÇO, BOLSO COM MEDIDA DE 300 MILÍMETROS POR 300 MILÍMETROS. CARRINHO NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM RODINHAS EM EVA, ALÇA DE MÃO RESISTENTE, PARA CARREGAMENTO, E ALÇA DE MÃO PARA TRACIONAMENTO DO CARRINHO, MALA COM CARRINHO EM MATERIAL RESISTENTE, PERSONALIZADA, TIPO F DE ALTA RESISTÊNCIA, CARRINHO DE ALUMÍNIO PÉ DUPLO PARA FIXAÇÃO, AMPLO ESPAÇO INTERNO. ESTRUTURA, MOLANGA, FILME DE PVC, POLYHOLL, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP TRIANGULO 6X6X6 MM, NA COR PANTONE 19-4010 TPX, 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 102,02 G/M² E ESPESSURA DE 0,28 MM, CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. ACABAMENTO BRILHO. A MOCHILA SERA ACOPLADA AO CARRINHO ATRAVÉS DE 5 REBITES NIQUEL, REBITE E ARRUELA, EM AÇO COM 15 MM DE ALTURA POR 6,5 MM DE DIÂMETRO, CABEÇA COM 10 MM DE DIÂMETRO POR 1,5 MM DE ESPESSURA. COM UMA ARRUELA DE METAL PARA FIXAÇÃO. ACABAMENTO NAS JUNÇÕES INTERNAS EM TECIDO NÃO TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, EM TODAS AS COSTURAS. A MALA DEVERA SER COSTURADA COM FIO 60 100 % POLIAMIDA NAS CORES DO TECIDO. IMAGEM ILUSTRATIVA: 				
04	UNID	MOCHILA INFANTIL COM CARRINHO. MOCHILA COM TRÊS COMPARTIMENTOS, CORPO PRINCIPAL, FOLE ZÍPER, FOLE FUNDO, DETALHES FRONTAL E BOLSO FRONTAL. FRENTE, EMENDA DO FRISO EXTRUSADO, E CANAL DO ZÍPER, EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. TECIDO FORRO EM TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM, 100% POLIÉSTER, COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 67,38 G/M² NA COR PANTONE 11-4808 TPX, TECIDO MAQUINETADO ENGOMADO, PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES CONFORME ILUSTRAÇÃO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, PARA DUBLAGEM DAS COSTAS, AMBOS OS TECIDOS COMPROVADOS POR LAUDOS, FORNECIDOS POR LABORATÓRIO DE ENSAIOS QUÍMICOS TÊXTEIS ACREDITADO PELO INMETRO. CORPO PRINCIPAL, COM ALTURA DE 350 MM, LARGURA 280 MM, FUNDO 130 MM, FOLE CORPO COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE ZÍPER NUMERO 6 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, E DOIS CURSORES PRETO DE NUMERO 6 MM COM 570 MM DE COMPRIMENTO, COSTURADO NO MEIO DE DOIS FOLES ZÍPER NA COR PANTONE 19-4010 TPX, COM O MESMO COMPRIMENTO DO ZÍPER, COM O FOLE ZÍPER ANTERIOR COM 40 MM DE LARGURA POR 570 MM DE COMPRIMENTO, FOLE ZÍPER POSTERIOR COM 80 MM DE LARGURA POR 570 MM DE COMPRIMENTO, PERFAZENDO UM TOTAL DE 130 MM DE LARGURA. FOLE INFERIOR COM APROXIMADAMENTE 570 MM DE COMPRIMENTO POR 130 DE LARGURA, FORMANDO UM BOLSO LATERAL EM MATERIAL NA CUR PANTOAE 19-4010 TPX, EM MESMO TECIDO PRINCIPAL, COM MEDIDAS DE 140 MM DE LARGURA POR 140 MM DE ALTURA, COM UMA FRISO DE 10 MM NA PARTE INFERIOR NO CENTRO, FECHAMENTO DO BOLSO NA PARTE SUPERIOR POR COSTURA INTERNA, COM TECHEMENTO NA PARTE SUPERIOR EM ELÁSTICO DE 25 MM DE LARGURA NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COSTURADO DOBRADO COM 12 MM DE CADA LADO, A 20 MM DA COSTURA DO FOLE INFERIOR COM O SUPERIOR NO LADO ESQUERDO DA MOCHILA, NA PARTE INTERNA DO COMPARTIMENTO PRINCIPAL LADO ESQUERDO DEVERÁ CONTER ETIQUETA INTERNA EM TECIDO RESISTENTE COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE, CNPJ, COMPOSIÇÃO DOS TECIDOS E DEMAIS INFORMAÇÕES, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO INSTITUÍDA PELO CONSELHO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL. BOLSA: ALMOFADADA, CONFECCIONADA EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 A 5 MM COM 93,20% POLIESTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. PARTE DA FRENTE, COR A DEFINIR, COMPOSTA POR UM BOLSO INTERIOR NA COR PANTONE 19-4010 TPX, FRENTE COM ALTURA DE 350 MM E LARGURA DE 280 MM, COM CANTOS SUPERIORES ARREDONDADOS, COM DOIS DETALHES NA LATERAL COM 55 MM DE LARGURA POR 351 MM DE ALTURA, COM A PARTE SUPERIOR ARREDONDADO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, CENTRALIZADO NA PARTE SUPERIOR SERÁ IMPRESSO ATRAVÉS DE IMPRESSÃO SERIGRAFIA LEGÍVEL O NOME DO MUNICÍPIO, SOBRE ESTE UM BOLSO, COM 185 MM DE ALTURA POR	30.000	ALVORADA	147,80	4.434.000,00

AMESP
FLS.: 430
Assinatura

		230 MM DE LARGURA E 20 MM DE PROFUNDIDADE, BOLSO EM FORMATO DE U INVERTIDO, COM FECHAMENTO POR ZÍPER NÚMERO 6 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM UM CURSOR 6 MM DE COR PRETO, COM COMPRIMENTO DE 430 MM, CANAL DO ZÍPER NA COR PANTONE 19-4010 TPX, CANAL DO ZÍPER, EM DUAS PARTES MEDINDO CADA UMA 50 MM DE COMPRIMENTO POR 20 MM DE LARGURA, COM TOTAL DO FOLES DO ZÍPER DE 730 MM, O BOLSO TERÁ ACABAMENTO EM FRISO 4/11 MM EXTRUSADO NA COR PANTONE 13-0758 TPX. SOBRE O BOLSO TERÁ UM PVC SIMI RÍGIDO DE .20 MM ESPESSURA TRANSLUCIDO ONDE SERÁ IMPRESSO EM FORMA DE CROMIA ILEGIVEL O BRASÃO DO MUNICÍPIO COM 88 MM DE ALTURA PROPORCIONAL A LARGURA, MATERIAL SERÁ ACOPLADO AO TECIDO PARA NÃO HAVER A RETIRADA, QUE SERÁ FORNECIDA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. NO COMPARTIMENTO INTERNO DO BOLSO DEVERÁ TER UMA ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO, NOME, SERIE, ESCOLA, TELEFONE, RESPONSÁVEL, COSTURADA A 120 MM DA BASE INFERIOR DA MOCHILA. A MOCHILA SERÁ ACOPLADA AO CARRINHO ATRAVÉS DE 5 REBITES NÍQUEL, RIBETE COM 15 MM DE ALTURA POR 6,5 MM DE DIÂMETRO, CABEÇA COM 18 MM DE DIÂMETRO POR 1,5 MM DE ESPESSURA, COM UMA ARRUELA DE META. PARA FIXAÇÃO, PARTE INTERNA SERÁ USADO UM PVC RÍGIDO DE 1,3 MM DE ESPESSURA COM 200 MM DE COMPRIMENTO POR 110 MM DE LARGURA. CARRINHO COM ALTURA TOTAL DE 670 MM DE ALTURA, ABERTURA TOTAL, E DEMAIS MEDIDAS CONFORME LAYOUT, COM ALÇA PARA MÃO ANATÔMICA EM FORMATO DE U INVERTIDO, ALÇA DE MÃO ANATÔMICA PARA ACIONAMENTO DO CARRINHO, CARRINHO COM HASTE EM ALUMÍNIO PARA EVITAR CORROSÃO, BASE, ALÇA PARA MÃO RESISTENTE, EM MATERIAL PVC, CARRINHO COM RODINHAS EM GEL DE 50 MM DE DIÂMETRO, LEVE E DE ALTA RESISTÊNCIA, CARRINHO DE ALUMÍNIO PÉ DUPLO PARA FIXAÇÃO, AMPLO ESPAÇO INTERNO. ACABAMENTO EXTERNO EM FRISO EXTRUSADO NA COR PANTONE 13-0758 TPX, NOS TRÊS COMPARTIMENTOS, BOLSO FRONTAL INFERIOR BOLSO FRONTAL SUPERIOR E COMPARTIMENTO PRINCIPAL. DANDO ARMAÇÃO A MOCHILA, ALAMENTO INTERNO DOS BOLSOS E CORPO FRENTE E COSTA, EM PETA DE 37 MM EM TECIDO NÃO TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, E GRAMATURA 80 G/M², A MOCHILA DEVERÁ SER COSTURADA COM FIO 60 MM 100 % POLIAMIDA NAS CORES DO TECIDO. FORMATO FINAL: ALTURA 350 MM, LARGURA 280 MM, PROFUNDIDADE 150 MM. IMAGEM ILUSTRATIVA: 				
05	UNID	MOCHILA ESCOLAR PRÉ-ESCOLA: MOCHILA COM TRÊS COMPARTIMENTOS, CORPO PRINCIPAL, ALÇAS DAS COSTAS, FOLE FUNDO, FOLE ZÍPER POSTERIOR, BOLSO SUPERIOR E FOLES DO BOLSO INFERIOR VERTICAL, FOLE ZÍPER ANTERIOR, FOLE DO BOLSO HORIZONTAL, BOLSO INFERIOR, CANAL DO ZÍPER E LATERAL DO VIES CO EXTRUSADO, EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,00 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. FORRO PARA DUBLAGEM DAS COSTAS, EM TECIDO MAQUINETADO LOSANGO 8 X 5 MM NA COR PANTONE 18-4800 TPX, COM ESCRITA EDUCAÇÃO E SÍMBOLOS DE LÁPIS BORRACHA COM A DEFINIR, CONFORME ILUSTRAÇÃO ABAIXO, 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA DE 67,38 G/M² E ESPESSURA DE ,23 MM. AMBOS OS TECIDOS COMPROVADOS POR LAUDOS, FORNECIDOS POR LABORATÓRIO DE ENSAIOS QUÍMICOS TÊXTEIS ACREDITADO PELO INMETRO. CORPO PRINCIPAL, COM ALTURA DE 340 MM, LARGURA 290 MM, FUNDO 130 MM, FOLES CORPO COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE ZÍPER NÚMERO 6 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, E DOIS CURSORES PRETO DE NÚMERO 6 MM NA COR PRETA, COM 450 MM DE COMPRIMENTO, COSTURADO NO META DE DOIS FOLE ZÍPER NA COR PANTONE 19-4010 TPX, COM O MESMO COMPRIMENTO DO ZÍPER, COM O FOLL ZÍPER ANTERIOR COM 30 MM DE LARGURA POR 450 MM DE COMPRIMENTO COR A DEFINIR. FOLE ZÍPER POSTERIOR COM 72 MM DE LARGURA POR 480 MM DE COMPRIMENTO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, PERFAZENDO UM TOTAL DE 130 MM DE LARGURA. FOLE INFERIOR COM APROXIMADAMENTE 640 MM DE COMPRIMENTO POR 130 DE LARGURA, CONTENDO UM BOLSO LATERAL NA COR PANTONE 19-4010 TPX, COM MEDIDAS DE 150 MM DE LARGURA POR 140 MM DE ALTURA, NA PARTE INFERIOR NO CENTRO, FECHAMENTO DO BOLSO NA PARTE INFERIOR POR COSTURA INTERNA, COM FECHAMENTO NA PARTE SUPERIOR EM CORDEL GUARNECIDO DE BORRACHA DE 25 MM DE LARGURA NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COSTURADO DOBRADO COM 11 MM DE CADA LADO, A 20 MM DA COSTURA DO FOLE INFERIOR COM O SUPERIOR, NO LADO ESQUERDO DA MOCHILA, NA PARTE INTERNA DO COMPARTIMENTO PRINCIPAL, LADO ESQUERDO DEVERÁ CONTER ETIQUETA COM A LOCALIZAÇÃO DO FABRICANTE, CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO PRINCIPAL, COMPOSIÇÃO DO FORRO, E DEMAIS INFORMAÇÕES DE HIGIENIZAÇÃO, CONFORME LEGISLAÇÃO INSTITUÍDA PELO CONSELHO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL, SOB PENA, ETIQUETA DE VENDA PROIBIDA. COSTAS: ALMOFADADA, NA COR PANTONE 19-4010 TPX, CONFECCIONADA EM TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, ACOPLADA COM ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILÍMETROS, E FORRADO COM TECIDO FORRO PARA DUBLAGEM DAS COSTAS, EM TECIDO MAQUINETADO LOSANGO 8 X 5 MM NA COR PANTONE 18-4800 TPX, COM ESCRITA EDUCAÇÃO E SÍMBOLOS DE LÁPIS BORRACHA NA COR PANTONE 19-4010 TPX, CONFORME ILUSTRAÇÃO ABAIXO, 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA DE 67,38 G/M² E ESPESSURA DE ,23 MM. E DETALHADO COM DUAS COSTURAS NA VERTICAL EM FORMA DE ARCO COM MEDIDA DE 50 MM NO CENTRO, ABAIXO DO REMATE NA COSTA HAVERÁ UM IDENTIFICADOR DE ALUNO, COM 310 MM DE COMPRIMENTO POR 50 MM DE ALTURA, EM FORMA DE SERIGRAFIA LEGÍVEL NA COR PANTONE 11 4800 TPX, COM ESCRITA ALUNO, SÉRIE E TELEFONE, CONFORME ILUSTRAÇÃO, ESCRITA NA COR PANTONE 19-4010 TPX, AS COSTURAS INICIAM E TERMINAM NA PARTE ARREDONDADA INFERIOR E ARATAO DO REMATE DAS ALÇAS. ALÇAS DE OMBRO E ALÇA DE MÃO SERÃO COSTURADAS DUPLAS SOB REFORÇO NA PARTE SUPERIOR, REFORÇO EM LOSANGO DE 25 MM DE LARGURA TIPO CIA, NA COR PANTONE 19-1102 TPX, A 30 MM DO FRISO SUPERIOR, ALÇA DE MÃO FIXADA SOB ALÇA DE OMBRO COM UM INTERVALO DE 50 MM NO CENTRO, ALÇA DE MÃO COM COMPRIMENTO DE 220 MM EXTERNO E 20 MM INTERNO PARA MAIOR RESISTÊNCIA, SOBRE O REFORÇO HAVERÁ UMA COSTURA EM X COM MEDIDA DE 40 MM DE COMPRIMENTO POR 20 MM DE ALTURA EM AMBAS AS ALÇAS. ALÇA DE MÃO EM MESMO TECIDO DO REFORÇO NA COR PANTONE 19-1102 TPX. ALÇA DE OMBRO COM DESENHO ANATÔMICO PARA MELHOR ACOMODAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PESO, ALMOFADADA COM ESPUMA DE POLIPROPILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILÍMETROS COM 380 MM DE COMPRIMENTO POR 60 MM DE LARGURA, NA PARTE SUPERIOR DEVERÁ TER 20 MM EMBUTIDOS NO ALFORJE, NA PONTA UNIDA AO LADO SUPERIOR SERÁ FIXADO DIRETO NA ALÇA ATRAVÉS REFORÇO EM X, UM REGULADOR TRIPLO DE 25 MM MEDIDA AFERIDO NA PARTE INTERNA, 30 MM DE LARGURA E 40 MM DE COMPRIMENTO PARTE EXTERNA, EM MATERIAL POLIETAL OU PLÁSTICO COR A DEFINIR, ACABAMENTO DA ALÇA EM VIES TIPO BONDE DE NO MÍNIMO 25 MM DE LARGURA, NA COR PANTONE 19-1102 TPX, ALÇA INFERIOR EM MESMO DO REFORÇO, COM 450 MM DE COMPRIMENTO, 40 MM EMBUTIDOS COSTURADOS COM UM REFORÇO TRIANGULAR MEDINDO 60 MM A 60 MM X 50 MM COR A DEFINIR, COM REFORÇO COSTURA EM L, COSTURADA A 35 MILÍMETROS DA PARTE INFERIOR DAS COSTAS NAS LATERAIS. FRENTE: COMPOSTA POR 2 DIVISÕES, SENDO A PARTE SUPERIOR OU FRENTE COM ALTURA DE 340 MM E LARGURA DE 290 MM, COM CANTOS SUPERIORES ARREDONDADOS, SOBRE ESTE, BOLSO SUPERIOR A 130 MM, MEDIDA APURADA DA BASE DO BOLSO ATÉ O FRISO SUPERIOR, BOLSO EM FORMATO DE META LUA, COM MEDIDA DE 230 MM DE LARGURA POR 105 MM DE ALTURA E 20 MM DE PROFUNDIDADE COM FECHAMENTO POR ZÍPER NUMERO NA COR PANTONE 19-1102 TPX, E MM COM COMPRIMENTO DE 240 MM, CANAL DO ZÍPER NA COR PANTONE 19-4010 TPX, EM TECIDO RIP STOP, EM DUAS PARTES MEDINDO CADA UMA 50 MM DE COMPRIMENTO POR 20 MM DE LARGURA COM TOTAL DO FOLE DO ZÍPER DE 360 MM, SOBRE O MATERIAL SERÁ IMPRESSO EM FORMA DE CROMIA LEGÍVEL, O NOME DO MUNICÍPIO BOLSO TERÁ ACABAMENTO EM FRISO 4/11 MM EXTRUSADO NA COR PANTONE 13-0758 TPX. DIVISÃO INFERIOR EM TRÊS PARTES ANATÔMICA, AO CENTRO, UM BOLSO EM FORMATO DE U INVERTIDO COM MEDIDAS DE 180 MM DE ALTURA POR 240 MM DE LARGURA POR 20 MM DE PROFUNDIDADE, EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,00 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS, COM FECHAMENTO DO BOLSO ATRAVÉS DE ZÍPER NÚMERO 6 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM UM CURSOR NÚMERO 6 MM PRETO, COMPRIMENTO DO ZÍPER 400 MM, CANAL DO ZÍPER COM DOIS FOLES COM 60 MM DE COMPRIMENTO POR 20 MM DE LARGURA NA COR PANTONE 19-4010 TPX, COM MEDIDA TOTAL DE 520 MM, SOBRE O MATERIAL TERÁ UM PVC SEMI RÍGIDO DE ESPESSURA MM TRANSLUCIDO ONDE SERÁ IMPRESSO EM FORMA DE CROMIA ILEGÍVEL O BRASÃO DO MUNICÍPIO, MATERIAL SERÁ ACOPLADO AO TECIDO PARA NÃO HAVER A RETIRADA, QUE SERÁ FORNECIDA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, BOLSO CONTORNADO POR FRISO 4/11 MM EXTRUSADO NA COR PANTONE 13-0758 TPX, PARTE INFERIOR EM TRÊS FOLES, UMA NA HORIZONTAL ACIMA DO BOLSO COM 230 MM DE COMPRIMENTO NA PARTE DE CIMA E 195 MM PARTE DE BAIXO, NA COR PANTONE 19-4010 TPX, EM TECIDO RIP STOP, DOIS FOLES LATERAL NA COR PANTONE 19-4010 TPX, EM TECIDO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20%	20.000	ALVORADA	126,10	2.522.000,00

AMESP
FLS. 481
Assinatura

		POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, NA VERTICAL EM FORMATO ANATÔMICO, COM 280 MM DE ALTURA, E COM 45 MM DE LARGURA NO ENCONTRO COM O ZÍPER, DANDO O FORMATO DE U INVERTIDO PARA O BOLSO. ACABAMENTO EXTERNO EM FRISO CO EXTRUSADO 4/11 MM NA COR PANTONE 13-0758 TPX, NOS TRÊS COMPARTIMENTOS, BOLSO FRONTAL INFERIOR, BOLSO FRONTAL SUPERIOR E COMPARTIMENTO PRINCIPAL. DANDO ARMAÇÃO À MOCHILA. ACABAMENTO INTERNO DOS BOLSOS E CORPO FRENTE E COSTA, EM FITA DE 27 MM EM TECIDO NÃO TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, E GRAMATURA 80 G/M². COSTURA, A MOCHILA DEVERÁ SER COSTURADA COM FIO 60 100 % POLIAMIDA NAS CORES DO TECIDO. FORMATO OVAL: ATURA 340 MM, LARGURA 290 MM E PROFUNDIDADE 110 MM. IMAGEM ILUSTRATIVA 				
06	UND	BOLSA BERÇÁRIO: BOLSA TIPO BERÇÁRIO PARA USO EXCLUSIVO DOS ALUNOS NAS CRECHES MUNICIPAIS, FORNECIDAS SEM CUSTO PELO MUNICÍPIO, COMPARTIMENTO PRINCIPAL, TRÊS COMPARTIMENTOS EXTERNOS E BOLSO INTERNO EM TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM, 100% POLIÉSTER, COM ESPESSURA DE 0.23 MM E GRAMATURA DE 67,10 G/M² NA COR PANTONE 11-4800 TPX, TECIDO MAQUINETADO EMOMADO, PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES NA COR PANTONE 19-4010 TPX, CONFORME ILUSTRAÇÃO ABAIXO, LOCALIZADO NA PARTE DAS COSTAS DA BOLSA. CORPO PRINCIPAL, FOLE ZÍPER, FOLE FUNDO BOLSO FRONTAL E BOLSOS LATERAIS EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIESTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. BOLSO FRONTAL EM MESMO TECIDO. AMBOS OS TECIDOS COMPROVADOS POR LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIO DE ENSAIOS QUÍMICOS TÊXTEIS ACREDITADO PELO INMETRO. CORPO PRINCIPAL: COM MEDIDAS DE 360 MM COMPRIMENTO NA BASE E 340 MM NO LADO OPOSTO, POR 250 MM DE ALTURA E PROFUNDIDADE COM 200 MM NA PARTE INFERIOR E 150 MM NO LADO SUPERIOR, COM ABERTURA PRINCIPAL ATRAVÉS DE ZÍPER CONTRAPOSTO DE NÚMERO 6 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM DOIS CURSORES DE NÚMERO 6 MM NA COR PRETO, ZÍPER CONTRAPOSTO MEDINDO 390 MM ENTRE DOIS FOLES ZÍPER NA COR PANTONE 19-4010 TPX, FOLES INFERIOR COM MEDIDA APROXIMADA DE 740 MM DE COMPRIMENTO POR 200 MM DE LARGURA, NO LADO ESQUERDO E DIREITO DA BOLSA EM BOLSO COSTURADO A 10 MM DA JUNÇÃO FOLES ZÍPER COM FOLES FUNDO, COM MEDIDAS DE 200 MM DE BASE E 170 MM NA PARTE OPOSTA, COM 170 MM DE ALTURA, BASE COM COSTURA INTERNA E ABERTURA COM ELÁSTICO EMBUTIDO, NO LADO POSTERIOR DA BOLSA ABAIXO DO CADARÇO. PARTE DA FRENTE: COM MEDIDAS DE 350 MM DE LARGURA POR 250 MM DE ALTURA, COM UM BOLSO FRONTAL COM MEDIDAS DE 300 MM DE LARGURA POR 200 MM DE ALTURA NA COR PANTONE 19-4010 TPX, COM ABERTURA ATRAVÉS DE ZÍPER CONTRAPOSTO NÚMERO 6 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, SOBRE ESTE TERÁ MATERIAL TRANSPARENTE COM NO MÍNIMO ,28 MM DE ESPESSURA, ONDE SERÁ SILKADO EM FORMA DE CROMIA ILEGÍVEL O BRASÃO E NOME DO MUNICÍPIO, BRASÃO COM 21 CM DE ALTURA PROPORCIONAL A LARGURA, MATERIAL SERÁ ACOPLADO AO TECIDO PARA NÃO HAVER A RETIRADA, FRENTE E BOLSO FRONTAL COM CANTOS ARREDONDADOS. TRAVESSA EM CADARÇO DE NO MÍNIMO 25 MM DE LARGURA TIPO CTF, NA COR PANTONE 19 1102 TPX, COSTURADO A 35 MM DO ACABAMENTO SUPERIOR, ONDE SERÁ COSTURADO UMA ALÇA À 50 MM DAS LATERAIS, FRENTE E COSTAS, ALÇA EM CADARÇO DE NO MÍNIMO 25 MM DE LARGURA TIPO CTF, NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM COMPRIMENTO DE 700 MM EXTERNOS E 70 MM SOB A TRAVESSA. ACABAMENTO EXTERNO EM FRISO CO EXTRUSADO NA COR PANTONE 13-0758 TPX, NO COMPARTIMENTO PRINCIPAL E FRONTAL, DANDO ESTRUTURA E ARMAÇÃO À BOLSA. A 100 MM DA PARTE SUPERIOR, NA PARTE INTERNA DO COMPARTIMENTO PRINCIPAL LADO ESQUERDO DEVERÁ CONTER ETIQUETA INTERNA EM TECIDO RESISTENTE COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE, CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E DEMAIS INFORMAÇÕES, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO INSTITUÍDA PELO CONCEMO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL, ACABAMENTO INTERNO: BOLSO FRONTAL E COMPARTIMENTO PRINCIPAL, EM FITA DE 27 MM EM TECIDO NÃO TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, E GRAMATURA 80 G/M² LIVRE DE FTALATO. COSTURAS A MOCHILA DEVERÁ SER COSTURADA COM FIO 60 100 % POLIAMIDA NAS CORES DO TECIDO. IMAGEM ILUSTRATIVA: 	9.900	ALVORADA	187,90	1.860.210,00
07	UND	MOCHILA TIPO CARGO LEVE E DE ALTA RESISTÊNCIA, MOCHILA EXECUTIVA IMPERMEÁVEL, PERSONALIZADA, COM QUATRO COMPARTIMENTOS, CONFECCIONADA EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIESTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. TECIDO FORRO EM TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM, 100% POLIÉSTER, COM ESPESSURA DE 0,21 MM E GRAMATURA DE 67,10 G/M² NA COR PANTONE 11-4800 TPX, TECIDO MAQUINETADO EMOMADO, PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES NA COR PANTONE 19 4010 TPX, CONFORME ILUSTRAÇÃO, PARA DUBLAGEM DE TODA MOCHILA AMBOS OS TECIDOS COMPROVADOS POR LAUDOS, FORNECIDOS POR LABORATÓRIO DE ENSAIOS QUÍMICOS TÊXTEIS ACREDITADO PELO INMETRO. CORPO PRINCIPAL, FRENTE COM 400 MM DE COMPRIMENTO POR 200 MM DE LARGURA, COSTA COM 350 MM DE COMPRIMENTO POR 200 MM DE LARGURA, TODO CORPO NA PARTE INTERNA SERÁ DUBLADA, NA PARTE INTERNA LADO POSTERIOR UM BOLSO CHAPADO COM 260 MM DE ALTURA COM MESMA LARGURA, COM 5 COMPARTIMENTOS EXTERNOS E UM INTERNO, COM ALTURA DE 400 MM, LARGURA 260 MM, FUNDO 220 MM, FECHAMENTO ATRAVÉS DE ZÍPER 8, NA COR PANTONE 19-1102 TPX, E DOIS CURSOR 8 PRETO, COM 560 MM DE COMPRIMENTO, COSTURA NO MEIO DE DOIS FOLE ZÍPER NA COR PANTONE 19-1102 TPX, FOLE EM CADARÇO TIPO CTF 25 MM, COSTURADO DUPLO, ENTRE O CADARÇO UMA ARMAÇÃO EM METAL EM 420MM 3 MM COR 400 MM DE COMPRIMENTO COM SUAS PONTAS DOBRADAS PARA AUXILIAR NA ABERTURA DA BOLSA, ABERTURA TOTAL DE 260 MM POR 260 MM, NO ZÍPER DOIS TERMINAIS COM 50 MM POR 25 MM, E MESMO MATERIAL DA BOLSA. FOLE LATERAL 400 MM DE ALTURA POR 130 MM NA PARTE INFERIOR E 220 MM NA PARTE SUPERIOR, SOBRE ESTE NA PARTE INFERIOR DOIS BOLSOS COM MEDIDAS DE 180 MM POR 180 MM, BOLSO FORRADO, ACABAMENTO NA PARTE SUPERIOR COSTURA REBATIDA. NA PARTE INTERNA DO COMPARTIMENTO PRINCIPAL LADO ESQUERDO CONTER ETIQUETA INTERNA, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO INSTITUÍDA PELO CONMETRO. ACABAMENTO EXTERNO EM FRISO CO EXTRUSADO NA COR PANTONE 13-0758 TPX, FRENTE: COMPOSTA POR 1 BOLSO FRONTAL COM MEDIDAS 260 MM POR 260 MM POR 60 MM DE PROFUNDIDADE, ABERTURA ATRAVÉS DE ZÍPER NÚMERO 6 NA COR PANTONE 19-1102 TPX, E DOIS CURSOR PRETO, FOLE E ZÍPER COM 640 MM DE COMPRIMENTO, BOLSO COM 420 MM DE COMPRIMENTO, SOBRE ESTE BOLSO CHAPADO COM ABERTURA EM ZÍPER NÚMERO 6, NA COR PANTONE 19-1102 TPX, E DOIS CURSOR 6 PRETO, BOLSO COM 340 MM DE ALTURA, SOBRE ESTE UM MATERIAL TRANSPARENTE DE ,28 MM ONDE SERÁ IMPRESSO ATRAVÉS DE SERIGRAFIA ILEGÍVEL, BRASÃO E NOME DO MUNICÍPIO, MATERIAL SERÁ ACOPLADO AO TECIDO PARA NÃO HAVER A RETIRADA, SERÁ COSTURADO A 70 MM DO CADARÇO DO ZÍPER, NA PARTE INFERIA UM BOLSO CHAPADO, 150 MM DE ALTURA POR 260 MM DE LARGURA, SOB O BOLSO NA PARTE SUPERIOR UMA ALÇA PARA MÃO COM 480 MM DE COMPRIMENTO POR 25 DE LARGURA EM CADARÇO NA COR PANTONE 19-1102 TPX. COSTAS ALMOFADADA, CONFECCIONADA NA COR PANTONE 19-4010 TPX, ACOPLADA COM ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILÍMETROS, E FORRO RIP STOP. ALÇAS DE OMBRO E ALÇA DE MÃO SERÁ COSTURADAS JUNTAS SOB REFORÇO NA PARTE SUPERIOR, REFORÇO EM CADARÇO DE NO MÍNIMO 30MM NA COR PANTONE 19-4010 TPX, A 70 MM DO ZÍPER, ALÇA DE MÃO FIXADA SOB ALÇA DE OMBRO COM UM INTERVALO DE 150 MM NO CENTRO. ALÇA DE OMBRO ALMOFADADA COM ESPUMA DE QUATRO MILÍMETROS PARA MELHOR ACOMODAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PESO, COM 960 MM DE COMPRIMENTO POR 60 MM DE LARGURA, NA PARTE SUPERIOR DEVERÁ TER 20 MM EMBUTIDOS NO REFORÇO, NA PONTA OPOSTA SERÁ FIXADO NA ALÇA UM REGULADOR DE 25 MM NA COR PRETA. ALÇA INFERIOR EM	30.000	ALVORADA	127,99	3.839.700,00

AMESP
FLS.: 482
Assinatura

		CADARÇO 25 MM DE LA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM 480 MM DE COMPRIMENTO, 40 MM EMBUTIDOS COM UM REFORÇO TRIANGULAR MEDINDO 50 MM X 50 MM X 70 MM NA COR PANTONE 19-4010 TPX. ACABAMENTO EXTERNO EM VIÉS DE POLI CLORETO DE VINILA, CO EXTRUSADO 4/11 MM NA COR PANTONE 13-0758 TPX, FRENTE, COSTA E BOLSO. ACABAMENTO INTERNO EM TODAS AS COSTURAS, EM FITA DE 30 MM EM VIÉS TIPO SONEVA NA COR PANTONE 11-4800 TPX. A MOCHILA DEVERÁ SER COSTURADA COM FIO 60 100 % POLIAMIDA NAS CORES DO TECIDO. IMAGEM ILUSTRATIVA: 				
08	UNO	ESTOJO ESCOLAR FUNDAMENTAL: ESTOJO ESCOLAR EM DUAS PARTES, PARTE SUPERIOR EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,84 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. COM MEDIDA DE 240 MM DE COMPRIMENTO POR 140 MM DE LARGURA E 45 MM DE ALTURA, COM ACABAMENTO EM FRISO EXTRUSADO EM POLI CLORETO DE VINILA 4/11 MM NA COR PANTONE 13-0758 TPX, SOBRE ESTE MATERIAL TRANSPARENTE DE NO MÍNIMO ,20 MM ONDE SERÁ IMPRESSO ATRAVÉS DE SILK PELO PROCESSO DE CROMIA ILEGÍVEL O NOME E BRASÃO DO MUNICÍPIO, MATERIAL SERÁ ACOPLADO AO TECIDO PARA NÃO HAVER A RETIRADA, FORNECIDOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PARTE SUPERIOR SERÁ UNIDO COM INFERIOR POR ZÍPER CONTRAPOSTO NÚMERO 8 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM UM CURSOR PRETO MEDINDO 42 CM DE COMPRIMENTO, CANAL DO ZÍPER EM MATERIAL, NA COR PANTONE 19 4010 TPX, EM TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP, MEDIDAS APROXIMADAS DE 240 MM DE COMPRIMENTO POR 140 MM DE LARGURA POR 45 MM DE ALTURA MEDIDA TOTAL. PARTE INFERIOR COM MEDIDA DE 240 MM DE COMPRIMENTO POR 140 MM DE LARGURA POR 35 MM DE ALTURA, CONFECCIONADO E CONFORMADA EM MATERIAL POLYROLL COM ÓTIMA DUREZA PARA DAR UMA CONFORMAÇÃO PERFEITA, POLYROLL COM DENSIDADE DE 350 KG/M³ E ESPESSURA DE 5 MILÍMETROS, ACABAMENTO INTERNO COM TECIDO 100% POLIESTER, COM GRAMATURA 120 G/M², TECIDO DENOMINADO MELANCA LIGHT NA COR PANTONE 13-0758 TPX. TECIDO EXTERNO EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP TRIANGULO 4X4X4 MM, 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 107,00 G/M² E ESPESSURA DE 0,28 MM, CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. ACABAMENTO EXTERNO BRILHO. ACABAMENTO NAS JUNÇÕES INTERNAS EM TECIDO NÃO TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, EM TODAS AS COSTURAS COSTURA DO ESTOJO, DEVERÁ SER COSTURADA COM FIO 60 100 % POLIAMIDA NAS CORES DO TECIDO. FORMATO RETANGULAR: ALTURA 45 MM, COMPRIMENTO 240 MM, LARGURA 140 MM. IMAGEM ILUSTRATIVA: 	60.000	ALVORADA	25,20	1.512.000,00
09	UNO	MOCHILA PARA USO DOS ALUNOS FUNDAMENTAL: MOCHILA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL, MOCHILA COM TRÊS COMPARTIMENTOS, CORPO PRINCIPAL, FOLE ZÍPER POSTERIOR, FOLE FUNDO, OCULTO DO BOLSO INFERIOR, FOLE ZÍPER HORIZONTAL, ALÇAS DAS COSTAS BOLSO FRONTAL, FOLE DO ZÍPER ANTERIOR, FOLES ZÍPER VERTICAL, CANAL DO ZÍPER E REFORÇO DE ALÇA, EM TECIDO A COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,84 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. FORRO EM TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM, 100% POLIÉSTER, COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 57,36 G/M² NA COR PANTONE 11-4800 TPX. TECIDO MAQUINETADO ENGOMADO, PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES NA COR PANTONE 19-4010 TPX, CONFORME ILUSTRAÇÃO, PARA DUBLAGEM DA COSTA. AMBOS OS TECIDOS COMPROVADOS POR LAUDOS, FORNECIDOS POR LABORATÓRIO DE ENSAIOS QUÍMICOS TÊXTEIS ACREDITADO PELO INMETRO. MOCHILA CONFORTÁVEL PARA USO COSTAL, EM FORMATO OVAL. COMPARTIMENTO FRONTAL: COM MEDIDA DE 400 MM DE ALTURA POR 300 MM DE LARGURA, FUNDO DO COMPARTIMENTO EM MATERIAL DE BOA QUALIDADE, NA COR PANTONE 19-4010 TPX, SOBRE ESTE UM BOLSO CHAPADO COM MEDIDAS DE 330 MM DE ALTURA POR 300 MM DE LARGURA COM ACABAMENTO EM COSTURA NA PARTE SUPERIOR "BARRADA DE 6 MM" A 30 MM DO FUNDO DO BOLSO, SENDO O COMPARTIMENTO TODO UTILIZÁVEL, FRENTE DO COMPARTIMENTO COMPOSTO POR UM BOLSO CENTRAL, CONTORNADO POR ZÍPER NA COR PANTONE 19-1102 TPX, NÚMERO 6 MM, COM MEDIDAS DE 250 MM DE ALTURA POR 210 MM DE LARGURA, EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,84 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. OLSO EM FORMATO DE U INVERTIDO, ONDE SERÁ IMPRESSO EM FORMA DE CROMIA ILEGÍVEL O BRASÃO DO MUNICÍPIO, NOME DO MUNICÍPIO, MATERIAL SERÁ ACOPLADO AO TECIDO PARA NÃO HAVER A RETIRADA, ONDE A SER FORNECIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. A EXTREMIDADE DO BOLSO FRONTAL TERÁ QUATRO FOLES: FOLES SUPERIOR HORIZONTAL ACOMPANHANDO DESENHO OVAL DA MOCHILA, COM 75 MM DE ALTURA POR 170 MM NA PARTE INFERIOR E 250 MM NA PARTE SUPERIOR, MEDIDAS APURADAS ONDE TERMINAM AS COSTURAS NA COR PANTONE 19-4010 TPX, FOLES INFERIOR HORIZONTAL OU DETALHE DO BOLSO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, COM 75 MM NA PARTE CENTRAL E 100 MM ONDE TERMINA O ZÍPER DO BOLSO, COM A PARTE SUPERIOR COM ACABAMENTO EM VIÉS TIPO BOLEON DE 25 MM DE LARGURA TIPO CTF NA COR PANTONE 19-1102 TPX, FITA 100% POLIPROPILENO, DOIS FOLES LATERAIS NA VERTICAL EM FORMATO ERGONÔMICO COM LARGURA DE 48 MM NA PARTE INFERIOR E 50 MM NA PARTE SUPERIOR. COMPARTIMENTO PRINCIPAL: ABERTURA SUPERIOR EM ZÍPER NÚMERO 8 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COBRIRÁ NO MEIO DE DOIS FOLES ZÍPER, COM O MESMO COMPRIMENTO DO ZÍPER, COM O FOLE ZÍPER ANTERIOR COM 30 MM DE LARGURA POR 620 MM DE COMPRIMENTO, NA COR PANTONE 19-4010 TPX, FOLE ZÍPER POSTERIOR COM 100 MM DE LARGURA POR 620 MM DE COMPRIMENTO COR A DEFINIR, PERFAZENDO UM TOTAL DE 160 MM DE LARGURA, CENTRALIZADO NO FOLE POSTERIOR UMA ALÇA DE MÃO EM CADARÇO DE NO MÍNIMO 25 MM DE LARGURA TIPO CTF, NA COR PANTONE 19-1102 TPX, 300 MM DE COMPRIMENTO, COM SUAS PONTAS DOBRADAS E COSTURADAS COM UM REFORÇO EM X COM 40 MM DE COMPRIMENTO POR 20 MM ATRAVÉS DE MAQUINA TRAVETE, COM UM INTERVALO DE 120 MM ENTRE OS REFORÇOS, NA PARTE SUPERIOR CENTRALIZADA UM REFORÇO EM MATERIA. NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,84 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS, COM MEDIDAS 100 MM DE COMPRIMENTO POR 80 MM DE LARGURA, FORRADO O CADARÇO, REALIZANDO EM UM APOIO DE MÃO, SOB ESTE NA PARTE INTERNA DO FOLE POSTERIOR, SERÁ COSTURADO UM CADARÇO DE 40 MM POR 200 MM DE COMPRIMENTO PARA DAR REFORÇO A ALÇA DE MÃO, CADARÇO EM COR NEUTRA, FOLES INFERIOR COM APROXIMADAMENTE 560 MM DE COMPRIMENTO POR 180 MM DE LARGURA, CONTENDO UM BOLSO LATERAL EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,84 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS, COM MEDIDAS DE 150 MM DE LARGURA POR 150 MM DE ALTURA, FECHAMENTO DO BOLSO NA PARTE	75.000	ALVORADA	221,00	16.575.000,00

AMES
FLS. 483
Assinatura

		INFERIOR POR COSTURA INTERNA, BOLSO NA COR PANTONE 19-4818 TPX,, COM FECHAMENTO NA PARTE SUPERIOR EM CORDEL GUARNECIDO DE BORRACHA, DE 25 MM DE LARGURA NA COR PANTONE 19 4818 TPX., COSTURADO DOBRADO COM 12 MM DE CADA LADO, NA JUNÇÃO DA COSTURA DO FOLES INFERIOR COM O SUPERIOR NO LADO ESQUERDO DA MOCHILA, PARA SUPORTE DE UM PORTA LIQUIDO TIPO SQUEEZE. DEVERA CONTER NA PARTE INTERNA DO COMPARTIMENTO PRINCIPAL LADO ESQUERDO ETIQUETA INTERNA EM TECIDO RESISTENTE COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE, CNPJ, COMPOSIÇÃO DOS TECIDOS E DEMAIS INFORMAÇÕES, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO INSTITUÍDA PELO CONSELHO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL. COSTAS: NA COR PANTONE 19-4818 TPX, EM TECIDO RIP STOP, COM PLASTIFICAÇÃO EM POLI CLORETO DE VENILA, ACOPLADA COM ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILIMETROS, E FORRADO COM TECIDO PARA DUBLAGEM DAS COSTAS, TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM , 100% POLIÉSTER, COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 67,38 G/M² NA COR PANTONE 11-4818 TPX, TECIDO MAQUINETADO ENGOMADO, PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES CONFORME ILUSTRAÇÃO NA COR PANTONE 19-4818 TPX, E DETALHADO COM DUAS COSTURAS NA VERTICAL EM FORMA DE ARCO COM MEDIDA DE 50 MM NO CENTRO, AS COSTURAS INICIAM E TERMINAM NA PARTE ARREDONDADA INFERIOR E ABAIXO DO REFORÇO DAS ALÇAS. ALÇAS DE OMBRO EM FORMATO ANATÔMICO, ALÇA DE OMBRO SERA COSTURADA SOB REFORÇO NA PARTE SUPERIOR, REFORÇO EM CADARÇO DE NO MÍNIMO 25 MM DE LARGURA TIPO CTF, NA COR PANTONE 19-1102 TPX, A 30 MM DO FRISO SUPERIOR, CENTRALIZADO NA COSTA HAVERÁ UM IDENTIFICADOR DE ALUNO, COM 100 MM DE COMPRIMENTO POR 40 MM DE ALTURA, EM FORMA DE SERIGRAFIA LEGIVEL NA COR PANTONE 19-4818 TPX, COM ESCRITA ALUNO, SERIE, E TELEFONE, CONFORME ILUSTRAÇÃO, ESCRITA COR NA COR PANTONE 19-4818 TPX, SENDO O REFORÇO HAVERÁ COSTURA EM X COM MEDIDA DE 40 MM DE COMPRIMENTO POR 20 MM DE ALTURA SOURE AS ALÇAS. ALÇA DE OMBRO COM DESENHO ANATÔMICO, PARA MELHOR ACOMODAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PESO, ALMOFADADA COM ESPUMA DE POLIPROPILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILIMETROS COM 470 MM DE COMPRIMENTO POR 70 MM DE LARGURA, NA PARTE SUPERIOR DEVERA TER 28 MM EMBUTIDOS NO REFORÇO, NA PONTA OPOSTA AO LADO SUPERIOR SERA FIXADO DIRETO NA ALÇA, COM REFORÇO EM X, UM REGULADOR TRIPLO DE 25 MM, MEDIDA AFERIDO NA PARTE INTERNA, PARTE EXTERNA COM 40 MM DE COMPRIMENTO POR 38 MM DE LARGURA COM PERFEITO ACABAMENTO, EM MATERIAL PLÁSTICO PRETO OU POLICETAL NA COR PANTONE 19-1102 TPX. ACABAMENTO DA ALÇA EM VIES TIPO ROMEU DE 25 MM DE LARGURA NA COR PANTONE 19-1102 TPX, FITA 100% POLIPROPILENO, ALÇA INFERIOR EM CADARÇO DE 25 MM DE LARGURA TIPO CTF NA COR PANTONE 19-1102 TPX, FITA 100% POLIPROPILENO, COM 440 MM DE COMPRIMENTO, CBM 40 MM EMBUTIDOS COSTURADOS COM UM REFORÇO TRIANGULAR EM MESMO TECIDO PRINCIPAL, MEDINDO 50 MM X 50 MM X 70 MM, COM REFORÇO EM X COSTURADA A 30 MILÍMETROS DA PARTE INFERIOR DA COSTA. ACABAMENTO EXTERNO EM FRISO EXTRUSADO NA COR PANTONE 19-0758 TPX, COMPARTIMENTO PRINCIPAL COR A DEFINIR, DANDO ARMAÇÃO A MOCHILA. ACABAMENTO INTERNO DOS BOLSOS E CORPO FRENTE E COSTA, EM FITA DE 27 MM NA COR PANTONE 19-4818 TPX, EM TECIDO NÃO TECIDO COR A DEFINIR, E GRAMATURA 80 G/M², COSTURA: A MOCHILA DEVERA SER COSTURADA COM FIO 60 100 % POLIAMIDA NAS CORES DO TECIDO. MEDIDAS: MOCHILA OVAL COM MEDIDAS: ALTURA DE 400 MM, LARGURA DE 100 MM E PROFUNDIDADE DE 140 MM. IMAGEM ILUSTRATIVA: 				
10	UNID	MOCHILA EJA: MOCHILA PARA ALUNOS DO ENSINO EJA: MOCHILA CONFORTÁVEL PARA USO COTIDIANO, EM FORMATO OVAL, COM MEDIDAS DE: ALTURA 400 MM, LARGURA 300 MM E PROFUNDIDADE 145 MM COM QUATRO COMPARTIMENTOS: COMPARTIMENTO PRINCIPAL, COMPARTIMENTO FRONTAL OU BOLSO FRONTAL CONFORMADO E DOIS COMPARTIMENTOS LATERAIS. COMPARTIMENTO PRINCIPAL, FOLE ZÍPER, FOLE FUNDO, RECORTE FRONTAL HORIZONTAL, ALÇAS, BOLSOS LATERAIS, DETALHES VERTICAIS DO BOLSO FRONTAL, DETALHE HORIZONTAL E REFORÇO DE ALÇA, EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4818 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP ESSAGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 155,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VENILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. BOLSO FRONTAL CONFORMADO EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4818 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP TRIANGULO dxdxd MM, 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 182,82 G/M² E ESPESSURA DE 0,28 MM, CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. TECIDO FORRO EM TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM, 100% POLIÉSTER, COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 67,38 G/M² NA COR PANTONE 11-4818 TPX, TECIDO MAQUINETADO ENGOMADO, PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES NA COR PANTONE 19-4818 TPX, CONFORME ILUSTRAÇÃO, PARA DUBLAGEM DA COSTA. AMBOS OS TECIDOS COMPROVADOS POR LAUDOS, FORNECIDOS POR LABORATÓRIO DE ENSAIOS QUÍMICOS TÊXTEIS ACREDITADO PELO INMETRO. COMPARTIMENTO FRONTAL: COM MEDIDA DE 180 MM DE ALTURA POR 300 MM DE LARGURA, 40 MM DE FUNDO, FUNDO DO COMPARTIMENTO EM TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP, SENDO O COMPARTIMENTO TODO UTILIZÁVEL, FRENTE DO COMPARTIMENTO COMPOSTO POR UM BOLSO CENTRAL, COM MEDIDAS DE 180 MM DE ALTURA POR 300 MM DE LARGURA, POR 40 MM DE PROFUNDIDADE, BOLSO CONFORMADO, COM ABERTURA NA PARTE SUPERIOR POR ZÍPER 6 MM NA COR PANTONE 19-1103 TPX, COM UM CURSOR 6 MM PRETO COM 360 MM DE COMPRIMENTO, COM ACABAMENTO EM FRISO CO EXTRUSADO NA COR PANTONE 13-0758 TPX. PARTE CONFORMADA COM 330 MM DE ALTURA POR 230 MM DE LARGURA, SUBLIMADO NA COR PANTONE 19-4818 TPX, ONDE SERÁ IMPRESSO A LOGO E BRASÃO DO MUNICÍPIO, NA PARTE SUPERIOR, PARTE INFERIOR UM QUE DE, COM 50 MM ALTURA, POR 300 MM DE COMPRIMENTO, NA COR PANTONE 19-4818 TPX, COM SULCOS DE 2 MM EM BAIXO RELEVO A CADA 50 MM. PARTE CONFORMADA COM 230 MM DE LARGURA POR 330 MM DE ALTURA. ESTRUTURA: MELANCA LIGHT 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA 128 G/M², EVA, PVC, POLYBOL, TECIDO EXTERNO NA COR PANTONE 19-4818 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP TRIANGULO dxdxd MM, 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 182,82 G/M² E ESPESSURA DE 0,28 MM, CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS, ACABAMENTO GRILHO, DETALHE LATERAL, OU FOLES DO BOLSO FRONTAL EM MESMO TECIDO DO DETALHE NA COR PANTONE 19-4818 TPX, COM 45 MM DE LARGURA POR 330 MM DE ALTURA, ARTE DA LOGO E BRASÃO SERA FORNECIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. COMPARTIMENTO PRINCIPAL: ABERTURA SUPERIOR EM ZIPER CONTRAPOSTO NÚMERO 8 MM, NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COSTURADO NO MEIO DE DOIS FOLES ZIPER NA COR PANTONE 19-4818 TPX, COM O FOLE ZIPER POSTERIOR, COM 750 MM DE COMPRIMENTO, POR 70 MM DE LARGURA NO CENTRO E COM 40 MM NAS PONTAS, FOLE ZIPER ANTERIOR COM 730 DE COMPRIMENTO POR 65 MM DE LARGURA, FOLE ANATÔMICO PARA DAR CAIMENTO A PARTE FRONTAL, FOLES INFERIOR COM APROXIMADAMENTE 660 MM DE COMPRIMENTO POR 145 MM DE LARGURA, CONTENDO DOIS BOLSOS LATERAIS EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4818 TPX, EM MESMO TECIDO DO DETALHE, COM MEDIDAS DE 150 MM DE LARGURA POR 150 MM DE ALTURA, FECHAMENTO DO BOLSO NA PARTE INFERIOR POR COSTURA EXTERNA, BOLSO NA COR PANTONE 19-4818 TPX, COM FECHAMENTO NA PARTE SUPERIOR EM CORDEL GUARNECIDO DE BORRACHA, DE 25 MM DE LARGURA NA COR PANTONE 19-4818 TPX, COSTURADO DOBRADO COM 12 MM DE CADA LADO, NA JUNÇÃO DA COSTURA DO FOLES INFERIOR COM O SUPERIOR. DEVERA CONTER NA PARTE INTERNA DO COMPARTIMENTO PRINCIPAL LADO ESQUERDO ETIQUETA INTERNA EM TECIDO RESISTENTE COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE, CNPJ, COMPOSIÇÃO DOS TECIDOS E DEMAIS INFORMAÇÕES, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO INSTITUÍDA PELO CONSELHO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL. COSTAS: EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4818 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP, ACOPLADA COM ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILIMETROS, E FORRADO COM TECIDO PARA DUBLAGEM DAS COSTAS, TECIDO FORRO EM TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM, 100% POLIÉSTER, COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 67,38 G/M² NA COR PANTONE 11-4818 TPX, TECIDO MAQUINETADO ENGOMADO, PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES NA COR PANTONE 19-4818 TPX, DETALHADO COM UMA COSTURA EM FORMA DE MEIA LUA NA HORIZONTAL NA PARTE INFERIOR COM 100 MM DE ALTURA NO CENTRO, E DUAS COSTURAS NA VERTICAL EM FORMA DE ARCO COM MEDIDAS DE 50 MM NO CENTRO, AS COSTURAS INICIAM E TERMINAM NA PARTE ARREDONDADA INFERIOR E ABAIXO DO REFORÇO DAS ALÇAS. ALÇA DE MÃO E ALÇAS DE OMBRO EM FORMATO ANATÔMICO, ALÇA DE OMBRO SERÁ COSTURADA SOB REFORÇO NA PARTE SUPERIOR, REFORÇO EM CADARÇO DE NO MÍNIMO 30 MM DE LARGURA TIPO CTF NA COR PANTONE 19-4818 TPX, A 30 MM DA COSTURA SUPERIOR,	75.000	ALVORADA	222,00	16.650.000,00

AMES
FLS: 434
Assinatura

		CENTRALIZADO NA COSTA HAVERÁ UM IDENTIFICADOR DE ALUNO, COM 110 MM DE COMPRIMENTO POR 50 MM DE ALTURA, EM FORMA DE SERIGRAFIA LEGÍVEL NA COR PANTONE 11-4800 TPX, COM ESCRITA ALUNO, SERIE, E TELEFONE, ESCRITA NA COR PANTONE 19-4010 TPX, SOBRE O REFORÇO HAVERÁ COSTURA EM X COM MEDIDA DE 20 MM DE COMPRIMENTO POR 20 MM DE ALTURA EM AMBAS AS ALÇAS. ALÇA DE OMBRO COM DESENHO ANATÔMICO, PARA MELHOR ACOMODAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PESO, ALMOFADADA COM ESPUMA DE POLIPROPILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILÍMETROS COM 470 MM DE COMPRIMENTO POR 65 MM DE LARGURA, NA PARTE SUPERIOR DEVERÁ TER 20 MM EMBUTIDOS NO REFORÇO, NA PONTA OPOSTA AO LADO SUPERIOR SERÁ FIXADO DIRETO NA ALÇA, COM REFORÇO EM X, 1º REGULADOR TRIPLO DE 30 MM, MEDIDA AFERIDO NA PARTE INTERNA, PAINEL EXTERNA COM 45 MM DE COMPRIMENTO POR 35 MM DE LARGURA COM PERFEITO ACABAMENTO, EM MATERIAL PLÁSTICO OU POLICETAL NA COR PANTONE 19-1103 TPX. ACABAMENTO DA ALÇA EM VIÉS TIPO BONEON DE NO MÍNIMO 25 MM DE LARGURA NA COR PANTONE 19-1103 TPX, ALÇA INFERIOR EM CADARÇO DE NO MÍNIMO 30 MM DE LARGURA TIPO CTT NA COR PANTONE 19-4010 TPX, COM 580 MM DE COMPRIMENTO, COM 40 MM EMBUTIDOS COSTURADOS COM UM REFORÇO TRIANGULAR NA COR PANTONE 19-4010 TPX, MEDINDO 50 MM X 50 MM X 70 MM, COM REFORÇO EM X COSTURADA A 30 MILÍMETROS DA PARTE INFERIOR DA EMENDA DOS FOLES NA PARTE INFERIOR. ACABAMENTO EXTERNO EM VIÉS DE POLE CLORETO DE VINILA, CO EXTRUSADO 4/11 MM NA COR PANTONE 19-0758 TPX, FRENTE, COSTA E BOLSO. MOCHILA OVAL: ALTURA DE 430 MM, LARGURA DE 180 MM, PROFUNDIDADE DE 145 MM. ACABAMENTO INTERNO EM TODAS AS COSTURAS, EM FITA DE 22 MM EM VIÉS TIPO BONEON NA COR PANTONE 19-4010 TPX, A MOCHILA DEVERÁ SER COSTURADA COM FIO 60 100 % POLIAMIDA NAS CORES DO TECIDO. A MOCHILA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL MODERNO E RESISTENTE. IMAGEM ILUSTRATIVA 				
11	UNID	PASTA PROFESSOR EM COURO ECOLÓGICO. BOLSA PARA TRANSPORTE DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA O CORPO DOCENTE: BOLSA PARA PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL, PARA ENTREGA GRATUITA. BOLSA COM TRÊS COMPARTIMENTOS: COMPARTIMENTO PRINCIPAL, FRENTE E COSTAS EM MATERIAL SINTÉTICO DENOMINADO COURO ECOLÓGICO, COM ESPESSURA DE 1.8 MM COM GRAVAÇÃO CASCO, COM MALHA 100% ALGODÃO, MATERIAL NA COR PANTONE 19-4010 TPX, MATERIAL ACOPLADO COM ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILÍMETROS, FORRADA COM TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM, 100% POLIESTER, COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 67,38 G/M² NA COR PANTONE 11-4800 TPX, COM ESCRITA ALUNO, SÉRIE, E TELEFONE, ESCRITA NA COR PANTONE 19-4010 TPX. CORPO PRINCIPAL: BOLSA COM MEDIDAS DE 380 MM DE ALTURA, POR 480 MM DE COMPRIMENTO, POR 180 MM DE PROFUNDIDADE. FECHAMENTO DO CORPO PRINCIPAL ATRAVÉS FOLE ZÍPER, ZÍPER CONTRAPOSTO NÚMERO 8 NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM DOIS CURSORES NÚMERO 8 NA COR PRETO, COM APROXIMADAMENTE 1040 MM DE COMPATIMENTO ENTRE DOIS FOLES ZÍPER NA COR PANTONE 19-4010 TPX, FOLE ZÍPER ANTERIOR COM 35 MM DE LARGURA E FOLE ZÍPER POSTERIOR COM 50 MM DE LARGURA, PERFAZENDO UM TOTAL DE 100 MM COM O ACABAMENTO, FUNDO COM MEDIDAS DE 285 MM DE COMPRIMENTO POR 180 MM DE LARGURA EM MATERIAL COURO SINTÉTICO 1.8 DE ESPESSURA NA COR PANTONE 19-4010 TPX, FUNDO COM REFORÇO EM PAPELÃO COURO 80, COM 270 MM NA COR PANTONE 19-4010 TPX, DE COMPRIMENTO POR 80 MM DE LARGURA, ALMOFADADA COM ESPUMA EM POLIETILENO EXPANDIDA DE 4 MM, E FORRADO COM TECIDO MAQUINETADO LOSANGO 8 X 5 MM NA COR PANTONE 11-4800 TPX, COM ESCRITA EDUCAÇÃO E SÍMBOLOS DE LÁPIS RÉGUA BORRACHA COR A DEFINIR, CONFORME ILUSTRAÇÃO ANEXO, NA COR PANTONE 19-4010 TPX 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA DE 67,38 G/M² E ESPESSURA DE ,23 MM. FRENTE COM MEDIDAS DE 380 MM DE ALTURA POR 480 MM DE COMPRIMENTO, EM MATERIAL COURO ECOLÓGICO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, NA FRENTE HAVERÁ UM RECORTE NA HORIZONTAL FORMANDO UM BOLSO CHAPADO A 80 MM DA PARTE SUPERIOR, COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE ZÍPER CONTRAPOSTO NÚMERO 8 NA COR PANTONE 19-1102 TPX, SOBRE ESTE HAVERÁ UM MATERIAL TRANSPARENTE COM ,20 MM DE ESPESSURA, ONDE SERÁ IMPRESSO ATRAVÉS DE SILK CROMOMIA ILEGÍVEL A LOGO DA EDUCAÇÃO E BRASÃO DO MUNICÍPIO E COMPLEMENTANDO TODA ÁREA DO BOLSO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, CONFORME IMAGEM ILUSTRATIVA. FRENTE ALMOFADADA COM ESPUMA EM POLIETILENO EXPANDIDA DE 4 MM, NA PARTE SUPERIOR DA FRENTE E COSTAS HAVERÁ UMA ALÇA DE MÃO EM MATERIAL COURO ECOLÓGICO, COM 40 MM DE LARGURA POR 350 MM DE COMPRIMENTO, CENTRALIZADA COM DISTÂNCIA DE 100 MM DE UMA COSTURA A OUTRA, ALÇA SERÁ DOBRADA E COSTURADA NA LATERAL DANDO IMPRESSÃO DE UM PUNHO, A COSTURA DEVE TER 220 MM DE COMPRIMENTO, NO LADO ESQUERDO DA ALÇA DE MÃO HAVERÁ UM PORTA ALÇA COM 30 MM DE ALTURA EM MESMA ALÇA DE MÃO, ONDE HAVERÁ UM SUPORTE PARA ALÇA TIPO TRIÂNGULO EM MATERIAL POLICETAL OU POLIPROPILENO COR A DEFINIR, O MESMO HAVERÁ NA PARTE DAS COSTAS NO LADO OPOSTO DA ALÇA DE MÃO, ALÇA REMOVÍVEL ATRAVÉS DE MOSQUETÃO 35 MM GIRATÓRIO NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM 1480 MM DE COMPRIMENTO POR 30 MM DE LARGURA, EM UMA DAS PONTAS HAVERÁ UM REGULADOR 35 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, PARA REGULAGEM DE ALTURA. COSTAS, COM MESMA MEDIDA E MATERIAL DA FRENTE, COM BOLSO CHAPADO NA PARTE EXTERNA COM 250 MM DE ALTURA, E ACABAMENTO ATRAVÉS DE COSTURA EM BARRA. NA PARTE INTERNA HAVERÁ BOLSO PARA COMPUTADOR EM MATERIAL COURO ECOLÓGICO COM 210 MM DE ALTURA, FORRADA COM TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM, 100% POLIÉSTER, COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 67,38 G/M², TECIDO MAQUINETADO ENGOMADO, PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES CONFORME ILUSTRAÇÃO, SOBRE ESTE BOLSO CHAPADO COM ALTURA DE 120 MM, É DIVIDIDO COM TRÊS COSTURAS NO CENTRO PARA CANETEIRO. COSTA ALMOFADADA COM ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDA DE 4 MM, E FORRADO COM MATERIAL TECIDO FORRO. ACABAMENTO NAS JUNÇÕES DOS TECIDOS NA PARTE INTERNA EM VIÉS TIPO BONEÃO DE 38 MM NA COR PANTONE 19-4010 TPX. ACABAMENTO: FRENTE E COSTAS PARTE EXTERNA EM FRISO EXTRUSADO 4/11 MM NA COR PANTONE 11-0758 TPX, PARA DAR ARMAÇÃO A BOLSA. 0 100 MM DA PARTE SUPERIOR, NA PARTE INTERNA DO COMPARTIMENTO PRINCIPAL, LADO ESQUERDO DEVERÁ CONTER ETIQUETA INTERNA EM TECIDO RESISTENTE COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE, CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E DEMAIS INFORMAÇÕES, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO INSTITUÍDA PELO CONCILHO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL. COSTURAS. TODAS AS COSTURAS DEVERÃO SER FEITAS COM FIO 60, 100 % POLIAMIDA NA COR DO TECIDO. IMAGEM ILUSTRATIVA: 	9.900	ALVORADA	222,00	2.197.800,00
12	UNID	BOLSA PARA TRANSPORTE DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA O CORPO DOCENTE: BOLSA PARA PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL, PARA ENTREGA GRATUITA. BOLSA ESTILO PASTA PROFESSOR, EM TRÊS COMPARTIMENTOS: COMPARTIMENTO PRINCIPAL, FRENTE E COSTAS EM MATERIAL SINTÉTICO DENOMINADO COURO ECOLÓGICO, COM ESPESSURA DE 1.8 MM COM GRAVAÇÃO CASCO SEM DETALHE, COM MALHA 100% ALGODÃO, MATERIAL NA COR PANTONE 19-4010 TPX, MATERIAL ACOPLADO COM ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILÍMETROS, FORRADA COM TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM, 100% POLIÉSTER, COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 67,38 G/M² NA COR PANTONE 11-4800 TPX, TECIDO MAQUINETADO ENGOMADO, PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES CONFORME ILUSTRAÇÃO NA COR PANTONE 19-4010 TPX. CORPO PRINCIPAL: BOLSA COM MEDIDAS DE 380 MM DE ALTURA, POR 480 MM DE COMPRIMENTO, POR 180 MM DE PROFUNDIDADE, FECHAMENTO DO CORPO PRINCIPAL ATRAVÉS FOLE ZÍPER, ZÍPER CONTRAPOSTO NÚMERO 8 NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM DOIS CURSORES NÚMERO 8 NA COR PRETO, COM APROXIMADAMENTE 1040 MM DE COMPRIMENTO ENTRE DOIS FOLES ZÍPER NA COR PANTONE 19-4010 TPX, FOLE ZÍPER ANTERIOR COM 35 MM DE LARGURA E FOLE ZÍPER POSTERIOR COM 50 MM DE LARGURA, PERFAZENDO UM TOTAL DE 100 MM COM O ACABAMENTO, FUNDO COM MEDIDAS DE 285 MM DE COMPRIMENTO POR 180 MM DE LARGURA EM MATERIAL COURO SINTÉTICO 1,8 DE ESPESSURA NA COR PANTONE 19-1103 TPX, FUNDO COM REFORÇO EM PAPELÃO COURO 80, COM 270 MM DE COMPRIMENTO POR 80 MM DE LARGURA, ALMOFADADA COM ESPUMA EM POLIETILENO EXPANDIDA DE 4 MM, E FORRADO COM TECIDO MAQUINETADO LOSANGO 8 X 5 MM NA COR PANTONE 11-4800 TPX, COM ESCRITA EDUCAÇÃO E SÍMBOLOS DE LÁPIS RÉGUA BORRACHA NA COR PANTONE 19-4010 TPX, CONFORME ILUSTRAÇÃO ANEXO, 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA DE 67,38 G/M² E ESPESSURA DE ,23 MM. FRENTE COM MEDIDAS DE 380 MM DE ALTURA POR 480 MM DE COMPRIMENTO, EM MATERIAL COURO ECOLÓGICO NA COR PANTONE 19-1102 TPX, NA PARTE ANTERIOR DA PASTA, HAVERÁ UM BOLSO COM 255 MM DE ALTURA POR 480 MM DE LARGURA, POR 40 MM DE PROFUNDIDADE, TODO FORRADO, COM ABERTURA NA PARTE SUPERIOR ATRAVÉS DE ZÍPER CONTRAPOSTO NA COR PANTONE 19-1102 TPX, DE 8 MM, COM 600 MM DE COMPRIMENTO, COSTURADO A UM FOLE ZÍPER DE 35 MM DE LARGURA COM MESMO	9.900	ALVORADA	220,00	2.178.000,00

AMESP
FLS.: 425
Assinatura

		COMPRIMENTO DO ZÍPER, SOBRE O BOLSO, UM RECORTE NA HORIZONTAL FORMANDO UM BOLSO CHAPADO COM 240 MM DE ALTURA POR 410 MM DE COMPRIMENTO, COM A PARTE SUPERIOR COM ACABAMENTO TIPO DEBRUM COM TRÊS DOBRAS, EM MESMO MATERIAL, BOLSO DETALHADO COM DOIS FOLES NA VERTICAL COM 220 MM DE ALTURA POR 40 MM DE LARGURA, PARTE INFERIOR CURVADO, UNIDO À UM FOLE HORIZONTAL COM 390 MM DE COMPRIMENTO POR 40 MM DE ALTURA, FOLES DETALHADO COM UM VIÉS EXTRUSADO, 3/10 MM, COBERTO EM MESMO MATERIAL, NO CENTRO UM RECORTE COM 330 MM DE COMPRIMENTO POR 200 MM DE ALTURA EM DUAS PARTES, COM 120 MM DE LARGURA PROPORCIONAL A ALTURA, NA PARTE SUPERIOR SOB O VIÉS E SOBRE O RECORTE HAVERÁ UMA ABA COM 60 MM DE ALTURA POR 300 MM DE COMPRIMENTO, ONDE SERÁ IMPRESSO ATRAVÉS DE SOLDA BAIXO RELEVO O NOME DO MUNICÍPIO COM 35 MM DE ALTURA POR 130 MM DE COMPRIMENTO. FRENTE E COSTA ALMOFADADA COM ESPUMA EM POLIETILENO EXPANDIDA DE 4 MM. SOB A COSTURA DO BOLSO FRONTAL E BOLSO DA COSTA HAVERÁ UMA ALÇA DE MÃO EM MATERIAL COURO ECOLÓGICO, COM 35 MM DE LARGURA POR 340 MM DE COMPRIMENTO, CENTRALIZADA COM DISTÂNCIA DE 120 MM DE UMA COSTURA À OUTRA, NA PARTE CENTRAL DA ALÇA SERÁ DOBRADA E COSTURADA NA LATERAL DANDO IMPRESSÃO DE UM MANETE, A COSTURA DEVE TER 180 MM DE COMPRIMENTO, NA EMENDA DO FOLE ZÍPER COM O FOLE FUNDO HAVERÁ UM PORTA ALÇA COM 30 MM DE ALTURA EM MESMA ALÇA DE MÃO, ONDE HAVERÁ UM SUPORTE PARA ALÇA TIPO TRIÂNGULO EM MATERIAL ARAME DE NO MINIMO 2,5 MM DE ESPESSURA, NA COR NÍQUEL, O MESMO HAVERÁ NA PARTE DAS COSTAS NO LADO DIREITO DA ALÇA DE MÃO, ALÇA REMOVÍVEL ATRAVÉS DE MOSQUETÃO 38 MM GIRATÓRIO NA COR NÍQUEL, COM 1400 MM DE COMPRIMENTO POR 35 MM DE LARGURA, EM UMA DAS PONTAS HAVERÁ UM REGULADOR DE 40 MM NA COR PRETO EM MATERIAL POLICETAL, PARA REGULAGEM DE ALTURA DA ALÇA. COSTAS, COM MESMA MEDIDA E MATERIAL DA FRENTE, COM BOLSO CHAPADO NA PARTE EXTERNA COM 300 MM DE ALTURA, COM FECHAMENTO ATRAVÉZ DE ZÍPER NÚMERO 6 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, E UM CURSOR PRETO. NA PARTE INFERIOR LADO DIREITO HAVERA UM IDENTIFICADOR DE PROFESSOR COM 100 MM DE COMPRIMENTO POR 40 MM DE ALTURA, EM FORMA DE SERIGRAFIA LEGÍVEL NA COR PANTONE 11-4800 TPX, COM ESCRITA PROFESSOR, SERIE, E TELEFONE, CONFORME MERA ILUSTRAÇÃO, ESCRITA NA COR PANTONE 19-1103 TPX. NA PARTE INTERNA HAVERÁ BOLSO PARA COMPUTADOR EM ESPUMA PAC DE 4 MM. FORRADO COM TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM, 100% POLIÉSTER, COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 67,38 G/M² NA COR PANTONE 11-4800 TPX, TECIDO MAQUINETADO ENGOMADO, PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES CONFORME ILUSTRAÇÃO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, 230 MM DE ALTURA, ACABAMENTO NAS JUNÇÕES DOS TECIDOS NA PARTE INTERNA EM VIÉS TIPO BONEDIN DE 30 MM NA COR PANTONE 11-4800 TPX. ACABAMENTO: NA FRENTE, BOLSO FRONTAL E COSTAS PARTE EXTERNA EM FRISO EXTRUSADO 3/10 MM COBERTO EM MESMO MATERIAL DA PASTA, PARA DAR ARMAÇÃO A BOLSA. A 100 MM DA PARTE SUPERIOR, NA PARTE INTERNA DO COMPARTIMENTO PRINCIPAL LADO ESQUERDO DEVERÁ CONTER ETIQUETA INTERNA EM TECIDO RESISTENTE COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE, CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E DEMAIS INFORMAÇÕES, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO INSTITUIDA PELO CONSELHO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL. COSTURAS: TODAS AS COSTURAS DEVERÃO SER FEITAS COM FIO 6B, 100 % POLIAMIDA NA COR DO TECIDO. IMAGEM ILUSTRATIVA: 				
13	UNID	ESTOJO PROFESSOR: ESTOJO PARA TRANSPORTE DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA O CORPO DOCENTE: ESTOJO TIPO NECESSAIRE COM DOIS COMPARTIMENTOS, MEDINDO 220 MM DE COMPRIMENTO, 140 MM DE ALTURA POR 100 MM DE PROFUNDIDADE. ESTOJO COM FECHAMENTO EM ZÍPER CONTRASTO NUMERO 8 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM CURSOR NUMERO 8 MM DE COR PRETO, FECHANDO DA DIREITA PARA ESQUERDA ZIPER COM MEDIDA DE 420 MM DE COMPRIMENTO, FIXADO NO MEIO DE DOIS FOLE ZIPER COM 10 MM DE LARGURA COM MESMO COMPRIMENTO DO ZIPER, LADO ESQUERDO CONTENDO UMA ALÇA DE MÃO COM 160 MM DE COMPRIMENTO POR 25 MM DE LARGURA EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 94,28% POLIESTER E 5,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,84 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. SOBRE PARTE FRONTAL MATERIAL TRANSPARENTE COM NO MINIMO ,20 MM DE ESPESSURA, PARA IMPRESSÃO ATRAVÉS DE SERIGRAFIA LEGÍVEL DO NOME E BRASÃO DO MUNICÍPIO, MATERIAL SERÁ ACOPLADO AO TECIDO PARA NÃO HAVER A RETIRADA, FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PARTE INTERNA FORRADA COM TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM, 100% POLIESTER, COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 67,38 G/M² NA COR PANTONE 11-4800 TPX, TECIDO MAQUINETADO ENGOMADO, PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES CONFORME ILUSTRAÇÃO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, FRENTE, COSTA E DIVISÓRIA DO COMPARTIMENTO NAS DUAS FACES, NO COMPARTIMENTO POSTERIOR, NA DIVISÓRIA HAVERÁ UM BOLSO CHAPADO COM 50 MM DE ALTURA, EM TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM, 100% POLIESTER, COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 67,38 G/M² NA COR PANTONE 11-4800 TPX, TECIDO MAQUINETADO ENGOMADO, PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES CONFORME ILUSTRAÇÃO NA COR PANTONE 19-4010 TPX. FRENTE, DIVISÓRIA E COSTA, TERÁ ACABAMENTO EM FRISO EXTRUSADO 3/10 MM NA COR PANTONE 13-0758 TPX, PARA DAR ARMAÇÃO A BOLSA. NA PARTE INTERNA DO COMPARTIMENTO PRINCIPAL LADO ESQUERDO DEVERA CONTER ETIQUETA EM TECIDO RESISTENTE COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE, CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E DEMAIS INFORMAÇÕES, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO INSTITUIDA PELO CONSELHO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL. ACABAMENTO INTERNO NAS COSTURAS EM TECIDO SÃO TECIDO COR A DEFINIR. TODAS AS COSTURAS DEVERÃO SER FEITAS COM FIO 6B, 100 % POLIAMIDA NA COR DO TECIDO. IMAGEM ILUSTRATIVA: 	9.900	ALVORADA	25,00	247.500,00
14	UNID	BOLSA MOCHILA/TROCADOR, BOLSA MOCHILA MATERIAL/QUALIDADE: MOCHILA CONFECCIONADA EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,28% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,84 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. FERRO, ATÓXICO, HIPOALERGICO E PROTEÇÃO MICROBIOLÓGICA COR a parecer. CORPO PRINCIPAL, FRENTE COM 600 MM DE COMPRIMENTO POR 260 MM DE LARGURA, COSTA COM 300 MM DE COMPRIMENTO POR 260 MM DE LARGURA, TODO CORPO NA PARTE INTERNA SERA DUBLADO COM FORRO ATÓXICO, HIPOALERGICO E PROTEÇÃO MICROBIOLÓGICA COR A DEFINIR, NA PARTE INTERNA LADO POSTERIOR UM BOLSO CHAPADO COM 260 MM DE ALTURA COM MESMA LARGURA, PARA SUPORTE DE UM TROCADOR. COMPARTIMENTO PRINCIPAL E QUATRO COMPARTIMENTOS EXTERNOS. MOCHILA COM ALTURA DE 480 MM, LARGURA 260 MM, FUNDO 270 MM. FECHAMENTO ATRAVÉS DE ZÍPER 5 MM, NA COR PANTONE 19-1102 TPX, E DOIS CURSOR 8 PRETO, COM 560 MM DE COMPRIMENTO, COSTURA NO MEIO DE DOIS FOLE ZÍPER, FOLE EM CADARÇO TIPO CTF 25 MM, COSTURADO DUPLO, EXTRA O CADARÇO UMA ARMAÇÃO EM METAL EM ARAME 3 MM COM 480 MM DE COMPRIMENTO COM SUAS PONTAS DOBRADAS PARA AUXILIAR NA ABERTURA DA BOLSA, ABERTURA TOTAL DE 260 MM POR 260 MM. NO ZÍPER DOIS TERMINAIS COM 50 MM POR 25 MM, E MESMO MATERIAL DA BOLSA. FOLE LATERAL 080 MM DE ALTURA POR 180 MM NA PARTE INFERIOR E 220 MM NA PARTE SUPERIOR, SOBRE ESTE NA PARTE INFERIOR DOIS BOLSOS COM MEDIDAS DE 180 MM POR 180 MM, BOLSO FORRADO EM FORRO RIP STOP. ACABAMENTO NA PARTE SUPERIOR COSTURA REBATIDA. NA PARTE INTERNA DO COMPARTIMENTO PRINCIPAL LADO ESQUERDO CONTER ETIQUETA EXTERNA, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO INSTITUIDA PELO CONSELHO. ACABAMENTO EXTERNO EM VIÉS EXTRUSADO 4/11 MM NA COR PANTONE 13-0758 TPX, FRENTE COMPOSTA POR 1 BOLSO FRONTAL EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,28% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,84 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. COM MEDIDAS 260 MM POR 260 MM POR 60 MM DE PROFUNDIDADE, ABERTURA ATRAVÉS DE ZÍPER NÚMERO 5 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, CURSOR PRETO, FOLE E ZÍPER COM 560 MM DE COMPRIMENTO, FUNDO COM 600 MM DE COMPRIMENTO, BOLSO FUNDO FORRADO, SOBRE ESTE BOLSO CHAPADO COM ABERTURA EM ZÍPER NUMERO 6, BOLSO COM 160 MM DE ALTURA, SOBRE ESTE UM MATERIAL TRANSPARENTE DE ,20, ONDE SERÁ IMPRESSO ATRAVÉS DE	9.900	ALVORADA	253,00	2.504.700,00

	SERIGRAFIA ILEGÍVEL, O BRASÃO E LOGO, CORES EM DEGRADÊ, MATERIAL SERÁ ACOPLADO AO TECIDO PARA NÃO HAVER A RETIRADA, FORNECIDO PELO ÓRGÃO, SERÁ COSTURADO A 70 MM DO CADARÇO DO ZÍPER, NA PARTE INTERNA TRÊS BOLSOS TÉRMICOS COM 250 MM DE ALTURA POR 130 MM DE LARGURA, PARTE EXTERNA DOS BOLSOS EM ESPUMA ALUMINIZADA, SOB O BOLSO NA PARTE SUPERIOR UMA ALÇA PARA MÃO COM 080 MM DE COMPRIMENTO POR 25 DE LARGURA EM CADARÇO TIPO CTF NA COR PANTONE 19-4102 TPX, COSTAS: ALMOFADADA, NA COR PANTONE 19-4010 TPX, ACOPLADA COM ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILÍMETROS, E FORRO, E FORRO REFLEX STOP, ALÇAS DE OMBRO E ALÇA DE MÃO SERÃO COSTURADAS JUNTAS SOB REFORÇO NA PARTE SUPERIOR, REFORÇO EM CADARÇO TIPO CTF NA COR PANTONE 19-4010 TPX, DE 40 MINÍMO 30 MM, A 70 MM DO ZÍPER, ALÇA DE MÃO FIXADA SOB ALÇA DE OMBRO COM UM INTERVALO DE 150 MM NO CENTRO, ALÇA DE OMBRO ALMOFADADA COM ESPUMA DE QUATRO MILÍMETROS PARA MELHOR ACOMODAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PESO, COM 360 MM DE COMPRIMENTO POR 50 MM DE LARGURA, NA PARTE SUPERIOR DEVERÁ TER 20 MM EMBUTIDOS NO REFORÇO, NA PONTA OPOSTA SERÁ FIXADO NA ALÇA UM REGULADOR DE 25 MM NA COR PRETA (M. TRANSPARENTE). ALÇA INFERIOR EM CADARÇO NA COR PANTONE 19-1102 TPX, TIPO CTF 25 MM, COM 460 MM DE COMPRIMENTO, 00 MM EMBUTIDOS COM UM REFORÇO TRIANGULAR MEDINDO 50 MM X 50 MM X 70 MM NA COR PANTONE 19-4010 TPX. IMAGEM ILUSTRATIVA:				
	VALOR TOTAL DA PROPOSTA ==========➔				R$ 57.576.410,00

AMESP
FLS.: 486
Assinatura

Valor total da Proposta: R$ 57.576.410,00 (Cinquenta e sete milhões e quinhentos e setenta e seis mil e quatrocentos e dez reais)

Declaro que os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação.
Declaro que aceitaremos todas as exigências do edital e de seus Anexos.
Dados Bancários: Banco: Sicredi 748 Agencia: 0179 Conta: 43947-3

Congonhas, 01 de Novembro de 2022.

ALVORADA COMERCIO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Thales Augusto Nunes Souza Lobo
CPF 098.053.346-51

ALVORADA DISTRIBUIDORA

AMESP
FLS.: 487
Assinatura

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022

DECLARAÇÕES
(Documentação/Credenciamento/ Proposta Comercial)

A empresa **ALVORADA COMERCIO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, com sede Rua luiz pereira da silva 96, Eldorado Congonhas – MG CEP 36410-503, inscrita no CNPJ Nº 42.851.740/0001-81, por intermédio de seu representante legal o Sr. **THALES AUGUSTO NUNES SOUZA LOBO**, portador da Carteira de Identidade nº MG 21.823.056, **DECLARA**, sob as penas da lei e para fins que:
* Do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 08 de Setembro de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
( ) Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

* Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* Que **CONHEÇO O TEOR DO EDITAL** em referência, e submeto-me às condições e exigências inseridas no mesmo, nada existindo que possa colocar impedimentos à sua finalidade.

* Que atende plenamente a todos os requisitos de habilitação exigidos para participar **PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022.**

* Que cumpre plenamente os requisitos para configuração como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, estabelecidos na Lei Complementar Nº. 123/2006 e suas alterações e opta em participar deste certame utilizando do tratamento diferenciado que lhe é dispensado pelos arts. 42 a 49 da mencionada Lei complementar.

* Para os devidos fins que Eu e meus Sócios não possuímos parentesco consanguíneo ou afim, até 3º grau, com Prefeito, Vice-Prefeito e todos os vereadores eleitos atualmente no Município de **CONSELHEIRO LAFAIETE.**

* Se Responsabiliza integralmente pela prestação dos serviços adjudicados nos prazos e quantidades estabelecidas no edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022**

* E que concorda com o Edital e todos os seus anexos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022.**

* Que não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público, e nem suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública.

*Que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital deste Pregão, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação

*Para fins do disposto no Inciso III do Art. 1º da Lei Complementar nº 123, de 15 de dezembro de 2006, que cumpre os requisitos estabelecidos em seu Art. 3º e está apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido no Capitulo V - Seção única daquela Lei Complementar. **DECLARO, AINDA,** que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos Incisos do §4º do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

*Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão; o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica e não é empresa responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado nos termos do Art. 9º da Lei 8666/66.

Congonhas, 01 de Novembro de 2022.

Thales Lobo.

ALVORADA COMERCIO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Thales Augusto Nunes Souza Lobo
CPF 098.053.346-51

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022

ENVELOPE 01 – PROPOSTA COMERCIAL

Objeto: Constitui objeto deste PREGÃO o REGISTRO DE PREÇOS na forma de LICITAÇÃO COMPARTILHADA para a ***AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS ESCOLARES*** PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.

FORTUMEL COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA.
Av. Gustavo Lopes Cançado, 168 – Jardim América, Bom Despacho, MG.
fortumel@hotmail.com / (31) 9 9885-6699

DIA: 01/11/2022
HORÁRIO: 09h
LOCAL: Rua Comendador José Garcia, nº 774 – Centro

Associação dos Municípios da Micro Região do Médio Sapucaí - AMESP
- PROTOCOLO -
Em, 01 / 11 / 22
Horas: 09 : 00

2

AMESP FLS.: 438 Assinatura

À

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022

OBJETO: ***Constitui objeto deste PREGÃO a AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS ESCOLARES PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.***

ANEXO III – PROPOSTA COMERCIAL.	
Razão Social	Fortumel Comércio de Produtos LTDA.
CNPJ	22.483.299/0001-15
Endereço	Avenida Gustavo Lopes Cançado, 168 Jardim América, Bom Despacho – MG
Inscrição Estadual	003.560.879.00-73
Telefone/Fax	(031) 9.9885-6699
E-mail para contato	fortumel@hotmail.com
Nome do Signatário (para assinatura do contrato)	DANIEL FERREIRA LOBO
Estado Civil do Signatário	CASADO
Identidade do Signatário	M 2.222.273
Nacionalidade e cargo do Signatário	Brasileiro Representante Comercial
CPF do Signatário	298.252.706 59
Endereço do Signatário (para assinatura do contrato)	Avenida Gustavo Lopes Cançado, 168 – Jardim América, Bom Despacho MG
Nome, RG, CPF do Responsável Proponente	Elza Maria Coelho de Oliveira
Conta bancária	BANCO 756 SICOOB AGÊNCIA: 4097 CONTA CORRENTE: 9.483-8
Prazo de Validade da Proposta	60 (sessenta) dias
Prazo de entrega Condições de pagamento	Conforme edital

Declaro que os preços estão apresentados a inclusão de todos os custos operacionais da atividade, tributos eventualmente devidos, bem como as demais despesas diretas e indiretas, seguro, sem que caiba direito à proponente de reivindicar custos adicionais. ***E que atendemos a todas as normas e regras do edital e seus anexos.***

Bom Despacho, 01 de novembro de 2022.

FORTUMEL COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA
ELZA MARIA COELHO DE OLIVEIRA
CI M 658.638

ANEXO III – PROPOSTA COMERCIAL

À
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022

OBJETO: ***Constitui objeto deste PREGÃO a AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS ESCOLARES PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.***

A empresa **Fortumel Comércio de Produtos Ltda**, estabelecida na Av. Gustavo Lopes Cançado, 168 – Jardim América – Bom Despacho - MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.483.299/0001-15, propõe fornecer à ***ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP***, em estrito cumprimento ao quanto previsto no Edital da Licitação em epígrafe, os itens relacionados abaixo:

ITEM	UNID.	VESTUÁRIO	QTD. EST.	MARCA	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	UND	ESTOJO ESCULAR CONFORMADO; ESTOJO ESCOLAR PARA ALUNOS DO ENSINO INFANTIL. ESTOJO ESCOLAR EM DUAS PARTES, PARTE SUPERIOR EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. COM MEDIDA DE 210 MM DE COMPRIMENTO POR 80 MM DE LARGURA, COM ACABAMENTO EM FRISO EXTRUSADO EM POLI CLORETO DE VINILA 4/11 MM NA COR PANTONE 13-0758 TPX, SOBRE ESTE MATERIAL TRANSPARENTE DE NO MÍNIMO 28 MM ONDE SERÁ IMPRESSO ATRAVÉS DE SILK, PELO PROCESSO DE CROMIA ILEGÍVEL O NOME DO MUNICÍPIO E BRASÃO. MATERIAL SERA ACOPLADO AO TECIDO PARA NÃO HAVER A RETIRADA, FORNECIDOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. PARTE SUPERIOR SERÁ UNIDO COM INFERIOR POR ZIPER INVERTIDO NÚMERO 8 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM UM CURSOR PRETO MEDINDO 42 CM DE COMPRIMENTO, CANAL DO ZÍPER NA COR PANTONE 19-4010 TPX, EM TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 MM X 5 MM, COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, ESPESSURA DO TECIDO 0,35 MM E COM GRAMATURA MÍNIMA DE 355,04 G/M², NA COR PANTONE 19-4010 TPX, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA. MEDIDAS APROXIMADAS DE 210 MM DE COMPRIMENTO NA BASE, 220 MM NA PARTE SUPERIOR OU TAMPA, POR 80 MM DE LARGURA POR 45 MM DE ALTURA MEDIDA TOTAL, PARTE INFERIOR COM MEDIDA DE 210 MM DE COMPRIMENTO POR 80 MM DE LARGURA POR 35 MM DE ALTURA, CONFECCIONADO E CONFORMADA EM MATERIAL POLYROLL COM ÓTIMA DUREZA PARA DAR UMA CONFORMAÇÃO PERFEITA. PARTE EXTERNA EM MATERIAL RIP STOP TRIANGULO 4X4X4 MM, 100% POLIÉSTER NA COR PANTONE 19-4010 TPX, POLYROLL COM DENSIDADE DE 150 E ESPESSURA DE 5 MILÍMETROS. ACABAMENTO INTERNO COM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA 120 G/M², TECIDO DENOMINADO HELANCA LIGHT NA COR PANTONE 13-0758 TPX, TECIDO EXTERNO, EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP TRIANGULO 4X4X4 MM, 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 102,02 G/M² E ESPESSURA DE 0,28 MM, CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATORIOS CREDENCIADOS. ACABAMENTO NAS JUNÇÕES INTERNAS EM TECIDO NÃO TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, EM TODAS AS COSTURAS. FORMATO	15.000	FP	24,90	373.500,00

		RETANGULAR: ALTURA 45 MM, COMPRIMENTO INFERIOR 210 MM, COMPRIMENTO SUPERIOR 220 MM E LARGURA 80 MM. IMAGEM ILUSTRATIVA: 				
02	UND	ESTOJO TIPO CANOA: PORTA MATERIAL ESCOLAR CONFECCIONADO EM TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM, COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, ESPESSURA DO TECIDO 0,35 MM E COM GRAMATURA MÍNIMA DE 355,04 G/M², NA COR PANTONE 19-4010 TPX, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA, COM MEDIDAS DE 210 MM DE COMPRIMENTO POR 100 MM DE ALTURA POR 90 MM DE LARGURA OU FUNDO, SISTEMA CANOA, FECHAMENTO POR ZÍPER NÚMERO 6 MM, NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM UM CURSOR NÚMERO 6 NÍQUEL, COM COMPRIMENTO DE 210 MM, NAS EXTREMIDADES DO ZÍPER UM PEGADOR DE DEDO DE 22 MM DE LARGURA E 60 MM DE COMPRIMENTO DOBRADO, EM CADARÇO 100% POLIPROPILENO DE BOA QUALIDADE TIPO CTF COM 25 MM DE LARGURA, NA COR PANTONE 19-1102 TPX. CENTRALIZADA PARTE FRONTAL HAVERÁ UM BOLSO EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE .35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATORIOS CREDENCIADOS COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE ZÍPER NÚMERO 6 MM NA COR PANTONE 19 1102 TPX, COM UM CURSOR 6 MM DE COR NÍQUEL, COM ALTURA DE 80 MM COM O ZÍPER. SOBRE ESTE HAVERÁ UM MATERIAL 0,28 MM TRANSPARENTE ONDE SERÁ IMPRESSO EM FORMA DE CROMIA ILEGÍVEL A LOGO E BRASÃO DO MUNICÍPIO, MATERIAL SERÁ ACOPLADO AO TECIDO PARA NÃO HAVER A RETIRADA, COM MEDIDAS DE 14 CM DE COMPRIMENTO E 4,5 CM DE ALTURA. DEVERÁ TER ACABAMENTO EM FRISO EXTRUSADO 4/11 MM NA COR PANTONE 13-0758 TPX. TODAS AS COSTURAS DEVERÃO SER FEITAS COM FIO 60, 100 % POLIAMIDA NA COR DO TECIDO. DEVERÁ CONTER ETIQUETA COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE, CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO PRINCIPAL, E DEMAIS INFORMAÇÕES DE HIGIENIZAÇÃO, CONFORME LEGISLAÇÃO INSTITUÍDA PELO CONSELHO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL. SOB ESTA, ETIQUETA DE VENDA PROIBIDA. ACABAMENTO NAS JUNÇÕES INTERNAS EM TECIDO NÃO TECIDO NA COR PANTONE 19- 4010 TPX, EM TODAS AS COSTURAS. FORMATO CANOA: COMPRIMENTO 210 MM, ALTURA 100 MM, LARGURA OU FUNDO 90 MM. IMAGEM ILUSTRATIVA: 	15.000	FP	28,90	433.500,00
03	UNID	MALA ESCOLAR COM CARRINHO ENSINO INFANTIL: MALA ESCOLAR COM CARRINHO, INDICADA PARA ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, IDEAL PARA LEVAR OS MATERIAIS ESCOLARES PARA ESCOLA DE FORMA CONFORTÁVEL, PERFEITA PARA ARMAZENAR OS PERTENCES DOS ALUNOS COM MUITA SEGURANÇA E PRATICIDADE, MALA PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL. MALA COM MEDIDAS DE 360 MILÍMETROS DE ALTURA, POR 320 MILÍMETROS DE LARGURA E 190 MILÍMETROS DE PROFUNDIDADE, QUANDO ACOPLADA AO CARRINHO CONSIDERAR MEDIDAS DE 420 MILÍMETROS DE ALTURA POR 320 MILÍMETROS DE LARGURA E 210 MILÍMETROS DE PROFUNDIDADE. MALA EM DUAS PARTES, FRENTE E COSTA, COM BOLSO FRONTAL TIPO CANGURU, FOLE FUNDO DO BOLSO, FOLE ZÍPER EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE .35 MM,	15.000	FP	149,00	2.235.000,00

		PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS ATERIAL EXTERNO ACOPLADO DA COSTA, EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP TRIANGULO 4X4X4 MM, COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 102,02 G/M² E ESPESSURA DE 0,28 MM, CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. MATERIAL EXTERNO ACOPLADO DA COSTA, EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP TRIANGULO 4X4X4 MM, COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 102,02 G/M² E ESPESSURA DE 0,28 MM, CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. PARTE INTERNA DA MALA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA 120 G/M², TECIDO DENOMINADO HELANCA LIGHT NA COR PANTONE 13-0758 TPX, FRENTE COMPOSTA POR UM BOLSO EM FORMATO CANGURU, COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE ZÍPER CONTRAPOSTO NÚMERO 6 MM, NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM UM CURSOR NÚMERO 6 MM DE COR PRETO COM 600 MILÍMETROS DE COMPRIMENTO, BOLSO MEDINDO 290 MILÍMETROS DE ALTURA POR 300 MILÍMETROS DE LARGURA NA BASE E 270 MILÍMETROS NA PARTE SUPERIOR, BOLSO, EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. SOBRE ESTE COM MEDIDA DE 210 MILÍMETROS DE ALTURA, MESMA LARGURA DO BOLSO, TERÁ UM MATERIAL TRANSPARENTE DE 0,2H MM, ONDE SERÁ IMPRESSO ATRAVÉS DE SERIGRAFIA ILEGÍVEL O BRASÃO DO MUNICÍPIO, MATERIAL, SERÁ ACOPLADO AO TECIDO PARA NÃO HAVER A RETIRADA, SOBRE O BOLSO NA PARTE INFERIOR HAVERÁ UM DETALHE MEDINDO 80 MM DE ALTURA POR 300 MM DE COMPRIMENTO EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORMELAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS, ARTE FORNECIDA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO AO DETENTOR DA ATA COM MENOR VALOR, PARA CONFECÇÃO DE AMOSTRA, O BOLSO TERÁ ACABAMENTO EM FRISO EXTRUSADO 4/11 MM NA COR PANTONE 13-0758 TPX, FOLE FUNDO DO BOLSO COM MEDIDA DE 540 MILÍMETROS DE COMPRIMENTO POR 70 MILÍMETROS DE LARGURA, FOLE SUPERIOR DO BOLSO COM MEDIDA DE 600 MILÍMETROS DE COMPRIMENTO POR 70 MILÍMETROS NA PARTE CENTRAL E 70 MILÍMETROS NAS PONTAS ONDE TERMINA O ZÍPER BOLSO FRONTAL OU FRENTE COM ACABAMENTO EM FRISO EXTRUSADO 4/11 MM NA COR PANTONE 13-0758 TPX, COSTURADO SOBRE UMA DIVISÓRIA EM MATERIAL DE BOA QUALIDADE, NA COR PANTONE 19 4010 TPX, FRENTE E COSTA, SERÁ UNIDA POR ZÍPER CONTRAPOSTO NÚMERO 8 NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM FECHAMENTO POR DOIS CURSORES DE NÚMERO 8 MM NA COR PRETO, ZÍPER COM COMPRIMENTO DE 1.100 MILÍMETROS, NO CENTRO LADO DIREITO E ESQUERDO, PARTE INTERNA, HAVERÁ UM CADARÇO TIPO CTF DE NO MÍNIMO 20 MILÍMETROS DE LARGURA NA COR PANTONE 19-1102 TPX, POR 250 MILÍMETROS DE COMPRIMENTO, COSTURADO SOB ACABAMENTO DA PARTE DE FRENTE, A 300 MILÍMETROS DO FOLE ZÍPER, EM MESMA ALTURA NA PARTE DA COSTA SERÁ COSTURADO UM FECHO ENGATE NA COR PANTONE 19-1102 TPX, DE 20 MILÍMETROS COM UM CADARÇO NA COR PANTONE 19-1102 TPX, DE 150 MILÍMETROS DE COMPRIMENTO, SOB O ACABAMENTO, AMBOS NA MESMA COR DO ZÍPER. COSTA: COSTA CONFORMADA EM MATERIAL POLYROLL COM ÓTIMA DUREZA PARA DAR UMA CONFORMAÇÃO PERFEITA, PARTE				

		EXTERNA EM TECIDO NA COR PANTONE 19 4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP TRIANGULO 4X4X4 MM, 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 102,02 G/M² E ESPESSURA DE 0,28 MM, CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. POLYROLL COM DENSIDADE DE 150 KG/M³ E ESPESSURA DE 5 MILÍMETROS. ACABAMENTO INTERNO COM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA 120 G/M². TECIDO DENOMINADO HELANCA LIGHT NA COR PANTONE 13-0758 TPX, NA PARTE CENTRAL DA COSTA PARTE EXTERNA HAVERÁ UM CHANFRO PARA ENCAIXE PERFEITO DO CARRINHO, PARTE SUPERIOR EXTERNO, HAVERÁ UM REBAIXO PARA FIXAÇÃO DO CARRINHO, FIXAÇÃO ATRAVÉS DE DOIS REBITES. A MALA SERÁ FIXADA NA BASE DO CARRINHO ATRAVÉS DE ENCAIXE E TRÊS REBITES, DOIS NO FOLE ZÍPER E UM CENTRALIZADO NO FUNDO CONFORMADO DA MALA, NA BASE DO CARRINHO. COSTA CONTORNADA POR ZÍPER CONTRAPOSTO NÚMERO 8 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX. ONDE SERÁ COSTURADO O ZÍPER, SOB O CADARÇO SERÁ COSTURADO UM BOLSO EM TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM, 100% POLIÉSTER, COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 67,38 G/M² NA COR PANTONE 11-4800 TPX, TECIDO MAQUINETADO ENGOMADO, PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES CONFORME ILUSTRAÇÃO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, COM ACABAMENTO NA PARTE SUPERIOR EM MESMO CADARÇO, BOLSO COM MEDIDA DE 300 MILÍMETROS POR 300 MILÍMETROS. CARRINHO NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM RODINHAS EM GEL, ALÇA DE MÃO RESISTENTE, PARA CARREGAMENTO, E ALÇA DE MÃO PARA TRACIONAMENTO DO CARRINHO. MALA COM CARRINHO EM MATERIAL RESISTENTE, PERSONALIZADA, LEVE E DE ALTA RESISTÊNCIA, CARRINHO DE ALUMÍNIO PE DUPLO PARA FIXAÇÃO, AMPLO ESPAÇO INTERNO, ESTRUTURA, HELANCA, FILME DE PVC, POLYROLL, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP TRIANGULO 4X4X4 MM, NA COR PANTONE 19-4010 TPX, 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 102,02 G/M² E ESPESSURA DE 0,28 MM, CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. ACABAMENTO BRILHO. A MOCHILA SERÁ ACOPLADA AO CARRINHO ATRAVÉS DE 5 REBITES NÍQUEL, REBITE E ARRUELA, EM AÇO COM 15 MM DE ALTURA POR 0,5 MM DE DIAMETRO, CABEÇA COM 10 MM DE DIÂMETRO POR 1,5 MM DE ESPESSURA, COM UMA ARRUELA DE METAL PARA FIXAÇÃO. ACABAMENTO NAS FUNÇÕES INTERNAS EM TECIDO NÃO TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, EM TODAS AS COSTURAS. A MALA DEVERÁ SER COSTURADA COM FIO 60 100 % POLIAMIDA NAS CORES DO TECIDO. IMAGEM ILUSTRATIVA: 				
04	UNID	MOCHILA INFANTIL COM CARRINHO. MOCHILA COM TRÊS COMPARTIMENTOS, CORPO PRINCIPAL, FOLE ZÍPER, FOLE FUNDO, DETALHES FRONTAL E BOLSO FRONTAL, FRENTE, EMENDA DO FRISO CO EXTRUSADO, E CANAL DO ZÍPER, EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. TECIDO FORRO EM TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM, 100% POLIÉSTER, COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 67,38 G/M² NA COR PANTONE 11-4800 TPX, TECIDO MAQUINETADO ENGOMADO, PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES CONFORME ILUSTRAÇÃO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, PARA DUBLAGEM DAS COSTAS, AMBOS OS TECIDOS COMPROVADOS POR LAUDOS, FORNECIDOS POR LABORATÓRIO DE	30 000	FP	148,00	4.440.000,00

		ENSAIOS QUÍMICOS TÊXTEIS ACREDITADO PELO INMETRO. CORPO PRINCIPAL, COM ALTURA DE 350 MM, LARGURA 280 MM, FUNDO 130 MM, FOLE CORPO COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE ZÍPER NÚMERO 6 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX. E DOIS CURSORES PRETO DE NÚMERO 6 MM COM 570 MM DE COMPRIMENTO, COSTURADO NO MEIO DE DOIS FOLES ZÍPER NA COR PANTONE 19-4010 TPX, COM O MESMO COMPRIMENTO DO ZÍPER, COM O FOLE ZÍPER ANTERIOR COM 40 MM DE LARGURA POR 570 MM DE COMPRIMENTO, FOLE ZÍPER POSTERIOR COM 80 MM DE LARGURA POR 570 MM DE COMPRIMENTO, PERFAZENDO UM TOTAL DE 130 MM DE LARGURA, FOLE INFERIOR COM APROXIMADAMENTE 570 MM DE COMPRIMENTO POR 130 DE LARGURA, CONTENDO UM BOLSO LATERAL EM MATERIAL NA COR PANTONE 19-4010 TPX, EM MESMO TECIDO PRINCIPAL, COM MEDIDAS DE 140 MM DE LARGURA POR 140 MM DE ALTURA, COM UMA PREGA DE 10 MM NA PARTE INFERIOR NO CENTRO, FECHAMENTO DO BOLSO NA PARTE INFERIOR POR COSTURA INTERNA, COM FECHAMENTO NA PARTE SUPERIOR EM ELÁSTICO DE 25 MM DE LARGURA NA COR PANTONE 19 1102 TPX, COSTURADO DOBRADO COM 11 MM DE CADA LADO, A 20 MM DA COSTURA DO FOLE INFERIOR COM O SUPERIOR. NO LADO ESQUERDO DA MOCHILA, NA PARTE INTERNA DO COMPARTIMENTO PRINCIPAL LADO ESQUERDO DEVERÁ CONTER ETIQUETA INTERNA EM TECIDO RESISTENTE COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE. CNPJ, COMPOSIÇÃO DOS TECIDOS E DEMAIS INFORMAÇÕES, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO INSTITUÍDA PELO CONSELHO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL. COSTAS: ALMOFADADA, CONFECCIONADA EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA. COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM. PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. PARTE DA FRENTE: COR A DEFINIR, COMPOSTA POR UM BOLSO INFERIOR NA COR PANTONE 19-4010 TPX, FRENTE COM ALTURA DE 350 MM E LARGURA DE 280 MM. COM CANTOS SUPERIORES ARREDONDADOS, COM DOIS DETALHES NA LATERAL COM 35 MM DE LARGURA POR 351 MM DE ALTURA, COM A PARTE SUPERIOR ARREDONDADO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, CENTRALIZADO NA PARTE SUPERIOR SERÁ IMPRESSO ATRAVÉS DE IMPRESSÃO SERIGRAFIA LEGÍVEL O NOME DO MUNICÍPIO, SOBRE ESTE UM BOLSO. COM 185 MM DE ALTURA POR 230 MM DE LARGURA E 20 MM DE PROFUNDIDADE, BOLSO EM FORMATO DE U INVERTIDO, COM FECHAMENTO POR ZÍPER NÚMERO 6 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX. COM UM CURSOR 6 MM DE COR PRETO, COM COMPRIMENTO DE 430 MM, CANAL DO ZÍPER NA COR PANTONE 19-4010 TPX, CANAL DO ZÍPER, EM DUAS PARTES MEDINDO CADA UMA 50 MM DE COMPRIMENTO POR 20 MM DE LARGURA, COM TOTAL DO FOLES DO ZÍPER DE 530 MM. O BOLSO TERÁ ACABAMENTO EM FRISO 4/11 MM EXTRUSADO NA COR PANTONE 13-0758 TPX. SOBRE O BOLSO TERÁ UM PVC SIMI RÍGIDO DE ,28 MM ESPESSURA TRANSLUCIDO ONDE SERÁ IMPRESSO EM FORMA DE CROMIA ILEGÍVEL O BRASÃO DO MUNICÍPIO COM 80 MM DE ALTURA PROPORCIONAL A LARGURA. MATERIAL SERÁ ACOPLADO AO TECIDO PARA NÃO HAVER A RETIRADA, QUE SERÁ FORNECIDA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NO COMPARTIMENTO INTERNO DO BOLSO DEVERÁ TER UMA ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO, NOME, SERIE, ESCOLA, TELEFONE, RESPONSAVEL, COSTURADA A 180 MM DA BASE INFERIOR DA MOCHILA. A MOCHILA SERÁ ACOPLADA AO CARRINHO ATRAVÉS DE 5 REBITES NÍQUEL, REBITE COM 15 MM DE ALTURA POR 0,5 MM DE DIÂMETRO, CABEÇA COM 10 MM DE DIÂMETRO POR 1,5 MM DE ESPESSURA, COM UMA ARRUELA DE METAL PARA FIXAÇÃO, PARTE INTERNA SERÁ USADO UM PVC RÍGIDO DE 1,3 MM DE ESPESSURA COM 200 MM DE COMPRIMENTO POR 110 MM DE LARGURA. CARRINHO COM ALTURA TOTAL DE 670 MM DE ALTURA, ABERTURA TOTAL, E DEMAIS MEDIDAS CONFORME LAYOUT, COM ALÇA PARA MÃO ANATÔMICA EM FORMATO DE U			

		INVERTIDO, ALÇA DE MÃO ANATÔMICA PARA TRACIONAMENTO DO CARRINHO, CARRINHO COM HASTE EM ALUMÍNIO PARA EVITAR CORROSÃO, BASE, ALÇA PARA MÃO RESISTENTE, EM MATERIAL PVC, CARRINHO COM RODINHAS EM GEL DE 58 MM DE DIÂMETRO, LEVE E DE ALTA RESISTÊNCIA, CARRINHO DE ALUMÍNIO PÉ DUPLO PARA FIXAÇÃO, AMPLO ESPAÇO INTERNO ACABAMENTO EXTERNO EM FRISO CO EXTRUSADO NA COR PANTONE 13-0758 TPX, NOS TRÊS COMPARTIMENTOS, BOLSO FRONTAL INFERIOR BOLSO FRONTAL SUPERIOR E COMPARTIMENTO PRINCIPAL, DANDO ARMAÇÃO A MOCHILA. ACABAMENTO INTERNO DOS BOLSOS E CORPO FRENTE E COSTA, EM FITA DE 27 MM EM TECIDO NÃO TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, E GRAMATURA 80 G/M². A MOCHILA DEVERÁ SER COSTURADA COM FIO 60 MM 100 % POLIAMIDA NAS CORES DO TECIDO. FORMATO OVAL: ATURA 350 MM, LARGURA 280 MM, PROFUNDIDADE 130 MM: IMAGEM ILUSTRATIVA: 				
05	UNID	MOCHILA ESCOLAR PRÉ-ESCOLA: MOCHILA COM TRÊS COMPARTIMENTOS, CORPO PRINCIPAL, ALÇAS DAS COSTAS, FOLE FUNDO, FOLE ZÍPER POSTERIOR, BOLSO SUPERIOR E FOLES DO BOLSO INFERIOR VERTICAL, FOLE ZÍPER ANTERIOR, FOLE DO BOLSO HORIZONTAL, BOLSO INFERIOR, CANAL DO ZÍPER E EMENDA DO VIÉS CO EXTRUSADO, EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. FORRO PARA DUBLAGEM DAS COSTAS, EM TECIDO MAQUINETADO LOSANGO 8 X 5 MM NA COR PANTONE 11-4801 TPX, COM ESCRITA EDUCAÇÃO E SÍMBOLOS DE LÁPIS RÉGUA BORRACHA COR A DEFINIR, CONFORME ILUSTRAÇÃO ABAIXO, 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA DE 67,38 G/M² E ESPESSURA DE ,23 MM. AMBOS OS TECIDOS COMPROVADOS POR LAUDOS, FORNECIDOS POR LABORATÓRIO DE ENSAIOS QUÍMICOS TÊXTEIS ACREDITADO PELO INMETRO. CORPO PRINCIPAL, COM ALTURA DE 340 MM, LARGURA 290 MM, FUNDO 130 MM. FOLES CORPO COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE ZÍPER NÚMERO 6 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, E DOIS CURSORES PRETO DE NÚMERO 6 MM NA COR PRETA, COM 480 MM DE COMPRIMENTO, COSTURADO NO MEIO DE DOIS FOLE ZÍPER NA COR PANTONE 19 4010 TPX, COM O MESMO COMPRIMENTO DO ZIPER. COM O FOLE ZÍPER ANTERIOR COM 30 MM DE LARGURA POR 480 MM DE COMPRIMENTO COR A DEFINIR. FOLE ZÍPER POSTERIOR COM 72 MM DE LARGURA POR 480 MM DE COMPRIMENTO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, PERFAZENDO UM TOTAL DE 130 MM DE LARGURA. FOLE INFERIOR COM APROXIMADAMENTE 640 MM DE COMPRIMENTO POR 130 DE LARGURA, CONTENDO UM BOLSO LATERAL NA COR PANTONE 19-4010 TPX, COM MEDIDAS DE 150 MM DE LARGURA POR 140 MM DE ALTURA, NA PARTE INFERIOR NO CENTRO, FECHAMENTO DO BOLSO NA PARTE INFERIOR POR COSTURA INTERNA, COM FECHAMENTO NA PARTE SUPERIOR EM CORDEL GUARNECIDO DE BORRACHA DE 25 MM DE LARGURA NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COSTURADO DOBRADO COM 11 MM DE CADA LADO, A 20 MM DA COSTURA DO FOLE INFERIOR COM O SUPERIOR, NO LADO ESQUERDO DA MOCHILA, NA PARTE INTERNA DO COMPARTIMENTO PRINCIPAL LADO ESQUERDO DEVERÁ CONTER ETIQUETA COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE, CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO PRINCIPAL, COMPOSIÇÃO DO FORRO, E DEMAIS INFORMAÇÕES DE HIGIENIZAÇÃO, CONFORME LEGISLAÇÃO INSTITUÍDA PELO CONSELHO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL, SOB ESTA, ETIQUETA DE VENDA PROIBIDA. COSTAS: ALMOFADADA, NA COR PANTONE 19 4010 TPX, CONFECCIONADA EM TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO	20.000	FP	125,00	2.500.000,00

		RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, ACOPLADA COM ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILÍMETROS, E FORRADO COM TECIDO FORRO PARA DUBLAGEM DAS COSTAS, EM TECIDO MAQUINETADO LOSANGO 8 X 5 MM NA COR PANTONE 11-4800 TPX, COM ESCRITA EDUCAÇÃO E SÍMBOLOS DE LÁPIS RÉGUA BORRACHA NA COR PANTONE 19-4010 TPX, CONFORME ILUSTRAÇÃO ABAIXO, 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA DE 67,38 G/M² E ESPESSURA DE ,23 MM. E DETALHADO COM DUAS COSTURAS NA VERTICAL EM FORMA DE ARCO COM MEDIDA DE 50 MM NO CENTRO, ABAIXO DO REFORÇO NA COSTA HAVERÁ UM IDENTIFICADOR DE ALUNO, COM 110 MM DE COMPRIMENTO POR 50 MM DE ALTURA, EM FORMA DE SERIGRAFIA LEGÍVEL NA COR PANTONE 11-4800 TPX, COM ESCRITA ALUNO, SÉRIE E TELEFONE, CONFORME ILUSTRAÇÃO, ESCRITA NA COR PANTONE 19-4010 TPX, AS COSTURAS INICIAM E TERMINAM NA PARTE ARREDONDADA INFERIOR E ABAIXO DO REFORÇO DAS ALÇAS. ALÇAS DE OMBRO E ALÇA DE MÃO SERÁ COSTURADAS JUNTAS SOB REFORÇO NA PARTE SUPERIOR, REFORÇO EM CADARÇO DE 25 MM DE LARGURA TIPO CTF, NA COR PANTONE 19-1102 TPX, A 30 MM DO FRISO SUPERIOR. ALÇA DE MÃO FIXADA SOB ALÇA DE OMBRO COM UM INTERVALO DE 50 MM NO CENTRO, ALÇA DE MÃO COM COMPRIMENTO DE 220 MM EXTERNO E 20 MM INTERNO PARA MAIOR RESISTÊNCIA, SOBRE O REFORÇO HAVERÁ UMA COSTURA EM X COM MEDIDA DE 40 MM DE COMPRIMENTO POR 20 MM DE ALTURA EM AMBAS AS ALÇAS. ALÇA DE MÃO EM MESMO CADARÇO DO REFORÇO NA COR PANTONE 19-1102 TPX. ALÇA DE OMBRO COM DESENHO ANATÔMICO PARA MELHOR ACOMODAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PESO, ALMOFADADA COM ESPUMA DE POLIPROPILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILÍMETROS COM 380 MM DE COMPRIMENTO POR 60 MM DE LARGURA, NA PARTE SUPERIOR DEVERÁ TER 20 MM EMBUTIDOS NO REFORÇO, NA PONTA OPOSTA AO LADO SUPERIOR SERÁ FIXADO DIRETO NA ALÇA ATRAVÉS REFORÇO EM X, UM REGULADOR TRIPLO DE 25 MM MEDIDA AFERIDO NA PARTE INTERNA, 30 MM DE LARGURA E 40 MM DE COMPRIMENTO PARTE EXTERNA, EM MATERIAL POLICETAL OU PLÁSTICO COR A DEFINIR. ACABAMENTO DA ALÇA EM VIES TIPO BONEON DE NO MINIMO 25 MM DE LARGURA, NA COR PANTONE 19-1102 TPX, ALÇA INFERIOR EM MESMO DO REFORÇO, COM 450 MM DE COMPRIMENTO, 40 MM EMBUTIDOS COSTURADOS COM UM REFORÇO TRIANGULAR MEDINDO 60 MM X 60 MM X 90 MM COR A DEFINIR, COM REFORÇO COSTURA EM L, COSTURADA A 30 MILÍMETROS DA PARTE INFERIOR DAS COSTAS NAS LATERAIS. FRENTE: COMPOSTA POR 2 DIVISÕES, SENDO A PARTE SUPERIOR OU FRENTE COM ALTURA DE 340 MM E LARGURA DE 290 MM, COM CANTOS SUPERIORES ARREDONDADOS. SOBRE ESTE, BOLSO SUPERIOR A 130 MM, MEDIDA APURADA DA BASE DO BOLSO ATÉ O FRISO SUPERIOR. BOLSO EM FORMATO DE MEIA LUA, COM MEDIDA DE 230 MM DE LARGURA POR 105 MM DE ALTURA E 20 MM DE PROFUNDIDADE COM FECHAMENTO POR ZÍPER NÚMERO NA COR PANTONE 19-1102 TPX, 6 MM COM COMPRIMENTO DE 240 MM, CANAL DO ZÍPER NA COR PANTONE 19-4010 TPX, EM TECIDO RIP STOP, EM DUAS PARTES MEDINDO CADA UMA 60 MM DE COMPRIMENTO POR 20 MM DE LARGURA COM TOTAL DO FOLE DO ZÍPER DE 360 MM, SOBRE O MATERIAL SERÁ IMPRESSO EM FORMA DE CROMIA LEGÍVEL. O NOME DO MUNICÍPIO BOLSO TERÁ ACABAMENTO EM FRISO 4/11 MM CO EXTRUSADO NA COR PANTONE 13 0750 TPX. DIVISÃO INFERIOR EM TRÊS PARTES ANATÔMICA. NO CENTRO, UM BOLSO EM FORMATO DE U INVERTIDO COM MEDIDAS DE 180 MM DE ALTURA POR 240 MM DE LARGURA POR 20 MM DE PROFUNDIDADE. EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIESTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATORIOS CREDENCIADOS, COM FECHAMENTO DO BOLSO ATRAVÉS DE ZÍPER NÚMERO 6 MM NA COR			

		PANTONE 19-1102 TPX, COM UM CURSOR NÚMERO 6 MM PRETO, COMPRIMENTO DO ZÍPER 400 MM, CANAL DO ZÍPER COM DOIS FOLES COM 60 MM DE COMPRIMENTO POR 20 MM DE LARGURA NA COR PANTONE 19-4010 TPX, COM MEDIDA TOTAL DE 520 MM, SOBRE O MATERIAL TERÁ UM PVC SEMI RÍGIDO DE ESPESSURA MM TRANSLUCIDO ONDE SERÁ IMPRESSO EM FORMA DE CROMIA ILEGÍVEL O BRASÃO DO MUNICÍPIO, MATERIAL SERÁ ACOPLADO AO TECIDO PARA NÃO HAVER A RETIRADA, QUE SERÁ FORNECIDA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, BOLSO CONTORNADO POR FRISO 4/11 MM EXTRUSADO NA COR PANTONE 13-0758 TPX. PARTE INFERIOR EM TRÊS FOLES, UMA NA HORIZONTAL ACIMA DO BOLSO COM 230 MM DE COMPRIMENTO NA PARTE DE CIMA E 195 MM PARTE DE BAIXO, NA COR PANTONE 19-4010 TPX, EM TECIDO RIP STOP, DOIS FOLES LATERAL NA COR PANTONE 19-4010 TPX, EM TECIDO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA. NA VERTICAL EM FORMATO ANATÔMICO, COM 200 MM DE ALTURA, E COM 45 MM DE LARGURA NO ENCONTRO COM O ZÍPER, DANDO O FORMATO DE U INVERTIDO PARA O BOLSO ACABAMENTO EXTERNO EM FRISO CO EXTRUSADO 4/11 MM NA COR PANTONE 13-0758 TPX, NOS TRÊS COMPARTIMENTOS, BOLSO FRONTAL INFERIOR, BOLSO FRONTAL SUPERIOR E COMPARTIMENTO PRINCIPAL. DANDO ARMAÇÃO A MOCHILA ACABAMENTO INTERNO DOS BOLSOS E CORPO FRENTE E COSTA, EM FITA DE 27 MM EM TECIDO NÃO TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, E GRAMATURA 80 G/M². COSTURA. A MOCHILA DEVERA SER COSTURADA COM FIO 60 100 % POLIAMIDA NAS CORES DO TECIDO. FORMATO OVAL: ATURA 340 MM, LARGURA 290 MM E PROFUNDIDADE 130 MM. IMAGEM ILUSTRATIVA: 				
06	UND	BOLSA BERÇÁRIO: BOLSA TIPO BERÇÁRIO: PARA USO EXCLUSIVO DOS ALUNOS NAS CRECHES MUNICIPAIS, FORNECIDAS SEM CUSTO PELO MUNICÍPIO. COMPARTIMENTO PRINCIPAL, TRÊS COMPARTIMENTOS EXTERNOS E BOLSO INTERNO EM TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM, 100% POLIÉSTER, COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 67,38 G/M² NA COR PANTONE 11-4800 TPX, TECIDO MAQUINETADO ENCOMADO. PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES NA COR PANTONE 19-4010 TPX, CONFORME ILUSTRAÇÃO ABAIXO, LOCALIZADO NA PARTE DAS COSTAS DA BOLSA. CORPO PRINCIPAL, FOLE ZÍPER, FOLE FUNDO BOLSO FRONTAL E BOLSOS LATERAIS EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. BOLSO FRONTAL EM MESMO TECIDO AMBOS OS TECIDOS COMPROVADOS POR LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIO DE ENSAIOS QUÍMICOS TÊXTEIS ACREDITADO PELO INMETRO. CORPO PRINCIPAL: COM MEDIDAS DE 360 MM COMPRIMENTO NA BASE E 340 MM NO LADO OPOSTO, POR 250 MM DE ALTURA E PROFUNDIDADE COM 200 MM NA PARTE INFERIOR E 150 MM NO LADO SUPERIOR, COM ABERTURA PRINCIPAL ATRAVÉS DE ZÍPER CONTRAPOSTO DE NÚMERO 6 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM DOIS CURSORES DE NÚMERO 6 MM NA COR PRETO, ZÍPER CONTRAPOSTO MEDINDO 390 MM ENTRE DOIS FOLES ZÍPER NA COR PANTONE 19-4010 TPX, FOLES INFERIOR COM MEDIDA APROXIMADA DE 740 MM DE COMPRIMENTO POR 200 MM DE LARGURA, NO LADO ESQUERDO E DIREITO DA BOLSA UM BOLSO COSTURADO A 10 MM DA JUNÇÃO FOLES ZÍPER COM FOLES FUNDO, COM MEDIDAS DE 200 MM DE BASE E 170 MM NA PARTE OPOSTA, COM 170 MM DE ALTURA, BASE COM COSTURA INTERNA E ABERTURA COM ELÁSTICO EMBUTIDO, NO LADO POSTERIOR DA	9.900	FP	188,00	1.861.200,00

		BOLSA ABAIXO DO CADARÇO. PARTE DA FRENTE: COM MEDIDAS DE 360 MM DE LARGURA POR 250 MM DE ALTURA, COM UM BOLSO FRONTAL COM MEDIDAS DE 360 MM DE LARGURA POR 160 MM DE ALTURA NA COR PANTONE 19-4010 TPX, COM ABERTURA ATRAVÉS DE ZÍPER CONTRAPOSTO NÚMERO 6 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, SOBRE ESTE TERÁ MATERIAL TRANSPARENTE COM NO MÍNIMO ,28 MM DE ESPESSURA, ONDE SERÁ SILKADO EM FORMA DE CROMIA ILEGÍVEL O BRASÃO E LOGO DO MUNICÍPIO, BRASÃO COM 11 CM DE ALTURA PROPORCIONAL A LARGURA, MATERIAL SERÁ ACOPLADO AO TECIDO PARA NÃO HAVER A RETIRADA, FRENTE E BOLSO FRONTAL COM CANTOS ARREDONDADOS, TRAVESSA EM CADARÇO DE NO MÍNIMO 25 MM DE LARGURA TIPO CTF, NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COSTURADO A 35 MM DO ACABAMENTO SUPERIOR, ONDE SERÁ COSTURADO UMA ALÇA A 50 MM DAS LATERAIS. FRENTE E COSTAS, ALÇA EM CADARÇO DE NO MÍNIMO 25 MM DE LARGURA TIPO CTF, NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM COMPRIMENTO DE 700 MM ESTERNOS E 20 MM SOB A TRAVESSA. ACABAMENTO EXTERNO: EM FRISO CO EXTRUSADO NA COR PANTONE 13-0750 TPX, NO COMPARTIMENTO PRINCIPAL E FRONTAL. DANDO ESTRUTURA E ARMAÇÃO A BOLSA. A 100 MM DA PARTE SUPERIOR, NA PARTE INTERNA DO COMPARTIMENTO PRINCIPAL LADO ESQUERDO DEVERÁ CONTER ETIQUETA INTERNA EM TECIDO RESISTENTE COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE. CNPJ. COMPOSIÇÃO DO TECIDO E DEMAIS INFORMAÇÕES. EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO INSTITUÍDA PELO CONCELHO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL. ACABAMENTO INTERNO: BOLSO FRONTAL E COMPARTIMENTO PRINCIPAL, EM FITA DE 27 MM EM TECIDO NÃO TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, E GRAMATURA 80 G/M² LIVRE DE FTALATO. COSTURAS: A MOCHILA DEVERÁ SER COSTURADA COM FIO 60 100 % POLIAMIDA NAS CORES DO TECIDO. IMAGEM ILUSTRATIVA: 				
07	UND	MOCHILA TIPO CREXE: LEVE E DE ALTA RESISTENCIA. MOCHILA EXECUTIVA IMPERMEÁVEL. PERSONALIZADA, COM QUATRO COMPARTIMENTOS, CONFECCIONADA EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 0 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355.04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. TECIDO FORRO EM TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM, 100% POLIÉSTER, COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 67,38 G/M² NA COR PANTONE 11-4800 TPX, TECIDO MAQUINETADO ENGOMADO, PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES NA COR PANTONE 19-4010 TPX, CONFORME ILUSTRAÇÃO, PARA DUBLAGEM DE TODA MOCHILA. AMBOS OS TECIDOS COMPROVADOS POR LAUDOS, FORNECIDOS POR LABORATÓRIO DE ENSAIOS QUÍMICOS TÊXTEIS ACREDITADO PELO INMETRO. CORPO PRINCIPAL. FRENTE COM 600 MM DE COMPRIMENTO POR 260 MM DE LARGURA, COSTA COM 360 MM DE COMPRIMENTO POR 260 MM DE LARGURA. TODO CORPO NA PARTE INTERNA SERÁ DUBLADA NA PARTE INTERNA LADO POSTERIOR UM BOLSO CHAPADO COM 260 MM DE ALTURA COM MESMA LARGURA, COM 5 COMPARTIMENTOS EXTERNOS E UM INTERNO. COM ALTURA DE 400 MM, LARGURA 260 MM, FUNDO 220 MM FECHAMENTO ATRAVES DE ZÍPER 8, NA COR PANTONE 19-1102 TPX. E DOIS CURSOR 8 PRETO, COM 560 MM DE COMPRIMENTO,	30.000	FP	128,00	3.840.000,00

		COSTURA NO MEIO DE DOIS FOLE ZÍPER NA COR PANTONE 19-1102 TPX, FOLE EM CADARÇO TIPO CTF 25 MM, COSTURADO DUPLO, ENTRE O CADARÇO UMA ARMAÇÃO EM METAL EM ARAME 3 MM COM 480 MM DE COMPRIMENTO COM SUAS PONTAS DOBRADAS PARA AUXILIAR NA ABERTURA DA BOLSA, ABERTURA TOTAL DE 260 MM POR 260 MM, NO ZÍPER DOIS TERMINAIS COM 50 MM POR 25 MM, E MESMO MATERIAL DA BOLSA. FOLE LATERAL 400 MM DE ALTURA POR 180 MM NA PARTE INFERIOR E 220 MM NA PARTE SUPERIOR, SOBRE ESTE NA PARTE INFERIOR DOIS BOLSOS COM MEDIDAS DE 180 MM POR 180 MM, BOLSO FORRADO, ACABAMENTO NA PARTE SUPERIOR COSTURA REBATIDA. NA PARTE INTERNA DO COMPARTIMENTO PRINCIPAL LADO ESQUERDO CONTER ETIQUETA INTERNA, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO INSTITUÍDA PELO CONMETRO. ACABAMENTO EXTERNO EM FRISO CO EXTRUSADO NA COR PANTONE 13-0758 TPX. FRENTE: COMPOSTA POR 1 BOLSO FRONTAL COM MEDIDAS 260 MM POR 260 MM POR 60 MM DE PROFUNDIDADE, ABERTURA ATRAVÉS DE ZÍPER NÚMERO 6 NA COR PANTONE 19-1102 TPX, E DOIS CURSOR PRETO, FOLE E ZÍPER COM 640 MM DE COMPRIMENTO, FUNDO COM 400 MM DE COMPRIMENTO, SOBRE ESTE BOLSO CHAPADO COM ABERTURA EM ZÍPER NÚMERO 6, NA COR PANTONE 19-1102 TPX, E DOIS CURSOR 6 PRETO, BOLSO COM 190 MM DE ALTURA, SOBRE ESTE UM MATERIAL TRANSPARENTE DE 28 MM ONDE SERÁ IMPRESSO ATRAVÉS DE SERIGRAFIA ILEGÍVEL, BRASÃO E NOME DO MUNICÍPIO. MATERIAL SERÁ ACOPLADO AO TECIDO PARA NÃO HAVER A RETIRADA, SERÁ COSTURADO A 70 MM DO CADARÇO DO ZÍPER. NA PARTE INTERNA UM BOLSO CHAPADO, 150 MM DE ALTURA POR 260 MM DE LARGURA, SOB O BOLSO NA PARTE SUPERIOR UMA ALÇA PARA MÃO COM 480 MM DE COMPRIMENTO POR 25 DE LARGURA EM CADARÇO NA COR PANTONE 19-1102 TPX. COSTAS: ALMOFADADA, CONFECCIONADA NA COR PANTONE 19-4010 TPX, ACOPLADA COM ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILÍMETROS, E FORRO RIP STOP. ALÇAS DE OMBRO E ALÇA DE MÃO SERÁ COSTURADAS JUNTAS SOB REFORÇO NA PARTE SUPERIOR, REFORÇO EM CADARÇO DE NO MÍNIMO 30MM NA COR PANTONE 19-4010 TPX, A 70 MM DO ZÍPER, ALÇA DE MÃO FIXADA SOB ALÇA DE OMBRO COM UM INTERVALO DE 150 MM NO CENTRO. ALÇA DE OMBRO ALMOFADADA COM ESPUMA DE QUATRO MILÍMETROS PARA MELHOR ACOMODAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PESO, COM 360 MM DE COMPRIMENTO POR 60 MM DE LARGURA. NA PARTE SUPERIOR DEVERÁ TER 20 MM EMBUTIDOS NO REFORÇO, NA PONTA OPOSTA SERÁ FIXADO NA ALÇA UM REGULADOR DE 25 MM NA COR PRETA. ALÇA INFERIOR EM CADARÇO 25 MM DE NA COR PANTONE 19-1102 TPX. COM 460 MM DE COMPRIMENTO, 40 MM EMBUTIDOS COM UM REFORÇO TRIANGULAR MEDINDO 50 MM X 50 MM X 70 MM NA COR PANTONE 19-4010 TPX. ACABAMENTO EXTERNO EM VIÉS DE POLICLORETO DE VINILA, CO EXTRUSADO 4/11 MM NA COR PANTONE 13-0758 TPX. FRENTE, COSTA E BOLSO, ACABAMENTO INTERNO EM TODAS AS COSTURAS, EM FITA DE 30 MM EM VIÉS TIPO BONEON NA COR PANTONE 11-4800 TPX. A MOCHILA DEVERÁ SER COSTURADA COM FIO 60 100 % POLIAMIDA NAS CORES DO TECIDO. IMAGEM ILUSTRATIVA: 				
UN	UND	ESTOJO ESCOLAR FUNDAMENTAL	60.000	FP	24,90	1.494.000,00

		ESTOJO ESCOLAR EM DUAS PARTES, PARTE SUPERIOR EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS COM MEDIDA DE 240 MM DE COMPRIMENTO POR 140 MM DE LARGURA E 45 MM DE ALTURA. COM ACABAMENTO EM FRISO EXTRUSADO EM POLI CLORETO DE VINILA 4/11 MM NA COR PANTONE 13-0758 TPX, SOBRE ESTE MATERIAL TRANSPARENTE DE NO MÍNIMO .28 MM ONDE SERÁ IMPRESSO ATRAVÉS DE SILK PELO PROCESSO DE CROMIA ILEGÍVEL O NOME E BRASÃO DO MUNICIPIO, MATERIAL SERA ACOPLADO AO TECIDO PARA NÃO HAVER A RETIRADA, FORNECIDOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PARTE SUPERIOR SERÁ UNIDO COM INFERIOR POR ZÍPER CONTRAPOSTO NÚMERO 8 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM UM CURSOR PRETO MEDINDO 42 CM DE COMPRIMENTO, CANAL DO ZÍPER EM MATERIAL, NA COR PANTONE 19-4010 TPX, EM TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP, MEDIDAS APROXIMADAS DE 240 MM DE COMPRIMENTO POR 140 MM DE LARGURA POR 45 MM DE ALTURA MEDIDA TOTAL. PARTE INFERIOR COM MEDIDA DE 240 MM DE COMPRIMENTO POR 140 MM DE LARGURA POR 35 MM DE ALTURA, CONFECCIONADO E CONFORMADA EM MATERIAL POLYROLL COM ÓTIMA DUREZA PARA DAR UMA CONFORMAÇÃO PERFEITA, POLYROLL COM DENSIDADE DE 150 KG/M³ E ESPESSURA DE 5 MILÍMETROS. ACABAMENTO INTERNO COM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA 120 G/M², TECIDO DENOMINADO HELANCA LIGHT NA COR PANTONE 19-0758 TPX, TECIDO EXTERNO EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP TRIANGULO 4X4X4 MM, 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 102,02 G/M² E ESPESSURA DE 0,28 MM, CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. ACABAMENTO EXTERNO BRILHO. ACABAMENTO NAS JUNÇÕES INTERNAS EM TECIDO NÃO TECIDO NA COR PANTONE 19 4010 TPX, EM TODAS AS COSTURAS. COSTURA DO ESTOJO, DEVERÁ SER COSTURADA COM FIO 60 100 % POLIAMIDA NAS CORES DO TECIDO. FORMATO RETANGULAR: ATURA 45 MM, COMPRIMENTO 240 MM, LARGURA 140 MM. IMAGEM ILUSTRATIVA: 				
09	UND	MOCHILA PARA USO DOS ALUNOS FUNDAMENTAL: MOCHILA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL MOCHILA COM TRÊS COMPARTIMENTOS, CORPO PRINCIPAL, FOLE ZÍPER POSTERIOR, FOLE FUNDO, DETALHE DO BOLSO INFERIOR, FOLE ZÍPER HORIZONTAL, ALÇAS DAS COSTAS BOLSO FRONTAL, FOLE DO ZÍPER ANTERIOR, FOLES ZÍPER VERTICAL, CANAL DO ZÍPER E REFORÇO DE ALÇA, EM TECIDO A COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. FORRO EM TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM, 100% POLIESTER, COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 67,38 G/M² NA COR PANTONE 11-4800 TPX. TECIDO MAQUINETADO ENCOMADO, PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES NA COR PANTONE 19-4010 TPX, CONFORME ILUSTRAÇÃO, PARA DIBLAGEM DA COSTA. AMBOS OS TECIDOS COMPROVADOS POR LAUDOS, FORNECIDOS POR LABORATÓRIO DE ENSAIOS QUÍMICOS TÊXTEIS	75.000	FP	220,00	16.500.000,00

		ACREDITADO PELO INMETRO. MOCHILA CONFORTÁVEL, PARA USO COSTAL, EM FORMATO OVAL. COMPARTIMENTO FRONTAL: COM MEDIDA DE 400 MM DE ALTURA POR 300 MM DE LARGURA, FUNDO DO COMPARTIMENTO EM MATERIAL DE BOA QUALIDADE, NA COR PANTONE 19-4010 TPX, SOBRE ESTE UM BOLSO CHAPADO COM MEDIDAS DE 130 MM DE ALTURA POR 300 MM DE LARGURA COM ACABAMENTO EM COSTURA NA PARTE SUPERIOR "BARRINHA DE 6 MM" A 80 MM DO FUNDO DO BOLSO, SENDO O COMPARTIMENTO TODO UTILIZÁVEL. FRENTE DO COMPARTIMENTO COMPOSTO POR UM BOLSO CENTRAL, CONTORNADO POR ZÍPER NA COR PANTONE 19-1102 TPX, NÚMERO 6 MM, COM MEDIDAS DE 250 MM DE ALTURA POR 210 MM DE LARGURA, EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. OLSO EM FORMATO DE U INVERTIDO, ONDE SERÁ IMPRESSO EM FORMA DE CROMIA ILEGÍVEL O BRASÃO DO MUNICÍPIO, NOME DO MUNICÍPIO, MATERIAL SERÁ ACOPLADO AO TECIDO PARA NÃO HAVER A RETIRADA, ARTE A SER FORNECIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. A EXTREMIDADE DO BOLSO FRONTAL TERÁ QUATRO FOLES: FOLES SUPERIOR HORIZONTAL ACOMPANHANDO DESENHO OVAL DA MOCHILA, COM 75 MM DE ALTURA POR 170 MM NA PARTE INFERIOR E 250 MM NA PARTE SUPERIOR, MEDIDAS APURADAS ONDE TERMINAM AS COSTURAS NA COR PANTONE 19-4010 TPX, FOLES INFERIOR HORIZONTAL OU DETALHE DO BOLSO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, COM 75 MM NA PARTE CENTRAL E 100 MM ONDE TERMINA O ZÍPER DO BOLSO, COM A PARTE SUPERIOR COM ACABAMENTO EM VIÉS TIPO BONEON DE 25 MM DE LARGURA TIPO CTF NA COR PANTONE 19-1102 TPX, FITA 100% POLIPROPILENO, DOIS FOLES LATERAIS NA VERTICAL EM FORMATO ERGONÔMICO COM LARGURA DE 40 MM NA PARTE INFERIOR E 50 MM NA PARTE SUPERIOR. COMPARTIMENTO PRINCIPAL: ABERTURA SUPERIOR EM ZÍPER NÚMERO 8 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COSTURADO NO MEIO DE DOIS FOLES ZÍPER, COM O MESMO COMPRIMENTO DO ZÍPER, COM O FOLE ZÍPER ANTERIOR COM 30 MM DE LARGURA POR 620 MM DE COMPRIMENTO, NA COR PANTONE 19-4010 TPX, FOLE ZÍPER POSTERIOR COM 100 MM DE LARGURA POR 620 MM DE COMPRIMENTO COR A DEFINIR, PERFAZENDO UM TOTAL DE 140 MM DE LARGURA. CENTRALIZADO NO FOLE POSTERIOR UMA ALÇA DE MÃO EM CADARÇO DE NO MÍNIMO 25 MM DE LARGURA TIPO CTF, NA COR PANTONE 19-1102 TPX, 300 MM DE COMPRIMENTO, COM SUAS PONTAS DOBRADAS E COSTURADAS COM UM REFORÇO EM X COM 40 MM DE COMPRIMENTO POR 20 MM ATRAVÉS DE MAQUINA TRAVETTE, COM UM INTERVALO DE 120 MM ENTRE OS REFORÇOS, NA PARTE SUPERIOR CENTRALIZADA UM REFORÇO EM MATERIAL NA COR PANTONE 19-4010 TPX. TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. COM MEDIDAS 100 MM DE COMPRIMENTO POR 80 MM DE LARGURA, DOBRANDO O CADARÇO, RESULTANDO EM UM APOIO DE MÃO, SOB ESTE NA PARTE INTERNA			

		DO FOLE POSTERIOR, SERÁ COSTURADO UM CADARÇO DE 40 MM POR 200 MM DE COMPRIMENTO PARA DAR REFORÇO A ALÇA DE MÃO, CADARÇO EM COR NEUTRA, FOLES INFERIOR COM APROXIMADAMENTE 660 MM DE COMPRIMENTO POR 110 MM DE LARGURA. CONTENDO UM BOLSO LATERAL EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS, COM MEDIDAS DE 150 MM DE LARGURA POR 150 MM DE ALTURA. FECHAMENTO DO BOLSO NA PARTE INFERIOR POR COSTURA INTERNA, BOLSO NA COR PANTONE 19-4010 TPX., COM FECHAMENTO NA PARTE SUPERIOR EM CORDEL GUARNECIDO DE BORRACHA, DE 25 MM DE LARGURA NA COR PANTONE 19-4010 TPX,, COSTURADO DOBRADO COM 12 MM DE CADA LADO, NA JUNÇÃO DA COSTURA DO FOLES INFERIOR COM O SUPERIOR NO LADO ESQUERDO DA MOCHILA, PARA SUPORTE DE UM PORTA LIQUIDO TIPO SQUEEZE DEVERÁ CONTER NA PARTE INTERNA DO COMPARTIMENTO PRINCIPAL, LADO ESQUERDO ETIQUETA INTERNA EM TECIDO RESISTENTE COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE, CNPJ, COMPOSIÇÃO DOS TECIDOS E DEMAIS INFORMAÇÕES, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO INSTITUÍDA PELO CONSELHO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL. COSTAS NA COR PANTONE 19-4010 TPX, EM TECIDO RIP STOP, COM PLASTIFICAÇÃO EM POLI CLORETO DE VINILA, ACOPLADA COM ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILÍMETROS, E FORRADO COM TECIDO PARA DUBLAGEM DAS COSTAS, TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM , 100% POLIÉSTER, COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 67,38 G/M² NA COR PANTONE 11-4800 TPX. TECIDO MAQUINETADO ENGOMADO, PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES CONFORME ILUSTRAÇÃO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, E DETALHADO COM DUAS COSTURAS NA VERTICAL EM FORMA DE ARCO COM MEDIDA DE 50 MM NO CENTRO, AS COSTURAS INICIAM E TERMINAM NA PARTE ARREDONDADA INFERIOR E ABAIXO DO REFORÇO DAS ALÇAS. ALÇAS DE OMBRO EM FORMATO ANATÔMICO, ALÇA DE OMBRO SERÁ COSTURADA SOB REFORÇO NA PARTE SUPERIOR, REFORÇO EM CADARÇO DE NO MÍNIMO 25 MM DE LARGURA TIPO CTE, NA COR PANTONE 19-1102 TPX, A 30 MM DO FRISO SUPERIOR, CENTRALIZADO NA COSTA HAVERÁ UM IDENTIFICADOR DE ALUNO, COM 100 MM DE COMPRIMENTO POR 40 MM DE ALTURA, EM FORMA DE SERIGRAFIA LEGÍVEL NA COR PANTONE 11-4800 TPX, COM ESCRITA ALUNO, SERIE, E TELEFONE, CONFORME ILUSTRAÇÃO, ESCRITA COR NA COR PANTONE 19 4010 TPX, SOBRE O REFORÇO HAVERÁ COSTURA EM X COM MEDIDA DE 40 MM DE COMPRIMENTO POR 20 MM DE ALTURA SOBRE AS ALÇAS ALÇA DE OMBRO COM DESENHO ANATÔMICO, PARA MELHOR ACOMODAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PESO, ALMOFADADA COM ESPUMA DE POLIPROPILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILÍMETROS COM 470 MM DE COMPRIMENTO POR 70 MM DE LARGURA, NA PARTE SUPERIOR DEVERÁ TER 20 MM EMBUTIDOS NO REFORÇO. NA PONTA OPOSTA AO LADO SUPERIOR SERÁ FIXADO DIRETO NA ALÇA, COM REFORÇO EM X, UM REGULADOR TRIPLO DE 25 MM, MEDIDA AFERIDO NA PARTE INTERNA, PARTE EXTERNA COM 40 MM DE COMPRIMENTO POR 30 MM DE LARGURA COM PERFEITO ACABAMENTO, EM MATERIAL PLÁSTICO PRETO OU POLICETAL NA				

		COR PANTONE 19-1102 TPX. ACABAMENTO DA ALÇA EM VIÉS TIPO BONEON DE 25 MM DE LARGURA NA COR PANTONE 19-1102 TPX, FITA 100% POLIPROPILENO, ALÇA INFERIOR EM CADARÇO DE 25 MM DE LARGURA TIPO CTF NA COR PANTONE 19 1102 TPX, FITA 100% POLIPROPILENO, COM 440 MM DE COMPRIMENTO, COM 40 MM EMBUTIDOS COSTURADOS COM UM REFORÇO TRIANGULAR EM MESMO TECIDO PRINCIPAL, MEDINDO 50 MM X 50 MM X 70 MM, COM REFORÇO EM X COSTURADA A 30 MILÍMETROS DA PARTE INFERIOR DA COSTA. ACABAMENTO EXTERNO EM FRISO EXTRUSADO NA COR PANTONE 13-0758 TPX, COMPARTIMENTO PRINCIPAL COR A DEFINIR. DANDO ARMAÇÃO A MOCHILA. ACABAMENTO INTERNO DOS BOLSOS E CORPO FRENTE E COSTA, EM FITA DE 27 MM NA COR PANTONE 19-4010 TPX, EM TECIDO NÃO TECIDO COR A DEFINIR. E GRAMATURA 80 G/M². COSTURA: A MOCHILA DEVERÁ SER COSTURADA COM FIO 60 100 % POLIAMIDA NAS CORES DO TECIDO. MEDIDAS: MOCHILA OVAL COM MEDIDAS: ALTURA DE 400 MM, LARGURA DE 300 MM E PROFUNDIDADE DE 140 MM MAGEM ILUSTRATIVA: 				
10	UNID	MOCHILA EJA. MOCHILA PARA ALUNOS DO ENSINO EJA: MOCHILA CONFORTÁVEL PARA USO COSTAL, EM FORMATO OVAL, COM MEDIDAS DE: ALTURA 430 MM, LARGURA 300 MM E PROFUNDIDADE 145 MM COM QUATRO COMPARTIMENTOS COMPARTIMENTO PRINCIPAL, COMPARTIMENTO FRONTAL OU BOLSO FRONTAL CONFORMADO E DOIS COMPARTIMENTOS LATERAIS, COMPARTIMENTO PRINCIPAL. FOLE ZÍPER, FOLE FUNDO, RECORTE FRONTAL HORIZONTAL. ALÇAS, BOLSOS LATERAIS, DETALHES VERTICAIS DO BOLSO FRONTAL, DETALHE HORIZONTAL E REFORÇO DE ALÇA, EM TECIDO NA COR PANTONE 19 4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. BOLSO FRONTAL CONFORMADO EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP TRIANGULO 4X4X4 MM, 100% POLIESTER COM GRAMATURA DE 102,02 G/M² E ESPESSURA DE 0,28 MM, CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS TECIDO FORRO EM TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM, 100% POLIÉSTER, COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 67,38 G/M² NA COR PANTONE 11-4800 TPX, TECIDO MAQUINETADO ENGOMADO, PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES NA COR PANTONE 19-4010 TPX, CONFORME ILUSTRAÇÃO, PARA DUBLAGEM DA COSTA. AMBOS OS TECIDOS COMPROVADOS POR LAUDOS, FORNECIDOS POR LABORATÓRIO DE ENSAIOS QUÍMICOS TÊXTEIS ACREDITADO PELO INMETRO. COMPARTIMENTO FRONTAL: COM MEDIDA DE 380 MM DE ALTURA POR 300 MM DE LARGURA, 40 MM DE FUNDO FUNDO DO COMPARTIMENTO EM TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP, SENDO O COMPARTIMENTO TODO UTILIZÁVEL, FRENTE DO COMPARTIMENTO COMPOSTO POR UM BOLSO CENTRAL, COM MEDIDAS DE 380 MM DE ALTURA POR 300 MM DE LARGURA, POR 40 MM DE PROFUNDIDADE, BOLSO CONFORMADO, COM ABERTURA NA PARTE SUPERIOR POR ZÍPER 6 MM NA COR PANTONE 19-1103 TPX, COM UM CURSOR 6 MM PRETO COM 360 MM DE COMPRIMENTO, COM ACABAMENTO EM FRISO CO EXTRUSADO NA COR PANTONE 13-0758 TPX, PARTE CONFORMADA COM 330 MM DE ALTURA POR 230 MM DE LARGURA, SUBLIMADO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, ONDE SERÁ IMPRESSO A LOGO E BRASÃO DO MUNICÍPIO, NA PARTE SUPERIOR, PARTE INFERIOR UM DETALHE, COM 50 MM ALTURA, POR 300 MM	75.000	FP	220,00	16.500.000,00

		DE COMPRIMENTO, NA COR PANTONE 19-4010 TPX, COM SULCOS DE 2 MM EM BAIXO RELEVO A CADA 50 MM. PARTE CONFORMADA COM 230 MM DE LARGURA POR 330 MM DE ALTURA. ESTRUTURA: HELANCA LIGHT 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA 120 G/M², FILME PVC, POLYROLL, TECIDO EXTERNO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP TRIANGULO 4X4X4 MM, 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 102,02 G/M² E ESPESSURA DE 0,28 MM, CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATORIOS CREDENCIADOS. ACABAMENTO BRILHO. DETALHE LATERAL, OU FOLES DO BOLSO FRONTAL EM MESMO TECIDO DO DETALHE NA COR PANTONE 19-4010 TPX, COM 45 MM DE LARGURA POR 330 MM DE ALTURA, ARTE DA LOGO E BRASÃO SERÁ FORNECIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. COMPARTIMENTO PRINCIPAL: ABERTURA SUPERIOR EM ZÍPER CONTRAPOSTO NÚMERO 8 MM, NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COSTURADO NO MEIO DE DOIS FOLES ZÍPER NA COR PANTONE 19-4010 TPX, COM O FOLE ZÍPER POSTERIOR, COM 790 MM DE COMPRIMENTO, POR 70 MM DE LARGURA NO CENTRO E COM 90 MM NAS PONTAS, FOLE ZÍPER ANTERIOR COM 730 DE COMPRIMENTO POR 65 MM DE LARGURA, FOLE ANATÔMICO PARA DAR CAIMENTO A PARTE FRONTAL, FOLES INFERIOR COM APROXIMADAMENTE 660 MM DE COMPRIMENTO POR 145 MM DE LARGURA, CONTENDO DOIS BOLSOS LATERAIS EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, EM MESMO TECIDO DO DETALHE. COM MEDIDAS DE 150 MM DE LARGURA POR 150 MM DE ALTURA, FECHAMENTO DO BOLSO NA PARTE INFERIOR POR COSTURA INTERNA, BOLSO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, COM FECHAMENTO NA PARTE SUPERIOR EM CORDEL GUARNECIDO DE BORRACHA, DE 25 MM DE LARGURA NA COR PANTONE 19-4010 TPX, COSTURADO DOBRADO COM 12 MM DE CADA LADO, NA JUNÇÃO DA COSTURA DO FOLES INFERIOR COM O SUPERIOR. DEVERÁ CONTER NA PARTE INTERNA DO COMPARTIMENTO PRINCIPAL LADO ESQUERDO ETIQUETA INTERNA EM TECIDO RESISTENTE COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE, CNPJ, COMPOSIÇÃO DOS TECIDOS E DEMAIS INFORMAÇÕES, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO INSTITUÍDA PELO CONSELHO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL. COSTAS EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP, ACOPLADA COM ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILÍMETROS, E FORRADO COM TECIDO PARA DUBLAGEM DAS COSTAS, TECIDO FORRO EM TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM, 100% POLIÉSTER, COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 67,38 G/M² NA COR PANTONE 11-4800 TPX, TECIDO MAQUINETADO ENGOMADO, PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES NA COR PANTONE 19-4010 TPX, DETALHADO COM UMA COSTURA EM FORMA DE MEIA LUA NA HORIZONTAL NA PARTE INFERIOR COM 100 MM DE ALTURA NO CENTRO, E DUAS COSTURAS NA VERTICAL EM FORMA DE ARCO COM MEDIDA DE 50 MM NO CENTRO, AS COSTURAS INICIAM E TERMINAM NA PARTE ARREDONDADA INFERIOR E ABAIXO DO REFORÇO DAS ALÇAS. ALÇA DE MÃO E ALÇAS DE OMBRO EM FORMATO ANATÔMICO, ALÇA DE OMBRO SERÁ CONFECCIONADA SOB REFORÇO NA PARTE SUPERIOR, REFORÇO EM CADARÇO DE NO MÍNIMO 30 MM DE LARGURA TIPO CTF NA COR PANTONE 19-4010 TPX, A 30 MM DA COSTURA SUPERIOR, CENTRALIZADO NA COSTA HAVERÁ UM IDENTIFICADOR DE ALUNO, COM 110 MM DE COMPRIMENTO POR 50 MM DE ALTURA, EM FORMA DE SERIGRAFIA LEGÍVEL, NA COR PANTONE 11-4800 TPX, COM ESCRITA ALUNO, SERIE, E TELEFONE, ESCRITA NA COR PANTONE 19-4010 TPX, SOBRE O REFORÇO HAVERÁ COSTURA EM X COM MEDIDA DE 20 MM DE COMPRIMENTO POR 20 MM DE ALTURA EM AMBAS AS ALÇAS. ALÇA DE OMBRO COM DESENHO ANATÔMICO, PARA MELHOR ACOMODAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PESO, ALMOFADADA COM ESPUMA DE POLIPROPILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILÍMETROS COM 470 MM DE COMPRIMENTO POR 65 MM DE LARGURA, NA PARTE SUPERIOR DEVERÁ TER 20 MM EMBUTIDOS NO REFORÇO, NA PONTA				

		OPOSTA AO LADO SUPERIOR SERÁ FIXADO DIRETO NA ALÇA, COM REFORÇO EM X, UM REGULADOR TRIPLO DE 30 MM, MEDIDA AFERIDO NA PARTE INTERNA, PARTE EXTERNA COM 45 MM DE COMPRIMENTO POR 35 MM DE LARGURA COM PERFEITO ACABAMENTO, EM MATERIAL PLÁSTICO OU POLICETAL NA COR PANTONE 19-1103 TPX. ACABAMENTO DA ALÇA EM VIÉS TIPO BONEON DE NO MÍNIMO 25 MM DE LARGURA NA COR PANTONE 19-1103 TPX, ALÇA INFERIOR EM CADARÇO DE NO MÍNIMO 30 MM DE LARGURA TIPO CTF NA COR PANTONE 19-4010 TPX, COM 500 MM DE COMPRIMENTO, COM 40 MM EMBUTIDOS COSTURADOS COM UM REFORÇO TRIANGULAR NA COR PANTONE 19-4010 TPX, MEDINDO 50 MM X 50 MM X 70 MM, COM REFORÇO EM X COSTURADA A 30 MILÍMETROS DA PARTE INFERIOR DA EMENDA DOS FOLES NA PARTE INFERIOR. ACABAMENTO EXTERNO EM VIÉS DE POLI CLORETO DE VINILA, CO EXTRUSADO 4/11 MM NA COR PANTONE 13-0758 TPX, FRENTE, COSTA E BOLSO MOCHILA OVAL: ALTURA DE 430 MM, LARGURA DE 300 MM, PROFUNDIDADE DE 145 MM. ACABAMENTO INTERNO EM TODAS AS COSTURAS, EM FITA DE 27 MM EM VIÉS TIPO BONEON NA COR PANTONE 19-4010 TPX. A MOCHILA DEVERÁ SER COSTURADA COM FIO 60 100 % POLIAMIDA NAS CORES DO TECIDO. A MOCHILA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL MODERNO E RESISTENTE. IMAGEM ILUSTRATIVA: 				
11	UNID	PASTA PROFESSOR EM COURO ECOLÓGICO: BOLSA PARA TRANSPORTE DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA O CORPO DOCENTE: BOLSA PARA PROFESSORS DA REDE MUNICIPAL, PARA ENTREGA GRATUITA. BOLSA COM TRÊS COMPARTIMENTOS: COMPARTIMENTO PRINCIPAL, FRENTE E COSTAS EM MATERIAL SINTÉTICO DENOMINADO COURO ECOLÓGICO, COM ESPESSURA DE 1.0 MM COM GRAVAÇÃO CASCO, COM MALHA 100% ALGODÃO, MATERIAL NA COR PANTONE 19-4010 TPX. MATERIAL ACOPLADO COM ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILÍMETROS, FORRADA COM TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM, 100% POLIÉSTER, COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 67,38 G/M² NA COR PANTONE 11-4800 TPX, COM ESCRITA ALUNO, SÉRIE, E TELEFONE, ESCRITA NA COR PANTONE 19 4010 TPX. CORPO PRINCIPAL: BOLSA COM MEDIDAS DE 300 MM DE ALTURA, POR 400 MM DE COMPRIMENTO, POR 100 MM DE PROFUNDIDADE, FECHAMENTO DO CORPO PRINCIPAL ATRAVÉS FOLE ZÍPER, ZÍPER CONTRAPOSTO NÚMERO 8 NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM DOIS CURSORES NUMERO 8 NA COR PRETO, COM APROXIMADAMENTE 1040 MM DE COMPRIMENTO ENTRE DOIS FOLES ZÍPER NA COR PANTONE 19-4010 TPX, FOLE ZÍPER ANTERIOR COM 35 MM DE LARGURA E FOLE ZÍPER POSTERIOR COM 50 MM DE LARGURA, PERFAZENDO UM TOTAL DE 100 MM COM O ACABAMENTO, FUNDO COM MEDIDAS DE 285 MM DE COMPRIMENTO POR 100 MM DE LARGURA EM MATERIAL COURO SINTÉTICO 1.0 DE ESPESSURA NA COR PANTONE 19-4010 TPX, FUNDO COM REFORÇO EM PAPELÃO COURO 80, COM 270 MM NA COR PANTONE 19-4010 TPX. DE COMPRIMENTO POR 80 MM DE LARGURA, ALMOFADADA COM ESPUMA EM POLIETILENO EXPANDIDA DE 4 MM, E FORRADO COM TECIDO MAQUINETADO LOSANGO 8 X 5 MM NA COR PANTONE 11-4800 TPX, COM ESCRITA EDUCAÇÃO E SÍMBOLOS DE LÁPIS RÉGUA BORRACHA COR A DEFINIR, CONFORME ILUSTRAÇÃO ABAIXO, NA COR PANTONE 19-4010 TPX 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA DE 67,38 G/M² E ESPESSURA DE .23 MM FRENTE COM MEDIDAS DE 300 MM DE ALTURA POR 400 MM DE COMPRIMENTO, EM MATERIAL COURO ECOLÓGICO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, NA FRENTE HAVERÁ UM RECORTE NA HORIZONTAL FORMANDO UM BOLSO CHAPADO A 80 MM DA PARTE SUPERIOR, COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE ZÍPER CONTRAPOSTO NÚMERO 8 NA COR PANTONE 19-1102 TPX, SOBRE ESTE HAVERÁ UM MATERIAL TRANSPARENTE COM .28 MM DE ESPESSURA, ONDE SERÁ IMPRESSO ATRAVÉS DE SILK	9.900	FP	220,00	2.178.000,00

		CROMOMIA ILEGÍVEL A LOGO DA EDUCAÇÃO E BRASÃO DO MUNICÍPIO E COMPLETANDO TODA ÁREA DO BOLSO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, CONFORME IMAGEM ILUSTRATIVA. FRENTE ALMOFADADA COM ESPUMA EM POLIETILENO EXPANDIDA DE 4 MM, NA PARTE SUPERIOR DA FRENTE E COSTAS HAVERÁ UMA ALÇA DE MÃO EM MATERIAL COURO ECOLÓGICO, COM 40 MM DE LARGURA POR 350 MM DE COMPRIMENTO, CENTRALIZADA COM DISTÂNCIA DE 100 MM DE UMA COSTURA A OUTRA. ALÇA SERÁ DOBRADA E COSTURADA NA LATERAL DANDO IMPRESSÃO DE UM MANETE, A COSTURA DEVE TER 220 MM DE COMPRIMENTO NO LADO ESQUERDO DA ALÇA DE MÃO HAVERÁ UM PORTA ALÇA COM 30 MM DE ALTURA EM MESMA ALÇA DE MÃO, ONDE HAVERÁ UM SUPORTE PARA ALÇA TIPO TRIÂNGULO EM MATERIAL POLICETAL OU POLIPROPILENO COR A DEFINIR, O MESMO HAVERÁ NA PARTE DAS COSTAS NO LADO DIREITO DA ALÇA DE MÃO, ALÇA REMOVÍVEL ATRAVÉS DE MOSQUETÃO 35 MM GIRATÓRIO NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM 1400 MM DE COMPRIMENTO POR 30 MM DE LARGURA, EM UMA DAS PONTAS HAVERÁ UM REGULADOR 35 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, PARA REGULAGEM DE ALTURA. COSTAS, COM MESMA MEDIDA E MATERIAL DA FRENTE, COM BOLSO CHAPADO NA PARTE EXTERNA COM 250 MM DE ALTURA, E ACABAMENTO ATRAVÉS DE COSTURA EM BARRA. NA PARTE INTERNA HAVERÁ BOLSO PARA COMPUTADOR EM MATERIAL COURO ECOLÓGICO COM 230 MM DE ALTURA, FORRADA COM TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM, 100% POLIÉSTER, COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 67,38 G/M², TECIDO MAQUINETADO ENGOMADO, PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES CONFORME ILUSTRAÇÃO, SOBRE ESTE BOLSO CHAPADO COM ALTURA DE 120 MM, E DIVIDIDO COM TRÊS COSTURAS NO CENTRO PARA CANETEIRO COSTA ALMOFADADA COM ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDA DE 4 MM, E FORRADO COM MATERIAL TECIDO FORRO. ACABAMENTO NAS JUNÇÕES DOS TECIDOS NA PARTE INTERNA EM VIES TIPO BOMBÃO DE 30 MM NA COR PANTONE 19-4010 TPX. ACABAMENTO: FRENTE E COSTAS PARTE EXTERNA EM FRISO EXTRUSADO 4/11 MM NA COR PANTONE 13-0758 TPX, PARA DAR ARMAÇÃO A BOLSA A 100 MM DA PARTE SUPERIOR, NA PARTE INTERNA DO COMPARTIMENTO PRINCIPAL LADO ESQUERDO DEVERÁ CONTER ETIQUETA INTERNA EM TECIDO RESISTENTE COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE, CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E DEMAIS INFORMAÇÕES, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO INSTITUÍDA PELO CONCELHO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL. COSTURAS: TODAS AS COSTURAS DEVERÃO SER FEITAS COM FIO 60, 100 % POLIAMIDA NA COR DO TECIDO. IMAGEM ILUSTRATIVA: 				
12	UNID	BOLSA PARA TRANSPORTE DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA O CORPO DOCENTE BOLSA PARA PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL PARA ENTREGA GRATUITA. BOLSA ESTILO PASTA PROFESSOR, EM TRÊS COMPARTIMENTOS: COMPARTIMENTO PRINCIPAL, FRENTE E COSTAS EM MATERIAL SINTÉTICO DENOMINADO COURO ECOLÓGICO, COM ESPESSURA DE 1.0 MM COM GRAVAÇÃO CASCO SEMI BRILHO, COM MALHA 100% ALGODÃO. MATERIAL NA COR PANTONE 19-1103 TPX. MATERIAL ACOPLADO COM ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILÍMETROS, FORRADA COM TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM, 100% POLIÉSTER, COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 67,38 G/M² NA COR PANTONE 13-4800 TPX, TECIDO MAQUINETADO ENGOMADO, PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES CONFORME ILUSTRAÇÃO NA COR PANTONE 19-4010 TPX. CORPO PRINCIPAL. BOLSA COM MEDIDAS DE 300 MM DE ALTURA, POR 400 MM DE COMPRIMENTO, POR 140 MM DE PROFUNDIDADE, FECHAMENTO DO CORPO PRINCIPAL ATRAVÉS	9.900	FP	222,00	2.197.800,00

		FOLE ZÍPER, ZÍPER CONTRAPOSTO NÚMERO 8 NA COR PANTONE 19-1103 TPX, COM DOIS CURSORES NÚMERO 8 NA COR PRETO, COM APROXIMADAMENTE 1040 MM DE COMPRIMENTO ENTRE DOIS FOLES ZIPER NA COR PANTONE 19-4010 TPX, FOLE ZÍPER ANTERIOR COM 35 MM DE LARGURA E FOLE ZÍPER POSTERIOR COM 50 MM DE LARGURA, PERFAZENDO UM TOTAL DE 100 MM COM O ACABAMENTO, FUNDO COM MEDIDAS DE 265 MM DE COMPRIMENTO POR 100 MM DE LARGURA EM MATERIAL COURO SINTÉTICO 1.0 DE ESPESSURA NA COR PANTONE 19-1103 TPX, FUNDO COM REFORÇO EM PAPELÃO COURO 80, COM 270 MM DE COMPRIMENTO POR 80 MM DE LARGURA, ALMOFADADA COM ESPUMA EM POLIETILENO EXPANDIDA DE 4 MM, E FORRADO COM TECIDO MAQUINETADO LOSANGO 8 X 5 MM NA COR PANTONE 11-4800 TPX, COM ESCRITA EDUCAÇÃO E SÍMBOLOS DE LAPIS RÉGUA BORRACHA NA COR PANTONE 19-4010 TPX, CONFORME ILUSTRAÇÃO ABAIXO. 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA DE 67,38 G/M² E ESPESSURA DE .23 MM. FRENTE COM MEDIDAS DE 300 MM DE ALTURA POR 400 MM DE COMPRIMENTO, EM MATERIAL COURO ECOLÓGICO NA COR PANTONE 19-1103 TPX. NA PARTE ANTERIOR DA PASTA, HAVERÁ UM BOLSO COM 255 MM DE ALTURA POR 400 MM DE LARGURA, POR 40 MM DE PROFUNDIDADE, TODO FORRADO, COM ABERTURA NA PARTE SUPERIOR ATRAVÉS DE ZÍPER CONTRAPOSTO NA COR PANTONE 19-1102 TPX, DE 8 MM, COM 600 MM DE COMPRIMENTO, COSTURADO A UM FOLE ZÍPER DE 25 MM DE LARGURA COM MESMO COMPRIMENTO DO ZÍPER, SOBRE O BOLSO, UM RECORTE NA HORIZONTAL FORMANDO UM BOLSO CHAPADO COM 240 MM DE ALTURA POR 410 MM DE COMPRIMENTO, COM A PARTE SUPERIOR COM ACABAMENTO TIPO DEBRUM COM TRÊS DOBRAS, EM MESMO MATERIAL, BOLSO DETALHADO COM DOIS FOLES NA VERTICAL COM 220 MM DE ALTURA POR 40 MM DE LARGURA, PARTE INFERIOR CURVADO, UNIDO A UM FOLE HORIZONTAL, COM 390 MM DE COMPRIMENTO POR 40 MM DE ALTURA, FOLES DETALHADO COM UM VIÉS EXTRUSADO. 3/10 MM, COBERTO EM MESMO MATERIAL, NO CENTRO UM RECORTE COM 330 MM DE COMPRIMENTO POR 200 MM DE ALTURA EM DUAS PARTES, COM 120 MM DE LARGURA PROPORCIONAL A ALTURA, NA PARTE SUPERIOR SOB O VIÉS E SOBRE O RECORTE HAVERÁ UMA ABA COM 60 MM DE ALTURA POR 300 MM DE COMPRIMENTO, ONDE SERÁ IMPRESSO ATRAVÉS DE SOLDA BAIXO RELEVO O NOME DO MUNICÍPIO COM 35 MM DE ALTURA POR 130 MM DE COMPRIMENTO. FRENTE E COSTA ALMOFADADA COM ESPUMA EM POLIETILENO EXPANDIDA DE 4 MM. SOB A COSTURA DO BOLSO FRONTAL E BOLSO DA COSTA HAVERÁ UMA ALÇA DE MÃO EM MATERIAL COURO ECOLOGICO, COM 35 MM DE LARGURA POR 340 MM DE COMPRIMENTO, CENTRALIZADA COM DISTÂNCIA DE 120 MM DE UMA COSTURA A OUTRA, NA PARTE CENTRAL DA ALÇA SERÁ DOBRADA E COSTURADA NA LATERAL DANDO IMPRESSÃO DE UM MANETE. A COSTURA DEVE TER 180 MM DE COMPRIMENTO, NA EMENDA DO FOLE ZÍPER COM O FOLE FUNDO HAVERÁ UM PORTA ALÇA COM 30 MM DE ALTURA EM MESMA ALÇA DE MÃO, ONDE HAVERA UM SUPORTE PARA ALÇA TIPO TRIÂNGULO EM MATERIAL ARAME DE NO MINIMO 2,5 MM DE ESPESSURA, NA COR NÍQUEL, O MESMO HAVERA NA PARTE DAS COSTAS NO LADO DIREITO DA ALÇA DE MÃO, ALÇA REMOVÍVEL ATRAVÉS DE MOSQUETÃO 38 MM GIRATÓRIO NA COR NÍQUEL, COM 1400 MM DE COMPRIMENTO POR 35 MM DE LARGURA, EM UMA DAS PONTAS HAVERÁ UM REGULADOR DE 40 MM NA COR PRETO EM MATERIAL POLICETAL, PARA REGULAGEM DE ALTURA DA ALÇA COSTAS, COM MESMA MEDIDA E MATERIAL DA FRENTE, COM BOLSO CHAPADO NA PARTE EXTERNA COM 300 MM DE ALTURA, COM FECHAMENTO ATRAVÉZ DE ZÍPER NÚMERO 6 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX. E UM CURSOR PRETO, NA PARTE INFERIOR LADO DIREITO HAVERA UM IDENTIFICADOR DE PROFESSOR COM 100 MM DE COMPRIMENTO POR 40 MM DE ALTURA, EM FORMA DE SERIGRAFIA LEGÍVEL NA COR PANTONE 11-4800 TPX, COM ESCRITA PROFESSOR, SERIE, E TELEFONE, CONFORME MERA ILUSTRAÇÃO. ESCRITA NA COR PANTONE 19-1103 TPX. NA PARTE INTERNA HAVERÁ BOLSO PARA COMPUTADOR EM ESPUMA PAC DE 4				

		MM FORRADO COM TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM, 100% POLIÉSTER, COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 67,38 G/M² NA COR PANTONE 11 4800 TPX, TECIDO MAQUINETADO ENGOMADO, PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES CONFORME ILUSTRAÇÃO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, 230 MM DE ALTURA, ACABAMENTO NAS JUNÇÕES DOS TECIDOS NA PARTE INTERNA EM VIÉS TIPO BONEON DE 30 MM NA COR PANTONE 11-4800 TPX ACABAMENTO NA FRENTE, BOLSO FRONTAL E COSTAS PARTE EXTERNA EM FRISO EXTRUSADO 3/10 MM COBERTO EM MESMO MATERIAL DA PASTA, PARA DAR ARMAÇÃO A BOLSA A 100 MM DA PARTE SUPERIOR, NA PARTE INTERNA DO COMPARTIMENTO PRINCIPAL LADO ESQUERDO DEVERÁ CONTER ETIQUETA INTERNA EM TECIDO RESISTENTE COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE, CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E DEMAIS INFORMAÇÕES, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO INSTITUÍDA PELO CONCELHO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL. COSTURAS. TODAS AS COSTURAS DEVERÃO SER FEITAS COM FIO 60, 100 % POLIAMIDA NA COR DO TECIDO. IMAGEM ILUSTRATIVA: 				
13	UNID	ESTOJO PROFESSOR. ESTOJO PARA TRANSPORTE DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA O CORPO DOCENTE ESTOJO TIPO NECESSAIRE COM DOIS COMPARTIMENTOS, MEDINDO 220 MM DE COMPRIMENTO, 100 MM DE ALTURA POR 100 MM DE PROFUNDIDADE ESTOJO COM FECHAMENTO EM ZÍPER CONTRAPOSTO NÚMERO 8 MM NA COR PANTONE 19-4102 TPX, COM CURSOR NÚMERO 8 MM DE COR PRETO, FECHANDO DA DIREITA PARA ESQUERDA ZÍPER COM MEDIDA DE 320 MM DE COMPRIMENTO, FIXADO NO MEIO DE DOIS FOLE ZÍPER COM 20 MM DE LARGURA COM MESMO COMPRIMENTO DO ZÍPER, LADO ESQUERDO CONTENDO UMA ALÇA DE MÃO COM 160 MM DE COMPRIMENTO POR 25 MM DE LARGURA EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM. PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. SOBRE PARTE FRONTAL MATERIAL TRANSPARENTE COM NO MÍNIMO .28 MM DE ESPESSURA, PARA IMPRESSÃO ATRAVÉS DE SERIGRAFIA ILEGÍVEL DO NOME E BRASÃO DO MUNICÍPIO, MATERIAL SERÁ ACOPLADO AO TECIDO PARA NÃO HAVER A RETIRADA, FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PARTE INTERNA FORRADA COM TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM, 100% POLIESTER, COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 67,38 G/M² NA COR PANTONE 11-4800 TPX, TECIDO MAQUINETADO ENGOMADO, PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES CONFORME ILUSTRAÇÃO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, FRENTE, COSTA E DIVISÓRIA DE COMPARTIMENTO NAS DUAS FACES, NO COMPARTIMENTO POSTERIOR, NA DIVISÓRIA HAVERÁ UM BOLSO CHAPADO COM 80 MM DE ALTURA, EM TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM, 100% POLIÉSTER, COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 67,38 G/M² NA COR PANTONE 11-4800 TPX, TECIDO MAQUINETADO ENGOMADO, PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES CONFORME ILUSTRAÇÃO NA COR PANTONE 19-4010 TPX. FRENTE, DIVISÓRIA E COSTA, TERÁ ACABAMENTO EM FRISO CO EXTRUSADO 4/11 MM NA COR PANTONE 13-0758 TPX, PARA DAR ARMAÇÃO A BOLSA. NA PARTE INTERNA DO COMPARTIMENTO PRINCIPAL LADO ESQUERDO DEVERÁ CONTER ETIQUETA INTERNA EM TECIDO RESISTENTE COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE, CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E DEMAIS INFORMAÇÕES, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO INSTITUÍDA PELO CONCELHO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E	9.900	FP	25,99	257.301,00

		QUALIDADE INDUSTRIAL. ACABAMENTO INTERNO NAS COSTURAS EM TECIDO NÃO TECIDO COR A DEFINIR. TODAS AS COSTURAS DEVERÃO SER FEITAS COM FIO 60. 100 % POLIAMIDA NA COR DO TECIDO. IMAGEM ILUSTRATIVA: 				
14	UNID	BOLSA MOCHILA/TROCADOR, BOLSA MOCHILA MATERNIDADE: MOCHILA CONFECCIONADA EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. FORRO, ATÓXICO, HIPOALÉRGICO E PROTEÇÃO MICROBIOLÓGICA COR pastel. CORPO PRINCIPAL, FRENTE COM 600 MM DE COMPRIMENTO POR 260 MM DE LARGURA, COSTA COM 360 MM DE COMPRIMENTO POR 260 MM DE LARGURA. TODO CORPO NA PARTE INTERNA SERÁ DUBLADO COM FORRO ATÓXICO, HIPOALÉRGICO E PROTEÇÃO MICROBIOLÓGICA COR A DEFINIR, NA PARTE INTERNA LADO POSTERIOR UM BOLSO CHAPADO COM 260 MM DE ALTURA COM MESMA LARGURA, PARA SUPORTE DE UM TROCADOR. COMPARTIMENTO PRINCIPAL E QUATRO COMPARTIMENTOS EXTERNOS. MOCHILA COM ALTURA DE 400 MM, LARGURA 260 MM, FUNDO 220 MM. FECHAMENTO ATRAVÉS DE ZÍPER 8 MM, NA COR PANTONE 19-1102 TPX, E DOIS CURSOR 8 PRETO, COM 560 MM DE COMPRIMENTO, COSTURA NO MEIO DE DOIS FOLE ZÍPER, FOLE EM CADARÇO TIPO CTF 25 MM, COSTURADO DUPLO, ENTRE O CADARÇO UMA ARMAÇÃO EM METAL EM ARAME 3 MM COM 480 MM DE COMPRIMENTO COM SUAS PONTAS DOBRADAS PARA AUXILIAR NA ABERTURA DA BOLSA, ABERTURA TOTAL DE 260 MM POR 260 MM, NO ZÍPER DOIS TERMINAIS COM 50 MM POR 25 MM, E MESMO MATERIAL DA BOLSA FOLE LATERAL 400 MM DE ALTURA POR 180 MM NA PARTE INFERIOR E 220 MM NA PARTE SUPERIOR, SOBRE ESTE NA PARTE INFERIOR DOIS BOLSOS COM MEDIDAS DE 180 MM POR 180 MM, BOLSO FORRADO EM FORRO rip stop. ACABAMENTO NA PARTE SUPERIOR COSTURA REBATIDA, NA PARTE INTERNA DO COMPARTIMENTO PRINCIPAL LADO ESQUERDO CONTER ETIQUETA INTERNA, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO INSTITUÍDA PELO CONMETRO. ACABAMENTO EXTERNO EM VIÉS EXTRUSADO 4/11 MM NA COR PANTONE 13-0758 TPX. FRENTE: COMPOSTA POR 1 BOLSO FRONTAL, EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX. TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. COM MEDIDAS 260 MM POR 260 MM POR 60 MM DE PROFUNDIDADE, ABERTURA ATRAVÉS DE ZÍPER NÚMERO 6 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, CURSOR PRETO, FOLE E ZÍPER COM 640 MM DE COMPRIMENTO, FUNDO COM 400 MM DE COMPRIMENTO. BOLSO TODO FORRADO, SOBRE ESTE BOLSO CHAPADO COM ABERTURA EM ZÍPER NUMERO 6, BOLSO COM 190 MM DE ALTURA, SOBRE ESTE UM MATERIAL TRANSPARENTE DE 2H, ONDE SERÁ IMPRESSO ATRAVÉS DE SERIGRAFIA ILEGÍVEL. O BRASÃO E LOGO, CORES EM DEGRADE, MATERIAL SERÁ ACOPLADO AO TECIDO PARA NÃO HAVER A RETIRADA, FORNECIDO PELO ÓRGÃO, SERÁ COSTURADO A 70 MM DO CADARÇO DO ZÍPER. NA PARTE INTERNA TRÊS BOLSOS TÉRMICOS COM 150 MM DE ALTURA POR 130 MM DE LARGURA, PARTE INTERNA DOS BOLSOS EM ESPUMA ALUMINIZADA. SOB O BOLSO NA PARTE SUPERIOR UMA ALÇA PARA MÃO COM 480 MM DE COMPRIMENTO POR 25 DE LARGURA EM CADARÇO TIPO CTF NA COR PANTONE 19-1102 TPX COSTAS: ALMOFADADA, NA COR PANTONE 19-4010 TPX,	9.900	FP	250,00	2.475.000,00

		ACOPLADA COM ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILÍMETROS, E FORRO, E FORRO RIP STOP ALÇAS DE OMBRO E ALÇA DE MÃO SERÁ COSTURADAS JUNTAS SOB REFORÇO NA PARTE SUPERIOR. REFORÇO EM CADARÇO TIPO CTF NA COR PANTONE 19-4010 TPX, DE NO MÍNIMO 30 MM, A 70 MM DO ZÍPER, ALÇA DE MÃO FIXADA SOB ALÇA DE OMBRO COM UM INTERVALO DE 150 MM NO CENTRO. ALÇA DE OMBRO ALMOFADADA COM ESPUMA DE QUATRO MILÍMETROS PARA MELHOR ACOMODAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PESO, COM 360 MM DE COMPRIMENTO POR 60 MM DE LARGURA. NA PARTE SUPERIOR DEVERÁ TER 20 MM EMBUTIDOS NO REFORÇO. NA PONTA OPOSTA SERÁ FIXADO NA ALÇA UM REGULADOR DE 25 MM NA COR PRETA OU TRANSPARENTE. ALÇA INFERIOR EM CADARÇO NA COR PANTONE 19-1102 TPX, TIPO CTF 25 MM, COM 440 MM DE COMPRIMENTO, 40 MM EMBUTIDOS COM UM REFORÇO TRIANGULAR MEDINDO 50 MM X 50 MM X 70 MM NA COR PANTONE 19-4010 TPX IMAGEM ILUSTRATIVA: 				
Valor Global R$ 57.285.301,00 (Cinquenta e sete milhões, duzentos e oitenta e cinco mil trezentos e um reais).						

Bom Despacho, 01 de novembro de 2022.

FORTUMEL COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA
ELZA MARIA COELHO DE OLIVEIRA
CI M 658.638

AMESP
Fls: 511

Envelope nº. 01 "PROPOSTA COMERCIAL".
A Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP.
Pregão n.º 15/2022
Objeto: Registro de Preços – AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS ESCOLARES PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.

Licitante: PNK COMERCIO DE BOLSAS EIRELI – EPP
CNPJ: 00.748.212/0001-51 – FONE (41) 3022 3014
RUA: PASTOR JOÃO PEREIRA , 71 – CIC – CURITIBA / PR
CEP: 81.270-630 contato@pnkbolsas.com.br

Associação dos Municípios da Micro Região do Médio Sapucaí - AMESP
- PROTOCOLO -
Em, 01/11/22
Horas: 09 : 00

AMESP
FLS: 512
Assinatura

Razão Social da Licitante: **PNK COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI – EPP**
CNPJ: **00.748.212/0001-51** - Inscrição Estadual :**10009350-22**
Endereço: **Rua Pastor João Pereira, 71 - CIC - Curitiba / PR - CEP: 81.270-630**
Telefone: **(41) 3044-2667 E (41) 99115-7411** - E-mail: **contato@pnkbolsas.com.br**
Banco: Bradesco **agencia:** 2248 **conta:** 2858-4

Proposta Comercial

A empresa PNK COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI – EPP, estabelecida na Rua Pastor João Pereira, 71 - CIC - Curitiba / PR - CEP: 81.270-630, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.748.212/0001-51, propõe fornecer à ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, em estrito cumprimento ao quanto previsto no Edital da Licitação em epígrafe, os itens relacionados abaixo:

Item	Quant.	Descrição	Marca	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
01	15.000	ESTOJO ESCOLAR CONFORMADO	PNK	Unid.	R$ 42,00	R$ 630.000,00
02	15.000	ESTOJO TIPO CANOA	PNK	Unid.	R$ 36,40	R$ 546.000,00
03	15.000	MALA ESCOLAR COM CARRINHO ENSINO INFANTIL	PNK	Unid.	R$ 266,00	R$ 3.990.000,00
04	30.000	MOCHILA INFANTIL COM CARRINHO	PNK	Unid.	R$ 224,00	R$ 6.720.000,00
05	20.000	MOCHILA ESCOLAR PRÉ-ESCOLA	PNK	Unid.	R$ 161,00	R$ 3.220.000,00
06	9.900	BOLSA BERÇÁRIO	PNK	Unid.	R$ 119,00	R$ 1.178.100,00
07	30.000	MOCHILA TIPO CREXE	PNK	Unid.	R$ 133,00	R$ 3.990.000,00
08	60.000	ESTOJO ESCOLAR FUNDAMENTAL:	PNK	Unid.	R$ 37,80	R$ 2.268.000,00
09	75.000	MOCHILA PARA USO DOS ALUNOS FUNDAMENTAL	PNK	Unid.	R$ 175,00	R$ 13.125.000,00
10	75.000	MOCHILA EJA	PNK	Unid.	R$ 189,00	R$ 14.175.000,00
11	9.900	PASTA PROFESSOR EM COURO ECOLÓGICO	PNK	Unid.	R$ 238,00	R$ 2.356.200,00
12	9.900	BOLSA PARA TRANSPORTE DE MATERIAL PEDAGÓGICO	PNK	Unid.	R$ 224,00	R$ 2.217.600,00
13	9.900	ESTOJO PROFESSOR	PNK	Unid.	R$ 84,00	R$ 831.600,00
14	9.900	BOLSA MOCHILA/TROCADOR	PNK	Unid.	R$ 252,00	R$ 2.494.800,00
VALOR TOTAL DE R$ 57.742.300,00 (CINQUENTA E SETE MILHÕES, SETECENTOS E QUARENTA E DOIS MIL E TREZENTOS REAIS)						

Declaro ainda, que os preços acima indicados contemplam todos os custos operacionais da atividade e os tributos eventualmente incidentes, bem como as despesas diretas e indiretas, inclusive o transporte e mão de obra necessários à entrega e fornecimento deste objeto

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS.

Curitiba, 01 de novembro de 2022.

PNK COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP
CNPJ: 00.748.212/0001-51 INSC. EST. 10009350-22
Rua Pastor João Pereira, 71 - CIC
Fones: (41) 3022-3014 / 3044-2667
CEP: 81270-630 - Curitiba - Paraná
E-mail: comercial@pnkbolsas.com.br

ANDRÉ MARTINS - PROCURADOR
RG 7.222.461-2 SSP PR CPF 025.760.229-10
PAULO JOSE KAPPES - DIRETOR
RG Nº6044113451 -SSP RS - CPF Nº 521.332.810-53
PNK COMERCIO DE BOLSAS EIRELI
CNPJ 00.748.212/0001-51

CONSÓRCIO AMESP

TERMO DE LANCES PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS ESCOLARES PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, conforme especificações e condições descritas no Termo de Referência.

TERMO DE LANCE- LOTE ÚNICO

Empresas Classificadas		PNK COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI EPP	ALVORADA COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	FORTUMEL COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA	WR DISTRIBUIDORA E INDÚSTRIA TEXTIL LTDA
Proposta da Empresa		R$57.742 300,00	R$ 57.576.410,00	R$ 57.285 301,00	R$ 53.577.600,00
Lances Efetuados (R$)	01	53 577.000,00	53 576.000,00	53 560 000,00	53.000.000,00
	02	52 990 000,00	52 500 000,00	52 450,000,00	52400 000,00
	03	52 000 000,00	51900 000,00	51 800 000,00	51 700 000,00
	04	51500 000 00	51 300 000,00	51 250 000,00	51 190 000 00
	05	51 150 000,00	51 100 000,00	51 090 000,00	51 000 000,00
	06	50 990 000,00	50 950 000,00	50 900 000,00	50 800 000,00
	07	50 750 000,00	50 600 000,00	50 500 000,00	50.000.000,00
	08	49 990 000,00	49 800 000,00	49 700,000,00	49 690000,00
	09	49 650 000,00	49 500 000,00	49 450 000,00	49 400,000,00
	10	49 350 000,00	sem lance	49 340 000,00	49 320000,00
	11	49 300 000,00		49 200 000,00	49 000 000,00
	12	48 990 000,00		48900 000,00	48 890000,00
	13	48 850 000,00		48 800 000,00	48 790 000,00
	14	48750000,00		Sem lance	48 600 000,00

Pouso Alegre/MG, ao 01 de Novembro de 2022.

Wagner do Couto
Pregoeiro

AMESP 513

CONSÓRCIO AMESP

TERMO DE LANCES PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS ESCOLARES PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, conforme especificações e condições descritas no Termo de Referência.

TERMO DE LANCE- LOTE ÚNICO

Empresas Classificadas		PNK COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI EPP	ALVORADA COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	FORTUMEL COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA	WR DISTRIBUIDORA E INDÚSTRIA TEXTIL LTDA
Proposta da Empresa		48 590 000,00			48 500 000,00
Lances Efetuados (R$)	01	48 490000,00			48400000,00
	02	48 390 000,00			48350000,00
	03	48 300 000,00			48290000,00
	04	48250000,00			48240000,00
	05	48 200 000,00			48190000,00
	06	48 000 300,00			47 990200,00
	07	sem lance			46.816.090,00
	08				
	09				
	10				
	11				
	12				
	13				
	14				

Pouso Alegre/MG, ao 01 de Novembro de 2022.

Wagner do Couto
Pregoeiro

AMESP 514 Assinatura

AMESP
FLS.: 515
Assinatura

Envelope nº. 02 "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO".

A Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP.

Pregão n.º 15/2022

Objeto: Registro de Preços – AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS ESCOLARES PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.

Licitante: WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA
CNPJ N° 25.369.684/0003-96

Associação dos Municípios da Micro Região do Médio Sapucaí - AMESP
- PROTOCOLO -
Em, 01 / 11 / 22
Horas: 09 : 00

WR DISTRIBUIDORA E INDÚSTRIA TEXTIL LTDA

CNPJ n° 25.369.684/0003-96 e IE n° 002.808.256.02-66
Avenida Dona Lavinia Brasil Grossi, n° 651, Galpão 3 e 4, Três Corações / MG, CEP: 37418-052
E-mail: licitacao01@centerdistribuidora.com.br Telefone: (35) 3235-1001

AMESP FLS.: 16 Assinatura

DECLARAÇÃO

À ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP

PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2022
PROCESSO N.º 96/2022

A empresa **WR DISTRIBUIDORA E INDÚSTRIA TEXTIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.369.684/0003-96, sediada Avenida Dona Lavinia Brasil Grossi, nº 651, Galpão 3 e 4, na cidade de Três Corações - MG, CEP nº 37.418-052, por intermédio de seu representante legal, Sr. HALISSON RODRIGO CORREA, portador da Carteira de Identidade nº MG-6.569.035 SSP/MG, CPF nº 041.157.746-81**, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854, de 27 de outubro de 1.999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Três Corações, MG, 01 de novembro de 2022

Halisson Rodrigo Correa

WR DISTRIBUIDORA E INDÚSTRIA TEXTIL LTDA
Halisson Rodrigo Correa
CPF n° 041.157.746-81 e RG n° MG-6.569.035 SSP/MG
Administrador

25.369.684/0003-96
WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL
AV. DONA LAVINIA B. GROSSI, 651
MORADA DO SOL CEP-37418-052
TRÊS CORAÇÕES - MG

ETIQUETA DE AUTENTICAÇÃO
NO VERSO

AMESP
FLS.: 517
Assinatura

Caroline de O. R. Bastos Olivé
Escrevente Autorizado

2º OFÍCIO DE NOTAS
Tabeliã Substituta
TRÊS CORAÇÕES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa WR DISTRIBUIDORA [illegible], estabelecida a Av. [illegible], 20, Parte [illegible] - Centro na cidade de Três Corações, Estado de Minas Gerais, CEP nº [illegible], devidamente inscrita no CNPJ sob o nº [illegible], fabricou [illegible] devidamente [illegible] no CNPJ sob o nº [illegible], estabelecida a Rua Dona Olinda [illegible], nº 651, Morada do Sol, na cidade de [illegible], Estado de Minas Gerais, CEP [illegible], fabricou para a Prefeitura [illegible] Contratos nº 0133/2022, 0282/2022 e 0285/2022 Empenhos nº 278, 277 e 525 [illegible] nº 2874, 2876, 2909, 2908, 3142, 3143, 3771, 3813, 2813, 2875, 2877, 3040, 3039, 3111, 3141, 3142, 3177, 3178, 3252, 3253, 3324, 3382, 3546, 3539, 3574, 3573, 3576, 3553, 3831, 3977, 3978 e 3979.

ITEM	QUANTIDADE ENTREGUE
[illegible]	39.176
[illegible] SAIA	38.152
CAMISETA MANGA CURTA	81.172
CAMISETA REGATA	78.352
[illegible]	50.000
[illegible]	50.000
[illegible] ENSINO FUNDAMENTAL	44.080
[illegible] INFANTIL	47.935
[illegible] DE ALGODÃO TIPO COLEGIAL	108.704
[illegible]	39.176

Declaramos que os [illegible] fornecidos pela empresa [illegible] INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA, são de boa qualidade atendendo a todas as [illegible] exigidas em nossa coleta de preços, tendo o fornecedor cumprido com o prazo de [illegible] (10 dias), e demais condições estabelecidas, não havendo nada que desabone a referida [illegible] até a presente data.

Campos dos Goytacazes – RJ, 23 de setembro de 2022

Leonardo Almeida de S Silva
Coordenador de Abastecimento e Patrimônio
SEDUCT Campos dos Goytacazes/RJ
Matrícula [illegible]

CAMPO NOVO DO PARECIS
PREFEITURA

AMESP 518

Caroline de O. Borges Oliné
Escrevente Autorizada

ETIQUETA DE AUTENTICAÇÃO NO VERSO

2º OFÍCIO DE NOTAS
TRÊS CORAÇÕES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa WR CALÇADOS EIRELI, estabelecida à Av. Julião Arbex, nº 20, Pavimento 1 – Centro na cidade de Três Corações estado de Minas Gerais, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 25.369.084/0001-24 fabricou e comercializou atendendo satisfatoriamente os produtos relacionados abaixo, cumprindo as negociações de prazos e entrega no período de 30 (trinta) dias.

Atestamos ainda que os produtos comercializados pela empresa WR CALÇADOS EIRELI são de altíssima qualidade atendendo as necessidades exigidas no edital.

ITEM	UNID	QTDE	DESCRIÇÃO
1	Unid.	8.800	MOCHILA ESCOLAR
2	Unid.	8.800	ESTOJO ESCOLAR

Matérias relacionados nas notas fiscais nº 1388, 1389 e 1404

Empenhos nº 9690, 9691 e 9692

Campo Novo do Parecis, MT, 27 de dezembro de 2021

LUCIANE PEREIRA DA SILVA SUNIGA
RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Portaria 1101/2021

AMESP
FLS. 519
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa WR CALÇADOS EIRELI, [illegible] Bueno Arbes, nº 29, Pavimento 1 – Centro na cidade de Três Corações estado de Minas Gerais, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 28.309.084/0001-24, fabricou e comercializou regularmente e satisfatoriamente os produtos relacionados abaixo, cumprindo as negociações de prazos e entrega no período de 02 (trinta) dias.

Atestamos ainda que os produtos comercializados pela empresa WR CALÇADOS EIRELI são de excelente qualidade atendendo as necessidades exigidas no edital.

ITEM	UNID	QTDE	DESCRIÇÃO
1	Unid	4.120	NECESSAIRE SLIN
2	Unid	4.120	SQUEEZE 300 ML
3	Unid	8.360	MASCARÁ LAVAVÉL
4	Unid	8.240	GEL HIGIENIZADOR PARA MÃOS
5	Unid	840	TOALHA DE ROSTO
6	Unid	3.800	ESTOJOS ESCOLARES

1º OFÍCIO DE NOTAS
Renata T. Jerez
Tabeliã
Sofia [illegible]
Tabeliã Substituta
TRÊS CORAÇÕES

ETIQUETA DE AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Caroline de O. [illegible] Oliveira
Escrevente Autorizado

Os itens relacionados nas Notas Fiscais nº 2724, 2725, 2726, 2727, 2801 e 2802
Autorizações de Fornecimento nº 3029, 3027, 3078, 3820 e 3821

Três Corações – MG, 21 de novembro de 2023

Bruno R. Barsotti Coelho Chaves
Secretário Municipal de Educação

SINOP
PREFEITURA

AMESP
FLS. 520
Assinatura

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa WR CALÇADOS EIRELI estabelecida à Av. Julião Arbex, nº 20, Pavimento 1 – Centro na cidade de Três Corações estado de Minas Gerais, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 25.369.684/0001-24, fabricou e comercializou atendendo satisfatoriamente os produtos relacionados abaixo, cumprindo as negociações de prazos e entrega no período de 30 (trinta) dias.

Atestamos ainda que os produtos comercializados pela empresa WR CALÇADOS EIRELI são de altíssima qualidade atendendo as necessidades exigidas no edital.

ITEM	UNID	QTDE	DESCRIÇÃO
1	Unid.	3.732	ESTOJOS ESCOLARES
2	Unid.	2.165	MOCHILA ESCOLAR
3	Unid.	1.567	MOCHILA ESCOLAR COM CARRINHO / RODINHA

Matérias relacionados nas notas fiscais nº 1359

Autorizações de Despesa nº 9510

Sinop, MT, 03 de janeiro de 2022

SANDRA DA CONCEICAO DONATO FERREIRA:68872054108

Assinado de forma digital por SANDRA DA CONCEICAO DONATO FERREIRA:68872054108 Dados: 2022.01.03 08:17:58 -03'00'

Sandra da Conceição Donato Ferreira

Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura

SINOP
PREFEITURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

AMESP
FLS.: 521
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa WR CALÇADOS EIRELI. estabelecida à Av. Julião Arbex, nº 20, Pavimento 1 – Centro na cidade de Três Corações estado de Minas Gerais, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 25.369.684/0001-24, fabricou e comercializou atendendo satisfatoriamente os produtos relacionados abaixo, cumprindo as negociações de prazos e entrega no período de 60 (sessenta) dias.

Atestamos ainda que os produtos comercializados pela empresa WR CALÇADOS EIRELI. são de altíssima qualidade atendendo as necessidades exigidas no edital.

ITEM	UNID	QTDE	DESCRIÇÃO
1	Umd.	14.928	ESTOJOS ESCOLARES
2	Unid.	8.660	MOCHILA ESCOLAR
3	Unid	6.268	MOCHILA ESCOLAR COM CARRINHO / RODINHA

Itens relacionados nas notas fiscais nº 1275 e 1276

Autorizações de Despesa nº 9508 e 9507

Sinop-MT, 16 de novembro de 2021.

SANDRA DA CONCEICAO DONATO FERREIRA:68872054168
Assinado de forma digital por SANDRA DA CONCEICAO DONATO FERREIRA:68872054168

Sandra da Conceição Donato Ferreira
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura

AMESP
FLS.: 522
Assinatura

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

TRÊS CORAÇÕES

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA
CNPJ: 25.369.684/0003-96

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 08 de Outubro de 2022 às 13:07

TRÊS CORAÇÕES, 08 de Outubro de 2022 às 13:07

Código de Autenticação: 2210-0813-0704-0135-3908

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

AMESP
FLS.: 523
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 9.0.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
31600999764	25.369.684/0001-24	
NOME EMPRESARIAL		
WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIÁRIO	7
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
9A.D5.81.13.EC.9B.51.53.EB.AD.B3.B3.D5.71.26.94.D8.56.4D.69	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	21389870600	CRISTOVAO DE SOUZA PINTO:21389870600	588869002613229173 9	16/05/2022 a 16/05/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	25369684000124	WR CALCADOS EIRELI:25369684000124	397840363508549068 4	13/07/2021 a 13/07/2022	Sim
Administrador	04115774681	HALISSON RODRIGO CORREA 04115774681	397840473031911268 4	13/06/2022 a 13/06/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

9A.D5.81.13.EC.9B.51.53.EB.AD.B3.B3
.D5.71.26.94.D8.56.4D.69-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/06/2022 às 15:13:23

E4.8C.7A.F7.40.D8.D0.F9
9F.AF.49.5A.48.F9.F8.98

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39 A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

AMESP
FLS.: 524
Assinatura
Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA
Período da Escrituração 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ 25.369.684/0001-24
Número de Ordem do Livro: 7
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA
NIRE	31600999764
CNPJ	25.369.684/0001-24
Número de Ordem	7
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Município	TRES CORACOES
Data do arquivamento dos atos constitutivos	04/08/2016
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	72057

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	7
Quantidade total de linhas do arquivo digital	72057
Data de início	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

AMESP
FLS.: 525
Assinatura

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA

Período da Escrituração 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 25.369.684/0001-24

Número de Ordem do Livro: 7

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	213.898.706-00
Nº de Série do Certificado	588869002613229173 9
Nome do Signatário	CRISTOVAO DE SOUZA PINTO 21389870600
Autoridade Certificadora Emissora	AC LINK RFB v2
Validade	16/05/2022 a 16/05/2025

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	041.157.746-81
Nº de Série do Certificado	397840363508549068 4
Nome do Signatário	WR CALCADOS EIRELI 25369684000124
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	13/07/2021 a 13/07/2022

AMESP
FLS.: 520
Assinatura

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 25.369.684/0001-24

Número de Ordem do Livro 7

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Administrador
Tipo do Certificado	Pessoa Fisica
CPF / CNPJ	041.157.746-81
N° de Série do Certificado	397840473031911 2884
Nome do Signatário	HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	13/06/2022 a 13/06/2023

AMESP
FLS.: 527
Assinatura Sped

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXT LTDA			
CNPJ	25.369.684/0001-24	Nire	31600999764	Scp
Período da Escrituração	01/01/2021 a 31/12/2021			
Forma de Escrituração Contábil	Livro Diário			
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO			
Identificação do arquivo(hash)	9A,D5,81,13,EC,9B,51,53,EB,AD,83,B3,D5,71,26,94,D8,56,4D,69-			

Consulta Realizada em 30/06/2022 06:34:11

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

AMESP
FLS.: 528
Assinatura Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 25.369.684/0001-24

Número de Ordem do Livro 7

Período Selecionado 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 34.746.438,61	R$ 64.044.322,28
ATIVO CIRCULANTE		R$ 30.243.020,55	R$ 58.723.330,36
DISPONÍVEL		R$ 3.463.420,30	R$ 7.816.317,04
CAIXA		R$ 354.484,63	R$ 121.461,18
CAIXA GERAL		R$ 354.484,63	R$ 121.461,18
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 7,10	R$ 7.246.806,79
BRADESCO CONTA 26374-5		R$ 1,00	R$ 1,00
BANCO DO BRASIL CONTA 78534-2		R$ 0,00	R$ 4.069.673,64
SICOOB CONTA 22.260-7		R$ 5,84	R$ 3.176.721,58
SICOOB CONTA 22.248-8		R$ 0,26	R$ 410,57
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 3.108.928,57	R$ 448.049,07
BRADESCO INVEST FACIL		R$ 22.136,57	R$ 435.249,07
CAPITALIZAÇÃO-PORTO SEGURO		R$ 12.800,00	R$ 12.800,00
APLICAÇÃO RDC 41 SICOOB		R$ 3.073.992,00	R$ 0,00
OUTROS VALORES A RECEBER		R$ 22.668.227,85	R$ 32.936.604,51
EMPRÉSTIMOS PARTICULARES		R$ 20.483.522,45	R$ 30.608.834,62
VR COMERCIO DE CALCADOS LTDA EPP		R$ 1.516.262,72	R$ 1.848.444,56
WR COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-EPP		R$ 953.033,84	R$ 1.276.802,80
WILSON CORREA E CIA LTDA		R$ 1.166.007,25	R$ 1.697.488,40
AGROPECUARIA ESPLANADA LTDA		R$ 458.618,57	R$ 699.685,63
HALISSON RODRIGO CORREA		R$ 8.218.868,95	R$ 15.391.158,62
DANIELA DANTAS PIMENTA		R$ 658.376,81	R$ 905.695,81
J C COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA-ME		R$ 123.522,71	R$ 206.709,95
CL SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA		R$ 280.218,41	R$ 322.660,81
CATIUSCIA APARECIDA CORREA EPP		R$ 530.565,62	R$ 591.571,30
WILSON CORREA		R$ 1.638.667,03	R$ 1.759.394,72
CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA LUCIANO		R$ 494.019,06	R$ 494.019,06
CATIÚSCIA APARECIDA CORRÊA LUCIANO		R$ 793.707,47	R$ 1.078.256,94
TERESINHA DE FATIMA CORREA		R$ 873.530,69	R$ 1.056.339,96
HELENA CORREA LUCIANO		R$ 192.832,12	R$ 192.832,12
ELIANE ADELAIDE DANTAS		R$ 116.210,00	R$ 116.210,00
TERESINHA DE FATIMA CORREA (PF)		R$ 380.905,90	R$ 617.372,25
DANIELA DANTAS PIMENTA (PF)		R$ 898.050,42	R$ 1.136.400,42

AMESP
FLS.: 529
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA

Período da Escrituração 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ 25.369.684/0001-24

Número de Ordem do Livro. 7

Período Selecionado 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MAYLON DA SILVA SALVIANO		R$ 44.571,16	R$ 36.837,08
SUELI MARIA ENDRES		R$ 236.670,00	R$ 236.670,00
ANTONIO NILSON CORREA		R$ 2.768,23	R$ 2.768,23
MAROTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA		R$ 248.954,45	R$ 248.954,45
DO VALE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA		R$ 218.380,00	R$ 218.380,00
AZUL PARKING ESTACIONEMANTO DE VEÍCULOS EIRELI		R$ 429.283,92	R$ 464.684,19
BERNARDETE LOURDES MARCHI		R$ 320,90	R$ 320,90
ANA CLARA CORRÊA		R$ 5.578,83	R$ 5.578,83
DULCINÉIA DE OLIVEIRA LUCIANO		R$ 2.442,50	R$ 2.442,50
VERA ROSÂNIA BERTE		R$ 1.154,89	R$ 1.154,89
CONSÓRCIOS		R$ 115.196,26	R$ 34.818,23
CONSÓRCIO SICOOB VEÍC. GRUPO/COTA 1032 -828		R$ 115.196,26	R$ 34.818,23
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 2.069.509,14	R$ 2.292.951,66
PAULO EDILBERTO COUTINHO PARTIC. LTDA		R$ 2.590,00	R$ 6.340,00
PANGUE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA EPP		R$ 68.305,00	R$ 0,00
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R$ 0,00	R$ 283,05
QUATRO K TEXTIL LTDA		R$ 0,00	R$ 303.733,70
REGINALDO DE OLIVEIRA 04137581681		R$ 7.217,00	R$ 0,00
ZENGLEIN IND. E COM. DE CALÇADOS		R$ 0,00	R$ 49,41
CAMBUCI S A		R$ 433,44	R$ 452.433,44
DASS NORDESTE CALÇ. E ARTIGOS		R$ 2.061,76	R$ 0,00
IND. E COM. DE CALÇADOS VIASCARPA		R$ 23.285,34	R$ 23.285,34
DUPLASUL LTDA		R$ 506,30	R$ 0,00
LEANDRO DE OLIVEIRA SILVA ME		R$ 1.150,00	R$ 0,00
COPY SCREEN MAT. SERIGRÁFICOS LTDA ME		R$ 0,00	R$ 5.500,00
SISPONTO TECNOLOGIA EIRELI EPP		R$ 0,00	R$ 380,00
AP COMERCIO DE TINTAS LTDA ME		R$ 62,91	R$ 438,56
JOSÉ TAIZO CARVALHO		R$ 30.464,30	R$ 30.464,30
NELSON FERREIRA NETO		R$ 2.250,00	R$ 0,00
TEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 430.830,50	R$ 0,00
JULIANO DE SOUZA GONÇALVES SANTOS		R$ 83.571,40	R$ 0,00
SILCA COMERCIO DE MATERIAIS PARA		R$ 505,70	R$ 1.763,78

AMESP
FLS.: 530
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA

Período da Escrituração 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ 25.369.684/0001-24

Número de Ordem do Livro. 7

Período Selecionado. 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONSTRUÇÃO LTDA			
A Z INFORMATICA LTDA		R$ 0,00	R$ 720,00
IND. COM. MALHAS PEMGIR LTDA		R$ 62.352,36	R$ 39.500,00
HAIFFA TEXTIL EIRELI - ME		R$ 137.314,00	R$ 144.328,00
MALHAS PERTH LTDA		R$ 147.747,95	R$ 138.914,90
JAVIER EMBALAGENS DISTRIBUIDORA EIRELI ME		R$ 12.522,21	R$ 9.802,54
DOUGLAS ALEXANDRE DA ROCHA -DF ROCHA TÊXTIL		R$ 323.631,59	R$ 0,00
SILVANDRO JOSE SOUZA ESTAMPARIA EIRELI ME		R$ 2.800,00	R$ 2.800,00
IND. E COM. DE CALÇADOS POZZO LTDA		R$ 1.288,00	R$ 1.288,00
ANDRÉ DE LIMA CINTRA (LOCK MONITORAMENTO)		R$ 1.596,54	R$ 1.596,54
DIONISIO BRAGA E CIA LTDA ME		R$ 3.442,00	R$ 0,00
ODAIR RODRIGUES		R$ 0,00	R$ 8.000,00
VALTER S. FAQUINETTI		R$ 9.100,00	R$ 9.100,00
CARRERA INDUSTRIA DE CALÇADOS LTDA		R$ 11.693,61	R$ 1.339,29
N C PLANEJADOS LIMITADA ME		R$ 45.824,38	R$ 0,00
EDITORA E GRÁFICA MARRECO LTDA EPP		R$ 0,00	R$ 28.760,00
AUTO MECÂNICA SJ LTDA ME		R$ 5.172,00	R$ 5.172,00
INST BRAS DE TEC DO COURO CALÇ E ARTEFATOS		R$ 0,00	R$ 14.906,44
JOÃO ALCINO VILELA GARCIA		R$ 2.440,00	R$ 0,00
EDUARDO XAVER PEREIRA		R$ 5.200,00	R$ 0,00
MADEIREIRA BELATO E PAGANI LTDA		R$ 13.000,00	R$ 0,00
ADSOMOS SOFTWARES EIRELI		R$ 900,00	R$ 4.932,32
GEOMÉTRICA MÓVEIS LTDA		R$ 21.250,00	R$ 64.760,14
ROGERIO LUIZ FONSECA		R$ 560,00	R$ 560,00
LA GUASSU MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI		R$ 895,00	R$ 0,00
ABC ATACADO BRAS. DA CONSTRUÇÃO S.A		R$ 15.980,30	R$ 0,00
WELINGTON VITOR DE OLIVEIRA		R$ 52.825,04	R$ 0,00
ECOFLEX COMERCIAL EIRELI ME		R$ 135.000,00	R$ 135.000,00
ALEX F K DE SOUZA E CIA LTDA		R$ 136.981,40	R$ 0,00
TALITA DE SOUZA TAVARES		R$ 25.466,30	R$ 0,00
ELIELSON DE SOUZA ROSA		R$ 1.815,00	R$ 5.787,50

AMESP
FLS.: 531
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 25.369.684/0001-24

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ROGERIO WAGNER RODRIGUES		R$ 104.790,00	R$ 17.260,00
FLAVIANE APARECIDA COSTA LIMA		R$ 33.657,55	R$ 1.335,19
MENDES PAPELARIA E PRESENTES LTDA		R$ 29.100,00	R$ 29.100,00
F M DE BRITO ROSA		R$ 1.285,40	R$ 0,00
ROGERIO APARECIDO MAZIERO		R$ 2.567,00	R$ 0,00
BRUNA DEDINI SILVA		R$ 2.025,00	R$ 0,00
TEXTIL OMBORGO LTDA		R$ 66.034,16	R$ 66.034,16
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL		R$ 0,00	R$ 285,00
ALEX ONACIO COSTA 00285601679		R$ 0,00	R$ 939,33
ELIANE DE PAULA AZZINI - ME		R$ 0,00	R$ 53.112,00
TB INDÚSTRIA E COM. DE MAT. PLÁSTICOS EIRELI		R$ 0,00	R$ 83.856,00
ECOVIA RECICLAGEM DE RESIDUOS DA CONSTRUÇAO CIVIL LTDA ME		R$ 0,00	R$ 1.540,58
SIMONE APARECIDA DA SILVA		R$ 0,00	R$ 4.500,00
FRANTTONE MOVEIS E DECORAÇÃO LTDA-CAMILA		R$ 0,00	R$ 8.709,50
MEDIDA CERTA C. DE FERRO E AÇO LTDA-ME		R$ 0,00	R$ 478,00
CONCRETOS SÃO DOMINGOS LTDA		R$ 0,00	R$ 12.775,00
FECHA E PUXA PORTAS E ACESSORIOS LTDA ME		R$ 0,00	R$ 285,00
DIEGO FELIPE DE SOUZA QUADRA 07817054606		R$ 0,00	R$ 4.000,00
MINAUTO MINAS AUTOMÓVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 770,00
C C R DE OLIVEIRA		R$ 0,00	R$ 14.000,00
CARTONAGEM SERRANENSE EIRELI		R$ 0,00	R$ 687,00
MARCOS BARBOSA DA FONSECA E CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 2.100,00
DOXS LOGISTICA INTEGRADA LTDA		R$ 0,00	R$ 18.000,00
JAIRO DA SILVA		R$ 0,00	R$ 76.976,19
VALDO MAFRA SOARES		R$ 0,00	R$ 51.870,00
TRANSPORTES MOOR LTDA		R$ 0,00	R$ 4.000,00
NEO GEO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SOLADOS LTDA EPP		R$ 0,00	R$ 3.316,00
A. PRESSATO AR CONDICIONADO, REFRIGERAÇÃO E ELETRICA		R$ 0,00	R$ 5.060,00
BOMFIM CARGAS E ENCOMENDAS LTDA		R$ 0,00	R$ 16.385,54
LOUNGE MÓVEIS E DECORAÇÕES EIRELI		R$ 0,00	R$ 10.500,00
AREAL IMACULADA CONCEIÇÃO		R$ 0,00	R$ 840,00

AMESP
FLS.. 532
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA

Período da Escrituração 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 25.369.684/0001-24

Número de Ordem do Livro 7

Período Selecionado. 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA			
LAVADORA VARGINHA LTDA - FÁBIO MORENO VALÉRIO		R$ 0,00	R$ 6.160,00
CINEX TECNOLOG A PARA ARQUITETURA LTDA		R$ 0,00	R$ 176.391,54
DESIGN SUMISURA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		R$ 0,00	R$ 156.941,82
PALERMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA		R$ 0,00	R$ 13.500,00
ATEX DO BRASIL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 6.491,64
VALDIANE SANTOS DE ALCÂNTARA		R$ 0,00	R$ 10.849,00
OUTROS CRÉDITOS		R$ 160.637,36	R$ 20.418,75
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 160.637,36	R$ 20.418,75
ICMS A RECUPERAR		R$ 154.526,95	R$ 0,00
IMPOSTO DE RENDA S/ APLICAÇÃO		R$ 66,25	R$ 66,25
ICMS ATIVO IMOBILIZADO		R$ 6.044,16	R$ 8.574,12
FGTS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 11.778,38
CLIENTES		R$ 2.534.093,01	R$ 13.875.350,58
CLIENTES		R$ 2.534.093,01	R$ 13.875.350,58
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES		R$ 23.004,09	R$ 23.004,09
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇAO		R$ 313.037,48	R$ 313.037,48
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA		R$ 1.946,50	R$ 1.946,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM		R$ 500,00	R$ 500,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES		R$ 47.187,50	R$ 3.360,00
SECRETARIA DE ESP. LAZER E JUVENTUDE		R$ 456.500,00	R$ 456.500,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS		R$ 38.361,40	R$ 38.361,40
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS		R$ 114.427,36	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPÉ		R$ 2.183,20	R$ 1.081,60
COMANDO DA AERONÁUTICA		R$ 8.567,65	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA		R$ 0,00	R$ 19.990,00
MUNICÍPIO DE SANTOS		R$ 0,00	R$ 788.737,20
PREFEITURA M. DE JARDINÓPOLIS		R$ 1.130,00	R$ 0,00
GRUPAMENTO DE A. DO DISTRITO FEDERAL		R$ 7.004,76	R$ 7.004,76
UNIVERSIDADE FED. FLUMINENSE		R$ 178.414,25	R$ 178.414,25
INSTITUTO F. DO TOCANTINS CAMPUS		R$ 6.535,79	R$ 6.635,79

AMESP
FLS.: 533
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ 25.369.684/0001-24

Número de Ordem do Livro: 7

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ARAGUAIA			
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA		R$ 441.061,70	R$ 0,00
ALEX F. K. SOUZA E CIA LTDA		R$ 36.000,00	R$ 36.000,00
FLARE COMÉRCIO VAR. E ATACADO EIRELI		R$ 2.507,08	R$ 0,00
PREFEITURA MUN. DE SÃO JOÃO DEL REI		R$ 0,00	R$ 908.566,02
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		R$ 0,00	R$ 2.696.969,00
INSTITUTO FED. DE EDUC. CIENC. E TEC FLUMINENSE		R$ 564,90	R$ 564,90
IF. NORTE DE MINAS-CAMPUS SALINAS		R$ 3.394,55	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP		R$ 851.694,60	R$ 0,00
PRESTAR SERVICE SERVIÇOS LTDA		R$ 0,00	R$ 59.964,20
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO (SEMED)		R$ 0,00	R$ 28.002,28
PREFEITURA MUN. DE CONC. DOS OUROS		R$ 0,00	R$ 18.898,00
HAWAI 2010 COMERCIAL EIRELI		R$ 0,00	R$ 774.778,20
MUNICÍPIO DE VERMELHO NOVO		R$ 0,00	R$ 23.280,00
FUNDO MUNICIPAL DE E. DO ARRAIAL DO CABO		R$ 0,00	R$ 82.710,60
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA		R$ 0,00	R$ 58.976,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELANDIA		R$ 0,00	R$ 264.580,50
PREFEITURA DE SANTA RITA DO SAPUCAI		R$ 0,00	R$ 326.376,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLANDIA		R$ 0,00	R$ 174.442,50
MUNICIPIO DE SANTA CARMEM		R$ 0,00	R$ 136.114,00
MUNICIPIO DE NOVA XAVANTINA		R$ 0,00	R$ 369.832,90
MUNICIPIO DE BELO VALE		R$ 0,00	R$ 518.922,00
MUNICIPIO DE CACERES		R$ 0,00	R$ 676.775,01
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES		R$ 0,00	R$ 151.060,90
MUNICIPIO DE UBAI		R$ 0,00	R$ 58.500,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICINEA		R$ 0,00	R$ 118.422,00
MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU		R$ 0,00	R$ 65.410,00
MUNICIPIO DE CAMPINOPOLIS		R$ 0,00	R$ 83.550,00
MUNICIPIO DE MESQUITA		R$ 0,00	R$ 15.996,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA		R$ 0,00	R$ 204.960,00
SECRETARIA DE EST. ESP. LAZER E		R$ 0,00	R$ 4.183.226,50

AMESP
FLS. 534
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ 25.369.684/0001-24

Número de Ordem do Livro 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
JUV R J			
ESTOQUE		R$ 1.416.642,03	R$ 4.074.639,48
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 1.416.642,03	R$ 4.074.639,48
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 793.944,50	R$ 1.931.907,46
MATÉRIA-PRIMA		R$ 622.697,53	R$ 2.142.732,02
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 4.503.418,06	R$ 5.320.991,92
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 13.612,38	R$ 13.050,06
OUTROS CRÉDITOS		R$ 13.612,38	R$ 13.050,06
TRIBUTOS A RECUPERAR		R$ 13.612,38	R$ 13.050,06
ICMS ATIVO IMOBILIZADO		R$ 13.612,38	R$ 13.050,06
INVESTIMENTOS		R$ 840.400,00	R$ 854.989,18
PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS EMPRESAS		R$ 400,00	R$ 14.989,18
SICOOB CONTA CAPITAL (C/C 22.248-8)		R$ 200,00	R$ 276,66
SICOOB CONTA CAPITAL (C/C 22.260-7)		R$ 200,00	R$ 14.712,52
IMÓVEIS NÃO DESTINADOS AO USO		R$ 840.000,00	R$ 840.000,00
IMÓVEIS PRÓPRIOS-PROP. P/ INVESTIMENTO		R$ 840.000,00	R$ 840.000,00
IMOBILIZADO		R$ 3.649.405,68	R$ 4.452.952,68
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 26.805,62	R$ 26.805,62
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 26.805,62	R$ 26.805,62
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R$ 433.570,63	R$ 773.450,53
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 433.570,63	R$ 773.450,53
VEÍCULOS		R$ 799.556,40	R$ 1.387.002,01
VEÍCULOS		R$ 799.556,40	R$ 1.387.002,01
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		R$ 12.050,00	R$ 14.254,10
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		R$ 12.050,00	R$ 14.254,10
INSTALAÇÕES DIVERSAS		R$ 54.904,76	R$ 80.404,76
INSTALAÇÕES DIVERSAS		R$ 54.904,76	R$ 80.404,76
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R$ (241.481,73)	R$ (392.964,34)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ (1.806,04)	R$ (4.486,60)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R$ (28.497,72)	R$ (81.358,69)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS		R$ (137.885,57)	R$ (203.634,93)
(-) (-) DEPRECIACAO DE EQUIP. DE INFORMATICA		R$ (2.392,41)	R$ (5.177,76)

AMESP
FLS. 535
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ 25.369.684/0001-24

Número de Ordem do Livro 7

Período Selecionado 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS USADOS		R$ (65.139,80)	R$ (84.539,84)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE INSTALAÇÕES DIVERSAS		R$ (5.760,19)	R$ (13.766,52)
OUTRAS IMOBILIZAÇÕES		R$ 2.564.000,00	R$ 2.564.000,00
OUTRAS IMOBILIZAÇÕES		R$ 2.564.000,00	R$ 2.564.000,00
PASSIVO		R$ 34.746.438,61	R$ 64.044.322,28
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 2.743.592,31	R$ 9.257.953,87
FORNECEDORES		R$ 731.837,13	R$ 3.754.345,03
FORNECEDORES		R$ 731.837,13	R$ 3.754.345,03
STRIQUER TRICOT IND. E COM. DE CONFEC. LTDA		R$ 0,00	R$ 37.598,52
TEX INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 954.262,50
LUPO S/A		R$ 6.346,26	R$ 0,00
HOSPITAL DAS IMPRESSORAS LTDA-RIVELINO PASCHOAL		R$ 300,00	R$ 200,00
AP COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME		R$ 249,19	R$ 330,00
QUATRO K TEXTIL LTDA		R$ 24.725,84	R$ 0,00
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R$ 527,34	R$ 353,72
SERVICOS E COMERCIO BRASIL LTDA - ME		R$ 1.250,00	R$ 0,00
BALCÃO DOS PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA		R$ 0,00	R$ 810,00
SINGULARIS IND. IMP. E EXP. DE ARTEF. DE PAPEL LTDA		R$ 972,00	R$ 1.701,00
CALÇADOS PEGADA NORDESTE LTDA		R$ 1.850,76	R$ 0,00
A GRINGS S A		R$ 0,00	R$ 21.256,53
GOLAPU FASHION IND. E COM. LTDA		R$ 1.447,44	R$ 0,00
CALÇADOS BEIRA RIO S/A		R$ 70.651,32	R$ 57.697,53
12 AMIX CONCRETO LTDA		R$ 6.184,50	R$ 0,00
WILMAR ALVES CARDOSO		R$ 0,00	R$ 22.739,21
MINAS VERDE MÁQUINAS LTDA		R$ 33.392,71	R$ 0,00
IRMÃOS SOARES IND. E COM. DE CALÇ. EIRELI		R$ 0,00	R$ 4.232,60
SILCA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA		R$ 56,90	R$ 0,00
EDSON KNOP HELLINGER		R$ 34.838,24	R$ 0,00
CALCADOS RAMARIM LTDA		R$ 0,00	R$ 836,04
JULIANO DE SOUZA G. SANTOS		R$ 0,00	R$ 14.931,90
DIMANTEX IND. E COM. DE CONFEC. EIRELI		R$ 369.390,20	R$ 369.390,20

AMESP
FLS.: 536
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ 25.369.684/0001-24

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PAULO ROGERIO SZIMKIEWICZ EIRELI		R$ 73.840,00	R$ 73.840,00
WORK INTIMA PREST DE SERV E CONFECCOES LTDA EPP		R$ 0,00	R$ 155.000,00
SAILOR INDUSTRIA TEXTIL EIRELI		R$ 0,00	R$ 101.079,42
LOTUS COMERCIO LTDA		R$ 16.500,00	R$ 0,00
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL		R$ 131,00	R$ 0,00
CÓDIGO BRASIL - TECNOLOGIA EM ETIQUETAS		R$ 981,94	R$ 3.380,63
AUDACES AUTOMACAO E INFORMATICA INDUSTRIAL LTDA		R$ 2.238,46	R$ 1.190,10
RN TINTAS E FERR. LTDA		R$ 640,50	R$ 3.257,30
SUGAR SHOES IND. DE CALC. LTDA		R$ 0,00	R$ 7.195,59
REGINALDO DE OLIVEIRA 04137581881		R$ 0,00	R$ 968,00
PAMPILI PRODUTOS PARA MENINAS LTDA		R$ 16.677,07	R$ 2.367,84
USAFLEX-IND. E COMÉRCIO S/A		R$ 0,00	R$ 21.955,26
VULCABRAS AZALEIA-CE. CALC. E ART. ESP. S/A		R$ 2.249,63	R$ 0,00
JPC COM. DE PCS. E PREST. DE SERV. DE ENGENHARIA		R$ 590,00	R$ 0,00
ALPARGATAS S/A		R$ 1.818,48	R$ 5.257,24
EVOLUÇÃO IMPORT E COM DE VEST E SEUS ACESSÓRIOS EIRELI		R$ 7.346,40	R$ 7.346,40
CALÇADOS VICENZA LTDA ME		R$ 0,00	R$ 665,26
N. L. J. TEXTIL EIRELI		R$ 16.750,00	R$ 0,00
FACÇÃO HELLINGER LTDA		R$ 0,00	R$ 49.992,60
REGINALDO ALZIRO COSTA		R$ 21.225,20	R$ 36.358,20
J.C. COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA		R$ 18.665,75	R$ 0,00
ASICS BRASIL DISTRIBUICAO E COM DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA		R$ 0,00	R$ 9.897,60
FLARE COMERCIO VAREJO E ATACADO EIRELI		R$ 0,00	R$ 188.164,52
JANETE FATIMA DE S. GONÇALVES ME		R$ 0,00	R$ 11.614,80
MARIANE FROTA CRUZ EIRELI		R$ 0,00	R$ 34.452,00
MINERAÇÃO SANTO ANTÔNIO DE VARGINHA LTDA		R$ 0,00	R$ 504,90
REVAL ATACADO DE PAPELARIA LTDA		R$ 0,00	R$ 3.014,20
IND E COM DE CALC TRENTO LTDA		R$ 0,00	R$ 586,20
NND COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP		R$ 0,00	R$ 124.725,96
TEXTIL BR COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI		R$ 0,00	R$ 9.564,74
LULI DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS		R$ 0,00	R$ 49.651,92

AMESP
FLS.: 537
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA

Periodo da Escrituração 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ 25.369.684/0001-24

Número de Ordem do Livro: 7

Periodo Selecionado. 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LTDA			
CONFECÇÃO SINTONIA LTDA		R$ 0,00	R$ 277.110,00
BELLA IND. E COMERCIO DE CALC. LTDA		R$ 0,00	R$ 1.618,38
AQUARELA IND. E COM. DE ART. ESCOLARES EIRELI		R$ 0,00	R$ 760.520,38
GRAFICA A UNICA LTDA		R$ 0,00	R$ 225.393,43
STEEL MINAS INDUSTRIA E COMERCIO DE TELHAS E FERRAGENS LTDA		R$ 0,00	R$ 28.472,39
FC FRETES E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO		R$ 0,00	R$ 480,00
TRANSPORTADORA R. REIS LTDA		R$ 0,00	R$ 4.032,61
FB CROMO METALIZACAO E INJECAO LTDA		R$ 0,00	R$ 38.500,00
CALCADOS FERRACINI LTDA		R$ 0,00	R$ 22.866,09
PLASTCOR DO BRASIL LTDA - SP		R$ 0,00	R$ 6.981,34
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 680.795,72	R$ 3.302.500,11
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 680.795,72	R$ 3.302.500,11
IMPOSTOS FEDERAIS		R$ 18,84	R$ 0,00
ICMS A RECOLHER		R$ 196.822,70	R$ 613.347,74
IRPJ		R$ 121.995,58	R$ 867.119,42
IOF A RECOLHER		R$ 25.690,33	R$ 25.690,33
IMPOSTO DE RENDA S/ SALÁRIOS/PROVENTOS		R$ 132,33	R$ 196,90
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R$ 72.187,90	R$ 474.023,00
IRRF S/ SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 0,00	R$ 474,72
PIS A RECOLHER		R$ 29.087,37	R$ 217.499,88
COFINS A RECOLHER		R$ 134.249,35	R$ 1.003.845,60
ISS RETIDO A RECOLHER		R$ 325,50	R$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER		R$ 1.505,21	R$ 1.505,21
CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA		R$ 882,03	R$ 882,03
CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL		R$ 2.762,33	R$ 2.762,33
ICMS DIFERENÇA DE ALIQUOTA		R$ 2.143,13	R$ 2.459,83
ICMS ANTECIPAÇÃO		R$ 92.993,12	R$ 92.993,12
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 214.980,58	R$ 322.951,44
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 51.372,88	R$ 74.176,38
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 49.609,19	R$ 72.597,84
PRÓ-LABORE A PAGAR		R$ 961,06	R$ 979,00

AMESP
FLS.: 538
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA

Periodo da Escrituração 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 25.369.684/0001-24

Número de Ordem do Livro: 7

Periodo Selecionado 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RESCISAO CONTRATUAL A PAGAR		R$ 1.802,63	R$ 598,54
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 163.607,70	R$ 248.775,06
INSS A RECOLHER		R$ 112.557,19	R$ 201.195,25
FGTS A RECOLHER		R$ 50.920,04	R$ 47.449,34
GRRF A RECOLHER		R$ 130,47	R$ 130,47
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS PARCELADAS		R$ 1.059.253,80	R$ 1.807.101,07
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS PARCELADAS		R$ 1.059.253,80	R$ 1.807.101,07
ICMS ANTECIPAÇÃO		R$ 26.456,01	R$ 15.388,04
ISS DÍV. ATIVA (Nº PARCELAMENTO 101039)		R$ 869,30	R$ 0,00
ISS DÍV. ATIVA (Nº PARCELAMENTO 101782)		R$ 1.282,53	R$ 0,00
COFINS (PROCESSO Nº 10660-400241/2019-53)		R$ 7.173,24	R$ 7.173,24
PARCELAMENTO ICMS REGUL. Nº 12.084813700-22		R$ 14.312,06	R$ 0,00
ISS DÍV. ATIVA (Nº PARCELAMENTO 107693)		R$ 19.980,00	R$ 9.990,00
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL Nº 5		R$ 149.728,80	R$ 162.206,20
PARCELAMENTO ICMS Nº 12.088816900-50		R$ 25.386,28	R$ 25.386,76
IRRF (10660-402250/2021-01)		R$ 5.607,36	R$ 5.607,36
MULTA (10660-402249/2021-79)		R$ 5.987,88	R$ 5.987,88
IRPJ (10660-402250/2021-01)		R$ 249.809,04	R$ 249.809,04
COFINS (10660-402250/2021-01)		R$ 312.496,56	R$ 312.496,56
CSLL (10660-402250/2021-01)		R$ 123.206,64	R$ 123.206,64
CSRF (10660-402250/2021-01		R$ 848,38	R$ 0,00
IOF (10660-402250/2021-01)		R$ 48.402,12	R$ 48.402,12
PIS (10660-402250/2021-01)		R$ 67.707,60	R$ 67.707,60
DÍVIDA ATIVA-IRPJ (60221024276-51)		R$ 0,00	R$ 150.820,73
DÍVIDA ATIVA-COFINS (60621053397-52)		R$ 0,00	R$ 114.526,41
DÍVIDA ATIVA-CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (60621053398-33)		R$ 0,00	R$ 83.760,73
DÍVIDA ATIVA-PIS (60721013822-14)		R$ 0,00	R$ 24.814,06
COFINS (10660-404206/2021-28)		R$ 0,00	R$ 64.908,12
PIS (10660-404206/2021-28)		R$ 0,00	R$ 14.063,40
DÍVIDA ATIVA-PIS(60721017297-07)		R$ 0,00	R$ 1.619,44
DÍVIDA ATIVA-COFINS(60621067956-20		R$ 0,00	R$ 7.474,26

AMESP
FLS. 539
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA

Periodo da Escrituração 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ 25.369.684/0001-24

Número de Ordem do Livro: 7

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DÍVIDA ATIVA IRPJ(60221031755-24)		R$ 0,00	R$ 4.396,19
DÍVIDA ATIVA -IRPJ(11806002612/2021-11		R$ 0,00	R$ 195.573,72
DÍVIDA ATIVA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL(60621067957-00)		R$ 0,00	R$ 2.481,00
DÍVIDA ATIVA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL(60621076674-04)		R$ 0,00	R$ 109.301,57
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R$ 523,68	R$ 523,68
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R$ 523,68	R$ 523,68
COMANDO DA AERONAUTICA		R$ 395,43	R$ 395,43
LUPO SA		R$ 128,25	R$ 128,25
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS PARCELADAS		R$ 56.201,40	R$ 70.532,54
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS PARCELADAS		R$ 56.201,40	R$ 70.532,54
PARCELAMENTO DE INSS Nº 636756866		R$ 23.893,56	R$ 25.884,69
PARCELAMENTO DE INSS Nº 3362036		R$ 32.307,84	R$ 35.000,16
PARCELAMENTO DE INSS Nº 639762611		R$ 0,00	R$ 9.647,69
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 3.870.611,79	R$ 3.123.807,78
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 3.870.611,79	R$ 3.123.807,78
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS PARCELADAS		R$ 3.697.324,14	R$ 2.974.809,94
COFINS (Nº PROCESSO 10660-400241/2019-53)		R$ 14.346,48	R$ 7.173,24
ISS DÍV. ATIVA (Nº PARCELAMENTO 107693)		R$ 9.990,00	R$ 0,00
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL Nº 5		R$ 461.663,80	R$ 311.935,00
IRRF (10660-402250/2021-01)		R$ 21.982,16	R$ 16.354,80
MULTA (10660-402249/2021-79)		R$ 9.480,81	R$ 3.492,93
IRPJ (10660-402250/2021-01)		R$ 978.418,74	R$ 728.609,70
COFINS (10660-402250/2021-01)		R$ 1.223.944,86	R$ 911.448,30
CSLL (10660-402250/2021-01)		R$ 482.559,34	R$ 359.352,70
IOF (10660-402250/2021-01)		R$ 189.574,97	R$ 141.172,85
PIS (10660-402250/2021-01)		R$ 265.188,10	R$ 197.480,50
PARCELAMENTO ICMS Nº 12.098816900-50		R$ 40.194,88	R$ 14.808,64
COFINS (10660-404206/2021-28)		R$ 0,00	R$ 232.587,43
PIS (10660-404206/2021-28)		R$ 0,00	R$ 50.393,85
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS PARCELADAS		R$ 173.287,65	R$ 148.997,84
PARCELAMENTO DE INSS Nº 3362036		R$ 99.815,84	R$ 67.308,00

AMESP
FLS.: 540
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA

Período da Escrituração 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ. 25.369.684/0001-24

Número de Ordem do Livro 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PARCELAMENTO DE INSS Nº 636756866		R$ 73.671,81	R$ 49.778,25
PARCELAMENTO DE INSS Nº 639762611		R$ 0,00	R$ 31.911,59
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 28.132.234,51	R$ 51.662.560,63
CAPITAL SOCIAL		R$ 90.000,00	R$ 90.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 90.000,00	R$ 90.000,00
HALISSON RODRIGO CORREA		R$ 90.000,00	R$ 90.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 28.042.234,51	R$ 51.572.560,63
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 28.042.234,51	R$ 51.572.560,63
AJUSTE DE EXERCICIO ANTERIOR		R$ 106.388,25	R$ 106.388,25
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 13.788.538,54	R$ 27.935.846,26
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ 14.147.307,72	R$ 23.530.326,12

AMESP
FLS.: 541
Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ. 25.369.684/0001-24

Número de Ordem do Livro 7

Periodo Selecionado. 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional		R$ 41.292.077,86	R$ 76.352.536,57
VENDA DE MERCADORIAS A PRAZO		R$ 3.165.129,71	R$ 10.018.699,35
VENDA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA A PRAZO		R$ 2.831.029,83	R$ 25.361.376,31
VENDA DE MERCADORIAS A VISTA		R$ 529.113,27	R$ 565.190,46
VENDA DE MERCADORIAS A VISTA FL1		R$ 33.577,83	R$ 281.099,09
VENDA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA A PRAZO FL2		R$ 27.355.197,90	R$ 35.336.619,81
VENDA DE MERCADORIAS A PRAZO FL2		R$ 4.882.379,32	R$ 4.689.551,55
SERVIÇOS PRESTADOS A PRAZO		R$ 2.495.650,00	R$ 0,00
(-) Deducoes		R$ (8.255.178,30)	R$ (22.572.710,60)
(-) (-) DEVOLUÇÃO VENDA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA FL2		R$ (4.840.375,52)	R$ (2.506.647,80)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS FL2		R$ (550.531,61)	R$ (1.194.927,46)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R$ (356.893,67)	R$ (10.163.013,58)
(-) (-) DEVOLUÇÃO VENDA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA		R$ (20.563,00)	R$ (4.092.965,82)
(-) (-) ICMS		R$ (1.115.275,09)	R$ (2.632.400,87)
(-) ISS		R$ (74.869,50)	R$ 0,00
(-) (-) COFINS		R$ (1.065.756,05)	R$ (1.629.661,57)
(-) (-) PIS		R$ (230.913,86)	R$ (353.093,40)
Receita Liquida		R$ 33.036.899,56	R$ 53.779.825,97
(-) Custos Mercadorias Vendidas		R$ (11.324.158,02)	R$ (18.764.091,13)
(-) MATÉRIA-PRIMA		R$ (2.197.696,75)	R$ (3.701.383,66)
(-) MATÉRIA-PRIMA FL2		R$ (4.340.584,58)	R$ (6.683.664,25)
MERCADORIAS TRANSFERIDAS P/ MATRIZ		R$ 0,00	R$ 200.629,61
(-) MERCADORIAS TRANSFERIDAS P/ FILIAL 1		R$ (0,00)	R$ (41.400,54)
(-) COMPRAS A PRAZO		R$ (4.391.748,28)	R$ (7.978.667,78)
(-) COMPRAS A PRAZO - FL2		R$ (371.153,00)	R$ (566.604,00)
(-) COMPRAS A PRAZO FL1		R$ (39.272,53)	R$ (0,00)
(-) MERCADORIAS DEVOLVIDAS-COMPRAS MT		R$ 9.736,91	R$ 6.999,49
(-) (-) MERCADORIAS DEV. - MATÉRIA PRIMA MT		R$ 7.157,92	R$ (0,00)
(-) (-) MERCADORIAS DEV -MATÉRIA PRIMA FL2		R$ 1.139,40	R$ (0,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (1.737,11)	R$ (0,00)
(-) CUSTOS COM PESSOAL		R$ (0,00)	R$ (987.164,04)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (0,00)	R$ (617.853,87)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (0,00)	R$ (57.699,31)

AMESP
FLS 542
Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 25.369.684/0001-24

Número de Ordem do Livro 7

Periodo Selecionado 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) FÉRIAS		R$ (0,00)	R$ (35.907,90)
(-) INSS		R$ (0,00)	R$ (211.585,55)
(-) FGTS		R$ (0,00)	R$ (61.547,04)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R$ (0,00)	R$ (2.570,37)
(-) CUSTO DO MATERIAL APLICADO		R$ (0,00)	R$ (3.591.396,00)
(-) MATERIAL DE EMBALAGEM		R$ (0,00)	R$ (1.189,74)
(-) INDUSTRIALIZAÇÃO		R$ (0,00)	R$ (3.589.286,20)
(-) COMBUSTÍVEL		R$ (0,00)	R$ (200,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (0,00)	R$ (720,06)
(-) OUTROS CUSTOS		R$ (0,00)	R$ (60.386,71)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA		R$ (0,00)	R$ (57.626,95)
(-) DEPRECIAÇÃO		R$ (0,00)	R$ (2.759,76)
Lucro Bruto		R$ 21.712.741,54	R$ 30.376.788,09
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (6.337.068,57)	R$ (5.134.140,53)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (5.086.621,84)	R$ (3.471.265,41)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (699.257,41)	R$ (210.926,40)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (67.724,95)	R$ (19.938,37)
(-) FÉRIAS		R$ (99.709,94)	R$ (16.152,43)
(-) INSS		R$ (242.602,16)	R$ (70.207,40)
(-) FGTS		R$ (77.287,36)	R$ (20.683,10)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R$ (21.046,65)	R$ (0,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (20.662,54)	R$ (123.613,06)
(-) DESPESAS COM VIAGENS		R$ (4.620,05)	R$ (946,96)
(-) HOSPEDAGEM		R$ (2.099,60)	R$ (4.519,75)
(-) REFEIÇÕES		R$ (6.552,24)	R$ (130,00)
(-) PEDÁGIO		R$ (10.544,24)	R$ (14.450,49)
(-) LOCAÇÕES		R$ (2.080,00)	R$ (33.010,88)
(-) MANUTENÇÃO E REPARO DE BENS E INSTALAÇÕES		R$ (417.962,99)	R$ (1.670.740,95)
(-) TELEFONE		R$ (0,00)	R$ (70,96)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (60.072,60)	R$ (72.868,30)
(-) MATERIAL DE EMBALAGEM		R$ (102.168,87)	R$ (222.680,87)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA		R$ (423.107,59)	R$ (277.846,97)
(-) SEGUROS		R$ (65.315,88)	R$ (79.571,53)
(-) DESPESAS C/ INTERNET/SOFTWARE		R$ (54.178,33)	R$ (7.785,54)
(-) DIVERSOS		R$ (3.697,16)	R$ (7.335,32)

AMESP
FLS. 543
Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 25.369.684/0001-24

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) MANUTENÇÃO E REPAROS DE VEICULOS		R$ (151.396,56)	R$ (87.584,99)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R$ (322.617,51)	R$ (374.681,94)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (29.662,88)	R$ (0,00)
(-) OUTROS GASTOS		R$ (600,00)	R$ (0,00)
(-) BENS DE NATUREZA PERMANENTE		R$ (982,00)	R$ (0,00)
(-) LANCHES E REFEIÇÕES		R$ (12.284,20)	R$ (55.755,58)
(-) UNIFORMES E EPI		R$ (17,00)	R$ (2.254,54)
(-) BRINDES E DOAÇÕES		R$ (7.560,00)	R$ (20.583,50)
(-) MONITORAMENTO		R$ (469,00)	R$ (623,83)
(-) INDUSTRIALIZAÇÃO		R$ (2.157.769,13)	R$ (40.254,70)
(-) ALUGUEL		R$ (16.000,00)	R$ (19.907,64)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (6.553,00)	R$ (0,00)
(-) CURSOS E TRINAMENTOS		R$ (0,00)	R$ (4.500,00)
(-) INDENIZAÇÕES / MULTAS		R$ (0,00)	R$ (12.259,30)
(-) FRETES		R$ (0,00)	R$ (391,11)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (859.470,60)	R$ (1.052.700,62)
(-) PRÓ-LABORE		R$ (12.568,83)	R$ (13.200,00)
(-) ISS		R$ (21,76)	R$ (42,19)
(-) IPTU		R$ (445,93)	R$ (529,16)
(-) IPVA/DPVAT/TAXA DE LICENCIAMENTO		R$ (28.776,39)	R$ (32.315,01)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (32.993,21)	R$ (35.675,76)
(-) ICMS		R$ (4.708,68)	R$ (3.110,55)
(-) ICMS DIFERENÇA DE ALÍQUOTA		R$ (142.373,76)	R$ (411.864,87)
(-) DIVERSOS		R$ (6.451,51)	R$ (6.723,64)
(-) HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS		R$ (95.649,01)	R$ (15.577,60)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R$ (245.786,28)	R$ (192.383,83)
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS		R$ (0,00)	R$ (415,23)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R$ (11.334,33)	R$ (15.169,20)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R$ (5.698,53)	R$ (21.230,92)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R$ (95.209,00)	R$ (60.047,73)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R$ (168.824,32)	R$ (237.590,46)
(-) EMOLUMENTOS		R$ (7.129,33)	R$ (3.152,66)
(-) COPIAS E REPRODUÇÕES		R$ (316,00)	R$ (0,00)
(-) CONTRIBUIÇÕES AO SPC		R$ (1.193,73)	R$ (3.671,91)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (408.528,73)	R$ (715.389,10)

AMESP
FLS.: 544
Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA

Período da Escrituração 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ 25.369.684/0001-24

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) MULTAS E INFRAÇÕES		R$ (65.266,28)	R$ (195.805,27)
(-) JUROS DE MORA		R$ (11.489,71)	R$ (13.756,70)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R$ (10.174,98)	R$ (25.535,12)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ (428,02)	R$ (37.393,91)
(-) JUROS/MULTAS		R$ (321.169,74)	R$ (442.798,10)
(-) DESPESAS EVENTUAIS		R$ (31.269,27)	R$ (6.830,57)
(-) PERDAS DIVERSAS		R$ (721,41)	R$ (607,50)
(-) MULTAS DE TRÂNSITO		R$ (30.547,86)	R$ (6.223,07)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 21.513,43	R$ 86.218,62
JUROS DE APLICAÇÕES		R$ 19.447,12	R$ 40.324,92
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R$ 1.960,86	R$ 10.789,35
DIVERSOS		R$ 105,45	R$ 15.104,35
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 27.308,44	R$ 45.826,55
DIVERSOS		R$ 26.919,99	R$ 251,55
RECEITAS DIVERSAS		R$ 388,45	R$ 575,00
RECEITA DE LUCROS OU DIVIDENDOS NÃO TRIBUTÁVEIS		R$ 0,00	R$ 45.000,00
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R$ 15.375.672,97	R$ 25.242.647,56
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R$ 65.278,39	R$ 115.283,22
LUCROS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS		R$ 65.278,39	R$ 115.283,22
Resultado Antes do IR e CSL		R$ 15.440.951,36	R$ 25.357.930,78
(-) Provisões para IR e CSL		R$ (1.293.643,64)	R$ (1.827.604,66)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (436.219,19)	R$ (644.716,97)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R$ (857.424,45)	R$ (1.182.887,69)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 14.147.307,72	R$ 23.530.326,12

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LIQUIDO

Entidade: WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ 25.369.684/0001-24 Número de Ordem do Livro: 7

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				
	HALISSON RODRIGO DE PAIVA (R$)	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS (R$)	AJUSTE DE EXERCICIO ANTERIOR (R$)	RESULTADO DO EXERCÍCIO (R$)	Total (R$)
Saldo Inicial em 01.01.2021	90.000,00	13.788.538,54	106.388,25	14.147.307,72	28.132.234,51
Lucros ou Prejuízos Acumulados		14.147.307,72		(-)14.147.307,72	0,00
Lucro / Prejuízo do Exercício				23.530.326,12	23.530.326,12
Saldo Final em 31.12.2021	90.000,00	27.935.846,26	106.388,25	23.530.326,12	51.662.560,63
Notas					

AMESP FLS.: 545 Assinatura

AMESP
FLS.: 546
Assinatura

WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA

CNPJ nº 25.369.684/0001-24 e IE nº 002808256.00-02
Av. Julião Arbex, nº 20, Pavimento 1, Centro, Três Corações, MG
CEP nº 37.410-109, E-mail: fiscal001@confidistribuidora.com.br – Tel.: (35) 3235-1001

DEMONSTRATIVOS DE ÍNDICES CONTÁBEIS / FINANCEIROS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO

A empresa **WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA**, com sede na **Av. Julião Arbex, nº 20, Pavimento 1, Centro – Três Corações/MG**, CEP nº **37.410-109**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **25.369.684/0001-24**, e inscrição Estadual sob o nº **002.808.256.00-02**, através de seu Representante Legal Sr. **Halisson Rodrigo Correa**, portador da Cédula de Identidade RG nº **MG-6.569.035 SSP/MG** e CPF nº **041.157.746-81**, apresenta os dados que segue:

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

ILG =	Ativo Circulante + Realizavel a Longo Prazo	R$	58.736.380,42	4,74
	Passivo Circulante + Exigivel a Longo prazo	R$	12.381.761,65	

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

ILC =	Ativo Circulante	R$	58.723.330,36	6,34
	Passivo Circulante	R$	9.257.953,87	

QUOCIENTE DE GRAU DE ENDIVIDAMENTO

QGE =	Passivo Circulante + Exigivel a Longo Prazo	R$	12.381.761,65	0,19
	Ativo Total	R$	64.044.322,28	

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ISG =	Ativo total	R$	64.044.322,28	5,17
	Passivo Circulante + Exigivel a longo prazo	R$	12.381.761,65	

ÍNDICE DE IMOBILIZAÇÃO

II =	Investimentos + Imobilizado + Intangivel + Diferido	R$	5.307.941,86	0,10
	Patrimônio Liquido	R$	51.662.560,63	

*Valores de referência extraidos do Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2021.

*DECLARAMOS QUE O PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA É DE R$ 51.662.560,63 (Cinquenta e um milhões, seissentos e sessenta e dois mil, quinhentos e sesseta reais, sessenta e três centavos).

Por ser verdade, firmamos o presente, para que se produza seus efeitos de direito.
Prazo de Validade: 31/05/2023

Três Corações, MG. 30 de junho de 2022

CRISTOVAO DE SOUZA PINTO:21389870600
Assinado de forma digital por CRISTOVAO DE SOUZA PINTO:21389870600
Dados: 2022.06.30 10:50:21 -03'00'

CIC Ltda. – Contabilidade Geral
Cristovão de Souza Pinto
Contador CRC/MG 36.250
CPF: 213.898.706-00

HALISSON RODRIGO CORREA: 04115774681
Assinado digitalmente por HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681
OU=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=20084100012, OU=Certificado PF A3, CN=HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Três Corações, MG
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

WR DIST. E IND. TEXTIL LTDA
Halisson Rodrigo Correa
RG nº MG-6.569.035 SSP/MG
CPF nº 041.157.746-81

WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA

AMESP
FLS.: 547
Assinatura

CRCMG
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: CRISTOVAO DE SOUZA PINTO
REGISTRO.....	: MG-036250/O-2
CATEGORIA	: CONTADOR
CPF.....	: ***.898.706-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 14/09/2022 as 16:28:20.
Válido até: 13/12/2022.
Código de Controle: 761919.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

WR DISTRIBUIDORA E INDÚSTRIA TEXTIL LTDA

CNPJ n° 25.369.684/0003-96 e IE n° 002.808.256.02-66
Avenida Dona Lavinia Brasil Grossi, n° 651, Galpão 3 e 4, Três Corações / MG, CEP: 37418-052
E-mail: licitacao01@centerdistribuidora.com.br Telefone: (35) 3235-1001

AMESP 548 Assinatura

DECLARAÇÃO

À ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP

PREGÃO PRESENCIAL N.° 15/2022
PROCESSO N.° 96/2022

A empresa **WR DISTRIBUIDORA E INDÚSTRIA TEXTIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 25.369.684/0003-96, sediada Avenida Dona Lavinia Brasil Grossi, n° 651, Galpão 3 e 4, na cidade de Três Corações - MG, CEP n° 37.418-052, por intermédio de seu representante legal, Sr. HALISSON RODRIGO CORREA, portador da Carteira de Identidade n° MG-6.569.035 SSP/MG, CPF n° 041.157.746-81**. DECLARA, para fins do disposto no subitem n° 9.5.4 do Edital, que a possuímos um Patrimônio Líquido de R$ 51.662.560,63 (Cinquenta e um milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, quinhentos e sessenta reais e sessenta e três centavos), valor este superior a 10% do valor estimado da contratação, estando a empresa qualificada para a contratação.

Três Corações, MG, 01 de novembro de 2022

Halisson Rodrigo Correa

WR DISTRIBUIDORA E INDÚSTRIA TEXTIL LTDA
Halisson Rodrigo Correa
CPF n° 041.157 746-81 e RG n° MG-6.569.035 SSP/MG
Administrador

25.369.684/0003-96
WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL
AV. DONA LAVINIA B. GROSSI, 651
MORADA DO SOL CEP 37418-052
TRÊS CORAÇÕES - MG

AMESP
FLS. 549
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
25.389.664/0003-96 FILIAL		01/04/2019

NOME EMPRESARIAL
WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas (Dispensada *)
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida (Dispensada *)
14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DONA LAVINIA BRASIL GROSSI	661	GALPAO1 E 4

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
37.416-052	MORADA DO SOL	TRES CORACOES	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RODRIGO@CENTERCALCADOS.COM.BR	(35) 3235-1001

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	01/04/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/10/2022** às **13:01:25** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

AMESP
FLS.: 550
Assinatura

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002808256.02-66 **CPF/CNPJ:** 25.369.684/0003-96

NOME/NOME EMPRESARIAL: WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA

NOME FANTASIA:

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 1412-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / DESMEMBRAMENTO: 1412-6/02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : DEBITO E CREDITO **CATEGORIA:** Filial

DATA INSCRIÇÃO: 01/04/2019 **MEI:** não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 01/04/2019

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 37418052 **UF:** MINAS GERAIS

MUNICIPIO: TRES CORACOES

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: MORADA DO SOL

LOGRADOURO: AVENIDA - DONA LAVINIA BRASIL GROSSI

NUMERO: 651

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO: GALPAO 3 E 4

EMITIDO EM

08/10/2022 13:05:35

AMESP
51

MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES

Departamento da Receita

Alvará de Localização, Instalação e Funcionamento

INSC. MUNICIPAL	Nº ALVARA
TC0016284	1416 / 2021

NOME / RAZÃO SOCIAL
WR CALÇADOS EIRELI

NOME FANTASIA
****

CNPJ / CPF	INICIO DA ATIVIDADE	DATA DE VALIDADE	PROCESSO Nº
25.369.684/0003-96	05/10/2020	INDETERMINADO	

LOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO
AV DONA LAVINIA BRASIL GROSSI, 651, GALPAO3 E 4, MORADA DO SOL, TRES CORACOES - MG, CEP.: 37418052

ATIVIDADE PRINCIPAL
Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

ATIVIDADES SECUNDARIAS
Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
Confecção, sob medida, de roupas profissionais

OBSERVAÇÃO

O presente Alvará deverá ser afixado em lugar visível sob pena de multa conforme legislação em vigor.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO PERMITIDO
HORÁRIO

DATA DE EMISSÃO
29/12/2021

SECRETARIA DE FINANÇAS
Av. Brasil, nº 225 - Jardim América
CEP: 37410900 - Três Corações-MG
Celular: 35 - 988026659 - Minas Fácil

SERVIDOR RESPONSAVEL PELA EMISSAO: ANGELA DE OLIVEIRA

5AC063BD-[illegible]-94B4-[illegible]

AMESP
FLS.: 552
Assinatura

MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES
Secretaria Municipal de Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

CERTIDÃO 0005596/2022

VALIDADE: 27/12/2022

CERTIFICO: Para os devidos fins que:
WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 25369684000396

A Prefeitura Municipal de Três Corações conforme preceitua o Art. 698. da Lei Complementar nº 149, de 31 de Dezembro de 2003 - Código Tributário Municipal - combinado com o disposto no Art. 205 da Lei Federal nº 5.172, de 25 de Outubro de 1966 - Código Tributário Nacional - Certifica que o CNPJ acima encontra-se em situação REGULAR perante a Fazenda Pública Municipal.

A Certidão não servirá de prova contra a cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pelo Fisco Municipal, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Art. 149 da Lei Federal nº 5.172, de 25 de Outubro de 1966 - Código Tributário Nacional, e Art. 702 da Lei Complementar nº 149, de 31 de Dezembro de 2003 - Código Tributário Municipal.

CERTIDÃO EXPEDIDA COM BASE NA LEI COMPLEMENTAR 149/2003 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL) REGULAMENTADA PELO DECRETO 3.750/2018.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço www.trescoracoes.mg.gov.br --> Serviços Online.

Chave de validação da certidão: D27C9CDD-2139-4365-9996-2156596DF7D3

Emitida Quarta-Feira, 28 de Setembro de 2022 09:29:39

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

AMESP
FLS.: 553
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA
CNPJ: 25.369.684/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:35:07 do dia 22/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/01/2023.
Código de controle da certidão: **79D2.147E.30D3.AB89**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

AMESP
FLS.: 554
Assinatura

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Positiva com efeito de negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 08/10/2022

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 06/01/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002808256.02-66	CNPJ/CPF: 25.369.684/0003-96	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: AVENIDA DONA LAVINIA BRASIL GROSSI		NÚMERO: 651
COMPLEMENTO: GALPAO3 E 4,	BAIRRO: MORADA DO SOL	CEP: 37418052
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: TRES CORACOES	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
002808256.00-02	59.000011128-64	Exigibilidade suspensa - parcelado
002808256.00-02	03.000499434-69	Exigibilidade suspensa - parcelado

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2022000583487595

AMESP FLS.: 555 Assinatura

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.369.684/0003-96
Razão Social: WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA
Endereço: PC PREFEITO ODILON REZENDE ANDRADE 4 / CENTRO / TRES CORACOES / MG / 37410-167

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/10/2022 a 17/11/2022

Certificação Número: 2022101907484219673807

Informação obtida em 31/10/2022 19:28:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

AMESP
FLS.: 556
Página 1
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 25.369.684/0003-96
Certidão nº: 15860995/2022
Expedição: 18/05/2022, às 12:09:09
Validade: 14/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.369.684/0003-96, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

WR DISTRIBUIDORA E INDÚSTRIA TEXTIL LTDA

CNPJ n° 25.369.684/0003-96 e IE n° 002.808.256.02-66
Avenida Dona Lavinia Brasil Grossi, n° 651, Galpão 3 e 4, Três Corações / MG, CEP: 37418-052
E-mail: licitacao01@centerdistribuidora.com.br Telefone: (35) 3235-1001

AMESP 557 Assinatura

DECLARAÇÃO

À ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP

PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2022
PROCESSO N.º 96/2022

A empresa **WR DISTRIBUIDORA E INDÚSTRIA TEXTIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.369.684/0003-96, sediada Avenida Dona Lavinia Brasil Grossi, n° 651, Galpão 3 e 4, na cidade de Três Corações - MG, CEP n° 37.418-052, por intermédio de seu representante legal, Sr. HALISSON RODRIGO CORREA, portador da Carteira de Identidade nº MG-6.569.035 SSP/MG, CPF nº 041.157.746-81**, DECLARA, sob as penalidades cabíveis, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências de fatos surgidos posteriormente;

Por ser verdade firmamos a presente declaração, para que se produza seus efeitos de direito.

Três Corações, MG, 01 de novembro de 2022

WR DISTRIBUIDORA E INDÚSTRIA TEXTIL LTDA
Halisson Rodrigo Correa
CPF n° 041.157.746-81 e RG n° MG-6.569.035 SSP/MG
Administrador

25.369.684/0003-96
WR DISTRIBUIDORA E INDÚSTRIA TÊXTIL
AV. DONA LAVINIA B. GROSSI, 651
MORADA DO SOL CEP:37418-052
TRÊS CORAÇÕES - MG

WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA

WR DISTRIBUIDORA E INDÚSTRIA TEXTIL LTDA

AMESP 558 Assinatura

CNPJ nº 25.369.684/0003-96 e IE nº 002.808.256.02-66
Avenida Dona Lavinia Brasil Grossi, nº 651, Galpão 3 e 4, Três Corações / MG, CEP: 37418-052
E-mail: licitacao01@centerdistribuidora.com.br Telefone: (35) 3235-1001

DECLARAÇÃO

À ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP

PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2022
PROCESSO N.º 96/2022

A empresa **WR DISTRIBUIDORA E INDÚSTRIA TEXTIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.369.684/0003-96, sediada Avenida Dona Lavinia Brasil Grossi, nº 651, Galpão 3 e 4, na cidade de Três Corações - MG, CEP nº 37.418-052, por intermédio de seu representante legal, Sr. HALISSON RODRIGO CORREA, portador da Carteira de Identidade nº MG-6.569.035 SSP/MG, CPF nº 041.157.746-81**, DECLARA, sob as penas da lei, que não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública (Federal / Estadual e Municipal) e que se submete às condições do Edital em todas as fases da licitação.

Por ser verdade firmamos a presente declaração, para que se produza seus efeitos de direito.

Três Corações, MG, 01 de novembro de 2022

Halisson Rodrigo Corrêa

WR DISTRIBUIDORA E INDÚSTRIA TEXTIL LTDA
Halisson Rodrigo Correa
CPF nº 041.157.746-81 e RG nº MG-6.569.035 SSP/MG
Administrador

25.369.634/0003-96
WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA
AV. DONA LAVINIA BRASIL GROSSI, 651
MORADA DO SOL CEP-37418-052
TRÊS CORAÇÕES - MG

WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

AMESP
FLS.: 559
Assinatura

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31213037934	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR (A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGN2290660782

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

TRES CORACOES
Local

19 SETEMBRO 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/___ _____ ☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/___
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/___ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/___
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9598644 em 21/09/2022 da Empresa WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA, Nire 31213037934 e protocolo 224824333 - 20/09/2022. Autenticação: DD24213DF83D11D2F372F8DF23351FC1BA474C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/482,433-3 e o código de segurança ruDD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral

AMESP 560 Assinatura

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/482.433-3	MGN2290660782	20/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
041.157.746-81	HALISSON RODRIGO CORREA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9598644 em 21/09/2022 da Empresa WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA, Nire 31213037934 e protocolo 224824333 - 20/09/2022. Autenticação: DD24213DF83D1FD2F372FBDF23351FC1BA474C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/482.433-3 e o código de segurança ruOD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

AMESP
FLS. 561
Assinatura

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA

HALISSON RODRIGO CORREA, ,brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Avenida Rio Branco, nº 155 – Apto. 1701, Centro, Varginha-MG, CEP 37.002-010, identidade MG-6.569.035-SSP/MG, CPF nº 041.157.746-81, único sócio da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **WR DISTRIBUIDORA E INDÚSTRIA TEXTIL LTDA**, com sede à Avenida Julião Arbex, nº 20, Pavimento 01, Centro, Três Corações-MG., CEP 37410-109, registrada na JUCEMG sob o nº 3121303793-4, em 04/08/2016, inscrita no CNPJ sob o nº 25.369.684/0001-24, resolve proceder esta alteração visando o seguinte:

1 – O capital social que era de R$890.000,00 (oitocentos e noventa mil reais), passa a ser de R$1.890.000,00 (hum milhão, oitocentos e noventa mil reais), cujo aumento de R$1.000.000,00 (hum milhão de reais) serão integralizados com lucros acumulados.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA

1 - A sociedade denomina-se denomina se **WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA.**

2 - A sede e foro da sociedade é à Av. Julião Arbex, nº 20, Pavimento 1, Centro, Três Corações-MG., CEP 37410-109.

Parágrafo único :A empresa possui as seguintes filiais:

- Praça Prefeito Odilon Rezende Andrade, nº 4 – Loja, Centro, Três Corações-MG., CEP 37410-167, com o objetivo de COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, registrada no NIRE nº 31902556750 e CNPJ nº 25.369.684/0002-05.

- Avenida Dona Lavinia Brasil Grossi, nº 651 – Galpão 3 e 4, Morada do Sol, Três Corações-MG. CEP 37.418-052, com o objetivo de INDUSTRIA DE CONFECÇÕES DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, INCLUSIVE AS SOB MEDIDAS, ROUPAS PROFISISONAIS, INLCUSIVE AS SOB MEDIDAS (UNIFORMES, MACACÕES), INDUSTRIA DE CALÇADOS, registrada no NIRE nº 31902672971 e CNPJ nº 25.369.684/0003-96.

3 – A sua natureza jurídica é sociedade empresaria limitada.

4 – O Objetivo social é o **"comércio varejista e indústria de calçados, confecções e material esportivo, indústria de confecções de peças de vestuário, inclusive as sob medidas, roupas profissionais inclusive sob medida (uniformes, macacões), transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, comércio atacadista de artigos descartáveis, embalagens de qualquer material, sacos plásticos para lixo, locação de mão de obra temporária, locação de veículos automotores sem condutor, locação de máquinas e equipamentos de terraplanagem sem operador e equipamentos de proteção individual (EPI), comercio atacadista de material escolar, comercio varejista de**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9598644 em 21/09/2022 da Empresa WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA Nire 31213037934 e protocolo 224824333 - 20/09/2022. Autenticação: DD24213DF83D11D2F372F3DF23351FC16A474C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/482.433-3 e o código de segurança ruQD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

AMESP
FLS. 562
Assinatura

artigos de papelaria, brinquedos, material pedagógicos e moveis para escritório e comércio atacadista de material esportivo.

5 – O capital social é de R$1.890.000,00 (hum milhão oitocentos e noventa mil reais), dividido em 1.890.000(hum milhão oitocentos e noventa mil) quotas no valor de R$1,00(hum real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e assim distribuido ao sócio:

Halisson Rodrigo Corrêa.....1.890.000 quotas.....R$ 1.890.000,00

6 - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7 - A administração da sociedade é exercida pelo sócio **HALISSON RODRIGO CORRÊA**, o qual está autorizado o uso do nome empresarial, sendo-lhe, entretanto, vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos interesses da sociedade, tais como: avais, endossos, abonos, etc.

8 – O sócio **HALISSON RODRIGO CORRÊA**, tem direito a uma retirada mensal a título de pró labore, que é em até o máximo permitido pela legislação em vigor.

9 - O término do exercício social se dará sempre em 31 de dezembro de cada ano e os lucros e prejuízos acumulados apurados serão distribuídos aos sócios na proporção de suas quotas de capital.

10 – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, oua propriedade. (Artigo 1.011, parágrafo 1º. do Código Civil/2.002).

11 – Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos com base na Lei 10.406 de 10/01/2002 e em outroas disposições legais que lhes forem aplicáveis.

12 - Fica eleito o foro de TRES CORACOES - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar de pleno acordo, assina digitalmente o presente documento, o qual será registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Três Corações, 19 de setembro de 2.022.

HALISSON RODRIGO CORRÊA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9598644 em 21/09/2022 da Empresa WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA. Nire 31213037934 e protocolo 224824333 - 20/09/2022. Autenticação: DD24213DF83D1FD213472F3DF23351FC1BA474C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/482 433-3 e o código de segurança ruOD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

AMESP 563 Assinatura

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/482.433-3	MGN2290660782	20/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
041.157.746-81	HALISSON RODRIGO CORREA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9598644 em 21/09/2022 da Empresa WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA, Nire 31213037934 e protocolo 224824333 - 20/09/2022. Autenticação: DD242130F83D1I D2I 372F3DF23351FC1BA474C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/482.433-3 e o código de segurança ruOD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

AMESP
FLS.: 564
Assinatura

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA, de NIRE 3121303793-4 e protocolado sob o número 22/482.433-3 em 20/09/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9598644, em 21/09/2022. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Barbara da Costa Souza Lima.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
041.157.746-81	HALISSON RODRIGO CORREA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
041.157.746-81	HALISSON RODRIGO CORREA

Belo Horizonte, quarta-feira, 21 de setembro de 2022

Documento assinado eletrônicamente por Barbara da Costa Souza Lima, Servidor(a) Público(a), em 21/09/2022, às 16:36 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 22/482.433-3.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9598644 em 21/09/2022 da Empresa WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA, Nire 31213037934 e protocolo 224824333 - 20/09/2022. Autenticação: 0D24213DF83D1FD2F372FBDF23351FC1BA474C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/482.433-3 e o código de segurança ruOD. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

AMESP 565 Assinatura

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, quarta-feira, 21 de setembro de 2022

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9598644 em 21/09/2022 da Empresa WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA. Nire 31213037934 e protocolo 224824333 - 20/09/2022. Autenticação: DD24213DF83D1FD2F372FBDF23351FC1BA474C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/482.433-3 e o código de segurança ruOD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretaria-Geral.

CONSÓRCIO AMESP

AMESP FLS.: 566 Assinatura

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS, LANCES VERBAIS.

Ata nº 16/2022

Data: 01 de Novembro de 2022. Horário: 09h00mins.

Licitação: **Pregão Presencial para o Registro de Preços nº 15/2022.**

Critério de julgamento: Menor Preço Global.

Local da Abertura: Sala de Licitações da Associação dos Municipios da Microrregião do Médio Sapucaí - AMESP.

Objeto: **AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS ESCOLARES PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** conforme especificações e condições descritas neste Termo de Referência.

Prazo de execução: 12 meses.

Órgão solicitante: AMESP.

Validade da proposta: 60 dias

Pregoeiro e Equipe de Apoio: Wagner do Couto – Pregoeiro.
José Vitor Rosa – Equipe de Apoio.
Roque José dos Santos – Equipe de Apoio.

EMPRESAS PARTICIPANTES	CNPJ Nº
PNK COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI EPP	00.748.212/0001-51
ALVORADA COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	42.851.740/0001-81
FORTUMEL COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA	22.483.299/0001-15
WR DISTRIBUIDORA E INDÚSTRIA TEXTIL LTDA	25.369.684/0001-24

ASSESSOR JURÍDICO
José Otávio Ferreira Amaral – OAB 74.071B

DIRETOR EXECUTIVO DA AMESP
Moacir Franco

O pregão nº **15/2022** foi publicado no Jornal Diário Oficial dos Municipios Mineiros na data de 18/10/2022, no Jornal Diário de Pouso Alegre/MG, na data de 18/10/2022, no site amesp@mg.gov.br bem como o aviso de edital foi fixado no quadro de avisos da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí - AMESP. No dia e hora supramencionados, realizou-se a sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes de documentação e propostas comerciais das empresas, na presença do pregoeiro e de sua equipe de apoio. Foi aberta a sessão pública, iniciando o período de recebimento dos elementos necessários à habilitação preliminar (envelopes de proposta comercial e documentação) e de identificação/credenciamento dos representantes legais, para procederem às atividades pertinentes ao presente pregão, conforme previsto no edital, tendo sido recebidos os envelopes das empresas acima elencadas. O pregoeiro e sua equipe de apoio efetuaram a verificação do atendimento das condições estabelecidas para a habilitação preliminar por parte das empresas participantes. As empresas licitantes foram

AMESP FLS.: 567 Assinatura

consideradas aptas a prosseguirem no certame nada tendo a registrar. O pregoeiro e sua equipe de apoio iniciaram, imediatamente, a abertura dos envelopes de propostas comerciais. O pregoeiro e equipe de apoio informou aos representantes presentes os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do pregão, e ressaltou que a ausência quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. As propostas comerciais apresentadas pelas licitantes foram analisadas pelo pregoeiro e equipe de apoio, tendo como base de avaliação as determinações do caderno convocatório. Chegou-se à fase de lances, ocasião em que as empresas classificadas tiveram a oportunidade de reduzir os preços ofertados. Foi prosseguida a sessão, onde se verificou os valores apresentados e seus lances. Levando em consideração o critério de julgamento à empresa **WR DISTRIBUIDORA E INDÚSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ Nº 25.369.684/0001-24,** vencedora do **único item** pelo menor preço global de **R$ 46.816.090,00 (quarenta e seis milhões oitocentos e dezesseis mil e noventa reais).** Ato contínuo procedeu-se a abertura do envelope nº 02 – DOCUMENTOS, da empresa **WR DISTRIBUIDORA E INDÚSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ Nº 25.369.684/0001-24,** onde se contatou que a mesma cumpriu com todos os documentos solicitados no edital, sendo, portanto, declarada provisoriamente HABILITADA. Fica desde já aberto o prazo de 15 corridos para apresentação das amostras e dos laudos, conforme consta do caderno convocatório, ficando, portanto, agendada para o dia **16.11.2022 ás 09h00 min.** As amostras e os documentos serão analisados em sessão pública pela comissão avaliadora. Os representantes das empresas licitantes declaram, neste ato, não terem interesse de interporem recursos administrativos. Nada mais havendo a tratar e para constar, eu, José Vitor da Rosa Júnior, membro da equipe de apoio, lavro a presente ata conforme termos e elementos a mim apresentados no ato desta reunião, que, tendo sido lida e achada de conforme, segue assinada pelos presentes.

Pouso Alegre/MG, ao 01 de Novembro de 2022.

PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO:

_____

Wagner do Couto – Pregoeiro.

_____

José Vitor da Rosa Júnior – Membro da Equipe de Apoio.

_____

Roque José dos Santos – Membro da Equipe de Apoio.

CONSÓRCIO AMESP

AMESP
FLS.: 568
Assinatura

EMPRESAS PARTICIPANTES	ASSINATURA DOS REPRESENTANTES
PNK COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI EPP	
ALVORADA COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	
FORTUMEL COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA	
WR DISTRIBUIDORA E INDÚSTRIA TEXTIL LTDA	

WR DISTRIBUIDORA E INDÚSTRIA TEXTIL LTDA

CNPJ nº 25.369.684/0003-96 e IE nº 002.808.256.02-66
Avenida Dona Lavinia Brasil Grossi, nº 651, Galpão 3 e 4, Três Corações / MG, CEP: 37418-052
E-mail: licitacao01@centerdistribuidora.com.br Telefone: (35) 3235-1001

À ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP

PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2022
PROCESSO N.º 96/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS ESCOLARES PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.

PROPOSTA COMERCIAL

Razão Social do Proponente:	C.N.P.J
WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA	**25.369.684/0003-96**
Endereço	Inscrição Estadual:
Avenida Dona Lavinia Brasil Grossi, nº 651, Galpões 3 e 4, Morada do Sol	**002808256.02-66**
Cidade/Estado	E-Mail:
Três Corações / MG CEP: **37418-052**	licitacao01@centerdistribuidora.com.br
Telefone / Fax:	Contato:
(35) 3235-1001	**Maylon da Silva Salviano**
Nº Banco : Agência	Conta Corrente
001 - Banco do Brasil / 0012-4 - Três Corações MG	**78.534-2**

Representante Legal para fins de Assinatura do Contrato:
Nome: Halisson Rodrigo Correa Identidade: MG - 17.133.634 SSP/MG CPF 041.157.746-81, brasileiro, casado, Administrador, Residente e domiciliado na Avenida Rio Branco, nº 155 Apto 1701, Centro, Varginha/MG, CEP 37.002-010, e-mail licitacao01@centerdistribuidora.com.br

A empresa WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA, estabelecida na AV. DONA LAVINIA BRASIL GROSSI, Nº 651, GALPÕES 3 E 4, MORADA DO SOL, TRÊS CORAÇÕES, MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.369.684/0003-96, propõe fornecer à ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MEDIO SAPUCAI – AMESP, em estrito cumprimento ao quanto previsto no Edital da Licitação em epígrafe, os itens relacionados abaixo:

Valores Unitários e Totais de cada produto cotado em moeda corrente nacional (R$ - Reais)

Item	Quant	Unid	Especificação	Marca	Vlr Unit.	Vlr. Total
1	15.000	Unid	ESTOJO ESCOLAR CONFORMADO. ESTOJO ESCOLAR PARA ALUNOS DO ENSINO INFANTIL. ESTOJO ESCOLAR EM DUAS PARTES. PARTE SUPERIOR EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLICLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATORIOS CREDENCIADOS COM MEDIDA DE 210 MM DE COMPRIMENTO POR 80 MM DE LARGURA, COM ACABAMENTO EM FRISO EXTRUSADO EM POLICLORETO DE VINILA 4,11 MM NA COR PANTONE 32-0753 TPX. SOBRE ESTE MATERIAL TRANSPARENTE DE NO MINIMO 20 MM ONDE SERA IMPRESSO ATRAVÉS DE SILK, PELO PROCESSO DE CROMIA ILEGIVEL O NOME DO MUNICIPIO E BRASÃO. MATERIAL SERA ACOPLADO AO TECIDO PARA NÃO HAVER A RETIRADA, FORNECIDOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PARTE SUPERIOR SERA UNIDO COM INFERIOR POR ZÍPER INVERTIDO NÚMERO 8 MM NA COR PANTONE 19-4102 TPX, COM UM CURSOR PRETO MEDINDO 42 CM DE COMPRIMENTO, CANAL DO ZÍPER NA COR PANTONE 19-4010 TPX EM TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 MM X 5 MM, COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, ESPESSURA DO TECIDO 0,35 MM E COM GRAMATURA MINIMA DE 355,04 G/M², NA COR PANTONE 19-4010 TPX, PLASTIFICADO COM POLICLORETO DE VINILA, MEDIDAS APROXIMADAS DE 210 MM DE COMPRIMENTO NA BASE, 220 MM NA PARTE SUPERIOR OU TAMPA, POR 80 MM DE LARGURA POR 45 MM DE ALTURA MEDIDA TOTAL, PARTE INFERIOR COM MEDIDA DE 220 MM DE COMPRIMENTO POR 80 MM DE LARGURA POR 35 MM DE ALTURA, CONFECCIONADO E CONFORMADA EM MATERIAL POLYROLL COM OTIMA DUREZA PARA DAR UMA CONFORMAÇÃO PERFEITA. PARTE EXTERNA EM MATERIAL RIP STOP TRIANGULO 4X4X4 MM 100% POLIÉSTER NA COR PANTONE 19-4010 TPX, POLYROLL COM DENSIDADE DE 1,50 E ESPESSURA DE 5 MILÍMETROS. ACABAMENTO INTERNO COM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA 124 G/M². TECIDO DENOMINADO HELANCA LIGHT NA COR PANTONE 13-0756 TPX, TECIDO EXTERNO EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP TRIANGULO 4X4X4 MM, 100% POLIESTER COM GRAMATURA DE 110,22 G/M² E ESPESSURA DE 0,28 MM, CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. ACABAMENTO NAS JUNÇÕES INTERNAS EM TECIDO NÃO TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, EM TODAS AS COSTURAS. FORMATO RETANGULAR. ALTURA 45 MM, COMPRIMENTO INFERIOR 210 MM, COMPRIMENTO SUPERIOR 220 MM E LARGURA 80 MM. IMAGEM ILUSTRATIVA 	ACTION	R$ 34,85	R$ 522.750,00

HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681

WR DISTRIBUIDORA E INDÚSTRIA TEXTIL LTDA

CNPJ nº 25.369.684/0003-96 e IE nº 002.808.256.02-66
Avenida Dona Lavinia Brasil Grossi, nº 651, Galpão 3 e 4, Três Corações / MG, CEP: 37418-052
E-mail: licitacao01@centerdistribuidora.com.br Telefone: (35) 3235-1001

2	15,000	Unid	ESTOJO TIPO CANOA. PORTA MATERIAL ESCOLAR CONFECCIONADO EM TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM, COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80%POLIAMIDA. ESPESSURA DO TECIDO 0,35 MM E COM GRAMATURA MINIMA DE 355,00 G/M², NA COR PANTONE 19-4010 TPX. PLASTIFICADO COM POLICLORETO DE VINILA. COM MEDIDAS DE 210 MM DE COMPRIMENTO POR 100 MM DE ALTURA POR 90 MM DE LARGURA OU FUNDO, SISTEMA CANOA, FECHAMENTO POR ZÍPER NÚMERO 6 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM UM CURSOR NUMERO 6 NIQUEL COM COMPRIMENTO DE 210 MM, NAS EXTREMIDADES DO ZIPER UM PEGADOR DE DEDO DE 22 MM DE LARGURA E 50 MM DE COMPRIMENTO DOBRADO, EM CADARÇO 100% POLIPROPILENO DE BOA QUALIDADE TIPO CTF COM 25 MM DE LARGURA, NA COR PANTONE 19-1102 TPX. CENTRALIZADA PARTE FRONTAL HAVERA UM BOLSO EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX. TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIESTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,00 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLICLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE ZÍPER NUMERO 6 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM UM CURSOR 6 MM DE COR NIQUEL, COM ALTURA DE 80 MM COM O ZÍPER. SOBRE ESTE HAVERÁ UM MATERIAL 0,28 MM TRANSPARENTE ONDE SERÁ IMPRESSO EM FORMA DE CROMIA ILEGÍVEL A LOGO E BRASÃO DO MUNICÍPIO, MATERIAL SERA ACOPLADO AO TECIDO PARA NÃO HAVER A RETIRADA, COM MEDIDAS DE 14 CM DE COMPRIMENTO E 4,5 CM DE ALTURA. DEVERA TER ACABAMENTO EM FRISO EXTRUSADO 4/11 MM NA COR PANTONE 13-0758 TPX. TODAS AS COSTURAS DEVERÃO SER FEITAS COM FIO 60, 100 % POLIAMIDA NA COR DO TECIDO. DEVERA CONTER ETIQUETA COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE, CNPJ,COMPOSIÇÃO DO TECIDO PRINCIPAL, E DEMAIS INFORMAÇÕES DE HIGIENIZAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO INSTITUIDA PELO CONSELHO NACIONAL DE METROLOGIA,NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL SOBRE ESTA, ETIQUETA DE VENDA PROIBIDA. ACABAMENTO NAS JUNÇÕES INTERNAS EM TECIDO NÃO TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX. EM TODAS AS COSTURAS.FORMATO CANOA: COMPRIMENTO 210 MM, ALTURA 100 MM LARGURA OU FUNDO 90 MM.IMAGEM ILUSTRATIVA 	ACTION	R$ 27,00	R$ 405.000,00
3	15,000	Unid	MALA ESCOLAR COM CARRINHO ENSINO INFANTIL: MALA ESCOLAR COM CARRINHO, INDICADA PARA ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, IDEAL PARA LEVAR OS MATERIAIS ESCOLARES PARA ESCOLA DE FORMA CONFORTÁVEL. PERFEITA PARA ARMAZENAR OS PERTENCES DOS ALUNOS COM MUITA SEGURANÇA E PRATICIDADE. MALA PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL. MALA COM MEDIDAS DE 340 MILÍMETROS DE ALTURA POR 320 MILIMETROS DE LARGURA E 190 MILIMETROS DE PROFUNDIDADE. QUANDO ACOPLADA AO CARRINHO CONSIDERAR MEDIDAS DE 420 MILÍMETROS DE ALTURA POR 320 MILÍMETROS DE LARGURA E 210 MILÍMETROS DE PROFUNDIDADE. MALA EM DUAS PARTES, FRENTE E COSTA COM BOLSO FRONTAL TIPO CANGURU, FOLE FUNDO DO BOLSO, ROLÊ ZÍPER EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX. TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIESTER E 6,80% POLIAMIDA COM GRAMATURA DE 355,00 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLICLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. MATERIAL EXTERNO ACOPLADO DA COSTA, EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX. TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP TRIANGULO 4X4X4 MM, COM 93,20% POLIESTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 102,00 G/M² E ESPESSURA DE 0,26 MM, CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. PARTE INTERNA DA MALA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA 120 G/M², TECIDO DENOMINADO BRILHANÇA LIGHT NA COR PANTONE 13-0758 TPX, FRENTE COMPOSTA POR UM BOLSO EM FORMATO CANGURU, COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE ZÍPER CONTRAPOSTO NÚMERO 6 MM, NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM UM CURSOR NÚMERO 6 MM DE FIOS PRETO COM 60 MILÍMETROS DE COMPRIMENTO, BOLSO MEDINDO 280 MILÍMETROS DE ALTURA POR 300 MILÍMETROS DE LARGURA NA BASE E 320 MILÍMETROS NA PARTE SUPERIOR, BOLSO, EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX. TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,00 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLICLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. SOBRE ESTE COM MEDIDA DE 210 MILÍMETROS DE ALTURA, MESMA LARGURA DO BOLSO, TERA UM MATERIAL TRANSPARENTE DE 0,28 MM, ONDE SERA IMPRESSO ATRAVES DE SERIGRAFIA ILEGÍVEL O BRASÃO DO MUNICÍPIO. MATERIAL SERA ACOPLADO AO TECIDO PARA NÃO HAVER A RETIRADA, SOBRE O BOLSO NA PARTE INFERIOR HAVERA UM DETALHE MEDINDO 80 MM DE ALTURA POR 400 MM DE COMPRIMENTO EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIESTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,00 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLICLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS	ACTION	R$ 180,00	R$ 2.700.000,00

HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681

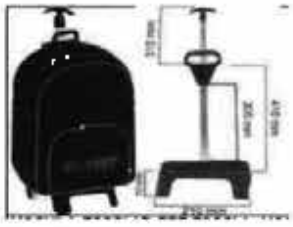
AMESP
FLS.: 571
Assinatura

			ARTE FORNECIDA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO AO DETENTOR DA ATA COM MENOR VALOR, PARA CONFECÇÃO DE AMOSTRA. O BOLSO TERÁ ACABAMENTO EM FRISO EXTRUSADO 4 11 MM NA COR PANTONE 13-0758 TPX. FOLE FUNDO DO BOLSO COM MEDIDA DE 540 MILÍMETROS DE COMPRIMENTO POR 70 MILÍMETROS DE LARGURA. FOLE SUPERIOR DO BOLSO COM MEDIDA DE 400 MILÍMETROS DE COMPRIMENTO POR 70 MILÍMETROS NA PARTE CENTRAL E 70 MILÍMETROS NAS PONTAS ONDE TERMINA O ZÍPER. BOLSO FRONTAL OU FRENTE COM ACABAMENTO EM FRISO EXTRUSADO 4 11 MM NA COR PANTONE 13-0758 TPX. COSTURADO SOBRE UMA DIVISÓRIA EM MATERIAL DE BOA QUALIDADE. NA COR PANTONE 19-4010 TPX. FRENTE E COSTA, SERÁ UNIDA POR ZÍPER CONTRAPOSTO NÚMERO 8 NA COR PANTONE 19-1102 TPX. COM FECHAMENTO POR DOIS CURSORES DE NÚMERO 8 MM NA COR PRETO. ZÍPER COM COMPRIMENTO DE 1.100 MILÍMETROS, NO CENTRO LADO DIREITO E ESQUERDO, PARTE INTERNA, HAVERÁ UM CADARÇO TIPO CTF DE NO MÍNIMO 30 MILÍMETROS DE LARGURA NA COR PANTONE 19-1102 TPX. POR 250 MILÍMETROS DE COMPRIMENTO, COSTURADO SOB ACABAMENTO DA PARTE DE FRENTE, A 300 MILÍMETROS DO FOLE ZÍPER, EM MESMA ALTURA NA PARTE DA COSTA SERÁ COSTURADO UM TECIDO ENGATE NA COR PANTONE 19-1102 TPX DE 20 MILÍMETROS COM UM CADARÇO NA COR PANTONE 19-1102 TPX, DE 150 MILÍMETROS DE COMPRIMENTO, SOB O ACABAMENTO, AMBOS NA MESMA COR DO ZÍPER. COSTA. COSTA CONFORMADA EM MATERIAL POLYROLL COM ÓTIMA DUREZA PARA DAR UMA CONFORMAÇÃO PERFEITA, PARTE EXTERNA EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX. TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP TRIANGULO 4X4X4 MM, 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 102,0 G/M² E ESPESSURA DE 0,28 MM, CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. POLYROLL COM DENSIDADE DE 130 KG/M³, ESPESSURA DE 5 MILÍMETROS. ACABAMENTO INTERNO COM TECIDO 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA 120 G/M². TECIDO DENOMINADO HELANCA LIGHT NA COR PANTONE 17-0735 TPX. NA PARTE CENTRAL DA COSTA PARTE EXTERNA HAVERÁ UM CHANFRO PARA ENCAIXE PERFEITO DO CARRINHO. PARTE SUPERIOR EXTERNO, HAVERÁ UM REBAIXO PARA FIXAÇÃO DO CARRINHO. FIXAÇÃO ATRAVÉS DE QUIS REBITES. A MALA SERÁ FIXADA NA BASE DO CARRINHO ATRAVÉS DE ENCAIXE E TRÊS REBITES. DOIS NO FOLE ZÍPER E UM CENTRALIZADO NO FUNDO CONFORMADO DA MALA, NA BASE DO CARRINHO. COSTA CONFORMADA POR ZÍPER CONTRAPOSTO NÚMERO 8 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, ONDE SERÁ COSTURADO O ZÍPER, SOB O CADARÇO SERÁ COSTURADO UM BOLSO EM TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM, 100% POLIÉSTER, COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 67,14 G/M² NA COR PANTONE 11-0800 TPX. TECIDO MAQUINETADO ENGOMADO, PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES CONFORME ILUSTRAÇÃO NA COR PANTONE 19-4010 TPX. COM ACABAMENTO NA PARTE SUPERIOR EM MESMO CADARÇO. BOLSO COM MEDIDA DE 300 MILÍMETROS POR 340 MILÍMETROS CARRINHO NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM RODINHAS EM GEL, ALÇA DE MÃO RESISTENTE, PARA CARREGAMENTO, E ALÇA DE MÃO PARA TRACIONAMENTO DO CARRINHO, MALA COM CARRINHO EM MATERIAL RESISTENTE, PERSONALIZADA, LEVE E DE ALTA RESISTÊNCIA, CARRINHO DE ALUMÍNIO PE DUPLO PARA FIXAÇÃO, AMPLO ESPAÇO INTERNO, ESTRUTURA, HELANCA, FILME DE PVC, POLYROLL, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP TRIANGULO 4X4X4 MM, NA COR PANTONE 19-4010 TPX 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 102,0 G/M² E ESPESSURA DE 0,28 MM, CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. ACABAMENTO BRILHO. A MOCHILA SERÁ ACOPLADA AO CARRINHO ATRAVÉS DE 5 REBITES NIQUEL, REBITE C ARRUELA, EM AÇO COM 15 MM DE ALTURA POR 0,5 MM DE DIÂMETRO, CABEÇA COM 10 MM DE DIÂMETRO POR 1,5 MM DE ESPESSURA, COM UMA ARRUELA DE METAL PARA FIXAÇÃO. ACABAMENTO NAS JUNÇÕES INTERNAS EM TECIDO NÃO TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, EM TODAS AS COSTURAS. A MALA DEVERÁ SER COSTURADA COM FIO 60 / 100% POLIAMIDA NAS CORES DO TECIDO. IMAGEM ILUSTRATIVA 				

HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681

WR DISTRIBUIDORA E INDÚSTRIA TEXTIL LTDA

CNPJ nº 25.369.684/0003-96 e IE nº 002.808.256.02-66
Avenida Dona Lavinia Brasil Grossi, nº 651, Galpão 3 e 4, Três Corações / MG, CEP: 37418-052
E-mail: licitacao01@conterdistribuidora.com.br Telefone: (35) 3235-1001

4	30.000	Unid	MOCHILA INFANTIL COM CARRINHO: MOCHILA COM TRÊS COMPARTIMENTOS: CORPO PRINCIPAL: FOLE ZIPER, FOLE E UNDO: DETALHES FRONTAL E BOLSO FRONTAL: FRENTE, EMENDA DO FRISO C/O EXTRUSADO, E CANAL DO ZIPER EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,2% POLIÉSTER E 6,8% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLICLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATORIOS CREDENCIADOS. TECIDO FORRO EM TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM, 100% POLIÉSTER, COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 67,38 G/M² NA COR PANTONE 11-4304 TPX. TECIDO MAQUINETADO ENTOMADO, PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES CONFORME ILUSTRAÇÃO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, PARA DUBLAGEM DAS COSTAS, AMBOS OS TECIDOS COMPROVADOS POR LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIO DE ENSAIOS QUÍMICOS TÊXTEIS ACREDITADO PELO INMETRO. CORPO PRINCIPAL COM ALTURA DE 350 MM, LARGURA 280 MM, BOJUDO 130 MM, FOLE CORPO COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE ZÍPER NÚMERO 6 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX E DOIS CURSORES PRETO DE NÚMERO 6 MM COM 510 MM DE COMPRIMENTO, COSTURADO NO MEIO DE DOIS FOLES ZÍPER NA COR PANTONE 19-4010 TPX COM O MESMO COMPRIMENTO DO ZÍPER, COM O FOLE ZÍPER ANTERIOR COM 40 MM DE LARGURA POR 520 MM DE COMPRIMENTO. FOLE ZÍPER POSTERIOR COM 80 MM DE LARGURA POR 520 MM DE COMPRIMENTO PERFAZENDO UM TOTAL DE 170 MM DE LARGURA. FOLE INFERIOR COM APROXIMADAMENTE 520 MM DE COMPRIMENTO POR 130 DE LARGURA, CONTENDO UM BOLSO LATERAL EM MATERIAL NA COR PANTONE 19-4010 TPX, EM MESMO TECIDO PRINCIPAL, COM MEDIDAS DE 140 MM DE LARGURA POR 140 MM DE ALTURA, COM UMA PREGA DE 10 MM NA PARTE INFERIOR NO CENTRO, FECHAMENTO DO BOLSO NA PARTE INTERIOR POR COSTURA INTERNA COM FECHAMENTO NA PARTE SUPERIOR EM ELÁSTICO DE 25 MM DE LARGURA NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COSTURADO DOBRADO COM 11 MM DE CADA LADO, A 20 MM DA COSTURA DO FOLE INFERIOR COM O SUPERIOR, NO LADO ESQUERDO DA MOCHILA, NA PARTE INTERNA DO COMPARTIMENTO PRINCIPAL LADO ESQUERDO DEVERÁ CONTER ETIQUETA INTERNA EM TECIDO RESISTENTE COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE, CNPJ, COMPOSIÇÃO DOS TECIDOS E DEMAIS INFORMAÇÕES, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO INSTITUÍDA PELO CONSELHO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL. COSTAS: ALMOFADADA, CONFECCIONADA EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,2% POLIÉSTER E 6,8% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLICLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATORIOS CREDENCIADOS. PARTE DA FRENTE COR A DEFINIR, COMPOSTA POR UM BOLSO INFERIOR NA COR PANTONE 19-4010 TPX FRENTE COM ALTURA DE 330 MM E LARGURA DE 280 MM, COM CANTOS SUPERIORES ARREDONDADOS, COM DOIS DETALHES NA LATERAL COM 55 MM DE LARGURA POR 351 MM DE ALTURA, COM A PARTE SUPERIOR ARREDONDADO NA COR PANTONE 19-4010TPX, CENTRALIZADO NA PARTE SUPERIOR SERÁ IMPRESSO ATRAVÉS DE IMPRESSÃO SERIGRAFIA LEGÍVEL O NOME DO MUNICÍPIO SOBRE ESTE UM BOLSO, COM 155 MM DE ALTURA POR 250 MM DE LARGURA E 20 MM DE PROFUNDIDADE, BOLSO EM FORMATO DE U INVERTIDO COM FECHAMENTO POR ZÍPER NÚMERO 5 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM UM CURSOR 5 MM DE COR PRETO COM COMPRIMENTO DE 430 MM, CANAL DO ZIPER NA COR PANTONE 19-4010 TPX, CANAL DO ZÍPER, EM DUAS PARTES MEDINDO CADA UMA 50 MM DE COMPRIMENTO POR 20 MM DE LARGURA, COM TOTAL DO FOLE DO ZÍPER DE 510 MM, O BOLSO TERÁ ACABAMENTO EM FRISO 4 11 MM EXTRUSADO NA COR PANTONE 134-C/56 TPX, SOBRE O BOLSO TERÁ UM PVC SEMI RÍGIDO DE 2,8 MM ESPESSURA TRANSLÚCIDO ONDE SERÁ IMPRESSO EM FORMA DE CROMIA ILEGÍVEL O BRASÃO DO MUNICÍPIO COM 80 MM DE ALTURA PROPORCIONAL A LARGURA, MATERIAL SERÁ ACOPLADO AO TECIDO PARA NÃO HAVER A RETIRADA, QUE SERÁ FORNECIDA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. NO COMPARTIMENTO INTERNO DO BOLSO DEVERÁ TER UMA ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO, NOME, SÉRIE, ESCOLA, TELEFONE, RESPONSÁVEL, COSTURADA A 100 MM DA BASE INFERIOR DA MOCHILA A MOCHILA SERÁ ACOPLADA AO CARRINHO ATRAVÉS DE 5 REBITES NIQUEL, REBITE COM 15 MM DE ALTURA POR 11,5 MM DE DIÂMETRO, CABEÇA COM 10 MM DE DIÂMETRO POR 1,5 MM DE ESPESSURA, COM UMA ARRUELA DE METAL PARA FIXAÇÃO, PARTE INTERNA SERÁ USADO UM PVC RÍGIDO DE 1,3 MM DE ESPESSURA COM 200 MM DE COMPRIMENTO POR 1,0 MM DE LARGURA. CARRINHO COM ALTURA TOTAL DE 670 MM DE ALTURA, ABERTURA TOTAL, E DEMAIS MEDIDAS CONFORME LAYOUT, COM ALÇA PARA MÃO ANATÔMICA EM FORMATO DE U INVERTIDO, ALÇA DE MÃO ANATÔMICA PARA TRAÇONAMENTO DO CARRINHO, CARRINHO COM HASTE EM ALUMÍNIO PARA EVITAR CORROSÃO, BASE, ALÇA PARA MÃO RESISTENTE, EM MATERIAL PVC, CARRINHO COM RODINHAS EM GEL DE 58 MM DE DIÂMETRO, LEVE E DE ALTA RESISTÊNCIA, CARRINHO DE ALUMÍNIO PS DUPLO PARA FIXAÇÃO, AMPLO ESPAÇO INTERNO, ACABAMENTO EXTERNO EM FRISO CO EXTRUSADO NA COR PANTONE 11-0758 TPX, NOS TRÊS COMPARTIMENTOS, BOLSO FRONTAL INFERIOR BOLSO FRONTAL SUPERIOR E COMPARTIMENTO PRINCIPAL, DANDO ARMAÇÃO A MOCHILA, ACABAMENTO INTERNO DOS BOLSOS E CORPO FRENTE E COSTA, EM FITA DE 22 MM EM TECIDO NÃO TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, E GRAMATURA 80 G/M², A MOCHILA DEVERÁ SER COSTURADA COM FIO 66 MM 100% POLIAMIDA NAS CORES DO TECIDO FORMATO OVAL: ALTURA 350 MM, LARGURA 280 MM, PROFUNDIDADE 130 MM, IMAGEM ILUSTRATIVA: 	ACTION	R$ 152,00	R$ 4.560.000,00

HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681

AMESP
FLS.: 573
Assinatura

4	20.000	Unid	MOCHILA ESCOLAR PRÉ-ESCOLA; MOCHILA COM TRÊS COMPARTIMENTOS CORPO PRINCIPAL, ALÇAS DAS COSTAS FOLE FUNDO, FOLE ZÍPER POSTERIOR, BOLSO SUPERIOR E FOLES DO BOLSO INFERIOR VERTICAL, FOLE ZIPER ANTERIOR FOLE DO BOLSO HORIZONTAL, BOLSO INFERIOR, CANAL DO ZIPER E EMENDA DO VIES CO EXTRUSADO EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,3% POLIÉSTER E 6,8% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355 G/M² E ESPESSURA DE 35 MM, REVESTIFICADO COM POLICLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATORIOS CREDENCIADOS FORRO PARA DUBLAGEM DAS COSTAS, EM TECIDO MAQUINETADO LOSANGO 8 X 5 MM NA COR PANTONE 11-4800 TPX COM ESCRITA EDUCAÇÃO E SIMBOLOS DE LAPIS REGUA BORRACHA COR A DEFINIR, CONFORME ILUSTRAÇÃO ABAIXO, 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 67,38 G/M² E ESPESSURA DE 23 MM AMBOS OS TECIDOS COMPRUVADOS POR LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATORIO DE ENSAIOS QUIMICOS TÊXTEIS ACREDITADO PELO INMETRO. CORPO PRINCIPAL, COM ALTURA DE 340 MM, LARGURA 290 MM, FUNDO 180 MM, FOLES CORPO COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE ZÍPER NUMERO 6 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, E DOIS CURSORES PRETO DE NÚMERO 6 MM NA COR PRETA, COM 480 MM DE COMPRIMENTO COSTURADO NO MEIO DE DOIS FOLE ZIPER NA COR PANTONE 19-4010 TPX COM O MESMO COMPRIMENTO DO ZIPER, COM O FOLE ZIPER ANTERIOR COM 20 MM DE LARGURA POR 480 MM DE COMPRIMENTO COR A DEFINIR, FOLE ZIPER POSTERIOR COM 12 MM DE LARGURA POR 480 MM DE COMPRIMENTO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, PERFAZENDO UM TOTAL DE 180 MM DE LARGURA FOLE INFERIOR COM APROXIMADAMENTE 840 MM DE COMPRIMENTO POR 250 DE LARGURA CONTENDO UM BOLSO LATERAL NA COR PANTONE 19-4010 TPX, COM MEDIDAS DE 150 MM DE LARGURA POR 140 MM DE ALTURA, NA PARTE INFERIOR NO CENTRO, FECHAMENTO DO BOLSO NA PARTE INFERIOR POR COSTURA INTEIRA, COM FECHAMENTO NA PARTE SUPERIOR EM CORDEL GUARNECIDO DE BORRACHA DE 25 MM DE LARGURA NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COSTURADO DOBRADO COM 10 MM DE CADA LADO, A 20 MM DA COSTURA DO FOLE INTERIOR COM O SUPERIOR, NO LADO ESQUERDO DA MOCHILA, NA PARTE INTERNA DO COMPARTIMENTO PRINCIPAL LADO ESQUERDO DEVERA CONTER ETIQUETA COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE, CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO PRINCIPAL, COMPOSIÇÃO DO FURRO, E DEMAIS INFORMAÇÕES DE HIGIENIZAÇÃO, CONFORME LEGISLAÇÃO INSTITUIDA PELO CONSELHO NACIONAL DE METROLOGIA, ORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL, SOB ESTA, ETIQUETA DE VENDA PROIBIDA. COSTAS ALMOFADADA, NA COR PANTONE 19-4010 TPX, CONFECCIONADA EM TECIDO PLANO DE RMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,3% POLIÉSTER E 6,8% POLIAMIDA, ACOPLADA COM ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILIMETROS, E FORRADO COM TECIDO FORRO PARA DUBLAGEM DAS COSTAS, EM E DETALHADO COM DUAS COSTURAS NA VERTICAL EM FORMA DE ARCO COM MEDIDA DE 50 MM NO CENTRO ABAIXO DO REFORÇO NA COSTA HAVERA UM IDENTIFICADOR DE ALUNO COM 110 MM DE COMPRIMENTO POR 50 MM DE ALTURA, EM FORMA DE SERIGRAFIA LEGÍVEL NA COR PANTONE 11-4800 TPX COM ESCRITA ALUNO, SERIE E TELEFONE, CONFORME ILUSTRAÇÃO, ESCRITA NA COR PANTONE 19-4010 TPX, AS COSTURAS INICIAM E TERMINAM NA PARTE ARREDONDADA INFERIOR E ABAIXO DO REFORÇO DAS ALÇAS, ALÇAS DE OMBRO E ALÇA DE MÃO SERA COSTURADAS JUNTAS SOB REFORÇO NA PARTE SUPERIOR REFORÇO EM CADARÇO DE 25 MM DE LARGURA TIPO CTF NA COR PANTONE 19-1102 TPX, A 30 MM DO FRISO SUPERIOR ALÇA DE MÃO FIXADA SOB ALÇA DE OMBRO COM UM INTERVALO DE 50 MM NO CENTRO, ALÇA DE MÃO COM COMPRIMENTO DE 220 MM EXTERNO E 260 MM INTERNO PARA MAIOR RESISTÊNCIA, SOBRE O REFORÇO HAVERA UMA COSTURA EM X COM MEDIDA DE 40 MM DE COMPRIMENTO POR 20 MM DE ALTURA EM AMBAS AS ALÇAS ALÇA DE MÃO EM MESMO CADARÇO DO REFORÇO NA COR PANTONE 19-1102 TPX ALÇA DE OMBRO COM DESENHO ANATÔMICO PARA MELHOR COMODAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PESO. ALMOFADADA COM ESPUMA DE POLIPROPILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILÍMETROS COM 380 MM DE COMPRIMENTO POR 60 MM DE LARGURA, NA PARTE SUPERIOR DEVERA TER 20 MM EMBUTIDOS NO REFORÇO, NA PONTA OPOSTA AO LADO SUPERIOR SERA FIXADO DIRETO NA ALÇA ATRAVÉS REFORÇO EM X, UM REGULADOR TRIPLO DE 25 MM, MEDIDA AFERIDO NA PARTE INTERNA, 30 MM DE LARGURA E 40 MM DE COMPRIMENTO PARTE EXTERNA, EM MATERIAL POLICETAL OU PLÁSTICO COR A DEFINIR ACABAMENTO DA ALÇA EM VIES TIPO BONDIN DE NO MINIMO 25 MM DE LARGURA NA COR PANTONE 19-1102 TPX ALÇA INFERIOR EM MESMO DO REFORÇO, COM 450 MM DE COMPRIMENTO 40 MM EMBUTIDOS COSTURADOS COM UM REFORÇO TRIANGULAR MEDINDO 60 MM X 60 MM X 60 MM COR A DEFINIR COM REFORÇO COSTURA EM L, COSTURADA A 30 MILIMETROS DA PARTE INFERIOR DAS COSTAS NAS LATERAIS, FRENTE COMPOSTA POR 2 DIVISÕES, SENDO A PARTE SUPERIOR OU FRENTE COM ALTURA DE 340 MM E LARGURA DE 290 MM, COM CANTOS SUPERIORES ARREDONDADOS, SOBRE FSTE, BOLSO SUPERIOR A 130 MM, MEDIDA APURADA DA BASE DO BOLSO ATÉ O FRISO SUPERIOR, BOLSO EM FORMATO DE MEIA LUA, COM MEDIDA DE 230 MM DE LARGURA POR 105 MM DE ALTURA E 20 MM DE PROFUNDIDADE COM FECHAMENTO POR ZÍPER NUMERO NA COR PANTONE 19-1102 TPX, 6 MM COM COMPRIMENTO DE 240 MM, CANAL DO ZIPER NA COR PANTONE 19-4010 TPX EM TECIDO RIP STOP, EM DUAS PARTES MEDINDO CADA UMA 60 MM DE COMPRIMENTO POR 20 MM DE LARGURA COM TOTAL DO FOLE DO ZÍPER DE 300 MM, SOBRE O MATERIAL SERA IMPRESSO EM FORMA DE CROMIA LEGÍVEL, O NOME DO MUNICIPIO BOLSO TERÁ ACABAMENTO EM FRISO 1,5 MM COEXTRUSADO NA COR PANTONE 19-0158 TPX.	ACTION	R$ 118,00	R$ 2.360.000,00

HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681

AMESP
FLS.: 574
Assinatura

			DIVISÃO INFERIOR EM TRÊS PARTES ANATÔMICA, NO CENTRO, UM BOLSO EM FORMATO DE U INVERTIDO COM MEDIDAS DE 180 MM DE ALTURA POR 240 MM DE LARGURA POR 20 MM DE PROFUNDIDADE, EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010, TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,26% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLICLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. COM FECHAMENTO DO BOLSO ATRAVÉS DE ZÍPER NÚMERO 5 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM UM CURSOR NÚMERO 8 MM PRETO. COMPRIMENTO DO ZÍPER 300 MM, CANAL DO ZÍPER COM DOIS FOLES COM 60 MM E COMPRIMENTO POR 20 MM DE LARGURA NA COR PANTONE 19-4010 TPX, COM MEDIDA TOTAL DE 520 MM. SOBRE O MATERIAL TERÁ UM PVC SEMI RÍGIDO DE ESPESSURA 28 MM TRANSLÚCIDO ONDE SERÁ IMPRESSO EM FORMA DE CROMIA ILEGÍVEL O BRASÃO DO MUNICÍPIO, MATERIAL SERÁ ACOPLADO AO TECIDO PARA NÃO HAVER A RETIRADA, QUE SERÁ FORNECIDA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. BOLSO CONTORNADO POR FRISO 4 11 MM EXTRUSADO NA COR PANTONE 13-0753 TPX. PARTE INFERIOR EM TRÊS FOLES, UMA NA HORIZONTAL ACIMA DO BOLSO COM 230 MM DE COMPRIMENTO NA PARTE DE CIMA E 295 MM PARTE DE BAIXO, NA COR PANTONE 19-4010 TPX, EM TECIDO RIP STOP, DOIS FOLES LATERAL NA COR PANTONE 19-4010 TPX, EM TECIDO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, NA VERTICAL EM FORMATO ANATÔMICO, COM 290 MM DE ALTURA, E COM 45 MM DE LARGURA NO ENCONTRO COM O ZÍPER, DANDO O FORMATO DE U INVERTIDO PARA O BOLSO. ACABAMENTO EXTERNO EM FRISO COEXTRUSADO 4 11 MM NA COR PANTONE 13- 0758 TPX NOS TRÊS COMPARTIMENTOS. BOLSO FRONTAL INFERIOR, BOLSO FRONTAL SUPERIOR E COMPARTIMENTO PRINCIPAL DANDO ARMAÇÃO A MOCHILA. ACABAMENTO INTERNO DOS BOLSOS E CORPO FRENTE E COSTA, EM FITA DE 27 MM EM TECIDO NÃO TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, E GRAMATURA 80 G/M². COSTURA, A MOCHILA DEVERÁ SER COSTURADA COM FIO 40 100% POLIAMIDA NAS CORES DO TECIDO, FORMATO OVAL ALTURA 140 MM, LARGURA 290 MM E PROFUNDIDADE 130 MM. IMAGEM ILUSTRATIVA 				
6	9.900	Unid	BOLSA BERÇÁRIO: BOLSA TIPO BERÇÁRIO, PARA USO EXCLUSIVO DOS ALUNOS NAS CRECHES MUNICIPAIS, FORNECIDAS SEM CUSTO PELO MUNICÍPIO, COMPARTIMENTO PRINCIPAL, TRÊS COMPARTIMENTOS EXTERNOS E BOLSO INTERNO EM TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM, 100% POLIÉSTER, COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 67,38 G/M² NA COR PANTONE 11-4640 TPX, TECIDO MAQUINETADO ENGOMADO, PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES NA COR PANTONE 19-4010 TPX. CONFORME ILUSTRAÇÃO ABAIXO, LOCALIZADO NA PARTE DAS COSTAS DA BOLSA, CORPO PRINCIPAL, FOLE ZÍPER, FOLE FUNDO BOLSO FRONTAL E DOIS SOS LATERAIS EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLICLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. BOLSO FRONTAL EM MESMO TECIDO, AMBOS OS TECIDOS COMPROVADOS POR LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIO DE ENSAIOS QUÍMICOS (TÊXTEIS ACREDITADO PELO INMETRO. CORPO PRINCIPAL COM MEDIDAS DE 350 MM COMPRIMENTO NA BASE E 340 MM NO LADO OPOSTO, POR 220 MM DE ALTURA E PROFUNDIDADE COM 200 MM NA PARTE INFERIOR E 170 MM NO LADO SUPERIOR, COM ABERTURA PRINCIPAL ATRAVÉS DE ZÍPER CONTRAPOSTO DE NÚMERO 8 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM DOIS CURSORES DE NÚMERO 8 MM NA COR PRETO. ZÍPER CONTRAPOSTO MEDINDO 340 MM ENTRE DOIS FOLES. ZÍPER NA COR PANTONE 19-4010 TPX, FOLES INFERIOR COM MEDIDA APROXIMADA DE 740 MM DE COMPRIMENTO POR 300 MM DE LARGURA, NO LADO ESQUERDO E DIREITO DA BOLSA UM BOLSO COSTURADO A 10 MM DA JUNÇÃO FOLES ZÍPER COM FOLES FUNDO, COM MEDIDAS DE 200 MM DE BASE E 170 MM NA PARTE OPOSTA, COM 170 MM DE ALTURA, BASE COM COSTURA INTERNA E ABERTURA COM ELÁSTICO EMBUTIDO, NO LADO POSTERIOR DA BOLSA ABAIXO DO CADARÇO PARTE DA FRENTE COM MEDIDAS DE 360 MM DE LARGURA POR 250 MM DE ALTURA, COM UM BOLSO FRONTAL COM MEDIDAS DE 360 MM DE LARGURA POR 160 MM DE ALTURA NA COR PANTONE 19-4010 TPX, COM ABERTURA ATRAVÉS DE ZÍPER CONTRAPOSTO NÚMERO 8 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, SOBRE ESTE TERÁ MATERIAL TRANSPARENTE COM NO MÍNIMO ,28 MM DE ESPESSURA, ONDE SERÁ SILKADO EM FORMA DE CROMIA ILEGÍVEL O BRASÃO E LOGO DO MUNICÍPIO. BRASÃO COM 11 CM DE ALTURA PROPORCIONAL A LARGURA, MATERIAL SERÁ ACOPLADO AO TECIDO PARA NÃO HAVER A RETIRADA, FRENTE E BOLSO FRONTAL COM CANTOS ARREDONDADOS. TRAVESSA EM CADARÇO DE NO MÍNIMO 25 MM DE LARGURA TIPO CTE, NA COR PANTONE 19-1102 TPX. COSTURADO A 35 MM DO ACABAMENTO SUPERIOR, ONDE SERÁ COSTURADO UMA ALÇA A 50 MM DAS LATERAIS, FRENTE E COSTAS. ALÇA EM CADARÇO DE NO MÍNIMO 25 MM DE LARGURA TIPO CTE, NA COR	ACTTION	R$ 118,00	R$ 1.168.200,00

HALISSON RODRIGO CORREA:0411 5774681

AMESP
FLS.: 575
Assinatura

			ACABAMENTO EXTERNO, EM ZIRISO CO EXTRUSADO NA COR PANTONE 17-0758 TPX, NO COMPARTIMENTO PRINCIPAL E FRONTAL, DANDO ESTRUTURA E ARMAÇÃO A BOLSA, A 100 MM DA PARTE SUPERIOR, NA PARTE INTERNA DO COMPARTIMENTO PRINCIPAL LADO ESQUERDO DEVERÁ CONTER ETIQUETA INTERNA EM TECIDO RESISTENTE COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE, CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E DEMAIS INFORMAÇÕES, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO INSTITUIDA PELO CONCELHO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL. ACABAMENTO INTERNO: BOLSO FRONTAL E COMPARTIMENTO PRINCIPAL, EM FITA DE 20 MM EM TECIDO NÃO TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, E GRAMATURA 80 G/M² LIVRE DE FTALATO. COSTURAS A MOCHILA DEVERA SER COSTURADA COM FIO nº 120/3 POLIAMIDA NAS CORES DO TECIDO. IMAGEM ILUSTRATIVA 				
7	30.000	Unid	MOCHILA TIPO CREXE: LEVE E DE ALTA RESISTENCIA, MOCHILA EXECUTIVA IMPERMEÁVEL, PERSONALIZADA, COM QUATRO COMPARTIMENTOS, CONFECCIONADA EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,14 G/M² E ESPESSURA DE 35 MM, PLASTIFICADO COM POLICLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATORIOS CREDENCIADOS. TECIDO FORRO EM TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM, 100% POLIÉSTER, COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 63,38 G/M² NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO MAQUINETADO ENGOMADO, PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES NA COR PANTONE 19-4010 TPX CONFORME ILUSTRAÇÃO, PARA DUBLAGEM DE TODA MOCHILA, AMBOS OS TECIDOS COMPROVADOS POR LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIO DE ENSAIOS QUÍMICOS TÊXTEIS ACREDITADO PELO INMETRO. CORPO PRINCIPAL, FRENTE COM 600 MM DE COMPRIMENTO POR 260 MM DE LARGURA, COSTA COM 360 MM DE COMPRIMENTO POR 260 MM DE LARGURA, TODO CORPO NA PARTE INTERNA SERÁ DUBLADA, NA PARTE INTERNA LADO POSTERIOR UM BOLSO CHAPADO COM 260 MM DE ALTURA COM MESMA LARGURA, COM 5 COMPARTIMENTOS EXTERNOS E UM INTERNO COM ALTURA DE 400 MM, LARGURA 260 MM, FUNDO 220 MM, FECHAMENTO ATRAVÉS DE ZÍPER 5 NA COR PANTONE 19-1102 TPX, E DOIS CURSOR 8 PRETO, COM 560 MM DE COMPRIMENTO. COSTURA NO MEIO DE DOIS FOLE ZÍPER Nº 8 COR PANTONE 19-1102 TPX, FOLE ESCUDARIO TIPO CD 25 MM, COSTURADO DUPLO, ENTRE O CADARÇO UMA ARMAÇÃO EM METAL EM ARAME 3 MM COM 480 MM DE COMPRIMENTO COM SUAS PONTAS DOBRADAS PARA AUXILIAR NA ABERTURA DA BOLSA, ABERTURA TOTAL DE 260 MM POR 260 MM, NO ZÍPER DOIS TERMINAIS COM 50 MM POR 25 MM E MESMO MATERIAL DA BOLSA, FOLE LATERAL 400 MM DE ALTURA POR 180 MM NA PARTE INFERIOR E 220 MM NA PARTE SUPERIOR, SOBRE ESTE NA PARTE INFERIOR DOIS BOLSOS COM MEDIDAS DE 150 MM POR 180 MM, BOLSO FORRADO, ACABAMENTO NA PARTE SUPERIOR COSTURA REBATIDA, NA PARTE INTERNA DO COMPARTIMENTO PRINCIPAL LADO ESQUERDO CONTER ETIQUETA INTERNA, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO INSTITUIDA PELO CONMETRO. ACABAMENTO EXTERNO EM ZIRISO CO EXTRUSADO NA COR PANTONE 19-0759 TPX, FRENTE COMPOSTA POR 1 BOLSO FRONTAL COM MEDIDAS 260 MM POR 260 MM POR 50 MM DE PROFUNDIDADE, ABERTURA ATRAVÉS DE ZÍPER NUMERO 8 NA COR PANTONE 19-4102 TPX E DOIS CURSOR PRETO, FOLE E ZÍPER COM 640 MM DE COMPRIMENTO, FUNDO COM 400 MM DE COMPRIMENTO, SOBRE ESTE BOLSO CHAPADO COM ABERTURA EM ZÍPER NUMERO 8, NA COR PANTONE 19-4102 TPX, E DOIS CURSOR 8 PRETO, BOLSO COM 190 MM DE ALTURA, SOBRE ESTE UM MATERIAL TRANSPARENTE DE 28 MM ONDE SERÁ IMPRESSO ATRAVÉS DE SERIGRAFIA LOGO LL, BRASÃO E NOME DO MUNICÍPIO	ACTION	R$ 131,00	R$ 3.930.000,00

HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681

WR DISTRIBUIDORA E INDÚSTRIA TEXTIL LTDA

CNPJ nº 25.369.684/0003-96 e IE nº 002.808.256.02-66
Avenida Dona Lavínia Brasil Grossi, nº 651, Galpão 3 e 4, Três Corações / MG, CEP: 37418-052
E-mail: licitacao01@centerdistribuidora.com.br Telefone: (35) 3235-1001

			MATERIAL SERA ACOPLADO AO TECIDO PARA NÃO HAVER A RETIRADA, SERÁ COSTURADO A 30 MM DO CADARÇO DO ZIPER. NA PARTE INTERNA UM BOLSO CHAPADO 150 MM DE ALTURA POR 260 MM DE LARGURA, SOB O BOLSO NA PARTE SUPERIOR UMA ALÇA PARA MÃO COM 480 MM DE COMPRIMENTO POR 25 DE LARGURA EM CADARÇO NA COR PANTONE 19-4102 TPX. COSTAS. ALMOFADADA. CONFECCIONADA NA COR PANTONE 19-4010 TPX, ACOPLADA COM ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILÍMETROS, E FORRO RIP STOP. ALÇAS DE OMBRO E ALÇA DE MÃO SERA COSTURADAS JUNTAS SOB REFORÇO NA PARTE SUPERIOR, REFORÇO EM CADARÇO DE NO MINIMO 50MM NA COR PANTONE 19-4010 TPX, A 30 MM DO ZIPER, ALÇA DE MÃO FIXADA SOB ALÇA DE OMBRO COM UM INTERVALO DE 150 MM NO CENTRO. ALÇA DE OMBRO ALMOFADADA COM ESPUMA DE QUATRO MILIMETROS PARA MELHOR ACOMODAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PESO, COM 360 MM DE COMPRIMENTO POR 40 MM DE LARGURA NA PARTE SUPERIOR DEVERÁ TER 20 MM EMBUTIDOS NO REFORÇO NA PONTA OPOSTA SERA FIXADO NA ALÇA UM REGULADOR DE 25 MM NA COR PRETA. ALÇA INFERIOR EM CADARÇO 25 MM DE NA COR PANTONE 19-4102 TPX, COM 460 MM DE COMPRIMENTO, 40 MM EMBUTIDOS COM UM REFORÇO TRIANGULAR MEDINDO 50 MM X 50 MM X 70 MM NA COR PANTONE 19-4010 TPX. ACABAMENTO EXTERNO EM VIES DE POLICLORETO DE VINILA CO EXTRUSADO 11 MM NA COR PANTONE 13-0758 TPX, FRENTE, COSTA E BOLSO. ACABAMENTO INTERNO EM TODAS AS COSTURAS, EM FITA DE 40 MM EM VIES TIPO RONFON NA COR PANTONE 11-4800 TPX. A MOCHILA DEVERA SER COSTURADA COM FIO 40/3 100% POLIAMIDA NAS CORES DO TECIDO IMAGEM ILUSTRATIVA 				
8	60.000	Unid	ESTOJO ESCOLAR FUNDAMENTAL. ESTOJO ESCOLAR EM DUAS PARTES, PARTE SUPERIOR EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO DUPLO COM DIAGONAIS 0,5 X 0,5 MM COM 91,0% POLIESTER E 6,0% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 335,00 G/M² E ESPESSURA DE 0,35 MM, PLASTIFICADO COM POLICLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATORIOS CREDENCIADOS, COM MEDIDA DE 240 MM DE COMPRIMENTO POR 140 MM DE LARGURA E 45 MM DE ALTURA, COM ACABAMENTO EM FRISO EXTRUSADO EM POLICLORETO DE VINILA 4,11 MM NA COR PANTONE 13-0758 TPX, SOBRE ESTE MATERIAL TRANSPARENTE DE NO MINIMO 24 MM DE SERA IMPRESSO ATRAVÉS DE SILK PELO PROCESSO DE CROMIA ILEGIVEL O NOME E BRASÃO DO MUNICIPIO, MATERIAL SERA ACOPLADO AO TECIDO PARA NÃO HAVER A RETIRADA FORNECIDOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. PARTE SUPERIOR SERA UNIDO COM INFERIOR POR ZIPER CONTRAPOSTO NUMERO 8 MM NA COR PANTONE 19-4102 TPX, COM UM CURSOR PRETO MEDINDO 42 CM DE COMPRIMENTO. CANAL DO ZIPER EM MATERIAL, NA COR PANTONE 19-4010 TPX, EM TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP. MEDIDAS APROXIMADAS DE 240 MM DE COMPRIMENTO POR 140 MM DE LARGURA POR 45 MM DE ALTURA MEDIDA TOTAL, PARTE INFERIOR COM MEDIDA DE 240 MM DE COMPRIMENTO POR 140 MM DE LARGURA POR 35 MM DE ALTURA. CONFECCIONADO E CONFORMADA EM MATERIAL POLYROLL COM ÓTIMA DUREZA PARA DAR UMA CONFORMAÇÃO PERFEITA. POLYROLL COM DENSIDADE DE 150 KG/M³ E ESPESSURA DE 5 MILIMETROS, ACABAMENTO INTERNO COM TECIDO 100% POLIESTER COM GRAMATURA 120 G/M², TECIDO DENOMINADO HELANCA LIGHT NA COR PANTONE 13-0758 TPX, TECIDO EXTERNO EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP TRIANGULO 4X4X4 MM, 100% POLIESTER COM GRAMATURA DE 102,02 G/M² E ESPESSURA DE 0,28 MM, CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATORIOS CREDENCIADOS. ACABAMENTO EXTERNO BRILHO. ACABAMENTO NAS JUNÇÕES INTERNAS EM TECIDO NÃO TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, EM TODAS AS COSTURAS. COSTURA DO ESTOJO, DEVERA SER COSTURADA COM FIO 60/3 100% POLIAMIDA NAS CORES DO TECIDO. FORMATO RETANGULAR ATURA 45 MM, COMPRIMENTO 240 MM, LARGURA 140 MM. IMAGEM ILUSTRATIVA 	ACTION	R$ 24,95	R$	1.497.000,00

HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681

WR DISTRIBUIDORA E INDÚSTRIA TEXTIL LTDA

CNPJ nº 25.369.684/0003-96 e IE nº 002.808.256.02-66
Avenida Dona Lavinia Brasil Grossi, nº 651, Galpão 3 e 4, Três Corações / MG, CEP: 37418-052
E-mail: licitacao01@centerdistribuidora.com.br Telefone: (35) 3235-1001

9	75,0000	Unid	MOCHILA PARA USO DOS ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL MOCHILA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL MOCHILA COM TRÊS COMPARTIMENTOS, CORPO PRINCIPAL, FOLE ZIPER POSTERIOR, FOLE FUNDO, DETALHE DO BOLSO INFERIOR FOLE ZIPER HORIZONTAL, ALÇAS DAS COSTAS BOLSO FRONTAL, FOLE DO ZIPER ANTERIOR, FOLES ZIPER VERTICAL, CANAL DO ZIPER E REFORÇO DE ALÇA, EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIESTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M², ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLICLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS REDENCIADOS. FORRO EM TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM, 100% POLIÉSTER, COM ESPESSURA DE 0,25 MM E GRAMATURA DE 67,0 G/M², NA COR PANTONE 11-4800 TPX, TECIDO MAQUINETADO ENGOMADO. PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES NA COR PANTONE 19-4010 TPX, CONFORME ILUSTRAÇÃO. PARA DUBLAGEM DA COSTA AMBOS OS TECIDOS COMPROVADOS POR LAUDOS, FORNECIDOS POR LABORATÓRIO DE ENSAIOS QUÍMICOS TÊXTEIS ACREDITADO PELO INMETRO. MOCHILA CONFORTÁVEL PARA USO COSTAL EM FORMATO OVAL. COMPARTIMENTO FRONTAL COM MEDIDA DE 400 MM DE ALTURA POR 300 MM DE LARGURA. FUNDO DO COMPARTIMENTO EM MATERIAL DE BOA QUALIDADE, NA COR PANTONE 19-4010 TPX, SOBRE ESTE UM BOLSO CHAPADO COM MEDIDAS DE 130 MM DE ALTURA POR 300 MM DE LARGURA COM ACABAMENTO EM COSTURA NA PARTE SUPERIOR "BARRINHA DE 5 MM" A 80 MM DO FUNDO DO BOLSO, SENDO O COMPARTIMENTO TODO UTILIZÁVEL. FRENTE DO COMPARTIMENTO COMPOSTO POR UM BOLSO CENTRAL CONTORNADO POR ZÍPER NA COR PANTONE 19-1102 TPX, NÚMERO 6 MM, COM MEDIDAS DE 350 MM DE ALTURA POR 210 MM DE LARGURA, EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIESTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLICLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. BOLSO EM FORMATO DE U INVERTIDO. ONDE SERÁ IMPRESSO EM FORMA DE CROMIA ILLOVEL O BRASÃO DO MUNICÍPIO, NOME DO MUNICÍPIO, MATERIAL SERÁ ACOPLADO AO TECIDO PARA NÃO HAVER A RETIRADA, ARTE A SER FORNECIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA EXTREMIDADE DO BOLSO FRONTAL TERÁ QUATRO FOLES FOLES SUPERIOR HORIZONTAL ACOMPANHANDO DESENHO OVAL DA MOCHILA, COM 35 MM DE ALTURA POR 170 MM NA PARTE INFERIOR E 330 MM NA PARTE SUPERIOR, MEDIDAS APURADAS ONDE TERMINAM AS COSTURAS NA COR PANTONE 19-4010 TPX, FOLES INFERIOR HORIZONTAL QUE DETALHE DO BOLSO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, COM 75 MM NA PARTE CENTRAL E 180 MM ONDE TERMINA O ZÍPER DO BOLSO, COM A PARTE SUPERIOR COM ACABAMENTO EM VIÉS TIPO BONFON DE 25 MM DE LARGURA TIPO CTF NA COR PANTONE 19-1102 TPX, FITA 100% POLIPROPILENO, DOIS FOLES LATERAIS NA VERTICAL EM FORMATO ERGONÔMICO COM LARGURA DE 40 MM NA PARTE INFERIOR E 80 MM NA PARTE SUPERIOR, MEDIDAS APURADAS ONDE TERMINAM AS COSTURAS NA COR PANTONE 19-4010 TPX, COMPARTIMENTO PRINCIPAL ABERTURA SUPERIOR EM ZÍPER NÚMERO 8 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COSTURADO NO MEIO DE DOIS FOLES ZÍPER, COM O MESMO COMPRIMENTO DO ZÍPER, COM O FOLE ZIPER ANTERIOR COM 30 MM DE LARGURA POR 620 MM DE COMPRIMENTO, NA COR PANTONE 19-4010 TPX FOLE ZÍPER POSTERIOR COM 100 MM DE LARGURA POR 620 MM DE COMPRIMENTO COR A DEFINIR, PERFAZENDO UM TOTAL DE 140 MM DE LARGURA, CENTRALIZADO NO FOLE POSTERIOR UMA ALÇA DE MÃO EM CADARÇO DE NO MÍNIMO 35 MM DE LARGURA TIPO CTF NA COR PANTONE 19-1102 TPX, 300 MM DE COMPRIMENTO, COM SUAS PONTAS DOBRADAS E COSTURADAS COM UM REFORÇO EM X COM 40 MM DE COMPRIMENTO POR 20 MM ATRAVÉS DE MÁQUINA TRAVETE, COM UM INTERVALO DE 120 MM ENTRE OS REFORÇOS, NA PARTE SUPERIOR CENTRALIZADA UM REFORÇO EM MATERIAL NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIESTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLICLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS, COM MEDIDAS 100 MM DE COMPRIMENTO POR 30 MM DE LARGURA. FORRANDO O CADARÇO, RESULTANDO EM UM APOIO DE MÃO, SOB ESTE NA PARTE INTERNA DO FOLE POSTERIOR, SERÁ COSTURADO UM CADARÇO DE 40 MM POR 200 MM DE COMPRIMENTO PARA DAR REFORÇO A ALÇA DE MÃO, CADARÇO EM COR NEUTRA, FOLES INFERIOR COM APROXIMADAMENTE 660 MM DE COMPRIMENTO POR 110 MM DE LARGURA, CONTENDO UM BOLSO LATERAL EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIESTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLICLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS, COM MEDIDAS DE 130 MM DE LARGURA POR 150 MM DE ALTURA, FECHAMENTO DO BOLSO NA PARTE INFERIOR POR COSTURA INTERNA, BOLSO NA COR PANTONE 19-4010 TPX., COM FECHAMENTO NA PARTE SUPERIOR EM CORDEL GUARNECIDO DE BORRACHA, DE 25 MM DE LARGURA NA COR PANTONE 19-4010 TPX, COSTURADO DOBRADO COM 12 MM DE CADA LADO NA JUNÇÃO DA COSTURA DO FOLES INFERIOR COM O SUPERIOR NO LADO ESQUERDO DA MOCHILA, PARA SUPORTE DE UM PORTA LÍQUIDO TIPO SQUEEZE. DEVERÁ CONTER NA PARTE INTERNA DO COMPARTIMENTO PRINCIPAL LADO ESQUERDO ETIQUETA INTERNA EM TECIDO RESISTENTE COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE, CNPJ, COMPOSIÇÃO DOS TECIDOS E DEMAIS INFORMAÇÕES, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO INSTITUÍDA PELO CONSELHO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL. COSTAS NA COR PANTONE 19-4010 TPX, EM TECIDO RIP STOP, COM PLASTIFICAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA ACOPLADA COM ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILÍMETROS, E FORRADO COM TECIDO PARA DUBLAGEM DAS COSTAS, TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X	ACTION	R$ 96,00	R$ 7.200.000,00

HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681

WR DISTRIBUIDORA E INDÚSTRIA TEXTIL LTDA

CNPJ nº 25.369.684/0003-96 e IE nº 002.808.256.02-66
Avenida Dona Lavinia Brasil Grossi, nº 651, Galpão 3 e 4, Três Corações / MG, CEP: 37418-052
E-mail: licitacao01@centerdistribuidora.com.br Telefone: (35) 3235-1001

			TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM , 100% POLIÉSTER, COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 47,38 G/M² NA COR PANTONE 19-4010 TPX. TECIDO MAQUINETADO ENGOMADO, PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES CONFORME ILUSTRAÇÃO NA COR PANTONE 19-4010 TPX. E DETALHADO COM DUAS COSTURAS NA VERTICAL EM FORMA DE ARCO COM MEDIDA DE 311 MM NO CENTRO, AS COSTURAS INICIAM E TERMINAM NA PARTE ARREDONDADA INFERIOR E ABAIXO DO REFORÇO DAS ALÇAS. ALÇAS DE OMBRO EM FORMATO ANATÔMICO, ALÇA DE OMBRO SERÁ COSTURADA SOB REFORÇO NA PARTE SUPERIOR. REFORÇO EM CADARÇO DE NO MÍNIMO 25 MM DE LARGURA TIPO CTE NA COR PANTONE 19-4102 TPX, A 30 MM DO FRISO SUPERIOR, CENTRALIZADO NA COSTA HAVERÁ UM IDENTIFICADOR DE ALUNO COM 100 MM DE COMPRIMENTO POR 40 MM DE ALTURA EM FORMA DE SERIGRAFIA LEGÍVEL NA COR PANTONE 11-4800 TPX, COM ESCRITA ALUNO, SÉRIE E TELEFONE, CONFORME ILUSTRAÇÃO. ESCRITA COR NA COR PANTONE 19-4010 TPX, SOBRE O REFORÇO HAVERÁ COSTURA EM X COM MEDIDA DE 40 MM DE COMPRIMENTO POR 25 MM DE ALTURA SOBRE AS ALÇAS. ALÇA DE OMBRO COM DESENHO ANATÔMICO, PARA MELHOR ACOMODAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PESO, ACOLCHOADA COM ESPUMA DE POLIPROPILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILÍMETROS COM 470 MM DE COMPRIMENTO POR 70 MM DE LARGURA, NA PARTE SUPERIOR DEVERÁ TER 20 MM EMBUTIDOS NO REFORÇO, NA PONTA OPOSTA AO LADO SUPERIOR SERÁ FIXADO DIRETO NA ALÇA COM REFORÇO EM X, UM REGULADOR TRIPLO DE 25 MM, MEDIDA AFERIDO NA PARTE INTERNA. PARTE EXTERNA COM 40 MM DE COMPRIMENTO POR 30 MM DE LARGURA COM PERFEITO ACABAMENTO, EM MATERIAL PLÁSTICO PRETO OU OBJETIVO NA COR PANTONE 19-1102 TPX. ACABAMENTO DA ALÇA EM VIES TIPO BOMBOM DE 25 MM DE LARGURA NA COR PANTONE 19-4102 TPX FITA 100% POLIPROPILENO. ALÇA INFERIOR EM CADARÇO DE 25 MM DE LARGURA TIPO CTE NA COR PANTONE 19-4102 TPX FITA 100% POLIPROPILENO, COM 440 MM DE COMPRIMENTO, COM 40 MM EMBUTIDOS COSTURADOS COM UM REFORÇO TRIANGULAR EM MESMO TECIDO PRINCIPAL, MEDINDO 50 MM X 50 MM X 70 MM, COM REFORÇO EM X COSTURADA A 50 MILÍMETROS DA PARTE INFERIOR DA COSTA. CABAMENTO EXTERNO EM FRISO EXTRUSADO NA COR PANTONE 13-0753 TPX. COMPARTIMENTO PRINCIPAL COR A DEFINIR, DANDO ARMAÇÃO A MOCHILA. ACABAMENTO INTERNO DOS BOLSOS E CORPO FRENTE E COSTA, EM FITA DE 25 MM NA COR PANTONE 19-4010 TPX, EM TECIDO NÃO TECIDO COR A DEFINIR, E GRAMATURA 80 G/M². COSTURA A MOCHILA DEVERÁ SER COSTURADA COM FIO 100% POLIAMIDA NAS CORES DO TECIDO MEDIDAS: MOCHILA OVAL COM MEDIDAS: ALTURA DE 400 MM, LARGURA DE 300 MM E PROFUNDIDADE DE 140 MM, IMAGEM ILUSTRATIVA: 			
10	75.000	Unid	MOCHILA EJA: MOCHILA PARA ALUNOS DO ENSINO EJA. MOCHILA CONFORTÁVEL PARA USO COSTAL, EM FORMATO OVAL, COM MEDIDAS DE: ALTURA 420 MM, LARGURA 300 MM E PROFUNDIDADE 145 MM COM QUATRO COMPARTIMENTOS. COMPARTIMENTO PRINCIPAL, COMPARTIMENTO FRONTAL OU BOLSO FRONTAL CONFORMADO E DOIS COMPARTIMENTOS LATERAIS. COMPARTIMENTO PRINCIPAL. FOLE ZIPER, FOLE FUNDO, RECORTE FRONTAL HORIZONTAL, ALÇAS, BOLSOS LATERAIS, DETALHES VERTICAIS DO BOLSO FRONTAL, DETALHE HORIZONTAL E REFORÇO DE ALÇA, EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX. TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 95,20% POLIÉSTER E 4,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,34 G/M² E ESPESSURA DE 35 MM PLASTIFICADO COM POLICLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. BOLSO FRONTAL CONFORMADO EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX. TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP TRIANGULO 4X4X4 MM, 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 112,30 G/M², ESPESSURA DE 0,20 MM, CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. TECIDO FORRO EM TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM, 100% POLIÉSTER, COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 47,38 G/M² NA COR PANTONE 11-4800 TPX. TECIDO MAQUINETADO ENGOMADO, PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES NA COR PANTONE 19-4010 TPX. CONFORME ILUSTRAÇÃO, PARA DUBLAGEM DA COSTA. AMBOS OS TECIDOS COMPROVADOS POR LAUDOS, FORNECIDOS POR LABORATÓRIO DE ENSAIOS QUÍMICOS TÊXTEIS ACREDITADO PELO INMETRO. COMPARTIMENTO FRONTAL COM MEDIDA DE 350 MM DE ALTURA POR 300 MM DE LARGURA, 40 MM DE FUNDO, FUNDO DO COMPARTIMENTO EM TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA LEITO RIP STOP, SENDO O COMPARTIMENTO TODO UTILIZADO. FRENTE DO COMPARTIMENTO COMPOSTO POR UM BOLSO CENTRAL COM MEDIDAS DE 350 MM DE ALTURA POR 300 MM DE LARGURA, POR 40 MM DE PROFUNDIDADE, BOLSO CONFORMADO, COM ABERTURA NA PARTE SUPERIOR POR ZIPER 6 MM NA COR PANTONE 19-1103 TPX, COM UM CURSOR 6 MM PRETO COM 360 MM DE COMPRIMENTO, COM ACABAMENTO EM FRISO CO EXTRUSADO NA COR PANTONE 13-0758 TPX. PARTE CONFORMADA COM 330 MM DE ALTURA POR 230 MM DE LARGURA, SUBLIMADO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, ONDE SERÁ IMPRESSO A LOGO E BRASÃO DO MUNICÍPIO, NA PARTE SUPERIOR, PARTE INFERIOR UM DETALHE, COM 50 MM ALTURA, POR 300 MM DE COMPRIMENTO, NA COR PANTONE 19-4010 TPX COM SULCOS DE 2 MM EM BAIXO RELEVO A CADA 50 MM. PARTE CONFORMADA COM 230 MM DE LARGURA POR 330 MM DE ALTURA. ESTRUTURA: HELANCA LIGHT 100% POLIESTER, COM GRAMATURA 120 G/M². FILME PVC BOLHA ROLL. TECIDO EXTERNO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP TRIANGULO 4X4X4 MM, 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 107,07 G/M² E ESPESSURA DE 0,28 MM, CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR	ACTION	R$ 135,00	R$ 10.125.000,00

NÁLISSON RODRIGO CORREA:04116774681

AMESP
FLS.: 579
Assinatura

			DETALHE LATERAL. OU FOLES DO BOLSO FRONTAL EM MESMO TECIDO DO DETALHE NA COR PANTONE 19-4010 TPX. COM 45 MM DE LARGURA POR 330 MM DE ALTURA. ARTE DA LOGO E BRASÃO SERA FORNECIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. COMPARTIMENTO PRINCIPAL: ABERTURA SUPERIOR EM ZÍPER CONTRAPOSTO NUMERO 8 MM NA COR PANTONE 19-4102TPX, COSTURADO NO MEIO DE DOIS FOLES ZIPER NA COR PANTONE 19-4010 TPX COM O FOLE ZIPER POSTERIOR, COM 700 MM DE COMPRIMENTO, POR 20 MM DE LARGURA NO CENTRO E COM 90 MM NAS PONTAS.FOLE ZIPER ANTERIOR COM TECIDO COMPRIMENTO POR 65 MM DE LARGURA. FOLE ANATOMICO PARA DAR CAIMENTO A PARTE FRONTAL. FOLES INFERIOR COM APROXIMADAMENTE 660 MM DE COMPRIMENTO POR 345 MM DE LARGURA. CONTENDO DOIS BOLSOS LATERAIS EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, EM MESMO TECIDO DO DETALHE, COM MEDIDAS DE 150 MM DE LARGURA POR 150 MM DE ALTURA. FECHAMENTO DO BOLSO NA PARTE INFERIOR POR COSTURA INTERNA. BOLSO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, COM FECHAMENTO NA PARTE SUPERIOR EM CORDEL GUARNECIDO DE BORRACHA, DE 25 MM DE LARGURA NA COR PANTONE 19-4010 TPX, COSTURADO DOBRADO COM 12 MM DE CADA LADO. NA JUNÇÃO DA COSTURA DO FOLES INFERIOR COM O SUPERIOR DEVERA CONTER NA PARTE INTERNA DO COMPARTIMENTO PRINCIPAL LADO ESQUERDO ETIQUETA INTERNA EM TECIDO RESISTENTE COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE, CNPJ, COMPOSIÇÃO DOS TECIDOS E DEMAIS INFORMAÇÕES EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO INSTITUIDA PELO CONSELHO NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZAÇÃO EQUALIDADE INDUSTRIAL.COSTAS EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP, ACOPLADA COM ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILIMETROS E FORRADO COM TECIDO PARA DUBLAGEM DAS COSTAS. TECIDO FORRO EM TECIDO RIP STOP MAQUINFATADO 8 X 5 MM, 100% POLIESTER, COM ESPESSURA DE 0,25 MM E GRAMATURA DE 67,30 GM² NA COR PANTONE 11-4800 TPX. TECIDO MAQUINFTADO ENGOMADO, PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES NA COR PANTONE 19-4010 TPX, DETALHADO COM UMA COSTURA EM FORMA DE MEIA LUA NA HORIZONTAL NA PARTE INFERIOR COM 100 MM DE ALTURA NO CENTRO. E DUAS COSTURAS NA VERTICAL EM FORMA DE ARCO COM MEDIDA DE 50 MM NO CENTRO. AS COSTURAS INICIAM E TERMINAM NA PARTE ARREDONDADA INFERIOR E ABAIXO DO REFORÇO DAS ALÇAS. ALÇA DE MÃO E ALÇAS DE OMBRO EM FORMATO ANATÔMICO, ALÇA DE OMBRO SERÁ COSTURADA SOB REFORÇO NAPARTE SUPERIOR, REFORÇO EM CADARÇO DE NO MINIMO 30 MM DE LARGURA TIPO CTF NA COR PANTONE 19-4010 TPX, A 50 MM DA COSTURA SUPERIOR, CENTRALIZADO NA COSTA HAVERÁ UM IDENTIFICADOR DE ALUNO COM 150 MM DE COMPRIMENTO POR 50 MM DE ALTURA, EM FORMA DE SERIGRAFIA REMOVEL NA COR PANTONE 11-4800 TPX, COM ESCRITA ALUNO, SERIE, E TELEFONE, ESCRITA NA COR PANTONE 19-4010 TPX, SOBRE O REFORÇO HAVERÁ COSTURA EM X COM MEDIDA DE 20 MM DE COMPRIMENTO POR 20 MM DE ALTURA EM AMBAS AS ALÇAS. ALÇA DE OMBRO COM DESENHO ANATÔMICO, PARA MELHOR ACOMODAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PESO, ALMOFADADA COM ESPUMA DE POLIPROPILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILIMETROS COM 430 MM DE COMPRIMENTO POR 45 MM DE LARGURA, NA PARTE SUPERIOR DEVERÁ TER 20 MM EMBUTIDOS NO REFORÇO, NA PONTA OPOSTA AO LADO SUPERIOR SERÁ FIXADO DIRETO NA ALÇA COM REFORÇO EM X, UM REGULADOR TRIPLO DE 30 MM, MEDIDA AFERIDO NA PARTE INTERNA. PARTE EXTERNA COM 45 MM DE COMPRIMENTO POR 35 MM DE LARGURA COM PERFEITO ACABAMENTO EM MATERIAL PLÁSTICO OU POLICETAL NA COR PANTONE 19-1103 TPX. ACABAMENTO DA ALÇA EM VIES TIPO BONEON DE NO MINIMO 25 MM DE LARGURA NA COR PANTONE 19-1103 TPX, ALÇA INFERIOR EM CADARÇO DE NO MINIMO 30 MM DE LARGURA TIPO CTF NA COR PANTONE 19-4010 TPX, COM 500 MM DE COMPRIMENTO, COM 40 MM EMBUTIDOS COSTURADOS COM UM REFORÇO TRIANGULAR NA COR PANTONE 19-4010 TPX MEDINDO 50 MM X 50 MM X 70 MM COM REFORÇO EM X COSTURADA A 20 MILIMETROS DA PARTE INFERIOR DA EMENDA DOS FOLES NA PARTE INFERIOR. ACABAMENTO EXTERNO EM VIES DE POLI CLORETO DE VINILA, CO EXTRUSADO 4,11 MM NA COR PANTONE 19-1103 TPX FRENTE, COSTA E BOLSO. MOCHILA OVAL ALTURA DE 430 MM, LARGURA DE 300 MM, PROFUNDIDADE DE 145 MM. ACABAMENTO INTERNO EM TODAS AS COSTURAS EM FITA DE 27 MM EM VIES TIPO BONEON NA COR PANTONE 19-4010 TPX. A MOCHILA DEVERÁ SER COSTURADA COM FIO 70 100 % POLIAMIDA NAS CORES DO TECIDO. A MOCHILA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL MODERNO E RESISTENTE. IMAGEM ILUSTRATIVA 		

HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681

WR DISTRIBUIDORA E INDÚSTRIA TEXTIL LTDA

CNPJ nº 25.369.684/0003-96 e IE nº 002.808.256.02-66
Avenida Dona Lavinia Brasil Grossi, nº 651, Galpão 3 e 4, Três Corações / MG, CEP: 37418-052
E-mail: licitacao01@centerdistribuidora.com.br Telefone: (35) 3235-1001

11	9.900	Unid	PASTA PROFESSOR EM COURO ECOLOGICO BOLSA PARA TRANSPORTE DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA O CORPO DOCENTE. BOLSA PARA PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL, PARA ENTREGA GRATUITA. BOLSA COM TRÊS COMPARTIMENTOS. COMPARTIMENTO PRINCIPAL, FRENTE E COSTAS EM MATERIAL SINTÉTICO DENOMINADO COURO ECOLOGICO, COM ESPESSURA DE 3,0 MM COM GRAVAÇÃO CASCO, COM MALHA 100% ALGODÃO. MATERIAL NA COR PANTONE 19-4010 TPX. MATERIAL ACOPLADO COM ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILÍMETROS. FORRADA COM TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM. 100% POLIESTER. COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 67,38 G/M² NA COR PANTONE 11-4800 TPX, COM ESCRITA AL UNO, SERIE, E TELEFONE. ESCRITA NA COR PANTONE 19-4010 TPX. CORPO PRINCIPAL. BOLSA COM MEDIDAS DE 300 MM DE ALTURA, POR 400 MM DE COMPRIMENTO, POR 100 MM DE PROFUNDIDADE, FECHAMENTO DO CORPO PRINCIPAL ATRAVES FOLE ZIPER, ZIPER CONTRAPOSTO NUMERO 8 NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM DOIS CURSORES NÚMERO 8 NA COR PRETO, COM APROXIMADAMENTE 880 MM DE COMPRIMENTO ENTRE DOIS FOLES ZIPER NA COR PANTONE 19-4010 TPX. FOLE ZIPER ANTERIOR COM 35 MM DE LARGURA E FOLE ZIPER POSTERIOR COM 50 MM DE LARGURA, PERFAZENDO UM TOTAL DE 100 MM COM O ACABAMENTO, FUNDO COM MEDIDAS DE 285 MM DE COMPRIMENTO POR 300 MM DE LARGURA EM MATERIAL COURO SINTETICO 3,0 DE ESPESSURA NA COR PANTONE 19-4010 TPX. FUNDO COM REFORÇO EM PAPELÃO DURO 1,6, COM 270 MM NA COR PANTONE 19-4010 TPX. DE COMPRIMENTO POR 80 MM DE LARGURA, ALMOFADADA COM ESPUMA EM POLIETILENO EXPANDIDA DE 4 MM, E FORRADO COM TECIDO MAQUINETADO LOSANGO 8 X 5 MM NA COR PANTONE 11-4800 TPX. COM ESCRITA EDUCAÇÃO E SIMBOLOS DE LAPIS REGUA BORRACHA COR A DEFINIR. CONFORME ILUSTRAÇÃO ABAIXO. NA COR PANTONE 19-4010 TPX 100% POLIESTER, COM GRAMATURA DE 67,38 G/M² E ESPESSURA DE 23 MM FRENTE COM MEDIDAS DE 300 MM DE ALTURA POR 400 MM DE COMPRIMENTO EM MATERIAL COURO ECOLOGICO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, NA FRENTE HAVERÁ UM RECORTE NA HORIZONTAL FORMANDO UM BOLSO CHAPADO A 130 MM DA PARTE SUPERIOR, COM FACHAMENTO ATRAVES DE ZIPER CONTRAPOSTO NUMERO 8 NA COR PANTONE 19-1102 TPX. SOBRE ESTE HAVERÁ UM MATERIAL TRANSPARENTE COM 28 MM DE ESPESSURA, ONDE SERÁ IMPRESSO ATRAVES DE SILK CROMOMIA II EGIVEL A LOGO DA EDUCAÇÃO E BRASÃO DO MUNICÍPIO E COMPLETANDO TODA AREA DO BOLSO NA COR PANTONE 19-4010 TPX. CONFORME IMAGEM ILUSTRATIVA. FRENTE ALMOFADADA COM ESPUMA EM POLIETILENO EXPANDIDA DE 4 MM.	ACTION	R$ 150,00	R$ 1.485.000,00
			NA PARTE SUPERIOR DA FRENTE E COSTAS HAVERÁ UMA ALÇA DE MÃO EM MATERIAL COURO ECOLÓGICO, COM 40 MM DE LARGURA POR 350 MM DE COMPRIMENTO, CENTRALIZADA COM DISTÂNCIA DE 100 MM DE UMA COSTURA A OUTRA. ALÇA SERÁ DOBRADA E COSTURADA NA LATERAL DANDO IMPRESSÃO DE UM MANETE. A COSTURA DEVE TER 220 MM DE COMPRIMENTO. NO LADO ESQUERDO DA ALÇA DE MÃO HAVERÁ UM PORTA ALÇA COM 30 MM DE ALTURA EM MESMA ALÇA DE MÃO, ONDE HAVERÁ UM SUPORTE PARA ALÇA TIPO TRIÂNGULO EM MATERIAL POLICETAL OU POLIPROPILENO COR A DEFINIR. O MESMO HAVERÁ NA PARTE DAS COSTAS NO LADO DIRETO DA ALÇA DE MÃO, ALÇA REMOVÍVEL ATRAVES DE MOSQUETÃO 35 MM GIRATÓRIO NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM 1400 MM DE COMPRIMENTO POR 30 MM DE LARGURA, EM UMA DAS PONTAS HAVERÁ UM REGULADOR 15 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, PARA REGULAGEM DE ALTURA. COSTAS, COM MESMA MEDIDA E MATERIAL DA FRENTE, COM BOLSO CHAPADO NA PARTE EXTERNA COM 250 MM DE ALTURA, E ACABAMENTO ATRAVES DE COSTURA EM D ARRA. NA PARTE INTERNA HAVERÁ BOLSO PARA COMPUTADOR EM MATERIAL COURO ECOLÓGICO COM 280 MM DE ALTURA, FORRADA COM TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM, 100% POLIÉSTER, COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 67,38 G/M² TECIDO MAQUINETADO ENGOMADO. PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES CONFORME ILUSTRAÇÃO. SOBRE ESTE BOLSO CHAPADO COM ALTURA DE 120 MM, E DIVIDIDO COM TRÊS COSTURAS NO CENTRO PARA CANETEIRO. COSTA ALMOFADADA COM ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDA DE 4 MM, E FORRADO COM MATERIAL TECIDO FORRO. ACABAMENTO NAS JUNÇÕES DOS TECIDOS NA PARTE INTERNA EM VIES TIPO BONDÃO DE 30 MM NA COR PANTONE 19-4010 TPX. ACABAMENTO. FRENTE E COSTAS PARTE EXTERNA EM FRISO EXTRUSADO 4,11 MM NA COR PANTONE 13-0758 TPX. PARA DAR ARMAÇÃO A BOLSA. A 100 MM DA PARTE SUPERIOR, NA PARTE INTERNA DO COMPARTIMENTO PRINCIPAL LADO ESQUERDO DEVERÁ CONTER ETIQUETA INTERNA EM TECIDO RESISTENTE COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE, CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E DEMAIS INFORMAÇÕES, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO INSTITUÍDA PELO CONCELHO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL COSTURAS. TODAS AS COSTURAS DEVERÃO SER FEITAS COM FIO 60, 100 % POLIAMIDA NA COR DO TECIDO, IMAGEM ILUSTRATIVA. 			

HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681

WR DISTRIBUIDORA E INDÚSTRIA TEXTIL LTDA

CNPJ nº 25.369.684/0003-96 e IE nº 002.808.256.02-66
Avenida Dona Lavinia Brasil Grossi, nº 651, Galpão 3 e 4, Três Corações / MG, CEP: 37418-052
E-mail: licitacao01@centerdistribuidora.com.br Telefone: (35) 3235-1001

12	9.900	Unid	BOLSA PARA TRANSPORTE DE MATERIAL PEDAGOGICO PARA O CORPO DOCENTE. BOLSA PARA PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL, PARA ENTREGA GRATUITA. BOLSA ESTILO PASTA PROFESSOR, EM TRÊS COMPARTIMENTOS: COMPARTIMENTO PRINCIPAL, FRENTE E COSTAS EM MATERIAL SINTETICO DENOMINADO COURO ECOLOGICO, COM ESPESSURA DE 1,0 MM COM GRAVAÇÃO CASCO SEMI BRILHO, COM MALHA 100% ALGODÃO, MATERIAL NA COR PANTONE 19-1103 TPX. MATERIAL ACHULADO COM ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILIMETROS, FORRADA COM TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM, 100% POLIESTER, COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 67,38 G/M² NA COR PANTONE 11-4800 TPX. TECIDO MAQUINETADO ENGOMADO, PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES CONFORME ILUSTRAÇÃO NA COR PANTONE 19-4010 TPX. CORPO PRINCIPAL: BOLSA COM MEDIDAS DE 330 MM DE ALTURA, POR 400 MM DE COMPRIMENTO, POR 140 MM DE PROFUNDIDADE. FECHAMENTO DO CORPO PRINCIPAL ATRAVÉS FOLE ZÍPER. ZÍPER CONTRAPOSTO NÚMERO 8 NA COR PANTONE 19-4109 TPX, COM DOIS CURSORES NÚMERO 8 NA COR PRETO, COM APROXIMADAMENTE 1.040 MM DE COMPRIMENTO ENTRE DOIS FOLES ZÍPER NA COR PANTONE 19-4109 TPX. FOLE ZÍPER ANTERIOR COM 35 MM DE LARGURA E FOLE ZÍPER POSTERIOR COM 50 MM DE LARGURA, PERFAZENDO UM TOTAL DE 100 MM COM O ACABAMENTO, SENDO COM MEDIDAS DE 285 MM DE COMPRIMENTO POR 130 MM DE LARGURA EM MATERIAL COURO SINTETICO 1,0 DE ESPESSURA NA COR PANTONE 19-1103 TPX. FUNDO COM REFORÇO EM PAPELÃO COURO 80 COM 270 MM DE COMPRIMENTO POR 30 MM DE LARGURA, ALMOFADADA COM ESPUMA EM POLIETILENO EXPANDIDA DE 4 MM, E FORRADO COM TECIDO MAQUINETADO LOSANGO 8 X 5 MM NA COR PANTONE 11-4800 TPX. COM ESCRITA EDUCAÇÃO E SIMBOLOS DE LÁPIS RÉGUA BORRACHA NA COR PANTONE 19-4010 TPX. CONFORME ILUSTRAÇÃO ABAIXO. 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA DE 67,38 G/M² ESPESSURA DE 0,23 MM. FRENTE COM MEDIDAS DE 300 MM DE ALTURA POR 400 MM DE COMPRIMENTO, EM MATERIAL COURO ECOLOGICO NA COR PANTONE 19-1103 TPX. NA PARTE ANTERIOR DA PASTA, HAVERÁ UM BOLSO COM 255 MM DE ALTURA POR 400 MM DE LARGURA, POR 40 MM DE PROFUNDIDADE. TODO FORRADO COM ABERTURA NA PARTE SUPERIOR ATRAVÉS DE ZÍPER CONTRAPOSTO NA COR PANTONE 19-4102 TPX. DE 3 MM, COM 400 MM DE COMPRIMENTO. COSTURADO A UM FOLE ZÍPER DE 25 MM DE LARGURA COM MESMO COMPRIMENTO DO ZÍPER. SOBRE O BOLSO, UM RECORTE NA ORIZENTAL FORMANDO UM BOLSO CHAPADO COM 240 MM DE ALTURA POR 410 MM DE COMPRIMENTO, COM A PARTE SUPERIOR COM ACABAMENTO TIPO DE BRIM COM TRÊS DOBRAS, EM MESMO MATERIAL. BOLSO DETALHADO COM DOIS FOLES NA VERTICAL COM 220 MM DE ALTURA POR 40 MM DE LARGURA, PARTE INFERIOR CURVADO, UNIDO A UM FOLE HORIZONTAL COM 360 MM DE COMPRIMENTO POR 40 MM DE ALTURA. FOLES DETALHADO COM UM VIÉS EXTRUSADO, 3,0 MM, COBERTO EM MESMO MATERIAL. NO CENTRO UM RECORTE COM 330 MM DE COMPRIMENTO POR 200 MM DE ALTURA EM DUAS PARTES COM FRENTE E COSTA ALMOFADADA COM ESPUMA EM POLIETILENO EXPANDIDA DE 4 MM. SOB A COSTURA DO BOLSO FRONTAL E BOLSO DA COSTA HAVERÁ UMA ALÇA DE MÃO EM MATERIAL COURO ECOLOGICO, COM 35 MM DE LARGURA POR 340 MM DE COMPRIMENTO CENTRALIZADA COM DISTÂNCIA DE 120 MM DE UMA COSTURA A OUTRA NA PARTE CENTRAL DA ALÇA SERÁ DOBRADA E COSTURADA NA LATERAL DANDO IMPRESSÃO DE UM MANETE. A COSTURA DEVE TER 180 MM DE COMPRIMENTO. NA EMENDA DO FOLE ZÍPER COM O FOLE FUNDO HAVERÁ UM PORTA ALÇA COM 30 MM DE ALTURA EM MESMA ALÇA DE MÃO, ONDE HAVERÁ UM SUPORTE PARA ALÇA TIPO TRIÂNGULO EM MATERIAL ARAME DE NÓ SIMPLES 2,5 MM DE ESPESSURA NA COR NIQUEL, O MESMO HAVERÁ NA PARTE DAS COSTAS NO LADO DIREITO DA ALÇA DE MÃO. ALÇA REMOVIVEL ATRAVÉS DE MOSQUETÃO 35 MM GIRATÓRIO NA COR NIQUEL COM 1400 MM DE COMPRIMENTO POR 35 MM DE LARGURA. EM UMA DAS PONTAS HAVERÁ UM REGULADOR DE 40 MM NA COR PRETO EM MATERIAL POLIETAL, PARA REGULAGEM DE ALTURA DA ALÇA. COSTAS, COM MESMA MEDIDA E MATERIAL DA FRENTE COM BOLSO CHAPADO NA PARTE EXTERNA COM 300 MM DE ALTURA, COM FECHAMENTO ATRAVÉZ DE ZÍPER NÚMERO 6 MM NA COR PANTONE 19-1103 TPX E UM CURSOR PRETO. NA PARTE INFERIOR LADO DIREITO HAVERÁ UM IDENTIFICADOR DE PROFESSOR COM 100 MM DE COMPRIMENTO POR 40 MM DE ALTURA, EM FORMA DE FRIGRAFIA LEGÍVEL NA COR PANTONE 11-4800 TPX. COM ESCRITA PROFESSOR, SEREI. E TELEFONE, CONFORME MERA ILUSTRAÇÃO, ESCRITA NA COR PANTONE 19-4109 TPX. NA PARTE EXTERNA HAVERÁ BOLSO PARA COMPUTADOR EM ESPUMA PAC DE 4 MM, FORRADO COM TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM, 100% POLIESTER, COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 67,38 G/M² NA COR PANTONE 11-4800 TPX. TECIDO MAQUINETADO ENGOMADO, PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES CONFORME ILUSTRAÇÃO NA COR PANTONE 19-4010 TPX. 250 MM DE ALTURA ACABAMENTO NAS JUNÇÕES DOS TECIDOS NA PARTE INTERNA EM VIÉS TIPO BONELIN DE 20 MM NA COR PANTONE 11-4800 TPX. ACABAMENTO NA FRENTE, BOLSO FRONTAL E COSTAS PARTE EXTERNA EM FRISO EXTRUSADO 3,0 MM COBERTO EM MESMO MATERIAL DA PASTA, PARA DAR ARMAÇÃO A BOLSA. A 100 MM DA PARTE SUPERIOR, NA PARTE INTERNA DO COMPARTIMENTO PRINCIPAL LADO ESQUERDO DEVERÁ CONTER ETIQUETA INTERNA EM TECIDO RESISTENTE COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE, CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E DEMAIS INFORMAÇÕES, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO INSTITUIDA PELO CONCELHO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL. COSTURAS: TODAS AS COSTURAS DEVERÃO SER [illegible] POR LAMIDA NA COR DO TECIDO IMAGEM ILUSTRATIVA 	ACTION	R$ 150,00	R$ 1.485.000,00

HAI ISSON RODRIGO CORREA:04115774681

AMESP
FLS.: 582
Assinatura

13	9.900	Unid	ESTOJO PROFESSOR ESTOJO PARA TRANSPORTE DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA O CORPO DOCENTE. ESTOJO TIPO NECESSAIRE COM DOIS COMPARTIMENTOS, MEDINDO 220 MM DE COMPRIMENTO, 100 MM DE ALTURA POR 100 MM DE PROFUNDIDADE. ESTOJO COM FECHAMENTO EM ZÍPER CONTRAPOSTO NÚMERO 8 MM NA COR PANTONE 19-4010 TPX, COM CURSOR NÚMERO 8 MM DE COR PRETO, FECHANDO DA DIREITA PARA ESQUERDA ZÍPER COM MEDIDA DE 321 MM DE COMPRIMENTO, FIXADO NO MEIO DE DOIS FOLE ZÍPER COM 20 MM DE LARGURA COM MESMO COMPRIMENTO DO ZÍPER. LADO ESQUERDO CONTENDO UMA ALÇA DE MÃO COM 150 MM DE COMPRIMENTO POR 25 MM DE LARGURA EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIESTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLICLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. SOBRE PARTE FRONTAL MATERIAL TRANSPARENTE COM NO MÍNIMO 20 MM DE ESPESSURA PARA IMPRESSÃO ATRAVÉS DE SERIGRAFIA ILEGÍVEL DO NOME E BRASÃO DO MUNICÍPIO, MATERIAL SERÁ ACOPLADO AO TECIDO PARA NÃO HAVER A RETIRADA, FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. PARTE INTERNA FORRADA COM TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM, 100% POLIESTER, COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 67,38 G/M² NA COR PANTONE 11-4001 TPX. TECIDO MAQUINETADO ENGOMADO, PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES CONFORME ILUSTRAÇÃO NA COR PANTONE 19-4010 TPX. FRENTE, COSTA E DIVISÓRIA DE COMPARTIMENTO NAS DUAS FACES, NO COMPARTIMENTO POSTERIOR, NA DIVISÓRIA HAVERÁ UM BOLSO CHAPADO COM 80 MM DE ALTURA, EM TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM, 100% POLIESTER, COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 67,38 G/M² NA COR PANTONE 11-4001 TPX. TECIDO MAQUINETADO ENGOMADO, PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES CONFORME ILUSTRAÇÃO NA COR PANTONE 19-4010 TPX. FRENTE DIVISÓRIA E COSTA, SERÁ ACABAMENTO EM FRISO DO EXTRUSADO 11 MM NA COR PANTONE 13-0758 TPX, PARA DAR ARMAÇÃO A BOLSA. NA PARTE INTERNA DO COMPARTIMENTO PRINCIPAL LADO ESQUERDO DEVERÁ CONTER ETIQUETA INTERNA EM TECIDO RESISTENTE COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE, CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E DEMAIS INFORMAÇÕES EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO INSTITUÍDA PELO CONSELHO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL. ACABAMENTO INTERNO NAS COSTURAS EM TECIDO NÃO TECIDO COR A DEFINIR. TODAS AS COSTURAS DEVERÃO SER FEITAS COM FIO 60, 100% POLIAMIDA NA COR DO TECIDO. IMAGEM ILUSTRATIVA 	ACTION	R$ 44,00	R$	435.600,00
14	9.900	Unid	BOLSA MOCHILA/TROCADOR, BOLSA MOCHILA MATERNIDADE, MOCHILA CONFECCIONADA EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX. TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIESTER E 6,8% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M², ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLICLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS FORRO, ATÓXICO, HIPOALERGICO E PROTEÇÃO MICROBIOLÓGICA COR A DEFINIR. CORPO PRINCIPAL, FRENTE COM 600 MM DE COMPRIMENTO POR 260 MM DE LARGURA, COSTA COM 360 MM DE COMPRIMENTO POR 260 MM DE LARGURA, TODO CORPO NA PARTE INTERNA SERÁ DUBLADO COM FORRO ATÓXICO, HIPOALERGICO E PROTEÇÃO MICROBIOLÓGICA COR A DEFINIR, NA PARTE INTERNA LADO POSTERIOR UM BOLSO CHAPADO COM 260 MM DE ALTURA COM MESMA LARGURA, PARA SUPORTE DE UM TROCADOR. COMPARTIMENTO PRINCIPAL E QUATRO COMPARTIMENTOS EXTERNOS. MOCHILA COM ALTURA DE 400 MM, LARGURA 260 MM, FUNDO 220 MM. FECHAMENTO ATRAVÉS DE ZÍPER 8 MM, NA COR PANTONE 19-4010 TPX, E DOIS CURSOR 8 PRETO, COM 920 MM DE COMPRIMENTO COSTURA NO MEIO DE DOIS FOLE ZÍPER, FOLE EM CADARÇO TIPO CETIM 25 MM, COSTURADO DUPLO, ENTRE O CADARÇO UMA ARMAÇÃO EM METAL EM ARAME 3 MM COM 380 MM DE COMPRIMENTO COM SUAS PONTAS DOBRADAS PARA AUXILIAR NA ABERTURA DA BOLSA. ABERTURA TOTAL DE 260 MM POR 260 MM, NO ZÍPER DOIS TERMINAIS COM 50 MM POR 25 MM, E MESMO MATERIAL DA BOLSA FOLE LATERAL 400 MM DE ALTURA POR 130 MM NA PARTE INFERIOR E 220 MM NA PARTE SUPERIOR, SOBRE ESTE NA PARTE INFERIOR DOIS BOLSOS COM MEDIDAS DE 180 MM POR 180 MM, BOLSO FORRADO EM FORRO rip stop, ACABAMENTO NA PARTE SUPERIOR COSTURA REBATIDA, NA PARTE INTERNA DO COMPARTIMENTO PRINCIPAL LADO ESQUERDO CONTER ETIQUETA INTERNA, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO INSTITUÍDA PELO CONMETRO. ACABAMENTO EXTERNO EM VIÉS EXTRUSADO 11 MM NA COR PANTONE 13-0758 TPX. FRENTE: COMPOSTA POR 1 BOLSO FRONTAL, EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX. TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIESTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M², ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLICLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS COM MEDIDAS 260 MM POR 260 MM POR 80 MM DE PROFUNDIDADE, ABERTURA ATRAVÉS DE ZÍPER NÚMERO 6 MM NA COR PANTONE 19-4010 TPX, CURSOR PRETO, FOLE ZÍPER COM 540 MM DE COMPRIMENTO, FUNDO COM 400 MM DE COMPRIMENTO, BOLSO TODO FORRADO. SOBRE ESTE BOLSO CHAPADO COM ABERTURA EM ZÍPER NÚMERO 6, BOLSO COM 180 MM DE ALTURA, SOBRE ESTE UM MATERIAL TRANSPARENTE DE 20, ONDE SERÁ IMPRESSO ATRAVÉS DE SERIGRAFIA ILEGÍVEL O BRASÃO E LOGO CORES EM DEGRADÊ, MATERIAL SERÁ ACOPLADO AO TECIDO PARA NÃO HAVER A RETIRADA, FORNECIDO PELO ÓRGÃO, SERÁ	ACTION	R$ 903,28	R$	8.942.472,00

HALISSON RODRIGO CORREA:04115774661

WR DISTRIBUIDORA E INDÚSTRIA TEXTIL LTDA

CNPJ nº 25.369.684/0003-96 e IE nº 002.808.256.02-66
Avenida Dona Lavinia Brasil Grossi, nº 651, Galpão 3 e 4, Três Corações / MG, CEP: 37418-052
E-mail: licitacao01@centerdistribuidora.com.br Telefone: (35) 3235-1001

			NA PARTE INTERNA TRÊS BOLSOS TÉRMICOS COM 150 MM DE ALTURA POR 130 MM DE LARGURA, PARTE INTERNA DOS BOLSOS EM ESPUMA ALUMINIZADA, SOB O BOLSO NA PARTE SUPERIOR UMA ALÇA PARA MÃO COM 480 MM DE COMPRIMENTO POR 25 DE LARGURA EM CADARÇO TIPO CTF NA COR PANTONE 19-1102 TPX. COSTAS ALMOFADADA, NA COR PANTONE 19-4010 TPX ACOPLADA COM ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILIMETROS. E FORRO, E FORRO RIP STOP. ALÇAS DE OMBRO E ALÇA DE MÃO SERA COSTURADAS JUNTAS SOB REFORÇO NA PARTE SUPERIOR, REFORÇO EM CADARÇO TIPO CTF NA COR PANTONE 19-4010 TPX DE NO MINIMO 30 MM. A 40 MM DO ZIPER. ALÇA DE MÃO FIXADA SOB ALÇA DE OMBRO COM UM INTERVALO DE 150 MM NO CENTRO. ALÇA DE OMBRO ALMOFADADA COM ESPUMA DE QUATRO MILIMETROS PARA MELHOR ACOMODAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PESO, COM 300 MM DE COMPRIMENTO POR 60 MM DE LARGURA, NA PARTE SUPERIOR DEVERA TER 20 MM EMBUTIDOS NO REFORÇO, NA PONTA OPOSTA SERÁ FIXADO NA ALÇA UM REGULADOR DE 25 MM NA COR PRETA OU TRANSPARENTE. ALÇA INFERIOR EM CADARÇO NA COR PANTONE 19-1102 TPX. TIPO CTF 25 MM COM 440 MM DE COMPRIMENTO, 40 MM EMBUTIDOS COM UM REFORÇO TRIANGULAR MEDINDO 50 MM X 50 MM X 30 MM NA COR PANTONE 19-4010 TPX IMAGEM ILUSTRATIVA. 			
Valor Global da Proposta: quarenta e seis milhões, oitocentos e dezesseis mil, vinte e dois reais.						**R$**	46.816.022,00

Declaro que nesta Proposta de Preços estão inclusos todos os demais tributos, encargos sociais e trabalhistas, custos e direitos indiretos, embalagens, seguro, frete e até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente aquisição e/ou serviço e que estou de acordo com todas as normas pertinentes a matéria.

Declaramos também que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

- A garantia dos produtos cotados na presente proposta possui a garantia de 12 (doze) meses para defeito de fabricação.

- Declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos a licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus Anexos.

1 - Local de entrega: dentro da área territorial de abrangência da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP, conforme descrição de Municípios, compreendendo a zona urbana, a zona rural e os bairros mais distantes antes denominados distritos, através da emissão da Ordem de Fornecimento.

2 - Prazo de entrega: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Fornecimento, a ser emitida pelo Município.

3 - Prazo de Validade da proposta: 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de abertura dos envelopes relativos à habilitação

4 - Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias, contados da data de liberação da nota fiscal pelo setor de recebimento, desde que atendidas às condições previstas neste edital e no termo de referência, mediante ordem bancária na conta corrente indicada pela empresa contratada.

Três Corações / MG, 01 de novembro de 2022

HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681

WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA
Halisson Rodrigo Correa
Administrador
CPF: 041.157.746-81 e RG: MG - 6.656.035 SSP/MG

CONSÓRCIO AMESP

AMESP FLS.: 584 Assinatura

ATA DE ANÁLISE DA AMOSTRA. Ata nº 21/2022

Data: 16 de Novembro de 2022. Horário: 14h00mins.

Licitação: **Pregão Presencial para o Registro de Preços nº 11/2022.**

Critério de julgamento: Menor Preço Global.

Local da Abertura: Sala de Licitações da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí - AMESP.

Objeto: **AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS ESCOLARES PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.**

Prazo de execução: 12 meses.

Órgão solicitante: AMESP.

Validade da proposta: 60 dias

Pregoeiro e Equipe de Apoio: Wagner do Couto – Pregoeiro.
José Vitor Rosa – Equipe de Apoio.
Roque José dos Santos – Equipe de Apoio.

EMPRESA PARTICIPANTE	CNPJ Nº
WR DISTRIBUIDORA E INDÚSTRIA TEXTIL LTDA	25.369.684/0003-96

ASSESSOR JURÍDICO
José Otávio Ferreira Amaral – OAB nº 74.071B

DIRETOR EXECUTIVO DA AMESP
Moacir Franco

No dia e hora supramencionados reuniu-se a COMISSÃO DE ANÁLISE DA AMOSTRA, para procederem a analise das amostras das mochilas, pastas e case apresentados pela empresa WR DISTRIBUIDORA E INDÚSTRIA TEXTIL LTDA, classificada em primeiro lugar com o menor preço nos autos de processo licitatório **pregão nº 15/2022,** conforme determinado no Caderno Convocatório. Após análise a Comissão decidiu por unanimidade pala aprovação das amostras ora apresenta pela empresa WR DISTRIBUIDORA E INDÚSTRIA TEXTIL LTDA, uma vez que segundo entendimento a empresa atendeu a todos os critérios solicitados no Termo de Referência. Foram apresentados TODOS os laudos solicitados. As amostras ficarão a disposição de todos os municípios consorciados, bem como de todos os interessados. Nada mais havendo a tratar e para constar, eu, José Vitor da Rosa Júnior, membro da equipe de apoio, lavro a presente ata conforme termos e elementos a mim apresentados no ato desta reunião, que, tendo sido lida e achada de conforme, segue assinada pelos presentes.

Pouso Alegre/MG, aos 16 de Novembro de 2022.

COMISSÃO DE ANALISE DA AMOSTRA

AMESP
FLS.: 585
Assinatura

Wagner do Couto.

José Vitor da Rosa Júnior.

Roque José dos Santos.

Gabriele Cecilia Pereira

EMPRESA PARTICIPANTE	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
WR DISTRIBUIDORA E INDÚSTRIA TEXTIL LTDA Representante: Pedro Henrique da Luz Bandeira RG MG-22.000.042 PC-MG	Pedro H da Luz Bandeira

WR DISTRIBUIDORA E INDÚSTRIA TEXTIL LTDA

CNPJ nº 25.369.684/0003-96 e IE nº 002.808.256.02-66
Avenida Dona Lavinia Brasil Grossi, nº 651, Galpão 3 e 4, Três Corações / MG, CEP: 37418-052
E-mail: licitacao01@centerdistribuidora.com.br Telefone: (35) 3235-1001

AMESP
FLS: 586
Assinatura

À ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP

PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2022
PROCESSO N.º 96/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS ESCOLARES PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.

PROTOCOLO DE ENTREGA DE AMOSTRA

Razão Social do Proponente:	C.N.P.J
WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA	**25.369.684/0003-96**
Endereço	Inscrição Estadual:
Avenida Dona Lavinia Brasil Grossi, nº 651, Galpões 3 e 4, Morada do Sol	**002808256.02-66**
Cidade/Estado	E-Mail:
Três Corações / MG CEP: 37418-052	licitacao01@centerdistribuidora.com.br
Telefone / Fax:	Contato:
(35) 3235-1001	**Maylon da Silva Salviano**

Item	Quant	Unid	Especificação	Marca	AMOSTRA	LAUDO
1	1	Unid	ESTOJO ESCOLAR CONFORMADO. ESTOJO ESCOLAR PARA ALUNOS DO ENSINO INFANTIL ESTOJO ESCOLAR EM DUAS PARTES, PARTE SUPERIOR EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIPSTOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 8 MM COM 93,20% POLIESTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 155,64 G/M², ESPESSURA DE 35 MM, PLASTIFICADO COM POLICLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS COM MEDIDA DE 210 MM DE COMPRIMENTO POR 80 MM DE LARGURA COM ACABAMENTO EM FRISO EXTRUSADO EM POLICLORETO DE VINILA 4,0 MM NA COR PANTONE 11-0755 TPX, SOBRE ESTE MATERIAL TRANSPARENTE DE NO MINIMO 20 MICRONS ONDE SERA IMPRESSO ATRAVES DE SUBLIMÁTICO PELO PROCESSO DE CROMIA IRGIVEL O NOME DO MUNICIPIO E BRASÃO, MATERIAL SERA ACOPLADO AO TECIDO PARA NÃO HAVER A RETIRADA, FORNECIDOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. PARTE SUPERIOR SERA UNIDO COM INFERIOR POR ZIPER INVERTIDO NUMERO 8 MM NA COR PANTONE 19-4010 TPX, COM CURSOR PRETO MEDINDO 42 CM DE COMPRIMENTO, CANAL DO ZIPER NA COR PANTONE 19-4010 TPX, EM TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIPSTOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 MM X 8 MM COM 93,20% POLIESTER E 6,80% POLIAMIDA, ESPESSURA DO TECIDO 15 MM E COM GRAMATURA MINIMA DE 155 G/M², NA COR PANTONE 19-4010 TPX, PLASTIFICADO COM POLICLORETO DE VINILA. MEDIDAS APROXIMADAS DE 210 MM DE COMPRIMENTO NA BASE, 210 MM NA PARTE SUPERIOR OU TAMPA, POR 80 MM DE LARGURA POR 45 MM DE ALTURA MEDIDA TOTAL. PARTE INFERIOR COM MEDIDA DE 210 MM DE COMPRIMENTO POR 80 MM DE LARGURA POR 35 MM DE ALTURA, CONFECCIONADO E CONFORMADA EM MATERIAL POLYROLL COM OTIMA DUREZA PARA DAR UMA CONFORMAÇÃO PERFEITA. PARTE EXTERNA EM MATERIAL RIPSTOP TRIANGULO 4X4X4 MM, 100% POLIESTER NA COR PANTONE 19-4010 TPX, POLYROLL COM DENSIDADE DE 150 E ESPESSURA DE 5 MILIMETROS. ACABAMENTO INTERNO COM TECIDO 100% POLIESTER, COM GRAMATURA 120 G/M². TECIDO DENOMINADO HOLANDA LIGHT NA COR PANTONE 13-4058 TPX, TECIDO EXTERNO, EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIPSTOP TRIANGULO 4X4X4 MM, 100% POLIESTER COM GRAMATURA DE 102,03 G/M² E ESPESSURA DE 0,28 MM, CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. ACABAMENTO NAS JUNÇÕES INTERNAS EM TECIDO NÃO TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX EM TODAS AS COSTURAS. FORMATO RETANGULAR. ALTURA 45 MM, COMPRIMENTO INFERIOR 210 MM, COMPRIMENTO SUPERIOR 220 MM E LARGURA 80 MM. IMAGEM ILUSTRATIVA 	ACTION	SIM	SIM

AMESP FLS: 587 Assinatura

2	1	Unid	ESTOJO TIPO CANOA PORTA MATERIAL ESCOLAR CONFECCIONADO EM TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM, COM 93,20% POLIESTER E 6,80% POLIAMIDA, ESPESSURA DO TECIDO 0,35 MM E COM GRAMATURA MINIMA DE 355,04 G/M², NA COR PANTONE 19-4010 TPX, PLASTIFICADO COM POLICLORETO DE VINILA, COM MEDIDAS DE 210 MM DE COMPRIMENTO POR 100 MM DE ALTURA POR 90 MM DE LARGURA DE FUNDO, SISTEMA CANOA, FECHAMENTO POR ZÍPER NÚMERO 6 MM, NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM UM CURSOR NÚMERO 6 NÍQUEL COM COMPRIMENTO DE 210 MM NAS EXTREMIDADES DO ZÍPER UM PEGADOR DE DEDO DE 22 MM DE LARGURA E 60 MM DE COMPRIMENTO DOBRADO EM CADARÇO 60% POLIPROPILENO DE BOA QUALIDADE TIPO CTF COM 25 MM DE LARGURA, NA COR PANTONE 19-1102 TPX, CENTRALIZADA PARTE FRONTAL HAVERÁ UM BOLSO EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIESTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLICLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE ZÍPER NÚMERO 6 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM UM CURSOR 6 MM DE COR NÍQUEL, COM ALTURA DE 80 MM COM O ZÍPER, SOBRE ESTE HAVERÁ UM MATERIAL 0,28 MM TRANSPARENTE ONDE SERÁ IMPRESSO EM FORMA DE CROMIA ILEGIVEL A LOGO E BRASÃO DO MUNICÍPIO, MATERIAL SERÁ ACOPLADO AO TECIDO PARA NÃO HAVER A RETIRADA, COM MEDIDAS DE 14 CM DE COMPRIMENTO E 4,5 CM DE ALTURA, DEVERÁ TER ACABAMENTO EM TIRSO EXTRUSADO 11 MM NA COR PANTONE 13-0758 TPX, TODAS AS COSTURAS DEVERÃO SER FEITAS COM FIO 60, 100% POLIAMIDA NA COR DO TECIDO, DEVERÁ CONTER ETIQUETA COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE, CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO PRINCIPAL E DEMAIS INFORMAÇÕES DE HIGIENIZAÇÃO, CONFORME LEGISLAÇÃO INSTITUIDA PELO CONMETRO INTERNACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL SOB ESTA ETIQUETA DE VENDA PROIBIDA, ACABAMENTO NAS JUNÇÕES INTERNAS EM TECIDO NÃO TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, EM TODAS AS COSTURAS FORMATO CANOA, COMPRIMENTO 210 MM, ALTURA 100 MM, LARGURA OU FUNDO 90 MM IMAGEM ILUSTRATIVA 	ACTION	SIM	SIM
3	1	Unid	MALA ESCOLAR COM CARRINHO ENSINO INFANTIL MALA ESCOLAR COM CARRINHO, INDICADA PARA ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, IDEAL PARA LEVAR OS MATERIAIS ESCOLARES PARA A ESCOLA DE FORMA CONFORTAVEL, PERFEITA PARA ARMAZENAR OS PERTENCES DOS ALUNOS COM MUITA SEGURANÇA E PRATICIDADE, MALA PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL, MALA COM MEDIDAS DE 360 MILIMETROS DE ALTURA, POR 320 MILIMETROS DE LARGURA E 190 MILIMETROS DE PROFUNDIDADE, QUANDO ACOPLADA AO CARRINHO CONSIDERAR MEDIDAS DE 420 MILÍMETROS DE ALTURA POR 320 MILIMETROS DE LARGURA E 210 MILIMETROS DE PROFUNDIDADE, MALA EM DUAS PARTES FRENTE E COSTA COM BOLSO FRONTAL TIPO CANGURU, FOLE FUNDO DO BOLSO, FOLE ZÍPER EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIESTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLICLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS, MATERIAL EXTERNO ACOPLADO DA COSTA EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP TRIANGULO 4 X 4 MM, COM 93,20% POLIESTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 102,62 G/M² E ESPESSURA DE 0,28 MM, CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATORIOS CREDENCIADOS, PARTE INTERNA DA MALA EM TECIDO 100% POLIESTER, COM GRAMATURA 220 G/M², TECIDO DENOMINADO TELA CANCÃO LIGHT NA COR PANTONE 13-0758 TPX, FRENTE COMPOSTA POR UM BOLSO UM FORMATO CANGURU, COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE ZÍPER CONTRAPOSTO NÚMERO 6 MM, NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM UM CURSOR NÚMERO 6 MM DE COR PRETO COM 600 MILIMETROS DE COMPRIMENTO, BOLSO MEDINDO 290 MILIMETROS DE ALTURA POR 300 MILIMETROS DE LARGURA NA BASE E 270 MILÍMETROS NA PARTE SUPERIOR, BOLSO, EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIESTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLICLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATORIOS CREDENCIADOS, SOBRE ESTE COM MEDIDA DE 210 MILIMETROS DE ALTURA, MESMA LARGURA DO BOLSO, TERÁ UM MATERIAL TRANSPARENTE DE 0,28 MM, ONDE SERÁ IMPRESSO ATRAVES DE SERIGRAFIA ILEGIVEL O BRASÃO DO MUNICIPIO, MATERIAL SERÁ ACOPLADO AO TECIDO PARA NÃO HAVER A RETIRADA, SOBRE O BOLSO NA PARTE INFERIOR HAVERÁ UM DETALHE MEDINDO 80 MM DE ALTURA POR 100 MM DE COMPRIMENTO EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIESTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLICLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS	ACTION	SIM	SIM

AMESP
FLS. 588
Assinatura

			ARTE FORNECIDA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO AO DETENTOR DA ATA COM MENOR VALOR, PARA CONFECÇÃO DE AMOSTRA. O BOLSO TERÁ ACABAMENTO EM FRISO EXTRUSADO 4 11 MM NA COR PANTONE 19-0758 TPX. FOLE FUNDO DO BOLSO COM MEDIDA DE 548 MILÍMETROS DE COMPRIMENTO POR 70 MILÍMETROS DE LARGURA. FOLE SUPERIOR DO BOLSO COM MEDIDA DE 600 MILÍMETROS DE COMPRIMENTO POR 70 MILÍMETROS NA PARTE CENTRAL E 75 MILÍMETROS NAS PONTAS ONDE TERMINA O ZIPER. BOLSO FRONTAL OU FRENTE COM ACABAMENTO EM FRISO EXTRUSADO 4/11 MM NA COR PANTONE 19-0758 TPX. COSTURADO SOBRE UMA DIVISÓRIA EM MATERIAL DE BOA QUALIDADE, NA COR PANTONE 19-4010 TPX. FRENTE E COSTA, SERÁ UNIDA POR ZIPER CONTRAPOSTO NÚMERO 8 NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM ECCIAMENTO POR DOIS CURSORES DE NÚMERO 8 MM NA COR PRETO, ZIPER COM COMPRIMENTO DE 1.100 MILÍMETROS. NO CENTRO LADO DIREITO E ESQUERDO, PARTE INTERNA, HAVERÁ UM CADARÇO TIPO CTE DE NO MÍNIMO 20 MILÍMETROS DE LARGURA NA COR PANTONE 19-1102 TPX. POR 250 MILÍMETROS DE COMPRIMENTO, COSTURADO SOB ACABAMENTO DA PARTE DE FRENTE A 360 MILÍMETROS DO FOLE ZIPER. EM MESMA ALTURA NA PARTE DA COSTA SERÁ COSTURADO UM FECHO ENGATE NA COR PANTONE 19-1102 TPX, DE 25 MILÍMETROS COM UM CADARÇO NA COR PANTONE 19-1102 TPX, DE 150 MILÍMETROS DE COMPRIMENTO, SOB O ACABAMENTO, ASSIM NA MESMA COR DO ZIPER. COSTA. COSTA CONFORMADA EM MATERIAL POLYROLL COM ÓTIMA DUREZA PARA DAR UMA CONFORMAÇÃO PERFEITA. PARTE EXTERNA EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP TRIÂNGULO 4X4X4 MM. 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 102,02 G/M² E ESPESSURA DE 0,28 MM. CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. POLYROLL COM DENSIDADE DE 150 KG/M³ E ESPESSURA DE 5 MILÍMETROS. ACABAMENTO INTERNO COM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA 120 G/M². TECIDO DENOMINADO HELANCA LIGHT NA COR PANTONE 19-0758 TPX. NA PARTE CENTRAL DA COSTA PARTE EXTERNA HAVERÁ UM CHANFRO PARA ENCAIXE PERFEITO DO CARRINHO. PARTE SUPERIOR EXTERNO HAVERÁ UM REBAIXO PARA FIXAÇÃO DO CARRINHO. FIXAÇÃO ATRAVÉS DE DOIS REBITES. A MALA SERÁ FIXADA NA BASE DO CARRINHO ATRAVÉS DE ENCAIXE E TRÊS REBITES. DOIS NO FOLE ZIPER E UM CENTRALIZADO NO FUNDO CONFORMADO DA MALA, NA BASE DO CARRINHO. COSTA CONTORNADA POR ZIPER CONTRAPOSTO NÚMERO 8 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, ONDE SERÁ COSTURADO O ZIPER. SOB O CADARÇO SERÁ COSTURADO UM BOLSO EM TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 28 X 3 MM, 100% POLIÉSTER, COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 67,38 G/M² NA COR PANTONE 11-4600 TPX. TECIDO MAQUINETADO ENGOMADO, PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES CONFORME ILUSTRAÇÃO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, COM ACABAMENTO NA PARTE SUPERIOR EM MESMO CADARÇO. BOLSO COM MEDIDA DE 390 MILÍMETROS POR 300 MILÍMETROS CARRINHO NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM RODINHAS EM EVA, ALÇA DE MÃO RESISTENTE PARA CARREGAMENTO, E ALÇA DE MÃO PARA TRACIONAMENTO DO CARRINHO. MALA COM CARRINHO EM MATERIAL RESISTENTE PERSONALIZADA, LEVE E DE ALTA RESISTÊNCIA. CARRINHO DE ALUMÍNIO PÉ DUPLO PARA FIXAÇÃO, AMPLO ESPAÇO INTERNO. ESTRUTURA, HELANCA, FILME DE PVC, POLYROLL. TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP TRIÂNGULO 4X4X4 MM, NA COR PANTONE 19-4010 TPX, 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 102,02 G/M² E ESPESSURA DE 0,28 MM, CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. ACABAMENTO BRILHO. A MOCHILA SERÁ ACOPLADA AO CARRINHO ATRAVÉS DE 4 REBITES MOLDE, REBITE 3, ARRUELA, EM AÇO COM 15 MM DE ALTURA POR 0,5 MM DE DIÂMETRO, CABIÇA COM 10 MM DE DIÂMETRO POR 1,5 MM DE ESPESSURA COM UMA ARRUELA DE METAL PARA FIXAÇÃO. ACABAMENTO NAS JUNÇÕES INTERNAS EM TECIDO NÃO TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX. EM TODAS AS COSTURAS A MALA DEVERÁ SER COSTURADA COM FIO 60/2 100% POLIAMIDA NAS CORES DO TECIDO. IMAGEM ILUSTRATIVA 		

AMESP
FLS.: 589
Assinatura

4	1	Unid	MOCHILA INFANTIL COM CARRINHO. MOCHILA COM TRÊS COMPARTIMENTOS. CORPO PRINCIPAL, COM ZIPER, FOLE FUNDO, DETALHES FRONTAL E BOLSO FRONTAL, FRENTE, EMENDA DO FRISO C/O EXTRUSADO E CANAL DO ZIPER, EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE 1,35 MM, PLASTIFICADO COM POLICLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. TECIDO FORRO EM TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM, 100% POLIESTER COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 67,88 G/M² NA COR PANTONE 11-4800 TPX. TECIDO MAQUINETADO ENGOMADO, PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES CONFORME ILUSTRAÇÃO NA COR PANTONE 19-4010 TPX PARA DEBRUAGEM DAS COSTAS, AMBOS OS TECIDOS COMPROVADOS POR LAUDOS, FORNECIDOS POR LABORATÓRIO DE ENSAIOS QUÍMICOS TÊXTEIS ACREDITADO PELO INMETRO. CORPO PRINCIPAL, COM ALTURA DE 350 MM, LARGURA 280 MM, FUNDO 130 MM, FOLE CORPO COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE ZÍPER NÚMERO 6 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, 1 DOIS CURSORES PRETO DE NÚMERO 6 MM COM 570 MM DE COMPRIMENTO, COSTURADO NO MEIO DE DOIS FOLES ZÍPER NA COR PANTONE 19-4010 TPX, COM O MESMO COMPRIMENTO DO ZÍPER, COM O FOLE ZÍPER ANTERIOR COM 40 MM DE LARGURA POR 570 MM DE COMPRIMENTO, FOLE ZÍPER POSTERIOR COM 80 MM DE LARGURA POR 570 MM DE COMPRIMENTO, PERFAZENDO UM TOTAL DE 130 MM DE LARGURA FOLE INFERIOR COM APROXIMADAMENTE 570 MM DE COMPRIMENTO POR 130 DE LARGURA CONTENDO UM BOLSO LATERAL EM MATERIAL NA COR PANTONE 19-4010 TPX, EM MESMO TECIDO PRINCIPAL, COM MEDIDAS DE 180 MM DE LARGURA POR 140 MM DE ALTURA, COM UMA PREGA DE 10 MM NA PARTE INFERIOR NO CENTRO. FECHAMENTO DO BOLSO NA PARTE INFERIOR POR COSTURA INTERNA, COM FECHAMENTO NA PARTE SUPERIOR EM ELÁSTICO DE 25 MM DE LARGURA NA COR PANTONE 19-1102 TPX. COSTURADO DOBRADO COM 15 MM DE CADA LADO A 20 MM DA COSTURA DO FOLE INFERIOR COM O SUPERIOR. NO LADO ESQUERDO DA MOCHILA NA PARTE INTERNA DO COMPARTIMENTO PRINCIPAL LADO ESQUERDO DEVERÁ CONTER ETIQUETA INTERNA EM TECIDO RESISTENTE COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE, CNPJ, COMPOSIÇÃO DOS TECIDOS E DEMAIS INFORMAÇÕES, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO INSTITUÍDA PELO CONSELHO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL. COSTAS. ALMOFADADA, CONFECCIONADA EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE 1,35 MM, PLASTIFICADO COM POLICLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. PARTE DA FRENTE, COR A DEFINIR, COMPOSTA POR UM BOLSO INFERIOR NA COR PANTONE 19-4010 TPX, FRENTE COM ALTURA DE 350 MM E LARGURA DE 280 MM, COM CANTOS SUPERIORES ARREDONDADOS, COM DOIS DE FALHES NA LATERAL COM 55 MM DE LARGURA POR 350 MM DE ALTURA, COM A PARTE SUPERIOR ARREDONDADO NA COR PANTONE 19-4010 TPX CENTRALIZADO NA PARTE SUPERIOR SERÁ IMPRESSO ATRAVÉS DE IMPRESSÃO SERIGRÁFICA LEGÍVEL O NOME DO MUNICÍPIO. SOBRE ESTE UM BOLSO, COM 185 MM DE ALTURA POR 250 MM DE LARGURA E 20 MM DE PROFUNDIDADE, BOLSO EM FORMATO DE U INVERTIDO, COM FECHAMENTO POR ZÍPER NÚMERO 6 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM UM CURSOR 6 MM DE COR PRETO, COM COMPRIMENTO DE 430 MM, CANAL DO ZÍPER NA COR PANTONE 19-4010 TPX. CANAL DO ZÍPER, EM DUAS PARTES MEDINDO CADA UMA 80 MM DE COMPRIMENTO POR 30 MM DE LARGURA, COM TOTAL DO FOLES DO ZÍPER DE 530 MM. O BOLSO TERÁ ACABAMENTO EM FRISO 4 MM EXTRUDADO NA COR PANTONE 13-0758 TPX. SOBRE O BOLSO TERÁ UM PVC SEMI RÍGIDO DE 2,0 MM ESPESSURA TRANSLÚCIDO ONDE SERÁ IMPRESSO EM FORMA DE CROMIA LEGÍVEL O BRASÃO DO MUNICÍPIO COM 80 MM DE ALTURA PROPORCIONAL A LARGURA. MATERIAL SERÁ ACOPLADO AO TECIDO PARA NÃO HAVER A RETIRADA QUE SERÁ FORNECIDA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. NO COMPARTIMENTO INTERNO DO BOLSO DEVERÁ TER UMA ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO, NOME, SÉRIE, ESCOLA, TELEFONE, RESPONSÁVEL COSTURADA A 180 MM DA BASE INFERIOR DA MOCHILA. A MOCHILA SERÁ ACOPLADA AO CARRINHO ATRAVÉS DE 4 REBITES NIQUEL, REBITE COM 15 MM DE ALTURA POR 6,4 MM DE DIÂMETRO, CABEÇA COM 19 MM DE DIÂMETRO POR 1,5 MM DE ESPESSURA, COM UMA ARRUELA DE METAL PARA FIXAÇÃO, PARTE INTERNA SERÁ USADO UM PVC RÍGIDO DE 3,0 MM DE ESPESSURA COM 200 MM DE COMPRIMENTO POR 110 MM DE LARGURA. CARRINHO COM ALTURA TOTAL DE 670 MM DE ALTURA, ABERTURA TOTAL E DEMAIS MEDIDAS CONFORME LAYOUT, COM ALÇA PARA MÃO ANATÔMICA EM FORMATO DE U INVERTIDO, ALÇA DE MÃO ANATÔMICA PARA TRACIONAMENTO DO CARRINHO, CARRINHO COM HASTE EM ALUMÍNIO PARA EVITAR CORROSÃO, BASE ALÇA PARA MÃO RESISTENTE EM MATERIAL PVC, CARRINHO COM RODINHAS EM GEL DE 98 MM DE DIÂMETRO, LEVE E DE ALTA RESISTÊNCIA, CARRINHO DE ALUMÍNIO DE DUPLO PARA FIXAÇÃO, AMPLO ESPAÇO INTERNO, ACABAMENTO EXTERNO EM FRISO CO-EXTRUSADO NA COR PANTONE 13-0758 TPX, NOS TRÊS COMPARTIMENTOS, BOLSO FRONTAL INFERIOR BOLSO FRONTAL SUPERIOR E COMPARTIMENTO PRINCIPAL DANDO ARMAÇÃO A MOCHILA ACABAMENTO INTERNO DOS BOLSOS E CORPO FRENTE E COSTA, CONFETA DE 27 MM EM TECIDO NÃO TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, E GRAMATURA 80 G/M². A MOCHILA DEVERÁ SER COSTURADA COM FIO 60 MM 100% POLIAMIDA NAS CORES DO TECIDO FORMATO OVAL. ALTURA 350 MM, LARGURA 280 MM, PROFUNDIDADE 220 MM. IMAGEM ILUSTRATIVA. 	ACTION	SIM	SIM

AMESP

FLS.: 590

Assinatura

4	1	Unid	MOCHILA ESCOLAR PRÉ-ESCOLA MOCHILA COM TRÊS COMPARTIMENTOS CORPO PRINCIPAL, ALÇAS DAS COSTAS, FOLE FUNDO, FOLE ZÍPER POSTERIOR, BOLSO SUPERIOR E FOLLS DO BOLSO INFERIOR VERTICAL, FOLE ZIPER ANTERIOR, FOLE DO BOLSO HORIZONTAL, BOLSO INFERIOR, CANAL DO ZIPER E EMENDA DO VIES CO EXTRUSADO, EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 8 MM COM 93,20% POLIESTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 195,00 G/M², ESPESSURA DE 35 MM, PLASTIFICADO COM POLICLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATORIOS CREDENCIADOS FORRO PARA DUBLAGEM DAS COSTAS EM TECIDO MAQUINETADO LOSANGO 8 X 8 MM NA COR PANTONE 19-4500 TPX, COM ESCRITA EDUCAÇÃO E SIMBOLOS DE LAPIS REGUA BORRACHA COR A DEFINIR, CONFORME ILUSTRAÇÃO ABAIXO, 100% POLIESTER, COM GRAMATURA DE 67,38 G/M² E ESPESSURA DE 23 MM, AMBOS OS TECIDOS COMPROVADOS POR LAUDOS. FORNECIDOS POR LABORATORIO DE ENSAIOS QUIMICOS TÊXTEIS ACREDITADO PELO INMETRO. CORPO PRINCIPAL, COM ALTURA DE 340 MM, LARGURA 290 MM, FUNDO 130 MM, FOLES CORPO COM FECHAMENTO ATRAVES DE ZIPER NUMERO 5 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, E DOIS CURSORES PRETO DE NUMERO 6 MM NA COR PRETA COM 480 MM DE COMPRIMENTO, COSTURADO NO MEIO DE DOIS FOLL ZIPER NA COR PANTONE 19-4010 TPX, COM O MESMO COMPRIMENTO DO ZIPER, COM O FOLE ZIPER ANTERIOR COM 30 MM DE LARGURA POR 450 MM DE COMPRIMENTO COR A DEFINIR. FOLE ZIPER POSTERIOR COM 22 MM DE LARGURA POR 480 MM DE COMPRIMENTO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, PERFAZENDO UM TOTAL DE 130 MM DE LARGURA. FOLE INFERIOR COM APROXIMADAMENTE 660 MM DE COMPRIMENTO POR 130 DE LARGURA, CONTENDO UM BOLSO LATERAL NA COR PANTONE 19-4010 TPX, COM MEDIDAS DE 150 MM DE LARGURA POR 140 MM DE ALTURA, NA PARTE INFERIOR NO CENTRO, FECHAMENTO DO BOLSO NA PARTE INFERIOR POR COSTURA INTERNA, COM FECHAMENTO NA PARTE SUPERIOR EM CORDEL GUARNECIDO DE BORRACHA DE 25 MM DE LARGURA NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COSTURADO DOBRADO COM 11 MM DE CADA LADO, A 20 MM DA COSTURA DO FOLE INFERIOR COM O SUPERIOR, NO LADO ESQUERDO DA MOCHILA, NA PARTE INTERNA DO COMPARTIMENTO PRINCIPAL LADO ESQUERDO DEVERA CONTER ETIQUETA COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE, CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO PRINCIPAL, COMPOSIÇÃO DO FORRO, E DEMAIS INFORMAÇÕES DE HIGIENIZAÇÃO, CONFORME LEGISLAÇÃO INSTITUIDA PELO CONSELHO NACIONAL DE METROLOGIA, ORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL, SOB ESTA, ETIQUETA DE VENDA PROIBIDA COSTAS ALMOFADADA NA COR PANTONE 19-4010 TPX, CONFECCIONADA EM TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 8 MM COM 93,20% POLIESTER E 6,80% POLIAMIDA, ACOPLADA COM ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILIMETROS, E FORRADO COM TECIDO FORRO PARA DUBLAGEM DAS COSTAS, EM E DETALHADO COM DUAS COSTURAS NA VERTICAL EM FORMA DE ARCO COM MEDIDA DE 50 MM NO CENTRO, ABAIXO DO REFORÇO NA COSTA HAVERA UM IDENTIFICADOR DE ALUNO, COM 110 MM DE COMPRIMENTO POR 50 MM DE ALTURA, EM FORMA DE SERIGRAFIA LEGIVEL NA COR PANTONE 11-4800 TPX, COM ESCRITA ALUNO, SERIE E TELEFONE CONFORME ILUSTRAÇÃO, ESCRITA NA COR PANTONE 19-4010 TPX, AS COSTURAS INICIAM E TERMINAM NA PARTE ARREDONDADA INFERIOR E ABAIXO DO REFORÇO DAS ALÇAS. ALÇAS DE OMBRO E ALÇA DE MÃO SERA COSTURADAS UNIDAS SOB REFORÇO NA PARTE SUPERIOR, REFORÇO EM CADARÇO DE 25 MM DE LARGURA TIPO CTF, NA COR PANTONE 19-1102 TPX, A 30 MM DO TRIMO SUPERIOR. ALÇA DE MÃO FIXADA SOB ALÇA DE OMBRO COM UM INTERVALO DE 50 MM NO CENTRO, ALÇA DE MÃO COM COMPRIMENTO DE 220 MM EXTERNO E 20 MM INTERNO PARA MAIOR RESISTÊNCIA, SOBRE O REFORÇO HAVERA UMA COSTURA EM X COM MEDIDA DE 40 MM DE COMPRIMENTO POR 20 MM DE ALTURA EM AMBAS AS ALÇAS. ALÇA DE MÃO EM MESMO CADARÇO DO REFORÇO NA COR PANTONE 19-1102 TPX. ALÇA DE OMBRO COM DESENHO ANATÔMICO PARA MELHOR COMODAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PESO, ALMOFADADA COM ESPUMA DE POLIPROPILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILIMETROS COM 380 MM DE COMPRIMENTO POR 60 MM DE LARGURA NA PARTE SUPERIOR DE VERA TER 20 MM EMBUTIDOS NO REFORÇO, NA PONTA OPOSTA AO LADO SUPERIOR SERA FIXADO DIRETO NA ALÇA ATRAVES REFORÇO EM X, COM REGULADOR TRIPLO DE 25 MM MEDIDA AFERIDO NA PARTE INTERNA, 30 MM DE LARGURA E 40 MM DE COMPRIMENTO PARTE EXTERNA EM MATERIAL POLICETAL OU PLÁSTICO COR A DEFINIR ACABAMENTO DA ALÇA EM VIES TIPO BONECA DE NO MINIMO 25 MM DE LARGURA, NA COR PANTONE 19-1102 TPX, ALÇA INFERIOR EM MESMO DO REFORÇO, COM 450 MM DE COMPRIMENTO, 40 MM EMBUTIDOS COSTURADOS COM UM REFORÇO TRIANGULAR MEDINDO 60 MM A 60 MM X 60 MM COR A DEFINIR, COM REFORÇO COSTURA EM L, COSTURADA A 30 MILIMETROS DA PARTE INFERIOR DAS COSTAS NAS LATERAIS. FRENTE COMPOSTA POR 2 DIVISÕES, SENDO A PARTE SUPERIOR OU FRENTE COM ALTURA DE 320 MM E LARGURA DE 290 MM, COM CANTOS SUPERIORES ARREDONDADOS, SOBRE ESTE, BOLSO SUPERIOR A 130 MM, MEDIDA APURADA DA BASE DO BOLSO ATE O FRISO SUPERIOR, BOLSO EM FORMATO DE MEIA LUA, COM MEDIDA DE 230 MM DE LARGURA POR 105 MM DE ALTURA E 30 MM DE PROFUNDIDADE COM FECHAMENTO POR ZIPER NUMERO NA COR PANTONE 19-1102 TPX, 6 MM COM COMPRIMENTO DE 240 MM, CANAL DO ZIPER NA COR PANTONE 19-4010 TPX, EM TECIDO RIP STOP, EM DUAS PARTES MEDINDO CADA UMA 60 MM DE COMPRIMENTO POR 20 MM DE LARGURA COM TOTAL DO FOLE DO ZIPER DE 167 MM. SOBRE O MATERIAL SERA IMPRESSO EM FORMA DE CRIANÇA LEGÍVEL O NOME DO MUNICIPIO BOLSO TERA ACABAMENTO EM FRISO 4 TI MM CO EXTRUSADO NA COR PANTONE 13-0758 TPX	ACTION	SIM	SIM

AMESP
FLS.: 591
Assinatura

			DIVISÃO INFERIOR EM TRÊS PARTES ANATÔMICA, NO CENTRO, UM BOLSO EM FORMATO DE U INVERTIDO COM MEDIDAS DE 180 MM DE ALTURA POR 240 MM DE LARGURA POR 20 MM DE PROFUNDIDADE, EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA TECIDO RIPSTOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 8 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355 G/M², ESPESSURA DE 35 MM, PLASTIFICADO COM POLICLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS, COM FECHAMENTO DO BOLSO ATRAVÉS DE ZÍPER NÚMERO 6 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM CURSOR NÚMERO 6 MAIS PRETO, COMPRIMENTO DO ZÍPER 400 MM, CANAL DO ZÍPER COM DOIS FOLES COM 60 MM E COMPRIMENTO POR 20 MM DE LARGURA NA COR PANTONE 19-4010 TPX, COM MEDIDA TOTAL DE 520 MM, SOBRE O MATERIAL TERÁ UM PVC SEMI RÍGIDO DE ESPESSURA 2,0 MM TRANSLÚCIDO ONDE SERÁ IMPRESSO EM FORMA DE CROMIA O LOGOTIPO BRASÃO DO MUNICÍPIO, MATERIAL SERÁ ACOPLADO AO TECIDO PARA NÃO HAVER A RETIRADA QUE SERÁ FORNECIDA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, BOLSO CONTORNADO POR FRISO 3 D MM EXTRUSADO NA COR PANTONE 33-0758 TPX, PARTE INFERIOR EM TRÊS FOLES, UMA NA HORIZONTAL ACIMA DO BOLSO COM 230 MM DE COMPRIMENTO NA PARTE DE CIMA E 195 MM PARTE DE BAIXO, NA COR PANTONE 19-4010 TPX, EM TECIDO RIP STOP DOIS FOLES LATERAIS NA COR PANTONE 19-4010 TPX, EM TECIDO RIPSTOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 8 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, NA VERTICAL EM FORMATO ANATÔMICO, COM 200 MM DE ALTURA, E COM 45 MM DE LARGURA NO ENCONTRO COM O ZÍPER, DANDO O FORMATO DE U INVERTIDO PARA O BOLSO, ACABAMENTO EXTERNO EM FRISO COEXTRUSADO 4,0 MM NA COR PANTONE 33-0758 TPX, NOS TRÊS COMPARTIMENTOS BOLSO FRONTAL INFERIOR, BOLSO FRONTAL SUPERIOR E COMPARTIMENTO PRINCIPAL DANDO ARMAÇÃO A MOCHILA, ACABAMENTO INTERNO DOS BOLSOS E CORPO FRENTE E COSTAS, EM FITA DE 27 MM EM TECIDO NÃO TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, E GRAMATURA 80 G/M², COSTURA A MOCHILA DEVERÁ SER COSTURADA COM FIO 60/2 100% POLIAMIDA NAS CORES DO TECIDO, FORMATO OVAL, ALTURA 110 MM, LARGURA 250 MM E PROFUNDIDADE 130 MM, IMAGEM ILUSTRATIVA 		
6	1	Unid	MOCHILA BERÇÁRIO MOCHILA TIPO BERÇÁRIO PARA USO EXCLUSIVO DOS ALUNOS NAS CRECHES MUNICIPAIS, FORNECIDAS SEM CUSTO PELO MUNICÍPIO, COMPARTIMENTO PRINCIPAL, 3 (TRÊS) COMPARTIMENTOS EXTERNOS E BOLSO INTERNO EM TECIDO RIPSTOP MAQUINTTADO 8 X 8 MM, 100% POLIÉSTER, COM ESPESSURA DE 0,25 MM E GRAMATURA DE 67,18 G/M² NA COR PANTONE 11-4800 TPX, TECIDO MAQUINETADO ENCOMADO, PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES NA COR PANTONE 19-4010 TPX. CONFORME ILUSTRAÇÃO ABAIXO, LOCALIZADO NA PARTE DAS COSTAS DA BOLSA, CORPO PRINCIPAL, FOLE ZÍPER, FOLE FUNDO BOLSO FRONTAL E BOLSOS LATERAIS EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 8 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M², ESPESSURA DE 35 MM, PLASTIFICADO COM POLICLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS, BOLSO FRONTAL EM MESMO TECIDO, AMBOS OS TECIDOS COMPROVADOS POR LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIO DE ENSAIOS QUÍMICOS TÊXTEIS ACREDITADO PELO INMETRO, CORPO PRINCIPAL COM MEDIDAS DE 360 MM COMPRIMENTO NA BASE E 340 MM NO LADO OPOSTO, POR 290 MM DE ALTURA E PROFUNDIDADE COM 200 MM NA PARTE INTERIOR E 150 MM NO LADO SUPERIOR, COM ABERTURA PRINCIPAL ATRAVÉS DE ZÍPER CONTRAPOSTO DE NÚMERO 8 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM DOIS CURSORES DE NÚMERO 6 MM NA COR PRETO, ZÍPER CONTRAPOSTO MEDINDO 590 MM ENTRE DOIS FOLES ZÍPER NA COR PANTONE 19-4010 TPX, FOLE INFERIOR COM MEDIDA APROXIMADA DE 740 MM DE COMPRIMENTO POR 200 MM DE LARGURA, NO LADO ESQUERDO E DIREITO DA BOLSA UM BOLSO COSTURADO A 10 MM DA JUNÇÃO FOLES ZÍPER COM FOLES FUNDO, COM MEDIDAS DE 260 MM DE BASE E 175 MM NA PARTE OPOSTA, COM 170 MM DE ALTURA, BASE COM COSTURA INTERNA E ABERTURA COM ELÁSTICO EMBUTIDO, NO LADO POSTERIOR DA BOLSA ABAIXO DO CADARÇO PARTE DA FRENTE COM MEDIDAS DE 360 MM DE LARGURA POR 290 MM DE ALTURA COM UM BOLSO FRONTAL COM MEDIDAS DE 360 MM DE LARGURA POR 160 MM DE ALTURA NA COR PANTONE 19-4010 TPX, COM ABERTURA ATRAVÉS DE ZÍPER CONTRAPOSTO NÚMERO 6 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, SOBRE ESTE TERÁ MATERIAL TRANSPARENTE COM NO MÍNIMO 0,20 MM DE ESPESSURA, ONDE SERÁ SILKADO EM FORMA DE CROMIA O FRENTE O BRASÃO E LOGO DO MUNICÍPIO, BRASÃO COM TAMANHO DE ALTURA PROPORCIONAL A LARGURA, MATERIAL SERÁ ACOPLADO AO TECIDO PARA NÃO HAVER A RETIRADA, FRENTE E BOLSO FRONTAL COM CANTOS ARREDONDADOS, TRAVESSA EM CADARÇO DE NO MÍNIMO 25 MM DE LARGURA TIPO CTE, NA COR PANTONE 19-1102 TPX COSTURADO A 35 MM DO ACABAMENTO SUPERIOR, ONDE SERÁ COSTURADO UMA ALÇA A 50 MM DAS LATERAIS. FRENTE E COSTAS ALÇA EM CADARÇO DE NO MÍNIMO 25 MM DE LARGURA TIPO CTE, NA COR	ACTION	SIM	SIM

AMESP
FLS.: 592
Assinatura

			ACABAMENTO EXTERNO EM FRISO CO EXTRUSADO NA COR PANTONE 19-0758 TPX, NO COMPARTIMENTO PRINCIPAL E FRONTAL DANDO ESTRUTURA E ARMAÇÃO A BOLSA A 100 MM DA PARTE SUPERIOR. NA PARTE INTERNA DO COMPARTIMENTO PRINCIPAL LADO ESQUERDO DEVERA CONTER ETIQUETA INTERNA EM TECIDO RESISTENTE COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE, CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E DEMAIS INFORMAÇÕES EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO INSTITUIDA PELO CONCELHO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL. ACABAMENTO INTERNO BOLSO FRONTAL E COMPARTIMENTO PRINCIPAL EM TIRA DE 25 MM EM TECIDO NÃO TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, E GRAMATURA 80 GM² LIVRE DE FALHAS OU COSTURAS. A MOCHILA DEVERÁ SER COSTURADA COM FIO 60 100% POLIAMIDA NAS CORES DO TECIDO. IMAGEM ILUSTRATIVA 			
7	1	Unid	MOCHILA TIPO CREXE LEVE E DE ALTA RESISTENCIA, MOCHILA EXECUTIVA IMPERMEÁVEL, PERSONALIZADA, COM QUATRO COMPARTIMENTOS CONFECCIONADA EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIESTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLICLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. TECIDO FORRO EM TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM, 100% POLIESTER COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 67,38 G/M² NA COR PANTONE 11-4800 TPX. TECIDO MAQUINETADO ENGOMADO, PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES NA COR PANTONE 19-4010 TPX, CONFORME ILUSTRAÇÃO, PARA DUBLAGEM DE TODA MOCHILA. AMBOS OS TECIDOS COMPROVADOS POR LAUDOS, FORNECIDOS POR LABORATÓRIO DE ENSAIOS QUIMICOS TEXTEIS ACREDITADO PELO INMETRO. CORPO PRINCIPAL FRENTE COM 600 MM DE COMPRIMENTO POR 260 MM DE LARGURA, COSTA COM 360 MM DE COMPRIMENTO POR 260 MM DE LARGURA. TUDO CORPO NA PARTE INTERNA SERÁ DUBLADA. NA PARTE INTERNA LADO POSTERIOR UM BOLSO CHAPADO COM 260 MM DE ALTURA COM MESMA LARGURA, COM 5 COMPARTIMENTOS EXTERNOS E UM INTERNO, COM ALTURA DE 400 MM, LARGURA 260 MM, FUNDO 220 MM. FECHAMENTO ATRAVÉS DE ZIPER Nº 8, NA COR PANTONE 19-1102 TPX, E DOIS CURSOR 8 PRETO, COM 560 MM DE COMPRIMENTO COSTURA NO MEIO DE DOIS FOLE ZIPER NA COR PANTONE 19-1102 TPX, FOLE EM CADARÇO TIPO CTE 25 MM, CONFURADO DUPLO, INTRL O CADARÇO UMA ARMAÇÃO EM METAL EM ARAME 3 MM COM 480 MM DE COMPRIMENTO COM SUAS PONTAS DOBRADAS PARA AUXILIAR NA ABERTURA DA BOLSA, ABERTURA TOTAL DE 260 MM POR 260 MM, NO ZIPER DOIS TERMINAIS COM 50 MM POR 25 MM, E MESMO MATERIAL DA BOLSA FOLE LATERAL 400 MM DE ALTURA POR 180 MM NA PARTE INFERIOR E 220 MM NA PARTE SUPERIOR, SOBRE ESTE NA PARTE INFERIOR DOIS BOLSOS COM MEDIDAS DE 180 MM POR 180 MM, BOLSO FORRADO, ACABAMENTO NA PARTE SUPERIOR COSTURA REBATIDA. NA PARTE INTERNA DO COMPARTIMENTO PRINCIPAL LADO ESQUERDO CONTER ETIQUETA INTERNA, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO INSTITUIDA PELO CONMETRO ACABAMENTO EXTERNO EM FRISO CO EXTRUSADO NA COR PANTONE 19-0758 TPX FRENTE COMPOSTA POR : BOLSO FRONTAL COM MEDIDAS 260 MM POR 260 MM POR 60 MM DE PROFUNDIDADE ABERTURA ATRAVÉS DE ZIPER NUMERO 5 NA COR PANTONE 19-1102 TPX, 1 DOIS CURSOR PRETO, FOLE P/ ZIPER COM 640 MM DE COMPRIMENTO, FUNDO COM 400 MM DE COMPRIMENTO, SOBRE ESTE BOLSO CHAPADO COM ABERTURA EM ZIPER NUMERO 6, NA COR PANTONE 19-1102 TPX, E DOIS CURSOR 6 PRETO, BOLSO COM 190 MM DE ALTURA, SOBRE ESTE UM MATERIAL TRANSPARENTE DE .28 MM ONDE SERÁ IMPRESSO ATRAVÉS DE SERIGRAFIA ILEGIVEL BRASÃO E NOME DO MUNICIPIO	ACTION	SIM	SIM

AMESP FLS.: 593 Assinatura

			MATERIAL SERA ACOPLADO AO TECIDO PARA NAO HAVER A RETIRADA. SERA COSTURADO A 70 MM DO CADARÇO DO ZIPER. NA PARTE INTERNA UM BOLSO CHAPA(X) 250 MM DE ALTURA POR 260 MM DE LARGURA, SOB O BOLSO NA PARTE SUPERIOR UMA ALÇA PARA MÃO COM 480 MM DE COMPRIMENTO POR 25 DE LARGURA EM CADARÇO NA COR PANTONE 19-1102 TPX COSTAS ACOLCHOADA, CONFECCIONADA NA COR PANTONE 19-4010 TPX, ACOPLADA COM ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILIMETROS, E FORRO RIP STOP. ALÇAS DE OMBRO E ALÇA DE MÃO SERA COSTURADAS JUNTAS SOB REFORÇO NA PARTE SUPERIOR, REFORÇO EM CADARÇO DE NO MINIMO 10MM NA COR PANTONE 19-4010 TPX, A 70 MM DO ZIPER, ALÇA DE MÃO FIXADA SOB ALÇA DE OMBRO COM UM INTERVALO DE 150 MM NO CENTRO. ALÇA DE OMBRO ALMOFADADA COM ESPUMA DE QUATRO MILÍMETROS PARA MELHOR ACOMODAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PESO, COM 360 MM DE COMPRIMENTO POR 60 MM DE LARGURA NA PARTE SUPERIOR DEVERA TER 20 MM EMBUTIDOS NO REVERSO. NA PONTA OPOSTA SERA FIXADO NA ALÇA UM REGULADOR DE 25 MM NA COR PRETA. ALÇA INFERIOR EM CADARÇO 25 MM DE NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM 460 MM DE COMPRIMENTO, 40 MM EMBUTIDOS COM UM REFORÇO TRIANGULAR MEDINDO 50 MM X 50 MM X 50 MM NA COR PANTONE 19-4010 TPX ACABAMENTO EXTERNO EM VIES DE POLICLORETO DE VINILA, CD EXTRUSADO 01 MM NA COR PANTONE 13-0758 TPX, FRENTE, COSTA E BOLSO. ACABAMENTO INTERNO EM BODAS AS COSTURAS, EM FITA DE 20 MM EM VIES TIPO BONEON NA COR PANTONE 11-4800 TPX. A MOCHILA DEVERA SER COSTURADA COM FIO 60/100 % POLIAMIDA NAS CORES DO TECIDO IMAGEM ILUSTRATIVA 			
8	1	Unid	ESTOJO ESCOLAR FUNDAMENTAL. ESTOJO ESCOLAR EM DUAS PARTES. PARTE SUPERIOR EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 90,20% POLIESTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLICLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATORIOS CREDENCIADOS. COM MEDIDA DE 240 MM DE COMPRIMENTO POR 140 MM DE LARGURA E 45 MM DE ALTURA, COM ACABAMENTO EM FRISO EXTRUSADO EM POLICLORETO DE VINILA 4,11 MM NA COR PANTONE 13-0758 TPX. SOBRE ESTE MATERIAL TRANSPARENTE DE NO MINIMO 28 MM ONDE SERA IMPRESSO ATRAVES DE SILK PELO PROCESSO DE CROMIA ILEGIVEL O NOME E BRASÃO DO MUNICIPIO. MATERIAL SERA ACOPLADO AO TECIDO PARA NÃO HAVER A RETIRADA, FORNECIDOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PARTE SUPERIOR SERÁ UNIDO COM INFERIOR POR ZIPER CONTRAPOSTO NUMERO 5 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM CURSOR PRETO MEDINDO 42 CM DE COMPRIMENTO. CANAL DO ZIPER EM MATERIAL, NA COR PANTONE 19-4010 TPX, EM TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP, MEDIDAS APROXIMADAS DE 240 MM DE COMPRIMENTO POR 140 MM DE LARGURA POR 45 MM DE ALTURA MEDIDA TOTAL. PARTE INFERIOR COM MEDIDA DE 240 MM DE COMPRIMENTO POR 140 MM DE LARGURA POR 35 MM DE ALTURA. CONFECCIONADO E CONFORMADA EM MATERIAL POLYROLL COM OTIMA DUREZA PARA DAR UMA CONFORMAÇÃO PERFEITA, POLYROLL COM DENSIDADE DE 150 KG/M³ E ESPESSURA DE 5 MILIMETROS. ACABAMENTO INTERNO COM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA 120 G/M². TECIDO DENOMINADO HELANCA LIGHT NA COR PANTONE 13-0758 TPX, TECIDO EXTERNO EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP TRIANGULO 8X4X4 SOL 100% POLIESTER COM GRAMATURA DE 202,02 G/M² E ESPESSURA DE 0,28 MM, CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. ACABAMENTO EXTERNO BRILHO. ACABAMENTO NAS JUNÇÕES INTERNAS EM TECIDO NÃO TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, EM TODAS AS COSTURAS. COSTURA DO ESTOJO, DEVERÁ SER COSTURADA COM FIO 60/100 % POLIAMIDA NAS CORES DO TECIDO. FORMATO RETANGULAR ALTURA 45 MM, COMPRIMENTO 240 MM, LARGURA 140 MM. IMAGEM ILUSTRATIVA: 	ACTION	SIM	SIM

AMESP FLS.: 594 Assinatura

9	1	Unid	MOCHILA PARA USO DOS ALUNOS FUNDAMENTAL MOCHILA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL MOCHILA COM TRÊS COMPARTIMENTOS, CORPO PRINCIPAL, FOLE ZIPER POSTERIOR, FOLE FUNDO, DETALHE DO BOLSO INFERIOR, FOLE ZIPER HORIZONTAL, ALÇAS DAS COSTAS BOLSO FRONTAL FOLE DO ZIPER ANTERIOR, FOLES ZIPER VERTICAL, CANAL DO ZIPER E REFORÇO DE ALÇA, EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIESTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,00 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLICLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. REDENCIADOS. FORRADO EM TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM, 100% POLIÉSTER, COM ESPESSURA DE 0,25 MM E GRAMATURA DE 47,00 G/M² NA COR PANTONE 11-4800 TPX. TECIDO MAQUINETADO ENGOMADO, PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES NA COR PANTONE 19-4010 TPX, CONFORME ILUSTRAÇÃO, PARA DUBLAGEM DA COSTA. AMBOS OS TECIDOS COMPROVADOS POR LAUDOS, FORNECIDOS POR LABORATORIO DE ENSAIOS QUIMICOS TÊXTEIS ACREDITADO PELO INMETRO. MOCHILA CONFORTÁVEL PARA USO COSTAL, EM FORMATO OVAL. COMPARTIMENTO FRONTAL COM MEDIDA DE 430 MM DE ALTURA POR 300 MM DE LARGURA, FUNDO DO COMPARTIMENTO EM MATERIAL DE BOA QUALIDADE, NA COR PANTONE 19-4010 TPX, SOBRE ESTE UM BOLSO CHAPADO COM MEDIDAS DE 170MM DE ALTURA POR 290 MM DE LARGURA COM ACABAMENTO EM COSTURA NA PARTE SUPERIOR "BARRINHA DE 6 MM" A 80 MM DO FUNDO DO BOLSO, SENDO O COMPARTIMENTO TODO UTILIZAVEL. FRENTE DO COMPARTIMENTO COMPOSTO POR UM BOLSO CENTRAL, CONTORNADO POR ZIPER NA COR PANTONE 19-1102 TPX NUMERO 6 MM COM MEDIDAS DE 250 MM DE ALTURA POR 210 MM DE LARGURA, EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,00 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLICLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. BOLSO EM FORMATO DE L INVERTIDO ONDE SERA IMPRESSO EM FORMA DE CROMIA IL EGIVEL O BRASÃO DO MUNICÍPIO, NOME DO MUNICÍPIO, MATERIAL SERA ACOPLADO AO TECIDO PARA NÃO HAVER A RETIRADA, ARTE A SER FORNECIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA EXTREMIDADE DO BOLSO FRONTAL TERA QUATRO FOLES. FOLES SUPERIOR HORIZONTAL ACOMPANHANDO DESENHO OVAL DA MOCHILA COM 25 MM DE ALTURA POR 170 MM NA PARTE INTERIOR E 250 MM NA PARTE SUPERIOR, MEDIDAS APURADAS ONDE TERMINAM AS COSTURAS NA COR PANTONE 19-4010 TPX. FOLES INFERIOR HORIZONTAL OU DETALHE DO BOLSO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, COM 25 MM NA PARTE CENTRAL E 100 MM ONDE TERMINA O ZIPER DO BOLSO, CINTA PARTE SUPERIOR COM ACABAMENTO EM VIES TIPO DEBRUM DE 25 MM DE LARGURA TIPO CTF NA COR PANTONE 19-1102 TPX, TELA 100% POLIPROPILENO, DOIS BOLSOS LATERAIS NA VERTICAL EM FORMATO TRAPEZOIDAL COM LARGURA DE 30 MM NA PARTE INFERIOR E 50	ACTION	SIM	SIM
			COMPARTIMENTO PRINCIPAL ABERTURA SUPERIOR EM ZIPER NUMERO 8 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COSTURADO NO VÃO DE DOIS FOLES ZIPER, COM O MESMO COMPRIMENTO DO ZIPER, COM O FOLE ZIPER ANTERIOR COM 50 MM DE LARGURA POR 620 MM DE COMPRIMENTO, NA COR PANTONE 19-4010 TPX, FOLE ZIPER POSTERIOR COM 100 MM DE LARGURA POR 620 MM DE COMPRIMENTO COR A DEFINIR, PERFAZENDO UM TOTAL DE 140 MM DE LARGURA. CENTRALIZADO NO FOLE POSTERIOR UMA ALÇA DE MÃO EM CADARÇO DE NO MINIMO 25 MM DE LARGURA TIPO CTF, NA COR PANTONE 19-1102 TPX, 300 MM DE COMPRIMENTO, COM SUAS PONTAS DOBRADAS E COSTURADAS COM UM REFORÇO EM X COM 40 MM DE COMPRIMENTO POR 20 MM ATRAVES DE MAQUINA TRAVETTE COM UM INTERVALO DE 120 MM ENTRE OS REFORÇOS. NA PARTE SUPERIOR CENTRALIZADA UM REFORÇO EM MATERIAL NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIESTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,00 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLICLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS, COM MEDIDAS 100 MM DE COMPRIMENTO POR 80 MM DE LARGURA, FORRANDO O CADARÇO, RESULTANDO EM UM APOIO DE MÃO SOB ESTE NA PARTE INTERNA DO FOLE POSTERIOR, SERA COSTURADO UM CADARÇO DE 40 MM POR 200 MM DE COMPRIMENTO PARA DAR REFORÇO A ALÇA DE MÃO. CADARÇO EM COR NEUTRA, BOLSO INFERIOR COM APROXIMADAMENTE 660 MM DE COMPRIMENTO POR 110 MM DE LARGURA, CONTENDO UM BOLSO LATERAL EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX. TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIESTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,00 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLICLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. COM MEDIDAS DE 150 MM DE LARGURA POR 150 MM DE ALTURA. TECHAMENTO DO BOLSO NA PARTE INFERIOR POR COSTURA INTERNA. BOLSO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, COM FECHAMENTO NA PARTE SUPERIOR EM CORDEL GUARNECIDO DE BORRACHA, DE 25 MM DE LARGURA NA COR PANTONE 19-4010 TPX, COSTURADO DOBRADO COM 12 MM DE CADA LADO, NA JUNÇÃO DA COSTURA DO FOLES INFERIOR COM O SUPERIOR NO LADO ESQUERDO DA MOCHILA PARA SUPORTE DE UM PORTA LIQUIDO TIPO SQUEEZE. DEVERA CONTER NA PARTE INTERNA DO COMPARTIMENTO PRINCIPAL LADO ESQUERDO ETIQUETA INTERNA EM TECIDO RESISTENTE COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE, CNPJ, COMPOSIÇÃO DOS TECIDOS E DEMAIS INFORMAÇÕES, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO INSTITUIDA PELO CONSELHO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL COSTAS NA COR PANTONE 19-4010 TPX, EM TECIDO RIP STOP, COM PLASTIFICAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA ACOPLADA COM ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILIMETROS, E FORRADO COM TECIDO PARA DUBLAGEM DAS COSTAS. TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X			

AMESP FLS.: 595 Assinatura

			TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM , 100% POLIÉSTER, COM ESPESSURA DE 0,25 MM E GRAMATURA DE 67,98 G/M² NA COR PANTONE 19-4800 TPX. TECIDO MAQUINETADO ENGOMADO, PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES CONFORME ILUSTRAÇÃO NA COR PANTONE 19-4010 TPX. É DETALHADO DUAS CONCHAS NA VERTICAL EM FORMA DE ARCO COM MEDIDA DE 30 MM NO CENTRO, AS COSTURAS INICIAM E TERMINAM NA PARTE ARREDONDADA INFERIOR E ABAIXO DO REFORÇO DAS ALÇAS. ALÇAS DE OMBRO EM FORMATO ANATÔMICO, ALÇA DE OMBRO SERÁ COSTURADA SOB REFORÇO NA PARTE SUPERIOR. REFORÇO EM CADARÇO DE 50 MM DE LARGURA, EM COR PANTONE 19-1102 TPX, A 70 MM DO FRISO SUPERIOR, CENTRALIZADO NA COSTA HAVERÁ UM IDENTIFICADOR DE ALUNO COM 100 MM DE COMPRIMENTO POR 40 MM DE ALTURA EM FORMA DE SERIGRAFIA LEGÍVEL NA COR PANTONE 11-4801 TPX. COM ESCRITA ALUNO, SERIE, E TELEFONE, CONFORME ILUSTRAÇÃO. ESCRITA COR NA COR PANTONE 19-4010 TPX SOBRE O REFORÇO HAVERÁ COSTURA EM X COM MEDIDA DE 40 MM DE COMPRIMENTO POR 20 MM DE ALTURA SOBRE AS ALÇAS. ALÇA DE OMBRO COM DESENHO ANATÔMICO PARA MELHOR ACOMODAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PESO, ACOMPANHADA COM ESPUMA DE POLIPROPILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILIMETROS COM 470 MM DE COMPRIMENTO POR 70 MM DE LARGURA, NA PARTE SUPERIOR DEVERÁ TER 25 MM E SERÁ DIVIDIDO NO REFORÇO, NA PONTA OPOSTA AO LADO SUPERIOR SERÁ FIXADO DIRETO NA ALÇA, COM REFORÇO EM X, UM REGULADOR TRIPLO DE 25 MM, MEDIDA AFERIDO NA PARTE INTERNA, PARTE EXTERNA COM 40 MM DE COMPRIMENTO POR 30 MM DE LARGURA COM PERFEITO ACABAMENTO, EM MATERIAL PLÁSTICO PRETO OU OUTRA NA COR PANTONE 19-1102 TPX. ACABAMENTO DA ALÇA EM VIES TIPO BONEON DE 25 MM DE LARGURA NA COR PANTONE 19-1102 TPX FITA 100% POLIPROPILENO. ALÇA INFERIOR EM CADARÇO DE 25 MM DE LARGURA TIPO CTF NA COR PANTONE 19-1102 TPX, FITA 100% POLIPROPILENO, COM 440 MM DE COMPRIMENTO, COM 40 MM EMBUTIDOS COSTURADOS COM UM REFORÇO TRIANGULAR EM MESMO TECIDO PRINCIPAL, MEDINDO 50 MM X 50 MM X 70 MM, COM REFORÇO EM X COSTURADA A 30 MILIMETROS DA PARTE INFERIOR DA COSTA CABAMENTO EXTERNO EM FRISO EXTRUSADO NA COR PANTONE 13-0758 TPX. COMPARTIMENTO PRINCIPAL COR A DEFINIR DANDO ARMAÇÃO A MOCHILA. ACABAMENTO INTERNO DOS BOLSOS E CORPO FRENTE E COSTA, EM FITA DE 25 MM NA COR PANTONE 19-4010 TPX, EM TECIDO NÃO TECIDO COR A DEFINIR, E GRAMATURA 80 G/M². COSTURA A MOCHILA DEVERÁ SER COSTURADA COM FIO DE 100% POLIAMIDA NAS CORES DO TECIDO MEDIDAS. MOCHILA OVAL COM MEDIDAS. ALTURA DE 400 MM, LARGURA DE 300 MM E PROFUNDIDADE DE 140 MM. IMAGEM ILUSTRATIVA: 			
10	1	Unid	MOCHILA EM MOCHILA PARA ALUNOS DO ENSINO EJA. MOCHILA CONFORTÁVEL PARA USO COSTAL, EM FORMATO OVAL, COM MEDIDAS DE ALTURA 430 MM, LARGURA 300 MM E PROFUNDIDADE 145 MM COM QUATRO COMPARTIMENTOS. COMPARTIMENTO PRINCIPAL, COMPARTIMENTO FRONTAL OU BOLSO FRONTAL CONFORMADO E DOIS COMPARTIMENTOS LATERAIS. COMPARTIMENTO PRINCIPAL, POLE ZIPER, FOLE FUNDO, RECORTE FRONTAL HORIZONTAL. ALÇAS, BOLSOS LATERAIS, DE CADA LADO VERTICAIS DO BOLSO FRONTAL, DETALHE HORIZONTAL E REFORÇO DE ALÇA EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 333,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLICLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. BOLSO FRONTAL CONFORMADO EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX. TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP TRIANGULO 4X4X4 MM, 100% POLIESTER COM GRAMATURA DE 102,02 G/M² E ESPESSURA DE 0,28 MM, CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. TECIDO FORRO EM TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM, 100% POLIÉSTER, COM ESPESSURA DE 0,25 MM E GRAMATURA DE 67,98 G/M² NA COR PANTONE 19-4800 TPX, TECIDO MAQUINETADO ENGOMADO, PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES NA COR PANTONE 19-4010 TPX. CONFORME ILUSTRAÇÃO, PARA DUBLAGEM DA COSTA, AMBOS OS TECIDOS COMPROVADOS POR LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIO DE ENSAIOS QUÍMICOS TÊXTEIS ACREDITADO PELO INMETRO. COMPARTIMENTO FRONTAL COM MEDIDA DE 380 MM DE ALTURA POR 310 MM DE LARGURA, 40 MM DE FUNDO. FUNDO DO COMPARTIMENTO EM TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP, SENDO O COMPARTIMENTO TODO UTILIZÁVEL. FRENTE DO COMPARTIMENTO COMPOSTO POR UM BOLSO CENTRAL, COM MEDIDAS DE 380 MM DE ALTURA POR 300 MM DE LARGURA, POR 30 MM DE PROFUNDIDADE. BOLSO CONFORMADO, COM ABERTURA NA PARTE SUPERIOR POR ZIPER 6 MM NA COR PANTONE 19-1103 TPX, COM UM CURSOR 6 MM PRETO COM 360 MM DE COMPRIMENTO. COM ACABAMENTO EM FRISO CO EXTRUSADO NA COR PANTONE 13-0758 TPX. PARTE CONFORMADA COM 330 MM DE ALTURA POR 210 MM DE LARGURA, SUBLIMADO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, ONDE SERÁ IMPRESSO A LOGO E BRASÃO DO MUNICÍPIO, NA PARTE SUPERIOR. PARTE INFERIOR UM DETALHE COM 95 MM ALTURA, POR 300 MM DE COMPRIMENTO. NA COR PANTONE 19-4010 TPX, COM SULCOS DE 2 MM EM BAIXO RELEVO A CADA 10 MM, PARTE CONFORMADA COM 210 MM DE LARGURA POR 330 MM DE ALTURA. ESTRUTURA: RELANÇA TIGIT 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA 220 G/M². FILME PVC, POLYROLL, TECIDO EXTERNO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP TRIANGULO 8X4X4 MM, 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 102,02 G/M² E ESPESSURA DE 0,28 MM, CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR	ACTION	SIM	SIM

AMESP
FLS.: 596
Assinatura

			DETALHE EM TRATOR OU TOLUS DO BOLSO FRONTAL EM MESMO TECIDO TIO DE FALHE NA COR PANTONE 19-4010 TPX, COM 45 MM DE LARGURA POR 310 MM DE ALTURA, ARTE DA LOGA E BRASÃO SERA FORNECIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. COMPARTIMENTO PRINCIPAL ABERTURA SUPERIOR EM ZIPER CONTRAPOSTO NUMERO 8 MM, NA COR PANTONE 19-1102TPX, COSTURADO NO MEIO DE DOIS FOLES ZIPER NA COR PANTONE 19-4010 TPX COM O FOLE ZIPER POSTERIOR COM 790 MM DE COMPRIMENTO, POR 70 MM DE LARGURA NO CENTRO E COM 90 MM NAS PONTAS, FOLE ZIPER ANTERIOR COM 750 DE COMPRIMENTO POR 65 MM DE LARGURA, FOLE ANATÔMICO PARA DAR CAIMENTO A PARTE FRONTAL, FOLES INFERIOR COM APROXIMADAMENTE 660 MM DE COMPRIMENTO POR 145 MM DE LARGURA, CONTENDO DOIS BOLSOS LATERAIS EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, EM MESMO TECIDO DO DETALHE, COM MEDIDAS DE 150 MM DE LARGURA POR 150 MM DE ALTURA FECHAMENTO DO BOLSO NA PARTE INFERIOR POR COSTURA INTERNA, BOLSO NA COR PANTONE 19-4010 TPX COM FECHAMENTO NA PARTE SUPERIOR EM CORDEL GUARNECIDO DE BORRACHA, DE 25 MM DE LARGURA NA CORPANTONE 19-4010 TPX, COSTURADO DOBRADO COM 12 MM DE CADA LADO, NA JUNÇÃO DA COSTURA DO FOLES INFERIOR COM O SUPERIOR DEVERA COSTURA NA PARTE INTERNA DO COMPARTIMENTO PRINCIPAL E AO DIREITO ETIQUETA INTERNA EM TECIDO RESISTENTE COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE, CNPJ, COMPOSIÇÃO DOS TECIDOS E DEMAIS INFORMAÇÕES, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO INSTITUIDA PELO CONSELHO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL COSTAS EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP, ACOPLADA COM ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILIMETROS, E FORRADO COM TECIDO PARA DUBLAGEM DAS COSTAS, TECIDO FORRO EM TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM, 100% POLIESTER, COM ESPESSURA DE 0,25 MM E GRAMATURA DE 67,38 G/M² NA COR PANTONE 11-4800 TPX, TECIDO MAQUINETADO ENGOMADO PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES NA COR PANTONE 19-4010 TPX, DETALHADO COM UMA COSTURA EM FORMA DE MEIA LUA NA HORIZONTAL NA PARTE INFERIOR COM 100 MM DE ALTURA NO CENTRO, E DUAS COSTURAS NA VERTICAL EM FORMA DE ARCO COM MEDIDA DE 50 MM NO CENTRO, AS COSTURAS INICIAM E TERMINAM NA PARTE ARREDONDADA INFERIOR E, ABAIXO DO REFORÇO DAS ALÇAS, ALÇA DE MÃO E ALÇAS DE OMBRO EM FORMATO ANATÔMICO, ALÇA DE OMBRO SERA COSTURADA SOBRE REFORÇO NA PARTE SUPERIOR, REFORÇO EM CADARÇO DE NO MINIMO 90 MM DE LARGURA TIPO CTF NA COR PANTONE 19-4010 TPX, A 30 MM DA COSTURA SUPERIOR, CENTRALIZADO NA COSTA HAVERA E MODELO IDENTIFICADOR DE ALUNO, COM 120 MM DE COMPRIMENTO POR 90 MM DE ALTURA, EM FORMA DE SILIGRAFIA LEGIVEL NA COR PANTONE 11-4800 TPX, COM ESCRITA ALUNO, SERIE, E TELEFONE, ESCRITA NA COR PANTONE 19-4010 TPX, SOBRE O REFORÇO HAVERA COSTURA EM X COM MEDIDA DE 20 MM DE COMPRIMENTO POR 20 MM DE ALTURA EM AMBAS AS ALÇAS			
			ALÇA DE OMBRO COM DESENHO ANATÔMICO, PARA MELHOR ACOMODAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PESO, ALMOFADADA COM ESPUMA DE POLIPROPILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILIMETROS COM 470 MM DE COMPRIMENTO POR 65 MM DE LARGURA, NA PARTE SUPERIOR DEVERA TER 20 MM EMBUTIDOS NO REFORÇO, NA PONTA OPOSTA AO LADO SUPERIOR SERA FIXADO DIRETO NA ALÇA COM REFORÇO EM X, UM REGULADOR TRIPLO DE 10 MM, MEDIDA AFERIDO NA PARTE INTERNA, PARTE EXTERNA COM 45 MM DE COMPRIMENTO POR 35 MM DE LARGURA COM PERFEITO ACABAMENTO EM MATERIAL PLASTICO OU POLICETAL NA COR PANTONE 19-1103 TPX, ACABAMENTO DA ALÇA EM VIES TIPO BONEON DE NO MINIMO 25 MM DE LARGURA NA COR PANTONE 19-4010 TPX, ALÇA INFERIOR EM CADARÇO DE NO MINIMO 38 MM DE LARGURA TIPO CTF NA COR PANTONE 19-4010 TPX, COM 500 MM DE COMPRIMENTO, COM 40 MM EMBUTIDOS COSTURADOS COM UM REFORÇO TRIANGULAR NA COR PANTONE 19-4010 TPX MEDINDO 50 MM X 50 MM X 70 MM COM REFORÇO EM X COSTURADA A 30 MILIMETROS DA PARTE INFERIOR DA EMENDA DOS FOLES NA PARTE INFERIOR, ACABAMENTO EXTERNO EM VIES DE POLI CLORETO DE VINILA, CO EXTRUSADO 4,11 MM NA COR PANTONE 13-0758 TPX FRENTE, COSTA E BOLSO MOCHILA OVAL ALTURA DE 400 MM, LARGURA DE 300 MM, PROFUNDIDADE DE 145 MM, ACABAMENTO INTERNO EM TODAS AS COSTURAS, EM FITA DE 25 MM EM VIES TIPO BONEON NA COR PANTONE 19-4010 TPX, A MOCHILA DEVERA SER COSTURADA COM FIO 66 DA 100% POLIAMIDA NAS CORES DO TECIDO, A MOCHILA DEVERA SER CONFECCIONADA EM MATERIAL MODERNO E RESISTENTE. IMAGEM ILUSTRATIVA 			

AMESP - FLS.: 597 Assinatura

11	1	Unid	PASTA PROFESSOR EM COURO ECOLOGICO BOLSA PARA TRANSPORTE DE MATERIAL PEDAGOGICO PARA O CORPO DOCENTE BOLSA PARA PROFESSORS DA REDE MUNICIPAL, PARA ENTREGA GRATUITA BOLSA COM TRÊS COMPARTIMENTOS COMPARTIMENTO PRINCIPAL FRENTE E COSTAS EM MATERIAL SINTETICO DENOMINADO COURO ECOLOGICO, COM ESPESSURA DE 1,6 MM COM GRAVAÇÃO CASCO, COM MALHA 100% ALGODÃO, MATERIAL NA COR PANTONE 19-4010 TPX MATERIAL ACOPLADO COM ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILIMETROS, FORRADA COM TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM, 100% POLIESTER, COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 67,38 G/M² NA COR PANTONE 11-4800 TPX COM ESCRITA ALUNO, SERIE, E TELEFONE, ESCRITA NA COR PANTONE 19-4010 TPX CORPO PRINCIPAL BOLSA COM MEDIDAS DE 400 MM DE ALTURA, POR 480 MM DE COMPRIMENTO, POR 100 MM DE PROFUNDIDADE, FECHAMENTO DO CORPO PRINCIPAL ATRAVES FOLE ZIPER, ZIPER CONTRAPOSTO NUMERO 8 NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM DOIS CURSORES NUMERO 5 NA COR PRETO, COM APROXIMADAMENTE 1040 MM DE COMPRIMENTO ENTRE DOIS FOLES ZIPER NA COR PANTONE 19-4010 TPX, FOLE ZIPER ANTERIOR COM 35 MM DE LARGURA E FOLE ZIPER POSTERIOR COM 50 MM DE LARGURA, PERFAZENDO UM TOTAL DE 400 MM COM O ACABAMENTO, FUNDO COM MEDIDAS DE 265 MM DE COMPRIMENTO POR 100 MM DE LARGURA EM MATERIAL COURO SINTETICO 1,0 DE ESPESSURA NA COR PANTONE 19-4010 TPX, FUNDO COM REFORÇO EM PAPELÃO COURO #9, COM 270 MM NA COR PANTONE 19-4010 TPX, DE COMPRIMENTO POR 80 MM DE LARGURA, ALMOFADADA COM ESPUMA EM POLIETILENO EXPANDIDA DE 4 MM, E FORRADO COM TECIDO MAQUINETADO LOSANGO 8 X 5 MM NA COR PANTONE 11-4800 TPX COM ESCRITA EDUCAÇÃO E SIMBOLOS DE LAPIS REGUA BORRACHA COR A DEFINIR CONFORME ILUSTRAÇÃO ABAIXO, NA COR PANTONE 19-4010 TPX 100% POLIESTER, COM GRAMATURA DE 67,38 G/M² E ESPESSURA DE 0,23 MM FRENTE COM MEDIDAS DE 300 MM DE ALTURA POR 400 MM DE COMPRIMENTO EM MATERIAL COURO ECOLOGICO NA COR PANTONE 19-4010 TPX NA FRENTE HAVERA UM RECORTE NA HORIZONTAL FORMANDO UM BOLSO CHAPADO A 80 MM DA PARTE SUPERIOR, COM FACHAMENTO ATRAVES DE ZIPER CONTRAPOSTO NUMERO 8 NA COR PANTONE 19-1102 TPX, SOBRE ESTE HAVERA UM MATERIAL TRANSPARENTE COM 2,5 MM DE ESPESSURA, ONDE SERA IMPRESSO ATRAVES DE SILK CROMOMIDIA IMOVEL A LOGO DA EDUCAÇÃO E BRASÃO DO MUNICIPIO E COMPLETANDO TODA AREA DO BOLSO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, CONFORME IMAGEM ILUSTRATIVA FRENTE ACOMODADA COM ESPUMA EM POLIETILENO EXPANDIDA DE 4 MM	ACTION	SIM	SIM
			NA PARTE SUPERIOR DA FRENTE E COSTAS HAVERÁ UMA ALÇA DE MÃO EM MATERIAL COURO ECOLOGICO, COM 40 MM DE LARGURA POR 350 MM DE COMPRIMENTO, CENTRALIZADA COM DISTÂNCIA DE 100 MM DE UMA COSTURA A OUTRA, ALÇA SERA DOBRADA E COSTURADA NA LATERAL DANDO IMPRESSAO DE UM MANETE, A COSTURA DEVE TER 220 MM DE COMPRIMENTO, NO LADO ESQUERDO DA ALÇA DE MÃO HAVERA UM PORTA ALÇA COM 30 MM DE ALTURA EM MESMA ALÇA DE MÃO, ONDE HAVERA UM SUPORTE PARA ALÇA TIPO TRIÂNGULO EM MATERIAL POLICETAL OU POLIPROPILENO COR A DEFINIR O MESMO HAVERA NA PARTE DAS COSTAS NO LADO DIREITO DA ALÇA DE MÃO, ALÇA REMOVIVEL ATRAVES DE MOSQUETÃO 35 MM GIRATÓRIO NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM 1400 MM DE COMPRIMENTO POR 30 MM DE LARGURA EM UMA DAS PONTAS HAVERA UM REGULADOR 35 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, PARA REGULAGEM DE ALTURA COSTAS, COM MESMA MEDIDA E MATERIAL DA FRENTE, COM BOLSO CHAPADO NA PARTE EXTERNA COM 250 MM DE ALTURA, E ACABAMENTO ATRAVES DE COSTURA EM B ARRA NA PARTE INTERNA HAVERA BOLSO PARA COMPUTADOR EM MATERIAL COURO ECOLOGICO COM 230 MM DE ALTURA, FORRADA COM TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM, 100% POLIESTER, COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 67,38 G/M² TECIDO MAQUINETADO ENGOMADO, PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES CONFORME ILUSTRAÇÃO, SOBRE ESTE BOLSO CHAPADO COM ALTURA DE 120 MM E DIVIDIDO COM TRÊS COSTURAS NO CENTRO PARA CANETEIRO COSTA ALMOFADADA COM ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDA DE 4 MM, E FORRADO COM MATERIAL TECIDO DRRO ACABAMENTO NAS JUNÇÕES DOS TECIDOS NA PARTE INTERNA EM VIES TIPO BONELÃO DE 30 MM NA COR PANTONE 19-4010 TPX ACABAMENTO FRENTE E COSTAS PARTE EXTERNA EM FRISO EXTRUSADO 4,11 MM NA COR PANTONE 33-0758 TPX, PARA DAR ARMAÇÃO A BOLSA A 100 MM DA PARTE SUPERIOR, NA PARTE INTERNA DO COMPARTIMENTO PRINCIPAL LADO ESQUERDO DEVERA CONTER ETIQUETA INTERNA EM TECIDO RESISTENTE COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE, CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E DEMAIS INFORMAÇÕES, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO INSTITUIDA PELO CONCELHO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL COSTURAS TODAS AS COSTURAS DEVERÃO SER FEITAS COM FIO 60, 100% POLIAMIDA NA COR DO TECIDO IMAGEM ILUSTRATIVA 			

AMESP

FLS.: 598

Assinatura

12	1	Unid	BOLSA PARA TRANSPORTE DE MATERIAL PEDAGOGICO PARA O CORPO DOCENTE. BOLSA PARA PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL. PARA ENTREGA GRATUITA. BOLSA TIPO PASTA PROFESSOR, EM TRÊS COMPARTIMENTOS. COMPARTIMENTO PRINCIPAL, FRENTE E COSTAS EM MATERIAL SINTETICO DENOMINADO COURO ECOLOGICO, COM ESPESSURA DE 1,0 MM COM GRAVAÇÃO CASCO SEMI BRILHO, COM MALHA 100% ALGODÃO, MATERIAL NA COR PANTONE 19-1103 TPX. MATERIAL ACOPLADO COM ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILIMETROS, FORRADA COM TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM, 100% POLIESTER, COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 67,38 G/M² NA COR PANTONE 11-4800 TPX. TECIDO MAQUINETADO ENCOMADO, PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES CONFORME ILUSTRAÇÃO NA COR PANTONE 19-4010 TPX. CORPO PRINCIPAL: BOLSA COM MEDIDAS DE 300 MM DE ALTURA, POR 400 MM DE COMPRIMENTO, POR 140 MM DE PROFUNDIDADE. FECHAMENTO DO CORPO PRINCIPAL ATRAVES DE ZIPER. ZIPER CONTRAPOSTO NUMERO 8 NA COR PANTONE 19-1103 TPX, COM DOIS CURSORES NUMERO 8 NA COR PRETO, COM APROXIMADAMENTE 1040 MM DE COMPRIMENTO ENTRE DOIS FOLES. ZIPER NA COR PANTONE 19-4010 TPX, FOLE ZIPER ANTERIOR COM 35 MM DE LARGURA E FOLE ZIPER POSTERIOR COM 50 MM DE LARGURA, PERFAZENDO UM TOTAL DE 300 MM COM O ACABAMENTO. FUNDO COM MEDIDAS DE 285 MM DE COMPRIMENTO POR 100 MM DE LARGURA EM MATERIAL COURO SINTETICO 1,0 DE ESPESSURA NA COR PANTONE 19-1103 TPX. FUNDO COM REFORÇO EM PAPELÃO COURO 80, COM 270 MM DE COMPRIMENTO POR 80 MM DE LARGURA. ALMOFADADA COM ESPUMA EM POLIETILENO EXPANDIDA DE 4 MM, E FORRADO COM TECIDO MAQUINETADO LOSANGO 8 X 5 MM NA COR PANTONE 11-4800 TPX, COM ESCRITA EDUCAÇÃO E SIMBOLOS DE LAPIS REGUA BORRACHA NA COR PANTONE 19-4010 TPX, CONFORME ILUSTRAÇÃO ABAIXO, 100% POLIESTER. COM GRAMATURA DE 67,38 G/M² E ESPESSURA DE 0,23 MM. FRENTE COM MEDIDAS DE 330 MM DE ALTURA POR 400 MM DE COMPRIMENTO, EM MATERIAL COURO ECOLOGICO NA COR PANTONE 19-1103 TPX, NA PARTE ANTERIOR DA PASTA HAVERA UM BOLSO COM 255 MM DE ALTURA POR 400 MM DE LARGURA, POR 40 MM DE PROFUNDIDADE. TODO FORRADO COM ABERTURA NA PARTE SUPERIOR ATRAVES DE ZIPER CONTRAPOSTO NA COR PANTONE 19-1102 TPX, DE 8 MM, COM 600 MM DE COMPRIMENTO, COSTURADO A UM FOLE ZIPER DE 25 MM DE LARGURA COM MESMO COMPRIMENTO DO ZIPER. SOBRE DITO BOLSO, UM RECORTE NA HORIZONTAL FORMANDO UM BOLSO CHAPADO COM 240MM DE ALTURA POR 410 MM DE COMPRIMENTO, COM A PARTE SUPERIOR COM ACABAMENTO TIPO DEBRUM COM TRÊS DOBRAS, EM MESMO MATERIAL. BOLSO DE EMBAIXO COM DOIS FOLES NA VERTICAL COM 220 MM DE ALTURA POR 40 MM DE LARGURA, PARTE INFERIOR CURVADO, UNIDO A UM FOLE HORIZONTAL COM 340 MM DE COMPRIMENTO POR 40 MM DE ALTURA, FOLES DETALHADO COM UM VIES EXTERNO, 3/10 MM, COBERTO EM MESMO MATERIAL, NO CENTRO UM RECORTE COM 330 MM DE COMPRIMENTO POR 200 MM DE ALTURA EM DUAS PARTES COM FRENTE E COSTA ALMOFADADA COM ESPUMA EM POLIETILENO EXPANDIDA DE 4 MM. SOBRE A COSTURA DO BOLSO FRONTAL E BOLSO DA COSTA HAVERA UMA ALÇA DE MÃO EM MATERIAL COURO ECOLOGICO, COM 35 MM DE LARGURA POR 240 MM DE COMPRIMENTO CENTRALIZADA COM DISTÂNCIA DE 120 MM DE UMA COSTURA A OUTRA, NA PARTE CENTRAL DA ALÇA SERA DOBRADA E COSTURADA NA LATERAL DANDO IMPRESSÃO DE UM MANGUE, A COSTURA DEVE TER 180 MM DE COMPRIMENTO, NA EMENDA DO FOLE ZIPER COM O FOLE FUNDO HAVERA UM PORTA ALÇA COM 30 MM DE ALTURA EM MESMA ALÇA DE MÃO, ONDE HAVERA UM SUPORTE PARA ALÇA TIPO TRIÂNGULO EM MATERIAL ARAME DE NO MINIMO 2,5 MM DE ESPESSURA, NA COR NIQUEL, O MESMO HAVERA NA PARTE DAS COSTAS NO LADO DIREITO DA ALÇA DE MÃO, ALÇA REMOVIVEL ATRAVES DE MOSQUETÃO 38 MM GIRATORIO NA COR NIQUEL, COM 1400 MM DE COMPRIMENTO POR 35 MM DE LARGURA. EM UMA DAS PONTAS HAVERA UM REGULADOR DE 40 MM NA COR PRETO EM MATERIAL POLICETAL PARA REGULAGEM DE ALTURA DA ALÇA COSTAS, COM MESMA MEDIDA E MATERIAL DA FRENTE, COM BOLSO CHAPADO NA PARTE EXTERNA COM 300 MM DE ALTURA, COM FECHAMENTO ATRAVEZ DE ZIPER NUMERO 6 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX. E UM CURSOR PRETO. NA PARTE INFERIOR LADO DIREITO HAVERA UM IDENTIFICADOR DE PROFESSOR COM 200 MM DE COMPRIMENTO POR 40 MM DE ALTURA, EM FORMA DE ETIQUETA LEGIVEL NA COR PANTONE 11-4800 TPX COM ESCRITA PROFESSOR, SERIE, E TELEFONE CONFORME MERA ILUSTRAÇÃO, ESCRITA NA COR PANTONE 19-1102 TPX. NA PARTE INTERNA HAVERA BOLSO PARA COMPUTADOR EM ESPUMA PAC DE 4 MM, FORRADO COM TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM, 100% POLIESTER, COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 67,38 G/M² NA COR PANTONE 11-4800 TPX. TECIDO MAQUINETADO ENCOMADO, PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES CONFORME ILUSTRAÇÃO NA COR PANTONE 19-4010 TPX. 230 MM DE ALTURA. ACABAMENTO NAS JUNÇÕES DOS TECIDOS NA PARTE INTERNA EM VIES TIPO BONEON DE 30 MM NA COR PANTONE 11-4800 TPX. ACABAMENTO NA FRENTE, BOLSO FRONTAL E COSTAS PARTE EXTERNA EM FRISO EXTRUSADO 10 MM COBERTO EM MESMO MATERIAL DA PASTA, PARA DAR ARMAÇÃO A BOLSA. A 100 MM DA PARTE SUPERIOR, NA PARTE INTERNA DO COMPARTIMENTO PRINCIPAL LADO ESQUERDO DEVERA CONTER ETIQUETA INTERNA EM TECIDO RESISTENTE COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE, CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E DEMAIS INFORMAÇÕES EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO INSTITUIDA PELO CONCELHO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL. COSTURAS. TODAS AS COSTURAS DEVERÃO SER [illegible] COSTURADAS NA COR DO TECIDO. IMAGEM ILUSTRATIVA 	ACTION	SIM	SIM

AMESP FLS.: 595 Assinatura

13	1	Unid	ESTOJO PROFESSOR ESTOJO PARA TRANSPORTE DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA O CORPO DOCENTE. ESTOJO TIPO NECESSAIRE COM DOIS COMPARTIMENTOS, MEDINDO 220 MM DE COMPRIMENTO, 110 MM DE ALTURA POR 110 MM DE PROFUNDIDADE. ESTOJO COM FECHAMENTO EM ZIPER CONTRAPOSTO NÚMERO 8 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM CURSOR NÚMERO 5 MM DE COR PRETO, FECHANDO DA DIREITA PARA ESQUERDA. ZÍPER COM MEDIDA DE 320 MM DE COMPRIMENTO, LOCADO NO MEIO DE DOIS FOLE. ZÍPER COM 25 MM DE LARGURA COM MESMO COMPRIMENTO DO ZÍPER, LADO ESQUERDO CONTENDO UMA ALÇA DE MÃO COM 100 MM DE COMPRIMENTO POR 25 MM DE LARGURA EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4051 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 8 MM COM 93,2% POLIÉSTER E 6,8% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE .35 MM, PLASTIFICADO COM POLICLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. SOBRE PARTE FRONTAL MATERIAL TRANSPARENTE COM NO MÍNIMO .25 MM DE ESPESSURA, PARA IMPRESSÃO ATRAVÉS DE SERIGRAFIA ILEGÍVEL DO NOME E BRASÃO DO MUNICÍPIO, MATERIAL SERÁ ACOPLADO AO TECIDO PARA NÃO HAVER A RETIRADA. FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PARTE INTERNA FORRADA COM TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 8 MM, 100% POLIÉSTER, COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 67,48 G/M² NA COR PANTONE 11-4800 TPX. TECIDO MAQUINETADO ENGOMADO. PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES CONFORME ILUSTRAÇÃO NA COR PANTONE 19-4910 TPX FRENTE, COSTA E DIVISÓRIA DE COMPARTIMENTO NAS DUAS FACES, NO COMPARTIMENTO POSTERIOR NA DIVISÓRIA HAVERÁ UM BOLSO CHAPADO COM 90 MM DE ALTURA EM TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 8 MM, 100% POLIÉSTER, COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 67,48 G/M² NA COR PANTONE 11-4800 TPX. TECIDO MAQUINETADO ENGOMADO, PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES CONFORME ILUSTRAÇÃO NA COR PANTONE 19-4010 TPX FRENTE, DIVISÓRIA E COSTA, TERÁ ACABAMENTO EM VIÉS ENTRESACHADO E TELA NA COR PANTONE 19-0758 TPX. PARA DAR ARMAÇÃO AO BOLSA NA PARTE INTERNA DO COMPARTIMENTO PRINCIPAL LADO ESQUERDO DEVERÁ CONTER ETIQUETA INTERNA EM TECIDO RESISTENTE COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E DEMAIS INFORMAÇÕES, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO INSTITUÍDA PELO CONCELHO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL. ACABAMENTO INTERNO NAS COSTURAS EM DEFUSO NÃO TECIDO COR A DEFINIR. TODAS AS COSTURAS DEVERÃO SER FEITAS COM FIO 60, 100% POLIAMIDA NA COR DO TECIDO. IMAGEM ILUSTRATIVA: 	ACTION	SIM	SIM
14	1	Unid	BOLSA MOCHILA TROCADOR BOLSA MOCHILA MATERNIDADE MOCHILA CONFECCIONADA EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, DE DUPLO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 8 MM COM 93,2% POLIÉSTER E 6,8% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE .35 MM, PLASTIFICADO COM POLICLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. FORRO, ATÓXICO, HIPOALERGICO E PROTEÇÃO MICROBIOLÓGICA COR pastel. CORPO PRINCIPAL DESTE COM 600 MM DE COMPRIMENTO POR 260 MM DE LARGURA, COSTA COM 260 MM DE COMPRIMENTO POR 260 MM DE LARGURA. TODO FORRADO NA PARTE INTERNA SERÁ DUBLADO COM FORRO ATÓXICO, HIPOALERGICO E PROTEÇÃO MICROBIOLÓGICA COR A DEFINIR NA PARTE INTERNA LADO POSTERIOR UM BOLSO CHAPADO COM 260 MM DE ALTURA COM MESMA LARGURA, PARA SUPORTE DE UM TROCADOR. COMPARTIMENTO PRINCIPAL E QUATRO COMPARTIMENTOS EXTERNOS. MOCHILA COM ALTURA DE 400 MM, LARGURA 260 MM, ESTENDIDO 520 MM. FECHAMENTO ATRAVÉS DE ZÍPER 8 MM, NA COR PANTONE 19-1102 TPX, E DOIS CURSOR 5 PRETO, COM 560 MM DE COMPRIMENTO. COSTURA NO MEIO DE DOIS FOLE ZÍPER, FOLE EM CADARÇO TIPO CTF 25 MM, COSTURADO DUPLO, ENTRE O CADARÇO UMA ARMAÇÃO EM METAL EM ARAME 3 MM COM 450 MM DE COMPRIMENTO COM SUAS PONTAS DOBRADAS PARA AJUSTAR NA ABERTURA DA BOLSA. MEDIDA TOTAL DE 260 MM POR 260 MM. NO ZÍPER DOIS TERMINAIS COM 50 MM POR 25 MM, E MESMO MATERIAL DA BOLSA. FOLE LATERAL 450 MM DE ALTURA POR 180 MM NA PARTE INFERIOR E 220 MM NA PARTE SUPERIOR SOBRE ESTE NA PARTE INFERIOR DOIS BOLSOS COM MEDIDAS DE 180 MM POR 180 MM. BOLSO FORRADO EM FORRO 1 step. ACABAMENTO NA PARTE SUPERIOR COSTURA REBATIDA. NA PARTE INTERNA DO COMPARTIMENTO PRINCIPAL LADO ESQUERDO CONTER ETIQUETA INTERNA EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO INSTITUÍDA PELO CONMETRO. ACABAMENTO EXTERNO EM VIÉS ENTRESACHADO 4,5 MM NA COR PANTONE 19-0758 TPX. FRENTE COMPOSTA POR 1 BOLSO FRONTAL EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX. TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 8 MM COM 93,2% POLIÉSTER E 6,8% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE .35 MM, PLASTIFICADO COM POLICLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. COM MEDIDAS 260 MM POR 260 MM POR 60 MM DE PROFUNDIDADE, ABERTURA ATRAVÉS DE ZÍPER NÚMERO 8 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, CURSOR PRETO, FOLE E ZÍPER COM 640 MM DE COMPRIMENTO. FUNDO COM 400 MM DE COMPRIMENTO, BOLSO TODO FORRADO SOBRE ESTE BOLSO CHAPADO COM ABERTURA EM ZÍPER NÚMERO 6, BOLSO COM 190 MM DE ALTURA, SOBRE ESTE UM MATERIAL TRANSPARENTE DE .25, ONDE SERÁ IMPRESSO ATRAVÉS DE SERIGRAFIA ILEGÍVEL, O BRASÃO E LOGO, COR ESTIMOLOGRAFIA. MATERIAL SERÁ ACOPLADO AO TECIDO PARA NÃO HAVER A RETIRADA. FORNECIDO PELO ÓRGÃO, SERÁ	ACTION	SIM	SIM

AMESP
FLS.: 600
Assinatura

			NA PARTE INTERNA TRÊS BOLSOS TÉRMICOS COM 150 MM DE ABERTURA POR 170 MM DE LARGURA, PARTE INTERNA DOS BOLSOS EM ESPUMA ALUMINIZADA SOB O BOLSO NA PARTE SUPERIOR UMA ALÇA PARA MÃO COM 480 MM DE COMPRIMENTO POR 25 DE LARGURA EM CADARÇO TIPO CTF NA COR PANTONE 19-4006 TPX, COSTAS ALMOFADADA, NA COR PANTONE 19-4006 TPX, ACOPLADA COM ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILÍMETROS, E FIBRO E FORRO RIPSTOP. ALÇAS DE OMBRO EM ALÇA DE MÃO SERÃO COSTURADAS JUNTAS SOB REFORÇO NA PARTE SUPERIOR, REFORÇO EM CADARÇO TIPO CTF NA COR PANTONE 19-4006 TPX DE NO MÍNIMO 50 MM A 70 MM DO ZÍPER. ALÇA DE MÃO FIXADA SOB ALÇA DE OMBRO COM UM INTERVALO DE 150 MM NO CENTRO. ALÇA DE OMBRO ALMOFADADA COM ESPUMA DE QUATRO MILÍMETROS PARA MELHOR ACOMODAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PESO, COM 360 MM DE COMPRIMENTO POR 50 MM DE LARGURA. NA PARTE SUPERIOR DEVERÁ TER 20 MM EMBUTIDOS NO REFORÇO, NA PONTA OPOSTA SERÁ FIXADO NA ALÇA COM REGULADOR DE 25 MM NA COR PRETA DE TRANSPARENTE. ALÇA INFERIOR EM CADARÇO NA COR PANTONE 19-1102 TPX, TIPO CTF 25 MM, COM 440 MM DE COMPRIMENTO, 40 MM EMBUTIDOS COM LAS REFORÇO TRIANGULAR MEDINDO 90 MM X 50 MM X 20 MM NA COR PANTONE 19-4006 TPX IMAGEM ILUSTRATIVA 			

Três Corações / MG, 16 de novembro de 2022

Pedro V. da Luz Pandina

WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA

AMESP

WR DISTRIBUIDORA E INDÚSTRIA TEXTIL LTDA
CNPJ n° 25.369.684/0003-96 e IE n° 002.808.256.02-66
Avenida Dona Lavinia Brasil Grossi, n° 651, Galpão 3 e 4, Três Corações / MG, CEP: 37418-052
E-mail: licitacao01@centerdistribuidora.com.br Telefone: (35) 3235-1001

AMESP
FLS.: 601
Assinatura

A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DOMÉDIO SAPUCAÍ – AMESP

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 15/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS ESCOLARES PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.

LAUDOS

OBSERVAÇÃO: LAUDOS DENTRO DAS ESPECIFICAÇÕES SOLICITADAS NO EDITAL, DEMONSTRANDO OS MATERIAIS DE ALTISSIMA QUALIDADE

LICITANTE: WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA

CNPJ N° 25.369.684/0001-24

FABRICANTE: AQUARELA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESCOLARES EIRELI

MARCA: ACTION

WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA

INSTITUTO SENAI DE TECNOLOGIA TÊXTIL, VESTUÁRIO E DESIGN

LAFITE – Laboratório de Ensaios Físicos e Químicos Têxteis
Av. Primeiro de Maio, nº 670 – Bairro: 1º de Maio – Brusque – SC – CEP: 88353-202
Fone: (47) 3251-8905 E.mail: lafite@sc.senai.br

AMESP 602

Ensaios ABNT NBR ISO/IEC 17025

CRL 0091

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 7828/20

Cliente:	**AQUARELA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESCOLARES EIRELI**
	A/C: SUZANA
Endereço:	RUA FREI LIVIO PANIZZA, Nº 115
	CIDADE INDUSTRIAL – CURITIBA/PR
CEP:	81270-720 **Contato:** **(41) 3154-2002/ 3154-2003 / 98448-3965**

Data de recebimento: 25/08/2020 **Data de realização do(s) ensaio(s):** 27/08/2020

MÉTODO: GRAMATURA DE TECIDOS PLANOS E MALHAS – NORMA: ABNT NBR 10591/2008

EQUPAMENTO: BALANÇA MICRONAL

RESULTADOS DE ENSAIO

AMOSTRA	RESULTADO
RIP STOP LOSANGO 8X5 MM	355,04 g/m²

Obs: – Para gramatura: a tolerância admitida entre os resultados obtidos é de +/- 5%.

OBSERVAÇÕES:

1 – O resultado obtido se refere somente à amostra conforme recebida. Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.

2 – Ambiente: Temperatura = (20 ± 2) °C e UR = (65 ± 4) %.

X

Brusque, 31 de Agosto de 2020.

Data: 01/09/2020 07:31
CPF: 887.308.639-20
Nome: ANICEIA PATRICIA DA CUNHA

AMESP
FLS.: 603
Assinatura

INSTITUTO SENAI DE TECNOLOGIA TÊXTIL, VESTUÁRIO E DESIGN

LAFITE – Laboratório de Ensaios Físicos e Químicos Têxteis
Av. Primeiro de Maio, nº 670 – Bairro: 1º de Maio – Brusque – SC – CEP: 88353-202
Fone: (47) 3251-8905 E.mail: lafite@sc.senai.br

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 7830/20

Cliente:	**AQUARELA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESCOLARES EIRELI**
	A/C: SUZANA
Endereço:	RUA FREI LIVIO PANIZZA, Nº 115
	CIDADE INDUSTRIAL – CURITIBA/PR
CEP:	81270-720 **Contato: (41) 3154-2002/ 3154-2003 / 98448-3965**

Data de recebimento: 25/08/2020 **Data de realização do(s) ensaio(s):** 27/08/2020

MÉTODO: ESPESSURA DE MATERIAL TÊXTIL – NORMA: ABNT NBR 13371/2005
EQUIPAMENTO: MICRÔMETRO

RESULTADOS DOS ENSAIOS

AMOSTRA	RESULTADO
RIP STOP LOSANGO 8X5 MM	0,35 mm

OBSERVAÇÕES:

1 – O resultado obtido se refere somente à amostra conforme recebida. Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.
2 – Ambiente: Temperatura = (20 ± 2) °C e UR = (65 ± 4) %.

Brusque, 31 de Agosto de 2020.

Data: 01/09/2020 07:31
CPF: 887.308.839-20
Nome: ANICEIA PATRICIA DA CUNHA

AMESP FLS.: 604 Assinatura

INSTITUTO SENAI DE TECNOLOGIA TÊXTIL, VESTUÁRIO E DESIGN

LAFITE – Laboratório de Ensaios Físicos e Químicos Têxteis
Av. Primeiro de Maio, nº 670 – Bairro: 1º de Maio – Brusque – SC – CEP: 88353-202
Fone: (47) 3251-8905 E.mail: lafite@sc.senai.br

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 7831/20

Cliente: **AQUARELA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESCOLARES EIRELI**
A/C: SUZANA
Endereço: RUA FREI LIVIO PANIZZA, Nº 115
CIDADE INDUSTRIAL – CURITIBA/PR
CEP: 81270-720 **Contato: (41) 3154-2002/ 3154-2003 / 98448-3965**

Data de recebimento: 25/08/2020 **Data de realização do(s) ensaio(s):** 27/08/2020

MÉTODO: ESTRUTURA DE TECIDO PLANO

NORMA: ABNT NBR 12546/2017

EQUIPAMENTO: LUPA

RESULTADOS DOS ENSAIOS

AMOSTRA	RESULTADO
RIP STOP LOSANGO 8X5 MM	Tecido maquinetado derivado de tela, com efeito rip stop.

OBSERVAÇÕES:

1 – O resultado obtido se refere somente à amostra conforme recebida. Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.
2 – Ambiente: Temperatura = (20 ± 2) °C e UR = (65 ± 4) %.

----------X----------

Brusque, 31 de Agosto de 2020.

Data: 01/09/2020 07:31
CPF: 687.308.639-20
Nome: ANICEIA PATRICIA DA CUNHA
SEUMITT:

AMESP
FLS.: 605
Assinatura

INSTITUTO SENAI DE TECNOLOGIA TÊXTIL, VESTUÁRIO E DESIGN

LAFITE – Laboratório de Ensaios Físicos e Químicos Têxteis
Av. Primeiro de Maio, nº 670 – Bairro: 1º de Maio – Brusque – SC – CEP: 88353-202
Fone: (47) 3251-8905 E.mail: lafitc@sc.senai.br

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 7834/20

Cliente:	**AQUARELA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESCOLARES EIRELI A/C: SUZANA**
Endereço:	RUA FREI LIVIO PANIZZA, Nº 115 CIDADE INDUSTRIAL – CURITIBA/PR
CEP:	81270-720 **Contato: (41) 3154-2002/ 3154-2003 / 98448-3965**

Data de recebimento: 25/08/2020 **Data de realização do(s) ensaio(s):** 28/08/2020

MÉTODO: RESISTÊNCIA AO RASGO DE TECIDOS PLANOS – NORMA: ASTM D 1424/2019.

CONDIÇÃO DO CORPO DE PROVA: CONDICIONADO

EQUIPAMENTO: ELMENDORF COM CAPACIDADE DE 1600g a 6400g COM GARRAS MANUAIS.

RESULTADOS DOS ENSAIOS

AMOSTRA	SENTIDO	RESULTADO
RIP STOP LOSANGO 8X5 MM	RESISTÊNCIA AO RASGO - TRAMA	4915,20 g 4,92 Kgf 48,23 N 5,92 CV%
	RESISTÊNCIA AO RASGO - URDUME	2278,40 g 2,28 Kgf 22,36 N 4,70 CV%

Obs: Pêndulo 6400 g

OBSERVAÇÕES:

1 – O resultado obtido se refere somente à amostra conforme recebida. Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.
2 – Ambiente: Temperatura = (20 ± 2) °C e UR = (65 ± 4) %.

Brusque, 31 de Agosto de 2020.

Data: 01/09/2020 07:31
CPF: 867.308.839-20
Nome: ANICEIA PATRICIA DA CUNHA

INSTITUTO SENAI DE TECNOLOGIA TÊXTIL, VESTUÁRIO E DESIGN

LAFITE – Laboratório de Ensaios Físicos e Químicos Têxteis
Av. Primeiro de Maio, nº 670 – Bairro: 1º de Maio – Brusque – SC – CEP: 88353-202
Fone: (47) 3251-8905 E.mail: lafite@sc.senai.br

AMESP Ensaios ABNT NBR ISO/IEC 17025 CRL 0091

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 7833/20

Cliente: **AQUARELA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESCOLARES EIRELI**
A/C: SUZANA
Endereço: RUA FREI LIVIO PANIZZA, Nº 115
CIDADE INDUSTRIAL – CURITIBA/PR
CEP: 81270-720 **Contato: (41) 3154-2002/ 3154-2003 / 98448-3965**

Data de recebimento: 25/08/2020 **Data de realização do(s) ensaio(s):** 28/08/2020

MÉTODO: TÍTULO DO FIO EM AMOSTRAS REDUZIDAS – NORMA: ABNT NBR 13216/1994
EQUIPAMENTO: BALANÇA SHIMADZU

RESULTADOS DE ENSAIO

AMOSTRA		RESULTADO
RIP STOP LOSANGO 8X5 MM	TRAMA	Tex: 25,17 Dtex: 251,73 Denier: 226,56 CV %: 0,49
	TRAMA RIP STOP	Tex: 28,46 Dtex: 284,60 Denier: 256,14 CV %: 0,81
	URDUME	Tex: 9,03 Dtex: 90,33 Denier: 81,30 CV %: 1,00

Obs. - Para ensaios de título: Comprimento do corpo de prova: 100mm / Pré tensão: 5 número de corpos de prova: 25

OBSERVAÇÕES:

1 – O resultado obtido se refere somente à amostra conforme recebida. Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.
2 – Ambiente: Temperatura = (20 ± 2) °C e UR = (65 ± 4) %.

Brusque, 31 de Agosto de 2020.

Data: 01/09/2020 07:31
CPF: 887.308.839-20
Nome: ANICEIA PATRICIA DA CUNHA

AMESP
FLS: 607
Ensaios
ABNT NBR
ISO/IEC 17025
Assinatura
CRL 0091

INSTITUTO SENAI DE TECNOLOGIA TÊXTIL, VESTUÁRIO E DESIGN

LAFITE – Laboratório de Ensaios Físicos e Químicos Têxteis
Av. Primeiro de Maio, nº 670 – Bairro: 1º de Maio – Brusque – SC – CEP: 88353-202
Fone: (47) 3251-8905 E.mail: lafite@sc.senai.br

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 7827/20

Cliente:	**AQUARELA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESCOLARES EIRELI**
	A/C: SUZANA
Endereço:	RUA FREI LIVIO PANIZZA, Nº 115
	CIDADE INDUSTRIAL – CURITIBA/PR
CEP:	81270-720 **Contato:** **(41) 3154-2002/ 3154-2003 / 98448-3965**

Data de recebimento: 25/08/2020 **Data de realização do(s) ensaio(s):** 26/08/2020

MÉTODO: ANALISE QUALITATIVA E QUANTITATIVA DE FIBRAS

NORMAS 20:2013 E 20A:2018 DA AATCC

RESULTADOS DE ENSAIO

AMOSTRA – RIP STOP MAQUINETADO 8x5 MM	POLIÉSTER	= 100,00 %

OBSERVAÇÕES:

1 – O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.
2 – Ambiente: Temperatura = (20 ± 2) °C e UR = (65 ± 4) %.

Brusque, 31 de Agosto de 2020.

Data: 01/09/2020 07:31
CPF: 887.308.639-20
Nome: ANICEIA PATRICIA DA CUNHA SCHMITT:88730863920

AMESP
FLS.: 608

INSTITUTO SENAI
DE TECNOLOGIA
TÊXTIL, VESTUÁRIO E DESIGN

Ensaios ABNT NBR ISO/IEC 17025
Assinatura
CRL 0091

LAFITE – Laboratório de Ensaios Físicos e Químicos Têxteis
Av. Primeiro de Maio, nº 670 – Bairro: 1º de Maio – Brusque – SC – CEP: 88353-202
Fone: (47) 3251-8905 E.mail: lafite@sc.senai.br

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 7825/20

Cliente:	**AQUARELA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESCOLARES EIRELI**
	A/C: SUZANA
Endereço:	RUA FREI LIVIO PANIZZA, Nº 115
	CIDADE INDUSTRIAL – CURITIBA/PR
CEP:	81270-720 **Contato: (41) 3154-2002/ 3154-2003 / 98448-3965**

Data de recebimento: 25/08/2020 **Data de realização do(s) ensaio(s):** 28/08/2020

MÉTODO: ANALISE QUALITATIVA E QUANTITATIVA DE FIBRAS

NORMAS 20:2013 E 20A:2018 DA AATCC

RESULTADOS DE ENSAIO

AMOSTRA – RIP STOP LOSANGO 8x5 MM	POLIÉSTER	= 93,20 %
	POLIAMIDA	= 6,80 %

OBSERVAÇÕES:

1 – O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.
2 – Ambiente: Temperatura = (20 ± 2) °C e UR = (65 ± 4) %.

Brusque, 31 de Agosto de 2020.

Data: 01/09/2020 07:31
CPF: 887.308.839-20
Nome: ANICEIA PATRICIA DA CUNHA

AMESP
Fls.: 609
Assinatura

INSTITUTO SENAI DE TECNOLOGIA TÊXTIL, VESTUÁRIO E DESIGN

LAFITE – Laboratório de Ensaios Físicos e Químicos Têxteis
Av. Primeiro de Maio, nº 670 – Bairro: 1º de Maio – Brusque – SC – CEP: 88353-202
Fone: (47) 3251-8905 E.mail: lafite@sc.senai.br

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 7830/20

Cliente: **AQUARELA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESCOLARES EIRELI**
A/C: SUZANA
Endereço: RUA FREI LIVIO PANIZZA, Nº 115
CIDADE INDUSTRIAL – CURITIBA/PR
CEP: 81270-720 **Contato: (41) 3154-2002/ 3154-2003 / 98448-3965**

Data de recebimento: 25/08/2020 **Data de realização do(s) ensaio(s):** 27/08/2020

MÉTODO: ESPESSURA DE MATERIAL TÊXTIL – NORMA: ABNT NBR 13371/2005
EQUIPAMENTO: MICRÔMETRO

RESULTADOS DOS ENSAIOS

AMOSTRA	RESULTADO
RIP STOP LOSANGO 8X5 MM	0,35 mm

OBSERVAÇÕES:

1 – O resultado obtido se refere somente à amostra conforme recebida. Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.
2 – Ambiente: Temperatura = (20 ± 2) °C e UR = (65 ± 4) %.

----------X----------

Brusque, 31 de Agosto de 2020.

Data: 01/09/2020 07:31
CPF: 887.308.839-20
Nome: ANICEIA PATRICIA DA CUNHA

AMESP
FLS.: 610
Assinatura

INSTITUTO SENAI DE TECNOLOGIA TÊXTIL, VESTUÁRIO E DESIGN

LAFITE – Laboratório de Ensaios Físicos e Químicos Têxteis
Av. Primeiro de Maio, nº 670 – Bairro: 1º de Maio – Brusque – SC – CEP: 88353-202
Fone: (47) 3251-8905 E.mail: lafite@sc.senai.br

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 7846/20

Cliente:	**AQUARELA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESCOLARES EIRELI**
	A/C: SUZANA
Endereço:	RUA FREI LIVIO PANIZZA, Nº 115
	CIDADE INDUSTRIAL – CURITIBA/PR
CEP:	81270-720 **Contato: (41) 3154-2002/ 3154-2003 / 98448-3965**

Data de recebimento: 25/08/2020 **Data de realização do(s) ensaio(s):** 27/08/2020

MÉTODO: RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E ALONGAMENTO DE TECIDOS (TIRA)
NORMA ABNT NBR 11912/2016
CONDIÇÃO DO CORPO DE PROVA: CONDICIONADO
EQUIPAMENTO: EMIC DL2000 – DISTÂNCIA ENTRE GARRAS (200mm).

RESULTADOS DOS ENSAIOS

AMOSTRA	ENSAIO	RESULTADO
RIP STOP MAQUINETADO 8X5 MM	RESISTÊNCIA À TRAÇÃO TRAMA	49,59 kgf 486,3 N 48,63 daN CV: 9,46 %
	ALONGAMENTO TRAMA	14,43 % CV: 11,02 %
	RESISTÊNCIA À TRAÇÃO URDUME	50,92 kgf 499,3 N 49,93 daN CV: 5,88 %
	ALONGAMENTO URDUME	24,04 % CV: 7,57 %

Data: 01/09/2020 07:31
CPF: 887.308.839-20
Nome: ANICEIA PATRICIA DA CUNHA

AMESP
FLS.: 611
Assinatura

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 7846/20

OBSERVAÇÕES:

1 – O resultado obtido se refere somente à amostra conforme recebida. Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.
2 – Ambiente: Temperatura = (20 ± 2) °C e UR = (65 ± 4) %.

----------X----------

Brusque, 31 de Agosto de 2020.

AMESP
FLS.: 612
Assinatura

INSTITUTO SENAI DE TECNOLOGIA TÊXTIL, VESTUÁRIO E DESIGN

LAFITE – Laboratório de Ensaios Físicos e Químicos Têxteis
Av. Primeiro de Maio, nº 670 – Bairro: 1º de Maio – Brusque – SC – CEP: 88353-202
Fone: (47) 3251-8905 E.mail: lafite@sc.senai.br

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 7808/20

Cliente:	**AQUARELA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESCOLARES EIRELI**
	A/C: SUZANA
Endereço:	RUA FREI LIVIO PANIZZA, Nº 115
	CIDADE INDUSTRIAL – CURITIBA/PR
CEP:	81270-720 **Contato:** **(41) 3154-2002/ 3154-2003 / 98448-3965**

Data de recebimento: 25/08/2020 **Data de realização do(s) ensaio(s):** 27/08/2020

MÉTODO: RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E ALONGAMENTO DE TECIDOS (TIRA)
NORMA ABNT NBR 11912/2016
CONDIÇÃO DO CORPO DE PROVA: CONDICIONADO
EQUIPAMENTO: EMIC DL2000 – DISTÂNCIA ENTRE GARRAS (200mm).

RESULTADOS DOS ENSAIOS

AMOSTRA	ENSAIO	RESULTADO
RIP STOP LOSANGO 8X5 MM	RESISTÊNCIA À TRAÇÃO TRAMA	132,2 kgf 1296 N 129,60 daN CV: 1,66 %
	ALONGAMENTO TRAMA	32,70 % CV: 1,99 %
	RESISTÊNCIA À TRAÇÃO URDUME	76,79 kgf 753,1 N 75,31 daN CV: 0,85 %
	ALONGAMENTO URDUME	31,44 % CV: 0,69 %

Data: 01/09/2020 07:31
CPF: 887.308.639-20
Nome: ANICEIA PATRICIA DA CUNHA
SCHMITZ:88730863920

AMESP
FLS.: 613
Assinatura

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 7808/20

OBSERVAÇÕES:

1 – O resultado obtido se refere somente à amostra conforme recebida. Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.
2 – Ambiente: Temperatura = 22,0 °C e UR = 64,0 %".

----------X----------

Brusque, 31 de Agosto de 2020.

INSTITUTO SENAI
DE TECNOLOGIA TÊXTIL, VESTUÁRIO E DESIGN

LAFITE – Laboratório de Ensaios Físicos e Químicos Têxteis
Av. Primeiro de Maio, nº 670 – Bairro: 1º de Maio – Brusque – SC – CEP: 88353-202
Fone: (47) 3251-8905 E.mail: lafite@sc.senai.br

Ensaios ABNT NBR ISO/IEC 17025
CRL 0091

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 7829/20

Cliente:	**AQUARELA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESCOLARES EIRELI**
	A/C: SUZANA
Endereço:	RUA FREI LIVIO PANIZZA, Nº 115
	CIDADE INDUSTRIAL – CURITIBA/PR
CEP:	81270-720 **Contato: (41) 3154-2002/ 3154-2003 / 98448-3965**

Data de recebimento: 25/08/2020 **Data de realização do(s) ensaio(s):** 28/08/2020

MÉTODO: DENSIDADE EM TECIDOS PLANOS – NORMA: ABNT NBR 10588/2015.

EQUIPAMENTO: LUPA

RESULTADOS DE ENSAIO

AMOSTRA	SENTIDO	RESULTADO
RIP STOP LOSANGO 8X5 MM	TRAMA	29,68 fios/cm 75,39 fios/"
	URDUME	42,00 fios/cm 106,68 fios/"

Obs: Para densidade de fios: Tolerância admitida de +/- 2%.

OBSERVAÇÕES:

1 – O resultado obtido se refere somente à amostra conforme recebida. Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.

2 – "Ensaios realizados com os seguintes desvios das condições ambientais em relação a norma ABNT NBR ISO 139: Temperatura = 20,9 °C e UR = 58,2 %".

----------X----------

Brusque, 31 de Agosto de 2020.

Data 01/09/2020 07:31
CPF 887.308.839-20
Nome: AMICEIA PATRICIA DA CUNHA

AMESP
FLS.: 615
Assinatura

INSTITUTO SENAI DE TECNOLOGIA TÊXTIL, VESTUÁRIO E DESIGN

LAFITE – Laboratório de Ensaios Físicos e Químicos Têxteis
Av. Primeiro de Maio, nº 670 – Bairro: 1º de Maio – Brusque – SC – CEP: 88353-202
Fone: (47) 3251-8905 E.mail: lafite@sc.senai.br

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 7846/20

Cliente:	**AQUARELA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESCOLARES EIRELI**
	A/C: SUZANA
Endereço:	RUA FREI LIVIO PANIZZA, Nº 115
	CIDADE INDUSTRIAL – CURITIBA/PR
CEP:	81270-720 **Contato:** **(41) 3154-2002/ 3154-2003 / 98448-3965**

Data de recebimento: 25/08/2020 **Data de realização do(s) ensaio(s):** 27/08/2020

MÉTODO: RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E ALONGAMENTO DE TECIDOS (TIRA)
NORMA ABNT NBR 11912/2016
CONDIÇÃO DO CORPO DE PROVA: CONDICIONADO
EQUIPAMENTO: EMIC DL2000 – DISTÂNCIA ENTRE GARRAS (200mm).

RESULTADOS DOS ENSAIOS

AMOSTRA	ENSAIO	RESULTADO
RIP STOP MAQUINETADO 8X5 MM	RESISTÊNCIA À TRAÇÃO TRAMA	49,59 kgf 486,3 N 48,63 daN CV: 9,46 %
	ALONGAMENTO TRAMA	14,43 % CV: 11,02 %
	RESISTÊNCIA À TRAÇÃO URDUME	50,92 kgf 499,3 N 49,93 daN CV: 5,88 %
	ALONGAMENTO URDUME	24,04 % CV: 7,57 %

Data: 01/09/2020 07:31
CPF 887.308.839-20
Nome ANICEIA PATRICIA DA CUNHA

AMESP
FLS. 616
Assinatura

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 7846/20

OBSERVAÇÕES:

1 – O resultado obtido se refere somente à amostra conforme recebida. Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.
2 – Ambiente: Temperatura = (20 ± 2) °C e UR = (65 ± 4) %.

Brusque, 31 de Agosto de 2020.

INSTITUTO SENAI DE TECNOLOGIA
TÊXTIL, VESTUÁRIO E DESIGN

LAFITE – Laboratório de Ensaios Físicos e Químicos Têxteis
Av. Primeiro de Maio, nº 670 – Bairro: 1º de Maio – Brusque – SC – CEP: 88353-202
Fone: (47) 3251-8905 E.mail: lafite@sc.senai.br

AMESP 617
Ensaios ABNT NBR ISO/IEC 17025
Assinatura
CRL 0091

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 7842/20

Cliente:	**AQUARELA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESCOLARES EIRELI**
	A/C: SUZANA
Endereço:	RUA FREI LIVIO PANIZZA, Nº 115
	CIDADE INDUSTRIAL – CURITIBA/PR
CEP:	81270-720 **Contato:** **(41) 3154-2002/ 3154-2003 / 98448-3965**

Data de recebimento: 25/08/2020 **Data de realização do(s) ensaio(s):** 27/08/2020

MÉTODO: GRAMATURA DE TECIDOS PLANOS E MALHAS – NORMA: ABNT NBR 10591/2008

EQUPAMENTO: BALANÇA MICRONAL

RESULTADOS DE ENSAIO

AMOSTRA	RESULTADO
RIP STOP MAQUINETADO 8X5 MM	67,38 g/m²

Obs: – Para gramatura: a tolerância admitida entre os resultados obtidos é de +/- 5%.

OBSERVAÇÕES:

1 – O resultado obtido se refere somente à amostra conforme recebida. Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.

2 – Ambiente: Temperatura = (20 ± 2) °C e UR = (65 ± 4) %.

----------X----------

Brusque, 31 de Agosto de 2020.

Data: 01/09/2020 07:31
CPF: 887.308.839-20
Nome: ANICEIA PATRICIA DA CUNHA

AMESP
FLS.: 615
Assinatura

INSTITUTO SENAI
DE TECNOLOGIA TÊXTIL, VESTUÁRIO E DESIGN

LAFITE – Laboratório de Ensaios Físicos e Químicos Têxteis
Av. Primeiro de Maio, nº 670 – Bairro: 1º de Maio – Brusque – SC – CEP: 88353-202
Fone: (47) 3251-8905 E.mail: lafite@sc.senai.br

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 7844/20

Cliente: **AQUARELA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESCOLARES EIRELI**
A/C: SUZANA
Endereço: RUA FREI LIVIO PANIZZA, Nº 115
CIDADE INDUSTRIAL – CURITIBA/PR
CEP: 81270-720 **Contato: (41) 3154-2002/ 3154-2003 / 98448-3965**

Data de recebimento: 25/08/2020 **Data de realização do(s) ensaio(s):** 27/08/2020

MÉTODO: ESPESSURA DE MATERIAL TÊXTIL – NORMA: ABNT NBR 13371/2005
EQUIPAMENTO: MICRÔMETRO

RESULTADOS DOS ENSAIOS

AMOSTRA	RESULTADO
RIP STOP MAQUINETADO 8X5 MM	0,23 mm

OBSERVAÇÕES:

1 – O resultado obtido se refere somente à amostra conforme recebida. Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.
2 – Ambiente: Temperatura = (20 ± 2) °C e UR = (65 ± 4) %.

----------X----------

Brusque, 31 de Agosto de 2020.

Data: 01/09/2020 07:31
CPF: 887.308.839-20
Nome: ANICEIA PATRICIA DA CUNHA SCHMITT:88730883972

INSTITUTO SENAI
DE TECNOLOGIA TÊXTIL, VESTUÁRIO E DESIGN

LAFITE – Laboratório de Ensaios Físicos e Químicos Têxteis
Av. Primeiro de Maio, nº 670 – Bairro: 1º de Maio – Brusque – SC – CEP: 88353-202
Fone: (47) 3251-8905 E.mail: lafite@sc.senai.br

AMESP 619
Ensaios ABNT NBR ISO/IEC 17025
CRL 0091

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 7843/20

Cliente:	**AQUARELA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESCOLARES EIRELI**
	A/C: SUZANA
Endereço:	RUA FREI LIVIO PANIZZA, Nº 115
	CIDADE INDUSTRIAL – CURITIBA/PR
CEP:	81270-720 **Contato: (41) 3154-2002/ 3154-2003 / 98448-3965**

Data de recebimento: 25/08/2020 **Data de realização do(s) ensaio(s):** 28/08/2020

MÉTODO: DENSIDADE EM TECIDOS PLANOS – NORMA: ABNT NBR 10588/2015.

EQUIPAMENTO: LUPA

RESULTADOS DE ENSAIO

AMOSTRA	SENTIDO	RESULTADO
RIP STOP MAQUINETADO 8X5 MM	TRAMA	19,60 fios/cm 49,78 fios/"
	URDUME	32,80 fios/cm 83,31 fios/"

Obs: Para densidade de fios: Tolerância admitida de +/- 2%.

OBSERVAÇÕES:

1 – O resultado obtido se refere somente à amostra conforme recebida. Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.
2 – Ambiente: Temperatura = (20 ± 2) °C e UR = (65 ± 4) %.

X

Brusque, 31 de Agosto de 2020.

Data: 01/09/2020 07:31
CPF: 887.308.839-20
Nome: ANICÉIA PATRICIA DA CUNHA

INSTITUTO SENAI DE TECNOLOGIA TÊXTIL, VESTUÁRIO E DESIGN

LAFITE – Laboratório de Ensaios Físicos e Químicos Têxteis
Av. Primeiro de Maio, nº 670 – Bairro: 1º de Maio – Brusque – SC – CEP: 88353-202
Fone: (47) 3251-8905 E.mail: lafite@sc.senai.br

Ensaios ABNT NBR ISO/IEC 17025 620
CRL 0091

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 7847/20

Cliente:	**AQUARELA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESCOLARES EIRELI**
	A/C: SUZANA
Endereço:	RUA FREI LIVIO PANIZZA, Nº 115
	CIDADE INDUSTRIAL – CURITIBA/PR
CEP:	81270-720 **Contato: (41) 3154-2002/ 3154-2003 / 98448-3965**

Data de recebimento: 25/08/2020 **Data de realização do(s) ensaio(s):** 28/08/2020

MÉTODO: TÍTULO DO FIO EM AMOSTRAS REDUZIDAS – NORMA: ABNT NBR 13216/1994

EQUIPAMENTO: BALANÇA SHIMADZU

RESULTADOS DE ENSAIO

AMOSTRA		RESULTADO
RIP STOP MAQUINETADO 8X5 MM	TRAMA	Tex: 17,67 Dtex: 176,67 Denier: 159,00 CV %: 0,79
	URDUME	Tex: 9,99 Dtex: 99,93 Denier: 89,94 CV %: 0,80

Obs. - Para ensaios de título: Comprimento do corpo de prova: 100mm / Pré tensão: 5 número de corpos de prova: 25

OBSERVAÇÕES:

1 – O resultado obtido se refere somente à amostra conforme recebida. Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.

2 – Ambiente: Temperatura = (20 ± 2) °C e UR = (65 ± 4) %.

----------X----------

Brusque, 31 de Agosto de 2020.

Data: 01/09/2020 07:31
CPF: 887.308.839-20
Nome: ANICEIA PATRICIA DA CUNHA

AMESP
FLS.: 621
Assinatura

INSTITUTO SENAI DE TECNOLOGIA TÊXTIL, VESTUÁRIO E DESIGN

LAFITE – Laboratório de Ensaios Físicos e Químicos Têxteis
Av. Primeiro de Maio, nº 670 – Bairro: 1º de Maio – Brusque – SC – CEP: 88353-202
Fone: (47) 3251-8905 E.mail: lafite@sc.senai.br

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 7848/20

Cliente:	**AQUARELA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESCOLARES EIRELI**
	A/C: SUZANA
Endereço:	RUA FREI LIVIO PANIZZA, Nº 115
	CIDADE INDUSTRIAL – CURITIBA/PR
CEP:	81270-720 **Contato:** **(41) 3154-2002/ 3154-2003 / 98448-3965**

Data de recebimento: 25/08/2020 **Data de realização do(s) ensaio(s):** 28/08/2020

MÉTODO: RESISTÊNCIA AO RASGO DE TECIDOS PLANOS – NORMA: ASTM D 1424/2019.

CONDIÇÃO DO CORPO DE PROVA: CONDICIONADO

EQUIPAMENTO: ELMENDORF COM CAPACIDADE DE 1600g a 6400g COM GARRAS MANUAIS.

RESULTADOS DOS ENSAIOS

AMOSTRA	SENTIDO	RESULTADO
RIP STOP MAQUINETADO 8X5 MM	RESISTÊNCIA AO RASGO - TRAMA	4275,20 g 4,28 Kgf 41,95 N 2,22 CV%
	RESISTÊNCIA AO RASGO - URDUME	2854,40 g 2,85 Kgf 28,01 N 4,07 CV%

Obs: Pêndulo 6400 g

OBSERVAÇÕES:

1 – O resultado obtido se refere somente à amostra conforme recebida. Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.

2 – Ambiente: Temperatura = (20 ± 2) °C e UR = (65 + 4) %.

Brusque, 31 de Agosto de 2020.

Data: 01/09/2020 07:31
CPF: 887.306.839-20
Nome: ANICEIA PATRICIA DA CUNHA
SEHMITT:98720883020

AMESP
FLS.: 622
Assinatura

INSTITUTO SENAI
DE TECNOLOGIA TÊXTIL, VESTUÁRIO E DESIGN

LAFITE – Laboratório de Ensaios Físicos e Químicos Têxteis
Av. Primeiro de Maio, nº 670 – Bairro: 1º de Maio – Brusque – SC – CEP: 88353-202
Fone: (47) 3251-8905 E.mail: lafite@sc.senai.br

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 7845/20

Cliente:	**AQUARELA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESCOLARES EIRELI**
	A/C: SUZANA
Endereço:	RUA FREI LIVIO PANIZZA, Nº 115
	CIDADE INDUSTRIAL – CURITIBA/PR
CEP:	81270-720 **Contato: (41) 3154-2002/ 3154-2003 / 98448-3965**

Data de recebimento: 25/08/2020 **Data de realização do(s) ensaio(s):** 27/08/2020

MÉTODO: ESTRUTURA DE TECIDO PLANO

NORMA: ABNT NBR 12546/2017

EQUIPAMENTO: LUPA

RESULTADOS DOS ENSAIOS

AMOSTRA	RESULTADO
RIP STOP MAQUINETADO 8X5 MM	Tecido maquinetado derivado de tela.

OBSERVAÇÕES:

1 – O resultado obtido se refere somente à amostra conforme recebida. Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.
2 – Ambiente: Temperatura = (20 ± 2) °C e UR = (65 ± 4) %.

----------X----------

Brusque, 31 de Agosto de 2020.

Data: 01/09/2020 07:31
CPF: 887.308.839-20
Nome ANICEIA PATRICIA DA CUNHA

ROMPLAS
LAMINADOS E SINTÉTICOS

AMESP
FLS.: 620
Assinatura

INFORMAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

Produto: PLASTIFICAÇÃO

Gravação: PETALO LISO

Espessura usual: 0,17

Acabamento: ESSE MATERIAL NÃO POSSUI NENHUM TIPO DE ACABAMENTO

Composição quimica: Resina de PVC, Carbonato de cálcio CaCO3, Nexob5, agentes expansores, estabilizante (à base de cálcio e zinco)

Resina de PVC	*41%*
Carbonato de Cálcio	*18%*
Nexob5 Plastificante	*22%*
Estabilizante	*8%*

DE ACORDO COM AS NORMAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ESSE MATERIAL NÃO PUSSUI FTALATO EM SUA COMPOSIÇÃO.

*Em caso de limpeza, utilizar somente pano úmido e sabão neutro

Romplas - Laminados e Sintéticos
Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira 3429
Cidade Industrial / Curitiba / Paraná
Cep 81 270-200 Tel: 3241-1400

05/10/2021

AMESP
FLS.: 624
Assinatura

JS sul
Indústria de Espumas Flexíveis

DADOS TÉCNICOS
TECHNICAL DATA

ISO 9001

DQ 7.3 – 02
Rev.02

POLYROLL - TR 15005 PR 911

DENSIDADE 150

Características Técnicas
Technical Characteristics

Propriedades *Properties*	Tipo de Análise *Type of Analysis*	Norma *Standard*	Unidade *Unit*	Especificação *Specification*
Inspeção Visual / *Visual Inspection*	A	DQ 7.5 – 01	Visual	Aprovado
Densidade / *Density*	A	ASTM D – 3575 W	Kg/m^3	135-165
Espessura / *Thickness*	A	IT 8.2 – 05	mm	4,5-5,5
Tensão de Ruptura / *Tensile Strength* - Longitudinal - Transversal	A	ASTM D – 412 A	kPa	Mín. 1250 Mín. 1200
Alongamento de Ruptura / *Elongation at Brake* - Longitudinal - Transversal	A	ASTM D – 412 A	%	Mín. 140 Mín. 150
Flamabilidade / *Flamability*	A	ISO 3795	mm/min	Máx. 100
Resistência à Compressão / *Compression Deflection* *10%* Compressão/*Compression* *25%* Compressão/*Compression* *50%* Compressão/*Compression*	B	ASTM D – 3575 D	kPa	Mín. 190 Mín. 340 Mín. 600
Deformação Permanente à Compressão 25%, 22h / *Compression Set 25%, 22hr* A ½ hora *(½ hr recovery)* A 24 horas *(24hrs recovery)*	B	ASTM D – 3575 B	%	Máx. 10 Máx. 05
Deformação Permanente à Compressão 50%, 22h / *Compression Set 50%, 22hr* A ½ hora *(½ hr recovery)* A 24 horas *(24hrs recovery)*	B	ASTM D – 3575 B	%	Máx. 20 Máx. 10

A = Análises realizadas em todos os lotes / *Applied to all lots*
B - Análises não realizadas em todos os lotes / *Not applied to all lots*

Cores *Colors*	Preto. Para outras cores consulte nosso departamento comercial *Black. For additional colors, contact our commercial department*

O produto se mantém estável por 01 ano, sob temperatura ambiente, em local seco e arejado.
This product remains stable for 01 year at ambient temperature, in dry well ventilated storage

Aprovação / *Approval*	
Nome / *Name*	**Data** / *Date*
Robison	18/11/2021

Descrição das Atualizações / *Description*	Data / *Date*

CONSÓRCIO AMESP

AMESP FLS.: 625 Assinatura

ATA Nº 16/2022

ADJUDICAÇÃO PARCIAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022

O Pregoeiro da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucai - AMESP e a equipe de apoio, após análise da proposta apresentada pela empresa participante deste certame, tendo em vista o MENOR PREÇO GLOBAL da licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA O REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2022**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS ESCOLARES PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** Conforme especificações e condições descritas no Edital e no Termo de Referência. Resolve ratificar o resultado do presente pregão e adjudicar a seguinte empresa:

EMPRESA
WR DISTRIBUIDORA E INDÚSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ Nº 25.369.684/0001-24, VALOR GLOBAL DE **R$ 46.816.022,00 (quarenta e seis milhões oitocentos e dezesseis mil e vinte e dois reais).**

O resultado do presente certame será levado ao conhecimento da autoridade superior para a devida homologação se achar de conforme.

Pouso Alegre/MG, aos 17 de Novembro de 2022.

PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO

Wagner do Couto – Pregoeiro.

José Vitor da Rosa Júnior – Membro da Equipe de Apoio.

Roque José dos Santos – Membro da Equipe de Apoio.

CONSÓRCIO AMESP

AMESP FLS.: 626 Assinatura

ATA Nº 16/2022

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022

O Presidente da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP **Sr. Ronaldo Laurindo Bueno,** no uso de suas atribuições legais, e ciente do parecer procedido pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, achando-o de conforme, homologa a seguinte empresa:

EMPRESA VENCEDORA
WR DISTRIBUIDORA E INDÚSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ Nº 25.369.684/0001-24, VALOR GLOBAL DE **R$ 46.816.022,00 (quarenta e seis milhões oitocentos e dezesseis mil e vinte e dois reais).**

a qual foi a vencedora do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS ESCOLARES PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** conforme especificações e condições descritas no Edital e no Termo de Referência. Autorizando assim que seja realizado o contrato entre as partes licitantes.

Ronaldo Laurindo Bueno
Presidente da AMESP

Homologado em 17/11/2022.

AMESP
FLS: 627
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2022

PROCESSO Nº 96/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022

Aos 17 (dezessete) dias do mês de novembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), nesta cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, as partes de um lado a **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** pessoa jurídica de direito público, na forma de Consórcio Público, sediada na Rua Comendador José Garcia, nº 774, Bairro Centro, Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 20.362.307/0001-40 neste ato representado pelo Presidente, **Sr. Ronaldo Laurindo Bueno,** brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-8.347.682 SSP/MG, devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 962.095.006-25, **AMESP,** e os **ÓRGÃOS PARTICIPANTES: ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Município de ANDRADAS – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Vinte e Dois de Fevereiro s/nº, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.884.412/0001-34, representado pela Prefeita Municipal, Margot Navarro Graziani Pioli, brasileira, casada, psicóloga, portadora do CPF nº 271.764.526-87; **Município de BANDEIRA DO SUL – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Afonso Dias Araújo nº 305, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.175.794/0001-90, representado pelo Prefeito Municipal, Edervan Leandro de Freitas, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 972.797.576-34; **Município de BORDA DA MATA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Antônio Megale nº 86 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.912.023/0001-75, representado pelo Prefeito Municipal, Afonso Raimundo de Souza, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 016.718.278-13; **BUENO BRANDÃO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Afonso Pena nº 225 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.940.098/0001-22, representado pelo Prefeito Municipal, Silvio Antônio Felix, brasileiro, casado, radialista, portador do CPF nº 876.059.376-87; **Município de CACHOEIRA DE MINAS – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça da Bandeira, nº 276 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.959/0001-92, representado pelo Prefeito Municipal, Dirceu D'Ângelo de Faria, brasileiro, casado, Servidor Público Municipal,, portador do CPF nº 563.371.836-49; **Município de CAMPESTRE – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Coronel José Custódio, nº 84, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 01.631.604/0001-07, representado pelo Prefeito Municipal, Marco Antônio Messias Franco, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 623.401.666-91; **Município de CAREAÇU – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Avenida Saturnino Faria, nº 140 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.935.388/0001-15, representado pelo Prefeito Municipal, Tovar do Santos Barroso, brasileiro, casado, engenheiro, portador do CPF nº 326.963.376-91; **Município de CAMANDUCAIA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Avenida Targino Vargas, nº 45 Recanto dos Ipês, inscrito no CNPJ sob o nº 17.935396/0001-61, representado pelo Prefeito Municipal, Rodrigo Alves de Oliveira, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 800.117.996-68; **Município de CARMO DA CACHOEIRA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Doutor Veiga Lima, nº 582 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.240.135/0001-90, representado pelo Prefeito Municipal, Hélcio

HALISSON RODRIGO CORREA:0411 5774681

AMESP
FLS.: 628
Assinatura

Antônio Chagas Reis, brasileiro, viúvo, produtor rural, portador do CPF nº 148.981.016-15; **Município de CONCEIÇÃO DOS OUROS – MG,** pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça José Maria de Souza, nº 1, inscrito no CNPJ nº 18.677.609/0001-65, representada pelo Prefeito Municipal Sr. Luis Fernando Rosa de Castro, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 589.558.106-44; **Município de CONGONHAL – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.671.271/0001-34, representado pelo Prefeito Municipal, Moisés Ferreira Vaz, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 734.178.749-04, **Município de ESPÍRITO SANTO DO DOURADO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Antônio Paulino, nº 47 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.900/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, Adauto Luiz Leal, brasileiro, professor, portador do CPF nº 907.199.806-15; **Município de ESTIVA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Prefeito Gabriel Rosa, nº 177 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.918/0001-04,, representado pelo Prefeito Municipal, Vagner Abílio Belizário, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 015.328.666-07; **Município de INCONFIDENTES – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Engenheiro A. Maciel, nº 190 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.028.829/0001-68, representado pela Prefeita Municipal, Rosângela Maria Dantas, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF nº 533.618.226-53; **Município de IPUIUNA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua João Roberto da Silva, º 40 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.179.226/0001-67, representado pelo Prefeito Municipal, Élder Cássio de Souza Oliva, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 537.177.836-53; **Município de JACUTINGA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça dos Andradas, s/nº, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.914.128/0001-63, representado pelo Prefeito Municipal, Melquíades de Araújo, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 133.814.318-20; **Município de MONTE SIÃO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Maurício Zucato, nº 111 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 22.646.525/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, José Pocai Júnior, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 314.366.926-87; **Município de NATÉRCIA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Justino Lisboa Carneiro, nº 100 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.935.412/0001-16, representado pelo Prefeito Municipal, Gabriel Tiago de Vilas Boas, brasileiro, casado, engenheiro, portador do CPF nº 085.062.066-00; **Município de PARAISÓPOLIS – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça do Centenário, nº 103 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.025.965/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, Everton de Assis Ferreira, brasileiro, casado, militar, portador do CPF nº 063.815.946-67; **Município de POÇO FUNDO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Tancredo Neves, nº 3.000, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.242.792/0001-76, representado pelo Prefeito Municipal, Rosiel de Lima, brasileiro, casado, servidor público, portador do CPF nº 043.207.206-36; **Município de SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, nº 333 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.192.898/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, Wander Wilson Chaves, brasileiro, casado, engenheiro, portador do CPF nº 263.533.856-68; **Município de SÃO JOÃO DA MATA – MG,** pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Maria José de Paiva, Nº 546 - Centro - São João da Mata/MG, inscrito no CNPJ nº 17.935.206/0001-06, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Rosemiro de Paiva Muniz, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 050.947.326-17;

HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681

AMESP
FLS.: 629
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

Município de SÃO BENTO ABADE – MG, pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Odilon Gadbem Santos, nº 100 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.877.176/0001-29, representado pelo Prefeito Municipal, Eneias Machado de Souza, brasileiro, casado, torneiro mecânico, portador do CPF nº 073.086796-08; **Município de SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Coronel Erasmo Cabral, nº 334 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.935.370/0001-13, representado pelo Prefeito Municipal, Ronaldo Laurindo Bueno, brasileiro, casado, professor, portador do CPF nº 962.095.006-25; **Município de SENADOR AMARAL – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Vereador José Alves de Resende, nº 34 Bairro Elisa Bueno, inscrito no CNPJ sob o nº 41.778.556/0001-90, representado pelo Prefeito Municipal, Adenilson Lopez da Silveira, brasileiro, casado, comerciante portador do CPF nº 732.231.586-34; **Município de SENADOR JOSÉ BENTO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Daniel de Carvalho, nº 150 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.926/0001-42, representado pelo Prefeito Municipal, Fernando César Fernandes, brasileiro, casado, empresário portador do CPF nº 622.693.646-00; **Município de TOCOS DO MOJI – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Antônio Mariano da Silva, nº 36 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 01.601.656/0001-22, representado pelo Prefeito Municipal, Givanildo José da Silva, brasileiro, casado, produtor agropecuário, portador do CPF nº 045.573.716-98; **Município de TURVOLÂNDIA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Dom Otávio, nº 240 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.712.141/0001-00, representado pelo Prefeito Municipal, José Nelson Martins, brasileiro, casado, produtor rural, portador do CPF nº 852.840.336-04, doravante denominados **ORGÃO GERENCADOR / ÓRGÃO PARTICIPANTE,** e, de outro lado, a empresa **WR DISTRIBUIDORA E INDÚSTRIA TEXTIL LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, sediada na **Avenida Dona Lavínia Brasil Grossi, n° 651, Galpão 3/4, Morada do Sol**, no Município de Três Corações, Estado de Minas Gerais, CEP.: 37.410-109 , cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 25.369.684/0003-96, com Inscrição Estadual registrada sob nº 002.808.256.02-66, neste ato representado pelo **Sr. Halisson Rodrigo Correa**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº MG - 6.656.035 SSP/MG, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº 041.157.746-81, doravante denominada **DETENTORA,** firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, que se regerá pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/02, bem como o Edital referido, a proposta da **DETENTORA,** e as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS,** na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA,** para a **AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS ESCOLARES PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.**

De acordo com as especificações do Termo de Referência e demais disposições do Edital.

HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681

AMESP
FLS.: 630
Assinatura

1.2. A **DETENTORA** desta Ata de Registro de Preços se obrigará ao atendimento de todos os pedidos efetuados durante a sua vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

2.1. A despesa referente à execução dos serviços, objeto da contratação, será empenhada na dotação orçamentária do ÓRGÃO PARTICIPANTE signatário da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS.

3.1. A **DETENTORA** poderá ser convocada a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo de 05 (cinco) dias a contar da convocação expedida pelo ORGÃO GERENCADOR, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo ORGÃO GERENCADOR.

3.2. A Ata de Registro de Preços e os Contratos regular-se-ão, no que concerne à sua execução, alteração, inexecução ou rescisão, pelas disposições da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1.993 observadas suas alterações posteriores, pelas disposições do Termo de Referência e pelos preceitos do direito público.

3.3. A Ata de Registro de Preços e o Contrato poderão, com base nos preceitos de direito público, serem rescindidos pelo ÓRGÃO GERENCIADOR a todo e qualquer tempo, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, mediante simples aviso, observada a legislação pertinente.

14.3. **A ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

14.4. Os Contratos decorrentes de licitação terão sua vigência conforme as disposições contidas no art. 57 da Lei Federal n.° 8.666/93.

14.5. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador sendo que, o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E PAGAMENTOS.

4.1. DO VALOR.

4.1.1. O valor de referência para o fornecimento objeto desta Ata de Registro de Preços é de **R$ 46.816.022,00 (quarenta e seis milhões oitocentos e dezesseis mil**

HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681

AMESP
FLS.: 631
Assinatura

e vinte e dois reais), que representa o total do fornecimento dos itens descritos da planilha de orçamento que integra a presente Ata de Registro de Preços.

4.2. DO PAGAMENTO.

4.2.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados da data de liberação da nota fiscal pelo setor de recebimento, desde que atendidas às condições previstas neste edital e no termo de referência, mediante ordem bancária na conta corrente indicada pela empresa contratada.

4.2.2. A Nota Fiscal deverá ser encaminhada à cada ÓRGÃO PARTICIPANTE em 03 (três) vias, a qual deverá ser aprovada pelo servidor responsável pelo acompanhamento do contrato.

4.2.3 Na eventualidade da aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com o pagamento da parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

4.2.4 A despesa referente à execução dos serviços será empenhada na dotação orçamentária dos ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

4.2.5 No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo Órgão Participante encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

4.2.6. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA E ENCARGOS.

5.1. Os preços que vigorarão no ajuste serão aqueles ofertados pela DETENTORA.

5.1.1. Os preços propostos serão fixos e irreajustáveis pelo período de um ano.

5.2. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da DETENTORA e a retribuição do ÓRGÃO GERENCIADOR para a justa remuneração dos serviços poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial do contrato.

HALISSON RODRIGO CORREA:0 4115774681

AMESP
FLS.: 632
Assinatura

5.2.1. A revisão de preços se traduz em **condição excepcional** de ajuste financeiro, admitida a qualquer tempo, para, repondo perdas excessivas e imprevisíveis, restabelecer a relação entre encargos do contrato e retribuição pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE de modo a manter as condições essenciais de continuidade do vínculo contratual.

5.2.2. Para autorizar a revisão de preço, o desequilíbrio econômico-financeiro ocorrido deverá ser retardador ou impeditivo da execução do ajustado, o que ocorre quando a retribuição paga não é suficiente para saltar a totalidade dos custos contratuais em virtude de ocorrência de fato excepcional.

5.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme ocaso.

5.4. Na hipótese da DETENTORA solicitar alteração de preço, a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha detalhada de custos, acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fornecedores, notas fiscais de aquisição de produtos, insumos, etc.

5.4.1. O pedido de revisão de preços obriga o detalhamento e a avaliação de todos os preços do contrato, constantes da respectiva planilha de custos, mediante pesquisa e comprovação documental pela contratada, podendo importar em aumento ou redução do valor contratado, conforme as constatações de oscilações apuradas.

5.4.2. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, esta deverá comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade.

5.5. Fica facultada ao ÓRGÃO GERENCIADOR realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores a decisão quanto à revisão de preços solicitada pela DETENTORA.

5.6. A eventual autorização da revisão de preços será concedida após a análise técnica e jurídica, porém contemplará os serviços executados a partir da data do protocolo do pedido no Protocolo Geral da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP, sendo lavrado termo aditivo.

5.6.1. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a DETENTORA **não poderá suspender o fornecimento** e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

5.6.2. O ORGÃO GERENCIADOR deverá, quando autorizada à revisão dos preços, lavrar o termo aditivo com os preços revisados e possibilitar aos municípios consorciados emitirem as notas de empenho complementar inclusive para cobertura

HALISSON RODRIGO CORREA 041 15774681

AMESP FLS.: 633 Assinatura

das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos produtos fornecidos após o protocolo do pedido de revisão.

5.7. O novo preço só terá validade após parecer da autoridade competente e, para efeito de pagamento do serviço por ventura executado entre a data do pedido de adequação, retroagirá à data do pedido de adequação formulado pela DETENTORA.

5.8. O diferencial de preço entre a proposta inicial da DETENTORA e a pesquisa de mercado efetuada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR na ocasião da abertura do certame bem como eventuais descontos concedidos pela DETENTORA, serão sempre mantidos.

5.9. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, bem como do contrato, o preço registrado não poderá ficar acima dos praticados no mercado. Por conseguinte, independentemente de convocação pelo ÓRGÃO GERENCIADOR no caso de redução, ainda que temporária, dos preços de mercado, a contratada obriga-se a comunicar à unidade o novo preço que substituirá o então registrado.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO E DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

6.1. As obrigações decorrentes da prestação dos serviços constantes do registro de preços, a serem firmadas entre o ÓRGÃO PARTICIPANTE e a DETENTORA poderão ser formalizadas através de contrato, observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e na legislação vigente.

6.2. Na hipótese da **DETENTORA** primeira classificada ter seu registro revogado, não assinar, não aceitar ou não retirar o contrato no prazo e condições estabelecidos, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e preferencialmente nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei Federal n° 8.666/93.

6.3. Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá solicitar a mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de disponibilização dos bens compatível com as solicitadas, observadas as condições do Edital e o preço registrado.

6.4. Face ao disposto no artigo 65, § 1°, da Lei Federal n.° 8.666/93, os quantitativos poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.

6.5. O objeto desta Ata de Registro de Preços deve ser executado diretamente pela DETENTORA, não podendo ser sub-empreitado, cedido ou sub-locado, exceto aquilo que não se inclua em sua especialização, o que dependerá de prévia anuência da prefeitura consorciada, sem prejuizo da responsabilidade da DETENTORA pelo ônus e perfeição técnica do mesmo.

HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681

AMESP
FLS.: 634
Assinatura

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ORGÃO PARTICIPANTE.

7.1. Firmar os Contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços diretamente com a empresa detentora.

7.2. Efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.

7.3. Prestar todos os esclarecimentos necessários para o fornecimento do objeto desta contratação.

7.4. Zelar pela boa qualidade do objeto recebido, receber, apurar e solucionar queixas e reclamações, quando for o caso.

7.5. Indicar funcionário para fiscalizar a execução do Contrato.

7.6. Comunicar à empresa contratada, por escrito, a respeito da supressão ou do acréscimo previsto neste contrato, encaminhando o respectivo termo aditivo para ser assinado.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA.

8.1. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

8.2. Indicar preposto, aceito pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, para representá-lo na execução do contrato.

8.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

8.4. Ressarcir os danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

8.5. Pagar todas as obrigações fiscais, previdenciárias, comerciais e trabalhistas decorrentes das atividades envolvidas no escopo dos serviços contratados; não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, sem a prévia e expressa concordância do contratante.

CLÁUSULA NONA – DO TERMO CONTRATUAL.

HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681

AMESP
FLS.: 635
Assinatura

9.1. As obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas através de termo contratual, podendo consubstanciar-se na própria nota de empenho, na hipótese prevista no artigo 62 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

9.2. A recusa da DETENTORA em retirar a nota de empenho ou assinar o contrato caracteriza descumprimento de obrigações, podendo-lhe acarretar as sanções previstas.

9.3. No caso previsto no subitem anterior, a critério do ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE, poderá ser celebrado contrato com as remanescentes, obedecida à ordem classificatória e preferencialmente as mesmas condições oferecidas pela DETENTORA, inclusive quanto ao preço.

9.4. O eventual contrato resultante da presente Ata de Registro de Preços poderão ser alterados nos termos do artigo 65, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA – PENALIDADES.

10.1. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/1993, a DETENTORA ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

a) Advertência;
b) Multa;
c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICPANTE;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.2. A advertência poderá ser aplicada no caso de atraso superior a 05 (cinco) dias na execução do cronograma de atividades ou de descumprimento de quaisquer obrigações previstas no contrato, que não configurem hipóteses de aplicação de sanções mais graves, sem prejuízo das multas eventualmente cabíveis.

10.3. A advertência poderá ainda ser aplicada na primeira ocorrência de atraso e na primeira ocorrência de quaisquer dos itens relacionados no contrato.

10.4. Caso haja a inexecução total do objeto contratado será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total estimado do contrato.

10.5. Será configurada a inexecução total do objeto quando houver atraso injustificado para início dos serviços por mais de 10 dias além dos 30 dias concedidos após a emissão da Ordem de Serviço - OS.

HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681

AMESP
FLS.: 636
Assinatura

10.6. Além dessas penalidades, com fundamento nos Arts. 86 e 87 da Lei n.º 8.666/1993, serão aplicadas multas, conforme as infrações cometidas e o grau respectivo, indicados nas tabelas 1 e 2 a seguir:

- **Tabela 1**

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
01	R$ 150,00
02	R$ 250,00
03	R$ 350,00
04	R$ 500,00
05	R$ 2.500,00

- **Tabela 2**

ITEM	INFRAÇÃO DESCRIÇÃO	GRAU
01	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais; por dia.	04
02	Manter funcionário sem qualificação para a execução dos serviços; por empregado e por dia.	04
03	Utilizar as dependências da Prefeitura para fins diversos do objeto do Contrato; por ocorrência.	04
04	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais; por ocorrência.	05
05	Usar indevidamente patentes registradas; por ocorrência.	05
Para os itens a seguir, deixar de:		
06	Substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições; por empregado e por dia.	01
07	Cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários; por ocorrência.	01
08	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	02
09	Indicar e manter durante a execução do contrato, nas quantidades previstas neste termo de referência; por dia.	04

10.7. Quando a DETENTORA deixar de cumprir prazo previamente estabelecido para execução dos serviços previstos na proposta comercial por ele apresentada serão aplicadas multas conforme tabela 3.

10.8. O atraso injustificado na execução dos serviços sujeitará a DETENTORA multa, conforme tabela 3 a seguir:

HÁLISSON RODRIGO CORREA:04115774681

Tabela 3

AMESP
FLS.: 637
Assinatura

GRAU	MULTA	TIPO DE ATRASO
01	2%	Sobre o valor total estimado do contrato, se ultrapassar, injustificadamente, o prazo de 30 (trinta) dias, após a emissão ordem de serviço, para o início da obra.
02	3%	Por dia de atraso na entrega, até o 30°(trigésimo) dia, sobre o valor da parcela do serviço não prestado.
03	5%	Sobre o valor do saldo da contratação, no caso de atraso na entrega superior a 30 (trinta) dias, com a consequente rescisão contratual.

10.9. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimentos de contratar com a Administração Pública, se, por culpa ou dolo, por até 02 (dois) anos, no caso de inexecução do objeto, conforme previsto nos itens anteriores sobre multas, entre outros casos.

10.10. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, prevista no inciso IV, art. 87, da Lei Federal nº 8.666/93, será aplicada, dentre outros casos, quando:

a) tiver sofrido condenação definitiva por ter praticado, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

c) reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão da execução do objeto contratado, sem consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR/ORGÃO PARTICIPANTE;

d) ocorrência de ato capitulado como crime pela Lei Federal n.º 8.666/93, praticado durante o procedimento licitatório, que venha ao conhecimento do ORGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICPANTE após o recebimento da Nota de Empenho;

e) apresentação, ao ORGÃO GERENCIADOR/ORGÃO PARTICPANTE, de qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação ou para comprovar, durante a execução do objeto, a manutenção das condições apresentadas na habilitação;

f) inexecução total do objeto.

10.11. As sanções de multa podem ser aplicadas à empresa contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária do direito de participação em licitação e impedimento de contratar com os ÓRGÃOS PARTICIPANTES/ÓRGÃO GERENCIADOR e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, descontando-a do pagamento a ser efetuado.

10.12. O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado à DETENTORA.

HALISSON RODRIGO CORREA:04115 774681

CONSÓRCIO AMESP

AMESP
FLS.: 638
Assinatura

10.13. Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a DETENTORA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial.

10.14. A abertura do procedimento administrativo para apuração de descumprimento contratual e eventual aplicação de penalidades será de responsabilidade de cada ÓRGÃO PARTICIPANTE Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO.

11. Fica eleito o foro da cidade de Pouso Alegre/MG, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata e pelo futuro contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

Pouso Alegre/MG, aos 17 de Novembro de 2022.

AMESP
ORGÃO GERENCIADOR
Presidente Ronaldo Laurindo Bueno

RONALDO LAURINDO BUENO:96209500625
Assinado de forma digital por RONALDO LAURINDO BUENO:96209500625 Dados: 2022.11.18 16:39:54 -03'00'

ANDRADAS
ORGÃO PARTICIPANTE
Prefeita Margot Navarro Graziani Pioli

BANDEIRA DO SUL
ORGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Edervan Leandro de Freitas

BORDA DA MATA
ORGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Afonso Raimundo de Souza

HALISSON RODRIGO CORREA 04115774681

AMESP
FLS.: 639
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

BUENO BRANDÃO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Silvio Antônio Félix

CACHOEIRA DE MINAS
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Dirceu D'Ângelo de Faria

CAREAÇU
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Tovar dos Santos Barroso

CAMANDUCAIA
ORGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Rodrigo Alves de Oliveira

CARMO DA CACHOEIRA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Hélcio Antônio Chagas Reis

CAMPESTRE
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Marco Antônio Messias Franco

HALISSON RODRIGO CORREA 04115774681

CONSÓRCIO AMESP

AMESP FLS.: 640 Assinatura

CONCEIÇÃO DOS OUROS
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Luís Fernando Rosa de Castro

CONGONHAL
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Moisés Ferreira Vaz

ESPÍRITO SANTO DOURADO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Adalto Luiz Leal

ESTIVA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Vagner Abílio Belizário

INCONFIDENTES
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeita Rosângela Maria Dantas

IPUIUNA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Elder Cássio de Souza Oliva

HALISSON RODRIGO CORREA: 04115774681

AMESP
FLS.: 641
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

JACUTINGA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Melquíades de Araújo

MONTE SIÃO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito José Pocai Júnior

NATERCIA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Gabriel Tiago de Vilas Boas

PARAISÓPOLIS
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Everton de Assis Ferreira

POÇO FUNDO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Rosiel de Lima

SANTA RITA DO SAPUCAÍ
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Wander Wilson Chaves

HALISSON RODRIGO CORREA:04 115774681

AMESP
FLS.: 642
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

SÃO BENTO ABADE
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Eneias Machado de Souza

SÃO JOÃO DA MATA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Rosemiro de Paiva Muniz

SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Ronaldo Laurindo Bueno

SENADOR AMARAL
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Ademilson Lopes da Silveira

SENADOR JOSÉ BENTO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Fernando Cesar Fernandes

TOCOS DO MOJI
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Givanildo José da Silva

HALISSON RODRIGO CORREA:0 4115774681

AMESP
FLS.: 643
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

TURVOLÂNDIA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito José Nelson Martins

HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681

Assinado digitalmente por HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento
Localização: Três Corações, MG
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

1

HALISSOM RODRIGO CORREIA
WR DISTRIBUIDORA E INDÚSTRIA TEXTIL LTDA
ADMINISTRADOR
DETENTORA

AMESP
FLS.: 644
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

Anexo I
Ata de Registro de Preços nº 13/2022

Item	Quant	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	15.000	ESTOJO ESCOLAR CONFORMADO: ESTOJO ESCOLAR PARA ALUNOS DO ENSINO INFANTIL. ESTOJO ESCOLAR EM DUAS PARTES, PARTE SUPERIOR EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. COM MEDIDA DE 210 MM DE COMPRIMENTO POR 80 MM DE LARGURA, COM ACABAMENTO EM FRISO EXTRUSADO EM POLI CLORETO DE VINILA 4/11 MM NA COR PANTONE 13-0758 TPX, SOBRE ESTE MATERIAL TRANSPARENTE DE NO MÍNIMO .28 MM ONDE SERÁ IMPRESSO ATRAVÉS DE SILK, PELO PROCESSO DE CROMIA ILEGÍVEL O NOME DO MUNICÍPIO E BRASÃO, MATERIAL SERÁ ACOPLADO AO TECIDO PARA NÃO HAVER A RETIRADA, FORNECIDOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PARTE SUPERIOR SERÁ UNIDO COM INFERIOR POR ZÍPER INVERTIDO NÚMERO 8 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM UM CURSOR PRETO MEDINDO 42 CM DE COMPRIMENTO, CANAL DO ZÍPER NA COR PANTONE 19-4010 TPX, EM TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 MM X 5 MM, COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, ESPESSURA DO TECIDO 0,35 MM E COM GRAMATURA MÍNIMA DE 355,O4 G/M², NA COR PANTONE 19-4010 TPX, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA. MEDIDAS APROXIMADAS DE 210 MM DE COMPRIMENTO NA BASE, 220 MM NA PARTE SUPERIOR OU TAMPA, POR 80 MM DE LARGURA POR 45 MM DE ALTURA MEDIDA TOTAL, PARTE INFERIOR COM MEDIDA DE 210 MM DE COMPRIMENTO POR 80 MM DE LARGURA POR 35 MM DE ALTURA, CONFECCIONADO E CONFORMADA EM MATERIAL POLYROLL COM ÓTIMA DUREZA PARA DAR UMA CONFORMAÇÃO PERFEITA. PARTE EXTERNA EM MATERIAL RIP STOP TRIANGULO 4X4X4 MM, 100% POLIÉSTER NA COR PANTONE 19-4010 TPX, POLYROLL COM DENSIDADE DE 150 E ESPESSURA DE 5 MILÍMETROS. ACABAMENTO INTERNO COM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA 120 G/M², TECIDO DENOMINADO HELANCA LIGHT NA COR PANTONE 13-0758 TPX, TECIDO EXTERNO, EM TECIDO NA COR PANTONE 19- 4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP TRIANGULO 4X4X4 MM, 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 102,02 G/M² E ESPESSURA DE 0,28 MM, CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. ACABAMENTO NAS JUNÇÕES INTERNAS EM TECIDO NÃO TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, EM TODAS AS COSTURAS. FORMATO RETANGULAR: ALTURA 45 MM, COMPRIMENTO INFERIOR 210 MM, COMPRIMENTO SUPERIOR 220 MM E LARGURA 80 MM. IMAGEM ILUSTRATIVA:" 	ACTION	R$ 34,85	R$ 522.750,00

HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681

AMESP
FLS.: 645
Assinatura

02	15.000	ESTOJO TIPO CANOA: PORTA MATERIAL ESCOLAR CONFECCIONADO EM TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM, COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80%POLIAMIDA, ESPESSURA DO TECIDO 0,35 MM E COM GRAMATURA MÍNIMA DE 355,04 G/M², NA COR PANTONE 19-4010 TPX, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA. COM MEDIDAS DE 210 MM DE COMPRIMENTO POR 100 MM DE ALTURA POR 90 MM DE LARGURA OU FUNDO, SISTEMA CANOA, FECHAMENTO POR ZÍPER NÚMERO 6 MM, NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM UM CURSOR NÚMERO 6 NÍQUEL, COM COMPRIMENTO DE 210 MM. NAS EXTREMIDADES DO ZÍPER UM PEGADOR DE DEDO DE 22 MM DE LARGURA E 60 MM DE COMPRIMENTO DOBRADO, EM CADARÇO 100% POLIPROPILENO DE BOA QUALIDADE TIPO CTF COM 25 MM DE LARGURA, NA COR PANTONE 19-1102 TPX. CENTRALIZADA PARTE FRONTAL HAVERÁ UM BOLSO EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE ZÍPER NÚMERO 6 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM UM CURSOR 6 MM DE COR NÍQUEL, COM ALTURA DE 80 MM COM O ZÍPER. SOBRE ESTE HAVERÁ UM MATERIAL 0,28 MM TRANSPARENTE ONDE SERÁ IMPRESSO EM FORMA DE CROMIA ILEGÍVEL A LOGO E BRASÃO DO MUNICÍPIO, MATERIAL SERÁ ACOPLADO AO TECIDO PARA NÃO HAVER A RETIRADA, COM MEDIDAS DE 14 CM DE COMPRIMENTO E 4,5 CM DE ALTURA. DEVERÁ TER ACABAMENTO EM FRISO EXTRUSADO 4/11 MM NA COR PANTONE 13-0758 TPX. TODAS AS COSTURAS DEVERÃO SER FEITAS COM FIO 60, 100 % POLIAMIDA NA COR DO TECIDO. DEVERÁ CONTER ETIQUETA COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE, CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO PRINCIPAL, E DEMAIS INFORMAÇÕES DE HIGIENIZAÇÃO, CONFORME LEGISLAÇÃO INSTITUÍDA PELOCONSELHONACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL, SOB ESTA, ETIQUETA DE VENDA PROIBIDA. ACABAMENTO NAS JUNÇÕES INTERNAS EMTECIDO NÃO TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, EM TODAS AS COSTURAS.FORMATO CANOA: COMPRIMENTO 210 MM, ALTURA 100 MM, LARGURA OU FUNDO 90 MM. IMAGEM ILUSTRATIVA: 	ACTION	R$ 27,00	R$ 405.000,00
03	15.000	MALA ESCOLAR COM CARRINHO ENSINO INFANTIL: MALA ESCOLAR COM CARRINHO, INDICADA PARA ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, IDEAL PARA LEVAR OS MATERIAIS ESCOLARES PARA ESCOLA DE FORMA CONFORTÁVEL, PERFEITA PARA ARMAZENAR OS PERTENCES DOS ALUNOS COM MUITA SEGURANÇA E PRATICIDADE, MALA PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL. MALA COM MEDIDAS DE 360 MILÍMETROS DE ALTURA, POR 320 MILÍMETROS DE LARGURA E 190 MILÍMETROS DE	ACTION	R$ 180.00	R$ 2.700.000,00

HALISSON RODRIGO CORREA:04114 774681

AMESP
FLS.: 646
Assinatura

		PROFUNDIDADE, QUANDO ACOPLADA AO CARRINHO CONSIDERAR MEDIDAS DE 420 MILÍMETROS DE ALTURA POR 320 MILÍMETROS DE LARGURA E 210 MILÍMETROS DE PROFUNDIDADE. MALA EM DUAS PARTES, FRENTE E COSTA, COM BOLSO FRONTAL TIPO CANGURU, FOLE FUNDO DO BOLSO, FOLE ZÍPER EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. MATERIAL EXTERNO ACOPLADO DA COSTA, EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP TRIANGULO 4X4X4 MM, COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 102,02 G/M² E ESPESSURA DE 0,28 MM, CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. PARTE INTERNA DA MALA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA 120 G/M², TECIDO DENOMINADO HELANCA LIGHT NA COR PANTONE 13-0758 TPX, FRENTE COMPOSTA POR UM BOLSO EM FORMATO CANGURU, COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE ZÍPER CONTRAPOSTO NÚMERO 6 MM, NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM UM CURSOR NÚMERO 6 MM DE COR PRETO COM 600 MILÍMETROS DE COMPRIMENTO, BOLSO MEDINDO 290 MILÍMETROS DE ALTURA POR 300 MILÍMETROS DE LARGURA NA BASE E 270 MILÍMETROS NA PARTE SUPERIOR, BOLSO, EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. SOBRE ESTE COM MEDIDA DE 210 MILÍMETROS DE ALTURA, MESMA LARGURA DO BOLSO, TERÁ UM MATERIAL TRANSPARENTE DE 0.28 MM, ONDE SERÁ IMPRESSO ATRAVÉS DE SERIGRAFIA ILEGÍVEL O BRASÃO DO MUNICÍPIO, MATERIAL SERÁ ACOPLADO AO TECIDO PARA NÃO HAVER A RETIRADA, SOBRE O BOLSO NA PARTE INFERIOR HAVERÁ UM DETALHE MEDINDO 80 MM DE ALTURA POR 300 MM DE COMPRIMENTO EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS, ARTE FORNECIDA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO AO DETENTOR DA ATA COM MENOR VALOR, PARA CONFECÇÃO DE AMOSTRA, O BOLSO TERÁ ACABAMENTO EM FRISO EXTRUSADO 4/11MM NA COR PANTONE 13-0758 TPX, FOLE FUNDO DO BOLSO COM MEDIDA DE 540 MILÍMETROS DE COMPRIMENTO POR 70 MILÍMETROS DE LARGURA, FOLE SUPERIOR DO BOLSO COM MEDIDA DE 600 MILÍMETROS DE COMPRIMENTO POR 70 MILÍMETROS NA PARTE CENTRAL E 70 MILÍMETROS NAS PONTAS ONDE TERMINA O ZÍPER. BOLSO FRONTAL OU FRENTE COM ACABAMENTO EM FRISO EXTRUSADO 4/11 MM NA COR PANTONE 13-0758 TPX, COSTURADO SOBRE UMA DIVISÓRIA			

HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681

AMESP
FLS.: 647
Assinatura

		EM MATERIAL DE BOA QUALIDADE, NA COR PANTONE 19-4010 TPX, FRENTE E COSTA, SERÁ UNIDA POR ZÍPER CONTRAPOSTO NÚMERO 8 NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM FECHAMENTO POR DOIS CURSORES DE NÚMERO 8 MM NA COR PRETO, ZÍPER COM COMPRIMENTO DE 1.100 MILÍMETROS, NO CENTRO LADO DIREITO E ESQUERDO, PARTE INTERNA, HAVERÁ UM CADARÇO TIPO CTF DE NO MÍNIMO 20 MILÍMETROS DE LARGURA NA COR PANTONE 19-1102 TPX, POR 250 MILÍMETROS DE COMPRIMENTO, COSTURADO SOB ACABAMENTO DA PARTE DE FRENTE, A 300 MILÍMETROS DO FOLE ZÍPER, EM MESMA ALTURA NA PARTE DA COSTA. SERÁ COSTURADO UM FECHO ENGATE NA COR PANTONE 19-1102 TPX, DE 20 MILÍMETROS COM UM CADARÇO NA COR PANTONE 19-1102 TPX, DE 150 MILÍMETROS DE COMPRIMENTO, SOB O ACABAMENTO, AMBOS NA MESMA COR DO ZÍPER. COSTA: COSTA CONFORMADA EM MATERIAL POLYROLL COM ÓTIMA DUREZA PARA DAR UMA CONFORMAÇÃO PERFEITA, PARTE EXTERNA EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP TRIANGULO 4X4X4 MM, 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 102,02 G/M² E ESPESSURA DE 0,28 MM, CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. POLYROLL COM DENSIDADE DE 150 KG/M³ E ESPESSURA DE 5 MILÍMETROS. ACABAMENTO INTERNO COM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA 120 G/M², TECIDO DENOMINADO HELANCA LIGHT NA COR PANTONE 13-0758 TPX, NA PARTE CENTRAL DA COSTA PARTE EXTERNA HAVERÁ UM CHANFRO PARA ENCAIXE PERFEITO DO CARRINHO, PARTE SUPERIOR EXTERNO, HAVERÁ UM REBAIXO PARA FIXAÇÃO DO CARRINHO. FIXAÇÃO ATRAVÉS DE DOIS REBITES, A MALA SERÁ FIXADA NA BASE DO CARRINHO ATRAVÉS DE ENCAIXE E TRÊS REBITES, DOIS NO FOLE ZÍPER E UM CENTRALIZADO NO FUNDO CONFORMADO DA MALA, NA BASE DO CARRINHO. COSTA CONTORNADA POR ZÍPER CONTRAPOSTO NÚMERO 8 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, ONDE SERÁ COSTURADO O ZÍPER, SOB O CADARÇO SERÁ COSTURADO UM BOLSO EM TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM, 100% POLIÉSTER, COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 67,38 G/M² NA COR PANTONE 11-4800 TPX, TECIDO MAQUINETADO ENGOMADO, PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES CONFORME ILUSTRAÇÃO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, COM ACABAMENTO NA PARTE SUPERIOR EM MESMO CADARÇO, BOLSO COM MEDIDA DE 300 MILÍMETROS POR 300 MILÍMETROS CARRINHO NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM RODINHAS EM GEL, ALÇA DE MÃO RESISTENTE, PARA CARREGAMENTO, E ALÇA DE MÃO PARA TRACIONAMENTO DO CARRINHO, MALA COM CARRINHO EM MATERIAL RESISTENTE, PERSONALIZADA, LEVE E DE ALTA RESISTÊNCIA, CARRINHO DE ALUMÍNIO PÉ DUPLO PARA FIXAÇÃO, AMPLO ESPAÇO INTERNO. ESTRUTURA, HELANCA, FILME DE PVC, POLYROLL, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP TRIANGULO 4X4X4 MM, NA COR PANTONE 19-			

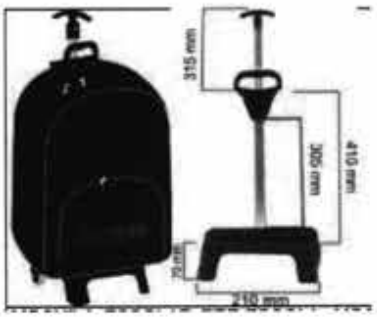
HALISSON RODRIGO CORREA:041 15774681

AMESP
FLS.: 648
Assinatura

		4010 TPX, 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 102,02 G/M² E ESPESSURA DE 0,28 MM, CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. ACABAMENTO BRILHO. A MOCHILA SERÁ ACOPLADA AO CARRINHO ATRAVÉS DE 5 REBITES NÍQUEL, REBITE E ARRUELA, EM AÇO COM 15 MM DE ALTURA POR 0,5 MM DE DIÂMETRO, CABEÇA COM 10 MM DE DIÂMETRO POR 1,5 MM DE ESPESSURA, COM UMA ARRUELA DE METAL PARA FIXAÇÃO. ACABAMENTO NAS JUNÇÕES INTERNAS EM TECIDO NÃO TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, EM TODAS AS COSTURAS. A MALA DEVERÁ SER COSTURADA COM FIO 60 100 % POLIAMIDA NAS CORES DO TECIDO. IMAGEM ILUSTRATIVA 			
04	30.000	COSTAS: ALMOFADADA, CONFECCIONADA EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. PARTE DA FRENTE: COR A DEFINIR, COMPOSTA POR UM BOLSO INFERIOR NA COR PANTONE 19-4010 TPX, FRENTE COM ALTURA DE 350 MM E LARGURA DE 280 MM, COM CANTOS SUPERIORES ARREDONDADOS, COM DOIS DETALHES NALATERAL COM 55 MM DE LARGURA POR 351 MM DE ALTURA, COM A PARTE SUPERIOR ARREDONDADO NA COR PANTONE 19-4010TPX, CENTRALIZADO NA PARTE SUPERIOR SERÁ IMPRESSO ATRAVÉS DE IMPRESSÃO SERIGRAFIA LEGÍVEL O NOME DOMUNICÍPIO, SOBRE ESTE UM BOLSO, COM 185 MM DE ALTURA POR 230 MM DE LARGURA E 20 MM DE PROFUNDIDADE, BOLSO EM FORMATO DE U INVERTIDO, COM FECHAMENTO POR ZÍPER NÚMERO 6 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM UM CURSOR 6 MM DE COR PRETO, COM COMPRIMENTO DE 430 MM, CANAL DO ZÍPER NA COR PANTONE 19-4010 TPX, CANAL DO ZÍPER, EM DUAS PARTES MEDINDO CADA UMA 50 MM DE COMPRIMENTO POR 20 MM DE LARGURA, COM TOTAL DO FOLES DO ZÍPER DE 530 MM, O BOLSO TERÁ ACABAMENTO EM FRISO 4/11 MM EXTRUSADO NA COR PANTONE 13-0758 TPX. SOBRE O BOLSO TERÁ UM PVC SIMI RÍGIDO DE ,28 MM ESPESSURA TRANSLUCIDO ONDE SERÁ IMPRESSO EM FORMA DE CROMIA ILEGÍVEL O BRASÃO DO MUNICÍPIO COM 80 MM DE ALTURA PROPORCIONAL A LARGURA, MATERIAL SERÁ ACOPLADO AO TECIDO PARA NÃO HAVER A RETIRADA, QUE SERÁ	ACTION	R$ 152,00	R$ 4.560.000,00

HALISSON RODRIGO CORREA 041157 74681

AMESP
FLS.: 649
Assinatura

		FORNECIDA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NO COMPARTIMENTO INTERNO DO BOLSO DEVERÁ TER UMA ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO, NOME, SÉRIE, ESCOLA, TELEFONE, RESPONSÁVEL, COSTURADA A 180 MM DA BASE INFERIOR DA MOCHILA.A MOCHILA SERÁ ACOPLADA AO CARRINHO ATRAVÉS DE 5 REBITES NÍQUEL, REBITE COM 15 MM DE ALTURA POR 0,5 MM DE DIÂMETRO, CABEÇA COM 10 MM DE DIÂMETRO POR 1,5 MM DE ESPESSURA, COM UMA ARRUELA DE METAL PARA FIXAÇÃO, PARTE INTERNA SERÁ USADO UM PVC RIGIDO DE 1,3 MM DE ESPESSURA COM 200 MM DE COMPRIMENTO POR 110 MM DE LARGURA. CARRINHO COM ALTURA TOTAL DE 670 MM DE ALTURA, ABERTURA TOTAL, E DEMAIS MEDIDAS CONFORME LAYOUT, COM ALÇA PARA MÃO ANATÔMICA EM FORMATO DE U INVERTIDO, ALÇA DE MÃO ANATÔMICA PARA TRACIONAMENTO DO CARRINHO, CARRINHO COM HASTE EM ALUMÍNIO PARA EVITAR CORROSÃO, BASE, ALÇA PARA MÃO RESISTENTE, EM MATERIAL PVC, CARRINHO COM RODINHAS EM GEL DE 58 MM DE DIÂMETRO, LEVE E DE ALTA RESISTÊNCIA, CARRINHO DE ALUMÍNIO PÉ DUPLO PARA FIXAÇÃO, AMPLO ESPAÇO INTERNO. ACABAMENTO EXTERNO EM FRISO CO EXTRUSADO NA COR PANTONE 13-0758 TPX, NOS TRÊS COMPARTIMENTOS, BOLSO FRONTAL INFERIOR BOLSO FRONTAL SUPERIOR E COMPARTIMENTO PRINCIPAL. DANDO ARMAÇÃO A MOCHILA. ACABAMENTO INTERNO DOS BOLSOS E CORPO FRENTE E COSTA, EM FITA DE 27 MM EM TECIDO NÃO TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, E GRAMATURA 80 G/M². A MOCHILA DEVERÁ SER COSTURADA COM FIO 60 MM 100 % POLIAMIDA NAS CORES DO TECIDO. FORMATO OVAL. ATURA 350 MM, LARGURA 280 MM, PROFUNDIDADE 130 MM. IMAGEM ILUSTRATIVA:  			
05	20.000	MOCHILA ESCOLAR PRÉ-ESCOLA: MOCHILA COM TRÊS COMPARTIMENTOS, CORPO PRINCIPAL, ALÇAS DAS COSTAS, FOLE FUNDO, FOLE ZÍPER POSTERIOR, BOLSO SUPERIOR E FOLES DO BOLSO INFERIOR VERTICAL, FOLE ZÍPER ANTERIOR, FOLE DO BOLSO HORIZONTAL, BOLSO INFERIOR , CANAL DO ZÍPER E EMENDA DO VIÉS CO EXTRUSADO, EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS	ACTION	R$ 118,00	R$ 2.360.000,00

HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681

AMESP
FLS.: 650
Assinatura

		CREDENCIADOS. FORRO PARA DUBLAGEM DAS COSTAS, EM TECIDO MAQUINETADO LOSANGO 8 X 5 MM NA COR PANTONE 11-4800 TPX, COM ESCRITA EDUCAÇÃO E SÍMBOLOS DE LÁPIS RÉGUA BORRACHA COR A DEFINIR, CONFORME ILUSTRAÇÃO ABAIXO, 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA DE 67,38 G/M² E ESPESSURA DE .23 MM. AMBOS OS TECIDOS COMPROVADOS POR LAUDOS, FORNECIDOS POR LABORATÓRIO DE ENSAIOS QUÍMICOS TÊXTEIS ACREDITADO PELO INMETRO. CORPO PRINCIPAL, COM ALTURA DE 340 MM, LARGURA 290 MM, FUNDO 130 MM, FOLES CORPO COM FECHAMENTO ATRAVÉSDE ZÍPER NÚMERO 6 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, E DOIS CURSORES PRETO DENÚMERO 6 MM NA COR PRETA, COM 480 MM DE COMPRIMENTO, COSTURADO NO MEIO DE DOIS FOLE ZÍPER NA COR PANTONE 19- 4010 TPX, COM O MESMO COMPRIMENTO DO ZÍPER, COM O FOLE ZÍPER ANTERIOR COM 30 MM DE LARGURA POR 480 MM DE COMPRIMENTO COR A DEFINIR, FOLE ZÍPER POSTERIOR COM 72 MM DE LARGURA POR 480 MM DE COMPRIMENTO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, PERFAZENDO UM TOTAL DE 130 MM DE LARGURA. FOLE INFERIOR COM APROXIMADAMENTE 640 MM DE COMPRIMENTO POR 130 DE LARGURA, CONTENDO UM BOLSO LATERAL NA COR PANTONE 19-4010 TPX, COM MEDIDAS DE 150 MM DE LARGURA POR 140 MM DE ALTURA, NA PARTE INFERIOR NO CENTRO, FECHAMENTO DO BOLSO NA PARTE INFERIOR POR COSTURA INTERNA, COM FECHAMENTO NA PARTE SUPERIOR EM CORDEL GUARNECIDO DE BORRACHA DE 25 MM DE LARGURA NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COSTURADO DOBRADO COM 11 MM DE CADA LADO, A 20 MM DA COSTURA DO FOLE INFERIOR COM O SUPERIOR, NO LADOESQUERDO DA MOCHILA, NA PARTE INTERNA DO COMPARTIMENTO PRINCIPAL LADO ESQUERDO DEVERÁ CONTER ETIQUETA COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE, CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO PRINCIPAL, COMPOSIÇÃO DO FORRO, E DEMAIS INFORMAÇÕES DE HIGIENIZAÇÃO, CONFORME LEGISLAÇÃO INSTITUÍDA PELO CONSELHO NACIONAL DE METROLOGIA, ORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL, SOB ESTA, ETIQUETA DE VENDA PROIBIDA. COSTAS:ALMOFADADA, NA COR PANTONE 19-4010 TPX, CONFECCIONADA EM TECIDO PLANO DE RMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, ACOPLADA COM ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILÍMETROS, E FORRADO COM TECIDO FORRO PARA DUBLAGEM DAS COSTAS, EM TECIDO MAQUINETADO LOSANGO 8 X 5 MM NA COR PANTONE 11-4800 TPX, COM ESCRITA EDUCAÇÃO E SÍMBOLOS DE LÁPIS RÉGUA BORRACHA NA COR PANTONE 19- 4010 TPX, ONFORME ILUSTRAÇÃO ABAIXO, 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA DE 67,38 G/M² E ESPESSURA DE .23 MM E DETALHADO COM DUAS COSTURAS NA VERTICAL EM FORMA DE ARCO COM MEDIDA DE 50 MM NO CENTRO, ABAIXO DO REFORÇO NA COSTA HAVERÁ UM IDENTIFICADOR DE ALUNO, COM 110 MM DE COMPRIMENTO POR 50 MM DE ALTURA, EM FORMA DE SERIGRAFIA LEGÍVEL NA COR PANTONE 11-4800 TPX, COM ESCRITA ALUNO, SERIE E TELEFONE, CONFORME ILUSTRAÇÃO,		

HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681

AMESP
FLS.: 651
Assinatura

		ESCRITA NA COR PANTONE 19-4010 TPX, AS COSTURAS INICIAM E TERMINAM NA PARTE ARREDONDADA INFERIOR E ABAIXO DO REFORÇO DAS ALÇAS. ALÇAS DE OMBRO E ALÇA DE MÃO SERÁ COSTURADAS JUNTAS SOB REFORÇO NA PARTE SUPERIOR, REFORÇO EM CADARÇO DE 25 MM DE LARGURA TIPO CTF, NA COR PANTONE 19-1102 TPX, A 30 MM DO FRISO SUPERIOR. ALÇA DE MÃO FIXADA SOB ALÇA DE OMBRO COM UM INTERVALO DE 50 MM NO CENTRO, ALÇA DE MÃO COM COMPRIMENTO DE 220 MM EXTERNO E 20 MM INTERNO PARA MAIOR RESISTÊNCIA, SOBRE O REFORÇO HAVERÁ UMA COSTURA EM X COM MEDIDA DE 40 MM DE COMPRIMENTO POR 20 MM DE ALTURA EM AMBAS AS ALÇAS. ALÇA DE MÃO EM MESMO CADARÇO DO REFORÇO NA COR PANTONE 19-1102 TPX. ALÇA DE OMBRO COM DESENHO ANATÔMICO PARA MELHOR COMODAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PESO, ALMOFADADA COM ESPUMA DE POLIPROPILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILÍMETROS COM 380 MM DE COMPRIMENTO POR 60 MM DE LARGURA, NA PARTE SUPERIOR DEVERÁ TER 20 MM EMBUTIDOS NO REFORÇO, NA PONTA OPOSTA AO LADO SUPERIOR SERÁ FIXADO DIRETO NA ALÇA ATRAVÉS REFORÇO EM X, UM REGULADOR TRIPLO DE 25 MM MEDIDA AFERIDO NA PARTE INTERNA, 30 MM DE LARGURA E 40 MM DE COMPRIMENTO PARTE EXTERNA, EM MATERIAL POLICETAL OU PLÁSTICO COR A DEFINIR. ACABAMENTO DA ALÇA EM VIÉS TIPO BONEON DE NO MÍNIMO 25 MM DE LARGURA, NA COR PANTONE 19-1102 TPX, ALÇA INFERIOR EM MESMO DO REFORÇO, COM 450 MM DE COMPRIMENTO, 40 MM EMBUTIDOS COSTURADOS COM UM REFORÇO TRIANGULAR MEDINDO 60 MM X 60 MM X 90 MM COR A DEFINIR, COM REFORÇO COSTURA EM L, COSTURADA A 30 MILÍMETROS DA PARTE INFERIOR DAS COSTAS NAS LATERAIS. FRENTE: COMPOSTA POR 2 DIVISÕES, SENDO A PARTE SUPERIOR OU FRENTE COM ALTURA DE 340 MM E LARGURA DE 290 MM, COM CANTOS SUPERIORES ARREDONDADOS, SOBRE ESTE, BOLSO SUPERIOR A 130 MM, MEDIDA APURADA DA BASE DO BOLSO ATÉ O FRISO SUPERIOR, BOLSO EM FORMATO DE MEIA LUA, COM MEDIDA DE 230 MM DE LARGURA POR 105 MM DE ALTURA E 20 MM DE PROFUNDIDADE COM FECHAMENTO POR ZÍPER NÚMERO NA COR PANTONE 19-1102 TPX, 6 MM COM COMPRIMENTO DE 240 MM, CANAL DO ZÍPER NA COR PANTONE 19-4010 TPX, EM TECIDO RIP STOP, EM DUAS PARTES MEDINDO CADA UMA 60 MM DE COMPRIMENTO POR 20 MM DE LARGURA COM TOTAL DO FOLE DO ZÍPER DE 360 MM, SOBRE O MATERIAL SERÁ IMPRESSO EM FORMA DE CROMIA LEGÍVEL, O NOME DO MUNICÍPIO BOLSO TERÁ ACABAMENTO EM FRISO 4/11 MM CO EXTRUSADO NA COR PANTONE 13-0758 TPX. DIVISÃO INFERIOR EM TRÊS PARTES ANATÔMICA, NO CENTRO, UM BOLSO EM FORMATO DE U INVERTIDO COM MEDIDAS DE 180 MM DE ALTURA POR 240 MM DE LARGURA POR 20 MM DE PROFUNDIDADE, EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS			

HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681

AMESP
FLS.: 652
Assinatura

		FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS, COM FECHAMENTO DO BOLSO ATRAVÉS DE ZÍPER NÚMERO 6 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM UM CURSOR NÚMERO 6 MM PRETO, COMPRIMENTO DO ZÍPER 400 MM, CANAL DO ZÍPER COM DOIS FOLES COM 60 MM E COMPRIMENTO POR 20 MM DE LARGURA NA COR PANTONE 19-4010 TPX, COM MEDIDA TOTAL DE 520 MM, SOBRE O MATERIAL TERÁ UM PVC SEMI RÍGIDO DE ESPESSURA 28 MM TRANSLUCIDO ONDE SERÁ IMPRESSO EM FORMA DE CROMIA ILEGÍVEL O BRASÃO DO MUNICÍPIO, MATERIAL SERÁ ACOPLADO AO TECIDO PARA NÃO HAVER A RETIRADA, QUE SERÁ FORNECIDA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, BOLSO CONTORNADO POR FRISO 4/11 MM EXTRUSADO NA COR PANTONE 13-0758 TPX. PARTE INFERIOR EM TRÊS FOLES, UMA NA HORIZONTAL ACIMA DO BOLSO COM 230 MM DE COMPRIMENTO NA PARTE DE CIMA E 195 MM PARTE DE BAIXO, NA COR PANTONE 19-4010 TPX, EM TECIDO RIP STOP, DOIS FOLES LATERAL NA COR PANTONE 19-4010 TPX, EM TECIDO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÈSTER E 6,80% POLIAMIDA, NA VERTICAL EM FORMATO ANATÔMICO, COM 200 MM DE ALTURA, E COM 45 MM DE LARGURA NO ENCONTRO COM O ZÍPER, DANDO O FORMATO DE U INVERTIDO PARA O BOLSO. ACABAMENTO EXTERNO EM FRISO COEXTRUSADO 4/11 MM NA COR PANTONE 13- 0758 TPX, NOS TRÊS COMPARTIMENTOS,BOLSO FRONTAL INFERIOR, BOLSO FRONTAL SUPERIOR E COMPARTIMENTO PRINCIPAL. DANDO ARMAÇÃO A MOCHILA. ACABAMENTO INTERNO DOS BOLSOS E CORPO FRENTE E COSTA, EM FITA DE 27 MM EM TECIDO NÃO TECIDO NA COM PANTONE 19-4010 TPX, E GRAMATURA 80 G/M². COSTURA, A MOCHILA DEVERÁ SER COSTURADA COM FIO 60 100 % POLIAMIDA NAS CORES DO TECIDO. FORMATO OVAL: ATURA 340 MM, LARGURA 290 MM E PROFUNDIDADE 130 MM. IMAGEM ILUSTRATIVA: 			
06	9.900	BOLSA BERÇÁRIO: BOLSA TIPO BERÇÁRIO PARA USO EXCLUSIVO DOS ALUNOS NAS CRECHES MUNICIPAIS, FORNECIDAS SEM CUSTO PELO MUNICÍPIO, COMPARTIMENTO PRINCIPAL, TRÊS COMPARTIMENTOS EXTERNOS E BOLSO INTERNO EM TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM, 100% POLIÉSTER, COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 67,38 G/M² NA COR PANTONE 11-4800 TPX, TECIDO MAQUINETADO ENGOMADO, PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES NA COR PANTONE 19-4010 TPX, CONFORME ILUSTRAÇÃO ABAIXO, LOCALIZADO	ACTION	R$ 118,00	R$ 1.168.200,00

HALISSON RODRIGO CORREA:04116774681

AMESP
FLS.: 653
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

		NA PARTE DAS COSTAS DA BOLSA. CORPO PRINCIPAL, FOLE ZÍPER, FOLE FUNDO BOLSO FRONTAL E BOLSOS LATERAIS EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLICLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. BOLSO FRONTAL EM MESMO TECIDO. AMBOS OS TECIDOS COMPROVADOS POR LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIO DE ENSAIOS QUÍMICOS TÊXTEIS ACREDITADO PELO INMETRO. CORPO PRINCIPAL: COM MEDIDAS DE 360 MM COMPRIMENTO NA BASE E 340 MM NO LADO OPOSTO, POR 250 MM DE ALTURA E PROFUNDIDADE COM 200 MM NA PARTE INFERIOR E 150 MM NO LADO SUPERIOR, COM ABERTURA PRINCIPAL ATRAVÉS DE ZÍPER CONTRAPOSTO DE NÚMERO 6 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM DOIS CURSORES DE NÚMERO 6 MM NA COR PRETO, ZÍPER CONTRAPOSTO MEDINDO 390 MM ENTRE DOIS FOLES ZÍPER NA COR PANTONE 19-4010 TPX, FOLES INFERIOR COM MEDIDA APROXIMADA DE 740 MM DE COMPRIMENTO POR 200 MM DE LARGURA, NO LADO ESQUERDO E DIREITO DA BOLSA UM BOLSO COSTURADO A 10 MM DA JUNÇÃO FOLES ZÍPER COM FOLES FUNDO, COM MEDIDAS DE 200 MM DE BASE E 170 MM NA PARTE OPOSTA, COM 170 MM DE ALTURA, BASE COM COSTURA INTERNA E ABERTURA COM ELÁSTICO EMBUTIDO, NO LADO POSTERIOR DA BOLSA ABAIXO DO CADARÇO. PARTE DA FRENTE: COM MEDIDAS DE 360 MM DE LARGURA POR 250 MM DE ALTURA, COM UM BOLSO FRONTAL COM MEDIDAS DE 360 MM DE LARGURA POR 160 MM DE ALTURA NA COR PANTONE 19-4010 TPX, COM ABERTURA ATRAVÉS DE ZÍPER CONTRAPOSTO NÚMERO 6 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, SOBRE ESTE TERÁ MATERIAL TRANSPARENTE COM NO MÍNIMO ,28 MM DE ESPESSURA, ONDE SERÁ SILKADO EM FORMA DE CROMIA ILEGÍVEL O BRASÃO E LOGO DO MUNICÍPIO, BRASÃO COM 11 CM DE ALTURA PROPORCIONAL A LARGURA, MATERIAL SERÁ ACOPLADO AO TECIDO PARA NÃO HAVER A RETIRADA, FRENTE E BOLSO FRONTAL COM CANTOS ARREDONDADOS, TRAVESSA EM CADARÇO DE NO MÍNIMO 25 MM DE LARGURA TIPO CTF, NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COSTURADO A 35 MM DO ACABAMENTO SUPERIOR, ONDE SERÁ COSTURADO UMA ALÇA A 50 MM DAS LATERAIS, FRENTE E COSTAS, ALÇA EM CADARÇO DE NO MÍNIMO 25 MM DE LARGURA TIPO CTF, NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM COMPRIMENTO DE 700 MM ESTERNOS E 20 MM SOB A TRAVESSA ACABAMENTO EXTERNO: EM FRISO CO EXTRUSADO NA COR PANTONE 13-0758 TPX, NO COMPARTIMENTO PRINCIPAL E FRONTAL, DANDO ESTRUTURA E ARMAÇÃO A BOLSA. A 100 MM DA PARTE SUPERIOR, NA PARTE INTERNA DO COMPARTIMENTO PRINCIPAL LADO ESQUERDO DEVERÁ CONTER ETIQUETA INTERNA EM TECIDO RESISTENTE COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE, CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E DEMAIS INFORMAÇÕES, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO INSTITUÍDA PELO CONCELHO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL. ACABAMENTO INTERNO: BOLSO FRONTAL E COMPARTIMENTO PRINCIPAL, EM FITA DE 27 MM EM TECIDO NÃO TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, E GRAMATURA 80 G/M² LIVRE DE FTALATO. COSTURAS: A MOCHILA DEVERÁ SER			

HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681

AMESP
FLS.: 654
Assinatura

		COSTURADA COM FIO 60 100 % POLIAMIDA NAS CORES DO TECIDO. IMAGEM ILUSTRATIVA: 			
07	30.000	MOCHILA TIPO CREXE: LEVE E DE ALTA RESISTENCIA, MOCHILA EXECUTIVA IMPERMEÁVEL, PERSONALIZADA, COM QUATRO COMPARTIMENTOS, CONFECCIONADA EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. TECIDO FORRO EM TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM, 100% POLIÉSTER, COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 67,38 G/M² NA COR PANTONE 11-4800 TPX, TECIDO MAQUINETADO ENGOMADO, PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES NA COR PANTONE 19-4010 TPX, CONFORME ILUSTRAÇÃO, PARA DUBLAGEM DE TODA MOCHILA. AMBOS OS TECIDOS COMPROVADOS POR LAUDOS, FORNECIDOS POR LABORATÓRIO DE ENSAIOS QUÍMICOS TÊXTEIS ACREDITADO PELO INMETRO. CORPO PRINCIPAL, FRENTE COM 600 MM DE COMPRIMENTO POR 260 MM DE LARGURA, COSTA COM 360 MM DE COMPRIMENTO POR 260 MM DE LARGURA. TODO CORPO NA PARTE INTERNA SERÁ DUBLADA. NA PARTE INTERNA LADO POSTERIOR UM BOLSO CHAPADO COM 260 MM DE ALTURA COM MESMA LARGURA, COM 5 COMPARTIMENTOS EXTERNOS E UM INTERNO, COM ALTURA DE 400 MM, LARGURA 260 MM, FUNDO 220 MM. FECHAMENTO ATRAVÉS DE ZÍPER 8, NA COR PANTONE 19-1102 TPX, E DOIS CURSOR 8 PRETO, COM 560 MM DE COMPRIMENTO, COSTURA NO MEIO DE DOIS FOLE ZÍPER NACOR PANTONE 19-1102 TPX, FOLE EM CADARÇO TIPO CTF 25 MM, COSTURADO DUPLO, ENTRE O CADARÇO UMA ARMAÇÃO EM METAL EM ARAME 3 MM COM 480 MM DE COMPRIMENTO COM SUAS PONTAS DOBRADAS PARA AUXILIAR NA ABERTURA DA BOLSA, ABERTURA TOTAL DE 260 MM POR 260 MM, NO ZÍPER DOIS TERMINAIS COM 50 MM POR 25 MM, E MESMO MATERIAL DA BOLSA. FOLE LATERAL 400 MM DE ALTURA POR 180 MM NA PARTE INFERIOR E 220 MM NA PARTE SUPERIOR, SOBRE ESTE NA PARTE INFERIOR DOIS BOLSOS COM MEDIDAS DE 180 MM POR 180 MM, BOLSO FORRADO, ACABAMENTO NA PARTE SUPERIOR COSTURA REBATIDA. NA PARTE INTERNA DO COMPARTIMENTO PRINCIPAL LADO ESQUERDO CONTER ETIQUETA INTERNA, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO INSTITUÍDA PELO CONMETRO. ACABAMENTO EXTERNO EM FRISO CO EXTRUSADO NA COR PANTONE 13-0758 TPX. FRENTE: COMPOSTA POR 1 BOLSO FRONTAL COM MEDIDAS 260 MM POR 260 MM POR 60 MM DE PROFUNDIDADE. ABERTURA ATRAVÉS DE ZÍPER NÚMERO 6 NA COR PANTONE 19-1102 TPX, E DOIS CURSOR PRETO, FOLE E ZÍPER COM 640 MM DE COMPRIMENTO, FUNDO COM 400 MM DE COMPRIMENTO, SOBRE ESTE BOLSO	ACTION	R$ 131,00	R$ 3.930.000,00

HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681

AMESP
FLS.: 655
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

		CHAPADO COM ABERTURA EM ZÍPER NÚMERO 6, NA COR PANTONE 19-1102 TPX, E DOIS CURSOR 6 PRETO, BOLSO COM 190 MM DE ALTURA, SOBRE ESTE UM MATERIAL TRANSPARENTE DE 28 MM ONDE SERÁ IMPRESSO ATRAVÉS DE SERIGRAFIA ILEGÍVEL, BRASÃO E NOME DO MUNICÍPIO MATERIAL SERÁ ACOPLADO AO TECIDO PARA NÃO HAVER A RETIRADA, SERÁ COSTURADO A 70 MM DO CADARÇO DO ZÍPER. NA PARTE INTERNA UM BOLSO CHAPADO, 150 MM DE ALTURA POR 260 MM DE LARGURA, SOB O BOLSO NA PARTE SUPERIOR UMA ALÇA PARA MÃO COM 480 MM DE COMPRIMENTO POR 25 DE LARGURA EM CADARÇO NA COR PANTONE 19-1102 TPX. COSTAS: ALMOFADADA, CONFECCIONADA NA COR PANTONE 19-4010 TPX, ACOPLADA COM ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILÍMETROS, E FORRO RIP STOP. ALÇAS DE OMBRO E ALÇA DE MÃO SERÁ COSTURADAS JUNTAS SOB REFORÇO NA PARTE SUPERIOR, REFORÇO EM CADARÇO DE NO MÍNIMO 30MM NA COR PANTONE 19-4010 TPX, A 70 MM DO ZÍPER, ALÇA DE MÃO FIXADA SOB ALÇA DE OMBRO COM UM INTERVALO DE 150 MM NO CENTRO. ALÇA DE OMBRO ALMOFADADA COM ESPUMA DE QUATRO MILÍMETROS PARA MELHOR ACOMODAÇÃO EDISTRIBUIÇÃO DE PESO, COM 360 MM DE COMPRIMENTO POR 60 MM DE LARGURA, NA PARTE SUPERIOR DEVERÁ TER 20 MM EMBUTIDOS NO REFORÇO, NA PONTA OPOSTA SERÁ FIXADO NA ALÇA UM REGULADOR DE 25 MM NA COR PRETA. ALÇA INFERIOR EM CADARÇO 25 MM DE NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM 460 MM DE COMPRIMENTO, 40 MM EMBUTIDOS COM UM REFORÇO TRIANGULAR MEDINDO 50 MM X 50 MM X 70 MM NA COR PANTONE 19-4010 TPX. ACABAMENTO EXTERNO EM VIÉS DE POLI CLORETO DE VINILA, CO EXTRUSADO 4/11 MM NA COR PANTONE 13-0758 TPX, FRENTE, COSTA E BOLSO. ACABAMENTO INTERNO EM TODAS AS COSTURAS, EM FITA DE 30 MM EM VIÉS TIPO BONEON NA COR PANTONE 11-4800 TPX. A MOCHILA DEVERÁ SER COSTURADA COM FIO 60 100 % POLIAMIDA NAS CORES DO TECIDO. IMAGEM ILUSTRATIVA: 			
08	60.000	ESTOJO ESCOLAR FUNDAMENTAL. ESTOJO ESCOLAR EM DUAS PARTES, PARTE SUPERIOR EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. COM MEDIDA DE 240 MM DE COMPRIMENTO POR 140 MM DE LARGURA E 45 MM DE ALTURA, COM ACABAMENTO EM FRISO EXTRUSADO EM POLI CLORETO DE VINILA 4/11 MM NA COR PANTONE 13-0758 TPX. SOBRE ESTE MATERIAL TRANSPARENTE DE NO MÍNIMO 28 MM ONDE SERÁ IMPRESSO ATRAVÉS DE	ACTION	R$ 24,95	R$ 1.497.000,00

HALISSON RODRIGO CORREA 04115774681

AMESP
FLS.: 656
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

		SILK PELO PROCESSO DE CROMIA ILEGÍVEL O NOME E BRASÃO DO MUNICÍPIO, MATERIAL SERÁ ACOPLADO AO TECIDO PARA NÃO HAVER A RETIRADA, FORNECIDOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PARTE SUPERIOR SERÁ UNIDO COM INFERIOR POR ZÍPER CONTRAPOSTO NÚMERO 8 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM UM CURSOR PRETO MEDINDO 42 CM DE COMPRIMENTO, CANAL DO ZÍPER EM MATERIAL, NA COR PANTONE 19-4010 TPX, EM TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP, MEDIDAS APROXIMADAS DE 240 MM DE COMPRIMENTO POR 140 MM DE LARGURA POR 45 MM DE ALTURA MEDIDA TOTAL, PARTE INFERIOR COM MEDIDA DE 240 MM DE COMPRIMENTO POR 140 MM DE LARGURA POR 35 MM DE ALTURA, CONFECCIONADO E CONFORMADA EM MATERIAL POLYROLL COM ÓTIMA DUREZA PARA DAR UMA CONFORMAÇÃO PERFEITA, POLYROLL COM DENSIDADE DE 150 KG/M³ E ESPESSURA DE 5 MILÍMETROS, ACABAMENTO INTERNO COM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA 120 G/M², TECIDO DENOMINADO HELANCA LIGHT NA COR PANTONE 13-0758 TPX, TECIDO EXTERNO EM TECIDO NA COR PANTONE 19- 4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP TRIANGULO 4X4X4 MM, 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 102,02 G/M² E ESPESSURA DE 0,28 MM, CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. ACABAMENTO EXTERNO BRILHO. ACABAMENTO NAS JUNÇÕES INTERNAS EM TECIDO NÃO TECIDO NA COR PANTONE 19- 4010 TPX, EM TODAS AS COSTURAS. COSTURA DO ESTOJO, DEVERÁ SER COSTURADA COM FIO 60 100 % POLIAMIDA NAS CORES DO TECIDO. FORMATO RETANGULAR: ATURA 45 MM, COMPRIMENTO 240 MM, LARGURA 140 MM. IMAGEM ILUSTRATIVA: 			
09	75.000	MOCHILA PARA USO DOS ALUNOS FUNDAMENTAL: MOCHILA ESCOLAR - ENSINO UNDAMENTAL. MOCHILA COM TRÊS COMPARTIMENTOS, CORPO PRINCIPAL, FOLE ZÍPER POSTERIOR, FOLEFUNDO, DETALHE DO BOLSO INFERIOR, FOLE ZÍPER HORIZONTAL, ALÇAS DAS COSTAS BOLSO FRONTAL, FOLE DO ZÍPER ANTERIOR, FOLES ZÍPER VERTICAL, CANAL DO ZÍPER E REFORÇO DE ALÇA, EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS REDENCIADOS. FORRO EM TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM, 100% POLIÉSTER, COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 67,38 G/M² NA COR PANTONE 11-4800 TPX. TECIDO MAQUINETADO ENGOMADO, PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES NA COR PANTONE 19-4010 TPX, CONFORME ILUSTRAÇÃO, PARA DUBLAGEM DA COSTA. AMBOS OS TECIDOS COMPROVADOS POR LAUDOS, FORNECIDOS POR LABORATÓRIO DE ENSAIOS QUÍMICOS TÊXTEIS ACREDITADO PELO INMETRO. MOCHILA CONFORTÁVEL PARA USO COSTAL, EM FORMATO OVAL. COMPARTIMENTO FRONTAL: COM MEDIDA DE 400 MM DE ALTURA POR 300 MM DE LARGURA.	ACTION	R$ 96,00	R$ 7.200.000,00

HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681

AMESP
FLS.: 657
Assinatura

		FUNDO DO COMPARTIMENTO EM MATERIAL DE BOA QUALIDADE, NA COR PANTONE 19-4010 TPX, SOBRE ESTE UM BOLSO CHAPADO COM MEDIDAS DE 130 MM DE ALTURA POR 300 MM DE LARGURA COM ACABAMENTO EM COSTURA NA PARTE SUPERIOR "BARRINHA DE 6 MM" A 80 MM DO FUNDO DO BOLSO, SENDO O COMPARTIMENTO TODO UTILIZÁVEL, FRENTE DO COMPARTIMENTO COMPOSTO POR UM BOLSO CENTRAL, CONTORNADO POR ZÍPER NA COR PANTONE 19-1102 TPX, NÚMERO 6 MM, COM MEDIDAS DE 250 MM DE ALTURA POR 210 MM DE LARGURA, EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. BOLSO EM FORMATO DE U INVERTIDO,ONDE SERÁ IMPRESSO EM FORMA DE CROMIA ILEGÍVEL O BRASÃO DO MUNICÍPIO, NOME DO MUNICÍPIO, MATERIAL SERÁ ACOPLADO AO TECIDO PARA NÃO HAVER A RETIRADA, ARTE A SER FORNECIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. NA EXTREMIDADE DO BOLSO FRONTAL TERÁ QUATRO FOLES: FOLES SUPERIOR HORIZONTAL ACOMPANHANDO DESENHO OVAL DA MOCHILA, COM 75 MM DE ALTURA POR 170 MM NA PARTE INFERIOR E 250 MM NA PARTE SUPERIOR, MEDIDAS APURADAS ONDE TERMINAM AS COSTURAS NA COR PANTONE 19-4010 TPX, FOLES INFERIOR HORIZONTAL OU DETALHE DO BOLSO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, COM 75 MM NA PARTE CENTRAL E 100 MM ONDE TERMINA O ZÍPER DO BOLSO, COM A PARTE SUPERIOR COM ACABAMENTO EM VIÉS TIPO BONEON DE 25 MM DE LARGURA TIPO CTF NA COR PANTONE 19-1102 TPX, FITA 100% POLIPROPILENO, DOIS FOLES LATERAIS NA VERTICAL EM FORMATO ERGONÔMICO COM LARGURA DE 40 MM NA PARTE INFERIOR E 50 MM NA PARTE SUPERIOR. COMPARTIMENTO PRINCIPAL: ABERTURA SUPERIOR EM ZÍPER NÚMERO 8 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COSTURADO NO MEIO DE DOIS FOLES ZÍPER, COM O MESMO COMPRIMENTO DO ZÍPER, COM O FOLE ZÍPER ANTERIOR COM 30 MM DE LARGURA POR 620 MM DE COMPRIMENTO, NA COR PANTONE 19-4010 TPX, FOLE ZÍPER POSTERIOR COM 100 MM DE LARGURA POR 620 MM DE COMPRIMENTO COR A DEFINIR, PERFAZENDO UM TOTAL DE 140 MM DE LARGURA, CENTRALIZADO NO FOLE POSTERIOR UMA ALÇA DE MÃO EM CADARÇO DE NO MÍNIMO 25 MM DE LARGURA TIPO CTF, NA COR PANTONE 19-1102 TPX, 300 MM DE COMPRIMENTO, COM SUAS PONTAS DOBRADAS E COSTURADAS COM UM REFORÇO EM X COM 40 MM DE COMPRIMENTO POR 20 MM ATRAVÉS DE MAQUINA TRAVETTE, COM UM INTERVALO DE 120 MM ENTRE OS REFORÇOS, NA PARTE SUPERIOR CENTRALIZADA UM REFORÇO EM MATERIAL NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS, COM MEDIDAS 100 MM DE COMPRIMENTO POR 80 MM DE LARGURA, FORRANDO O CADARÇO, RESULTANDO EM UM APOIO DE MÃO, SOB ESTE NA PARTE INTERNA DO FOLE POSTERIOR, SERÁ COSTURADO UM CADARÇO DE 40 MM POR 200 MM DE			

HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681

AMESP
FLS.: 658
Assinatura

		COMPRIMENTO PARA DAR REFORÇO A ALÇA DE MÃO, CADARÇO EM COR NEUTRA, FOLES INFERIOR COM APROXIMADAMENTE 660 MM DE COMPRIMENTO POR 110 MM DE LARGURA, CONTENDO UM BOLSO LATERAL EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS, COM MEDIDAS DE 150 MM DE LARGURA POR 150 MM DE ALTURA, FECHAMENTO DO BOLSO NA PARTE INFERIOR POR COSTURA INTERNA, BOLSO NA COR PANTONE 19-4010 TPX,, COM FECHAMENTO NA PARTE SUPERIOR EM CORDEL GUARNECIDO DE BORRACHA, DE 25 MM DE LARGURA NA COR PANTONE 19-4010 TPX,, COSTURADO DOBRADO COM 12 MM DE CADA LADO, NA JUNÇÃO DA COSTURA DO FOLES INFERIOR COM O SUPERIOR NO LADO ESQUERDO DA MOCHILA, PARA SUPORTE DE UM PORTA LIQUIDO TIPO SQUEEZE. DEVERÁ CONTER NA PARTE INTERNA DO COMPARTIMENTO PRINCIPAL LADO ESQUERDO ETIQUETA INTERNA EM TECIDO RESISTENTE COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE, CNPJ, COMPOSIÇÃO DOS TECIDOS E DEMAIS INFORMAÇÕES, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO INSTITUÍDA PELO CONSELHO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL. COSTAS: NA COR PANTONE 19-4010 TPX, EM TECIDO RIP STOP, COM PLASTIFICAÇÃO EM POLI CLORETO DE VINILA, ACOPLADA COM ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILÍMETROS, E FORRADO COM TECIDO PARA DUBLAGEM DAS COSTAS, TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM , TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM , 100% POLIÉSTER, COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 67,38 G/M² NA COR PANTONE 11-4800 TPX, TECIDO MAQUINETADO ENGOMADO, PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES CONFORME ILUSTRAÇÃO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, E DETALHADO COM DUAS COSTURAS NA VERTICAL EM FORMA DE ARCO COM MEDIDA DE 50 MM NO CENTRO, AS COSTURAS INICIAM E TERMINAM NA PARTE ARREDONDADA INFERIOR E ABAIXO DO REFORÇO DAS ALÇAS. ALÇAS DE OMBRO EM FORMATO ANATÔMICO, ALÇA DE OMBRO SERÁ COSTURADA SOB REFORÇO NA PARTE SUPERIOR, REFORÇO EM CADARÇO DE NO MÍNIMO 25 MM DE LARGURA TIPO CTF, NA COR PANTONE 19-1102 TPX, A 30 MM DO FRISO SUPERIOR, CENTRALIZADO NA COSTA HAVERÁ UM IDENTIFICADOR DE ALUNO, COM 100 MM DE COMPRIMENTO POR 40 MM DE ALTURA, EM FORMA DE SERIGRAFIA LEGÍVEL NA COR PANTONE 11-4800 TPX, COM ESCRITA ALUNO, SERIE, E TELEFONE, CONFORME ILUSTRAÇÃO, ESCRITA COR NA COR PANTONE 19-4010 TPX, SOBRE O REFORÇO HAVERÁ COSTURA EM X COM MEDIDA DE 40 MM DE COMPRIMENTO POR 20 MM DE ALTURA SOBRE AS ALÇAS. ALÇA DE OMBRO COM DESENHO ANATÔMICO, PARA MELHOR ACOMODAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PESO, ALMOFADADA COM ESPUMA DE POLIPROPILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILÍMETROS COM 470 MM DE COMPRIMENTO POR 70 MM DE LARGURA, NA PARTE SUPERIOR DEVERÁ TER 20 MM EMBUTIDOS NO REFORÇO, NA PONTA OPOSTA AO LADO SUPERIOR SERÁ FIXADO DIRETO NA ALÇA, COM REFORÇO EM X, UM REGULADOR TRIPLO DE 25 MM, MEDIDA AFERIDO NA PARTE INTERNA, PARTE EXTERNA			

HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681

AMESP
FLS.: 659
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

		COM 40 MM DE COMPRIMENTO POR 30 MM DE LARGURA COM PERFEITO ACABAMENTO, EM MATERIAL PLÁSTICO PRETO OU OLICETAL NA COR PANTONE 19- 1102 TPX. ACABAMENTO DA ALÇA EM VIÊS TIPO BONEON DE 25 MM DE LARGURA NA COR PANTONE 19-1102 TPX, FITA 100% POLIPROPILENO, ALÇA INFERIOR EM CADARÇO DE 25 MM DE LARGURA TIPO CTF NA COR PANTONE 19-1102 TPX, FITA 100% POLIPROPILENO, COM 440 MM DE COMPRIMENTO, COM 40 MM EMBUTIDOS COSTURADOS COM UM REFORÇO TRIANGULAR EM MESMO TECIDOPRINCIPAL, MEDINDO 50 MM X 50 MM X 70 MM, COM REFORÇO EM X COSTURADA A 30 MILÍMETROS DA PARTE INFERIOR DA COSTA. CABAMENTO EXTERNO EM FRISO EXTRUSADO NA COR PANTONE 13-0758 TPX, COMPARTIMENTO PRINCIPAL COR A DEFINIR. DANDO ARMAÇÃO A MOCHILA. ACABAMENTO INTERNO DOS BOLSOS E CORPO FRENTE E COSTA, EM FITA DE 27 MM NA COR PANTONE 19-4010 TPX, EM TECIDO NÃO TECIDO COR A DEFINIR, E GRAMATURA 80 G/M². COSTURA: A MOCHILA DEVERÁ SER COSTURADA COM FIO 60 100 % POLIAMIDA NAS CORES DO TECIDO. MEDIDAS: MOCHILA OVAL COM MEDIDAS: ALTURA DE 400 MM, LARGURA DE 300 MM E PROFUNDIDADE DE 140 MM. IMAGEM ILUSTRATIVA: 			
10	75.000	MOCHILA EJA: MOCHILA PARA ALUNOS DO ENSINO EJA: MOCHILA CONFORTÁVEL PARA USO COSTAL, EM FORMATO OVAL, COM MEDIDAS DE: ALTURA 430 MM, LARGURA 300 MM E PROFUNDIDADE 145 MM COM QUATRO COMPARTIMENTOS. COMPARTIMENTO PRINCIPAL, COMPARTIMENTO FRONTAL OU BOLSO FRONTAL CONFORMADO E DOIS COMPARTIMENTOS LATERAIS. COMPARTIMENTO PRINCIPAL, FOLE ZÍPER, FOLE FUNDO, RECORTE FRONTAL HORIZONTAL, ALÇAS, BOLSOS LATERAIS, DETALHES VERTICAIS DO BOLSO FRONTAL, DETALHE HORIZONTAL E REFORÇO DE ALÇA, EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. BOLSO FRONTAL CONFORMADO EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP TRIANGULO 4X4X4 MM, 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 102,02 G/M² E ESPESSURA DE 0,28 MM, CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. TECIDO FORRO EM TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM, 100% POLIÉSTER, COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 67,38 G/M² NA COR PANTONE 11-4800 TPX, TECIDO MAQUINETADO ENGOMADO, PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES NA COR PANTONE 19-4010 TPX, CONFORME ILUSTRAÇÃO, PARA DUBLAGEM DA COSTA. AMBOS OS TECIDOS COMPROVADOS POR LAUDOS, FORNECIDOS POR LABORATÓRIO DE ENSAIOS QUÍMICOS, TÊXTEIS ACREDITADO	ACTION	R$ 135,00	R$ 10.125.000,00

HALISSON RODRIGO CORREA 04115774681

AMESP
FLS.: 660
Assinatura

		PELO INMETRO. COMPARTIMENTO FRONTAL: COM MEDIDA DE 380 MM DE ALTURA POR 300 MM DE LARGURA, 40 MM DE FUNDO. FUNDO DO COMPARTIMENTO EM TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP, SENDO O COMPARTIMENTO TODO UTILIZÁVEL. FRENTE DO OMPARTIMENTO COMPOSTO POR UM BOLSO CENTRAL, COM MEDIDAS DE 380 MM DE ALTURA POR 300 MM DE LARGURA, POR 40 MM DE PROFUNDIDADE, BOLSO CONFORMADO, COM ABERTURA NA PARTE SUPERIOR POR ZÍPER 6 MM NA COR PANTONE 19-1103 TPX, COM UM CURSOR 6 MM PRETO COM 360 MM DE COMPRIMENTO, COM ACABAMENTO EM FRISO CO EXTRUSADO NA COR PANTONE 13-0758 TPX. PARTE CONFORMADA COM 330 MM DE ALTURA POR 230 MM DE LARGURA, SUBLIMADO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, ONDE SERÁ IMPRESSO A LOGO E BRASÃO DO MUNICÍPIO, NA PARTE SUPERIOR. PARTE INFERIOR UM DETALHE, COM 50 MM ALTURA, POR 300 MM DE COMPRIMENTO, NA COR PANTONE 19-4010 TPX, COM SULCOS DE 2 MM EM BAIXO RELEVO A CADA 50 MM. PARTE CONFORMADA COM 230 MM DE LARGURA POR 330 MM DE ALTURA. ESTRUTURA: HELANCA LIGHT 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA 120 G/M², FILME PVC, POLYROLL, TECIDO EXTERNO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP TRIANGULO 4X4X4 MM, 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 102,02 G/M² E ESPESSURA DE 0,28 MM, CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. ACABAMENTO BRILHO. DETALHE LATERAL, OU FOLES DO BOLSO FRONTAL EM MESMO TECIDO DO DETALHE NA COR PANTONE 19-4010 TPX, COM 45 MM DE LARGURA POR 330 MM DE ALTURA, ARTE DA LOGO E BRASÃO SERÁ FORNECIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. COMPARTIMENTO PRINCIPAL: ABERTURA SUPERIOR EM ZÍPER CONTRAPOSTO NÚMERO 8 MM, NA COR PANTONE 19-1102TPX, COSTURADO NO MEIO DE DOIS FOLES ZÍPER NA COR PANTONE 19-4010 TPX, COM O FOLE ZÍPER POSTERIOR, COM 790 MM DE COMPRIMENTO, POR 70 MM DE LARGURA NO CENTRO E COM 90 MM NAS PONTAS,FOLE ZÍPER ANTERIOR COM 730 DECOMPRIMENTO POR 65 MM DE LARGURA, FOLE ANATÔMICO PARA DAR CAIMENTO A PARTE FRONTAL, FOLES INFERIOR COM APROXIMADAMENTE 660 MM DECOMPRIMENTO POR 145 MM DE LARGURA, CONTENDO DOIS BOLSOS LATERAIS EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, EM MESMO TECIDO DO DETALHE. COM MEDIDAS DE 150 MM DE LARGURA POR 150 MM DE ALTURA, FECHAMENTO DO BOLSO NA PARTE INFERIOR POR COSTURA INTERNA, BOLSO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, COM FECHAMENTO NA PARTE SUPERIOR EM CORDEL GUARNECIDO DE BORRACHA, DE 25 MM DE LARGURA NA CORPANTONE 19-4010 TPX, COSTURADO DOBRADO COM 12 MM DE CADA LADO. NA JUNÇÃO DA COSTURA DO FOLES INFERIOR COM O SUPERIOR. DEVERÁ CONTER NA PARTE INTERNA DO COMPARTIMENTO PRINCIPAL LADO ESQUERDO ETIQUETA INTERNA EM TECIDO RESISTENTE COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE, CNPJ, COMPOSIÇÃO DOS TECIDOS E DEMAIS INFORMAÇÕES, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO INSTITUÍDA PELO CONSELHO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO EQUALIDADE INDUSTRIAL.COSTAS: EM TECIDO NA COR PANTONE 19- 4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EMTELA EFEITO RIP STOP, ACOPLADA COM ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILÍMETROS, E			

HALISSON RODRIGO CORREA 04115774681

AMESP
FLS.: 661
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

		FORRADO COMTECIDO PARA DUBLAGEM DAS COSTAS, TECIDO FORRO EM TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM, 100% POLIÉSTER, COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 67,38 G/M² NA COR PANTONE 11-4800 TPX, TECIDO MAQUINETADO ENGOMADO, PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES NA COR PANTONE 19-4010 TPX, DETALHADO COM UMA COSTURA EM FORMA DE MEIA LUA NA HORIZONTAL NA PARTE INFERIOR COM 100 MM DE ALTURA NO CENTRO, E DUAS COSTURAS NA VERTICALEM FORMA DE ARCO COM MEDIDA DE 50 MM NO CENTRO, AS COSTURAS INICIAM ETERMINAM NA PARTE ARREDONDADA INFERIOR E ABAIXO DO REFORÇO DAS ALÇAS. ALÇA DE MÃO E ALÇAS DE OMBRO EM FORMATO ANATÔMICO, ALÇA DE OMBRO SERÁ COSTURADA SOB REFORÇO NAPARTE SUPERIOR, REFORÇO EM CADARÇO DE NO MÍNIMO 30 MM DE LARGURA TIPO CTF NA COR PANTONE 19-4010 TPX, A 30 MM DA COSTURA SUPERIOR, CENTRALIZADO NA COSTA HAVERÁ UM IDENTIFICADOR DE ALUNO, COM 110 MM DE COMPRIMENTO POR 50 MM DE ALTURA, EM FORMA DE SERIGRAFIA LEGÍVEL NA COR PANTONE 11- 4800 TPX, COM ESCRITA ALUNO, SERIE, E TELEFONE, ESCRITA NA COR PANTONE 19- 4010 TPX, SOBRE O REFORÇO HAVERÁ COSTURA EM X COM MEDIDA DE 20 MM DECOMPRIMENTO POR 20 MM DE ALTURA EM AMBAS AS ALÇAS. ALÇA DE OMBRO COM DESENHO ANATÔMICO, PARA MELHOR ACOMODAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PESO, ALMOFADADA COM ESPUMA DE POLIPROPILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILÍMETROS COM 470 MM DE COMPRIMENTO POR 65 MM DE LARGURA, NA PARTE SUPERIOR DEVERÁ TER 20 MM EMBUTIDOS NO REFORÇO, NA PONTA OPOSTA AO LADO SUPERIOR SERÁ FIXADO DIRETO NA ALÇA, COM REFORÇO EM X, UM REGULADOR TRIPLO DE 30 MM, MEDIDA AFERIDO NA PARTE INTERNA, PARTE EXTERNA COM 45 MM DE COMPRIMENTO POR 35 MM DE LARGURA COM PERFEITO ACABAMENTO, EM MATERIAL PLÁSTICO OU POLICETAL NA COR PANTONE 19-1103 TPX. ACABAMENTO DA ALÇA EM VIÉS TIPO BONEON DE NO MÍNIMO 25 MM DE LARGURA NA COR PANTONE 19- 1103 TPX, ALÇA INFERIOR EM CADARÇO DE NO MÍNIMO 30 MM DE LARGURA TIPO CTF NA COR PANTONE 19-4010 TPX, COM 500 MM DE COMPRIMENTO, COM 40 MM EMBUTIDOS COSTURADOS COM UM REFORÇO TRIANGULAR NA COR PANTONE 19-4010 TPX, MEDINDO 50 MM X 50 MM X 70 MM, COM REFORÇO EM X COSTURADA A 30 MILÍMETROS DA PARTE INFERIOR DA EMENDA DOS FOLES NA PARTE INFERIOR. ACABAMENTO EXTERNO EM VIÉS DE POLI CLORETO DE VINILA, CO EXTRUSADO 4/11 MM NA COR PANTONE 13-0758 TPX, FRENTE, COSTA E BOLSO. MOCHILA OVAL: ALTURA DE 430 MM, LARGURA DE 300 MM, PROFUNDIDADE DE 145 MM. ACABAMENTO INTERNO EM TODAS AS COSTURAS, EM FITA DE 27 MM EM VIÉS TIPO BONEON NA COR PANTONE 19-4010 TPX. A MOCHILA DEVERÁ SER COSTURADA COM FIO 60 100 % POLIAMIDA NAS CORES DO TECIDO. A MOCHILA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL MODERNO E RESISTENTE. IMAGEM ILUSTRATIVA: 			

HALISSON RODRIGO CORREA 04115774681

AMESP
FLS.: 662
Assinatura

11	9.900	PASTA PROFESSOR EM COURO ECOLÓGICO: BOLSA PARA TRANSPORTE DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA O CORPO DOCENTE: BOLSA PARA PROFESSORS DA REDE MUNICIPAL, PARA ENTREGA GRATUITA. BOLSA COM TRÊS COMPARTIMENTOS: COMPARTIMENTO PRINCIPAL, FRENTE E COSTAS EM MATERIAL SINTÉTICO DENOMINADO COURO ECOLÓGICO, COM ESPESSURA DE 1.0 MM COM GRAVAÇÃO CASCO, COM MALHA 100% ALGODÃO, MATERIAL NA COR PANTONE 19-4010 TPX. MATERIAL ACOPLADO COM ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILÍMETROS, FORRADA COM TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM, 100% POLIÉSTER, COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 67,38 G/M² NA COR PANTONE 11-4800 TPX, COM ESCRITA ALUNO, SERIE, E TELEFONE, ESCRITA NA COR PANTONE 19-4010 TPX. CORPO PRINCIPAL: BOLSA COM MEDIDAS DE 300 MM DE ALTURA, POR 400 MM DE COMPRIMENTO, POR 100 MM DE PROFUNDIDADE, FECHAMENTO DO CORPO PRINCIPAL ATRAVÉS FOLE ZÍPER, ZÍPER CONTRAPOSTO NÚMERO 8 NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM DOISCURSORES NÚMERO 8 NA COR PRETO, COM APROXIMADAMENTE 1040 MM DE COMPRIMENTO ENTRE DOIS FOLES ZÍPER NA COR PANTONE 19-4010 TPX, FOLE ZÍPER ANTERIOR COM 35 MM DE LARGURA E FOLE ZÍPER POSTERIOR COM 50 MM DE LARGURA, PERFAZENDO UM TOTAL DE 100 MM COM O ACABAMENTO, FUNDO COM MEDIDAS DE 285 MM DE COMPRIMENTO POR 100 MM DE LARGURA EM MATERIAL COURO SINTÉTICO 1.0 DE ESPESSURA NA COR PANTONE 19-4010 TPX, FUNDO COM REFORÇO EM PAPELÃO COURO 80, COM 270 MM NA COR PANTONE 19-4010 TPX, DE COMPRIMENTO POR 80 MM DE LARGURA, ALMOFADADA COM ESPUMA EM POLIETILENO EXPANDIDA DE 4 MM, E FORRADO COM TECIDO MAQUINETADO LOSANGO 8 X 5 MM NA COR PANTONE 11- 4800 TPX, COM ESCRITA EDUCAÇÃO E SÍMBOLOS DE LÁPIS RÉGUA BORRACHA COR A DEFINIR, CONFORME ILUSTRAÇÃO ABAIXO, NA COR PANTONE 19-4010 TPX 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA DE 67,38 G/M² E ESPESSURA DE .23 MM. FRENTE COM MEDIDAS DE 300 MM DE ALTURA POR 400 MM DE COMPRIMENTO, EM MATERIAL COURO ECOLÓGICO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, NA FRENTE HAVERÁ UM RECORTE NA HORIZONTAL FORMANDO UM BOLSO CHAPADO A 80 MM DA PARTE SUPERIOR, COM FACHAMENTO ATRAVÉS DE ZÍPER CONTRAPOSTO NÚMERO 8 NA COR PANTONE 19-1102 TPX, SOBRE ESTE HAVERÁ UM MATERIAL TRANSPARENTE COM .28 MM DE ESPESSURA, ONDE SERÁ IMPRESSO ATRAVÉS DE SILK CROMOMIA ILEGÍVEL A LOGO DA EDUCAÇÃO E BRASÃO DO MUNICÍPIO E COMPLETANDO TODA ÁREA DO BOLSO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, CONFORME IMAGEM ILUSTRATIVA.FRENTE ALMOFADADA COM ESPUMA EM POLIETILENO EXPANDIDA DE 4 MM NA PARTE SUPERIOR DA FRENTE E COSTAS HAVERÁ UMA ALÇA DE MÃO EM MATERIAL COURO ECOLÓGICO, COM 40 MM DE LARGURA POR 350 MM DE COMPRIMENTO, CENTRALIZADA COM DISTÂNCIA DE 100 MM DE UMA COSTURA A OUTRA, ALÇA SERÁ DOBRADA E COSTURADA NA LATERAL DANDO IMPRESSÃO DE UM MANETE, A COSTURA DEVE TER 220 MM DE COMPRIMENTO, NO LADO ESQUERDO DA ALÇA DE MÃO HAVERÁ UM PORTA ALÇA COM 30 MM DE ALTURA EM MESMA ALÇA DE MÃO, ONDE HAVERÁ UM SUPORTE PARA ALÇA TIPO TRIÂNGULO EM MATERIAL POLICETAL OU POLIPROPILENO COR A DEFINIR, O MESMO HAVERÁ NA PARTE DAS COSTAS NO LADO DIREITO DA ALÇA DE MÃO, ALÇA REMOVÍVEL	ACTION	R$ 150,00	R$ 1.485.000,00

HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681

AMESP
FLS.: 663
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

		ATRAVÉS DE MOSQUETÃO 35 MM GIRATÓRIO NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM 1400 MM DE COMPRIMENTO POR 30 MM DE LARGURA, EM UMA DAS PONTAS HAVERÁ UM REGULADOR 35 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, PARA REGULAGEM DE ALTURA. COSTAS, COM MESMA MEDIDA E MATERIAL DA FRENTE, COM BOLSO CHAPADO NA PARTE EXTERNA COM 250 MM DE ALTURA, E ACABAMENTO ATRAVÉS DE COSTURA EM B ARRA. NA PARTE INTERNA HAVERÁ BOLSO PARA COMPUTADOR EM MATERIAL COURO ECOLÓGICO COM 230 MM DE ALTURA, FORRADA COM TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM, 100% POLIÉSTER, COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 67,38 G/M², TECIDO MAQUINETADO ENGOMADO, PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES CONFORME ILUSTRAÇÃO, SOBRE ESTE BOLSO CHAPADO COM ALTURA DE 120 MM, E DIVIDIDO COM TRÊSCOSTURAS NO CENTRO PARA CANETEIRO COSTA ALMOFADADA COM ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDA DE 4 MM, E FORRADO COM MATERIAL TECIDO FORRO. ACABAMENTO NAS JUNÇÕES DOS TECIDOS NA PARTE INTERNA EM VIÉS TIPO BONEÃO DE 30 MM NA COR PANTONE 19-4010 TPX. ACABAMENTO: FRENTE E COSTAS PARTE EXTERNA EM FRISO EXTRUSADO 4/11 MM NA COR PANTONE 13-0758 TPX, PARA DAR ARMAÇÃO A BOLSA. A 100 MM DA PARTE SUPERIOR, NA PARTE INTERNA DO COMPARTIMENTO PRINCIPAL LADO ESQUERDO DEVERÁ CONTER ETIQUETA INTERNA EM TECIDO RESISTENTE COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE, CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E DEMAIS INFORMAÇÕES, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO INSTITUÍDA PELO CONCELHO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL. COSTURAS: TODAS AS COSTURAS DEVERÃO SER FEITAS COM FIO 60, 100 % POLIAMIDA NA COR DO TECIDO. IMAGEM ILUSTRATIVA. 			
12	9.900	BOLSA PARA TRANSPORTE DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA O CORPO DOCENTE: BOLSA PARA PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL, PARA ENTREGA GRATUITA. BOLSA ESTILO PASTA PROFESSOR, EM TRÊS COMPARTIMENTOS: COMPARTIMENTO PRINCIPAL, FRENTE E COSTAS EM MATERIAL SINTÉTICO DENOMINADO COURO ECOLÓGICO, COM ESPESSURA DE 1.0 MM COM GRAVAÇÃO CASCO SEMI BRILHO, COM MALHA 100% ALGODÃO, MATERIAL NA COR PANTONE 19-1103 TPX. MATERIAL ACOPLADO COM ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILÍMETROS, FORRADA COM TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM, 100% POLIÉSTER, COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 67,38 G/M² NA COR PANTONE 11-4800 TPX, TECIDO MAQUINETADO ENGOMADO, PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES CONFORME ILUSTRAÇÃO NA COR PANTONE 19-4010 TPX. CORPO PRINCIPAL: BOLSA COM MEDIDAS DE 300 MM DE ALTURA, POR 400 MM DE COMPRIMENTO, POR 140 MM DE PROFUNDIDADE, FECHAMENTO DO CORPO PRINCIPAL ATRAVÉS FOLE ZÍPER, ZÍPER CONTRAPOSTO NÚMERO 8 NA COR PANTONE	ACTION	R$ 150,00	R$ 1.485.000,00

HALISSON N. RODRIGO CORREA 04115774631 81

AMESP
FLS.: 664
Assinatura

		19-1103 TPX, COM DOIS CURSORES NÚMERO 8 NA COR PRETO, COM APROXIMADAMENTE 1040 MM DE COMPRIMENTO ENTRE DOIS FOLES ZÍPER NA COR PANTONE 19-4010 TPX, FOLE ZÍPER ANTERIOR COM 35 MM DE LARGURA E FOLE ZÍPER POSTERIOR COM 50 MM DE LARGURA, PERFAZENDO UM TOTAL DE 100 MM COM O ACABAMENTO, FUNDO COM MEDIDAS DE 285 MM DE COMPRIMENTOPOR 100 MM DE LARGURA EM MATERIAL COURO SINTÉTICO 1.0 DE ESPESSURA NA COR PANTONE 19-1103 TPX, FUNDO COM REFORÇO EM PAPELÃO COURO 80, COM 270 MM DE COMPRIMENTO POR 80 MM DE LARGURA, ALMOFADADA COM ESPUMA EM POLIETILENO EXPANDIDA DE 4 MM, E FORRADO COM TECIDO MAQUINETADO LOSANGO 8 X 5 MM NA COR PANTONE 11-4800 TPX, COM ESCRITA EDUCAÇÃO E SÍMBOLOS DE LÁPIS RÉGUA BORRACHA NA COR PANTONE 19-4010 TPX, CONFORME ILUSTRAÇÃO ABAIXO, 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA DE 67,38 G/M² EESPESSURA DE .23 MM. FRENTE COM MEDIDAS DE 300 MM DEALTURA POR 400 MM DE COMPRIMENTO, EM MATERIAL COURO ECOLÓGICO NA CORPANTONE 19-1103 TPX, NA PARTE ANTERIOR DA PASTA, HAVERÁ UM BOLSO COM 255 MMDE ALTURA POR 400 MM DE LARGURA, POR 40 MM DE PROFUNDIDADE, TODO FORRADO,COM ABERTURA NA PARTE SUPERIOR ATRAVÉS DE ZÍPER CONTRAPOSTO NA CORPANTONE 19-1102 TPX, DE 8 MM, COM 600 MM DE COMPRIMENTO, COSTURADO A UMFOLE ZÍPER DE 25 MM DE LARGURA COM MESMO COMPRIMENTO DO ZÍPER, SOBRE OBOLSO, UM RECORTE NA ORIZONTAL FORMANDO UM BOLSO CHAPADO COM 240MM DE ALTURA POR 410 MM DECOMPRIMENTO, COM A PARTE SUPERIOR COM ACABAMENTO TIPO DEBRUM COMTRÊS DOBRAS, EM MESMO MATERIAL, BOLSO DETALHADO COM DOIS FOLES NA VERTICAL COM 220 MM DE ALTURA POR 40 MM DE LARGURA, PARTE INFERIORCURVADO, UNIDO A UM FOLE HORIZONTAL COM 390 MM DE COMPRIMENTO POR 40 MM DE ALTURA, FOLES DETALHADO COM UM VIÉS EXTRUSADO, 3/10 MM, COBERTO EM MESMO MATERIAL, NO CENTRO UMRECORTE COM 330 MM DE COMPRIMENTOPOR 200 MM DE ALTURA EM DUAS PARTES,COM 120 MM DE LARGURA PROPORCIONALA ALTURA, NA PARTE SUPERIOR SOB O VIÉS E SOBRE O RECORTE HAVERÁ UMA ABA COM 60 MM DE ALTURA POR 300 MM DE COMPRIMENTO, ONDE SERÁ IMPRESSO ATRAVÉS DE SOLDA BAIXO RELEVO O NOME DO MUNICÍPIO COM 35 MM DE ALTURA POR 130 MM DE COMPRIMENTO FRENTE E COSTA ALMOFADADA COM ESPUMA EM POLIETILENO EXPANDIDA DE 4 MM. SOB A COSTURA DO BOLSO FRONTAL E BOLSO DA COSTA HAVERÁ UMA ALÇA DE MÃO EM MATERIAL COURO ECOLÓGICO, COM 35 MM DE LARGURA POR 340 MM DE COMPRIMENTO, CENTRALIZADA COM DISTÂNCIA DE 120 MM DE UMA COSTURA A OUTRA, NA PARTE CENTRAL DA ALÇA SERÁ DOBRADA E COSTURADA NA LATERAL DANDO IMPRESSÃO DE UM MANETE. A COSTURA DEVE TER 180 MM DE COMPRIMENTO, NA EMENDA DO FOLE ZÍPER COM O FOLE FUNDO HAVERÁ UM PORTA ALÇA COM 30 MM DE ALTURA EM MESMA ALÇA DE MÃO, ONDE HAVERÁ UM SUPORTE PARA ALÇA TIPO TRIÂNGULO EM MATERIAL ARAME DE NO MINIMO 2,5 MM DE ESPESSURA, NA COR NÍQUEL, O MESMO HAVERÁ NA PARTE DAS COSTAS NO LADO DIREITO DA ALÇA DE MÃO, ALÇA REMOVÍVEL ATRAVÉS DE MOSQUETÃO 38 MM GIRATÓRIO NA COR NÍQUEL, COM 1400 MM DE COMPRIMENTO POR 35 MM DE LARGURA, EM UMA DAS PONTAS		

HALISSON RODRIGO CORREA 04115774681

AMESP
FLS.: 665
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

		HAVERÁ UM REGULADOR DE 40 MM NA COR PRETO EM MATERIAL POLICETAL, PARA REGULAGEM DE ALTURA DA ALÇA. COSTAS, COM MESMA MEDIDA E MATERIAL DA FRENTE, COM BOLSO CHAPADO NA PARTE EXTERNA COM 300 MM DE ALTURA, COM FECHAMENTO ATRAVÉZ DE ZÍPER NÚMERO 6 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, E UM CURSOR PRETO. NA PARTE INFERIOR LADO DIREITO HAVERA UM IDENTIFICADOR DE PROFESSOR COM 100 MM DE COMPRIMENTO POR 40 MM DE ALTURA, EM FORMA DE ERIGRAFIA LEGÍVEL NA COR PANTONE 11-4800 TPX, COM ESCRITA PROFESSOR, SERIE, E TELEFONE, CONFORME MERA ILUSTRAÇÃO, ESCRITA NA COR PANTONE 19-1103 TPX. NA PARTE INTERNA HAVERÁ BOLSO PARA COMPUTADOR EM ESPUMA PAC DE 4 MM FORRADO COM TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM, 100% POLIÉSTER, COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 67,38 G/M² NA COR PANTONE 11-4800 TPX, TECIDO MAQUINETADO ENGOMADO, PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES CONFORME ILUSTRAÇÃO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, 230 MM DE ALTURA, ACABAMENTO NAS JUNÇÕES DOS TECIDOS NA PARTE INTERNA EM VIÉS TIPO BONEON DE 30 MM NA COR PANTONE 11-4800 TPX. ACABAMENTO: NA FRENTE, BOLSO FRONTAL E COSTAS PARTE EXTERNA EM FRISO EXTRUSADO 3/10 MM COBERTO EM MESMO MATERIAL DA PASTA, PARA DAR ARMAÇÃO A BOLSA. A 100 MM DA PARTE SUPERIOR, NA PARTE INTERNA DO COMPARTIMENTO PRINCIPAL LADO ESQUERDO DEVERÁ CONTER ETIQUETA INTERNA EM TECIDO RESISTENTE COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE, CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E DEMAIS INFORMAÇÕES, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO INSTITUÍDA PELO CONCELHO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL. COSTURAS: TODAS AS COSTURAS DEVERÃO SER FEITAS COM FIO 60, 100 % POLIAMIDA NA COR DO TECIDO. IMAGEM ILUSTRATIVA: 			
13	9.900	ESTOJO PROFESSOR: ESTOJO PARA TRANSPORTE DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA O CORPO DOCENTE: ESTOJO TIPO NECESSAIRE COM DOIS COMPARTIMENTOS, MEDINDO 220 MM DECOMPRIMENTO, 100 MM DE ALTURA POR 100 MM DE PROFUNDIDADE. ESTOJO COM FECHAMENTO EM ZÍPER CONTRAPOSTO NÚMERO 8 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, COM CURSOR NÚMERO 8 MM DE COR PRETO, FECHANDO DA DIREITA PARA ESQUERDA ZÍPER COM MEDIDA DE 320 MM DE COMPRIMENTO, FIXADO NO MEIO DE DOIS FOLE ZÍPER COM 20 MM DE LARGURA COM MESMO COMPRIMENTO DO ZÍPER, LADO ESQUERDO CONTENDO UMA ALÇA DE MÃO COM 160 MM DE COMPRIMENTO POR 25 MM DE LARGURA EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MMCOM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,64 G/M² E ESPESSURA DE	ACTION	R$ 44,00	R$ 435.600,00

HALISSON RODRIGO CORREA:04115577468

AMESP
FLS.: 666
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

		,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. SOBRE PARTE FRONTAL MATERIAL TRANSPARENTE COM NO MÍNIMO 28 MM DE ESPESSURA, PARA IMPRESSÃO ATRAVÉS DE SERIGRAFIA ILEGÍVEL DO NOME E BRASÃO DO MUNICÍPIO. MATERIAL SERÁ ACOPLADO AO TECIDO PARA NÃO HAVER A ETIRADA. FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PARTE INTERNA FORRADA COM TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM, 100% POLIÉSTER, COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 67,38 G/M² NA COR PANTONE 11-4800 TPX, TECIDO MAQUINETADO ENGOMADO, PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES CONFORME ILUSTRAÇÃO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, FRENTE, COSTA E DIVISÓRIA DE COMPARTIMENTO NAS DUAS FACES, NO COMPARTIMENTO POSTERIOR. NA DIVISÓRIA HAVERÁ UM BOLSO CHAPADO COM 80 MM DE ALTURA, EM TECIDO RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM, 100% POLIÉSTER, COM ESPESSURA DE 0,23 MM E GRAMATURA DE 67,38 G/M² NA COR PANTONE 11-4800 TPX, TECIDO MAQUINETADO ENGOMADO, PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES CONFORME ILUSTRAÇÃO NA COR PANTONE 19-4010 TPX FRENTE, DIVISÓRIA E COSTA, TERÁ ACABAMENTO EM FRISO CO EXTRUSADO 4/11 MM NA COR PANTONE 13-0758 TPX, PARA DAR ARMAÇÃO A BOLSA. NA PARTE INTERNA DO COMPARTIMENTO PRINCIPAL LADO ESQUERDO DEVERÁ CONTER ETIQUETA INTERNA EM TECIDO RESISTENTE COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE, CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E DEMAIS INFORMAÇÕES, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO INSTITUÍDA PELO CONCELHO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL. ACABAMENTO INTERNO NAS COSTURAS EM TECIDO NÃO TECIDO COR A DEFINIR. TODAS AS COSTURAS DEVERÃO SER FEITAS COM FIO 60, 100 % POLIAMIDA NA COR DO TECIDO. IMAGEM ILUSTRATIVA: 			
14	9.900	BOLSA MOCHILA/TROCADOR, BOLSA MOCHILA MATERNIDADE: MOCHILA CONFECCIONADA EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. FORRO, ATÓXICO, HIPOALÉRGICO E PROTEÇÃO MICROBIOLÓGICA COR pastel. CORPO PRINCIPAL, FRENTE COM 600 MM DE COMPRIMENTO POR 260 MM DE LARGURA, COSTA COM 360 MM DE COMPRIMENTO POR 260 MM DE LARGURA. TODO CORPO NA PARTE INTERNA SERÁ DUBLADO COM FORRO ATÓXICO, HIPOALÉRGICO E PROTEÇÃO MICROBIOLÓGICA COR A DEFINIR, NA PARTE INTERNA LADO POSTERIOR UM BOLSO CHAPADO COM 260 MM DE ALTURA COM MESMA LARGURA, PARA SUPORTE DE UM TROCADOR. COMPARTIMENTO	ACTION	R$ 903,28	R$ 8.942.472,00

HALISSON RODRIGO CORREA :04115774681

AMESP
FLS.: 667
Assinatura

		PRINCIPAL E QUATRO COMPARTIMENTOS EXTERNOS. MOCHILA COM ALTURA DE 400 MM, LARGURA 260 MM, FUNDO 220 MM. FECHAMENTO ATRAVÉS DE ZÍPER 8 MM, NA COR PANTONE 19-1102 TPX, E DOIS CURSOR 8 PRETO, COM 560 MM DE COMPRIMENTO, COSTURA NO MEIO DE DOIS FOLE ZÍPER, FOLE EM CADARÇO TIPO CTF 25 MM, COSTURADO DUPLO, ENTRE O CADARÇO UMA ARMAÇÃO EM METAL EM ARAME 3 MM COM 480 MM DE COMPRIMENTO COM SUAS PONTAS DOBRADAS PARA AUXILIAR NA ABERTURA DA BOLSA, ABERTURA TOTAL DE 260 MM POR 260 MM, NO ZÍPER DOIS TERMINAIS COM 50 MM POR 25 MM, E MESMO MATERIAL DA BOLSA. FOLE LATERAL 400 MM DE ALTURA POR 180 MM NA PARTE INFERIOR E 220 MM NA PARTE SUPERIOR, SOBRE ESTE NA PARTE INFERIOR DOIS BOLSOS COM MEDIDAS DE 180 MM POR 180 MM, BOLSO FORRADO EM FORRO rip stop. ACABAMENTO NA PARTE SUPERIOR COSTURA REBATIDA. NA PARTE INTERNA DO COMPARTIMENTOP RINCIPAL LADO ESQUERDO CONTER ETIQUETA INTERNA, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO INSTITUÍDA PELO CONMETRO. ACABAMENTO EXTERNO EM VIÉS EXTRUSADO 4/11 MM NA COR PANTONE 13- 0758 TPX. FRENTE: COMPOSTA POR 1 BOLSO FRONTAL, EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4010 TPX, TECIDO PLANO DE ARMAÇÃO EM TELA EFEITO RIP STOP LOSANGO TRIPLO COM DIAGONAIS 8 X 5 MM COM 93,20% POLIÉSTER E 6,80% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 355,04 G/M² E ESPESSURA DE ,35 MM, PLASTIFICADO COM POLI CLORETO DE VINILA CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS. COM MEDIDAS 260 MM POR 260 MM POR 60 MM DE PROFUNDIDADE. ABERTURA ATRAVÉS DE ZÍPER NÚMERO 6 MM NA COR PANTONE 19-1102 TPX, CURSOR PRETO, FOLE E ZÍPER COM 640 MM DE COMPRIMENTO, FUNDO COM 400 MM DE COMPRIMENTO, BOLSO TODO FORRADO, SOBRE ESTE BOLSO CHAPADO COM ABERTURA EM ZÍPER NÚMERO 6, BOLSO COM 190 MM DE ALTURA, SOBRE ESTE UM MATERIAL TRANSPARENTE DE ,28, ONDE SERÁ IMPRESSO ATRAVÉS DE SERIGRAFIA ILEGÍVEL, O BRASÃO E LOGO, CORES EM DEGRADE, MATERIAL SERÁ ACOPLADO AO TECIDO PARA NÃO HAVER A RETIRADA, FORNECIDO PELO ÓRGÃO, SERÁ COSTURADO A 70 MM DO CADARÇO DO ZÍPER NA PARTE INTERNA TRÊS BOLSOS TÉRMICOS COM 150 MM DE ALTURA POR 130 MM DE LARGURA, PARTE INTERNA DOS BOLSOS EM ESPUMA ALUMINIZADA. SOB O BOLSO NA PARTE SUPERIOR UMA ALÇA PARA MÃO COM 480 MM DE COMPRIMENTO POR 25 DE LARGURA EM CADARÇO TIPO CTF NA COR PANTONE 19- 1102 TPX. COSTAS: ALMOFADADA, NA COR PANTONE 19-4010 TPX, ACOPLADA COM ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILÍMETROS, E FORRO, E FORRO RIP STOP. ALÇAS DE OMBRO E ALÇA DE MÃO SERÁ COSTURADAS JUNTAS SOB REFORÇO NA PARTE SUPERIOR, REFORÇO EM CADARÇO TIPO CTF NA COR PANTONE 19-4010 TPX, DE NO MÍNIMO 30 MM, A 70 MM DO ZÍPER, ALÇA DE MÃO FIXADA SOB ALÇA DE OMBRO COMUM INTERVALO DE 150 MM NO CENTRO. ALÇA DE OMBRO ALMOFADADA COM ESPUMA DE QUATRO MILÍMETROS PARA MELHOR ACOMODAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PESO, COM 360 MM DE COMPRIMENTO POR 60 MM DE LARGURA, NA PARTE SUPERIOR DEVERÁ TER 20 MM EMBUTIDOS NO REFORÇO, NA PONTA OPOSTA SERÁ FIXADO NA ALÇA UM REGULADOR DE 25 MM NA COR PRETA OU TRANSPARENTE. ALÇA INFERIOR EM CADARÇO NA COR PANTONE 19-			

HALISSON RODRIGO CORREA 04115774681

CONSÓRCIO AMESP

AMESP
FLS.: 668
Assinatura

		1102 TPX, TIPO CTF 25 MM COM 440 MM DE COMPRIMENTO, 40 MM EMBUTIDOS COM UM REFORÇO TRIANGULAR MEDINDO 50 MM X 50 MM X 70 MM NA COR PANTONE 19-4010 TPX. IMAGEM ILUSTRATIVA: 			
Valor Global da Proposta: **quarenta e seis milhões, oitocentos e dezesseis mil, vinte e dois reais.**					**R$ 46.816.022,00**

HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681

AMESP
FLS.: 669
Assinatura

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP

SECRETARIA EXECUTIVA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP – Ata de Registro de Preços nº 13/2022, com a empresa **WR DISTRIBUIDORA E INDÚSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ nº 25.369.684/0003-96 – Processo Licitatório nº 96/2022 – Pregão Presencial para o Registro de Preços nº 15/2022** na forma de LICITAÇÃO COMPARTILHADA – Objeto: **AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS ESCOLARES PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP**. Valor Total da Ata de Registro de Preços: Valor de referência para o fornecimento objeto da Ata de Registro de Preços é de **R$ 46.816.022,00 (quarenta e seis milhões oitocentos e dezesseis mil e vinte e dois reais).** Vigência: **O prazo de vigência, objeto da Ata de Registro de Preços, será de 12 (doze) meses.** De acordo com a Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 17/11/2022. Dotações orçamentárias: **As despesas referentes à execução dos serviços, objeto da contratação, será empenhada na dotação orçamentária do ÓRGÃO PARTICIPANTE signatário da Ata de Registro de Preços.**

Publicado por:
Moacir Franco
Código Identificador:4086A358

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 18/11/2022. Edição 3392
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/